(2)

República Federativa do Brasil

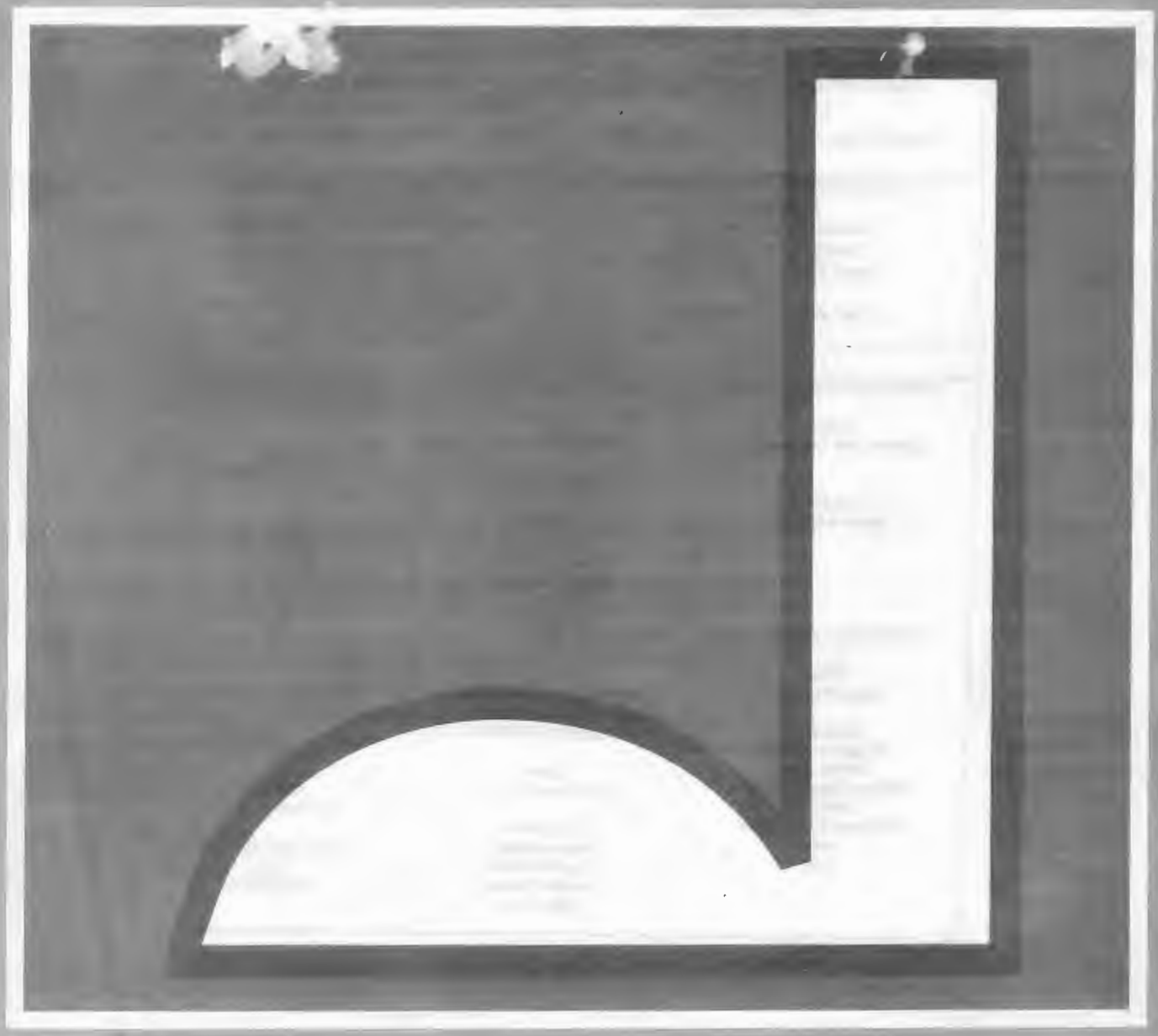

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

Volume I

ANO LVI - SUP. AO Nº 095 - SÁBADO, 30 DE JUNHO DE 2001 - BRASÍLIA - DF

MESA

Presidente *Jader Barbalho – PMDB – PA* **1º Vice-Presidente** *Edison Lobão – PFL – MA* **2º Vice-Presidente** *Antonio Carlos Valadares – PSB – SE* **1º Secretário** *Carlos Wilson – Bloco/PPS – PE* **2º Secretário** *Antero Paes de Barros – PSDB – MT*	**3º Secretário** *Ronaldo Cunha Lima – PMDB – PB* **4º Secretário** *Mozarildo Cavalcanti – PFL – RR* **Suplentes de Secretário** *1º Alberto Silva – PMDB – PI* *2º Marluce Pinto – PMDB – RR* *3º Maria do Carmo Alves – PFL – SE* *4º Nilo Teixeira Campos – PSDB – RJ*
CORREGEDORIA PARLAMENTAR **Corregedor**[1] *Romeu Tuma – PFL – SP* **Corregedores Substitutos**[1] *Ramez Tebet – PMDB – MS* [3] *Vago* *Lúcio Alcântara – PSDB – CE*	**PROCURADORIA PARLAMENTAR** **Procuradores**[2] *Juvêncio da Fonseca – PMDB – MS* *Gerson Camata - PMDB - ES* *Bernardo Cabral - PFL - AM* *Vago – Bloco PSDB/PPB* *Jefferson Péres – Bloco Oposição - AM*

LIDERANÇAS

LIDERANÇA DO GOVERNO **Líder** *Romero Jucá - em exercício* **Vice-Líder** *Moreira Mendes* **LIDERANÇA DO PFL – 21** **Líder** *Hugo Napoleão* **Vice-Líderes** *Francelino Pereira* *Romeu Tuma* *Eduardo Siqueira Campos* *Bello Parga* *Maria do Carmo Alves* *Vago* *Vago*	**LIDERANÇA DO PMDB – 26** *Líder* *Renan Calheiros* **Vice-Líderes** *José Alencar* *Iris Rezende* *Amir Lando* *Ramez Tebet* [3] *Gilberto Mestrinho* *Vago* *Vago* *Vago* **LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DE OPOSIÇÃO (PT/PDT/PPS) – 12** **Líder** *José Eduardo Dutra* **Vice-Líderes** *Paulo Hartung* *Sebastião Rocha* *Geraldo Cândido* *Tião Viana*	**LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR PSDB/PPB – 15** **Líder** *Sérgio Machado* **Vice-Líderes** *Osmar Dias* *Pedro Piva* *Romero Jucá* *Leomar Quintanilha* *Vago* **LIDERANÇA DO PSB – 3** **Líder** *Ademir Andrade* **Vice-Líder** *Roberto Saturnino* **LIDERANÇA DO PTB – 2** **Líder** *Arlindo Porto*

(1) Reeleitos em 2/04/1997
(2) Designação: 27/06/2001
(3) Afastado do exercício do mandato para exercer o cargo de Ministro de Estado, a partir de 20/06/2001

EXPEDIENTE

Agacial da Silva Maia Diretor-Geral do Senado Federal *Júlio Werner Pedrosa* Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações *José Farias Maranhão* Diretor da Subsecretaria Industrial	*Raimundo Carreiro Silva* Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal *Márcia Maria Corrêa de Azevedo* Diretora da Subsecretaria de Ata *Denise Ortega de Boere* Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia

Impresso sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal. (Art. 48, nº 31, RISF)

Atualizado em 27.06.2001

ELABORADO PELA SUBSECRETARIA DE ATA DO SENADO FEDERAL

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1– ATAS DE COMISSÕES

34ª e 35ª Reuniões da Comissão Parlamentar de Inquérito criada através do Requerimento nº 497, de 2000-SF, destinada a investigar fatos envolvendo associações brasileiras de futebol, realizadas em 22 e 31 de maio de 2001..... 00004

1ª a 3ª Reuniões da Comissão de Assuntos Econômicos, realizadas em 21 e 27 de março, e 3 de abril de 2001. 00091

4ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, 5ª Reunião da Comissão de Fiscalização e Controle, realizada conjuntamente com as Comissões de Finanças e Tributação (CD), Economia Indústria e Comércio (CD), e Fiscalização Financeira e Controle (CD) e com a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional, realizada em 4 de abril de 2001..... 00122

5ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, 7ª Reunião da Comissão de Fiscalização e Controle e 5ª Reunião da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, realizada em 17 de abril de 2001..... 00148

6ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, 8ª Reunião da Comissão de Fiscalização e Controle e 7ª Reunião da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, realizada em 17 de abril de 2001..... 00186

7ª a 13ª Reuniões da Comissão de Assuntos Econômicos, realizadas em 24 e 26 de abril, e 3, 8, 15, 22 e 29 de maio de 2001..... 00216

14ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos e 15ª Reunião da Comissão de Fiscalização e Controle, realizadas conjuntamente em 31 de maio de 2001..... 00323

15ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos e 16ª Reunião da Comissão de Fiscalização e Controle, realizadas conjuntamente em 5 de junho de 2001..... 00389

16ª a 21ª Reuniões da Comissão de Assuntos Econômicos, realizadas em 5,7,12,19 e 26 de junho de 2001..... 00430

1ª Reunião da Subcomissão Permanente do Idoso da Comissão de Assuntos Sociais, realizada em 15 de maio de 2001. 00516

3ª a 11ª Reuniões da Comissão de Assuntos Sociais, realizadas em 4, 18 e 25 de abril, e 8, 9, 15, 22, 29 e 30 de maio de 2001..... 00521

2ª a 4ª Reuniões da Comissão de Educação (Subcomissão de Cinema, Comunicação Social e Informática), realizadas em 24 de maio, 7 e 21 de junho de 2001..... 00689

7ª a 12ª Reuniões da Comissão de Educação, realizadas em 8, 9,15, 22, 29 e 30 de maio de 2001..... 00722

14ª e 15ª Reuniões da Comissão de Educação, realizadas em 6 e 12 de junho de 2001..... 00822

17ª a 19ª Reuniões da Comissão de Fiscalização e Controle, realizadas em 30 de maio, 13 e 19 de junho de 2001..... 00852

1ª a 6ª, 8ª e 9ª Reuniões da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, realizadas em 21 e 27 de março, 3, 17 e 24 de abril, 8, 22 e 29 de maio de 2001..... 00913

4ª a 18ª Reuniões da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, realizadas em 18 e 25 de abril, 9, 15, 16, 23 e 30 de maio, 6, 13, 19, 20, 26 e 28 de junho de 2001..... 00970

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO CRIADA ATRAVÉS DO REQUERIMENTO Nº 497, DE 2000–SF "DESTINADA A INVESTIGAR FATOS ENVOLVENDO ASSOCIAÇÕES BRASILEIRAS DE FUTEBOL"

Ata da 34ª Reunião realizada em 22-5-2001

Aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e um, às dez horas e vinte e cinco minutos, na sala 02 da Ala Senador Nilo Coelho, reúnem-se os Senhores Senadores, Maguito Vilela, Geraldo Althoff, Alvaro Dias, Antero de Barros, Geraldo Cândido, Valmir Amaral e Romeu Tuma, membros da Comissão Parlamentar de Inquérito "*destinada a investigar fatos envolvendo Associações Brasileiras de Futebol*". Havendo número regimental, o Senhor Presidente, Senador Alvaro Dias declara aberto os trabalhos, dispensando a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como lida e aprovada. A Presidência informa que a presente reunião destina-se às oitivas dos Senhores Ariberto Pereira dos Santos Filho, funcionário da CBF e o Senhor Eduardo José Farah, Presidente da Federação Paulista de Futebol. Ato contínuo o Senhor Presidente convida o primeiro depoente para tomar assento à mesa, que tendo preenchido e assinado o Termo de Compromisso, foi qualificado pela Presidência, que lhe concede a palavra para suas considerações iniciais. Logo após, o Senhor Presidente passa a palavra ao Relator Senador Geraldo Althoff, para dar início aos seus questionamentos. Em seguida o Senhor Presidente convida o segundo depoente para tomar assento à mesa, que tendo preenchido e assinado o Termo de Compromisso, foi qualificado pela Presidência, que lhe concede a palavra para suas considerações iniciais. Ato contínuo, o Senhor Presidente passa a palavra ao Relator Senador Geraldo Althoff, para dar início aos seus questionamentos, que solicita uma reunião secreta, o que foi acatado pela mesa. Fizeram uso da palavra os Senhores Senadores Antero de Barros e Geraldo Cândido. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, agradecendo a presença dos Senhores Senadores, declara encerrada a reunião e, para constar, eu, Will de Moura Wanderley, Secretário da Comissão, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá a publicação, juntamente com o apanhamento taquigráfico.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Declaro aberta a 34ª reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito criada pelo Requerimento nº 497, de 2000, destinada a investigar fatos envolvendo associações brasileiras de futebol.

Com a concordância dos Srs. Senadores integrantes desta CPI, consideramos aprovada a Ata da última reunião.

A presente reunião destina-se a colher depoimentos do Sr. Ariberto Pereira dos Santos Filho, funcionário da Confederação Brasileira de Futebol, e do Sr. Eduardo José Farah, Presidente da Federação Paulista de Futebol.

Inicialmente ouviremos o Sr. Ariberto Pereira dos Santos Filho, a quem solicitamos tome assento à Mesa enquanto procedo à leitura do termo de compromisso assinado pelo depoente, conforme o art. 203 do Código de Processo Penal.

Nome completo: Ariberto Pereira dos Santos Filho. Tem 44 anos de idade, casado, residente na Rua Torres de Oliveira, 172, Piedade, Rio de Janeiro. Comerciário, exerce sua atividade atualmente na Confederação Brasileira de Futebol. O depoente compromete-se, nos termos do art. 203 do Código de Processo Penal, sob as penas da lei, dizer a verdade no que souber e no que lhe for perguntado, não sendo obrigado a depor contra si próprio, nos termos do art. 5º, inciso LXIII, da Constituição Federal.

Consultamos o depoente, Sr. Ariberto Pereira dos Santos Filho, se deseja fazer uso da palavra para qualquer pronunciamento inicial.

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO – Bom dia, Srs. Senadores.

Estou aqui para ajudar V. Exªs no que for possível e gostaria de solicitar que meu depoimento fosse reservado.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Consulto o Relator, Senador Geraldo Althoff, sobre a solicitação do depoente.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Sr. Presidente, temos algumas questões a fazer ao Sr. Ariberto Pereira dos Santos Filho. A partir do momento que porventura ele entender que certos questionamentos devam ser expostos em reunião secreta, estes serão tratados posteriormente, quando a reunião passará a ter caráter sigiloso.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Sr. Ariberto Pereira dos Santos Filho, este tem sido o procedimento: os depoentes que desejam prestar informações de forma sigilosa são atendidos; no entanto, inicialmente o Relator faz as indagações publicamente; as perguntas que o senhor desejar responder sigilosamente não serão respondidas no primeiro instante; num segundo momento, transformamos a reunião pública

em sigilosa, para que, dessa forma, o senhor tenha a liberdade, sem nenhum tipo de constrangimento, de dizer o que deseja.

Por conseguinte, iniciaremos o interrogatório nesta sessão pública. Quanto às perguntas que desejar reservar para o período sigiloso da reunião, o senhor poderá fazê-lo.

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO – Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Concedemos a palavra ao Sr. Relator, Senador Geraldo Althoff, para suas indagações.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, dirijo-me ao depoente para perguntar-lhe o seguinte: Sr. Ariberto, qual atividade profissional o senhor exerce?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO – Sou tesoureiro da Confederação Brasileira de Futebol.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Há quanto tempo o senhor exerce essa função?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO – Trabalho na CBF há 25 anos e exerço a função de tesoureiro em torno de 20 anos.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Qual é o seu salário mensal?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO – Cerca de R$5.500,00.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor participa ou participou, em algum momento, de algum esquema de lavagem de dinheiro?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO – Nunca.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor cumpre regularmente suas funções tributárias?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO – Sim, Exª.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor administra, em conta corrente de sua titularidade, recursos que não sejam seus, ou, de outro modo, que não tenham sido fruto do seu trabalho?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO – Não, Senador.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor afirma que, nas suas contas, transitam somente seus salários de R$5.500,00 mensais, recebidos pelo senhor da Confederação Brasileira de Futebol?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO – Sim, senhor.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor possui bens e direitos que não sejam compatíveis com a sua renda declarada às autoridades fazendárias?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO – Não, senhor.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor movimenta recursos no exterior à revelia das leis brasileiras?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO – Não, senhor.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor estaria, então, disposto a transferir a esta Comissão os seus sigilos bancário e fiscal, já que o senhor nada tem a esconder desta Comissão?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO – Por uma questão filosófica, pedi para que não fosse quebrado os meus sigilos bancário e fiscal porque não via motivo para isso.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Sr. Ariberto, vou repetir a pergunta que lhe fiz. Fiz-lhe várias perguntas anteriormente, e o senhor caracterizou a sua única e exclusiva fonte de renda, e estou fazendo uma solicitação à sua pessoa para que o senhor disponibilize os seus sigilos bancário e fiscal, já que o senhor, pelas suas respostas anteriores, nada tem a esconder desta Comissão.

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO – Posso responder reservadamente?

O SR. GERALDO ALTHOFF – Como?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO – Posso responder reservadamente?

O SR. GERALDO ALTHOFF – Pode sim, senhor.

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO – Bom.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Por que o senhor insiste em negar a esta Comissão o acesso a essas informações concernentes a suas operações bancárias e a suas declarações de renda e de bens? O senhor tem algo a esconder desta CPI?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO – Nem desta CPI, nem de ninguém.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor tem ou está querendo proteger alguém?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO – Ninguém.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Como são feitas as suas movimentações bancárias como pessoa física?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO – Normais. Cheques, depósito de salários e pagamento com cheques ou saques.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Por intermédio de que bancos o senhor realiza as suas movimentações financeiras? Quais os bancos que o senhor tem movimentação financeira? Quantas contas bancárias o senhor tem?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO – São contas salários. Banco Real e HSBC.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor poderia nos citar o número dessas contas?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO – Pois não. A conta do Banco Real é 7723395, e a do Bamerindus é 0888484.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor poderia nos informar a identificação das agências bancárias?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO – Pois não. Banco Real, agência 0003: e o HSBC, agência 1226.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Quais dessas contas o senhor tem de forma conjunta?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO – Como?

O SR. GERALDO ALTHOFF – Quais dessas contas o senhor tem em caráter conjunto com uma outra pessoa?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO – A conta do Banco Real é em conjunto com a minha esposa.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Qual a finalidade de o senhor ter a conta conjunta?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO – Nenhuma. Na minha ausência, quando viajo, eventualmente, se for necessário, ela pode emitir algum cheque, fazer algum pagamento.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor tem bens em seu nome?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO – Tenho sim, senhor.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Quais os bens que o senhor tem em seu nome?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO – Tenho a casa onde moro, financiada pelo sistema financeiro da habitação. Tenho dois veículos.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor poderia nos dar referência da situação dessa casa em que o senhor mora? É uma casa financiada ou não?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO – Financiada.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Financiada junto a que instituição financeira?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO – Ao Sistema Financeiro da Habitação, junto ao Banco Real.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Vou passar às suas mãos, para o seu conhecimento, uma outra certidão de um imóvel que consta em seu nome. Gostaria que o senhor confirmasse ou não, por favor.

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO – Sim, é um imóvel inacabado em Visconde de Itaboraí. A casa onde eu moro... Esse imóvel aqui eu vendi para comprar essa casa.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Pois não. O senhor tem bens em nome de outras pessoas?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO – Não, senhor.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor tem bens em conjunto com outras pessoas?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO – Não, senhor.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Quantas empresas o senhor tem?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO – Empresas, eu não tenho nenhuma.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor nunca teve nenhuma empresa em seu nome?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO – Eu tenho uma pequena participação nas duas lojas.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor tem ou teve?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO – Como?

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor afirmou anteriormente que não tinha nenhuma empresa no seu nome.

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO – No meu nome, não, porque a participação que eu tenho é tão pequena na loja do meu irmão, que não...

O SR. GERALDO ALTHOFF – Mas o senhor tem sociedade?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO – Tenho. Tenho uma participação de 2%.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Em que empresa?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO – Na perfumaria.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Qual é o nome dessa empresa, por favor?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO – Le Parfum.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Além dessa, o senhor não tem nenhuma outra empresa em seu nome?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO – Não senhor. Além dessas duas lojas que a gente tem, não senhor.

O SR. GERALDO ALTHOFF – A relação de parentesco que o senhor tem com essas empresas, com os outros sócios, eles são seus irmãos?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO – Sim, senhor.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor administra essas empresas?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO – Não, senhor.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor tem conhecimento de como são movimentados os recursos dessas empresas?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO – São recursos pequenos. É perfumaria. Não são grandes recursos. Tanto é que até hoje não recebi um centavo, mesmo a minha participação tem sido pequena.

O SR. GERALDO ALTHOFF – E essas empresas exercitam qualquer tipo de atividade no exterior?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO – Não, senhor.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Elas fazem importação?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO – Não. Como é perfumaria, são representantes no Brasil.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor tem condições de especificar o montante dos rendimentos que suas empresas lhe proporcionam?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO – Não, senhor.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor não recebe nada em função dessa sua participação acionária?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO – Não, senhor. Até o momento, não.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Então, fica caracterizado, mais uma vez, que, como única e exclusiva fonte de renda, o senhor tem a sua atividade como Tesoureiro da Confederação Brasileira de Futebol?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO – E o Instituto de Assistência ao Futebol Brasileiro, também.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Como?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO – E o Instituto de Assistência – IAFB. Eu tenho duas fontes de renda: a CBF e o Instituto.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor fez a referência de que recebia da CBF R$5,5 mil por mês. Agora, o senhor está fazendo a referência de que existe uma outra fonte de renda, à qual, anteriormente, o senhor não fez referência.

Eu gostaria de lhe questionar, então, da seguinte forma: no total, considerando essas duas fontes de renda, quanto o senhor calcula ganhar por mês?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO – Em torno de R$9,5 mil, as duas fontes. Quando o senhor me perguntou, achei que o senhor estava se referindo somente à CBF.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Sua renda é totalmente e integralmente declarada à Fazenda Pública?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO – Sim, senhor.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Qual a sua função como Tesoureiro da CBF?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO – Controlar os recebimentos e os pagamentos.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor já contratou serviços advocatícios alguma vez em sua vida?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO – Até agora, nunca.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor nunca contratou serviços advocatícios?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO – Primeira vez foi agora.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor sabe quem é o advogado que, no momento, o representa junto ao Supremo Tribunal Federal?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO – Sim, senhor. Não conheço pessoalmente, mas conheci...

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor poderia citar nominalmente.

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO – Dr. Siqueira Castro.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor sabe o nome e endereço do escritório de advocacia em que trabalha o advogado referido?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO – Não me lembro. No centro.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor poderia nos dizer quanto lhe vêm custando os serviços e os honorários pagos ao seu advogado?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO – No momento, não.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Mas eu gostaria que o senhor nos esclarecesse o seguinte: o senhor contratou os serviços advocatícios do Dr. Carlos Roberto da Siqueira Castro.

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO – Sim, senhor.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Correto?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO – Correto.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor não sabe nos informar qual o valor dos serviços advocatícios por ele prestados?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO – Não, senhor.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Por que razão o senhor não sabe?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO – Porque acredito que quem deve arcar com essa despesa seja a empresa.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Que empresa?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO – A minha empresa – em que eu trabalho.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Qual empresa?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO – CBF.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor, então, está afirmando que quem está pagando os honorários advocatícios para que o senhor entrasse junto ao Supremo Tribunal Federal com uma ação de solicitação de liminar foi a Confederação Brasileira de Futebol?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO – Acredito que sim.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor acredita ou tem certeza?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO – Acredito que sim; não vou lhe dar certeza, mas acho que sim.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Alguém deve tê-lo contratado. Eu estou pedindo à sua pessoa para que nos informe quem o contratou, como advogado, para se lhe disponibilizar junto ao Supremo Tribunal Federal?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO – Foi a minha empresa.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Qual empresa?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO – A CBF.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor, então, afirma, de maneira categórica, quem está disponibilizando o advogado e pagando os seus honorários no processo de solicitação de liminar foi a Confederação Brasileira de Futebol?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO – Sim, senhor. A decisão de recorrer foi minha.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Quem está pagando os honorários advocatícios?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO – Acredito que será a Confederação Brasileira de Futebol – se eu estou aqui....

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor acredita ou tem certeza?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO – Eu acredito – não posso lhe dar certeza mas acredito que sim. É quase que certeza de que quem vai pagar é a empresa em que trabalho, porque é por causa da minha empresa, do cargo que exerço e das minhas atividades que eu estou aqui agora.

O SR. GERALDO ALTHOFF – senhor é Tesoureiro da Confederação Brasileira de Futebol?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO – Sim, senhor.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Então, com certeza, nos documentos disponibilizados à sua pessoa como Tesoureiro, passou em suas mãos o valor do trabalho do advogado Carlos Alberto de Siqueira Castro?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO – Até o momento, não.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Por que o senhor escolheu, especificamente, esse escritório de advocacia?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO – É o que normalmente trabalha para a empresa.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Então, quem pagou e quem vai pagar é a empresa Confederação Brasileira de Futebol.

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO – Isto. Eu acredito.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor acredita ou tem certeza?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO – Eu tenho quase certeza. Eu só não posso garantir para o senhor.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Mas se não for a Confederação Brasileira que irá pagar, quem vai pagar os honorários advocatícios?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO – Acredito que seja ela porque, realmente, não vou ter condições de pagar.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Existem duas alternativas: ou o senhor paga ou a Confederação Brasileira de Futebol paga. Quem vai....

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO – A CBF deve pagar, porque eu não vou ter condições de pagar.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Eu não gostaria de deixar no condicional. Ou o senhor ou a CBF: quem vai pagar?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO – A CBF vai pagar.

O SR. GERALDO ALTHOFF – A CBF vai pagar.

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO – Eu não vou ter condições de pagar, a empresa vai...

O SR. GERALDO ALTHOFF – Então ficou claro que a CBF deverá pagar os honorários advocatícios.

O senhor afirmou que essa empresa já vem prestando serviços, anteriormente, à Confederação Brasileira de Futebol?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO – Em algumas ocasiões; só não posso dizer quais, mas em algumas ocasiões já...

O SR. GERALDO ALTHOFF – Coincidência ou não, eu gostaria de saber o seguinte: o senhor tem conhecimento que o seu advogado, que o representa, é o mesmo de outros investigados por esta CPI como os Srs. Luiz Eduardo Landim Balthazar, Guilherme Terra Teixeira e Octávio Köeller Plácido Teixeira Júnior?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO – Não, senhor.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Qual a ligação que essas pessoas referidas têm com a sua pessoa?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO – Nenhuma.

O SR. GERALDO ALTHOFF – V. Sª já encontrou, dentro da Confederação Brasileira de Futebol, algumas das pessoas anteriormente citadas?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO – Não, senhor.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Nunca?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO – Nunca.

O SR. GERALDO ALTHOFF – V. Sª tem conhecimento do relacionamento que essas pessoas têm com o Sr. Ricardo Teixeira?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO – Não, senhor.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Qual é sua atual função na Confederação Brasileira de Futebol?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO – Tesoureiro.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Há quanto tempo o senhor vem exercendo essa função?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO – De Tesoureiro, em torno de 20 anos.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Há quantos anos o senhor está na CBF?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO – Há 25 anos.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Quais foram as suas outras funções na CBF?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO – Escriturário.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Eu gostaria que o senhor voltasse novamente e nos detalhar a sua atual função na Confederação Brasileira de Futebol.

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO – Tesoureiro.

O SR. GERALDO ALTHOFF – E qual, detalhadamente, é a sua atividade?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO – Proceder aos controles de pagamento e recebimento.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor, por conseqüência, é o responsável pelo bom andamento financeiro da Confederação Brasileira de Futebol?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO – Sim, senhor

O SR. GERALDO ALTHOFF – Em sua opinião, o senhor tem exercido a contento e satisfatório a sua função na Confederação Brasileira de Futebol?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO – Acredito que sim.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Quais são precisamente as pessoas ou os órgãos da CBF responsáveis pela fiscalização do seu trabalho?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO – É o setor contábil e uma auditoria que a CBF mantém.

O SR. GERALDO ALTHOFF – V. Sª cumpre expediente diário?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO – Sim, senhor.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Qual o seu horário de trabalho?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO – O horário é de 13 às 19, mas eu chego em torno de 10, 11 horas – começa o expediente – e vou até 8.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Como V. Sª concilia o seu trabalho com a administração de suas empresas?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO – Não... não... Nessas empresas, eu tenho uma pequena participação, não tenho gerenciamento, não tenho nada.

O SR. GERALDO ALTHOFF– Além dessas atribuições referidas anteriormente como tesoureiro, V. Sª poderia descrever em detalhes outras competências que lhe tenham sido delegadas pela Confederação Brasileira de Futebol?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO – Sim. Acompanhamento da agenda dos jogos da seleção, pagamento aos atletas...

O SR. GERALDO ALTHOFF – V. Sª tem procuração para, em nome da CBF, realizar algum tipo de negócio ou pagamento a terceiros?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO – Não, senhor. A única procuração que tenho é para, na ausência de alguém, assinar cheque junto com outra pessoa.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Eu gostaria de passar às suas mãos esta procuração, que lhe é outorgada pela Confederação Brasileira de Futebol, para ver se V. Sª confirma, ou não, esta procuração.

Por favor, Sr. Presidente.

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO – Sim, senhor.

O SR. GERALDO ALTHOFF – É a esta procuração que V. Sª fazia referência?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO – Não, senhor. Essa aí foi em 1997, eu não me lembro muito bem, mas nós abrimos uma conta na Siscomex* caso fosse necessário fazer alguma coisa – não me lembro bem o quê –, mas acabou que nós nunca utilizamos isso.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Veja bem. Nós o questionamos a respeito de procurações, e V. Sª identificou uma. Eu lhe apresentei uma segunda e V. Sª se lembrou dessa segunda.

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO – É verdade.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Eu gostaria de saber se V. Sª não gostaria de se lembrar de uma terceira ou de uma quarta ou de uma quinta procuração.

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO – Não, senhor.

O SR. GERALDO ALTHOFF – V. Sª não tem nenhuma outra procuração outorgada pelo Sr. Ricardo Teixeira?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO – Somente essa para assinar cheque e essa que nós fizemos o registro na Siscomex, mas nós nunca utilizamos.

O SR. GERALDO ALTHOFF – As suas relações com outros funcionários e com dirigentes da CBF são meramente profissionais?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO – Sim, senhor.

O SR. GERALDO ALTHOFF – V. Sª já esteve na residência de algum dirigente da CBF?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO – Numa assembléia geral, numa confraternização na casa de um diretor.

O SR. GERALDO ALTHOFF – V. Sª poderia citar nominalmente esse diretor?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO – Na casa do Dr. Mariano.

O SR. GERALDO ALTHOFF – V. Sª já cuidou de assuntos particulares de algum dirigente da CBF?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO – Não, senhor.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Quais são os pagamentos que V. Sª realiza pessoalmente em nome da CBF?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO – Todos. Quando assino cheque...

O SR. GERALDO ALTHOFF – V. Sª já recebeu da CBF cheque nominativo a sua pessoa que não fosse derivado de pagamento de salário?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO – Possivelmente. Se não for relacionado a salário, possivelmente pode ter sido algum reembolso de alguma despesa.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Despesas de que valor?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO – Eu não me recordo. Se houve, eu não me recordo.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Mas de grande ou de pequeno valor?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO – Não me lembro se grande ou pequeno. Sei que na época da... na época, logo após 1994, eu acompanhei todo aquele. pagamento dos tributos que foram feitos pela bagagem e muitas vezes eu tive que emitir cheque meu no aeroporto para pagamento dos tributos, e, posteriormente, a CBF me ressarcir disso.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor está afirmando que usava cheques pessoais seus para pagamento de despesas feitas pela Confederação Brasileira de Futebol, que depois eram ressarcidos a sua pessoa.

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO – Não, senhor. Isso foi em 94, por ocasião dos pagamentos de tributos e bagagens.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Eu gostaria de repetir. O senhor fez uma afirmação de que o senhor recebia cheques nominais da CBF em ressarcimento de despesas feitas a sua pessoa por gastos feitos pela Confederação e que eram pagos através de seus cheques.

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO – Ou então quando era adiantamento. Eu recebia adiantamentos para cobrir despesas com algum evento.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Em que ano foi isso?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO – Todo ano eu recebo.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Em que valores?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO – Em valores altos, porque muitas vezes é para pagamento de gratificações.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Eu gostaria de relembrar. Os seus salários lhe oportunizavam no sentido de que o senhor tivesse disponibilizado em suas contas pessoais valores de grande monta?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO – Não, senhor.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Eu gostaria de lhe repassar, num primeiro momento, para o senhor identificar esse cheque.

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO – Não me lembro desse cheque, mas, se não foi adiantamento, pela data, pode ter sido algum ressarcimento de pagamento de tributos que realizei.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Eu gostaria que o senhor citasse, textualmente, o valor do cheque e o ano.

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO – O ano foi 95 e o valor do cheque foi R$30.267,00.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Há pouco o senhor fez uma referência também de que em momento algum o senhor utilizava em contas, nas suas contas, o pagamento de terceiros. E agora o senhor está colocando, contrapondo aquilo que o senhor disse como verdade anterior. Qual das duas verdades é a verdadeira?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO – O senhor me desculpe se, por acaso, em algum momento, eu esqueci de algum dado, porque são coisas passadas há algum tempo. Então, pode ser que, nesse processo todo de perguntas que o senhor possa vir a fazer, eu possa me esquecer de alguma coisa. Mas se o senhor me mostrar e eu me lembrar, vou dizer a que se refere. E se não me lembrar, peço para depois informar ao senhor.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Eu só gostaria de lembrar, Sr. Eriberto, que o senhor está aqui depondo sob juramento. E, por conseqüência, temos dificuldade de termos duas verdades. Obrigatoriamente, temos que ter uma única e exclusiva verdade.

Eu gostaria que o senhor identificasse esse outro cheque, que foi pago pela Confederação Brasileira de Futebol diretamente ao seu nome.

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO – Isso pode ter sido adiantamento para pagamento de gratificação.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Qual a razão do cheque ter que sair no seu nome?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO – Porque são lançamentos contábeis. O pagamento da CBF, todo cheque emitido pela CBF não tem cheque ao portador, é cheque nominal. Se eu for fazer alguma coisa pela CBF, se for pagar despesa para a CBF, o cheque, necessariamente, sai no meu nome e vou sacar o cheque e, posteriormente, vou prestar contas.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor, como tesoureiro, entende que essa é a maneira adequada e

correta de se fazer com que esse processo acontecesse?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO – Sim, senhor.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Acha, inclusive, que empresas de caráter particular emitem cheques de caráter nominal aos seus funcionários responsáveis pelos respectivos pagamentos?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO – Sim, senhor. Eu fico debitado, abre-se uma conta em meu nome, e quando eu presto contas, sou creditado da despesa e da devolução do eventual saldo.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Identifique esse outro cheque, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Só para registro, enquanto o depoente identifica, os dois cheques anteriores, R$30.267, de 22/05/95, e o outro, de R$80.100,00, do dia 11/05/95, portanto ambos do mês de maio de 1995. Este cheque de R$64 mil é de 11/12/96.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor sacava o dinheiro para fazer o pagamento, então.

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO – Sim, senhor.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Colocava o dinheiro no bolso...

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO – Viajava...

O SR. GERALDO ALTHOFF – A nossa assessoria informa, e nós temos conhecimento de que os pagamentos de tributos feitos pela Confederação Brasileira de Futebol eram feitos através de cheques nominais à própria CBF para fazer o pagamento. Qual é a verdade? É a verdade da contabilidade ou a sua verdade?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO – De tributos nominados à Confederação Brasileira de Futebol?

O SR. GERALDO ALTHOFF – Exato.

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO – Como o tempo é 1994, 1995, o senhor há de convir que não vou lembrar. Mas isso são coisas todas registradas na contabilidade, é fácil ver.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Vou novamente voltar a fazer uma solicitação. V. Sª caracteriza através do depoimento que tem duas fontes de renda claras e especificadas e, por essa razão, em função do fato de que o senhor trabalha e manipula cheques nominais à sua pessoa feitos e emitidos pela Confederação Brasileira de Futebol, peço novamente a V. Sª que disponibilize a quebra do seu sigilo bancário e fiscal.

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO – Como da vez anterior, eu posso vir a conversar, falar em caráter sigiloso, reservado.

O SR. GERALDO ALTHOFF – A sua não-disponibilização deixa em dúvida todas as afirmações que V. Sª está nos fazendo aqui neste momento. Não tenho dúvida nenhuma disso que estou a lhe afirmar. E nós estamos dando a oportunidade pública para que V. Sª, disponibilizando aquilo que é claro e transparente e lúcido, que são as suas contas bancárias, nos sejam disponibilizadas, de maneira séria e responsável, como temos cuidado com todos os sigilos bancários e fiscais feitos por esta CPI.

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO – Senador, Excelência, não tenho nenhuma dúvida daquilo que estou falando para o senhor.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Voltaremos a conversar nesse assunto no momento da reunião de caráter sigiloso que V. Sª nos solicita. Nós aqui detectamos e esclarecemos três momentos. Em que outras oportunidades e em que outras situações o senhor teve acesso a cheques nominais emitidos pela Confederação Brasileira de Futebol?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO – Não entendi.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Além desses três referidos aqui, através desses cheques que estão aqui caracterizados, em que outras oportunidades e com quais valores o senhor recebeu cheques nominais a sua pessoa emitidos pela Confederação Brasileira de Futebol?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO – Não me lembro de todos, mas posso verificar todos eles e encaminhar para o senhor.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Essas operações estão registradas na contabilidade da CBF?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO – Todas.

O SR. GERALDO ALTHOFF – E elas saem todas registradas, emitidas em seu nome?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO – Sim, senhor.

O SR. GERALDO ALTHOFF – E não com a finalidade específica do pagamento?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO – O cheque está aí, está no meu nome, mas no histórico do cheque está a destinação.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Mas o que vale? O histórico ou o cheque?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO – Um completa o outro.

O SR. GERALDO ALTHOFF – E como são registradas as operações desse tipo na contabilidade?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO – São registradas primeiramente quando o cheque é emitido em meu nome, é aberto um débito em meu nome, eu fico devedor, e, quando apresento a prestação de contas, me é creditado e é debitado diretamente da despesa.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor declarou o recebimento desses recursos às autoridades fazendárias?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO – Não, senhor, isso não é fonte de renda.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Mas o senhor recebeu em seu nome. Obrigatoriamente, o senhor tem que, junto à Secretaria da Receita Federal, caracterizar esses recebimentos, independente da fonte que seja.

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO – Excelência, isso não é receita minha. No exercício da minha função, tenho que fazer alguns pagamentos, para os quais preciso fazer saques no banco.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Isso caracteriza que, se quebrarmos o sigilo bancário – e, com certeza, sua sensibilidade assim o fará –, teremos caracterizados pagamentos de fornecedores através da sua conta pessoal?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO – Nenhum.

O SR. GERALDO ALTHOFF – E como o senhor caracteriza os cheques nominais?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO – Eles são sacados.

O SR. GERALDO ALTHOFF– O senhor coloca o dinheiro no bolso?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO – Isso.

O SR. GERALDO ALTHOFF – E o que o senhor faz com o troco?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO – Porque os pagamentos são realizados...

O SR. GERALDO ALTHOFF – E o que o senhor faz com o troco?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO – Devolvo. Eventual sobra é devolvida. Em algumas ocasiões, saco o cheque na praça onde estou. O banco me paga na praça onde estou.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Quais outras pessoas que, como o senhor, junto à Confederação Brasileira de Futebol, recebem cheques nominais para realizar esses tipos de pagamento?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO – Os administradores das seleções profissionais e amadoras.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Todos recebem cheques nominais?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO – Nominais, que são sacados.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Pessoalmente, dinheiro no bolso e troco devolvido.

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO – Isso.

O SR. GERALDO ALTHOFF – É assim que acontece?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO – É assim que acontece e os documentos de despesa.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor já questionou o seu irmão se, na empresa dele, ele faz cheques nominais aos funcionários?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO – Não, senhor.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Eles fazem esse tipo de procedimento?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO – Não, senhor. Eu não sei informar.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor não sabe informar.

Quantas vezes o senhor já viajou ao exterior?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO – Duas vezes.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor poderia fornecer cópia do seu passaporte a esta CPI?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO – Sim, senhor.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor poderia nos fornecer essa cópia em 48 horas?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO – Sim, senhor.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Em que oportunidade e por que motivos o senhor viajou ao exterior?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO – Na época de CBD, em 1977. Foi uma competição do Campeonato Mundial de Ginástica Olímpica.

O SR. GERALDO ALTHOFF– Como o senhor paga essas despesas no exterior?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO – Solicito ao banco autorizado a troca da moeda estrangeira.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Quem disponibilizou para que o senhor pudesse viajar ao exterior?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO – Na época, foi o CND, junto com a CBD.

O SR. GERALDO ALTHOFF – De quanto foi essa ajuda de custo?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO – A verba total foi de US$4,1 mil.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Quais os Países visitados pelo senhor?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO – Nessa competição, França e Alemanha.

O SR. GERALDO ALTHOFF – E qual a função que o senhor exerceu nessa viagem ao exterior?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO – Era como assessor financeiro. Na época, a CBD recebia as verbas pelo CND, ao qual, depois, tínhamos que prestar contas.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor levou em suas viagens a trabalho outros funcionários do seu departamento ou setor da CBF?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO – Não, senhor.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Como a CBF movimenta seus recursos no Brasil?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO – Cheques.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Quais são os bancos que, no Brasil, atuam como agentes financeiros da CBF.

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO – Banco Real, Unibanco, Banco Rural, e temos, também, conta no Banco do Brasil.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Então, quantas contas bancárias são movimentadas pela CBF no Brasil?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO – No momento... Perdão, e o Banco Rural.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor poderia citar, identificar as agências?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO – Sim. Banco Real, Agência nº 0003, conta nº 3.715.235; Unibanco, se não me falha a memória, Agência Ouvidor; Banco Rural, Agência Centro; e Banco do Brasil também Agência Centro.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Quem é a pessoa, na CBF, que assina os cheques?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO – Além do Tesoureiro, o Diretor Financeiro e o Secretário-Geral.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Quem negocia, com a CBF, com os bancos, quando se trata de aplicações, empréstimos, aberturas de contas e operações de câmbio?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO – Empréstimos, a diretoria financeira. E a parte de câmbio, quando é para trocar, eu mesmo encaminho a solicitação ao Banco Rural. Sempre nós centramos as nossas operações de câmbio no Banco Rural.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Além das pessoas citadas, há ou houve outras pessoas que, em algum momento, exercitaram esse tipo de ação?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO – Não senhor.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Como a CBF movimenta os seus recursos no exterior?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO – No exterior?

O SR. GERALDO ALTHOFF – Sim.

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO – Não há movimento no exterior.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor afirma que a Confederação Brasileira de Futebol não tem conta no exterior?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO – Não tem.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Houve no passado?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO – Que eu me lembre, não.

O SR. GERALDO ALTHOFF – A CBF já realizou, em nome ou a pedido de seus dirigentes, transferências de recursos ao exterior? Ou melhor, a CBF já remeteu dinheiro a contas bancárias no exterior, a pedido de seus dirigentes?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO – Não, senhor.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Quais são as empresas de turismo que prestam serviço à CBF?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO – SBTR.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Há quanto tempo essa empresa vem prestando serviços à CBF?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO – Há uns cinco anos.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Quais são os serviços prestados por essa empresa à CBF?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO – Venda de passagens. E hospedagens, eventualmente.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Quanto custam esses serviços para a CBF?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO – Quanto custam? Só a despesa que é feita. Dependendo...

O SR. GERALDO ALTHOFF – Como o senhor paga à empresa pela prestação desses serviços?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO – Prestação de serviço?

O SR. GERALDO ALTHOFF – Sim.

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO – Ali só estão cobrando as passagens. Agora, se há alguma coisa...

O SR. GERALDO ALTHOFF – E como a CBF faz o pagamento?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO – Cheque.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Cheque nominal à empresa?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO – Sempre.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Sempre nominal à empresa?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO – De todos os fornecedores.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Por que dessa vez o cheque não é nominal à sua pessoa para o senhor pagar à empresa?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO – Mas o cheque é nominal à minha pessoa.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Esse também é nominal?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO – Esse, não. Quando há um jogo da seleção ou quando há um evento, levo um adiantamento. Eu ou algum administrador leva.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor disse que usava cheques seus, que, depois, seriam ressarcidos pela CBF. O senhor emitia os seus cheques, pagava?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO – Quando V. Exª me perguntou, lembrei-me de que, certa vez, houve um tributo, no aeroporto, e tive de fazer isso. Não me lembro, foi em 1994, não me lembro do valor disso. Foi a única vez em que isso ocorreu. Em outras ocasiões, pego um adiantamento, faço os pagamentos, e depois presto conta.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Que espécies de pagamentos a CBF faz que não podem ser realizados em cheque, sendo necessária a retirada de dinheiro para fazê-los?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO – Quando é viagem. Quando está com uma delegação viajando.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Mas V. Sª fez referência, inclusive, a pagamento de imposto.

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO – Que poderia ser feito também em espécie, em dinheiro.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Por que não se pode usar cheque em viagem?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO – Porque os pagamentos são feitos aos atletas após o jogo.

O SR. GERALDO ALTHOFF – É V. Sª quem os faz?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO – Sou eu que faço.

O SR. GERALDO ALTHOFF – É V. Sª quem faz os pagamentos?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO – Eu faço.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Em dinheiro?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO – Em espécie.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Como isso é contabilizado posteriormente na CBF?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO – Tem recibo. Todo mundo que recebe, assina.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Volto a insistir, considero estranho sobremaneira que esse tipo de situação ocorra. Tenho muita dificuldade em trabalhar com números, porque sou médico.

O que dificulta a minha compreensão desse assunto é a maneira como V. Sª o justifica. Num momento, V. Sª diz que era para ressarcir as despesas feitas e pagas pelo senhor. Em seguida, V. Sª nos afirmou que os cheques eram nominais à sua pessoa para pagamentos com finalidades específicas. Não entendo por

que não saíam cheques nominais vultosos, de R$80 mil, para um pagamento específico. Por que não sai pagamento específico para aquela finalidade?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO – Peço desculpas a V. Exª. Talvez eu não esteja explicando a situação de maneira que V. Exª possa vir a entender.

Quando há um jogo ou um torneio, e como os pagamentos são feitos lá, é necessário levar em espécie. Sai um cheque nominal a quem está levando, e são feitos os pagamentos aos atletas, de transporte, além de outros eventuais – todos com recibo. A pessoa relaciona o valor que levou e todos os pagamentos feitos – por exemplo, se tinha R$1.000,00 e gastou R$900,00, devolve R$100,00 com os documentos pertinentes.

O SR. GERALDO ALTHOFF– Agora, ficou parcialmente compreendido. Pedirei que V. Sª, como tesoureiro da Confederação, nos envie a seguinte informação: em todos os jogos da seleção brasileira, como foi realizado esse tipo de pagamento? Sendo o cheque emitido em seu nome, para que V. Sª retirasse o dinheiro, colocasse-o no bolso e fosse para o campo do futebol ao término do jogo, cada jogador sentava-se à sua frente e V. Sª agia, dizendo: "O seu é 10, pegue 10; o seu é 10, pegue 10." Era assim?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO – Exatamente.

O SR. GERALDO ALTHOFF – É dessa maneira?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO– Dessa maneira.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Como ficava o Imposto de Renda na fonte em relação ao jogador nessa situação?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO – Sempre recolhido.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Mas o cheque saía em seu nome?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO – Não há problema. É retido e recolhido na semana seguinte.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Preciso desses cheques na mão para caracterizar isso. V. Sª manda os cheques?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO – Sim.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Em 48 horas?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO – Em 48 horas.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Então, está bom. Ficarei aguardando.

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO – Além disso, remeterei ao senhor um adiantamento, a prestação de contas e os recibos que cada um assinou, além dos recolhimentos do Imposto de Renda.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Com relação à empresa que V. Sª referiu como prestadora de serviços na área de turismo, existem contratos de prestação de serviços?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO – Isso segue um fluxo na CBF. Existe uma competição em que o Departamento de Seleção Amadora encaminha ao setor de transporte para fazer a compra do trecho necessário.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Essa empresa é credora da CBF no momento ou não?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO – É credora, porque as passagens que compramos hoje têm prazo para pagamento e vencerão em duas, três ou quatro semanas.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Que empresas ou escritórios vêm prestando serviços de assessoria jurídica à CBF?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO – Não saberei nominar todos, mas, juntamente com os documentos que enviarei ao senhor, posso encaminhar esses dados.

O SR. GERALDO ALTHOFF – V. Sª não gostaria ou não lembra?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO – Não. Posso esquecer algum ou não saber todos de cabeça. Mas relaciono todos eles e encaminho ao senhor.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Cite aqueles que V. Sª lembra.

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO – Castro, às vezes. O senhor permite que eu lhe mande a relação de todos eles com o nome completo?

O SR. GERALDO ALTHOFF – Fique à vontade ... Estava apenas querendo usar da sua memória para que V. Sª nos referenciasse aqueles de que porventura se lembrasse.

Há pagamentos feitos pela CBF em favor dessas empresas?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO – Sim, senhor.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Quantos são esses pagamentos?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO – Também não lembro de cabeça.

O SR. GERALDO ALTHOFF – V. Sª também pode oferecer-nos essa informação?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO – Com certeza.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Em 48 horas?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO – Sim, senhor.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Que empresas do Sr. Ricardo Teixeira são ou já foram fornecedoras da CBF?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO – A Fazenda Linda Linda e o El Turfe.

O SR. GERALDO ALTHOF F– Que tipo de prestação de serviço essas empresas prestavam à Confederação Brasileira de Futebol?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO – A Fazenda eventualmente fornecia leite e manteiga para Granja Comary quando estava lá a seleção brasileira, e o Restaurante El Turfe, quando havia algum evento,, este era realizado lá.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Há quanto tempo tal fato vinha acontecendo?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO – Não sei precisar para o senhor, mas há uns dois anos já não tem acontecido mais. Acredito que há dois ou três anos; não posso precisar.

O SR. GERALDO ALTHOFF – De quanto são os pagamentos que foram feitos a favor dessas empresas pela CBF?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO – Alguns, sendo que os da fazenda, o Presidente restituiu todos eles à CBF.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Na compra de leite e de manteiga.

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO – De leite e manteiga.

O SR. GERALDO ALTHOFF – A CBF deve algo a essas empresas?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO – Não, senhor.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Quando o Presidente restituiu a CBF?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO – Já faz algum tempo. Eu também posso me informar para o senhor. Não posso precisar, mas já faz algum tempo.

O SR. GERALDO ALTHOFF – A CBF cumpre, normal e integralmente, os seus contratos, ou não?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO – Que eu saiba, sim, senhor.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor poderia referenciar quais contratos não foram integralmente cumpridos pela CBF nos últimos tempos?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO – Que eu saiba, nenhum.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Todos foram cumpridos?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO – Que eu me lembre, todos foram cumpridos.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Com quem o senhor despacha na CBF?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO – Eu despacho com o Diretor Financeiro.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Com mais alguém, além dessa pessoa referida?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO – Eventualmente, com o Secretário-Geral.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O que o senhor discute nessas oportunidades? A nossa Assessoria acessou a Internet e constatou que, no dia 18 de dezembro de 1996, o Brasil jogou contra a Bósnia. Está correto?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO – Não estou lembrado, mas...

O SR. GERALDO ALTHOFF – Essa é a informação que está disponível. E esse cheque de R$64 mil, o senhor o descontou logicamente no dia 11 de dezembro de 1996. O senhor ficou seis dias com o dinheiro no bolso?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO – Não, senhor. Eu não entendi. Como é?

O SR. GERALDO ALTHOFF – O jogo aconteceu no dia 18 de dezembro, e o senhor recebeu o cheque no dia 11 de dezembro, com a finalidade, logicamente, de pagar aos atletas na boca do caixa, no dia 11 de dezembro.

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO – Foi emitido o cheque no dia 11 de dezembro.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Quem administra as finanças da CBF?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO – A Diretoria Financeira.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor tem a exata noção da sua responsabilidade na administração das finanças da CBF?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO – Sim, senhor.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor está e sempre esteve de acordo com todas as decisões que envolveram a administração das finanças da CBF?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO – Sim, senhor. Embora eu seja funcionário,...

O SR. GERALDO ALTHOFF – Em algum momento, o senhor não esteve de acordo?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO – Não, senhor.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor sempre esteve de acordo?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO – Sempre.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Há quanto tempo as demonstrações contábeis da CBF não são auditadas?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO – Elas são auditadas...

O SR. GERALDO ALTHOFF – Anualmente?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO – Anualmente.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Quando foi feita a última auditoria?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO – Em 2000. E continuarão sendo auditadas em 2001, porque isso é permanente.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Quando a CBF realiza operações em moeda estrangeira, remetendo recursos ao exterior ou recebendo tais recursos, qual é o banco que atua como agente financeiro?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO – O Banco Rural.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Sempre é esse banco?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO – Centralizamos no Banco Rural.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Não houve outros bancos?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO – Já houve o Banco Real.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor fecha as operações de câmbio?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO – É, também.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor não procura melhores cotações de câmbio em outros bancos? É sempre no Banco Rural?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO – Outros bancos são consultados, mas, como todas as taxas são regidas pelo Banco Central, elas são incompatíveis.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Mas o senhor não busca informações de cotação em outros bancos?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO – Eventualmente, sim.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Mas, coincidentemente, é sempre o Banco Rural...

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO – É fechado o Banco Rural. A gente consulta o mercado para saber se ele está de acordo com aquilo que foi, que o Banco Rural está...

O SR. GERALDO ALTHOFF – Quem é a pessoa no Banco Rural encarregada da conta da CBF naquele banco?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO – Encarregada da conta da CBF, eu não sei. A parte de câmbio é o Sr. Ricardo.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Além de sua pessoa, há outras pessoas que fazem esse trabalho?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO – Eventualmente, poderá ser feito pelo diretor financeiro.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Qual foi a sua participação nas operações de que resultou a concessão de empréstimos pelo Delta Bank à Confederação Brasileira de Futebol?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO – Nenhuma.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor participou da discussão a respeito da conveniência e da oportunidade de realizar essas operações?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO – Não, senhor.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor foi responsável por algum ato ligado à realização dessas operações ou ao seu registro?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO – Ao registro, porque nós temos de encaminhar isso para a contabilidade, para o registro contábil.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor não identificou qualquer detalhe ou aspecto que lhe chamasse a atenção?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO – Nenhum.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor já conhecia ou havia escutado falar do Delta Bank antes dessas operações de empréstimo?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO – Esporadicamente.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Quando e por quê?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO – De ler jornal, a parte econômica, em algumas ocasiões, que era o banco... era ligado ao Banco Real.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Quem discutia as operações com o Delta Bank?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO – Não sei.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor desconhece?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO – Sim, senhor.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Quem é o avalista dessa operação?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO – Acredito que seja o presidente.

O SR. GERALDO ALTHOFF– Qual é a natureza do aval concedido pelo Sr. Ricardo Teixeira?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO – Não sei nem sei informar. Só vendo...

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor não efetuou nenhum registro com referência a esse aval concedido?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO – Não, esse aval não. Só o registro no passivo, encaminhando para a contabilidade e depois providenciando o pagamento.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Por que motivo, na sua visão, o Sr. Ricardo Teixeira comprometeu o seu patrimônio pessoal para garantir uma dívida de uma entidade que ele dirige em caráter temporário?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO – Não sei.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Caso a CBF viesse a descumprir um dos contratos de empréstimos com o Delta Bank, o senhor acha que o Sr. Ricardo Teixeira estaria em condições de honrar o aval?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO – Não sei.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Quem foi que enviou ao Delta Bank a documentação necessária à realização de empréstimos?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO – A CBF.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Através da sua pessoa?

O **SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO** – Pode ter sido. Realmente, eu não me lembro. Mas uma comunicação qualquer encaminhando algum documento, pode ter sido.

O SR. GERALDO ALTHOFF – A relação de bens do Sr. Ricardo Teixeira estava junto dessa documentação?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO – Não me lembro. Não, senhor.

O SR. GERALDO ALTHOFF – A Nike aceita dar em garantia de operações desse tipo os recursos que periodicamente aporta à CBF em cumprimento do contrato de patrocínio entre essas duas instituições?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO – Sim, senhor.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Por que razão a Nike não deu em garantia nesse momento?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO – Não sei.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Como é que o senhor explica, então, a situação financeira da CBF, que nos parece um pouco combalida, o senhor, que é tesoureiro da entidade?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO – É, ela passou por momentos apertados, como todas, acredito. Pelos cadernos de economia que eu tenho lido, todas estão bem apertadas. Mas isso é coisa passageira, que vai melhorar.

O SR. GERALDO ALTHOFF – E por que, na sua visão, já que o senhor manipula todas essas contas, a despesa da CBF tem crescido significativamente nos últimos anos?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO – Acredito que não seja só da CBF, seja das empresas de um modo geral, ela tem crescido, embora nesse exercício a tendência é de redução.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor não caracterizaria que haveria um assumido de compromissos em excesso, considerando a fonte de renda da própria Confederação?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO – Não percebi em nenhum momento.

O **SR. GERALDO ALTHOFF** – O senhor estaria, então, disposto a transferir a esta Comissão seu sigilo fiscal e bancário?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO – Quando vier, eu falo com o senhor reservadamente.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Da minha parte era só isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Sugiro, Sr. Relator, que ouçamos agora o segundo deponente e, ao final de seu depoimento, o depoente deste momento, Sr. Ariberto Pereira dos Santos, será novamente convocado. Assim, ele terá um tempo para refletir especialmente sobre o que não respondeu durante o período aberto desta reunião e voltará depois para dizer se libera o seu sigilo bancário e fiscal ou não, já que quer fazer essa afirmação reservadamente.

Concedo a palavra ao Senador Antero Paes de Barros.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Sr. Presidente, eu gostaria de entender bem.

O depoente admitirá, posteriormente, em uma reunião fechada, se libera ou não?

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Ele solicitou...

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Porque, até, revelar o sigilo bancário dele publicamente, evidentemente, é uma desnecessidade. Nem a CPI do futebol tem esse poder nem deve fazê-lo. Mas acho que V. Sª pode perfeitamente, em função das enormes interrogações que pesam sobre o assunto, autorizar a questão do sigilo e depois ver o que é que pode depor na reunião.

Senão, ficará pairando sobre V. Sª e sobre a CBF aquilo que é a interrogação não apenas da CPI, mas dos órgãos da imprensa especializados do Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – A menos que o senhor tenha algo a dizer que não possa ser revelado publicamente, a seu critério.

Se o desejo da reunião reservada é estritamente para liberar ou não o sigilo bancário e fiscal, não há justificativa para tanto. Só encontramos justificativa para uma reunião reservada se realmente o senhor tiver algo a dizer e que não foi dito aqui publicamente.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Sr. Presidente, eu tinha tanta convicção de que o nosso depoente nos autorizaria, que trouxe em mãos uma solicitação de quebra do sigilo bancário e fiscal.

O senhor poderia colocar na mão dele para que refletisse e assinasse de maneira mais rápida, e para que caracterizássemos de imediato o problema.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – O senhor mantém o desejo de falar em reservado?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO – Mantenho.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Então, vamos liberá-lo neste momento. Depois da sua reflexão, que espero que seja em benefício da transparência, talvez possamos obter a sua resposta e a assinatura nessa autorização.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Tem a palavra V. Exª.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Eu gostaria de solicitar de V. Exª que, entre o depoimento do Sr. Ariberto e o próximo depoimento, fizéssemos um intervalo de cinco minutos, por razões de ordem administrativa.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Está suspensa a reunião por cinco minutos. Após, ouviremos o Presidente da Federação Paulista de Futebol, Eduardo José Farah, que já se encontra presente no recinto.

(A reunião é suspensa às 11h22min e reaberta às 11h28min.)

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Está reaberta a reunião.

Convocamos imediatamente o Presidente da Federação Paulista de Futebol, Eduardo José Farah, para o seu depoimento.

O termo de compromisso está assinado pelo depoente conforme o art. 203 do Código de Processo Penal.

O nome completo é Eduardo José Farah, a idade é 67 anos; estado civil: casado, residente em São Paulo, no Jardim América, profissão Advogado. Exerce a sua atividade em São Paulo.

O depoente compromete-se, nos termos do art. 203 do Código de Processo Penal, sob as penas da lei, dizer a verdade sobre o que souber e que lhe for perguntado, não sendo obrigado a depor contra si próprio nos termos do art. 5º, incisos , da Constituição Federal.

Agradecemos a presença do Presidente da Federação Paulista de Futebol, desde já cumprimentando-o pelo sucesso do campeonato paulista deste ano de 2001, cujo encerramento se dará no próximo domingo e estamos certos de que a sua presença aqui contribuirá de maneira especial para que esta Comissão Parlamentar de Inquérito possa alcançar o seu objetivo final que é o de, realizando o diagnóstico da atual administração do futebol brasileiro, apresentar uma proposta de legislação, ouvindo todos os setores envolvidos com o futebol e com o desporto deste País

e ouvir sugestões e idéias, para que o objetivo maior da CPI possa ser alcançado, que é o de elaborar, com o maior número de pessoas que possam participar dessa missão, uma proposta de legislação que signifique um grande avanço e modernização para o futebol brasileiro.

Gostaríamos de conceder, inicialmente, a palavra ao Presidente da Federação Paulista de Futebol, Eduardo José Farah.

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Excelentíssimo Sr. Presidente desta Comissão Parlamentar de Inquérito, Senador Álvaro Dias, Excelentíssimo Sr. Relator da Comissão, Senador Geraldo Althoff, Srs. Senadores, senhoras e senhores, antes de mais nada, registro com satisfação a honra de estar nesta Casa, o Senado Federal, que legisla para o País. A constituição de uma CPI especificamente para tratar dos assuntos de futebol é da maior relevância e importância para esse segmento da sociedade.

Quero esclarecer, numa rápida análise, nossa passagem, nesses últimos anos, pela Federação Paulista de Futebol. Quando assumimos a Presidência, tínhamos, disputando os diversos campeonatos, 214 clubes profissionais. Cobrava-se nos borderôs 10% de taxa para a entidade. Não havia dinheiro nem para pagar o 13º, com mais de 140 funcionários, e ainda com mais de 500 árbitros compondo aquele departamento. De imediato, iniciamos um trabalho austero para a redução desses números. E estamos hoje com 116 clubes e reduzimos a taxa dos borderôs a zero. Realizamos um quadrangular de seleções para arrecadarmos dinheiro para os primeiros meses de administração. Afastamos mais de 200 árbitros, por diversas razões. Existiram na Justiça do Trabalho muitos processos, dois deles de alto valor. Reclamações de árbitros, bilheteiros, porteiros, além de outros, com valores próximos a US$3 milhões. Logicamente foram pagos em moeda nacional, após longas e exaustivas negociações que envolviam inclusive o próprio prédio da Federação, tomado como garantia. Regionalizamos as competições. As divisões estavam inchadas.

E hoje, graças à colaboração dos presidentes de clubes, cada série, com 16 clubes, e a última, denominada "divisão de acesso", com mais de 16.

Já realizamos mais de 100 campeonatos profissionais. Todos terminaram no campo de jogo. Não existe qualquer pendência na Justiça comum ou esportiva referente a competições. Jamais um clube disputou uma competição como convidado. A Federação tem procurado motivar as competições. Criamos a quota mínima por mando de jogo, sendo quem em 2001 essa quota é paga por jogo. Distribuímos para as diversas séries mais de R$49 milhões. Tudo isso nesse Paulistão 2001, que tem duração de quatro meses.

Inovamos, para que o jogo se tornasse uma festa para o torcedor. Criamos a parada técnica. Implantamos no Rio/São Paulo, de 1998, a falta coletiva, já utilizada anteriormente nos aspirantes. Implantamos as sete bolas, já utilizada no mundo inteiro; numeração definitiva para os jogadores com seus respectivos nomes nas camisas; dupla arbitragem, com resultados incontestáveis, quer na redução de erros graves, quer na melhoria do tempo de bola em jogo; criamos o spray, que determina o local da barreira, evitando o constante empurra-empurra entre os jogadores. As séries A2 e A3 jogam em turno e returno nesse 2001. Os dois primeiros sobem; os dois últimos descem. A média de gols do A2 é 3,35 gols por partida; a média de gols do A3 é de 3,26 gols por partida, índices superiores a todos os campeonatos europeus.

Informatizamos todo o sistema operacional da Federação. Estamos na Internet, com portal e site. Temos no ar dois programas de televisão: na Rede Vida, aos domingos, das 12 horas às 13 horas; na Rede TV, também aos domingos, das 13 horas às 14 horas. Estamos em 14 telões distribuídos pela cidade, promovendo o campeonato. Estamos em várias redes de TV e em 22 emissoras de rádio pelo interior do Estado. E, a um jogo por rodada, temos um carro com telão de alta definição para transmitir os jogos para aqueles que não puderam entrar no estádio.

Planejamos o campeonato 2001 com jogos somente aos domingos ou finais de semana. Levamos clássicos para o interior, com um público de 40 mil pagantes, sempre com preços reduzidos, compatíveis com a renda dos trabalhadores brasileiros. A média de ingressos no campeonato paulista de 2001 foi de R$4,50, inferior, com todo respeito, aos preços cobrados na Bolívia.

Procuramos afastar dos estádios grupos organizados, interessados apenas em confrontar e brigar, pessoas infiltradas nas torcidas organizadas quando os seus líderes perderam o controle, e, com essa providência, reduzimos as agressões e tumultos.

Já assistiram a esse campeonato, com 125 jogos, até este momento, 1.600.000 pessoas pagantes nos estádios. O torcedor está contente com a fórmula de disputa desse campeonato. Devolvemos a alegria ao público torcedor, tornando os jogos festa com gols e melhor tempo de bola rolando. Incentivamos a volta das crianças com 12 anos e mulheres aos estádios,

com preço simbólico de R$1,00. Constatamos o aumento de famílias nos estádios.

Nesses últimos dez anos, mantivemos a hegemonia de São Paulo, lógico que gerando uma ciumeira muito grande nos demais Estados, porquanto ganhamos a maioria dos títulos nacionais e internacionais. A Copa de São Paulo de Futebol Juniores tornou-se a mais importante competição da categoria, no mínimo, na América do Sul, quando antes era uma competição organizada com dificuldades.

Na área social, realizamos um trabalho de grande significação, graças às senhoras voluntárias, ajudando um número muito grande de entidades assistenciais, inclusive com parceria da Secretaria Estadual de Esporte e Turismo, para retirar crianças das ruas, colocando-as para trabalhar como gandulas nos diversos jogos.

No que se refere à arrecadação, desde 1995, foi entregue a responsabilidade aos clubes, com renda do mandante, e introduzimos nos estádios catracas eletrônicas e cartões magnéticos.

O futebol vive uma crise bastante acentuada no mundo inteiro, pois ele é um segmento da sociedade e não ficaria imune ou livre de sofrer a retração do mercado. Mas, mesmo assim, os clubes de São Paulo sofrem menos do que os demais da América do Sul. A Federação Paulista, nesses 14 anos de nossa administração, não fechou nenhum balanço com déficit, o que por si mesmo mostra ser uma entidade bem administrada pela atual diretoria. É muito importante entender, também, que, pelos estatutos, o Presidente da Federação não assina nada sozinho, sempre com o responsável pela área financeira.

E assim, Srs. Senadores, concluindo, construímos a nova sede da Federação num edifício moderno, informatizado, com aproximadamente 5 mil metros de área construída e locada em um terreno de aproximadamente 2,7 mil metros. E, de acordo com declaração da firma Guedes Pinto, que elaborou o projeto e administrou a construção, ser a obra realizada a custo dentro dos melhores preços do mercado. Mas garanto aos Srs. Senadores que a Federação de hoje não é a mesma de ontem. Ela é auto-suficiente, tem patrimônio de grande valor e uma posição financeira invejável.

Estarei, a partir de agora, à disposição de V. Exªs para esclarecimentos que julgarem oportunos e necessários.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Agradecemos o depoimento inicial do Presidente da Federação Paulista, uma federação muito importante para o futebol brasileiro.

Nessa série de depoimentos de federações, já ouvimos o Presidente da Federação Mineira de Futebol, e estamos hoje recebendo proposta de requerimento para a tomada de depoimento na Polícia Federal das seguintes pessoas, com a participação de assessores desta CPI: Marcos Perrela, intermediário em operações da Federação Mineira de Futebol, citado no depoimento do Sr. Elmer Ferreira; Flávio Luís Reis Ferreira, diretor financeiro da Federação Mineira de Futebol, Wagner Soares, contador da Federação Mineira de Futebol; José Guilherme Ferreira Filho, tesoureiro da Federação Mineira de Futebol; Paulo Alves de Assis, tesoureiro da Federação Mineira de Futebol; e Flávio Anselmo, prestador de serviços à Federação Mineira de Futebol.

Esses depoimentos serão concedidos à Polícia Federal com o acompanhamento de assessores desta Comissão. A justificativa, creio ser desnecessário ler, em função do que se ouviu aqui no depoimento do Presidente da Federação Mineira de Futebol.

Outro requerimento convoca para depor nesta CPI o Deputado Federal José Perrela de Oliveira Costa, Presidente do Cruzeiro Esporte Clube. Aguardamos o número de assinaturas para, regimentalmente, proceder a convocação.

Na próxima quinta-feira, deveríamos ouvir o Sr. Eduardo Augusto Viana da Silva, Presidente da Federação Carioca de Futebol. Deveríamos, não ouviremos porque o Sr. Eduardo Augusto Viana da Silva está em falta com esta Comissão Parlamentar de Inquérito: não remeteu, até este momento, o livro-razão, que é fundamental para a avaliação contábil dos procedimentos realizados pela Federação Carioca de Futebol. E não realizaremos a oitiva enquanto o Sr. Eduardo Augusto Viana da Silva não remeter o livro-razão. Então, nesta próxima quinta-feira, enviaremos emissário para buscar o livro-razão do Sr. Eduardo Augusto Viana da Silva, na Federação Carioca de Futebol, e transferimos seu depoimento para a próxima semana. Sobretudo porque, com a concessão de liminar que impediu a quebra do sigilo bancário e fiscal da Federação Carioca e do seu presidente, só teremos elementos suficientes para um depoimento de consistência com a possibilidade de analisarmos o livro-razão da Federação Carioca de Futebol. Portanto, estamos adiando o depoimento da próxima quinta-feira, que será realizado na próxima semana, depois que a nossa assessoria tiver a oportunidade de avali-

ar as contas da Federação Carioca, especialmente com acesso ao livro-razão daquela entidade.

Passamos a palavra ao Sr. Relator, Senador Geraldo Althoff, para as primeiras perguntas ao depoente de hoje.

O SR. GERALDO ALTHOFF– Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o crescimento e o desenvolvimento do futebol paulista nos últimos anos são inquestionáveis. Senti isso dentro da minha própria casa, quando o meu filho teve as opções de todos os clubes brasileiros para escolher como seu time de preferência e time do coração, e ele foi exatamente escolher um time do futebol paulista, exatamente porque, nestas últimas décadas, pelo menos nos últimos quinze anos, sem dúvida alguma, o futebol paulista tem se destacado de maneira inequívoca, não só no futebol brasileiro, mas também no futebol mundial. Por isso, muito nos honra termos a oportunidade de conviver, nestes momentos, com o Presidente da Federação Paulista de Futebol, Sr. Eduardo José Farah, que vem prestando serviços também à Federação Paulista de Futebol há muitos anos. Há 14 anos, o senhor exerce a atividade de Presidente da Federação Paulista de Futebol?

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Exatamente.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor poderia, de maneira sucinta, dar-nos um relato de sua vida profissional?

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Antes da resposta do Presidente da Federação, peço permissão ao Relator para registrar a presença do Presidente do Botafogo de Ribeirão Preto, ex-Deputado Ricardo Ribeiro e, obviamente, para cumprimentá-lo pelo êxito da campanha realizada pelo Botafogo de Ribeirão Preto, finalista do campeonato paulista deste ano. Ricardo Ribeiro é ex-Parlamentar e nos honra aqui com sua presença.

Da mesma forma, o ex-Governador de São Paulo, José Maria Marin, que se encontra presente prestigiando os trabalhos desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Concedo a palavra ao Presidente da Federação Paulista de Futebol.

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Farei uma retrospectiva a partir de 1960, que já seriam quarenta anos de vida e poderiam dar uma panorâmica da nossa atividade, que é absolutamente normal, como a de qualquer cidadão brasileiro.

Em 1960, eu tinha uma rede de lojas de tecidos, que se chamava Casas Farah, em São Paulo e em Campinas. Em 1968, saímos do ramo de tecidos. Nesse período, também fomos donos de 33% da Tecelagem Cinerama, que, à época, era uma das modernas tecelagens do Estado de São Paulo, se não do Brasil, e fomos para o mercado de capitais. Trabalhei como diretor da Zogbi – Crédito, Financiamento e Investimento, que era uma das financeiras independentes mais respeitadas do Brasil, existe até hoje e já é um banco. Em 1972, fundamos uma promotora de vendas, para, em 1974, comprarmos a Fidenco S. A. – Crédito, Financiamento e Investimento, que pertencia a um diretor da Mercedes-Benz, Sr. Kochunsky. Permanecemos com essa financeira até 1977, quando nós, um grupo de quatro sócios, saímos e entramos para o mercado imobiliário. Lançamos alguns loteamentos, não gostei muito da área, para posteriormente voltar a trabalhar com tecidos numa tecelagem que tínhamos em Americana, e já lidávamos um pouco com a área de fazendas pequenas. Nesse período, para dar apenas uma visão da área patrimonial, em Campinas, morávamos em 1965 numa das melhores casas do bairro do Castelo. Posteriormente, mudamos para São Paulo. Em 1979, construí uma boa casa no Morumbi, onde morei. Depois vendi a casa, comprei dois apartamentos no bairro de Moema, de quatro dormitórios, onde morei com minha família. Tive várias outras mudanças, sempre para propriedades próprias. Sou um cidadão de vida de classe média. Hoje dizem que não há mais classe média; então, não sei como me colocar no conceito das categorias. Sou originário de uma família de razoável situação financeira, mas sempre digo que tenho cinqüenta primos médicos e não sei operar. Então, o fato de ser ou não de uma família de situação boa não quer dizer que eu tenha uma situação boa. Tive uma vida cíclica, como qualquer pessoa, com altos e baixos – mais altos do que baixos, graças a Deus – e sempre fui um homem de mercado, estando sempre em atividade. De uns anos para cá, quatro, cinco ou seis anos, estou praticamente dedicando-me à área de Direito, assessoro na área administrativo-financeira algumas empresas e tenho uma dedicação muito grande à Federação Paulista de Futebol.

Foi aprovada, em 1966, uma verba de representação para o Presidente da Federação, mas, por razões de ordem fiscal, até hoje não recebi um centavo, porque qualquer recebimento implicaria o pagamento de um volume muito grande de dinheiro à Receita Federal, então preferi ficar numa base – eu diria sacrifício, mas sacrifício consciente para não onerar a Federação.

Quero aproveitar a oportunidade para passar à mão da Presidência e do Sr. Relator a situação financeira da Federação até sexta-feira próxima passada. Quero entregar também, embora já tenha mandado ao Presidente e ao Sr. Relator, o relatório anual em caráter oficial do ano de 2000. (Pausa)

O SR. GERALDO ALTHOFF – V. Sª exerce a atividade de Presidente da Federação Paulista de Futebol há 14 anos.

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Desde 1988.

O SR. GERALDO ALTHOFF – V. Sª exerceu outros cargos anteriormente a esses 14 anos?

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Fui Presidente do Tribunal da Federação Paulista de Futebol em 1985 ou 1986, se não me falha a memória; fui membro da CBF em 1986, como Vice-Presidente administrativo durante o ano de 1986 e retornando a São Paulo, em fevereiro de 1987; fui eleito, à unanimidade, Vice-Presidente da Federação Paulista de Futebol e fui Presidente do Guarani de Campinas em 1966.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Qual é a dinâmica, qual o mecanismo de eleição da Federação Paulista de Futebol?

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Quando cheguei à Federação, o mecanismo era o voto dos clubes profissionais, dois votos; as ligas amadoras, um voto. Posteriormente, na nossa última eleição, instituímos nos nossos estatutos – vou passar uma cópia para V. Exª – o voto de qualidade. Por exemplo, atualmente, em São Paulo, para se eleger o Presidente da Federação, os quatro grandes clubes que têm conquistas – o Corínthians tem 23 títulos, o Palmeiras tem 21 títulos, o Santos 15 e o São Paulo, 17, se não me falha a memória; o Internacional de Limeira tem 1 título e o Brangantino, 1 título; além dos títulos nacionais a partir de 1971, contam os votos. Os quatro grandes clubes podem decidir uma eleição hoje no futebol de São Paulo.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Então como ficaria caracterizado o atual colégio eleitoral?

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Contam-se dois votos por clubes profissionais e um voto por liga. Acrescenta-se a isso os votos de qualidade pelos títulos conquistados. As ligas que temos hoje com direito a voto são aproximadamente 45.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Nesse período de 14 anos que V. Sª exercita a Presidência da Federação Paulista de Futebol, por quantas vezes V. Sª teve chapa de oposição ao seu nome quando candidato a Presidente?

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Quando saí candidato a primeira vez, tínhamos uma chapa de oposição e vencemos a eleição com 148 a 2. O Presidente de um clube saiu candidato e teve os dois votos do seu clube. Nossas reeleições foram todas por aclamação e unânimes, lamentavelmente.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Dr. Eduardo José Farah, o que temos observado junto às federações estaduais de um modo geral, no Brasil, uma característica quase que comum a todas elas é com relação à longevidade dos mandatos. Tivemos aqui a oportunidade de convivermos, há algumas semanas, com o Presidente da Federação Mineira de Futebol, federação que vem há 35 anos administrada pela família Ferreira. Temos a situação, no Rio de Janeiro, em que o Sr. Eduardo Viana vem ocupando a Federação do Rio de Janeiro há mais de vinte anos.

O senhor considera isso adequado para a estrutura, para a organização do futebol nos seus respectivos Estados?

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Sinceramente não, e explico por quê. João Havelange ficou vinte anos na CBD. Talvez não tenha sido o melhor Presidente da CBD, mas foi, com certeza, o melhor Presidente da FIFA e é um dos melhores dirigentes do mundo. O Presidente da Federação de Pernambuco, que era um dos grandes cardeais do futebol brasileiro, ficou lá por mais de vinte e cinco anos. Eu, por três vezes, convoquei assembléias-gerais para reduzir o meu mandato. Entendo que a renovação é salutar. O dirigente acaba se habituando aos seus próprios vícios. Sinceramente, não sei se, na política, é a mesma coisa. Por exemplo, o Deputado Nabi Abi Chedid está, há quarenta anos, como Deputado na Assembléia Legislativa de São Paulo, dez mandatos. Não sei se poderíamos raciocinar da mesma maneira, porque a política não é tão emocional e tão apaixonante como o futebol, que está mais restrito à paixão e à emoção. Não se trabalha muito com a razão. Particularmente, sou favorável a um mandato restrito. A reeleição já exigia um volume de apoio de quase 75%; se houver uma segunda reeleição, 100%. A Constituição não permite pequenas mudanças nessa área. Seu art. 217 e parágrafos dizem que as entidades têm liberdade de organização e administração. Para que isso aconteça, há de haver uma reforma na Constituição.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Eu já tinha conhecimento do seu sentimento de ser favorável a essa ação, mas eu consideraria interessante – e vai como sugestão – que o senhor exercitasse, então,

essa ação e que se altere então o Estatuto da Federação Paulista de Futebol.

Isso fica como sugestão, Dr. Eduardo, sendo que, aí, a Federação Paulista, mais uma vez, passará a ser um referencial às outras federações, que não têm a sensibilidade e a compreensão da necessidade do processo de renovação.

Se o senhor é favorável, exercite essa ação, por meio de alterações estatutárias.

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Permite-me um pequeno esclarecimento?

O SR. GERALDO ALTHOFF – Pois não.

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Na leitura dos estatutos da Federação, V. Exª irá constatar que é a única entidade do País que já reduziu o poder do regime presidencialista, criando o Comitê Executivo.

Vou exercitar essa ação e vou acatar a proposta de V. Exª, porque a entendo salutar para o futebol.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor, definindo isso na Federação Paulista de Futebol, com certeza, estará contribuindo com a nossa CPI, porque, sem dúvida nenhuma, uma das propostas que haveremos de colocar em nosso relatório final é criar mecanismos impeditivos de continuidade e, às vezes, de continuísmo, que consideramos extremamente nocivos ao futebol brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – A propósito, Sr. Relator, eu gostaria de ouvir a opinião do Presidente da Federação Paulista de Futebol a esse respeito, já que, com a experiência adquirida, pode subsidiar esta CPI, relativamente a essa decisão. Na sua opinião, é ideal eliminar a reeleição de forma cabal ou permitir uma reeleição, em clubes e entidades, de modo geral?

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Talvez para as federações possa até não permanecer a reeleição, embora considere uma reeleição normal. A Presidência da República tem uma reeleição.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Com certeza.

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Na CBF, é impossível um único mandato, por causa das seleções. Mas sou favorável a uma separação de poderes na CBF. Uma diretoria administraria seleções e uma diretoria administraria o futebol nacional interno. Penso que esse é o grande caminho. Criando o quê? Não dois Presidentes, porque isso é impossível, mas o comitê executivo para administrar o futebol internamente, com segmentos de todos os setores do País. É inegável que o que é bom para São Paulo provavelmente não será bom para o Mato Grosso ou Pernambuco. O que é bom para o Mato Grosso não será bom para o Rio de Janeiro. Então, precisaríamos de um comitê executivo com representação de todos esses segmentos do futebol.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Sr. Relator, eu gostaria de aproveitar, já que V. Exª está tratando desse assunto, e como já houve a manifestação do Presidente da Federação Paulista, Dr. Farah, de perguntar ao Presidente se, ao afirmar que é favorável a que haja um processo de renovação, posso ter o entendimento de que V. Sª está também afirmando que, pelo menos na Federação Paulista de Futebol, não se candidatará nas próximas eleições?

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Posso garantir a V. Exª que não serei candidato à reeleição. Meu mandato termina em 30 de dezembro de 2002. Nenhum contrato que a Federação assinou com qualquer entidade, seja ela a televisão, ultrapassa o meu mandato. Jamais recebi um único centavo que ultrapasse o meu mandato.

Então estarei encerrando as minhas atividades já tarde, pois entendo que deveria ter saído a mais tempo. Não me arrependo, mas já deveria ter saído, e não serei candidato. É o primeiro passo para evitar a continuidade ou o continuísmo, ambos são ruins para o futebol.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Nós observamos, Dr. Eduardo, que o organograma da Federação Paulista de Futebol comporta um grande número de ocupantes de cargos, possuindo cinco vice-presidentes, onze ou doze diretores e um comitê executivo, composto por dezessete membros, é isso?

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Corretíssimo.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Nós gostaríamos de saber se dentro desse grupo de pessoas, que chegará a mais de trinta com certeza, quais fazem parte do dia-a-dia da Federação Paulista de Futebol. Com certeza, dentro desse grupo de pessoas que aqui estão, algumas fazem o dia-a-dia da Federação.

Eu gostaria que o senhor citasse nominalmente quais essas pessoas que tocam o dia-a-dia da Federação Paulista.

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Na área diretiva, o Presidente Eduardo José Farah; o Vice-Presidente, Reinaldo Carneiro Bastos; o Presidente das regionais, José Maria Marin; o Jorge Abicalam, que é Diretor Financeiro; e mais dois ou três dirigentes da área administrativa: o Américo Calandriello, o Naif Saad e Roque Machado.

Os demais poderes, como o Tribunal, têm atividade no dia-a-dia, mas são independentes; harmônicos, mas independentes.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Qual é o tempo que é despendido por essas pessoas – inclusive o senhor citou nominalmente a sua pessoa , por dia à Federação?

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – A maioria deles, duas a três horas. Porém, o vice-presidente, Reinaldo Carneiro Bastos, costuma chegar por volta das 14h e sai entre 17h30 e 18h.

O SR. GERALDO ALTHOFF – É o que exercita mais tempo.

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Sim, exercita mais tempo e também é o que mais tem autoridade dentro da área administrativa.

O SR. GERALDO ALTHOFF – De acordo com os Estatutos da Federação, os documentos e cheques que envolvam responsabilidade financeira são assinados pelo Presidente e pelo Diretor de Finanças do Clube?.

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Corretíssimo. Um dos diretores de finanças – são dois –, é o Jorge Abicalam e o principal, que acumula funções, é o Vice-Presidente, Reinaldo Carneiro Bastos.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor poderia nos citar quais os Bancos que a Federação Paulista de Futebol utiliza para realizar as suas transações comerciais?

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Trabalhamos, em grande escala, com o Banco do Brasil na atualidade. Anteriormente, trabalhávamos com o Banco Itaú. Mas trabalhamos com vários bancos. Na posição financeira que passei a V. Exª nesses últimos minutos, estão todos os Bancos com os quais trabalhamos e aplicamos também.

Nós tomamos uma decisão, há mais ou menos um ano, de não pagar nada mais que um cheque. Pagamos por transferência em conta corrente, para evitar até a ilação de que possa se fazer o nome para o Pedro, que endossa para o Paulo, que leva para o Joaquim. Então, fazemos transferência intercontas.

Quando se emitia um cheque, ele era cruzado em negro. Somente o favorecido poderia disponibilizar-se do valor. Foram cuidados. Por que tomamos esses cuidados? Nada acontece por acaso. Tivemos duas tentativas de golpe contra a Federação, de cheques vindos de outros Estados com falsificações e assinaturas quase 100%.

Mas temos um sistema na Federação muito interessante, que gerou uma defesa muito grande para nós. A nossa financeira, todo dia de manhã, cria um código com o banco que trabalha. Se houver emissão de cheque – que são raríssimos –, há que haver um código estabelecido entre o financeiro da Federação e o responsável na agência bancária. Nem eu sei qual é o código. Ninguém sabe. Somente essa funcionária, que trabalha na Federação há 24 anos.

Portanto, felizmente, não temos tido nenhum tipo de problema.

Houve recentemente um assalto no Pacaembu, na arrecadação. Roubaram valores que estavam naquele momento em R$60 mil. Foi lavrado um boletim de ocorrência.

Existe muito perigo, hoje, na região do Estado de São Paulo.

O SR. GERALDO ALTHOFF – E essas fraudes a que o senhor fez referência foram encaminhadas à Justiça?

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Tudo foi encaminhado à Polícia e foram lavrados os respectivos boletins de ocorrência. Tentamos localizar, mas eram contas fantasmas ou laranjas. Não conseguimos localizar o autor.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Eu não sei se o senhor teve a oportunidade de escutar o depoimento do tesoureiro da Confederação Brasileira de Futebol, que esteve aqui antes da sua pessoa.

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Eu estava ouvindo parcialmente.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Eu disse a ele: "Sou médico e tenho algumas dificuldades com a numerologia". E ele fez referência a um mecanismo que a Confederação Brasileira de Futebol costuma utilizar, de pagar aquilo que lhe é necessário por meio de dinheiro no bolso e troco devolvido.

O senhor acha isso adequado para uma estrutura organizacional, como merece e deve ser a Confederação Brasileira de Futebol?

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Respeito, mas não o faria. Explico também por quê. Anteriormente, para se comprar vale transporte, era necessário levar o dinheiro em espécie, e tivemos dois furtos ao longo desse caminho. Como, logicamente, eram valores pequenos, foi pago até pela pessoa responsável.

Não fazemos nenhum pagamento na Federação atualmente. Se possível, fazemos transferência intercontas; se não for possível, com cheque nominal cruzado em negro. Levar dinheiro no bolso ou pedir a um

funcionário para pagar qualquer tipo de conta e recebê-la depois não é passível de reembolso também.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O depoente esteve aqui e disse – inclusive antes dos jogos da nossa seleção brasileira – que ia ao banco, retirava dinheiro e colocava-o no bolso para fazer o pagamento, em espécie, aos jogadores da seleção brasileira. Há pouco, ele nos fez essa referência. Causou-nos sobremaneira estranheza esse fato.

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Conheço o Ariberto há muitos anos. Ele é um funcionário – trabalhou comigo – da maior correção. Os dirigentes dos clubes têm a mania de pagar o jogador com ...

O SR. GERALDO ALTHOFF – Mas estamos falando da Confederação Brasileira de Futebol.

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Mas como o senhor fez referência de que era para pagar prêmios, os dirigentes dos clubes têm essa mania de pegar dinheiro e pagar em dinheiro. Acho isso um absurdo!

O SR. GERALDO ALTHOFF – Total.

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Dever-se-ia dar um cheque nominal a cada um ou creditar o dinheiro em conta, como se faz com o seu corpo de funcionários. Não pagamos funcionários nem com cheque, nem com dinheiro; mandamos uma carta de crédito ao banco, que credita na conta de cada funcionário. Se ele não tiver conta, abrimos uma conta salário para ele.

Entendo que não é um caminho de segurança, mas respeito esse tipo de atividade. Às vezes, o jogador quer receber dinheiro, quer viajar; jogador que mora fora do Estado, fora do Brasil, mas eu não o faria. Sinceramente, não o faria.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Com certeza.

Os dirigentes da Federação Paulista de Futebol, assim como os 11 e 12 responsáveis pelos seus departamentos, são remunerados?

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Não. Nenhum dirigente da Federação é remunerado, porque ela continua ainda uma entidade sem fins lucrativos e tem que prestar contas à Receita.

O SR. GERALDO ALTHOFF – É comum algum tipo de retirada, mesmo que não seja a título de remuneração, por parte de alguns desses dirigentes?

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Não, não. Não existe retirada.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Isso significa que V. Sª, que, logicamente, já fez referência a isso, não recebe qualquer tipo de remuneração como Presidente.

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Teria a receber, hoje, cerca de 1,2 milhão de verbas de representação, mas nunca recebi.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Exatamente em função da Lei nº 9.532?

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Exatamente.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Que determinaria a isenção.

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Exato. Se pagarem para alguém, sob qualquer título, quebrar-se-ia a isenção existente.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Os diretores da Federação recebem verba de representação?

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Não recebem. Somente se viajarem a serviço da Federação receberão a passagem e estada em hotel.

O SR. GERALDO ALTHOFF – V. Sª me perdoe o questionamento, mas tenho que exercitar a função de caráter investigativo que me foi delegada pelos meus pares e quero fazê-lo com respeito e com zelo.

V. Sª responde a algum processo na Justiça por pendências com o Imposto de Renda?

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Não. Respondia, mas já ganhei todas as ações. Restou-me um débito de R$17 mil, que já paguei com as correções devidas.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Essas ações são referentes a que anos?

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Referentes a uma época em que saiu uma matéria na revista **Vejinha** e, logicamente, toda denúncia que sai em revista é investigada pela Receita. Se não me falha a memória, de 1991 a 1995.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Um dos referenciais que tivemos, e já citamos esse fato, com relação às federações estaduais foi a presença da Federação Mineira de Futebol, por intermédio do Sr. Elmer Ferreira, seu Presidente. Chamaram-nos a atenção, sobremaneira, algumas situações inusitadas em que ele fazia pagamento a empresas de seus parentes. V. Sª acha que isso é ético, ou não?

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Não acho, não acho ético.

O SR. GERALDO ALTHOFF – A Federação Paulista, eventualmente, faz negócios com suas empresas ou com empresas de outros dirigentes?

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Não, não fazemos. Temos um departamento de compras que, de acordo com os estatutos da entidade, tem que fazer três orçamentos e comprar pelo melhor orçamento.

Não gostamos quando o mesmo fornecedor vence nos orçamentos durante três consultas seguidas. Queremos uma rotatividade de fornecedores para não criar o vício de sempre alguém dar um centavos mais barato, criando um comodismo na compradora. Então, somos muito zelosos nessa área, o que não significa que não tenhamos errado em alguma oportunidade. Mas temos feito o possível para não errar.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Essa empresa HVA é de V. Sª?

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – A HVA é uma empresa prestadora de serviços para eventos – lamentavelmente, não são meus parentes, porque é uma belíssima empresa.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Não tem qualquer vinculação com sua pessoa?

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Não, nenhum tipo.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Em momento algum teve?

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Não, nenhum tipo de vinculação, quer de parentesco, participação ou coisa parecida.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Mostre-nos a primeira transparência. (Pausa.)

A HVA Publicidade, então, não tem relação nenhuma com a sua pessoa?

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Nenhuma relação.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Detectamos essa empresa na sua declaração de Imposto de Renda.

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Eu presto serviço a várias empresas como advogado. Uma delas é essa.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Como advogado, o senhor teve recebimento dessas empresas?

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Tenho recebimento. Tenho os pagamentos de todos os tributos.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Quer dizer que, na sua atividade profissional de advogado, o senhor presta serviço a essa empresa.

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – A seis, sete empresas.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Pois não. Dentre elas, esse grupo HVA Publicidade, Paisagismo e Serviços Temporários?

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Exatamente.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Nós detectamos – a contabilidade da Federação Paulista – que essa empresa, em 1998, recebeu, da Federação Paulista, R$ 533 mil; em 1999, R$ 870 mil; em 2000, aumentaram ainda mais, foi para R$ 1.365. milhão.

E a empresa Assefisco, o senhor a identifica também?

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Identifico-a. A Assefisco trabalhou algum tempo como contador da Federação, mas não me agradou muito o serviço, e nós tiramos...

O SR. GERALDO ALTHOFF – Quem é o dono dessa empresa?

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Não me lembro. Não conheço o dono da empresa pessoalmente.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Essa empresa nunca teve vinculação com a sua pessoa?

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Não. Nenhum tipo de vinculação. Vinculação nenhuma. Trabalhou com a Federação. Eles fizeram a contabilidade durante um período, na Federação, talvez por um ano, um ano e meio.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Porque nós detectamos, também por intermédio da sua declaração de Imposto de Renda, que o senhor recebeu remuneração dessa empresa.

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Eu prestei serviços a uma empresa ligada a essa firma e eles pagaram a minuta de contrato que eu fiz para uma outra empresa. Mas nunca realizei nenhum tipo de trabalho para essa firma especificamente.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Pois não. Mas nós quisemos caracterizar aqui um fato: o senhor, como Presidente da Federação, presta serviço a determinadas empresas ...

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Como advogado, não como Presidente da Federação.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Como advogado. Correto. E, ao mesmo tempo, a Federação Paulista, que o senhor dirige, disponibiliza serviço a essas empresas. Esta é a verdade que nós estamos colocando.

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Não. Nós não disponibilizamos serviços, por exemplo, de todas as empresas do grupo. De algumas empresas que trabalham nessa área de publicidade, por exemplo, na área de locação de mão-de-obra, etc. Porque é uma das maiores empresas de São Paulo, que tem seis mil funcionários prestadores de serviço.

Durante um período, ele estive ligado à Federação, e criou-se essa harmonia entre as empresas.

Mas não há qualquer tipo de vínculo de ordem patrimonial ou de parentesco.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Eu entendi perfeitamente. Eu só gostaria de externar o sentimento de preocupação com esse tipo de relação, que não é antiético, não é amoral. Mas, de qualquer maneira, em uma entidade sem fins lucrativos, que busca transparência – e sinto isso com relação à Federação –, houve uma situação que chamou a nossa atenção, e nós não podíamos, nesse processo de avaliação, deixar de caracterizar esse fato, que não nos passou despercebido: a sua relação profissional e a relação da Federação Paulista com a empresa.

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – V. Exª me permite um pequeno esclarecimento?

O SR. GERALDO ALTHOFF – À vontade.

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Eu sei que V. Exª é muito zeloso com as coisas. Essa empresa, por exemplo, tem o melhor grupo de recepcionistas de São Paulo. Então, todas as grandes festas da Federação, tais como abertura e encerramento de campeonato, recepção nos estádios para autoridades, fiscalização especial, segurança especial, nós contratamos parcialmente dessa empresa. Não só dessa. Trabalhamos com outras empresas. Várias! Geralmente firmamos contrato com aquela onde o preço esteja compatível com no mínimo duas ou três empresas do mesmo porte. Então, tínhamos um grande volume de negócios com essa empresa, que se reduziu bastante nos últimos tempos.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Uma outra empresa que nos chamou a atenção e que teve uma disponibilização financeira significativa por parte da Federação Paulista de Futebol foi a BWA – Comercial de Visual Sociedade Civil Ltda.; ela recebeu dois milhões em 1998; 875 mil em 1999, e 1 milhão 820 em 2000.

O senhor poderia nos dizer que tipo de prestação de serviço faz essa empresa à Federação?

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Perfeitamente. Essa empresa faz todo serviço de ingressos magnéticos e catracas em todos os estádios do Estado de São Paulo.

O SR. GERALDO ALTHOFF – A nossa assessoria ratifica que é B&B.

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Não. Eu trabalho com BWA, que é a empresa que faz todo o trabalho de catracas eletrônicas e de cartões magnéticos. O nosso volume de cartão magnético gira em torno de 4 a 5 milhões de cartões magnéticos por temporada. A B&B eu não conheço.

O SR. GERALDO ALTHOFF – A B&B Comunicação Visual Sociedade Civil Ltda.

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Eu preciso rever; eu posso verificar e mandar para o senhor. Não sei. Não me lembro assim de memória. Provavelmente pode ser uma empresa de intermediação de shows e espetáculos, de negócios...

O SR. GERALDO ALTHOFF – Temos aqui que ela recebeu, em três anos, 4 milhões e 700 mil reais da Federação Paulista.

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Acho que o valor é representativo, não vou falar que não sei. Acredito que tenha sido uma intermediária de contratos entre patrocinadores, mas eu preciso rever, porque B&B, de nome, não me lembro. Talvez eu conheça bem a pessoa e não conheço o nome da empresa. Mas eu posso mandar para o senhor em 48 horas.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Pois não. Eu fico agradecido.

Dr. Eduardo eu gostaria que o Senhor nos pudesse auxiliar também nos dando algumas informações com relação ao mecanismo de escolha dos membros do Conselho Fiscal da Federação Paulista de Futebol.

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Os conselhos fiscais da Federação Paulista partem de uma chapa global. Por exemplo, nós sempre tomamos o cuidado de tomar como um dos membros do Conselho Fiscal alguém especializado em contabilidade. Então, nós procurávamos, por exemplo, o José Hermínio de Moraes para que ele nos indicasse alguém que conhecesse contabilidade. Um dos membros deste atual Conselho Fiscal é um funcionário no nível de diretoria da Votorantim que está lá há mais de 40 anos e é um especialista em conselho fiscal.

Mas quero, a título de colaboração, dizer que, em 1997, nós fizemos um proposta do Tribunal de Contas do Município de São Paulo para a extensão da fiscalização à entidade. À época era Presidente o Paulo Buarque, e ele aceitou fazer esse trabalho. Foi divulgado na Imprensa, mas posteriormente surgiu muita crítica ao próprio presidente do tribunal em razão de uma irmã que trabalhava no tribunal e etc., e ele recuou. Sou favorável a uma total separação, não que isso dê mais ou menos integridade à administração, mas sou favorável à independência dos nossos conselhos fiscais. O nosso conselho fiscal é absolutamente independente. Ele é tão independente que um membro desse conselho faleceu e nós viemos a saber dez dias depois. O que foi uma falha grave até para o ser humano. O nosso Conselho Fiscal é abso-

lutamente independente e são três pessoas com muito conhecimento da área da contabilidade.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Durante esse período de 14 anos, como Presidente da Federação, por quantas vezes o senhor teve a oportunidade de solicitar ou o Conselho Fiscal solicitou auditorias externas?

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Foram solicitadas algumas. Nós tivemos, até por proposta do Silvio, que é um dos membros do nosso Conselho Fiscal, uma reformulação profunda na contabilidade e nós tivemos que refazer nove meses da contabilidade. Toda a nossa contabilidade é informatizada, toda a nossa contabilidade está microfilmada e registrada em cartório; não é nada manuscrito e nem feito no joelho. Toda a nossa contabilidade está em CD-Rooms com cópia do documento fotografada no CD. Então, a nossa contabilidade tem os contadores internos e o que eu não chamo de auditoria, mas de contabilidade fiscal, que caminha junto com a nossa contabilidade, olhando toda a documentação.

Se V. Exª quiser, eu poderei enviar-lhe também uma cópia de toda a nossa contabilidade em CD-ROM, documento por documento.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Pois não. Nesse período de 14 anos, em momento...

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Nós fizemos, acredito, que de seis a oito auditorias externas.

O SR. GERALDO ALTHOFF – E nenhuma vez pairou dúvida sobre os atos praticados pelos dirigentes da Federação Paulista?

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Talvez até tenham pairado dúvidas, mas não restaram dúvidas após os esclarecimentos. Nenhum documento gerou... Porque erros nós cometemos, todos nós.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Com certeza.

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Mas erros, com dolo ou má-fé, não existem.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Dr. Eduardo, como se sustenta uma federação de futebol no Brasil?

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Bem a Federação Paulista de Futebol está num Estado que é líder da Federação e que representa 52% do Produto Nacional Bruto. É mais fácil, com todo o respeito, do que administrar uma Federação do Piauí, ou do Rio Grande do Norte, que são Estados importantes, mas que não têm a potencialidade do Estado de São Paulo.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Ainda bem que o senhor não citou o meu Estado, a minha querida Santa Catarina.

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Não, mas Santa Catarina já está entre as oito mais fortes do Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Só para registro, o saldo atual é de R$7 milhões e 802 mil.

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Temos R$26 milhões aplicados.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – E com aplicação de R$25 milhões e 880 mil, a Federação Paulista de Futebol.

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – E eu relembro que, quando cheguei, não tinha dinheiro para pagar o 13º salário.

Nós cobrávamos, como eu disse na minha explanação inicial, 10% nos borderôs. E a Paulista sustentou-se, até 1987, com essa verba de borderôs. Nós zeramos isso a partir de 1990, e ela passou a sustentar-se com 10% de todos os contratos de televisão, publicidade estática, VR e etc. Dez por cento dos contratos na Federação Paulista significam um volume de dinheiro muito respeitável.

Por exemplo, o nosso contrato de 2001 com a **Rede Globo de Televisão** foi de R$45 milhões de reais. Dez por cento são R$4,5 milhões. Nós vendemos a publicidade estática – se eu errar em algum número não será por mais de 5% – para a **Globo Esporte** por R$6 milhões. Dez por cento são mais 600 mil. Nós arrecadamos mais R$800 mil num contrato com a CIC, a Casa da Construção, uma empresa multinacional que comprou duas grandes lojas de material de construção em São Paulo. Isso significa uma arrecadação em torno de R$5,5milhões em todos esses contratos de prazo curto, de médio prazo e etc.

Nossas despesas os balanços foram enviados para cá são baixas em relação à nossa renda.

E nós vivemos um período muito importante para o futebol, mas não muito importante para o País, que foi o período da grande inflação. Para quem não tem que repor estoque, a inflação é um grande negócio, porque, embora o dinheiro tenha uma desvalorização muito grande, a reposição é proporcional e um pouquinho a maior. Então, o dinheiro gerou dinheiro. Nós fomos crescendo no patrimônio "dinheiro" da Federação, tanto que estamos com qualquer coisa muito próxima de R$34 milhões.

Isso é a Paulista, porque trabalhamos com austeridade. Tínhamos 140 funcionários, hoje temos sessenta, sendo dez contratados, prestando serviços diretamente no prédio. Nós tínhamos despesas muito grandes, em desperdício, que foram cortadas e reduzidas a um mínimo possível, tolerável para uma em-

presa como uma entidade que trata de futebol. E a Federação estará, a partir da minha saída, auto-suficiente para os próximos dez anos, se não fizer nenhum contrato. Mas deverá fazer vários contratos.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Como foram os contratos, em linhas gerais logicamente, com empresas detentoras de marcas, como a Coca-Cola, Kaiser, Banco VR, e etc.?

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Nós fizemos um contrato com a VR. O primeiro contrato que nós fizemos foi com a VR, mas pode ter saído em nome do Banco ou em qualquer outro nome, mas foi com o Grupo VR, que comercializa tíquetes-restaurante no valor de 41 milhões. Foi um contrato exclusivo que nasceu com a possibilidade de durar cinco anos, mas posteriormente ele foi reduzido para dois anos.

Recebi, num determinado dia, o Sr. Abram Szajman*, que é o presidente do grupo, e ele estava abatido. Perguntei-lhe: "O senhor está abatido por quê?" Ele falou: "Estou abatido porque estou preocupado Estou fazendo um contrato de duzentos e tantos milhões de reais" – na época falava-se nisso. Eu falei: "O senhor ficaria mais tranqüilo se o contrato fosse por qual período?" Ele falou: "Dois anos está bom". Eu falei: "Não, vamos fazer por um ano só" – eu não sabia quanto valia e ele estava pagando o que não sabia, porque não tínhamos feito nenhum contrato de patrocínio antes, foi o primeiro que aconteceu no Brasil. Nesse contrato, depois, fizemos um desconto de 4 milhões de reais, que seriam passados para a Coca-Cola, o que não se concretizou no final.

Era um contrato onde a VR receberia toda a arrecadação do campeonato, ela teria direito de revender parcialmente os direitos para um co-patrocinador, três, quatro ou cinco co-patrocinadores. No entanto, ao final do contrato, a VR entendeu que o resultado não foi muito bom – isso apesar de eles terem aumentado o faturamento em 19%, se não me falha a memória, o que era muito significativo.

Com a Coca-Cola foi um contrato de distribuição de refrigerantes para os torcedores que comprassem ingressos antecipadamente. Foram distribuídos, naquele ano, um milhão de refrigerantes e a Coca-Cola pagou, líquido, 1 milhão e seiscentos, se não me falha a memória, além da distribuição dos refrigerantes.

Dos contratos com televisão o senhor deve ter conhecimento, mas eu trouxe todos e posso passá-los para o senhor posteriormente.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Ficam compreendidas as suas colocações e a idéia da proposta de negociação entre as partes.

Veja bem: o que quero que o senhor compreenda é que temos como referência de federações estaduais a Federação Mineira de Futebol e seu presidente, o Sr. Elmer Guilherme Ferreira, que esteve nesta Casa antecedendo sua visita. Ficamos estarrecidos com algumas informações a respeito dessa federação, mormente com relação ao nepotismo evidente que lá existia – ele empregava mais de 20 parentes que, de maneira direta ou indireta, estavam vinculados à Federação Mineira de Futebol.

Uma pergunta se impõe em função dessa comparação: o senhor tem algum parente empregado na Federação Paulista de Futebol?

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Eu gostaria de dizer que não tenho nenhum, mas tenho um, que foi contratado pelo Nabi Abi Chedid*: trata-se de minha cunhada, que trabalha lá há 24 anos. Eu só estou lá há 14 – portanto, foi ela quem me empregou, não o contrário! Não tenho nenhum parente contratado na minha administração dentro da Federação Paulista de Futebol.

O SR. GERALDO ALTHOFF – É a Srª Maria Júlia Zampietro Zeno?

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Exatamente. É a minha cunhada, que trabalha na federação há 24 anos.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Sua esposa exerce alguma atividade?

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Ela é presidente da Diretoria Social. Presta assistência a crianças, a velhos etc. É uma área social.

O SR. GERALDO ALTHOFF – E o seu filho?

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Meu filho não. Meu filho trabalha na nossa área, fora de São Paulo, a 1.300Km de São Paulo.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Temos informação de que ele era vice-presidente do Departamento de Assuntos Governamentais e Interestaduais e da CBF.

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Constou durante um tempo, hoje não consta mais – há uns quatro ou cinco anos não consta mais. Constou durante algum tempo, mas não tinha nenhuma atividade na Federação.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Certo. Ele mora hoje em Barra do Garças?

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Exatamente. Está correta a informação.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Um raciocínio simplista, um raciocínio de médico, porque médico tem que ser simplista...

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – É lógico.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Médico tem de ser simplista a ponto de tornar-se extremamente resolutivo, já que os problemas que lhe advém precisam de solução imediata. A nossa zelosa assessoria...

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Consta ainda, não é?

O SR. GERALDO ALTHOFF – Consta ainda do Boletim Informativo da Federação...

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Mas já moro há três anos lá e não venho aqui.

O SR. GERALDO ALTHOFF – ... a participação do seu filho. Por isso fizemos o questionamento.

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Não tem nenhuma participação. Não é. Não tem cargo de executivo e não representa a Federação. Aliás, está aí por equívoco. Será retirado.

O SR. GERALDO ALTHOFF – É de março de 2001.

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Não. Isso é recente, eu sei. A revista é um pouco repetitiva. Inclusive, faltam alguns diretores, colocam-se outros. Mas eu garanto ao senhor, meu filho está aí até, ele está morando em Barra do Garças, em casa própria, e trabalha. Mas ele poderia estar na Federação, pois é da maior integridade.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Não, absolutamente. Veja bem, Dr. Eduardo...

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Não, eu sei.

O SR. GERALDO ALTHOFF – ...nós estamos aqui com muito zelo, com muito respeito...

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Eu sei disso.

O SR. GERALDO ALTHOFF – ... numa situação às vezes até constrangedora, entendeu? Mas temos de exercê-la.

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Não, mas eu quero, por favor, eu quero explicar.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Mas a resolutividade do médico a que fazia referência é em função das características do exercício da sua atividade profissional. Sou até simplista no modo de ver as coisas em qualquer situação. Vejo essa questão da seguinte forma: clubes, ligas municipais de futebol, federações estaduais e confederação – agradeço a presença do eminente Senador Bernardo Cabral – e dentro desse raciocínio, afirmo que a solução dos problemas financeiros das federações deveria ser dada obrigatoriamente pelos clubes, como a solução dos problemas da Confederação Brasileira de Futebol também deveria vir dos clubes. E hoje essa pirâmide está totalmente invertida. O senhor concorda com isso?

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Concordo, mas lamentavelmente não é bem assim, e eu explico por quê. Os clubes, no Brasil, têm uma grande dificuldade de automanutenção. Os clubes brasileiros não arrecadam o suficiente para o que gastam. Então, para sustentarem a Federação ou a CBF, os clubes teriam que tirar uma parcela da sua arrecadação e dá-la para a entidade. É o que se fazia até 1990. A própria CBF cobrava 5% em todos os borderôs e 7% nos contratos em televisão. Tendo delegado esses direitos ao Clube dos Treze, quem passou a reter uma parcela disso foi o Clube dos Treze. Então, o que fez a Federação Paulista? Buscou aumentar a arrecadação dos clubes. Em aumentando essa arrecadação... O que eu quero lembrar a V. Exª é que, até 1986, a Federação Paulista não havia celebrado contrato com televisão. O primeiro contrato com televisão aconteceu em 1987, com as partidas finais do campeonato. E em 1988, nasceu o primeiro contrato Federação Paulista e televisão que, se não me falha a memória, foi no valor de 1,2 milhão de reais ou de cruzados, não me lembro da moeda agora. Então, a Federação, tendo conseguido rendas alternativas, deu 90% dessa receita aos clubes.

Aliás, quanto ao contrato que fizemos com a VR* eu me penitencio, e peço desculpas até ao Abraão Schajman, porque o preço que cobramos foi muito acima do mercado. Eu já disse isso até ao próprio Presidente, porque não tínhamos nenhuma noção de quanto valia cada produto da Federação à época desses contratos, mas sabemos perfeitamente quanto vale o produto para televisão. Mas em termos de patrocínio, não tínhamos uma noção muito clara. Hoje, temos uma noção bem mais palpável. Eu diria ao senhor que, hoje, em relação aos clubes do Estado de São Paulo, o Palmeiras tem dinheiro em Caixa; o São Paulo tem uma situação equilibrada com alguma reserva; a Portuguesa tem reserva; Moji-Mirim*, que foi rebaixado, tem reserva; União São João tem uma situação muito boa; Portuguesa tem; o Santos deve, o Santos deve...

O SR. GERALDO ALTHOFF – Temos conhecimento.

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – ... o Botafogo agora, chegando às finais, aliviou-se bastante e, como Vice-Campeão, já faturou R$1 milhão mais R$750 mil da partida final como quota, mais R$500

mil da semifinal. Então, ele faturou, em três jogos, R$2,250 milhões, que, para um clube do interior, é muito significativo. Ele vai chorar sempre, mas é significativo. Ele diz que vai marcar quatro gols .

O SR. ROMEU TUMA – Sr. Relator, V. Exª me permitiria fazer uma interrupção?

O SR. GERALDO ALTHOFF – Com muito prazer, Senador Romeu Tuma.

O SR. ROMEU TUMA – Quero aproveitar o assunto e a explicação do Presidente da Federação da minha terra – quem sabe vamos festejar a vitória do Corínthians –, que fez uma citação interessante, que acredito ser uma preocupação de V. Exª, do Presidente e minha desde o início desta CPI: a legalidade do Clube dos 13. E foi dita quando houve a explicação sobre a resolução das dificuldades financeiras de cada um dos clubes. Percebemos que todos os clubes que se apresentam aqui estão quebrados. Presidente algum disse aqui que estava em condições financeiras maravilhosas ou que possuía dinheiro para contratar atletas. E vemos uma movimentação milionária entre venda e compra de jogadores. E o Clube dos 13 teve uma predominância grande. Perguntamos a alguns dos depoentes desta Comissão sobre o aspecto jurídico da constituição legal do Clube dos 13. E todos responderam que era praticamente um tipo de consórcio. Não sei se essa expressão pode valer alguma coisa, mas, não sendo legalmente constituído dentro das regras da formação de uma entidade, como se poderia controlar a arrecadação e as despesas desse consórcio chamado Clube dos 13? Se V. Exª me permitir, Sr. Relator, penso que seria oportuno, não sei se V.Exª já fez referência ao assunto anteriormente.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Não, mas a exposição de V. Exª é extremamente pertinente.

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Ilustre Senador Romeu Tuma, gostaria de dizer algo muito importante: a FIFA é a entidade máxima do futebol no mundo, nenhuma liga atualmente é filiada a ela. Existia uma liga filiada à FIFA, que era a Liga Paraguaia.

O SR. ROMEU TUMA – A liga é legal.

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – É legal. A liga é um satélite da Federação para o entendimento da FIFA. A única liga filiada a ela era a Liga Paraguaia de Futebol, que teve um prazo de dois anos para transformar-se em federação, confederação ou associação. Hoje, Chama-se Associação Paraguaia de Futebol. Então, se as ligas não têm vida jurídica diretamente com a FIFA, o Clube dos 13, muito menos. Na verdade, este – com todo respeito que tenho pelo Fábio Koff, que é um homem da maior seriedade – é um Clube **privè** , que traz um prejuízo incalculável para o País, em termos de futebol.

O SR. ROMEU TUMA – Sr.Relator, é um prejuízo enorme para o futebol. E financeiro?

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Traz um prejuízo financeiro para a grande maioria dos clubes, porque, a partir do momento em que na minha festa só entram 20, em um país que tem 450 clubes profissionais, entre eles, pelo menos 120 com potencialidade para jogar qualquer campeonato do mundo, estamos prejudicando 100. Então, nunca fui favorável ao Clube dos 13. Respeito o Fábio Koff, é um ex-juiz de Direito, é um homem competente, mas o contexto e a finalidade são danosos ao futebol brasileiro, na minha ótica.

O SR. ROMEU TUMA – Muito obrigado.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Muito obrigado também ao nobre Senador Romeu Tuma pela sua colocação.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Creio, Sr. Relator, que será importante, até em função da preocupação do Senador Romeu Tuma, ouvirmos nesta Comissão o Sr. Fábio Koff.

O SR. ROMEU TUMA – Creio que tem um requerimento...

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Já está aprovado o requerimento. Certamente ele virá para podermos questionar, inclusive, a existência do Clube dos 13.

O SR. ROMEU TUMA – Obrigado.

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Sr. Senador, apenas para colaborar com V. Exª. V. Exª referiu-se à Federação Mineira, e eu, ouvindo o depoimento, ele dizia que a Federação Paulista emprestou R$1,5 milhão para a Federação Mineira, e não tinha nenhum documento. Fiquei relativamente preocupado. Vou passar a V. Exª que a promissória está avalizada – e o senhor vai até gostar de ler o texto – pela família inteirinha que o senhor nominou como avalistas.

O SR. ROMEU TUMA – O senhor podia ler, por favor?

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Os avais?

O SR. ROMEU TUMA – Porque, assim, não fica só por conta do Relator.

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Perfeito. José Guilherme Ferreira, um dos avalistas, Elizabete Maria Ferreira, José Guilherme Ferreira Filho, Marli Aparecida Diaro Ferreira, que é a esposa, Elmer Guilherme Ferreira e esposa...

O SR. GERALDO ALTHOFF – E família Ltda.

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH –... Jane dos Reis Ferreira...

O SR. ROMEU TUMA – Família inteira.

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Além disso, a Federação não poderia pegar 1,5 milhão que pertence aos clubes e emprestar sem que um documento hábil rastreasse esse empréstimo.

O SR. ROMEU TUMA – Tem vencimento?

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Tem vencimento. Mas eu vou concluir para o senhor ficar bem... Rapidamente. A devedora é legítima possuidora do prédio comercial denominado Edifício Dom Marco Aurélio. Tal prédio foi entregue como garantia da dívida. E mais: passado quase um ano, a Mineira pagou R$100 mil, e eu chamei a CBF e disse: ou assume ou vou executar o prédio. E a CBF assumiu o débito e, nesse último jogo, já tivemos R$424 mil para amortizar o débito. Eu vou entregar os documentos a V. Exª para que fiquem bem informado.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Dentro do meu raciocínio, eu, com certeza, haveria de chegar dentro dessa colocação que V. Sª antecipou.

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Se o Relator me permite, está entre débitos aqui, no dia 21 de maio de 2001, ao lado da Federação Mineira, a faculdade Íbero...

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Íbero-americana.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Exato.

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – É para quem nós vendemos o antigo prédio da Federação. É um débito remanescente da venda do prédio. É pago mensalmente.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Apenas para esclarecimento.

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – É lógico.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor acha que federação de futebol pode ter atividade bancária?

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Bancária?

O SR. GERALDO ALTHOFF – É.

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Não deve ter. Não acredito que exista federação no Brasil que tenha atividade bancária, porque não têm dinheiro nem para si próprias.

O SR.GERALDO ALTHOFF – Empréstimo não é um fim precípuo de uma federação de futebol?

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Nós não fazemos empréstimos. A terminologia...

O SR. GERALDO ALTHOFF – Mas V. Sª se permitiu a emprestar dinheiro para a Federação Mineira de Futebol.

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – É, esse foi...

O SR. GERALDO ALTHOFF– Acho isso uma incorreção.

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Mas nós fizemos apoiados e aprovados pela assembléia geral da Federação.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Mesmo assim, os estatutos da Federação não se permitem isso.

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Não. O estatuto da Federação diz que qualquer coisa que onere o patrimônio da Federação terá que ser aprovado pela Assembléia-Geral, que é o poder máximo da entidade. E a ata deve estar aí junto com os documentos. Se não estiver, eu mando para o senhor imediatamente. Foi aprovado pela Assembléia. Mas eu concordo com o senhor. Nós fizemos isso. Foi um socorro emergencial para evitar que uma coirmã tivesse uma situação muito ruim, tanto é que cobramos absolutamente nada, apenas a correção que o banco paga à própria Federação. Foi um socorro a uma coirmã. É aprovado pela Assembléia. Eu acho que a Assembléia, sendo órgão maior da entidade, autorizou. Não há falha na minha ótica.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Eu entendo que sim, mesmo sendo médico. Nós fizemos referência, há pouco, à Lei nº 9.532, que lhe dá e determina o processo de isenção junto à Receita Federal. O senhor acha que a Receita Federal, em tomando conhecimento desse empréstimo, não vai caracterizar que essa lei tenha sido ferida?

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Eu acredito que a Receita Federal deva ter tomado conhecimento, porque, na nossa declaração de Imposto de Renda, valores a receber, consta esse valor a receber. Mas eu diria ao senhor o seguinte: o empréstimo entre pessoas ou entre firmas, quando não constantes e habitual, não é levada em consideração como entidade financeira. Eu trabalhei no mercado de capitais muitos anos, e esse é o entendimento do mercado.

O SR. GERALDO ALTHOFF – A lei é específica. Você não pode fugir daquilo a que se propõe. E a Federação Paulista de Futebol existe para zelar pelo futebol paulista. Essa é a minha visão.

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – O senhor não deixa de ter uma certa razão. Mas, Excelência,

veja bem: acho que, em qualquer tipo de erro, delito ou infração, tem que haver um fato gerador que cause dano. Aí não há nenhum fato gerador causando dano a ninguém. É muito discutível.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Creio que, legalmente, o senhor poderia nos explicar, mas vou fazer a seguinte reflexão com a sua pessoa: o senhor procure lá no seu Estado um cidadão comum e pergunte assim para ele: "É admissível a Federação Paulista de Futebol emprestar dinheiro para a Federação Mineira de Futebol?

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Talvez ele diga que não, mas é muito comum um médico, por exemplo, vender uma casa e dar prazo de quinze meses para pagar; indiretamente, o senhor está fazendo um empréstimo. Ele deveria procurar o mercado imobiliário para buscar o dinheiro e pagar à vista. O senhor dá 15 ou 20 meses de prazo, e eu também, e qualquer um, e o senhor está fazendo um empréstimo e cobrando juros, porque cobra 1%, tabela a prazo, isso não importa, é legal, mas o senhor está substituindo o mercado imobiliário.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Mas, de qualquer maneira, não existe legislação nenhuma que determine que eu, como médico, não possa fazer qualquer tipo de negociação.

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Eu falei médico sem direcionar para os médicos, não.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Não, absolutamente.

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Eu, advogado, qualquer pessoa, fazemos esse empréstimo indiretamente quando vendemos a prazo.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Só estou tentando caracterizar, Dr. Eduardo, que considero incorreto e inadequado que a Federação Paulista de Futebol empreste dinheiro para a Federação Mineira, como também acho incorreto que a Confederação Brasileira de Futebol tenha emprestado dinheiro à Federação Mineira de Futebol e, mais ainda, sem sequer ter uma nota promissória.

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Não, tem nota promissória.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Não, a Confederação Brasileira de Futebol. Questionei ao Dr. Elmer Ferreira como foi feito esse processo e essa relação, e ele disse que foi no fio de bigode. Não estou dizendo com relação à Federação Paulista, estou fazendo a referência com relação à Confederação Brasileira de Futebol e uma de suas federações.

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Mas eu diria ao senhor o seguinte: se nós fizemos 600 jogos de futebol num ano e organizamos dez campeonatos em um ano, estamos dentro da nossa atividade, dentro das nossas finalidades. Fizemos um empréstimo; não é um fato gerador de hábito, é um fato esporádico.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O imóvel da Federação Mineira de Futebol foi dado em garantia. Correto?

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Correto.

O SR. GERALDO ALTHOFF – A Federação Paulista por certo fez um registro da hipoteca no cartório.

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Fomos para Minas, mandamos o nosso departamento jurídico a Minas, e eles precisariam nos entregar a certidão de INSS. Como eles não tinham a certidão de INSS, buscamos uma outra garantia, que foi da CBF. Então, a CBF está pagando o débito. Não exigimos ainda a lavratura da responsabilidade imobiliária no cartório, mas o assunto está sob garantia, não há risco nenhum para a Federação, tanto é que estamos recebendo normalmente.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Então, vamos ver se eu consegui entender, Dr. Eduardo: quem está pagando o débito com a Federação Paulista...

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – É a CBF.

O SR. GERALDO ALTHOFF – A CBF é que assumiu essa responsabilidade?

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Exatamente.

O SR. GERALDO ALTHOFF – No fio de bigode?

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Não, nós temos documento pertinente a isso. Nós mandamos um documento...

O SR. GERALDO ALTHOFF – A Federação Mineira não tem.

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – A minha tratativa não foi com a Federação Mineira.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Existe também uma discrepância de valor. Aquilo que está na contabilidade da Federação Mineira, de R$530 mil...

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Excelência, a sua assessoria é muito zelosa, e eu respeito muito isso. Gostaria até de ter uma assessoria tão zelosa.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Com certeza.

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – A Federação Paulista de Futebol é dirigida por pessoas de média para cima, em termos de conhecimento geral de mercado, quer imobiliário, quer financeiro. Fomos exami-

nar o prédio, eu fui, pessoalmente. O prédio é suficiente para garantir o débito.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Veja bem: à época de empréstimo...

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – A escritura não representa o valor do imóvel.

O SR. GERALDO ALTHOFF – À época do empréstimo, em 1998, o imóvel estava contabilizado pelo menos por um terço do valor do empréstimo. Em 2000, o imóvel foi reavaliado, mas, ainda assim, o seu novo valor é 10% inferior ao valor do empréstimo, cerca de R$1,344 milhão.

No entanto, agora ficamos sabendo que o grande responsável por esse empréstimo passa a ser a Confederação Brasileira de Futebol.

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Não. Ela já o é há bastante tempo.

À época do jogo Brasil e Colômbia, a arrecadação ficou com a Federação, e, nesse último jogo do Peru, ela também ficou com a receita da arrecadação.

Não queremos pressionar nem a CBF, nem a Mineira, porque temos absoluta disponibilidade de recursos. Além disso, quero repetir para V. Exª, que conhece bem as coisas, que, quando o Bradesco faz uma operação determinada e o Conselho de Administração a aprova, o negócio para os clubes está absolutamente correto, porque foram eles que aprovaram. Então, a Federação Paulista apresentou a operação aos clubes, que a aprovaram como absolutamente correta.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – O valor atual do débito da Federação Mineira com a Federação Paulista é de R$1.172.349,00?

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Exatamente.

O SR. GERALDO ALTHOFF – V. Sª teria condições de nos informar por que a CBF assumiu esse compromisso frente à Federação Mineira de Futebol?

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Dentro até do princípio que V. Exª colocou há pouco. Os filiados da CBF, até 1998, eram as federações somente; hoje, os clubes da primeira divisão também estão filiados à CBF. A responsabilidade de acudir o filiado – e concordei com V. Exª no momento – é da CBF, e não da Federação Paulista. Acudimos a Mineira, porque havia, naquela oportunidade, um mal-estar muito grande entre a Mineira e a CBF, em razão da Copa Independência, que levou a Mineira a uma situação quase falimentar. Então, ajudamos a Mineira, para receber dela. Mas, posteriormente, a CBF entendeu que competia a ela atender o filiado por muitas razões em cujo mérito não entrarei, e preferimos receber da CBF.

O SR. GERALDO ALTHOFF – V. Sª, como filiado da Federação Brasileira de Futebol, acha adequado à Confederação Brasileira de Futebol, de maneira constante e permanente, ajudar as federações combalidas em suas finanças?

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Acho uma obrigação da CBF, que ela não faz. Por exemplo, a Paulista jamais recebeu um centavo de ajuda da CBF, enquanto nós até já ajudamos a CBF. Acho que a CBF tem o dever de ajudar as federações e os clubes.

Se faz um contrato de R$160 milhões, posteriormente faz outro de R$170 milhões, e esses contratos estão fundamentados em Seleção – a Seleção pertence aos clubes, não pertence à CBF, que não tem time de futebol –, acho que ela deveria ratear parte desses contratos todos com os clubes e federações, com aqueles que cumprem obrigações, com aqueles que estão dentro da lei. Acho que é uma obrigação da CBF, como é obrigação do Governo, atender os seus cidadãos, como atende na área imobiliária, na saúde, na distribuição de energia etc. Não fique bravo comigo, Senador.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Absolutamente. Normalmente sou muito tranqüilo e sereno e vou continuar assim com certeza. Só uma pessoa conseguiu tirar bastante da minha maneira de ser: o Sr. Elmer Ferreira, quando esteve aqui. Quando eu o questionei se o que fazia era justo, ele dizia que não era. Se eu perguntava se era ético, ele dizia que não era ético. Se eu perguntava se era moral ou imoral, ele dizia que era imoral. Lamentavelmente, o Supremo Tribunal Federal não nos permitiu o acesso às contas dessa pessoa.

Aliás, quando o Sr. Elmer Ferreira esteve aqui, foi apresentada uma carta de apoio à candidatura do Sr. Ivens Mendes a Deputado Federal em 1998. Em um trecho da carta, textualmente afirma que V. Sª foi procurado para ajudar financeiramente a campanha do Sr. Ivens Mendes. Isso é verdade?

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Eu considerei o Sr. Ivens Mendes **persona non grata** ao futebol de São Paulo, em ato público. Não é verdade. Eu não o apoiaria nem para síndico de prédio.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Por que razão?

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Porque ele não merece o meu respeito ou a minha confiança.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Em fins de 1998, em uma situação difícil por que passava a Federação Mineira de Futebol, a Federação adquiriu uma fazen-

da em Barra dos Garças, Mato Grosso, por R$400mil, pagando com dois cheques nos valores de R$150mil e R$250mil. Coincidentemente ou não, observamos que, meses antes desse negócio, o senhor também adquiriu uma fazenda em Barra dos Garças, tendo pago R$150mil. O senhor já possuía uma outra, adquirida em sociedade com uma certa pessoa, em 1997, pelo valor de R$250mil, exatamente os mesmos valores dos dois cheques. Sou obrigado a lhe perguntar: trata-se do mesmo imóvel?

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Não. Não sabia, sinceramente, que a Federação tivesse uma propriedade de fazenda, porque acho absolutamente incompatível. Quando compramos uma fazenda em Barra do Garças – não entendo nada de fazenda e muito menos de boi –, comprei com esse sócio, que não vou nominá-lo apenas por respeito ético. Não há nada a esconder. Muita gente sabe. Ele foi e encontrou a fazenda, que é produtiva e uma das melhores da região hoje. Espero que seja o futuro dos meus filhos. Tanto é assim que o meu filho está trabalhando lá. Não conheço a fazenda da Federação Mineira, não sei onde está localizada. Não há qualquer vínculo. Não pertencia à mesma pessoa.

Quando compramos essas terras em Barra do Garças, a situação era péssima em termos de INSS. Precisamos colocar uma equipe de advogados para regularizá-la, porque ela pertencia a uma firma. Tudo foi feito dentro da lei e tudo está declarado no Imposto de Renda. Está regularmente inscrita em todos os órgãos do Governo Federal e não tem qualquer vínculo com a fazenda da Confederação Mineira.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Quando o senhor adquiriu essa fazenda em Barra do Garças, o senhor conheceu uma pessoa chamada Salustiano Renomenenciano?

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Não conheço. Essa pessoa não tem qualquer participação.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Há quanto tempo o senhor conhece o atual técnico da Seleção, o Sr. Emerson Leão?

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Há muito tempo, desde que ele estava em Ribeirão Preto. Ele começou a vida jogando pelo Comercial de Ribeirão Preto. Somos velhos amigos.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor teve alguma influência junto ao Presidente da Confederação Brasileira de Futebol?

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Espero que esteja sendo transmitido. Não tive e não terei quando ele sair.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor não me deixou terminar a pergunta, mas já nos deu a resposta.

Uma pergunta que se impõe é se V. Sª e o técnico Leão possuem algum tipo de negócio ou possuíram algum negócio em comum?

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Não, não. Temos essa fazenda, nada mais. Até gostaria, porque é um moço muito sério.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor não teve, nesse período, nesse processo de relação com o Sr. Elmer, não foi o senhor que chegou a dar a sugestão a ele para comprar alguma coisa em Barra do Garças?

Ele veio aqui, a conversa do Sr. Elmer, veja bem que em momento algum eu lhe coloquei como seu colega, presidente de federação...

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Muito obrigado.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Ele deve ter recebido o encaminhamento e a sugestão de assim exercitar, comprar aquele imóvel para depois dar, em função de dívidas que tinha junto ao INSS. Não foi o senhor quem deu esse encaminhamento para ele?

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Não, não foi não. Pode ter certeza que eu não indicaria o local para ninguém. Não tenho esse tipo de postura. Não conhecia, a não ser após depoimento aqui que ouvi, que ele tinha essa fazenda em Barra do Garças. Não sabia e não fiquei satisfeito ao saber.

O SR. GERALDO ALTHOFF – No ano passado, a Federação Paulista de Futebol efetuou pagamento ao técnico Leão que somaram a 231 mil. O senhor poderia nos explicar a razão desse pagamento?

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Nós efetuamos um pagamento ao Emerson Leão por conta e risco do Santos Futebol Clube.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Estamos tentando mostrar uma relação comercial, mas já explicado por V. Sª a respeito da relação com o técnico Emerson Leão.

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Não tem nada a ver não. Se o Leão recebeu algum valor da Federação, recebeu por conta e risco do Santos Futebol Clube.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Na contabilidade do Santos, não aparece isso.

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Não sou responsável – desculpe – pela Contabilidade do Santos. Mas, se o senhor quiser, eu lhe mandarei em

48 horas a cópia desse documento. Não temos como fabricar documentos, são todos microfilmados.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O Sr. Marco Antonio Muniz Oliveira.

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Não sei quem é.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Imóvel que a Federação Paulista de Futebol teria adquirido dessa pessoa.

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Marco Antonio? É que compramos esse prédio, era uma firma, e Marco Antonio era um dos proprietários, ele e a irmã. É o atual prédio nosso, escritura lavrada e documentação, é a nossa atual sede. Esse Marco Antonio era o dono de uma firma de aparelhos ortopédicos, e não ligamos muito o nome dele à compra do imóvel, mas ele é um dos proprietários juntamente com a irmã. Se o senhor quiser, eu lhe mandarei a escritura pública.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Isso ficou caracterizado... Valores 1,2 milhões em 98 e 2 milhões em 2000.

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Exato, pagamos 3 milhões e 200 mil pelo prédio; compramos mais o terreno da esquina por 600 mil, que não pertencia a ele, e sim a uma outra empresa.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor., logicamente, conhece o Sr. João Havelange, são amigos.

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Conheço.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Em 95, a Federação Paulista de Futebol editou um livro denominado: Jovem Havelange. Essa iniciativa partiu, pelo que temos conhecimento, da própria Federação Paulista de Futebol. Como foi o processo da edição desse livro?

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – O senhor leva em consideração se eu errar por alguns detalhes, mas vamos tentar. Fizemos esse livro para o Presidente João Havelange, foi editado em Português, Francês, Inglês e uma pequena edição em Coreano. Custou aproximadamenteR$500 mil, e dez empresas doaram R$50 mil cada uma para perfazer os R$500 mil. A Federação não gastou um único centavo. Também não se justificaria gastar.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Quer dizer que esse dinheiro arrecadado não entrou nas contas correntes e na contabilidade da Federação?

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Entrou nas contas correntes da Federação.

Sr. Relator, por gentileza, como vou ficar prometendo a V. Exª três, quatro, cinco documentos, seria possível a sua assessoria anotar todos aqueles necessários a V. Exª, para depois solicitá-los por escrito?

O SR. GERALDO ALTHOFF – Pois não, fique à vontade.

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Depois os envio para V. Exª.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Depois, esses livros foram doados ou vendidos?

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Oitenta e cinco por cento deles foram doados. Alguma coisa nós entregamos a entidades assistenciais, para que gerassem receita para essas entidades. Mandamos para a FIFA, mandamos para todas as... Esse livro foi lançado em Paris, na Embaixada do Brasil.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Foi contratada alguma empresa para a administração da edição do livro?

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Sim. Já faleceu um dos jornalistas responsáveis pela redação do livro. E nós entregamos esse livro para uma empresa. Eu posso lhe mandar também todos os...

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor poderia dar o nome da empresa?

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – É Edgar Soares. Acho que era Soares Eventos qualquer coisa. É uma empresa...

O SR. GERALDO ALTHOFF – Juarez Soares?

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – A empresa levava o nome de Juarez Soares, mas quem a tocava era o irmão dele, Edgar Soares. Juarez Soares é esse jornalista...

O SR. GERALDO ALTHOFF – Mas qual foi a empresa contratada para editar o livro?

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Foi uma editora. Pagamos diretamente ao intermediário que pagou à empresa, mas não me lembro o nome dela agora. Mas prometo mandar o nome para V. Exª.

O SR. GERALDO ALTHOFF – JS Propaganda?

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Não. JS Propaganda é essa que foi responsável pela elaboração do livro.

O SR. GERALDO ALTHOFF – E o senhor sabe nos dizer quem é o dono dessa empresa JS Propaganda?

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – É Juarez Soares, mas o dono que atuava era Edgar Soares. Mas não é a editora. A editora tem outro nome, de que não me lembro agora. Faz tempo já.

O SR. GERALDO ALTHOFF – A JS Propaganda continua mantendo algum tipo de relação com a Federação Paulista?

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Não. Essa firma vive uma situação muito complicada na atualidade, pelas informações que recebo.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Mas, depois do momento desse livro, não houve...

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Essa firma não tem mais nenhuma atividade conosco.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Mas, em 1998, essa empresa recebeu R$45 mil da Federação e, no ano seguinte, foram R$170 mil. Que tipo de serviço ela prestou à Federação nesse momento?

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Ela fazia todos os nossos leiautes e anúncios de jornais. E fazia também todos...

O SR. GERALDO ALTHOFF – Mas o senhor afirmou há pouco que não havia mais relacionamento com a empresa.

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Atualmente, não. Mas, em 1998...

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor disse que, após o livro, não tinha tido nenhum outro tipo de relacionamento com a empresa.

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Não. Tivemos alguma coisa sim. Depois do livro, sim; atualmente, não.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Vamos recompor as idéias: fiz um questionamento ao senhor com relação ao livro **Jovem Havelange**.

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Perfeito.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Ficou claro que a JS Propaganda foi a empresa que intermediou, escreveu o livro e recebeu honorários.

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Não. Quem escreveu o livro foi um jornalista falecido, que se chamava Baklanos. Ele também recebeu para isso.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Certo. Entendido.

Depois eu perguntei ao senhor se essa empresa, a JS Propaganda, continuava ou continuou exercendo alguma atividade junto à Federação. E o senhor nos afirma que não. Posteriormente, fiz referência a valores recebidos por essa empresa, pagos pela Federação. E então o senhor nos disse que realmente eles teriam recebido.

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Tenho certeza de que V. Exª quer um esclarecimento, e não estamos tentando derrubar ninguém.

Atualmente, essa empresa não presta nenhum serviço à Federação; porém, já prestou serviços nas áreas de elaboração de vinhetas para televisão, de vinhetas para rádio, anúncios para jornal. É uma empresa de publicidade. Trabalhou durante mais algum tempo. Posteriormente, essa empresa teve alguns problemas, que desconheço. Hoje, chama-se Soares Publicidade e qualquer coisa e presta serviço para nós como Soares – não me lembro exatamente da terminologia da empresa. Mas é Soares.

O Joarez Soares tirou a firma e teve alguns problemas com esta firma.

É isso que eu gostaria de dizer. Caso tenha me equivocado, desculpem-me, mas estou à disposição para mandar qualquer documento pertinente.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Como o senhor mesmo colocou, estamos aqui em busca de esclarecimentos.

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Exatamente.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O Legislador, quando numa CPI, tem também a função investigativa.

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Exato.

O SR. GERALDO ALTHOFF – E é isso que estamos exercitando.

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – O que eu gostaria de passar a V. Exª – tenho certeza de que V. Exª gostaria de ouvir – é que estou à disposição para lhe dar todas as informações.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Pois não.

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – O que eu não posso garantir é que, quanto a um valor jogado no ano de 1998 ou 1997 ou 1999, eu possa me lembrar exatamente do que se trata. É muito fácil pegar um papel e passar a pergunta. Mas temos os dois a responsabilidade de encontrar o caminho correto.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Em momento algum, estou aqui para colocá-lo numa situação, absolutamente.

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Tenho certeza. Aliás, V. Exª está sendo muito gentil. Muito obrigado.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Há uma outra empresa de publicidade, que prestou serviços à Federação, chamada CNB Novaes Branco.

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Continua prestando. Essa empresa faz as nossas revistas.

Com relação àquela empresa que acabei de falar a V. Exª, a Soares, lançamos o jornal na sexta-fei-

ra, e quero dar um exemplar ao Presidente e outro a V. Exª.

Essa empresa, a CNB, continua prestando serviços à Federação, faz vários trabalhos para a Federação, mas o principal deles é a edição das revistas, e ele trouxe agora há pouco uma delas.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Temos referência de que essa empresa recebeu, nos últimos três anos, valores em torno de R$700 mil.

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Desculpe-me, Excelência.

O SR. GERALDO ALTHOFF– Soubemos que essa empresa, a CNB, recebeu, nos últimos três anos, R$700 mil.

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Ah! Deve ter recebido. Pagamos, por revista, por edição de revista, R$18 mil para essa empresa, e a revista é mensal. Se V. Exª multiplicar os valores dará mais de R$700 mil. A empresa deve ter percebido mais.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor acha que, no contexto da Federação Paulista de Futebol, esse gasto de publicidade é necessário, é indispensável, é adequado?

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Não é publicidade. O que é a revista da Federação? A revista da Federação é um relatório impresso, no qual passamos para todos os clubes, federações e entidades internacionais as atividades da Federação durante o mês. Lá não está escrito que se deva comprar isso ou aquilo. Não é uma publicidade para a venda. É uma publicidade absolutamente institucional. Entendo que seja necessária. A Fifa faz mais de cinco revistas/mês na Europa.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Pois não.

O Sr. Reinaldo Rocha Carneiro Bastos, é seu vice-presidente?

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Correto .

O SR. GERALDO ALTHOFF – Qual é a atividade profissional que ele exercita?

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – O Reinaldo Carneiro Bastos era proprietário de uma rede de lojas que vendia frangos congelados.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Era de grande porte essa empresa?

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Não, não é de muito grande porte. Mas a sua família tem, em Taubaté, onde a sua mulher é uma das diretoras, uma das escolas mais tradicionais do Vale do Paraíba.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Ele é uma pessoa abastada, então?

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Ele é uma pessoa de classe média, diria, se pudermos ainda considerar como de classe média. É uma das boas famílias de Taubaté. Mora bem, os pais moram bem, é gente boa, muito boa. Todo mundo trabalha, irmãs, enfim, todos.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Pois não. A Federação Paulista tem vários carros importados. Isso é verdade?

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – A Federação Paulista tem um carro que, na verdade, é importado. Trata-se de um Ômega. E tem quatro traffics, mas são carros fabricados pela GM. Fazemos bilheterias móveis e colocamos em quatro pontos estratégicos dos estádios, para não vender ingressos nas bilheterias.

O SR. GERALDO ALTHOFF– Quer dizer que esses automóveis, esses carros não ficam sediados em São Paulo?

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Ficam todos sediados na garagem da Federação, não só em São Paulo, como na garagem da Federação.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Em que momento o Sr. Reinaldo entrou na Federação?

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Ele está comigo há uns doze anos.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Sei.

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – O Reinaldo está comigo há uns 12 anos. Ele foi Presidente do Taubaté. Como Vice-Presidente, eu não me lembro exatamente da data, mas ele está na Federação comigo, com certeza, há mais de 12 anos. Ele assumiu a presidência várias vezes.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Se eu o questionasse sobre o patrimônio, vamos dizer assim, ele tem relação com a sua disponibilidade, é verdadeiro?

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Acredito que sim. Eu não conheço a declaração de renda do Reinaldo. Gostaria até de dar uma olhada alguma vez. Mas ele é muito reservado. Ele não fala. Ele tem uma vida normal. Eu garanto a V. Exª que é uma vida normal.

O SR. GERALDO ALTHOFF – As empresas dele, em algum momento, prestaram algum tipo de serviço para a Federação?

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Nunca compramos um frango na empresa dele.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Nós temos a identificação de um cheque de R$18 mil.

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Para ele?

O SR. GERALDO ALTHOFF – Para ele. Para a empresa dele.

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Para a empresa dele? Em que período?

O SR. GERALDO ALTHOFF – Eu não tenho a cópia do cheque aqui, mas eu poderia depois dar-lhe isso.

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Por favor, eu gostaria de ter uma cópia, porque eu não sei. Eu desconheço isso. Nem tudo passa em minhas mãos, como eu disse a V. Exª. Mas mando uma cópia imediatamente, quando solicitado.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Dois cheque de R$9 mil pagos no ano passado para a Disfran.

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Disfran? Eu não sei o que é. Eu precisaria ver.

O SR. GERALDO ALTHOFF – A Disfran é a empresa dele.

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Eu já sei. A Diretoria Feminina resolveu fazer uma doação para entidades assistenciais. Nós não compramos frango para a Federação nessa empresa. Nós temos um refeitório na Federação.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Não era o Pitta quem vendia frangos?

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – O Pitta e o Maluf. Nós temos 100 funcionários que comem todos os dias na Federação. Foi adquirido um número grande de frangos para doações. Isso é verdadeiro. Mas eu não sei se esse cheque é pertinente a isso. Posso verificar e mandar para V. Exª imediatamente cópias dos documentos pertinentes ao pagamento.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor identifica a empresa Flora Itália, de Taubaté?

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Nós pagamos alguma coisa mensalmente para a manutenção de alguma coisa. Não sei o que é exatamente.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O que nos chamou a atenção foi a regularidade....

O SR EDUARDO JOSÉ FARAH – É mensal.

O SR. GERALDO ALTHOFF – ...de pagamentos, de 98 a 2000.

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH– Há algum tempo nós estamos com jardins em nosso novo prédio. Nós temos algumas empresas de manutenção. Por exemplo, nós temos terceirizado na Federação: segurança, limpeza e manutenção de jardins. Tudo isso está terceirizado. Eu preciso verificar.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor não sabe quem é o dono dessa empresa?

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Não. O dono, eu não sei.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Eu gostaria de colocar, Dr. Eduardo, que o senhor está fazendo referência a nos remeter documentos para que ..

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Eu remeto mesmo.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Não tenho dúvida. Mas nós já pedimos esses documentos e não tivemos acesso a eles.

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Eu já mandei isso para os senhores...

O SR. GERALDO ALTHOFF – Nós pedimos a quebra do sigilo bancário e fiscal da Federação, da sua pessoa, e não tivemos acesso, fomos impedidos de ter acesso.

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Eu vou responder sobre isso, porque faço até questão, pelo respeito que tenho pelos senhores e por esta CPI.

Eu sou considerado o líder do futebol do Estado de São Paulo. Pode até não ser merecido, mas sou. E, logicamente, eu tenho que dar apoio aos meus companheiros dirigentes do interior. Quando houve a quebra coletiva de uma série de dirigentes, eu fui procurado e dei respaldo a eles. Mas quero, desde logo, colocar à disposição de V. Exª o sigilo bancário da Federação, o sigilo fiscal. Inclusive esse sigilo foi quebrado na Câmara, e nós não impedimos. Isso está à disposição de V. Exª.s

O SR. GERALDO ALTHOFF – O Sr. Reinaldo já recebeu comissão por intermediação de transação com jogadores de futebol? O senhor tem conhecimento disso?

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Não, acho que não.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Ele já foi dono de passe de algum jogador?

O SR.EDUARDO – Ele já foi presidente do Taubaté. Nesse período ele não era diretor da Federação. Eu não sei em que período foi isso. Mas eu não sei de nenhuma comissão que ele tenha recebido.

O SR. GERALDO ALTHOFF – A Federação Paulista de Futebol empresta dinheiro para os clubes do interior?

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Não, ela antecipa dinheiro para os clubes, não empresta. Só antecipa para quem tem a receber. Exemplo: administramos os contratos com a televisão, nós é que pagamos a cota mínima para os clubes. Por exemplo, os grandes clubes recebem, cada um, 300 mil por jogo. Os

médios recebiam 100 mil por jogo e os clubes considerados menores, 60 mil por jogo. Se um clube chegar na Federação e pedir 100 mil reais antecipados, entregamos ao clube antecipadamente. Aí está a relação. Eu a trouxe. Todos são clubes que devem muito pouco. De 4,2 milhões que aí estão, se não me falha a memória, 2,7 milhões são de dois devedores somente, que não são clubes. Não emprestamos dinheiro aos clubes, respondendo diretamente ao senhor. Nós antecipamos dinheiro aos clubes.

O SR. GERALDO ALTHOFF – No balanço do ano passado existem, sob a rubrica adiantamento a clubes, 10 milhões de reais.

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Correto. Já chegamos a 18 milhões. Hoje já estamos em 2 milhões e pouco.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Qual é o critério?

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – O critério é saber primeiro se o clube tem dinheiro a receber, porque não pedimos para um clube... Por exemplo, não adianta eu pedir a garantia do estádio de um clube porque eu não vou tomar o estádio dele que pertence à cidade. Então só emprestamos dinheiro a clubes que tenham condições de amortizar o débito com recebimentos da Federação. O senhor poderá me perguntar: mas nunca aconteceu de um clube não pagar? Já aconteceu. O Novo Horizontino, por exemplo, que era um clube que tinha estádio próprio, tudo próprio, foi muito mal administrado e não pagou o seu débito.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Quando a Federação negocia os contratos, antecipações de cotas de televisão ela recebe 5%?

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Não. Nós recebemos em casos em que o débito não é quitado dentro do mês. Por exemplo: um clube tem a receber uma cota de 300 mil reais no dia 30 de maio. Ele solicita 200 mil no dia 10 de maio, e não cobramos absolutamente nada. Se o clube vai pagar amortizadamente esse débito, retemos 5%, que vai para um fundo de atendimento aos próprios clubes. Não cobramos nada. Se o clube não puder pagar por alguma coisa...

O SR. GERALDO ALTHOFF – E não abate do capital?

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Não, não abate do capital.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Então, o senhor está cobrando juros?

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Não cobramos juros. O que cobramos está escrito. Trouxe até para o senhor, depois vou lhe dar...

O SR. GERALDO ALTHOFF – Mas veja bem, se o senhor coloca 5%, o senhor cobra, não abate do capital, o senhor coloca num fundo, o senhor está cobrando juros do clube.

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Quando cobramos 5%, se pagamos 100 mil, damos 95. Damos o líquido. Cinco por cento fica retido imediatamente. Se cobrou 5%, e o empréstimo, digamos, é por 60 dias, há um critério que é das financeiras; eu nem entro nesse assunto. Não cobramos mais nada. Se foi um empréstimo, por exemplo, de 1 ano, aí corrige-se com a mesma taxa que recebemos do banco. Juros, não cobramos de ninguém.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Acho que aquela lei a que fizemos referência anteriormente, da isenção, não está sendo cumprida pela Federação Paulista de Futebol.

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – É um alerta que vou levar em consideração. Vou mandar consultar.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Fique certo de que não vou sair daqui convencido de que o senhor não está cobrando juros. Acho que existem correções. Isso é uma atividade privada de instituição financeira.

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Vou mandar consultar a Receita. Prometo mandar uma cópia. Nós consideramos isso.

O SR. GERALDO ALTHOFF – E todos os clubes que aqui estiveram, de São Paulo, confirmaram a cobrança dos 5%.

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Tenho certeza de que o senhor vai dar credibilidade à minha manifestação, porque sou respeitado como alguém que só fala o correto. Nem todos os casos... Esta semana, antecipei 800 mil reais para o Sport Club Corínthians Paulista, e não cobramos 5%. Se o senhor quiser, amanhã lhe mando o documento por fax. Nem todos podem ter dito isso porque não é verdadeiro.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Tudo bem. Vou ler para o senhor aqui com relação ao art. 15 da Lei nº 9.532, que, em determinado momento, diz o seguinte:

> "Para o gozo da isenção tributária essas instituições estão obrigadas a atender aos seguintes requisitos: primeiro, não remunerar por qualquer forma seus dirigentes pelos serviços prestados; segundo, aplicar integralmente seus recursos na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos sociais."

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Está justificado, nosso objetivo é fazer futebol. Está absolutamente justificado.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Eu entendo que essa cobrança é indevida.

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Prometo a V. Exª que vou consultar, se for indevida não cobraremos mais.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Queria fazer outra colocação.

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Quero lembrar a V. Exª, apenas para efeito de raciocínio, que esses valores emprestados a clubes pertence aos clubes. Todo o superávit da Federação pertence aos clubes, conseqüentemente ele tem um trajeto comum, vai ao clube e volta ao clube. Não existe, dentro da Federação, uma instituição ou pessoa que esteja ganhando dinheiro. Isso tudo é contabilizado adequadamente. Vou consultar a Receita Federal, que é o caminho correto.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Posso admitir que V. Sª tem razão, mas não consigo admitir que V. Sª tenha razão com relação ao empréstimo à Federação Mineira de Futebol.

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Eu acho que aí V. Exª é que tem razão, porque nunca fiz... Esse é o único, e talvez eu tenha errado. Se erramos vamos procurar corrigir até mesmo devolvendo a eles qualquer valor que tenha cobrado.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Eu também quero que ...

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – V. Exª tem toda a razão, preocupa-me esse empréstimo.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Além da ação investigativa, temos acima de tudo a idéia de fazer propostas no sentido de ajudar, de clarificar e de dar transparência a todas as ações.

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – V. Exª, que conhece esporte, deve levar em consideração que nós, ao agirmos na tentativa de socorro, quer a clubes, quer a essa Federação especificamente, que é um caso isolado em quatorze anos, fomos induzidos sempre pela boa-fé, sempre pelo caminho correto. Porém nem sempre o ato correto corresponde à lei; talvez tenhamos cometido um equívoco, que nós corrigiremos, V. Exª tem a minha palavra.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Gostaria de levantar algum outro aspecto relativo à situação de um clube que deve à federação e que não está conseguindo pagar aquilo que é devido à federação e chega no momento que a Federação Paulista de Futebol está em período eleitoral. Indago: que tipo de comportamento esse clube ou essa liga municipal, se eventualmente fosse possível, teria em relação a esse momento eleitoral?

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Se eu fosse o presidente do clube eu votaria na oposição, porque a oposição poderia anistiar os débitos.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Mas V. Sª sempre é eleito por aclamação pelo que disse..

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Mas eu quero lembrar a V. Exª que nenhum clube que deve tem de pagar na federação. Eu volto a repetir que a gente faz antecipações. A federação mineira não vota na federação paulista. Então o clube que deve à federação recebeu antecipações, que ele tem a receber. V. Exª constatou no balanço 10 milhões de débito, que é verdadeiro. V. Exª pega hoje que existe 2 milhões e pouco a receber de clubes.

O SR. GERALDO ALTHOFF – E qual o procedimento que a Federação toma quando os empréstimos não são pagos?

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Nós chamamos os clubes, rateamos entre eles e jogamos em fundo sem retorno ou coisa parecida, débitos não possíveis de realização. Existem, mas são pouquíssimos, aliás, está em mãos. V. Exª pode depois analisar. Não devemos ter R$200 mil, mas . existem; existem sem dúvida.

O SR. GERALDO ALTHOFF – V. Sª identifica o Sr. Pedro Ivens Simão?

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Identifico. É deputado estadual, foi deputado federal, é o atual presidente do São José. Nós emprestamos ao São José R$200 mil recentemente. Está aí na posição.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Em algum momento ele ocupou algum cargo na Federação?

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Já ocupou, ele foi um dos vice-presidentes. Se constar ainda, ele terá que pedir afastamento, porque ele é Presidente de clube.

O SR. GERALDO ALTHOFF – E ele já entrou nesse processo de comunicação financeira de antecipação?

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Não, para assumir o São José, que vive uma situação muito ruim, ele condicionou assumir o clube, dar segurança para os jogadores, para treinadores, para toda a vida interna do clube, que a Federação socorresse o São José em R$200 mil. O São José tem cotas a receber. Então, antecipamos ao São José R$200 mil, que estão devidamente contabilizados e já estão na relação de débitos de clubes.

Gostaria de saber, só para efeito, se o senhor me permitir...

O SR. GERALDO ALTHOFF – Fique à vontade.

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – ... porque eu tenho que fazer uma análise mental de algumas denúncias que recebi, quem é o funcionário que chama Marco Polo aqui?

O SR. GERALDO ALTHOFF – Ele é um dos nossos assessores.

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Posteriormente, vou conversar com o senhor a respeito desse assunto.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor fique à vontade, antecipando, desde já, a nossa posição de respeito e consideração a todos os nossos assessores.

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Nada contra a idoneidade. Apenas algumas tomadas de posição que não são compatíveis com o respeito e o prestígio desta CPI.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Com certeza, quero, de público, novamente, externar o meu reconhecimento, o meu aval, o meu apoio, o meu endosso a todas ações postas e colocadas por nossa assessoria. Faço isso de público, em reconhecimento ao trabalho exaustivo, respeitoso e sério de sustentação a esta relatoria.

Temos denúncias de que dois cheques emitidos em preto para o São José foram parar na conta pessoal do Sr. Pedro Ivens. O senhor tem conhecimento disso?

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Como é? Não entendi.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Temos denúncias de que dois cheques de R$95 mil, emitidos em preto para o São José, foram parar na conta pessoal do Sr. Pedro Ivens Simão. O senhor tem conhecimento disso?

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Não. Em que data?

O SR. GERALDO ALTHOFF – Eu teria que buscar essa informação e lhe repassar.

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Por favor. E eu mandarei imediatamente, se existirem esses dois cheques, em nome de quem foi emitido. Aliás, estou estranhando que tenha sido emitido cheque.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Essa atitude que o senhor tomou de, primeiro, emitir os cheques em preto, e, depois, dar ainda a elas uma combinação, um código com os bancos, é louvável. Gostaria que o senhor nos justificasse essa tomada de posição. Quais os atos ilícitos que aconteceram que determinaram essa tomada de posição?

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Bem, esse fato que o senhor está me colocando, que teve um cheque emitido para esse e foi depositado nesse, já é uma coisa que não me agrada. Vou averiguar.

Em primeiro lugar, nós emitimos uns cheques para clubes do interior, clubes, às vezes, que nem conseguiam manter contas bancárias, e os cheques acabavam depositados em contas de pessoas físicas, o que, na minha ótica, não está de acordo com o trabalho da Federação. Então, passamos a cruzar em negro, para que somente o beneficiário pudesse receber. Se alguém recebesse esse cheque por outro caminho, estaria praticando alguma fraude, porque o banco não poderia pagar.

Posteriormente, apesar de cruzados em negro, tivemos duas tentativas de fraude contra a Federação. Um cheque de R$129 mil e um cheque de cento e poucos mil reais também. O banco só não pagou os dois cheques porque tínhamos um código interno com o banco, era a Caixa Econômica Federal, à época, e a Federação. Então, a razão prioritária foi evitar depósitos em contas de terceiros.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor pode nominar, textualmente, quais tentaram fazer esse tipo de depósito.

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Não sei, posso mandar as cópias dos BOs. Lavramos dois BOs, foram dois cheques enviados de Dourados do Mato Grosso, mas não me lembro os nomes das pessoas, realmente não me lembro.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Eram assinaturas falsificadas?

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Assinaturas falsificadas. A do vice-presidente idêntica, a minha deixava alguma dúvida. Então conseguimos cercear o pagamento desses dois cheques, graças ao trabalho da nossa tesoureira, que cerceou. Foi essa a razão principal. E não me agrada cheque de uma pessoa depositar na conta de outra, não me agrada.

O SR. GERALDO ALTHOFF– Conversando um pouco a respeito da BWA Indústria e Comércio Ltda.

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Pois não.

O SR. GERALDO ALTHOFF– Ela presta serviço à Federação?

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Presta. Faz todo o trabalho de catracas eletrônicas nos estádios e produz todos os ingressos, cartões magnéticos.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O Sr. Bruno Balsinelli?

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – É um dos diretores dessa empresa.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Ele é um dos diretores da BWA?

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Um dos diretores da BWA.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor tem algum tipo de relacionamento, o senhor conhece, como se desenvolveu essa relação da Federação ou da sua pessoa com o Sr. Bruno Balceneli?

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Temos uma relação de conhecimento, de amizade. Temos tido muitas divergências, porque ainda não estou convencido de que as catracas eletrônicas satisfaçam o futebol com absoluta segurança. Temos dificuldades com cartões eletrônicos. O senhor sabe que falsificam hoje cartões de crédito. Dólar, marco, qualquer moeda e qualquer cartão está sendo falsificado ou clonado no mercado. No último jogo Santos e Corínthians, pegamos 186 ingressos falsificados nos sacos das urnas. Então, temos tido algumas divergências mas é um relacionamento comercial razoável.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Ele fez parte da sua chapa?

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Da minha chapa não. Posteriormente, na reeleição sim. Na reeleição, é suplente do Conselho Fiscal, eu acho.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Mas foi por sua pessoa convidado?

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Foi por mim convidado, mas não é da Diretoria Executiva.

O SR. GERALDO ALTHOFF – E qual era a função que exercitava anteriormente? O senhor lembra?

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Anteriormente a ser fornecedor da Federação?

O SR. GERALDO ALTHOFF – Isto.

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Não sei, sinceramente não sei.

O SR. GERALDO ALTHOFF– E qual era o pré-requisito que tinha para que a Federação pudesse exercitar com ela um tipo de relação comercial de significativa monta nos últimos anos?

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Ele faz os ingressos para a Bahia, faz os ingressos para Pernambuco, Rio Grande do norte, CBF, Minas, faz ingresso para quase todo o Brasil, faz ingresso para as melhores casas de espetáculo de São Paulo, e nós fomos atrás de uma empresa. Há dificuldades nessa área de empresas.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor tem uma relação de amizade pessoal com ele?

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Uma relação bastante normal.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor foi padrinho de casamento dele?

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Fui padrinho de casamento dele. Sou amigo da mãe, conheço a família toda.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Foi um belo casamento?

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Foi.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor sabe onde?

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Ele se casou num bufê, e a igreja foi a Nossa Senhora do Brasil. Lembro-me de que saí no meio da cerimônia porque estava com muito calor. Já tem um filho.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor costuma viajar ao exterior?

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Viajo.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Com bastante freqüência?

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Sou membro da FIFA, pelo menos uma vez por ano vou à Europa, em Zurique, e quando posso vou passear em algum lugar, mas não muito.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Em algum momento o senhor foi acompanhado de algum empresário ligado ao futebol?

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Não, não.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O Sr. Duarte não é empresário?

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Nem conheço. Posso ter encontrado assim, cumprimentado, mas viajar junto... viajei com a minha mulher mesmo.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor em algum momento remeteu algum recurso para o exterior?

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Não.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Não.

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Eu, pessoa física, não.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor não tem nenhuma relação, não tem conta bancária no exterior?

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Não, não tenho conta bancária no exterior.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor conhece o Sr. Marco Del Polo Nero?

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Conheço. Presidente do Tribunal da Federação Paulista de Futebol.

O SR. GERALDO ALTHOFF – E o senhor possui algum tipo de relacionamento financeiro com ele?

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Não, ele é Presidente da Federação e advogado em muitas questões da Federação.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Ah! ele presta serviço, então, à Federação?

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Não, não presta serviço, ele não cobra nada da Federação. Como ele é o Presidente do Tribunal, quando é uma matéria que ele tenha absoluto conhecimento – e ele tem muito conhecimento, é um advogado militante, tem um dos melhores escritórios de São Paulo –, ele colabora com a Federação, digamos assim, sem qualquer ônus para a Federação.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Temos aí um pagamento que foi feito a ele, de 9 mil e 700 reais.

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Quanto?

O SR. GERALDO ALTHOFF– 9 mil e 700 reais.

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Deve ser reembolso de despesas.

O SR. GERALDO ALTHOFF – A título de lanches e refeições?

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Deve ser reembolso de despesas.

O SR. GERALDO ALTHOFF – E depois um outro, de cinco mil e quinhentos, a título de gastos.

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – São dois reembolsos de despesas, porque...

O SR. GERALDO ALTHOFF – Honorários ele não cobra?

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Não, não, nunca cobrou nada. Já está conosco também há mais de doze anos. Isso, rateado aí, vai ser insignificante. E não precisa disso não.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Eu me permito novamente... O senhor não responde a nenhum processo judicial?

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Não, não respondo, que eu tenha conhecimento não. De vez em quando sou processado aí por torcedor, mas eu não tenho conhecimento de nenhum processo.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O Sr. Marcelo Pereira Surcin.

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Marcelinho Carioca, é um jogador de futebol do Corínthians.

O SR. GERALDO ALTHOFF – E José Carlos de Lima?

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Esse não sei quem é, assim, momentaneamente.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O Sr. João Alves de Matos.

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – João Alves de Matos, desculpe-me, se o senhor me der alguma ligação, pode ser...

O SR. GERALDO ALTHOFF – Vou lhe dar uma: Em 1998, houve um acordo judicial envolvendo o Sr. João Alves de Matos e outros, e o Sr. Roberto Sacolito.

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Nossa Senhora! Não sei quem é.

O SR. GERALDO ALTHOFF – A Federação Paulista de Futebol desembolsou quase 1 milhão de reais nesse acordo. O senhor poderia nos oferecer detalhes?

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – É provável. Detalhes não. Quando cheguei à Federação, tínhamos duas ações muito grandes. Uma dessas ações tratava de árbitros que compusemos e pagamos, e a outra eram porteiros e bilheteiros. Deve ser processo trabalhista. Isso aí despendeu da Federação muito próximo de três milhões de dólares, foram pagos no período. São reclamações antigas. Mas se o senhor quiser detalhes, posso mandar para o senhor.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Era interessante.

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – O senhor poderá, por favor, requisitar, que eu mandarei.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Pois não. Acho que essas solicitações a sua assessoria também está identificando, depois haveremos de remeter.

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Tudo que eu lembrar eu mandarei, com prazer.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor, em algum momento, teve algum tipo de relação empresarial ou outra natureza, com o Sr. Ricardo Teixeira?

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Nunca tive nenhum tipo de transação com o Sr. Ricardo Teixeira. Não sou **persona** muito ligada ao Ricardo Teixeira. Somos dirigentes, eu da Federação, ele da CBF, temos um relacionamento respeitoso.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O Sr. Eurico Miranda?

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Conheço, dirigente do Vasco da Gama.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor não tem nenhum tipo de relação?

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Não, nenhum tipo de relação. Entendo essa relação como amizade e comercial, nenhuma das duas.

O SR. GERALDO ALTHOFF – E com relação a empresários de futebol?

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Não, não tenho relação com empresário de futebol.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Relações de empréstimos, de relações financeiras com a CBF, além daquelas, logicamente, inerentes à Federação.

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Não, nunca recebemos qualquer empréstimo da CBF, nunca recebemos qualquer ajuda da CBF.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Não houve contribuição nenhuma, então, com relação à campanha do Sr. Ivens Mendes, o senhor não contribuiu com nada.

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Nem sonhando, não há nenhum tipo de colaboração, não haverá e não houve.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Porventura, a Federação Paulista de Futebol fez doações em alguma outra campanha política?

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Não. Nunca fizemos doações a campanha políticas. Eu, pessoalmente, já dei a alguns amigos algumas camisetas, algumas coisas, mas minhas, de ordem pessoal.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Não pela Federação?

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Não pela Federação.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor foi lançado como candidato a presidente da CBF?

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – É, fui lançado muitas vezes, em muitas oportunidades, mas eu nunca me lancei.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Eu gostaria de fazer uma referência a uma das situações: o senhor não foi lançado exatamente pelo Sr. Eurico Miranda?

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Ah, isso eu fui, no plenário de uma das CPIs, não me lembro qual delas.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Com certeza, não foi aqui, porque aqui ele não esteve.

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Nem deixaria, não é? Não. Não tenho.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Não. Absolutamente. Só estou falando, porque aqui ele não esteve ainda.

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Eu li nos jornais que o Eurico lançou a minha candidatura. Sou grato a ele, mas não tenho nenhum tipo de vinculação.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor tem um motorista chamado Dácio?

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Não. Ele é funcionário contratado para serviço nos estádios. Não é meu motorista não.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor possui algum investimento financeiro, patrimonial, em nome dessa pessoa?

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Não. Não. Nenhum investimento.

O SR. GERALDO ALTHOFF – E em nome do seu Vice-Presidente, Hugo Carletti?

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Não tenho nada.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Nada?

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Quero ser sócio da firma dele, mas ele não deixa.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Logicamente, o senhor tinha absoluta certeza e absoluta convicção de que nós iríamos conversar a respeito do caso Pierkaski. E, logicamente, o senhor se preparou para tal. E eu gostaria de dar oportunidade para que V. Sª pudesse relatar a história Pierkaski, com certeza, para todo o Brasil.

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Quero esclarecer, isso não significa que eu não tenha responsabilidade sobre a operação, que eu não participei dessa operação. Porque eu, Presidente da Federação, sou substituído, nas minhas ausências, licenças ou impedimentos, pelo Vice-Presidente, que, geralmente, é escolhido pelo próprio Presidente entre os 5. Essa transação foi realizada pelo Vice-Presidente da Casa, na minha ótica, corretamente, e nós adquirimos esse jogador...

O SR. GERALDO ALTHOFF – Nós quem?

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – A Federação Paulista de Futebol.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Isso é da competência da Federação Paulista de Futebol?

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – É. Esse contrato é.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Só para darmos início ao processo.

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – É um contrato de venda de direitos financeiros e federativos de atleta profissional de futebol. Eu não comprei passe e nem atestado liberatório. Aqui está o contrato, R$1,2 milhão, 6 parcelas de R$200 mil, a primeira paga no dia 25/2/1998, e a última paga no dia 15/7/1998 – em seguida passarei às mãos de V. Exª.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Pois não.

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – O jogador foi transacionado com o Esporte Clube de Bastia, aqui também está o contrato, com tradução juramentada, por US$1,8 milhão. Nós o compramos por R$1,2 milhão.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Ele foi comprado de quem?

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Nós o compramos do Clube Atlético Rentistas.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor identifica de onde é esse clube?

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – O clube é do Uruguai.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor sabe dizer a vinculação desse clube com o Sr. Juan Figer?

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Sei da vinculação, mas não compramos do Figer.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Veja bem, eu só estou fazendo essa ilação, porque as coisas do futebol brasileiro vão e voltam e sempre se encontram nos mesmos lugares.

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – É verdade.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Nós temos a certeza e a convicção de que esse clube tem lá os seus direitos no Uruguai, mas é usado, de maneira muito evidente, lamentavelmente, para a evasão de divisas do Brasil.

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Pode ser. O que V. Exª está falando eu acredito e respeito. Esse jogador já estava no Brasil, ele jogava no Flamengo...

O SR. GERALDO ALTHOFF – Pertencendo ao Rentistas?

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Pertencendo ao Rentistas, e nós pagamos em reais, no Brasil.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Por um milhão e duzentos mil reais?

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Por R$1,2 milhão, e vendemos por R$1,8 milhão, em 3 parcelas de R$600 mil, que venciam no dia 22/7/98, no dia 30/12/98 e no dia 30/6/99. Nunca havíamos feito nenhum tipo de transação internacional. Então, nos socorremos de uma empresa especializada em matérias de recebimento e de aplicações. Foi com a firma Living Stone Holding S.A., que vou entregar para o senhor também aqui o contrato, que recebeu os valores e deixamos aplicados no mercado europeu.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Através dessa empresa?

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Através dessa empresa. E todas essas operações, repito, foram realizadas com a anuência da Presidência...

O SR. GERALDO ALTHOFF – Com a certeza de que estaria sendo bem mais interessante financeiramente para a Federação Paulista de Futebol, ou seja, a aplicação financeira no exterior seria muito mais vantajosa que a aplicação financeira no Brasil?

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – E foi. Vou demonstrar para o senhor.

Então, fizemos com essa empresa, está aqui o contrato, uma aplicação lá fora. Recebemos referente a duas parcelas, US$1,2 milhão, o equivalente a US$1.199.980, via Banco Central e Banco do Brasil, que, transformado em reais, totalizou R$2.348.973,44. Se tivéssemos transformado esses dólares em reais nas suas épocas, o dólar na primeira etapa estava 1.16 e na segunda, 1.20, teríamos recebido R$1.400 mil, que, aplicados no Brasil à 24%, que é a maior taxa não em bancos de primeira linha, teríamos recebido R$1.740 mil. Recebemos R$2.348.973,44, referentes a duas parcelas. A terceira parcela, já estamos questionando junto à Fifa para o recebimento do valor.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Vou aproveitar a oportunidade, Dr. Eduardo, e conclamar os que são poupadores no País para que não façam o que a Federação Paulista fez, porque senão realmente vamos criar uma situação inusitada, desconfortável para a política econômica deste País, qual seja, levando a fazer investimentos no exterior, ao invés de fazê-los internamente no País. E mais ainda, isso vem novamente ratificar que aquela lei a que fiz referência, que concede isenção a essa instituição frente à Receita Federal, mais uma vez está sendo burlada, porque estão sendo privilegiados os interesses financeiros acima dos interesses do próprio futebol, que é a razão precípua da Federação como um todo.

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Nesse caso, especificamente, V.Exª, com a leitura simples dos documentos, vai constatar que não aconteceu isso. Esse dinheiro está contabilizado na Federação como recursos de terceiros, porquanto esse jogador pertencia, doamos o jogador ao Mogi Mirim. Quem liberou o jogador não foi a Federação. Aqui está a declaração.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Mas o dinheiro era da Federação.

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Mas uma Federação que tem 27 milhões aplicados no Brasil e 2 milhões aplicados lá fora, está compatível com qualquer grande empresa deste País em diversificar os seus investimentos.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Veja bem, mas aí descordo de V. Srª novamente, porque o senhor está afirmando que a Federação tem que ser tratada, então, como uma empresa, não como uma entidade associativa. Então foge totalmente das funções que determina a Lei nº 5.932, já referida anteriormente.

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Ilustre Senador, eu poderia colocar 400 funcionários na Federação e não estaria ferindo nenhuma dessas leis que legislam o caso de entidades sem fins lucrativos. Eu poderia manter a Federação nos níveis anteriores e não estaria ferindo nenhuma lei – não ter lucro, não apresentar resultado, nada disso. Eu estaria dentro da lei. Mas a nossa mentalidade é empresarial, e tratamos a Federação como empresa. E 70% das questões formuladas por V. Exª são atinentes a uma empresa. V. Exª pergunta: por que determinado cheque foi para aqui ou foi para lá? Tudo isso é atinente a uma empresa. E temos a obrigação de responder a V. Exª e a esta CPI como uma empresa. Estou respondendo como empresa. Eu poderia dizer: "Olha, não temos finalidade lucrativa; gastei todo o dinheiro da Federação". Eu estaria aqui fazendo um papel não muito compatível com o de um dirigente que quer ser respeitado e que se preza.

Então, a operação em si foi correta. Talvez, a gente poderia ter aplicado no Brasil – esse seria um caminho. Mas nós geramos emprego. Quero lembrar que o futebol do Estado de São Paulo é maior do que qualquer indústria na geração de empregos, porque nós geramos empregos diretos e indiretos. A cada rodada do campeonato paulista – só na primeira divisão, há vinte e quatro jogos –, se se multiplica esses vinte e quatro jogos por cinqüenta jogadores para cada time, com porteiros, bilheteiros, fiscais, vendedores ambulantes, os bares, os funcionários dos clubes, estamos gerando um volume muito grande de empregos.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O jogo do bicho também gera muitos empregos, e a gente não diz que ele é lícito.

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Não. Mas nós estamos dentro da lei. Estamos gerando emprego dentro da lei – é o que estou falando.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Eu só queria fazer uma outra observação, Dr. Eduardo.

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Pois não. Por favor.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Se temos que tratar as entidades associativas de futebol como empresas, elas, obrigatoriamente, devem passar a pagar Imposto de Renda.

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Mas a CBF faz isso.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Não temos mais dúvida sobre a conveniência de que tal ação realmente deve ser exercitada e de que essas entidades não tenham mais a isenção determinada por lei.

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Talvez, vamos ter que chegar a isso mesmo. Eu concordo com V. Exª. Acho que vai chegar o momento em que uma entidade do porte da Federação Paulista, preocupada em ter reservas, em fazer pagamentos em dia, em manter os seus funcionários adequadamente pagos – e daqui a pouco vai ter que gerar negócios que fogem ao direito de ser isenta –, terá que ser realmente transformada em empresa sem isenção. Isso vai acontecer. Vou ter que fazer uma assembléia para isso. Mas V. Exª pode ter certeza de que o tratamento que se dá à Federação Paulista hoje é o tratamento de empresa.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Quando entrou na Federação Paulista de Futebol o valor de 1,2 milhão das duas parcelas?

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Em que dia entrou?

O SR. GERALDO ALTHOFF– Exatamente.

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Peço um minutinho só, por gentileza. (Pausa)

Já está aí. Exatamente. Eu dei para o senhor uma cópia.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – De 09/11/2000.

O SR. GERALDO ALTHOFF – E quem é que remeteu os recursos para a Federação?

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Essa empresa, a Living Stone.

O SR. GERALDO ALTHOFF – No processo do Banco Central consta um pedido do Banco do Brasil, em Nova Iorque, para a Endo Swiss dizer que a remessa veio do Bastia. Essa é a verdade?

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Hoje, nessas operações para que exista a remessa de dinheiro de fora para dentro do Brasil, temos que entregar ao Banco Central o contrato que deu origem a esse dinheiro. Quem deu origem ao dinheiro foi o Bastia.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O Sr. Reinaldo Rocha Carneiro Bastos, exatamente no período que antecedia a vinda desse dinheiro para o Brasil, foi à Europa, esteve basicamente na França. O que ele foi fazer lá? O senhor lembra ou não?

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Não. Eu nem soube que ele esteve na França.

O SR. GERALDO ALTHOFF – E quem pagou essa viagem?

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Ah, se ele foi, ele pagou. Não sei.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Não foi a Federação?

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Não. Não. Não. A Federação não foi. Não estou sabendo que ele esteve nesse período na França. Sinceramente, não estou sabendo. Acho que não foi nesse período, mas não tenho certeza, não.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Eu não posso fazer ilação, eu não quero prejulgar.

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – É lógico.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor perdoe o meu posicionamento quanto a esse tipo de situação criada com relação ao Pierkaski. Também deixa-me sob certas dúvidas, de que o dinheiro ficou lá fora e, depois, houve a necessidade, coincidentemente, quer queira, quer não, com o início da CPI – que foi iniciada exatamente em outubro do ano passado –, de se buscar esse valor, de fazer com que esse dinheiro voltasse a entrar no País. Eu não quero prejulgar, mas fico preocupado e estou externando...

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Acho que o senhor tem toda a razão e falta um detalhe muito importante: além de termos recebido esse valor em reais – que é um investimento ou uma aplicação respeitável –, nós temos a receber, ainda, US$134 mil – autorizamos até uma reaplicação, a curto prazo – de juros ou de correção da aplicação do período – ainda não recebemos –, o que vai aumentar o dinheiro das duas parcelas em mais de R$260 mil, o que é muito significativo para quem quer que seja.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Por que somente nesse momento da venda do jogador Pierkasky foi que se buscou esse tipo de aplicação no exterior, e não antes?

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Nós nunca vendemos jogador para o exterior. Foi o único. Nós tínhamos que, em algum momento, aprender, e aprendemos nesse. A Federação nunca comprou e nunca transacionou nenhum jogador internacional. Nós só compramos o Marcelinho Carioca. Nunca vendemos, esse foi o único, e nunca compramos outro a não ser o Marcelinho Carioca, pelo qual pagamos US$7 milhões, com todas as remessas legais pelo Banco Central, com o pagamento dos tributos. O jogador foi entregue ao Corínthians, que, posteriormente, pagou parcialmente – o jogador custou mais ou menos R$10,7 milhões, em moeda brasileira...

O SR. GERALDO ALTHOFF – Que foram pagos à Federação?

O SR. EDAURDO JOSÉ FARAH – Não. A Federação pagou esse valor e recebeu R$6 milhões do Corínthians em muitas parcelas, que estão devidamente contabilizadas. A desvantagem da análise de uma Federação para a Paulista é que os atos da Paulista são todos comprovados. Eu passei ao senhor... Porque não há crime sem fato gerador. Isso é base no Direito Penal. Se o senhor deve imposto, ao pagar o imposto, o senhor ilide o crime. Então, qual é o interesse de qualquer dirigente, por maior ilação que se possa fazer? É não ter dinheiro nenhum e ainda ter que ver juros em tudo que é da Federação. Então, não há agente que praticou delito aí, nem por ilação, Excelência.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Eu, então, vou fazer a seguinte referência: o senhor, como Presidente da Federação Paulista de Futebol, tem pretensões de comprar outros jogadores e transacionar outros jogadores?

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Eu vou responder para o senhor com a sinceridade que me caracteriza: nunca mais.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Nunca mais.

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – E nunca mais faço 0900 e nunca mais dou jogador para clube.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Sr. Presidente, eu chego ao término desse meu questionamento. Acho que, hoje, nós conseguimos mostrar, mais uma vez, que podemos investigar, podemos exaurir a investigação, tendo respeito às pessoas e às entidades. Por essa razão, o nosso respeito, a nossa consideração e o agradecimento ao Sr. Eduardo, com a certeza de que estamos cumprindo a nossa missão, buscando esclarecimentos com relação ao futebol brasileiro, mormente aos clubes de futebol e às federações.

De minha parte, era somente isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Sr. Relator, devo dizer que fico feliz em presidir uma reunião com um debate respeitoso e elevado entre um dirigente de uma entidade muito importante para o futebol brasileiro e o Senado Federal, por meio do Relator desta Comissão Parlamentar de Inquérito, de forma competente, assessorado por uma equipe de técnicos, que não tem outro objetivo a não ser o de apresentar ao País o verdadeiro diagnóstico do que é a administração do nosso futebol.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Pois não.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Sr. Presidente, eu gostaria de público dizer, logicamente, mais uma vez, do respeito e da consideração ao Sr. Eduardo José Farah, mas externar que, em momento algum, poderei recebê-lo exclusivamente ou com a finalidade de termos alguma repreensão a ser feita a qualquer um dos membros da nossa assessoria.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Quero, Sr. Relator, Senador Geraldo Althoff, também manifestar a confiança plena, absoluta e irrestrita da Presidência desta CPI a toda a equipe de funcionários, quer sejam funcionários do Senado Federal, quer sejam funcionários cedidos pelo Tribunal de Contas, pelo Banco Central, pela Receita Federal, pela isenção com que se comportam nos trabalhos desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Quero, por outro lado, também cumprimentar o Presidente da Federação Paulista de Futebol pela forma com que se conduziu nesse depoimento, procurando esclarecer e, sobretudo, pelo fato de ter colocado à disposição desta Comissão o sigilo bancário e fiscal da Federação Paulista de Futebol e – quer-me parecer – o seu próprio sigilo bancário e fiscal.

Dessa forma, creio que um dirigente de futebol cumpre o seu dever diante não apenas desta instituição, o Senado Federal, mas, sobretudo, da sociedade brasileira, ávida de esclarecimentos, desejosa de ver a impunidade sepultada definitivamente em todos os setores da vida nacional. E não poderia ser diferente neste setor de fundamental importância para a vida cultural, econômica e social do nosso País, o futebol, parte integrante do patrimônio cultural do povo brasileiro.

Agradecemos ao Sr. Presidente da Federação Paulista de Futebol, "primo rico" do futebol brasileiro, com esse superávit que faz inveja certamente às outras entidades, de mais de R$33 milhões no dia de hoje, o que demonstra toda a pujança e a importância do futebol de São Paulo e, por conseqüência, do futebol do Brasil.

É por isto que esta CPI se instalou: para verificar o que se passa com o futebol brasileiro, uma atividade econômica de alta rentabilidade, e não compreendemos como pode esse futebol viver momentos de inadimplência quase absoluta, a partir da entidade mater até as demais entidades e os clubes associativos no nosso País e verificarmos que o futebol é essa atividade econômica praticamente à margem, quase que de forma absoluta na marginalidade, com dirigentes isentos de qualquer responsabilidade civil e criminal pelos atos que praticam, evidentemente sem generalizar, porque há os bons dirigentes também no futebol do Brasil. Mas não há dúvida de que esse futebol pode ser uma atividade econômica de maior rentabilidade, oferecendo maiores oportunidades de trabalho, de salário, renda, receita pública, contribuindo de forma mais efetiva no nosso projeto de desenvolvimento econômico e sem os crimes usualmente praticados, crimes contra o sistema financeiro, contra a ordem tributária, os crimes de sonegação, de elisão fiscal, de evasão de divisas, de lavagem de dinheiro, de apropriação indébita.

Afinal, o mundo do futebol não pode ser cenário de uma casta de privilegiados em que alguns poucos dirigentes, à sombra dos clubes e de entidades, possam enriquecer sem deveres com a sociedade brasileira.

Repito: é muito bom verificar que não é regra, que há exceções. Enfim, precisamos distinguir bem responsabilidades. Há aqueles que atuam com eficiência, com competência e com honestidade e há aqueles que, lamentavelmente, incompetentes ou desonestos, contribuem para que o futebol caia em desgraça no nosso País.

E o objetivo da CPI é exatamente permitir que com uma nova legislação mais moderna e mais compe-

tente se estabeleça uma competitividade também econômica, a fim de que o futebol, além de ser uma grande paixão do povo brasileiro, possa se constituir num instrumento de desenvolvimento econômico, cultural e social para a nossa gente, contribuindo para que o povo deste País possa ter melhor qualidade de vida.

Foi esse o objetivo desta CPI. Por isso, em nenhum momento, queremos discutir questões técnicas do futebol no País; queremos discutir as questões relativas à estrutura da administração do futebol; queremos discutir a relação do futebol atividade econômica com o Poder Público; queremos discutir o exercício da função social do futebol, para que ele cumpra cumpra realmente todos os seus objetivos no nosso País.

Iremos a São Paulo, Sr. Presidente, para uma audiência pública, a fim de que possamos colher sugestões, idéias – aqui estão Deputados Federais de São Paulo, que prestigiam essa reunião –, para que possamos ouvir, do futebol de São Paulo, do competente e talentoso futebol de São Paulo, dos seus dirigentes, dos cronistas esportivos, enfim, de ex-jogadores de futebol, sugestões e idéias que possam contribuir para a formulação de uma nova legislação que possa significar um salto de qualidade para o futebol do nosso País.

Muito obrigado.

Encerramos esta reunião. Só nos resta um espaço para uma curta, espero, reunião reservada com o primeiro depoente do dia de hoje, o Sr. Ariberto Pereira dos Santos Filho, que terá oportunidade de fazer algumas declarações.

Antes de concluir, concedo a palavra ao Presidente da Federação Paulista de Futebol.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Sr. Presidente, quero, sensibilizado, agradecer. O ilustre Senador Relator não me surpreendeu, é um homem competente. Quero, publicamente, deixar claro que, em nenhum momento, coloquei sob suspeição um dos assessores da Casa. O que vou falar é absolutamente normal e pertinente ao ser humano, não é uma observação de idoneidade ou coisa parecida. Quero parabenizar a equipe de assessoria pela competência. É lógico que a cada vez que o ilustre companheiro vinha até aqui, eu sabia que vinha uma nova pergunta, e eu o parabenizo por isso; faz parte da competência da assessoria.

Quero agradecer ao Presidente pela carinhosa demonstração com que tratou São Paulo. Sou um representante do futebol de São Paulo. A pessoa física é transitória, e a Federação registra o mais profundo agradecimento. Estarei sempre à disposição de V. Exª para tudo que puder fazer e ajudar para o bem do futebol brasileiro. Parabenizo a CPI e fico feliz em ter estado aqui.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Nós é que agradecemos e esperamos, Presidente, que esta CPI possa, como disse o jornalista Juca Kfouri, marcar um belo gol ao final dos seus trabalhos.

Muito obrigado.

Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 14h14min.)

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, CRIADA ATRAVÉS DO REQUERIMENTO Nº 497, DE 2000-SF "DESTINADA A INVESTIGAR FATOS ENVOLVENDO ASSOCIAÇÕES BRASILEIRAS DE FUTEBOL".

Ata da 35ª Reunião realizada em 31/05/2001

Aos trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil e um, às dez horas e quinze minutos, na sala 02 da Ala Senador Nilo Coelho, reúnem-se os Senhores Senadores, Ney Suassuna, Geraldo Althoff, Alvaro Dias, Antero de Barros, Geraldo Cândido, Valmir Amaral e Romeu Tuma, membros da Comissão Parlamentar de Inquérito "destinada a investigar fatos envolvendo Associações Brasileiras de Futebol". Havendo número regimental, o Senhor Presidente, Senador Alvaro Dias declara aberto os trabalhos, dispensando a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como lida e aprovada. A Presidência informa que a presente reunião destina-se à oitiva do Senhor Eduardo Augusto Viana da Silva, Presidente da Federação Carioca de Futebol, convidando-o para tomar assento à mesa, e tendo preenchido e assinado o Termo de Compromisso, foi qualificado pela Presidência, que lhe concede a palavra para suas considerações iniciais. Logo após, o Senhor Presidente passa a palavra ao Relator Senador Geraldo Althoff, para dar início aos seus questionamentos. Foram aprovados por unanimidade os seguintes Requerimentos: Req. nº 246, de autoria dos Senadores Geraldo Althoff e Alvaro Dias, requerendo que seja convidado para prestar depoimento nesta Comissão o Deputado Federal José Perrella de Oliveira Costa, Presidente do Cruzeiro Esporte Clube; Req. nº 247, de autoria do Senador Geraldo Althoff, requerendo a esta Comissão sejam tornados os depoimentos na Polícia Federal das seguintes pessoas, com a participação de assessores desta CPI: Macos Perrela, intermediário em operações da Federação Mineira de Futebol, citado no depoimento do Sr. Elmer Guilherme Ferreira, Flávio Luiz Reis Ferreira, Diretor Financeiro da Federação Mineira de Futebol, Wagner Soares, Contador da Federa-

ção Mineira de Futebol, José Guilherme Ferreira Filho, Tesoureiro da Federação Mineira de Futebol, Paulo Alves de Assis, Tesoureiro da Federação Mineira de Futebol e Flávio Anselmo, prestador de serviços à Federação; Req. nº 248, de autoria do Senador Geraldo Althoff, requerendo à Secretaria da Receita Federal e ao Banco Central do Brasil a transferência dos sigilos bancário e fiscal, no período de 1996 a té 2000, do Sr. Reinaldo Rocha Carneiro Bastos, Vice-Presidente da Federação Paulista de Futebol; Req. nº 249, de autoria do Senador Geraldo Althoff, requerendo à Secretaria da Receita Federal e ao Banco Central do Brasil a transferência dos sigilos bancário e fiscal, no período de 1996 até 2000, do Sr. Hugo Aparecido Carletti, Vice-Presidente da Federação Paulista de Futebol; Req. nº 250, de autoria do Senador Geraldo Althoff, requerendo à Secretaria da Receita Federal que proceda a um ação fiscal junto a Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no período de 1996 a 2000; Req. nº 251, de autoria do Senador Geraldo Althoff, requerendo à ANATEL a transferência do sigilo telefônico do Sr. Eduardo Viana, Presidente da Federação do Estado do Rio de Janeiro, no período de 1999 até o presente; Req. nº 252, de autoria do Senador Geraldo Althoff, requerendo ao Presidente do Supremo Tribunal Federal o encaminhamento a esta CPI de cópia do Processo INQ 1119-3, que tem como indiciados os Senhores Eurico Miranda e Eduardo Augusto Viana da Silva, entre outros; Req. nº 253, de autoria do Senador Geraldo Althoff, requerendo a convocação do Sr. Eduardo Augusto Viana da Silva, Presidente da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, para novamente, prestar depoimento a esta CPI. Fizeram uso da palavra os Senhores Senadores Antero de Barros e Geraldo Cândido. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, agradecendo a presença dos Senhores Senadores, declara encerrada a reunião e, para constar, eu, Will de Moura Wanderley, Secretário da Comissão, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá a publicação, juntamente com o apanhamento taquigráfico.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Está aberta a 35ª reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pelo Requerimento nº 497, destinada a investigar fatos envolvendo associações brasileiras de futebol. Como de hábito, com autorização dos Srs. Senadores integrantes desta Comissão, está aprovada a ata da reunião anterior.

O objetivo desta reunião é ouvir o Sr. Eduardo Augusto Viana da Silva, Presidente da Federação Carioca de Futebol, na seqüência de depoimentos das principais federações do País. Já ouvimos a Federação de Minas Gerais e a Federação Paulista de Futebol. Hoje ouviremos a Federação Carioca de Futebol.

No próximo dia 5, esta Comissão Parlamentar de Inquérito iniciará um roteiro de visitas a quatro regiões do País, com o objetivo de ouvir, debater e colher sugestões e idéias para a elaboração de uma nova legislação para o desporto nacional, aquilo que pretendemos possa ser lei de responsabilidade administrativa para o desporto nacional. Será da maior importância a participação de especialistas, profissionais do esporte, pessoas que, especialmente pela vivência, ofereçam sugestões inteligentes para uma nova legislação que possa significar um grande salto de qualidade na administração do futebol do País.

Hoje vamos ouvir o depoimento do Sr. Eduardo Augusto Viana da Silva, que assina – pedimos que tome assento à mesa – o termo de compromisso, conforme o art. 203, do Código de Processo Penal. Sessenta e dois anos, casado, residente no Rio de Janeiro. É Procurador Federal e professor universitário. Exerce sua atividade na Universidade Estadual do Rio de Janeiro e é Procurador inativo. O depoente compromete-se, nos termos do art. 203, do Código de Processo Penal, sob as penas da lei, a dizer a verdade no que souber e lhe for perguntado, não sendo obrigado a depor contra si próprio, nos termos do art. 5º, inciso, da Constituição Federal. O termo de compromisso está assinado pelo Presidente da Federação Carioca de Futebol.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Pois não. Com a palavra, pela ordem, o Relator, Senador Geraldo Althoff.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Sr. Presidente, estamos nos encaminhando nos momentos finais da CPI, mais especificamente da fase investigativa. Hoje temos a oportunidade de termos aqui a presença do eminente Presidente da Federação do Estado do Rio de Janeiro e encerraremos a avaliação da situação das federações de futebol do Brasil.

Na próxima semana, dentro de uma proposta de trabalho já apresentada previamente, iniciaremos nossas audiências públicas em várias capitais do Brasil. No dia 5, estaremos em Recife; no dia 12, no Rio de Janeiro; no dia 19, em São Paulo; no dia 22, em Curitiba; e no dia 26, faremos a última audiência pública, na cidade de Porto Alegre. Também conside-

ramos esse momento de extrema importância para esta CPI.

Sr. Presidente, para que possamos dar continuidade a esse processo, solicito que V. Exª tome as devidas providências junto à secretaria da Comissão, baseado no parecer da assessoria jurídica da nossa Comissão, para a convocação do Deputado Federal Eurico Miranda para a primeira semana de agosto.

Sr. Presidente, para tanto, gostaria de passar às mãos de V. Exª parecer da nossa assessoria jurídica, que caracteriza as nuanças e os detalhes necessários que deverão ser preenchidos para a solicitação desse Parlamentar, Sr. Deputado Eurico Miranda.

Ao mesmo tempo, gostaria de comunicar a V. Exª e, por extensão, a todas as Srªs e os Srs. Senadores membros desta CPI, que, dentro de uma cronologia, no fim da primeira quinzena de agosto, estaremos convocando o Sr. Edmundo Santos Silva, Presidente do Clube de Regatas do Flamengo. No final de agosto, faremos a reconvocação do Presidente da Confederação Brasileira de Futebol, Sr. Ricardo Teixeira.

Ao mesmo tempo, eu gostaria de encaminhar a V. Exª, Sr. Presidente, alguns requerimentos, para que no momento oportuno coloque em apreciação no plenário desta Comissão. O primeiro é uma solicitação à Secretaria da Receita Federal e ao Banco Central do Brasil com relação à transferência dos sigilos bancário e fiscal, no período de 1996 até 2000, do Sr. Reinaldo Rocha Carneiro Bastos, Vice-Presidente da Federação Paulista de Futebol, e, também perante a Receita Federal e ao Banco Central, a transferência dos sigilos bancário e fiscal, no período de 1996 até 2000, do Sr. Hugo Aparecido Carlete, vice-Presidente da Federação Paulista de Futebol. Assim fizemos, Sr. Presidente, porque nos pareceram necessárias, para dar continuidade ao processo investigativo da Federação Paulista de Futebol, as informações pertinentes à quebra do sigilo bancário e fiscal das pessoas anteriormente referidas.

Era essa a nossa questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Respondendo à questão de ordem do Relator, Senador Geraldo Althoff, primeiramente com referência aos requerimentos, solicitamos à assessoria desta Comissão que apanhe as assinaturas necessárias dos Srs. Senadores, já que hoje temos três eventos importantes ao mesmo tempo. Simultaneamente se realizam, além desta reunião, a reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, onde depõe o Ministro Pedro Malan, e a sessão deliberativa do Senado Federal. Daí o esvaziamento do **quorum** na reunião de hoje. Gostaríamos, então, que a assessoria providenciasse as assinaturas, majoritariamente, para que esses requerimentos sejam aprovados e constem da ata da reunião de hoje. São os requerimentos solicitados pelo Relator, Senador Geraldo Althoff.

Quanto à primeira questão, a convocação do Deputado Eurico Miranda para depor na primeira semana de agosto, esta Presidência solicita as providências da parte da assessoria da Comissão, uma vez que já existe requerimento aprovado convocando S. Exª. Fixamos, portanto, a primeira semana de agosto, provavelmente a primeira quinta-feira, se o Sr. Relator concordar.

O SR. GERALDO ALTHOFF – A primeira semana de agosto, Sr. Presidente, iniciar-se-á na quarta-feira. Aí teríamos que avaliar a conveniência de fazer na quinta-feira da primeira ou da segunda semana.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Na segunda semana de agosto, portanto, teremos a presença do Deputado Eurico Miranda. Como já afirmamos, ele foi convocado por proposta do Senador Antero Paes de Barros logo no início dos trabalhos desta CPI, no mês de novembro do ano passado. Tendo em vista a conclusão das investigações que se faziam necessárias, investigações essas realizadas pela assessoria desta Comissão, o Relator propõe a presença do Sr. Deputado já na segunda semana de agosto. Esperamos até agosto ter resposta da Advocacia-Geral da União, do Ministério da Justiça, relativamente à hipótese da força-tarefa que teria o objetivo de investigar movimentação financeira no exterior.

É bom repetir que esta Comissão não tem, por si só, prerrogativas de investigar no exterior, mas existe um acordo de cooperação entre o Brasil e os Estados Unidos que permite, através de força-tarefa constituída pelo Ministério da Justiça, Advocacia-Geral da União e Polícia Federal, em cooperação com o governo norte-americano, realizar investigações no exterior.

Esta CPI já solicitou estas providências, tanto junto ao Ministro da Justiça quanto junto ao Advogado-Geral da União, e aguardamos, até agosto, quem sabe, uma resposta das providências tomadas pelo Poder Executivo Federal.

Portanto, esta Comissão designará um Parlamentar para ser o porta-voz oficial desta convocação ao Sr. Deputado Eurico Miranda.

Concedemos a palavra, inicialmente, ao Sr. Eduardo Augusto Vieira da Silva, Presidente da Federação Carioca de Futebol.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA – Exmº Sr. Presidente da CPI do Futebol, Exmº Sr. Senador Relator, Srªs e Srs. Senadores, senhoras e senhores, compete-me aqui, convocado a depor nesta CPI, procurar contribuir para uma das suas finalidades, o aprimoramento do processo legislativo. Evidentemente, a função investigativa é unilateral da Comissão. Não cabe a depoentes, a outros aqui, nela interferir. A colaboração é espontânea.

Quanto ao processo legislativo, vejo que essa é a razão da minha presença aqui, no interesse do desporto. E vejo-me, numa consideração preliminar, num País onde a nossa Constituição, uma boa Constituição, apresenta um pecado no momento em que define a independência e a cooperação dos Poderes.

Há um vício constitucional, no aspecto material da Constituição, pelo qual se torna cada vez mais crescente e afirmativa a hegemonia do Executivo no processo legislativo, seja pela iniciativa reservada, seja pela sanção, seja pelo veto e, principalmente, pelos atos com força de lei, que estão, cada dia mais, reduzindo o Legislativo a uma função puramente investigatória, porque o processo de iniciativa de leis, a interferência do Executivo no processo legislativo, que é necessário, vem se avolumando, vem crescendo, se agigantando de tal ordem, que vem se tornando difícil uma outra função, até para que tenhamos a utilidade que o Poder Legislativo tem que ter neste País.

No caso do esporte em si, nos vemos presos a uma letra morta da Constituição, no art. 217, onde cabe também uma consideração preliminar sobre os domínios do direito privado e do direito público no desporto.

No mundo de hoje, nem é no Brasil de hoje, os domínios do direito privado e do direito público convivem perfeitamente com espaços de superposição. Basta olharmos para o Código do Consumidor para vermos que ele regula relações privadas, e há interesse público na segurança e na justiça dessas relações.

Em que pese toda essa superposição, entretanto, essa aproximação do direito público com o direito privado, cada um deles é, na verdade, regido por uma própria matriz principiológica, por uma matriz principiológica individualizada, de direito privado ou de direito público. Um exemplo é o próprio princípio da legalidade, que é a **clausula mater** do estado constitucional de direito, o qual apresenta resultados na prática diametralmente opostos quando se trata do direito privado. Eu, pessoa física, não estou proibido de fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude da lei. Estou livre para aquilo, menos aquilo que a lei me veta.

Se eu ainda fosse administrador público, estaria vinculado à lei e só poderia praticar qualquer ato na condição de administrador público e no exercício da administração pública se o lei permitisse expressamente. Uma é a cláusula da liberdade, que se estende também pela cláusula da iniciativa privada. Outro é o problema exatamente da legalidade do ato, vinculada à lei, autorizada pela lei e prevista na lei. Nessa situação, chego aqui hoje vivendo um sentimento duplo de um esporte que é de administração privada, por mandamento constitucional, e que se entende, por outro lado, com argumentos razoáveis de interesse público.

Por um lado, tendo a pensar que o procedimento pode não ser encarado como normal, como legítimo e até como legal por motivos vários. Por exemplo, o futebol, que de um modo geral é um esporte comunitário no Brasil, não se situa na esfera de direção estatal. Ao contrário, está definidamente no rol das atividades privadas e amparado por princípios constitucionais, sob o pálio do princípio da autonomia das entidades esportivas quanto à organização e funcionamento (art. 217 da Constituição); sob o pálio da liberdade de associação (art. 5º, inciso XVII); da vedação da interferência estatal no funcionamento das associações (inciso XVIII, do art. 5º); e a **mens legis,** elevada a **status** de **mens constitucional.** Dessa forma vive o desporto no Brasil hoje.

Ainda constatamos, **data venia** , que ela se encontra nessa situação resguardada por um duplo fundamento constitucional e um duplo fundamento de princípio, não é nem de uma norma ordinária que disciplina o assunto dentro da Constituição. É uma norma que, na própria hierarquia das normas constitucionais, sobrepõe-se às outras por ser uma norma principiológica.

Ainda em nosso País, com os nossos parcos recursos – num outro ponto que me causa essa indagação – temos que atentar na propositura de qualquer ato público, inclusive de leis, aos princípios da prioridade, em face das necessidades públicas e sociais e ao próprio princípio da eficácia, onde se atinge com a superposição de atividades da fiscalização da previdência, do Ministério da Fazenda, do Imposto de Renda, com as ações que vem desenvolvendo esta CPI.

De outra parte, vejo este momento como uma oportunidade rara de exercício da liberdade de poder discordar. A CPI não precisa apenas de depoentes subservientes, pessoas como eu, reeleitas oito ou nove vezes, que chegam aqui e se dizem contra a ree-

leição. Isso não contribui nada com o processo legislativo. É preciso pessoas que concordem e que tenham discordância e que trarão à luz esse processo legislativo embrionário numa necessidade que o esporte brasileiro tanto tem de reformar a chamada Lei Pelé, que só causa males ao esporte brasileiro.

Então, a oportunidade de discordar não é um desrespeito. Pelo contrário, é o exercício de liberdade da livre opinião e acho que dentro do processo legislativo é bem valioso, porque os Srs. vão retirar uma resultante de opiniões de pessoas, de autoridades que militam no esporte brasileiro e que podem aqui chegar, no cumprimento da lei, voluntariamente ou por coação, prestar a sua colaboração. Já que estou aqui prestando esse depoimento, espero que possa discordar do que tiver, concordar no que for necessário, dentro do clima de respeito e de liberdade que tenho constatado pela televisão do Presidente que preside os trabalhos desta Comissão.

O primeiro ponto que tenho a abordar, ainda no espaço de vinte minutos que tenho, levantados esses pontos de coalizão, é o dilema exatamente da autonomia e administração privada em regime associativo das instituições esportivas e, por outro lado, a intervenção do Estado. Uma pequena revisão histórica.

As primeiras associações esportivas que surgiram no Brasil eram um esforço de auto-realização da elite social, principalmente no Rio, São Paulo e nos Estados do Sul do Brasil, onde se fazia bem forte a presença dos setores de migração estrangeira.

O primeiro clube brasileiro surgido foi em 1851, na cidade de Rio Grande, no Rio Grande do Sul, o São Paulo de Rio Grande. Essas primeiras instituições não eram outra coisa senão um exclusivo produto dos praticantes que lá iam com objetivos sociais, não eram nem esportivos nessa época. Organizados por líderes comunitários ou agentes de integração que também tinham esses mesmos objetivos e motivações locais.

Esse esporte brasileiro, começado oficialmente em 1851, desenvolveu-se até 1941 sem nenhuma interferência do poder público, e com uma organização extraordinária. Ao ponto em que o grande sociólogo Padre Oliveira Viana, em seus livro "Instituições políticas brasileiras", inclusive, sou detentor da 2ª edição, que foi publicada em 1943. A primeira deve ter sido em 1936, 1937, quer dizer, antes da intervenção do poder público no esporte.

Ele se expressa dessa forma sobre a organização natural que existia no esporte. Dominados pela preocupação do direito escrito, e não vendo nada além da lei, os nossos juristas esquecem esse vasto submundo do Direito costumeiro de nosso povo, cuja capacidade criadora o Direito Esportivo é um dos mais belos exemplos. Criadora e organizadora, porque o sistema de instituições sociais que servem aos esportes, saídos do seio do povo, da massa urbana como é uma nação sua, traz impressa sua marca de esplêndida sistematização institucional.

Surgiu sozinha e evoluiu sozinha a organização esportiva brasileira sem qualquer interferência do poder público, até 1941. Somente no final da década de 30, a ditadura Vargas, com o oportunismo populista que lhe marcava, resolveu intervir no processo, de um lado, por meio de uma legislação reguladora e, por outro, pela instituição de órgãos públicos controladores, em nível nacional, o Conselho Nacional de Esportes e em nível de cada unidade da federação, os Conselhos Regionais de Esportes.

Isso também aconteceu em função de uma crise que ocorreu na década de 30, mais precisamente em 1933, quando os clubes brasileiros se dividiram em duas facções; uma a favor da oficialização do profissionalismo e uma outra querendo permanecer no amadorismo – pelo menos no nome de amadorismo – já maculado pelo chamado profissionalismo marrom.

Essa mesma crise gerada em 33, foi resolvida sem interferência do Governo em 1937, pelos próprios clubes. A partir de 39, com os pruídos fascistas da ditadura Vargas, com as influências das paradas da raça, das rovenesas italianas de Mussolini, isso tudo assanhou o interesse da ditadura, no sentido de controlar o desporto. Começou-se a pensar na elaboração do que veio a resultar em 14 de abril de 1941, no Decreto-Lei nº 3.149, que trouxe o ideário de uma Comissão Nacional de Desporto, que tentou estatizar o esporte no Brasil. Só não o fez pela interferência benéfica dos Ministros Francisco Campos, Gustavo Capanema e João Lyra Filho, que se antepuseram quase que numa guerra sem quartel, mas conseguiram, pelo menos, que o Decreto-Lei nº 3.199, a primeira norma orgânica do esporte brasileiro, surgisse com princípios controladores do Estado sobre o esporte.

Tentando uma síntese desse Decreto-Lei nº 3.199, de 1941, ele manteve, por um lado, a gestão privada das atividades esportivas através dos clubes, ligas municipais, federações e confederações. Por outro lado, ele fez a entronização da interferência do Estado sob a ação do braço-de-ferro do Conselho Nacional de Desportos, que passou a exercer, nos termos da letra morta do decreto, a alta supervisão da

organização da constituição das ações das entidades esportivas.

Essa situação se estendeu por toda a ditadura Vargas – foi redemocratizado o País em 1945 –, subsistiu às Constituições de 46, 67 e à Emenda Constitucional nº 1, de 1969, e à própria vigência da Lei nº 6.251, de 1975, e somente foi superada com a nova ordem constitucional que imperou em 5 de outubro de 1988, quando, pelos artigos 217, inciso I, arts. 5º, 17 e 18, e art. 24, inciso IX, § 1º, que limita a competência da União em legislação concorrente com os Estados e Municípios apenas para baixar normas gerais, foi dotado o esporte brasileiro finalmente de sua autonomia, organização e funcionamento, tão sonhados e tão desejados.

Apesar de tudo, ainda ocorreu um fenômeno normal, que ocorre em qualquer país quando uma nova ordem constitucional, quando uma nova ordem jurídica entra em vigência. O legislador ordinário reagiu e as Leis nºs 8.672, conhecida como Lei Zico, e nº 9.615, que é a Lei Pelé, trouxeram, ainda, vários dispositivos casuísticos, autoritários, e que não se coadunavam com a autonomia dada pela Constituição.

Esse é um fenômeno normal. Sempre que há modificação legislativa de uma ordem jurídica se procura colocar um véu negro em cima das modificações para manter o **status quo** legislativo que existia.

É o grande dilema que eu vejo viver o esporte brasileiro. Em que não há sequer uma crise institucional. Se existem problemas, existem pessoas que podem ser moldadas no processo democrático do próprio esporte. O grande dilema é psicológico: o esporte é público ou privado?

O Estado não se responsabiliza pelo esporte. O Estado pretende ditar as ordens do esporte. Não seria melhor entregar-se a direção do esporte ao Estado, como acontece em vários países, em uma minoria, é lógico, mas existe? Talvez sim, e a responsabilidade fosse do Poder Público. O que não pode é haver um hibridismo de raciocínio que leve a uma confusão até de competência jurídica, e de responsabilidade muito mais.

Então, dentro dessa situação, se é publico ou privado, vem a segunda pergunta: deve o Estado interferir em sua organização e funcionamento, mesmo com a trincheira constitucional existente no inciso I do art. 217 da Constituição e outros dispositivos que aqui citei? É a pergunta preliminar que faço.

Vejo o futebol brasileiro – voltando a este assunto, que é o objetivo da CPI; peço um pouco de tolerância aos Srs. Senadores e ao Sr. Relator – como um grande poder organizacional. Não é uma coisa desorganizada. Vamos para a atividade-fim, que é a avaliação mais séria que existe. São cinco mil jogos, em média, realizados por fim de semana neste País. Todos com juiz, com auxiliares, com delegado responsável colhendo assinaturas, com 24 atletas em campo – ou mais até, porque são vinte e dois jogando –, uniformizados, alguns poucos com bandas de música, foguetes e desfiles.

Qual é o fenômeno social de massa neste País que tem tantos eventos no fim de semana e que acontece rotineiramente? E a média de não acontecimento desses eventos, de eventos programados que não acontecem? De 100 eventos, um deixa de acontecer, seja por motivo justificado de chuva, de falta de policiamento, do que for, ou, então, porque não compareceu uma equipe. De cem, um, num universo de cinco mil eventos, o que é uma prova de organização e não de desorganização.

O papel social do futebol, Srs. Senadores, é dos mais sérios neste País. Um clube pequeno, como o Bonsucesso, do Rio de Janeiro, quando entra em campo, alimenta cerca de 90 famílias, tanto na economia formal como na informal – o Departamento de Sociologia da UERJ está pesquisando isso agora – indo do médico do clube ao laranjeiro da porta do estádio, que também come por causa do futebol que está ali.

Calculem quando entra em campo o Corinthians, quando entra em campo o Atlético do Paraná, quando entra em campo o Flamengo. Quantas bocas são alimentadas nesse momento?

A importância social é muito grande, sem se atentar para o aspecto educacional, de solidariedade humana, de intercâmbio cultural que o esporte também promove.

E aí surge um grande risco, que tomo até um ar de denúncia ao fazer nesta Comissão Parlamentar de Inquérito, aproveitando a oportunidade que aqui está.

Vem-se formando no mundo, através da ação de um indivíduo australiano, detentor dos maiores capitais na área de comunicação, o Sr. Rubens Timodorque, um monopólio da comunicação esportiva, que já atingiu o Brasil. Todo o futebol brasileiro hoje está sob o monopólio de uma única empresa de televisão, que pode fazer acontecer ou não acontecer.

Os grandes homens hoje, para ditar modificações no futebol brasileiro, não são o Dr. João Havelange, o Ricardo Teixeira , o Presidente Farah, e talvez não sejam nem os Senhores que têm o poder de legislar.

Há um monopólio das comunicações que, dentro do processo de globalização, chama-se o fenômeno da convergência e está unindo o domínio sobre

em produz a atividade fim, que é o Clube; o domí-
sobre quem detém a máquina de comunicação, e
lomínio da imagem. Isso fechado na mão de um só
no processo de globalização é um monopólio comple-
to, e num País capitalista, ou de qualquer regime onde se estabeleça um monopólio de controle de qualquer aspecto da vida econômica, está-se negando qualquer forma de distribuir a atividade, até de concorrência normal dentro de um processo.

Só este assunto, Srs. Senadores, na minha opinião de estudioso da matéria, de pós-doutor exatamente nesta área de globalização do esporte numa Universidade francesa, trago essa denúncia e peço que os senhores atentem, em nome do interesse nacional do desporto.

A comunicação esportiva brasileira não pode ficar sob o monopólio, senão o Havelange, o Ricardo Teixeira e até os Srs. Legisladores vão ceder o lugar para o Siroc, para o Marcelo Campos Pinto e para outros executivos da área de comunicação e comissão esportiva.

Muito obrigado. Sei que o Senador me tolerou mais tempo do que o normal.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Agradecemos a exposição inicial do Presidente da Federação Carioca de Futebol e devemos tranqüilizá-lo em relação à legalidade e à constitucionalidade desta Comissão Parlamentar de Inquérito, que já foi alvo de discussões e pareceres jurídicos.

Não há a menor dúvida de que estamos cumprindo, rigorosamente, o nosso dever, já que a quem compete legislar, compete fiscalizar a execução da lei e, evidentemente, compete a este Poder Legislativo a legislação sobre a prática do desporto no País.

Esta CPI tem por objetivo, sobretudo, investigar o quanto o País perde, como perde, em função do desrespeito à legislação vigente, com agressões ao sistema financeiro nacional, ao sistema tributário, com os crimes que são praticados na administração do futebol brasileiro, aqui já com sobras identificados pelas investigações já realizadas por esta CPI, os crimes de sonegação, de elisão fiscal, sonegação de cobertura cambial, evasão de divisas, de lavagem de dinheiro, de apropriação indébita e de enriquecimento ilícito de dirigentes do futebol do nosso País.

Evidentemente, o Sr. Caccíola também sempre entendeu, o seu Banco não poderia ser alvo de investigações, por se tratar de uma instituição financeira privada. E hoje ele é foragido da Justiça do nosso País.

Este Poder não cumpriria a sua missão se não investigasse a administração do futebol brasileiro. O futebol do Rio, por exemplo, é muito importante; há clubes muito populares que movimentam bilhões de reais anualmente. Seria uma irresponsabilidade de parte do Poder Legislativo se não investigasse a correta ou incorreta administração do futebol do Rio de Janeiro. Daí a convocação do Presidente da Federação Carioca de Futebol. Esta CPI só se instalou em função da anarquia, da desorganização e da corrupção visível na administração do futebol do nosso País.

Se geramos muitos empregos com o futebol, atividade econômica e social, geraríamos certamente muito mais se o futebol fosse devidamente organizado e administrado com competência e lisura. Daí a responsabilidade de evitar que se constitua uma casta de privilegiados na administração do futebol, uma casta de isentos da responsabilização civil e criminal, totalmente protegidos, sem os riscos da fiscalização do setor público.

Por isso, Sr. Relator, a importância da reunião neste dia.

V. Exª tem a palavra para iniciar as indagações que considerar convenientes.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, minha primeiras palavras são no sentido de comunicar ao Dr. Eduardo Viana que estou, neste momento, fazendo um requerimento verbal ao Presidente desta CPI, esperando ter a aprovação dos Srs. Senadores, reconvocando S. Sª para estar presente nesta CPI no momento em que entendermos oportuno.

Explico o porquê desse requerimento: se houve alguma instituição vinculada ao futebol e investigada por esta CPI que tenha procurado tolher, de todas as maneiras possíveis e impossíveis, o bom encaminhamento dos trabalhos desta CPI foi a Federação dirigida pelo Dr. Eduardo Viana. Basta ver as dificuldades que foram criadas no trânsito de informações entre a Federação do Rio de Janeiro e a assessoria da nossa CPI.

No dia 3 de abril deste ano, foi encaminhado um ofício à Federação com a finalidade de termos acesso à contabilidade da entidade. Foi concedido um prazo de dez dias, prazo esse que se encerraria em torno do dia 19 de abril. Sequer foram tomadas as providências necessárias para que a própria Federação solicitasse o alongamento desse prazo. Por volta do dia 11 de maio, foram iniciados contatos telefônicos permanentes para reiterar a solicitação efetuada por meio de ofício. Foram feitas diversas tentativas de contato, algumas sem sucesso, para conseguir a documentação hábil e necessária para exercitarmos a nossa função. Solicitávamos, à época, demonstrativos financei-

ros, o Livro Razão Analítico do período de 1995 a 2000. No dia 21 de maio, enviaram-nos o Livro Diário, que não tínhamos solicitado. Os Livros Razão nos foram entregues anteontem, isso porque tomamos a providência, na semana passada, de evitarmos a presença do Dr. Eduardo Viana aqui, exatamente porque eles nos informava de que viria e nos entregaria os livros-razão somente no momento da sua presença aqui na nossa CPI. E somente ontem tivemos acesso a esses livros-razão. E mais, fomos obrigados a buscar esses livros no aeroporto para que não perdêssemos o tempo dentro do processo burocrático. Tínhamos uma informação, da própria Federação, de que eles não tinham livros-razão e que deveriam confeccionar porque, legalmente, não era da competência da Federação possuí-los. Para nossa surpresa, recebemos aqui os livros-razão referendados, manipulados, o que demonstra que eles realmente existiam. E mais, Sr. Presidente e Srs. Senadores, faltando folhas nesses livros-razão; as folhas que eram do nosso interesse – e posso aqui depois demonstrar – estão ausentes. Tem mais, Sr. Presidente. A Federação Carioca de Futebol, da Federação do Rio de Janeiro, ingressou com uma ação junto ao Supremo Tribunal Federal impedindo o nosso acesso à quebra dos sigilos bancário e fiscal dos seus dirigentes e da própria Federação; e foi concedida uma liminar para que tal fato não acontecesse. Requebramos os sigilos bancário e fiscal da Federação e dos seus dirigentes. E qual não foi a nossa surpresa, Sr. Presidente: no dia 29 de maio, a Federação dava ingresso no Supremo Tribunal Federal a uma nova solicitação de liminar com a finalidade de impedir, mais uma vez, o trabalho responsável que a nossa Comissão está fazendo com relação ao futebol. Em cima disso, Sr. Presidente, além do requerimento verbal que fiz de reconvocação do Dr. Eduardo Viana, para o momento em que entendermos oportuno, já requeiro à Secretaria da Receita Federal que proceda uma ação fiscal junto à Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no período de 1996 a 2000; e deixo esse requerimento para o encaminhamento devido.

E quero fazer mais um requerimento, Sr. Presidente. Requeiro que seja feito um requerimento ao Supremo Tribunal Federal, pois lá cursa um processo em que o Dr. Eduardo Viana e o Deputado Federal Eurico Miranda respondem como réus em ação contra o patrimônio público, ou alguma coisa desse tipo. Quero essa informação do Supremo Tribunal Federal.

Sr. Presidente, neste momento, estou sabendo das minhas limitações no conhecimento da legislação, sou médico e trabalho única e exclusivamente com duas palavras: bom senso. Quero dizer ao Dr. Eduardo Viana que se o futebol é privado, na minha visão, não existe nada mais público neste país do que o futebol, exatamente encimado nos fatos que V. Sª colocou. Se ocorrem neste país 5.000 jogos por fim de semana, quando temos 5.507 municípios, isso significa que temos, em tese, um jogo por município. Isso é privado ou é público? Pergunto mais, Sr. Presidente. Não temos a responsabilidade de zelar e de cuidar do dinheiro público? Não temos que evitar a sonegação fiscal? Se na visão do Dr. Eduardo Viana ele coloca **sub judice** a necessidade ou não da existência desta ou de outras CPIs, ele que recorra ao Supremo Tribunal Federal e lá vá buscar legalmente aquilo que lhe pareça e entenda que seja pertinente. Faça o que o Presidente do Flamengo fez, entrou com uma solicitação para que não existisse esta CPI. Foi negada, e o Supremo Tribunal Federal haverá de negar sempre, porque sabe da importância, Srs. Senadores, do significado e do que pode fazer pelo bem deste País a instalação de CPIs.

Feito esse desabafo...

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Sr. Relator, eu gostaria de despachar os requerimentos.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Pois não.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – O requerimento que reconvoca o Sr. Eduardo Viana, solicito à assessoria que o redija e faça a coleta das assinaturas, para que conste da ata dos trabalhos de hoje a aprovação da reconvocação do Sr. Eduardo Augusto Viana da Silva para depor novamente nesta CPI, no mês de agosto. Os outros dois requerimentos, da mesma forma.

Gostaria também de lembrar que um Senador da República, Luiz Estevão, foi cassado pelo Senado Federal por duas razões: a primeira e mais importante, por obstruir os trabalhos de investigação de uma CPI; e a segunda razão, por mentir ao depor numa CPI. Portanto, se o Presidente da Federação Carioca de Futebol fosse Senador poderia ser alvo de um processo disciplinar por quebra de decoro, que certamente levaria à cassação do seu mandato, como ocorreu com o Senador Luiz Estevão.

Faço este registro para demonstrar que esta instituição, tão atacada por muitos, é muito mais rigorosa que outras instituições deste País. E não há por que citar exemplos antigos se temos um recentíssimo, que resultou na perda do mandato de dois Senadores.

Creio, portanto, que o Sr. Eduardo Viana da Silva deve realmente voltar a esta CPI quando tivermos

acesso a todas as informações sobre sua gestão na Federação Carioca de Futebol.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Tem a palavra o Senador Antero Paes de Barros, pela ordem.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Antes de o Relator fazer a primeira pergunta, se é que vai fazer, não sei...

O SR. GERALDO ALTHOFF – Vou fazer depois.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Eu queria aqui registrar a minha solidariedade, primeiro à fala do Relator. São fatos inclusive que a CPI não conhecia e é de extraordinária importância que a CPI os conheça, exatamente para que saibamos com quem estamos tratando a questão do futebol brasileiro.

Na fala do Dr. Eduardo Augusto Viana da Silva, ele relata o grande perigo que existe no futebol brasileiro sobre a questão do monopólio das comunicações – acho até que é um tema que pode ser estudado e avaliado por esta Comissão Parlamentar de Inquérito –, mas deixa de enfatizar um perigo evidentemente maior e que já destruiu o futebol brasileiro, que é o monopólio da Confederação e das Federações. Não há uma renovação no quadro das nossas Federações. O futebol é uma verdadeira caixa preta, que está sendo desvendada por esta Comissão Parlamentar de Inquérito. Falo isso com conhecimento, como jornalista esportivo atuante no meu Estado. O defeito de Mato Grosso é o mesmo defeito de Minas, é o mesmo defeito da Federação do Rio de Janeiro. Lá na Justiça de Mato Grosso há processo correndo também com relação a ingressos falsos. Estamos caminhando para o futebol de clubes pobres e federações ricas. Os clubes estão cada dia mais pobres e as Federações estão cada dia mais ricas. Sobre a questão de que o Estado não deve investigar, disse bem o Presidente da CPI, o Senador Álvaro Dias, não vamos investigar os bancos. Os bancos também são instituições privadas, mas são instituições que sonegam. E cada sonegação, no recurso do futebol, é cada posto de saúde que deixa de ser construído, cada escola que deixa de ser atendida. Há benefícios sociais que deixam de ser feitos em função exatamente da sonegação do futebol brasileiro.

Nós, legisladores, fomos aqui utilizados – não digo nós atualmente, mas legisladores no passado – por algo que acredito que era importante para o futebol a fim de evitar a sonegação. Chegou-se a um instante no futebol brasileiro em que os clubes de futebol estavam perdendo os seus estádios. Era o caso do Botafogo e de outras equipes do futebol brasileiro que perdiam os seus patrimônios. Foi por isso que nós, legisladores – e aí o Estado tinha que entrar – fizemos alteração na legislação para que a contribuição se verificasse em função da renda dos jogos. A renda dos jogos passou a ser fraudada, passaram a ser distribuídos ingressos como convites. Esses ingressos não tinham a carga guardada nas federações. Existe processo sobre isso em todo o Brasil, nesta que é uma das organizações mais deletérias para o futebol brasileiro, que é exatamente a organização das nossas federações.

O Estado não pode entrar, mas o estádio estadual do Rio de Janeiro, o Maracanã, é estadual, é do governo do Estado. O Estado não pode entrar, mas o Estádio do Pacaembu, o Estádio Magalhães Pinto, o Estádio Verdão, em Cuiabá, o Estádio Pedro Pedrossiam no Mato Grosso do Sul são estádios estaduais. E assim por diante.

Os templos do futebol brasileiro foram construídos numa época em que os ditadores tentavam se aproveitar do futebol. Esse discurso não serve. Esse discurso é de quem não quer nenhum controle, de quem quer perpetuar-se no mando do futebol. Esta CPI há de instalar um regulamento estabelecendo o máximo de uma reeleição, a impossibilidade de parentesco, como uma regulação da questão do setor privado. É evidente que quem vai dirigir os clubes são entidades privadas, associativas.

Às vezes, a paixão impede a visão e leva a uma solidariedade das torcidas para aqueles que estão dilapidando o patrimônio dos clubes. O maior patrimônio que os clubes têm são os torcedores. E esses apaixonados em função dos resultados dos jogos acabam às vezes não vendo que aquele tipo de administração acaba prejudicando o clube. E o nosso futebol, pela primeira vez, está ameaçado de não participar de uma copa do mundo, graças aos extraordinários dirigentes que temos.

É um risco o monopólio privado da comunicação. Pode vir a ser um risco, acredito até que seja, porque penso que a comunicação tem que ser democratizada Da mesma forma acontece com o monopólio das federações, das famílias e das confederações que tem que ser combatido no futebol brasileiro. Precisamos passar a limpo o futebol brasileiro, Sr. Presidente.

Quero, por isso, apresentar a minha solidariedade ao Senador Althoff. Solicito a todos os nossos colegas desta Comissão Parlamentar que aprovem a reconvocação do Sr. Eduardo Viana, para que, munidos de mais documentos, possamos trazer ao torcedor do

Rio de Janeiro a verdade da Federação Estadual do Rio de Janeiro.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Vamos passar a palavra ao Sr. Relator. V. Exª poderá responder as indagações, especialmente poderá explicar como desapareceram algumas folhas dos livros que aqui se encontram.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Feito esse desabafo, Sr. Presidente, penso que não é um desabafo só meu, mas de V. Exª, do nobre Senador Antero Paes de Barros, gostaria já de início também de apresentar um outro requerimento.

Este requerimento solicita à Agência Nacional de Telecomunicações a transferência do sigilo telefônico do Sr. Eduardo Viana, Presidente da Federação do Estado do Rio de Janeiro, no período de 99 até o presente momento. E a justificação, em primeiro lugar, refere-se às dificuldades criadas à informação. Em segundo lugar, porque no transcorrer desta reunião haverão de surgir fatos que determinam inclusive o próprio requerimento por si só, quero passar às mãos de V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – A Presidência despacha favoravelmente, solicitando a coleta de assinaturas para que conste da Ata de hoje, uma vez que os trabalhos deverão se realizar durante o período de recesso, inclusive, do Congresso Nacional, para que no mês de agosto se possa, então, ouvir novamente o Sr. Eduardo Augusto Viana.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Senador Geraldo Althoff, permite-me um esclarecimento.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Sr. Presidente, vou fazer a primeira pergunta e dando oportunidade ao Depoente de fazer uso da palavra para motivá-lo com relação ao nosso encaminhamento.

A primeira pergunta é a seguinte: por que motivo a Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro buscou obstruir de todas as maneiras possíveis o trabalho desta CPI?

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Sr. Relator, em primeiro plano há um documento que decorre de uma falha de Secretaria desta Comissão e que parece que a obstrução foi da Federação do Rio de Janeiro, mas passo às mãos de V. Exª um envelope daqui do Senado, datado de 04 de maio, que encaminhou a correspondência do dia 03 de abril. Só foi postado no dia 04 de maio. Somente no dia 04 de maio foi postado o documento emitido pela Comissão no dia 03 de abril. Naturalmente, deve ter sido assinado pelo Senador Álvaro Dias no dia 03 de abril.

Esse é um primeiro plano.

Em segundo lugar, não houve tentativa de obstaculirização de coisa alguma. O uso do direito constitucional de se ir ao Supremo Tribunal Federal por se discordar doutrinariamente do poder de investigação de uma área da vida privada brasileira é a maneira civilizada que se tem em qualquer país do mundo de se discordar de alguma coisa. E a Assembléia-Geral da Federação, por unanimidade, no dia 17 de janeiro, se não me engano, determinou-me que tomasse as providências judiciais nesse sentido. E, dentro desse aspecto, perfeitamente coberto no direito de ação, no direito de se pretender a revisão, pelo Poder Judiciário, de qualquer ato que qualquer um de nós se ache atacado por ele e até que se pense numa mera hipótese de legalidade, foi exercitado simplesmente por discordar. Não há nenhuma afronta, não há nenhum desrespeito, não há nenhuma tendência a obstaculizar coisa alguma.

O terceiro ponto: o problema dos livros. Em primeiro lugar, a correspondência só chegou lá no mês de maio. Está na mão a prova material, e tenho os originais em mãos, se precisar exibi-los na Justiça, ou em qualquer lugar – estou apresentando uma xerox –, porque pretendo cumprir a lei, e quando convocado o faço, mesmo que não goste de fazê-lo em algumas situações, mesmo que não esteja satisfeito, mas sou um legalista ao extremo, e cumpro. Não posso materialmente cumprir quando uma exigência não me chega a tempo.

Quanto aos problemas dos livros, sou um absoluto ignorante em contabilidade, mas, pela informação que tenho dos meus profissionais que trabalham comigo, só há um livro obrigatório que é o chamado livro Diário, os livros Razão, seja Analítico ou Sintético, são livros auxiliares que podem não existir. Esses documentos existiam, sim, alguns deles – o Senador Geraldo Althoff afirmou, e é verdade –, mas estavam todos desorganizados e não utilizados. E, desde outubro, a contabilidade da Federação de Futebol do Rio de Janeiro se encontra em reformulação. Por exemplo, quem juntou anteontem à noite um presumível livro razão do ano 2000 – que não é esse; é outro, porque veio faltando de fato um pedaço, vamos mandar um outro inteiro – fui eu e o Dr. Leal Ferraz, que não entendemos nada de contabilidade, às cinco horas da tarde, quando um zeloso assessor desta Casa, se não me engano chama-se Marco Aurélio ou Marco Polo insistiu em pedir que mandássemos de qualquer maneira. Não dis-

púnhamos de nenhum suporte técnico para fazer isso naquela hora; fizemos. Veio incompleto, veio errado, veio trocado, faltou até luz no meio do negócio. Não há interesse de obstaculizar coisa alguma. De cinco anos solicitados, esse era o quinto. E vai chegar aí o Razão, com todas as folhas que têm que chegar, sem dúvida alguma. Foi um açodamento sim, às 5 horas da tarde de anteontem, sem um **expert** de contabilidade presente; um, professor e advogado, e o outro, um estudante de Direito, obrigados a fazer um negócio sem conhecer nada. Tentamos atender, não há esse interesse, Sr. Senador Geraldo Althof.

Agora quanto à postulação em juízo, isso é um direito constitucional calcado no direito até de preservação da própria imagem, porque vivemos num país onde a cultura meridiana não é a mais alta. Vamos ter noção de realidade. Quando se anuncia que se quebrou o sigilo bancário de alguém, essa pessoa, no entendimento popular, já é atingida em sua honra, em sua privacidade, numa série de coisas, e nem todos ficam felizes com isso não. Alguns são exibicionistas e gostam até, outros reclamam o direito da privacidade. Há uma exigência na Constituição Federal da motivação e da presumível causa de contribuição do ato para aprofundamento das investigações. Houve uma quebra de sigilo genérica, tecnicamente imperfeita, sem justificativa, que caiu na primeira liminar. E quem usou do direito de pedir a segurança usou de um direito que a Constituição lhe dava e que não pode ser tolhido em tom de censura pública por isso. Estamos num estado de Direito, existem direitos fundamentais da pessoa, o mais sério, talvez, deles seja o direito do indivíduo antepor a sua vontade ao Estado quando se acha acobertado pelo Direito. Isso não é crime em lugar nenhum, não é objeto de censura em lugar nenhum. A censura é uma forma de coerção também, moral, por enquadramento coletivo, se os psicólogos preferem dizer assim. Então, quem vai à Justiça usa o artifício que a civilização lhe dá para ter a luta pacífica por aquilo que ele acredita como válido. E todos nós devemos ir à Justiça antes de começar a dar entrevistas, a atacar os outros, a tomar providências de fato, que impeçam as coisas. Devemos fazer isso. Um fato é esse. Por determinação da minha assembléia geral, fui à Justiça, por opção individual, fui ao meu caso particular, como dirigente. A Constituição me garante nisso, o bom senso garante e o estado de Direito tem isso como um valor; não há outro meio mais civilizado de se lutar do que pela Justiça.

Um outro ponto: a correspondência chegou com mais de trinta dias de atraso, o livro Razão é um livro auxiliar, não obrigatório, por isso não estava sendo utilizado na Federação e teve que ser montado. Eu abro até a Federação para uma inspeção das condições materiais em que estava esse livro.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Solicito, Sr. Presidente, pela ordem, no sentido de que então V. Sª disponibilize de público a quebra do seu sigilo bancário, fiscal e da Federação que V.Sª dirige.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Não, não concordo. Eu estou acobertado por uma decisão do Supremo Tribunal Federal. Indiretamente, essa situação pode até representar um atentado à ordem judicial. A pergunta de V. Exª é como aquela que o **marketing** político faz atualmente.

O SR. GERALDO ALTHOFF – E quero lhe comunicar que mesmo solicitada uma nova liminar, a quebra já está sendo encaminhada pelo Banco Central e pela Secretaria da Receita Federal. Vamos ter o acesso aos documentos da Federação e de V. Sª. Vamos trabalhar intensamente nesse sentido e vamos contar, com certeza, Sr. Presidente, com a colaboração do Poder Judiciário deste País.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Senador Geraldo Althof, se a Justiça determinar, cumprirei fielmente.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – É preciso registrar o seguinte: o Sr. Eduardo Viana – isso em defesa da secretaria desta Comissão – alega que a correspondência chegou com atraso, mas, mesmo com atraso, chegou no dia 5 de maio e hoje é dia 31 de maio. Para o encaminhamento de livros que já devem existir, sem a necessidade de produzir qualquer documentação, creio que é tempo suficiente para quem deseja, realmente, oferecer transparência absoluta à sua gestão.

De outro lado, é óbvio que estamos num Estado de Direito democrático e é evidente que é um direito do cidadão tentar impedir a quebra do seu sigilo. Mas, trata-se da coisa pública. O futebol é coisa pública, a Federação é coisa pública, não é propriedade privada, embora venha sendo dirigida dessa forma. Então, há aí a questão evidentemente de direito e a questão ética. Não é postura ética recomendável esconder ações, atos, que são praticados em nome de uma imensa coletividade, como é o caso do futebol do Rio de Janeiro.

Continua com a palavra o Senador Geraldo Althoff, para as indagações.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Sr. Presidente, creio que já tivemos mais uma demonstração da importância desta CPI quando o Dr. Eduardo Viana fez

referência de que, a partir de outubro, coincidentemente, mês de instalação desta CPI, iniciou-se, na Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, uma reformulação de caráter administrativo. Mais uma vez, demonstra o significado e a importância que tem esta CPI.

O senhor conhece o Sr. Francisco Aguiar?

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Há 40 anos.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Essa postura de criar dificuldade, que foi colocada, na nossa visão, pela entidade dirigida por V. Sª, é um hábito comum adotado com outras entidades também, quando solicitam documentos junto à Federação?

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Não posso afirmar. A pergunta mantém um caráter subjetivo; se for concreta, dizendo qual a entidade, eu direi, por exemplo.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Só para tomar conhecimento de matérias publicadas no dia 16 de maio de 2000, em jornais de circulação nacional, a respeito das dificuldades criadas pela Federação dirigida por V. Sª no sentido de impedir ou dificultar o acesso às informações no Instituto Nacional de Seguridade Social.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Dezesseis de maio de quando?

O SR. GERALDO ALTHOFF – Isso foi no dia 16 de maio, notícias republicadas no dia 18 de maio, mostrando que depois o INSS foi até a entidade que V. Sª dirige.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Eu posso informar a V. Exª que a Federação se encontra sob fiscalização do INSS há mais de 30 dias.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Desde quando?

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Há mais de 30 dias.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Há mais de 30 dias.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Há mais de 30 dias engloba o mês de maio inteiro. Pacificamente, sem nenhum problema, sem nenhuma resistência, e uma fiscalização que vem colaborando muito, no sentido de se submeter uma sistematização dos endereços previdenciários.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Vou-lhe mostrar um documento do Ministério da Previdência e Assistência Social, que diz que o processo começou no dia 09/05/01. Quero que o senhor confirme isso, visualizando esse documento. Trata-se de documento do INSS, informando a diligência que iria fazer.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Encontra-se sob fiscalização.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Há mais de 30 dias, V.Sª disse.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – O mês de maio todo. Eu não posso precisar isso aí. Eu não sou o fiscalizado diretamente; é a instituição. Os fiscais andam há mais de 30 dias pela Federação, pediram o local, pediram colaboração, e estão encerrando o seu trabalho nessa fase.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Mas, Sr. Presidente, para nós essa data é importante, e quero colocar isso, exatamente porque uma das justificativas encaminhadas à nossa Assessoria, datada do dia 18 de maio...

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Assinada por mim.

O SR. GERALDO ALTHOFF – ...assinada por V. Sª, diz que a dificuldade do encaminhamento era exatamente porque esses documentos estavam disponibilizados ao INSS. É isso?

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Senador Geraldo Althoff, no dia 5, recebi o expediente, pois teria de mandá-lo no dia 15. O Assessor Marco Aurélio, que aliás me parece muito zeloso, falou várias vezes ao telefone com o meu pessoal e pediu neste dia – acho que 15 ou 16 – esses livros. Estavam em poder da fiscalização, na subsede da Rua do Acre. A Federação tem quatro recintos em ruas diferentes, em locais diferentes. Um estava todo sob controle da fiscalização. Ocupado por eles, até para que eles possam trabalhar sem nenhuma interferência. Os livros estavam lá e como foram apanhados anteontem à tarde, eu fui buscar o que havia de 1998 em cima das mesas onde trabalhavam os fiscais. E talvez por isso tenha vindo faltando papéis É verdade isso. Não há interesse nenhum de obstaculização, a não ser os impedimentos na Justiça.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Esse sentimento de datas para nós é importante para que fique caracterizado...

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Peço a V. Exª que pergunte ao Marco Aurélio qual foi o dia que ele foi informado... Aliás, está datado o ofício aí.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Ao Dr. Marco Aurélio, ele é nosso Assessor.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Que dia está no ofício com a minha assinatura? Por favor, Senador.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Está datado do dia 18 de maio.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Dia 18, confere com o que estou dizendo. Perfeitamente, é isso aí. Já estava sob fiscalização.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Mas como que mesmo assim no dia 21 de maio V. Sª remeteu a esta CPI...

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Por quê? Pela insistência...

O SR. GERALDO ALTHOFF – ...os livros Diários se eles estavam juntos ao INSS?

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Os Diários não estavam. Estavam os papéis que eu fui saber que se chamam Livro Razão Sintética e Analítica. Não sabia antes. Os Diários ficavam encadernados na Tesouraria da Federação – e foi o mais fácil a se mandar – e que me informaram tecnicamente – eu ignoro o assunto – que é o mais completo, que por ali tem tudo. Eu pensei em substituir. E um doutor em contabilidade me disse que é mais completo mesmo. Eu não posso afirmar nada nem avaliar porque não conheço nada disso.

O SR. GERALDO ALTHOFF – É, o senhor afirma que o livro Diário não estava com o INSS.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Como?

O SR. GERALDO ALTHOFF – O livro Diário não estava com o INSS.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Não. Estavam todos, mas não foi impossível tirar o que se chama Analítico, porque eles estavam vendo lançamento por lançamento no interesse da própria Previdência.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Nós temos um documento, já do dia 09 de maio, solicitando, por parte do INSS, todos os livros, inclusive o livro Razão. Quer dizer, ele estava inclusive lhe pedindo um livro que não existia lá, que o senhor teve de se mobilizar para preparar?

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Não. Eu disse a V. Exª que o livro não é obrigatório e por isso ele não vinha sendo utilizado. Existiam os materiais que compõem o livro sim. O do ano 2000 eu montei pessoalmente com o Dr. Léo Fróes, sem contador nenhum perto. Por isso, V. Exª aponta alguns lapsos que terão de ser corrigidos.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Dr. Eduardo, a Federação é isenta ou não do Imposto de Renda?

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – É isenta. V. Exª permite-me aditar?

O SR. GERALDO ALTHOFF – Pois não.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – "Nenhum dirigente recebe salário, não tem dado lucro por razões, até é isento e é imune".

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor conhece o Sr. Aremitas José de Lima?

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Sei que é funcionário do Vasco da Gama. Foi até portador de um adiantamento por determinação do Vasco da Gama, com dinheiro do Vasco passado a ele na época em que o Vasco tinha as contas bloqueadas e pelo espólio do atleta Dener.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Eu gostaria...

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – E sei também que esse senhor tem problemas aí de depósito no exterior, etc.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Quer dizer que o senhor tem o documento que comprova a solicitação do Vasco da Gama para que o depósito fosse feito na conta dessa pessoa?

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Tenho. Posso dar a V. Exª qual é o número do depósito, tudo aí feito.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor nos remeteria isso em 48 horas então?

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Perfeitamente.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O documento encaminhado do Vasco para a Federação, autorizando ou determinando que aquilo que lhe era devido fosse depositado...

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Se não me engano, 220 mil reais. Na CPI da Câmara foi (Inaudível).

O SR. GERALDO ALTHOFF – Fosse depositado na conta Sr. Arenitas José de Lima. Quero o documento que comprova essa autorização. O senhor deve ter recebido, a sua entidade, uma autorização do Vasco para fazer tal depósito.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – É evidente que o dinheiro era do Vasco.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Nós queremos em 48 horas esse documento. O senhor pode nos fornecer?

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Vou procurar e mando.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Mas o senhor vai nos fornecer?

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Se existir o documento vou. E penso que existe.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Por que se existir?

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Penso que existe. Não sei. Eu autorizo despesas na Federação. Não sou executor de pagamentos.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Eu não admito que V. Sª não tenha a informação se tem ou não essa autorização.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Em que ano ocorreu isso, Senador? Por favor!

O SR. GERALDO ALTHOFF – Março de 1999.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Já estamos em 2001.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Eu vou lembrar...

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – É um pagamento de rotina por determinação de um clube. Eu só me lembro do nome...

O SR. GERALDO ALTHOFF – Não. Eu acho que a situação inusitada não é o pagamento de rotina de um clube.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Só me lembro do nome...

O SR. GERALDO ALTHOFF – A situação inusitada é exatamente V. Sª ter encaminhado a ser feito um depósito na conta de uma pessoa privada, que não tem vinculação especificamente com o Vasco.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Se V. Exª me permite, vou tentar detalhar para ficar mais claro.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Fique a vontade.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Os clubes todos têm conta corrente junto à Federação. Entra um dinheiro de televisão na Federação, que são repassados para a conta do clube como entram diariamente dívidas dos clubes. Até um registro de uma atleta infantil tem uma taxa de emolumento debitado ao clube. Da mesma forma que despesas na hora de pagamento de uma arbitragem internacional, também pode ser debitada ao clube. Então, uma conta corrente de clube/Confederação. E às vezes com depósito, principalmente de televisão, existem quantias vultosas a favor dos clubes, créditos dos clubes. E neste momento eles dão ordem para emitir cheques para cá e para lá ou fazer depósitos aqui ou ali. Isso já aconteceu e na CPI da Câmara eu tive de esclarecer exatamente esse depósito, se não me engano, de 220 mil em favor de um funcionário do Departamento de Futebol do Vasco da Gama.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Eu lhe faço a seguinte pergunta, se o Vasco determinasse que o senhor fizesse o depósito na conta do Fernandinho Beiramar o senhor faria também então?

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Se viesse formalmente escrito, faria na conta de qualquer um. Eu não tenho...

O SR. GERALDO ALTHOFF – Então...

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Eu não tenho que administrar o dinheiro do Vasco.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Então que fique bem claro perante esta Comissão de que o senhor só fez este depósito porque V. Sª teve uma autorização do Clube de Regatas Vasco da Gama.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Uma determinação. Eu comecei explicando isso a V. Exª.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Legalmente feita. Não vale ser um fio de bigode.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Desde que o Vasco da Gama não discuta, legalmente há. Pode ser.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Não.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Desde que ele não discuta, que ele diga...

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor é advogado?

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Sou.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Eu sou médico. Mas olhe, dentro da minha simplicidade e do meu desconhecimento legal, se V. Sª se permite...

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Eu discordo. V. Exª é um **expert** em termos legais.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Se V. Sª se permite sabendo que está colocando ou está depositando dinheiro, que deveria ser depositado na conta do Vasco, na conta de um terceiro porque essas contas estão bloqueadas, V. Sª está cometendo também algum tipo de ilegalidade.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Excelência, eu sei que estavam bloqueadas hoje, porque eu vi o Deputado Eurico Miranda dando entrevista na CPI da Câmara. Na época eu recebi simplesmente uma ordem de emitir um depósito em favor de Fulano de Tal do dono do dinheiro que era o Vasco da Gama. Isso aí não há por onde. Se eu sou detentor do dinheiro de qualquer dos senhores aí e recebo uma

ordem, para segurança minha deverá ser por escrita, mas poderia aceitar até que fosse uma ordem por telefone, "entrega a Fulano"...

O SR. GERALDO ALTHOFF – Não é possível que uma entidade como a sua,...

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Mas eu não estou afirmando.

O SR. GERALDO ALTHOFF – ...por V. Sª dirigida,...

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Naturalmente há um documento...

O SR. GERALDO ALTHOFF – ...que o senhor receba uma autorização de depósito por telefone.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Mas o senhor está pressupondo.

O SR. GERALDO ALTHOFF – E tem mais uma coisa.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – O senhor está pressupondo.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Não vou pressupor. Eu quero lhe mostrar aqui que o Vasco da Gama tinha à época conta disponível para ser depositada e que o senhor não fez porque assim poderia fazê-lo.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – E mesmo que tivesse, basta que o Vasco mandasse pagar eu teria de fazê-lo. O dinheiro era dele. Como existiu também um pagamento do Vasco àquele empresário do Uruguai, cujo nome não me recordo.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Juan Figer.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Isto, Juan Figer, por ordem. E tive que fazer. O dinheiro era do Vasco e eu era o mero portador. Até do dinheiro da Federação eu dependo de procedimentos. Mas de terceiros, que estão em poder da Federação, é do procedimento que os terceiros mandam. O Vasco poderia ser contra. Agora, ele deu a ordem – "Não mude a situação jurídica". Paguei por ordem....

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor está dificultando a Receita Federal.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA A SILVA – Não estou dificultando não, Sr. Senador.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Está sim.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – **Data venia**, Sr. Senador, não estou.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Eu, então, vou lhe fazer mais uma pergunta: como é que esse dinheiro entrou, como é que ele foi caracterizado na Contabilidade da Federação?

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Ele era dinheiro do Vasco da Gama – de contrato de televisão – de participação de contrato de televisão. Deve ter sido esta apropriação ou renda de jogo. Mas é muito grande para ser renda de jogo. Deve ser apropriação de contrato de televisão, porque é um dinheiro disponível ao Vasco da Gama e paga o que ele quer e como ele quer. A responsabilidade é dele. Eu não tenho nenhuma.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Concedo a palavra ao nobre Senador Antero Paes de Barros, pela ordem.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Desculpe-me interromper, mas só pediria ao depoente porque existe a absoluta desnecessidade da argumentação, em decibéis, até porque o registro de som do Senado...

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Talvez seja o som aqui, não é a intenção. Eu estou sendo até muito bem tratado pelo nobre Senador Geraldo Althoff e não admitiria nem de longe estar gritando aqui.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – É até por uma questão de saúde pública. A argumentação em decibéis não é uma coisa....

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Mas há e até se raciocina pior com barulho.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Mas só fazendo a intervenção que é a seguinte: V. Sª acaba de dizer, aqui, o seguinte: a Federação Carioca, afinal de contas, é isenta ou não é isenta?

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – É isenta, é dinheiro do Vasco da Gama que paguei.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Está certo. Eu quero saber quando V. Sª está cometendo perjúrio: se é agora, aqui, ao declarar que ela é isenta ou se no depoimento que V. Sª deu na Câmara dos Deputados. Eu estou aqui com as notas taquigráficas do depoimento de V. Sª na Câmara dos Deputados.

O Sr. Deputado Léo Alcântara pergunta:

"A Federação Carioca é isenta?"

V. Sª responde:

"Foi até bem pouco tempo. Há dois anos deixou de ser."

Foi por isto que pedi esta questão de ordem. Então, eu quero saber o seguinte: quando foi que V. Sª mentiu? Hoje ou na Câmara dos Deputados?

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Nem hoje nem naquele dia. É uma questão de hermenêutica.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – De hermenêutica?

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – É, de interpretação.

O Deputado Léo Alcântara perguntou em relação à vigência da lei cujo número não me lembro e que, de fato, tornou as Federações passíveis de pagamento de Imposto de Renda. Foi no dia 1º de janeiro de 1988.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – V. Sª, então, me desculpe, mas eu não estou sabendo ler. Não estou sabendo ler porque aqui temos notas taquigráficas. Isto aqui é a reprodução fiel do que aconteceu. Aqui não fala de lei alguma. Vou reler, novamente, pelo que aprendi:

"O SR. DEPUTADO LÉO ALCÂNTARA – ...."

S. Exª não falou nada de lei ou de vigência. Ele afirma o seguinte:

"O SR. DEPUTADO LÉO ALCÂNTARA – A Federação Carioca é isenta de Imposto de Renda?"

"O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Foi até há bem pouco tempo. Há dois anos, deixou de ser."

Eu quero saber se isto, aqui, que V. Sª declarou lá é verdade ou o que declarou aqui não é? Não existem duas verdades. Então, é isenta ou não é isenta?

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Sr. Senador Antero Paes de Barros, a resposta como V. Exª quer eu não vou dar. Vou dar como penso que devo dar.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – V. Exª já a deu aqui e hoje...

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – É isenta e eu respondi ao Sr. Deputado Léo Alcântara que é isenção absoluta legal existente. desde 1941 e não existia mais desde 1º de janeiro de 1980. Se a Taquigrafia traduziu fielmente as minhas palavras ou não as traduziu. Neste caso, é melhor ver a gravação, porque a Taquigrafia pode ter falhado e eu não assinei nenhum depoimento taquigrafado. Às vezes, até, está se buscando detalhes de um fato cuja essência é a mesma. **Data venia**, desculpe por isto aí. O que disse é que a partir de 1 de janeiro de 1998, os clubes e federações deixaram de ser isentos de Imposto de Renda e entram na excludente de imunidade que a própria Lei tem quando os dirigentes não percebem remuneração e quando não obtêm lucro – é evidente porque não têm o que declarar – ou, então, quando obtêm lucro e o aplica nos seus fins-sociais e no desenvolvimento desses fins sociais.

A resposta foi essa e muito maior do que essa que está aí nas notas taquigráficas.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Veja bem. Eu não quero discutir com V. Sª a interpretação hermenêutica que V. Sª faz da lei. O que eu quero...

O SR. GERALDO ALTHOFF – Se falasse, eu seria propedêutica por ser médico.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Eu quero discutir exatamente as declarações aqui, porque são fidedignas. Eu pediria até à CPI que requisitasse a fita lá da Câmara dos Deputados, porque, na minha opinião, está muito claro. Se possível agora, Sr. Presidente.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Qual é materialização de perjúrio? É uma situação jurídica. Naquele dia eu poderia achar que era isenta e ter estudado melhor a lei e ter outra conclusão hoje. Se eu mentisse sobre o fato, aí sim, se eu dissesse aqui a V. Exª, ao Senador Geraldo Althoff, ao Senador Álvaro Dias que eu paguei imposto este ano e, depois não tivesse pago, aí seria perjúrio, **data venia** quanto à interpretação. Quanto à existência de um **status** jurídico de isento ou não isento, eu poderia ter uma realidade naquele dia e constatei juridicamente outra realidade agora.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Sr. Presidente, eu gostaria de devolver a palavra ao relator, solicitando essas providências para que fique bem caracterizado se houve ou não o crime de perjúrio aqui na CPI.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Não há nem materialidade de crime.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Sr. Presidente, peço até desculpas também pela minha impetuosidade, coisa que não me é habitual, mas tudo em função...

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Senador, eu falei alto sem nenhuma intenção...

O SR. GERALDO ALTHOFF – Tudo em função do sentimento, do trabalho, Sr. Presidente, e das dificuldades que tivemos. Ontem ainda até altas horas da noite estivemos trabalhando no assunto e avaliando o sentimento de dificuldade. Isso me traz até uma mudança de comportamento, tomando uma postura que não me é habitual, mas que procurarei também, Senador Antero, fazer isso de maneira adequada.

Fazendo uma rememoração do caso, ficou claro, então, que V. Sª recebeu uma determinação do Sr. Eurico Miranda...

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Não, do Vasco da Gama. Não sei se foi do Eurico; pode ter sido até de um executivo profissional

O SR. GERALDO ALTHOFF – Pois bem. Então foi do Clube de Regatas Vasco da Gama?

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Foi. Eurico não era presidente nessa época.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Ordenando que a Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro fizesse o depósito na conta do Sr. Aremithas José de Lima.

O senhor ficou de nos remeter o documento comprobatório dessa autorização do Vasco para que a entidade dirigida por V. Sª fizesse o depósito na conta do Sr. Aremithas José de Lima.

Posteriormente eu fiz uma colocação ao senhor questionando a sua atividade de advogado, porque o advogado zela pelo processo de justiça e o senhor estava depositando na conta de um "laranja". Fique bem claro isso.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Não, ele é funcionário do Vasco.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Mas como é que um funcionário do Vasco pode receber em suas contas ...

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Pode ser um adiantamento para qualquer despesa que é do foro do Vasco, não é meu. Eu não tenho que discutir isso. É do puro foro do Vasco. Ele decide a quem faz.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Agora vem a pergunta importante. Eu gostaria que o senhor nos informasse se o senhor sabe como é que essa operação foi registrada na contabilidade da sua federação?

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Não sei.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Eu gostaria, antes de tornar público o que está aqui caracterizado, de passar às mãos de V. Sª para que V. Sª tome conhecimento, sem emitir juízo de valor a respeito do assunto.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Pago a Eurico Miranda. Então foi...

O SR. GERALDO ALTHOFF – Por favor, eu solicitei a V. Sª que não fizesse juízo de valor. Só me repasse o documento.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Ah, desculpe. Essa pessoa, sem dar o nome, tinha...

O SR. GERALDO ALTHOFF – Se me permite, sem juízo de valor.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – ...era plenipotenciária dentro da ...

O SR. GERALDO ALTHOFF – Aqui está colocado "pago Eurico Miranda". Isso caracteriza que há uma conta "Eurico Miranda" na sua contabilidade.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Não, não há. Se há, é erro de lançamento. Não há. Só tem contabilidade conta de clube e de funcionários meus.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Quem é o contador?

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – É o Sr. Gama.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Há quanto tempo ele trabalha na federação?

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Desde outubro do ano passado.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Outubro do ano passado. E anterior a isso? Porque isso é de 1999.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Era o Sr. Ângelo.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Ângelo do quê?

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – José Ângelo.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Por favor, o nome e seu endereço.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Providencie para mim...

O SR. GERALDO ALTHOFF – Fica bem claro, Sr. Presidente, posto e colocado da maneira que estou apresentando a V. Exª, que, realmente, na contabilidade da Federação, existe uma "conta Eurico Miranda", porque, senão, não poderia estar relacionada e referenciada da maneira que está...

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Não há "conta Eurico Miranda". Há uma "conta Vasco da Gama", conta "José da Silva, funcionário". Isso aí é um erro de lançamento, naturalmente. A pessoa que meteu a mão no computador colocou "Eurico" em lugar de "Vasco".

O SR. GERALDO ALTHOFF – Vamos analisar juntos, então, Dr. Eduardo. Como seria a tramitação interna de um documento oficial da Federação que V. Sª dirige até chegar na contabilidade? Se me permite, por favor.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Sr. Senador...

O SR. GERALDO ALTHOFF – Se me permite, por favor. Vou tentar, dentro da minha falta de conhecimento de contabilidade, imaginar como aconteceria

tal fato. O documento sairia, após a sua autorização, e seria encaminhado ao setor de contabilidade, documento esse caracterizado da maneira explícita que foi colocada pelo seu contador, à época – porque, se estava lá escrito, no documento que lhe autorizava fazer esse pagamento, "Pago a Clube de Regatas Vasco da Gama", é praticamente impossível que o contador, à época, pudesse colocar e mudar o nome "Vasco da Gama" para "Eurico Miranda", que não são sinônimos, em momento algum. E mais ainda: no mesmo livro, há vários pagamentos ao Vasco da Gama.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – O Vasco deve ter vários, inúmeros.

O SR. GERALDO ALTHOFF – E só esse é que está errado aqui, que foi parar na conta do seu Aremitas.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – O erro, naturalmente, ocorreu nesse. O Vasco tem pagamento todo dia; tem débito, tem crédito todo dia.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Qual é a similaridade que existe entre "Clube de Regatas Vasco da Gama" e "Eurico Miranda"?

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – O Eurico era um Vice-Presidente plenipotenciário dentro da Federação, credenciado pelo Calçada. Estou informando a V. Exª e presumindo que, provavelmente, houve um lapso de lançamento disso aí. Pode ter sido até uma autorização dada em um papel com o nome do Eurico, mas dada pelo Vasco.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Fica bem claro para nós o seguinte: o pagamento foi feito a Eurico Miranda.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Eu repito que foi feito ao Vasco.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O pagamento foi feito a Eurico Miranda, senão estaria aqui "pagamento ao Clube de Regatas Vasco da Gama por determinação do Sr. Eurico Miranda", o que é completamente diferente.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Seria o histórico correto.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Isso deve ser tão usual que o Conselho Fiscal não fez qualquer consideração a respeito; homologou a contabilidade.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Mais uma coisa, Sr. Presidente, acredito que fica bem claro, também: já sabemos, nesta CPI, quem é e o que representa o Sr. Aremita José de Lima. Ele é "laranja" do Clube de Regatas Vasco da Gama, ele é "laranja" do Sr. Eurico Miranda. E isso aqui, mais uma vez, caracteriza essa afirmação que estamos fazendo. O único pagamento que fica caracterizado ao Sr. Aremitas José de Lima sai especificamente posto e colocado em nome do Sr. Eurico Miranda, na contabilidade da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Senador, é possível que seja isso tudo, mas é também funcionário do Vasco da Gama, como o são a Drª Denise, como são outros lá que, de vez em quando, o Vasco manda fazer pagamentos a eles.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O único que está errado é aquele que vai a pagar para a conta do "laranja".

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Pode-se apurar responsabilidade para outro lado. Eu cumpro as ordens que me são passadas pelos clubes credores.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Tanto isso é verdade que não existe nenhum outro depósito, não conseguimos detectar nenhum outro depósito que fosse às contas do Sr. José Aremitas de Lima a não ser este.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – A Comissão da Câmara descobriu um depósito na conta do Juan Figer, que era pagamento de um passe ou um empréstimo a um jogador do Vasco.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor está querendo afirmar ou contrapor uma verdade com outra, e isso não nos interessa. Estamos falando especificamente... Desculpe, vou voltar novamente à minha normalidade. Estamos falando mais uma vez desta situação característica em que V. Sª determinou à contabilidade da casa que fizesse da maneira que foi feito. E mais: alguém foi lá fazer o depósito na conta do Sr. Aremitas José de Lima, que eu disse aqui de maneira efetiva e categórica: funciona como "laranja". A conta que V. Sª mandou e determinou fazer o pagamento é a conta "laranja" do Sr. Aremitas José de Lima.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Não foi por livre-arbítrio meu, foi do Vasco.

O SR. GERALDO ALTHOFF – E tem mais: vou fazer uma outra colocação para o senhor. Se V. Sª sabia na época, qual a razão que determinava que o Vasco tivesse indisponibilizado contas bancárias...

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Eu já esclareci a V. Exª que na época eu não sabia de nada. Fui saber agora, na época da CPI.

O SR. GERALDO ALTHOFF – E outra coisa: eu ainda mostrei um documento para V. Sª mostrando que na época, mesmo assim o Clube de Regatas

Vasco da Gama movimentava contas bancárias. E eles poderiam com certeza **(inaudível)** nesta conta.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Senador, com o devido respeito, quem está fazendo essa ilação de conta bloqueada ou não sou eu agora em função do trabalho de V. Exªs de que havia conta bloqueada, que não havia. E na época eu não soube de nada. Veio uma ordem de pagamento do Vasco, do Bonsucesso, do Flamengo, de quem for que tenha dinheiro na Federação e que determine o pagamento a outros. É uma entidade privada que tem filiados e que tem haveres dos filiados nos seus cofres e que tem que cumprir as instruções dos filiados ao pagamento desses haveres.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Sr. Eduardo Viana, o senhor fez pagamentos a outras pessoas físicas por determinação do Sr. Eurico Miranda?

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Não posso afirmar agora, posso verificar para V. Exª. Ao Juan Figer foi feito.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Fica muito claro, na nossa visão, que aqui não houve um erro da contabilidade. É impossível que tenha acontecido erro da contabilidade exatamente em cima da conta do "laranja", Sr. Eurico Miranda e do Clube de Regatas Vasco da Gama. É mera coincidência do fato.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Pode até o Vasco da Gama ter autorizado a pagar o Eurico. Pode até ter ocorrido isso. É perfeitamente legal.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Para nós está muito claro. Quer dizer, o pagamento era para o Sr. Eurico Miranda e para chegar em nome dele...

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – E pode ter sido, por ordem do Vasco. Por ordem do Vasco, evidentemente. Agora qual o destino não me cabe responder, Excelência. Eu não tenho responsabilidade sobre dinheiro do Vasco liberado por ordem do Vasco.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor procure convencer a quem quiser.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Não sou sócio do Vasco, não participo da administração do Vasco, nada disso. Não tenho responsabilidade nenhuma sobre isso.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Negócios com o Sr. Eurico Miranda?

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Muito menos.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Mas faz depósitos da Federação referenciado ao Sr. Eurico Miranda através de conta de "laranja".

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Pode ter sido por ordem do Vasco. E não tenho responsabilidade nenhuma se a instituição mandou, ou seu mandatário legal mandou.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Eu gostaria de lhe fazer um outro questionamento: é hábito da Federação fazer depósitos por determinação de outros clubes de futebol em conta de terceiros?

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Já fez algumas vezes.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Mas especificamente pessoa física, é lógico.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Não posso afirmar. Deve ter física ou jurídica. Tem contas de tudo que os clubes devem e quando sai o dinheiro em televisão eles encaminham para pagar. A Federação é uma espécie de conta conjunta de todos os clubes, quanto a dinheiro de televisão exclusivamente.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Eu gostaria de solicitar que V. Sª nos remetesse em 24 horas a relação de todos os depósitos feitos por determinação de clubes em nome de pessoas físicas que tenham eventualmente acontecido nos três últimos anos por parte da Federação. V. Sª deverá nos entregar isso em 24 horas. É factível e viável. O tempo é suficiente.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Tudo bem, se for factível chegará aí. Só afirmo que não tenho responsabilidade. Faço o depósito que quiserem os filiados com o dinheiro deles. E, às vezes, até empresto, quando tenho, não sou uma Federação rica como a paulista não, mas já paguei até conta de luz para não ser cortada para evitar que o jogo não se realizasse. E nessa hora era um pagamento a terceiro de responsabilidade do clube efetuado pela Federação que possivelmente seria credora.

O SR. GERALDO ALTHOFF – A nossa assessoria, diligente como é, procura fazer uma comparação, Sr. Presidente.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Não faria isso, até por respeito a V. Exª.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Estou fazendo uma comparação. Enquanto a Federação Paulista de Futebol só paga com cheque em preto, aqui, pelo que se vê, na Federação do Estado do Rio de Janeiro, a coisa vai ainda no "fio do bigode".

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Não é "fio de bigode", a Federação Paulista também tem...

O SR. GERALDO ALTHOFF – Se não for no "fio de bigode", V. Sª. deverá remeter, em vinte e quatro horas, autorização do Vasco para que fosse feito o depósito da conta.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – O documento que existe será remetido a V. Exª.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Em vinte e quatro horas.

V. Sª. já fez referência ao conhecimento que tem da relação que o senhor tem com o Sr. Francisco José Soares Aguiar.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Desde o tempo de estudante.

O SR. GERALDO ALTHOFF – E que cargo ele ocupa na Federação?

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Vice-Presidente de Promoções e Eventos.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Desde quando o senhor o conhece?

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Desde o tempo de universidade.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Longo tempo.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Eu era aluno da Pontifícia Universidade Católica e ele, da Gama Filho. Ambos éramos dirigentes da Federação Universidade de Esportes.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor tem alguma relação comercial com ele?

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Nenhuma com ninguém. Sou apenas funcionário público.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Pois não. E com a Federação, ele tem alguma relação comercial?

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Nenhuma.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O Sr. Francisco José Soares Aguiar não tem nenhuma relação comercial?

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Nenhuma, nenhuma. Houve uma época, inclusive, em que a Federação teve bingos e o Sr. Francisco Aguiar trabalhava com máquinas de bingo. Nós fizemos o contrato com o Sr. Francisco Recarey e não aceitamos sequer que o Sr. Francisco se habilitasse para qualquer coisa e ele também não quis, mas foi avisado logo.

Ele é um dirigente amador dentro da Federação.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor sabe quais são as atividades comerciais exercitadas então pelo Sr. Francisco Aguiar?

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – É dono de uma torrefação de café em Nova Friburgo, um café famoso lá do interior, que não sei o nome, e tem uma firma de promoções no Rio de Janeiro. Se tem outra não sei. Conheço essas duas.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Era do conhecimento que o senhor tinha um vice-presidente vinculado às atividades de bingo?

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Sabia. Foi quando o bingo se organizou.

O SR. GERALDO ALTHOFF – E o senhor já visitou as instalações da torrefação de café do Sr. Francisco Aguiar?

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Não. Mas é em Nova Friburgo, fácil de localizar.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O Sr. Francisco Aguiar, nessa empresa de torrefação de café, produz componentes eletrônicos, também?

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Não. Sei que ele produz componentes eletrônicos no Rio, mas não conheço esse negócio do Sr. Francisco Aguiar. Não conheço. Conheço o Sr. Francisco Aguiar no futebol e na vida universitária conheci também. Não conheço esse negócio dele. Não sou homem de negócio, sou funcionário público, professor e, atualmente, nem procurador mais, sou aposentado.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Com relação a esse problema de bingo, em 1996 a Federação dirigida por V. Sª. teve uma receita com bingos, registrada em sua contabilidade no valor de R$ 150 mil. Em 1997, aparecem nesta mesma conta R$ 55 mil. Em 1998, R$14 mil.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Exatamente, é isso.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor poderia nos detalhar o porquê e a origem dessas receitas?

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Senador, o bingo veio para o Brasil com uma legislação tão obstaculante para os clubes que seriam beneficiários dele, que, na verdade, somente detentores de capital e de áreas de jogo poderiam montar as salas de bingo. E eu tive de fazer isso com um empresário do Rio, Sr. Francisco Recarey, que não tem nada a ver com Francisco Aguiar, Francisco Recarey, que é o dono do Scala, no Rio, até por não ter meios econômicos para montar o salão de bingo.

Nos três primeiros meses ou quatro, a arrecadação foi boa e compensou. Pensei até que seria o sustentáculo financeiro da Federação. Daí em diante começou definhando e chegou a um ponto que pedi por favor para rescindir o contrato. Não sou especialista em jogo, não sei segurar em um baralho, e a impressão que tinha é que estava sendo surrupiada a Federação em si.

Então, foi um alívio quando me vi livre disso aí. No princípio foi ótimo. Parecia tudo certo, Imposto de Renda pago, tudo contabilizado, etc.

O SR. GERALDO ALTHOFF – E a Federação ainda tem algum débito em função dessa relação com o bingo ou não?

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Não.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Ela teve? Perdeu dinheiro?

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Chegou a ter um processo com o Estado, mas de uma taxação que o Estado fez em que o fato gerador já existia em outro imposto. Isso foi discutido na Justiça e...

O SR. GERALDO ALTHOFF – Quanto a Federação teve de pagar?

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Não pagou. Acabou ganhando a ação.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Sr. Presidente, nesse primeiro momento eram esses os questionamentos que eu gostaria de fazer ao Sr. Eduardo Viana.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Antes de passar a palavra ao Senador Antero de Barros, queremos informar que a primeira audiência pública sobre Futebol e Legislação ocorrerá dia 5 de junho, terça-feira, às 9 horas, na Assembléia Legislativa do Estado do Pernambuco, na cidade do Recife, com a participação do Deputado Sebastião Rufino e Salomão Couto, ex-jogador de futebol, Carlos Alberto Oliveira, Presidente da Federação Pernambucana de Futebol, e Aderbal Barros.

Com a ausência do depoente, comunicamos que as demais audiências públicas ocorrerão dia 12 de junho, na Assembléia Legislativa do Rio de Janeiro; dia 19 de junho, na Assembléia Legislativa de São Paulo; dia 22 de junho, na Assembléia Legislativa do Paraná; e dia 25 de junho, na Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul, em Porto Alegre.

Nesses eventos, esta CPI ouvirá personalidades do futebol, entre elas o Presidente da Federação Espanhola de Futebol, tendo em vista uma nova legislação proposta pela Espanha que será debatida pela Fifa em Buenos Aires e, provavelmente, acatada como reformulação da legislação atual adotada pela Fifa. Portanto, o Presidente da Federação Espanhola de Futebol, no dia 22, estará debatendo, juntamente com o Sr. Edson Arantes do Nascimento, Pelé, e o ex-jogador Sócrates, na Assembléia Legislativa do Paraná.

Os outros eventos contarão também com personalidades ligadas ao futebol para proposições que contribuam na elaboração da proposta que queremos de legislação nova para o futebol brasileiro.

Desde já, estamos conclamando as pessoas ligadas ao desporto no País e os especialistas em legislação esportiva para que contribuam com esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Na continuidade dos trabalhos, passo a palavra ao Senador Antero Paes de Barros.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, inicialmente quero indagar ao Dr. Eduardo Viana o seguinte: o balanço da Federação do Rio de Janeiro evidencia uma situação falimentar desde 1998. No final de 2000, o patrimônio líquido estava negativo em R$1 milhão. As despesas, que até 1998 ficavam na casa dos R$2 milhões, dobraram de 1999 em diante. É a CBF quem segura a Federação do Rio de Janeiro, assim como faz com a Federação Mineira? Será que a CBF terá de fazer um Proer para as Federações? Qual a opinião de V. Sª? Como sair dessa situação?

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Senador Antero Paes de Barros, houve um ano em que a CBF segurou a Federação. Como V. Exª foi um homem de comunicação esportiva, deve se lembrar disso. Em 1998, a Federação sofreu uma tentativa de levá-la aos caos pelo Flamengo, pelo Botafogo e pelo Fluminense. Foi o ano dos **WOs** famosos no campeonato do Rio. É provável que V. Exª tenha acompanhado esse campeonato. Nesse ano, principalmente no segundo semestre e início de 1999, até que se firmou o contrato com a **TV Globo**, a CBF sustentou a Federação do Rio.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – E como está a situação hoje? Está administrada? Há equilíbrio entre receita e despesa?

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Ainda há prejuízos, mas estamos construindo um novo edifício da sede, o que torna difícil a administração financeira. Há prejuízo com pleno acompanhamento do Conselho Fiscal e da Assembléia Geral, tem sido administrado com prejuízo, mas não é questão de natureza falimentar.

Quanto ao patrimônio da federação, que equivalia a R$950 mil se fosse atualizado: se V. Exª examinar os valores venais existentes nos demonstrativos que se encontram na mão do Senador Geraldo Althoff, verificará que chegarão a aproximadamente R$9 milhões e há pessoas afirmando que vão além disso – também não sou **expert** em área imobiliária ou em corretagem de imóveis.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Farei uma indagação a V. Sª a respeito de um assunto que, no nosso entendimento, representa, pelo menos, um indício de evasão de renda no Rio de Janeiro.

Em 19 de março de 1997, foi pago ao Clube de Regatas Vasco da Gama o valor de R$19.597,46 a título de diferença no borderô em jogo com o Botafogo. O que seria essa diferença? Os borderôs são meras formalidades? O acerto é feito posteriormente?

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Não. Existe um boletim de arrecadação. Pode ter ocorrido um erro de lançamento de despesas que teriam de ser divididas pelos dois clubes, mas que incidiram sobre apenas um.

Existem situações em que o regulamento do campeonato prevê que a metade do custo de uma arbitragem seja paga por um clube e outra metade, por outro. Há situações diferentes. Exemplifico para V. Exª não em concreto quanto ao seu requerimento, mas quanto a uma possibilidade: existem situações em que uma arbitragem é de inteira responsabilidade do clube mandante do jogo. Pode ter ocorrido uma troca de débitos que seriam do Botafogo, mas que foram pagos pelo Vasco ou o contrário.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Certo.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Garanto a V. Exª que, se eu tivesse pago errado dinheiro de um ou de outro, haveria imediatamente uma reclamação, o que deve ter ocorrido no caso para se poder compensar esse débito.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Essa compensação foi feita em 19 de março de 1997. Como foi pago o INSS em virtude dessa diferença?

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Isso não é de arrecadação. Deve ser diferença de despesas de jogo.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Não. Aqui consta o seguinte, vou repetir: em 19 de março de 1997, foi pago ao Vasco o valor de R$19.597,46 a título de diferença no borderô do jogo com o Botafogo, ou seja, não foi pago durante o jogo.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Pode ter sido de despesas, Sr. Senador. A expressão "no borderô" não significa que houve arrecadação.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Mas não importa. Se essa receita foi para o Vasco, quero saber se foi pago o INSS.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – O INSS deve ter sido deduzido na fonte no momento em que se verificou a arrecadação.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Porém, foi deduzido a menor no momento em que se verificou a arrecadação. Tanto é assim, que a diferença foi paga depois.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Não. Deve ter sido deduzido no valor real. O débito dessa dedução deve ter sido trocado de clube.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Solicito a V. Sª que nos providencie esses documentos.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Posso fornecer todas as informações a V. Exªs. Por favor, dêem-me esses dados, porque isso é facílimo.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – A propósito, o futebol do Rio de Janeiro é pródigo em episódios considerados pela imprensa como evasão de renda nos estádios. Em várias oportunidades, a imprensa veiculou fatos relacionados a esse acontecimento – inclusive uma CPI estadual foi constituída e levada a cabo pelo Sr. José Francisco Veloso...

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Que concluiu...

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – ...para investigar a evasão de renda nos estádios do Rio de Janeiro.

O Sr. José Francisco Veloso, em depoimento a esta Comissão Parlamentar de Inquérito, afirmou ter constatado a venda de ingressos falsos por terceiros e por funcionários da própria federação e também o acesso de pessoas não-credenciadas – acesso esse facilitado por dirigentes de clubes. O que há de verdade e de mentira nessas declarações do Sr. José Francisco Veloso?

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Sr. Senador, o então Deputado Francisco Veloso, zelosamente, acompanhou, dentro do Maracanã, esse problema de arrecadação que – vamos admitir – é mal crônico na cultura brasileira. Ele realmente existe e a autoridade colabora ou não para que ele aumente. Isto ocorria até nos nossos tempos de baile de juventude: penetrar e não pagar. O Deputado Francis-

co Veloso resolveu ajudar-nos, fazendo uma investigação nesse sentido.

Rotineiramente, dispensamos funcionários de quadro móvel, na quase absoluta das vezes, em razão de simples suspeita, porque não se consegue comprovar nada. Atitudes que denunciam isso puramente recomendam o afastamento do elemento. O problema existe e é altamente policiado, porque é interesse da Federação e dos clubes, evidentemente.

No entanto, o que mais importa – tenha evidentemente certeza de que colaborará muito se o fizer – é, como falou o Senador Álvaro Dias, uma legislação de responsabilidade fiscal. Ela tem que proibir, primeiramente, que os clubes, ao seu livre talante, promovam jogos a R$1,00 ou a R$2,00, lesando a Previdência Social, o Imposto de Renda, tudo. Esse é o grande problema. Esse fato existe, é seriíssimo e, por simples demagogia, junta-se torcida se o ingresso diminuir de R$10,00 para R$2,00. Isso é mais do que uma evasão: é um desperdício de dinheiro do clube, que também envolve dinheiro público e que ninguém tem condições de impedir, a menos que a legislação o queira.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Peço a V. Sª que responda ao que estou perguntando. Repetirei a questão para que V. Sª lembre.

Não estou discutindo a CPI realizada no Estado do Rio de Janeiro, mas o depoimento dado a esta Comissão, em fevereiro, pelo Sr. José Francisco Veloso. No referido mês, ele esteve aqui.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Eu acompanhei.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – E constatou a venda de ingressos falsos por terceiros e por funcionários da Federação, além do acesso de pessoas não-credenciadas, facilitado por dirigentes de clubes.

Pergunto se o Sr. José Francisco Veloso falou verdade ou mentira. Ele pode ter mentido, mas, se disse a verdade, quais as providências tomadas nesse sentido?

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Não me foi comunicado nada oficialmente.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Mas V. Sª afirmou que assistiu ao depoimento.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Assisti ao depoimento dele. Ele não me comunicou, na época, como Presidente da CPI e Deputado Estadual, o nome de nenhum funcionário da Federação envolvido nisso. Ouvi ele mencionar, nesta CPI, até nome de dirigente do Flamengo, colocando para dentro pessoas convidadas – e não vendendo ingressos.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – E funcionários da Federação?

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Não me foi, na época, denunciado nada.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – O depoimento dele foi em fevereiro.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Não, ele disse que viu isso quando fez a CPI. Não foi isso? Foi o que V. Exª me passou agora. Quando houve a CPI, ele apurou que existiram certos fatos.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Sim, reafirmando aqui a questão referente aos funcionários da Federação.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Essa CPI foi realizada no Governo anterior, era Diretor da Suderj o Sr. Raul Raposo, e não o que dirige atualmente. O grande enfoque da CPI foi a Suderj. Tiro rotineiramente funcionários pela simples suspeita desse mal.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Nesse caso, não tirou ninguém?

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Não houve denúncia formal a respeito de nada. Não sei. Devo ter tirado pela rotina de determinado servidor não estar funcionando bem. Provar um delito é diferente de, no exercício do direito **in vigilando** do empregador, tirar qualquer empregado que se pense ser suspeito e assumir o risco de dispensá-lo. Isso eu faço. Se houver algum caso que venha a detectar, será levado à delegacia na mesma hora e autuado.

O Sr. José Francisco Veloso citou aqui genericamente um fato que, segundo ele, ocorreu há dois ou três anos – muito mais. Era o Sr. Raul Raposo o Diretor da Suderj. Isso eu lembro. Não indicou nome de pessoa alguma, muito menos de funcionários.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – A assessoria lembra que essa indicação foi impossível, porque a Comissão acabou não votando o relatório no Rio de Janeiro. Portanto, era impossível fazer alguma indicação oficial.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Sim, Excelência, mas não recebi. Logicamente, se o relatório do Senador Geraldo Althoff indicar providência administrativa que eu possa tomar, ou vou fazê-lo ou serei responsável por não fazer perante minha assembléia geral.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Com relação ao dirigente do Flamengo, que providência V. Sª tomou?

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Ele não é mais dirigente do Flamengo. O que mencionou aqui ele não é. Ele alegou um fato, Senador Antero Paes de Barros, de dois anos atrás, na época do...

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Mas há dois anos, quem era o Presidente da Federação de Futebol do Rio de Janeiro?

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Eu era, mas hoje o dirigente do Flamengo é outro. Não posso punir quem estava convidando pessoas em nome do Flamengo. Foi o que o ex-Deputado Veloso falou.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Mas tinha o dever de investigar os ingressos falsos, de não permitir patrocínio.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Não são ingressos falsos nesse caso. É o clássico – V. Exª é da área de esportes e sabe – "botou para dentro". O dirigente chega à porta e entra como convidado do Flamengo, não é nem dele.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Além disso, ele confirmou aqui ter constatado a venda de ingressos falsos por terceiros e por funcionários da Federação.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Ele que me indique os nomes e vou tomar providências policiais e judiciais contra isso. Mas não posso tomá-las por ouvir dizer, mesmo que seja na respeitável CPI, e não há indicação de nomes. A responsabilidade tem de ser de quem indica o nome. Está-se invertendo o processo de responsabilidade penal.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Em novembro de 2000, o **Jornal do Brasil** divulgou matéria sobre a existência de um suposto esquema montado com a conivência da Federação de Futebol do Rio de Janeiro, que estaria desviando a renda dos jogos.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Quando?

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Em novembro de 2000.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Essa renda não é mais da Federação, é da **Globo**. Eu li essa reportagem, sem sentido algum, no **Jornal do Brasil**. Não me dei nem ao trabalho de responder. Apenas anunciei que, desde 1999, ao firmar o contrato com a Globo, o ingresso passou para ela. A Federação não tem dinheiro, nem interesse nesse dinheiro, nem coisa alguma.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Certo. Mas de quem é a responsabilidade de pagar o INSS? Veja bem – o INSS não está pago.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Está, sim. É pago na fonte.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Então, vou ler para V. Sª: "Em 2 de maio de 2001" portanto, há 29 dias –, "a Previdência Social encaminhou à Dr.ª Maria Helena de Paula, Procuradora da República no Estado do Rio de Janeiro, um ofício". Vou ler apenas os trechos que considero mais relevantes: "Formulamos a presente representação a este Ministério Público Federal em relação a episódios ocorridos no Estádio de Futebol Caio Martins, em Niterói, Rio de Janeiro."

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Mas o assunto é de três anos atrás, é do Botafogo. Nós também estamos investigando isso.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Gostaria que V. S.ª me esperasse terminar de ler.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Só quis ajudar V. Ex.ª.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – "Tendo em vista que a contribuição previdenciária empresarial relativa a clubes de futebol profissional é calculada sobre a receita bruta dos espetáculos esportivos, foi solicitada à Gerência Executiva do INSS, em Niterói, que realizasse uma ação fiscal no referido estádio, a fim de apurar a veracidade dos fatos e coibir a evasão de renda, receita. Pelo exposto no relatório da ação fiscal do citado jogo, anexo, fica evidenciado que o público presente ao estádio não era condizente com o constante no boletim financeiro emitido pela Federação, mesmo somando-se os pagantes – 2.037 – e os ingressos de cortesia – 1.893. Fato mais grave, porém, foi a impossibilidade de os auditores fiscais acompanharem o fechamento do borderô, pois, na hora combinada para realizar tal procedimento com o representante da Federação, o Sr. Davi, os ingressos vendidos já haviam sido contatos e sumido junto com a receita obtida, assim como os ingressos restantes. Os ingressos destinados à cortesia devem obrigatoriamente constar nos boletins financeiros como ingressos vendidos, pois não existem ingressos gratuitos. No caso presente, os ingressos dados como cortesia não entraram no cômputo da renda, receita bruta, nem mesmo foram incluídos no borderô."

Segue com uma série de alegações e diz mais:

"O regulamento geral das competições organizadas pela CBF dispõe-se o art. 59: é proibida a expedição de ingresso gratuito ou convites.

Outro problema ocorrido no Estádio de Futebol diz respeito ao recolhimento de outros 5% da receita bruta do espetáculo para amortização de acordo de parcelamento realizado entre o INSS e clubes de futebol profissional."

Quer dizer, as dívidas que ficaram para trás...

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Já entrei no Refis. Estou quite perante o poder público brasileiro.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – "O recolhimento da parcela correspondente ao citado parcelamento deve ser feito aplicando-se o percentual de 5% sobre a receita bruta". E, se a receita é sonegada, se não é conferida, a Federação se isenta dessa responsabilidade...

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Não, não se isenta, não. Assume. A Federação assume, Senador. E estou verificando exatamente esse problema da ausência do Sr. Davi.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Pela ordem, Senador Antero Paes de Barros?

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Pois não.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Essa sua pergunta é pertinente, porque mostra o quão importante é esta CPI e a ação pública que efetivamente está realizando ao zelar pelo dinheiro público. Fica muito claro e nos ajuda sobremaneira na nossa linha de raciocínio.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – E aí eu gostaria de saber que tipos de providências foram tomadas para ressarcir a Previdência Social, com relação a esse jogo, e não deve ser só esse, não é? Com relação a essa prática, que não é só da sua Federação, mas do futebol brasileiro.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Não, não é isso. A prática de penetrar nos espetáculos públicos é nacional. Faz parte da cultura nacional.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Aí não é "penetra". Vou concretizar o assunto: os fiscais imaginavam nessa partida um público de 20 mil pessoas.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – No Caio Martins, não dá mais de oito.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Mas o público era muito superior ao aqui informado, tanto é que eles alegam aqui ao Ministério Público que, nem se somar os 2.037, porque isso ficou computado como pagante, e mais 1.893 de cortesia, nem assim batia com o púbico visual, constatado lá pelo... Então, isso não é... De 2.037 pagantes, 1.893 cortesias.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Só isso aí já é um absurdo.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – É uma prática inaceitável essa. E o fiscal da Federação, o Sr. Davi...

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Está afastado exatamente por...

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – ... impediu a fiscalização, sumiu com os ingressos, com carga de ingressos.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Isso foi uma denúncia por Internet – deixe eu informar a V. Exª o que fiz e o que não fiz – encaminhada ao Conselho do Botafogo, em primeiro plano, de lá ela se irradiou, chegou às minhas mãos, chegou à Previdência, chegou a todos os lugares, e está preso diretamente a essa prática que dá prejuízo a todo o mundo, inclusive ao Poder Público e à Previdência de, em jogos importantes, que o clube quer encher o campo de torcida, passar o preço do ingresso para um real ou então distribuir 1.800 cortesias. E se 1.800 foram computados, posso afirmar a V. Exª que deve ter sido o dobro dos que penetraram – a expressão é essa – no estádio. Porque o clube local facilita isso, no sentido de ter torcedor pressionando adversário na hora. É uma prática imbecil, mas acontece. Eu, o que podia fazer, afastei esse Sr. Davi, estou verificando qual a participação dele no assunto e naturalmente o INSS vai taxar o Botafogo, que é o responsável por esse jogo, por mando de campo dele, pelo menos nesses ingressos distribuídos gratuitamente e comprovados aí. E no Maracanã são cobrados.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Vou ler mais um trecho do ofício da Previdência Social:

> "O Vice-Presidente da Federação de Futebol do Rio de Janeiro, Sr. Francisco Aguiar, revelou textualmente, durante reunião entre os representantes daquela entidade e os auditores fiscais do INSS na sede da citada Federação, no dia 20 de março de 2001, que, se um presidente de clube de futebol solicita ingresso para distribuir como cortesia, a Federação não pode fazer nada e que isso é prática comum em jogos realizados nos estádios do Rio de Janeiro."

Ora, se um clube solicita ingressos para distribuir a sua torcida ou a quaisquer pessoas, não interessando a que título esses ingressos devem obrigatoria-

mente ser lançados no borderô como ingressos vendidos aos preços respectivos, compondo a receita bruta dos espetáculos base de cálculo para os descontos das contribuições previdenciárias incidentes, nesse caso o adquirente dos ingressos é o clube e a cortesia deve ser deste, e não a cortesia da Previdência Social.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Está certo.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – E o seu Vice-Presidente informou ao Ministério da Previdência que não pode fazer nada.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Não, ele disse que é obrigado a fornecer porque o clube é o dono do espetáculo, mas é cobrado do clube, atualmente, qualquer convite que ele enderece.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Atualmente?

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Atualmente.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Naquela época, não.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Isso aí foi... nós seguimos a orientação dele.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Mas esse tempo que o senhor falou que foi há três anos atrás é tudo com o senhor mesmo.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Não, não, mas já há mais de um ano que é cobrado, e isso foi...

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Foi há mais de um ano atrás, que era com o senhor mesmo.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Foi instituído pelo INSS, isso eu sigo as instruções do INSS de quem eu sou acompanhado em todos os jogos.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Desde quando que mudou isso?

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Ah, não posso precisar.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Faz muito tempo?

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Mudou por instrução do INSS e ainda precisa dessa modificação que eu disse a V. Exª: impedir que o ingresso seja rebaixado de preço. É outro caso...

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – V. Sª não se lembra quando mudou isso, se mudou, por exemplo, no início de 2000, em 1999?

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Não me lembro. Não me lembro, posso verificar e informar....

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Mas já faz bastante tempo, tem mais de ano?

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Tem bastante tempo. Mais de um ano é possível que sim, não sei. Não posso precisar a data.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – O objetivo dessa ação fiscal no Estádio Caio Martins foi no dia 16 de novembro de 2000. Portanto, há seis meses, por ocasião do jogo Botafogo e Santa Cruz pela Copa João Havelange.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Deve ter sido jogo de campeonato nacional, que é da CBF e não da Federação. Os da Federação são no primeiro semestre. As dificuldades ainda aumentam para a verificação de minha parte.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Então, esse jogo é da CBF e não de responsabilidade da Federação?

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – A Federação executa o jogo, mas é muito mais difícil o controle em campeonato nacional. Quando há um campeonato local, um clube controla o outro.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Mas não é V. Sª que controla isso? O controle não é obrigação da Federação carioca?

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – O controle, por delegação da CBF, é da Federação, mas...

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Por que, se não for, V. Sª está demonstrando...

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Estou dizendo a V. Exª um problema de fato.

Quando joga o Bangu com o Flamengo, colaboram na fiscalização tanto um quanto o outro. Quando joga sozinho o Botafogo, no Caio Martins, tem muito mais condições de fazer benesses porque não tem o clube adversário fiscalizando e o aparelho de fiscalização para um estádio inteiro é mais caro do que o percentual de renda que se recebe.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Eu sei, mas veja bem...

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – A fiscalização também teria de ser do INSS, que não a faz.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – No caso fez e foi proibido pelo Davi, um funcionário do senhor.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Mas não o faz rotineiramente. Nós fazemos para ele.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Neste caso fez, o Davi proibiu, V. Sª diz que o afastou. É contraditória a posição de V. Sª.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Não é contraditória. Ele está afastado.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Mas vou justificar por que é contraditória.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Ainda não provei nada contra ele.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Está certo. Ele está afastado...

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Isto é um indício de provas. Então, não posso agir com indício de prova.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Certo. Não estou querendo que ele seja... Mas, veja bem, V. Sª diz que ele foi afastado dessa situação pelo menos.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Está afastado, não está trabalhando.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Então, é contraditório. Ao mesmo tempo em que o afasta, V. Sª alega que não é um problema seu, que é da CBF, porque era um jogo do campeonato nacional.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Não disse que não era problema meu. Disse que o jogo era de responsabilidade da CBF.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Um jogo de responsabilidade da CBF não existe neste País. O campeonato é patrocinado pela CBF e o responsável da CBF é a Federação local.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Ela responde em nome da CBF.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – E V. Sª sabe que estou certo.

Ela responde em nome da CBF, que não manda delegados para Belém, para Mato Grosso, para Mato Grosso do Sul, para Pernambuco. O representante é o Presidente da Federação.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Há uma diferença para a qual V. Exª não atentou: quando o jogo é da Federação, o clube não emite ingressos. Quando o jogo é do campeonato nacional, o clube pode emitir ingresso, e alguns emitem, usam a carga própria deles. Trata-se de um tratamento diferenciado que torna inseguro.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Sei, mas é um tratamento diferenciado que tem estabelecido uma não-diferenciação.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Tem estabelecido, sim, ou, pelo menos, uma universalização da bula.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – A não-diferenciação é a universalização do roubo à Previdência. Em qualquer competição no País, a Previdência está sendo visivelmente lesada.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Senador Antero, há dois anos, por favor, V. Exª é do esporte e me entende. Se fosse um negócio tão bom esse negócio de ingresso, eu teria vendido tudo para a Globo e não pensado em mais nada.

Isso é um péssimo negócio, trabalhoso e não tem mecanismo para fiscalizar e o mecanismo a ser montado passa a ser mais caro do que a renda do jogo. Assim, o poder público também tem que colaborar com isso. Os senhores, que vão fazer uma legislação, atentem para isso.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Entendo até que na legislação tem-se que proibir qualquer tipo de credenciamento.

Esse negócio de Senador entrar de graça em estádio não está certo, tem que pagar.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Credenciamentos, convites e também abaixar o preço dos ingressos, que é o pior de todos.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Mas, no caso, não vamos ficar legislando todo o ano preço de ingresso. Mudando o preço de ingresso anualmente. Para cada ano, uma legislação nova.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – É o que lesa a Previdência. Não, mas que se determine à Secretaria de Censura e Diversão dos Estados ou o que for para determinar. Não se trata de legislar. É para se ter um mínimo decidido pelos clubes que não possam sofrer rebaixamento e, em momento oportuno, fazer demagogia com a torcida.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Farei uma nova indagação a V. Sª. Quero saber o seguinte: em seu depoimento na Câmara dos Deputados – e vou pedir que V. Sª confirme ou não o que vou reler do depoimento de V. Sª na Câmara dos Deputados –, após indagado sobre como estava cobrindo os déficits da Federação, o senhor afirmou o seguinte, na Câmara dos Deputados, dentre outras coisas, mas queria que confirmasse isso, o senhor afirmou o seguinte na Câmara dos Deputados: "O Clube de Rega-

tas Flamengo, por exemplo, me emprestou, no final do ano passado, R$504 mil".

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Não. Errei. Foram 534.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Quinhentos e trinta e quatro. Está bom. Mas aqui está quinhentos e quatro.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Não. Mas eu falei quinhentos e quatro no dia. Eu não tinha os dados.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Está certo. "Ele deixou de receber o prêmio do campeonato"...

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Do ano passado.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – "E ele sabe que no primeiro semestre ele teria despesas acima disso".

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Já foi pago.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Portanto, quero saber o seguinte: V. Sª confirma essas declarações?

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Confirmo.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Confirma?

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – O Flamengo deixou de receber o prêmio para que eu pudesse fechar o exercício, o que foi compensado este ano em débitos sucessivos do Flamengo na Federação.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – E já foi pago?

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Penso que sim. Se não foi, está por perto.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Então agora eu quero fazer a complementação da indagação. "Acontece que nossa assessoria constatou" – veja bem, V. Sª confirmou que o Flamengo deixou de receber o prêmio.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Deixou.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Acontece que nossa assessoria constatou que o prêmio do Flamengo pela Copa Rio – está certo? – foi efetivamente...

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Copa Rio é um, prêmio do campeonato é outro. Copa Rio é o segundo turno. Ele recebeu. O campeonato...

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – O Flamengo não ganhou o segundo turno. O Flamengo ganhou o primeiro turno.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Não. É que aqui está no ano passado. O Flamengo ganhou o primeiro turno neste ano. Esse aqui é de 2000.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Está certo.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Eu acho que foi o Flamengo sim. O Vasco ganhou o primeiro...

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – É. Do ano passado.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – É. Exatamente. Do ano passado.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Do ano passado é correto.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – É. "Acontece que nossa assessoria constatou que o prêmio do Flamengo pela Copa Rio"...

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – É o segundo turno.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – É o segundo turno?

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Segundo turno.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Está certo. Foi efetivamente pago em junho de 2000. Ao contrário dessa informação que o senhor prestou à Câmara.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Não. É do campeonato. O prêmio do campeonato é mais quinhentos mil. São três prêmios de quinhentos: Taça Guanabara, Taça Rio e o do campeonato. Ele me emprestou. Foi público e notório. Dei até entrevista sobre isso. Ele me evitou uma operação bancária em que teria que pagar juros e mais.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Mas então o prêmio da Copa Rio é outro? Então, V. Sª está pagando o prêmio do campeonato de 99, que foi pago em junho de 2000? É isso? Porque...

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Não. Não tem nada de 99 aí. Esse empréstimo foi no final de 2000. Mas se há falha em 99, é outro erro...

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Não. Não há. Eu que estou tentando entender aqui.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Não. É de 2000.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – É 2000?

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – É.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – É. Mas o prêmio foi pago em junho de 2000.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – É. O campeonato é de março a junho. O campeonato é de março a junho. O estadual. O campeonato é de março... Senador Antero Paes de Barros, para não parecer mentira, o calendário é o seguinte: no primeiro semestre, há o campeonato estadual do Rio, com um primeiro turno, que se chama Taça Guanabara, com uma premiação de quinhentos. Um segundo, que se chama Copa Rio ou Taça Rio, no segundo turno, com uma premiação de quinhentos. E uma fase final dos dois vencedores desses, que resulta no campeão estadual, em que há mais uma premiação de quinhentos.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Pois é. Mas o Flamengo não deixou de receber o prêmio?

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – A última premiação, ele foi campeão carioca. Também. Além de campeão da Taça Rio.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Está certo.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – De uma coisa tenha certeza V. Exª: pegar um tostão de cada clube e atrasar uma semana dá uma verdadeira revolução dentro da Federação. Calcule quinhentos mil, se não houvesse todo um acordo nesse sentido.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – O senhor alguma vez...

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Aliás, o Presidente do Flamengo vem aí depois. Isso pode ser perguntado a ele.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – É. Vamos perguntar.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Foi ele que...

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – O senhor, alguma vez, já emprestou, tomou emprestado ou realizou transações de qualquer natureza... Estou perguntando o senhor, pessoa física. Não a Federação. O senhor, pessoa física, alguma vez, já emprestou, tomou emprestado ou realizou transações de qualquer natureza com o Sr. Ricardo Teixeira?

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Nunca.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – E com o Sr. Eurico Miranda?

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Muito menos. Eu só tenho o entendimento de futebol com ambos. Sou um funcionário público bem remunerado; sou procurador e sou professor titular da universidade estadual que tem o maior salário universitário do Brasil. Vivo dentro dos meus limites de vida, sem negócio com ninguém. Troco um carro de oito em oito anos. O último eu comprei em 1992, está lá comigo. E compro comida de cachorro e de passarinho e comida para casa e para as coisas que tenho que fazer.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Nem com empresários de futebol?

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Muito menos. Agora, a Federação fez um pagamento ao Juan Figer por ordem do Vasco. Eu disse isso.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Eu estou perguntando sobre pessoa física. A Federação, não.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Não, pessoa física é pior ainda.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – V. Sª já teve oportunidade de visitar a casa do Sr. Eurico Miranda em Angra dos Reis?

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Não.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Nunca foi lá?

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Não. Nem em Angra dos Reis nem no Rio.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Eu estou perguntando essa questão da...

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Se V. Exª me permite esclarecer, o meu ambiente de vida social é o ambiente acadêmico universitário, como deve ser o do Senador Geraldo Althoff na Unisul. Aquilo nos absorve muito. No futebol, eu presto o meu serviço, torço para o meu Clube Americano Futebol Clube, não deixo de ir a um jogo, seja onde for. Mas não tenho convivência com o pessoal de futebol, nem me agrada muito, não.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Esse pagamento ao Sr. Juan Figer era no valor de R$100 mil?

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – R$100 mil, por ordem do Vasco.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Foi por ordem do Vasco?

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Foi.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Eu gostaria de solicitar de V. Sª que nos atendesse com a

brevidade possível quanto a uma informação oficial da cópia desse pagamento de R$100 mil.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Eu tenho aqui.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Então, eu gostaria que V. Sª deixasse uma cópia com o Relator, só isso.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – É a mesma que eu dei para a Câmara.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Como V. Sª avalia o desempenho da Confederação Brasileira de Futebol na gestão do Sr. Ricardo Teixeira?

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – É uma opinião subjetiva. Eu vim depor sobre fatos. Seria aético me manifestar nesse sentido. Eu não vim aqui para dar opinião sobre administração pessoal de nenhum dirigente de esporte brasileiro. Eu posso considerar ótima e ninguém considerar; posso considerar ruim e ninguém considerar.

É uma pergunta do tipo: o senhor é a favor ou contra o aborto? E eu não me vejo obrigado legalmente a responder a uma questão fora do fato determinado desta CPI. Com a devida vênia, V. Exª me deixa numa situação difícil, pessoalmente. Eu sou político, o Sr. Ricardo Teixeira é político, sou da mesma facção política do Sr. Ricardo Teixeira, apóio o Sr. Ricardo Teixeira, e é uma pergunta incômoda e que eu não vejo relacionada com o fato da CPI, para responder.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Não, eu penso que V. Exª respondeu.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Eu não falaria de um inimigo também. Se V. Exª me perguntasse do Pelé, do Zico, do Sócrates, do Oto, eu também diria a mesma coisa, por uma questão ética.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Eu penso que V. Exª respondeu, ao se referir que o apóia.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Uma bela seleção de inimigos dentro do campo: Pelé, Sócrates e Zico.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Eu também fui um homem de campo.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – V. Sª jogou um pouco menos que essa turma aí, não é?

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Joguei menos. Fui um goleiro medíocre do Americano e do Bangu, mas passei por lá. Não coloquei a cartola na cabeça, não.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Sr. Relator, antes de passar a palavra a V. Exª, eu gostaria, aproveitando uma indagação do Senador Antero Paes de Barros, de aprofundar um pouco a questão da situação econômica e financeira da Federação Carioca.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Sr. Presidente, apenas uma pergunta, até porque eu preciso me ausentar. Queria fazer uma última indagação ao Sr. Eduardo Viana.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Pois não.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Há quanto tempo V. Sª está na Federação?

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Há 16 anos. Sobre a minha pessoa, eu posso responder tudo. V. Exª pode me fazer perguntas até subjetivas, que estou pronto a responder.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – E, ao término do seu mandato, V. Sª pretende se recandidatar à Federação?

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Eu nunca fui candidato meu; sempre fui dos clubes. Se os clubes assim o quiserem, eu serei.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Está ótimo.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Se eu tiver saúde. Eu estou enfartado e tal, mas, por enquanto, ainda tenho saúde.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS– Provavelmente, nós vamos tratar disso na questão ...da legislação.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Perfeitamente.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Sem dúvida. Eu indago, então, a V. Sª...

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Eu não ia mentir a V. Exª. Com licença.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Pois não.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Acho uma desfaçatez o que já foi feito aqui por alguns companheiros que estão reeleitos várias vezes e chegam aqui e concordam com a postura dos senhores, que acho honesta também, é uma questão de opinião. Agora, acho que, se o Senador Pedro Simon – que é um homem que idolatro, apesar de não ser eleitor do PMDB, não sou, mas acho o Senador Pedro Simon um exemplo de homem público neste País – pode ficar vinte anos, o Ricardo Teixeira pode ficar 14 e o Farah, 14. Mas, não admito que eu fique 16 e tenha a desfaçatez de chegar aqui e dizer ao Senador Álvaro Dias, porque está perguntando se sou a favor ou contra a reeleição ou se acho que impedir reeleição seria bom, dar uma resposta que seria uma desfaçatez. Não quero deixar para os senhores uma...

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Sei, mas só quero fazer uma correção aqui, porque não posso também ouvir tranqüilamente uma comparação do voto popular com o voto de um colegiado.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Representativo dos clubes.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Representativo dos clubes, mas prefiro o voto direto, o voto popular, o voto democrático.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – É outra forma.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Quer dizer, essa democracia não chegou ao futebol. Quer dizer, no futebol, temos – não estou dizendo com relação à questão do Rio de Janeiro...

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – É também voto indireto.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – ...porque no Rio de Janeiro a solidariedade à administração de V. Sª é tão boa que não tem nenhum clube lá bem das pernas. Nenhum! Vasco, quatro meses, Flamengo, três meses, quatro meses de salário atrasado, e V. Sª não tem absolutamente nada a ver com isso. Acho que os clubes, os que decidem a eleição, são os grandes responsáveis por isso. Não estou culpando V. Sª, não. Mas é inteiramente diferente um voto popular, um voto democrático, de um voto de colegiado. E em algumas federações, como ficou provado aqui, demonstrado, da Federação Mineira, como é na Federação de Mato Grosso. Na Federação de Mato Grosso é fantástico: às 16 horas, coloca-se o edital na Federação e, às 17 horas, tem-se a eleição. Quer dizer, a oposição tem que andar 139 municípios do Estado em uma hora. E aí recorre à CBF, não pode ir à Justiça Comum, senão o clube é punido. Recorre à CBF e, como o cidadão lá apoia a CBF, fica ele.

Na Federação Mineira...

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Na minha, tenho que publicar no jornal com dez dias de antecedência, se não me engano, o edital...

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Lá também, pela lei, tem que publicar, mas eles só fixam o edital.

Na Federação Mineira, muda o estatuto e publica com dez dias. Esse é um outro assunto que vamos tratar na regulamentação: que a relação dos votantes tem que ser publicada, no mínimo, seis meses antes, e vamos ter que ter uma data para eleição de federação, como tem data para eleição do Senador Pedro Simon. O Senador Pedro Simon concorda com data fixa.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Sou obrigado a publicar a relação de eleitores no primeiro boletim oficial do ano, e vale para o ano inteiro.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Está certo. Vamos estabelecer isso também na legislação, que será extremamente importante, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Sr. Presidente, gostaria apenas de aprofundar um pouco a questão já indagada pelo Senador Antero Paes de Barros a respeito da situação financeira da Federação Carioca.

Qual é a situação atual da Federação? É de superávit, de déficit?

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – A financeira é de déficit, a econômica é de superávit, em função de inversões patrimoniais. O crescimento...

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – A financeira é de déficit.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – É de déficit.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – O futebol do Rio é tão poderoso quanto o futebol paulista, é evidente. Grandes clubes...

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Gostaria de ser financeiramente forte.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Grandes clubes. E é exatamente isso que quero indagar. No Rio, há as mesmas competições de São Paulo, há o Campeonato Carioca, os clubes disputam a Taça Libertadores, o Campeonato Brasileiro, a Copa Brasil, Mercosul, Rio–São Paulo, Comebol, Mundial Interclubes no Maracanã, a seleção brasileira joga no Maracanã. Qual é a razão desta situação contraditória: a Federação Paulista com um superávit financeiro de R$33 milhões, hoje, e a Federação Carioca com déficit?

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Senador, há superávit patrimonial.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Mas patrimonial é outra história.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Sim, mas o patrimônio da carioca é maior do que a da paulista.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – O patrimônio é construído ao longo do tempo, é evidente. Estamos procurando investigar a gestão de momento.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Vou responder à pergunta de V. Exª.

Qual é o principal vetor de ingresso financeiro em uma federação? É o contrato de televisão. O do Rio de Janeiro custa R$6 milhões e mais R$15 pelo ingresso, na TV aberta. O de São Paulo custa R$42 milhões e o ingresso é dela. O maior mercado de televisão do Brasil é de São Paulo, e o segundo é do interior do Estado.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Por que essa diferença?

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Pelo valor de mercado de São Paulo, o patrocinador de São Paulo paga para a competição paulista dez vezes mais do que o do Rio de Janeiro. Num paradoxo, recebo de cima para baixo imposto no monopólio que existe...

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Isso é porque o dirigente paulista negocia melhor do que o carioca?

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Não, há muito mais dinheiro em São Paulo e lá a imagem vale muito mais.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – A imagem normalmente é nacional. Os grandes clubes apresentam espetáculos para todo o País. Por exemplo, Flamengo e Vasco no domingo foi visto pelo Brasil todo.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – É isso que estou querendo impor e sou impedido pelo monopólio que a **TV Globo** exerce e que denunciei.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Sr Presidente, V. Sª fala do monopólio da **Globo**, nunca recebeu uma proposta nenhuma melhor que a da **Globo**?

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Não, a **Globo** simplesmente impede qualquer tipo de proposta.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Mas e de outras empresas de televisão?

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Não, ela exerce **dumping** no mercado.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Mas V. Sª não recebe da Federação? Nunca recebeu?

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Não, já abri concorrências e não recebi. A única é da **Globo**.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Mas por que V. Sª fala que existe o monopólio?

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Ela está, ele comprou...

Senador Geraldo Althoff, o monopólio é evidente para quem está vendo de fora.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Não, mas se há outras empresas.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Mas não é livre iniciativa, não é concorrência?

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Não há concorrência. O monopólio é exatamente quando ...

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Mas como não há concorrência? A Federação não permite que haja concorrência?

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Não estou falando da concorrência, da licitação, não. Não é isso, isso pode haver.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Procure outra e feche contrato com outra.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Isso pode haver que não adianta. Não há outra proposta no mesmo nível da proposta da **Globo**.

O monopólio é o mecanismo de controle... Não vim aqui dar aula de economia política.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Mas quando V. Sª diz que não há proposta que esteja no mesmo nível da proposta da **Globo** é porque ela oferece os melhores preços?

O SR.EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Sim, oferece o preço que quer, embora seja o melhor.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Apesar disso, a Federação não consegue ser superavitária. Creio que é uma questão de competência, evidentemente.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – As minhas contas, tenho-as aprovadas pela assembléia-geral, os clubes não são todos alienados, não é uma comunidade de alienados para me manter lá dentro se estou dando prejuízo. É evidente que o prejuízo....

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Não nos cabe debater, opinar; cabe-nos indagar. A indagação foi feita, a resposta oferecida, está registrada.

Continua com a palavra o Senador Geraldo Althoff.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Antes de dar continuidade ao nosso questionamento, gostaria de fazer uma referência ao respeito e à consideração que tenho à pessoa do Senador Pedro Simon.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – É o que sinto também.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Ele é, realmente, uma pessoa que merece o nosso respeito.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – É um homem emblemático no País.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Sem dúvida nenhuma. Ele é para alguns um ídolo, como disse V. Sª, que é para sua pessoa um ídolo.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – E não sou seu eleitor, nunca fui e nem do partido sou.

O SR. GERALDO ALTHOFF – E ele prega a moralidade no País, de maneira ostensiva, em todos os níveis, em todo os setores da vida pública. Futebol também é um setor público. Ele prega mais: que todo homem público tivesse sempre, ao início de qualquer momento da sua atividade pública, disponibilizado os seus sigilos bancário e fiscal.

Eu lhe pergunto novamente se, baseado nesse critério e nesse referencial de vida que V. Sª faz com relação ao Senador Pedro Simon, não gostaria, de público, de oferecer e disponibilizar os seus sigilos bancário e fiscal a esta Comissão.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Senador Geraldo Althoff, com todo o respeito, venho acompanhando a técnica de argüição de V. Exª durante todo o desenrolar nesta CPI, é a mesma, já a estudei em detalhes, já o comparei até a outros inquisidores famosos e reporto-me à resposta anterior, não a repetirei, reporto-me a ela.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Qual é o seu partido político?

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Nenhum no momento. Já fui do PL.

O SR. GERALDO ALTHOFF – E quem V. Sª apoiou na última eleição proporcional para deputados federal e estadual?

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Votei e perdi a eleição pela primeira vez com Álvaro Vale.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Muito obrigado.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Por um voto. Talvez minha mulher não tenha votado, disse-me que votou.

O SR. GERALDO ALTHOFF – V. Sª fez uma referência de pagamento de empresários por ordem do...

O SR. GERALDO ALTHOFF – Não, um empresário, que sei, que me lembre, o Juan Figer.

O SR. GERALDO ALTHOFF – V. Sª não pagou outros empresário por determinação ou por ordem de outros clubes?

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Não posso afirmar a V. Exª, mas penso que não.

O SR. GERALDO ALTHOFF – V. Sª fez uma solicitação a sua assessoria com relação ao nome e endereço do contador de 1999. Eu gostaria que, se fosse possível, tivéssemos a informação até o término da nossa reunião.

Quantos funcionários possui a Federação que o senhor dirige?

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Aproximadamente setenta.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Uma das práticas bastante clara que ainda existe nas federações é o sentimento de nepotismo. O senhor tem algum funcionário que seja seu parente direto?

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Nenhum. Toda a minha família mora em Campos.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Qual é a média salarial dos funcionários da Federação?

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Há um plano de cargos e salários variado, desde os maiores executivos até os menores. São salários inexpressivos.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Existe algum tipo de benefício indireto aos funcionários?

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Existe. Pagamos colégios, faculdades e damos livros em algumas situações aos que estão fazendo doutorado e mestrado. Há livros e auxílio para transporte, no sentido de aperfeiçoamento do pessoal.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Há plano de saúde também?

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Não, mas auxiliamos com remédios. Tínhamos plano de saúde, mas a Federação não suportou.

O SR. GERALDO ALTHOFF – A Federação, então, não tem nenhum plano de saúde?

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Não.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Até que ano a Federação teve esse plano de saúde?

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILA – Acabou há três ou quatro anos. Tentei fazer no ano passado, mas o orçamento não suportou também. Às vezes, pagamos uma consulta ou remédios. Há funcionários com doenças crônicas que precisam de re-

médios caros. Há mais de cinco anos a Federação paga os remédios do Edgar.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor tem conhecimento se a Confederação Brasileira de Futebol tem algum plano de saúde?

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Penso que tem, pois meus funcionários reclamam por não terem. Também não verifiquei coisa alguma.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Em 1997, o senhor teve problemas de saúde?

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Enfartei.

O SR. GERALDO ALTHOFF – E, logicamente, felizmente, recuperou-se, está aqui conosco.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Cheio de remédios. A diabetes amola-me mais que o enfarto. Já sei a pergunta que V. Exª me fará. Quem pagou o hospital foi o Sr. Ricardo Teixeira. Eu não tinha dinheiro para pagar, como funcionário público. Levaram-me ao hospital mais grã-fino do Rio, e minha mulher estava ficando louca. Eu nem sabia, pois estava lá enfartado.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Passemos aos fatos, antes que o senhor responda de maneira intempestiva.

Em que clínica o senhor se tratou?

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Pró-Cardíaco, o hospital mais caro do Rio. Levaram-me para lá sem eu saber, sendo que eu estava com o plano de saúde da Caerj, Centro Administrativo do Governo do Estado do Rio de Janeiro, no bolso.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Nos estudos que fizemos da sua contabilidade, vimos que existem pagamentos da Federação para o Pró-Cardíaco; o primeiro é datado de 17/01/97, no valor de R$10 mil – cheque nº 551.392.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – A Federação fez um depósito desse cheque. Eu não sabia disso, pois estava na UTI e sendo ameaçado de despejo daquela unidade, morrendo. Os clubes mandaram a Federação fazer esse depósito, e depois o Ricardo Teixeira pagou. A conta foi maior que essa.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Há um segundo cheque, no valor de R$6.817, também pago pela Federação.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Ao mesmo hospital?

O SR. GERALDO ALTHOFF – Ao mesmo hospital.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Penso que, neste caso, foi por motivo de doença do diretor Luís Desiderato. A Federação paga enterros e médicos, tem autorização de seus filiados e, como entidade privada, pode fazê-lo, mas não significa salário, ninguém percebe coisa alguma. Pagamos enterros, coroas, flores de aniversário.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Continuando nessa linha de raciocínio, o senhor, num determinado momento do seu depoimento, fez referência a sua renda mensal ou ao valor a que ela poderia chegar como funcionário público e como professor universitário. O senhor disse que seria um dos funcionários públicos mais bem remunerados? É isso?

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Não. Para professor, sou bem remunerado. V. Exª é professor e sabe qual é a remuneração.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor nos poderia dizer qual é sua renda mensal?

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Como professor?

O SR. GERALDO ALTHOFF – Não, na totalidade.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Somarei. Como professor, devo ganhar na Uerj R$5 mil, aproximadamente. Como procurador, devo ganhar de R$8 mil a R$9 mil. Agora, tem as universidades particulares em que trabalho, com uma média de salário irrisória. Esporadicamente, sou da Fundação Getúlio Vargas, tenho um pagamento melhor, mas em momentos de curso de pós-graduação.

O SR. GERALDO ALTHOFF – A totalidade de seus serviços, isso lhe dá uma renda média mensal de quantos reais?

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – De R$11 mil a R$12mil.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Somando R$9 mil com R$5mil já são R$14mil...

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Não coloquei Previdência; só a renda líquida.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Mesmo assim, colocando que V. Sª tem uma renda mensal de R$12mil, V. Sª não tinha disponibilidade financeira nem plano de saúde para fazer pagamento...

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Tinha. Como informei a V. Exª, tinha um plano da Caaje? no bolso. Levaram-me para o hospital mais grã-fino do Rio. No desespero, enfartei dentro de uma assembléia da CBF, presidindo a assembléia. Eu estava presidindo a assembléia. Enfarte dentro dela. Fui

socorrido pelo Dr. Rubens Lopes, que é Presidente do Bangu. Levaram-me dali. O hospital que fui, de emergência, sem saber que se tratava de enfarto, era o mais caro do Rio. E não saí mais. Seria até uma situação vexatória: vamos para o meu plano de saúde que é mais barato. V. Exª há de convir que a minha política e pessoal recomenda até que outros queiram pagar isso na hora, como a Câmara pagou do Lula, quando enfartou na mesma situação. Há uma representatividade no meu cargo.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Pois não. V. Sª considera justo que a CBF pague esse tipo de despesa que V. Sª fez. Uma despesa, quer queira, quer não, de caráter pessoal, e por conseqüência, na nossa visão.... V. Sª considera isso ético?

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Depende da situação. Eu, por exemplo, não sabia que foi a CBF. Pensei que fosse o Ricardo, pessoalmente.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Eu gostaria de lhe mostrar...

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Eu ignorava isso.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Eu gostaria de lhe mostrar...

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Mas eu seria capaz de pagar para um dirigente em dificuldade, se ele tivesse um problema desses, se a Federação dispusesse de dinheiro. Com o apoio dos clubes, é evidente; consultaria e faria.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Vou mostrar aqui, porque na contabilidade da Federação que V. Sª dirige aparece o pagamento da CBF especificamente, diretamente para a Federação.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Peço que V. Exª acredite. Levei algum tempo afastado da Federação com esse enfarto e não acompanhei esses movimentos de quem pagou ou não pagou. Só fui agradecer ao Ricardo, porque ele pagou.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Veja bem, penso que V. Sª , como Presidente de uma Federação do porte do Rio, uma situação dessas, não pode fugir ao seu conhecimento.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Eu soube que ele pagou. Quem me informou disse assim. Fui até agradecer. Não manuseio livros contábeis, sou arredio a isso. Sou um homem de vida acadêmica, leio quatro horas e meia por dia e não fico em cima de livros de contabilidade. Prefiro assumir o risco de erros contábeis do que ficar isso...

O SR. GERALDO ALTHOFF – V. Sª vai me perdoar. V. Sª está há 18 anos na Federação...

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – E nunca vi um livro contábil. Só por causa de V. Exª é que fui ver agora.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Assumindo a possibilidade do erro.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – O risco do erro.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O risco do erro. V. Sª...

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Assumi. Esse pode ser um erro.

O SR. GERALDO ALTHOFF – É por isso que o nosso futebol não pode dar certo. Lamentavelmente, não pode dar certo.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Pode ser um erro. Nenhum executivo confere contabilidade.

O SR. GERALDO ALTHOFF – V. Sª está colocando de público, mais uma vez, que não quer....

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Se V. Exª fosse Governador de Santa Catarina não ia conferir contabilidade, Senador. Nem pode.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Mas teria pessoas da minha total confiança para administrar.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Isso eu tive; que podem ter falhado também, substituídas em outubro do ano passado. Falharam também, e eram de minha confiança absoluta. Isso acontece com qualquer um. Não foi comigo. Confiei em uma pessoa que não estava trabalhando devidamente.

O SR. GERALDO ALTHOFF – E V. Sª não procurou, mesmo tendo a renda que tem, ressarcir ou o Sr. Ricardo Teixeira ou à própria Federação os valores pagos pela sua hospitalização?

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Como? Não entendi a pergunta.

O SR. GERALDO ALTHOFF – V. Sª não procurou o Sr. Ricardo Teixeira?...

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Procurei, para agradecer.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Mas não para pagar?!

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Quis pagar. Ele não aceitou.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor considera isso justo?

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Depende do que representa, na hora, uma pessoa para outra e o que representa essa pessoa dentro da instituição, Senador. É relativo. Eu não gostaria que isso tivesse acontecido, exatamente para não significar dependência minha. É por esse lado aí. Puramente por isso, que sou muito livre.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor considera isso ético?

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Depende de.... A ética está diretamente relacionada com a intenção de. O jurídico, não, mas o ético é com a intenção. Dependendo da intenção, pode ter sido ético. A ética é variável na cultura, no tempo, onde for.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Isso é, publicamente, moral ou imoral?

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Não há imoralidade. Imoralidade, não há. Não há locupletação indevida, não há coisa nenhuma.

O SR. GERALDO ALTHOFF – A partir desse momento, que tipo de sentimento o senhor passou a ter com relação ao Sr. Ricardo Teixeira?

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – O mesmo que tinha antes. De um bom amigo. Eu não freqüento a casa dele, nem coisa nenhuma, mas já sou amigo do ex-sogro dele. Continuo sendo amigo.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Faço esse questionamento exatamente para caracterizar o tipo de comprometimento, Sr. Presidente.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Não há comprometimento, não. Protesto. Não há comprometimento, não.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Como não? Na minha visão – vou fazer a minha reflexão a respeito do assunto , isso caracteriza um evidente comprometimento da pessoa do Presidente da Federação com o Presidente da Confederação Brasileira de Futebol.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – O senhor está pretendendo dizer que eu fui subornado por um pagamento de hospital. Um comprometimento é isso?

O SR. GERALDO ALTHOFF – Não. Em primeiro lugar, quem está aqui para questionar sou eu e não o senhor.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Sim, mas, sobre a minha pessoa, tenho direito de responder, Senador.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Vou continuar lhe questionando.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Ou não há um direito fundamental de resposta?

O SR. GERALDO ALTHOFF – Não me permitiria que fosse, em algum outro momento, questionado em relação...

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Solicito ao depoente que se limite a responder às indagações. Obviamente, ao final, se for requisitado, concederemos ao senhor o direito de usar a palavra, por alguns minutos, como já o fez, na abertura dos trabalhos. Neste momento, cabe ao senhor, única e exclusivamente, responder às indagações do Sr. Relator.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Dr. Eduardo Viana, a federação que o senhor dirige já realizou, em algum momento, algum tipo de operação financeira emprestar, tomar emprestado ou outro tipo de operação financeira – com entidades esportivas, empresários, dirigentes, clubes ou mesmo com outras federações?

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Não. Com clube, sim. Tem uma conta corrente de que, quando disponho, até adianto para os clubes. Eles também, como foi o caso do Flamengo, aqui informado, permitem-me a utilização de recursos seus. Empréstimo ao tipo de adiantamento, como faz São Paulo, nunca tive condições de fazê-lo. Não teria nenhum problema em fazer, se tivesse dinheiro disponível. Penso que é até um dever da entidade fazer, mas nunca fiz.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Em 04/03/1997, foi pago ao Clube de Regatas Vasco da Gama R$60 mil a título de adiantamento da cota de televisão.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Acabei de dizer a V. Exª que canso de fazer isso.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Isso. O que nos chamou atenção, com relação a esse lançamento, é que o valor foi retirado especificamente da cota pertencente ao Flamengo.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – A cota é comum.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Vou lhe mostrar o documento contábil. Foi retirado da conta do Clube Regatas do Flamengo.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Deve ter havido uma compensação de débito. Não era disponível em outra e foi feito. Pode ter acontecido isso.

Sem o referendo do Flamengo, não foi, porque, senão, teria havido reclamação.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Vou lhe mostrar o histórico da contabilidade do Livro Diário, que mos-

tra que, da conta do Clube Regatas do Flamengo foi, neste momento, retirado R$60mil.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Estou admitindo que pode ter sido. Há uma transferência do Flamengo para o Vasco. Pode ter sido até um entendimento entre eles. Um cedeu ao outro parte da cota de televisão no momento de aperto.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Se houver esse tipo de relação, queremos que V. Sª nos remeta em 24 horas a autorização, por escrito, para que tal fato viesse a acontecer.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Senador, eu estou com uma entidade de direito privado, lidando com outras de direito privado, que autorizam crédito e débito para lá e para cá.

O SR. GERALDO ALTHOFF – No "fio de bigode"?

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Eu não sei; se alguém não reclamou vai valer o "fio de bigode", que na verdade é lei. Eu posso mandar, mas é totalmente desnecessário...

O SR. GERALDO ALTHOFF – Não, nós achamos extremamente necessário, como também aquela autorização com relação ao Clube de Regatas Vasco da Gama para que V. Sª fizesse um crédito na conta do Sr. Aremitas José de Lima...

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA – É uma transferência do Flamengo para o Vasco. Não sei explicar contabilmente como é e nem me interessa, não vou saber nunca.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Outra coisa que nos chamou a atenção aqui e que eu gostaria de fazer uma referência é com relação às despesas administrativas da Federação. Elas são bastante altas, chegaram no ano de 2000 a 3,281 milhões. O que nos chamou a atenção é que o item de maior valor na contabilidade está exatamente em "diversos". Basta ver, fazendo uma referência, o que foi gasto de despesa administrativa em um ano foi de 3,281 milhões...

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Que exercício foi esse?

O SR. GERALDO ALTHOFF – O do ano de 2000.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Foi exatamente o razão que eu juntei e mandei para cá e que está errado.

O SR. GERALDO ALTHOFF – De janeiro até dezembro de 2000.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Pode haver erro nisso. Eu comuniquei a V. Exª.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Aqui, temos o seguinte: dentro das despesas administrativas referenciadas, aquela de maior valor está caracterizada em "diversos", no valor de R$1.924.031,79.

Nós fomos, então, ao livro-razão – esse que nos foi apresentado para saber exatamente e identificar o quer era esse R$1,9 milhão e ter o detalhamento disso. A folha do livro-razão que deveria conter exatamente esse lançamento, fl. nº 105, está ausente. Não a encontramos.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Senador, no início, quando V. Exª falou sobre o razão de 2000, eu lhe disse que veio tudo com erro.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Eu gostaria de fazer o seguinte questionamento a V. Sª: o senhor tem idéia da origem desse lançamento que representa a maior despensa da Federação no ano de 2000?

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Eu não entendo coisa alguma de contabilidade, ainda mais quando está lançado em um título genérico de diversos. Não sei o que é. Volto a afirmar para V. Exª o que afirmei no princípio do depoimento, quando V. Exª começou a abordar isso. O razão, tanto sintético como analítico, do ano de 2000, que o pedido saiu do Senado errado sobre o exercício de 2000...

O SR. GERALDO ALTHOFF – V. Sª é responsável pela contabilidade da sua entidade...

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – ...era 99. Eu informei a V. Exª...

O SR. GERALDO ALTHOFF – Não posso continuar ouvindo, Sr. Presidente, que um administrador que está há 18 anos...

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Não há nenhum documento assinado. Vamos para o absoluto, então, Excelência. Não há nenhum documento assinado, não há responsabilidade de ninguém.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Vou dizer novamente: não posso admitir que um dirigente de uma entidade durante 18 anos...

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Dezesseis anos, Excelência.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Desculpe. Dois anos me parecem sobejamente importantes nesse contexto. Continuando, não posso admitir que um dirigente de entidade por 16 anos não assuma a responsabilidade dos atos administrativos, através da contabilidade...

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Assumo e presto contas aos clubes. Não entendo

tecnicamente a linguagem jesuítica, sofismática e muitas coisas mais. Assumo, sim, e posso assumir por confiar nas pessoas até. E não entendo de nada, não tenho de entender disso e não sou chegado a contabilidade. Aliás, não sou chegado a nenhuma ciência exata.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Então, vamos resolver o problema da seguinte maneira: vamos ouvir o contador à época para caracterizar os erros que foram detectados.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – No caso de 2000, V. Exª tem de ouvir também o contador atual.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Pois não, nos termos regimentais, Sr. Presidente, solicito que seja ouvido pela Polícia Federal, no Rio de Janeiro, com a presença, logicamente, de assessores desta CPI, o Sr. José Ângelo dos Santos, Contador da Federação.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Solicitamos à assessoria que complete o número de assinaturas, a fim de que conste da ata da reunião de hoje a aprovação deste requerimento.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Parece-me que o nobre depoente gostaria de fazer algumas referências. Deixo a palavra livre ao depoente. Posteriormente, voltarei a falar.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Se desejar fazer uso da palavra, o depoente tem todo o direito de fazê-lo.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Srs. Senadores, não quero contestar coisa alguma nem responder nada. Quero, apenas, bater na tecla anterior.

É legítimo que eu tenha minhas teses jurídicas e que elas sejam conflitantes com as desta CPI. É legítimo que eu entenda que o esporte brasileiro é de administração privada porque o poder público com este não se preocupa como forma de educação. É legítimo que outras pessoas não pensem assim, que entendam que um simples exercício do múnus público – de fato o esporte presta um múnus público – possa ser confundido com responsabilidade pública. São teses jurídicas. Não entendo de Contabilidade, por isso não faço contas. Sou bacharel em Filosofia, Teologia, História e Direito. Sou doutor em Direito. Tenho que responder tendo por base a Filosofia do Direito. É legítimo e, por isso, aparentemente, eu me contrapus. Creio que com a renovação do processo legislativo, voluntariamente, vim colaborar. Estou à disposição de V. Exªs.

Em outros aspectos, tenho o direito de ter um pensamento contrário. Nada disso invalida o de V. Exªs. Não tenho um juízo de valor: se é bom ou ruim. Não me arrisco a dizer isso; apenas digo que é diferente. Quero que me entendam. Não há nenhum interesse de obstaculizar. Ocorreu que houve foi em função... existiu colaboração de erro da secretaria daqui também. Estive, dez dias depois que chegou lá para fazer. Havia fiscalização do INSS, de fato. O livros não são obrigatórios. Não os utilizamos corriqueiramente e não os tínhamos prontos, como temos os diários, que são os livros principais.

Era o que tinha a dizer. O Senador Antero Paes de Barros até imaginou que em determinada hora falei alto, mas não houve a mínima intenção. Pode ter havido até entusiasmo. V. Exª, também, tratou-me com a maior cortesia. Não houve **animus** nesse sentido.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Agradecemos a participação de V. Sª.

Senador Geraldo Althoff, V. Exª deseja, ainda, fazer algum questionamento?

O SR. GERALDO ALTHOFF – A nossa assessoria chama a atenção para um fato. Gostaria, antes da minha reflexão final, de fazer um questionamento: foi o Sr. Ricardo Teixeira que pagou as contas hospitalares? V. Sª as declarou em seu Imposto de Renda?

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Não posso afirmar.

Tive várias contas nesse infarto. O Ricardo pagou a internação no hospital na hora em que eu estava sendo despejado.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Foi feita uma doação em dinheiro à sua pessoa de R$17 mil.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – À minha pessoa?

O SR. GERALDO ALTHOFF – V. Sª paga suas contas!

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Que doação?

O SR. GERALDO ALTHOFF – Houve uma doação no momento em que S. Sª foi até o hospital e pagou as contas.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Não foi só isso. Até hoje tenho despesas muito grandes com esse infarto.

O SR. GERALDO ALTHOFF – V. Sª perdoe-me por estar falando exatamente de uma situação como essa. No entanto, não está declarado em seu Imposto de Renda, mas V. Sª recebeu o dinheiro.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Agora descobri até que sou isento de declarar

Imposto de Renda por ter cardiopatia. Não sabia e declarei todo esse tempo.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Mas V. Sª deveria ter declarado os R$17 mil que recebeu de doação para pagar suas despesas hospitalares.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Posso até declarar, ainda que com atraso, e pagar multa etc.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – A menos que o Sr. Ricardo Teixeira tenha feito a declaração.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Não foi declarado.

Sr. Presidente, ao terminar, gostaria de fazer algumas referências.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Depois desse infarto fiquei isento de declarar.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Pois não.

V. Sª fez referência ao fato de que busca na filosofia do Direito os posicionamentos que aqui colocou. E procurei, durante todo esse depoimento, através da filosofia do bom senso, da filosofia da moralidade, da filosofia da transparência, buscar as informações que entendemos pertinente.

Também no início deste depoimento V. Sª falou da hierarquia e da organização do futebol brasileiro, fez referência de que as entidades federadas da CBF disponibilizam praticamente 5 mil jogos de futebol por final de semana. Isso me dá uma demonstração de organização: tudo acontecer, com 5 mil jogos, de maneira racional e lógica.

Mas organização existe onde parece que há interesse em que tenha. Lamentavelmente, vemos exatamente no processo administrativo uma total desorganização. Mais ainda. Parece-me que essa desorganização é calcada exatamente onde os dirigentes têm interesse em que a estrutura do futebol seja desorganizada.

V. Sª também se pronunciou como se nós tivéssemos o desejo de controlar o esporte. Absolutamente! Não queremos controlar o esporte. Queremos, acima de tudo, tornar o esporte límpido e transparente, evitando o desvio do dinheiro dos cofres públicos exatamente pela efetiva participação de regimes presidencialistas de caráter feudal que existem tanto em clubes de futebol como também nas federações. E quero externar esse sentimento de maneira muito clara, Sr. Presidente, porque saio daqui convencido de que continuamos tendo problemas nas federações e de que, quando V. Exª teve a sensibilidade de solicitar a criação desta CPI, sem dúvida nenhuma, estava prestando um auxílio imensurável ao futebol brasileiro, pois nem os clubes e nem as federações estão preparados para ter uma postura econômica grande, como o futebol exige no dia de hoje.

Então, acho esse depoimento foi esclarecedor e nos ajudou, sem dúvida nenhuma, em um primeiro momento, já que é nosso desejo que V. Sª, o Dr. Eduardo Viana, volte a esta CPI após termos a disponibilização do seu sigilo bancário e do seu sigilo fiscal.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Queremos agradecer ao Dr. Eduardo Viana pela presença, pela contribuição que traz a esta CPI, sobretudo confirmando ou até robustecendo a nossa convicção de que a administração do futebol brasileiro, de modo geral, com exceções honrosas, é incompetente, é a fotografia da desorganização. Obviamente, isso nos dá o direito de supor que a desorganização tem meio e fim, tem origem e objetivos. Não podemos entender que a desorganização seja fruto, única e exclusivamente, da incompetência dos dirigentes. É possível que ela seja muito mais conseqüência da má intenção de alguns dirigentes – e temos o cuidado de evitar a generalização, que é sempre injusta e perigosa –, mas, sem dúvida nenhuma, a presença do Poder Legislativo neste momento da história do futebol brasileiro é de fundamental importância. E nós ficamos motivados e, certamente, ainda mais responsáveis quando ouvimos, há poucos dias, de um jornalista crítico, como Juca Kfouri, a afirmação de que o futebol brasileiro terá duas fases: A primeira até a CPI e a segunda, depois da CPI.

Esperamos, realmente, que esta CPI produza esse resultado, estabeleça esse marco de um novo rumo na administração do futebol no nosso País. É por isso que a partir do dia 5 de junho, durante todo o mês de junho, estaremos ouvindo sugestões, idéias e propostas para a elaboração de uma nova legislação.

No mês de agosto, teremos as investigações mais significativas, dos fatos mais relevantes, inclusive com o retorno do Dr. Eduardo Viana e a presença do Sr. Eurico Miranda. Já na primeira audiência desta CPI, na segunda semana do mês de agosto, teremos a presença do Presidente do Flamengo, Edmundo Santos, e do Presidente da CBF, Ricardo Teixeira.

Reputo da maior importância os depoimentos finais desta CPI, porque serão, sem dúvida, o reflexo do trabalho da Comissão, durante todos esses meses. Quem sabe, a partir de setembro, ou outubro, nós já possamos, Sr. relator, discutir, debater, o relatório final, propondo as medidas cabíveis para a responsabilização civil e criminal, diante de eventuais ilícitos praticados, e, obviamente, discutir e propor ao País a nova legislação para o desporto nacional.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Pois não, Sr. Relator.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Sr. Presidente, nós entendemos como importante e pertinente que as notas taquigráficas desta nossa reunião e deste depoimento fossem encaminhadas ao Supremo Tribunal Federal, mais especificamente à pessoa do Ministro Sepúlveda Pertence, a quem foi distribuída a solicitação de liminar, desautorizando o acesso desta CPI ao sigilo bancário da Federação e do Sr. Edmundo Santos Silva.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Sr. Relator, atendemos a sua solicitação e pedimos à Secretaria da Comissão que tome as providências relativas a esta reunião. À propósito, queremos, mais uma vez, lamentar que decisões judiciais oponham obstáculos aos trabalhos de investigação desta CPI. Não queremos discuti-las, temos o dever de respeitá-las, mas, sem dúvida, é preciso debater essa questão.

As prerrogativas fundamentais das CPIs estão sendo comprometidas por liminares concedidas constantemente, mesmo diante dos fatos mais relevantes e de gravidade ímpar, como já tivemos a oportunidade de constatar durante os trabalhos desta CPI.

Mais uma vez, destaco a reunião do próximo dia 5, quando iniciaremos, às nove horas da manhã, na Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco, na cidade do Recife, o seminário Futebol e Legislação.

Agradeço ao Dr. Eduardo Viana pela sua presença e encerro esta reunião.

(Levanta-se a reunião às 13h22min)

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

Ata da Primeira Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos (Ordinária) da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura, realizada em vinte e um de março de 2001, após a ordem do dia.

Após a ordem do dia do dia vinte e um de março do ano dois mil e um, na Sala de Reuniões da Comissão de Comissão de Assuntos Econômicos, sob a Presidência do Senador Ney Suassuna e com a presença dos Senadores: Roberto Saturnino, Wellington Roberto, Jonas Pinheiro, Lúcio Alcântara, João Alberto Souza, Bello Parga, Moreira Mendes, Paulo Hartung, Eduardo Siqueira Campos, Paulo Souto, Gerson Camata, Hugo Napoleão, Fernando Matuzalém, José Eduardo Dutra, Geraldo Mello, Geraldo Althoff, Carlos Bezerra, Francelino Pereira, Waldeck Ornelas, Pedro Piva, Eduardo Suplicy e Arlindo Porto. Deixaram de comparecer os seguintes Senadores: Amir Lando, Casildo Maldaner, Gilberto Mestrinho, José Alencar, Gilvam Borges, José Agripino, Freitas Neto, Lúdio Coelho, Romero Jucá, Heloísa Helena, Lauro Campos, Pedro Simon, Iris Rezende, Ramez Tebet, Tasso Rosado, Renan Calheiros, Roberto Requião, José Fogaça, Marluce Pinto, Jorge Bornhausen, Bernardo Cabral, José Coelho, Sérgio Machado, José Roberto Arruda, Osmar Dias, Luiz Pontes, Marina Silva, Roberto Freire, Sebastião Rocha e Ademir Andrade. A presente reunião destina-se à eleição do Presidente e Vice– Presidente da Comissão para o biênio 2001/2002. Distribuídas as cédulas e procedida a votação, o Senhor Presidente convida os Geraldo Cândido para servir como escrutinador, sendo verificado o seguinte resultado: para Presidente – Senador Lúcio Alcântara, 14 votos ; para Vice-Presidente – Senador Carlos Bezerra, 15 votos. São declarados eleitos os Senadores Lúcio Alcântara e Carlos Bezerra, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dezessete horas e cinqüenta e sete minutos lavrando eu, Dirceu Vieira Machado Filho, a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das suas notas taquigráficas. – Senador **Lúcio Alcântara**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna.) – Srs. Senadores, está aberta a reunião para eleição do Presidente e do Vice-Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos e está acertado pelas Lideranças partidárias que o candidato a presidente será do PSDB, Senador Lúcio Alcântara e o Vice-Presidente será do PMDB, Senador Carlos Bezerra.

Os senadores podem apanhar a chapa, assinar a lista e votar.

Em seguida haverá eleição da Comissão de Fiscalização e Controle.

Procede-se à votação.

Iremos iniciar a contagem dos votos. Senador Geraldo Cândido, por gentileza, solicito a ajuda de V. Exª.*(Pausa)*

Tendo sido promovida a apuração, o Senador Lúcio Alcântara obteve 15 votos e o Senador Carlos Bezerra, 16 votos. Logo, está vitoriosa a Presidência do Senador Lúcio Alcântara, a quem passo o cargo.

Parabéns, que seja profícuo o mandato de V. Exª e que possamos continuar prestando um grande serviço à República, como tem feito a nossa Comissão. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara.) – Quero agradecer o apoio dos companheiros, em meu nome e do Senador Carlos Bezerra, e espero poder corresponder à confiança de todos, levando da melhor forma os nossos trabalhos, contando com a colaboração de todos os integrantes da Comissão.

Gostaria de me referir ao Senador Ney Suassuna, de quem sou não apenas colega mas também amigo e que dirigiu esta Comissão com grande brilho, dinamizando nossos trabalhos. Felizmente, será ainda membro titular da Comissão, o que certamente irá ajudar muito na condução dos nossos trabalhos.

Está chegando agora o nosso Vice-Presidente, peço-lhe que tome assento. Para mim é uma satisfação contar com o Senador Carlos Bezerra, que certamente será muito útil para a condução dos trabalhos da Comissão. Somos dois cearenses, embora S. Exª represente o Estado do Mato Grosso, mas é, como eu, filho do Ceará.

Teremos uma reunião ordinária, como é de costume, terça-feira, às 10h da manhã.

Muito obrigado. (Palmas.)

(Levanta-se a reunião às 17h57min)

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

Ata da Segunda Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos (Ordinária) da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura, realizada em vinte e sete de março de 2001, após a Ordem do Dia

Após a ordem do dia do dia vinte e sete de março do ano dois mil e um, na Sala de Reuniões da Comissão de Comissão de Assuntos Econômicos, sob a Presidência do Senador Lúcio Alcântara e com a presença dos Senadores: Waldeck Ornelas, Paulo Hartung, Heloísa Helena, Lauro Campos, Tasso Rosado, Freitas Neto, Carlos Bezerra, Paulo Souto, Jonas Pinheiro, Fernando Matuzalém, Gilberto Mestrinho, Marluce Pinto, Wellington Roberto, Moreira Mendes, Lúdio Coelho, Osmar Dias, Pedro Piva, Roberto Requião, Pedro Simon, Bernardo Cabral, Bello Parga, Roberto Saturnino, Casildo Maldaner, Geraldo Althoff, Geraldo Melo, José Roberto Arruda, Ney Suassuna, José Alencar, Eduardo Siqueira Campos e Eduardo Suplicy. Deixaram de comparecer os seguintes Senadores: Amir Lando, João Alberto Souza, Gilvam Borges, Francelino Pereira, José Agripino, Romero Jucá e Arlindo Porto. O Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da Ata da Reunião anterior, que é dada como aprovada. Em seguida procede-se a apreciação das seguintes matérias: Projeto de Lei da Câmara nº 11, de 2000, (PL. 02500 de 1992, na origem), Não Terminativo, que "Dispõe sobre o aumento de capital nas empresas públicas ou sociedades de economia mista sob o controle da União e dá outras providências". Autor: Executivo. Relator: Senador Bello Parga. Parecer: Favorável ao projeto com a Emenda nº 01 de redação. Resultado: Adiado OBS: A matéria será apreciada pela CCJ. Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 2000, (PL. 03864 de 1997, na origem), Não Terminativo, que "Dispõe sobre o valor das benfeitorias executadas com recursos públicos nas desapropriações para fins de reforma agrária". Autoria: Deputado Inácio Arruda. Relator: Senador Lúdio Coelho. Parecer: Favorável ao projeto nos termos do substitutivo que apresenta. Resultado: Adiado. Mensagem nº 206, de 2000, Não-Terminativo, que "Submete à apreciação do Senado Federal proposta para que sejam autorizadas operações financeiras de que trata o acordo de reescalonamento, com remissão parcial da dívida, da República da Costa do Marfim para com a República Federativa do Brasil, no valor equivalente a US$5,586,451.36 (cinco milhões, quinhentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e cinqüenta e um dólares norte-americanos e trinta e seis centavos), com previsão de redução direta do principal, em consonância com a Ata de Entendimentos celebrada no âmbito do "Clube de Paris". Autoria: Presidência da República. Relator: Senador José Eduardo Dutra. Parecer: Favorável ao projeto nos termos do PRS que apresenta. Resultado: Adiado. Projeto de Lei da Câmara nº 97, de 2000, Não-Terminativo, que "Acrescenta parágrafo único ao artigo 4º e dá nova redação ao § 3º do artigo 8º da Lei nº 8171, de 17 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a política agrícola. (estabelecendo que os instrumentos de política agrícola deverão orientar-se pelos planos de safra e os planos pluriauais)". Autoria: Deputado Odelmo Leão. Relator: Senador Jonas Pinheiro. Parecer: Favorável ao projeto Resultado: Adiado. Projeto de Lei do Senado nº 80, de 2000, Não Terminativo, que "Altera os artigos 19 e 20, §§ 3º e 4º, da Lei nº 7827, de 27 de setembro de 1989, que" regulamenta o artigo 159, inciso I, alínea c, da Constituição Federal, institui o Fundo Constitucional de Financiamento do Norte – FNO, o Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE e o Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO, e dá outras providências". Autoria: Senador Luiz Pontes. Relator: Senador Gilberto Mestrinho. Parecer: Favorável ao projeto com a Emenda nº 1 que apresenta. Resultado: Adiado. Ofício s nº 53, de 2000, Não-Terminativo, que "Encami-

nha ao Senado Federal nos termos do art. 5º da Resolução nº 69, de 1996, o relatório sobre a operação de troca de títulos do tipo Brady por um novo título do tipo Global, concluída em 17 de agosto de 2000, resultou na emissão, pelo Governo Brasileiro, de USD 5.157.311.000,00 (cinco bilhões, cento e cinqüenta e sete milhões, trezentos e onze dólares estadunidenses), no mercado internacional". Autoria: Banco Central do Brasil. Relator: Senador José Fogaça. Parecer: Minuta de relatório concluindo pelo arquivamento do projeto. Resultado: Adiado. Obs: Em 05-12-2000, foi concedido vista ao Senador Roberto Requião que devolveu sem Voto em separado. Projeto de Lei do Senado nº 274, de 1999, Não Terminativo, que "Dá nova redação ao artigo 30 da Lei nº 9250, de 26 de dezembro de 1995." Autoria: Senador Luiz Estevão. Relator: Senador Geraldo Althoff. Parecer: Por audiência à CCJ. Resultado: Adiado. Obs:A matéria será apreciada pela CAS. Projeto de Lei do Senado nº 498, de 1999, Terminativo, que "Cria a Zona de Livre Comércio do Município de Oiapoque, Estado do Amapá, e dá outras providências". Autoria: Senador Sebastião Rocha. Relator: Senador José Fogaça. Parecer: Pela rejeição. Resultado: Adiado. Projeto de Lei do Senado nº 193, de 2000, Complementar, Não-Terminativo, que "Altera a legislação do imposto dos Estados e do Distrito Federal sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação". Autoria: Comissão Temporária da Amazônia (SF). Relator: Senador Gilberto Mestrinho. Parecer: Pela rejeição. Resultado: Adiado. Projeto de Lei do Senado nº 106, de 2000, Terminativo, que "Estabelece normas para o investimento público em habitação e dá outras providências". Autoria: Senador Osmar Dias. Relator: Senador Gilberto Mestrinho. Parecer: Contrário ao projeto. Resultado: Adiado. MSF 00004 2001, Não Terminativa, que "Propõe ao Senado Federal seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, no valor equivalente a até EUR 92.478.422 (noventa e dois milhões, quatrocentos e setenta e oito mil e quatrocentos e vinte e dois euros), de principal, entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, destinada ao financiamento parcial do Programa de Desenvolvimento Sustentável do Pantanal – 1º Fase". Relator: Senador Romero Jucá. Relator Ad Hoc: Senador Lúdio Coelho. Parecer: Favorável nos termos do PRS que apresenta.Resultado: Aprovado o parecer do relator. Mensagem Senado Federal nº 281, de 2000, Não Temrinativa, que "Propõe ao Senado Federal seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, no valor equivalente a até EUR 218,190,000.00 (duzentos e dezoito milhões, cento e noventa mil euros), de principal, entre a República Federativa do Brasil e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, destinada ao financiamento parcial do Projeto de Crédito Fundiário de Combate à Pobreza Rural-1, a ser executado pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário e pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária-INCRA". Autor: Executivo. Relator: Senador Jonas Pinheiro. Parecer: Favorável nos termos do PRS que apresenta. Re:ultado: É concedida Vista ao Senador Carlos Bezerra. São Aprovados ainda os seguintes Requerimentos: nº 1/Cae/2001, de Autoria do Senador Paulo Hartung, Convidando o Senhor Ministro das Minas e Energia para uma exposição sobre a Matriz Energética Brasileira e, em especial, aos problemas relativos à Geração e Distribuição de Energia Elétrica, bem como explicar a Política tarifária da Energia Elétrica e as Medidas Propostas para se evitar racionamento. Nº 2-CAE/2001, de autoria do Senador Pedro Simon, Convidando o Senhor Paulo Roberto Ziulkoski – Presidente da Confederação Nacional dos Municípios, Juntamente com o Senhor José Roberto Afonso e o Senhor Martus Tavares, Minstro do Planejamento, para um debate sobre a Lei de Responsabilidade Fiscal. Nº 3-Cae/2001, de autoria do Senador Freitas Neto, Convidando o Senhor Minstro da Integração Nacional, Senador Fernando Bezerra, para uma exposição acerca das Propostas de Extinção da Sudene, e sua eventual substituição por uma Agência de Desenvolvimento Regional. Nº 04-CAE/2001, de autoria do Senador Carlos Bezerra, Convidando o Senhor Minstro da Integração Nacional, Senador Fernando Bezerra, para uma exposição acerca das Propostas de Extinção da Sudene e da Sudam. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dezenove horas e dez minutos lavrando eu, Dirceu Vieira Machado Filho, a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no **Diário do Senado Federal**, juntamente com a íntegra das suas notas taquigráficas. – Senador **Lúcio Alcântara**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Havendo número regimental, declaro aberta reunião da Comissão de Assuntos Econômicos.

Sobre a mesa, requerimento, de autoria do Senador Paulo Hartung, de convocação do Sr. José Jorge de Vasconcelos Lima, Ministro de Estado das Minas e Energia, para prestar esclarecimentos sobre a matriz energética brasileira, em especial, os proble-

mas relativos à geração e à distribuição de energia elétrica, bem como explicar a política tarifária de energia elétrica e as medidas propostas para se evitarem racionamentos.

Concedo a palavra ao Senador Paulo Hartung para encaminhar o requerimento.

O SR. PAULO HARTUNG – Sr. Presidente, em primeiro lugar, proponho que o requerimento de convocação seja transformado em convite. O Ministro José Jorge já entrou em contato comigo, mostrando-me toda a sua disposição em vir a esta Casa nos próximos dias para debater o tema.

O tema é muito grave. Temos discutido, numa hora, o racionamento e, em outra, a racionalização do uso de energia. Tal assunto pode comprometer a qualidade de vida do nosso povo e as metas de desenvolvimento econômico para o ano de 2001. A discussão é importante.

Por último, Sr. Presidente, há um pleito da Senadora Heloísa Helena, integrante desta Comissão, para que essa reunião seja conjunta da Comissão de Assuntos Econômicos com a Comissão de Serviços de Infra-Estrutura. Considero o pleito justificável, uma vez que o tema tem aspectos ligados à infra-estrutura do País e gravíssimos aspectos ligados à economia. Assim sendo, se houver acordo entre a CAE e a CIE, o depoimento pode acontecer em reunião conjunta.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Em votação o requerimento do Senador Paulo Hartung, com duas alterações: transformação da convocação em convite e realização de reunião conjunta com a Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, nos termos de sugestão da Senadora Heloísa Helena.

O SR. FRANCELINO PEREIRA – Sr. Presidente, tendo em vista que estou chegando agora, eu gostaria de saber qual a finalidade do convite.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – O convite tem por finalidade a prestação de esclarecimentos sobre a matriz energética brasileira, em especial, os problemas relativos à geração e à distribuição de energia elétrica, bem como a explicação da política tarifária de energia elétrica e das medidas propostas para se evitarem racionamentos.

Em votação o requerimento.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. *(Pausa.)*

Aprovado.

Requerimento de autoria do Senador Pedro Simon, que requer o comparecimento à Comissão da autoridade abaixo especificada, para debate das implicações da Lei de Responsabilidade Fiscal, convidando a comparecer a esta Comissão o Sr. Paulo Roberto Ziulkosk, Presidente da Confederação Nacional dos Municípios.

Concedo a palavra ao Senador Pedro Simon, para encaminhar o requerimento.

O SR. PEDRO SIMON – Sr. Presidente, pelo disposto no art. 90, inciso V, do Regimento Interno, requeremos que seja convidado a comparecer na Casa o Dr. Paulo Roberto Ziulkosk, Presidente da Confederação Nacional dos Municípios, com a finalidade de debater com os integrantes desta Comissão as implicações da Lei Complementar nº 101, de abril de 2000, que estabelece normas para finanças públicas voltadas para a responsabilidade da gestão fiscal.

Apresento uma vasta justificativa na qual exponho que essa é a pessoa que talvez mais entenda o assunto e que representa a unanimidade dos prefeitos brasileiros, tendo todas as condições para nos trazer o pensamento das prefeituras municipais. Trata-se de um lado que não podemos, em hipótese alguma deixar de analisar.

Por isso, solicito que aprovemos a vinda do Sr. Paulo Roberto.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Em discussão o requerimento do Senador Pedro Simon.

O SR. PAULO HARTUNG – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Concedo a palavra ao Senador Paulo Hartung.

O SR. PAULO HARTUNG – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, eu gostaria de fazer uma consulta ao Senador Pedro Simon.

É extremamente conveniente a discussão, no âmbito desta Comissão, da Lei de Responsabilidade Fiscal. Porém, parece-me também prudente que, num debate como esse, estejam presentes, pelo menos, os dois lados que estão debatendo o tema. Há um questionamento dos Prefeitos, mas há uma sustentação daqueles que, no âmbito do Governo, também participaram da elaboração do projeto que, posteriormente, se transformou em lei.

Consulto o Senador Pedro Simon sobre a possibilidade de se fazer um adendo à sua solicitação, convidando-se um técnico ligado ao Governo, como o Sr. José Roberto Afonso – eu gostaria de citar esse nome –, técnico do BNDES, que também poderia trazer subsídios a uma discussão rica, olhando os dois lados da questão, para que aprofundemos o estudo da Lei de Responsabilidade Fiscal.

O SR. PEDRO SIMON – Sr. Presidente, eu concordo.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Senador Paulo Hartung, repita sua sugestão.

O SR. PAULO HARTUNG – Sugiro que o convite seja estendido ao técnico do BNDES José Roberto Afonso.

O SR. FRANCELINO PEREIRA – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Concedo a palavra ao Senador Francelino Pereira.

O SR. FRANCELINO PEREIRA – Sr. Presidente, o requerimento do Senador Pedro Simon é oportuno. A matéria está em debate. Caravanas de Prefeitos e outras autoridades têm vindo a Brasília, mas, efetivamente, não podemos estabelecer um debate dessa extensão apenas com a entidade representativa dos Prefeitos municipais. Temos de convocar outras autoridades ligadas aos Estados e ao Governo Federal, inclusive os que elaboraram o projeto.

Peço-lhe, assim, o exame da matéria para que o fórum seja feito com mais participantes, e não apenas com um, dois ou três.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Senador Francelino Pereira, o Senador Paulo Hartung já fez um aditamento, no sentido de que seja ouvido também o técnico do BNDES José Roberto Afonso, que é uma das pessoas mais envolvidas nos problemas relacionados a tributos e à Lei de Responsabilidade Fiscal. Se V. Exª se der por satisfeito que o contraponto seja feito por esse técnico, poderíamos dar prosseguimento à discussão e votar o requerimento.

O SR. FRANCELINO PEREIRA – Sr. Presidente, eu gostaria que V. Exª pedisse a todos mais indicações de nomes. Confesso que fui surpreendido pelo requerimento e não tenho nomes a indicar. No entanto, num debate como esse, precisa-se de, pelo menos, três ou quatro pessoas. São muitas as entidades públicas e técnicos especialistas que participaram do projeto, que é do interesse de muitos países do mundo que buscam, no Brasil, cópia da lei.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – O Senador Francelino Pereira sugere que, além do nome do Sr. José Roberto Afonso, seja acrescentado algum outro. Temos a dificuldade de reunir um número maior de pessoas.

O contraponto estaria, em princípio, assegurado, pois um convidado é um dos autores e defensores mais empenhados da lei, e o outro representa os Municípios que, ultimamente, têm levantado a bandeira da revisão.

O SR. PEDRO SIMON – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Concedo a palavra ao Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON – Sr. Presidente, o nobre Senador Francelino Pereira tem razão, pois são muitas as entidades e tão pouco o tempo que temos. Só temos as terças-feiras e quartas-feiras. Os demais dias são imprestáveis para Comissões. Já ficou provado que, para haver resultado, as Comissões têm de ser realizadas nas terças-feiras e quartas-feiras.

No entanto, neste caso específico, são as questões dos Municípios que mais causam polêmica, debate e discussão. Não adianta trazermos três ou quatro pessoas para tratarem de vários assuntos, se aqui estarão presentes o especialista que elaborou o projeto e a entidade, que é a mais fanática para o debate. Discutiremos longamente a lei e os Municípios, onde, hoje, mais se debate fervorosamente o tema.

O SR. FRANCELINO PEREIRA – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Concedo a palavra ao Senador Francelino Pereira.

O SR. FRANCELINO PEREIRA – Sr. Presidente, sugiro que seja convidado também o Ministro Martus Tavares, Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão, que participou ativamente do debate.

O SR. PEDRO SIMON – Serão dois contra um.

O SR. FRANCELINO PEREIRA – Quero que seja realizado um fórum amplo e profundo sobre uma matéria muito grave.

O SR. PAULO HARTUNG – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Concedo a palavra ao Senador Paulo Hartung.

O SR. PAULO HARTUNG – Sr. Presidente, se o Ministro Martus Tavares puder comparecer, estarão presentes os dois lados da questão: um representante dos Municípios e o Ministro. Caso S. Exª não possa vir, o Sr. José Roberto Afonso o representará bem.

O SR. PEDRO SIMON – Se o Ministro puder vir, ótimo, senão vem o técnico do BNDES.

O SR. FRANCELINO PEREIRA – Podem vir os três.

O SR. PEDRO SIMON – Senador Francelino Pereira, não há razão para isso.

O SR. FRANCELINO PEREIRA – O que abunda não prejudica!

O SR. PEDRO SIMON – Então, o Ministro Pedro Malan também é importante. Virão as quatro pessoas. Se é para convidar, vamos convidá-los.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – A Comissão convidará o Presidente da Confederação Nacional dos Municípios, Sr. Paulo Roberto Ziulkosk, o Sr. José Roberto Afonso e o Ministro Martus Tavares. Se S. Exª não puder comparecer, a reunião será realizada com os dois primeiros.

Senador Francelino Pereira, nossa preocupação é exatamente na demora de atendimento aos convites feitos a Ministros.

O SR. FRANCELINO PEREIRA – Demora, não! O Senado Federal e a Comissão de Assuntos Econômicos, em particular, têm muita força.

O SR. TASSO ROSADO – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Concedo a palavra ao Senador Tasso Rosado.

O SR. TASSO ROSADO – Sr. Presidente, a intenção é o estabelecimento do contraditório. Poderia ser ouvido o Ministro ou o técnico sugerido pelo Senador Paulo Hartung. Haveria somente dois: um ou outro.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Faremos, então, o convite ao Sr. Paulo Roberto Ziulkosk e ao Ministro Martus Tavares. Se, por qualquer motivo, S. Exª não puder comparecer, virá o Sr. José Roberto Afonso.

Em votação o requerimento.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. *(Pausa.)*

Aprovado.

Sobre a mesa, há dois requerimentos: um de autoria do Senador Freitas Neto e um outro do Senador Carlos Bezerra. Ambos tratam da mesma matéria.

O Senador Freitas Neto requer a presença do Ministro Fernando Bezerra para prestar informações relativas à proposta de extinção da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste e sua eventual substituição por uma agência de desenvolvimento regional, bem como a respeito das políticas públicas voltadas para a redução das desigualdades regionais.

O requerimento do Senador Carlos Bezerra, nosso ilustre Vice-Presidente, trata do mesmo assunto, mas de maneira mais ampla, na medida em que S. Exª faz um histórico envolvendo a Sudam, a Sudene e todas as políticas de desenvolvimento regional, convidando o Ministro Fernando Bezerra.

O SR. PEDRO PIVA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Concedo a palavra ao Senador Pedro Piva.

O SR. PEDRO PIVA – Sr. Presidente, ambos os requerimentos têm que ser votados por se tratar de duas as Agências de Desenvolvimento Regional. Não se pode votar um requerimento em detrimento do outro. Voto a favor dos dois requerimentos.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Concedo a palavra ao Senador Freitas Neto.

O SR. FREITAS NETO – Sr. Presidente, conversei, informalmente, com o Ministro Fernando Bezerra por ocasião da eleição da Mesa do Senado, quando já se tratava da criação de Agências de Desenvolvimento Regional. Disse a S. Exª da minha intenção de lhe convidar para comparecer a esta Comissão, já que não há, no Senado Federal, uma comissão de assuntos regionais.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Já houve.

O SR. FREITAS NETO – Há um projeto, de minha autoria, tramitando na Casa, que cria uma comissão de assuntos regionais. Porém, como ela não existe, a mais adequada é a Comissão de Assuntos Econômicos.

O meu requerimento visa a tratar da questão da extinção da Sudene, que, de repente, apareceu como extinção. Já houve uma reunião com os Governadores, em Recife, no Palácio do Governo.

O Senado Federal tem a obrigação de tomar conhecimento do que pensa o Governo sobre a extinção da Sudene, sua substituição, modernização, enfim, as providências que o Governo deve tomar com relação à política de desenvolvimento do Nordeste.

Nada tenho a opor a que se faça somente uma reunião, já que o Senador Carlos Bezerra pede a presença do Ministro Fernando Bezerra para tratar desse assunto e, no final do meu requerimento, também solicito que S. Exª traga algumas informações a respeito das políticas de combate às desigualdades regionais. De modo que envolve, naturalmente, todas as regiões.

Defendo o meu requerimento, sem me opor que S. Exª venha tratar também da questão da Sudam.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Senador Tasso Rosado, vamos ouvir também o autor do requerimento, o Vice-Presidente, Senador Carlos Bezerra. Em seguida, dou a palavra a V. Exª.

O SR. CARLOS BEZERRA – Sr. Presidente, Srs. Senadores, a situação da Sudam é paradoxal. A

Sudam está paralisada há nove meses. É um órgão criado constitucionalmente para atender à Região Norte do Brasil, e, irresponsavelmente, está paralisada há nove meses.

Agora, assumiu um interventor, oriundo do Rio Grande do Sul. Ouvi pela imprensa que ele pede um prazo de pelo menos noventa dias, para tomar qualquer providência com relação ao órgão. Isso significa um ano de paralisação.

Desde que assumimos o Senado, quando era Governador do Estado ainda, Mato Grosso, fiz um movimento para que a Sudam apoiasse os projetos de infra-estrutura na região. A Sudam só financiava projetos isolados e não projetos estruturantes.

Agora, como Senador, conseguimos uma modificação na legislação, apoiado pelo Presidente da República, para que a Sudam e a Sudene apóiem projetos estruturantes nas Regiões Norte e Nordeste.

Hoje, o meu Estado de Mato Grosso tem vários projetos grandes dependendo da Sudam. Por exemplo, temos em Cuiabá uma usina termoeléctrica de 200 **megawatts**, pronta, esperando o gás da Bolívia, que receberá incentivo da Sudam.

Temos vários projetos hidrelétricos. Mato Grosso, hoje, é um dos Estados que têm o maior potencial hidrelétrico do País, Mato Grosso e o Pará. Temos vários projetos hidrelétricos aguardando a reunião do Condel, para entrarem na pauta e serem aprovados.

Temos um projeto de comunicação importantíssimo lá para a nossa região. Temos o projeto da ferrovia, da Ferronorte, que não é só importante para Mato Grosso, mas para o Brasil. É um projeto que muda, inclusive, o perfil do transporte no Brasil. Hoje, dependemos da rodovia, do caminhão. Já vimos, por várias vezes, o País quase que paralisado por greves de caminhoneiros.

Não entendo e me revolto quando vejo um órgão tão importante, com um projeto tão importante, paralisado. Parece que querem reinventar a roda.

O SR. GILBERTO MESTRINHO – V. Exª me permite um aparte?

O SR. CARLOS BEZERRA – Pois não, Senador Mestrinho.

O SR. GILBERTO MESTRINHO – V. Exª pode falar também que a função da Sudam, como da Sudene, não é só o financiamento dos projetos. Nós, no Amazonas, temos uma quantidade muito grande de projetos implantados, de indústrias implantadas que não têm nenhuma participação da Sudam, mas que precisam do reconhecimento e da isenção do imposto de renda, que é concedido pela Sudam.

O SR. CARLOS BEZERRA – Exato!

O SR. GILBERTO MESTRINHO – E agora o imposto de renda é mensal, o pagamento é mensal. A Sudam está parada e essas empresas ou recolhem com prejuízo, ou estão sujeitas a multas. Então, é fundamental que se faça.

O SR. CARLOS BEZERRA – Então, a Sudam precisa funcionar urgentemente. Vejam bem, há vários projetos em andamento que não estão recebendo os recursos que estão recolhidos na Sudam. Esses projetos todos estão fadados ao fracasso, vão ficando defasados. Considero isso uma irresponsabilidade. Não é mais tolerável. As conversas de gabinetes, por telefone, já cansamos delas. Por isso, trouxemos esse assunto para esta Comissão. Queremos que o Ministro venha para cá. E mais, para o pessoal da Sudene que está aqui, do Nordeste, é bom que preste atenção nisso: a área econômica do governo, toda ela, é contra o incentivo ao Norte e ao Nordeste; é o pessoal de São Paulo que quer ser dono do Brasil.

Grande parte ou a maioria pensa igual ao PRP, do Washington Luís, ...

O SR. PEDRO PIVA – Exceções!

O SR. CARLOS BEZERRA – Não, com exceção de V. Exª. No entanto, a maioria, inclusive a grande imprensa de São Paulo, pensa igual ao PRP do Washington Luiz. Falam que a oligarquia nordestina é a mais atrasada do Brasil, mas eu considero que a oligarquia mais atrasada do Brasil é a de São Paulo. São contrários a todo grande projeto que não atende São Paulo. Então, eles são contra os incentivos fiscais, e a área econômica do Governo está dominada por esse pessoal que é terrivelmente contra.

O SR. CARLOS BEZERRA – Pois não.

O SR. – Também concordo em excluir o Senador Pedro Piva, porque está há 35 anos na Amazônia, lá em Mato Grosso.

O SR. CARLOS BEZERRA – S. Exª é mais mato-grossense do que paulista. Eu sei disso. Esse pessoal, porém, é todo contra. Eu acho que só pode ser ele, porque isso não pode ter partido do Ministro Fernando Bezerra, que é, acima de tudo, um Senador do Nordeste, e do Rio Grande do Norte. S. Exª não pode ter concebido isso; alguém concebeu e tentou passar para ele que o empresário não terá mais a liberdade de destinar o incentivo. O incentivo vai para um fundo, e a Sudam e a Sudene vão definir para onde vai esse recurso. Ora, isso é tolher a liberdade do empresário de destinar o recurso do incentivo fiscal. Muitos empresários não investem na Sudam e na Sudene porque não querem investir. Com mais esse

questionamento, ninguém vai mais investir nos incentivos fiscais; ninguém vai colocar dinheiro no Finam ou no Finor. Isso é uma balela. Acredito que alguém da área econômica do Governo, que queira melar o negócio dos incentivos fiscais de qualquer modo, fique criando moda para fazer isso. Deve, então, ter definido para o Ministério: "não, adote isso; agora ninguém vai mais...", para acabar com o ágio do incentivo. Esse, no entanto, não é o modo de acabar com o ágio do incentivo, mas o modo de acabar com o incentivo. Com essa modalidade, ninguém vai investir no Finor e no Finam.

Então, são questões transcendentais que vazaram na imprensa, numa reunião do Ministro com os Governadores lá em Recife. Eu li na imprensa e falei. Isso ainda não se discutiu com ninguém; então, é um negócio descabido.

Portanto, esta é a razão do meu requerimento: a preocupação com o destino desses órgãos que são fundamentais. A Sudam, por exemplo, no meu Estado, é um órgão fundamental 60% dos empregos existentes em Mato Grosso são oriundos de empresas incentivadas pela Sudam; todo o nosso parque industrial é incentivado pela Sudam. Então, trata-se de um órgão fundamental. Agora, os maiores projetos estruturais de energia, transporte e comunicação estão lá em Mato Grosso, dependendo da Sudam.

Falar em extinção da Sudam, neste momento, é um sacrilégio.

O SR. GERALDO MELO – V. Exª me permite um aparte?

O SR. CARLOS BEZERRA – Ouço V. Exª

O SR. GERALDO MELO – Senador Carlos Bezerra, nessa semana, aparteei duas vezes o Senador Carlos Wilson em plenário. Manifestei, então, uma preocupação, porque acho que o local mais indicado é esta Comissão e, precisamente, no momento em que se discute o requerimento de V. Exª Tenho um receio muito grande de que o fato de terem sido encontradas irregularidades graves na Sudam sirva de pretexto para uma providência de segundo grau.

Desculpem falar de mim mesmo, mas, na verdade, tenho estado a minha vida inteira muito próximo desse problema. Embora isso não fale muito bem a respeito da minha idade, devo dizer que pertenci à equipe técnica que se formou 6 meses antes da instalação oficial da Sudene, sob o comando de Celso Furtado. Naquele tempo, eu fui uma das pessoas selecionadas para constituir a equipe fundadora da Sudene.

Conheço melhor a Sudene, mas há perfeita simetria entre os argumentos que vou apresentar e os interesses da Região Amazônica. Tenho dito e quero repetir aqui que a história da Sudene está sendo apresentada ao País com uma caricatura falsa. Primeiro, é a história de um fracasso: o Governo criou um monstro que não funciona, desperdiçou uma quantidade monumental de recursos para nada. Essa é a história que se conta. E mais: a Sudene se transformou no grande bastião da defesa de interesses retrógrados do Nordeste que se opõem ao interesses de São Paulo.

Não existe uma deformação mais estúpida do que esta. Há um documento de Celso Furtado que, entre outras coisas, diz o seguinte: "A Sudene é a mais extensa e a mais populosa região do mundo com renda **per capita** inferior a US$100". Essa era a renda **per capita** dos nordestinos quando a Sudene nasceu. A renda **per capita** dos nordestinos hoje é, pelo menos, 25 a 26 vezes a renda que se constatou ao tempo em que a Sudene foi instituída.

Segundo: com relação ao desperdício de recursos.

Há um relatório feito aqui no Senado Federal sob a coordenação do então Senador Beni Veras, cujo preparo e qualificação nessa matéria ninguém discute no Brasil. S. Exª se deu ao trabalho paciente de levantar, ao longo de trinta anos, quanto a Sudene havia recebido de recursos de incentivos fiscais. A Sudene recebera, nos trinta anos, o equivalente a US$11 bilhões.

Esses US$11 bilhões foram utilizados para financiar tudo o que a Sudene fez, inclusive a implantação de todas as empresas incentivadas na região. Somente o pólo petroquímico de Camaçari, que não existiria se não fossem os incentivos fiscais da Sudene, hoje vale mais do que os US$11 bilhões que a Sudene recebeu em trinta anos e aplicou no Nordeste inteiro. Portanto, em matéria de desperdício de dinheiro, se o pólo petroquímico de Camaçari valer US$11 bilhões, todas as outras empresas incentivadas pela Sudene fora do pólo petroquímico de Camaçari constituem o lucro líquido que a sociedade brasileira teve, fruto do seu trabalho.

Finalmente, os projetos criados pela Sudene deram uma contribuição monumental ao País, mas vou me referir apenas a duas. A quantidade total de empregos criados pelos projetos incentivados pela Sudene nesses trinta anos atinge, somados os empregos de todas essas atividades, cinco milhões de empregos no País. O outro resultado: nos dias de hoje, de toda a receita fiscal do Estado brasileiro – em nível federal, estadual e municipal –, de toda a receita

tributária, de toda a arrecadação do Estado brasileiro no Nordeste, as empresas incentivadas pela Sudene contribuem com 60%.

Não há dúvida de que uma política de desenvolvimento que se instituiu há 40 anos, embora tenha sido revista no todo ou em parte ao longo desse período, precisa ser atualizada. O Brasil de hoje é diferente daquele de então. Independentemente disso, é da essência da atividade de planejamento a revisão dos programas, porque o programa inicial, ao ser executado, muda a realidade e a mudança da realidade exige a mudança do programa na etapa seguinte. Esse mecanismo de realimentação é da própria natureza da atividade de planejamento. Então, dizer-se hoje que é preciso atualizar os programas da Sudene, para quem minimamente tem uma noção dessa questão, é apenas dizer o óbvio.

Uma coisa é se dizer que vai mudar a política. Mudar a política significa substituir uma política por outra, ou incluir na política componentes novos, ou excluir da política alguns componentes antigos: isso é uma nova política. Outra coisa é você substituir a política pela ausência de política. E aqui chego –desculpando-me por estar me alongando demais – no ponto que queria destacar da minha preocupação.

Existe uma tese, que não é só no Brasil, de algumas linhas do pensamento econômico atual que rejeita a idéia de dentro de uma sociedade se fazer desenvolvimento regional à base de políticas separadas. Contesta-se isso e se procura desqualificar a posição dos que defendem a manutenção, como eu defendo, de políticas de desenvolvimento regional, isto é, de políticas diferenciadas de atuação de intervenção do Estado em determinadas regiões, dizendo que isso é idéia antiga da Cepal, que instituiu uma escola de pensamento superado, e que os economistas de hoje rejeitam isso, porque o grande mágico do nosso tempo, que é o mercado, fará o milagre de resolver todos os problemas sozinho.

Prefiro pensar como os economistas alemães de hoje, que estão realizando, na Alemanha, talvez o maior programa de desenvolvimento regional que se tem história no mundo, na medida em que estão realizando um programa ousado, monstruosamente grande, para tirar o atraso da Alemanha Oriental em relação à Alemanha Ocidental.

Então o meu receio, em síntese, é o de que em nome de questões de moralidade se esteja utilizando isso como pretexto para por fim à política de desenvolvimento regional. E isso, sim, é algo muito grave. Porque na hora em que se modificar a política, aí sim, é que é o momento de se ver que tipo de órgão se precisa para executá-la, e não antes, encerrando a vida de um órgão sem saber que tipo de política vem depois.

Peço desculpas a V. Exª.

O SR. CARLOS BEZERRA – Agradeço o aparte de V. Exª que foi muito elucidativo. Mas o que me deixa mais nervoso, Senador Geraldo Melo, é essa paralisação da Sudam por nove meses, agora mais três, o que é incabível. O órgão tem que voltar a funcionar imediatamente.

E sobre escândalo, o jornal **O Globo**, de domingo, trouxe notícias sobre a Sudene: "Um rombo dez vezes maior do que a Sudam". Um bilhão e tanto. Mas nessa questão toda, quem fica com a parte gorda dos incentivos é o Estado de São Paulo, ou seja, 70% dos incentivos fiscais concedidos no País ficam com as indústrias paulistas. Isso ninguém fala.

O SR. GILBERTO MESTRINHO – Mas tenho um dado...

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Com a palavra o Senador Gilberto Mestrinho.

O SR. GILBERTO MESTRINHO – Nobre Senador, quero informar o seguinte: nos últimos 26 anos, a Sudene recebeu, em dólares atualizados ou em dólares da época correspondente, o correspondente a US$13 bilhões e a Sudam, US$4 bilhões e pouco. Ora, os US$4 bilhões e pouco da Sudam são divididos entre nove Estados, o que significa US$160 milhões por ano.

O SR. CARLOS BEZERRA – E não é nada.

O SR. GILBERTO MESTRINHO – Pois é. Isso ainda é dividido por oito, o que significa US$20 milhões para cada um, ou seja, metade do que aconteceu em São Paulo, no Tribunal do Trabalho.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Srs. Senadores...

O SR. GILBERTO MESTRINHO – Então, acredito... (Inaudível. Fora do microfone.)

Então, concordo com o Senador Geraldo Melo e penso que isso deve ser bem esclarecido aqui.

Era isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Srªs e Srs. Senadores, só gostaria de colocar uma situação a que estamos sendo chamados, o Sr. Senador Carlos Bezerra e eu. Nós somos membros do Conselho de Ética e tínhamos que votar esse requerimento; aqui há dois projetos que são de grande importância. O nobre Senador Carlos Bezerra já me adiantou que irá pedir vista de um deles. Nós, então, não vamos nos alongar. Um é sobre o Pantanal, pedido de em-

préstimo para o Pantanal, e o outro é, justamente, para o Projeto de Crédito Fundiário de Combate à Pobreza Rural, cujo Relator é o nobre Senador Jonas Pinheiro. E o nobre Senador Carlos Bezerra manifestou o desejo de pedir vistas.

Então, queria que votássemos os requerimentos do Sr. Senador Carlos Bezerra e do nobre Senador Freitas Neto que, no fundo, têm o mesmo objetivo: o de trazer aqui o Sr. Ministro Fernando Bezerra.

Em votação o requerimento de convite ao Sr. Ministro Fernando Bezerra.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

O SR. TASSO ROSADO – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Com a palavra o Sr. Tasso Rosado.

O SR. TASSO ROSADO – Sr. Presidente, gostaria de fazer somente uma pequena preleção sobre o assunto. Será rápido, Sr. Presidente.

Acho que a intenção do Governo e do próprio Ministro Fernando Bezerra não era a extinção das duas autarquias porque S. Exª, como empresário e homem de visão, sabe exatamente o que necessita e o que é melhor para cada região. Essa aflição que acometeu tanto os nordestinos como os habitantes da Região Norte e da Região Centro-Oeste tem, realmente, procedência porque não houve uma explicação detalhada do assunto.

O SR. CARLOS BEZERRA – A Sudene está funcionando e a Sudam está parada há um ano.

O SR. TASSO ROSADO – Mas a intenção do Ministério é de, exatamente como o nobre Senador Geraldo Melo disse tão bem, tentar modernizá-la e atualizá-la. Era este o objetivo e nunca, jamais, a extinção. Então, é realmente fundamental o convite ao Sr. Ministro para que S. Exª possa vir aqui explicar e para que S. Exª tome conhecimento dessas aflições que hoje atingem boa parte da população.

Há uma outra coisa que considero também de suma importância: é que surgiu o debate – isto é importante – e, através desse debate talvez consigamos chegar a um melhor aperfeiçoamento das duas autarquias. Era só, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Nobre Senador, V. Exª encaminhou, então, favoravelmente.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. *(Pausa.)*

Aprovado.

Vamos, então, providenciar o convite para acertarmos a data de vinda do Sr. Ministro Fernando Bezerra.

O primeiro Projeto – item 1 da pauta extra – trata de uma contratação de empréstimo no valor equivalente a até 92.788.422 euros.

O SR. GILBERTO MESTRINHO – Sr. Presidente, peço que entre este projeto.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – É este que estou lendo agora. O Sr. Senador Carlos Bezerra terá que se retirar e S. Exª, ao mesmo tempo, tinha manifestado o desejo de pedido de vistas do projeto seguinte.

O SR. GILBERTO MESTRINHO – Mas nós vamos discutir este, não é?

O SR. CARLOS BEZERRA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – V. Exª tem a palavra pela ordem.

O SR. CARLOS BEZERRA – Sr. Presidente, este Projeto é o Banco da Terra – aquisição de terras para a reforma agrária, mas o Banco Mundial, segundo o Ministério, está impondo regras que nós não aceitamos.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Nobre Senador, nós estamos no primeiro projeto.

O SR. CARLOS BEZERRA – Mas peço ao nobre Senador Jonas Pinheiro, que irá continuar aqui – eu tenho que ir para a Comissão de Ética, estão me chamando insistentemente –, que mantenha o pedido de vistas em meu nome.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Qual é a minha preocupação? A minha preocupação....

O SR. CARLOS BEZERRA – Peço inversão de pauta.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Então, vamos pedir inversão de pauta para já ficar dada a vista porque eu não quero que a Comissão se valha da ausência do nobre Senador Carlos Bezerra para aprovar quando S. Exª já manifestou o desejo de pedir vista.

Nós, então, invertemos e pauta e vamos para o Projeto de 218.190.000 euros entre a República Federativa do Brasil e o Banco Internacional para a Reconstrução e Desenvolvimento, BIRD, destinado ao financiamento parcial do Projeto de Crédito Fundiário de Combate à Pobreza Rural I a ser executado pelo Ministério de Desenvolvimento Agrário e pelo Incra. O autor é o Executivo e o Sr. Senador Jonas Pinheiro, que é o Relator, ofereceu parecer favorável.

Com a palavra o nobre Senador Jonas Pinheiro, Relator.

O SR. JONAS PINHEIRO – Sr. Presidente, Srs. Senadores, sobre este projeto, aprovamos aqui a Cédula da Terra, que é um projeto básico, incluindo cinco Estados, inclusive o de V. Exª, o Estado do Ceará, e este projeto é a continuidade daquele. Depois veio o Banco da Terra, uma lei que aprovamos. O Governo, portanto, junto ao Banco Mundial, fechou esse empréstimo. Esse projeto é muito bonito, que dá para ser discutido, entretanto o Senador Carlos Bezerra está pedindo vista. Evidentemente, S. Exª gostaria de justificar o pedido. Ou não quer justificar? Isso vai depender do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – V. Exª concluiu o relatório?

O SR. JONAS PINHEIRO – Sim. Presidente, eu posso...

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Se V. Exª tiver concluído, já se pode pedir vistas.

O parecer de V. Exª é favorável.

O SR. JONAS PINHEIRO – É favorável. Evidentemente, é favorável.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – O Senador Carlos Bezerra pediu a palavra.

O SR. CARLOS BEZERRA – Quero dizer o seguinte: este projeto exclui a Região Centro-Oeste, porque dizem que lá existe estoque de terra. Os técnicos do Ministério da Reforma Agrária estão dizendo que é imposição do Banco Mundial, e o Governo a aceitou.

Considero um absurdo, se é imposição do Banco Mundial. A realidade do Centro-Oeste não é essa, nem a de Mato Grosso. Mato Grosso tem várias realidades, o sul de Mato Grosso não tem estoque nenhum de terra. A realidade do sul de Mato Grosso é a do Paraná, do Rio Grande do Sul e de qualquer outro Estado mais desenvolvido do Brasil. O norte de Mato Grosso, sim, o Mato Grosso amazônico, na realidade, é outro.

Então, não concordo com essa questão. Estou pedindo vistas para examinar a matéria e vou fazer um esforço para modificar essa situação de não aplicar esse recurso no Norte do Brasil e no Centro-Oeste, porque lá dizem que há estoque de terra. Alegam que isso é imposição do Banco Mundial. Se é imposição, não aceito de modo nenhum. Essa é a razão do meu pedido de vistas.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Então, concedo vistas, nos termos regimentais, ao Senador Carlos Bezerra.

O projeto deve voltar na próxima reunião.

O SR. CARLOS BEZERRA – Deixo meu voto favorável ao segundo projeto.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Concedo a palavra ao Senador Lúdio Coelho, para relatar o projeto do empréstimo para o Programa de Desenvolvimento Sustentado do Pantanal, primeira fase. Peço a V. Exª que seja rápido, porque temos que ir ao Conselho de Ética.

Senador José Alencar, solicito a V. Exª que, por favor, presida a reunião, porque tenho que votar no Conselho de Ética. Terminando a pauta extra, V. Exª pode encerrar a reunião.

O SR. PRESIDENTE (José de Alencar) – Com a palavra, o Relator.

O SR. LÚDIO COELHO – O Governo pede autorização para realizar um empréstimo junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento no valor de US$82 milhões. Esse empréstimo destina-se a um Programa de Desenvolvimento da Região Tributária da Bacia do Rio Paraguai, atingindo os dois Estados, Mato Grosso e Mato grosso do Sul. Diz respeito a saneamento, turismo, melhoria das condições de vida da população indígena, asfalto, rodovias, meio ambiente.

O programa vai usar US$82 milhões do Banco Mundial e US$82 milhões divididos entre o Governo Federal e o Governo dos dois Estados e será realizado em quatro anos. As liberações de recursos serão feitas mediante verificação da aplicação dos recursos liberados anteriormente, a parte burocrática está toda estabelecida, a comissão que vai gerir esse programa está constituída.

Esse projeto é da mais alta importância para os dois Estados. Já existem entendimentos de que, havendo êxito, vão fazer outro programa semelhante para a bacia do Rio Paraná. Resumidamente, é esse o assunto.

Peço a aprovação.

O SR. PRESIDENTE (José de Alencar) – O parecer é favorável. A palavra a respeito do projeto está franca.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. *(Pausa)*

Aprovado.

Não havendo mais nenhum assunto a tratar, está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 19h10min)

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

Ata da Terceira Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos (Ordinária) da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura, Realizada em três de abril de 2001, às 10:00 horas.

As dez horas do dia três de abril do ano dois mil e um, na Sala de Reuniões da Comissão de Comissão de Assuntos Econômicos, sob a Presidência do Senador Lúcio Alcântara e com a presença dos Senadores: Bernardo Cabral, Carlos Bezerra, Gilberto Mestrinho, José Agripino, José Alencar, Waldeck Ornelas, José Eduardo Dutra, Bello Parga, Paulo Hartung, Lúdio Coelho, José Coelho, Jefferson Peres, Jonas Pinheiro, Tasso Rosado, Francelino Pereira, Eduardo Suplicy, Lauro Campos, Osmar Dias, Arlindo Porto, Roberto Requião, Eduardo Siqueira Campos, Moreira Mendes, Roberto Saturnino, Freitas Neto, Ney Suassuna, Pedro Piva, José Fogaça e Gerson Camata. Deixaram de comparecer os seguintes Senadores: Amir Lando, Casildo Maldaner, João Alberto Souza, Gilvam Borges, Wellington Roberto, Paulo Souto, Geraldo Melo, Romero Jucá e Heloísa Helena. O Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da Ata da Reunião anterior, que é dada como aprovada. Em seguida procede-se a apreciação das seguintes matérias: Projeto de Lei da Câmara nº 11, de 2000, (PL. 02500 de 1992, na origem), Não Terminativo, que "Dispõe sobre o aumento de capital nas empresas públicas ou sociedades de economia mista sob o controle da União e dá outras providências". Autor: Executivo. Relator: Senador Bello Parga. Parecer: Favorável ao projeto com a Emenda Nº 01 de redação. Resultado: Aprovado o parecer do relator. OBS: A matéria será apreciada pela CCJ. Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 2000, (PL. 03864 de 1997, na origem), Não Terminativo, que "Dispõe sobre o valor das benfeitorias executadas com recursos públicos nas desapropriações para fins de reforma agrária". Autoria: Deputado Inácio Arruda. Relator: Senador Lúdio Coelho. Parecer: Favorável ao projeto nos termos do substitutivo que apresenta. Resultado: É concedida Vista Coletiva aos membros da Comissão. Mensagem nº 206, de 2000, Não-Terminativo, que "Submete à apreciação do Senado Federal proposta para que sejam autorizadas operações financeiras de que trata o acordo de reescalonamento, com remissão parcial da dívida, da República da Costa do Marfim para com a República Federativa do Brasil, no valor equivalente a US$5,586,451.36 (cinco milhões, quinhentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e cinqüenta e um dólares norte-americanos e trinta e seis centavos), com previsão de redução direta do principal, em consonância com a Ata de Entendimentos celebrada no âmbito do "Clube de Paris". Autoria: Presidência da República. Relator: Senador José Eduardo Dutra. Parecer: Favorável ao projeto nos termos do PRS que apresenta. Resultado: É concedida Vista ao Senador Roberto Requião. Projeto de lei da Câmara nº 97, de 2000, Não-Terminativo, que "Acrescenta parágrafo único ao artigo 4º e dá nova redação ao § 3º do artigo 8º da Lei nº 8171, de 17 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a política agrícola. (estabelecendo que os instrumentos de política agrícola deverão orientar-se pelos planos de safra e os planos plurianuais)". Autoria: Deputado Odelmo Leão. Relator: Senador Jonas Pinheiro. Parecer: Favorável ao projeto Resultado: É concedida Vista ao Senador Osmar Dias . Projeto de Lei do Senado nº 80, de 2000, Não Terminativo, que " Altera os artigos 19 e 20, §§ 3º e 4º, da Lei nº 7827, de 27 de setembro de 1989, que "regulamenta o artigo 159, inciso I, alínea c, da Constituição Federal, institui o Fundo Constitucional de Financiamento do Norte – FNO, o Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE e o Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO, e dá outras providências". Autoria: Senador Luiz Pontes. Relator: Senador Gilberto Mestrinho. Parecer: Favorável ao projeto com a Emenda nº 1 que apresenta. Resultado: Encerrada a discussão da matéria. Ofício s nº 53,de 2000, Não-Terminativo, que "Encaminha ao Senado Federal nos termos do art. 5º da Resolução nº 69, de 1996, o relatório sobre a operação de troca de títulos do tipo Brady por um novo título do tipo Global, concluída em 17 de agosto de 2000, resultou na emissão, pelo Governo Brasileiro, de USD 5.157.311.000,00 (cinco bilhões, cento e cinqüenta e sete milhões, trezentos e onze dólares estadunidenses), no mercado internacional". Autoria: Banco Central do Brasil. Relator: Senador José Fogaça. Parecer: Minuta de relatório concluindo pelo arquivamento do projeto. Resultado: Aprovado o parecer do relator com voto vencido do Senador Lauro Campos. Projeto de Lei do Senado nº 274, de 1999, Não Terminativo, que "Dá nova redação ao artigo 30 da Lei nº 9250, de 26 de dezembro de 1995". Autoria: Senador Luiz Estevão. Relator: Senador Geraldo Althoff. Parecer: Por audiência à CCJ. Resultado: Adiado. OBS:A matéria será apreciada pela CAS. Projeto de Lei do Senado nº 498, de 1999, Terminativo, que "Cria a Zona de Livre Comércio do Município de Oiapoque, Estado do Amapá, e dá outras provi-

dências". Autoria: Senador Sebastião Rocha. Relator: Senador José Fogaça. Parecer: Pela rejeição. Resultado: Adiado. Projeto de Lei do Senado n.º 193, de 2000, Complementar, Não-Terminativo, que "Altera a legislação do imposto dos Estados e do Distrito Federal sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação". Autoria: Comissão Temporária da Amazônia (SF). Relator: Senador Gilberto Mestrinho. Parecer: Pela rejeição. Resultado:. Aprovado o parecer do relator com votos vencidos dos Senadores Lauro Campos e José Eduardo Dutra Projeto de Lei do Senado nº 106, de 2000, Terminativo, que "Estabelece normas para o investimento público em habitação e dá outras providências". Autoria: Senador Osmar Dias. Relator: Senador Gilberto Mestrinho. Parecer: Contrário ao projeto. Resultado: Adiado. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às doze horas e sete minutos lavrando eu, Dirceu Vieira Machado Filho, a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no **Diário do Senado Federal**, juntamente com a íntegra das suas notas taquigráficas. – Senador **Lúcio Alcântara**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Vamos iniciar mais uma reunião da Comissão de Assuntos Econômicos.

Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Paulo Hartung.

O SR. PAULO HARTUNG – Sr. Presidente, membros da CAE, na sexta-feira passada o caderno Dinheiro do jornal **Folha de S.Paulo** publicou um excelente artigo do ex-Ministro Luiz Carlos Mendonça de Barros, analisando toda a sistemática do Copom, em que o debate vai para uma ata e essa ata é divulgada uma semana posterior à decisão da taxa Selic.

E o Ministro, em uma parte do seu artigo, sugeriu uma idéia, que acatei e transformei num projeto de resolução. Esse processo poderia ser completo se, posterior à divulgação da ata, tivéssemos uma audiência pública, como uma rotina na Comissão de Assuntos Econômicos, até pela importância desta Comissão em todas as questões ligadas à autoridade monetária, o Banco Central.

Então, esta é a proposta que apresentei ontem, Sr. Presidente, no sentido de que a primeira reunião da Comissão de Assuntos Econômicos que se seguir à reunião do Comitê de Política Monetária do Banco Central do Brasil, seja uma audiência pública onde será esclarecida pelo Presidente do Banco Central ou por um diretor por ele especialmente designado das medidas adotadas, das razões que a fundamentam e do fim a que se destinam. Também, num parágrafo segundo, permitindo que a Comissão possa marcar uma reunião extraordinária para essa discussão, dependendo, evidentemente, da evolução da conjuntura econômica, da importância das decisões de política monetária.

Considero um tema muito importante. Soube pela assessoria que esse projeto já foi despachado para a Comissão. Era importante constituir um relator e seguramente esse mecanismo pode ser mais um – ouvi as declarações de V. Exª, Presidente Lúcio Alcântara – a fortalecer e engrandecer o trabalho desta Comissão, que é muito importante não só para o Senado mas para toda a discussão econômica do nosso País.

É o que eu queria comunicar a V. Exª, à Comissão e aos Parlamentares no Senado.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Agradeço a V. Exª pela comunicação. Tão logo o projeto chegue aqui, a Presidência despachará para um Relator a fim de que o Plenário possa examinar a matéria que V. Exª submete ao Senado.

Antes de dar início à Ordem do Dia, gostaria de discutir com a Comissão dois assuntos. Na próxima semana, pelo disposto na Ordem do Dia, as sessões do Senado serão não-deliberativas. A minha opinião pessoal é que deveríamos fazer a reunião da Comissão na terça-feira pela manhã. Todavia, não quero decidir isso sem ouvir o Plenário. Creio que mesmo não sendo deliberativas as sessões, há uma pauta grande, várias audiências sobre as quais vou falar logo em seguida. Mas, primeiramente, gostaria de saber se os senhores concordam em fazermos uma reunião terça-feira de manhã, como é o nosso horário regular. Só que as sessões do Plenário do Senado durante a Semana Santa serão não-deliberativas. Não obstante, creio que devemos fazer a reunião. Mas quero ouvir os Senadores.

Concedo a palavra ao Senador Bello Parga.

O SR. BELLO PARGA – É uma questão de praticidade. Poderemos querer realizar a reunião da CAE; todavia, não havendo sessão deliberativa no plenário, vai aumentar a ausência dos Srs. Senadores que vão aproveitar para fazer os seus contatos nos seus Estados de origem. De maneira que podemos ter a boa vontade de fazer isso e não obtermos o número necessário.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Por isso mesmo estou partilhando a decisão com o Plenário da Comissão. As colocações de V. Exª são judicio-

sas e estou querendo justamente decidir essa responsabilidade.

Eu estarei aqui, mas não quero marcar uma reunião e submeter os Colegas ao constrangimento de não vir por essa ou por aquela razão. Estou antecipando que, primeiro, estarei aqui e, segundo, que sou a favor da realização da reunião, mas vou decidir o que o Plenário resolver.

O SR. PAULO HARTUNG – Sr. Presidente, quero só registrar a minha posição favorável à realização de reunião na próxima semana, na terça-feira.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – O Senador Lúdio Coelho havia solicitado antecipadamente. Em seguida, o Senador José Alencar.

O SR. LÚDIO COLELHO – Sr. Presidente, não havendo sessões deliberativas no Senado, tenho a impressão de que não vai haver ninguém para fazer reunião aqui, e eu não vou estar presente.

O SR. BELLO PARGA – Igualmente, não poderei estar presente, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Senador José Alencar e, em seguida, Senador Jefferson Péres.

O SR. JOSÉ ALENCAR – Sr. Presidente, V. Exª considerou a proposta do eminente Senador Bello Parga como judiciosa. Acho que é tão judiciosa...

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Considerei judiciosa a observação.

O SR. JOSÉ ALENCAR – É tão judiciosa que deveria ser aprovada.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – O Senador Bello Parga não chegou a formular uma proposta, levantou uma preocupação. Mas não quero simplesmente dizer que vou fazer a reunião, sentar aqui e não ter Senador. Gostaria de discutir um pouco com o Plenário isso.

Senador Jefferson Péres, V. Exª tem a palavra.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Sr. Presidente, pelo que tenho sentido e ouvido, haverá uma revoada. Restarão aqui em Brasília muito poucos Senadores. Creio que será vexatório o Presidente chegar aqui e haver dois ou três Senadores presentes, mas, enfim, nada impede que V. Exª faça isso.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Então, a Presidência vai tomar a seguinte decisão: como vou estar aqui na segunda-feira, vou avaliar. Se houver quorum, faremos a reunião; se não, a reunião estará automaticamente cancelada.

A segunda questão que eu gostaria de discutir com o Plenário é sobre as audiências públicas.

Peço, por favor, um minuto, porque o Ministro Fernando Bezerra está ao telefone para acertar a data da sua vinda a esta Casa. *(Pausa)*

Às 10 horas, o Ministro Fernando Bezerra, terça-feira, dia 17; e, à tarde, após a Ordem do Dia, o Ministro José Jorge.

Fica pendente a audiência com o Presidente da Confederação Nacional dos Municípios e com o Ministro Martus Tavares, que estava viajando pela Venezuela e, então, somente ontem à noite consegui falar com S. Exª, de Recife, onde eu estava, de forma que não era possível marcar essa audiência pública para hoje, como desejavam alguns.

De forma que temos que estabelecer uma nova data, porque a reunião somente tem sentido, como decidiu-se aqui na Comissão, ouvindo-se o contraditório, quer dizer, a opinião do representante dos Prefeitos e a opinião do Ministro. Aliás, creio que o Senador Francelino Pereira é um dos que mais se bateu por essa posição e é o autor intelectual, vamos chamar assim, da lei.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Concedo a palavra ao Senador José Eduardo Dutra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Sr. Presidente, existe alguma possibilidade de fazermos essa audiência nesta semana ainda, amanhã ou quinta-feira?

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Vou tentar, mas ontem eu não consegui, pois o Ministro estava com outros compromissos, etc, e não foi possível marcar.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Mas S. Exª descartou esta semana ou...

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Praticamente, descartou, que não tinha como. E creio que é melhor fazermos com o próprio Ministro do que fazer com um representante de S. Exª É a minha opinião.

Quanto aos Prefeitos, o Presidente da Confederação, vamos dizer assim, queria aproveitar a presença dos Prefeitos, pois há muitos em Brasília, mas creio que esse debate sendo feito mesmo após essa reunião não vai ser prejudicado em nada. Creio que precisamos até analisar com muito cuidado, minuciosamente, as observações e as colocações dos Prefeitos e as razões que tem o Ministro Martus Tavares.

Senador Waldeck Ornélas, penso que, em algum momento, deixei de conceder a palavra a V. Exª, o que seria uma descortesia imperdoável da minha parte.

O SR. WALDECK ORNÉLAS – Já passou o assunto, Sr. Presidente, eu ia dizer que estarei em Brasília na terça-feira, mas creio que a reunião não será realizada.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Assunto que V. Exª destaca não passa nunca.

Senador Bello Parga, item 1:

Projeto de Lei da Câmara nº 11/2000, que dispõe sobre aumento de capital nas empresas públicas ou sociedade de economia mista sob o controle da União e dá outras providências.

Autor: Executivo.

Relator: Senador Bello Parga.

Favorável ao projeto com a Emenda nº 1, de redação.

O SR. BELLO PARGA – Sr. Presidente, Srsª e Srs. Senadores, os avulsos já estão distribuídos, acredito que já tenham sido objeto, pelo menos, de uma vista dos meus Pares, e vou procurar ser seletivo no meu relato.

O Projeto de Lei da Câmara nº 11 é de 1992, uma mensagem, ainda, do ex-Presidente Collor. Dispõe sobre o aumento de capital das empresas públicas ou sociedade de economia mista sob o controle da União e dá outras providências.

Esse projeto propunha delegar a competência atribuída ao Presidente da República para o Ministro da Economia, Fazenda e Planejamento. Naquele tempo, o Ministério era um só.

O projeto mantém na esfera do Poder Executivo o controle do aumento de capital das empresas públicas e das sociedades de economia mista, bem assim a obrigatoriedade do recolhimento dos resultados desses entes ao Tesouro Nacional. Preserva, portanto, os objetivos estabelecidos na legislação vigente, que já perdura por mais de vinte anos.

As alterações propostas pelo Poder Executivo dizem respeito tão-somente ao processo decisório, cujo poder seria delegado pelo Presidente da República ao Ministro de Estado responsável pela gestão financeira do Tesouro Nacional.

A despeito do tempo já decorrido, entre fevereiro de 1992 e o atual momento, pode-se afirmar que a medida é coerente com a política de desregulamentação e descentralização das atividades do Estado, sem prejuízo dos objetivos de controle das mesmas.

Por outro lado, de acordo com a Lei 9.469 e suas alterações, introduzidas pela Medida Provisória 2.049, de 28 de julho de 2000, que dispõe sobre a nova estrutura organizacional dos Ministérios, é da competência do Ministério da Fazenda, entre outros assuntos, os relativos à administração financeira, controle interno, auditoria e contabilidade pública.

Isso posto, em face da recentemente implantada estrutura organizacional dos Ministérios, dos processos decisórios e dos mecanismos de controle estabelecidos na legislação vigente, entendemos que, de fato, a delegação de competência sob exame para o Ministro da Fazenda parece-nos a mais adequada para o fim a que se propõe, qual seja, acelerar a tramitação burocrática dos pleitos das empresas estatais quanto ao aumento do seu capital, a fim de dotá-las de maior agilidade administrativa e melhores condições de competitividade nas suas relações com o mercado financeiro nacional e internacional.

Assim sendo, concluímos o nosso parecer recomendando a aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 11/2000, com o oferecimento da seguinte emenda, que é exclusivamente de redação:

> "Substitua-se a expressão "Ministro do Orçamento e Gestão", constante do **caput** e no parágrafo único do art. 1º e no art. 2º do Projeto de Lei da Câmara nº 11 por "Ministro de Planejamento, Orçamento e Gestão".

É o meu parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Em discussão o parecer do Senador Bello Parga.(Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Waldeck Ornélas.

O SR. WALDECK ORNÉLAS – Sr. Presidente, peço ao Relator que comente a emenda que eu havia apresentado.

O SR. BELLO PARGA – A emenda que o Senador Waldeck Ornélas nos encaminhou acrescenta um artigo e modifica a redação de um outro.

O artigo a ser acrescentado, diz: "Aplicam-se às Sociedades de Economia Mista as disposições do Decreto Lei nº 7.661, de 21 de junho de 1945" – Lei de Falências.

O art. 4º, fica assim redigido: "Revoga-se o art. 242 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976; o Decreto-Lei nº 1.521, de 26 de janeiro de 1977 e o art. 4º do Decreto Lei nº 1.678, de 22 de fevereiro de 1979".

Sr. Presidente, no mérito, à primeira vista, considero meritórias as razões pelas quais o Senador Waldeck Ornélas fundamenta a sua emenda. No entanto, sob o ponto de vista da boa técnica legislativa e do aspecto jurídico, entendo que são matérias que não são consistentes com o projeto de lei que relato

Entendo, embora sendo meritório, que o Senador Waldeck Ornélas, por questões práticas ou de economia processual, quis inserir na matéria desse projeto de lei que relato assuntos que a ele são, de certa forma, estranhos, porque não se trata da Lei de Economia Mista ou de Falências.

Portanto, reconhecendo, em princípio, o mérito da emenda, sou obrigado a rejeitar a Emenda do Senador Waldeck Ornélas, lamentando essa decisão, tendo em vista ser o Senador um colaborador do Senado que sempre apresenta medidas de grande impacto legislativo.

O SR. WALDECK ORNÉLAS – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, optei apresentar essa emenda ao projeto de lei porque ele faz, no seu art. 2º, referência expressa à Lei nº 6.404, que é a Lei das Sociedades Anônimas, quando ele trata da questão dos dividendos. Então, achei que a matéria era pertinente.

Sem dúvida alguma, há um ganho processual, porque o projeto tramita desde 1992, já passou pela Câmara, e teríamos um ganho efetivo na tramitação. Mas, qual a razão de ser dessa proposta? A Lei das Sociedades Anôminas é anterior à Constituição de 1988, que estabelece, no art. 173, § 1º, que as Sociedades de Economia Mista sujeitam-se ao regime próprio das empresas privadas. Ou seja, esse dispositivo é rigorosamente inconstitucional. No entanto, envolve, através do art. 242 da Lei das Sociedades Anônimas, que as companhias de economia mista não estão sujeitas à falência, mas os seus bens são penhoráveis e executáveis e a pessoa jurídica que a controla responde subsidiariamente pelas suas obrigações, descaracterizando assim a condição de Sociedade Anônima da Sociedade de Economia Mista, que é uma Sociedade Anônima controlada por um ente público e extrapola a responsabilidade que, nas S.A., é limitada ao patrimônio e ao valor das ações para responsabilizar o controlador, ou seja, o Tesouro e, em última instância, o contribuinte.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, o que eu desejo com essa proposta é, portanto, dar, primeiro, por analogia, um tratamento idêntico às sociedades de economia mista em relação às sociedades anônimas que ela é de fato; segundo lugar, tirar esse ônus do contribuinte, da sociedade, da população brasileira. As sociedades de economia mista têm patrimônio próprio que não se confunde com o patrimônio do Estado e, por conseguinte, são bens que não são de propriedade pública, são da sociedade referida. Então, com tudo isso, é coerente com o nosso ordenamento jurídico que nós fizéssemos essa correção. Ademais, seria extremamente compatível com a nova Lei de Responsabilidade Fiscal, que é um tema com o qual se coaduna esse projeto de lei que estamos discutindo. De modo que eu gostaria não de requerer um destaque para votação da matéria, mas pedir que esta Comissão, por ser do seu âmbito, discutisse a questão e, se achar conveniente, que nós destaquemos para votar.

Do parecer do Relator Bello Parga, a quem respeito muito, que tem uma atuação sempre muito responsável, muito criteriosa no encaminhamento das matérias que relata, lamento discordar quando não acha essa emenda pertinente ao corpo desse projeto de lei.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Continua em discussão a matéria. *(Pausa)*

O SR. PAULO HARTUNG – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir a matéria.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Concedo a palavra, para discutir a matéria, ao nobre Senador Paulo Hartung.

O SR. PAULO HARTUNG – Sr. Presidente, Srs. Senadores, indiscutivelmente, a primeira vista, a emenda apresentada pelo Senador Waldeck Ornélas tem a marca do interesse público. Na verdade, o Senador Waldeck Ornélas tem uma preocupação, que é de todos nós, em relação à falência de empresas de economia mista.

Eu tenho dúvidas, Senador Waldeck Ornélas – e a minha dúvida é similar à do senador Bello Parga – se esse é o melhor instrumento. Quer dizer, pelo que nós percebemos do projeto do Governo, que é um projeto de tramitação antiga, tem uma finalidade muito específica em relação às empresas públicas de economia mista do Governo Federal. Então, o que V. Exª está propondo, na verdade, é uma norma geral no sentido de as empresas públicas de economia mista ligadas aos três entes federados.

Entendo que nós estamos avançando na legislação. Nós demos um passo, na Câmara dos Deputados, semana passada, em relação à Lei das S/A, que chega agora ao Senado. Eu acho que o outro passo é discutir a Lei de Falência. Talvez, aí, sim, – eu digo discutir a Lei de Falência porque a sua reformulação pode ajudar muito em diminuir o custo do crédito no País, que é fundamental ao desenvolvimento econômico e social – seria o espaço mais adequado para que essa boa emenda do Senador Waldeck Ornélas – a minha avaliação a princípio é essa – poderia ser aprovada.

Mas, de qualquer forma, eu continuo participando da discussão. Se eu não formar outro convenci-

mento, é nessa direção que eu votar, conseqüentemente, favorável ao parecer do Senador Bello Parga.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Continua em discussão o parecer do Senador Bello Parga. *(Pausa)*

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Indago ao Senador Waldeck Ornélas se S. Exª fez destaque, porque nós vamos votar o parecer.

O SR. WALDECK ORNÉLAS – Sr. Presidente, eu não vou requerer destaque e vou acompanhar o parecer do Senador Bello Parga, esperando que no momento em que chegue a esta Comissão o projeto de lei, que trata das sociedades anônimas, que está sendo apreciada pela Câmara, nós possamos tratar dessa questão. No momento oportuno, eu apresentarei uma emenda.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Em votação o item nº 1 (parecer do Senador Bello Parga).

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. *(Pausa)*

Aprovado.

Desejo informar aos Srs. Senadores, membros da Comissão de Assuntos Econômicos, que haverá uma sessão conjunta com as Comissões de Fiscalização e Controle, do Senado Federal; Finanças e Tributação, da Câmara dos Deputados; Economia, Indústria e Comércio, da Câmara dos Deputados; e Fiscalização Financeira e Controle, da Câmara dos Deputados, em 4 de abril de 2001, às 14 horas e 30 minutos, na Sala de Reuniões da Comissão Mista de Orçamento, com a seguinte pauta:

Exposição do Sr. Armínio Fraga Neto, Presidente do Banco Central do Brasil, em cumprimento ao disposto no art. 9º, § 5º, da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que determina que, no prazo de 90 dias após o encerramento de cada semestre, o Banco Central do Brasil apresentará, em reunião conjunta das comissões temáticas pertinentes do Congresso Nacional, a avaliação do cumprimento dos objetivos e metas das políticas monetária, creditícia e cambial, evidenciando o impacto e o custo fiscal de suas operações e os resultados demonstrados nos balanços.

Portanto, ficam todos convocados para essa reunião conjunta, em 4 de abril, às 14 horas e 30 minutos, na Sala de Reuniões da Comissão Mista de Orçamento, para cumprir exigência da Lei de Responsabilidade Fiscal, com a presença do Presidente do Banco Central.

O SR. FRANCELINO PEREIRA – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Com a palavra o Senador Francelino Pereira, pela ordem.

O SR. FRANCELINO PEREIRA – Sr. Presidente, seria possível distribuir cópia dessa comunicação?

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Peço à Secretaria que tire cópias para a distribuição na bancada.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Será amanhã, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Amanhã.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Qual o horário?

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Às 14 horas e 30 minutos.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Para discutir responsabilidade fiscal Presidente Armínio Fraga* não é isso?

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Não é para discutir responsabilidade fiscal; é em cumprimento a uma exigência da Lei de Responsabilidade Fiscal.

É evidente que, no debate, a questão pode vir à tona, mas a reunião tem a seguinte finalidade: cumprir o que determina a Lei nº 101, de Responsabilidade Fiscal, que diz que "no prazo de 90 dias, após o encerramento de cada semestre, o Banco Central do Brasil apresentará, em reunião conjunta das comissões temáticas pertinentes do Congresso Nacional, avaliação do cumprimento dos objetivos e metas das políticas monetária, creditícia e cambial, evidenciando o impacto e o custo fiscal de suas operações e os resultados demonstrados nos balanços".

A finalidade da reunião é essa.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – O George Soros não vem, vem só o Armínio?

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Está aguardando a passagem que V. Exª vai mandar.

O SR. EDUARDO SUPLICY – E o local da reunião, Sr. Presidente? A reunião é no Senado ou na Câmara, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Na Comissão de Orçamento, Senador.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Item 2

Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 2000. Dispõe sobre o valor das benfeitorias executadas com recursos públicos nas desapropriações para fins de refor-

ma agrária. Autoria: Deputado Inácio Arruda. Relator: Senador Lúdio Coelho.

O parecer é favorável ao projeto, nos termos do substitutivo que apresenta.

Com a palavra o Senador Lúdio Coelho.

O SR. LÚDIO COELHO – O ilustre Senador Osmar Dias apresentou emenda com o objetivo de acrescentar o parágrafo único ao art. 1º, para tornar claras, nos casos de desapropriação de terras para fins de reforma agrária, as benfeitorias executadas pelo desapropriado, resultantes ou provenientes de linhas de crédito oficiais ou não.

O ilustre Senador Eduardo Suplicy também apresentou uma emenda, procurando tornar mais claro o projeto. Aproveitando essa emenda, ficou da seguinte maneira o projeto ora examinado:

Art. 1º – Fica estabelecido que, nos casos de desapropriação de terras para fins de reforma agrária, as benfeitorias executadas com recursos públicos não serão incluídas na avaliação para o cálculo de indenização.

§ 1º – Serão indenizadas as benfeitorias executadas pelo desapropriado com recursos próprios ou com recursos provenientes de financiamento.

§ 2º – Do valor da indenização. Serão descontados os valores corrigidos de eventuais débitos junto a instituições financeiras públicas federais, provenientes de financiamentos realizados para a implantação de benfeitorias nas terras objeto da desapropriação.

O Governo Federal providenciará a transferência dos valores descontados, nos termos do parágrafo anterior, para as instituições financeiras públicas federais credoras, visando a amortização total ou parcial dos débitos.

Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Peço aprovação para o projeto.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – O projeto está em discussão.

Concedo a palavra ao Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o Senador Lúdio Coelho aperfeiçoou o projeto a partir de sugestões do Senador Suplicy e sugestões minhas. A minha sugestão era no sentido de que as benfeitorias construídas com recursos provenientes de financiamentos de instituições públicas pudessem ser indenizadas. Isso, porque havia uma dúvida no projeto, ou seja, se os recursos públicos considerados incluíam ou não os financiamentos. É bom que isso fique bem claro.

Fiz essa emenda porque, em muitos casos de propriedades desapropriadas, há benfeitorias, como silos, armazéns, casas, barracões, que foram construídas a partir de financiamentos adquiridos em bancos oficiais. Da forma como se apresentava o projeto, nós poderíamos estar cometendo uma injustiça, já que o proprietário que sofreu a desapropriação poderia ficar com a dívida no banco e sem a indenização por sua benfeitoria.

Minha emenda apresentava um pequeno problema que foi corrigido pelo Senador Suplicy, já que a dívida poderia ficar no banco sem ser paga e o proprietário poderia receber a indenização por aquela benfeitoria construída. O Senador Suplicy corrigiu isso.

Agora considero que o projeto relatado pelo Senador Lúdio Coelho e apresentado da forma como ele o fez está perfeito e pode ser aprovado.

Meu voto é favorável.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Concedo a palavra ao Senador Roberto Requião.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Sr. Presidente, entendo perfeitamente o espírito do projeto. No entanto, o art. 1º não cumpre o objetivo da sua intenção.

O que diz o art. 1º? Diz o seguinte: "Fica estabelecido que, nos casos de desapropriação de terras para fins de reforma agrária, as benfeitorias executadas com recursos públicos não serão incluídas na avaliação para o cálculo de indenização". Esse é um raciocínio direto, mas, na verdade, o que se pretende é que aquele tipo de benfeitoria, que em determinados casos pode ser objeto de uma contribuição de melhoria, não seja computado para valorização do imóvel.

Eu acho que nós poderíamos, se o relator concordasse e se o autor do projeto e da emenda também concordassem, fazer uma modificação. Ou seja, estabelecer que, nos casos de desapropriação de terras para fins de reforma agrária, as benfeitorias construídas com recursos públicos não sejam computadas para fins de valorização do imóvel. Por exemplo, uma estrada jamais será computada no valor do imóvel, mas ela é, sem a menor sombra de dúvida, uma valorização indireta. O espírito é este: não existe investimento público em propriedade privada. O espírito do projeto é evitar que o investimento público no entorno ou na região – a luz, a água – seja computado para fins de valorização. Caso contrário, isso fica rigorosa e absolutamente sem sentido. Nós estamos proibindo o que não existe.

O SR. OSMAR DIAS – Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Pois não.

O SR. OSMAR DIAS – V. Exª foi governador do Paraná e eu secretário de V. Exª. Nós construímos no Paraná cerca de 1200 poços artesianos. Esses poços artesianos tinham que ser construídos em uma propriedade. Não dava para desapropriar uma área e nela construir o poço. Ele foi construído numa microbacia, por exemplo, e lá ele serve todos os proprietários da microbacia, a partir de um contrato realizado entre o proprietário, que fez uma cessão daquela área por determinado tempo. Agora, não dá para considerar aquela área como sendo de propriedade pública. Ela é de propriedade privada e lá existe uma benfeitoria construída.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – É claro, mas essa cessão seria transferida para o imóvel desapropriado. Assim, ela não seria objeto de valorização. A valorização só é possível com investimentos públicos na área de localização do imóvel – uma estrada asfaltada, por exemplo; uma estrada que viabilize o caminho para a propriedade. Acho que esse é o espírito do projeto.

O SR. OSMAR DIAS – Mas isso não pertence ao proprietário. Não vai ser desapropriado e não constará do valor da indenização.

Há outros casos. Por exemplo: de escolas construídas em propriedades rurais, onde o proprietário cede uma parte da sua propriedade para construir uma escola que vai atender toda uma microrregião, uma comunidade. Aquele terreno não é público, é privado.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Mas isso não vai valorizar a propriedade, porque a concessão vigerá no período do seu contrato.

O SR. OSMAR DIAS – Mas existe um prédio construído com recurso público que está ali, que tem o seu valor.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Mas se é construído com recurso público, ele é público, jamais vai ser integrado ao valor da propriedade.

O SR. OSMAR DIAS – Senador Requião, posso dizer com absoluta tranqüilidade porque inclusive fui vítima de um caso semelhante. Em uma desapropriação para construir uma estrada, havia sobre um lote de minha propriedade uma escola, que não me pertencia. Acabei perdendo o terreno onde estava aquela escola. Portanto, tenho certeza ao afirmar que uma escola construída em uma propriedade rural não pertence ao proprietário rural, mas sim aquela terra onde a escola está construída. E é para eliminar essa confusão que esse projeto de lei está sendo proposto.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Mas aí ela não pode ser deduzida. Se ela pertence ao proprietário, faz parte do imóvel.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Senador Osmar Dias, sem querer intervir no debate, se uma escola pública foi construída, presume-se que o proprietário vendeu ou deu a terra para construir a escola pública lá.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Logo, não faz mais parte da propriedade. Agora, se há uma cessão por tempo limitado..

O SR. OSMAR DIAS – Há um comodato. Um termo de comodato.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – O comodato se transfere.

O SR. ARLINDO PORTO – Um aparte, Senador Roberto Requião.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – O Senador Roberto Requião está com a palavra.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Cedo um aparte ao Senador Arlindo Porto.

O SR. ARLINDO PORTO – Apenas para tentar contribuir um pouco com o debate entre os dois Senadores e apresentar muito mais uma experiência que vivi há algum tempo. Especialmente nas Regiões Centro-Oeste e Nordeste do País, temos inúmeras propriedades rurais sem energia elétrica e é muito comum o Governo Federal repassar recursos para a construção de redes de energia elétrica para atender produtores e, como tal, é recurso público que é colocado à disposição do proprietário e passa a incorporar o seu patrimônio. Penso que a idéia básica desse projeto vem nesse sentido. Também recurso público que foi construído e que depois incorpora.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Incorpora ao patrimônio da concessionária.

O SR. ARLINDO PORTO – Sim, mas quando incorpora ao patrimônio do concessionário, se não tiver o recurso público, o cidadão tem que fazer o pagamento para que ele tenha energia. A partir daí, o imóvel fica valorizado com aquela construção que foi feita.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Mas aí não é recurso público, porque se o cidadão fizer o pagamento, a concessionária incorpora a propriedade do equipamento ao seu patrimônio da mesma forma.

O SR. ARLINDO PORTO – Sim, mas uma propriedade com eletrificação rural tem um valor. Uma propriedade sem...

O SR. ROBERTO REQUIÃO – O projeto é muito bom, mas o art. 1º é vazio. A não ser que os Senadores não concordem em suprimir essa valorização indireta. Se não concordarem, que se suprima o art. 1º. Mas se a idéia é evitar que o recurso público alavanque o preço de uma propriedade e essa valorização feita em função de investimento público seja apropriada privadamente no momento da desapropriação, então, temos que deixar claro que queremos eliminar a avaliação indireta em função do investimento público.

O SR. OSMAR DIAS – Senador Requião, surgiu-me uma dúvida e gostaria de fazer uma pergunta a V. Exª. No caso das estradas que foram privatizadas e onde se instalou as praças de pedágio, existe aquela área que é considerada área de segurança nas margens dos dois lados. Normalmente, os proprietários rurais acabam plantando naquela área também, até porque o DNER sempre permitiu que isso acontecesse para que houvesse a conservação daquela área e não virar um matagal, etc.

Hoje, as concessionárias estão cobrando dos proprietários rurais a participação no lucro daquela área nas margens das rodovias. No conceito de V. Exª, então, as concessionárias estariam certas?

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Não, eles estão absolutamente errados. Em primeiro lugar, eles não são proprietários, são concessionários. O que se privatizou foi a operação da estrada e essa privatização é para a manutenção da estrada. Eles não tiveram uma concessão de exploração de terreno agrícola. Então, é uma questão a ser resolvida em juízo pelos explorados, no caso. Não é uma privatização da estrada. É uma concessão de operação. É uma coisa um pouco diferente.

É evidente que estão desbordando a própria concessão com medidas nesse sentido. A empresa privada tenta tirar o máximo que pode enquanto alguém não lhe puser um limite. Mas o problema básico aqui... Inclusive, o Senador Waldeck Ornélas tinha me dado uma idéia de redação aqui. Sem ocupar o microfone, concedo, em desconto próprio, um aparte para explicitar a idéia que achei boa.

O SR. WALDECK ORNÉLAS – Estou chamando a atenção, não sei qual é o texto que V. Exª leu, mas o art. 1º, no substitutivo, diz o seguinte:

> "Art. 1º. Não serão incluídas na avaliação para o cálculo da indenização."

Quer dizer, uma estrada, por exemplo, valoriza um imóvel. Estou entendendo que o art. 1º está prevendo que essa valorização não será incluída na avaliação.

O SR. ARLINTO PORTO – Não, não.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – O Senador Requião, na verdade, ...

O SR. WALDECK ORNÉLAS – Há uma questão que é o bem dentro da propriedade, que se incorpora ao patrimônio, a benfeitoria, que está tratado nos §§ 1º, 2º e 3º.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – O que acontece é que o Senador Requião, com a proposta dele, está querendo avançar muito mais, ele está querendo vedar a valorização decorrente de benefícios públicos que não estão, necessariamente, dentro da propriedade. Se eu entendi, seria o caso até de cobrança de contribuição de melhorias.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Até porque benefício público que esteja dentro da propriedade jamais será avaliado como privado.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – O que ele quer é isso.

O SR. WALDECK ORNÉLAS – Deve estar vedado.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – O Governo possui uma determinada rodovia que valorizou muito uma determinada propriedade, na desapropriação não seria considerado o aumento do preço da propriedade em função da rodovia.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Até porque o raciocínio correto não seria que a propriedade fosse valorizada pelo investimento público, mas que o Poder Público fosse ressarcido através de uma contribuição de melhoria.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Só que para isso seria preciso alterar também o imposto sobre a propriedade, porque o imposto sobre a propriedade se eleva com o preço dela. Se a rodovia aumentou o preço da propriedade, subiu também o preço do imposto. É um outro aspecto a ser examinado.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Mas veja bem, estamos tratando de avaliação de terras para fins de reforma agrária. E essa avaliação pressupõe a não utilização da terra, é uma espécie de penalização por falta do cumprimento do objetivo social da propriedade.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Não, mas já há sobre o latifúndio, mesmo que ele não venha a ser desapropriado imediatamente, um imposto maior. O imposto já é maior, o imposto territorial rural é agravado na medida em que é um latifúndio inexplorado.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Na minha opinião a propriedade deveria pagar contribuição de melhoria quando é valorizada por um investimento público.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Esse é o ponto.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Agora, o que quero, deveria pagar contribuição de melhoria e não ser indenizada com o aumento da valorização.

Resta saber o que pretendem os Srs. Senadores? Se pretendem, no caso de uma desapropriação de reforma agrária, retirar da avaliação da propriedade o efeito indireto do investimento público, que pode ser uma estrada, pode ser iluminação pública, pode ser pavimentação, ou não. Senão, não vejo por que a manutenção do arquivo, porque investimento público é público, se ele é público e está dentro da propriedade ninguém pode ser indenizado por aquilo que é público. Então, como diria o Senador Bernardo Cabral, o nosso jurista, é despiciendo o artigo. É desnecessário, é pequeno, não tem sentido, embora o projeto todo tenha sentido e seja extremamente interessante.

Também essa sugestão do Senador Osmar Dias aqui é extraordinariamente interessante, que é o pagamento dos financiamentos. Então, uma benfeitoria objeto de um financiamento público será considerada como investimento, mas o valor total da propriedade paga o financiamento. Eu acho que está corretíssimo, foi inovação extremamente pertinente, mas o primeiro artigo está solto no espaço, está vazio, porque diz que nós não indenizaremos aquilo que não é indenizável por sua própria natureza.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Com a palavra o Senador Jonas Pinheiro.

O SR. JONAS PINHEIRO – Sr. Presidente, Srs. Parlamentares, o que valoriza uma área para efeito de desapropriação? É a distância dessa área em relação aos centros maiores, aos centros de consumo, as benfeitorias que existem públicas ou não, a qualidade do solo que se presta à desapropriação. Portanto, entendi de forma um pouquinho diferente que o Senador Requião. Não vai indenizar nada que seja público, que esteja dentro da área, mas o que traz em si a área, o que pode passar pela área atendendo à grande região, isso faz parte da valorização da propriedade a ser desapropriada. Portanto, estou absolutamente convicto de que o parecer do eminente Senador Lúdio Coelho é que merece o nosso apoio.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Com a palavra o Senador Bello Parga.

O SR. BELLO PARGA – Acredito que estamos tratando aqui não das formas, das maneiras de desapropriação de terras para efeito de reforma agrária, e sim das benfeitorias. Acredito que a discussão deve referir-se, exatamente, a como serão tratadas as benfeitorias.

Segundo, no substitutivo do Senador Lúdio Coelho, Relator, o § 2º do art. 1º diz que, do valor da indenização, ou seja, dos recursos que serão dados aos desapropriados, serão descontados os valores de eventuais débitos junto às instituições financeiras públicas federais. Pergunto: por que fazer uma distinção? E se houver uma instituição pública oficial estadual, um banco de Estado que tenha financiado? Não deveria ser dado o mesmo tratamento, Senador Lúdio Coelho?

É só isso. Penso que, nos caso dos bancos estaduais que estão fazendo financiamentos agrícolas, rurais, deveria ser dado o mesmo tratamento, ou seja, do valor da indenização deveria excluir-se o financiamento, com o fim de saldar esse débito junto aos bancos estaduais.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Penso que S. Exª partiu do princípio de que já não há mais bancos estaduais. Teriam de ser os bancos estaduais ou os seus sucessores, porque, no caso, o compromisso transmitiu-se ao sucessor. Bancos estaduais ou seus sucessores.

O SR. BELLO PARGA – Mas aqui não fala em banco estadual.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Pedi que o Senador Lúdio Coelho se reservasse para falar no final, porque penso que seria mais prudente.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – V. Exª tem a palavra.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Peço vista do processo, porque pretendo elaborar uma emenda corretiva.

Considero o projeto excepcional. A emenda do Senador Osmar Dias é pertinente, mas esse primeiro artigo é vazio, porque investimento público em propriedade privada é crime de responsabilidade, não é objeto de indenização.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Senador Requião, o Senador Paulo Hartung também já havia anunciado essa intenção, de forma que vamos conceder vista coletiva. O projeto serve bem para mostrar como é difícil, no Brasil, destrinçar o que é público do que é privado.

Vamos ao Item nº 3. O Senador José Eduardo Dutra é o Relator. Submete à apreciação do Senado Federal proposta para que seja autorizada operação financeira de que trata acordo de reescalonamento, com remissão parcial da dívida, da República da Costa do Marfim com a República Federativa do Brasil, no valor de US$5.586.451,36. A Presidência da República é o autor. O Relator é favorável ao projeto, nos termos do projeto de resolução que apresenta.

Com a palavra, o Senador José Eduardo Dutra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Sr. Presidente, já votamos algumas matérias dessa natureza aqui. Trata-se de cancelamento de parte do principal da dívida de alguns países com o Brasil, no âmbito de um acordo feito no Clube de Paris. Já votamos matéria semelhante com relação a Moçambique, Angola, e, agora, está sob análise a Costa do Marfim, que tem uma dívida com o Brasil de US$5.586.451,36.

A Costa do Marfim é um país que tem uma renda **per capita** de US$700 e tem um nível de endividamento externo equivalente a 97,8% do seu PIB. Concretamente, é a única forma que o Brasil tem de receber parte dessa dívida.

O parecer é favorável na mesma linha dos outros países, que já aprovamos. E aproveito, já que se trata de cancelamento do principal de dívida de outros países com a União, para fazer um apelo a V. Exª, a fim de incluir na pauta dois projetos que foram debatidos nesta Comissão: um, do Senador José Alencar, trata da redução do comprometimento de dívida de Estado com a União e foi objeto de várias audiências públicas nesta Casa, com a vinda de Governadores das Regiões Norte, Nordeste e Sudeste; outro, do Senador Roberto Saturnino, tem semelhança com este projeto de resolução que ora apreciamos, que é uma espécie de Plano **Brady** no âmbito da relação Estados e União e que cancela uma parte do principal, considerando-se que boa parte dessa dívida é decorrente de uma política monetária que foi implantada pelo Governo Federal. Então o relatório relativo a esse projeto é favorável, e peço a V. Exª que inclua na pauta esses dois projetos que já foram objeto de debates e audiências públicas aqui nesta Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Antes de conceder a palavra ao Senador José Alencar, a Presidência quer informar que o projeto de autoria do ilustre representante de Minas Gerais encontra-se na Comissão de Constituição e Justiça, segundo me informa a secretaria da Comissão.

O SR. JOSÉ DUARDO DUTRA – Ele passou por lá e...

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – O detalhe eu não tenho, mas a informação é a de que o projeto está lá.

Serrador José Alencar.

O SR. JOSÉ ALENCAR – Sr. Presidente, Srs. Senadores, naturalmente que o eminente Senador José Eduardo Dutra aproveita a oportunidade, ao relatar este projeto em relação ao endividamento da Costa do Marfim, e faz uma certa analogia com o que deveria, quer dizer, essa mesma sensibilidade nacional em relação a determinados países estrangeiros que mantêm dívida para conosco, e essa dívida está sendo reduzida por compreensão da incapacidade de pagamento desses países, é preciso que veja com atenção também a situação dos Estados e municípios brasileiros, que realmente não podem arcar com determinada parcela que está prevista nos contratos de renegociação que foram firmados em 1998.

O meu projeto é um projeto de resolução que já havia sido aprovado na Comissão de Constituição e Justiça e estava na Comissão de Assuntos Econômicos, mas realmente voltou à Comissão de Constituição e Justiça porque foi considerado conflitante com a Lei de Responsabilidade Fiscal. Só que há pareceres muito consistentes de que não tem nada a ver, não contraria de forma alguma a Lei de Responsabilidade Fiscal. O que prevê é uma redução do comprometimento que é calculado sobre a receita líquida dos Estados e municípios naquela renegociação. E há casos em que realmente os Estados estão em possibilidade de fazê-lo. E o custo disso para a União seria insignificante em relação ao benefício que esta medida traria para todo o país no momento difícil pelo qual estamos atravessando.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – O projeto está em discussão. O parecer do Senador José Eduardo Dutra é pela aprovação.

Item 3. Senador Lauro Campos.

O SR. LAURO CAMPOS – Sr. Presidente, recebo com alvissareira tristeza este projeto, porque realmente o Brasil é cada vez mais Costa do Marfim. De modo que então a minha tristeza é devido ao fato de que nós a cada passo, a cada dia nos aproximamos da situação em que se encontram hoje estes países a que nós favorecemos quase que por caridade cristã. A minha tristeza é a de que, se chegarmos lá, se nos aproximarmos cada vez mais dessa situação, seremos beneficiados também, e aí a minha alegria, seremos beneficiados com o perdão que estamos concedendo agora aos um pouco mais pobres do que nós.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Senador Roberto Requião.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Não faça aos outros aquilo que não querem que vos façam. Nós contestamos essas famosas dívidas, as formas como são calculadas quando se referem ao Brasil. A Costa do Marfim não teria condição alguma de pagar esta soma. E sendo a prática o critério da verdade, o Brasil pode reclamar das suas dívidas e dos absurdos que elas trazem no momento em que tem uma atitude correta com a Costa do Marfim. E a atitude correta é, sem a menor sombra de dúvida, perdoar a dívida até porque não perdoada não seria paga do mesmo jeito.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Senador José Fogaça.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Sr. Presidente, já relatei diversos projetos da mesma natureza sempre favoravelmente e a razão é fundamentalmente, na minha opinião, a seguinte: Trata-se aqui de receber uma dívida. Trata-se aqui de receber uma conta pendente do Brasil. Da forma como está, não há nenhum pagamento, não há nenhum adimplemento. Da forma como se propõe, pelo menos há um reescalonamento e uma proposta mais viável de pagamento. Por outro lado, caracterizando-se o inadimplemento, o Brasil também consta no mercado internacional de financiamentos, como um país que está numa situação de não recebimento. Ao se fixar uma nova estrutura, um novo reescalonamento, pelo menos essa dívida está sendo paga e está sendo recebida na proporção nova em que ela se faz. Então, não é apenas uma questão de conceder caridosamente à República da Costa do Marfim uma concessão de redução de valores, um reescalonamento sobre a dívida afetada; trata-se também de o Brasil apresentar-se perante o mercado financeiro internacional como numa situação regular nos seus recebimentos, porque se os recebimentos do Brasil não vêm, ele também não é bem visto no mercado internacional. Portanto, se ele organiza os seus recebimentos, isso também é bom, é positivo.

Há um outro aspecto que têm que ser ressaltado como positivo para o Brasil: os juros de mora são baixos, a taxa de juros também é baixa, mas, sobretudo, há um recebimento escalonado, sistemático, o que é bom para o Brasil. Não é uma situação de inadimplência do devedor e de não recebimento do credor, o que deixa sempre uma coisa ruim no ar.

De modo, Sr. Presidente, que o voto é favorável, obviamente.

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Dutra) – Senador Roberto Requião.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Se V. Exª me permite, farei um questionamento ao relator. Qual é a origem dessa dívida, por que a Costa do Marfim nos deve?

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Financiamentos de compra de exportação.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Senador Dutra, e a Lei de Responsabilidade Fiscal permite remissão?

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Decorre de convênios e créditos firmados com a extinta Cassex, que utilizou recurso do também extinto Finex, hoje Proex.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Isso é a mesma coisa que foi com a Polônia, foi tudo igual, Moçambique, Marrocos.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Nos autos do processo, não temos a origem, financiamento do quê, de compras de uma forma genérica. Foi alguma empresa brasileira que conseguiu o financiamento para a Costa do Marfim?

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Essas informações não constam do processado, até porque é na mesma linha de toda uma série de projetos que já foram aprovados aqui, de Mauritânia, Zâmbia, Guiné, Moçambique, Gabão e que dizem respeito a dívidas, mas o motivo pelo qual a dívida foi gerada, quer dizer, os bens que foram comprados com esses financiamentos, não foram solicitados. E não solicitei porque o procedimento da Comissão de Assuntos Econômicos em relação a esses países tem sido a aprovação na linha dos que já foram aprovados, e não se entrou nesses detalhes. Se a comissão passa a entender que essa questão é importante, posso pedir para não votar agora e solicitar essas informações.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Seria interessante termos conhecimento da origem dessa dívida. Qual foi o grupo empresarial que conseguiu esse financiamento nacional para vender à Costa do Marfim? E o que foi vendido? Seria interessante conhecer a origem da dívida. Não faço esse requerimento em homenagem ao Senador Dutra, agora, se o Senador fizer, acho que ele vem de forma oportuna.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – A questão é a seguinte: não fiz o requerimento porque alguns desses países eu já havia relatado, outros foram relatados por outros senadores. E não foi feita essa solicitação quando se votou a questão do acordo com o primeiro país. Então, temos que estabelecer uma isonomia com os países africanos, que são objeto dessa questão. Agora, se V. Exª solicitar, se a comissão pas-

sa a entender que essa questão é importante, posso pedir para não votar agora e solicitar informação. Por que só com a Costa do Marfim? Por que não valeu para Zâmbia, Guiné, Moçambique, Angola, todos os outros que foram aprovados, com base nessas informações? O fato é o seguinte: independentemente dos motivos, podemos até solicitar informação, mas não como condicionante para aprovação. Independentemente dos motivos de quem fez o financiamento, ou qual foi empresa, o fato é que existe a dívida, o País não tem condições de pagá-la, nos termos em que está assentada, e há uma negociação feita no âmbito do Clube de Paris de um perdão de 80%.

Podemos, sem prejuízo até da aprovação desse, solicitar as informações, não apenas para a Costa do Marfim, mas relativas a todos esses países que já foram objeto de aprovação aqui. Mas não como um condicionador para aprovar isso aí.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) O Senador Roberto Requião está aparteando?

O SR. ROBERTO REQUIÃO Estou aparteando o Senador José Eduardo Dutra, se ele me permite.

Concordo com o Senador: penso que poderíamos aprovar, requerer a informação e estabelecer, daqui para a frente, cumprindo a nossa função fiscalizadora, que não venha ao Senado da República pedido de prorrogação ou diminuição de créditos do Brasil no exterior sem a informação da origem da operação. Na verdade, o que nos veio foi uma desinformação; não foi uma informação.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Então, seria daqui para diante?

O SR. ROBERTO REQUIÃO Já que fomos generosos com os anteriores, sejamos com este também; mas que se faça o pedido a respeito deste e que, a partir de agora, a Comissão não receba mais esse tipo de pedido sem que a operação e os beneficiários dela sejam esclarecidos no texto do pedido.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) V. Exª vai formalizar o requerimento ou faz oralmente?

O SR. ROBERTO REQUIÃO Faço oralmente, Sr. Presidente. Não estaremos fazendo mais nada do que cumprir a nossa obrigação, ou seja, de saber exatamente o que estamos votando. Seguramente, a empresa que fez a operação já recebeu; ela recebeu diretamente do Proex; quem está devendo é a Costa do Marfim.

O SR. ARLINDO PORTO – Sr. Presidente, eu gostaria de um aparte. A palavra está com o Senador José Eduardo Dutra?

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) Senador José Eduardo Dutra, V. Exª concede o aparte?

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Pois não, Senador.

O SR. ARLINDO PORTO Sr. Presidente, vejo de maneira diferente: creio que, se há uma dúvida levantada pelo Senador Roberto Requião, não vejo por que aprovar com tanta urgência um assunto aparentemente pacífico. Depois de aprovar, se eventualmente for comprovado algo que nos iniba de votar, penso que ficaria muito ruim para nós. Vamos então aguardar as informações e depois votar. Não é matéria de tanta urgência. O acordo já foi assinado, está sendo apenas referendando por nós.

O SR. ROBERTO REQUIÃO E essa informação pode chegar na próxima reunião.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) Senador Roberto Requião, vamos por um pouco de ordem aqui nos nossos debates.

O SR. ARLINDO PORTO É. Estou num aparte ao Senador José Eduardo Dutra.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) Isso. Então, o Senador José Eduardo Dutra ainda está com a palavra?

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Sr. Presidente, vou repetir o que eu disse: esta Comissão tem tomado um procedimento em relação a outros países. Se a partir de agora resolve tomar um procedimento diferente, para mim não há problema. O meu relatório se refere exclusivamente a uma dívida existente, sendo que uma parte dela está sendo perdoada com base num acordo internacional, que foi feito para todos os países. Da mesma forma que relatores anteriores e eu próprio, que relatei matérias semelhantes, não nos preocupamos com essa questão, adotei o mesmo procedimento com relação à Costa do Marfim, em função de uma "jurisprudência" criada pela Comissão. Se a partir de agora o entendimento da Comissão é diferenciado, muito bem! Mantenho meu relatório da forma como está.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) Então, V. Exª mantém o relatório, sem prejuízo de um requerimento relativo aos novos projetos que vierem?

O SR. ROBERTO REQUIÃO Exatamente. Agora, qualquer Senador poderá pedir vista, se for o caso.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) Senador Lúdio Coelho, V. Exª tem a palavra.

O SR. LÚDIO COELHO – Não estamos discutindo ou não a legitimidade do crédito brasileiro. O que estamos discutindo aqui é que esta Nação não pode

pagar, e o Executivo resolveu fazer essas concessões. Cabe a nós aprovar ou não. Não estamos discutindo legitimidade.

O SR. WALDECK ORNÉLAS Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) Senador Waldeck Ornélas, V. Exª tem a palavra.

O SR. WALDECK ORNÉLAS Sr. Presidente, há dois aspectos a considerar, em face da discussão: um deles é que há um acordo internacional, do qual o Brasil faz parte, que reduz a dívida dos países mais pobres da África . O que há que se lamentar nesse particular é que os países mais ricos não estejam cumprindo esse acordo internacional com a mesma eficiência com que o Brasil está tratando o cumprimento desse acordo internacional. Dessa forma, concordo plenamente com o Relator, Senador José Eduardo Dutra, de que deveríamos votar "sim" e aprovar essa proposta de renegociação da dívida.

Quanto à origem desses débitos, se foram débitos constituídos em relação a empréstimos de governo a governo ou de empresa a empresa podem ser resolvidos – essa questão é do conhecimento da Comissão – por meio de um requerimento de informações. Refiro-me não apenas a este caso, mas a todos os anteriores. Esse é um outro aspecto, e a Comissão deseja caminhar daqui para frente nessa direção, e deve fazê-lo, mas sem prejuízo da aprovação desse projeto e do parecer.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Concedo a palavra ao Senador José Alencar.

O SR. JOSÉ ALENCAR – Sr. Presidente, realmente há essa preocupação com relação à origem dessas dívidas, porque sabemos que há crédito de organismos oficiais em favor de exportações. Às vezes, é muito fácil que uma determinada empresa realize negócios com determinados países sem crédito valendo-se desse favorecimento de créditos nacionais, e nem sempre esses negócios podem ser exibidos.

É muito importante que esta Comissão saiba a origem desse crédito. Sou muito a favor da proposta do Senador Roberto Requião para que busquemos a origem desse crédito.

Sobre a generosidade brasileira em relação a países que mantêm compromisso para conosco, é preciso que nos lembremos também, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, de que a nossa renda **per capita** está caindo. Também estamos empobrecendo, e cada vez mais nos aproximando dos países merecedores dessa generosidade. Por exemplo, até 1998, a nossa renda **per capita** estava em torno de US$5 mil; mas hoje está pouco mais da metade desses US$5 mil. Deve estar por volta de US$2,8 mil.

Não é brincadeira o empobrecimento nacional, e esse empobrecimento verifica-se em face das taxas de juros exageradas com que o Brasil tem rolado a sua dívida interna e externa, porque nosso País não tem negociado corretamente uma posição que lhe permita um risco mais baixo. Não temos, entretanto, condições de competir no mercado internacional enquanto não tivermos taxas de juros compatíveis com as taxas praticadas nesse mercado global. É preciso que tudo isso venha à tona em ocasiões como essas.

Estou de acordo com a proposta do Senador Roberto Requião de que a origem dessa dívida precisa ser conhecida e de todas essas que são objeto de redução nesta Comissão.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Concedo a palavra a V. Exª.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Sr. Presidente, peço vistas e, ao mesmo tempo, faço oralmente o requerimento de esclarecimento sobre a natureza das operações. Pedindo vistas, o projeto fica para a próxima reunião; e, na próxima reunião, teremos as informações.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – A votação, então, está condicionada à chegada das informações? Fica para a próxima semana?

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Senador Roberto Requião, por favor, formalize, mesmo oralmente, a proposta de V. Exª.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Peço vistas para postergar a votação para uma próxima reunião. Se, na próxima reunião, as informações não chegarem, voto contra a operação. Uma semana é tempo suficiente para o Executivo prestar essas informações.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – V. Exª não condiciona a chegada das informações à votação?

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Não condiciono porque não quero tolher a liberdade dos outros Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – E o que pretende o requerimento de V. Exª?

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Meu requerimento solicita o esclarecimento da origem do endividamento, de empréstimos de governo a governo, de empréstimos a empresa, dos financiamentos.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – No caso específico da Costa do Marfim?

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Espero que, daqui para a frente, por consenso da Comissão – esse consenso já foi obtido –, que esse tipo de pedido do Executivo venha acompanhado da descrição da origem da operação.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – A secretaria da Mesa está me advertindo que há outros projetos semelhantes em curso aqui na Comissão.

Portanto, os Srs. Relatores, se for aprovada a proposta do Senador Roberto Requião, já passam a exigir essas informações previamente ao seu parecer.

Senador Lauro Campos tem a palavra.

O SR. LAURO CAMPOS – Sr. Presidente, eu gostaria de me esclarecer, para ter mais base na próxima votação, se se trata de um favor, de um perdão, propriamente, de um **write off** ou de aceitação de um **default**, o que a Costa do Marfim estaria pedindo e do que estaria sendo beneficiada.

Mas quanto ao que estamos discutindo, estamos aqui tratando de um redução, sim.

De acordo com o próprio parecer, a Secretaria do Tesouro Nacional, por meio da Nota Técnica nº1748/98, informou que a República da Costa do Marfim, nos termos da Ata de entendimento celebrada no âmbito do Clube de Paris, em 24 e abril de 1998, a Costa do Marfim foi beneficiada com uma redução de 80% das dívidas elegíveis do país, em termos de valor presente líquido, segundo estabelece o **Menu de Lion**, tendo o Brasil optado por implementar tal redução por intermédio de redução direta de principal.

Quer dizer, estamos, sim, fornecendo, concedendo um benefício, um favor à Costa do Marfim, devido a situação em que ela se encontra e para a qual tendemos, infelizmente, de acordo com o próprio Senador José Alencar.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Vou conceder a palavra ao Senador José Fogaça.

Antes, entretanto, lembro que o pedido de vistas encerra praticamente a discussão; mas não quero deixar de ouvir o Senador José Fogaça, para que, depois, possamos passar para o item 4 da pauta.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – O acréscimo que eu quero fazer não é exatamente para encaminhar votação nenhuma – porque realmente o pedido de vistas encerra, pelo menos por enquanto, essa discussão –, mas apenas para relembrar que já fizemos aqui um mesmo debate a respeito de um outro financiamento de mesma natureza, também relativo a um país da África, e eu me recordo que chegamos às informações de que se tratava de uma partida de ônibus, exportação de veículos de transporte coletivo, para uso no transporte coletivo urbano, municipal e intermunicipal, nesses países pobres. Portanto, uma venda racional, lógica, dentro de um contexto determinado.

Agora, aqui, evidentemente, pode ser uma outra coisa completamente diferente. Pode ter sido até uma armação de uma arapuca, de uma maracutaia que a gente não tenha a mínima idéia do que seja. Só lembro que quase todos esses casos remontam a década de 70.

Quando houve a independência de alguns países africanos – não é o caso da Costa do Marfim, mas é o caso de alguns países de tradição lingüística portuguesa –, o Brasil adotou uma linha na sua diplomacia de caráter terceiro mundista, a chamada opção pelo terceiro mundo, e de certa forma realçou a importância de exporta e de abrir relações de comércio com esses países da África. Cem por cento dessas operações comerciais, todas ela da década de 70, deram com os burros na água na hora do pagamento. Os países africanos não pagaram. Em todos os casos, resultou numa reestruturação no âmbito do Clube de Paris.

Portanto, para saber o que foi comprado, o que foi vendido aqui, tem que voltar aos anos 70. Aí talvez tenhamos que nos questionar, Sr. Presidente, se o Brasil deve financiar exportações para um país que tem US$700 de renda **per capita**, que tem uma dívida externa de 97% do seu PIB e, portanto, um endividamento que torna impossível qualquer tipo de pagamento externo. E, aí, chegamos à trágica, dramática e terrível constatação de que o Brasil não devesse talvez fazer esta opção política pelos mercados do Terceiro Mundo. Talvez não devesse fazer esta opção pelos mercados do Terceiro Mundo? Eu não registrei nenhum caso de venda de bens suntuários ou desnecessários ou por diletantismo. Em todos os casos, foram vendas de equipamentos sociais, principalmente automóveis e ônibus para utilização no setor público nesses países. Agora, em 100% dos casos, não houve o pagamento. É trágico do ponto de vista político mas não é uma discussão que deve deixar de ser feita. Qual é a opção política que nós, nesses casos, desejamos fazer? Aceitar a continuidade do relacionamento com esses mercados que não pagam ou cortá-los para sempre? É uma trágica e difícil opção – é um dilema terrível para um País como o Brasil que de-

seja, desde a **Doutrina Saraiva da Silveira** dos anos 70.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Azeredo da Silveira.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Desculpem-me, – a memória me traiu completamente. A **Doutrina Azeredo da Silveira**, dos anos 70, que era da opção diplomática e da abertura de mercado junto aos países africanos. Isto, aqui, é venda dos anos 70. Vendeu-se para um país que tem US$700 de renda **per capita** e vendeu-se para um país como a Polônia, um país socialista.

Sr. Presidente, é uma discussão que nada tem a ver com o encaminhamento da votação – eu repito – mas é uma luz que se faz necessário lançar sobre esta questão porque, senão, também, fica sendo uma coisa extremamente objetiva, extremamente direta ao caso, na relação pagou, não pagou; deve, não deve. Se deve, tem que pagar. Se está pagando 80% de desconto, por quê? Essa foi uma opção política. Nessa opção política havia, claramente, já, uma pressuposição de perdas porque estava se vendendo para um país – repito – com renda **per capita** de US$700, com 97% da sua dívida em relação ao PIB. É óbvio que um país, assim, mesmo com uma dívida de US$5 milhões – tão pequena, tão ínfima como esta, esse país não irá pagar ou irá pagar com dificuldades ou irá pagar de uma maneira extremamente lenta, com muitos rescalonamentos, com perdas no meio do caminho. Então, é uma discussão em aberto, até hoje e não inteiramente decidida, porque a **Doutrina Azeredo da Silveira** não mudou de lá para cá. Ela, pelo menos ao que eu saiba, continua vigente.

São essas as observações que eu faria em acréscimo.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Concedo a palavra ao nobre Senado Ney Suassuna, para encerrar. Em seguida, passaremos para o item 4.

O SR. JOSÉ ALENCAR – Nobre Senador, eu havia solicitado um aparte.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Eu só faria um apelo ao Plenário para não cercearmos a palavra de ninguém.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Sr. Presidente, peço a V. Exª que não me deixar na condição de deselegante no tratamento ao nobre Senador José Alencar, a quem não concedi o aparte – talvez eu não tenha ouvido ou pensei que S. Exª não havia solicitado o aparte a mim. Mas eu gostaria de ouvir S. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Nobre Senador, eu só estou fazendo um apelo – até porque o nobre Senador Ney Suassuna gostaria, também, de falar sobre isto – mas, regimentalmente, nós já encerramos o assunto. Não quero, todavia, cercear a palavra de nenhum Senador. Peço apenas que sejam breves para passarmos ao item nº 4.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Concedo, então, o aparte ao nobre Senador José Alencar e assim que S. Exª encerrar, eu já considero encerrada a minha intervenção.

O SR. JOSÉ ALENCAR – Sr. Presidente, prefiro falar em aparte por uma razão muito simples: penso que não é a renda **per capita** o único indicador para que o Brasil possa negociar ou não com um país. Por exemplo: a renda **per capita** de um país como a China é parecida com essa renda **per capita** e, no entanto, é um país com o qual temos o maior interesse em negociar. Há outros países africanos grandes produtores de petróleo com os quais temos ampla negociação e somos até deficitários na balança comercial. É o caso, me parece, da visita do Senador Ney Suassuna à Líbia. Então há outros países com os quais podemos negociar sem risco. Isso não significa, por exemplo, que vamos tratar com os países africanos, todos, na mesma situação.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Então está-se levando em conta, Senador, a capacidade de pagamento, porque há uns que podem e outros que não podem pagar.

O SR. JOSÉ ALENCAR – Eminente Senador José Fogaça, conheço a Costa do Marfim razoavelmente e sei que eles podem pagar, sim, porque são produtores de algodão, e importamos muito algodão dos países francofônicos. Costa do Marfim é um dos mais ricos de todos os países daquela região da África. Então não é bem assim. O que precisamos saber é a origem desses negócios, ainda que isso tenha ocorrido nos anos 70 porque me parece, também, que foi nos anos 70 o episódio das polonetas, que deu um prejuízo ao Brasil de mais de US$2 bilhões. Então é preciso que seja visto isso. Do contrário, não vamos sair jamais dessa subserviência em que temos vivido, ainda que sejamos um país rico tanto de recursos naturais como de recursos humanos.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Eu não sabia. Pensei que S. Exª ia concordar comigo. Como ele fez o aparte para discordar, então preciso...

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Senador José Fogaça, a Mesa faz um apelo a V. Exª no sentido de ...

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Sim, mas como foi para discordar, V. Exª há de convir que não posso ficar calado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Pois não.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Foi para discordar de minha posição. Aliás, discordar de uma maneira, no meu modo de ver, equivocada, pois S. Exª não levou em conta o que eu disse no sentido de que esse país demonstrava cabalmente, já na ocasião, pelo seu alto nível de endividamento, que não podia pagar. Isso é o que demonstrava. Ainda assim, defendo que devam se manter algum tipo, algum padrão de relação comercial com esses países, não apenas com aqueles que podem, sim, pagar, como os que têm grande riqueza em petróleo e outras formas de riqueza. Na minha opinião, essas opções são de caráter político e portanto não devem ser analisadas com essa objetividade econômica explícita que se está tendo aqui. Ou é uma opção política, como foi, repito, informada pela doutrina Azeredo da Silveira ou é uma opção inteiramente econômica, materialista e, aí sim, é pau em quem não paga e vender só para quem paga. É assim? Não é esse o Brasil a que imagino pertencer.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Muito obrigado.

Senador Ney Suassuna, concedo-lhe a palavra para uma rápida intervenção.

O SR. NEY SUASSUNA – Srªs e Srs. Senadores, este é um assunto que merece aprofundamento. Tanto merece que imagino deveríamos criar um grupo de trabalho para fazer uma análise desse assunto.

Vejam só, Excelências, precisamos aumentar as exportações em 10% ao ano. Cometemos alguns erros nas nossas privatizações; privatizamos muitas empresas que geram a obrigação de mandar dólares para o exterior e não geram dólares aqui no Brasil. Por exemplo, uma empresa de eletricidade. Então estamos numa situação em que temos que exportar. O Senador José Fogaça está coberto de razão porque foi uma loucura na época: deveríamos exportar, e ninguém analisou quem comprava ou a quem se vendia. E culminamos com a Polônia, o pingo d'água que fez o Brasil fechar de vez, tanto que não estamos mais vendendo e passamos à situação de casa arrombada, em que todo mundo coloca tranca demais.

Estamos tendo problemas enormes desde o ano passado, por exemplo, com a Ucrânia. Um país de 60 milhões de pessoas, alta tecnologia, pode colocar no ar, em Alcântara, os foguetes que levariam os nossos satélites. Vejam só, Excelências, tem os maiores transportes aéreos do mundo – 120 toneladas de carga daquele **ANTONOV** – tem uma tecnologia altíssima e pode trocar tecnologia conosco e não tem o dinheiro muito fácil, mas tem o que trocar. Estamos com a Líbia, que S. Exª acabou de falar, com quem tínhamos US$2 bilhões em comércio e caiu para 40 milhões. Querem comprar tudo de nós, mas não vendemos porque são terroristas. Dois anos passou aqui perambulando o Embaixador, até que o pegássemos pelo braço, como Presidente da Comissão, e o levássemos ao Presidente da República. E aí veio tudo aquilo que V. Exªs viram. Veio aqui uma comissão de alto nível. Deu um trabalho medonho para conseguir visto. Fizemos os dois chanceleres se encontrarem em Nova Iorque e agora já compraram, depois daquilo que fizemos nesta Comissão, 100 mil toneladas de açúcar, 50 mil toneladas de óleo comestível, 500 ônibus, estão comprando 500 milhões de dólares de material de construção, e estamos reabrindo esse mercado, graças ao trabalho que esta Comissão fez. Por isso, acho que esse assunto merece um aprofundamento de nossa parte.

Estamos com problemas muito sérios: Taiwan, por exemplo. V. Exªs se lembram também da comissão cujo passaporte não aceitamos. Eles só entram com **laissez passer**. E esse **laissez passer** vale por uma vez; é difícil de tirar e, quando sai, a Polícia Federal toma. Para se voltar tem que trazer de novo. Naquele país eles têm US$120 bilhões no bolso para aplicar. Apesar de quererem Querem fazer parceria conosco e entrava em tudo.

Então, temos o Irã, que o Senador falou, quando falou dos países árabes, que está comprando US$700 milhões nossos e não estamos comprando nada deles. Eles nos deram um prazo: ou compramos deles, ou eles compram de outro país o que compram de nós. Nossa balança de pagamento está desequilibrada. Nunca esteve tão ruim para o Brasil, e estamos descuidando desse assunto. O Senado da República não tem o direito de descuidar desse assunto. Por isso, merece fazermos uma revisão.

Eu queria lembrar aos Senadores que, por exemplo, a Argentina está com um comércio nosso, no ano passado foram US$5,8 bilhões que compramos deles e eles compraram de nós US$1,8 bilhão. Um desencaixe contra o Brasil de US$4 bilhões. E hoje lemos no jornal que o Ministro Cavalo está dando incentivos para as empresas que concorrerem com o Brasil, que puserem os mesmo produtos à venda.

E o que compramos deles? Petróleo. Qual é a nossa grande pauta? Petróleo. Um bilhão de dólares comprados da Argélia, Senhores. Sabe quanto vendemos? Quarenta. Por quê? Porque a Petrobras não

faz parte do Brasil. É um braço que não tem nada a ver com o corpo.

Quando falamos da Petrobras, como falei há alguns dias, o cidadão se comporta como se estivesse no tempo do Presidente Geisel, que aquilo era um feudo e ninguém se incomodava. Quando eu disse que estávamos com alguns problemas na Comissão de Fiscalização, disseram que mandassem esses processos para darem uma olhada, e eu disse: não, vocês serão convocados para irem lá. E por quê? Porque se compra sem se pensar na troca. Porque está ganhando um centavo. Se não fizermos essa troca, vamos ter uma balança ainda mais desequilibrada. Esse é um assunto da Comissão de Economia.

Por isso, Sr. Presidente, eu queria trazer depois o requerimento pedindo que fosse criado um grupo de trabalho onde analisássemos país por país o que poderíamos fazer. É óbvio que não poderemos vender para país que não tenha como. A Líbia até está se oferecendo para comprar, pagar em petróleo e vender para eles lá. A Líbia é um deserto e precisa das coisas que eles têm. Não precisamos, porque temos tudo que eles têm, quando estamos falando de países africanos que têm a mesma natureza que a nossa.

Quero parabenizar o Senador José Fogaça e o Senador José Alencar pela discussão. Sei da impaciência do Presidente, que quer ver a pauta limpa, mas, apesar disso, acredito que esse é um assunto que merece um aprofundamento. Devemos aqui discutir e auxiliar o Itamaraty que tem-se mostrado – e quero elogiar – extremamente permeável. O Itamaraty que não aceitava interferência do Senado hoje não só faz isso como quer, está criando várias comissões que estão viajando para países e convidando Senadores da comissão para irem juntos. Acabei de ser convidado para ir para uma, que é essa que vai para os países árabes. Creio que isso é uma coisa salutar.

Queria agradecer a paciência do Presidente e dizer que precisamos criar um grupo de trabalho para discutir esse assunto.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Muito obrigado, Senador Ney Suassuna. Agradecemos a sua intervenção.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Com a palavra o Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Como sou relator de projeto semelhante sobre Zâmbia, entendo que então tenha sido aprovado que relativamente aos demais a comissão pedira as mesmas informações. Então, queria solicitar à secretaria da comissão que relativamente a Zâmbia o mesmo encaminhamento se dará para que eu possa ter os elementos.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – A secretaria já foi instruída para fazer assim em todos os processos que estão pendentes.

Concedo a palavra ao Senador Jonas Pinheiro. Relator do item 4. Projeto nº97, de autoria do Deputado Odelmo Leão, dispõe sobre política agrícola, estabelecendo que os instrumentos de política agrícola deverão orientar-se pelos planos de safras e planos plurianuais.

Com a palavra o Senador Jonas Pinheiro.

O SR. JONAS PINHEIRO – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, a proposta do Deputado Odelmo Leão, aprovada na Câmara dos Deputados, é a repetição de parte do texto da Lei Agrícola, que aprovamos aqui em 1990. Entretanto, esse texto fora vetado pelo Poder Executivo. O Deputado Odelmo Leão, na Comissão de Agricultura da Câmara dos Deputados, como também nós, na Comissão de Assuntos Econômicos, entendemos que se deve recolocar esse texto dentro da Lei Agrícola. O projeto de lei acresce ao art. 8º da Lei Agrícola o § 3º, que dispõe que os planos de safra e os planos plurianuais, elaborados de acordo com os instrumentos gerais de planejamento, considerarão o tipo de produto, fatores e ecossistema homogêneo, o planejamento das ações dos órgãos e entidades da administração federal, direta e indireta, as especificidades regionais e estaduais, de acordo com a vocação agrícola, e as necessidades diferenciadas do abastecimento, formação de estoque e exportação.

Sr. Presidente, essa é a intenção do eminente Deputado Odelmo Leão. Evidentemente, em função de ter sido já aprovado aqui no Senado Federal, não temos nada contra. Pelo contrário, votamos pela sua aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Com a palavra o Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS – Sr. Presidente, peço vista do projeto.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – O Senador Roberto Requião ainda deseja falar?

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Por trinta segundos, Sr. Presidente. Penso que a idéia geral do projeto é excepcional, mas o Senador Osmar Dias observava a mim, instantes atrás, que ele não traz nenhuma sanção e nenhum instrumento de subsídio.

Nos Estados Unidos, por exemplo – eu vim de lá agora, depois de ter ficado lá treze dias, examinando a

política agrícola americana e a política de privatização do setor elétrico –, estimularam o plantio de soja. O plantador de soja passou a ter um preço mínimo ascendente, mesmo que em determinados momentos a soja estivesse descendente no mercado internacional. Eles alcançam este ano a colheita de 90 milhões. Dentre outros estímulos, o governo americano arca com 40% do custo do seguro agrícola. Então, não basta só o plano, tem que ter o benefício, traduzido em forma de subsídio à agricultura, e, em determinados casos, como observou o Senador Osmar Dias, a sanção.

Acho que esse pedido de vista do Senador Osmar Dias, Senador Jonas Pinheiro, abre uma perspectiva para darmos uma melhorada no projeto, torná-lo mais efetivo na sua utilização na realidade do processo agrícola nacional.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Senador Arlindo Porto, deseja ainda fazer uso da palavra?

O SR. ARLINDO PORTO – Vou apenas fazer um comentário a respeito do projeto sobre o qual o Senador Osmar Dias naturalmente vai debruçar-se um pouco mais. O que se deseja de fato é uma política agrícola definitiva, duradoura. Essa é a expectativa do setor produtivo brasileiro.

Recordo-me de que, quando ainda estava no Ministério, criamos o Fórum Nacional de Agricultura, e foi apresentada ao Sr. Presidente da República uma proposta de uma política agrícola que, lamentavelmente, parece que ainda continua nas gavetas. Desejo que o Senador Osmar Dias melhore ainda mais o projeto do Deputado Odelmo Leão.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Tendo sido concedido vista ao Senador Osmar Dias, nos termos regimentais, passamos ao item seguinte.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – V. Exª tem a palavra pela ordem, Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sr. Presidente, como tenho que me ausentar para uma audiência no Banco Central, vou encaminhar a V. Exª um requerimento, que considero que a CAE precisa estar acompanhando, e muito de perto, relativamente aos assuntos de Área de Livre Comércio das Américas. Não vou apresentá-lo formalmente, a não ser que até a próxima reunião o façamos, até porque já há diversas audiências públicas anunciadas por V. Exª.

Sr. Presidente, eu gostaria que a Comissão de Assuntos Econômicos realizasse uma série de audiências públicas com representantes da sociedade civil, da indústria, do comércio, dos diversos segmentos de trabalhadores e das centrais sindicais para discutir o conteúdo das negociações, os impactos econômicos e sociais para o Brasil, relacionados à constituição da área de livre comércio das Américas.

Como esse é um assunto com que muitos Senadores tem-se preocupado, faço a seguinte sugestão: entrego à V. Exª uma minuta de requerimento de entidades que podem ser convidadas, mas para que isso possa ser objeto de uma deliberação de toda a Comissão na próxima reunião.

Essa é a questão de ordem que eu gostaria de fazer.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Senador Eduardo Suplicy, a Presidência tinha, inclusive, cogitado que iria submeter, oportunamente, à Comissão, após contato que pretendo manter com o Senador Jefferson Péres, para que fizéssemos uma grande reunião conjunta da Comissão de Assuntos Econômicos e da Comissão de Relações Exteriores.

Eu apenas não tinha trazido o assunto, porque ainda vou trocar idéias com o Senador Jefferson Péres. Aí, possivelmente, abrigaríamos essa proposta de V. Exª, e dando até uma amplitude, convocando autoridades e representantes dos setores produtivos para discutirmos esse tema, mas vou receber, informalmente, essa minuta de V. Exª, vou trocar idéias com o Senador Jefferson Péres e, depois, trazer o assunto à Comissão.

Concedo a palavra ao Senador Roberto Saturnino.

O SR. ROBERTO SATURNINO – Sr. Presidente, complementando, ainda, este assunto, já existe uma minuta da proposta da área de livre comércio. Há uma minuta em discussão.

Creio que, exatamente, para informar este debate que o Senador Eduardo Suplicy está propondo – e que considero muito interessante –, com setores da sociedade civil de um modo geral, penso que é fundamental que nós, Senadores, tenhamos conhecimento do texto desta minuta de acordo, que está em debate dentro do relacionamento entre países da América.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Certamente, nessa reunião que viermos a fazer, uma das autoridades convidadas será o Ministro das Relações Exteriores, ou seu representante. É claro que, previamente, teríamos que conhecer o documento, a fim de nos informarmos e poder dar ao debate um tom mais prático, em razão de um documento prévio, que está servindo de base para a discussão.

Concedo a palavra ao Senador Gilberto Mestrinho, para relatar o item 5 da pauta: projeto de autoria

do Senador Luiz Pontes, que altera o artigo da lei que trata dos fundos constitucionais.

O SR. GILBERTO MESTRINHO – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o PLS 080, de autoria do Senador Luiz Pontes,...

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Eu pediria licença ao Senador Gilberto Mestrinho para solicitar aos membros da Comissão que tivessem um pouquinho mais de paciência, porque há alguns projetos com pareceres pela rejeição – parece-me que são mais ou menos tranqüilos –, e a gente limparia a pauta com mais uma meia hora de trabalho.

Com a palavra o Senador Gilberto Mestrinho.

O SR. GILBERTO MESTRINHO – Ele objetiva o item 5, objetivando colocar na internet informações sobre os fundos constitucionais.

A medida é salutar, no entanto, desobrigaria o envio do documento físico ao Senado para efeito da fiscalização.

Em face disso, somos favoráveis ao projeto com a emenda seguinte:

> "Os bancos administradores deverão colocar à disposição dos órgãos de fiscalização competentes os demonstrativos contábeis em posição de final de mês do recurso ou aplicações e resultados dos fundos respectivos, sem prejuízo da divulgação dessas informações pela internet."

Assim, Sr. Presidente, com essa emenda, o projeto pode ser aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – O parecer do Senador Gilberto Mestrinho é favorável, com a Emenda nº 1, que apresentou.

Em discussão. (Pausa)

Não havendo nenhum dos Srs. Senadores que queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Item 6

Projeto relatado pelo Senador José Fogaça. Projeto do Banco Central do Brasil, que encaminha ao Senado Federal, nos termos do art. 5º da Resolução, relatório sobre a operação de troca de títulos tipo **brady** por um novo título, tipo global. Concluída em 17 de agosto de 2000 e resultou na emissão pelo Governo Federal de cinco bilhões, cento e cinqüenta e sete milhões, trezentos e onze dólares estadunidense no mercado internacional.

Minuta de relatório concluindo pelo arquivamento do projeto.

Em 5/12/2000, foi concedida vista ao Senador Roberto Requião, que devolveu sem voto em separado. Concedo a palavra ao Senador José Fogaça.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Sr. Presidente, em princípio já havia lido esse relatório em reunião anterior e houve um pedido de vista do Senador Roberto Requião. Trata-se apenas da complementação da operação porque, na verdade, a operação foi aprovada no devido projeto de resolução e aqui é apenas a complementação, relatar como aconteceu a operação e se houve ganhos realmente para o Brasil. E há neste relato a constatação de que o Brasil teve ganhos, entre eles passando títulos que venceriam em 10 anos para 40 anos, ganhando em alguns casos títulos que venceriam em 7 anos passando para 40 anos, ganhando 33 anos de alongamento de dívida externa e em outros casos obtendo a possibilidade de retirar do Tesouro Americano as garantias que lá estão depositadas pelo Brasil, no montante de US$311milhões. Essa liberação de garantias ocorre toda a vez que o Brasil cancela os **bradys.**

Então, esta emissão dos chamados **global trades,** que são os títulos emitidos agora para 40 anos de pagamento, de duração, estão sendo substituídos pelos **bradys**, que fizeram parte daquela negociação da dívida externa brasileira, no início dos anos 90.

O relatório aqui não é propriamente favorável, mas a constatação de que o relatório veio e que os ganhos foram realmente auferidos no curso da operação. Então, não há aqui propriamente o que aprovar ou rejeitar mas apenas dizer se o relatório veio e se a operação foi realizada de acordo com o que havia sido anunciado. A resposta é sim e não há, portanto, envio de matéria para plenário.

O que há aqui é tão-somente o recebimento do relatório e o seu devido arquivamento.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – O projeto está em discussão. O Senador José Fogaça mantém-se pelo arquivamento.

O SR. LAURO CAMPOS – Sr. Presidente, parece-me que nós Senadores deveríamos ter o direito de interpretar, de dar o nosso ponto de vista a respeito das negociações que são feitas.

Do meu ponto de vista, por exemplo, é altamente suspeita a presença do Sr. Armínio Fraga, que, tendo dupla nacionalidade, ligações recentes com o Sr. Soros e os interesses financeiros dos Estados Unidos, é o responsá-

vel por estas tratativas. Além disso, sempre me manifestei ao longo da minha vida contra. Acho que é negativo esse negócio de se passar uma dívida de 10 anos para 40 anos, aumentando o seu prazo. Acredito que isso vai fazer com que o meu bisneto ainda seja pagador dessa falta de promessa, dessa dívida externa e as nossas relações de dependência sejam elastecidas, aumentadas por quase meio século. Então, são pontos de vista que cada um tem e deveríamos ter a oportunidade de colocar a nossa exegese, nosso ponto de vista a respeito do que está acontecendo e que é muito grave. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – O Senador José Fogaça deseja ainda prestar algum esclarecimento?

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Nada a reparar quanto às palavras do Senador Lauro Campos mas apenas dizer que, entre outros aspectos, essa troca de bônus foi feita via Internet, ou seja, de maneira pública, sob controle público e dificilmente haveria uma interferência explícita e pessoal do Presidente do Banco Central. De qualquer maneira, S. Exª, o Senador Lauro Campos, tem o direito de abordar essa questão, porque S. Exª a aborda quase que institucionalmente e já o fez desde a própria aprovação do nome do Presidente Armínio Fraga.

Do ponto de vista do elastecimento da dívida para 40 anos, não há dúvida de que S. Exª tem inteira razão. Desafogamos o momento presente, os próximos dez anos, mas, daqui a quarenta anos, teremos que pagar. Isso é verdade. É apenas um desafogamento do montante atual, para, talvez, o País poder levantar um pouco a cabeça e tentar jogar a dívida para o futuro. Essas são opções.

Geralmente, diz-se, no cenário internacional, que as dívidas boas são aquelas de longo prazo, são os bônus de longo curso. E os bônus de curto prazo são os ruins, que denotam um mal perfil de dívida. E sempre se analisa tecnicamente – eu que não sou economista – como positivo o perfil de dívida de longo prazo. Só registro isso, mas a observação de S. Exª é irreprochável. Nada tenho a dizer a respeito. Realmente, o que não pagamos hoje iremos pagar daqui a quarenta anos.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Em votação o projeto.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado, contra o voto do Senador Lauro Campos.

Comunico aos Srs. Senadores que a Mesa cometeu um equívoco. O Item 5 é terminativo, e, conseqüentemente, o que votamos aqui ficou apenas como encerramento da discussão, porque a votação terá que ser nominal. Nós o colocaremos como o primeiro item da pauta na reunião seguinte. Pedimos desculpas por esse equívoco.

O Item 7 foi retirado de pauta por solicitação do Relator, Senador Geraldo Althoff, e, quanto ao Item 8, o Senador José Fogaça é o Relator e pede a rejeição do projeto do Senador Sebastião Rocha, que pretende criar uma zona de livre comércio em Oiapoque, no Estado do Amapá.

Não terminativo é apenas o Item 9. Desculpe-me, Senador José Eduardo Dutra. O Item 9 trata de projeto de autoria da Comissão Temporária da Amazônia, que pretende alterar a legislação do imposto dos Estados e do Distrito Federal sobre operações relativas à circulação de mercadorias e prestação de serviço de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação. O Relator é o Senador Gilberto Mestrinho, e o parecer é pela rejeição.

O SR. GILBERTO MESTRINHO – Sr. Presidente, esse projeto seria uma correção da Lei Kandir, que já foi objeto da Lei nE 102, de 2000, que satisfez os Estados e Municípios. Em face disso, não há mais pertinência para o projeto. Por isso, o parecer foi pela rejeição da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Em discussão o parecer do Senador Gilberto Mestrinho. *(Pausa)*

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. *(Pausa.)*

Aprovado, contra o voto do Senador José Eduardo Dutra.

Não havendo nada mais a tratar, está encerrada a presente reunião.

(Levanta-se a reunião às 12h07min.)

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

Ata da Quarta Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, Quinta da Comissão de Fiscalização e Controle do Senado da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura, Realizada Conjuntamente Com a , Comissão de, Finanças e Tributação – CD, Comissão de Economia Indústria e Comércio – CD, Comissão de Fiscalização Financeira e Controle – CD, e a Comissão Mista de

Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional em 04 de abril, de 2001, às 14.

Às quatorze horas e trinta minutos do dia quatro de abril do ano dois mil e um, na Sala de Reuniões da Comissão Mista de Orçamento, sob a Presidência do Deputado Alberto Goldiman e com a presença dos Senadores: Paulo Hartung, Sebastião Viana, Nabor Júnior, Tasso Rosado, Ney Suassuna, Lúcio Alcântara, Lauro Campos, Juvêncio da Fonseca, Pedro Piva, Ricardo Santos, Freitas Neto, Wellington Roberto, Eduardo Siqueira Campos e Carlos Bezerra. Deixaram de comparecer os seguintes Senadores: Amir Lando, Casildo Maldaner, Gilberto Mestrinho, João Alberto Souza, José Alencar, Gilvam Borges, Francelino Pereira, José Agripino, Jonas Pinheiro, Paulo Souto, Waldeck Ornelas, Bello Parga, Geraldo Melo, Lúdio Coelho, Romero Jucá, Eduardo Suplicy, Heloísa Helena, Roberto Saturnino e Arlindo Porto. O Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da Ata da Reunião anterior, que é dada como aprovada. Em seguida procede-se exposição do Senhor Armínio Fraga Neto, Presidente do Banco Central do Brasil, em Cumprimento ao disposto no Artigo 9º, Parágrafo 5º da Lei Complementar nº 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que determina que, "No prazo de noventa dias após o encerramento de cada semestre, o Banco Central do Brasil apresentará, em reunião conjunta das Comissões Temáticas Pertinentes do Congresso Nacional, avaliação do cumprimento dos objetivos e metas das Políticas Monetária, Creditícia e Cambial, evidenciando o Impacto e o Custo Fiscal de suas operações e os resultados demonstrados nos balanços". Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dezessete horas e trinta e três minutos lavrando eu, Dirceu Vieira Machado Filho, a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no **Diário do Senado Federal**, juntamente com a íntegra das suas notas taquigráficas. – Senador **Lúcio Alcântara**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) – Havendo número regimental, está aberta a 1ª Reunião Conjunta de Audiência Pública que a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional realiza junto com as Comissões de Finanças e Tributação, Economia, Indústria e Comércio, e Fiscalização Financeira e Controle da Câmara dos Deputados, e com as Comissões de Assuntos Econômicos e de Fiscalização e Controle do Senado Federal.

Em conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal, em seu art. 9º, § 5º, ouviremos o Presidente do Banco Central, Dr. Arminio Fraga, a quem convido para compor a Mesa. Convido também o Presidente da Comissão de Economia, Indústria e Comércio da Câmara dos Deputados, Deputado Marcos Cintra, e o Presidente da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle, também da Câmara dos Deputados, Deputado Wellington Dias. Todos já estão presentes. Estamos aguardando os demais Presidentes das Comissões citadas, que já estão a caminho.

É errado começarmos as reuniões sempre com atraso. Quando tentamos começar no horário, acontece isso.

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Temos de restabelecer certos hábitos do passado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) – A Lei de Responsabilidade Fiscal, em seu art. 9º, § 5º, refere-se à avaliação do impacto e dos custos fiscais decorrentes das políticas monetária, creditícia e cambial relativas ao balanço do ano de 2000.

De acordo com o estabelecido no art. 255, § 2º do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, o Sr. Ministro disporá de vinte minutos para sua exposição, não podendo ser aparteado. Quando findar seu tempo, questionarei S.Exª sobre a necessidade de mais tempo.

Conforme estipulado também no art. 255, § 5º do nosso Regimento, os Srs. Parlamentares inscritos para interpelar o expositor poderão fazê-lo estritamente sobre o assunto da exposição, pelo prazo de três minutos, tendo o interpelado igual tempo para responder, facultadas a réplica e a tréplica no mesmo prazo.

Vamos iniciar com este Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional. Depois passaremos a direção dos trabalhos aos Presidentes das demais Comissões, também responsáveis por esta audiência, sem norma definida, de maneira que todos possam participar desta Presidência.

Serão autorizadas as inscrições, inicialmente, dos membros das Comissões participantes e, em havendo tempo, será concedido prazo a outros Parlamentares.

O SR. DEPUTADO MARCOS CINTRA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) – Tem V.Exª a palavra.

O SR. DEPUTADO MARCOS CINTRA – Sr. Presidente, parabenizo V.Exª pela organização desta audiência pública e lhe peço que presida a sessão durante todo seu andamento, em função não apenas

dessa iniciativa, mas também da temática que será abordada.

De modo que, de parte da Comissão de Economia, Indústria e Comércio, dispensamos plenamente o rodízio, solicitando encarecidamente a V.Exª que permaneça à frente desta Presidência.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) – Agradeço ao Presidente da Comissão de Economia, Indústria e Comércio da Câmara, mas me sentirei muito honrado se puder, durante certo tempo, também participar da reunião presidida pelos Srs. Presidentes das Comissões.

No ano passado, essa iniciativa se deu pelo Presidente da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle da Câmara; neste, a iniciativa foi nossa. Não há, portanto, nenhuma diferença em relação a qualquer dos Presidentes. O Deputado Michel Temer está aqui conosco, como Presidente da Comissão de Finanças e Tributação da Câmara dos Deputados.

Vamos iniciar, então, com o Dr. Arminio Fraga, Presidente do Banco Central.

Quero apenas lembrar que a lista de inscrição já se encontra com a Secretária. Aqueles que desejam se inscrever por favor o façam, de preferência, até o final da exposição do Dr. Arminio Fraga, porque num certo momento teremos de encerrar a lista.

Com a palavra o Dr. Arminio Fraga.

O SR. ARMINIO FRAGA – Primeiramente, quero agradecer aos Presidentes das Comissões que hoje me recebem aqui – Deputados Alberto Goldman, Michel Temer, Wellington Dias, Marcos Cintra – e aos demais Parlamentares presentes.

Esta reunião é a segunda da rotina de reuniões semi-anuais de prestação de contas do Banco Central, seguindo o comando da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Não vou alongar-me. Repetindo o que disse aqui quando da primeira reunião, quero apenas registrar, mais uma vez, que me sinto honrado em fazer parte daquilo que, tenho certeza, representa o início de uma tradição muito saudável de transparência e de respeito às instituições do País.

Sem mais delongas, passo à minha apresentação, que será breve. Evidentemente, coloco-me à disposição para esclarecimentos aos questionamentos que virão.

Vou utilizar o artifício das transparências.

Dividirei minha apresentação em três blocos. O primeiro deles trata da evolução recente da economia brasileira. Depois, falarei dos pontos mais específicos, que dizem respeito ao próprio art. 9º, inciso V, da Lei de Responsabilidade Fiscal, que estabelece que o Banco Central apresentará, em reunião conjunta das Comissões, uma avaliação do cumprimento dos objetivos e metas das políticas monetária, creditícia, cambial etc.

(*Apresentação de transparências.*)

Começando com um quadro macro e tendo como pano de fundo algo que foge ao momento conjuntural bastante rico, podemos dizer que conquistamos – não me canso de repetir isso, com toda confiança –, devido em grande parte ao trabalho desenvolvido pelo Congresso, condições de administrar nosso próprio destino macroeconômico.

Nos últimos anos, vivemos um processo de estabilidade da inflação. Fizemos a transição para um regime de taxa de câmbio flutuante, que hoje se tem mostrado mais útil do que nunca. O Brasil tem passado por momentos extremamente difíceis na conjuntura internacional, mas de maneira diferenciada do que foi, no passado, o comportamento da nossa economia em condições de choque. Temos um balanço de pagamentos com um novo perfil de financiamento, compatível com uma economia que aumenta sua taxa de investimento. Voltarei a esse tema da conjuntura econômica mais adiante, porque creio ser importante.

Avançamos imensamente em todas as frentes referentes à área fiscal. Não é preciso repetir o que todos conhecem bem. A conseqüência final, que era o nosso objetivo, foi que realmente agora podemos olhar para o futuro com toda a expectativa de retomar uma trajetória não só de crescimento, mas de desenvolvimento, entendido da forma mais ampla possível.

Trouxe algumas tabelas apenas para exemplificar pontos que creio serem do maior interesse. A trajetória da taxa de inflação não deixa margem de dúvida. Conquistamos arduamente a volta a taxas de inflação baixas, algo que não víamos há muito tempo em nosso País. Foi a grande conquista do Plano Real, de certa forma ameaçada pela crise do início de 1999. Mas, hoje, podemos dizer que o risco maior foi efetivamente administrado e as expectativas de inflação encontram-se muito próximas da nossa meta de 4% para este ano.

Temos consciência de que esse é um trabalho de médio e longo prazo, um objetivo de proteção social. Em última instância, a inflação é um bem público. Recebemos a incumbência de zelar pela preservação desse espaço de segurança e de previsibilidade, e estamos empenhados nisso. O recente ajuste da taxa de juros foi um passo nessa direção, um sinal que

deve ser entendido num contexto mais amplo de um Banco Central que cumpre sua missão.

Tenho a mais absoluta confiança de que, na medida em que se consolide esse sistema de metas para inflação com taxas de câmbio flutuante, diminuirá em grande parte a incerteza que nos assolou durante muitos anos. Pode parecer paradoxal, no momento em que o Banco Central acaba de fazer um ajuste na taxa de juros, mas ela será, a médio e longo prazo, a mais baixa possível. Creio que nossos fundamentos permitem esse tipo de expectativa, em que pese a um momento conjuntural pouco favorável.

Conforme as características desse sistema, a taxa de câmbio vem flutuando. Ela passou por um processo de depreciação nos últimos meses, que teve origens internas e externas. As origens internas são positivas numa economia vibrante, que vem exibindo um padrão de crescimento saudável – não visto há muitos anos –, liderado pelo investimento, pelas exportações e pela geração de emprego. É algo que realmente nos traz alegria.

A taxa de câmbio, no entanto, espelha também a conjuntura internacional. Como os senhores sabem, vivemos momento de incerteza no mercado americano. A Bolsa americana vem caindo há vários meses. Esta semana, até o momento – ainda estamos na quarta-feira –, tem sido difícil.

Também temos tido tensões na nossa vizinhança, com a Argentina lutando para recuperar uma trajetória de crescimento e, na nossa visão, posicionando-se bem para enfrentar esse desafio. Mas, de qualquer forma, foram fatores que nos afetaram. Como disse anteriormente, alguns são positivos, como a força da nossa própria economia, outros nem tanto, de natureza mais externa do que interna.

De qualquer maneira, temos hoje um balanço de pagamentos que tem as características que gostaríamos de ver. Ou seja, ele é um balanço com capitais quase integralmente de longo prazo. Não estamos correndo risco de financiar nosso projeto de desenvolvimento com capital de curto prazo. Trata-se de um risco que realmente temos de evitar, e temos conseguido evitá-lo.

O balanço de pagamentos exibe um déficit em conta corrente que caiu de 34 bilhões para cerca de 26 bilhões, e mantém-se nesse nível mesmo diante da aceleração do crescimento. Ao mesmo tempo, observamos, com o aumento na taxa de investimento, sinais de eficiência e de produtividade, que, na minha visão, farão com que esse déficit caia gradualmente, ao longo do tempo.

A situação é bastante diferente das que vivemos no passado no Brasil e também de momentos difíceis ocorridos em outros países. Na minha experiência pré-Banco Central, vivi muitos desses casos de crise financeira internacional. Essas crises caracterizavam-se por regimes de câmbio administrado, que não temos; financiamento com déficit em conta corrente crescente, em geral, mesmo durante o período de recessão – o nosso caso é o oposto, um déficit estável no momento de aceleração do crescimento; um déficit financiado por capital de curto prazo, que não é o nosso caso, que tinha como correspondência o aumento no consumo. No Brasil, não; temos aumento no investimento. Ou seja, é um quadro bastante bom. É um déficit que está financiando o investimento com capital de longo prazo.

Tenho, portanto, uma visão tranqüila do nosso balanço de pagamentos, e convicção de que a turbulência, hoje um fato no mercado – não podemos tapar o sol com a peneira –, é algo passageiro.

(Apresentação de transparências.)

Passamos, agora, ao investimento direto. Trago, outra vez, a transparência que mostra a relação do investimento direto com o nosso déficit em conta corrente. Hoje, vejo o quadro com bastante tranqüilidade.

Existem algumas expectativas excessivamente pessimistas com relação ao investimento deste ano. Nós mesmos projetamos uma queda no investimento direto, talvez por conservadorismo, por dever de ofício, de 30 bilhões para cerca de 24 bilhões. Trata-se de número factível. No mês de fevereiro, ele havia sido desacelerado, mas, em março, já observamos um valor ligeiramente superior a 2 bilhões. O investimento direto vem em ondas, e, às vezes, em projetos grandes. Ele não ocorre de forma uniforme ao longo do ano, de maneira que também vejo essa situação com olhar positivo.

Na área fiscal, não é necessário repetir o resultado que temos tido condições de obter, em grande parte, graças ao trabalho desenvolvido nesta Casa. Mas vale a pena registrar que aquilo que eu disse no início é mais válido do que nunca. Hoje, temos condições de decidir nosso próprio destino de maneira responsável e transparente. Isso não é só positivo do ponto de vista econômico, mas é também um avanço político, na medida em que o Congresso Nacional pode discutir a peça do Orçamento – talvez o Deputado Alberto Goldman conheça-na melhor do que ninguém, pelo seu trabalho –, que, agora sim, cumpre papel político de alocação de recursos, escassos numa sociedade, num ambiente democrático.

Há uma tabela sobre a trajetória da dívida líquida do setor público. Como os senhores podem ver, ela demonstra que o resultado desse esforço não tem sido em vão. Ela apresenta sinais de declínio gradual, estabilidade com declínio, a médio e longo prazo, o que tem contribuído para reduzir o prêmio de risco que o País paga, com benefícios diretos para a taxa de crescimento e o bem-estar da sociedade em geral.

Destaco também o que vem acontecendo com o prazo da nossa dívida. É um dado nem sempre apresentado com cuidado. Aqui temos o prazo médio da dívida pública federal, em poder do público, em meses. O que se nota é uma trajetória de crescimento desse prazo, o que também contribui para reduzir a incerteza e os juros, dando-nos mais tranqüilidade.

Com base nesses dados, verificamos que, no ano passado, após as revisões mais recentes do IBGE, tivemos um crescimento do PIB de 4,5% e estamos, portanto, em condições, na minha leitura, de sonhar mais uma vez com um período como foi o das décadas de 60 e principalmente de 70, de crescimento sustentado do PIB **per capita** no Brasil. Espero trazer essa tabela daqui a seis meses, se for convidado a esta Comissão, e mostrar mais um "tiquizinho" para cima. Creio que estamos trabalhando nessa direção.

O outro aspecto que desejo destacar, antes de me dedicar ao tema mais especializado da política monetária e creditícia, é a questão da produtividade. Tenho aqui apenas um gráfico sobre a produtividade industrial, mas o tema vai além da produtividade na indústria, como, por exemplo, no agronegócio no Brasil, hoje espantoso. Temos hoje um sinal muito claro de que o País avança não só porque conseguiu colocar seu lado macroeconômico nos trilhos, mas também porque tem tido benefícios de produtividade significativos.

A produtividade espelha uma série de reformas que vêm sendo feitas ao longo dos anos, que incluem, a meu ver, no topo da lista, um esforço na área de educação, mas vai muito além disso. Hoje, temos condições de pensar uma taxa de produtividade – não na indústria, mas na economia em geral – de 1,5% ao ano, o que representa mais um sinal de que nosso crescimento é sustentável. O que precisamos fazer é complementar essa virada de produtividade com o esforço para aumentar nossa taxa de poupança, algo que vejo também em andamento.

Passando agora para as políticas monetária, creditícia e cambial, repito o que disse antes: temos procurado concentrar nossos esforços na política monetária para a consolidação do regime de metas para a inflação, que trabalha associado a um sistema de câmbio flutuante. Não é possível controlar, ao mesmo tempo, a taxa de juros e a taxa de câmbio. Isso representa uma importante mudança, que tem tudo a ver com o Brasil. Somos um País de dimensões continentais e não somos parte de nenhuma área monetária de outros países. Temos, portanto, de administrar nossa própria moeda. Em fazendo isso, nós nos beneficiaremos do grau de flexibilidade que o regime de taxas de câmbio flutuante nos oferece.

As metas de inflação têm sido cumpridas. Nós, no ano passado, tivemos como meta 6%, cumprida quase de forma exata. Essa precisão não deve ser vista como nenhuma mágica, mas foi algo que nos agradou bastante. Neste ano, também vemos sinais de que caminhamos para o cumprimento da nossa meta de 4%.

Do lado da política creditícia, nosso trabalho tem-se caracterizado por uma filosofia de aumentar, ao mesmo tempo, a segurança e a eficiência do nosso sistema. É uma política, portanto, de desregulamentação prudente, que tem também gerado resultados iniciais bastante auspiciosos. Fomos beneficiados, evidentemente, pela redução na taxa básica de juros da economia, a SELIC, que chegou a 45% há dois anos e hoje está em 15,75%.

Além disso, por meio de esforço que seria ocioso repetir aqui – já tive oportunidade de discutir o tema no passado –, mas que engloba reduções de depósitos compulsórios, aperfeiçoamentos legais, um trabalho de aumento da concorrência, de melhoria nos sistemas de controle de risco etc., também temos conseguido um resultado inicial positivo, para reduzir não só a taxa de juros básica, que depende mais das questões macro, mas também a taxa de juros na ponta, que depende da intermediação financeira e dos elementos que acabo de discutir.

Um ponto que é motivo de orgulho para a nossa equipe no Banco Central é o esforço que temos feito para capilarizar o crédito no Brasil, fazendo com que ele chegue mais à conta daqueles que necessitam.

Esse esforço tem vários subprojetos em andamento, dos quais destaco o trabalho feito na área das cooperativas e a introdução da figura do correspondente bancário. O trabalho da Caixa Econômica com as lotéricas é um bom exemplo do resultado que se pode obter nessa área, levando serviços bancários onde eles não existiam, facilitando o atendimento ao público. Há também esforços na área do microcrédito, ao meu ver uma fronteira muito positiva, que também devemos explorar no Brasil.

Os resultados, em termos de taxa, estão aí. Podemos passar direto ao gráfico da pág. 21, onde a linha amarela mostra o crescimento do volume de crédito. Chamo a atenção apenas para o fato de que houve uma descontinuidade na série. Mesmo se relevarmos esse ponto, com indica a flecha, há um forte crescimento da oferta de crédito na economia, acompanhado de importante queda na diferença entre a taxa de juros paga nos empréstimos e a taxa básica, chamada no jargão de **spread** bancário.

Apresentei esse gráfico há seis meses, ele já é conhecido. Tivemos um pequeno aumento desde a última avaliação, mas tenho certeza de que isso representa apenas um soluço, numa trajetória de queda inequívoca.

Passando, agora, ao último bloco da minha apresentação, quero falar um pouco sobre os resultados do Banco Central. Começo com a tabela que decompõe o resultado do semestre, positivo em aproximadamente 1,3 bilhões de reais. Se houver interesse, posso depois discutir cada um desses números ou entregar cópia da tabela.

De maneira simplificada, as operações com títulos foram fonte de pequeno prejuízo, porque temos mais passivo do que ativo – essa é basicamente a razão. O Banco Central tem títulos do Tesouro no seu ativo e emite seus próprios títulos no passivo; então, o passivo é um pouco maior do que o ativo.

Na área externa, o resultado diz respeito às reservas cambiais. O título "Operações Reais Externas" refere-se a itens do nosso balanço em moeda estrangeira, que, por definição, tendem a dar resultado positivo. As operações com o Tesouro são, essencialmente, a Conta Única do Tesouro, juros que pagamos pelo depósito do Tesouro, seguindo a lei.

As operações na área bancária, de 500 milhões, repetem, mais ou menos, o resultado do passado. Temos um crédito importante ligado ao PROER, com uma instituição federal. As operações com instituições em regime especial são aquelas que exibi aqui quando da primeira apresentação do nosso balanço aberto em detalhe.

Temos, ainda no Banco Central, a administração de uma massa de instituições que quebraram. Essa massa foi reavaliada e fizemos provisões de acordo com a nossa expectativa de recuperação desses créditos. São dados que fazem parte do balanço do Banco Central. O que temos, agora, é a expectativa de um ganho semestral, na medida em que foi feita uma reavaliação e esses ativos, agora, estão se valorizando gradualmente – esse é o item que aí está. Os demais são menores e posso entrar em detalhe depois.

Temos tabela que foi apresentada na outra vez, sobre valores não recorrentes do nosso resultado. Embora, neste ano, o resultado líquido de itens não recorrentes tenha sido pequeno, achei que valia a pena manter essa tabela, porque às vezes podem surgir itens que merecem destaque.

No caso, a atualização de juros do FCVS foi um item grande. Ela ocorreu porque contabilizávamos de maneira conservadora a nossa carteira com a taxa mais baixa, de 3%. Pedimos à Caixa que fizesse um levantamento e esse foi o ajuste positivo.

Fizemos alteração nos índices de taxa de desconto dos itens que avaliamos a mercado no nosso balanço, e o resultado está espelhado aí. Os outros itens são menores, gerando um pequeno resultado não recorrente de 250 milhões.

Aqui temos um gráfico histórico do Banco Central.

Quero concluir com dois pontos: um diz respeito ao destino do resultado do Banco Central e o outro são alguns comentários que desejo tecer sobre a auditoria externa independente. Foi a primeira vez que fizemos nesse semestre. Foi um trabalho bastante proveitoso e gostaria de também rapidamente comentar o tema.

Diz a Lei de Responsabilidade Fiscal, conforme apresentado na transparência – de conhecimento dos senhores, obviamente, que a aprovaram –, que temos que transferir o nosso resultado, se positivo, e, se negativo, temos uma recapitalização com dotação orçamentária do Tesouro.

Neste ano, o resultado positivo vai gerar uma transferência, ao Tesouro, do número apurado. Na tabela da pág. 28, temos o resultado, destacando-se uma constituição de reserva, dentro do que permite a lei, de 25% para contingências, que vêm intuitivamente como adiantamento para o que será um ajuste definitivo, vamos dizer assim, do balanço do Banco Central, quando vamos também parar de emitir títulos, dando cumprimento à Lei de Responsabilidade Fiscal. Como os senhores sabem, o Banco Central só emitirá títulos até se completarem dois anos da promulgação dessa lei e, depois, deixará de fazê-lo. Nesse momento, já teremos feito essa pequena reserva, que será um ajuste necessário do balanço do Banco Central. Enfim, o resultado será uma transferência de 1,08 milhão para o Tesouro.

O segundo e último ponto da minha exposição diz respeito à auditoria das demonstrações contábeis

do Banco Central, que fez licitação e contratou auditor externo independente. Este nos deu parecer publicado no nosso balanço, com duas ressalvas que passo a discutir e que são objeto de resposta detalhada também por parte do Banco Central.

Os dois pontos são relativamente simples. O primeiro, objeto de ressalva da auditoria externa, diz respeito ao fato de que eles não foram contratados para auditar cada balanço em liquidação do Banco Central. Em função disso, eles fizeram um registro e, embora tenhamos confiança no processo de auditoria interna que temos efetuado com relação a essas liquidações, a nossa idéia é, para os casos maiores, como os Bancos Nacional, Bamerindus e Econômico, contratar auditoria externa também no próximo período e, com isso, resolver essa pequena pendência.

O segundo é uma pendência que diz respeito a aposentadorias pagas pelo Banco Central aos seus servidores em regime de EJU, sem ser regime de capitalização, que hoje representa uma nova política de Governo, inclusive de fazer o cálculo do valor presente atuarial desse fluxo. Não era a política até então, porque a questão estava em regime de fase e, na nossa visão, não era razoável que fosse feito assim. De qualquer forma, vamos calcular o valor presente desse fluxo de pagamentos. É um ponto também relativamente simples, discutido em detalhes na nota explicativa ao nosso balanço.

O resultado da auditoria externa, a meu ver, foi muito proveitoso. Tivemos um período muito interessante de discussões profundas sobre cada item do nosso balanço. Esse era o nosso objetivo, e, na verdade, vejo essas duas notas como sinal de que o trabalho foi sério. Não vejo nenhuma dificuldade em corrigi-los, mas acho que vale a pena registrar o ocorrido.

Isso completa minha breve apresentação. Coloco-me à disposição dos senhores para responder a perguntas, conforme combinado inicialmente.

Muito obrigado. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) – Temos uma série de Deputados e Senadores inscritos. Dessa forma, sugiro aos Deputados e Senadores que ainda desejarem se inscrever que o façam; em seguida, iremos encerrar a lista de inscrições, para evitar que Deputados que não tenham ouvido a exposição do Dr. Arminio Fraga acabem se pronunciando.

Se alguém presente à reunião desejar fazer uso da palavra, evidentemente terá de se inscrever.

O primeiro orador inscrito é o Deputado Milton Temer. S.Exa. dispõe de três minutos.

Vamos ser rígidos com o tempo, a fim de permitir que todos participem dos questionamentos.

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Srs. Presidentes de Comissão, Sr. Presidente do Banco Central, Dr. Arminio Fraga, desejo saudar a presença de V.Sª e de sua equipe, parabenizando-o pela exposição como sempre **cool**, mas muito eficiente. Quero chamar a atenção principalmente para os paradigmas que V.Sª apresenta, um deles a história sempre repetida do chamado PIB **per capita**. Esse conceito só vale se colocarmos ao lado dele o da distribuição de renda. Senão, entraremos na velha história: quando me sento para almoçar com o Deputado Virgílio Guimarães, S.Exa. sempre pede dois frangos; não consigo comer o primeiro, mas quem olhar de longe dirá que cada um comeu um frango.

Objetivamente, ao mesmo tempo em que se fala do aumento do PIB, estamos omitindo, na questão de políticas monetárias, que, depois de seis anos de mandato, o Governo Fernando Henrique Cardoso nada conseguiu no sentido de alterar, segundo dados de recente pesquisa realizada pelo IPEA, o fato de que os 10% mais ricos da população brasileira conseguem receber renda 28 vezes maior que os 40% mais pobres. Esse índice é trágico. Ele tem de ser referência para tudo, principalmente para o debate, nesta Casa, de reforma tributária.

Isso me leva ao segundo ponto, que apresento para o início do questionamento que quero fazer. Os jornais de hoje dão dois eixos de notícias contraditórias e antagônicas, mas que mostram, de novo, o caráter de subordinação desse Governo. Numa ponta, a operação para bloquear o excelente projeto do Senador Paulo Hartung, que pretende fazer correção na tabela do Imposto de Renda de molde que não cometamos a injustiça de fazer com que pessoas isentas, em função de os seus descontos não estarem submetidos à correção, passem a pagar, enquanto outras começam a ser liberadas. Por que liberadas? Porque também está nos jornais de hoje que já se faz a operação simultânea de liberar a CPMF dos chamados aplicadores internacionais no mercado de capital brasileiro. Quer dizer, além de liberados de toda a isenção tributária, já se quer liberá-los da CPMF. Considero esse fato grave, porque uma das razões fundamentais de desequilíbrio fiscal no Brasil é a sonegação, a evasão, a elisão, enfim, tudo o que ocorre por conta desse malfadado mercado e da "legalidade" ilegal do sistema financeiro privado brasileiro.

V.Sª sabe que sou um impertinente incomodador do Banco Central, com respeito às investigações

que estou pedindo, com fatos concretos. Não quero citar o específico, sobre o qual já operamos. Estou contando com a operação do Banco Central a respeito do caso específico, que já denunciei, e pedi, em carta, que o Banco Central interferisse junto à autoridade monetária em Cayman.

Quero dar mais um exemplo: tenho grande preocupação com a utilização dos fundos internacionais geridos por grupos brasileiros e que têm o compromisso de não incorporar aplicadores brasileiros no exterior. Darei mais um dado que, de repente, caíram nas minhas mãos: a planilha de investidores do Garantia Partners, fundo internacional que o Banco Garantia tem no exterior, em que há uma série de investidores internacionais. Essa planilha é de 1997. Entende-se, por exemplo, que no nome do aplicador Soros Fund Management se veja incluído V.Sª, que naquela ocasião trabalhava legitimamente sem nenhum problema.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) – Peço a V. Exª que encerre.

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Sr. Presidente, estou encerrando.

Essa mesma planilha de 1997, Dr. Arminio Fraga, tem seis investidores brasileiros, num fundo de 1 bilhão e 300 milhões de dólares. Passarei a planilha às suas mãos, para que se confirme – há os telefones deles aqui.

Faço uma pergunta objetiva: ao realizar operações concretas de investigação, principalmente por conta do conhecimento da chamada ilegalidade que várias instituições financeiras brasileiras estão praticando por meio de suas empresas no exterior, que resultados concretos o Banco Central vem obtendo com respeito à ilegalidade da existência de aplicadores brasileiros em fundos isentos de tributação no Brasil? Ou seja, se aplicassem no Brasil, esses investidores teriam de pagar tributo, mas se isentam; quer dizer, são mais premiados que os investidores brasileiros honestos por driblarem a lei e aplicarem no exterior, em fundos brasileiros, com empresas internacionais. Estou objetivamente dando esse exemplo, além daquele sobre o qual já conversamos, sobre o Garantia.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) – Deputado Milton Temer, não sei se o questionamento de V. Exª refere-se à matéria da exposição.

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Claro! Estamos falando de política monetária e equilíbrio fiscal.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) –O Dr. Arminio Fraga, que vai responder à questão, tem melhores condições que eu de fazer essa avaliação.

Concedo a palavra ao Dr. Arminio Fraga.

O SR. ARMINIO FRAGA – Quero registrar rapidamente – perdoe-me – minha concordância com os comentários de V.Exª a respeito do PIB **per capita** e da concentração de renda.

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Perdoe não, saúdo.

O SR. ARMINIO FRAGA – Estou-me remetendo à última reunião desta Comissão de que participei.

Sem entrar em discussão mais longa – não creio que seja o caso –, a avaliação que se tem dos principais indicadores sociais e da evolução mais recente desses indicadores é positiva.

Concordo com a visão de V.Exª no sentido de que é inaceitável a nossa distribuição de renda. Trata-se de problema que temos de resolver. Creio que a melhor forma de fazê-lo é por meio da alocação consciente dos recursos que há no Orçamento. A maior contribuição que a área econômica pode dar a essa questão absolutamente crucial é preservar este espaço de discussão orçamentária, para que o País possa decidir seu próprio destino. Não cabe a mim, como Presidente do Banco Central, discutir se os recursos do Orçamento devem ir para algum subsídio, para a educação ou para a saúde, mas cabe a nós, sim, preservar este espaço de discussão. Tenho minhas opiniões pessoais, como todo cidadão brasileiro. É assim que deve ser, pois agora temos condições de discutir a questão de forma transparente.

Em relação à CPMF, houve um engano na leitura do jornal. Nossa declaração foi em sentido contrário: o que foi de fato uma tentativa fracassou – é o oposto. Mas a idéia original deve ser vista dentro de um contexto de isonomia da nossa Bolsa. Verificamos que estávamos perdendo todas essas aplicações para o exterior. No fundo, era um imposto que não arrecadava, e a Bolsa perdia negócios que geram recursos dentro do País, taxas etc. De qualquer forma, o assunto não vingou.

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – É do jogo: todos os empresários disputam pagando impostos.

O SR. ARMINIO FRAGA – Pois é. Exatamente.

Vamos, então, ao ponto sobre o qual tivemos a chance de conversar ao longo do tempo, que diz respeito aos fundos internacionais. Em última instância, o assunto cruza várias esferas de responsabilidade. O Banco Central entra como coadjuvante nesse pro-

cesso. No caso de fundos, quem faz a pesquisa com relação a denúncias é a CVM; nós ajudamos onde é possível. Nessa área, defrontamo-nos com obstáculos difíceis, que têm a ver com leis de outros países que não permitem, exceto em casos extremos, a abertura de certas informações. Isso cria um problema difícil, como o da galinha e do ovo: se não temos acesso, como vamos saber? Não é fácil.

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Mas como tive acesso à planilha do Garantia?

O SR. ARMINIO FRAGA – Não, não; sei disso. Quando surgem informações como a de V. Exª, é o caso de correr atrás.

Existem duas dimensões: uma de natureza cambial – se quisermos assim –, menos relevante, e outra de natureza fiscal. Creio que a denúncia deverá ser objeto de ação por parte da Receita, para verificar se esse dinheiro é declarado, se estão ou não pagando imposto, esse tipo de coisa.

No que diz respeito ao processo de obtenção de informação, temos procurado – confesso que ainda sem grande sucesso – trabalhar com as autoridades dos outros países na tentativa de convencê-los de que precisam mudar sua postura. Vários países têm dado sinais nessa direção, mas devo dizer que ainda são tímidos.

Então, estamos atuando contra uma barreira institucional de natureza internacional. O Ministro Malan e eu temos sempre apresentado nossa posição em encontros internacionais, de que é preciso acabar com esconderijos para dinheiro. Creio que esse é o ponto. De qualquer maneira, a Receita tem tido atitude prática, simples e correta nessa área, como de praxe.

Qualquer investidor que faça seu investimento no Brasil e tenha por origem o chamado paraíso fiscal, algum endereço que possa ser assim categorizado, paga imposto, a não ser que ele se identifique. Então, esse é um avanço. Se o sujeito tem um investimento vindo de qualquer dessas ilhas, já estamos tributando, até para poder eliminar esse incentivo à retirada do dinheiro do País e à sua volta isenta de imposto. Essa tem sido a nossa postura.

É uma solução que não resolve tudo, porque vai acabar afastando o dinheiro daqui. A pessoa vai dizer: vou tirar do Brasil e aplicar em outro País. A nossa visão é esta: se o sujeito quer ficar no mundo do crime, fique, vá aplicar em outro lugar; se for pego, será punido.

Resumindo, os resultados do nosso trabalho nessa área têm sido, até o momento, bastante limitados, sou forçado a admitir, mas não por falta de interesse ou de esforço. Temos realmente dedicado bastante esforço a essa área. Vejo algumas pistas, algumas possibilidades. Algumas não quero comentar, para não atrapalhar o trabalho, mas sinto-me um pouco frustrado, sim, com a situação que existe hoje. Temos procurado, pelos canais institucionais que hoje nos escutam, resolver isso de alguma maneira.

Se eu puder gastar mais um minuto, essa é uma área muito interessante. Vejo, num futuro não muito distante, o fim de qualquer limitação de computadores, de sistemas para se acompanharem fluxos de recursos pelo mundo inteiro. Não é futurologia; é a realidade. Teremos acesso ao fluxo de caixa de cada cidadão, em termos globais, nos próximos dez anos. É extremamente positivo para países como o Brasil que, no fundo, são vítimas desse tipo de processo, porque o dinheiro sai daqui e normalmente não volta.

Os casos mencionados por V. Exª são exceção. Minha impressão é de que esse dinheiro some para nós, mas está em algum lugar. Creio que a tecnologia já existe. Então, terá de ser objeto de movimento político uma mudança nesse sistema. Isso tem a ver com sigilo bancário – V.Exª sabe que eu defendi modificações na regra do sigilo bancário, um pouco para desamarrar as mãos do Banco Central nessa área.

Foi uma longa resposta.

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Continuo confiando nas investigações de V.Sª.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) – Com a palavra o Deputado Sérgio Miranda.

O SR. DEPUTADO PAULO MOURÃO – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) – Tem V. Exª a palavra.

O SR. DEPUTADO PAULO MOURÃO – Sr. Presidente, para tentar otimizar os trabalhos, poderíamos recorrer ao que fazemos de praxe nesta Comissão: o Dr. Arminio Fraga poderia responder às perguntas de três Parlamentares por vez, em função do número de inscritos. Acredito que já há uma lista bem extensa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) – Em primeiro lugar, vou tomar a medida de encerramento da lista de inscrição.

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Sr. Presidente, quero encaminhar contra a sugestão do nobre colega, por uma questão de princípio.

Estou à vontade, porque já falei. Sou inteiramente contrário à prática que antes se estabelecia a pedido dos convidados, mas já começa a instalar-se na consciência dos próprios Deputados, de limitar o papel do Parlamento. O convidado vem, tem seu espa-

ço, nós o ouvimos, ele tem direito à réplica. O Parlamentar se senta e sofre o rigor da lei dos três minutos. Normalmente, o primeiro que pergunta em bloco não tem sua resposta completamente atendida.

Que os Deputados se inscrevam e ouçamos os que forem possíveis, mas sou contra o princípio de se fazer questionamento em bloco.

O SR. DEPUTADO PAULO MOURÃO – Sr. Presidente, talvez o Deputado Milton Temer não compareça tantas vezes à Comissão. Em momento algum, o Parlamentar ou o debate ficou prejudicado em função da sistemática adotada.

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Realmente, eu não disputo muita emenda na Comissão de Orçamento, mas compareço a muitas Comissões e em todas faço essa questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) – Deputado Paulo Mourão, na realidade, estamos aqui num congresso de Comissões. Se fosse reunião somente da Comissão de Orçamento, eu teria toda a tranqüilidade em adotar o processo que normalmente temos adotado, exatamente como V.Exª propõe. Como estamos num congresso de Comissões, é impossível adotar o mesmo critério, pois provavelmente cada uma adota seus próprios. É melhor seguirmos o Regimento, pedindo aos Deputados e ao Dr. Arminio Fraga que se mantenham dentro dos prazos, para que possamos atender a todos que queiram fazer seus questionamentos.

Com a palavra o Deputado Sérgio Miranda.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA – Sr. Presidente, Deputado Alberto Goldman, Srs. Presidentes das demais Comissões da Câmara e do Senado, Sr. Presidente do Banco Central, Dr. Arminio Fraga, V.Sa. tem tido muita dificuldade para compreender a Lei de Responsabilidade Fiscal.

V.Sª, mais uma vez, não cumpriu a lei. V.Sª foi convocado por esta Comissão para obedecer ao § 5º do art. 9º, cujo **caput** trata da limitação de empenho:

> Art. 9º Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado (...), haverá limitação de empenho (...)

Se fosse para se discutir apenas o resultado do Banco Central, que é assumido pelo Tesouro, dever-se-ia fazer o relatório do art. 7 e não do art. 9º.

O que queremos de V.Sª – quando falamos "apresentará" – não é apenas uma apresentação oral, porque o impacto e o custo fiscal da política monetária refletem no Orçamento. Cortamos 900 milhões na área de saúde por causa do custo da política monetária e cambial. Então, há um reflexo no Orçamento.

Por isso, não queremos uma mera apresentação oral; queremos um documento do Banco Central, responsável pela política monetária, para explicar não só aos Parlamentares, mas à Nação brasileira qual é o impacto e o custo fiscal da política monetária creditícia e cambial.

V.Exª reduziu essa discussão apenas ao resultado do Banco Central. Não é isso que diz o art. 9º, § 5º. Se fosse para responder ao art. 7, § 3º, aí, sim: "Os balanços trimestrais do Banco Central do Brasil conterão notas explicativas sobre os custos da remuneração das disponibilidades (...)". Não é isso que diz o art. 9º, § 5º. Então, mais uma vez, não avaliamos efetivamente qual é o custo fiscal da política cambial.

Fiz estudo junto com minha assessoria, Sr. Presidente, sobre o impacto fiscal da variação cambial no resultado das contas do Governo. Não vou discutir aqui o mérito da política econômica que V.Sª defende; vou discutir os custos. Não existe almoço grátis; tudo tem um custo. Discute-se o custo do pagamento de aposentados, da política de saúde e da universidade. Qual é o custo da política cambial? Fiz uma avaliação do custo da política cambial com uma desvalorização recente tanto na dívida líquida externa como na mobiliária indexada ao câmbio. Tivemos um impacto cambial, tomando por base os últimos 12 meses, a partir de fevereiro, quando houve esse crescimento da desvalorização do câmbio, de 29,5 bilhões. Do ponto de vista do déficit, o déficit nominal em percentual do PIB, tomando por base 12 meses, fechando em fevereiro, foi de 2,87. O impacto cambial foi de 2,68. Se não houvesse essa alteração de câmbio, teríamos praticamente um superávit nominal.

Os técnicos do Tesouro calculam que a variação de 1% na taxa de câmbio repercute 1,7 bilhão na dívida líquida. O cálculo que fiz dá uma repercussão de 1,9. Depois entregarei o documento a V.Exª Então, é esse impacto que reflete nos gastos orçamentários, porque a essência da Lei de Responsabilidade Fiscal são os arts. 9º e o 31. O que diz o art. 9º e o art. 31? Haverá limitação de empenho se a sua meta de resultado primário nominal for afetada. Então, temos de saber como o custo da política monetária e cambial afeta a meta de resultados, porque terá conseqüência no Orçamento. Um outro custo também importante, que posso apresentar a V.Sª..

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) – Peço a V.Exª que conclua.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA – Vou encerrar. Fiz também um cálculo – podemos discutir depois com os técnicos de V.Sª – sobre o custo do Banco Central, levando em conta que o Banco tem ganhos de senhoriagem, que atua como agente da União, tem remuneração dos títulos do Tesouro e também paga, desconta a remuneração dos títulos do depósito da conta única. Fiz o cálculo do resultado do Banco Central e os ganhos sobre o resultado. V.Sª apresenta um resultado de 1 bilhão e 300 milhões, se não me engano, no último trimestre, mas houve um ganho de compensação do resultado do ano anterior de mais de 3 bilhões.

Fiz o custo da operação do Banco Central de 1995, mas tirei o ano de 1994, porque houve um período de grande inflação. O custo, tomando por base esse tipo de cálculo, do Banco Central para o Tesouro, que foi todo assumido pelo Orçamento, foi de 41 bilhões 984 milhões. Ora, equivalente aos títulos do Fundo de Garantia dos trabalhadores, que é um outro esqueleto que a União recusa a pagar, a assumir como dívida.

Por último, até aproveitando a presença do Senador Lúcio Alcântara, refiro-me à questão do Banco Central em si. O Banco Central tem, pelo art. 7º, que qualquer resultado negativo dele será assumido pelo Tesouro e o positivo é transferido. Mas temos uma mensagem que define a dívida consolidada líquida e que retira o Banco Central do conceito de União. A Constituição manda que se defina o limite para a dívida consolidada líquida da União. Ora, pelo critério adotado no cálculo da dívida consolidada líquida da União, retira-se o Banco Central. Então, o Banco Central não é mais da União. De quem é o Banco Central, Dr. Arminio? Se ele não está no limite da União, de quem é o Banco Central. Ele não é mais da União?

Então, temos uma autarquia especial no Brasil. Ela pode ter qualquer resultado que é assumido pelo Tesouro Nacional. Foram assumidos este ano 15 bilhões e 500 milhões no Orçamento. Ela não respeita nenhum limite, inclusive o da União mandado pela Constituição. Está aqui, é o ponto 9 da Mensagem nº 154.

Temos dois conceitos de dívida. Temos um conceito de dívida consolidada líquida, que vem no relatório de gestão fiscal. O conceito de dívida consolidada líquida que vem no relatório de gestão fiscal é o mesmo conceito do acordo com o FMI, é o mesmo conceito divulgado pelo Banco Central mensalmente sobre a dívida líquida do setor público? Tenho a impressão de que não é o mesmo. Qual é o que vale?

Só para resumir, levantei três questões. Primeiro, mais uma vez, o Dr. Arminio Fraga vem aqui e não respeita a lei. S.Sa. não respondeu qual é o impacto e o custo fiscal da política monetária creditícia e cambial, e a resposta teria de ser um documento para analisarmos. Só ontem tivemos acesso ao próprio resultado do Banco Central, porque o Conselho Monetário Nacional somente apreciou isso na semana passada. Colocaram-no na Internet terça-feira à noite. S.Sa. vem aqui sem que tenhamos feito a nossa auditoria das contas e faz apenas um relato oral. Então, ele teria de demonstrar o custo financeiro monetário cambial – eu apresentei alguns custos aqui da variação do câmbio e do custo do Banco Central –, esse conceito de dívida líquida e como o Banco Central avalia essa questão, porque ele está fora do limite da União. Se ele está fora do limite da União, ele não mais pertence à União.

Eram essas questões que queria abordar. Obrigado pela paciência, Deputado Alberto Goldman.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) – Com a palavra o Dr. Arminio Fraga.

O SR. ARMINIO FRAGA – Deputado, a leitura do art. 9º, § 5º, discutido o prazo etc., diz o seguinte:

> (...) cumprimento dos objetivos e metas das políticas monetária, creditícia e cambial, evidenciando o impacto e o custo fiscal de suas operações e os resultados demonstrados nos balanços.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) – Pediria que não houvesse essa discussão. Acho que o Dr. Arminio tem o direito de responder da forma como desejar.

O SR. ARMINIO FRAGA – Foi isso que fiz. O balanço em detalhe foi publicado, como V.Exª mencionou, na Internet. Deverá ser publicado no **Diário Oficial** até sexta-feira, depois de amanhã. Ele contém todos os itens necessários a uma decomposição desse resultado. Isso pode ser feito. Algumas contas geram resultados positivos, outras, negativos. O importante é olhar o todo.

Concordo com V.Exª quando diz que é preciso ter cuidado com a gestão do Banco Central, a fim de evitar surpresas desagradáveis. Temos essa preocupação. O primeiro passo que demos foi há um ano: apresentar um balanço aberto que contém cada item, que contém, por exemplo, todas as contas do PROER. Creio que isso representa um avanço institucional. Hoje é possível fazer essa análise.

Nós, em grande parte, tomamos essa decisão conscientes de que devemos evitar surpresas, como

algumas que tivemos no passado. O trabalho não é só de transparência, é claro. Temos que fazer o trabalho da fiscalização, temos que construir o balanço de um Banco Central mais simples. No fundo, diria mais normal. O nosso Banco Central, ao longo da sua história, infelizmente, viveu períodos de crises, de grandes incertezas. O Banco Central foi, no passado, inclusive, um instrumento de fomento. No fundo, representa um orçamento fora do Orçamento. Representava algo não só ineficiente como, na minha leitura, antidemocrático.

Deputado, estou disposto a decompor o balanço e fornecer as informações necessárias a qualquer tipo de análise que V.Exª queira. Faço isso por conta própria, porque é minha responsabilidade entender o que acontece com o balanço do Banco Central. Mais do que isso: temos como objetivo procurar, ao longo do tempo, reduzir o grau de variância dos resultados do Banco Central. Isso é o que, a meu ver, pode ser feito de maneira gradual, mas bastante segura. Como? Por exemplo, na área das liquidações, tenho absoluta convicção de que em algum momento vamos ter de discutir uma nova lei que retire do Banco Central essa atribuição e dê o devido espaço para que isso ocorra, inclusive com mais agilidade. Temas como esse são importantes. Não sou advogado, mas eu e a minha equipe no Banco Central acreditamos que a apresentação do resultado, de forma bastante detalhada, como é feito no balanço do Banco hoje, cumpre a exigência da lei.

Quanto ao outro ponto, de como se consolidar a dívida pública, de fato, temos definições diferentes em diferentes lugares. A dívida líquida consolidada – tenho que tomar cuidado até com o vocabulário que uso aqui – é um conceito que faz parte da lei. Creio que é um conceito de transição. Quer dizer, teremos em pouco tempo um Banco Central que não emitirá mais títulos, quer dizer, a lei foi promulgada mais ou menos há um ano. Daqui a um ano o Banco Central vai parar de emitir títulos, o que vai facilitar essa discussão. Mas o senhor tem razão. Os conceitos são diferentes. Devemos cumprir a lei e publicar cada conceito de maneira que eles possam ser avaliados.

No que diz respeito ao Banco Central, tenho a visão de que, se não corre risco de crédito – a nossa visão é esta: o Banco Central não deve correr risco de crédito –, fica mais fácil entender o que acontece. Se o Banco Central, por razão de política monetária, por exemplo, acumular reservas cambiais, vender títulos do Tesouro ou seus próprios títulos, o que hoje é possível, gerará uma modificação com uma contrapartida.

Tipicamente, no Banco Central, ativo e passivo caminham juntos. Hoje temos um Banco Central ainda descasado, temos esses ativos do PROER, por exemplo, mas creio que isso é uma situação transitória. A nossa idéia é ir desbastando esse balanço do Banco Central para que ele acabe sendo um balanço com cinco itens, títulos do Tesouro no ativo, reservas cambiais no passivo, base monetária. Esse seria o balanço, a meu ver, ideal para um banco central.

Um mecanismo que temos que resolver é esse da chamada liquidação das instituições financeiras. Isso gera certa distorção. Outro ponto é esse mais geral. Quer dizer, a dívida do Banco Central pode aumentar ou diminuir. Se não for um problema de crédito, quando o Banco Central perde dinheiro emprestando para alguém, qualquer aumento no passivo tem como contrapartida um aumento no ativo. Então, do ponto de vista fiscal, as conseqüências são de segunda ordem. Pode ser porque variou a taxa de juros ou a taxa de câmbio.

Mesmo na área cambial, acredito que a longo prazo o Banco Central deveria também atuar de forma a retirar esse tipo de fonte de resultado de seu balanço. Essa área é mais complicada. A maioria dos bancos centrais no mundo tem reservas, o que provoca flutuações nos seus resultados. Não é um problema, a meu ver, muito grave.

Resumindo, no que diz respeito ao cumprimento da lei, temos a convicção de que cumprimos a lei. O balanço detalhado, concordo, foi publicado um pouco em cima da hora. A nossa intenção é publicar cada vez mais perto do final do período. Eu acho que nesse ponto o senhor tem razão. Mas mesmo assim estão lá as informações. O senhor pode fazer qualquer requerimento formal ou informal. Teremos o maior prazer em responder.

No que diz respeito à dívida, a definição é a da lei. Nesse caso, sei que o senhor teve uma discussão outro dia com o Secretário do Tesouro, Dr. Fábio Barbosa. Eu acho que ele é mais qualificado do que eu para entrar em detalhes nesse assunto. O nosso papel é seguir as definições que o próprio Congresso produziu na lei. Muito obrigado.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA – Deputado Alberto Goldman, apenas um minuto para a réplica. Só para esclarecer qual é a minha dúvida.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) – Um minuto.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA – O § 4º do art. 4º que trata da LDO define que vão constar em anexo específico os objetivos das políticas monetária,

creditícia e cambial. Ora, conforme o art. 9º, alguém tem de prestar contas desse anexo das políticas monetária, creditícia e cambial. Quem vai prestar contas desse anexo? Não é o Banco Central, que é o responsável pela política monetária? Temos de dar uma satisfação ao povo, não ao Congresso, sobre o impacto e o custo fiscal das políticas monetária, creditícia e cambial. Esse é o objetivo do art. 9º.

O resultado do Banco Central é tratado no art. 7º. O impacto e o custo fiscal das políticas monetária, creditícia e cambial vão muito além do resultado do Banco Central, caro Presidente. V.Exª há de concordar comigo. O impacto das políticas monetária, creditícia e cambial não é um resultado do Banco Central. São as conseqüências, o crescimento da dívida – podemos até ampliar esse impacto –, o reflexo no desemprego. Se aumentam os juros, qual o impacto no nível de emprego no País, no crescimento da economia.

Alguém tem de prestar contas aqui – se não é V.Exª, é o Ministro Malan ou o Presidente Fernando Henrique – sobre o impacto das políticas monetárias, creditícia e cambial e sobre o custo fiscal dessa política.

Era isso. Alguém tem de responder por isso. O próprio Relator do projeto da Lei de Responsabilidade Fiscal está na Mesa. Ele colocou esse artigo. Alguém tem de prestar contas à Nação sobre o impacto das políticas monetária, creditícia e cambial. Imaginávamos que fosse V.Sª Parece que não é.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) – Com a palavra o Dr. Arminio Fraga.

O SR. ARMINIO FRAGA – Vou fazer um rápido comentário. Posso não ter satisfeito o nível de detalhamento que V.Exª quer. Sei que V.Exª tem, ao longo dos anos, trabalhado com profundidade nesse tema, mas na minha leitura, mais ampla, o resultado das políticas fiscal, creditícia, monetária e cambial foi o que procurei apresentar no início da nossa reunião: uma recuperação da economia, um balanço de pagamentos com as características que descrevi, e assim por diante. Esse resultado lá está. A evolução da dívida pública também apresentei de forma sumária. Sei que a equipe do Ministério da Fazenda outro dia trouxe mais detalhes ao Congresso também.

Mas, de qualquer forma, se a minha exposição foi excessivamente breve, estou à disposição de V.Exª para discutir o assunto. A decomposição é uma coisa mais complicada. Eu acho que o efeito global da política macro é esse. A economia cresceu 4,5%, gerou não sei quantos mil empregos, e assim por diante. A atribuição específica, o que foi culpa dos juros, o que foi do câmbio, o que foi mérito do juro ou do câmbio é algo bastante subjetivo. Procurei dar uma linha geral e estou à sua disposição para discutirmos mais detalhes.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) – Com a palavra o Deputado Virgílio Guimarães.

O SR. DEPUTADO VIRGÍLIO GUIMARÃES – Srs. Deputados, Sr. Presidente do Banco Central, vendo assim a sua exposição inicial e, depois, a forma com que respondeu, ou que não respondeu, aos questionamentos feitos, fiquei até sem saber presidente do banco central de que país V.Sª é. Fez uma apresentação de dados fantásticos, que fiquei sem saber a que país se referia. Chegou a falar de evolução do nosso sistema fiscal, quando estamos assistindo exatamente ao contrário: a reforma empacada, a tramitação do projeto que corrige a tabela do Imposto de Renda aos solavancos, prejudicando a Nação, impedindo que esse seja um imposto justo como deveria ser.

V.Sª falou das metas de inflação como se não tivesse acontecimento recente algum. As metas estão mantidas, 4% de inflação, ou vão ficar num patamar próximo a 6%? Nada disso existiu para V.Sª A sua maneira cortês, até humilde, Ilhana, deixa-nos até constrangidos de perguntar com clareza. Mas é o meu dever perguntar com clareza: afinal, Sr. Presidente do Banco Central, as metas estão mantidas? Não se altera nada? Qual o impacto na dívida pública da variação cambial e da variação da taxa de juros? V.Sª falou sobre a auditoria feita. Afinal, os dados antes divulgados sobre o PROER, 30 bilhões – havia um provisionamento de 6 bilhões –, estão mantidos? Algo foi recuperado? Esses números são ou não atuais? São questões concretas, e ficamos sem saber.

Aliás, vejo do seu lado o Prof. Marcos Cintra, que deve ter ficado mais estarrecido do que eu com a informação dada por V.Sª sobre a evolução do nosso sistema fiscal. É brincadeira. Baseado em quê, em função de que V.Sª chegou a essa conclusão?

Presidente, estamos todos perplexos, sem saber como fica essa equação de taxa de câmbio, taxa de juros, crescimento, inflação, esse equilíbrio que V.Sª apresentou, como se fossem variáveis independentes. Sei que não é esse o entendimento de V.Sª O País está preparado para a possível crise da economia americana, e no caso da nossa vizinha Argentina? Essas variáveis não são independentes.

Creio que essa avaliação foi apresentada por V.Sª por dever de ofício. A palavra de V.Sª pode provo-

car ou não uma crise. Amanhã será manchete nos jornais. Talvez tenha V.Sª responsabilidades que ultrapassem – quem sabe? – até o que V.Sª gostaria de expor. Agora, ficamos frustrados com a sua exposição. Pareceu um folheto, como os que foram distribuídos aqui, esses reclames de propaganda institucional. Do ponto de vista daquilo que interessa ao Parlamento brasileiro, que é conhecer a fundo essa realidade e o seu impacto no nosso futuro próximo, creio que foi frustrante.

Gostaria de obter esclarecimentos pelo menos sobre esses tópicos que apresentei, até porque sei de todo esse carnaval em torno da independência do Banco Central. Independência como – conforme bem lembrou o Deputado Sérgio Miranda –, se sequer as vinculações legais estão sendo respeitadas e se o Banco Central julga-se um pouco acima? Existe um projeto de lei que prevê mandato definido para o Presidente do Banco Central, mas que seja escolhido no início de cada governo. E não essa idéia de que possa ser eleito ao apagar das luzes do governo, com um mandato de quatro anos, para ficar como uma espécie de um quisto num governo que, com certeza, será da Oposição. Como vai querer ser independente, se, mesmo obrigado por lei, o Banco Central não presta as contas, pelo menos na medida e na profundidade que queremos e merecemos, e tenho certeza de que V.Sª gostaria de prestar esses esclarecimentos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) – Com a palavra o Dr. Arminio Fraga.

O SR. ARMINIO FRAGA – Agradeço ao Deputado a oportunidade de tentar aprofundar alguns pontos e esclarecer outros.

Primeiro, a questão das metas. Toda a essência do sistema de metas para inflação passa por dois pontos básicos: primeiro, transparência, deixar claro qual o objetivo do Governo; segundo, sua dimensão temporal, a idéia de que a inflação ultrapassa as questões de conjuntura e deve ser vista como uma meta social que procura proteger o que é um bem público, que é a taxa de inflação baixa. A meta para esse ano foi determinada há bastante tempo. É e continua sendo de 4%. Creio que esse sistema precisa ser aplicado nesse contexto. É um desejo da sociedade preservar esse ambiente. E somos incumbidos de perseguir essa missão.

A meta fica mantida. O que gerou certa confusão foi a apresentação, no último relatório, de um modelo com uma projeção de 4,8% de inflação para este ano. Mas a meta não mudou. Respondemos não à projeção, porque não podemos conduzir a política monetária de forma mecânica, utilizando apenas um modelo estatístico, que está sujeito a toda a sorte de imprecisões e incertezas. Mas o modelo é mais um instrumento dos muitos que procuramos utilizar para ter uma postura pró-ativa com relação à inflação. Mas a meta é um dado e trabalhamos para atingi-la.

Quanto ao impacto de taxas de juros, de câmbio – talvez eu tenha um hábito de economista –, estou sempre preocupado em entendê-lo com relação às alternativas que temos, o que seria possível, o que teria acontecido se tivesse sido de um jeito ou de outro. A política cambial é uma política de flutuação da taxa de câmbio, que às vezes flutua para cima, às vezes, para baixo. Temos que ancorar a economia com uma política monetária que trate de produzir uma trajetória de inflação baixa, que é o desejo da sociedade.

A minha visão de impacto de custo da política monetária inverte a equação. O que sabemos, com certeza, é quanto nos custou a política monetária e fiscal errática, por exemplo, da década de 80 e do início da década de 90. O custo social dessas políticas foi monumental. Não foi só a falta de transparência, com todas as dificuldades de se conduzir a coisa pública que existiam no ambiente de hiperinflação, o custo para o pobre viver num ambiente em que não conseguia se proteger, sua poupança acabava sendo apenada pela inflação. Melhor teria sido não viver esse período de tanto sacrifício, de tanta frustração. O que sabemos é que o Banco Central e a política fiscal podem fazer um mal tremendo a um país se forem mal conduzidos.

No fundo, o nosso objetivo nas áreas fiscal e monetária é tirar do cenário o risco de uma volta a esse passado de incerteza, que não nos deu nada, só sofrimento. Esta é a minha visão. Devemos ter o cuidado de colocar a questão num horizonte temporal de médio e longo prazo. É nesse contexto que devemos avaliar. Não é correto dizer que o aumento de cinqüenta pontos na SELIC teve um custo x, num horizonte de curto prazo, porque tenho certeza de que estamos construindo as bases fiscais, monetárias, bancárias para conduzir o País na direção de um futuro mais normal.

Não temos tido isso no Brasil ao longo dos últimos vinte anos. Só recentemente a situação começou a virar. Diria que hoje o impacto de todas essas políticas – insisto, políticas que o Congresso Nacional construiu com reformas importantes como a Lei de Responsabilidade Fiscal e as reformas previdenciárias – é altamente positivo. O Brasil superou um ano de crise, como foi o de 1999, sem queda no PIB. A gran-

de maioria dos países que viveu esse tipo de processo mergulhou em recessões que levaram o PIB a cair de 5% a 10%. O Brasil, não, teve um crescimento muito frustrante de 0,8% em 1999, mas cresceu. E no ano passado crescemos 4,5%, fruto, sem nenhuma dúvida, dessas políticas que o Executivo e o Legislativo vêm implantando em parceria.

Nesse contexto, creio que o Brasil está preparado para enfrentar as turbulências externas. Não significa que isso será agradável, mas também não significa que o mundo será sempre caótico e fonte de problemas. Às vezes acontece o oposto. Nos últimos tempos, não temos tido o benefício de um ambiente externo mais positivo, mas isso muda, e ninguém consegue prever com precisão o que vai acontecer com o mercado americano, ou com os nossos vizinhos da Argentina. A situação pode piorar, pode melhorar. Creio que temos de nos preparar para o pior e torcer para que a coisa dê certo, e, se der certo, vamos nos beneficiar disso.

O que temos hoje?

Posso usar mais dois minutos? Não sei se estou entediando os presentes.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) – Dois minutos, só para equilibrar.

O SR. DEPUTADO VIRGÍLIO GUIMARÃES – Concedo esse tempo a ele para que responda, porque reconheço que fiz várias perguntas, e de antemão abro mão da réplica.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) – Muito bem.

O SR. DEPUTADO VIRGÍLIO GUIMARÃES – Assim, o tempo fica corrido.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) – Pois não.

O SR. ARMINIO FRAGA – Se V.Exª permitir, darei um exemplo rápido. Na condição de acadêmico, dei aula em todo o período de seis anos que morei nos Estados Unidos e como investidor acompanhei muito de perto a crise mexicana de 1994, cujo desenrolar é interessante.

O México entrou em 1994 com uma economia desacelerada, recessiva. Ao mesmo tempo, o déficit em conta corrente crescia e se aproximava dos 7% do PIB. Esse déficit era financiado por capital de curto prazo e tinha como pano de fundo um sistema financeiro bastante debilitado. Por ser em conta corrente, financiava consumo, porque a taxa de investimento do México naquele momento não exibia sinal de crescimento. Depois, a taxa passou a crescer e o México hoje vai muito bem, por isso me dou a liberdade de falar sobre esse país amigo.

Recapitulando: uma economia entrando em recessão e o déficit em conta corrente crescendo; um déficit financiado por capital de curto prazo com um sistema financeiro frágil, e um déficit utilizado para aumentar consumo. Para quê?Vejamos o Brasil: o País tem uma situação fiscal sólida, que não era o caso do México, um déficit em conta corrente, que se estabilizou com uma economia que está arrancando. Ponto número um: a nossa economia exibe realmente sinais de crescimento muito fortes. Ponto número dois: o déficit é financiado por capitais de longo prazo, tendo como base um sistema financeiro sólido. Infelizmente vivemos períodos de crise, mas já foram superados. E estamos vendo um crescimento na taxa de investimentos no Brasil. Quer dizer, esse dinheiro, essa poupança externa que utilizamos está indo para o investimento. É um quadro, eu diria, bom. Estamos imunes lá fora? Não. Mas eu diria que estamos preparados para enfrentar as turbulências, sabendo que, ao final da tempestade, as nuvens irão embora e voltaremos a uma trajetória ainda melhor do que a de hoje, que já é razoável, de 4,5% de crescimento. Essa seria a minha visão.

Quanto ao último ponto, relativamente à posição do Deputado Sérgio Miranda de o Banco Central ser independente, sinceramente não concordo. Aceito que temos muito mais a mostrar. Temos detalhes? Sim, o nosso balanço é muito detalhado. Hoje, o Deputado pode fazer uma análise cuidadosa da nossa atuação, porque os dados existem e, inclusive de um ano para cá, publicamos tudo com toda a abertura.Creio que a independência do Banco Central não deve acontecer. A própria palavra independência dá uma conotação errada. Não vou repetir a posição atual do Governo, apenas faço um breve resumo.

Deputado, a nossa visão é simples: achamos que o Banco Central deve perseguir a missão dada pelo Governo. O Governo dá uma missão ao Banco Central: "Segura a inflação". Tubo bem. O Banco Central deve ter um mandato para perseguir essa missão, dentro de um horizonte de tempo compatível com o que a política monetária pode fazer. A política monetária não pode fazer mágica a curto prazo. Ela tem de ter um horizonte de médio e longo prazos. Daí a idéia de algum mandato, não para se fazer o que quiser, mas para perseguir o objetivo dado pelo Governo. E o Banco Central tem que prestar contas, que é o que estamos fazendo aqui com, espero, total abertura.

Então, a idéia que vejo de "independência" – entre aspas – é de independência operacional limitada, com prestação de contas, mas é um assunto que não cabe a mim...

O SR. DEPUTADO VIRGÍLIO GUIMARÃES – Só quero dizer que estou mandando para V.Exª o meu projeto de lei que mantém a independência dentro de um horizonte, mas afinado com cada governo, e não extrapolando de um governo para outro.

O SR. ARMINIO FRAGA – Não cabe a mim decidir esse assunto. V.Exas. é que vão discutir o tema e tomar a melhor decisão para o País.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) – Com a palavra o Deputado Ricardo Barros. *(Pausa.)* Ausente.

Concederei a palavra ao Deputado Wellington Dias, Presidente da Comissão de Fiscalização Financeira, antes, porém, vou insistir: Srs. Deputados, por favor, procurem manter-se dentro do tempo, porque a qualquer momento seremos chamados a plenário para votar e perderemos a possibilidade de participação de vários companheiros.

Com a palavra o Deputado Wellington Dias.

O SR. DEPUTADO WELLINGTON DIAS – Sr. Presidente, quero manifestar que esperava ter informações mais detalhadas.

Concordo com o Deputado Sérgio Miranda, quando falou sobre a importância da cobrança desse detalhamento, porque estamos falando de um custo do Banco Central da ordem de 41,9 bilhões, e isso se reflete nos caminhos, nos rumos deste País, a partir do Orçamento.

Na proposta de limites globais enviada pelo Executivo para o montante da dívida consolidada da União, dispõe o art. 1º que nas obrigações do Banco Central do Brasil somente serão incluídas na dívida consolidada da União as obrigações financeiras da autarquia decorrentes da emissão de títulos de sua responsabilidade de mercado.

A proposta desconsidera a base monetária, as reservas internacionais, como também qualquer outro ativo ou passivo do Banco Central. A questão é: como são registradas as obrigações assumidas junto a organismos internacionais? São registradas como dívida do Tesouro ou do Banco Central? O Banco Central assume também outras obrigações de caráter contratual? Esses outros parceiros também não devem constar do montante da dívida consolidada da União?

Observo que a Lei de Responsabilidade Fiscal dispõe sobre o assunto da seguinte forma: "Será incluída na dívida pública consolidada da União a relativa emissão de títulos de responsabilidade do Banco Central". Não significa, porém, que apenas essa parte da dívida do Banco Central deve constar da dívida consolidada da União.

Outro ponto que temos debatido entre nós é o conceito de impacto e custo fiscal e o que devemos esperar desta audiência. Nossas conclusões são no sentido de entender que impacto e custo fiscal das políticas monetária, cambial e, em certa medida, creditícia vão muito além do que refletem os balanços do Banco Central. Os conceitos da legislação são imprecisos, mas podemos avaliá-los a partir dos indicadores da economia e dos dados fiscais consolidados.

Faço as seguintes perguntas. Primeiro, a experiência de execução dessas políticas deixou-nos uma imensa fatura, representada por um vigoroso aumento da dívida pública e um insuficiente crescimento econômico para a nossa necessidade de emprego e renda. O que podemos esperar para que no futuro essa conta seja nula? Que medidas concretas estão sendo tomadas para transferir para o setor financeiro os custos fiscais de socorro a instituições de crédito em dificuldade, como determina a Lei de Responsabilidade Fiscal? Que outras atividades, que importam em prejuízos quase fiscais para a autarquia, estão em vias de ser transferidas a outros setores do Governo? A partir de 2002, só o Tesouro Nacional, como V.Exª lembrou, emitirá títulos para operações com mercado de controle da liquidez. Como estão avançados os entendimentos com o Tesouro para que haja os papéis adequados para a execução da política monetária?

E, por último, fazendo eco com todos que querem ver o nosso País crescer, tendo à frente a produção e o emprego, que cenário especificamente V.Sª traça para a taxa de juros, tanto a Selic como aquela paga pelo setor privado não financeiro? Basta lembrar que V.Sª falou sobre um pequeno soluço na taxa de juros, que representou cerca de 1,3 bilhões de custo.

Então, são essas as questões que gostaria de ouvir de V.Sª

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcos Cintra) – Com a palavra o Sr. Presidente Arminio Fraga.

O SR. ARMINIO FRAGA – Obrigado, Deputado Wellington Dias. Vou procurar responder as perguntas que tenho condições de lembrar de cabeça. Creio que possa comentar praticamente tudo, mas peço a V.Exª que me cobre, por favor, se deixar de abordar algo. Tentei anotar.

As obrigações assumidas junto a organismos e que fizeram parte importante do nosso balanço no período recente já foram praticamente pagas. Falta um pequeno empréstimo remanescente com o Fundo Monetário Internacional. Estão no nosso balanço, mas já não representam muito. Os demais recursos foram pagos. Não sei se V.Exª estava aqui, mas, no ano passado, inclusive antecipamos uma parte do pagamento, porque aquilo nos custava bem mais do que as reservas nos rendiam e não havia mais necessidade de fazer uso da linha de crédito. Foi bastante econômico até pagar e pagamos. Não tenho conhecimento de nenhuma outra obrigação contratual que não os títulos. Posso estar equivocado, mas, que eu saiba, não é o caso – a conferir.

V.Exª teceu depois várias considerações e perguntas sobre o impacto mais geral de políticas, mas me deu um roteiro de respostas a que vou procurar obedecer, sem repetir a coisa mais macro, que, a meu ver, nos apresenta uma trajetória de crescimento promissora.

V.Exª mencionou os custos fiscais das operações de socorro bancário. Fizemos uma série de modificações, e a própria lei nos proíbe de assumir esse tipo de responsabilidade, a começar pela mudança na janela do redesconto do Banco Central, que não mais utiliza o mecanismo da assistência de liqüidez. Temos hoje de volta o redesconto clássico, o que significa que emprestamos dinheiro contra garantias. Não aconteceu ainda, mas essa é a regra. Foi uma modificação de um ano e meio atrás, mais ou menos. Pouco tempo depois da nossa chegada, reintroduzimos o mecanismo clássico, que nos dá segurança. Do ponto de vista legal, o redesconto é importante, porque, se houver falência, o Banco Central fica com as garantias, ao contrário da assistência de liqüidez, em que o Banco Central entra na fila e muitas vezes corre o risco de ter prejuízo.

Outras atividades que possam gerar prejuízos ou resultados, no fundo, têm a ver com a condução da política monetária e cambial. São ainda os chamados descasamentos que existem no nosso balanço, porque, no fundo, ou poderíamos perder dinheiro correndo risco de crédito, o que não podemos fazer, ou com o risco, vamos dizer, de preço, na medida em que posso ter reservas cambiais no ativo, títulos no passivo, e assim por diante. O balanço do Banco Central nos expõe a um certo risco sim, sempre, porque, por exemplo, a mera existência das reservas, se a taxa de câmbio se desvalorizar, gera um resultado, e se valorizar, gera resultado negativo. Mas são itens – não vou dizer previsíveis, porque ninguém consegue prever o futuro da taxa de câmbio – de acompanhamento muito fácil. É nossa intenção, como eu disse mais cedo, estruturar o nosso balanço de forma a minimizar esse tipo de surpresa com o tempo. Ainda não chegamos onde gostaríamos, mas estamos caminhando gradualmente nessa direção.

O momento em que deixaremos de emitir títulos vem sendo objeto de um planejamento bastante cuidadoso já há um bom tempo e foi objeto de uma medida provisória, há dois anos, que fez uma primeira consolidação do balanço do Banco Central. Temos no Orçamento deste ano planos de levar adiante esse projeto, caminhando na direção de um Banco Central mais simples, com um balanço mais simplificado. Será o caso quando pararmos de emitir títulos. Isso vai exigir algum ajuste no Banco Central, algum mecanismo de transferência para o Tesouro de ativos ou de algum tipo de empréstimo. Alguma forma de transição será implantada, e temos ainda alguns modelos em discussão, mas já bastante avançada, nessa direção.

Nenhuma dessas transferências tem impacto fiscal, mas eu diria ser apenas parte de um processo de reforma e de simplificação do Banco Central como parte de um processo mais amplo de transparência e responsabilidade fiscal.

Finalmente, V.Exª fez a pergunta mais difícil, que é sobre o cenário para a taxa de juros. Não me posso arriscar a fazer previsões de curto prazo, sob pena de incorrer em erros desnecessários e causar turbulências desnecessárias à sociedade e aos mercados em geral. Vejo, sim – e isso falo sem medo –, que mantidos os fundamentos que temos hoje – e só depende de nós –, que têm sido reforçados por reformas aprovadas no Congresso Nacional, como o trabalho da Previdência – que ora se encontra na reta final das leis complementares –, mantida essa base fundamental para a nossa economia, não vejo nenhuma razão para o Brasil não caminhar para taxas de juros mais baixas em termos nominais e reais. Nominais, porque vamos continuar com uma trajetória de inflação em queda, de acordo com as nossas metas – vamos trabalhar para isso –, e reais, porque creio que um país que tem um superávit primário, tem um sistema financeiro sólido, que tem uma taxa de poupança crescente, que tem, no fundo, um perfil de balanço de pagamentos que não depende de capital de curto prazo, esse país justificaria uma taxa de juros real mais baixa com o decorrer do tempo, com toda a certeza. Tenho uma visão positiva nesse aspecto. Não gostaria de confundir isso com o momento de curto

prazo que vivemos. É mais difícil e arriscado fazer uma previsão. Mas a minha previsão de longo prazo é positiva.

O SR. DEPUTADO WELLINGTON DIAS – Gostaria só de ver sobre o que V.Sª diz em relação a taxa de juros. Para sustentar essa taxa de câmbio mais baixa, quanto custou, quanto o Banco Central teve que colocar em dólares no mercado para sustentar essa taxa em 2.16? Analisando o relatório que V.Sª fez, temos a impressão de que temos um conforto considerável, pelo menos nos aspectos positivos levantados aqui. Quando o Congresso Nacional deseja discutir, por exemplo, o reajuste numa tabela como a do Imposto de Renda, que estrangula especialmente a classe média, vem a pressão do Governo contra a sua aprovação.

Então, há uma incoerência, uma situação insensata. Na prática, estamos colocando, mais uma vez, a massa salarial, praticamente de nível médio, para bancar a política existente.

Gostaria de ouvir de V.Sª, quanto a essas condições apresentadas, que dificuldade teríamos para fazer um reajuste. Não é uma nova tabela, uma nova política. Aliás, o Deputado Ricardo Berzoini chegou a apresentar uma alternativa que, lamentavelmente, foi rejeitada. O que se deseja é apenas o reajuste de uma tabela existente, por uma inflação já ocorrida. Gostaria de ouvir V.Sª sobre isso.

O SR. ARMINIO FRAGA – A questão do impacto das flutuações cambiais, a meu ver, tem que ser vista também dentro de um horizonte de tempo mais longo. A nossa dívida externa não vence amanhã, pois tem um prazo longo, e creio que deva ser administrada dessa maneira. As flutuações também são de natureza transitória; às vezes vão para um lado, às vezes para outro. Há dois anos, a taxa de câmbio, depois de ter ido a 2.20, voltou a 1.60. Creio que temos que nos abstrair dessas flutuações, que são de natureza conjuntural, e ter uma visão de longo prazo.

Minha visão de longo prazo é que a única maneira de se ter uma economia com uma taxa de juros real baixa, que possa crescer sem inviabilizar o crédito do País, é persistir com o desenho que temos hoje: ter um superávit primário – temos projeções, para este ano, de 3% do PIB – e com isso conseguir reduzir a taxa de juros e o prêmio de risco que o País paga. O fato de as taxas de juros e de câmbio flutuarem no curto prazo, a meu ver, não nos deve assustar. O que temos são condições efetivas, se mantidas, de termos um futuro mais razoável.

Do ponto de vista orçamentário, a nossa visão é que o Banco Central deve-se estruturar para ter no futuro, a cada ano, resultados mais previsíveis, de maneira a não causar nenhum sobressalto para o planejamento fiscal e orçamentário do País. Estamos, de uma certa forma, agindo – eu diria – na linha que V.Exª sugere, de retirar essa incerteza e permitir um desenho de política pública mais racional, mais transparente, mais previsível. No fundo, acho que essa é um pouco a visão. Não tenho nenhuma dúvida quanto ao desconforto que deve ser, para quem trabalha em orçamento, viver num ambiente de grande incerteza. O nosso objetivo justamente é procurar minimizar isso.

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS – Sr. Presidente, Srs. Presidentes de Comissão, Sr. Presidente do Banco Central, o § 5º do art. 9 foi redigido por mim e os erros e acertos que por acaso contenha são meus. Parece-me que está havendo uma confusão sobre o assunto e eu gostaria de ler, para os meus companheiros e com V.Sª, o dispositivo, que diz que, no prazo de noventa dias após o encerramento de cada semestre, o Banco Central apresentará, em reunião conjunta das Comissões temáticas do Congresso Nacional, avaliação do cumprimento dos objetivos e metas das políticas monetária, creditícia e cambial, evidenciando o impacto etc.

No espelho da palestra de V.Sª o artigo é mencionado. Num **paper** que esta Comissão Mista fez o dispositivo também é mencionado. Então, acho que V.Sª está aqui para cumprir este dispositivo. Então, vamos cumpri-lo. Parece-me simples. O Presidente do Banco Central vem aqui e diz: "No segundo semestre de 2000, a meta da política monetária era – vamos imaginar – o real ficar na paridade com o dólar". Esta era a meta. E aí V.Sª diria: "Atingimos a meta. O custo fiscal foi x desta meta. O impacto deste custo fiscal foi x sobre as demais políticas ou sobre determinados itens, sobre determinadas situações. A meta cambial foi que o real fosse y. Então, o custo desta seria 2 bilhões de reais, e assim por diante. Seria didático e faríamos uma reunião rápida e simples. V.Sª se desincumbiria muito bem; que sei que V.Sª tem esses dados e tem competência para expor, e nós, outros Deputados, não estaríamos divagando sobre assuntos que não interessam a esta reunião.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcos Cintra) – Qual é a questão de ordem, Deputado?

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS – Parece-me que as outras oportunidades em que V.Sª, Presidente do Banco Central, pode vir aqui estão elenca-

das num conjunto de outras leis e até da Lei de Responsabilidade Fiscal, mas não é o desta reunião.

A minha questão de ordem é que voltemos ao ponto central, objetivo desta reunião. Em segundo lugar, quero sugerir a S.Sa., Presidente do Banco Central, que da próxima vez seja mais didático, conforme prescreve o dispositivo.

Não estou criticando, estou apenas tentando colocar ordem nos trabalhos e fazer com que não percamos tempo desnecessariamente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcos Cintra) – Deputado Pedro Novais, o nosso convidado já se manifestou com relação a esse tema e acredita que esteja cumprindo o que diz a Lei de Responsabilidade Fiscal. Faço um apelo a todos os colegas para que, em suas argüições, possam evidentemente se ater ao tema relevante que estamos discutindo.

Passo a palavra ao Deputado Fernando Coruja, enfatizando que V.Exª dispõe de três minutos para fazer sua argüição.

O SR. DEPUTADO FERNANDO CORUJA – Sr. Presidente da Comissão, Srs. Presidentes, Srªs e Srs. Deputados, Sr. Arminio Fraga, Presidente do Banco Central, vou, rapidamente, falar sobre três pontos.

O primeiro é que, na mesma linha do Deputado Sérgio Miranda, entendo que o Banco Central não está cumprindo a Lei de Responsabilidade Fiscal. Aliás, acho que o Governo, em várias ocasiões, o Executivo Federal, em vários projetos que já mandou para cá, criando cargos e outros sem demonstrar a fonte, não cumpre a Lei de Responsabilidade Fiscal, que é tratada como sendo uma lei de Prefeitos, inclusive o Ministério do Planejamento fez um guia de orientação para as Prefeituras. Talvez fosse necessário fazer um guia de orientação para o Executivo Federal e para o Banco Central, porque senão se trata como sendo sempre algo das Prefeituras e, sinceramente, acho que não é.

O segundo ponto – rapidamente, também não vou entrar no debate – é que a responsabilidade fiscal acaba esquecendo o que foi levantado pelo Deputado Milton Temer, que o País precisa ter uma responsabilidade social também. Mas vou deter-me rapidamente para fazer a pergunta ao Presidente do Banco Central, Arminio Fraga, sobre a questão dos números.

O Dr. Arminio Fraga é otimista em relação à situação do País, como não poderia deixar de ser. Mas eu sou médico e não tenho muito conhecimento da macroeconomia. Verificando os próprios números que V.Sª nos apresenta, há uma certa sensação, Dr. Arminio Fraga, que algo não está tão certo. Parece que há sinais de que não se vai conseguir cumprir a meta planejada para a inflação. A taxa de câmbio dá sinais evidentes de piora nos últimos tempos. A balança comercial não dá nenhum sinal de melhora; ao contrário, há sinais evidentes de piora. O investimento estrangeiro direto, que aumentou nos últimos dois anos, a perspectiva é que para os anos de 2003 e 2004 diminua e pode ser que não seja um fator importante na macroeconomia. A dívida líquida do setor público, no gráfico que V.Sª apresenta, há sinais de melhora, é claro, porque o percentual tem caído, mas o gráfico demonstra apenas a evolução de 1999 para 2001. Em outros gráficos, a evolução é de 15, 20 anos. Sabemos que a dívida total do setor público, principalmente do Governo Federal, aumentou muito nos anos Fernando Henrique; é um percentual que no último ano dá um sinal de melhora, caindo percentualmente em relação ao PIB, mas me parece que houve a transformação de um problema, que era a inflação, e acabou agora sendo uma verdade metafísica, que a inflação era a causa de todos os males, e transformamos num outro problema grave, que é a dívida. O PIB **per capita**, apesar de o gráfico mostrar que houve uma evolução desde 1962, nos anos de Fernando Henrique, desde 1995, está estabilizado, quer dizer, há uma evolução em relação a 1962.

Então, pergunto ao Presidente Arminio Fraga, que, ressalto, é uma das pessoas mais competentes deste Governo: o País, depois da sua entrada, muita coisa melhorou, dando sinais de otimismo, porque a economia é muito em função disso, mas será que podemos ter esse otimismo todo? O que vai acontecer, Presidente, já que temos de falar aqui em metas, com a balança comercial? O que vai acontecer com o câmbio? O investimento estrangeiro vai realmente cair nos próximos três, quatro anos? E essa dívida não é uma espada de Dâmocles que temos na cabeça? Será que temos alguma chance de solucionar o problema da dívida nos próximos anos ou vamos ter de trabalhar sempre com superávit primários, com sacrifício social enorme para o povo brasileiro e vamos passar mais dez, quinze anos sacrificando e transferindo recursos da nossa produção para o setor financeiro, sem encarar a questão da grande responsabilidade social que nós, políticos, temos com o País?

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcos Cintra) – Tem a palavra o Sr. Arminio Fraga.

O SR. ARMINIO FRAGA – Obrigado, Deputado Fernando Coruja, pelos gentis comentários. Este livro azul, do BNDES, foi um trabalho, sem querer defen-

der meus colegas, feito para as Prefeituras, mas a lei fala por si. Este é um belo trabalho, aliás, que o BNDES vem fazendo em cooperação com o Ministério do Planejamento para justamente ajudar as Prefeituras a melhorarem a sua gestão fiscal, um programa que tem, inclusive, apoio financeiro e tudo o mais.

V.Exª aborda alguns pontos, uns de natureza conjuntural, outros, estrutural, que são vistos não só por V.Exª, mas por comuns, como sendo ainda dúvidas com relação ao nosso futuro. Creio que a observação é bem-vinda. Tenho uma visão positiva do longo prazo da nossa economia, mas tenho plena consciência de que vamos ter de lutar para chegar lá.

Dá-me um certo conforto perceber que a nossa economia está respondendo, quer dizer, o Brasil está crescendo, estamos alongando os nossos horizontes, investindo, e essa mudança de mentalidade é muito importante. Estamos conseguindo sair daquele curto prazismo da hiperinflação e entrar numa visão mais de longo prazo.

Deputado, V.Exª apontou duas questões e vou abordá-las de forma separada, embora tenham evidentemente relações quando se examina a situação por um ângulo mais geral, que são as questões do balanço de pagamento e a fiscal.

Creio que a questão fiscal seja a mais simples, pelo menos do ponto de vista teórico, pois diria que vive hoje, pela primeira vez, num bom tempo, num ambiente de estabilidade e previsibilidade que foi obtido, sim, à custa de um certo sacrifício, a produção de um superávit primário, mas que rendeu amplos resultados ao País. A alternativa de não ter feito este tipo de ajuste, a meu ver, teria sido uma crise profunda na nossa economia. E creio que pelo menos temos algum crescimento para mostrar e perspectivas positivas nessa área. O resultado é que com crescimento as receitas aumentam e os gastos, nos vários programas sociais, podem, devem e têm aumentado. Vejo, hoje, mais e mais o Orçamento como sendo uma peça social que o Congresso discute e decide para onde vão os recursos. É assim que deve ser.

Portanto, na área fiscal, creio que a trajetória de superávit primário é importante e deve ser preservada. A muito longo prazo, pode haver uma revisão, a economia norte-americana cresceu muito, a taxa de juros caiu muito, produziu uma abundância de recursos, e eles hoje estão em condições de reduzir impostos. Creio que isso ainda é prematuro no nosso caso, mas se tudo der certo poderá acontecer.

Já o caso do balanço de pagamento, creio que tem relevância mais até conjuntural hoje. Apesar da minha visão positiva do futuro do País, alicerçada em tudo isso que temos discutido aqui brevemente, não tenho nenhuma ilusão quanto às dificuldades conjunturais que vivemos hoje, que têm, de fato, colocado alguma pressão sobre as principais variáveis macroeconômicas, é algo que temos de administrar. Isto é, uma economia que iniciou o ano com um crescimento muito forte vai chegar bem ao final do ano com crescimento bastante razoável dentro daquilo que havíamos previsto, menos do que parecia no início do ano, talvez, mas certamente algo positivo vamos obter.

Essa situação, num ambiente de desaceleração da economia internacional, de fato, impede uma melhoria mais acelerada. Não deveria dizer melhoria, porque o juízo de valor não é correto, uma redução mais acelerada do nosso déficit em conta corrente. Volto àquela pequena explanação que fiz mais cedo sobre as diferenças entre o nosso e, por exemplo, o caso mexicano de seis anos atrás. Estamos nos beneficiando desse déficit de conta corrente e aproveitando disso para aumentar a nossa taxa de investimento.

Na minha leitura, se olharmos um horizonte de cinco ou oito anos, espero que ocorra uma queda no déficit em conta corrente gradual e uma queda também gradual na entrada de investimento direto. Uma coisa mais ou menos compensando a outra sem grande sobressaltos. É isso o que eu espero.

Estamos sendo testados agora. O ambiente financeiro internacional é difícil, mas creio que estamos superando bem esse teste. Creio que o saldo comercial deve melhorar no correr dos nove meses que nos restam este ano. Uma parte da melhoria que vem, agora, no próximos meses, é de natureza sazonal, mas os sinais que temos de investimento e de produtividade todos apontam na direção dessa trajetória que apresentei aqui.

Portanto, separaria um pouco as questões conjunturais, que hoje, de fato, apertam o nossos calos, das questões estruturais que estão bem encaminhadas e têm como contrapartida um aumento na taxa de investimento no País, que é uma garantia de mais exportação, mais emprego, mais produção no futuro.

Reconheço que vivemos um momento difícil, mas acredito que temos condições de examinar e lidar com essas questões sem prejuízo de um futuro de longo prazo melhor.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) – Com a palavra o nobre Deputado Eujácio Simões.

O SR. DEPUTADO EUJÁCIO SIMÕES – Sr. Presidente da Comissão Mista de Orçamento, demais Presidentes das Comissões conjuntas, Dr. Fraga, na breve explanação com que V.Sª nos brindou existe um capítulo da auditoria das demonstrações contábeis no balanço do Banco Central. Há um item em que a auditoria emitiu um parecer favorável, mas diz que não examinaram a adequação da provisão contabilizada para os créditos junto às instituições em liquidação. Estabelece, também, a partir dessa constatação, que providências devem ser adotadas no sentido da contratação de uma auditoria independente para tal feito.

Gostaria de saber de V.Sª, com relação a essa questão das metas, o que se avançou ou o que se conseguiu com a liquidação dessas instituições. Temos conhecimento de instituições com seis anos de liquidação, inclusive foram beneficiadas com recursos do PROER, fala-se na cifra fantasiosa de 30 bilhões de reais, algo que não se tem conhecimento seguro e pleno, porque com relação à provisão tem a ver com o desempenho a ser efetivamente perseguido pela liquidação.

E temos também visto na grande imprensa nacional algumas afirmações de que quanto mais se demora na liquidação dos ativos dessas instituições o Banco está a perder ou pelo menos permitir que os antigos controladores ganhem vantagens financeiras, porque existe uma disparidade entre os custos financeiros dos empréstimos do PROER e realmente a valorização dos ativos.

Gostaria de saber de V.Sª como está essa questão para que possamos tomar conhecimento. Era essa a minha única questão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) – Concedo a palavra ao Dr. Arminio Fraga.

O SR. ARMINIO FRAGA – Obrigado, Deputado Eujácio Simões. V.Exª mencionou a questão da nota da auditoria independente, que mencionei no início. Nas notas explicativas do nosso balanço, apresentamos uma resposta detalhada à manifestação dos auditores. Neste caso, a nossa visão é que vamos encomendar auditorias independentes também, pelo menos para as massas mais importantes, para complementar a nossa própria auditoria.

Muito do que se tem nessas massas em liquidação é de fácil auditoria. São títulos FCVS, coisas assim. Por exemplo, nas três maiores liquidações esses títulos, ou algum caixa, representam algo em torno entre 80% e 90% dos ativos. Auditoria relativamente simples.

No passivo das instituições, aliás, não mencionei antes, temos tido uma postura bastante conservadora e temos registrado, a valor de face, os passivos trabalhistas e fiscais, que é uma postura conservadora, mas na prática sempre se contesta e o resultado pode ser menor. De qualquer maneira, isso é o que temos feito.

Um número específico, inclusive com a sua decomposição por bancos, está no balanço. E, de fato, o total de créditos contra instituições financeiras, em dezembro, chegava a 30 bilhões 627 milhões de reais, sendo que em uma nota à imprensa, que está sendo divulgada hoje, temos uma separação sobre o que seria o valor atualizado do PROER e o que seria o resto, a conta de reserva bancária.

V.Exª tem absoluta razão na questão da demora. É uma das minhas muitas preocupações no Banco Central. Temos procurado fazer o possível para agilizar esse processo. Estou convencido de que em algum momento, num futuro próximo, teremos de discutir uma saída mais eficaz.

Dentro do conjunto de limitações que nos impõem, é difícil acelerar a coisa como ela merece. Creio que isso exigiria alguma revisão de natureza legal. Estamos preparando propostas para encaminhar ao Congresso, espero, em algum momento ainda este ano.

Eu tinha uma impressão equivocada do processo. De fato, o passivo cresce à Taxa TR, mas se houver recursos para pagar o passivo inteiro, volta-se à taxa original. É apenas uma convenção, mas isso é o que diz a lei. Portanto, não há o benefício aparente que poderia existir. Se, por exemplo, uma determinada massa for suficiente para cobrir os recursos na taxa do PROER, volta-se aos contratos originais e procura-se cobri-los. Só nesse caso pode sobrar recurso, algo que me parece hoje não plausível.

No passado, tínhamos regras que faziam das liquidações, com alta inflação, um negócio proveitoso para os controladores ou ex-controladores. Não é mais o caso hoje. Se for possível pagar a TR integralmente, voltam as taxas originais e realmente fica difícil imaginar que se consiga cobrir toda a massa. Se conseguir as taxas originais, ótimo, tanto melhor, mas não é o que vai acontecer. Penso que praticamente em todos os casos, não sei de nenhum onde existe a possibilidade de se cobrir tudo com as taxas originais, sem prejuízo. Trata-se de um sistema lento e temos de revisar, sim. V.Exª tem toda razão e estamos querendo trabalhar nessa direção.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) – Com a palavra o Deputado Ricardo Berzoini.

O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI – Sr. Presidente, Deputado Alberto Goldman, demais Presidentes de Comissão, Presidente Arminio Fraga, o sistema adotado a partir da crise cambial de 1999, câmbio com taxas flutuantes baseado em metas para a inflação, teve um desempenho bastante razoável no ano passado. Como estamos analisando de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal, o período anterior, mas projetando, evidentemente, essa avaliação para obter projeções futuras e analisar quais são as principais perspectivas, já estamos na metade do primeiro semestre de 2001, gostaria de ouvir de V.Sª qual a avaliação que se faz do impacto dessa prolongada alta do câmbio em relação à questão da dívida do setor público, a parcela que está indexada ao câmbio, e também em relação à própria questão do impacto, porque tem a taxa de inflação.

Temos uma avaliação bastante objetiva de que o prolongamento dessa taxa, parece que não há sinais a curto prazo de que ela venha a arrefecer, pode significar efetivamente uma pressão de custos bastante acentuados em vários setores da economia.

Outro comentário que gostaria de ouvir de V.Sª é em relação à própria questão do modelo econômico. Temos uma situação no Brasil, hoje, que chamo de "engessamento com limites". É o fato de que a cada vez que a economia ameaça ter um crescimento mais acentuado, há um crescimento muito mais veloz das importações do que das exportações. Mesmo com o fenômeno EMBRAER, que é alvissareiro, porém, isolado, na verdade, nos últimos meses ocorreu a deterioração da situação comercial do Brasil. Isso, evidentemente, impacta a avaliação na política monetária, na política de crédito, na política cambial.

Por último, uma velha polêmica nossa, a questão do crédito. Temos sempre uma polêmica bastante acentuada quanto à política do Banco Central em relação ao **spread** bancário.

Os balanços que os bancos publicaram recentemente demostram que a situação de ganhos na intermediação financeira, sem falar das tarifas, continua muito acentuada. De certa forma, por mais que às vezes tente convencer-me de que a minha tese não é verdadeira, continuo entendendo que a rentabilidade dos bancos no Brasil é muito superior à média internacional. Gostaria de saber, até porque a política creditícia é parte dessa avaliação, qual é a perspectiva que o Banco Central assume para o próximo período, com esse soluço da taxa SELIC, e também do **spread** que o gráfico demonstra, e também os mecanismos não-convencionais para atacar essa questão.

Estive recentemente com mais três Deputados da Comissão de Finanças e Tributação na Espanha e na Itália, onde observamos o sistema de crédito cooperativo e das Cajas de Ahorro, na Espanha, entidades fundacionais, não cooperativas, com papel fundamental no sistema de crédito espanhol e também as cooperativas de créditos da Espanha. Na Itália, os bancos populares e os bancos de crédito cooperativo.

Parece-me que lá existe um papel muito importante não de regulação desses setores, mas de concorrência capilarizada, ou seja, uma relação mutualística e associativa que, de certa forma, contingencia o tipo de concorrência que os bancos privados podem fazer, evidentemente, com muita competência, supervisão bancária, para evitar problemas, mas que exercem, para as economias espanhola e italiana, papel fundamental. Gostaria de ouvir se podemos sonhar, no Brasil, com o Banco Central um dia não apenas permitindo como incentivando a constituição de cooperativas do tipo Luzatti, modelo de cooperativa que dá certo na Espanha, na Itália e na Alemanha.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) – Se a Comissão me permitir, chamarei ainda os outros Deputados. Temos poucos presentes para encerrar as respostas do Dr. Arminio Fraga.

Deputado Salomão Gurgel. *(Pausa.)*

Deputado Edinho Bez. Ausente.

Estou vendo que os Deputados Darcísio Perondi e Gilmar Machado estão ausentes. O único presente é o Deputado Ivan Valente, a quem concedo a palavra.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Banco Central Arminio Fraga, tenho acompanhado muito esse debate sobre a Lei de Responsabilidade Fiscal e entendo que o Congresso Nacional a aprovou baseado na questão, bastante divulgada pela mídia, de que alguns Governantes, perdulários ou corruptos, arrombaram os cofres públicos. Surgiu, então, como se não houvesse antes, a necessidade de controle, fiscalização, etc.

A partir daí, fez-se uma lei de responsabilidade fiscal que, na minha opinião, tem como eixo central fazer superávit primário. Ou seja, a síntese da lei é essa. As outras questões apenas enfeitam a lei. Superávit primário significa aumentar a receita e cortar despesa, e, como se verifica na própria lei, não há limite para pagamento de juros, mas há limite para gasto com pessoal.

Pensei também, em um outro momento, que a lei está criminalizando a gestão. Poucos Prefeitos es-

tão numa grita geral, e o Ministro Martus Tavares disse à imprensa que os Prefeitos querem cumprir seu programa de campanha, suas promessas de campanha. Olha, não entendo que candidatos e agora Prefeitos não queiram cumprir o que prometeram na campanha. Eles têm de cumprir – só que não podem.

Reassumi o mandato agora, Presidente Arminio Fraga, e fui autor do Plano Nacional de Educação nesta Casa. Encabecei um Plano Nacional de Educação que foi sancionado no dia 9 de janeiro deste ano. Esse plano foi feito para 10 anos, é decenal. Nove artigos foram vetados pelo Sr. Presidente da República. Alega S.Exª que em oito os vetos são justificados por contrariar a Lei de Responsabilidade Fiscal. Um deles, para exemplificar, e peço a atenção de V.Exª, diz: "elevação na década, através do esforço conjunto da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, do percentual de gastos públicos em relação ao PIB aplicados em educação, para atingir o mínimo de 7% do PIB. Para tanto, os recursos devem ser ampliados anualmente à razão de 0,5% do PIB nos quatro primeiros anos do Plano, e 0,6% no quinto ano".

Conclusão: o Presidente da República confessa, na justificativa ao veto, que quem fez os vetos foi a área econômica do Governo, não foi o MEC. Quem fez os vetos foi a área econômica! A justificativa está aqui: "Estabelecer-se, nos termos propostos, uma vinculação entre despesas públicas e PIB, a vigorar durante exercício subsequente, contraria o disposto na Lei Complementar 101/2000, por não indicar fonte de receita correspondente e não estar em conformidade com o PPA". Saliente-se que a ampliação anual da despesa tal geraria despesa de 5 bilhões.

Quero entender, de todos os Presidentes aqui presentes, a seguinte lógica – sei que V.Exª é um homem arguto, astuto, e entenderá o raciocínio que desenvolverei: o Congresso Nacional votou uma lei para 10 anos! O Congresso Nacional propôs-se planejar o futuro! Quando fizemos uma lei para 10 anos, imaginamos chegar a gastar 10% do PIB em educação. O Deputado Nelson Marchezan, que é do Governo, aceitou 7% do PIB. E, aí, a lei vem nos dizer que a Lei de Responsabilidade Fiscal proíbe porque não está previsto no Orçamento do ano que vem, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no PPA, no Plano Plurianual.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) – O tempo de V.Exª está esgotado.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – Só para concluir, Sr. Presidente, para verificar o raciocínio. Isso é impossível, porque se faço uma lei para três Governos, a Lei Orçamentária, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o PPA têm de se adequar a uma lei de 10 anos que o Congresso Nacional faz. Duvido que alguém conteste essa lógica! Como é que o Presidente pode apor um veto a uma proposta como essa, que sai do Congresso Nacional, baseado na única questão do imediatismo? A Lei de Responsabilidade Fiscal está aí para controlar o ajuste fiscal.

Por essa razão, quero ouvir a área econômica do Governo. Como é que ela justifica isso aqui? O Governo trilha a ilegalidade com uma proposta dessa, Presidente. Gostaria de ouvir S.Exª, que é da área econômica e também deve ter participado da feitura dessa lei. Espero que o Congresso Nacional derrube esses vetos porque atentam contra a soberania do Poder. Uma justificativa como essa é tão absurda que atenta contra a soberania do Poder!

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) – Apenas, antes da sua exposição... Pela ordem, Deputado.

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS – Sr. Presidente, quero aproveitar a oportunidade para pedir... Nosso companheiro saiu do tema da reunião, que se destina a examinar, juntamente com o Presidente do Banco Central, que apresentará à reunião conjunta das Comissões Temáticas do Congresso Nacional, a avaliação do cumprimento dos objetivos e das metas das políticas monetária, creditícia e cambial, evidenciando o impacto e o curso das operações e os resultados demonstrados nos balanços.

Não tem nada a ver com responsabilidade fiscal o assunto que V.Exª menciona. V.Exª não leu a Lei de Responsabilidade Fiscal, porque se tivesse lido, a sua, que foi aprovada em fevereiro, não poderia ser, porque a Lei de Responsabilidade Fiscal é uma lei complementar e anterior. Então, aquele dispositivo não poderia existir.

Realmente, o Presidente da República teve razão em vetá-lo. Sugiro ao Presidente que não permita que o Presidente do Banco Central...

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – V.Exª foi quem não entendeu...

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS – ... se envolva com esse assunto que está fora do objetivo da nossa reunião. E se formos assim não chegaremos a nenhum resultado.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – Isso aqui é impacto. Pela ordem, Sr. Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) – Não, não. V.Exª..

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – Quero apenas explicitar que isso tem a ver com o tema, isso aqui é Lei de Responsabilidade Fiscal, isso aqui é impacto, sim, sobre a vida...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) – Nós estamos discutindo...

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – ... econômica e da política econômica, isso é impacto, sim!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) – Deputado Ivan Valente...

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – Desde quando não é impacto?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) – Deputado Ivan Valente...

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – Ele que não entendeu a pergunta!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) – Eu vou responder a questão de ordem do Deputado Pedro Novais, que tem razão. O objetivo da reunião é discutir os impactos das políticas monetária, creditícia e cambial sobre o custo fiscal.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – Sim, Sr. Presidente, é política monetária mesmo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) – O que V.Exª levantou não é matéria apropriada para a reunião de hoje. Infelizmente, V.Exª não ouviu nem a abertura nem a apresentação do Dr. Arminio Fraga. No início da reunião foi dito claramente: ao interpelar o expositor, os Deputados poderão fazê-lo estritamente sobre o assunto da exposição. V.Exª fugiu do assunto. Portanto, não acredito nem que o Dr. Arminio Fraga tenha qualquer...

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – Peço que V.Exª seja sensível aos argumentos e responda à pergunta.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) – Evidentemente, o Dr. Arminio Fraga terá liberdade de falar o que desejar, assim como V.Exª também falou o que desejou. S.Exa. poderá dizer o que desejar.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – Quero apenas dizer a V.Exª que o tema é empático à política monetária. V.Exª, como Presidente, não quer discutir o que ocorre com a política cambial, creditícia, monetária na área social. Isso é empático.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) – Deputado Ivan Valente, por favor, não me faça cortar a sua palavra, porque ficará muito desagradável.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – Pois não.

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS – Sr. Presidente, S.Exa. está discutindo a avaliação do cumprimento dos objetivos e metas. Esse assunto que o Deputado levantou não tem nenhuma relação com os objetivos e as metas da política monetária, creditícia e cambial.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) – Está respondida a questão de ordem.

Com a palavra o Dr. Arminio Fraga.

O SR. ARMINIO FRAGA – Obrigado, Sr. Presidente.

Começo respondendo ao Deputado Ricardo Berzoini. Agradeço a S.Exª as perguntas sempre pertinentes. Anotei quatro indagações. Se eu esquecer alguma, V.Exª deve alertar-me, por favor: impacto sobre a dívida da variação cambial e impacto sobre a taxa de inflação. O impacto sobre a dívida é instantâneo. Ele pode ser calculado apenas... Sendo a dívida de longo prazo, diria que o impacto é diluído e menos relevante a curto prazo do que as considerações sobre a taxa de inflação.

No último relatório de inflação abordamos a questão do chamado repasse cambial, dado que nos últimos três meses vivenciamos a depreciação da taxa de câmbio. A nossa leitura de tendência é que o grau de repasse vem caindo, o que nos tem beneficiado nesses tempos mais recentes. Contudo, fizemos questão de lançar um alerta, na medida em que a depreciação do início deste ano foi maior do que ao longo do ano passado, na medida em que isso ocorreu no momento em que a economia vem crescendo bastante. Estamos avaliando quase diariamente o processo.

Creio que este é um tema relevante. Foi o principal fator que gerou uma resposta de política monetária recente nossa. Creio, no entanto, que se trata de uma questão de natureza transitória. Portanto, entro na segunda questão, que tem a ver com a chamada elasticidade das importações, crescimento do PIB.

A elasticidade tem sido alta no curto prazo, mas não vejo nenhuma razão estrutural para que esse efeito se dilua com o tempo. Explico-me, falando menos economês. No curto prazo, com uma determinada capacidade de produção dada, quando a economia acelera, isso acaba vazando para a balança comercial. É isso o que temos verificado. Mas temos verificado também, felizmente, uma boa resposta de investimento nesses setores. A minha expectativa é de que vamos ter não só continuidade no processo de cresci-

mento de exportações, o que temos visto, mas também vamos observar um saudável processo de substituição de importações, que vai responder ao que são boas oportunidades.

É algo que temos de acompanhar, naturalmente, mas não vejo, numa economia do porte da nossa – que é uma economia diversificada –, nenhum problema estrutural que me leve a ser pessimista. Os economistas gostam de usar a expressão "pessimismo de elasticidade", que se aplica a algumas economias menores ou muito setorizadas. Não é o caso do Brasil. Creio que esse tema vai resolver-se por si só, auxiliado também pelo crescimento da produtividade.

Resumindo, creio que V.Exª colocou o dedo num ponto importante no que diz respeito à conjuntura, que, a meu ver, é em boa parte algo que temos condições de administrar. Há também uma componente transitória importante, algo que, creio, passadas essas turbulências externas, vai dar-nos, inclusive, alguns passos de manobra.

Quanto à questão de tendência de médio prazo da balança comercial, observo que o Brasil, na década de 70, chegou a ter uma participação no comércio internacional de 2%. Hoje está um pouco acima de 1%. Temos condições de chegar lá.

Com relação aos ganhos dos bancos, eles tiveram um ano de lucro. O ano passado foi um ano muito bom para a economia, com crescimento. Estamos acompanhando muito de perto a evolução de cada produto, questões que, no fundo, são ligadas à concorrência. Sei que é uma preocupação conjunta nossa. Embora possamos discordar eventualmente sobre o que fazer, a preocupação é igual. A nossa resposta tem sido, de forma geral, procurar aumentar a concorrência através de mecanismos tanto de entrada de novos competidores – daqueles que se qualificam, naturalmente –, quanto de procurar educar o cidadão, procurar fornecer-lhe mais informação, para que ele possa pesquisar melhor os produtos, possa sair do cheque especial e evitar esse tipo de problema.

Tem sido um processo, até o momento, positivo. Os resultados têm sido bons, embora tenha havido esse pequeno soluço, como V.Exª disse, com relação ao aumento da SELIC, do **spread**, no último mês. Não tenho medo disso como uma reversão de tendência. Creio que a tendência vai continuar a ser de queda, tanto da SELIC, a médio e a curto prazo – procuro não comentar o tema, por razões naturais –, quanto do **spread**. Acho que o **spread** tem tudo para cair.

Temos vários projetos em andamento. Não vou repeti-los, trata-se de um tema que V.Exª conhece melhor do que ninguém. Contudo, a concorrência, a meu ver, é um ponto importante. Supondo que tenhamos sucesso, no momento conveniente, do ponto de vista macro, em reduzir os compulsórios, trabalhar as questões tributárias, melhorar os instrumentos de crédito. Creio que os resultados vão surgir naturalmente. O setor tem tudo para ser competitivo. Cabe a nós e aos órgãos de concorrência acompanhar isso. Existem denúncias. Estamos sempre examinando-as, para que não surjam abusos.

Sou fã também dos mecanismos – não de todos – não convencionais que V.Exª mencionou. Essa visita, soube que foi bastante proveitosa. Um funcionário nosso fez parte do grupo e preparou um excelente relatório, o qual tive oportunidade de ler recentemente. Não conheço a fundo os modelos de cooperativas espanhol e italiano, apenas li o relatório, mas parece ser um modelo em que as cooperativas acabaram tendo um tratamento muito parecido com o dos bancos. Temos dado passos nessa direção aqui no Brasil.

A minha dúvida – que é mais conceitual, não se trata de algo religioso – esclareço a seguir. A cooperativa funciona bem quando preserva um certo aspecto cultural; o microcrédito também. Ou seja, para haver um microcrédito sustentável é preciso criar uma cultura de solidariedade, mas que gere também uma certa responsabilidade. A solidariedade implica não passar o ônus da sua dívida para o seu companheiro. Tem de haver isso, a não ser em situações de verdadeira emergência. É claro que as cooperativas podem transformar-se em bancos. Acho que temos procurado dar espaço para que isso ocorra. Não sei se isso resolve o problema. Quer dizer, no fundo, V.Exª está falando do surgimento de bancos sem fins lucrativos. No fundo, seria isso que estamos falando.

Creio que é possível um acionista montar um banco e dizer que vai reciclar o seu lucro. A nossa preocupação, como fiscal do sistema, é, de fato, com a saúde financeira. Agora, como isso pode ser feito eu não sei muito bem, mas não há nada em princípio que impeça.

O modelo Luzzatti é um velho pleito do setor, foge dessa característica de solidariedade, de cultura, que é típica do setor das cooperativas. Mas estamos abertos, sim, para estudar outros mecanismos. Penso que o microcrédito é outra avenida bastante promissora.

O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI – Sr. Presidente, apenas para fazer uma réplica de 30 segundos. Só queria não concordar com essa parte. O modelo Luzzatti não foge da característica da solidari-

edade. Ele apenas, ao invés de delimitar a sua atuação por um setor profissional, um setor econômico, limita pela região onde se atua. No Brasil temos 13 cooperativas tipo Luzzatti, são pequenas. Temos a de Guarulhos, que conheço bem, e funcionam tão bem ou melhor que um banco, sem fins lucrativos. As pessoas não são acionistas, são cotistas. E quando entram, sabem que não estão entrando com seus pequenos capitais para ter retorno sobre eles. Elas sabem que estão entrando com seus pequenos capitais para ter crédito e serviço a um custo mais baixo do que os bancos oferecem.

O SR. ARMINIO FRAGA – Obrigado.

Com relação à manifestação do Deputado Ivan Valente, sem querer me aprofundar muito nos temas de natureza fiscal, até por não ser a minha especialidade – e respeito a posição do Deputado Pedro Novais – diria que tendo a concordar em que é importante um planejamento plurianual. Não tenho nenhuma dúvida quanto a isso. Como gestor público, enquanto administro o Banco Central, máquina, não agora pensando COPOM, mas naquilo que temos de executar como fiscais, como administradores dos meios circulantes, dos sistemas de pagamento etc., tento pensar de maneira plurianual. É importante porque ninguém faz investimento sem ter um horizonte plurianual. Acho que o PPA procura introduzir isso no Orçamento. Creio que faz sentido.

Também concordo com a importância de darmos prioridade para a educação. Creio que é um ponto inatacável. Procuro de maneira coerente, na minha função, nas apresentações que faço pelo Brasil ou pelo exterior, sempre dar destaque ao que temos feito na área da educação. Onde não me arrisco a entrar na discussão é no sentido de como introduzir esse tema em um horizonte plurianual. Quer dizer, 10 anos, 7% do PIB. Aí foge um pouco...

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – Um aparte, Presidente. É que o plano de 10 anos é previsto na Constituição e na Lei de Diretrizes e Bases. Não é uma decisão dos Deputados. Ele está previsto na Constituição Federal, ou seja, um plano de 10 anos para a educação, e também na Lei de Diretrizes e Bases. Ele é decenal.

O SR. ARMINIO FRAGA – Eu não gostaria de entrar no mérito. Tentar avaliar se 7% é muito ou pouco, ou se 10 anos é muito ou pouco, sem prejuízo do veto que foi feito, creio tratar-se de um tema relevante. Tenho certeza absoluta de que o Governo concorda com a relevância do tema, a importância da educação. Acho que ninguém mais do que este Governo tem dedicado recursos e tempo para isso. Não tenho muito como avaliar a questão dos 10 anos **versus** 13. Aí, realmente, foge um pouco da minha competência.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – Mas não tem nenhum gasto novo em educação. É isso que eu estava querendo passar para o senhor, que é da área econômica. É o seguinte: o Governo fez um plano para 10 anos, onde ele não aumenta um tostão a verba para a educação. Ele congelou a educação para os próximos 10 anos, inclusive para os governantes seguintes.

O SR. ARMINIO FRAGA – Aí, acho que é um ponto técnico. O Deputado Alberto Goldman pode falar sobre o tema. Tendo participado de todas as discussões do Orçamento, sabe o quanto o Governo tem procurado proteger a área da educação. Mas, aí, foge um pouco da minha alçada. Não sou nem especialista nem político. Vou pedir a V.Exª que me dispense.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) – Muito bem, a lista de oradores completou-se. Antes de terminar, quero avisar aos Srs. Deputados que amanhã teremos uma reunião às 10 horas e o Dr. Fábio Barbosa estará aqui para fazer uma exposição sobre dívida em geral – dívida interna e dívida externa.

O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) – Tem V.Exª a palavra.

O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS – Sr. Presidente, antes do encerramento, gostaria apenas de agradecer ao nosso Presidente do Banco Central, Dr. Arminio Fraga, pela sua vinda ao Congresso Nacional, cumprindo exigência da Lei de Responsabilidade Fiscal. Aliás, o Governo tem-se empenhado em dar o exemplo, não de ter patrocinado a lei, mas está dando o exemplo para o seu cumprimento.

Também quero parabenizá-lo como guardião do controle da inflação. Sabemos que na verdade essa é a grande conquista do povo brasileiro, ou seja, ter a sua moeda estável, sob controle, sem ter seus salários corroídos, sem prejudicar a nossa competitividade em âmbito internacional, a produtividade e todos os mecanismos que, por artifício da inflação, vieram a ser criados no País e que passam a fazer parte de um passado que não queremos relembrar.

Assim, quero parabenizar nosso Presidente do Banco Central que fez uma belíssima explanação, inclusive respondendo com tranqüilidade, critério e consistência os argumentos levantados aqui, competentemente também pela Oposição.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) – Quero agradecer ao Dr. Arminio Fraga e também fazer uma pequena observação final sobre a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Na realidade, a questão superávit primário, trazida aqui como vinculada à lei, não se vincula à lei. A questão superávit primário, V.Exª, que é o Presidente do Banco Central pode imaginar. Se não tivéssemos nenhum superávit primário, se ele fosse zero, teríamos de rolar não só a nossa dívida, mas também os juros que se adicionam. E V.Exª teria certamente problemas muito maiores para segurar o processo de inflação, o curso dos juros etc. O superávit primário não é necessário por outra razão a não ser para manter a economia estabilizada, para permitir que não se pressione a taxa de juros. Com uma taxa de juros já pressionada como está, imagine se não tivéssemos nenhum superávit primário?

Portanto, aproveito o momento para externar a minha posição aqui a respeito disso. É uma necessidade fundamental: que tenhamos superávit para pagarmos uma parte dos juros que devemos. Não pagamos todo o valor, mas uma parte pagamos e pressionamos um pouco menos a taxa de juros para cima, o que, sem dúvida, facilita um pouquinho mais a obtenção das metas, cuja responsabilidade é do Presidente do Banco Central.

Meus cumprimentos, Presidente Arminio Fraga.

Quero também agradecer e cumprimentar os Presidentes das diversas Comissões que se mantiveram até agora, e mesmo aqueles que tiveram de sair; o Deputado Wellington Dias, o Deputado Marcos Cintra, os Presidentes das Comissões e demais Deputados aqui presentes.

Mais uma vez quero lembrá-los que amanhã, às 10h, teremos esse debate e, às 12h, teremos a continuidade de uma sessão ordinária, na qual precisamos votar várias matérias. Assim, peço aos Deputados e Senadores que estejam presentes, para que tenhamos **quorum** para votar.

Está encerrada a presente reunião.

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

Ata da Quinta Reunião da Comissão de assuntos Econômicos), Sétima da Comissão de Fiscalização e Controle, e Quinta da Comissão de serviços de Infra-Estrutura da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura, realizada em dezessete de abril de 2001, às 10:00 horas.

Às dez horas do dia dezessete de abril do ano dois mil e um, na Sala de Reuniões da Comissão de Comissão de Assuntos Econômicos, sob a Presidência do Senador José Alencar e com a presença dos Senadores: Luiz Pontes, José Coelho, Juvêncio Fonseca, Francelino Pereira, Leomar Quintanilha, Jefferson Peres, Pedro Piva, José Alencar, Waldeck Ornelas, Eduardo Suplicy, Carlos Bezerra, Ricardo Santos, Lúdio Coelho, Bernardo Cabral, Ademir Andrade, Sebastião Rocha, Gilberto Mestrinho, Nabor Júnior, Osmar Dias, Paulo Souto, Moreira Mendes, João Alberto Souza, José Agripino, Carlos Patrocínio, Bello Parga, Freitas Neto, Sebastião Viana, Romeu Tuma, José Eduardo Dutra, Geraldo Melo, Arlindo Porto, José Roberto Arruda, Paulo Hartung, Heloísa Helena, Jonas Pinheiro, Ramez Tebet, Roberto Requião, Maguito Vilela, Valmir Amaral, Eduardo Siqueira Campos, Marina Silva, Geraldo Cândido, Mauro Miranda, Romero Jucá, Lúcio Alcântara, Ney Suassuna e Roberto Saturnino. Deixaram de comparecer os seguintes Senadores: Amir Lando, Casildo Maldaner, Gilvam Borges, Wellington Roberto e Lauro Campos. O Senhor Presidente declara aberto os trabalhos, dispensando a leitura da Ata da Reunião anterior que é dada como aprovada. Em seguida procede-se Exposição do Senhor Ministro Da Integração Nacional, Senador Fernando Bezerra, acerca da "Proposta de Extinção da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM) e da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE), com a posterior atribuição de suas tarefas Institucionais a Agências de Desenvolvimento Regional, a serem criadas pelo poder Executivo, ou Entidades Oficiais já existentes". Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às quatorze horas e quarenta e sete minutos, lavrando eu, Dirceu Vieira Machado Filho, a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no **Diário do Senado Federal**, juntamente com a íntegra das suas notas taquigráficas. – Senador **Lúcio Alcântara**, – Senador **Ney Suassuna**, – Senador **José Alencar.**

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Declaro aberta a 5º reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, 7º reunião da Comissão de Fiscalização e Controle, 5º reunião da Comissão de Infra-Estrutura e Assuntos Regimentais, a realizarem-se conjuntamente em 17 de abril, na sala de reuniões Alexandre Costa. Exposição do Sr. Ministro da Integração Nacional, Senador Fernando Bezerra, acerca da proposta de extinção da Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia, Sudam, e da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste, Sudene, com a posterior

atribuição de suas tarefas institucionais a agências de desenvolvimento regionais a serem criadas pelo Poder Executivo ou entidades oficiais já existentes, conforme convite aprovado nos termos de requerimentos apresentados por S. Exªs os Senadores Carlos Bezerra e Freitas Neto.

Encontrando-se o Sr. Ministro da Integração Nacional, Senador Fernando Bezerra, já nas dependências do Senado Federal, solicito à Secretaria da Comissão que providencie o seu deslocamento, para que possamos iniciar os nossos trabalhos.

O SR. NABOR JÚNIOR – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – V. Exª tem a palavra.

O SR. NABOR JÚNIOR – Peço a V. Exª que dê conhecimento à Casa de que também formulei requerimento na Comissão de Serviços de Infra-Estrutura para convocação do Ministro, já que V. Exª se reportou apenas aos requerimentos da Comissão de Assuntos Sociais.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – V. Exª tem toda a razão. A Presidência pede desculpas. Eu tinha-me restringido aos requerimentos que foram aprovados no âmbito desta Comissão. Além do Senador Nabor Júnior, na Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, também apresentou requerimento o Senador Ney Suassuna, na Comissão de Fiscalização e Controle.

Portanto, Senador Nabor Júnior, a Mesa se penitencia pela omissão e registra o requerimento de V. Exª, bem como o do Senador Ney Suassuna.

Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sr. Presidente, conforme havia exposto na reunião passada, hoje formalizo requerimento no sentido de que seja realizada pela Comissão de Assuntos Econômicos, em cooperação com a Comissão de Relações Exteriores, uma série de audiências públicas com integrantes do Governo Federal, empresários, trabalhadores e especialistas, acerca das negociações e dos impactos econômicos e sociais para o Brasil relacionados à eventual constituição da Área de Livre Comércio das Américas, Alca.

Sr. Presidente, nesta semana se realiza, em Quebec, no Canadá, reunião de chefes de Estado de extraordinária importância, com vistas à formação da Alca, assunto que precisa ser debatido em profundidade pelo Congresso Nacional. Alguns Parlamentares, inclusive, estarão acompanhando a delegação brasileira; outros estão, hoje, na reunião do Fórum dos Povos, que se realiza também em Quebec e que fará uma avaliação crítica da Alca.

Os Senadores Pedro Simon e Paulo Hartung, na Comissão de Relações Exteriores, já apresentaram requerimentos nesse sentido. V. Exª e o Senador Jefferson Péres, Presidente da Comissão de Relações Exteriores, em princípio, já tiveram um entendimento a respeito. Esse requerimento contém uma lista de sugestões para os expositores e envolve inúmeros nomes. Não vou citá-los todos aqui, mas agradeceria a V. Exª se pudesse distribuí-lo aos membros da CAE. Talvez, os Senadores ainda possam fazer outras sugestões. Assim, submeto este requerimento, à guisa de colaboração, para que V. Exª, como Presidente da CAE e já em entendimento com o Presidente da Comissão de Relações Exteriores, possa realizar essas audiências e constituir o grupo de trabalho que vai aprofundar o estudo a respeito.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – A Presidência submete à discussão o requerimento apresentado pelo Senador Eduardo Suplicy.

Antes, porém, deseja informar que, conforme havia anunciado em uma dessas nossas reuniões, em contato com o Senador Jefferson Péres, estamos pretendendo, se for esse o entendimento deste Plenário, fazer uma reunião conjunta da Comissão de Assuntos Econômicos e da Comissão de Relações Exteriores.

Nós temos um modelo que está sendo discutido e vamos eventualmente apresentar a S. Exª, para que o Senador Eduardo Suplicy possa opinar. Temos uma pauta muito sobrecarregada, só hoje vamos ter duas reuniões. Inicialmente, a nossa idéia era um evento que durasse um dia e aí, evidentemente, estariam contemplados todos esses setores interessados: empresários, trabalhadores, autoridades do governo, acadêmicos, que pudessem dar uma visão geral do problema da Alca. A presidência pede uma delegação do Plenário para fechar uma programação tentativa com o Senador Jefferson Péres, contando com a colaboração sempre diligente e eficaz do Senador Eduardo Suplicy para fazermos algum ajuste que eventualmente se torne necessário.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Assim como o do Senador Paulo Hartung, que também fez sugestões, e outros.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Exatamente. São os dois que manifestaram, mediante requerimento e sugestões, o desejo de que fosse feito esse debate, essa discussão.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Pode ser considerado aprovado, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Considero-o aprovado pela anuência silenciosa do Plenário, mas eloqüente. O silêncio às vezes fala mais do que qualquer outra coisa. Considero o requerimento de V. Exª aprovado e vamos posteriormente discutir. Há uma minuta de proposta que está sendo apresentada ao Senador Jefferson Péres para a qual V. Exª e o Senador Paulo Hartung podem oferecer também sugestões para fecharmos a programação e a data.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – A Presidência encarece também, ao fim da exposição, dos debates, a permanência dos membros não só da CAE, mas das outras Comissões aqui no Plenário, pois vamos descerrar os retratos dos dois... A secretaria está sugerindo fazer a abertura antes. Estamos esperando a chegada dos Senadores Ney Suassuna e Fernando Bezerra. O Ministro é um dos que têm sua fotografia aposta aí. *(Pausa)*

Encontra-se presente na Sala de Reuniões da Comissão de Assuntos Econômicos o Ministro e nosso colega Senador Fernando Bezerra, atendendo a convite formulado pelas Comissões de Assuntos Econômicos, Fiscalização e Controle e de Serviço de Infra-Estrutura, conforme requerimentos apresentados perante a Comissão de Assuntos Econômicos, pelos Senadores Carlos Bezerra e Freitas Neto, perante a Comissão de Fiscalização e Controle, pelo Senador Ney Suassuna e, perante a Comissão de Infra-estrutura, pelo Senador Nabor Júnior.

Como me adverte aqui com toda a propriedade a Secretaria da Comissão, devo passar a presidência dos trabalhos ao Senador José de Alencar, que é o mais experiente dos presidentes das três comissões aqui presentes.

O SR. PRESIDENTE (José de Alencar) – Vou mandar pedir para ver direito essas certidões de nascimento, porque não concordo com esse negócio de mais experiente, não!

Srs. Senadores, como já foi aberta a reunião pelo eminente Senador Lúcio Alcântara, compete-me agora, na presidência da Comissão, passar a palavra ao nosso convidado, o eminente Senador Fernando Bezerra, atual Ministro da Integração Nacional.

Com a palavra o Ministro Fernando Bezerra.

O SR. FERNANDO BEZERRA – Srs. presidentes das diversas comissões aqui presentes, meus colegas Lúcio Alcântara, Ney Suassuna, José de Alencar, Carlos Bezerra, Srªs e Srs. Senadores, é com grande prazer que volto a esta Casa, que também é minha, para tratar – a convite das várias comissões – do modelo cuja adoção propomos às instituições que serão responsáveis pelo desenvolvimento econômico das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste do Brasil.

Vou me reportar inicialmente a um passado recente. Não temos tido, de forma consistente, há algum tempo, políticas de desenvolvimento regional. Tivemos ações do Governo nas diversas regiões, utilizando os instrumentos de que dispúnhamos, que foram, ao longo do tempo, os fundos constitucionais sobre os quais fizemos reformulações do conhecimento dos senhores – isso já em março de 2000.

Assumi o Ministério em 3 de agosto de 1999. Deparei-me com tantas atribuições que resolvi encaminhá-las conjuntamente para que pudéssemos, de forma consistente, desenhar uma política que viesse, efetivamente, a reduzir as desigualdades regionais – desigualdades que ainda são brutais, envergonham-nos e que poderiam até vir a comprometer a integração do nosso País, que tem a grande felicidade, apesar de suas grandes dimensões continentais, de falar a mesma língua e não ter problemas mais graves nessa área.

Tínhamos instituições que, no passado, tiveram um papel fundamental. Vamos ter oportunidade de mostrar, em algumas transparências, a Sudene, com 41 anos; a Sudam, desde 66 funcionando e aplicando instrumentos que a sociedade brasileira agora vê que foram desvirtuados porque mal estruturados.

Eu poderia dizer que, num quadro atual, ou como recebi o Ministério, tínhamos uma política difusa, executada sem uma correlação com os objetivos da integração nacional e desenvolvimento regional, quer dizer, de forma inconsistente; a inexistência de um sistema de planejamento e execução, a inexistência de instrumentos de gestão da política de integração nacional e desenvolvimento regional, ou seja, planos de desenvolvimento regionais inexistentes. Instrumentos econômicos de execução, que são os incentivos fiscais, os incentivos regionais, os benefícios fiscais, os fundos constitucionais ineficientes e passíveis de desvios, os órgãos de execução e implementação ultrapassados e não preparados para cumprirem as suas funções. As leis infraconstitucionais em desuso ou em desacordo com a própria Constituição e lacunas legais em determinações constitucionais.

Qual foi o resultado de tudo isso? Corrupção, desvios, concentração de recursos, desarticulação dos órgãos responsáveis, participação dos Estados de forma destorcida, falta de transparência no proces-

so, etc. Esse foi o quadro que encontramos quando da criação do Ministério da Integração Nacional.

A primeira pergunta que considero fundamental e, creio, foi respondida pelo Senhor Presidente da República é: vale a pena ter uma política de desenvolvimento regional? Claro que sim. Essa foi a resposta do Senhor Presidente ao criar o Ministério da Integração e, certamente, ao reinserir, na Agenda Nacional, políticas e preocupações com a integração nacional e com o desenvolvimento regional.

É evidente que não se faz política de desenvolvimento regional sem recursos, sem dinheiro. Embora haja alguns recursos, há grande dificuldade de que esses recursos fluam normalmente para o seu uso, tanto do ponto de vista burocrático, de ações internas do Governo, como pelos desvios que foram causados por tudo isso que aí está.

Estamos propondo algo que, quero deixar muito claro, é proposta do Ministério da Integração Nacional; passível, portanto, de uma discussão aberta com a sociedade e interna com o Governo, antes que o Presidente venha a anunciá-la de forma definitiva. Estive reunido com os Governadores do Nordeste e, hoje, às 17h, estarei reunido com os Governadores do Norte do País, para que possamos, num diálogo franco, encontrar caminhos para o objetivo comum, que é implementar o desenvolvimento regional.

O primeiro passo da nossa proposta: estamos propondo a extinção do art. 9º, que tem sido vergonhosamente distorcido. Ele passa por um processo em que o optante, na verdade, vende dinheiro público, porque é uma opção sobre o imposto de renda; portanto, dinheiro público de 18%. E o que vemos hoje – e vimos ontem – está, de forma muito clara e competente, explicitada no artigo do ex-Ministro, Senador e Presidente desta Casa Jarbas Passarinho. Eles passam por um processo de venda. Essa venda chega, segundo dizem, até a corretagem de 40% sobre um investimento da ordem de 50% dos recursos públicos e, portanto, comprometendo 20% do total do investimento, o que torna absolutamente impossível que uma empresa venha a ter sucesso. Tudo isso veio gerar um processo de corrupção que os senhores, hoje, têm conhecimento, é amplamente divulgado pela imprensa, pelas investigações que são promovidas pelo Ministério Público, pela Polícia Federal, pelo Tribunal de Contas da União, pela Corregedoria criada pelo governo e por grupos de trabalho instituídos pelo Ministério da Integração Nacional, sobre os quais mais adiante daremos, de alguma forma, conta aos senhores.

Estamos, portanto, nesses desvios e isso implicitava na conivência de funcionários que aceitavam notas frias, de fiscais que eram corrompidos para que os processos não fossem implantados. Mas é bom que se diga que, apesar de tudo isso, há na Amazônia e há no Nordeste projetos implantados de forma correta, em que não foram desvirtuados recursos e que vieram no sentido de promover o desenvolvimento regional. Posso dizer aos senhores que, apesar da imagem hoje negativa que tem a sociedade brasileira dessas instituições, ao longo dos anos os projetos que foram implantadas na área da Sudene, por exemplo, são responsáveis por cerca de 60% do ICMS recolhido na região, portanto, justificando plenamente a criação feita por determinação de Juscelino Kubitschek e por iniciativa de Celso Furtado para aquela organização, que serviu de exemplo para que no futuro viesse a ser criada a Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia.

O que estamos propondo é que esta é uma das formas de desvirtuamento dos recursos que se destinaram aos investimentos. A outra são ações burocráticas internas do Governo que retardam que os recursos cheguem às organizações, como o sistema de glosas, instituído pela Secretaria da Receita Federal e que, desde 1995, vem liberando recursos por estimativa. Isso criou também para os projetos enormes dificuldades, sobretudo para aqueles empresários que, de forma honesta, quiseram aproveitar o incentivo que o Governo Federal dava para colaborar no crescimento e no desenvolvimento das regiões menos favorecidas.

Na verdade, esse não é um fundo, porque se exaure quando completa o ciclo. Permitam-me apenas relembrar que da opção que é feita dos 18%, mesmo quando isso não é art. 9º, isso se destina a um caixa dessas instituições que tem o título de Finor ou de Finam, de Fundo de Investimento do Nordeste. Esse fundo, depois de selecionado o empreendimento, de feita a aplicação e transformada em ações, concluído o empreendimento, vai a leilão e essas ações são compradas por uma moeda exclusiva chamada Certificado de Investimento, do qual é detentor aquele que fez a opção, portanto exaurindo completamente os recursos do fundo que passam a zero.

Há outras formas que fazem com que os recursos também sejam cada vez mais reduzidos. As taxas de administração pagas aos bancos operadores são, sob meu ponto de vista, absurdamente altas. Entretanto, compreendo que elas são fundamentais para a sobrevivência dessas instituições e quero aqui reco-

nhecer que, apesar da minha discordância, essas instituições são muito importantes no desenvolvimento das regiões. Refiro-me especificamente ao Banco do Nordeste e aq Basa, onde são cobradas taxas sobre o patrimônio desses Fundos de um patrimônio que não existe, porque ele é temporário. Na medida em que os leilões se efetuam, esses valores caem a zero. Então, 3% de qualquer valor zero, é zero. E, mais ainda: esses valores são falsos porque o patrimônio desse Fundo não reflete o valor real dessas ações, que chegam ao mercado por um valor aviltado, nunca superior a 20% de seu valor de face, e, muitas vezes, por valores inferiores a 5% do seu valor de face.

Então, de maneira sintética, essas são as formas que impedem os recursos de chegarem às regiões. Para os senhores terem uma idéia, é muito expressiva a cobrança em valor nominal das taxas recolhidas por esses bancos. Estamos propondo ao Governo que transforme essa contribuição em compulsória, extinguindo, de forma definitiva, o art. 9º. Chegamos a pensar que o art. 9º, desde que se destinasse à empresa em que o controle acionário é superior a 51% pudesse permanecer, mas, depois de ampla discussão interna com os Ministérios da Fazenda e do Planejamento, decidimos propor ao Senhor Presidente da República a extinção pura e simples para que evitemos, de forma definitiva, os desvios que hoje são efetuados e que são do pleno conhecimento da sociedade brasileira. Propomos, então, um mecanismo que faça com que os recursos fluam de forma automática e definitiva para o desenvolvimento econômico. Vou exemplificar – e é apenas um exemplo do que pretendemos fazer e os senhores não dêem a isso nenhuma conotação definitiva, e me perdoem os aspectos jurídicos, que eu não tenho competência para explicitá-los por não ser advogado, mas apenas a idéia que trago –: se hoje são destinadas – e esse número vou pegar como uma média –, para a Sudene ou para a Sudam cerca de 500 milhões, para a proposta, esses 500 milhões, na verdade, é dinheiro do Imposto de Renda, são opções do Imposto de Renda que têm, ao se realizar a opção, um caráter privado. Na verdade, essas instituições são gestoras públicas de dinheiro privado, porque na hora que há a opção, se tem o certificado de investimento, esse dinheiro passou a privado. A nossa proposta é que o dinheiro seja público. E, portanto, se tivermos, por exemplo, 500 milhões, verificaríamos quantos por cento significam 500 milhões do Imposto de Renda, verificando a média dos últimos anos, e haveria, não da forma que coloco, porque seria inconstitucional, uma forma de que um determinado percentual do Imposto de Renda correspondendo a esses valores venham a se constituir o novo Finor e o novo Finam. Dessa vez como um Fundo público, nos moldes mais ou menos de como é hoje o BNDESPar. Elas teriam operação de participação acionária. As ações, depois de maturado o projeto, iriam ao mercado e retornariam para o Fundo sob forma de dinheiro. Se as aplicações forem corretas – e espero que o sejam -, vamos discutir como e quem vai aplicá-las. Esse dinheiro retornaria, certamente com algum lucro pela valorização das ações e nunca com prejuízo sequer semelhantes aos que hoje são praticados, onde as ações são aviltadas no mercado, por preços irrisórios e que muitas vezes não cobrem sequer o custo de promoção de um leilão. Além das distorções que isso gera para o próprio sistema, pelas taxas de administração que se pagam aos Bancos operadores.

Restaria aí o seguinte. Muito bem! Há um modelo em que corrigimos um lado da questão: o dinheiro vai fluir, o dinheiro é público, ele voltará para um fundo, e apenas, de novo, só para exemplificar, mesmo que hajam perdas anuais, isso significa que em 2013, quando cessarem os benefícios dos Fundos Fiscais para a região, restaria dinheiro a essas instituições, certamente, por mais alguns anos, talvez 2020, talvez mais, dependendo da forma e da competência com que os recursos foram aplicados.

Em relação às instituições. Quais foram os erros que detectamos agora nessa verdadeira devassa que fazemos nas instituições, nos Fundos e nas empresas? Teríamos que criar uma instituição tecnicamente preparada, sem influência política nas decisões dos projetos a que elas se destinam, destinando às lideranças políticas da região o papel de discussão das políticas macroeconômicas a serem implementadas para o seu desenvolvimento econômico. Vou ser mais explícito: teríamos, nos modelos como são adotados nos bancos, comitês de créditos que recepcionariam os projetos, eles os analisariam e remeteriam, se na primeira análise fossem aprovados, a um comitê com a participação técnica dos Estados, e não participação dos Governadores.

A proposta é a de que o atual Conselho, o atual Condel fique restrito aos Governadores, a alguns poucos Ministros de Estado, e a esse Conselho caiba o papel de definir, claramente, as políticas de desenvolvimento regional. Atualmente, o Conselho tem dois ou três papéis fundamentais. O primeiro deles: cabe ao Condel analisar as contas da aplicação dos Fundos Constitucionais. Refiro-me ao FNO, ao FNE e ao

FCO, ao mesmo tempo em que os Bancos que operaram proponham ao Ministério da Integração Nacional um Ministério dentro de políticas formuladas internamente, proponham ao Conselho, cabendo a esse Conselho rejeitar ou aceitar ou modificar, aprovando políticas que serão implementadas para os Fundos Constitucionais, pelos bancos operadores que a Constituição manda especificamente que sejam os bancos que tenham caráter de desenvolvimento regional, que são o Banco do Nordeste, no Nordeste, o Banco da Amazônia, na Amazônia e do Banco do Brasil, no Centro-Oeste.

O outro papel do atual Conselho é aprovar os projetos, depois de receber uma recomendação da Superintendência, que, por um critério interno de análise de projetos, os encaminham ao Conselho Deliberativo, que hoje é constituído de todos os Governadores ou seus representantes e de muitos Ministérios que, na grande maioria das vezes, são ali representados por pessoas dos segundo e terceiro escalões dos Ministérios.

Isso, durante muito tempo, desestimulou a que Governadores não mais comparecessem àquilo que na verdade foi e deveria ser o grande fórum das discussões das políticas do desenvolvimento regional, quer no Nordeste, quer no Norte do Brasil. A nossa proposta então é que esse Conselho volte a ter esse papel de fórum mais importante das discussões do desenvolvimento regional, definindo políticas para a utilização do Finor e dos fundos constitucionais, além das políticas de caráter social, que são ações também desenvolvidas por essas agências de desenvolvimento regionais.

Esse seria o modelo. A forma jurídica está sendo discutida internamente no Governo. O que se quis foi utilizar o modelo em que o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico, que tem uma equipe séria, que utiliza o comitê de crédito pudesse utilizar os seus conhecimentos na análise, e isso demandará um tempo para que essa nova agência forme uma equipe competente e capaz de analisá-la.

A nossa proposta é que, no tempo necessário para a implantação dessa nova agência, utilizemos a experiência do BNDES, entregando, nesse aspecto, o seu gerenciamento, a sua orientação ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico.

Restaria aí, portanto, o ponto que considero mais importante, que seria definirmos políticas de desenvolvimento regional. Teríamos políticas a serem definidas, evidentemente propostas pelo Ministério para análise das maiores lideranças da região. Seriam essas políticas, implementadas por essas agências, que contariam com instrumentos reformulados, de modo que não ocorressem os desvios que ocorrem hoje em dia.

Eu gostaria apenas de exemplificar.

Até hoje, todos os projetos apresentados a essas instituições foram acolhidos sem nenhuma reserva, sem nenhuma observação de que aquele empreendimento fosse ou não importante para o desenvolvimento regional. Analisava-se fundamentalmente e, durante muito tempo, quantos empregos eram gerados. Todos sabemos, por exemplo, que a indústria mundial não é mais a grande geradora de emprego. Sabemos – é um absurdo – que até recentemente o turismo não era contemplado como uma vertente econômica habilitada a receber esses incentivos, por exemplo, da área da Sudene e, talvez, na área da Sudam.

Esse Conselho proporá como se devem utilizar esse recursos. E, novamente, uma vez que não temos definidas essas políticas, apenas para exemplificar, sabemos todos que o turismo a que me referi, quer no Nordeste, quer na Amazônia, quer no Centro-Oeste, é uma atividade econômica da maior importância. É muito evidente nessas regiões.

Poderíamos, por exemplo, propor a esse Conselho que um determinado percentual desses fundos fosse destinado à atividade turística e definiríamos quais Estados iríamos privilegiar, porque seriam ouvidos os Estados e eles são diferentes entre si. A complexidade da Amazônia é enorme. Não poderíamos dar um tratamento igual a todos os Estados, uma vez que as prioridades são diferenciadas. Mesmo no Nordeste, isso também aconteceria.

Estamos identificando algumas cadeias produtivas capazes de se transformar em clastas e até aquelas que hoje já estão, de alguma forma, vivenciando essa experiência.

Essa é uma proposta que trazemos aos senhores.

Eu não poderia deixar de me referir, se for do interesse dos senhores, aos recentes fatos. Os senhores tomaram conhecimento, pela mídia, das ações que estamos desenvolvendo nas instituições Sudene e Sudam.

Estão aqui presentes o Superintendente da Sudam, Dr. José Diogo Cyrillo*, e da Sudene, Sr. Wagner Bitencourt.

Gostaríamos de mostrar, em transparências, alguns dados dessas instituições e, depois, Sr. Presidente, se V. Exª permitir, estaremos inteiramente

abertos à discussão. Queremos dizer aos senhores que essa é uma proposta aberta, que certamente virá no rnomento oportuno à discussão no Congresso Nacional, mas que eu faço de forma antecipada, como fiz com os Governadores do Nordeste, como farei hoje com os Governadores do Norte, como fiz, na semana passada, na Câmara dos Deputados, e agora, com muita honra, venho a esta Casa para explicitar algumas idéias. São idéias inteiramente abertas às sugestões dos senhores. Se houver algo a melhorá-las, será muito bem recebido, porque eu tenho a mais absoluta convicção de que o objetivo de todos nós é apenas um: reduzir as desigualdades regionais, procurando políticas sérias que venham a promover o desenvolvimento regional.

Sobre a Sudam – 34 anos. Total de projetos aprovados, concluídos, cancelados; projetos excluídos do sistema. Podem ser concluídos quanto às fontes de recursos ou reformulados como novos. Após a Lei nº 91, os projetos aprovados foram 736, com recursos previstos da ordem de R$12 bilhões, demandando recursos do Finam da ordem de R$6,9 bilhões – previsão até o ano de 2004.

Distribuição de aplicação dos recursos: por região, Mato Grosso, Pará, Tocantins, Amazonas, Maranhão, Rondônia, Amapá, Acre e Roraima, e por segmento econômico, indústria com 32%; serviços 16,51% – prevalecem na Amazônia muitos dos projetos agro-industriais.

Projetos de energia elétrica, transporte e comunicações, com destaque para o Programa Avança Brasil, interesse da Eletronorte, transmissão e etc.

Algumas das medidas tomadas:

– Processo administrativo em 40 empresas irregulares, com ressarcimento previsto de R$600 milhões;

– Reexame dos processo para identificar se houve envolvimento de servidor da Sudam e outras pessoas nas irregularidades;

– Supervisão do trabalho de dez comissões que apuram responsabilidades funcionais apontadas por relatório da Secretaria Federal de Controle;

Quero dizer aos senhores que hoje assinei, está no **Diário Oficial**, o ato que transforma a exoneração feita, do Sr. Artur Tourinho, em demissão, em destituição do cargo. Ele não é funcionário da Sudam, exercia cargo comissionado. E ontem, por denúncia feita pela CPI da Câmara, nós demitimos a bem do serviço público a Srª Patrícia Vieira. O ato está publicado no **Diário Oficial** de hoje. Esses atos são da competência do Senhor Presidente da República e eu os cometi por determinação e por ato do Presidente, que transfere aos Ministros de Estado esses poderes.

– Auditoria e refiscalização de dez projetos em andamento, denunciados por irregularidades, incluindo os citados relatórios do Grupo Especial de Trabalho;

– Descredenciamento dos escritórios de consultoria que monopolizavam a tramitação dos projetos da Sudam. Descredenciamos todos os escritórios da Sudene e da Sudam. Consideramos isso uma coisa absolutamente descabida, que tenha sido feita no passado, e, ao tomarmos conhecimento, descredenciamos. O que cabe ao órgão é a análise da qualidade do projeto e não de quem o fez. Pouco importa quem fez o projeto. Então não há nenhuma empresa credenciada;

– Imediata notificação de 203 empresas que tiveram os incentivos cancelados e cujos processos de cobrança encontravam-se parados, arquivados, por conivência de funcionário, desde 1994, nos armários da Sudam.

A quantificação relativa a essas empresas totaliza R$1,7 bilhão.

Cancelamento **ad referendum** do Conselho Deliberativo de incentivos concedidos no valor atualizado de R$191 milhões a sete empresas que desviaram recursos do Finam e ficaram inadimplentes. As empresas serão notificadas e terão prazo de trinta dias para devolver o valor recebido. No fim desse prazo, serão inscritas na dívida ativa, incluindo-se o Cadin; os títulos de cobrança serão remetidos à Procuradoria da União, AGU, ao Ministério Público, à Polícia Federal, quando constatados crimes contra a ordem tributária.

Com relação a denúncias veiculadas, foi determinada a elaboração por área técnica da Sudam de um perfil dos projetos citados para viabilizar completa apuração das denúncias solicitadas ao Banco da Amazônia e as informações relativas à movimentação financeira das contas vinculadas aos empreendimentos incentivados. Se todos os recursos fossem liberados numa conta única, isso facilitaria o acompanhamento dos recursos, o que até hoje não vinha sendo feito.

Quanto aos escritórios de consultoria denunciados, assim como pessoas citadas, determinou-se investigação no âmbito da Sudam, e o resultado será passado à Polícia Federal. Proceder-se-á à auditoria, vistoria e fiscalização de todos os projetos em implantação, quer na Sudene, quer na Sudam.

Eu queria dizer a V. Exª que fui procurado por Senadores, empresários e Governadores que têm a

preocupação de que projetos que estão em implantação em caráter normal, em que não há desvios de recursos, não sofram esse tratamento. Entretanto, diante do volume das denúncias, das irregularidades, determinamos tanto à Sudene quanto à Sudam fossem suspensos todos os pagamentos e que se processasse, da forma mais rápida possível, vistoria, fiscalização ou auditoria nesses projetos, encaminhando ao Ministro, que dará autorização, certamente, por um período, para que esse processo (falha na gravação), exemplo de preocupação que temos.

As empresas geradoras de energia elétrica, incentivadas, sobretudo as localizadas na área da Amazônia, empresas que estão em via de funcionamento, não podem ser paralisadas, porque isso resultaria em enorme prejuízo para o País, que está prestes a racionar energia. O Governador de Tocantins, por exemplo, procurou-me para falar da usina de Lajeado, que tem possibilidade de vir a funcionar ainda no mês de setembro.

Determinamos ao Srs. Superintendente da Sudene e ao da Sudam – especificamente no caso da Sudam que imediatamente promovam, a seu critério, vistoria, fiscalização ou auditoria. Vistoria significaria uma revisão superficial, uma vez que temos dados de que essas empresas vêm sendo implantadas de forma criteriosa. Uma fiscalização mais aprofundada caberia a critério do superintendente. Uma auditoria seria feita se houver a informação ou se a própria fiscalização detectar que há desvio de recursos. Concluído esse aprofundamento, deve ser entregue ao Ministério Público, para que a Justiça tome as decisões que melhor entender.

A Sudene tem 41 anos.

Podemos estabelecer algumas comparações no crescimento do PIB brasileiro e regional. A participação do PIB do Nordeste cresceu de 13% para 17%. Houve melhoria nos índices de desenvolvimento humano. Ao longo desses 41 anos, foram financiados 3.058 projetos, demandando recursos da ordem de R$15,9 bilhões. Foram concluídos 2.178 projetos e foram liberados R$12,77 bilhões. Em implantação, temos atualmente 227 projetos, que já tiveram liberados recursos da ordem de R$1,780 bilhão. A previsão total é de R$3 bilhões e, até a conclusão da sua implantação, aguarda-se a liberação da diferença.

Projetos cancelados: 653 141 dos quais nunca chegaram a receber incentivos, mas cancelados. Foram liberados R$1,43 bilhão para 512 projetos cancelados. Esse é o valor que está sendo divulgado como o mencionado pelo Deputado José Pimentel. Projetos cancelados não significa que não foram concluídos; são 459. Desse total, encontramos irregularidades em 53 projetos e estamos demandando na Justiça o ressarcimento de R$415 milhões naquela área.

Providências, comissões de procedimento, ações de execução fiscal na Justiça, devolução no total, **notitia criminis** ao Ministério Público são decisões de praxe que foram tomadas pelas instituições.

Apenas para o conhecimento de V. Exªs, o que leva, na rotina, à exclusão de um projeto: descumprimento das normas, desistência da empreita por opção, extinção legal da pessoa, falência, cisão, incorporação, concordata.

Essas são as informações que eu trouxe. São informações complementares, porque, na verdade, o convite me foi feito com a preocupação de ver como ficariam essas instituições e como seria o futuro, etc.

Complemento apenas com o seguinte: vamos criar uma nova agência, com a participação efetiva do Congresso Nacional. Será encaminhada ao Congresso Nacional para discussão e, somente depois de criada essa instituição, a ser implantada num modelo que espero ter podido transmitir a V. Exªs é evidente , a velha instituições será extinta. Os seus funcionários seriam colocados em disponibilidade ou à disposição. Há vagas em vários órgãos do Governo. Pretendemos, se possível, recrutar os melhores. Há excedente de pessoal. Hoje, a Sudene tem 916 funcionários, e a Sudam quase 500. Não quero discutir o número de funcionários. Acho que a sociedade brasileira quer ver a aplicação mais eficiente dos seus recursos, e, por isso, vamos desenhar uma instituição nova, vamos montá-la com muito cuidado, sem a preocupação de preenchimento de cargos, mas fazê-la uma instituição capaz de promover o desenvolvimento econômico.

É evidente que vamos abandonar um velho modelo que teve uma história; poderá chamar-se até Sudene ou Sudam pouco importa , mas será uma instituição que terá de ficar livre de todos os erros acumulados. Precisamos de gente competente.

Quero dizer a V. Exªs que essas instituições, hoje, têm um grupo de pessoas abnegadas, mas há também pessoas desmotivadas, mal remuneradas, despreparadas. Na hora em que o Governo decide, efetivamente, promover o desenvolvimento regional, temos a responsabilidade, como líderes que somos das nossas regiões e aqui falo como Senador da República e colega de V. Exªs , e o dever de procurar o melhor caminho para fazer isso. Espero ter apresentado uma proposta que vai ser enriquecida pelos se-

nhores e que, no meu ponto de vista, foi a melhor que pude construir.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Alencar) – A Presidência agradece a exposição feita pelo ilustre Ministro Fernando Bezerra.

Vamos agora passar à fase dos debates.

Temos aqui presentes, hoje, mais de quarenta Senadores, e há vinte e dois Senadores inscritos. Gostaríamos muito que todos os que se inscreveram tivessem oportunidade de falar, razão pela qual, antes de dar início ao debate, quero solicitar bastante objetividade a todos que os vão participar dele.

Primeiramente vamos ouvir os que apresentaram os requerimentos que propiciaram a realização desta reunião.

E o primeiro inscrito, como subscritor de requerimento, é o Senador Nabor Júnior, a quem passo a palavra.

O SR. NABOR JÚNIOR – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, quero cumprimentar o Ministro Fernando Bezerra pela exposição consistente que fez sobre a atuação da Sudam e da Sudene e sobre a proposta que S. Exª vai apresentar ao Senhor Presidente da República, para ser encaminhada ao Congresso, de projeto de lei que propõe a criação de novas agências de desenvolvimento regional para substituir os dois organismos atualmente existentes.

Sr. Ministro, gostaria de perguntar a V. Exª se a proposta que V. Exª acabou de expor aos Senadores das três comissões técnicas do Senado Federal já foi apresentada oficialmente ao Senhor Presidente da República e, em caso afirmativo, se está sendo examinada pelos órgãos técnicos da Presidência da República e de outros Ministérios da área econômica.

Outra pergunta é se a criação das agências de desenvolvimento que substituirão a Sudam e a Sudene será encaminhada ao Congresso Nacional por medida provisória ou projeto de lei.

Gostaria de ter também maiores informações a respeito da modelagem das novas agências: como elas seriam constituídas, como seria a participação, por exemplo, dos governadores, dos representantes dos Ministérios. O que observamos – eu já fui Governador e tive assento no Conselho Deliberativo da Sudam – é que, na verdade, aquele Conselho era integrado por governadores da região, mas quem decidia tudo eram os funcionários, como V. Exª disse, os burocratas que representavam os Ministérios e que, muitas vezes, eram funcionários de segundo e terceiro escalão. Havia um número muito grande de funcionários que, em última análise, aprovavam ou desaprovavam os projetos. O peso dos governadores ali – reclamamos várias vezes, inclusive o Senador Gilberto Mestrinho, que era governador e participou de reuniões do Condel comigo e com outros governadores da região – era muito pequeno. Quem decidia sobre a aprovação dos projetos eram os funcionários do Governo Federal que participavam das reuniões, e dos governos estaduais também. Havia ali representantes do Banco do Brasil, do Basa, da Funai, do Ibama, do Incra, do Ministério da Fazenda, do Ministério do Planejamento. Eram quinze ou vinte funcionários, e havia meia dúzia de governadores que participavam do Conselho. Na verdade, quem decidia tudo eram os funcionários.

Gostaria que V. Exª fizesse uma exposição mais clara da nova modelagem que se pretende dar a esses dois órgãos, com a criação das duas agências.

O SR. FERNANDO BEZERRA – Muito obrigado, Senador Nabor Júnior.

Foram três as questões: se já está sendo examinada no âmbito do Governo a matéria. Está, mas não ainda em discussão com o Senhor Presidente. Sua Excelência determinou que os Ministérios do Planejamento, da Fazenda, da Integração Nacional e Casa Civil se envolvessem numa discussão agora mais intensa dessa questão.

É óbvio que alguns pontos foram levados por mim ao conhecimento do Presidente, numa audiência, porque se houvesse uma posição frontalmente contrária é evidente que não seria possível avançar. Mas o Presidente mandou que, de forma democrática e intensa, se fizessem as discussões, e espero brevemente poder encaminhar

Segunda pergunta: vem ao Congresso sob forma de medida provisória ou de projeto de lei? Essa foi uma discussão que tivemos na Comissão, aliás, na Comissão Parlamentar de Inquérito do Finor, onde, por três horas, debati com os Srs. Deputados. Todos reconhecemos a necessidade da urgência de se fazer isso. Houve, por parte dos Deputados, um compromisso de que assumiriam a necessidade de se fazer, quando possível, por projeto de lei, em caráter de urgência. Quando não, se há uma necessidade de que o ato produza efeito imediato, por medida provisória. Essa é uma decisão que caberá exclusivamente ao Sr. Presidente da República. Sob o meu ponto de vista, naquilo que depender da minha opinião, acho que deva ser encaminhada ao Congresso, mas numa negociação, para que o Congresso dê caráter de urgên-

cia à discussão e votação dessa matéria que considero relevante e urgente.

Estamos vivendo um momento muito ruim. Refiro-me a nós nordestinos, nós do Norte, nós brasileiros, até. Mas, acho que é possível transformar esse momento extremamente negativo num momento positivo. Acho que podemos pegar as lições de tudo isso que aconteceu para construirmos um modelo que venha escoimado de tudo isso, um modelo que venha efetivamente para construção. Certamente, seja qual for o encaminhamento, isso terá uma participação decisiva do Congresso Nacional.

Por fim, a modelagem. Vou repetir porque é uma tentativa. Onde aconteceram desvios? Aconteceram na aprovação dos projetos. Havia nisso tudo uma interação de corrupção completa. O escritório que fazia o projeto se comprometia com o empresário que aprovaria, já estava entendido com o sujeito que analisaria, e ia por aí, sem nenhum embasamento técnico e sem nenhuma visão do desenvolvimento regional.

Pretendemos, nesse modelo a ser criado a médio e longo prazo com assessoramento do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social, banco que tem larga experiência na discussão de projetos, de técnicos formados, criar comitês de crédito.

Esse comitê de crédito interno remeteria ao comitê misto no entendimento de que o projeto deva ser aprovado – aliás, é preciso que se anteceda, porque se o projeto não está incluído dentre aqueles que fazem parte da política de desenvolvimento, ele não será sequer recepcionado. Se, por exemplo, definirmos que temos oito segmentos e o sujeito apresenta um projeto para fabricar não sei o quê, esse projeto não é nem recepcionado.

Se dissermos que é turismo e o turismo está previsto, o sujeito apresenta um projeto de um **resort**, de um hotel, ou do que for, ele será recepcionado, analisado. Se aprovado, será remetido a um comitê misto para que os Estados possam acompanhar esses projetos, para que os Estados não se sintam diminuídos em relação à quantidade maior de dinheiro que é remetida a alguns Estados e menor remetida a outros. Haverá uma representação técnica, apenas um representante desse órgão leva o projeto, encaminha antes, vai para uma discussão técnica, é aprovado e está encerrado.

Não acho que seja papel dos Governadores aprovar projetos técnicos. Acho que é um alto risco para os Governadores. Não creio que esse seja o papel deles. O papel dos Governadores é muito mais elevado, é o de definir políticas, sim, de defender os interesses dos seus Estados, de determinar quais segmentos devem ser privilegiados nessas liberações.

Há esse comitê dos Governadores e a idéia de que dele participem apenas quatro Ministros – Ministro da Fazenda, do Planejamento, da Agricultura, do Desenvolvimento e da Integração Nacional. Portanto, os Governadores são maioria absoluta nos conselhos para uma discussão de política de desenvolvimento. No entendimento de que é a sensibilidade política dos Governadores que permite que sintam na sua base, na sua terra, quais são aqueles projetos que devam exatamente ser alvo, objeto de recepção de incentivos fiscais capazes de promover o desenvolvimento?

Não há uma desvalorização dos governadores. Muito pelo contrário, há uma valorização, há uma redução da participação do Governo Federal, que propõe uma discussão ampla com essas lideranças de cada região.

Do ponto de vista técnico, o comitê fica escoimado de interesses políticos. Tem que haver uma análise puramente técnica. Há pouco tempo, quando estava examinando diversos assuntos, verifiquei que uma dessas agências abriu concurso público, cujo salário inicial era R$3 mil, chegando ao final com R$7 mil. Enquanto isso, o salário inicial da Sudene é R$700.

Com esse salário, como encontrar um técnico capacitado no mercado, que possa viver dignamente e seja capaz de analisar um projeto dessa natureza. Quero, no entanto, ressalvar que há pessoas sérias, decentes e competentes nessas instituições, ou seja, apesar da baixa remuneração e do desestímulo, eles têm sido verdadeiras bandeiras a sustentar o que há de limpo nessas instituições.

O SR. PRESIDENTE (José Alencar) – Se me permitem, gostaria de dar uma colaboração para que ganhássemos bastante com esse encontro. Pode ser que muitas perguntas versem sobre os detalhes que se deseja alcançar com a nova Sudene e a nova Sudam que se planeja. O que gostaríamos de dar como contribuição, salvo melhor juízo, é que deveríamos aproveitar esta reunião para tratarmos do aspecto filosófico, da política de desenvolvimento regional, que deve ser mantida, naturalmente adaptada a era que estamos vivendo.

É claro que a Sudene, criada por grande brasileiros como Jucelino Kubitschek e Celso Furtado, foi um sucesso. Mas hoje ela precisa ser modificada assim como a Sudam.

Então gostaríamos de sugerir, se todos estiverem de acordo, que o Ministro decida quais as per-

guntas que deve dar resposta ou, então, anotá-las todas para, ao final, dar uma única resposta. Digo isso porque sinto que muitas perguntas serão parecidas. No entanto, caso o Senador deseje uma resposta específica a sua pergunta, terá todo o direito a isso.

Se todos estiverem de acordo, vamos prosseguir dentro do objetivo de sermos bastante objetivos.

Concedo a palavra ao Senador Carlos Bezerra.

O SR. CARLOS BEZERRA – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, Sr. Ministro, penso que temos o dever de prestar uma homenagem a Celso Furtado, que foi o grande Ministro do Planejamento do Brasil, um dos últimos Ministros do Planejamento do Brasil e que concebeu a Sudam, concebeu a Sudene no Governo Jucelino Kubitschek.

Esses órgãos, hoje, no entanto, estão violentamente achincalhados. Ainda bem que o Ministro reconheceu, aqui, que eles prestaram relevante serviço ao Brasil. Lá no Nordeste, só para citar alguns projetos: Salgema, de Alagoas; o pólo petroquímico de Camaçari – que, segundo o Senador Paulo Souto, tem mais de 50 indústrias –, o pólo têxtil do Nordeste. Só isso já justificaria a existência da Sudene. E hoje, 60% do ICMS do Nordeste são oriundos de projetos incentivados pela Sudene.

O meu Mato Grosso é o Estado que melhor usou o recurso da Sudam. Hoje, 60% do ICMS do Mato Grosso são originários de projetos incentivados pela Sudam; a maioria dos empregos existentes em Mato Grosso decorre de projetos incentivados pela Sudam.

Tem problema? Sim. Tem que haver mudanças? Sim. Mas não podemos deixar de reconhecer o papel que essas entidades tiveram, sob o ponto de vista positivo, para a Região Norte e Nordeste do País.

Penso que o que o Ministro está propondo vai resolver o problema, ou seja, acabar com o art. 9º, e com ágio em cima do art. 9º. Aí está a origem de tudo, o pecado começa por aí, o cidadão tem que pagar 40% de ágio para obter o incentivo. A partir daí, acabou toda seriedade do negócio, ele vai ter que fazer química para tocar o projeto.

Agora, Ministro, tenho algumas preocupações. Fui um os que defenderam, quando Governador, que a Sudam e a Sudene investissem prioritariamente em projetos de infra-estrutura na região, quando José Sarney era o Presidente do Brasil. De lá para cá, não aconteceu nada.

Depois que vim para o Senado, conversei com o atual Presidente da República várias vezes sobre isso. Inclusive, levei uma proposta ao Presidente que foi aceita por Sua Excelência. Felizmente, modificamos a legislação da Sudam e da Sudene, permitindo que os projetos de infra-estrutura recebessem o incentivo fiscal porque acho que essa deve ser a grande prioridade da nossa região.

Em Mato Grosso já temos um Projeto aprovado, o da Ferronorte, que está em andamento. Temos vários projetos de infra-estrutura que estão paralisados; temos uma usina de 200 megas aguardando gás da Bolívia, projeto a ser aprovado; temos várias usinas hidrelétricas. V. Exª falou em uma no Tocantins. No Mato Grosso, temos uma fileira de usinas que estão aguardando aprovação do Condel para receber os incentivos fiscais.

Além desses projetos, temos também projetos da Eletronorte com rede de energia para toda a Região Norte. Temos ainda alguns projetos importantes de comunicação em toda região. Em função dessa crise, esses projetos estão mais ou menos paralisados. O de energia considero que teria que ser aprovado ontem porque o País carece do insumo da energia. A despeito dessa crise, temos que encontrar um modo de fazer com que não prejudiquem esses projetos de infra-estrutura, que são grandes projetos fundamentais para o desenvolvimento da Região. Agora que conseguimos modificar a legislação para que esses projetos recebessem o incentivo, paralisa-se tudo. Esses projetos estão na gaveta aguardando uma solução para isso, bem como a questão do desembolso dos projetos que estão em andamento. Esse desembolso não pode ficar eternamente aguardando porque isso vai complicar todos os projetos que começaram. Sem o desembolso eles vão fracassar. Tem-se que encontrar um modo de liberar os recursos para esses projetos que estão em andamento.

V. Exª falou muito no BNDES. O BNDES tem uma antipatia pelo Norte e pelo Nordeste. Basta pegar as aplicações do BNDES no Norte e no Nordeste. É uma visão, a meu ver, um pouco equivocada. Creio que temos que fortalecer o Banco da Amazônia, que é um banco regional, fortalecer o Banco do Nordeste, fazer as modificações que têm que ser feita nesses bancos, para ajudar nesse processo, mas não usar o BNDES. O BNDES está cheio de gente do Sul, não sou regionalista, mas a má-vontade desse pessoal para com o Norte e o Nordeste não se modifica, não há Presidente da República que consiga modificar, interiorizar o BNDES. O recurso fica todo no Sudeste, toda equipe que comanda é de lá, a equipe do Ministério da Fazenda é de lá e V. Exª deve enfrentar muitas dificuldades nessa área.

Esse pessoal é contra o desenvolvimento regional, é contra a Sudam, é contra a Sudene e querem acabar com isso a qualquer preço. Só não dizem que a maioria dos incentivos fica no Sul, 70% dos incentivos ficam com empresários de São Paulo e do Sudeste. Eles não dizem que o incentivo que fica para o Norte e o Nordeste é o mínimo.

Deveríamos encontrar um outro modo de encaminhar isso. A proposta de V. Exª está correta, concordo com ela, principalmente com essa de acabar com o art. 9º e com o ágio. A operação disso é que tem que ser discutida muito. Temos órgãos regionais – outro dia, queriam extinguir o Banco da Amazônia, foi uma luta para que não se extinguisse, o Senador Gilberto Mestrinho e outros Senadores da região articularam para não se acabar com o Banco da Amazônia.

Aqui é uma justificativa para fortalecermos o Banco da Amazônia, botar mais técnicos lá, se for necessário, equipar melhor o Banco do Nordeste para cumprir esse papel e atuar com seus comitês para ajudar no encaminhamento dessas questões.

Portanto, Sr. Ministro, estou feliz pois vejo que teremos essas mudanças. O Presidente da República, o atual Governo, já fez uma mudança importante, que foi o apoio aos projetos de infra-estrutura que não tinham condições de receber os incentivos fiscais e com as modificações sofridas agora já podem. E vamos ter essa outra transformação, que V. Exª já anunciou, de acabar com o art. 9º, de acabar com o ágio, de acabar com negociata, com os incentivos fiscais.

Aqui no Senado, vamos lutar para que isso aconteça o mais rápido possível, mas com essas preocupações que deixaria a V. Exª. Primeiro, com os projetos que estão paralisados e precisam ter andamento. Segundo, com esses comitês, ou seja, tirar o BNDES desse assunto, deixando que os organismos regionais cuidem dele.

O SR. PRESIDENTE (José Alencar) – Concedo a palavra ao Sr. Ministro Fernando Bezerra.

O SR. FERNANDO BEZERRA – Sr. Presidente, foram assuntos diferentes. O Senador Carlos Bezerra sabe o quanto lutei, logo que assumi o Ministério para que a infra-estrutura, sobretudo na Região Amazônica, fosse privilegiada. Também sabe do esforço que fiz para que recursos fossem para a Ferronorte. Tive oportunidade de me reunir com o Senador Carlos Bezerra, o Senador Antero Paes de Barros e outros, tranqüilizando-os – a eles e aos empresários – no sentido de que não vamos, de maneira nenhuma, prejudicar projetos em implantação. Mas há de haver a compreensão de que estamos vivendo um momento de muita gravidade, pois não disponho de funcionários.

Só na área da Sudam, há 27 prisões decretadas por proposição do Ministério Público. Temos que ter muita cautela na liberação desses recursos para que depois não venhamos a ter mais problemas. Essa é a razão, inclusive, por que avoquei a mim a responsabilidade da liberação dos recursos.

Ontem nos reunimos longamente no Ministério e decidimos que os projetos de infra-estrutura terão prioridade absoluta. Estamos contratando pessoas, equipes, etc., mas V. Exªs têm que compreender a própria dificuldade que a lei nos impõe. Não posso contratar auditoria externa sem promover uma licitação pública. São, no mínimo, 60 dias para isso.

Senador Carlos Bezerra, não é uma questão minha, mas hoje esses órgãos estão sob suspeita da sociedade brasileira. Temos que ser aqui muito mais do que a mulher de César, ou seja, além de sermos honestos, temos que demonstrar que o somos. Isso requer um enorme cuidado, mas não estamos temendo nada, apenas quero que se compreenda que não vamos prejudicar os bons projetos em andamento. Os projetos de infra-estrutura terão prioridade absoluta.

Quero dizer que talvez eu tenha me expressado mal. O BNDES vai nos assessorar na montagem de uma organização autônoma, que é uma organização das regiões. Estamos dizendo apenas que ali há um corpo técnico competente, que tem uma grande experiência e que nos vai ajudar a montar. V. Exªs lembram que quando o Banco do Nordeste foi criado, durante três anos, o Banco do Brasil, praticamente operou o Banco até que ele tomasse o caminho definitivo na sua organização. Talvez não tenha enfatizado isso.

Fiscalização de projetos: estamos delegando a terceiros, estamos conveniando com o Banco do Brasil, com a Caixa Econômica, com os bancos regionais. Inclusive, nesse novo modelo, estamos tentando deixar com que a fiscalização fique com os bancos regionais. Ou seja, o Banco do Nordeste passar a ser o fiscal dos recursos que determinarmos a liberação. Isso não impedirá que nós, a nova organização, também tenhamos uma estrutura de auditoria e que possamos, por amostragem, fazer uma auditoria em um projeto que considerarmos necessária. Inclusive, isso é uma forma de justificar até melhor os recursos que pagamos aos bancos – que são muitos – envolvendo a fiscalização.

Há um ponto que considero fundamental, e falo aqui como homem de uma região pobre: penso que são poucos os recursos que vão para a região. Quan-

do nós temos o exemplo da Alemanha, que ao incorporar a Alemanha Oriental destinou US$100 bilhões por ano, se não me engano – nós temos cerca de 250 milhões por ano. Vejam aí, em quarenta e um anos de Sudene, 13 bilhões. Parece muito mas não é. E vejam o resultado de tudo isso, apesar das distorções; os projetos que foram implantados são responsáveis por mais de 60% do ICMS gerado, a exemplo do que aqui também falou o Senador Carlos Bezerra em relação ao seu Estado do Mato Grosso.

Portanto, nós devemos ser criativos para que esse fundo fixo, que nós vamos ter para a promoção do desenvolvimento, a ele se incorporem outros recursos. Isso depende da criatividade dos Senhores. Essa é uma discussão interna. Eu, pessoalmente, apenas estou cuidando de uma transformação. Se encontrar formas de propor mais recursos, eu acho que o Brasil tem uma dívida com essas regiões. O nosso Nordeste ainda miserável, uma região que tem bolsões de miséria absoluta, diferentemente da Amazônia que é pobre. A Amazônia é muito pobre, é muito mais complexa, mas ela não tem a miséria que ainda convivemos na região Nordeste. E, portanto, ainda, não conheço fórmulas de promoção do desenvolvimento regional se não houver dinheiro. O que importa é que esse dinheiro flua e chegue de forma honesta, correta, competente na ponta para que ele promova o desenvolvimento econômico.

O SR. PRESIDENTE (José Alencar) – Muito bem!

Ainda como autor do requerimento, com a palavra o Senador Freitas Neto.

O SR. FREITAS NETO – Ministro Fernando Bezerra, eu fui autor do primeiro requerimento de convite para a sua participação, hoje, na Comissão de Assuntos Econômicos para tratar da Sudene e, depois aditado pelo Senador Carlos Bezerra, para tratar também do problema Sudam. E quando o fiz, aliás, depois de uma conversa pessoal com V. Exª, não haviam ainda essas denúncias, para as quais V. Exª hoje toma as providências, como bem mostrou, mas foi logo após a reunião de Governadores do Nordeste, em Recife.

Eu havia anotado, inclusive, algumas perguntas mais pontuais que deixarei de fazê-las em atendimento à sugestão muito feliz do Presidente desta reunião, porém elas serão respondidas e, depois, nós vamos ter oportunidade, como bem falou V.Exª, de discutir, no Congresso Nacional, a formatação final dessa nova Sudene ou dessas novas agências de desenvolvimento do Nordeste e do Norte.

Tomei também um susto, devo dizer, mas agora já esclarecido, quando, também, entendi, como o Senador Carlos Bezerra, que ficaríamos entregues ao BNDES, porque ratifico aquilo que disse o Senador Carlos Bezerra: parece haver realmente uma má vontade ou um não entendimento da problemática de nossas regiões por parte do BNDES. Porque muitos presidentes já foram convocados aqui, nessas últimas, e as aplicações do BNDES na região continuam muito aquém das necessidades daquilo que nós merecíamos.

Eu iria lhe perguntar como os Governadores receberam essa sugestão de não ter direito a voto para aprovação dos projetos em seus Estados. Iria perguntar também se ao invés de criarmos um novo organismo, porque não aproveitar, apenas mudando completamente a política, em função da dinâmica mesmo da economia do País – nós mudamos muito em quarenta anos que tem a Sudene – mas não manter a Sudene com todas as modificações necessárias para que ela possa ser condutora de uma política de desenvolvimento regional.

Mas eu vou sintetizar a minha pergunta no seguinte: preocupa-me muito a questão das regiões pobres com a globalização, com as privatizações, com as concessões. Nós verificamos, por exemplo, a questão de infra-estrutura. Quando se fala em estradas, todos os anos a Confederação Nacional dos Transportes faz um levantamento das rodovias federais em todo o Brasil e, de um ano para o outro, nós verificamos que elas se agravam nas regiões pobres e melhoram nas regiões ricas. Por quê? Porque são as rodovias privatizadas que estão sendo administradas por empresas privadas que não se interessam naturalmente por administrar esse tipo de negócio no Nordeste brasileiro.

De modo que, eu acho que o Brasil precisa – inclusive está em mais de um dispositivo da Constituição Federal – ter uma política de desenvolvimento regional, até mesmo para enfrentar essa questão da globalização, essa nova realidade mundial. Caso contrário, isso vai aumentar esse fosso terrível que existe entre as regiões brasileiras.

Pergunto a V. Exª se além das mudanças, além dos mecanismos de aplicação dos incentivos fiscais por meio do Finan e do Finor, essas agências, essa nova Sudene ou essa nova Sudam vão preocupar-se com uma macropolítica de desenvolvimento dessas regiões. Em que termos isso vai acontecer? Faço apenas essa pergunta, pois outras que tinha anotado já foram feitas.

O SR. PRESIDENTE (José Alencar)– Concedo a palavra ao Sr. Ministro.

O SR. FERNANDO BEZERRA – Agradeço ao Senador Freitas Neto. S. Exª falou **en passant** do nosso encontro com os Governadores. Eu expus o projeto aos governadores. Decidimos que, tão logo o Governo chegue a um projeto único, eu levarei a eles a matéria para um debate. Continuo a insistir que faço isso com toda a pureza. Não quero tirar o poder dos Governadores, mas o papel deles não é aprovar tecnicamente um projeto. O papel deles é lutar para levar recursos para a sua região. Acho que eles deviam indicar um técnico.

Vou abrir um parênteses para dizer que o Tribunal de Contas da União tem um entendimento e uma resolução no sentido de que os projetos aprovados pelo Condel (?) são da responsabilidade de cada um dos conselheiros. Isso é um absurdo, porque a minha vivência nesta Casa me mostrou que muitos projetos são aprovados quando nem todos os Srs. Parlamentares têm um conhecimento aprofundado a respeito. O Presidente diz: os Srs. Parlamentares que aprovam a matéria permaneçam como estão. Aprovada a matéria". De alguma forma isso é o que tem sido feito.

Senador Fretas Neto, estamos tentando criar uma política de desenvolvimento regional consistente, utilizando alguns instrumentos. A política se basearia, sobretudo, na transformação das vantagens comparativas que têm algumas regiões e segmentos. Essas vantagens comparativas seriam transformadas em vantagens competitivas. Permita-me exemplificar isso de novo com o turismo. O turismo é uma vantagem comparativa inequívoca da Região Nordeste e também do Centro-Oeste, com a beleza do Pantanal, e também da Amazônia. Mas talvez ela não seja competitiva, porque não temos uma mão-de-obra qualificada, não temos uma infra-estrutura de transporte de comunicações adequada. Não temos ainda a própria infra-estrutura de recepção. Por isso, talvez não sejamos competitivos com as várias regiões do mundo – Caribe, Espanha ou Itália – onde o turismo é também uma vertente econômica importante. Trata-se, repito, de transformar as vantagens comparativas em vantagens competitivas. É óbvio que não estou aqui explicitando isso como uma única forma de política de desenvolvimento. Para isso, é preciso que haja uma consistência mínima naquilo que dispomos. Do que dispomos? Dispomos dos Fundos Constitucionais, que se destinam ao financiamento do setor produtivo. Aí estão o FNE, o FCO e o FNO. Dispomos de fundos fiscais que se destinam ao capital de risco, o Finor e o Finan.

Por último, havíamos proposto – essa é uma discussão inclusive que tem andado muito lentamente, mas que é do conhecimento dos Srs. Governadores – que parte dos recursos do antigo Pin-Proterra fossem transformados num fundo capaz de complementar as ações orçamentárias para a infra-estrutura. Não é possível a promoção do desenvolvimento sem infra-estrutura. Isso é muito mais evidente na Amazônia pelas dimensões continentais que a própria região tem. Temos que implementar as formas de energia, de transporte fluvial, de transporte intermodal. Enfim, sem a infra-estrutura não é possível o desenvolvimento. Pode-se ter condições de produzir mas não se terá condições de atender a uma logística que hoje é demandada pelo mercado mundial. Então, se tivermos uma forma de amarrar essas três coisas... Não acredito, quero dizer aos Senhores, que um empresário que vá para uma região só pelo incentivo vá ter sucesso. Não acredito nisso. Acredito que o empresário melhora as suas condições. O empresário que diz: olha, o que é tem aí de bom para a gente pegar: o dinheiro do Finor ou do Finan? Um negócio desses não pode dar certo. Isso aconteceu no passado. Tem que haver o conhecimento do Ministério e dessas instituições que promoverão o desenvolvimento de que aquela oportunidade econômica efetivamente, a exemplo do que aconteceu na Bahia com o pólo petroquímico de Camaçari, que trouxe um grande desenvolvimento para a região e trouxe um grande desenvolvimento para a Bahia, de que são projetos inequívocos, como são projetos da área de turismo. Quem investe no turismo no Nordeste hoje, por exemplo, tem grandes chances de dar certo e, além do mais, é um projeto empregador de mão de obra e promotor do desenvolvimento econômico. Espero ter respondido a V. Exª, Senador Freitas Neto. Peço desculpas se às vezes me alongo. Foram questões diferentes. Quando elas se repetirem, Sr. Presidente, cumprirei exatamente a sua determinação.

O SR. PRESIDENTE (José Alencar) – Ministro, o objetivo é ouvir V. Exª. Terminaram os que fizeram o requerimento. Com a palavra o Senador Leomar Quintanilha. Em seguida, estão inscritos os Senadores Jefferson Péres, Waldeck Ornélas e Eduardo Suplicy.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA – Sr. Presidente da Comissão de Infra-Estrutura e destes trabalhos, Sr. Presidente da Comissão da Comissão de Assuntos Econômicos, da Comissão de Fiscalização e Controle, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, eminente Mi-

nistro, Senador Fernando Bezerra. É gratificante a sua presença nesta Casa para deixar a todos o esclarecimento a respeito da disposição de V. Exª e do Governo Fernando Henrique com relação a essas duas instituições da maior importância, do maior relevo para o desenvolvimento regional. Já havíamos conversado com V. Exª em seu gabinete e ali V. Exª havia se antecipado a esse convite, manifestando o seu desejo de aqui estar para discutir com os Senadores as alternativas viáveis que se impõem à realidade atual com relação ao desenvolvimento regional. Algumas das perguntas, Sr. Ministro, que eu havia me preparado para formular, V. Exª, na prudente e experiente explanação que fez, já me esclareceu. Outras já me esclareceu em perguntas que me anteciparam os eminentes Senadores, autores dos requerimentos. Mas eu gostaria de colocar apenas duas questões. Primeiro em concordar com V. Exª, que as alterações propostas, que visam à modernização desses instrumentos, tanto Sudam quanto Sudene, são fundamentais e oportunas, porque as regiões estão realmente carentes de um incremento no seu processo de desenvolvimento e, dentre elas, a extinção do art. 9º vem em muito boa hora para corrigir uma distorção muito grande que estava agravando a aplicação desses recursos.

Tramita nesta Casa, Sr. Ministro, uma proposta de emenda constitucional que pretende transferir dos recursos destinados à Sudam, 50%, transferir do setor produtivo para o setor público, para o governo do Estado, 50% dos recursos para a aplicação em obras de infra-estrutura. Tenho uma preocupação muito grande com isso, porque sem as obras de infra-estrutura essas regiões, seguramente, terão uma dificuldade muito grande de estabelecer esse processo de desenvolvimento tão requerido por suas populações e por nós todos, dirigentes deste País, mas entendo que o setor público tem outros mecanismos para alavancar recursos, para a aplicação em obras de infra-estrutura e, efetivamente, o setor privado é a alavanca contributiva desse processo de desenvolvimento. E, na nossa região, em que pesem as distorções que estamos testemunhando, seguramente, com as ações firmes que V. Exª está a adotar, haveremos de estirpá-las do nosso processo de desenvolvimento. Fico a imaginar que precisamos encontrar mecanismos – e V. Exª já falou a esse respeito – para ampliar, aumentar os recursos para serem aplicados no setor produtivo das Regiões Norte e Nordeste, como forma de terminarmos de vez com as enormes desigualdades regionais que ainda penalizam sobremodo as populações ali existentes.

Gostaria de ouvir a opinião de V. Exª com relação a esta proposta, que tramita nesta Casa, que visa a transferir 50% dos recursos destinados ao setor produtivo para o setor privado, para aplicação em obras de infra-estrutura. Lembrando, Sr. Ministro, que parte das obras de infra-estrutura estão sendo hoje um atrativo enorme para o setor privado. O exemplo é a Usina Hidrelétrica do Lajeado Luís Eduardo Magalhães, que está sendo construída em tempo recorde, com seu cronograma físico-financeiro cumprido à risca e sem alteração no orçamento. É algo inusitado: não houve alteração no orçamento feito em real. Trata-se de uma obra de vulto e muito oportuna. No momento em que o Brasil está precisando racionalizar ou até racionar o uso de energia elétrica, iremos ter uma participação do setor privado na oferta de energia elétrica no nosso Estado.

Gostaria de ouvir a opinião de V. Exª a esse respeito.

O SR. PRESIDENTE (José de Alencar) – Se V. Exª permite, o Ministro vai responder depois à pergunta de V. Exª, que está anotada.

O SR. FERNANDO BEZERRA – Se quiser, posso responder logo.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA – Fique à vontade, Sr. Ministro. A seu critério.

O SR. PRESIDENTE (José de Alencar) –.Pode ser que haja outras indagações iguais. (Pausa)

Com a palavra o Senador Jefferson Péres. Em seguida, os Senadores Waldeck Ornélas, Eduardo Suplicy, Lúdio Coelho e Ademir Andrade.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Senador Fernando Bezerra, não vou lhe fazer perguntas a respeito nem do novo modelo da Sudam e da Sudene nem do novo mecanismo de captação de incentivos fiscais, porque isso passará pelo Congresso e será objeto de longa discussão aqui.

A minha pergunta é de outra natureza. V. Exª está no Ministério há um ano e oito meses. Foi uma indicação política do seu Partido, o PMDB, o que é natural. Creio que no primeiro escalão a indicação é e deve ser política. Nefasta é a indicação nos outros escalões, que é porta aberta para o uso do órgão para fins eleitorais e corrupção. Tenho uma questão de princípio contra isso, mas, enfim, é da prática política brasileira.

V. Exª está ocupando o cargo, por indicação de seu Partido, o PMDB. O Senador Jáder Barbalho, no discurso de ontem, mencionou, não como novidade,

mas como coisa velha, arraigada, institucionalizada, a cobrança do ágio de 40%. Também V. Exª disse que havia um virtual monopólio de escritórios da Sudam, principalmente em Belém do Pará. Presumo que o Senador Jáder Barbalho – que tinha indicado o Superintendente da Sudam à época em que V. Exª assumiu o Ministério, e que é seu colega, seu amigo, seu correligionário e responsável também pela sua indicação –, tenha conversado com V. Exª até antes de assumir o Ministério ou depois para alertá-lo e pedir providências contra essas duas chagas, dentre outras: o monopólio de escritórios de projeto e a cobrança do ágio, da qual falou como coisa velha, que S. Exª certamente já conhecia há muito tempo. Pergunto: houve isso? V. Exª adotou alguma providência?

O SR. PRESIDENTE (José de Alencar) – Com a palavra o Ministro.

O SR. FERNANDO BEZERRA – Eu fui convidado pelo Presidente da República. Não fui uma indicação do Senador Jader Barbalho. Nunca neguei que estava ali em nome do meu Partido, e o fiz no discurso de posse, e aqui os que estiveram presentes podem se recordar perfeitamente, de que assumi o Ministério, como se convencionou chamar, na quota do PMDB na base de sustentação do Governo. Não foi como indicação pessoal. Foi um convite do Presidente da República.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Muito bem. Aceito a retificação.

O SR. FERNANDO BEZERRA – Quero dizer a V. Exª que, desde que assumi o Ministério, desde o primeiro dia venho lutando para mudar tudo isso. Assumi o Ministério no dia 03 de agosto de 1999; no dia 29 de setembro, eu demiti o Sr. José Artur Guedes Tourinho, eu o exonerei e hoje assinei o ato de destituição, encaminhando o seu processo ao Ministério Público para as medidas cabíveis de ordem jurídica, que eu, não sendo advogado, não saberia especificar, mas, certamente, V. Exª, com o brilho, a inteligência e o conhecimento que tem, sabe quais são os caminhos que devam ser adotados.

Com relação aos escritórios, quero dizer a V. Exª que eu não conhecia esse fato. Eu não sabia que a Sudam tinha escritórios de projetos credenciados. E tão logo tomei conhecimento – está aqui o Sr. Diogo Cirilo –, determinei o descredenciamento de todos os escritórios. Não faltou de minha parte, desde o momento em que assumi até hoje, um esforço para as transformações. Somente quem vivenciar a experiência que estou vivenciando sabe o quanto é difícil mudar; não é fácil. Posso mostrar a V. Exª os contratos que assumi, desde que assumi o Ministério, com a Fundação Getúlio Vargas, com consultores de toda ordem para tentar encontrar o modelo que hoje estamos explicitando. Posso dizer a V. Exª que, não fossem os escândalos que vieram ao conhecimento da sociedade, tenho dúvidas de que conseguiria mudar o modelo que aí está. Acho que este é o momento político adequado para fazermos isso. Não me importo com a crítica que eventualmente V. Exª faz, como se eu estivesse de braços cruzados assistindo a tudo isso e tendo conhecimento. Não é verdade, não fiquei de braços cruzados, nunca concordei com nada disso. Nenhuma denúncia deixou de ser apurada nem vai deixar de ser, doa em quem doer, tenha eu as relações que tiver com o meu Partido, com os meus amigos, com quem for. Se V. Exª tiver oportunidade de verificar o meu comportamento durante a minha vida, vai chegar à conclusão de que não vou concordar com isso que aí está.

O SR. JEFFERSON PÉRES – V. Exª entendeu mal o teor da minha pergunta. Não foi crítica a V. Exª. Vou "desfulanizar" a pergunta: V. Exª, ao assumir, foi alertado sobre um fato gravíssimo, que seria a prática institucionalizada da cobrança desse ágio que configura crime contra a ordem tributária e desvio de dinheiro público? Alguém alertou V. Exª, ao assumir, sobre isso ou V. Exª veio a saber tempo depois?

O SR. FERNANDO BEZERRA – Claro, mas isso é um processo que está na lei. A lei precisa ser mudada e para mudar é preciso construir um modelo, um modelo que estamos discutindo e que vem à discussão do Congresso Nacional. Hoje, todos os senhores sabem disso, toda a sociedade sabe disso, ela continua em vigor. Para mudar é preciso que haja a participação do Congresso Nacional. Não fui eu que instituí. Tenho feito um grande esforço nisso. Com relação aos escritórios, reconheço que eu não sabia. Eu não sabia dos escritórios, mas tenho feito um esforço, posso dar detalhadamente e posso lhe mostrar cronologicamente, no Ministério, desde quando assumi, todas as etapas de estudos que fizemos na tentativa de modificação, até este momento agora, em que toda a sociedade concorda em acabar com o art. 9º, vamos todos acabar com o art. 9º. Vamos modificar as instituições, vamos modificar as instituições. E é este momento que quero aproveitar para isso. Não fui omisso em instante nenhum; eu, talvez, não tenha tido a capacidade de convencimento, a capacidade de andar na velocidade que a gravidade do processo demandaria por tudo isso que está aí. Mas asseguro a V. Exª que o esforço eu fiz.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Posso concluir, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (José Alencar) – Pois não.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Independentemente da mudança desse mecanismo perverso, V. Exª não acha que essa prática mereceria investigação, apuração e responsabilização?

O SR. FERNANDO BEZERRA – Mas ela está sendo feita.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Não. Eu digo: isso não deveria estar sendo feito há muito tempo? Essa prática, que é velha – segundo o Senador Jader Barbalho disse ontem, isso é velho, institucionalizado –, não mereceria uma apuração imediata?

O SR. FERNANDO BEZERRA – Senador Jefferson Péres, a nossa determinação é analisar todos os projetos. O Sr. Diogo Cirilo, aqui presente, que é um homem da Advocacia-Geral da União, está no exercício do cargo de Superintendente, na verdade com poderes plenos para investigar todas as questões encaminhadas ao Ministério Público. Quer dizer, não interessa o período em que se está fazendo. V. Exª talvez não tenha prestado atenção no fato de que duzentos e tantos projetos que estavam arquivados, por omissão de responsável na Sudam, estão desarquivados; são projetos que, desde 1994, foram cancelados. E, talvez, inclusive, o crime é muito maior, porque esses crimes cometidos no passado talvez tenham sido prescritos. Mas estamos tentando averiguar.

Isso, na verdade, é algo de que me tenho ocupado intensamente, sem perder o horizonte, sem deixar de ver nisso a perspectiva de construir o futuro. Tenho dito – e digo aqui com toda a clareza – que não tenho nenhuma vocação para Delegado de Polícia. Estou cumprindo o meu dever, como homem público, de averiguar todas as denúncias e tudo de que tomei conhecimento. E tenho consciência absoluta de que fiz o que era possível. Duvido de que alguém pudesse fazer mais, não por que eu seja mais competente, mas porque exauri, dentro da minha capacidade, todas as formas de investigar tudo isso. E vamos entregar a quem de direito, para que as punições sejam concedidas.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Alencar) – Dando prosseguimento, passo a palavra ao Senador Waldeck Ornélas.

O SR. WALDECK ORNÉLAS – Ministro Fernando Bezerra, V. Exª começou a sua exposição, requerendo um **habeas corpus** preventivo, ao dizer que não há política de desenvolvimento regional, ao reconhecer que não existe essa política há algum tempo.

Considero que a existência de uma política de desenvolvimento regional é fundamental para que discutamos o tema do convite formulado a V. Exª para que viesse hoje a essas Comissões do Senado, qual seja a reestruturação dos órgãos de desenvolvimento regional. Por isso, vou denegar o seu pedido. Mas temo... Aliás, estou praticamente convencido de que V. Exª está condenado a não ser mais do que Delegado de Polícia no Ministério da Integração Nacional. As denúncias feitas pelo Senador Antonio Carlos Magalhães e os trabalhos feitos pela Comissão de Inquérito que V. Exª instituiu à ação da Polícia Federal do Ministério Público estão permitindo trazer à luz, ao conhecimento da sociedade brasileira todo esse desmando que havia, esse submundo da corrupção com os incentivos fiscais.

Então, considero – e nesse particular discordo de V. Exª– que este é o pior momento para se falar em extinção da Sudam e da Sudene, para não desviar o foco da apuração da corrupção e da fraude e tomar as medidas, inclusive de ordens legais, de que o Senado e o Congresso terão que participar, para corrigir estruturalmente essas distorções.

Entendo que V. Exª está perfeitamente correto quando dá ênfase à mudança legal, necessária em relação ao sistema de incentivos fiscais.

O Congresso discutirá isso oportunamente, mas creio que essa é, sem dúvida alguma, uma prioridade para o combate à corrupção. De outro lado, considero que não se pode discutir a questão da reestruturação da Sudene e da Sudam fora do contexto de uma política de desenvolvimento regional. Lembraria até que antes de a Sudene ser criada foi criado o GTDN, o Grupo de Trabalho para o Desenvolvimento do Nordeste, que produziu este documento – Uma Política de Desenvolvimento Econômico para o Nordeste –, do qual tanto eu quanto V. Exª, como todos nós, nordestinos, somos conhecedores há tanto tempo, e foi por muito tempo uma bíblia para todos nós em relação ao desenvolvimento regional. Nem por isso creio que devamos deixar de aproveitar essa oportunidade para discutir algumas questões de desenvolvimento regional. Na proposta trazida por V. Exª há a idéia de que a modificação do Finor e do Finam venha a transformar esses fundos em fundo público, efetivamente com um valor equivalente à média dos últimos anos, provavelmente, para que haja recurso para o desenvolvimento regional.

V. Exª tem aí também uma oportunidade para começar a discutir dentro do governo e com a área econômica a instituição de uma nova política de desenvolvimento, porque o Congresso já aprovou há alguns anos – creio que antes até da ida de V. Exª para o Ministério – o fim dos incentivos fiscais em 2013. Na medida em que V. Exª transforma incentivos fiscais em um fundo de investimentos públicos efetivos, não há porque manter a restrição da sua vigência somente até 2013. E creio, Senador e Ministro Fernando Bezerra, que o Congresso Nacional rejeitará uma proposta que venha para cá, criando o fundo de investimentos e mantendo o seu termo final em 2013.

Essa é a oportunidade de se vincular recursos ao desenvolvimento regional, vincular recursos às regiões menos desenvolvidas. E, quando me refiro a isso, não falo apenas em relação ao Nordeste, mas também ao Norte e ao Centro-Oeste. É preciso que recursos sejam agregados para financiar a economia dessas três regiões. O Senador Carlos Bezerra levantou a questão da infra-estrutura, e V. Exª retomou à existência do PIN/Pro-terra. Existem os recursos do FAT no BNDES, que devem, que precisam ter um direcionamento obrigatório para as regiões menos desenvolvidas do País, não a cada uma isoladamente, para o conjunto delas, e aí sim se resolveria a necessidade de financiamento, de infra-estrutura no Centro-Oeste, na Amazônia e também no Nordeste, mas via outros recursos, sem retirar recursos, que são parcos, são escassos, para o financiamento das atividades produtivas, como bem salientou o Senador Leomar Quintanilha.

Quero, aliás, fazer uma referência ao BNDES, que, efetivamente, constitui-se em uma das instituições com uma das burocracias melhor organizadas, melhor estruturadas, mais profissionalizadas no País. Mas também tenho as minhas restrições a que o comitê de crédito venha a operar através do BNDES. Aliás, comitê de crédito não precisa sequer de lei para ser instituído, ele pode ser feito por um ato administrativo. E V. Exª poderia agregar aí técnicos do BNDES, do Banco do Nordeste, do BASA, das próprias superintendências. Afinal de contas sabemos que a banda podre não é a totalidade nessas instituições, para que possa operar esse comitê de crédito imediatamente, independentemente de outras providências que possam ser tomadas.

O importante – e não desejo fazer perguntas a V. Exª – é que não se discuta, não se tem condição, e para o Congresso Nacional não cabe discutir a reestruturação administrativa de órgãos sem que haja uma proposta de para que eles vão existir. Sob pena de estarmos subentendendo que vai se aprovar a modificação de uma autarquia para uma agência – tenha a forma jurídica que venha a ter, não importa – para também se acabar em 2013. E um horizonte muito curto com o qual não podemos concordar. Acho – repito – que V. Exª está condenado a ser delegado de Polícia. Não sei se um ano que V. Exª tem pela frente será suficiente para acabar com toda essa marmelada, com toda essa fraude, com toda essa corrupção.

O importante é que se identifiquem e se punam, efetivamente, os responsáveis por esses desvios. Não apenas os bagrinhos, mas, como diz o seu Superintendente da Sudam, hoje, no jornais, também os tubarões envolvidos.

O SR. PRESIDENTE (José Alencar) – Com a palavra o Ministro Fernando Bezerra.

O SR. FERNANDO BEZERRA – Agradeço a V. Exª. Muito embora V. Exª pretenda, essa condenação eu não aceito. Sou cumpridor apenas de deveres – como V. Exª também os teve – como Ministro de Estado. Certamente, V. Exª investigou desvios que devam ter acontecido no seu Ministério. Esse é o nosso dever. Eu nem como engenheiro não daria muito certo como delegado de Polícia. Depois, o próprio Presidente da República criou uma Corregedoria específica para isso. O que eu quis dizer é que, dentro do que estava ao meu alcance, eu cumpri com o meu dever. E continuarei cumprindo. O que coloquei como imagem é que não me satisfaria em esgotar investigações sem haver uma proposta para a construção de um futuro.

Permito-me dizer a V. Exª que não falei aqui em extinção. Eu falei em criação de uma organização, sem me deter aos detalhes jurídicos, confessando a minha incapacidade para tal, mas procurando inclusive ouvir. Vim aqui expor idéias. E V. Exª me deu boas idéias. Quero dizer que, em momento nenhum, como V. Exª pelo menos me pareceu dizer, estou limitando isso a 2013. Quem limita isso é a lei, não sou eu. A transformação dos Fundos acho que, implicitamente, estaria contida no mesmo prazo. Mas como V. Exª, eu quero que isso passe por muitos anos; sou tão nordestino como o senhor, sou tão patriota como V. Exª e desejo que as regiões, escoimadas dos erros, da bandalheira, dos roubos, tenham recursos corretos para a construção do seu futuro. Equivocou-se V. Exª, quem disse aqui que o dinheiro era pouco fui eu, eu disse que achava que nós precisávamos de mais dinheiro.

Comparei com os recursos que a Alemanha teria. Portanto, fico muito tranqüilo com as colocações e V. Exª. As primeiras investigações que determinamos,

além das que já fazíamos, foram especificamente as feitas pelo Senador Antonio Carlos Magalhães, dentro do qual, dei conhecimento amplo à sociedade. Eram trinta e poucos projetos, nós investigamos 95 projetos e, depois, decidi – estão aqui o dois Superintendentes que sabem – que todos os projetos vão ser investigados. Mas não é possível – como aqui também foi aclamado por alguns Senadores e também foi dito que eu recebí de empresários – que paralisemos a instituição apenas na investigação do que aí está. Há projetos de infra-estrutura que são fundamentais para a nossa região e para a Região Norte. Vamos lutar por eles.

Quanto a idéia de V. Exª sobre o FAT, eu acolho com a maior alegria. Vou verificar se é possível. Ela vem ao encontro das propostas que fiz aqui; precisamos de mais dinheiro para o desenvolvimento da região; não só essa como as outras. E de novo, Senador Ornélas, devo ter me equivocado quando me referi ao BNDES, eu não disse que iria entregar o BNDES o Comitê de Créditos; eu disse que íamos nos assessorar ao BNDES na montagem dessa organização. Sei que talvez não seja preciso. Sei, não, não precisam de atos específicos de lei para se criar um Comitê de Crédito. Está certo? Então, vamos nos socorrer. V. Exª mesmo reconheceu a competência do Banco, não estamos discutindo as políticas que o banco implementa; estamos apenas querendo usar a experiência do Banco como uma instituição bem-sucedida neste País para que possa nos assessorar, na criação disso. E somente depois da criação da organização é que se pensaria em extinção, coisa que eu não coloquei em primeiro plano.

Quero pedir desculpas ao Senador Leomar Quintanilha por ter sacrificado na resposta. Na pergunta, diz V. Exª que os recursos a um projeto que destina parte dos recursos à área da Sudam para que os Estados o apliquem em infra-estrutura.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA – Há uma proposta tramitando na Casa exatamente nesse sentido.

O SR. FERNANDO BEZERRA – Recurso do Finam ou de FNO?

O SR. LEOMAR QUINTANILHA – FNO; os Fundos Constitucionais.

O SR. FERNANDO BEZERRA – Gostaria de conhecê-lo. Pessoalmente, tenho posição contrária. Penso que o setor privado tem poucos recursos, os quais são subsidiados. Portanto, precisaríamos encontrar uma forma. Inclusive já existe destinação de parte dos recursos dos Fundos Constitucionais para a infra-estrutura privada. Projetos de infra-estrutura privada podem e são contemplados com esses recursos. Entretanto, não quero fazer qualquer manifestação. Com toda a franqueza, confesso, sentindo até um pouco de minha Casa, o Senado, de manifestar uma posição. Mas é preciso que eu analise. Os recursos são poucos. Isso diluiria esses recursos e sacrificaria o objeto, o promotor do desenvolvimento econômico, que seria a iniciativa privada.

O SR. PRESIDENTE (José Alencar) – Com a palavra o Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Srs. Presidentes das três Comissões que presidem os trabalhos; Senador José Alencar; Sr. Ministro Fernando Bezerra.

Seguirei a sugestão do Senador José Alencar, aproveitando a oportunidade para um diálogo sobre a filosofia e os métodos que têm regido a Sudam e a Sudene.

Desejo também fazer algumas perguntas específicas, mas, antes, vou à questão maior.

Estava lendo o art. 9º, mencionado por V. Exª, da Lei nº 8.167, que foi modificada pela Medida Provisória nº 2.128, de 27 de março de 2001, e percebi ser ela de enorme complexidade. Algo difícil até de as pessoas em geral compreenderem, a não ser que estejam a par dos mecanismos de incentivos fiscais. Imagino para os trabalhadores ou para as pessoas que não têm essa vivência, a complexidade de destinação de recursos que são do povo e que acabam indo para as mãos de empresários, e de uma maneira tal que, hoje V. Exª mesmo mostrou, eivada de problemas sérios, inclusive que estão hoje preocupando tanto o próprio Senado e o próprio Presidente da Casa, Senador Jader Barbalho.

Acredito que se faz necessário estarmos modificando inteiramente a concepção e os mecanismos de incentivos fiscais. Avalio que deveríamos estar seguindo, e seria ótimo se pudéssemos, por exemplo, hoje, ouvir do criador intelectual da Sudene, o ex-Ministro e brilhante economista, um dos maiores economistas vivos do Brasil e do mundo, Celso Furtado, opiniões sobre esse assunto.

Quando do seu depoimento perante a Comissão de Combate à Pobreza, feito ao Senado, infelizmente, como ele precisou fazer o depoimento em sua residência, estavam ali presentes apenas alguns Senadores, porque a Comissão se deslocou ao Rio de Janeiro, dada recomendação médica para que ele não viajasse tanto. Dentre outros, estavam o Presidente Maguito Vilela, a Senadora Marina Silva, o Senador Roberto Saturnino Braga e eu, e ali indagamos sobre os novos

mecanismos que hoje têm sido tão debatidos para o combate à pobreza e às desigualdades.

Por que razão, Ministro Fernando Bezerra – acho que é importante essa reflexão de natureza filosófica – já que a História do Brasil é uma história de procurar promover o desenvolvimento pelas mãos dos que têm muito para ver se aceleram o crescimento.

Poderíamos recordar desde o início, quando D. Manoel, em 1530, 1550, avaliou que seria bom dividir o Brasil em 12 Capitanias Hereditárias, cada uma com uma área superior a de Portugal, escolheu 12 pessoas que não eram propriamente os índios que aqui se encontravam, ou os sem-terra, ou os negros que talvez estivessem aqui chegando. Mas escolheu 12 pessoas que tinham pelo menos o suficiente para adquirir um navio que custava 40 mil cruzados da época, que pudessem trazer 200 pessoas nos seus navios com mantimentos para pelo menos dois meses. E aqui chegaram e começaram a escravizar os índios e depois os negros. Depois veio o tempo todo da escravidão. E nesses últimos cinqüenta anos o que se observou foram também mecanismos de incentivos fiscais, creditícios para mãos daqueles que normalmente em sendo empresários mas sendo donos de patrimônio e inclusive alguns, o Presidente José Alencar, o Senador José Alencar é uma das pessoas que pelo que pude saber da sua história de vida da sua empresa constitui-se num exemplo sério de um empresário que procurou fazer com a maior seriedade, digamos, os investimentos, o crescimento de oportunidades de emprego e assim por diante.

Mas será esse o melhor mecanismo de fato? Será que para se procurar o desenvolvimento devemos, em primeiro, havendo recursos escassos destinar às mãos daqueles que já têm patrimônio como meio de então estes construírem empresas, criarem empregos, mas, entretanto, com um processo de concentração de renda e riqueza? Será que não deveríamos estar considerando um outro mecanismo que, em primeiro lugar, viesse assegurar àquelas pessoas que não têm recursos, não têm hoje o direito à vida, direito à existência, que a esses, em primeiro lugar, viéssemos a garantir esse direito, e aí, sim, modificar inteiramente esse procedimento? Talvez esta seja uma hora propícia, porque todo o mecanismo da Sudam, da Sudene está sendo colocado em questão. O artigo mencionado ontem, no pronunciamento do Senador Jader Barbalho e V. Exª, hoje, o trouxe de novo à tona, a emenda e o soneto do Senador Jarbas Passarinho, com o conhecimento de causa profunda, pelo que ele aqui examina, mostra exatamente como pessoas utilizaram esse mecanismo todo para um enriquecimento colossal. Eu até agradeceria se V. Exª, quando estiver respondendo a essa reflexão, precisasse um pouco melhor qual o montante de recursos que a Nação brasileira, o povo brasileiro destina de incentivos fiscais. V. Exª mencionou na sua exposição, mas observei que havia quantidades significativas para determinado período, desde a criação da Sudam e da Sudene. Mas se puder, por exemplo, atualizá-los, digamos, o que é previsto no ano 2001, para termos uma noção clara hoje ou o que ocorrer no ano 2000, para termos uma noção clara à luz dos números da economia brasileira hoje, quanto se destina a isso. Será que não haveria um outro mecanismo mais adequado de se promover maior igualdade tanto regional, mas sobretudo, também, pessoal? Porque, em que pese a Sudene e a Sudam terem feito com que o Nordeste, como V. Exª mencionou, viesse a ter hoje – e mesmo a Região Norte, Centro-Oeste – uma proporção maior no PIB do que antes da sua criação, o fato concreto é que nessas regiões o grau de desigualdade sócio-econômica é parecido com a do restante do Brasil: um grau de desigualdade que nos leva à condição pouco honrosa de um dos campeões mundiais da desigualdade socioeconômica, em que pesem décadas de Sudam e Sudene. Portanto, a Sudam e a Sudene estão nos levando a uma situação de concentração de renda e riqueza do ponto de vista pessoal que não está sendo corrigida. Agora, ao responder ao Senador Jefferson Péres, V. Exª trouxe uma observação que não entendi muito bem, Senador e Ministro Fernando Bezerra, no que diz respeito à designação do PMDB. E eu gostaria de pedir a V. Exª, com todo respeito, que esclareça, porque, conforme V. Exª respondeu, sim, de fato foi designado Ministro com uma indicação de seu Partido.

O SR. FERNANDO BEZERRA – Não, não respondi isso. Respondi...

O SR. EDUARDO SUPLICY – Não? Perdão. Então...

O SR. FERNANDO BEZERRA ... que fui designado pelo Senhor Presidente da República, sabendo que eu ocupava um espaço destinado ao meu Partido.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Ao seu Partido?

O SR. FERNANDO BEZERRA – Perfeitamente.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Portanto, o Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, quando o designou para o espaço destinado ao seu Partido, não teria conversado com a direção do PMDB ou estaria, naquela oportunidade...

O SR. FERNANDO BEZERRA – Isso V. Exª terá que perguntar ao Presidente da República.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Certo. Pois não. Não, porque fiquei pensando que talvez... que não me lembrei de episódio em que o Presidente do PMDB, durante a sua designação, tivesse se afastado. Então, quem sabe, o Senador Maguito Vilela, Vice-Presidente, estivesse então responsável. Mas, quem sabe, então, o Presidente da República possa nos esclarecer.

Há uma questão mais específica referente ao pronunciamento de ontem do Senador Jader Barbalho, de como os maiores beneficiados na Sudam estão não em Belém, mas, como ele disse, é possível que estejam em São Paulo. Poderia V. Exª, na avaliação crítica que tem feito – e julgo muito positivo – de todos os procedimentos da Sudam e Sudene nos esclarecer, quem sabe, sobre este ponto. Mas o ponto principal que lhe pergunto é esta revisão da filosofia do procedimento que temos tido para estimular o crescimento da economia brasileira. Como fazê-lo de forma a também diminuir a desigualdade do ponto de vista pessoal?

Muito obrigado.

O SR. FERNANDO BEZERRA – Senador Eduardo Suplicy, trata-se de políticas que vinham sendo implementadas há anos. E certamente V. Exª, como um brilhante economista, poderia ter proposto ao Congresso Nacional modificações ao longo de tudo isso, identificando as distorções que toda a Nação hoje identifica.

O SR. EDUARDO SUPLICY – V. Exª tem dialogado comigo e sabe que tenho feito proposições. Eu poderia até aqui me alongar a respeito.

O SR. FERNANDO BEZERRA – Muito bem. Não, não tenho dúvida de que V. Exª tem competências sobradas para tudo isso. O que quero dizer é que trouxe apenas uma contribuição para discussão nesta Casa. Explicitei um projeto em discussão no âmbito do Governo e que, portanto, qualquer contribuição que V. Exª trouxer será bem recebida. Estamos abertos à recepção dessas contribuições e, além do mais, seja por que forma for, este é um projeto que não será feito à revelia do Congresso Nacional e que portanto receberá o aperfeiçoamento. Iniciei minhas palavras perguntando se valeria a pena ao País ter políticas para redução das desigualdades regionais.

Caso positivo, a partir disso, fomos ver as formas pelas quais o dinheiro era desviado, a quantidade de dinheiro que era insuficiente, qual a melhor maneira de corrigir, modificando um instrumento. Discutimos apenas um instrumento. Eu disse aqui que não havia ainda concluído uma proposta de uma política consistente de desenvolvimento regional, apesar de todo o esforço que estamos fazendo, utilizando economistas da sociedade, do IPEA, muitos dos quais têm relações com V. Exª. V. Exª faz, com certa angústia, a mesma pergunta que todos nós estamos fazendo. Será esta a melhor forma de promoção de desenvolvimento? Será que, quanto aos incentivos, existem outras formas? Venham as formas e estudaremos. Estamos propondo modificações nas formas que aí estão. Alertei para o fato de que, mesmo com as devidas correções, essas formas são recursos insuficientes. Apesar de ter havido crescimento do PIB, o Nordeste continua quase na mesma distância que estava há 40 anos, quando Celso Furtado – que todos homenageamos – constatou.

Quanto à sua pergunta em relação ao discurso do Senador Jader Barbalho, acho que S. Exª fez o pronunciamento e poderá esclarecer perfeitamente a V. Exª o que disse quando se referiu às diferenças nos Estados. Não cabe a mim fazê-lo. Quero dizer que tenho por V. Exª grande admiração pelo seu conhecimento, pelo seu patriotismo. Quero dizer que todas as contribuições que V. Exª tiver serão muito bem recebidas para uma discussão no âmbito do Governo, entendendo isso como uma contribuição.

O SR. PRESIDENTE (José Alencar) – Pela inscrição, deveria usar da palavra agora o eminente Senador Lúdio Coelho. Ele não está presente. Esteve aqui há alguns minutos o Senador Moreira Mendes e se ofereceu para substituir Lúdio Coelho. Depois disso, o Senador Ademir Andrade protestou contra essa substituição. Eu gostaria que ambos os Senadores entrassem em acordo para evitar que tenhamos que ver o Regimento.

O SR. ADEMIR ANDRADE – V. Exª é quem tem que decidir, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Alencar) – Com a palavra o Senador Ademir Andrade.

O SR. ADEMIR ANDRADE – Sr. Presidente, Sr. Ministro, creio que o povo brasileiro deve agradecer muito a Deus essa briga da base governista. Tenho dito desde o primeiro momento, desde quando ela se iniciou que, apesar de ser uma coisa desagradável, ela se constitui em algo inteiramente útil e importante para a sociedade brasileira, que passa a conhecer melhor os seus políticos e a sua estrutura de poder. Eu dizia que essa briga traria, sem dúvida, os frutos a que estamos assistindo hoje aqui.

Quero dizer que a exposição de V. Exª traz um posicionamento que se refere àquilo que vimos tor-

cendo e desejando há muito tempo. O que V. Exª propõe me parece corretíssimo. A mudança do art. 9º já é algo que vem sendo denunciado há muito tempo, Ministro. Lembro-me de que, numa reunião em 1995, no Condel, no Macapá, Amapá, o Senador Alberto Capiberibe denunciou exatamente esses fatos que estão sendo colocados aqui agora. É uma pena que tenha levado tanto tempo para que a sociedade brasileira escutasse e que pudéssemos prever as mudanças que estão sendo possíveis a partir de agora.

Agora V. Exª fala em transformar o Fundo. No meu entendimento, era público, porque, se uma empresa deixa de recolher ao Governo Imposto de Renda devido, se o Governo lhe permitiu aplicar uma parte do Imposto de Renda devido num projeto na Região Norte ou Nordeste, é evidente que esse dinheiro é um dinheiro que o Governo deixou de receber. V. Exª propõe que esse dinheiro agora se torne público, ou seja, o empresário vai ter que efetivamente recolher aos cofres públicos esse dinheiro. E essa parcela passaria a ser o Fundo. Ou seja: os Fundos, FNO, o FCE e o FCO, na verdade ampliariam o seu valor. Ao invés de 3%, passaria para 4%, 5% ou 6%, mais ou menos isso.

O SR. FERNANDO BEZERRA – Se V. Exª me permite, apenas para evitar uma confusão, quero dizer isso não é relativo aos fundos constitucionais.

O SR. ADEMIR ANDRADE – Sim, mas passaria a ser um fundo também, já que passa a ser uma parcela do Imposto de Renda.

O SR. FERNANDO BEZERRA – Não. O FNO, o FCO e FNE são completamente diferentes disso.

O SR. ADEMIR ANDRADE – Eles são um percentual da arrecadação total do Imposto de Renda e do IPI feito pelo Governo brasileiro. Está na Constituição. E, no meu entendimento, esse novo Fundo que V. Exª propõe e acho corretíssimo – é o que tem que ser feito efetivamente, essa é a minha opinião –, teria que haver uma mudança na Constituição. Isso não pode dar-se, no meu entendimento, por meio de lei. Se vamos tornar esse dinheiro público, se vamos pegar mais uma parcela do Imposto de Renda a nível nacional, temos que fazer uma emenda constitucional e colocar esse recurso nas nossas regiões, que, efetivamente, precisam de dinheiro.

Concordo também plenamente com V. Exª: para diminuir a desigualdade regional, é preciso haver mais recursos e apoio à iniciativa privada, para que ela possa desenvolver a nossa região. Então, penso que estamos no caminho correto, mas imagino que vamos ter que fazer emenda constitucional; creio que por lei não vamos conseguir criar esse fundo que V. Exª propõe.

Outra questão que levanto no sentido de contribuir com o debate é que esse fundo, que se tornaria público, normalmente, na Sudam ou na Sudene, tem sido aplicado em grandes empreendimentos, em empreendimentos de valores muito vultosos. Temos que buscar nessa modificação uma forma para que eles possam ser aplicados também na empresa de sociedade limitada. Já que ele é um fundo público, já que se vai recolher um percentual do Imposto de Renda, como se faz para os fundos constitucionais, então, podemos também colocar esse recurso na mão da iniciativa privada de sociedade limitada, de sociedade pequena, de projetos de menor valor, e não destiná-lo a projetos que variam de seis milhões a 1,3 bilhão, como esse que foi aprovado agora, no Maranhão. Então, atendendo um pouco ao que o Senador Eduardo Suplicy coloca, vamos distribuir melhor esses recursos, porque entendo que deva ser efetivamente mais dinheiro, tornando um fundo público.

Segundo, quero referir-me aos projetos em andamento, Dr. José Diogo Cyrillo, que agora assume a Sudam. Há projetos importantes no nosso Estado, não só na área de infra-estrutura, Ministro, mas na área da iniciativa privada e da agricultura, que estão gerando emprego, trazendo desenvolvimento, uma nova perspectiva para a nossa região – por exemplo, o plantio da pupunha, que produz um palmito ecológico, evitando a destruição dos açaizais – e que, se não tiverem andamento, sofrerão uma descontinuidade muito grave, o que poderá trazer um prejuízo enorme ao desenvolvimento da nossa região. Então, é preciso, imediatamente, acelerar esse processo de fiscalização, ver o que está errado no projeto, suspender o empresário que não está usando o recurso corretamente, mas ter a mesma agilidade para avaliar o que está correto e continuar liberando recursos, para que o projeto efetivamente se implante.

Com relação ao Condel, ouvi V. Exª dizer que deveria diminuir o Conselho. O Condel tem a participação dos Governadores, de Ministros, do segmento empresarial e, salvo engano, de um representante do movimento dos trabalhadores. Ora, se o Condel – concordo mais uma vez com V. Exª – passasse a definir ações de desenvolvimento, que é a sua função principal – V. Exª tem toda a razão em verificar –, aprovando e analisando projetos, mas também criando e estabelecendo os critérios de desenvolvimento das nossas regiões, deveria também ter maior participação da sociedade civil,

no que se refere ao segmento empresarial e, principalmente, dos trabalhadores.

Hoje, só há um representante da Fetag no Condel. Penso que deveria haver um representante da CUT, da CGT, da força sindical; da mesma forma, um representante da Fiesp, da Fiepa, no Pará, no caso da nossa região; um representante do segmento empresarial, da indústria, do setor de serviços, do setor comerciário. Eles têm condições de participar mais ativamente. Penso que a estrutura do Condel deve ser mudada em relação ao que V. Exª apresenta, ou seja, quanto à definição da política de desenvolvimento, e não quanto à aprovação de projetos, como tem sido até hoje.

Faço reparo também a uma colocação que V. Exª fez: a de que os funcionários do Basa ou, no caso, do BnB passariam a fiscalizar a aplicação dos recursos dos projetos da Sudam e da Sudene. Penso que o Basa – não conheço bem a situação do BnB – não tem condições hoje, não tem um quadro suficiente nem para analisar os projetos do FNO, nem para fiscalizar efetivamente a aplicação dos recursos do FNO; está com um quadro muito defasado diante da sua necessidade, imagine para passar a fiscalizar os projetos aplicados com o Finam e com o Finor! Então, é impossível, Ministro. Acho que não há possibilidade de esses Bancos atenderem a esse trabalho. Isso tem que continuar a ser feito pelos funcionários da Sudam e da Sudene, no caso.

Os balanços da Sudene e da Sudam que V. Exª apresentou na sua exposição são diferentes. Por isso, a minha pergunta. V. Exª não dá os dados de aplicação total de recursos na Sudam, no período. Os dados do balanço da Sudene estão muito mais detalhados do que os da Sudam. Gostaria de ter um conhecimento mais profundo dos dados da Sudam.

E, finalmente, para concluir, entendo que o caminho não é a extinção da Sudam e da Sudene, Ministro. Acho que V. Exª também colocou isso, de certa forma, de uma maneira maleável. O importante é fazer com que essas instituições promovam o desenvolvimento da Amazônia e sejam fiscalizadas pela sociedade. A sociedade deve ter acesso à liberação dos recursos que lá são colocados. Aí, sim, nós vamos ter Sudam e Sudene para realmente trazerem desenvolvimento para as nossas regiões. Não acho, em absoluto, que seja extinguindo a Sudam ou criando uma agência de desenvolvimento que vamos mudar a nossa realidade. No meu entendimento, deveriam ser mantidas a Sudam e a Sudene; deveria ser mudado o art. 9E, como V. Exª propõe; dever-se-ia criar um novo fundo para ser administrado por essas duas entidades; e dever-se-ia aproveitar o quadro técnico, pelo menos a parte séria que existe nos dois órgãos, para continuar o trabalho de desenvolvimento das nossas regiões.

Talvez o Senador Waldeck Ornélas tenha se colocado de uma maneira que, talvez, tenha ofendido V. Exª. Não sei. V. Exª pode ter interpretado mal. Mas, no fundo, pode até parecer que S. Exª tenha razão. Ou seja, cria-se uma nova agência para, vamos dizer, tirar o centro, o foco de tudo que vem acontecendo de errado ao longo desses anos e que vem permanentemente sendo denunciado por nós, mas que nunca teve a abertura na imprensa que está tendo agora. A grande imprensa nacional sabe dessas histórias há muito tempo. Nós já tratamos dessa questão aqui na tribuna muitas vezes. Mas só agora, porque graças a Deus houve uma briga na base do Governo, está tudo vindo à tona. Para o bem do Brasil, felizmente.

Então, entendo que não se deva extinguir a Sudam ou a Sudene, mas mudar a legislação, a captação desses fundos, fazê-lo de uma forma diferente, que não permita ao empresário fazer o que faz hoje, decidir onde vai aplicar o dinheiro. Quer dizer, o cidadão ganha o incentivo, o desconto, e ainda decide onde vai aplicar, o que lhe permite exigir esses 40% colocados aí. Então, são essas as sugestões.

Acho que temos que debater profundamente essa questão e darmos a oportunidade às entidades representativas da sociedade de também debaterem a matéria.

Faço essas considerações – não tenho especificamente nenhuma pergunta –, e apenas alerto para a necessidade dessas modificações no sentido também de agilizar a fiscalização e a definição dos projetos que são viáveis, separando, efetivamente, aqueles que não o são.

Espero que V. Exª realmente puna os culpados, vá fundo e consiga tomar de volta o dinheiro que foi desviado – muito dele, Ministro, inclusive para a Região Sul do nosso País.

O SR. FERNANDO BEZERRA – Esse papel caberá à Justiça. Vou encaminhar, mas, infelizmente, não tenho esses poderes.

Agradeço a manifestação de V. Exª, e fico muito feliz que tenha compreendido o esforço e a modelagem que tentamos dar.

Quero esclarecer que foi uma omissão. Nós não vamos tirar do Condel os representantes de trabalhadores e de empregadores. Acho que é uma representação da sociedade. Talvez, não no número. Mas é um conselho político e nós vamos propor a manutenção.

Com relação ao fato da constitucionalidade, isso está sendo examinado. Eu não tenho competência para uma discussão com V. Exª, até por minha formação. Mas o que importa é a filosofia da questão. Vamos ter um fundo, de caráter permanente, com recursos públicos. Permita-me uma só observação: na hora que se faz a opção, os recursos deixam de ser públicos e passam a ser privados. Tanto que, quando fecha o ciclo, ele compra com a moeda que está lá. Agora, não, serão públicos como são – eu me confundi, peço desculpas – o FNO, o FCO e o FNE, também. Não há nenhuma objeção à dimensão dos projetos, pequenos ou grandes. Vamos agora é ser seletivos no segmento econômico e indicar quais os projetos que devam ser implementados, e, em função de políticas de desenvolvimento, vamos procurar – no caso da Amazônia, daquela imensidão – inclusive segmentar por Estados e até por regiões, que é uma coisa muito grande. Então, isso demanda algum tempo. Está sendo estudado, está sendo, intensamente, estudado.

Por fim, quanto à fiscalização dos bancos, quem analisa, propõe e paga não deve fiscalizar o que você fez. Era uma forma, inclusive, de que os bancos pudessem até justificar a remuneração que têm hoje, o que acho muito alta. Mas, evidentemente, vai depender da estrutura; Banco do Brasil, Caixa Econômica, quem aparecer. Queremos ter uma fiscalização sem abrir mão de que nós também vamos fiscalizar. Vamos ter uma auditoria interna para apurar amostragem, ou por denúncia, ou por que for, irmos em busca disso aí.

Quero dizer que vamos informatizar todo sistema e disponibilizar de forma muito clara para a sociedade brasileira, todos os projetos desde momento em que ele entra, o estágio em que está, quanto foi liberado, quanto é, para que a sociedade possa acompanhar tudo isso. Isto vai demandar algum tempo, pois não tínhamos nada pronto.

Agradeço a V. Exª a contribuição que nos dá.

O SR. PRESIDENTE (José Alencar) – Concedo a palavra ao Senador Gilberto Mestrinho e, em seguida ao Senador Moreira Mendes.

O SR. GILBERTO MESTRINHO – Sr. Presidente, eminente Ministro da Integração, Fernando Bezerra, entendemos, perfeitamente, a colocação feita aqui e, inicialmente, com duas notícias boas.

Primeiro, deixar de ser opcional a aplicação de 18% para ser obrigatória. Isso faz com que haja, efetivamente, 18% do imposto de renda para a aplicação na Sudam e na Sudene, que atualmente não é assim.

Em segundo lugar, a extinção do art. 9. Já tem sido objeto de discussão e denúncias há muito tempo, mas não interessava ao poder central, não é de agora, tomar qualquer medida. Mesmo porque, como foi colocado aqui – isso posso dizer, porque fui Governador algumas vezes –, fui algumas vezes em reunião do Condel, depois deixei de ir, pelas razões que vou contar. O Condel, que deveria ser um órgão de planejamento do desenvolvimento regional, efetivamente, porque esse planejamento feito aqui em Brasília é feito por pessoas que não conhecem a realidade amazônica, nem a realidade do Nordeste; fazem verdadeira aberrações nos seus programas, ignoram totalmente a realidade, aplicam teorias que nada tem a ver com a vida da região. Então, esse Condel deveria ser um órgão de planejamento do desenvolvimento regional, onde os governadores manifestariam as suas posições, dos seus técnicos e, num esforço comum, com a participação do órgão e do poder central se faria o programa de desenvolvimento da região.

No entanto, a verdade é que a maioria nesses conselhos é federal. Não são os conselheiros que aprovam. Os conselheiros participam e os representantes federais já levam os nomes dos projetos que devem ou não ser aprovados. Esta é a realidade. Então, não se pode ignorar isso. Não se pode culpar só o órgão, lá, no Nordeste ou na Amazônia, porque eles não são os únicos culpados. Isso vem daqui. Muita coisa se origina aqui. Providências estão sendo tomadas, vêm em boa hora, e é possível que com elas se consiga encontrar uma forma de fazer que esses órgãos funcionem efetivamente segundo os objetivos para que foram criados, ou seja, o desenvolvimento da região.

Se isso acontecer, será muito bom, porque estaremos a salvo de viver momentos como os que estamos vivendo no Brasil neste instante, em que, por questões pessoais trata-se uma prática que já vem de algum tempo, que não é de agora, que tem 41 anos, como se fosse de hoje. Essa é uma dolorosa realidade.

V. Exª disse muito bem, os recursos são poucos. Por exemplo, nos últimos 26 anos, de 1975 para cá, a Sudam recebeu, em dólares do dia, para aplicação nos projetos, cerca de 4 bilhões e pouco. A Sudam abrange a área de 9 Estados – os Estados amazônicos e mais o Maranhão, que tem uma parte pré-amazônica, que integra a região. Ao dividir esse valor por 26 anos e por 9 Estados vamos ver que isso é uma migalha que se dá à região, uma região na qual somente a Amazônia representa 68% do Brasil. O Nordeste é aquela região fantástica de miséria.

Lembro-me bem quando D. Hélder Câmara organizou o primeiro Conselho dos Bispos no Brasil, foi

ao Presidente Juscelino Kubitschek e expôs o problema do Nordeste. Daí surgiu o Codene que, depois, deu razão à Sudene. A idéia da Sudam foi outra, resultou da Spvea, conseqüência do art. 46, apresentado por um Deputado do Amazonas, na Constituição de 1946, baseado no projeto do Vale do Tennessee. Lembro-me disso porque, na época, o relator do Projeto de Desenvolvimento da Amazônia traduziu o programa do Vale do Tennessee e o apresentou como seu relatório. Peguei aquilo, reconheci e perguntei: "Não te deste nem ao trabalho de mudar os nomes"? Foi feito assim.

O fundamental é que se faça, efetivamente, programação de desenvolvimento. Os planos de desenvolvimento estão muito desgastados, fracassaram na Rússia, no Brasil, em quase toda parte. Nenhum plano de desenvolvimento foi bem sucedido. Nem na ditadura do Mussolini, nem no tempo da toda poderosa União Soviética.

Do que a Amazônia precisa? Do que o Nordeste precisa? Qual é o maior problema da região? Vamos resolver os problemas maiores! Essa é a realidade. Porque o próprio Governo Federal, agora mesmo, lançou um programa de desenvolvimento estratégico. Tenho minhas dúvidas se o Ministério de V. Exª foi consultado. Os Ministérios sequer foram consultados.

No meu Estado, o Amazonas, que representa 30% da Amazônia, que é 18% do Brasil, não há uma só ação estratégica do Governo Federal.

Não adianta esperarmos que se faça desenvolvimento com esses programadores, para que se alcancem resultados.

Então, levo em frente a idéia da criação da agência, de tornar obrigatório e não facultativa a aplicação de 18%; da revogação do art. 9º, e a programação de desenvolvimento feita por pessoas que conheçam a região.

Com isso, atinge-se o objetivo, entre todos, do desenvolvimento e da integração da Amazônia e do Nordeste nas fronteiras nacionais.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Alencar) – O Ministro precisa de dois minutos ou três. Enquanto isso, gostaria de apresentar aqui um requerimento assinado pelo Senador Ney Suassuna:

Requeiro, nos termos do art. 90, inciso V, do Regimento Interno do Senado Federal, que seja convidado a comparecer a esta Comissão – Comissão de Fiscalização e Controle – o Sr. Marthus Tavares, Ministro de Estado do Planejamento; o Sr. Paulo Roberto Ziulkoski, Presidente da Confederação Nacional dos Municípios; o Sr. José Roberto Afonso, com a finalidade de debater, conjuntamente com a Comissão de Assuntos Econômicos, as implicações da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas, voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências, conhecida como Lei de Responsabilidade Fiscal.

Estando presente o eminente Senador Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos, passo-lhe às mãos o requerimento.

Antes, porém, consulto os Srs. Senadores.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado, com o **quorum** que temos aqui.

Submeto, naturalmente, à apreciação do ilustre Senador Lúcio Alcântara.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Na verdade, Sr. Presidente, há uma aprovação simbólica, porque não há **quorum** aqui na Comissão de Fiscalização e Controle...

O SR. PRESIDENTE (José Alencar) – Daí a razão pela qual tive o cuidado de passar-lhe às mãos.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Não há empecilho nisso. Depois vamos conversar com o Senador Ney Suassuna, para programarmos isso da melhor maneira possível.

O SR. PRESIDENTE (José Alencar) – O Ministro já volta, para darmos prosseguimento. Naturalmente, S. Exª terá imenso prazer em responder às colocações e reflexões trazidas pelo Senador Gilberto Mestrinho.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Quero aproveitar o intervalo para lembrar aos membros da Comissão de Assuntos Econômicos que temos hoje, logo após a Ordem do Dia, a presença, numa reunião conjunta com a Comissão de Infra-Estrutura, que V. Exª preside, a presença do Ministro José Jorge, conforme convite aprovado no âmbito da Comissão de Assuntos Econômicos e da Comissão de Infra-Estrutura.

Antes, haverá uma pauta para examinarmos um projeto que é do interesse do Estado do Ceará. Espero a solidariedade de todos os colegas, para a revisão desse projeto.

O SR. PRESIDENTE (José Alencar) – Muito bem, antes de passar a palavra ao eminente Ministro Fernando Bezerra, quero informar à Casa o seguinte: em seguida, vai falar o Senador Moreira Mendes, o Senador José Eduardo Dutra e a Senadora Heloisa Helena. São os presentes inscritos.

Acho que não há mais ninguém inscrito. São os três últimos.

Devolvo a palavra ao Ministro Fernando Bezerra.

O SR. FERNANDO BEZERRA – Quero agradecer ao Senador Gilberto Mestrinho por suas colocações, que estão na direção da proposta que estamos fazendo. Reconheço a pertinência de tudo o que foi colocado por V. Exª em relação à necessidade de políticas de desenvolvimento compatíveis com a região ou feitas por quem conhece, etc.

De modo que agradeço. Entendo as palavras de V. Exª como um estímulo e um apoio ao esforço que estamos fazendo no sentido de reduzir as desigualdades.

O SR. PRESIDENTE (José Alencar) – Com a palavra o Senador Moreira Mendes.

O SR. MOREIRA MENDES – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, Sr. Ministro, pretendo ser absolutamente prático e pontual na questão que vou colocar, até por que uma coisa que me constrange muito aqui é a falta de objetividade das pessoas que, às vezes, usam da palavra e isso tem me constrangido muito nesta Casa. Fala-se muito em cumprir o Regimento e, no fundo, vemos que acaba aqui sendo uma Casa de privilégios, quando, na verdade, todos os Senadores são absolutamente iguais. Mas ouvi com muita atenção o seu relato e quero inicialmente, de público, parabenizá-lo pela atuação firme com que o Senhor está atacando esse problema da Sudam. Eu, pessoalmente, tenho acompanhado pouquíssimos casos do meu Estado, de recursos, de empreendimentos financiados pela Sudam em que, lamentavelmente, não conseguimos avançar. Houve ocasião em que liguei, seguramente – de propósito e fiz questão de anotar – por 14 dias seguidos ao Superintendente da Sudam para tratar de um assunto relacionado a um projeto nosso que é de extrema importância para o desenvolvimento do Estado na sua fase final, que é o da **Ávia Norte**, já implantado, e sequer tive a resposta do Superintendente, que já não está mais lá, mas esse não é o caso. Nem quero discutir qual é a melhor forma, se é com a criação do fundo ou com a extinção do fundo, qual é a forma jurídica, como V. Exª mesmo disse que vai se dar. O que quero apenas é deixar para uma reflexão que é preciso universalizar mais essa questão da aplicação dos recursos. Tomei o cuidado de voltar ali a tela do computador para ver a aplicação dos recursos da Sudam na Região Norte, dividindo pelos Estados, e cheguei à conclusão, pelos números, que praticamente 53% dos recursos foram aplicados em apenas dois Estados da Região: Mato Grosso e o Estado do Pará, e que mais 42% dos recursos foram aplicados em outros três Estados: Tocantins, Amazonas e Maranhão, enquanto que para os outros cinco Estados sobraram uns 5%, o que é absolutamente injusto e desigual. Não vamos discutir o passado, por que isso aconteceu ou deixou de acontecer. V. Exª mesmo até falou em se procurar os porquês dos desvios. Acredito até que esses desvios, essa corrupção tenha havido muito mais em função da concentração dos recursos em determinados Estados em grandes projetos, o que me parece um erro. Quero deixar a minha modesta contribuição para uma reflexão de V. Exª e de sua equipe no sentido de que os recursos fossem aplicados não apenas nos grandes projetos, mas nos pequenos projetos e quero aqui dar o exemplo do meu Estado, que tem o seu desenvolvimento, a sua história toda calcada em cima da pequena propriedade. Temos lá cerca de 95 mil propriedades rurais, das quais 90 mil são de pequenos proprietários e, às vezes, essas pessoas precisam de um financiamento. Um grupo de pessoas ou de cooperativas ou de associações, para comprar uma máquina de arroz, por exemplo, e não conseguem os recursos, não conseguem chegar perto nem sequer daquela pessoa que é o terceiro, o quarto ou o quinto na escala de quem decidia na Sudam. E quero aqui dar um exemplo. Sou ligado à questão do turismo no país. Faço parte da Federação Nacional do Turismo, discuto muito essa questão. Aliás, estou aqui com um pedido de criação de uma Subcomissão Permanente no âmbito da CAE para discutir essa questão e vi que V. Exª falou do turismo. E me lembro que, em determinada ocasião, procurado por um empresário do meu Estado interessado em investir nessa questão do turismo para um projeto que não chegava nem a um milhão de reais, fui pedir à Sudam os informes, os documentos, o que era preciso. Entregaram-me um calhamaço de exigências, de documentos, de regras, o que leva à conclusão... o empresário desistiu, ele não tinha condições de atender – é impossível – sequer 5% daquilo que estava sendo exigido, o que me leva à conclusão de que exatamente criar toda a sorte de dificuldade para os pequenos projetos exatamente para beneficiar os grandes, que não são vinculados às vezes com a região, são empresários de São Paulo –, eu não tenho nenhuma restrição contra eles – mas sou obrigado a dizer isso, de São Paulo, do Paraná, do sul, que têm o poder do dinheiro, que acabam eles próprios usando no seu próprio imposto de renda e criando lá megaprojetos, que, na maioria das vezes, não surtem os efeitos que deveriam surtir.

Por exemplo, um pequeno negócio voltado ao turismo, que às vezes gera muito mais emprego e renda que uma grande fazenda de gado. Ou ainda o exemplo que se tem de início de uma associação de produtores colocando lá uma máquina de arroz, um pequeno laticínio, uma agroindústria, pouquíssimo investimento, resultaria numa aplicação muito melhor dos recursos e geração de emprego e renda, com muito maior extensão.

Isso me leva à conclusão final, e eu quero terminar aqui, de que na verdade eu quero concordar com o Senador Eduardo Suplicy quando diz que a história do desenvolvimento do Brasil se deu sempre pelas mãos de quem tem muito, e é exatamente o que acontece com a Sudam, acaba sempre privilegiando os que têm muito e dificultando aos que nada têm.

Apenas essa reflexão e encerrar aqui a minha participação, dizendo que V. Exª está no caminho certo nessa apuração, como tem sido feita, com veemência, pelo seu Ministério.

O SR. PRESIDENTE (José Alencar) – Com a palavra o Ministro.

O SR. FERNANDO BEZERRA – Senador Moreira Mendes, muito obrigado. Quero apenas esclarecer dois pontos. V. Exª tem toda razão quando mostra a concentração de recursos nos Estados e em projetos. A exemplo do que fizemos com os fundos constitucionais, estamos propondo, e isso evidentemente quero colocar novamente, propondo numa discussão interna do Governo, que ainda não está pronto, de que metade dos recursos fossem disponibilizados em partes iguais para os Estados da região; a outra metade em função da demanda. Os Estados, que a partir de determinado momento não tivessem utilizado os recursos cairiam para os Estados que têm demanda.

Vejam bem, esses recursos se destinam a empresas e a localização da empresa é uma opção do empresário, que fará em função da oportunidade econômica que o Estado oferecer. Então, nem sempre é possível que tenhamos recursos divididos efetivamente em partes iguais.

Com relação aos pequenos projetos, não há nenhum empecilho. Reconheço, como V. Exª, que há esses calhamaços de papéis aí que dificultam o pequeno empresário, que deveria ter um tratamento melhor. A seletividade dos projetos não será pelo tamanho do projeto, mas pelo objetivo do desenvolvimento econômico, conforme expus aqui. Quando nos referimos ao turismo, não será uma pequena empresa de turismo que estará vetada, quer dizer, impedida de habilitar-se a esses recursos quando um grande empresário vai fazer talvez um **resort** ou um mega investimento. Acho que os dois terão a mesma recepção em função dos recursos disponíveis.

Agradeço a V. Exª as suas colocações.

O SR. PRESIDENTE (José Alencar) – Com a palavra o Senador José Eduardo Dutra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srs. Ministros, muitas vezes sinto-me profundamente incomodado ao discutir esse tema porque alguns fatos que surgem na imprensa e nas declarações de autoridades, analisados isoladamente todos são verdadeiros. A existência de irregularidades na Sudene e na Sudam é um fato isolado e verdadeiro. O fato de a política de incentivos fiscais, do ponto de vista global no Brasil, beneficiar principalmente a Região Sudeste, a mais desenvolvida, é um fato isolado e verdadeiro. O fato de empresários inescrupulosos terem-se utilizado de brechas na legislação para poder usufruir ganhos às custas de dinheiro público é um fato isolado, mas verdadeiro. E há também o fato de que, quando é questão de corrupção ligada às Regiões Norte e Nordeste, alguns setores da imprensa tendem a dar mais destaque para reforçar um preconceito existente. Dizem que não adianta o Estado chegar àquela região porque é um ralo, um buraco sem fundo. Então, todos esses são fatos verdadeiros e isolados que acabam embotando o processo de discussão.

A meu ver, o problema principal e aí, infelizmente, a Bancada que dá sustentação ao Governo no Congresso Nacional, tanto no Senado quanto na Câmara, Bancadas do Nordeste e Bancadas do Norte não querem abordar, ou por convicção ou por conveniência é que se permanecer a lógica do modelo de desenvolvimento econômico que a equipe econômica quer implantar no País, a tendência é que se acentuem as desigualdades regionais no nosso País. Essa é a lógica econômica que perpassa todo esse modelo. O deus mercado, a eficiência, a competência, a competitividade estabelecem o desenvolvimento e, conseqüentemente, contribuem a médio e a longo prazo para diminuir as desigualdades regionais e sociais. Essa é a lógica contra a qual nós, da Oposição, nos batemos, mas somos minoria na Casa, e sempre vão alegar que o povo brasileiro, pelo voto, escolheu esse caminho. É uma argumentação apresentada por aqueles que defendem o modelo.

Mas, já que estamos discutindo essa questão, mesmo considerando essa lógica que, a meu ver, vai continuar sendo implementada enquanto permanecer esse Governo, algumas questões mereceriam es-

clarecimentos. Não tenho dúvida de que o modelo Sudene/Sudam, o modelo Sudene principalmente, idealizado por Celso Furtado, esgotou-se. O Brasil de hoje é profundamente diferente daquele da época, o que não significa que as preocupações que levaram à implantação desse modelo tenham sido superadas. Muito pelo contrário, elas foram acirradas nesse período. Particularmente, não tenho visão fechada; não me alinho àqueles que não aceitam qualquer tipo de mudança, dizendo que como está, está bom. Não está. Se estivesse bom, esse período teria contribuído para o Nordeste desenvolver-se mais, teria diminuído a desigualdade. Então, não está bom.

Tenho dúvida, porém, a respeito do modelo que está sendo proposto. A primeira parte de perguntas refere-se a isso; depois, não posso deixar de entrar nas questões de corrupção, que acabaram contaminando a discussão.

A primeira pergunta, Ministro: como fica a função do Ministério da Integração Nacional com esse novo modelo das agências? Mais especificamente: essas agências têm caráter semelhante ao de outras agências o nome é o mesmo que já foram criadas, no setor de transportes, de telecomunicações, de eletricidade? Nesses casos, há claramente um esvaziamento do Ministério. Então, essa é a primeira pergunta.

A segunda é com relação aos atuais funcionários da Sudene e da Sudam. Quando falavam que eram 1.500 dos dois, diziam que iriam colocar todos em disponibilidade. Será que não estão jogando tudo no mesmo saco? Apadrinhados que entraram lá, sei lá por que vias, que estão lá para se locupletarem, com outros que não têm esse tipo de perfil. De ante mão, todos serão colocados em disponibilidade, ponto. E vai abrir concurso. Especificamente com relação a esse concurso, como seria a fase de transição, já que não se vai abrir concurso imediatamente para as novas agências?

Entrando agora na questão da corrupção. Começou a haver um debate do tipo: Sudene é igual a Sudam, ou não é? É tudo a mesma coisa? Foi especificamente em relação a isso. Chamou-me a atenção, Ministro, não sei se é ato falho ou se reflete uma visão do Ministério sobre as duas, mas, na transparência, estava escrito: Sudene, 41 anos promovendo o desenvolvimento do Nordeste. Sudam, 34 anos. Isso reflete uma visão do Ministério a respeito das diferenças entre as duas?

Concretamente, já que estamos tecendo comparações, uma é um bilhão e tanto, a outra é um bilhão e não sei quanto, quer dizer, recuso-me a usar o Nicolau como unidade de medição de corrupção nessa discussão. Uma são dez Nicolau, outra são nove e meio. V. Exª, que está no Ministério, deve ter, nesse um ano e pouco, é uma pergunta, não queira estabelecer, sinceramente nenhum constrangimento entre V. Exª e parlamentar de seu partido, mas é possível estabelecer, do ponto de vista de facilidades ou não facilidades, tanto em relação à legislação quanto em relação à estrutura, são a mesma coisa, Sudene e Sudam, em termos de corrupção, de facilidades, de maracutaias, ou não? Tem diferença, qual é o índice de facilidade de corrupção nas duas entidades? É igual ou é diferente?

Por último, Ministro, também não é questão de tentar estabelecer qualquer constrangimento, mas com relação à pergunta do Senador Jefferson Péres. V. Exª tornou-se ministro, deixou bem claro, foi em função de um convite do Presidente da República, mas preenchendo uma cota do PMDB na composição do Governo. E V. Exª citou o exemplo de que, se não me engano, um mês e meio ou dois meses depois que assumiu, exonerou o Sr. José Artur Guedes Tourinho. A pergunta é a seguinte: para indicar o substituto do Sr. Artur Guedes Tourinho, V. Exª consultou antes o Senador Jader Barbalho?

Essas são as perguntas e as considerações, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Alencar) – Com a palavra o Ministro.

O SR. FERNANDO BEZERRA – Agradeço a V. Exª e quero dizer que as suas palavras iniciais têm plena concordância da minha parte, mas não queria descer ao detalhe quando V. Exª refere-se à lógica do modelo econômico, mas o desnível regional praticamente permaneceu o mesmo ao longo desses anos. Decorridos 40 anos, mas, evidentemente, seria muito mais grave, se tivesse havido a Sudene ou a Sudam como instituições.

V. Exª faz quatro perguntas. Concorda comigo ou manifesta, e eu concordo com V. Exª, que esse modelo esgotou-se e que, se nada for feito, vamos assistir a sua morte lenta, gradativa e a minguar cada vez mais os recursos que lhe seriam destinados. Então, usando um ditado popular, quero dizer que é possível transformar esse limão numa limonada. Acredito que o momento político é propício. Ele pode ser muito caro, é caríssimo, não deveria ter acontecido tudo isso. Mas penso que é o momento de mudarmos isso. A mudança que V. Exª propõe é muito mais profunda. A mim caberá a proposta de mudança do âmbito da

ação do Ministério; e é isso o que eu trouxe para apreciação dos senhores. Uma proposta.

Como fica o Ministério – perguntou V. Exª? Essas agências serão vinculadas como as atuais, e o Ministério terá o papel de formulador de políticas à apreciação desses conselhos e o acompanhamento da execução dessas políticas, a exemplo do que é hoje; e mais outras ações que o Ministério tem, como, por exemplo, a responsabilidade da construção da infra-estrutura hídrica e da defesa nacional, das calamidades nacionais, que é também uma responsabilidade do Ministério. E ali está a Secretaria Nacional de Defesa Civil.

Há também uma secretaria de projetos especiais. Há outras regiões no País que têm problemas semelhantes a essas regiões, são mesorregiões. Eu citaria aqui, apenas como exemplo, o Vale do Ribeira, em São Paulo, ou o Jequitinhonha ou a metade sul do Rio Grande do Sul, que, embora não tenham instrumentos, como dispõem hoje as Regiões Nordeste e Norte, elas serão também alvo de políticas a serem implementadas pelo Ministério; e aí há uma secretaria. Não há alteração, nem há mudança, Senador. É difícil inclusive explicar detalhes, porque essa discussão está em curso internamente no Governo. Eu, como disse aqui, não tenho a competência jurídica para uma discussão, mas não adiantará "trocar seis por meia dúzia". Estaríamos fazendo coisa nenhuma. Cogitou-se a possibilidade de termos uma espécie de banco de desenvolvimento econômico, social regional. Isso não está fora de cogitação. Há uma série de modelos que estão sendo estudados numa discussão interna do governo. Certamente o cuidado jurídico será tomado.

Quero dizer que o modelo não só se esgotou como contaminou-se. Comungo da preocupação de V. Exª de que – e fiz questão de ressalvar aqui – nem todos são iguais. Eu disse aqui e quero repetir: há pessoas abnegadas que, mesmo mal remuneradas, são idealistas, são competentes e lutam dentro das instituições pelo desenvolvimento econômico das nossas regiões do Norte e do Nordeste. Entretanto, essas instituições perderam – permitam-me, não estou fazendo nenhuma diferença – a credibilidade da opinião pública, sobretudo a Sudam, que, hoje, é alvo de uma série de denúncias, de escândalos, de prisões, de tudo isso de que a sociedade tem conhecimento.

V. Exª faz uma pergunta e diz que não quer me embaraçar, mas me sinto com certa dificuldade. Eu diria o seguinte: o número de projetos da Sudene em que foram detectados desvios é menor do que na Sudam. Isso foi aqui mostrado. Mostramos os números dos projetos de um e de outro.

Queria dizer a V. Exª que a Sudam utilizou muito mais o art. 9º do que a Sudene. E esse artifício, isso induziu a um processo de corrupção, sabe, irreparável. Acho que estamos propondo a modificação do modelo e modificação da instituição. Tenho a grande preocupação, que é a mesma de V. Exª, o cuidado de não cometer nenhuma injustiça com pessoas que estão habilitadas. Agora, há de convir que é um processo extremamente delicado. V. Exª participou de um debate em que eu estive, na Câmara também, onde V. Exª mais uma vez coloca, não há nenhum preconceito com relação a essa questão. E eu estou procurando saber qual é a melhor forma de fazer.

Então, tenho dito que não vamos, queria inverter a ordem, vamos criar uma organização nova. Não é possível, a existência de duas organizações. Uma está contaminada; tem que extinguir, não há outro termo. Se alguém tiver uma fórmula que me diga; eu não quero machucar ninguém. Se há uma fórmula, diga-me. Agora, é preciso, para que essa instituição tenha a credibilidade da sociedade, e V. Exª, como eu sei também dos enormes preconceitos que carregamos, que mais do que nunca mostremos uma instituição limpa, competente, capaz de utilizar os créditos de forma correta e de vir a se constituir em um ou em dois itens de um esforço de desenvolvimento que acho que não deve se esgotar nisso.

Por último, V. Exª me pede para repetir as razões do convite: fui convidado pelo Senhor Presidente da República, sabendo que este era o espaço que cabia a meu Partido. O convite foi direto do Presidente. Quando me empossei, fiz um discurso dizendo que ali estava representando o meu Partido. Não sei se V. Exª estendeu a pergunta relativa à nomeação de pessoas.

O SR JOSÉ EDUARDO DUTRA – Como V. Exª citou, ao responder ao Senador Jefferson Péres, disse um mês depois destituiu o Sr...

O SR. FERNANDO BEZERRA – Muito bem! No dia 3 de agosto, assumi o Ministério, dia 29 exonerei o Sr. José Artur Guedes Tourinho e, hoje, antes de vir para cá, assinei um Ato que o destitui como fruto do inquérito que foi feito na área, cumprindo, portanto, a legislação. Na época em que assumi o Ministério, eu não conhecia, muita gente na área técnica aqui de Brasília, eu nunca exerci um cargo do Executivo, fui um homem da iniciativa privada. Sabe V. Exª que tive uma convivência muito pequena aqui, nesta Casa, assumi o meu mandato como Suplente de Senador por um período curto e depois, uma eleição, em 1998.

Pedi, e é normal que se peça, currículos a pessoas. O Senador Jader Barbalho deu-me o currículo do Sr. Maurício Vasconcelos, um técnico do BNDES, cujo currículo V. Exª pode acessar. Foi Secretário Executivo de vários Ministérios, sendo, inclusive, interinamente, Ministro no Governo Sarney. Então eu indiquei o Sr. Maurício Vasconcelos para o cargo da Sudam.

V. Exª há de entender que nós nos referenciamos onde nascemos e a nossa geração em primeiro lugar. Não é com exclusividade. Eu precisava de uma pessoa para ser o Secretário Executivo, e tinha que ser uma pessoa da mais absoluta confiança minha, em primeiro lugar. Trouxe uma pessoa do Rio Grande do Norte que veio apenas para ajudar a montagem do Ministério, que ficou do período de agosto a março. O compromisso era dezembro. Em março, indiquei o nome do Sr. Maurício Vasconcelos, depois de acompanhar o trabalho que desenvolvia, e ouvindo os órgãos de informação do Governo, que foi aprovado e veio para a Secretaria Executiva. No desenrolar dessas estórias que todos os senhores conhecem, pediu ele próprio o afastamento, que concedi de imediato. Então recorri ao Dr. Benivaldo Azevedo, que é um assessor da Confederação Nacional da Indústria que eu trouxe quando assumi a Presidência. Ele é assessor, não tinha linha executiva, ficaria comigo desde 7 de dezembro, quando ele assumiu, até o final de fevereiro.

Em fevereiro, eu não havia identificado um nome, procurei o nome do Sr. José Guilherme Reis, que hoje é um economista brilhantíssimo que faz parte da equipe do Ministério do Planejamento, é um homem da Confederação Nacional da Indústria que cuidava da montagem de toda a estruturação técnica da CNI. Quando José Guilherme dos Reis disse-me que aceitava, e eu entendi muito mais como alguém que aceita para socorrer um amigo, sou procurado pelo Ministro Marthus Tavares, que me fez um apelo porque ele não podia prescindir do José Guilherme, porque ele era um especialista muito mais em macroeconomia, que ele não se sentiria bem. Então pedi ao Dr. Benivaldo que ficasse mais um pouco. Então convidei o Sr. Simão Cirineu, que é hoje o Secretário Executivo do Ministério.

Quero dizer aos senhores o seguinte: se certo ou errado, adotei assim. Eu nunca recusei, a não ser que fosse a evidência da indicação de uma pessoa ou incompetente ou desonesta. Acatei as indicações, ficando claríssimo para quem indicou que a decisão da admissão era minha. Assim agi por algumas razões, como, por exemplo, por incompatibilidade de pessoas. Se não há empatia, não há como trabalhar em conjunto. Foi exatamente isso que ocorreu. Não tenho grandes conhecimentos aqui em Brasília. Afinal de contas, fui ministro pela primeira vez em um período curto.

Espero ter respondido a V. Exª com toda a franqueza. Foi o que tentei fazer.

O SR. PRESIDENTE (José Alencar) – Com a palavra o Senador Geraldo Melo.

A SRª HELOISA HELENA – Não seria a minha vez?

O SR. PRESIDENTE (José Alencar) – Seria V. Exª, mas o Senador Geraldo Melo chegou.

O SR. GERALDO MELO – Peço desculpas à Senadora Heloisa Helena por ter chegado!

Ministro Fernando Bezerra, em primeiro lugar desejo me congratular com V. Exª porque V. Exª tem demonstrado nos últimos dias uma grande firmeza no exercício de suas funções e uma clara disposição de conduzir as dificuldades que caíram no seu colo a uma solução que mereça o respeito da sociedade. Quero deixar bastante claro que reconheço isso. Reconheço também as dificuldades que V. Exª tem enfrentado e reconheço a forma séria como vejo V. Exª trabalhar na condução de todos esses problemas.

Na realidade, peço permissão a V. Exª para não formular nem mesmo uma pergunta. É apenas uma ponderação que gostaria de fazer.

Estou de pleno acordo com V. Exª quando afirma, como afirmou reiteradas vezes esta manhã, que o modelo de desenvolvimento das regiões mais atrasadas do País é um modelo que se esgotou. Se esse modelo se esgotou, é preciso um outro modelo que incorpore a nova realidade do País e do mundo.

Quero expressar a V. Exª, entretanto, o meu receio, pois a hora em que a formulação do novo modelo começa a se delinear mais fortemente coincide com toda essa onda de questionamentos sobre honorabilidade, corrupção e desvio de recursos. O meu receio é o de que essa onda que se formou sirva de pretexto para pôr fim à política de desenvolvimento regional.

Conheço V. Exª, que é um nordestino – um norte-rio-grandense como eu –, e sei que V. Exª não colaboraria de forma alguma para isso. Sei também que a resistência que possa oferecer precisa encontrar apoio, aliados, e V. Exª sabe que aqui tem um.

Na realidade, está-se tratando a questão – não V. Exª, mas é o que se passa para a opinião pública – como se de repente houvesse estourado a fossa de uma casa e o mal cheiro tomado conta do ambiente, mas a postura das pessoas é a de que parece que tudo que tem dentro daquela casa está podre. A soci-

edade precisa saber, por exemplo, que a administração de incentivos fiscais é apenas uma das atividades das agências de desenvolvimento, como a Sudene e a Sudam, apenas uma.

Se formos analisar os projetos apoiados por essas agências, podemos, pelo menos, dividi-los em dois grupos: os projetos dos irresponsáveis, dos corruptos, dos criminosos, dos aventureiros que encontraram na lei as brechas para tirar partido e que não têm compromisso algum com o País ou com aquelas regiões, e os excelentes projetos aprovados por empresários sérios, respeitáveis e que contribuíram para a grande transformação ocorrida nas nossas regiões.

Costumo dizer que a história da Sudene, por exemplo, não é a história de um fracasso. Muito pelo contrário: é a história de um êxito. Quando a Sudene foi criada, sua renda **per capita** era da ordem de 90 dólares, e se dizia que aquela era a maior região do mundo ocidental com renda **per capita** inferior a 100 dólares. Aquela era a maior concentração de miséria, de falta de esperança de que se tem notícia. A renda **per capita** do Nordeste hoje já ultrapassa 2 mil dólares. Só esse dado é o testemunho de que o que houve ali foi um êxito e não um fracasso.

A soma dos recursos aplicados pela Sudene nesses 40 anos, por meio apenas dos incentivos fiscais – que é um negócio, acho eu, da ordem de 11 bilhões, 12 bilhões de reais –, é mais ou menos o valor do Pólo Petroquímico de Camaçari. O restante do que se investiu no Nordeste é lucro da Região.

Tenho receio, Ministro Fernando Bezerra, que se utilize a crise moral a que estamos assistindo para punir não apenas os empresário que desviaram, mas a população inteira do Nordeste, a população inteira da Amazônia, que não podem pagar pela irresponsabilidade ou pelo aventureirismo de meia dúzia de assaltantes dos cofres públicos. Estou dizendo isso porque essa é uma preocupação que está me acompanhando pela simultaneidade entre a necessidade a que V. Exª chegou friamente, de que o modelo seja atualizado, e a coincidência com toda essa história de corrupção que aí está.

Quanto à reformulação propriamente dita, tenho uma ponderação a fazer, que espero que V. Exª receba como uma contribuição. As Agências de Desenvolvimento existem para realizar uma determinada tarefa. Essa tarefa é o seu programa de trabalho, a sua política. V. Exª reconhece e tem dito sempre que essa política precisa ser atualizada, trazida para os dias de hoje. Imagino, entretanto, Sr. Ministro, que nós deveríamos nos debruçar um pouco mais profundamente sobre a reformulação da política antes da reformulação das instituições, dos organismos. Porque, quem sabe, ao definirmos a nova política, nós podemos chegar à conclusão de que os organismos que aí estão poderiam cumpri-la; ou poderiam cumpri-la com algumas modificações; ou não poderiam cumpri-las, e aí deveriam ser extintas e substituídas por instituições apropriadas.

Essa é uma ponderação apenas quanto à ordem das coisas. Talvez fosse necessário, realmente, amadurecer uma política ao mesmo tempo em que se pensa na reformulação institucional.

Antes de concluir com uma brevíssima observação, eu queria dizer que ouvi V. Exª dizendo que uma das possibilidade é que o quadro funcional da Sudene e da Sudam seja posto em disponibilidade ou destinado a outras instituições federais. Como a política de incentivos fiscais é apenas uma das atividades, eu queria fazer um apelo a V. Exª no sentido de que, no momento em que isso for decidido, se leve em conta o seguinte: ao longo desses anos, nos outros Departamentos, por exemplo, da Sudene, que conheço melhor – e V. Exª sabe muito bem por que conheço melhor –, foram realizados trabalhos de pesquisa de grande valor. Eu citaria um exemplo: talvez nunca se tenha reunido no Brasil uma equipe de hidrogeólogos com a capacidade técnica e a respeitabilidade profissional que a Sudene reuniu na sua antiga Divisão de Geologia, que tinha um papel importante numa região que tem uma extensão de semi-árido como tem o Nordeste. O trabalho desse pessoal é um trabalho respeitado no mundo. E tenho medo de que 40 anos de esforço no sentido de conhecer melhor a nossa realidade se percam na hora em que se traumatiza a estrutura e se cria uma nova entidade. No meio desse tumultuo, não faltarão aqueles que desejarão pôr fim a essa política, no meio daqueles que querem de qualquer maneira mostrar que esses órgãos não fizeram nada que preste e o País perca um tremendo investimento que fez ao longo desses quarenta anos, um trabalho sério que precisa ser preservado.

Eram essas as ponderações que eu queria fazer e, além disso, apenas registrar mais uma vez o reconhecimento pelo esforço que V. Exª vem fazendo para conduzir o assunto como vem conduzindo durante esta crise.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Alencar) – Com a palavra o Ministro.

O SR. FERNANDO BEZERRA – Agradeço a V. Exª, Senador Geraldo Melo, que fala com profundo

conhecimento de causa, pelas ligações de grande parte da sua vida, sobretudo à Sudene. Recolho suas palavras como um conselho, como uma advertência de que devo redobrar os meus cuidados para que essa onda não venha resultar na simples extinção dos incentivos ou das instituições. Quero assegurar, nesta Casa, que em hipótese alguma eu concordaria com uma decisão dessa natureza. Reconheço que a Sudene é um exemplo de êxito, como V. Exª reconhece, e os números que dá por si proclamam claramente esses êxitos.

Tenho a meu lado um dos maiores empresários deste País, o Senador José Alencar, que há poucos dias comemorou cinqüenta anos das suas empresas e fez questão de mostrar que o começo de tudo foi exatamente com incentivos dados pela Sudene. Ele é um exemplo de empresário honesto, sério, competente, que soube multiplicar muitas vezes esse incentivo e é hoje o maior empresário têxtil deste País, responsável, inclusive na nossa região, por projetos que têm contribuído de forma firme e decisiva para o desenvolvimento econômico.

Quero agradecer a V. Exª. Asseguro-lhe de que vamos ter o cuidado de, no modelo que viermos a adotar, não perdermos o acervo, patrimônio da instituição. Tudo isso ainda são discussões. Não temos ainda pronto o modelo em relação ao que fazer com o pessoal que estaria hoje sendo não mais útil a uma nova instituição e, certamente, útil a outras instituições. É preciso que construamos uma agência, uma vez que, no meu entendimento, é uma demanda real da sociedade. À sociedade interessa que se aplique com eficiência e eficácia todos os recursos destinados à política de desenvolvimento.

Tem razão V. Exª quando diz que não é a Sudene apenas uma instituição que opera o Finor. Há vários programas. Estamos agora operando o Projeto Alvorada, levando água a todas as escolas da região; o Pronager, um programa do Ministério também executado pela Sudene; os portais do Projeto Alvorada; a Casa Familiar Rural, para citar alguns, da mesma forma que a Sudam também tem. Alguns dados estão divergentes pela pressa.

O Sr. Wagner é Superintendente da Sudene há algum tempo. O Dr. Diogo entrou agora com a missão de não perdermos os recursos que a Nação destinou a esses projetos, limpá-la dessa nuvem que aí está, para que possamos, no seu trabalho, construir o futuro.

Houve aqui uma preocupação que eu queria deixar clara. Não é o fato de criarmos novas instituições e terminarmos aquela que vamos simplesmente esquecer as investigações que estamos fazendo. Elas irão a fundo e vão continuar, pois os projetos que estão sendo executados de maneira correta vão continuar. Tudo isso está sendo levado em consideração. Não vamos simplesmente dar um corte e parar o que já vem sendo implementado e quem houver roubado fica por isso mesmo. Não será assim. Vamos aprofundar as investigações. Há um homem de grande conhecimento jurídico na Superintendência da Sudam, que terá todo cuidado no encaminhamento disso. E, na Sudene, há também uma equipe. Aliás, passamos todo contencioso das duas instituições para a Advocacia-Geral da União.

Agradeço a V. Exª, inclusive a palavra de estímulo nessa tarefa, que não é fácil, de tentar mudar coisas que se arrastam ao longo do tempo e que a sociedade brasileira não aceita mais.

O SR. PRESIDENTE (José Alencar) – A Presidência deveria ter o direito de resposta, porque foi citado o Presidente. Mas, com o avançar da hora, concedo a palavra à Senadora Heloísa Helena.

A SRª HELOÍSA HELENA – Senador José Alencar, se V. Exª quiser fazer uso da palavra, não há problema algum.

Primeiramente, quero saudar a presença do Ministro e Senador Fernando Bezerra e o seu posicionamento, o seu respeito pela grande maioria dos servidores dessas instituições.

Ficamos angustiados com o destino desses servidores, porque o fato de as instituições terem perdido a credibilidade perante a opinião pública não justifica que os únicos penalizados sejam justamente esses servidores. É por isso que vamos ter que voltar a discutir esse tema.

Do mesmo jeito se dá a questão da política de integração nacional, a política de desenvolvimento regional, para superar as gigantescas desigualdades regionais.

O Senador Geraldo Melo teve a oportunidade de trabalhar um pouco sobre o tema em relação à questão da Sudene. Mas penso que esta Casa, muito especialmente o Senado, não tem cumprido a sua razão de existir, que é justamente representar a Federação e, portanto, ser o grande articulador de uma política de desenvolvimento regional que possa fazer com que sejam superadas as gigantescas desigualdades regionais.

Vamos até voltar a discutir isso, porque não podemos introduzir o debate em torno das agências se as agências, conforme a legislação que as define, são

reguladoras e fiscalizadoras. Então, quem implementa e define...

O SR. FERNANDO BEZERRA – Senadora Heloísa Helena, desculpe-me interrompê-la. Talvez, eu tenha cometido um erro – o Senador José Eduardo Dutra também fez essa confusão – e não esclareci. Isso nada tem nada a ver com agência reguladora.

A SRª HELOÍSA HELENA – Certo. Mas a discussão que estou levantando é exatamente esta: é a que gira em torno da questão da caracterização de agências. O simbólico, o que pode estar no imaginário popular, a denominação e a conceituação acabam tendo que ser discutidos também. Mesmo que seja só agência de desenvolvimento, precisamos, primeiramente, discutir qual é a política de desenvolvimento regional. Seja para regular, para fiscalizar, para definir metas e planejamento, precisamos saber qual é a política de desenvolvimento regional, para superarmos as gigantescas desigualdades regionais.

Em segundo lugar, sei que não apenas eu, mas muita gente desta sala e deste Congresso não tem nada a ver com o parasitismo que foi montado nessas instituições. Temos que acabar sempre falando sobre isso, para que o povo brasileiro não acabe vendo as reuniões que fazemos, trabalhando sobre denúncias de corrupção, como se o passado ou o presente não tivesse sido construído por alguém. E foi; foi construído por alguém. Sei que não foi construído por mim – e muita gente aqui e no Congresso sabe que não é parte dessa construção –, mas foi construído por alguém.

Estamos no sétimo ano do Governo Fernando Henrique, e, de repente, a mística é do art. 9º. É relevante que seja dito isso, para que não pareça que o parasitismo montado por uma importante parcela da elite política e econômica deste País é de responsabilidade de todos nós, o que de fato não é.

Ouvi as declarações de V. Exª, dizendo que o lixeiro não fazia parte do lixo – uma declaração forte. Tenha V. Exª a certeza de que tanto nós da Oposição, ao entendermos a necessidade de abrir uma Comissão Parlamentar Inquérito para investigar todas as denúncias de corrupção, de crimes contra a administração pública. O nosso anseio e o do povo brasileiro – e que espero de todos nós – é justamente saber qual é o destino do lixo. Até na matéria orgânica em decomposição pela ação das enzimas microbianas, precisamos saber o destino; é a reciclagem, a usina de compostagem ou simplesmente o odor fétido, que o Senador Geraldo Melo estava falando sobre ele há pouco, ou é embaixo do tapete, simplesmente. Então, o passado nos interessa, como V. Exª diz, para buscarmos o que houve de negativo, para fazer as suas afirmativas, do mesmo jeito que o presente também.

Quero fazer quatro questionamentos. Primeiro, complementando as perguntas que foram feitas pelos Senadores Jefferson Péres, Eduardo Suplicy e José Eduardo Dutra, pergunto a V. Exª, de uma forma muito objetiva, se alguma personalidade política – pois sei que o que está sendo discutido é se a Sudam é PMDB, se a Sudene é PFL, a Avenida Paulista é PSDB, então não vou fazer a caracterização dessa forma –, em algum momento, ou seja, dos partidos que vêm sendo citados como agenciadores das indicações ou do tráfego de influência ou da intermediação de interesses privados, ou da exploração de prestígio, de tudo aquilo que está tipificado no Código Penal, se alguma dessas personalidades procurou V. Exª no sentido de impedir investigações ou impedir modificações desejadas por V. Exª nos procedimentos investigatórios, ou nas alterações do papel dessas instituições. Ou seja; se alguma personalidade política o procurou no sentido de impedir as investigações ou modificações desejadas por V. Exª.

Segundo: tem sido muito discutido, tanto o artigo citado por V. Exª do ex-Senador Jarbas Passarinho e o pronunciamento do Senador Jader Barbalho. Pergunto a V. Exª: quando V. Exª teve conhecimento desses chamados escritórios de planejamento, acesso às informações que tratavam do tema e quais as providências que foram tomadas desde a informação dada?

A outra pergunta é mais um apelo. Apenas vou ressarcir se realmente entendi certo a caracterização que tinha sido feita. Existem, ao longo da história do Finor, dos 3.058 projetos aprovados, envolvendo uma quantidade gigantesca – as informações que temos é de R$67 bilhões, não sei se exatamente isso –, que deveria ser investida na região, 297 projetos estão em implementação, em implantação e receberão dos cofres públicos cerca de R$3,4 bilhões – não sei se os dados são exatamente esses. Esses projetos, segundo as informações que temos, deveriam ser implantados no prazo de 24 meses. Hoje, encontram-se, em média, em torno de nove anos. Logo, como o objeto do projeto pode-se encontrar hoje, em função desse prazo longo, totalmente em desacordo ou com os novos mercados, a tecnologia prevista pode-se encontrar defasado, quais as ações que o Ministério da Integração pretende fazer? Entendo que seria de fundamental importância, Ministro, que se pudesse proceder uma auditoria nesses 272 projetos, inclusive com o objetivo não apenas de apurar as irregularidades, porque, às vezes, se instala os procedimentos e a apuração das irregulari-

dades diante das irregularidades já postas, ou para o Ministro ou para o Congresso, ou através do jornalismo investigativo e fazer auditoria desses projetos com objetivos tanto de apurar possíveis irregularidades como a redimensionar aqueles que porventura tenham condições de ser readequados e cancelar aqueles que efetivamente sejam incompatíveis, ou com a nossa economia ou com as tecnologias que tenham sido apresentadas e, portanto, de alguma forma, tentar impedir que esses mais de R$3 bilhões de recursos acabem sendo jogados fora.

Faço esses questionamentos a V. Exª.

O SR. FERNANDO BEZERRA – Agradeço e vou responder. Ninguém tentou impedir que eu fizesse a investigação. E se pedisse, eu não o atenderia.

A SRª HELOISA HELENA – Faço uma ressalva: pergunto se alguém solicitou.

O SR. FERNANDO BEZERRA – A minha resposta é que não há uma só pessoa que tenha tentado impedir a investigação. E acrescento: se alguém pedisse, perderia tempo.

Segundo, V. Exª ausentou-se e certamente não me ouviu falar sobre os escritórios. Somente recentemente tomei conhecimento da existência desses escritórios credenciados e, imediatamente, determinei que fossem todos descredenciados. Todos.

A terceira pergunta de V. Exª expõe uma questão muito importante. No começo da minha exposição, externei a minha preocupação com as modificações que propusemos, citando dois problemas: um, os desvios por corrupção, pelas falhas do modelo etc; e o outro, pela não-fluição dos recursos por parte do Governo, pois o sistema impede isso. Essa situação gerou o tema que V. Exª traz, que é grave, sobre projetos que poderiam ter sido implantados em um, dois ou três anos, dependendo do tipo do projeto, e tiveram que se alongar. Certamente mudaram as tecnologias, o mercado mudou e os projetos foram inviabilizados, e cada um deles está sendo analisado de **per si.** Posso adiantar a V. Exª que já concordamos mais de uma vez com a mudança de objetivo de vários projetos. Alguns tinham um objetivo, executaram toda a estrutura para aquilo e verificaram no decorrer do processo que, por falha na análise ou pelo avanço tecnológico do mundo, o projeto inviabilizou-se.

Quero também dizer a V. Exª , inclusive expus isto logo no princípio desta reunião, que estamos auditando todos os projetos. E não temos o objetivo de identificar somente a corrupção. Colocamos aqui: vistoria, fiscalização ou auditoria. Se há um projeto cuja história é de uma implantação correta, fazemo-no por desencargo, porque estamos vivendo um clima muito ruim. V. Exª pode imaginar que o menor deslize que possamos cometer vem, e com toda razão, somar-se a essa podridão que resultou em tudo isso que aí está.

Inclusive, avoquei a mim, pessoalmente, por um período, claro, a liberação de quaisquer recursos para projetos. Não que eu tenha capacidade de analisar, pois não tenho o conhecimento e nem teria tempo para isso. Mas deleguei aos Srs. Superintendentes que, ouvida a fiscalização, a vistoria ou a auditoria, me recomendem uma posição sobre o assunto, e, conjuntamente, possamos discutir e liberar ou não os recursos. Estamos estabelecendo critérios, pois no meio dessa situação, os bons não podem pagar pelos maus. Há projetos que foram levantados na Amazônia, não só de infra-estrutura, mas de produção de grãos e de coisas que o Brasil precisa que devem continuar.

Novamente, quero comungar com a colocação do Senador Geraldo Melo. Tive muito medo de que tudo fosse um pretexto para extinguir com tudo isso, coisa que eu não concordaria. Então, estamos tendo um cuidado muito grande. Pode V. Exª imaginar os momentos de tensão que tenho vivido, principalmente sendo um nordestino que conhece o quadro econômico da Região e que recebeu a responsabilidade de procurar implementar a política. Não quero resolver todos os problemas.

Trouxe aqui – e digo com toda a humildade – uma proposta para ser examinada, enriquecida pela sabedoria de vida, pela experiência de V. Exªs. De novo, reporto-me ao Senador Geraldo Melo, a quem sou ligado por amizade e é meu conterrâneo, que conhece profundamente a questão da Sudene. Não se pode simplesmente condenar. Refiro-me à Sudene, Senador Gilberto Mestrinho, mas é válido para a Sudam.

Reporto-me às declarações do Senador Carlos Bezerra de que 60% do ICMS recolhido hoje no Estado de Mato Grosso foi do projeto que foi implantado por isso. Precisamos separar o joio do trigo e encontrarmos um modelo novo, não cometer injustiça com as pessoas. É uma questão de tal complexidade que preciso da colaboração dos Srs. O projeto vem para cá e qualquer contribuição que vier, não apenas as denúncias que também recebemos e mandamos apurar, como fizemos com todas e vamos continuar fazendo, para que possamos rapidamente fazer com que o País resgate uma dívida social que tem para com as regiões mais pobres do nosso território.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Alencar) – Temos o Senador Sebastião Rocha, que estava inscrito e depo-

is voltou. Agora estamos terminando e faço um apelo a V. Exª no sentido de que seja bastante objetivo.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA – Serei breve Sr. Presidente. Cumprimento os dois Presidentes, Ministro Fernando Bezerra, saúdo a presença de V. Exª neste plenário e a vontade política com que V. Exª está dispondo a fazer um diagnóstico preciso dessas duas instituições e punir todos os eventos que extrapolam a legalidade. Entendo que ninguém melhor do que V. Exª para conduzir este processo por ser nordestino e por ter interesse especial em que as nossas regiões, Norte e Nordeste, possam obter de fato alguma diferenciação neste processo com relação ao combate às desigualdades regionais.

Acredito que hoje ninguém ousaria defender a estrutura arcaica, obsoleta, ultrapassada, totalmente corroída dessas duas instituições. Acredito que todos dessas regiões querem mudanças que mantenham a esperança de que tenhamos mecanismos rápidos, céleres, respaldados pela probidade administrativa de buscar meios de combater essas desigualdades regionais que tanto se aprofundam. Vejam que o Brasil tem se mantido há quase uma década de estabilidade econômica e, no entanto, continuamos sendo campeões na questão da concentração de renda e no combate às desigualdades sociais.

O mapeamento genético das duas instituições, Sudam e Sudene, de fato orientam no sentido do bom senso de que elas precisam ser reformuladas, reestruturadas, e o que queremos de V. Exª e de sua equipe é que, de fato, permitam aos representantes dos movimentos sociais também envolvidos no processo uma oportunidade de contribuição cada vez maior e que o parlamento possa, não apenas neste momento de crise, também participar efetivamente da proposta de modificação.

Dentre as perguntas que quero fazer a V. Exª, uma se destina exatamente ao cronograma. Peço desculpas porque também me ausentei do plenário por um bom tempo e, caso V. Exª já tenha mencionado, seja bastante objetivo. Qual a expectativa de tempo para implantar essas modificações? Isso demanda muitos meses ou é uma operação mais rápida que V. Exª pretende implementar?

O segundo ponto é se os projetos destinados a municípios e a Estados também estão suspensos ou se prefeituras e Estados poderão continuar obtendo da Sudam algum tipo de apoio para projetos de desenvolvimento, não apenas de financiamentos, sobretudo os dirigidos ao próprio setor público. Em que etapa se encontra, qual a posição de V. Exª, do Ministério e da própria Sudam com relação aos projetos que dizem respeito às prefeituras e aos Estados?

Em terceiro lugar, pelo que pude perceber no discurso de V. Exª, é coincidente com a posição do governo e contrária à CPI. Gostaria de saber de V. Exª se não considera a CPI um mecanismo mais eficaz, mais célere, com o objetivo de esclarecer determinadas situações, como, por exemplo, a remessa de recursos para o exterior. Parece-me que a CPI é um instrumento muito mais célere do que a decisão judicial do Ministério Público, no caso de se desvendarem alguns episódios desse processo.

Se, eventualmente, há indícios muito fortes contra Parlamentares, a CPI também é um instrumento muito mais eficaz do que o Ministério Público, do que a própria Justiça, que precisaria ainda abrir processo e pedir a liberação nas duas Casas se houvesse o envolvimento de Deputados e, eventualmente, de Senadores.

Por fim, gostaria de saber se V. Exª partilha do pensamento de setores do Governo que têm procurado, de certa forma, formar opinião no sentido de que a CPI prejudicaria a estabilidade financeira do Brasil.

Essas seriam as perguntas que eu gostaria de dirigir a V. Exª

O SR. FERNANDO BEZERRA – Senador Sebastião Rocha, vou responder a todas essas perguntas, muito embora eu não tenha vindo aqui para isso. Vim aqui para explicar um novo modelo.

A primeira pergunta do seu interesse é relativa à liberação de emendas de Parlamentares. Vão ser liberadas pela Sudam? Foi isso?

O SR. SEBASTIÃO ROCHA – São projetos da própria programação. Quer dizer, algumas Prefeituras e Estados...

O SR. FERNANDO BEZERRA – Não há nenhum impedimento. Desde que o Município esteja adimplente e haja disponibilidade dos recursos, sim.

Em segundo lugar, não há nenhum cronograma de implantação. Fizemos uma exposição aqui no começo, dizendo que, primeiro, vamos modelar a instituição e que, depois, vamos pedir a ajuda de instituições que já tenham experiência.

Sobre CPI, V. Exª me faz a primeira pergunta e comete alguns equívocos. Permita-me dizer isso. V. Exª é médico – como eu, engenheiro – e, portanto, está falando de coisas de que não entendemos muito. Os resultados das CPIs serão encaminhados à Justiça, ao Ministério Público.

Quero só dizer a V. Exª que nunca vi tanto investigador numa questão só. Vou só enfumerar para V.

Exª: Tribunal de Contas da União; Ministério Público; um grupo de trabalho que institui no Ministério; a Polícia Federal, que está investigando; e a Corregedoria criada pelo Presidente da República. V. Exª acha pouco isso, Senador?

Permita-me, Senador, que eu termine as minhas considerações. Participei aqui de duas CPIs – não aceitei, inclusive, na época, ser Relator de nenhuma delas: a CPI dos Precatórios e a do Sistema Financeiro. Acho que foi uma boa contribuição. Mas não creio que haja, nas CPIs, uma eficiência maior na investigação. Veja que, hoje, estão presas dezesseis pessoas – pelo menos, antes de eu chegar aqui eram vinte e sete no mandado de prisão – determinadas pela Justiça sob solicitação do Ministério Público. Não é isto que queremos: que as pessoas sejam punidas? Estão sendo. Então, por que CPI?

V. Exª me faz uma pergunta, e vou lhe responder. Acho que este País nunca viveu – respondo isso mais como cidadão e como empresário que sou; nunca tivemos tantas condições de crescer economicamente – como se encontra agora, apesar da crise que se instalou na Argentina e da crise de crescimento nos Estados Unidos. Tudo isso não nos tem abalado de forma drástica, a exemplo do que aconteceu no passado; nós não nos lembramos da crise da Ásia e da crise da Rússia. O País está crescendo. A nossa taxa de desemprego, se não é a ideal, pelo menos é suportável. As taxas de juros estão caindo; estão longe de ser a ideal, e, como empresário, eu as considero absurdas. Estamos caminhando.

Por que fazermos o papel de uma republiqueta? Será que só existe ladrão neste País? A imagem que se quer transferir para a opinião pública internacional – aqui se busca oportunidade de investimento de um país sério, que nós somos – é que nós somos um país de corruptos. E isso é uma mentira! Neste País, há cidadãos honrados, corretos, competentes, que trabalham pelo País. E não vejo que tipo de contribuição venha a dar a exposição de mais escândalos para este País. Se não tivesse sendo apurado...

Desafio quem quer que seja a fazer mais do que estamos fazendo na apuração da corrupção que se instalou nesses órgãos. E, se houver alguém, não vou me sentir ferido, vou aceitar como uma contribuição. Se alguém tiver alguma contribuição, me traga. A CPI tem, todos nós sabemos, um cunho político. O que mais precisamos mais neste País agora é de paz para trabalhar. É isso que me coloca nessa posição. Não se trata da posição de não averiguar. Nós devemos averiguar sim, mas de uma maneira que o País se apresente no concerto internacional das nações como um País que tem possibilidades de crescimento econômico, de um País que pode crescer. Eu acho que essa não é uma contribuição que a CPI daria neste momento.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA – Sr. Presidente, concordo substancialmente com essa posição última do Ministro, de que não podemos permitir que no exterior ou no próprio Brasil se forme a imagem de que somos um País de corruptos. Mas também não podemos deixar transparecer que é um País da impunidade.

O SR. FERNANDO BEZERRA – Se nós não estivermos apurando, V. Exª me diga. Porque nós estamos entregando pelos caminhos legais para dar uma contribuição.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA – Não é minha intenção polemizar sobre isso, como eu disse, mas realmente há um limite para as investigações em curso. A CPI certamente extrapola esse limite. Somente uma CPI pode extrapolar esse limite.

Ministro, eu concluo fazendo um apelo a V. Exª. Primeiro, tenho a convicção de que V. Exª vai adotar uma posição equânime entre Sudam e Sudene e não privilegiar a Sudene em detrimento da Sudam.

O SR. FERNANDO BEZERRA – Isso nunca passou pela minha cabeça.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA – Segundo, nesse estudo, sobretudo o da sua equipe técnica, seria interessante que fossem criados mecanismos nessas novas instituições para privilegiar também, ou pelo menos para equalizar, a distribuição dos recursos quando se trata de projetos para o setor público. Eu apresentei recentemente no Senado um estudo do **hanking** de liberação de recursos por Estado da Região Norte. O meu Estado, o Amapá, estava em último lugar. Somente os Estados maiores é que têm conseguido, nos últimos anos, liberar recursos. Que se crie algum tipo de índice, como temos no caso do FPM, do FPE, para que todos os Estados possam ser beneficiados. Eu me refiro aqui aos projetos do setor público. Por exemplo, a programação da Sudam destinada a Estados e Municípios. É preciso que todos os Estados possam ter acesso a esses recursos. Que isso sirva de fato como mecanismo de combate às desigualdades regionais e não apenas de fortalecimento daqueles que estão numa posição mais confortável diante dos Estados menores da Federação.

O SR. PRESIDENTE (José Alencar) – Com a palavra o eminente Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos, Senador Lúcio Alcântara.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Sr. Presidente, Sr. Ministro Fernando Bezerra, Srs. Senadores, como Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos, de onde partiu a iniciativa de convidar o Ministro, secundada pelas Comissões de Infra-Estrutura, presidida pelo nobre Senador José Alencar, e de Fiscalização e Controle, presidida pelo Senador Ney Suassuna, eu me sinto no dever de dizer algumas palavras, à guisa de encerramento, antes que o faça definitivamente o Presidente José Alencar, dizer da minha satisfação por ter recebido aqui o Ministro Fernando Bezerra. Creio que S. Exª deu uma satisfação não só ao Plenário das três Comissões, mas também a todos os que estão, pela **TV Senado,** acompanhando o seu depoimento. Foi um depoimento de grande firmeza no sentido de apurar realmente todas as irregularidades que foram cometidas. O Senador Waldeck Ornélas chegou a ver nisso uma espécie de condenação.

Mas eu creio, Ministro, que V. Exª está diante de uma situação daquelas que requerem firmeza, determinação, segurança e senso de justiça. V. Exª está procedendo de maneira a apurar, investigar. Ainda não desenvolveu o "corruptômetro", como queria o Senador José Eduardo Dutra, para medir onde está mais, onde está menos. Mas está dirigindo a sua ação para todos os focos e certamente proporá uma solução nova para essas agências. Eu quero aqui, é uma posição pessoal que, aliás, já revelei a V. Exª, e V. Exª me deu uma resposta cabal. Não é um rio-grandense-do-norte que vai acabar com a Sudene, fundada pelo paraibano Celso Furtado. Quando me perguntavam os repórteres sobre o que eu achava da extinção da Sudene, eu respondia: não sei, pela seguinte razão: o que está aí, evidentemente, deixa a desejar. Cumpriu um papel, mas precisa de uma reformulação. Não sei o que vão pôr no lugar dela. Se for para simplesmente extinguir, sou radicalmente contrário e aí volto à intervenção do Senador Geraldo Melo. Não podemos, de maneira nenhuma, a pretexto de combater esse foco de corrupção que está aí, aceitar a simples extinção desses órgãos, porque isso seria renunciarmos ao pouco que já se conseguiu em matéria de política de desenvolvimento regional. Que venha alguma coisa mais moderna, com mais recursos, com segurança de recursos e com todos os instrumentos de fiscalização, de avaliação, de controle, do que for, porque estamos ainda insatisfeitos com o que se tem feito pelo desenvolvimento regional do País. Isto é preciso deixar bem claro: estamos inconformados ainda com isso, principalmente nessa nova política de privatização que, reconhecemos, tem a sua razão de ser, só que há um paradoxo nisso. Queremos menos Estado, mas precisamos nessas regiões de mais Estado. Não um Estado empresário, mas um Estado indutor do desenvolvimento. Não podemos renunciar a isso. Parece não ser moderno falar-se em política de desenvolvimento regional, falar-se em defesa do Norte, do Nordeste; é uma coisa anacrônica. Não podemos aceitar isso. Vamos querer uma política correta, séria, não de compactuar com desvios, com fraudes. Porque, se formos atrás dessa fraude, ela tem duas pontas. Foi citado aqui o caso do art. 9º. Isso vem de longe. Tinha um tal de 3418, não lembro mais dele, mas era a mesma coisa. O pobre do empresário ia com uma cuia para o Rio de Janeiro, para São Paulo, receber lá às vezes 40%, 50% do que de fato era a renúncia fiscal. Depois os empresários do Rio e de São Paulo ainda se achavam no direito de saber o que fizeram com o dinheiro deles. Houve ali nitidamente uma malversação. Depois mudou. Veio o Governo Geisel, veio o Finor, vieram as debêntures, veio isso, veio aquilo. Estamos procurando o melhor modelo para garantir esse desenvolvimento e temos a confiança de que o Ministro Fernando Bezerra vai liderar esse processo, às vezes enfrentando incompreensões, mas tem aqui o nosso apoio; estamos ao seu lado para isso, porque sabemos que sua intenção é muito boa. E espero que o Presidente Fernando Henrique, de quem tenho cobrado, e digo isso porque já o fiz mais de uma vez, que ele não passe o governo sem deixar instrumentos fortes, seguros, estáveis de desenvolvimento regional. Quem conhece o Brasil como ele conhece, como sociólogo, como estudioso, como acadêmico e agora como Presidente da República, não pode deixar, como legado, faltarem instrumentos fortes de desenvolvimento regional. Esta é a hora. Surgiram esses fatos, que estão nos deprimindo, colocando-nos numa posição difícil, mas é o momento para fazermos essas correções de rumo.

Quero dizer ao Ministro que a exposição foi muito interessante; a contundência de suas palavras é uma segurança de que ele vai liderar o processo de saneamento dessas instituições e que vai também liderar o processo de reconstrução desses novos instrumentos de desenvolvimento regional. É a nossa convicção, é a nossa certeza e esperamos que isso venha a acontecer o mais rápido possível, sem prejuízo dessas medidas de ordem penal, judicial, que devem caminhar no sentido de apurar quem tiver cometido qualquer deslize, punindo os responsáveis. Mas, acabar com a Sudene e a Sudam seria jogar o sofá do adultério pela janela da casa sem resolver o problema

e apenas darmos uma solução que não é a definitiva, a que interessa ao País e à sociedade brasileira.

Com isso, Sr. Presidente, encerro aqui a minha participação, manifestando ao Ministro Fernando Bezerra, não só porque seja seu amigo e admirador, mas porque vejo nele essa determinação. Aliás, uma coisa muito boa. Às vezes, eu dizia a ele, brincando, que me tornei, graças a Deus, amigo dele: Fernando, você tem que ter paciência, você tem um pavio curto, ou melhor, você não tem nem pavio.

Aí o homem pegou a transposição do rio São Francisco, Sudene e Sudam e mostrou hoje, aqui, um desempenho fabuloso, parece um mineiro, firme na palavra, nas suas manifestações, mas paciente, tolerante, porque realmente o tamanho do problema que ele tem nas mãos não é pequeno.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José de Alencar) – Com a palavra o Ministro.

O SR. FERNANDO BEZERRA – Sr. Presidente, apenas para agradecer. Esse momento para mim foi muito importante. Como eu disse, aqui é a minha casa, eu saí para prestar um serviço ao Governo, mas foi para cá que o povo do meu Estado me mandou e vou voltar um dia.

Queria dizer ao Senador Lúcio Alcântara que o Senador Geraldo Melo contou que foram dizer a ele que eu tinha pavio curto e ele disse que eu nem pavio tinha. Mas outro dia, numa entrevista, ele disse que eu comprei umas caixas de pavio e que ando com elas no bolso. Eu as estou usando como nunca. De modo que não tem faltado pavio.

Quero agradecer, repetindo uma frase que proferi na CPI do Finor. Eu não serei o coveiro da Sudene, eu espero ser o parteiro de uma nova ordem.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José de Alencar) – Muito bem.

Srs. Senadores, cabe-me encerrar esta reunião. Antes, porém, eu gostaria também de levar uma palavra de congratulações ao eminente Ministro Fernando Bezerra, não só congratulações como de agradecimento, e falo aqui como Presidente da Comissão de Infra-estrutura. Como puderam perceber deveria estar presidindo esta reunião o eminente Senador Lúcio Alcântara; coube-me, porém, essa tarefa pelo fato de ser o mais "experiente". Esse experiente aí é entre aspas, porque não quiseram dizer que me caberia a Presidência pelo fato de ser o mais velho. Mas gostaria de falar aqui sobre experiência da Sudene, que eu conheço relativamente bem.

Eu queria também agradecer as palavras do Ministro Fernando Bezerra, quando disse que há poucos dias comemorei 50 anos de atividade empresarial e disse que havia começado justamente pela Sudene. Não foi bem assim não. A grande arrancada das nossas empresas no setor de fiação e tecelagem realmente começou pela Sudene, há 30 anos; mas a nossa vida realmente começou na década de 50. E digo isso porque estão aqui presentes o ilustre superintendente da Sudene, Dr. Wagner Bittencourt, e o ilustre superintendente da Sudam Dr. José Diogo Cirilo, aos quais também trago os agradecimentos da Comissão pela presença e dedicação a esta reunião. Mas tenho uma experiência de Sudene, que acho ser importante ser dito aqui. Em 1969, tive o meu primeiro projeto de Sudene aprovado e foi classificado na faixa "a" para o desenvolvimento do Nordeste. Naquele tempo ainda se lutava no sistema 34/18, naquelas captações diretas, depois foi que veio o Finor e eu também continuei implantando o projeto já no período do Finor. Esse projeto mereceu da Sudene três cruzeiros, para cada cruzeiro de recurso próprio aportado por nós. Assim ele foi implantado; isso foi em Montes Claros, norte de Minas Gerais.

Fiz o segundo projeto em Montes Claros, classificado também na faixa "a" para o desenvolvimento, merecedor dos mesmos três cruzeiros, para cada cruzeiro de recurso próprio, mas nós não precisamos, porque os recursos foram gerados naquele primeiro projeto. E foi implantado com 2,3% de recursos do Finor e 97,7% de recursos próprios.

O terceiro, ainda em Montes Claros, é uma fábrica moderníssima, zero de recursos Sudene, também aprovado pela Sudene, tanto que ele tem os incentivos de isenção no impostos de renda por dez anos.

Pois bem, o quarto, ainda em Montes Claros, no norte de Minas, também zero de recursos de Sudene. Fizemos duas fábricas em Campina Grande na Paraíba, as duas mais modernas do mundo e estão entre as maiores, zero de recursos da Sudene. Aliás, os projetos começaram com a empresa constituída sob razão social de tipo limitada, porque não ia usufruir de recursos da Sudene.

Da mesma forma, no Rio Grande do Norte, terra do Ministro e do eminente Senador Geraldo Melo, onde adquirimos um empresa que também foi objeto de apoio da Sudene. Na época ela estava com alguma dificuldade, ainda que operada por gente muito boa, por um homem do setor inclusive, o José Luiz Moreira de Souza, do Rio de Janeiro. Mas eles não tinham muita experiência em indústria de fiação e tece-

lagem. A fábrica, ainda que moderníssima, estava, de certa forma, divorciada do mercado. Tanto que produzia 63 diferentes tipos de panos. Quando a adquirimos, fomos para lá e passamos a produzir apenas um artigo. Eles ficaram admirados e disseram que não era possível. Essa fábrica, a antiga Seridó, hoje Coteminas, em Natal, é hoje um dos maiores exemplos de competitividade e crescimento no País.

Da mesma forma, mais recentemente, ainda no Rio Grande do Norte, no município de Macaíba, estamos iniciando a operação de mais um projeto, também com zero em recursos da Sudene.

Não estou falando isso para trazer qualquer aplauso ao trabalho que realizamos. De forma alguma. Mas para dizer do sucesso da Sudene. Sem a Sudene eu hoje não estaria gerando 16 mil empregos diretos em Estados nordestinos, no Rio Grande do Norte, na Paraíba e no norte de Minas.

Depois compramos uma fábrica em João Pessoa e outra no Sul, em Blumenau. Estamos tão familiarizados com o Nordeste que demorei um pouco a me lembrar do nome de uma cidade como Blumenau. E não me olvidei de Macaíba – vejam que gostamos da Sudene.

O papai usava uma frase que vou repetir aqui: há topadas que ajudam a caminhar. Sobre a Sudene posso falar porque eu a conheço melhor, mas acredito que a Sudam também tenha as mesmas características: ambas acumularam durante sua existência – de 40 anos a Sudene, e de 34 anos a Sudam – uma experiência muito grande de cadastro de empresários que demandaram os seus incentivos.

É preciso que se aproveite a experiência em cadastro, porque o que é mais importante num projeto não é bem a beleza ou mesmo a qualidade com que foi executado. O mais importante é quem se está responsabilizando pela sua implantação, porque as pessoas são mais importantes do que as paredes e as máquinas.

Por isso penso que a Sudene reuniu durante sua existência uma experiência grande do cadastro de todas as empresas que promoveram o desenvolvimento do Nordeste. Acredito que os recursos, se são escassos – e são –, devem direcionar-se em grande parte para as questões de infra-estrutura. Isso tem que ser muito bem estudado, mas é preciso, sim, especialmente na área, por exemplo, de irrigação, no caso do Nordeste.

É claro que está na hora de ser feita essa reestruturação. E vamos aproveitar tudo aquilo que foi positivo na Sudene. O que posso dizer, eminente Ministro, é que sou um soldado brasileiro. Voltei à minha juventude quando cheguei ao Senado, porque vejo que há muita coisa que podemos fazer pelo nosso País. E foi com esse propósito que vim para esta Casa. Vou fazer tudo para ser útil.

A minha empresa está aberta, com todas as suas unidades – são onze unidades, moderníssimas –, para que a Sudene examine o que é que pode ser tirado dali como experiência dessa reformulação. Não queremos nada, a não ser contribuir.

Penso que as empresas maiores poderão se instalar no Nordeste e no Norte apenas com esse incentivo de isenção do Imposto de Renda. Devia ser até por mais tempo, porque esse é um incentivo na operação. Porém, com uma condição, desde que reaplicados mediante acoplamento dos lucros ao capital para efeito de remodelação ou de ampliação na mesma área. E aqueles recursos que são objeto de distribuição em forma de dividendo que sejam taxados pelo Imposto de Renda na pessoa jurídica e na pessoa física, como qualquer outra empresa onde quer que ela esteja instalada.

Acredito que atenderia aos grandes projetos nacionais que queiram demandar o Nordeste. Os pequenos projetos, que são geradores de muita mão-de-obra, devem ter realmente uma certa prioridade da nova Sudene e da nova Sudam. Está nascendo aqui uma oportunidade como aquela em que o grande brasileiro Juscelino Kubitschek foi buscar outro grande brasileiro, Celso Furtado, que fez a Sudene. Quem sabe não estejamos aqui nesta reunião iniciando uma nova era de progresso para o Nordeste e para o Norte do País.

Muito obrigado.

(Levanta-se a reunião às 14h47min)

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

Ata da Sexta Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, Oitava da Comissão de Fiscalização e Controle, e Sétima da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura, realizada em dezessete de abril de 2001, após a Ordem do Dia.

Após a ordem do dia do dia dezessete de abril do ano dois mil e um, na Sala de Reuniões da Comissão de Comissão de Assuntos Econômicos, sob a Presidência do Senador José Alencar e com a presença dos Senadores: Paulo Hartung, Jefferson Peres, Freitas Neto, José Alencar, Hugo Napoleão, Geraldo Althoff, José Coelho, Luiz Pontes, Geraldo Melo, Jorge Bornhausen, José Agripino, Roberto Saturnino, Juvêncio

da Fonseca, Paulo Souto, Waldeck Ornelas, Jonas Pinheiro, Antônio Carlos Magalhães, Eduardo Suplicy, Ademir Andrade, Valmir Amaral, José Eduardo Dutra, Leomar Quintanilha, Carlos Patrocínio, Tasso Rosado, Ney Suassuna, Ricardo Santos, Geraldo Cândido, Pedro Piva, José Fogaça, Romeu Tuma, Arlindo Porto, Romero Jucá, Eduardo Siqueira Campos e Lúcio Alcântara. Deixaram de comparecer os seguintes Senadores: Amir Lando, Carlos Bezerra, Casildo Maldaner, Gilberto Mestrinho, João Alberto Souza, Gilvam Borges, Wellington Roberto, Francelino Pereira, Bello Parga, Lúdio Coelho, Heloísa Helena e Lauro Campos. O Senhor Presidente declara aberto os trabalhos, dispensando a leitura da Ata da Reunião anterior que é dada como aprovada. Em seguida procede-se Exposição do Senhor Ministro das Minas e Energia, Senador José Jorge, acerca dos seguintes assuntos: 1 – Matriz Energética Brasileira, em especial, sobre problemas relativos à geração e Distribuição de Energia Elétrica; 2 – Política Tarifária de Energia Elérica; 3 – As Atividades de Extração de Petróleo; 4 – O Plano de Emergência Na Geração de Energia Elétrica; 5 – Plano de Privatizações das Usinas Hidroelétricas, com especial atenção a Proposta de Privatização do Sistema Furnas. Mensagem nº 258, de 2000, Não-Terminativa, que "Propõe ao Senado Federal seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, no valor equivalente a US$90.000.000,00 (noventa milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, com garantia da República Federativa do Brasil, entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, destinada a financiar, parcialmente, o Projeto de Melhoria da Qualidade da Educação Básica no Estado do Ceará". Autoria: Presidência da República. Relator: Senador Geraldo Melo. Parecer: Favorável ao projeto nos termos do PRS que apresenta. Resultado: Aprovado o parecer do relator. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às vinte horas e quarenta e três minutos lavrando eu, Dirceu Vieira Machado Filho, a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das suas notas taquigráficas. – Senador **Lúcio Alcântara**, – Presidente CAE, – Senador **Ney Suassuna**, – Presidente – CFC, – Senador **José Alencar**, – Presidente – CI.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Srs. Senadores, particularmente quero me dirigir aos Senadores da Comissão de Assuntos Econômicos pedindo a colaboração no sentido de, antes da reunião conjunta com a Comissão de Infra-Estrutura para ouvirmos o Senador José Jorge, iniciarmos o item nº 1, que trata de um empréstimo de US$90 milhões dos Estados Unidos da América, com garantia da República Federativa do Brasil, entre o Governo do Estado de Ceará e o Bird, destinado a financiar parcialmente o projeto de melhoria de qualidade da educação básica no Estado do Ceará.

Peço ao Senador Geraldo Melo, Relator, que apresente o seu parecer.

O SR. GERALDO MELO – Sr. Presidente, trata-se de um pedido de garantia da União a um financiamento de US$90 milhões ao Estado do Ceará, para serem utilizados no projeto de melhoria da qualidade da educação básica. É um programa de grande relevância, destinado a melhorar a eficiência do sistema de educação pública no Estado do Ceará. Esse financiamento já está aprovado, dependendo apenas da prestação de garantia pela União.

Manifestaram-se sobre o pleito os Órgãos próprios do Poder Executivo, havendo uma manifestação favorável do Ministério da Fazenda, secundada, dentro do Ministério, pela Secretaria do Tesouro Nacional, que declarou nada a ter a opor à concessão da garantia pleiteada desde que sejam atendidos alguns requisitos prévios.

Esses requisitos são basicamente quatro: formalização de contrato de contragarantia com a União; comprovação de dotação orçamentária para 2001; comprovação da adimplência do Estado, suas autarquias, empresas estatais dependentes do Estado, para com a União e as entidades do setor público federal, em conformidade com o art. 40 da Lei Complementar nº 101, e certificação de cumprimento das condições prévias ao primeiro desembolso.

Em face de alguns problemas de ajustamento do Estado do Ceará a essas pré-condições e para permitir que o cumprimento da exigência se faça antes da formalização da prestação da garantia, o parecer que apresento é favorável, nos termos de um substitutivo que apresento. Esse substitutivo procurou incorporar as quatro exigências prévias formuladas pela Secretaria do Tesouro Nacional e que acabo de anunciar.

Em resumo, o valor pretendido é de US$90 milhões; a modalidade de empréstimo é uma cesta de moedas; o prazo é de 180 meses; a carência é de 66 meses a partir do desembolso; a amortização é em 20 parcelas semestrais, iguais e consecutivas, no valor de US$4,5 milhões. Os juros serão exigidos semestralmente em 15 de fevereiro e 15 de agosto de

cada ano, calculados com base no custo de captação do banco para empréstimo qualificado apurado durante os seis meses anteriores aos respectivos vencimentos, acrescidos de uma margem de 0,75%. Comissão à vista de 1% e comissão de compromisso, 0,75%.

O parecer, portanto, é favorável e este é o meu relatório.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Em discussão o parecer do Senador Geraldo Melo. *(Pausa)*

Não havendo quem queira discutir, o projeto está em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. *(Pausa)*

Aprovado.

Vamos passar ao Item 2 da pauta, agora uma reunião conjunta da Comissão de Assuntos Econômicos, da Comissão de Fiscalização e Controle, Comissão de Serviços de Infra-estrutura, exposição do Ministro das Minas e Energia, Senador José Jorge, sobre matriz energética brasileira, em especial sobre problemas relativos à geração e distribuição de energia elétrica, política tarifária de energia elétrica, as atividades de extração de petróleo, o plano de emergência na geração de energia elétrica, plano de privatizações das usinas hidrelétricas, com especial atenção à proposta de privatização do sistema Furnas, nos termos do requerimento apresentado pelo Senador Paulo Hartung.

Achando-se presente na Secretaria da Comissão o Senador José Jorge, Ministro das Minas e Energia, designo os Senadores Jorge Bornhausen e Paulo Hartung para introduzirem o Ministro no Plenário da Comissão. *(Pausa)*

Tratando-se de reunião conjunta das Comissões de Assuntos Econômicos e da de Infra-Estrutura, esta presidida pelo nobre Senador José Alencar, e, em sendo S. Exª o mais experiente, passo a Presidência dos trabalhos a S. Exª para que conduza a nossa reunião.

O SR. PRESIDENTE (José Alencar) – A minha experiência recomenda que continue com V. Exª, Senador Lúcio Alcântara. *(Pausa)*

Sr. Ministro, Srªs e Srs. Senadores, vamos, então, dar início à nossa reunião.

Hoje, teremos o prazer de ouvir o Ministro das Minas e Energia, Senador José Jorge. Naturalmente que todos já conhecem o Regimento. Ou seja, o Ministro, para a sua apresentação, terá o tempo de 30 minutos. Depois entraremos na fase de debates, onde cada Senador terá o tempo de 5 minutos para formular suas questões e o Ministro as responderá nesse mesmo tempo: 5 minutos.

Srªs e Srs Senadores, vamos ser bastante objetivos para que, da reunião, saiam resultados concretos.

Com a palavra, o eminente Senador José Jorge, Ministro das Minas e Energia.

O SR. JOSÉ JORGE – Exmºs Srs. Presidente da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, Senador José Alencar, da Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal, Senador Lúcio Alcântara, e da Comissão de Fiscalização e Controle, Senador Ney Suassuna; membros desta Comissão; Srªs e Srs. Senadores; representantes da Imprensa; companheiros do Ministério e da Aneel aqui presente.

Compareço a esta Casa legislativa atendendo aos pedidos de convocação feito pelos Senadores Ney Suassuna, Heloísa Helena e Paulo Hartung, para que forneça informações sobre o setor energético brasileiro, mais especificamente quanto ao risco de racionamento, uma vez que o nível de água dos reservatórios das usinas hidroelétricas das regiões Sudeste, Centro-Oeste e Nordeste se encontram abaixo das expectativas históricas.

Essa é ainda uma excelente oportunidade para prestar contas do trabalho que vem sendo realizado pelo Governo Federal e também poder informar à sociedade as ações estruturais e conjunturais que estão sendo adotadas para evitar o racionamento.

Gostaria também de dizer da minha alegria de estar aqui de volta à minha Casa, ao Poder Legislativo, onde já convivo há 18 anos: 16 como Deputado e 2 como Senador, e, portanto, rever os companheiros do Senado e os de Partido aqui presente.

Contudo, antes de abordar essas ações, permitam-me falar algumas poucas palavras sobre o setor elétrico brasileiro, que passou, e ainda vem passando, por um complexo processo de reestruturação, no qual seu modelo, a partir de 1995, vem sendo substituído por uma nova concepção, que estimula a competição na oferta e na comercialização da energia elétrica e o aporte de recursos privados para garantir o seu crescimento e sustentabilidade.

As principais características desse novo modelo englobam a reorganização do mercado, por meio da desverticalização das atividades do setor, quatro atividades principais: geração, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica; de uma nova regulamentação para incentivar a melhoria do desempenho setorial e atrair o capital privado, dentro de uma reorganização institucional, compatível com o ambiente criado. Nesse contexto, foram instituídas três novas instituições, a Agência Nacional de Energia Elétrica, a Aneel, o Operador Nacional do Sistema

Elétrico, ONS, e criado um novo ambiente de negócios, denominado Mercado Atacadista de Energia, MAE, passando também pela redefinição do papel de outras instâncias governamentais que atuam no setor elétrico.

O setor elétrico brasileiro, principalmente no início dos anos 90, padecia de uma crise estrutural profunda, que paralisou o aporte de recursos para investimento e desestimulava as concessionárias a prestar um serviço adequado aos consumidores. Era um setor de hegemonia estatal, praticamente todo estatal, que sofria com a carência de investimentos para sua expansão e por isso com baixa competitividade. Não havia contratos de concessão, as tarifas encontravam-se defasadas, tornando-se suficiente para cobrir os custos e prever o retorno adequado aos investimentos. Inclusive durante essa época muitas empresas concessionárias, prestadoras de serviços diretamente ao consumidor pararam de pagar às empresas geradoras. Aconteceu com diversas empresas do Nordeste e inclusive do Sudeste, que recebiam energia e não pagavam aos geradores. E havia falta de estímulos à eficiência. Naquela ocasião, existiam vinte e três usinas paralisadas, cerca de dez mil megawatts de potência, trinta e três concessões de usina, vinte mil megawatts não iniciados e elevada inadimplência setorial – isso que estou falando, as empresas que estavam na ponta do sistema não pagavam as geradoras. Então era um sistema que tinha prestado um grande serviço, tinha construído o setor elétrico no país durante muitos anos, mas que naquele momento estava em uma situação bastante crítica.

Diante disso, a reestruturação do setor elétrico surgiu como objetivo de mudar profundamente esse cenário. Foram estabelecidos como princípio dessa reestruturação, primeiro, competitividade e eficiência; segundo, atendimento adequado da demanda; terceiro, a estabilidade de regras; quarto, a racionalização da oferta e demanda; quinto, o aumento da capacidade de investimentos no setor; sexto, o respeito ao meio ambiente; sétimo, o fortalecimento do Estado regulador e fiscalizador; oitavo, a maior participação privada; nono, a melhoria da qualidade dos serviços; e décimo, preço justo aos consumidores. A aplicação desses princípios tem por objetivo, portanto, deixar o País melhor preparado para enfrentar os desafios de um mercado em expansão.

Nesta oportunidade, não poderia deixar de registrar que essa nova concepção foi amplamente debatida por técnicos do setor elétrico, envolvendo grande quantidade de especialistas, e foi discutida e aprovada pelo Congresso Nacional. Portanto, é um modelo discutido e aprovado pelo Congresso Nacional, sensível à necessidade de expansão do setor elétrico para atender ao mercado consumidor e permitir o desenvolvimento da economia brasileira.

Cito alguns dos principais marcos regulatórios que foram fundamentais para a implementação do modelo. Primeiro, a Lei nº 8.987, de 1995, das concessões públicas; segundo, a Lei nº 9.074, de 1995, das concessões do setor elétrico; terceiro, a Lei nº 9.427, de 1996, criando a Aneel; quarto, a Lei nº 9.648, de 1998, estabelecendo novos mecanismos da reestruturação do setor elétrico; quinto, a Lei nº 9.478, de 1996, criando a Agência Nacional de Petróleo, a ANP, e instituindo o Conselho Nacional de Política Energética, CNPE. Portanto, é um sistema que foi montado a partir de uma ampla discussão e de aprovação de cinco leis importantes aqui no Congresso Nacional, além de decretos, regulamentações etc.

Esses instrumentos legais criaram, portanto, condições para o desenvolvimento do mercado e introdução de novos agentes no setor de energia elétrica, possibilitando o exercício da competição e criando condições para atração de investimentos privados.

Investimentos no setor elétrico. Como premissa, faz-se necessário restabelecer a verdade dos fatos com relação à crítica decorrente de que no atual Governo não estariam ocorrendo os investimentos necessários para que o setor elétrico pudesse acompanhar o crescimento do mercado. Isso não corresponde à realidade.

No setor de geração de energia, só no ano passado, entraram em operação comercial diversas usinas, que acrescentaram ao sistema 5.262 megawatts. Isso significa uma oferta de 7,6% de energia nova no País, que passou de uma estrutura no ano passado, em que existiam 69 mil megawatts, em 99, para 74.400 megawatts em 2000. Em outras palavras, no ano passado, o País cresceu o equivalente a 5 vezes a capacidade instalada da Bolívia, por exemplo, e 6 vezes a demanda de um Estado do tamanho de Pernambuco.

No qüinqüênio 91/95, houve um acréscimo médio anual de 1.179 megawatts, na oferta de energia. Já no qüinqüênio 96/00, o último, o acréscimo foi em média da ordem de 3.100 megawatts por ano. Nesse período, a oferta de energia aumentou em 15.500 megawatts, exigindo investimentos da ordem de R$20 bilhões, sendo R$6 bilhões só no ano passado.

Portanto, conclui-se que o crescimento da oferta de energia elétrica, no período de 1995 a 2000, incluindo

as importações, foi de 4% ao ano, acompanhando praticamente o crescimento do mercado no mesmo período.

Eu trouxe um gráfico para mostrar: esses aqui são os megawatts que foram acrescentados por períodos de 5 anos, por qüinqüênios. Este primeiro é o qüinqüênio que corresponde a 1981/1985. No período 81/85 o sistema que existia antigamente ainda funcionava relativamente bem , houve um acréscimo de 10 mil megawatts em 5 anos; dois mil e poucos megawatts, que era muito porque a base era menor. Em 86/90, houve um crescimento de 8.900 megawatts. O período mais crítico foi o de 91/95: só entraram, em 5 anos, 5897 megawatts, praticamente, 6 mil megawatts. Em 96/00, que foi esse período até o ano passado, os últimos 5 anos, entraram 15.502 megawatts, e a previsão para 2001/2005 é de que entrem 25 mil megawatts como instalação nova de energia.

Vou mandar distribuir aos Senadores. Os gráficos que passo a distribuir aos Srs. Senadores demonstram a evolução da oferta de energia nas duas últimas décadas e a previsão para os próximos 5 anos.

Os esforços no campo da oferta não param por aí. Ao mesmo tempo em que as diversas centrais geradoras entram em operação todos os anos, também todos anos são licitadas novas usinas. No ano passado, a Aneel licitou 15 hidrelétricas e autorizou 51 pequenas centrais hidrelétricas, chamadas PCH, que são até 30 megawatts, e 92 termelétricas, sendo 14 do programa prioritário de termelétrica do Governo Federal, totalizando 8.462 megawatts que entrarão em operação comercial nos próximos anos, dependendo do porte de cada central.

Normalmente, são dois anos para as PCH, 18 meses para as térmicas, e 48 meses para as hidrelétricas de porte maior. Também foram licitados 4 mil km de linha e transmissão, demorando em média 36 meses para entrar em funcionamento cada linha e uma subestação. Os vencedores do leilão serão as empresas que ofertarem a menor tarifa de transmissão. Isso para o caso da transmissão: o menor pedágio para consumidores, produtores, comerciadores de energia que utilizarem as linhas.

Todos esses empreendimentos demandarão investimentos privados de 14,2 bilhões durante a sua implantação, além da criação de 42 mil empregos. A previsão de leilões e autorizações para 2001 é de quase 12 mil megawatts; 17 novas usinas hidrelétricas; 50 PCHs e 30 térmicas, que exigirão investimentos da ordem de 20 bilhões, gerando 60 mil postos de trabalho durante a sua construção.

No próximo dia 26 de junho, serão leiloadas oito usinas, totalizando 2.268 megawatts – incluídos nos oito mil de que eu falei –, a serem construídas nos estados de Minas Gerais, Goiás, Rio Grande do Sul e Santa Catarina. De acordo com o cronograma de obras das usinas em construção, somando-se com a energia autorizada para importação nos próximos três anos – 2001, 2002 e 2003 –, está prevista a entrada de 26.524 megawatts, sendo 6.170 megawatts só este ano.

Segundo estudos do Comitê de Coordenação de Planejamento da Expansão, para atender as necessidades do País, a capacidade de geração de energia deveria crescer 20.000 megawatts entre 2000 e 2003. Portanto, há uma possibilidade de crescermos mais – e a idéia é que se cresça mais.

Como se pode perceber, o setor elétrico está atendendo essa expectativa, o que demonstra claramente que não é a falta de investimentos – como muitos alegam equivocadamente – a razão dos problemas conjunturais do setor.

É importante ressaltar também que, em 1994, antes do processo de reestruturação, existiam 23 usinas paralisadas, totalizando 11.493 megawatts. A viabilização dessas obras só foi possível com injeções do capital privado, que participou com recursos da ordem de 2/3 do montante desse empreendimento – conforme exigência legal de que, no mínimo, 1/3 de capital privado deveria ser investido. Dessas, 15 foram concluídas até 2000 – 8.229 megawatts; 5 estão em fase de conclusão; e 3 em fase de definição de parcerias para a sua retomada. Sem recursos privados, provavelmente, essas usinas ainda estariam no papel, como estavam em dezembro de 1994.

Com relação aos serviços de distribuição de energia. As empresas distribuidoras, antigamente, eram quase todas estaduais. As concessionárias têm, dentro de seus planos de expansão, investido somas consideráveis de recursos no setor. Inclusive, na hora da realização da privatização, em alguns estados, em algumas empresas, foi colocada a obrigatoriedade de se investir em geração.

Não sei se todos sabem, mas as empresas distribuidoras, de acordo com a regra do modelo, podem gerar até 30% da energia que distribuem. Só para dar um exemplo: no caso específico de Pernambuco, em que a empresa estatal, a Celpe, foi privatizada, colocou-se no contrato a obrigatoriedade de se construir uma termoelétrica de 500 megawatts. Essa construção já está para ser

iniciada neste próximo mês. Com 1.300 megawatts de instalação, daria para atender Pernambuco. Portanto, o que será gerado corresponde a praticamente pouco menos da metade da energia consumida – 40%.

Esses investimentos, somados a uma fiscalização que visa o cumprimento dos contratos de concessão, têm propiciado, em média, uma melhoria na qualidade do serviço. Enquanto em 1966, o brasileiro ficava, em média, 26 horas sem energia durante um ano, em 2000, esse número caiu para 17 horas – uma redução de 34%. Também o número de interrupções no fornecimento de energia, que estava na casa de 21 ocorrências anuais em 1996, baixou para 15 em 2000 – uma diminuição de 31%. Ainda assim, o Ministério de Minas e Energia entende que os serviços prestados podem melhorar ainda mais em pontos localizados, a fim de atingir os padrões de qualidade exigidos.

As exceções têm sido tratadas pela Aneel, cujo papel institucional prevê a fiscalização do setor com o rigor que merece, tendo sido aplicadas pesadas multas – multas que já alcançaram cerca de vinte milhões, já recolhidos aos cofres públicos.

As quinze primeiras distribuidoras de energia privatizadas no Brasil, antes de serem privatizadas, em 1994, investiram, juntas, 953 milhões. Em 1999, passaram a despender em investimentos recursos da ordem de 2,756 bilhões, ou seja, um incremento de 188% em quatro anos.

No setor de transmissão de energia, entre 1990 e 1994, foram construídos 3.430 quilômetros de linhas de transmissão; entre 1995 e 2000, foram implantados 7.700 quilômetros de linha; nos próximos 24 meses, entrarão em operação comercial outros 3.983 quilômetros.

Até o final de 2001... Aqui estão citando apenas algumas linhas principais. Por isso, vou pular.

Diante disso, tanto os investimentos em geração, transmissão e distribuição constitui-se em ampliação do parque gerador e modernização tecnológica para o setor.

PROGRAMA PRIORITÁRIO DE TERMOELÉTRICAS

Para diminuir a dependência do País da geração hidrelétrica, reduzindo os ricos de desabastecimento por causa das condições hidrológicas, como está ocorrendo agora, o Governo Federal lançou, no final de 1999, o Programa Prioritário de Termoeléctricas – PPT –, que prevê a entrada em operação comercial, até dezembro de 2003, de 55 novas usinas térmicas que, juntas, irão gerar 22.756 megawatts. Já foram autorizadas 22 das 55 térmicas, representando 9.517 megawatts.

Todo esse esforço elevará de 13,5% para 20% a participação da termoeletricidade na matriz energética nacional. O Brasil continua com vocação para a hidroeletricidade, mas diversifica a sua matriz de oferta, representando um seguro quanto a questões hidrológicas, como está acontecendo agora.

Na realidade, e talvez esse seja um dos pontos mais importantes, qualquer programa em qualquer país como o Brasil, que depende 90% das hidrelétricas, está correndo um risco muito grande, porque normalmente não se constrói um sistema hidrelétrico muito superior à demanda, por ser um sistema muito caro e de difícil financiamento. Normalmente, a oferta de energia em todos os países é próxima da demanda. Então, se o sistema é baseado praticamente em hidrelétricas, fica sempre à mercê dos regimes hidrográficos dos seus rios. É o que acontece no Brasil, mas não em outros países.

Nos Estados Unidos, por exemplo, na matriz energética, a parte da hidroeletrecidade corresponde somente a 12%. O mesmo ocorre na Argentina. Em muitos países, essa matriz energética tem um risco menor exatamente porque não depende em grande parte da hidroeletricidade, que talvez seja o melhor sistema pela gratuidade do combustível, mas que tem também, como tudo na vida, o seu lado ruim, que é o aumento da vulnerabilidade do sistema, como acontece atualmente em nosso País. Essa situação já aconteceu outras vezes, principalmente no Nordeste, onde pode-se dizer que há somente um rio.

Das usinas do programa prioritário de termoeléctrica, deverão entrar em operação comercial este ano 2.851 megawatts. Para 2002, o cronograma das obras aponta para outros 3.351 megawatts entrando em funcionamento. E para 2003 está prevista a maior parte: 5.295 megawatts.

Esperamos resolver logo a questão mais importante na viabilização de todo o programa de térmicas: o preço do gás natural e o risco cambial. Assim, quando tivermos um quadro hidrológico similar ao deste ano, teremos as térmicas como um porto seguro na geração de energia.

DIVERSIFICAÇÃO DAS FONTES DE ENERGIA ELÉTRICA

Entendo que a diversificação de fontes energéticas é essencial para o País. Nesse sentido, o Governo tem promovido a inserção do gás natural na matriz energética brasileira, principalmente na geração de

energia elétrica por meio de centrais térmicas, como acabei de falar. Já foram autorizados 22, etc.

Deu-se também conseqüência ao programa nuclear com a entrada em operação de Angra II. Há dois anos, Angra II entrou em operação. São 1,3 mil megawatts de potência firme, como se diz, e está gerando até mais, ou seja, está gerando 1.352 megawatts de potência firme. E como todos sabemos, temos uma grande decisão a tomar, e o Congresso Nacional também deve participar, sobre a conclusão de Angra II.

Como todos sabem, quando esse programa nuclear brasileiro foi assinado ainda no Governo Geisel, foram autorizadas três usinas nucleares: Angra I, Angra II e Angra III. As duas primeiras já estão funcionando; devemos discutir agora se a usina Angra III deve ou não ser construída. Um detalhe é que todos os equipamentos já estão comprados. Ou seja, os equipamentos já existem, resta apenas decidir se será ou não construída. Outro detalhe é o custo da montagem, que é muito cara: US$1,3 bilhão. O fato de termos o equipamento – e essa é uma regra fundamental – não significa que construiremos a usina. Os que são engenheiros aqui sabem, e essa é uma das primeiras lições em engenharia, que custos passados são irrelevantes. Quer dizer, o fato de você ter o equipamento não quer dizer que você vá fazer. Tem que fazer um estudo para verificar se é vantagem usar o equipamento ou não.

Mas, realmente, a questão da usina, da questão nuclear também deve ser considerada, mesmo porque o estudo ambiental, que é o principal problema das usinas nucleares, ele já está realizado porque ele vai ser incluído no local onde já estão Angra I e Angra II. Portanto, a questão ambiental já está, de certa maneira, relativamente equacionada. Mas isso é uma discussão que vai ser realizada no Conselho Nacional de Política Energética e que o Congresso, certamente, irá participar.

No campo das fontes renováveis, que traz um enorme diferencial para o País, relativamente às questões relacionadas com as mudanças climáticas, estão sendo priorizadas, além das hidroelétricas convencionais, as PC a gás, a energia eólica, a biomassa, inclusive em processo de co-geração, e a energia solar direta. Dessas aí, evidentemente as PC a gás têm uma tradição no Brasil, são muitas que estão sendo licitadas, e a energia eólica é uma coisa nova, que está surgindo – quer dizer, nova aqui no Brasil, mas a tecnologia vem melhorando bastante. O Senador Lúcio Alcântara me falou, antes da reunião, que o Governo do Ceará é, talvez, o mais avançado nessa questão, inclusive já realizou um mapa de todos os ventos que existem no Ceará, verificando que lá é um lugar próprio para se construir usinas eólicas, ou seja, para gerar energia a partir dos ventos. E, apesar de, por enquanto, ser mais cara do que os sistemas convencionais, há uma série de vantagens e, por ser em pequena quantidade, dá para ser absorvido dentro do custo geral do sistema.

As PC a gás, usinas de pequeno porte até 30 megawatts, possibilitam um melhor atendimento das necessidades energéticas de pequenos centros urbanos e regiões rurais ao complementar o fornecimento realizado pelo sistema interligado. Outra vantagem das PC a gás em comparação aos demais empreendimentos hidroelétricos é que a mesma provoca reduzido impacto ambiental. Não tem aquela questão do grande lago que, realmente, é um dos grandes problemas das hidroelétricas.

Desde 1998, foram autorizadas a construção de 138 dessas centrais (850 megawatts) e a meta para 2001 é autorizar 50 usinas (500 megawatts). Diversos incentivos estão estimulando o crescimento das PC a gás como, por exemplo, desconto de 100% para o uso da rede de transmissão e de distribuição para aquelas centrais que entrarem em operação até dezembro de 2003. Quer dizer, aquelas que entrarem até 2003 não pagam a transmissão. É grátis, vamos dizer. Desconto de 100% é grátis, uma vez que a lei autorizou o desconto de, no mínimo, 50%.

No que se refere a energia eólica, esse esforço resultante de 1998 e 2000 em seis novos empreendimentos, que serão movidos pela força do vento, gerando 18 megawatts. Dez vezes mais do que se produzia em 1998. É pouco ainda. Este ano já foi utilizado a instalação de uma usina eólica de 25 megawatts, no Ceará, o que será visto com bons olhos por toda a sociedade. Mas o País pode gerar muito mais energia de origem eólica, haja vista o potencial da força dos ventos de várias regiões brasileiras, sobretudo no Nordeste. Já estão pré-inventariados 1000 megawatts nos Estados do Ceará e Rio Grande do Norte. Somente nesses dois Estados podem ser instalados 1000 megawatts de energia eólica. Só para exemplificar, toda a capacidade da Chesf é cerca de 6.000 megawatts. Quer dizer, tudo que a Chesf gera hoje é um pouco menos de 6.000 megawatts.

O SR. JONAS PINHEIRO – Qual é o investimento por quilowatt instalado?

O SR. JOSÉ JORGE – Aí depende muito, porque depende da quantidade de... Quer dizer, depende

do tamanho. Quanto menor, mais caro é; quanto maior, mais barato.

Agora, o problema maior dele é que o custo é superior ao custo das hidroelétricas. Normalmente o custo da hidroelétrica vai sair por 30 dólares, vai sair por 60. Mas como é numa quantidade pequena, isso é absorvido numa média.

Projeto que utiliza o Sol como fonte de energia elétrica e as iniciativas que levem em consideração a utilização de biomassa, como os óleos vegetais e o bagaço de cana, também tem recebido apoio e incentivo do Governo Federal, representando outra possibilidade de diversificação energética.

Destaca aqui o aproveitamento dos excedentes de energia elétrica provenientes do processo de co-geração. Co-geração é aquele sistema em que as próprias empresas vão aproveitar o seu calor, ou mesmo gás que passa na sua porta, ou as suas sobras, para gerar energia. Produzido pelo setor sucro-alcooleiro, de refino de petróleo e de papel e celulose que já chega a 250 megawatts, podendo atingir 6.000 megawatts até 2008.

Os projetos de co-geração têm tido incentivos do Governo Federal e linha própria de financiamento de BNDES.

PLANO DE RACIONALIZAÇÃO

Como já disse, a alternativa hidroelétrica representa atualmente 85,5% da capacidade instalada no Brasil.

Pela abundância dos recursos hídricos brasileiros, a produção de energia a partir do rio tornou-se vocação natural. E o que é mais importante, 75% do potencial hidrológico ainda não foi explorado. A capacidade instalada nacional poderia atingir, em tese, a casa dos 200 mil megawatts, caso em todos os aproveitamentos hidrelétricos considerados técnica e ambientalmente apropriados fossem construídas usinas. Porém, a forte participação da energia de origem hidráulica na matriz energética nacional deixa o País sujeito às condições climáticas desfavoráveis e ao regime hidrológico irregular.

As medidas estruturais adotadas nos últimos três anos e a entrada de novos agentes e novos investimentos no setor permitiriam o pleno atendimento do mercado em 2001, mesmo que as vazões do período chuvoso fossem inferiores a 20% da média histórica ou se o mercado crescesse não 5% mas 10%.

No entanto, as condições hidrológicas do ano até o presente momento têm sido extremamente desfavoráveis. Com afluências inferiores situando-se em 29% abaixo da média histórica no Sudeste e Centro-Oeste e 53% no Nordeste. Esse quadro fez com que os níveis de armazenamento dos reservatórios verificados em 3 de abril de 2001 fossem de 35,1% no Sudeste e Centro-Oeste e de 37,2% no Nordeste. Com isso, as afluências necessárias em ambas as regiões para atingir os níveis mínimos de segurança ao final da estação úmida, em 30 de abril de 2001, 49% no Sudeste e 50% no Nordeste estão de 110% e 86% da média histórica respectivamente.

Segundo o Instituto Nacional de Meteorologia, as regiões Sudeste e Centro-Oeste estão sofrendo este ano a maior estiagem dos últimos quarenta anos.

Diante do cenário hidrológico desfavorável, considerando-se o fim da estação chuvosa, faz-se necessário medidas conjunturais de forma a permitir o atendimento do mercado de energia elétrica nessas regiões. Deve-se salientar que nas regiões Norte e Sul a incidência de chuvas esteve de acordo com a média histórica. Por não se registrar problema nessas últimas, vamos poder trazer energia delas.

Para tanto anunciei, em 5 de abril do ano passado, um plano que ao mesmo tempo fosse capaz de aumentar em curto prazo a oferta de energia – o que só é possível quando se trata de aproveitamentos mal realizados, uma vez que o prazo mínimo para qualquer aproveitamento, como foi visto, é em torno de dois anos – e reduzir seu consumo como alternativa ao racionamento, última medida a ser adotada.

Na elaboração do referido plano, a Aneel, com suporte da ONS ouviu os principais segmentos da sociedade envolvidos com a questão que não se furtaram a apresentar sugestões para o seu aprimoramento. Muito mais que um plano, o anunciado se constitui em um processo dinâmico, aberto a contribuições da sociedade.

Nesse sentido, estou certo de que levarei desta Comissão sugestões importantes para serem consideradas na sua implementação.

Um dos objetivos do plano é o de reduzir o consumo mediante campanha de conscientização de toda a sociedade. Esta redução poupará a água dos reservatórios, fazendo com que cheguemos a dezembro dentro da normalidade, quando se registra o início da estação das chuvas.

Porém, Srª e Srs. Senadores, na minha ótica, a população e os diversos segmentos da sociedade vão entender a importância desse plano, reduzindo as possibilidades do racionamento.

Temos que ser otimistas mas ao mesmo tempo deveremos estar preparados. Em tese, temos esse

plano de racionalização mas é evidente que já trabalhamos com outras medidas, vislumbrando a sua possível necessidade, mesmo havendo a possibilidade de racionamento, essas medidas de racionalização teriam que ser adotadas anteriormente.

São até aqui trinta e três medidas, sendo oito de redução de consumo e vinte e cinco para aumento da oferta, cujas principais linhas são as seguintes:

– aumento da oferta. Queremos aumentar a oferta de energia em 8 mil megawatts/médio no Sudeste e 1,5 mil megawatts/médio no Nordeste. Isso possibilitará um aumento no nível dos reservatórios em cerca de 5% da capacidade no Sudeste e 1,5% no Nordeste;

– estaremos autorizando a importação de 400 megawatts da Argentina;

– as usinas de Ilha Solteira, Itaparica e Itaipu irão operar com carga máxima;

– iremos maximizar as linhas de transmissão e elevar a geração de energia das hidrelétricas e termelétricas, potencializando mais esses equipamentos;

– haverá compra dos excedentes de energia dos autoprodutores e mais estímulos à antecipação de obras de novas centrais geradoras Acompanharemos as obras de geração e transmissão, buscando antecipar a entrada em funcionamento das novas unidades geradoras.

Por outro lado, a Aneel intensificará a sofisticação para que as usinas programadas para entrar em operação em 2001, com cerca de 4.600mw, não atrasem e, se possível, sejam antecipadas.

REDUÇÃO DO CONSUMO

Nesse setor, estamos definindo que o Poder Público Federal – administração direta e indireta – reduzirá o consumo de energia em 15%, diminuindo o uso dos aparelhos de ar condicionado e desligando parte das lâmpadas. Para os consumidores de baixa renda – cerca de 11 milhões em todo o Brasil – estaremos incentivando as concessionárias de energia a providenciarem a troca das lâmpadas por outras eficientes. As concessionárias serão obrigadas, de acordo com o contrato de concessão celebrado com a Aneel, a investirem 1% de suas receitas em ações de eficiência energética e pesquisa e desenvolvimento. As prefeituras terão um acréscimo na linha de financiamento do programa Reluz, da Eletrobrás, que prevê a instalação de lâmpadas mais eficientes na iluminação pública, ampliando o Reluz, também, para lâmpadas eficientes para os consumidores de baixa renda.

Essa é, em linhas gerais, a essência do plano, contendo as 33 medidas, em detalhes, inclusive com o cronograma de implantação e os entes envolvidos.

Para que o plano de racionalização obtenha resultado significativo, o Governo lançou, no dia 15 de abril, domingo passado, uma campanha publicitária para informar à sociedade a real situação do nível de reservatórios e a possibilidade de um racionamento. A campanha indica medidas simples, que as pessoas poderão fazer em casa e no trabalho, para economizar energia e evitar o racionamento.

A campanha tem foco na redução do uso de ar condicionado nas residências, nas indústrias e no comércio, além de mostrar ao consumidor o consumo dos principais eletrodomésticos, sugerindo aos brasileiros algumas maneiras de reduzir o consumo e, ao mesmo tempo, baixar o valor da conta de luz. As grandes indústrias também se comprometeram a dar sua parcela de contribuição à economia de energia em 10%.

Além disso, a campanha deixa bem claro que o problema em que estamos vivendo é conjuntural e está relacionado a um nível reduzido de água nos reservatórios das hidrelétricas por falta de chuva. Não se trata de falta de usinas ou falta de investimentos. É como se disse aos meios de comunicação: temos o carro; não temos combustível suficiente.

Refuto a crítica, também, de que o problema que estamos vivendo no setor elétrico é resultado da falta de investimento da privatização. A questão é, de fato, conjuntural. Não se trata, por exemplo, de jogar a culpa em São Pedro – como se diz, às vezes –, mas, sim, com equilíbrio e transparência, reconhecer que as chuvas não foram suficientes para encher os reservatórios, de tal maneira que, durante os meses de seca, os mesmos pudessem atender à demanda.

Comparando-se o quadro atual com aquele vivido durante o racionamento na região Nordeste, em 1987, quando havia situação hidrológica favorável e baixa capacidade de geração. O caso do Nordeste foi que algumas usinas, que deveriam ter entrado em funcionamento em 87, não entraram, então, houve um racionamento por falta de usinas. Agora, não. Na realidade, é por falta de água.

É por isso que o plano de racionalização indica redução de 10% no consumo de energia para todos os consumidores e 15% para as instâncias do Governo. Se todos fizerem sua parte, provavelmente, não será preciso racionar energia, além, obviamente, das medidas de aumento da oferta.

O racionamento não é inevitável. Estamos preparados para efetuar ações de emergência, como, por exemplo, conceder descontos ou aumento de tarifas para restringir o consumo, mas cremos que não será necessário.

Além dos investimentos que vêm ocorrendo no setor elétrico, a licitação das linhas de transmissão em marcha, os leilões de novas usinas hidrelétricas sendo realizados com freqüência, o plano de racionalização em vigor e outras ações, como a autorização de novas centrais geradoras, que estarão em operação, começando nos próximos anos, é fundamental a participação do Senado e da Câmara dos Deputados nesse processo, e o Congresso pode fazer muito no esclarecimento da situação. Por exemplo: tramitam nas duas Casas projetos de lei que complementam a reestruturação do setor elétrico, que tratam da conservação e do uso racional de energia, que regulamentam o atendimento às classes de baixa renda e que incentivam as fontes alternativas de energia para aumento de oferta. Um deles, inclusive, é de minha autoria – o Senador Paulo Souto até me falou, hoje, dele.

Conclamo a V. Exªs que analisem as iniciativas que tramitam no Senado Federal e dêem o apoio às possíveis ações legislativas que venham a ser necessárias, quando da implementação do plano aqui apresentado. Sempre considerei os momentos de crise como uma oportunidade para encontrar soluções mais adequadas para diminuir os problemas.

TARIFAS

No requerimento de convocação, também nos foram solicitadas explicações quanto à política tarifária que reajusta o valor das contas de luz. O valor da tarifa na energia elétrica deve ser suficiente para atender três requisitos: viabilizar e remunerar os investimentos de agentes setoriais; promover a melhoria contínua na prestação de serviços de energia elétrica; e ser justo para o cidadão consumidor.

Combinar esses três fatores não é tarefa fácil, mas a Aneel, responsável pela política tarifária, tem trabalhado nesse sentido, respeitando as regras estabelecidas em contrato.

Os contratos de concessão trazem regras claras e estáveis para o reajuste e revisão das tarifas, transferindo para o consumidor parte dos ganhos de produtividade auferidos pelo concessionário na prestação do serviço. Esse fato ocorreu na prática em 1998, quando da primeira revisão tarifária, que foi o caso da Escelsa, distribuidora de energia do Estado do Espírito Santo, onde a tarifa daquela concessionária foi reduzida em 3,4%, chegando a 5% na classe residencial.

É importante destacar que a partir da primeira revisão periódica os reajustes anuais da tarifa não mais terão o IGMP pleno da Fundação Getúlio Vargas como índice e base de reajuste para as parcelas de custo gerenciáveis das concessionárias. Sempre será aplicado um redutor associado ao cumprimento pela concessionária de metas e interesses sociais. Brevemente todas as demais concessionárias do País passarão pelo momento da repartição dos ganhos de produtividade com os consumidores. Isto é, na realidade, existem dois tipos de análise: uma anual, onde existem duas parcelas de custo, uma chamada gerenciável, que é aumentada pelos índices de preço, no caso o IGPM, e outra que é não gerenciável, que evidentemente varia com aqueles custos que não dependem da empresa.

Depois de quatro anos de cada empresa implantada, é feita uma reanálise da política tarifária para que ganhos de produtividade que a empresa teve nos custos gerenciáveis sejam repassados ao consumidor. Foi o que aconteceu nesse caso que citei da Escelsa, que foi a primeira privatizada.

Convém destacar ainda que a Aneel manteve como obrigação das concessionárias distribuidoras de energia elétrica a prática da tarifa social baixa renda, beneficiando cerca de 11 milhões de unidades consumidoras residenciais que correspondem aproximadamente a 30% dos domicílios brasileiros com energia elétrica. Essas tarifas incorporam descontos de até 65% com relação à tarifa da classe residencial. O ICMS, que é de responsabilidade dos governos estaduais, não é incluído no cálculo das tarifas, sendo acrescido posteriormente e recolhido aos estados, e varia em alguns estados. Há que se destacar, no que diz respeito ao reajuste das tarifas, de energia que o mesmo está abaixo dos principais indicadores de inflação.

Para concluir esse capítulo sobre questões tarifárias, eu não poderia deixar de mencionar a existência do consumidor livre, que pode comprar energia de quem lhe oferecer os melhores preços e condições, independentemente de estar conectado à rede de distribuição desta ou daquela concessionária. Isto é, grandes consumidores poderão negociar no mercado qual a concessionária que pode lhe vender pelo melhor preço. Este direito foi instituído na Lei nº 9.074, de 1995, pelo Congresso, e será estendido aos consumidores residenciais. Hoje os consumidores com demanda igual ou superior a 3 megawatts podem escolher os seus fornecedores de energia, quer dizer, hoje

só os grandes, mas posteriormente isso vai diminuindo para que outros possam também. As distribuidoras farão de tudo para não perderem seus consumidores, o que implicará tarifas mais competitivas e mais eficiência e qualidade na prestação dos serviços. É uma verdadeira revolução que ocorre no setor, advinda das leis aprovadas pelo Congresso Nacional.

Foi exercendo esta prerrogativa de consumidor livre que o metrô do Rio de Janeiro, a Volkswagen e a Carbocloro, por exemplo, baixaram suas tarifas, mas é possível fazer mais, sobretudo para as tarifas dos consumidores residenciais. E, para tanto, estudos e medidas adicionais como reestruturação tarifária, tarifa amarela, quer dizer, mais baixa fora da ponta de carga, e redutor de consumo, instrumento lembrado a esta Casa recentemente pelo Senador Roberto Freire.

PRIVATIZAÇÃO DO SETOR ELÉTRICO

Quando o Governo partiu para o programa de privatização do setor elétrico dentro de uma política maior de desestatização o fez na certeza de que estaria abrindo espaço para um melhor atendimento ao cidadão brasileiro, redirecionando o papel do estado. O que na verdade está sendo privatizado não é o serviço público de energia elétrica, e sim o controle das empresas que atuam no setor mediante concessão federal, ou seja, o Governo aplica o que está previsto na Constituição Federal, art. 20, inciso XII, letra "b": "Compete à União explorar diretamente ou mediante autorização, concessão ou permissão os serviços de instalação de energia elétrica e o aproveitamento dos cursos de água em articulação com os estados onde se situam os potenciais hidroenergéticos. Sendo uma concessão, o agente dela detentor se submete às regras estabelecidas pelo poder concedente", que, no caso, é o Governo Federal.

O Programa Nacional de Desestatização, conduzido pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico Social – BNDES, teve início em 1995 com a privatização da Espírito Santo Centrais Hidroelétricas S. A. – Escelsa. Até o presente momento, já foram privatizadas 24 concessionárias de energia elétrica, entre distribuidoras e geradoras federais ou estadual, que juntas representam 80% do mercado nacional de distribuição de energia e 20% da geração. Isto é, há muita privatização na distribuição e pouca na geração.

A receita total desses leilões atingiu 26 bilhões, recursos que foram utilizados no abatimento da vida pública e investidos em programas de cunho social.

O País possui hoje 64 distribuidoras – sendo 43 privadas e 21 estatais –, 15 geradoras e 14 transmissoras.

A privatização do setor elétrico é uma decisão do Governo, estabelecida nos programas federais. É consenso que a privatização do setor elétrico tem sido fundamental para a alavancagem de novos investimentos, na melhoria da rede e na expansão do sistema, além de possibilitar uma maior aplicação dos recursos orçamentários em segurança, saúde e infra-estrutura.

O programa de privatização segue o seu ritmo. Por uma questão estratégica, o Governo não pretende, nesse momento, se desfazer do controle acionário das empresas que atuam ou venham a atuar somente no segmento de transmissão de energia elétrica, área que se localiza justamente entre a geração e a comercialização de energia considerada competitiva. O modelo montado – acredito que todos saibam disso –, prevê competição na geração e na distribuição, mas não na transmissão. Portanto, essas empresas poderão continuar como empresas públicas.

Enquanto não se conclui a privatização das geradoras federais, o Governo está determinando que sejam realizados relevantes investimentos na expansão do sistema elétrico por essas empresas, como, por exemplo, a conclusão da segunda etapa de Tucuruí pela Eletronorte, em 2002. Tucuruí tem 4.000 megawatts e, com a conclusão da segunda etapa, que está em obras – obra feita pela Eletronorte, uma empresa estatal –, passará para 8.000 megawatts. Será a maior usina hidrelétrica do Brasil, já que Itaipu é binacional. Há ainda a participação de Furnas e Chesf em uma nova linha de transmissão e usinas, em parceria com a iniciativa privada. Tanto Chesf quanto Furnas estão participando como acionistas de empresas para a construção não só de linha de transmissão, como também de geradoras e térmicas. O Governo também está avaliando a conclusão de Angra III.

Antes de concluir, falarei um pouco sobre a questão do petróleo, que também fazia parte do requerimento. Explicarei melhor o assunto durante as perguntas, mas agora farei uma rápida abordagem, só para cumprir com a determinação do...

O processo de transformação, que vem ocorrendo na Petrobras, consiste em um conjunto de iniciativas e projetos que objetiva fortalecer e valorizar a companhia em um ambiente desregulamentado, permitindo:

I – a atuação competitiva em um ambiente sem monopólio;

II – empresa estatal com agilidade e liberdade de atuação em uma grande corporação;

III – ações orientadas para atendimento dos atributos e satisfação de suas partes interessadas, com foco em resultados;

IV – transparência como sinônimo de participação do Governo, da sociedade, dos empregados e investidores, tendo o Governo Federal como o seu maior acionista.

Por oportuno, quero citar o trabalho que vem sendo desenvolvido na busca da redução de risco ambiental, segurança operacional e qualidade de vida da força do trabalho. Considerei esse o ponto principal, exatamente porque tem sido o ponto mais crítico da atuação da Petrobras nos últimos dois anos.

Após o acidente ocorrido na baía de Guanabara – o primeiro, e não esse na bacia de Campos, no interior –, a Petrobras iniciou um programa de investimentos de R$1,8 bilhão para reduzir o risco de suas atividades, até o final de 2003. É importante dizer que 80% desse valor estarão sendo aplicados na prevenção de acidentes. Os investimentos incluem automação de dutos, certificação de unidades – ou seja, com ISO da parte ambiental –, tratamento de afluentes, processamento de subprodutos, gestão e intensificação do treinamento da força de trabalho. Esse programa, como disse anteriormente, irá até o final de 2003, tendo completado, no início desse mês, um ano de sua implantação.

A Petrobras já colocou em operação nove centros de defesa ambiental no Brasil, porque, na verdade, a questão ambiental numa empresa da dimensão da Petrobras apresenta dois aspectos: além de se tomarem medidas para evitar os acidentes, tem-se de tomar medidas para que, depois de ocorrido o acidente, se possa, rapidamente, fazer com que os seus efeitos não se alastrem. Isto é, são duas linhas de atuação completamente diferentes. Por mais que se queira evitar acidentes, sempre ocorrerá algum acidente, mesmo com uma empresa dessa dimensão. É necessário que haja uma estrutura para que o acidente não se alastre, como ocorreu nesses dois últimos vazamentos. No primeiro caso, houve um acidente ecológico, mas, nesse último, conseguiu-se dissipar e retirar o petróleo.

Já há 900 centros de defesa ambiental no Brasil, que formam uma espécie de corpo de bombeiros. Estão todos prontos e equipados a fim de, em qualquer acidente, atender rapidamente às ocorrências, para que não prejudique tanto a comunidade. E, até o final de 2001, teremos todas as unidades operacionais certificadas pela ISO 14.001, que é de norma ambiental, e pela BS8800, que é de norma de segurança do trabalho. No seu primeiro ano de implantação, já foram investidos R$750 milhões.

Do ponto de vista da produção de petróleo – acredito que seria desnecessário dizer, porque todos lêem isso, todo dia, no jornal –, a produção de petróleo no ano 2000 atingiu a média de 1,271 milhão de barris. A expectativa para este ano era de 1,420 milhão de barris. Com a questão ocorrida com o acidente da Bacia de Campos, a idéia é que será um número entre esses dois, provavelmente em torno de 1,350 milhão de barris. E, em 2005, a produção da Petrobras irá atingir 1,900 milhão de barris por dia, porque, daqui para lá, a questão da Bacia de Campos, daquele poço, já estará superada, portanto a curva vai crescer mais rápido, vamos dizer, quando aquele poço entrar novamente em operação.

E, considerando a produção das outras empresas que já iniciaram suas atividades após a quebra do monopólio, esperamos atingir a auto-suficiência nacional em 2005, isto é, em 2005, a idéia é de que possamos já ser auto-suficientes em petróleo.

Srªs e Srs. Parlamentares, membros desta Comissão, as ações múltiplas que o Governo Federal vem implementando no setor elétrico, complementadas pela efetivação do funcionamento do CNP e respaldadas nas leis aprovadas no Congresso Nacional, indicam que estamos no caminho certo: os investimentos voltaram, as privatizações prosseguem, sem pressa, e aperfeiçoadas, os indicadores de qualidade melhoraram, o risco regulatório é cada vez menor; a política de reajuste de tarifas é clara e transparente.

Todas as regiões estão sendo contempladas nesse processo. No Norte, destaco, entre aquilo em que se está trabalhando, a chegada do gás natural de Urucu em Manaus e Porto Velho. Essa é uma necessidade que se está trabalhando para verificar se, até o final do ano, poderemos levar esse gás, que não está sendo usado, para Manaus e Porto Velho. Como se sabe, Manaus é atendido por óleo, o que sai muito caro, que é pago pela CCC; não é dividido por todos os consumidores. Então, um dos maiores custos que há no sistema é esse de Manaus.

As obras de conclusão da segunda etapa de Tucuruí estão bastante adiantadas; a ampliação da geração térmica em Rio Branco, Porto Velho, Manaus e Macapá e a integração com a Venezuela, que tem uma linha de transmissão, que, na realidade, já está toda pronta no lado brasileiro; no lado venezuelano, só faltam 20km, porque há um problema ambiental com os índios – passa na terra deles, e eles não estão concordando. Então, estão-se fazendo entendimen-

tos, porque a Venezuela prometeu que, até o final de junho, terminaria essa linha.

No Nordeste, a viabilização dos projetos, a partir de fontes renováveis – como falei – e de co-geração; aproveitar o grande potencial local e esforço do sistema de geração em 500kw para Fortaleza e Salvador, vindos de Tucuruí.

No Sudeste e Centro-Oeste, os benefícios da interligação Norte-Sul e do terceiro circuito de Itaipu, beneficiando todo o sistema interligado. Ainda no Sudeste, a entrada em operação de Angra II foi feita e a construção do Gasoduto Brasil-Bolívia, beneficiando, também, a região Sul e Centro-Oeste.

A construção do Gasoduto Brasil-Bolívia foi importantíssima, no ponto de vista da diversificação da matriz energética, porque, na realidade, a nossa produção de gás é ainda muito pequena. Para se ter idéia, uma termelétrica de 500mw consome cerca de 2 milhões de milhões de metros cúbicos por dia de gás. E toda a produção que se pode tirar, por exemplo, do Nordeste, seria, permanentemente, em torno de 6 a 8 milhões de megawatts por dia. E aqui na Bacia de Campos, também, o que se retira é muito pouco.

Então, realmente, há grande possibilidade de se ter muito gás no Brasil. Hoje, consumimos de 15 a 18 milhões de metros cúbicos de gás por dia, o que é pouco. A Argentina consome entre 80 e 100, quer dizer, é uma diferença muito grande. Então a grande fonte será realmente a Bolívia. A Bolívia é que tem os grandes estoques – mais de 1 trilhão de milhões de metros cúbicos a Bolívia tem. Então, só agora, com esse gás, é possível fazer esses grandes investimentos em termelétricas.

No Sul: ampliação da capacidade de geração em 38%, pela Gerasul. A Gerasul, que foi privatizada e atua na região Sul, durante esses dois anos, aumentou a sua capacidade de geração em 38%. Com isso, o Sul, na verdade, conta também com a proximidade da Argentina e do Paraguai, que são exportadores de energia e que têm a melhor situação, pode-se dizer situação de maior garantia, por conta não só de ter geração de energia própria, mas pela possibilidade de maior de importação.

Como parte dos investimentos para expansão do setor vem agora da iniciativa privada, os investimentos setoriais pelo Governo puderam ser aplicados em programas, como Luz no Campo, de eletrificação rural, beneficiando um milhão de propriedades rurais, incluindo os domicílios dos trabalhadores rurais.

Quer dizer, na verdade, o esforço da Eletrobrás, com seu recurso próprio, tem sido no sentido de aplicar nesse programa Luz no Campo, porque ainda temos cerca de 5% das residências brasileiras sem energia elétrica, apesar de a energia elétrica já ser a infra-estrutura que chega à maior parte das casas, 95%. Mas ainda há 5%, no século XXI, sem energia elétrica, o que – convenhamos – é um absurdo. Então esse programa Luz no Campo é realmente importantíssimo e vem sendo implantado em todos os Estados brasileiros.

Os investimentos aplicados nesse programa, somados às metas anuais a serem exigidas pela Aneel, permitirão chegar à universalização do serviço, como disse, fazendo com que todo brasileiro tenha energia elétrica em 2005.

Enquanto isso, as geradoras federais investirão em parceria com a iniciativa privada e, para reduzir o risco hidrológico na geração, estamos diversificando matrizes energéticas nacionais em várias frentes, sobretudo resolvendo o impasse do preço do gás natural e a questão cambial.

A competição precisa avançar e o mais se efetivar, estimulando consumidores livres e novos investimentos em geral. Acredito seguramente que a crise energética por que estamos passando é de fato conjuntural. Se o número de reservatórios tivesse pelo menos 50% da capacidade total, não aqui estaríamos debatendo a eficiência do Plano de Racionalização e as conseqüências de um eventual racionamento de energia.

Mais que um quadro de dificuldade, vejo um quadro que permite avanço em todas as frentes, sendo isso uma conseqüência direta da importância do Brasil com o mercado de seguros, cada vez mais crescente, com amplas possibilidades de investimento no setor elétrico.

Ontem mesmo, num trabalho realizado pelo BNDES, publicado pelo jornal **Gazeta Mercantil**, verificaram-se, em cada setor, quais as perspectivas de investimento no próximos anos. O setor que mais anunciou investimentos em 2000 foi o de energia elétrica, de acordo com levantamento feito. O valor é de US$32 bilhões, compatíveis com a projeção feita pelo Governo até 2007, previstos pelos estudos de eixos setoriais. Existem outros setores aqui citados, como o petroquímico, com US$13 bilhões; mineração, US$5,5 bilhões; papel e celulose, US$3,5 bilhões. Portanto, energia elétrica, US$32 bilhões; petroquímico, US$13 bilhões; mineração, US$5,5 bilhões; papel e celulose, US$3,5 bilhões. Logo, na realidade, é um quadro de dificuldades e oportunidades.

Estou à disposição para eventuais esclarecimentos e agradeço a atenção de todos.

O SR PRESIDENTE (José Alencar) – A Presidência agradece-lhe a exposição brilhante, Ministro José Jorge!

Passemos à fase dos debates. O primeiro Senador a fazer uso da palavra será o Senador Paulo Hartung, autor do requerimento junto à Comissão Econômicos para a realização desta reunião. Concedo a palavra ao Senador Paulo Hartung.

O SR. PAULO HARTUNG – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, antes de mais nada, acredito que, em nome de todos, saúdo a presença do nosso colega Ministro José Jorge, que está em Casa.

O SR. JOSÉ JORGE – Um pouco nervoso.

O SR. PAULO HARTUNG – O Senador Eduardo Suplicy me perguntou por que a perna do Ministro estava balançando tanto. Eu respondi que era costume de S. Exª, mas que está em Casa. Agradeço a compreensão do Ministro, que, mal chegou ao Ministério, aceitou o convite desta e das outras Comissões. É natural um tempo para que qualquer ser humano se adapte a uma nova realidade de trabalho e nós temos toda a compreensão nesse sentido, Ministro.

O SR. JOSÉ JORGE – Obrigado.

O SR. PAULO HARTUNG – O nosso interesse não é colocar ninguém contra a parede, mas debater a situação e tentar contribuir para esse momento que estamos vivendo. Acho que o Ministro demonstrou no pronunciamento uma coisa muito positiva: sabe que há uma crise, sabe que a crise é grave, mas não perde o otimismo com o setor e com o País.

Quero começar discordando democraticamente de uma avaliação do Ministro, porque o próprio gráfico apresentado agora e distribuído aos Parlamentares, os próprios números que o Governo está distribuindo e as próprias decisões que o Governo está tomando nos últimos dias mostram que faltou investimento no setor, sim. Falta chuva, o Ministro quase criticou São Pedro aí, eu fiquei com medo...

O SR. JOSÉ JORGE – Deus me livre!

O SR. PAULO HARTUNG – Porque seria uma heresia, mas faltam investimentos. Eu só queria fornecer um dado para ilustrar o que estou dizendo. O CND autorizou, há duas semanas, que Furnas voltasse a investir, e o País tomou conhecimento dessa notícia pelos jornais. Estou aqui reproduzindo notícia de jornais: "Furnas vai investir agora, em 2001, R$980 milhões, o que representa 1/3 do que está previsto para ser investido". Então, é um investimento significativo, que estava proibido, segundo informações do próprio Governo, em função de uma decisão de privatização.

Mas a questão de fundo, aqui, não é essa, na minha visão. Acho que o Ministro cumpriu o seu papel. Ministro tem que defender o Governo. Mas a questão de fundo é conseguirmos evoluir na superação desse problema. Temos uma proposta de racionalização que vai ser avaliada, pelo que li nos jornais, em junho, julho, e, a partir daí, se ela não cumprir a sua função, vamos para um racionamento, o que é uma coisa grave que afeta a vida do País, a vida do cidadão e a produção nacional.

Então a primeira pergunta que eu queria dirigir ao Ministro, se for possível me esclarecer, diz respeito o nó das termelétricas a gás não é novo. O próprio Ministro fala que vem de 1999. Vem de antes um pouquinho, mas vamos colocar a data de 1999. Qual é o nó? O nó é justamente o risco cambial. Quando resolvemos comprar o gás da Bolívia, compramos em moeda estrangeira, em dólar. O operador de uma termelétrica está inseguro, porque nas variações cambiais ele pode perder a capacidade de colocar o seu produto na tarifa que está fixada no País. Então esse é o problema.

Eu queria fazer uma pergunta objetiva ao Ministro: qual o prazo que o Governo está se dando – é uma das perguntas só, Ministro; eu vou fazer mais três perguntinhas para equacionar esse problema? E vi que ontem o Governo conseguiu resolver o problema do transporte do gás, permitindo que uma empresa privada também transportasse. Mas continuamos com o mesmo problema do preço desse gás, inclusive acabei tendo a informação de que o próprio gás produzido no País é dolarizado também, o que é uma coisa meio absurda. Enfim, qual é a solução que vamos construir para isso?

A segunda questão, Ministro, é em relação às tarifas. O Ministro entrou na questão, falou dos contratos, que faz quatro anos que os contratos mudam, mas na verdade temos uma evolução tarifária que está penalizando o cidadão. Os Parlamentares estão recebendo em volume cada vez maior reclamações extremamente duras em relação ao problema da tarifa. Eu queria só citar um número para o Ministro, também publicação do Governo: a variação tarifária de 1994 para cá está na ordem de 151,77%, contra uma inflação em média de 88%, quer dizer, quase o dobro. Esta é uma questão que gostaria de debater mais um pouco.

A outra questão é em relação a Furnas. O nosso Partido tem um projeto que recebeu apoio de Parlamentares do Partido de V. Exª, o PFL, o Senador

Antonio Carlos Magalhães acompanhou o Senador Roberto Freire na votação desse projeto. O Senador Antonio Carlos Magalhães não está presente, mas já fiz o registro público, e gostaria de saber qual é a posição que o Governo retirou com relação a Furnas. Não está claro e quero mostrar que não está claro para ninguém. O Ministro Pimenta da Veiga, no dia de hoje, na **Broadcast** diz "Pimenta defende que o Governo esclareça o modelo de venda para Furnas".

Citarei rapidamente: S. Exª defende que o Governo se manifeste claramente se quer privatizar ou não Furnas e como vai fazê-lo. O Ministro, coordenador político do Governo, é citado. Esclareço que a posição do PPS que não é contra capital privado no setor elétrico, mas o que entendemos é que, em um momento de escassez de capital, deveríamos direcionar o pouco que temos para a geração e transmissão, que me parecem ser os dois gargalos da crise que estamos vivendo.

O próprio Ministro diz do linhão e da linha que se pretende de transmissão do Sul para o Sudeste. Assim, volta-se à questão do investimento. Paro por aqui, até porque há muitos Parlamentares que querem debater o tema. Faço apenas essa colocação no início e deixo as três perguntas para o Ministro, se for possível me responder.

O SR. PRESIDENTE (José Alencar) – Com a palavra o Sr. Ministro.

O SR. JOSÉ JORGE – Tentarei ser objetivo, mas acrescentarei uma quarta pergunta em relação à questão de Furnas.

Na verdade, as empresas estatais do setor elétrico não estão proibidas de investir. Elas têm um programa de investimento em que podem solicitar a aprovação no CND e, a partir daí, podem aprovar dentro do seu orçamento. O orçamento de investimento de Furnas é de R$980.000.000 (novecentos e oitenta milhões), mas só a Eletronorte, pelo fato de estar construindo Tucuruí com recursos públicos, tem um investimento muito alto ,como tem a Chesf, que construiu uma linha, e diversas empresas. Não há a proibição, mas apenas a necessidade de autorização do CND. Aliás, falarei nisso no momento em que me referir a Furnas.

A segunda questão, relativa ao preço do gás, na realidade, ele tem praticamente três componentes de preço. A Termo é uma geradora que venderá aos distribuidores. Na verdade, há quatro componentes de custo que são principais, além do custo gerenciável. O primeiro deles é o custo do gás da Bolívia que, como V. Exª sabe, é comprado em dólar. Da mesma forma que a energia de Itaipu, entra em um mix em que, quando são feitos os reajustes tarifários, no caso da geradora para a distribuidora, anualmente, é incluído o aumento do preço de qualquer bem. Se, no caso, for o gás, ele sobe. O gás é em dólar, mas sobe em torno de um conjunto de preços de petróleo, um mix específico para o preço do gás. Pagamos em dólar e, na realidade, a idéia é que anualmente a Petrobras recebe reajustado em real, mas no valor do dólar.

Ocorre que, durante o período de reajuste de um ano, em qualquer alteração ali dentro, alguém terá que assumir para que, depois de um ano, seja acrescentada a tarifa. Essa é primeira parte do problema que está sendo discutido, no qual estamos encontrando um modelo em que a Petrobras, talvez, assumirá o custo interno no ano.

Em relação ao segundo item, que é o gás nacional, ele entra no mix e a idéia é que seja avaliado anualmente em anualmente em real.

O terceiro item de custo é o transporte do gás, feito principalmente pelo Gasoduto Brasil/Bolívia, financiado em dólar pelo Banco Mundial e outros bancos. Por essa razão, a Petrobras reivindicava que também o preço do gasoduto fosse em dólar. Mas não há lógica, pois, se fosse assim, deveríamos saber se qualquer investimento feito no País foi em dólar ou em real. A Petrobras tomou em dólar, então terá que arcar com os custos.

O último item – já não se trata da Petrobras – diz respeito aos investidores que reivindicam que o retorno de seus investimentos, na maioria das vezes feitos em dólar, ou pelo menos parte deles, seja incluído no custo em dólar, o que também não aceitamos. Ou seja, os investimentos e a transmissão serão em real. A única coisa em dólar, assim mesmo com reajuste anual, será o preço do gás da Bolívia. Só o da Bolívia. É o caminho da solução que ainda deverá ser definida.

V. Exª perguntou a respeito do prazo. A idéia é que em duas ou três semanas possamos definir. Está próxima a solução.

Em relação às tarifas, essa não é atribuição específica do Ministério, mas da Aneel. Porém esperava que essa fosse uma das questões. Existem muitos índices de preço no País. Cinco ou seis mais importantes, todos com valores diferenciados. Fornecerei algumas informações com relação a índices de preços, o que deveria ser estudado, pois cada companhia sofreu reajustes diferenciados, as datas também são diferenciadas, e assim por diante.

É importante esclarecer, no que diz respeito ao reajuste das tarifas de energia, que as mesmas encontram-se abaixo dos principais indicadores de infla-

ção. Façamos uma comparação com o período compreendido entre 1º de julho de 1994 e 31 de dezembro de 2000, sempre tomando por base o acumulado no Plano Real. A questão depende da data. Posso escolher uma data boa para dizer que é muito ou uma data boa para dizer que é pouco. Por isso escolho a do Plano Real, por existir uma razão. Por exemplo: em termos nacionais, enquanto a tarifa de energia subiu 108%, o IGPM, indicador medido pela Fundação Getúlio Vargas, que faz parte da forma constante dos contratos de concessão e é o principal indicador utilizado, subiu 112%. Na área do Município de São Paulo, por exemplo, o ICV, calculado pelo Dieese, para o mesmo período subiu 146%, enquanto a energia subiu 147%, praticamente acompanhando a variação da inflação. Outro índice abrangente, o IPCA, medido pelo IBGE em 16 capitais brasileiras, ficou acumulado em 96,37%. E o IPC, calculado pela Fiesp e USP, atingiu 128%. Na realidade, a questão tarifária varia de companhia para companhia, valendo-se de um estudo específico. Acredito que o assunto merece um debate próprio, inclusive com a participação de um especialista. Mas não há um aumento baixo pelos indicadores existentes. Se observarmos a média, não há uma diferença grande entre a inflação e o aumento durante o Plano Real.

Com relação a Furnas, talvez o assunto seja mais interessante e mais polêmico. Furnas é uma das maiores empresas estatais, pois, além da energia própria que gera, possui capacidade de instalar 10.000Mw. Além disso, como vende a energia de Itaipu e das usinas nucleares, possui para a venda cerca de 25.000Mw de capacidade de instalação. Na verdade, a discussão em torno de Furnas é realizada pelo Governo. Estão sendo ouvidas opiniões de pessoas que discorrem a respeito do assunto, inclusive o discurso de V. Exª no plenário do Senado Federal e aqui na Comissão, que mandei buscar para conhecer a sua opinião, a do Senador Roberto Freire e a do Senador Antonio Carlos Magalhães, e de todos os congressistas que estão falando sobre o assunto.

Então, quanto à idéia básica da questão de Furnas, na verdade, podemos dizer que o modelo ainda está em discussão, inclusive, a contribuição de V. Exªs será bem-vinda. Mas, na realidade, há duas idéias básicas que estão por trás disso: em primeiro lugar, a idéia é que nós possamos ter uma corporação pública. O que seria uma corporação pública? Pode-se dizer que seria algo até novo no Brasil. Nós teríamos uma empresa cujas ações estivessem em poder do público, mas que o Governo tivesse uma ação-ouro com a qual ele pudesse realizar na empresa determinados itens que seriam decididos anteriormente à dita privatização. Então, essa empresa, na prática, seria uma empresa "quase pública", porque ela não teria um grande dono, e as principais decisões seriam através dessa ação, da qual o Governo seria o dono.

V. Exª poderia me perguntar: então, qual é a vantagem de enfrentar todo esse debate para realizar essa "privatização", para transformar nessa empresa que nós poderíamos chamar de "quase pública"? A grande vantagem é que todo investimento que uma empresa pública realiza é um investimento público, portanto ela tem que seguir todas as regras do setor público – V. Exª sabe disso, porque trabalhou no BNDES –, e seus investimentos entram no déficit público, seguem as regras do setor público, não podem se endividar. Por exemplo, para V. Exª ter uma idéia, uma empresa da dimensão de Furnas, como é subordinada à Eletrobrás, faz parte da Eletrobrás, não tem nem ações no mercado. Ela é uma empresa que está bastante atrasada, pelo menos em relação à Petrobras, que há muitos e muitos anos tem ações no mercado. Então, na verdade, para ela se modernizar, a idéia é que possa ser uma empresa competitiva, com uma administração profissional, sobre a qual o Governo tenha influência, mas que ela possa agir como uma empresa privada. Então, aí sim, ela vai poder fazer os investimentos não só gerados pelo seu próprio lucro, pela sua receita, mas, principalmente, gerados pela sua capacidade de se endividar, de tomar empréstimos, para que possa ser um grande agente no processo de modernização do setor elétrico brasileiro. Então penso que o Governo não vai ter pressa na questão da privatização de Furnas. O Governo vai discutir o máximo possível, e tenho certeza de que ela será feita a partir de um acordo do qual todas as pessoas possam participar. Inclusive a grande discussão nessas últimas semanas foi em relação ao formato, porque existem pessoas que pensam que ela deveria ser privatizada integralmente, na geração e na transmissão, mas isso seria contra a questão do sistema elétrico. O sistema do setor elétrico prevê que ele seja neutro na parte de transmissão; é uma espécie de fundo de renda fixa. Você tem uma linha de transmissão e vai receber pela energia que passa, seja onde for essa linha; o ONS é que vai dizer quanto usou, etc. Então, resolvemos que a idéia é que a parte de transmissão continue pública e que a parte de geração vá formar essa grande corporação pública, em que o Governo terá um papel fundamental. Por isso penso que há todo um campo para que haja uma discussão em

torno do valor dessa ação, porque a grande discussão vai ser sobre o que essa ação pode e o que não pode fazer. Essa é que seria a primeira discussão.

O SR. PRESIDENTE (José Alencar) – Com a palavra o Senador Paulo Hartung.

O SR. PAULO HARTUNG – Só para terminar a minha intervenção, eu queria fazer três observações ao Ministro. Primeiro, a respeito da questão de tarifas, deixo ao Ministro a sugestão para que discutamos com maior profundidade, no tempo em que S. Exª puder abrir esse debate. Eu penso que esses contratos de concessão precisam ser discutidos em relação às tarifas.

Segundo, queria sugerir ao Ministro algo que sugeri da tribuna do Senado ao Governo, que é criar uma comissão com o objetivo de observar o que está acontecendo na Califórnia. Acho que é uma experiência que precisa, indiscutivelmente, ser analisada. Talvez ir até lá para ver o que está acontecendo na Califórnia, o que aconteceu e está acontecendo no Texas, que parece-me é um exemplo bem-sucedido.

E, terceiro, vamos rezar para que não haja racionamento, trabalhar para isso, divulgar para que haja economia de energia no nosso País. Mas, se houver, Ministro, acho que precisa haver um debate transparente e também uma sugestão sobre como será feito esse racionamento, para que Estados menores ou Estados que estão em ponta de linha de distribuição – como é o caso do meu Estado, Espírito Santo – não sejam prejudicados, numa hipótese como essa. Torcemos para que não aconteça, mas os fatos e os institutos de meteorologia não estão julgando nessa direção.

Enfim, são essas três observações.

Quero, de antemão, agradecer as respostas do Ministro.

O SR. PRESIDENTE (José Alencar) – Com a palavra o Sr. Ministro José Jorge.

O SR. JOSÉ JORGE – Acho, realmente, bastante interessante um debate sobre tarifas. Não sou especialista, mas podemos trazer alguns especialistas para debaterem conosco, em conjunto.

Em relação à questão da Califórnia, também concordo com a observação do Senador Paulo Hartung, que merece ser bem analisada. É uma situação sobre a qual o Ministério e a Aneel têm discutido. Inclusive aqui no Brasil, esta semana, vai haver um seminário privado para discutir essa questão da Califórnia, mas na realidade há uma situação em que há bastante pontos diferenciados do modelo brasileiro. Olhando assim, à primeira vista, parece semelhante, mas, na verdade, não é. A primeira questão bastante diferente do modelo brasileiro é que, no modelo brasileiro, 85% da energia que a distribuidora compra tem que ser em contrato de longo prazo, não está no mercado de **spot**, e somente 15% podem ser comprados em mercado de **spot**. Com isso, o que acontece? Na realidade, não poderia ocorrer uma questão como a da Califórnia, onde 100% são comprados em mercado de **spot**. Então, 15% da sua demanda podem até ter um aumento maior que dá para suportar, como aconteceu aqui em alguns casos. Além disso, há outra diferença: lá o nível de regulação é bem menor do que aqui no Brasil. Lá não existe uma coisa parecida com a Aneel, ficou bastante livre e permitiu que houvesse essa especulação. Lá, também, eles têm uma ligação externa muito pequena. Quer dizer, eles não tinham capacidade de gerar energia, de importar energia dos estados vizinhos, são sistemas estaduais.

Portanto creio que, aparentemente, há uma diferença grande entre os dois sistemas, mas concordo que, tanto em locais onde o sistema não está funcionando – sendo principal exemplo a Califórnia –, como em locais onde aparentemente está funcionando bem – como o Texas e outros estados, Pensilvânia, por exemplo, que funciona muito bem –, estamos inclusive trazendo gente de lá para discutir com nossos técnicos, para que possamos mostrar à sociedade quais são as diferenças e quais são as vantagens. Ou, então, mudar nosso sistema no sentido de adaptá-lo às situações.

Acho que a sugestão é boa e que o Congresso pode inclusive entrar nesse debate. Apesar de ser um debate muito técnico, de qualquer maneira o Congresso pode participar também.

Quanto à questão do racionamento, a idéia é de que seja feito da maneira mais aberta e com a participação de um maior número possível de agentes.

O SR. PRESIDENTE (José Alencar) – Muito bem, Ministro.

Eu gostaria de fazer uma reflexão aqui sobre a participação do Senador Paulo Hartung. S. Exª sempre tem demonstrado não só nas reuniões de comissões, como em Plenário suas preocupações com a economia nacional e aborda com grande maestria este tema. E V. Exª colocou questões ligadas à privatização, a gás natural e à tarifa. Eu gostaria apenas de levantar, visto que está também aqui presente o Dr. José Mário Abdo, que é Presidente da Agência Nacional de Energia Elétrica, e o eminente Ministro José Jorge, algumas questões que considero de fundamental importância. Por exemplo: hoje, o sistema já oferece para as hidrelétricas abaixo de 30 megawatts

de potência a outorga onerosa zero. Agora o Ministro trouxe a informação da transmissão a custo zero para pequenas usinas hidrelétricas.

O SR. JOSÉ JORGE – São as mesmas.

O SR. PRESIDENTE (José Alencar) – Sim, as usinas de potência abaixo de 30 megawatts. As usinas a gás natural também não têm nenhum ônus de outorga termoelétrica. É preciso que aconteçam duas coisas – permite-me, Sr. Ministro –, quais sejam, a divulgação dessas vantagens para a instalação de pequenas unidades, porque o Brasil precisa produzir energia, e a outra providência é colocar o preço do gás natural compatível com a atividade energética, o que ainda não acontece. Se tomarmos essas providências, penso que atrairemos recursos para investimento em energia.

É claro que hoje estamos sofrendo as conseqüências do baixo investimento no período que compreende uma década, 1986 a 1995, notadamente. Nesse período de dez anos não houve investimentos, daí as conseqüências que estão aí.

Eu havia me inscrito porque não ia presidir a reunião, mas como acabei recebendo a Presidência desta, resolvi trazer essas questões, que são de fundamental importância: transmissão a custo zero, amplamente divulgada, assim como o custo zero da outorga – outorga não onerosa para as usinas de baixa potência – e a redução do preço do gás. O preço do gás natural tem que ser compatível com atividade energética, sem o que não teremos nem mesmo aproveitamento da sobra de gás que ainda existe, mesmo que a produção seja pequena.

Com relação às privatizações – é o quarto item que eu gostaria de assinalar – em vez de privatizar as hidrelétricas, por que não chamamos essas empresas, sejam elas nacionais ou estrangeiras, que querem fazer investimentos em energia elétrica no nosso País, para que o façam construindo novas usinas? Não precisamos necessariamente privatizar, o que não irá acrescentar um quilowatt-hora de oferta. É importante que também pensemos um pouco neste assunto: em vez privatizar as hidrelétricas, convidar os interessados nessa compra para que façam investimentos na geração de novas usinas.

O SR. JOSÉ JORGE – Posso fazer uma observação?

O SR. PRESIDENTE (José Alencar) – Pois não.

O SR. JOSÉ JORGE – Eu gostaria de fazer uma observação sobre o Senador José Alencar, que é um empresário importante e experiente. S. Exª disse algumas coisas bastante interessantes em relação à divulgação. Acredito que temos muitas oportunidade de investimento que as pessoas não conhecem muito bem. Empresas menores podem fazer. Se se fizer isso para uma grande térmica ou para uma grande hidrelétrica, todos sabem que são grandes empresas do setor.

Há um outro item, cuja idéia é do Senador, que penso também pode ser levado em conta e que diz respeito à geração própria. Hoje em dia, com a distribuição do gás, qualquer empresa que tenha um consumo de médio para cima pode ter sua própria energia gerada através de gás e pode escolher o momento em que quer utilizar o do sistema ou a sua própria, com um investimento não muito grande.

Em relação à privatização, sobre esses empresários que poderiam investir em outras usinas, eu gostaria de dizer que nesse sistema que se está pensando em relação a Furnas, que é a questão da pulverização das ações, esses empresários não vão investir seu capital. Por quê? Porque esses empresários já têm dito pelo jornal. Um disse até: "Não sou um investidor em energia elétrica para colocar meu dinheiro para outro gerenciar. Sou um gerente de energia elétrica." Então, as grandes empresas de energia elétrica, nesse formato que se está pensando, não irão investir comprando ações para não dirigir a empresa. Acredito que esse processo também cumpre a preocupação do Senador José Alencar. Quer dizer, ele vai permitir que uma poupança mais popular invista nessas empresas e que a poupança das grandes empresas do setor de energia elétrica seja dirigida para novas hidroelétricas e novas termelétricas, e creio que há muitas preocupações em alguns segmentos.

O SR. PRESIDENTE (José Alencar) – Concedo a palavra ao Senador Jefferson Péres, em seguida os Senadores Lúcio Alcântara e Roberto Saturnino.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Sr. Ministro, não assisti à sua exposição, presumo que V. Exª falou principalmente sobre a proximidade da crise de energia elétrica e outros Senadores também lhe farão muitas perguntas sobre esse problema. Além do mais, tenho que voltar à Comissão de Relações Exteriores, que estou presidindo. Por isso vou limitar minhas perguntas a um problema regional do meu Estado, o Amazonas. Não sei se V. Exª, em tão pouco tempo de ministério, já teve oportunidade de se inteirar do mesmo.

V. Exª sabe que o Amazonas tem a segunda província gaseífera do País. São reservas consideráveis e o gás está sendo quase todo reinjetado nos postos por falta de aproveitamento, sendo que não é por falta de

mercado, uma vez que Manaus, Porto Velho e todas as outras cidades da Amazônia ocidental possuem usinas térmicas movidas a diesel e a **filoi**. O problema do gás é pura e simplesmente de transporte. Há uma divergência entre o governo do Amazonas e a Petrobras sobre qual o meio mais adequado. O Governo prefere transporte por balsa, pelo processo de criogenização, e a Petrobras opta pelo gasoduto. Quanto a Porto Velho, parece que não há dúvida que seria o gasoduto, no entanto, até aqui não se deu início às obras e há problemas ambientais. O que V. Exª poderia me informar, e a todos os Senadores, a respeito desse problema?

O SR. JOSÉ JORGE – Agradeço, Senador Jefferson Péres a questão, eu até tinha, **en passant**, no meu pronunciamento, falado sobre esse assunto que vem se arrastando. Há uma divergência, como V. Exª já disse e colocou muito bem, como sempre, é um dos Senadores mais precisos. Na realidade a Petrobras prefere construir um gasoduto. O Governo do Amazonas acredita que o melhor é fazer um transporte em barcaças. Existe um tipo de barcaça especial, já tive até oportunidade de ver, que funcionaria quase como um gasoduto, faria uma espécie de transporte contínuo, que poderia atender essa questão do Amazonas. Essa questão tem uma importância muito grande para o Amazonas, mas tem uma importância muito grande para o sistema como um todo. Não sei se V. Exª sabe, existe uma conta chamada CCC, em que todos os consumidores do País inteiro pagam a diferença de custo para aqueles sistemas que são movidos a óleo diesel, que são muito mais caros. Então, essa conta é caríssima exatamente por causa desse diferencial de preço, portanto, sistema elétrico tem o maior interesse em resolver. Eu estive na Petrobras na semana passada, inclusive recebi do Governo do Amazonas uma idéia de como era o projeto com as barcas e solicitei ao seu presidente que mandasse uma equipe aos Estados Unidos para examinar esse tipo de barca nova para fazer com que a Petrobras, se possível, aprove a utilização das barcas. Aprovada tecnicamente pela Petrobras e aprovado o estudo ambiental, seria mais rápido utilizar o gás. O gasoduto é somente uma parte, e já foi feita de Urucu até o rio. E vem acompanhando o rio. Na realidade, o que se fala é que, como qualquer rio, o rio muda de lugar. Todo ano ele tem uma enchente diferente, vamos dizer assim. Assim, esse gasoduto ficaria sujeito a muitos problemas ambientais.

É uma discussão que tem de ser resolvida o mais rapidamente possível. Se a resolução for em favor da barca, que parece ser a solução mais provável, poderá ser implantado, pelo que me dizem, em um ano, enquanto o gasoduto demoraria três anos. É isso que está sendo levado em conta.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Alencar) – Concedo a palavra ao eminente Senador Lúcio Alcântara.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Sr. Presidente, Senador José Alencar, Sr. Ministro José Jorge, Srs. Senadores, antes de mais nada, quero dar o meu testemunho da competência e da dedicação do Senador e Ministro José Jorge, porque o conheço há bastante tempo. Chegamos juntos a Brasília, como Deputados Federais, e tivemos uma convivência sempre muito próxima. Tenho certeza de que S. Exª, como já mostrou hoje aqui, rapidamente familiarizar-se-á com esse tema, que, aliás, já havia sido objeto de algumas iniciativas suas no âmbito legislativo, com os projetos eólico e de baixa queda.

Todos estamos confiantes de que S. Exª, mesmo assumindo num momento difícil como este, com técnicos competentes ao seu lado, rapidamente vai dominar o assunto inteiramente.

Eu ainda quero voltar à questão da tarifa. Eu tenho conversado muito com o Dr. José Mário Abdo sobre isso. O Ministro José Jorge é um homem inteligente e, quando S. Exª falou na inflação, disse que poderíamos pegar período tal, período qual. S. Exª pegou o do Plano Real. Só que a primeira privatização aconteceu em 1995, foi a da Escelsa.

O SR. JOSÉ JORGE – O Plano Real é de 1994.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Pois é. Então, já há aí pelo menos um ano, que foi justamente o período em que a inflação estava mais alta. Depois, ela começou a declinar até chegar a esses níveis muito baixos. Até sei de explicações, que foram os contratos, que foram as vendas, mas, de fato, é algo em que há um problema.

Outra coisa, todos nós que somos mais experientes já sabemos que esses serviços foram operados aqui por empresas privadas, inclusive estrangeiras, que foram embora porque deixaram de obter retorno do investimento.

O equilíbrio entre o retorno justo, razoável, para remunerar o investimento, assegurar a expansão do serviço, dar boa qualidade, e aquilo que é extorsivo, é difícil. Esta aí a Aneel com a missão de garantir, de um lado, o consumidor e, de outro, a retribuição do investimento. Essa é a dificuldade.

Hoje ainda temos problemas de monopólio, só privatizamos a distribuição até agora. Quando partirmos para a geradora, vamos ter um outro problema.

Como as geradoras estavam na mão do Governo, ele segurou o preço. Então, a margem que há hoje entre o que a distribuidora paga para comprar da geradora e o que ela vende para o consumidor – posso estar falando bobagem aqui – é bastante confortável. Só que quem for comprar essas geradoras não vai querer isso, vai querer aumentar o preço. O Governo administrou o preço; ele era o controlador das empresas e disse: "Não, fica aí, mantém isso; política macroeconômica, segura investimento, etc." E a coisa foi se arrumando. Nesse tranco aí, no dia em que ocorrer – se ocorrer – a privatização da geradora, vai haver novamente um batente na questão da tarifa. Não sei como isso vai ficar.

E o outro problema, a questão sobre a qual o Ministro até já falou aqui, deu uma explicação aqui quanto à composição do custo, é essa luta da termelétrica. Por que o problema não deslanchou? É toda essa luta de dolarização. Isso que temos de ver.

O que está indexado hoje no Brasil?

O SR. JOSÉ JORGE No setor elétrico, só a energia de Itaipu.

O SR LÚCIO ALCÂNTARA – Não. Eu me refiro ao País, porque o salário não está. Temos a luta toda para remover a memória da inflação, da indexação, mas as tarifas estão.

Um dia desses, publicou-se uma pesquisa do IBGE, mostrando que o gasto da renda da família com tarifa está maior do que com alimentação. Então, é evidente que há uma coisa que precisa ser examinada com equilíbrio. Não se trata simplesmente de achatar tarifas, tirar a margem de lucro dos investidores porque eles não vão ficar nessas condições ou os serviços vão cair. Esse é o grande desafio que vejo para a Aneel. O Dr. José Mário Abdo já me deu algumas explicações, mostrou que vai haver a revisão dos contratos, mas isso ainda leva algum tempo.

Eu sempre me bati pela privatização pulverizada. Infelizmente, a resposta que eu ouvia é que isso vai dar muito trabalho, que era muito difícil, que o Brasil não tem tradição de mercado acionário, mas acho que isso dá um caráter muito mais público. Por outro lado, é a democratização do capital. É a possibilidade de se pulverizar isso.

Agora, estudando essa questão, recentemente, de Furnas, o Governo fala na **golden share**, que é o Ministro José Jorge explicou. É uma ação que dá a ele um poder, como foi feito na Inglaterra. Mas por quanto tempo? No caso da Vale, foi por cinco anos. Portanto, daqui a dois anos termina. E como ficará, então, em uma empresa complexa como a Vale, que tem problemas de logística, corredores ferroviários etc.?

Eu não sei dizer, sinceramente, se a **golden share**, na Inglaterra, só vigorou por um período ou se ela ficou, ou seja, se o governo mantém permanentemente esse poder de intervenção nessas empresas privatizadas. Eu sinceramente não tenho...

O SR. PAULO HARTUNG – É sempre por um prazo.

O SR LÚCIO ALCÂNTARA – É sempre por um prazo? Então é um problema, porque a da Vale vai terminar agora, daqui a dois anos termina.

O CADE ainda nem julgou a venda da empresa, para saber se era ou não monopólio ou quanto à garantia da livre concorrência. O consórcio já nem existe – já entraram e saíram participantes , e o processo ainda não foi julgado.

Então penso que se o Brasil é um Estado que quer se modernizar, abrir-se à iniciativa e ao capital privado, se quer a sua inserção na economia internacional, o papel dessas agências como o caso da Aneel, é a defesa do consumidor, em última análise – ou sobretudo , porque, do contrário, se não tivermos agilidade nesses processos, não fortalecermos essas agências, vamos nos tornar presas fáceis de todo esse processo, de toda essa lógica do capital e do mercado, com as suas conveniências e interesses. E nós nos tornaremos indefesos diante dele.

Por isso insisto no fortalecimento e no trabalho, na cobrança do papel, da atividade dessas agências, como garantidoras da defesa do consumidor.

Ministro José Jorge, era esse o comentário que eu gostaria de fazer, pedindo realmente o seu empenho nessa questão da energia eólica, entre outras formas – que pareciam um brinquedo exótico. Mas não. Os estudos feitos no Nordeste brasileiro mostram um potencial bastante razoável e me falam em seis meses, quando V. Exª me disse que qualquer investimento desses exige dois anos.

Esse poderia, dizem-me os técnicos e especialistas, mediante alguns ajustes de empresas que, inclusive, querem se instalar aqui para produzir os componentes, quanto a tarifas de importação, algumas coisas que precisam ser resolvidas... Mas, na verdade, isso sempre foi visto como uma coisa meio marginal no setor elétrico. Agora que a corda está apertando, talvez seja o momento de investir mais nesse setor. E poder-se-á dar uma resposta com relação aos números que o Ministro citou aqui, de 1.000 watts, salvo engano, do Ceará e do Rio Grande do Norte, enquanto a Chesf produz 100 mil watts.

O Presidente Bill Clinton, pouco antes de deixar o Governo, mandou uma nova lei de energia para os Estados Unidos. Não sei se chegou a ser aprovada. Um dos pontos principais – e o Dr. José Mário talvez conheça os detalhes – não é a questão da privatização. Ao contrário, a proposta da nova lei até estimula uma presença maior do Estado, em alguns casos. A questão principal é a dos custos, a luta contra os custos. São serviços monopolizados, oligopolizados. É difícil haver um controle maior sobre o custo, sobre a tarifa e assim por diante.

Era esse o comentário que eu gostaria de fazer. Conhecendo, como conheço, o Ministro José Jorge, confio plenamente que S. Exª irá conduzir os destinos do Ministério com a competência e a seriedade que o caracterizam.

O SR. JOSÉ JORGE – Muito obrigado.

Gostaria de fazer dois ou três esclarecimentos.

Em relação à questão das tarifas, o Dr. José Mário está à disposição para... Não darei a palavra a ele, porque há muitas pessoas inscritas, e ele fala mais do que eu. Mas V. Exªs podem convocá-lo, para que ele fale especificamente sobre tarifas.

Em relação à questão das tarifas, a discussão haverá sempre entre quem vende e quem compra. Sempre que a tarifa é fixada, quem vende vai achar pouco, quem compra vai achar muito. É uma discussão inerente à humanidade, desde a época de Cristo. Mas o sistema montado pelo setor elétrico procura fazer a única coisa que pode servir de meio termo para a questão: a concorrência. Na realidade, vemos que, em outros setores privatizados, como foi o caso, por exemplo, dos telefones celulares, o mais popular, há concorrência. Existem duas empresas em cada local.

A questão da tarifa vai sendo minimizada, pouco a pouco, em relação à questão da concorrência. Atualmente, quem consome mais de três megawatts tem condição de ir a qualquer distribuidora para comprar energia e receber em casa por um custo menor do que a distribuidora que está vizinha. Então, isso vai baixar para dois, para um, etc. Então, chegará o momento em que qualquer consumidor vai conseguir isso, menos os consumidores cativos, os menores.

Essa é a única maneira de, relativamente, haver um meio termo na discussão da tarifa. Afora isso, há uma discussão permanente, que deve ser aberta, e vai depender dos custos, dos investimentos necessários. A Aneel tem um sistema que chamamos, em Matemática, de paramétrico: há os parâmetros, e, nesses, jogam-se os indicadores. Pode-se discutir os parâmetros e, depois, os valores. E, a partir daí, pode-se realizar o trabalho.

Falarei sobre a questão da **golden share**. A **golden share** da Vale tem um prazo para determinadas questões, o qual é ilimitado para outras questões. Quer dizer, há um prazo de interferência do Governo. Pode-se variar de questão para questão. A de Furnas pode ser assim também. Em alguns aspectos, pode ser para a vida inteira e, em outros, pode ser por cinco ou dez anos.

O SR. PRESIDENTE (José Alencar) – A **golden share** sempre tem um custo. No momento em que o Governo estabelece a existência da **golden share**, o pretendente a arrematar uma usina vai levar em consideração o deságio.

O SR. JOSÉ JORGE – É claro. Veja bem: no caso específico da pulverização, é outro tipo de investidor. Evidentemente, há esse custo, que é mais relativo ao investidor do setor. É como V. Exª citou antes. Para o investidor do setor não vai haver leilão, quer dizer, as ações serão lançadas no mercado, como as da Petrobras. Não vai haver um dono, e, portanto, não vai haver diminuição por conta disso. Serão pessoas, como qualquer um de nós, que poderão comprar as ações. Esse custo existe realmente. Se V. Exª fizer um leilão e se houver uma ação **golden share** tem realmente baixo custo, porque a pessoa diz: "Bom, só estou comprando metade!" E, na realidade, as pessoas querem comprar para mandar – quem é do segmento, vamos dizer assim. Então, é isso o que eu estava dizendo.

Em relação à questão da energia eólica, a nossa idéia é que não é ela, lógico, que vai resolver o problema; mas poderá ajudar, poderá gerar investimento, poderá gerar emprego, poderá gerar uma série de questões. E é uma energia limpa, como se diz, e permanente. Depois de feito o investimento, o combustível é grátis.

Pois não!

O SR. PRESIDENTE (José Alencar) – Muito bem!

Vamos passar a palavra ao próximo Senador inscrito, que é o eminente Senador Roberto Saturnino.

O SR. ROBERTO SATURNINO – Também queria agradecer muito a presença do Ministro, que honra esta Casa como membro que é dela, e destacar a qualidade da sua exposição.

As indagações que pretendia fazer mais ou menos já foram colocadas. Mas, na minha preocupação, Ministro, persiste a indagação a respeito desse pro-

grama das termelétricas. Toda essa recuperação do investimento aqui no qüinqüênio que estamos inaugurando está baseada principalmente no conjunto de termelétricas que, como V. Exª diz, vai mudar até a composição da matriz energética do País, com um peso muito mais substancial da geração térmica. Acontece que, pelas informações que nos chegam por meio dos noticiários de imprensa, esse plano ainda está muito pouco definido na sua implementação realmente. Ao que se diz, só praticamente saíram do papel aquelas usinas que estão apoiadas pela Petrobras. Quer dizer, uma vez mais, ou a Petrobras entra, ou o investimento não se faz. E a coitada da Petrobras ainda vai pagar o custo da variação cambial, no caso do gás. Quer dizer, isso é um indício muito forte de que essa questão da privatização ainda é muito nebulosa. Além de produzir esse poço, esse fundo de poço, aqui, no qüinqüênio 91/95, ainda está dificultando a realização desse investimento previsto para 2001/2005.

Pelo que se discute, pelo que leio no noticiário de imprensa, as dificuldades se situam na questão do preço do gás, dolarizado como é; na questão da própria produção de turbinas – haveria um certo comprometimento dos grandes fabricantes internacionais de turbina no fornecimento de encomendas já feitas, o que dificultaria a colocação de novas encomendas para cumprir esse cronograma – e na utilização do Gasoduto Brasil-Bolívia. Quer dizer, agora, a Agência Nacional de Petróleo abriu a utilização para uma empresa que é uma fornecedora de gás em São Paulo, mas não está comprometida com o programa das termelétricas e vai ocupar uma parcela que pode fazer falta crucialmente na implementação do plano das termelétricas. Esse gasoduto precisaria ser ampliado? Como isso está previsto?

Enfim, penso que o que está faltando seja uma explicação mais convincente, uma demonstração mais convincente à opinião pública, e, evidentemente, a esta Casa também, de que esse plano das termelétricas efetivamente vai ser cumprido dentro do cronograma, em escala suficiente para atender à demanda que deve ser gerada com algum crescimento do PIB, que também está sendo previsto e que também não sabemos se vai ser realizado. Mas o fato é que a demanda de energia elétrica historicamente supera alguma coisa o crescimento do PIB. E na medida em que a matriz energética vai mudar, este aumento de tarifa que preocupa tanto o Senador Lúcio Alcântara como a nós todos, vai sofrer um impacto muito mais forte ainda, porque o custo da energia gerado e o custo da energia térmica é substancialmente mais elevado do que o custo da energia hidrelétrica.

Então, além dos aumentos previstos nos contratos de privatização já feitos, nós vamos ter um aumento ainda mais impactante em um futuro não remoto, em um futuro próximo com entrada em funcionamento das termelétricas que estão sendo patrocinadas pela Petrobrás, digamos assim.

Não vou pedir a V. Exª uma explanação deste... Acho até que seria o caso de um outro encontro para tratar só disso: o que é o programa das termelétricas; como isso está equacionado; que impacto terá em termos de tarifa; quem pagará o custo do dólar; quais investidores estão interessados, quais produtoras de turbinas que já estão comprometidas; enfim, uma explanação exclusiva para esse plano das termelétricas.

O SR. JOSÉ JORGE – Acho interessante uma discussão específica sobre isso. Mas, de qualquer maneira, vou dar algumas informações.

No ano passado, do total de 5.244, mil foram de importação, foi aquela linha da Argentina; e 4.244 foram as novas instalações, dos quais 1.772 foram de hidrelétricas; 22,5 de PC a gás, hidrelétricas pequenas; e 2.448 de térmicas. Para este ano estão previstos 1.207 de hidrelétricas; 79 de PC a gás; e de térmicas 3.072. Agora, térmica tem dividido PT, que é esse plano prioritário, com Petrobras e sem Petrobras. Com Petrobras é mais fácil, como o Senhor falou. Com Petrobras, 1.490, e sem Petrobras, 1.361; e fora do PPT – porque alguns que não foram produzidos inicialmente – 188.

Para 2002 estão previstas hidrelétricas, 3.685; PC a gás, 419 – PC a gás deu um salto, porque praticamente não existia; e térmicas 3.598 – em 2002 vai ser praticamente o mesmo valor. Agora, com Petrobras, 1.432; e sem Petrobras 2.099.

Em relação à questão do custo, o fator mais importante do preço das térmicas vai ser o preço do gás. Por isso que essa discussão do preço de gás é tão importante, porque ela vai ser o fator definidor do preço da energia gerada pelas térmicas. E há um outro problema, que na verdade a Petrobras tem um contrato de longo prazo com a Bolívia e depois foram descoberto muitos poços novos de gás, inclusive pela Petrobras, na Bolívia. Portanto, o preço de gás na Bolívia vai baixar de certa maneira por conta dessa oferta, porque o gás não é uma **commodity**, ele é muito difícil de ser armazenado; ele até pode ser armazenado, mas é muito difícil. Então, na realidade, ele tem que ser consumido. Se você tem um excesso de oferta, você vai ter um preço mais baixo de tal maneira que

se houver uma ampliação eu imagino que se vai conseguir fazer uma mix com preço melhor.

O SR. PRESIDENTE (José Alencar) – Muito bem, é isso mesmo. Nós fizemos um estudo sobre isso. Nos Estados Unidos, por exemplo, o gás tem uma política de preço diferente. Em cada região, em cada poço. Da mesma forma, na Venezuela o gás é vendido a preço de banana. Então, nós temos que ver, porque nós vamos competir no mercado internacional, e o custo energético é importante na indústria.

Com a palavra o eminente Senador Jonas Pinheiro.

O SR. JONAS PINHEIRO – Sr. Presidente, Sr. Ministro José Jorge, Srªs. e Srs. Senadores, estamos aqui desde 1983, e V. Exª bem sabe que sempre fui especializado em agricultura.

O máximo que conhecia de energia nuclear era aquela que se usava na conservação do alimentos, principalmente em fruta. Mas fui levado, de certa forma, a estudar o problema de energia nuclear na área de termelétrica e conheci algumas usinas na Alemanha.

Numa dessas visitas, pude notar que, na Siemens, existe um braço que se chama KFW, que cuida de energia nuclear. E lá o Presidente da KFW, numa reunião com alguns parlamentares brasileiros, dizia que não agüentava mais falar sobre Angra dos Reis, porque fazia dezenove anos que tinha assinado um contrato com o Brasil, já tinha passado por cinco Presidentes da República, vinte e dois Ministros de Minas e Energia e um número maior de Presidentes da Eletrobrás tratando desse assunto. Isso faz três anos, portanto vinte e dois anos para construir Angra II.

Angra II começou a produzir. Está produzindo muito bem, muito mais que a sua capacidade estática: um milhão, trezentos e cinqüenta e dois KVA .

Angra III também entrou nesse contrato, e todo o material comprado está sendo renovado sempre; aquele material que, de certa forma, sofreu mudança. A Siemens repõe esses equipamentos já fora de moda, e pergunto: numa crise dessas, será que Angra III não estaria, hoje, já ajudando o País?

Se isso é verdade, Sr. Ministro, será que não é importante para o Brasil discutirmos, com muito seriedade, a construção de Angra III, uma vez que o material está todo aí?

Angra III, de certa forma, já começou a sua parte de fundação. Uma usina desse porte pode ser construída em quatro ou cinco anos, porque pode ser construída a parte civil junto com a montagem dos equipamentos.

Já está, de certa forma, resolvido o problema do meio ambiente. O País está gastando muito com o problema do meio ambiente para Angra II, **está gastando** recursos para o programa de evacuação, porque houve necessidade de evacuação de Angra. Angra é movida por um combustível nacional, que é urânio, em que o Brasil já tem todo o domínio do circuito completo de urânio.

Portanto, Sr. Ministro, daria para V. Exª. discutir isso um pouco mais com as duas Comissões, porque creio que é de fundamental importância para a necessidade do País, para o futuro. Se estivesse funcionando Angra III, evidentemente, que o País não estaria nesta situação de tanta preocupação como se encontra neste instante.

Muito obrigado.

O SR. JOSÉ JORGE – Meu caro Senador Jonas Pinheiro, muito obrigado pela questão, acho-a bastante interessante. Falei sobre isso **en passant**, e gostaria de dizer a V. Exª que realmente determinei que o Ministério realize um estudo sobre essa questão de Angra III. Há uma questão polêmica sempre em relação a essas questões do uso de energia nuclear, mas, como V. Exª falou, lá, especificamente, já existe a questão ambiental equacionada, tendo em vista que é um complexo de três usinas, já prevista essa terceira; em segundo lugar, temos os equipamentos já comprados; e, em terceiro lugar, a comunidade local, em sua maioria ou pelo menos os que apareceram até agora, são favoráveis à construção de Angra III.

O SR. JONAS PINHEIRO – Ministro, também não há problema de recurso, porque isso aqui é um financiamento externo. O que precisa, no Brasil, é apenas o Orçamento, uma vez que a parte financeira estaria também resolvida, porque isso aqui é um financiamento ao Governo brasileiro.

O SR. JOSÉ JORGE – É, mais ou menos, a questão não é bem assim em relação ao financiamento. Em relação à questão ambiental, é uma solução mais simples. Digo pelo fato de que está dentro do complexo, já estava prevista etc. Inclusive a própria comunidade, o prefeito do Angra, por exemplo, esteve comigo, acompanhado dos Deputados, solicitando que a usina fosse construída. O prefeito de Parati, deve ser o Município vizinho, também esteve lá me solicitando etc. Então, há um movimento de boa parcela da bancada do Rio favorável à construção. Enfim, há um movimento grande favorável à construção.

Há alguns problemas de natureza técnica que estão sendo equacionados, inclusive no ponto de vista legal, porque ela já está no Plano Plurianual do Governo, já está previsto o Angra III. Portanto, de certa

forma, existe uma autorização legislativa, mas a Constituição já diz que para se construir uma usina nova tem que ter uma autorização específica do Legislativo. Só que a Constituição é de 88, e essa usina já está prevista desde 77. Então, é toda uma série de problemas que estão equacionados e que serão discutidos, inicialmente, no Conselho Nacional de Política Energética, que é um Conselho que foi criado por uma lei aqui do Congresso, é presidido pelo Presidente da República, e que, então, discutirá esse tema e, a partir daí, então daremos uma solução.

Como eu disse, no início, em relação à questão do equipamento, existe aquela regra de engenharia que V. Exª conhece tão bem quanto eu: custos passados são irrelevantes. Quer dizer, o fato de se ter o equipamento não quer dizer que seja viável construí-lo; às vezes, é melhor jogar fora. Desde que seja mais caro construir do que outras alternativas, não é obrigado se construir só porque tem o equipamento.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Quanto custou o equipamento? V. Exª tem uma idéia?

O SR. JOSÉ JORGE – Na faixa de 1,3 bilhões.

O SR. JONAS PINHEIRO – De dólares?

O SR. JOSÉ JORGE – Não, em dólar. São mais de US$700 milhões; e para a construção é previsto US$1,3 bilhões. Em relação à questão do financiamento, aí, entra como financiamento igual o do Governo. Quer dizer, na verdade, o Governo pode pedir financiamento, mas tem que pagar. Quando você pede financiamento, entra na dívida pública, e aí têm todos os problemas normais de gerenciamento de Governo. E esse não pode. V. Exª sabe que usina nuclear só pode ser feita pelo Governo; não há como ser feita com nenhuma participação da iniciativa privada. Tem que ser um empréstimo ao Governo, que, como V. Exª sabe melhor do que eu, já é bastante endividado: 50% do PIB. Mas, em resumo, está sendo tratado.

O SR. PRESIDENTE (José Alencar) – Há vários Senadores que se ausentaram, como os Senadores Juvêncio da Fonseca, Eduardo Suplicy, Ademir Andrade, José Eduardo Dutra e Leomar Quintanilha. Então, concedo a palavra ao eminente Senador Carlos Patrocínio.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO – Sr. Presidente, Sr. Ministro, eu gostaria de dizer que estou muito satisfeito com a presença de V. Exª no Ministério de Minas e Energia.

O SR. MINISTRO JOSÉ JORGE – Muito obrigado.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO – Em circunstâncias naturais, poder-se-ia até dizer que V. Exª talvez não fosse o Ministro ideal, mas, nas circunstâncias atuais, com certeza, V. Exª é o Ministro ideal, porque sei que, como nordestino, é devoto de São Pedro e dos outros santos que fazem chover no nosso sofrido Nordeste. Portanto, quero cumprimentar...

O SR. JOSÉ JORGE – Senador, há mais de doze anos, faço aqui em Brasília uma festa de São João, mas, agora, estou pensando em mudar para São Pedro.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO – Perfeitamente, Sr. Ministro, é válido.

Essa sua condição de nordestino nos dá uma certa tranqüilidade. Eu gostaria de me ater mais à questão da matriz energética do nosso País, mesmo porque eu e vários outros Srs. Senadores temos debatido este assunto de importância fundamental para o Brasil. Por exemplo, manter essa quantidade de chuveiros elétricos no Brasil é um atraso, porque já existe tecnologia barata para fazer chuveiro usando energia solar, e assim por diante.

Outra coisa que também não entendo: existem muitas usinas falidas de cana-de-açúcar na sua região, sobretudo no agreste pernambucano, e os usineiros reclamam do Governo, que, por sua vez, reclama dos usineiros, que estão inadimplentes, e até hoje o Programa Nacional do Álcool não foi fortalecido convenientemente. Parece até que há um problema com relação à Petrobras, que não quer, de maneira nenhuma, que se fortaleça o Programa Nacional do Álcool. O Brasil tem exportado tecnologia de produção de combustível de álcool e agora parece que está comprando álcool, combustível anidro ou álcool hidratado.

Era isso que eu queria dizer e gostaria de ouvir de V. Exª, Sr. Ministro, o que se está fazendo no Ministério de Minas e Energia para ficarmos livres dessa dependência eterna de energia, sobretudo de energia hidrelétrica, porque temos a questão ecológica também, que é muito importante nesse contexto.

Eu gostaria também de saber de V. Exª se estamos comprando gás da Argentina e como virá esse gás.

De qualquer maneira, teríamos de fortalecer as usinas do Nordeste, como está acontecendo em Catende. Parece-me que entregaram para os lavradores do MST, eles fizeram a cooperativa e está funcionando às mil maravilhas – V. Exª conhece melhor do que eu.

Outra questão é a energia solar.

Gostaria de saber se está existindo uma discrepância muito grande em alguns Estados entre os preços da energia fornecida pelas estatais exclusiva-

mente e as concessionárias, e quais seriam os critérios da Aneel para estabelecer essas tarifas.

Eram essas as indagações que eu faria a V. Exª.

O SR. JOSÉ JORGE – Em relação, meu caro Senador, à questão do álcool, V. Exª sabe que o álcool hoje no Brasil é mais usado como mistura na gasolina. No ano passado, tivemos uma baixa produção de álcool por conta do preço do açúcar. Como V. Exª sabe, os usineiros podem escolher entre produzir álcool ou produzir açúcar da cana. Quando o preço do açúcar está alto, eles produzem açúcar; quando o preço do açúcar baixa, eles produzem álcool. No ano passado, eles produziram açúcar. Faltou álcool no mercado, que começou a subir de preço, e o Governo resolveu diminuir a mistura de 24% para 20%, exatamente para permitir que a coisa continuasse funcionando. Este ano, já há a previsão de uma safra grande de álcool. Com isso, a idéia é que a mistura volte a ser de 24%. Com isso, o problema do álcool passa a ser equacionado dessa forma, principalmente pela mistura em relação à gasolina, tendo em vista que o uso exclusivo do álcool diminuiu muito aqui no Brasil. Mas, de qualquer maneira, a produção do álcool vai crescer muito, o Brasil inclusive exporta.

Em relação à questão da energia solar...

O SR. CARLOS PATROCÍNIO – V. Exª é um grande defensor do Proálcool, não é?

O SR. JOSÉ JORGE – Nós, em Pernambuco, somos produtores de cana, somos produtores de açúcar. E, produzindo cana, produzimos açúcar e álcool. Então, todos nós que somos políticos de Pernambuco temos um compromisso histórico com o Proálcool, desde quando ele começou.

A energia solar, ao contrário da energia eólica, que pode ser implantada em sistemas de porte médio, é mais utilizada individualmente. Já existe muita pesquisa e muita possibilidade de utilizar a energia solar, principalmente como V. Exª falou, na questão do aquecimento, em que ela é mais própria e mais útil.

Vamos trabalhar no sentido de divulgar isso, não só a energia solar, mas também outros tipos de equipamentos, como lâmpadas. Existem, hoje, lâmpadas – são mais caras – muito mais econômicas que estão começando a aparecer. Vamos incentivar o uso delas. Existem refrigeradores, do mesmo tamanho, com a mesma capacidade, que consome metade do que outro. Quer dizer, enquanto um refrigerador consome 50 watts/hora, o outro consome 25 watts-horas. E são iguaizinhos, mas um tem o selo do Procel.

Procel é um programa da Eletrobrás, no Ministério de Minas e Energia, que classifica todos os equipamentos em relação àqueles que têm o menor uso de energia.

Então, agora, quando formos comprar um refrigerador, ou qualquer outro equipamento que use energia elétrica, escolher aquele que tem o selo do Procel, porque aquele vai consumir um percentual de energia bastante menor do que os outros que não têm.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO – Sobre os preços entre a energia fornecida pelas estatais...

O SR. JOSÉ JORGE – Ainda há a questão do gás da Argentina.

O gasoduto Bolívia/Brasil vai até Porto Alegre, quer dizer, então lá poderíamos utilizá-lo, mas compramos da Argentina 600 megawatts. Para uma térmica de 600 megawatts seriam 2,4 milhões de m³/dia de gás e brevemente vamos comprar para Cuiabá, para a térmica da **Henro**. A empresa americana tem uma térmica em Cuiabá que, inclusive, está funcionando com óleo combustível, mas, na verdade, foi feita para funcionar com gás. E ainda há uma questão ambiental para ser resolvida, então serão 450 megawatts, cerca de 2 milhões m³/dia.

Na verdade o grande fornecedor de gás para o Brasil é a Bolívia. Porque a Bolívia tem muita produção e pouco consumo.

A Argentina tem muita produção também, mas tem muito consumo, porque a matriz energética argentina é muito baseada em gás, ao contrário da nossa. Então, podemos importar gás da Argentina, mas isso terá um limite das suas reservas, enquanto que na Bolívia as reservas são enormes. A Bolívia é um país pequeno, portanto, consome pouco gás. Como a Venezuela, que tem também muita produção de gás e consome muito pouco.

Em relação à questão das tarifas entre a geradora e a distribuidora, a Aneel baseia-se num indicador chamado Valor Normativo – VN, que varia de acordo com o tipo de energia produzido. Então, a geradora só pode passar para a distribuidora a energia ao preço mais ou menos 5% do VN, acima disso, a geradora pode comprar, mas não pode repassar para a tarifa. Isso dá uma certa uniformidade no mercado, entre a geradora e a distribuidora.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO – Então quer dizer que a energia da estatal, que produz e distribui energia, está mais ou menos no preço da energia fornecida pelas concessionárias?

O SR. JOSÉ JORGE – Se for o mesmo tipo de energia, se for hidrelétrica, ela vai fornecer por um preço baseado nesse Valor Normativo. Ela pode ven-

der mais barato, se for o caso. Normalmente, havendo concorrência, a idéia é de que o Valor Normativo seja um teto, mas, hoje, a concorrência ainda está começando, então o Valor Normativo passa a ser um piso.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO – Muito obrigado, Sr. Ministro.

O SR. PRESIDENTE (José Alencar) – Com a palavra o eminente Senador Geraldo Cândido.

O SR. GERALDO CÂNDIDO – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, Sr. Ministro José Jorge, nosso colega atualmente licenciado, hoje no Ministério de Minas e Energia.

O Senador Jonas Pinheiro foi embora, mas eu gostaria de fazer alguns comentários em relação ao que falou o Senador em relação à usina nuclear de Angra dos Reis, porque sou um Parlamentar do Rio de Janeiro e tenho acompanhado os acontecimentos.

Primeiro, acredito que a questão da usina nuclear é que ela é de custo alto, com um prazo de vida útil determinado. Então, faz-se um investimento muito grande da ordem de aproximadamente R$4 bilhões, se considerarmos todos os custos. São quarenta anos de vida útil. Então, é um investimento grande para um prazo de vida curto, além do risco de acidente. É claro que a usina opera com segurança, mas não existe o risco zero. Então, de qualquer maneira, há sempre o risco de acidente por vazamento, enfim, além da questão do rejeito nuclear que está lá em Angra dos Reis e ninguém sabe onde se colocar. E nenhum Estado quer receber aquele rejeito, ninguém sabe para que Estado brasileiro será colocado aquele rejeito que está lá armazenado e que a sociedade local e municípios próximos cobram uma decisão, o que requer um plano de emergência bem elaborado e uma série de questões que carecem de muita atenção, cuidado e segurança na construção de uma usina nuclear.

Acredito que na atual situação, as usinas hidrelétricas e termelétricas são mais seguras, apesar de que a usina termelétrica tem problema de poluição ambiental maior do que as outras usinas.

Então, quanto à questão da usina nuclear do Rio de Janeiro não há consenso, tanto na Bancada quanto na sociedade. Existem setores que são favoráveis e outros contrários, enfim, como sempre a sociedade está sempre dividida em todas as questões.

Gostaria de levantar algumas questões em relação a Furnas. Os ativos de Furnas estão estimados em cerca de 14 bilhões de reais, mas, a partir de 2007, quando Furnas estiver liberada pela Aneel para cobrar tarifas a preço de mercado, o seu patrimônio estará valendo 40 bilhões de reais e os dividendos aos acionistas poderão chegar a 2 bilhões de reais, segundo matéria publicada na revista **Dinheiro** desta semana.

Nesta reportagem o ex-Presidente da República e atual Governador de Minas Gerais, Itamar Franco, afirma que Furnas distribuiu de dividendos à União, nesses últimos 4 anos, um bilhão de reais, mais do que se obteve com a venda da Vale do Rio Doce. É importante ressaltar que, em 2000, Furnas teve um lucro de 540 milhões de reais, e para este ano está estimado um lucro de 700 milhões de reais.

Portanto, o argumento utilizado pelo Governo de que não existem recursos estatais para investimento na expansão do setor elétrico não é verdadeiro, principalmente no caso específico de Furnas, já que com os ativos que possui e com o nível de endividamento muito pequeno para uma empresa do seu porte, cerca de 20% do seu patrimônio, ela conseguiria alavancar recursos financeiros para realizar os investimentos necessários, além – é claro – do seu lucro extraordinário.

Qual o real motivo da venda de Furnas? É apenas para cumprir o acordo com o FMI que prevê uma arrecadação de 4,5 bilhões de reais até setembro deste ano através da venda de empresas estatais como está sendo publicado pela grande imprensa. Será que vale a pena abrir mão desse patrimônio, apenas para cumprir esse acordo com o FMI, mesmo sabendo que trará grandes prejuízos ao Brasil?

Hoje, existe um consenso nacional contra a privatização de Furnas. Se for fazer uma consulta nacional, tenho a impressão de que 90%, ou mais, da população será contra a privatização, pois todas elas foram prejudiciais à população. No Rio de Janeiro, por exemplo, as privatizações foram trágicas – como exemplo citamos a Light – e outras empresas que foram privatizadas, não melhorou a qualidade da energia, a qualidade da distribuição para a população; a tarifa ficou mais cara; piorou a qualidade dos serviços.

No Congresso Nacional, tenho certeza de que a maioria dos parlamentares é contra a privatização de Furnas, inclusive na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania foi aprovado, por unanimidade, o projeto de lei do Senador Roberto Freire, que exclui as empresas de geração e transmissão de energia do processo de privatização.

Mesmo com esse cenário o Governo irá insistir na privatização da maior empresa de energia elétrica do País, uma empresa que tem instalada uma potência de mais de 9 mil megawatts, com um lucro, em 2000, de 540 milhões, um lucro estimado para 2.001

em 700 milhões e um total de ativo da ordem de 14 bilhões.

O Governo está colocando a responsabilidade pelo possível racionamento de energia elétrica no país na falta de chuvas. Pela segunda vez, as autoridades do Governo colocam a culpa em Deus. Primeiro, foi o **blackout** de grandes proporções ocorrido em abril do ano passado, que atingiu 10 Estados e o Distrito Federal, quando a responsabilidade foi transferida para o céu, para o raio que teria caído na subestação de Bauru. Mais tarde, ficou provado que esse fato não ocorrera. Agora, querem colocar a culpa, mais uma vez, em Deus, pelo possível racionamento que se aproxima. Na verdade, os responsáveis não estão no céu, mas na terra e têm nomes.

Para não me alongar muito, faria algumas perguntas, rapidamente, ao Ministro.

V. Exª tem conhecimento da liberdade para elevar os preços que as empresas geradoras de energia possuem após a desregulamentação do setor nos Estados Unidos. V. Exª vê ligações entre a realidade brasileira e a norte-americana?

Diz a imprensa que os preços altos de energia podem deixar norte-americanos no frio, pelo menos 3,6 milhões de famílias norte-americanas podem ter problemas para pagar suas contas de gás natural se os preços do petróleo continuarem a subir, disse hoje um grupo de advogados que ajuda famílias de baixa renda a pagar suas contas de energia.

A empresa informou que mais famílias estão atrasando seus pagamentos, na medida em que agências federais ficam com pouco auxílio financeiro e os prazos impostos pelas companhias de energia para o pagamento das contas que expiram. Estima-se que de 7 a 8 milhões de norte-americanos podem já estar atrasados nos seus pagamentos de energia.

Pergunto se o Ministro vê alguma similaridade entre o iminente racionamento de energia no Brasil e a crise energética norte-americana:

2 – O Ministério já avaliou a possibilidade de elevação das tarifas de energia elétrica como uma das alternativas para a redução do consumo de energia no País?

3 – Considerando a estimativa de que 7 a 8 milhões de norte-americanos podem já estar atrasado nos seus pagamentos de energia, quantos brasileiros poderão ficar inadimplentes?

4 – Boa parte dos analistas avalia que a escassez de energia elétrica vai elevar as tarifas, apenando o consumidor e alimentando as receitas das companhias. E isso poderia ter reflexos nas ações dessas empresas. Na semana passada, a Aneel autorizou o aumento de tarifas de quatro distribuidoras: Companhia Paulista, Cemig, Enersul e Cemat.

André Caminada considera o segmento de geração de energia elétrica como o filé mignon do setor.

Perguntaria:

1 – Quem ganha com a crise do setor?

2 – Como os possíveis novos aumentos nas tarifas contribuirão para amenizar os efeitos da crise energética?

3 – V. Exª concorda que os aumentos das tarifas acabarão apenando os mais pobres?

4 – Qual vai ser o impacto da escassez de energia elétrica nas empresas do setor?

5 – O aumento citado não acabará apenas alimentando as receitas das empresas, geradoras de energia elétrica?

São estas as perguntas que gostaria de formular a V. Exª, Sr. Ministro.

Muito obrigado.

O SR. JOSÉ JORGE – Eu agradeço ao Senador Geraldo Cândido, meu companheiro da Comissão de Educação, onde estávamos sempre juntos.

Eu gostaria de dizer o seguinte: em relação à questão da Califórnia é um assunto que nós consideramos que o modelo é bastante diferente daquele que está sendo implantado aqui no Brasil, principalmente no que diz respeito ao seguinte: é que, na Califórnia, toda a energia gerada era vendida no mercado livre, enquanto que, aqui, no Brasil, não. Todas as distribuidoras têm que ter 85% da sua demanda em contratos de longo prazo com preços pré-fixados com as geradoras. Portanto, a questão do mercado é, vamos dizer, marginal, no sentido de margem, vale dizer, ele é feito em relação a esse 15%, além de outras diferenças no ponto de vista da transmissão; o sistema lá era muito isolado.

Mas, de qualquer maneira, inclusive, atendendo a um apelo do Senador Paulo Hartung, estamos mandando pessoas examinar o problema da Califórnia e de outros Estados americanos, porque, uns, deram certo; outros, não. A Califórnia é o exemplo que deu errado. Aqui no Brasil, ele ficou muito conhecido. Em outros Estados deram certo, mas, infelizmente, no Brasil, ninguém fala, que é o caso, por exemplo, – o que é bom, não estou achando ruim, não; acho bom – porque aí podemos olhar mais de perto aquele que deu errado, para que aqui nós não possamos também errar em alguma coisa.

No que concerne às tarifas, tendo em vista a crise energética proveniente do sistema hidrológico para este ano, não há idéia se poderia ou não aumentar a tarifa, no sentido de que estas, de acordo com a lei, são reajustadas anualmente. O que pode haver são incentivos tarifários, quer dizer, políticas tarifárias para quem consumir acima daquela média que ele consome normalmente ou quem não se integrar à economia prevista.

Em relação se a tarifa vai crescer ou não, nós já discutimos esse aspecto algumas vezes aqui. Acho o seguinte: a tarifa aqui é controlada, o modelo, vamos dizer, paramétrico que faz com que a tarifa seja função de alguns indicadores que são facilmente passíveis de medição. E a partir daí, eu acho que nós poderemos com a concorrência, como eu disse, hoje em dia, os consumidores, como a Volkswagem e outros maiores, já estão comprando sua energia da transmissora que ele desejar. Portanto, eles poderão obter uma tarifa menor. Esse acordo vai baixando até que, de alguma maneira, possamos ter todo mundo pagando uma tarifa menor em um momento em que o sistema tiver melhor produtividade.

O SR. PRESIDENTE (José Alencar) – Nós temos mais três Senadores inscritos.

Não sei se o Ministro gostaria de dar uma resposta aos três Senadores no final. Isso porque praticamente todas as perguntas já foram feitas. O primeiro inscrito é o Senador Ricardo Santos; o segundo é o eminente Senador Tasso Rosado e o terceiro é o eminente Senador José Fogaça.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Sr. Presidente, eu abro mão da minha inscrição porque as perguntas que eu iria fazer foram respondidas no curso das demais. Trata-se de permitir que o nosso Ministro faço um racionamento de tempo. Isso ficará para outra oportunidade.

O SR. JOSÉ JORGE – Mas eu estou às ordens.

O SR. PRESIDENTE (José Alencar) – A Presidência agradece e lamenta porque perde a oportunidade de uma intervenção sempre inteligente.

Com a palavra o Senador Ricardo Santos.

O SR. RICARDO SANTOS – Gostaria, primeiramente, de cumprimentar o Ministro José Jorge, nosso colega Senador, o Dr. José Mário Abdo, Presidente da Aneel, aqui presente, Sr. Presidente.

Já foi tratada aqui de maneira exaustiva a questão do preço do gás e inserida de maneira muito competente pelo Sr. Ministro na sua exposição. A minha preocupação aqui refere-se à questão da política de unificação do preço do gás em nível nacional, como foi definida no final de 1999, quando foi fixado em US$2.26 por milhões de BTU, preço, como disse, unificado para o Brasil como um todo. Essa política de unificação não leva em conta vantagens comparativas de regiões produtoras onde existe grande disponibilidade de gás, como é o caso do Rio de Janeiro e também regiões com grande potencial de jazidas de gás, como é o caso do Espírito Santo. Evidentemente se houvesse uma política de flexibilização da política do preço de gás nesse sentido, nós poderíamos ter gás mais barato nessas regiões produtoras.

Nós vimos pela imprensa uma manifestação no Sr. Presidente da ANP, David Zylbersztajn, em que já admite que o preço do gás natural, esse preço médio, como todos sabem, representa uma média do preço do gás nacional com o preço do gás importando, principalmente da Bolívia. O Presidente da ANP já admite que o preço do gás natural nacional deixe de ser indexado em moeda estrangeira e passe a ser fixado em real e corrigido através dos nossos índices de preço mesmo.

Gostaria de saber do Sr. Ministro se é sua intenção, à frente do Ministério, estudar e mudar essa política de unificação do preço do gás no território nacional.

O SR. JOSÉ JORGE – Meu caro Senador, na realidade essa é uma questão importante e interessante. Hoje em dia esse gás tem duas tarifas que são somadas: o preço do gás e o preço do transporte do gás. A idéia que foi montada ANP, pela Petrobras e por todo o sistema que administra esse processo é que fosse um sistema que eles chamam de selo, como uma carta, em que o custo não varia conforme o local de destino da carta. Quer dizer, se eu mandar uma carta daqui para Recife é um preço, se eu mandar para Petrolina é o mesmo preço, se eu mandar para o Espírito Santo é o mesmo preço. Assim, a idéia é mais ou menos essa com relação ao gás; ou seja, fazer com que o preço seja mais ou menos o mesmo em qualquer lugar onde estivesse localizada a empresa, tendo em vista a possibilidade de que a concorrência fosse feita por outros fatores e não apenas pelo preço do gás.

Essa é uma questão que tem vantagens e desvantagens. Para quem não produz gás, evidentemente é vantajoso que o preço seja uniforme no país inteiro, porque ele não vai ser taxado desigualmente. Mas, para quem produz gás, na verdade é uma desvantagem locacional que ele vai absorver.

No momento, a maioria não produz gás. Esse é que é o problema. Portanto, evidentemente, o apoio a essa questão da uniformidade é maior.

O SR. RICARDO SANTOS – Sr. Ministro, mas quem não produz gás buscaria outras alternativas viáveis do ponto de vista da subdotação de fatores.

O SR. JOSÉ JORGE – Acho até que, do ponto de vista econômico, V. Exª tem razão. Na realidade, isso diminuiria o preço do gás para alguns determinados locais, onde, no caso, as térmicas se instalariam, etc..

Imagino que, em determinado momento que essa produção do gás nacional, que ainda é pequena em relação ao gás da Bolívia, começar a ficar mais importante, essa questão começará a ser levantada e será rediscutida e, evidentemente, poderá chegar o momento – e acho que vai terminar chegando – em que aqueles que produzem o seu próprio gás vão ter alguma vantagem. Pode ser que não seja uma vantagem total, mas, pelo menos, terá alguma vantagem em relação aos outros locais que não produzem gás.

Imagino que essa questão está iniciando o seu processo de discussão, mas, por enquanto, a regra é essa, tipo "carta", como chamam. Mas isso pode mudar, não é uma regra prefixada. Na realidade, só pode mudar para beneficiar, e não para prejudicar, porque, senão, as empresas que se localizaram ficariam numa situação de desvantagem em relação aos concorrentes.

O SR. PRESIDENTE (José Alencar) – Está satisfeito, Senador?

O SR. RICARDO SANTOS – Satisfeito, Senador.

Muito obrigado, Sr. Ministro.

O SR. PRESIDENTE (José Alencar) – Com a palavra o último orador inscrito, que é o eminente Senador Tasso Rosado.

O SR. TASSO ROSADO – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, Sr. Ministro, defendo a economia de mercado, pois acredito que por meio desse sistema é que se consegue democratizar a riqueza, promovendo a riqueza da Nação, mas nem tudo pode ser transferido para a Nação. O Estado tem de ter algumas obrigações exatamente para poder dar sustentáculo a esta nação poderosa. Uma nação rica significa um Estado forte, poderoso, embora minimizado.

O que me preocupa neste momento com a privatização do setor energético do Brasil não está aqui, no presente. Está no futuro. Não sei se, ao começarmos a privatizar as distribuidoras, como está ocorrendo, e se passarmos a privatizar também o setor de geração de energia não estaremos tirando do Brasil a competitividade do futuro, pois sabemos que 60% da nossa energia gerada hoje é renovável, ao passo que os países economicamente desenvolvidos hoje dependem, quase em sua totalidade, do petróleo, e o petróleo é uma fonte de energia não renovável e próximo à exaustão. Aí é que vem a minha preocupação.

Faço parte de uma geração que foi sacrificada. O Brasil inteiro sempre esperando por um Brasil melhor. Sou um pequeno empresário e, aqui, passo a pensar como um empresário.

Não sei se não estaremos também sacrificando o futuro do Brasil, porque tenho a impressão – e tenho quase certeza – de que as potências econômicas no futuro serão aquelas que detiverem a sua fonte de energia geradora de uma fonte renovável. Inclusive, a energia gerada por hidroelétricas é a energia mais barata do mundo. Não há de se encontrar outra fonte tão barata quanto à gerada nas hidroelétricas.

Hoje mesmo o Brasil talvez tenha o seu custo em torno de 50 dólares/ megawatts, enquanto o mundo inteiro deve estar em torno de 120. Imaginem os senhores quando o petróleo for exaurido realmente da face da terra e esses outros países, que hoje são economicamente mais desenvolvidos que nós, passarem a utilizar outros tipos de energia, mais caros que os atuais. Então, a minha grande dúvida, Sr. Ministro, a minha pergunta é com o futuro do Brasil. Realmente, estamo-nos preparando para enfrentar o mundo globalizado. Então, será que ao privatizarmos o nosso setor de geração de energia não estaremos tirando também do futuro a perspectiva de nos transformarmos em uma potência econômica?

O SR. JOSÉ JORGE – Eu acho interessante a pergunta do Senador. Na verdade, o Brasil tem, em termos de instalação, praticamente 90% de nossa energia hidroelétrica. Então, isso nos traz uma vantagem em relação à preocupação de V. Exª, porque uma hidroelétrica não pode ser levada para outro lugar. Ela até pode ser privada, ou pode ser do Governo, mas será sempre brasileira. Já uma termoelétrica pode ter seu motor desmontado e levado aos Estados Unidos, ou para outro lugar. A hidroelétrica não pode ser levada. Não se pode pegar Tucuruí ou Paulo Afonso, sei lá, qualquer uma dessas hidrelétricas, e dizer: "Bom, essa aqui não vai ficar mais no Brasil. Os Estados Unidos estão sem energia e eu, agora, vou pegar essa hidroelétrica daqui e levar para lá." Então, sob esse ponto de vista, somente eu acho que não precisamos ter essa preocupação com a questão da hidrelétrica. Em relação a outras fontes de energia, talvez, mas não em relação à hidroelétrica.

O SR. TASSO ROSADO – O Sr. Ministro permite concluir, então, o meu raciocínio, porque talvez eu não tenha sido muito claro. A minha preocupação não

é com o deslocamento de uma hidroelétrica, porque eu tenho certeza de que isso é impossível. A minha grande preocupação é com a majoração das tarifas, da venda do preço da energia e do quilowatts, porque se as potências que hoje são desenvolvidas passarem a obter uma energia bastante cara e se tivermos a nossa barata, elas poderão já estar até investindo aqui nesse setor exatamente para tirar do Brasil essa possibilidade de continuar oferecendo a energia barata ao seu parque industrial. Se o Governo brasileiro perder essa autonomia que tem sobre a geração de energia, poderá estar sacrificando a indústria brasileira, porque a energia não é um bem final, não é um bem de consumo, é um insumo básico, fonte geradora de outras riquezas. Quando me referi a esse temor, tratava exatamente da elevação excessiva das tarifas sobre a energia elétrica.

O SR. JOSÉ JORGE – Na realidade, eu acho que entendi diferente. Quer dizer, na realidade, a sua preocupação é a seguinte: uma mesma empresa tem uma filial no Brasil e tem uma outra nos Estados Unidos, por exemplo. Então, se lá acabou o petróleo, ela vai ter que aumentar o preço da energia, porque vai ser um sistema mais caro e vai ter prejuízo lá e lucro aqui. Assim, ela aumenta o daqui também.

O SR. TASSO ROSADO – Corretamente, porque a tarifa daqui vai estar liberada e com isso tirará a competitividade dos nossos produtos numa economia globalizada.

O SR. JOSÉ JORGE – Sei. Com isso, o nosso produto pagaria o mesmo preço que os de lá.

O SR. TASSO ROSADO – Correto.

O SR. JOSÉ JORGE – Veja bem, na realidade, todo esse modelo elétrico, para o sistema elétrico, é montado no sentido de haver concorrência. Para qualquer bem que você tenha, na verdade, a única coisa que efetivamente baixa o preço...

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Qual é o horizonte da concorrência que vai se estabelecer?

O SR. JOSÉ JORGE – Bom, a partir de 2003, 25% ao ano – 2003, 2004, 2005 até 2006.

Na realidade, em relação à preocupação do Senador, que acho válida – não só em relação à energia elétrica, mas em relação a qualquer bem –, a única coisa que pode garantir é a concorrência, é você montar um modelo em que haja concorrência entre os diversos segmentos. E como se tem concorrência? Se tiver muita gente gerando energia, muitas distribuidoras, e que o mercado não seja comandado por uma única pessoa. Realmente, nós levamos uma grande vantagem em relação às matrizes energéticas de outros países.

O SR. PRESIDENTE (José Alencar) – O Ministro está respondendo à pergunta de V. Exª.

O SR. JOSÉ JORGE – Estou dizendo que nós levamos uma grande vantagem em relação aos demais países pelo fato de termos 90% de nossas matrizes energéticas com energia renovável.

Tudo, no mundo, tem suas vantagens e suas desvantagens. A energia hidrelétrica tem a vantagem de ser renovável, mas tem a desvantagem de depender do regime pluviométrico, que às vezes não é favorável. Um é mais vulnerável que o outro.

Com a energia eólica é a mesma coisa: é renovável, mas fica passível de também não gerar energia, por exemplo, quando não houver vento. A meu ver, essa é uma vantagem.

É evidente que nos cabe, como brasileiros, já que muitas empresas, no segmento, são nacionais e outras estrangeiras, fazer com que as empresas estrangeiras sigam as normas do Brasil. Na realidade, o fato desse sistema ser privado não quer dizer que não seja normatizado. Essa concorrência vai ser normatizada. A partir daí que teremos essa experiência: coisas que não deram certo na Califórnia, deram no Texas, ou na Pensilvânia, ou em outros países, ou até mesmo aqui. Ou seja, vamos ter que acompanhar isso de acordo com a nossa realidade. Não podemos importar um modelo.

O sistema de energia elétrica, pelas suas características, sempre terá que ser controlado. Por isso nós, o Congresso Nacional, criamos a ONS, a Aneel, o Mae, enfim, tudo isso foi criado por intermédio das leis.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Alencar) – Não há mais oradores inscritos, então vamos terminar a nossa reunião.

Passo novamente a palavra ao Ministro para as suas considerações finais.

O SR. JOSÉ JORGE – Agradeço a presença de todos os Srs. Senadores, assim como as perguntas a mim dirigidas, aproveitando a oportunidade para pedir desculpas, já que estou no Ministério apenas há um mês, se não as respondi com precisão.

Estou às ordens para qualquer esclarecimento adicional, tanto no Ministério como quantas vezes o Congresso Nacional me convidar.

Considero esta a minha segunda casa, tendo em vista estar aqui há 18 anos.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Alencar) – Em nome do nosso eminente Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos e em meu nome, como Presidente da Comissão de Infra-Estrutura, reiteramos o nosso agradecimento ao Ministro e o cumprimentamos pelo brilhantismo da sua exposição e das respostas dadas durante o período dos debates.

Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 20h43min)

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

Ata da Sétima Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos (Ordinária) da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura, Realizada em vinte e quatro de abril de 2001, ás 10:00 horas.

Às dez horas do dia vinte e quatro de abril do ano dois mil e um, na Sala de Reuniões da Comissão de Comissão de Assuntos Econômicos, sob a Presidência do Senador Lúcio Alcântara e com a presença dos Senadores: Paulo Hartung, Romeu Tuma, Bernardo Cabral, José Agripino, Waldeck Ornelas, José Alencar, Paulo Souto, Bello Parga, Gilberto Mestrinho, Jefferson Peres, Lúcio Alcântara, Francelino Pereira, Freitas Neto, José Fogaça, Romero Jucá, Osmar Dias, Ney Suassuna, Eduardo Siqueira Campos, Lauro Campos, Roberto Saturnino, José Coelho, Wellington Roberto, Geraldo Melo, Arlindo Porto, Eduardo Suplicy e Pedro Piva. Deixaram de comparecer os seguintes Senadores: Amir Lando, Carlos Bezerra, Casildo Maldaner, João Alberto Souza, Gilvam Borges, Jonas Pinheiro, Lúdio Coelho e Heloísa Helena. O Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da Ata da Reunião anterior, que é dada como aprovada. Em seguida procede-se a apreciação das seguintes matérias: Mensagem do Senado Federal nº 92, de 2001, Não-Terminativo, que "Propõe ao Senado Federal seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, no valor equivalente a até US$ 757,580,000.00 (setecentos e cinqüenta e sete milhões, quinhentos e oitenta mil dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre a República Federativa do Brasil e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, na modalidade de Empréstimo Programático de Ajuste do Setor Público – PSAL, em reconhecimento da implementação das reformas estruturais das áreas fiscal, administrativa, financeira e de gestão de recursos públicos e gerenciamento da dívida, visando a fortalecer o balanço de pagamento, ampliar o volume de reservas disponíveis e garantir a solvência fiscal no médio e longo prazo." Autoria: Executivo. Relator: Senador José Agripino. Parecer: Favorável nos termos do PRS que apresenta. Resultado: É concedida Vista ao Senador Jefferson Peres. Projeto de Lei da Câmara nº 16, de 2001, Não-Terminativo, que "Altera dispositivos das Leis nºs 4947, de 6 de abril de 1966, 5868, de 12 de dezembro de 1972, 6015, de 31 de dezembro de 1973, 6739, de 05 de dezembro de 1979, 9393, de 19 de dezembro de 1996, e dá outras providências. (Altera normas sobre cadastro, tributação e registro imobiliário de imóveis rurais)." Autoria: Executivo. Relator: Senador Osmar Dias. Parecer: Favorável com a Emenda nº 1-CAE e nº 2-CAE. Resultado: Aprovado o parecer do relator. Projeto de Lei da Câmara nº 97, de 2000, Não-Terminativo, que "Acrescenta parágrafo único ao artigo 4º e dá nova redação ao § 3º do artigo 8º da Lei nº 8171, de 17 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a política agrícola. (estabelecendo que os instrumentos de política agrícola deverão orientar-se pelos planos de safra e os planos plurianuais)." Autoria: Deputado Odelmo Leão. Relator: Senador Jonas Pinheiro. Parecer: Favorável ao projeto. Resultado: Adiado. OBS: Em 3-4-01, foi concedida vista ao Senador Osmar Dias. Projeto de Lei do Senado nº 229, de 1995, Não Terminativo, que "Dispõe sobre a Política Nacional de Irrigação e Drenagem e dá outras providências." Autoria: Comissão Temporária Do "Vale do São Francisco". Relator: Senador Osmar Dias. Parecer: Concluindo pela aprovação do projeto, nos termos do substitutivo que apresenta. Resultado: É concedida Vista Coletiva aos membros da Comissão. Projeto de Lei do Senado nº 274, de 1999, Não Terminativo, que "Dá nova redação ao artigo 30 da Lei nº 9250, de 26 de dezembro de 1995." Autoria: Senador Luiz Estevão. Relator: Senador Geraldo Althoff. Parecer: Por audiência à CCJ. Resultado: Adiado. OBS: A matéria terá decisão terminativa na CAS. Projeto de Lei do Senado nº 80, de 2000, Terminativo, que "Altera os artigos 19 e 20, §§ 3º e 4º, da Lei nº 7827, de 27 de setembro de 1989, que regulamenta o artigo 159, inciso I, alinea c, da Constituição Federal, institui o Fundo Constitucional de Financiamento do Norte – FNO, o Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE e o Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO, e dá outras providências". Autoria: Senador Luiz Pontes. Relator: Senador Gilberto Mestrinho. Parecer: Favorável ao projeto com a Emenda nº 1 que apresenta. Resultado: Aprovado o projeto. OBS: Em 27-03-01 foi encerrada a discussão do projeto. Projeto de Lei do Senado nº 498, de 1999, Terminativo, que "Cria a Zona de Livre Comércio do Município de Oiapoque,

Estado do Amapá, e dá outras providências." Autoria: Senador Sebastião Rocha. Relator: Senador José Fogaça. Parecer: Pela rejeição. Resultado: É concedida Vista ao Senador Roberto Saturnino. Projeto de lei do Senado nº 106, de 2000, Terminativo, que "Estabelece normas para o investimento público em habitação e dá outras providências." Autoria: Senador Osmar Dias. Relator: Senador Gilberto Mestrinho. Parecer: Contrário ao projeto. Resultado: Retirado de pauta. Mensagem do Senado nº 104, de 2001, Não-Terminativo, que "Submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor Fernando de Magalhães Furlan, para exercer o cargo de Procurador-Geral do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, do Ministério da Justiça, com mandato de 2 anos." Autoria: Executivo. Relator: Senador Freitas Neto. Parecer: A ser apreciado em votação secreta. Resultado: Adiado. Mensagem Senado Federal nº 03, de 2001, Não-Terminativo, que "Encaminha ao Senado Federal a Programação Monetária relativa ao 1º trimestre de 2001." Autoria: Executivo. Relator: Senador Bello Parga. Parecer: Pelo arquivamento. Resultado: Aprovado o parecer do relator. Mensagem do Senado Federal nº 106, de 2001, Não-Terminativo, que "Encaminha ao Senado Federal a Programação Monetária relativa ao 2º trimestre de 2001." Autoria: Executivo. Relator: Senador Bello Parga. Parecer: Pelo arquivamento. Resultado: Aprovado o parecer do relator. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às – lavrando eu, Dirceu Vieira Machado Filho, a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das suas notas taquigráficas. – Senador **Ney Suassuna**, Presidente

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Vamos iniciar os trabalhos da 7ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos. Inicialmente, desejo fazer uma comunicação ao Plenário, uma vez que esse assunto demandou um interesse geral, em relação ao projeto de autoria do Senador Roberto Freire, que veda a privatização de empresas estatais geradoras de energia elétrica.

Despachei o processo para ser relatado pelo Senador José Agripino. É opinião de S. Exª, o Relator, da Presidência e creio que de toda a Comissão, promover um amplo debate, uma ampla discussão sobre o tema, uma vez que estamos, no momento, com uma série de fatos relacionados ao setor elétrico que exigem uma reflexão em maior profundidade por parte do Congresso Nacional, como a questão da possibilidade de racionamento de energia elétrica, a questão de tarifas, a questão de plano de instalação de termoelétricas e uma série de fatores que requerem um aprofundamento dessa discussão. O projeto do Senador Roberto Freire tem esse mérito de estimular esse debate, essa discussão.

O Senador José Agripino é quem relatará a matéria.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – O Senador Jefferson Péres tem a palavra, pela ordem.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Sr. Presidente, eu pediria a V. Exª que fizesse um levantamento dos projetos que estão aqui, alguns com grande atraso. Tem um projeto meu que está em mãos de um Colega há muito tempo, com um pedido de vista. Já fiz apelo a S. Exª para que devolva o projeto. É claro que não vou declinar o nome e nem vou, especificamente, dizer a V. Exª, nem **in off**, quem é. Eu queria que V. Exª fizesse um levantamento geral, um apelo para que possamos votar esse projeto.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Por coincidência, na semana passada, já solicitei à Secretaria-Geral da Comissão um amplo levantamento, e o Secretário está me comunicando que já fez e que vai me entregar, logo após a reunião, porque pretendo fazer um apelo e uma comunicação escrita até, para que devolva – com parecer contrário ou a favor, como entender. E há muitos relatores, também.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Mas esse a que me refiro é pior, porque o Senador não é Relator.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Eu sei, mas há outros casos, além desse que V. Exª está citando, de pedido de vista que são sete dias. Temos uma tolerância, mas, evidentemente, está havendo abuso em alguns casos.

O SR. JEFFERSON PÉRES – A tolerância não pode ser de sete meses, não é, Sr. Presidente? Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – **Item 1**:

A mensagem propõe ao Senado Federal que seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, no valor equivalente a US$757 milhões, dos Estados Unidos da América, de principal, entre a República Federativa do Brasil e o Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento, BIRD, na modalidade de empréstimo programático de ajuste do setor público, em reconhecimento da implementação das reformas estruturais das áreas fiscal, administrativa, financeira, de gestão de recursos públicos e ge-

renciamento da dívida, visando fortalecer o balanço de pagamento, ampliar o volume de reservas disponíveis e garantir a solvência fiscal no médio e longo prazo.

Autoria do Poder Executivo.

O Relator é o Senador José Agripino, que está com a palavra.

O SR. JOSÉ AGRIPINO – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, antes de proceder à leitura do relatório sobre a matéria que me é confiada a Relatoria, eu gostaria de fazer uma comunicação muito rápida sobre a observação feita por V. Exª, na abertura desta sessão. Não recebi ainda o processo, cuja Relatoria me é delegada, que trata da vedação de privatização do setor elétrico, mas concordo inteiramente com V. Exª que, principalmente em função do momento, impõe-se uma ampla discussão, e esse projeto enseja essa discussão. Vou promover uma leitura cuidadosa do projeto e trarei, oportunamente, uma sugestão sobre que órgãos ou pessoas deveremos ouvir para suscitar o debate e esclarecermos com a profundidade devida este assunto que se impõe, porque é notícia dos jornais, todos os dias, a necessidade de racionamento de energia elétrica e a necessidade de se retomar o programa energético nuclear. Enfim, está na ordem do dia este assunto e penso que esse projeto suscita um debate importante e de interesse nacional. E me comprometo a trazer, já na próxima reunião, uma sugestão sobre que órgãos ou pessoas deveremos convidar para iniciar o processo de debate em torno da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – A Presidência aguarda, então, que V. Exª indique como quer proceder, se é por audiência pública, quem deseja ouvir e, no momento que V. Exª julgar conveniente, submeto à Comissão.

O SR. JOSÉ AGRIPINO – Acho que por audiência pública. Trarei a sugestão possivelmente na próxima reunião.

Sobre a matéria que me é confiada a relatoria, apresento o Relatório.

O Presidente da República encaminha para exame do Senado Federal proposta para que seja autorizada a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo no valor equivalente a até US$757,58 milhões (setecentos e cinqüenta e sete milhões, quinhentos e oitenta mil dólares americanos) junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD.

Os recursos advindos dessa operação de crédito visam fortalecer o balanço de pagamentos, ampliar o volume de reservas disponíveis e garantir a solvência fiscal a médio e longo prazos, destinando-se ao financiamento de longo prazo do Tesouro Nacional.

Esses recursos de empréstimos foram disponibilizados pelo Banco Mundial em reconhecimento à implementação de reformas estruturais pelo País nas áreas fiscal, administrativa e de gerenciamento de recursos públicos e de gestão da dívida pública. Com os avanços esperados com as reformas previstas, novas linhas de crédito poderão ser aportadas.

Como enfatizado nos documentos que acompanham essa mensagem, encaminhados ao Senado, a contratação de operações financeiras de natureza proposta pelo BIRD se insere no objetivo de busca de alternativas para o financiamento de longo prazo ao Tesouro Nacional em condições mais favoráveis às prevalecentes e disponíveis no mercado, ao mesmo tempo em que contribui, como enfatizado, para o fortalecimento das reservas externas do País.

Esse empréstimo externo apresentará as seguintes características financeiras:

. Devedor – Brasil, através do Ministério da Fazenda;

. Credor – BIRD;

. Valor total – US$757,58 milhões;

. Prazo – 144 meses;

. Carência – 66 meses, contados a partir de 1º de março de 2001;

. Possibilidade de pagamento antecipado – O devedor poderá pagar antecipadamente todo ou parte do saldo devedor, mediante pagamento de prêmio específico;

. Juros – Exigidos semestralmente, em 1º de março e 1º de setembro de cada ano, incidente sobre o saldo devedor do principal incorridos após cada desembolso a uma taxa variável igual a **Libor** semestral para dólar dos Estados Unidos da América 5,265625% ao ano, para o dia 8 de fevereiro de 2001, acrescidos de um **spread** fixo a ser determinado pelo BIRD um dia antes da data da assinatura do contrato;

. Comissão de compromisso – Limitada a 0,85% ao ano até o quarto aniversário e a 0,75% ao ano a partir de então, incidente sobre o saldo não-desembolsado, pagável semestralmente, juntamente com as parcelas de juros;

. Comissão à vista – Limitada a 1% do valor do empréstimo, sacados na conta de empréstimo após a assinatura do contrato;

. Amortização do principal – Em 14 parcelas semestrais e consecutivas, em 1º de março e 1º de se-

tembro de cada ano, vencendo-se a primeira em 1º de setembro de 2006;

. Cláusula de conversão de juros – A taxa de juros poderá ser convertida, a pedido do devedor, para uma taxa fixa a ser determinada pelo BIRD na data da conversão. Mediante o pagamento de um prêmio, poderá ser estabelecido um teto – **Cap**, ou um teto e um piso simultaneamente – **Color**, para a taxa de juros variável, os quais serão fixados na data da conversão. A escolha por qualquer das opções acima obriga o devedor ao pagamento de uma taxa de transação a ser definida na data da conversão;

. Cláusula de conversão do principal – A moeda do contrato poderá ser convertida, a pedido do devedor, para uma outra moeda aprovada pelo BIRD, mediante uma taxa de transação a ser definida na data da conversão.

Faço uma breve análise.

Essa operação de crédito externo, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, está sujeita às condições e exigências definidas na Constituição Federal e na Resolução nº 96, de 1989, do Senado, às quais cabem os seguintes esclarecimentos:

1 – Os limites de endividamento da União estipulados nos art. 2º, 3º e 4º da referida resolução são atendidos conforme é informado no parecer STN–Coref/Diref nº 30, de 2 de fevereiro de 2001. O parecer da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional encaminhado ao Senado Federal, no exame das cláusulas das minutas contratuais, conclui que elas são admissíveis e estão de acordo com a legislação brasileira aplicável à espécie, tendo sido observado o disposto no art. 5º, da Resolução nº 96/89, que veda a disposição contratual de natureza política ou atentatória à soberania nacional e à ordem pública.

Relativamente à exigência constitucional de que programas ou projetos constem do Plano Plurianual e da Lei Orçamentária Anual, é informado pela STN que a operação de crédito em tela não se destina a investimento, razão pela qual não cabe previsão no PPA.

Ademais, quanto à previsão orçamentária, a Secretaria do Tesouro Nacional destaca que as dotações alocadas na Lei Orçamentária para 2001 são suficientes para o ingresso dos recursos externos e dispêndios da operação, bem como para a sua utilização no pagamento da dívida pública mobiliária federal externa. Não é demais enfatizar que essa operação de crédito foi credenciada pelo Banco Central do Brasil, conforme Expediente Firce/Conac – 2C2001/095, de 12-02-2001.

Ressalte-se que essa modalidade de assistência financeira do BIRD, denominada de Empréstimos Programáticos de Ajuste do Setor Público, pressupõe que o país beneficiário tenha adotado o programa de ajuste de longo prazo do setor público.

Desejo esclarecer aos Srs. Senadores que esse empréstimo é uma espécie de prêmio, ao qual tiveram acesso, até hoje, apenas três países no mundo, a saber: a Tailândia, a Lituânia e o Brasil. E o Brasil pelo fato de ter: 1 – aprovado a Lei de Responsabilidade Fiscal; 2 – ter reconhecida boa disciplina no processo de execução orçamentária; 3 – boa gestão das contas públicas, pelo estabelecimento e acompanhamento das contas públicas por meio do Siaf; 4 – pela aprovação e cumprimento do PPA.

Dito isso, e nesse sentido, o apoio a esses programas de ajustes é efetivado não apenas pela concessão do crédito referido mas também pela incorporação de condições contratuais financeiras consideradas condizentes com um prudente gerenciamento da dívida pública. Assim é que o empréstimo prevê que a qualquer tempo o País poderá solicitar conversões nos termos do empréstimo, seja relativamente à mudanças na moeda de empréstimo, seja na taxa de juros aplicável ou mesmo na possibilidade de estabelecimentos de limites a essas taxas por meio de definição de um teto ou de uma banda de taxas de juros sobre a taxa variável. Com essas possibilidades de conversão, são tornadas efetivas as práticas de gerenciamento do risco de passivo, reduzindo, em conseqüência, os custos de nossas posições financeiras.

Quero ser mais claro. Os empréstimos que esse substituirá devem pagar juros variando entre 11% e 12%. Esse empréstimo específico pagará juros na faixa de 6%, ou seja, trata-se de claríssimo interesse nacional, pela melhoria do perfil da dívida externa do Brasil e pela melhoria da quantidade de dólares ou divisas necessárias para o pagamento dos serviços da dívida externa.

Mais ainda, como enfatizado pela STN, o empréstimo pleiteado, ao se destinar à amortização da dívida externa, terá impacto positivo na capacidade financeira da União, posto que reduzirá o custo de rolagem da dívida pública.

Ressalte-se por fim que, de acordo com cálculos estimados realizados pela Secretaria do Tesouro Nacional, a operação de crédito pretendida deverá implicar custo efetivo equivalente a 6.03% ao ano, levando aquela Secretaria a concluir que a referida estimativa de custo e os prazos de carência e da amortização do emprés-

timo constituem um indicativo favorável ao País, haja vista a situação atual do mercado internacional de capitais, para emissões soberanas do Brasil.

Voto

Face ao exposto, somos pela autorização pleiteado pela Mensagem nº 92, de 2001, nos termos do projeto de resolução que propomos para discussão e que já é do conhecimento dos Srs. Senadores.

Sr. Presidente, esse, portanto, é o parecer e o voto.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Está em discussão.

Com a palavra o Senador Jefferson Péres.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Sr. Presidente, o parecer do ilustre Senador José Agripino não foi distribuído, só agora me chega às mãos.

Vejo no parecer do Procurador-geral da Fazenda menção ao cumprimento de metas e ações governamentais, tendo sido encaminhada ao banco uma carta de política setorial, assinada pelos Ministros de Estado da Fazenda e do Planejamento, Orçamento e Gestão, Fls. 37 a 43.

Sr. Presidente, requeiro a V. Exª que determine à Secretaria me fornecer cópia desta carta de política setorial e peço vista do processo.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Concedida vista nos termos regimentais. Peço à Secretaria que atenda à solicitação do Senador Jefferson Péres.

Dos itens seguintes, infelizmente, os Relatores não estão aqui... acaba de chegar o Senador Osmar Dias, Relator do item 2.

Item nº 2:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 16, DE 2001.

Altera dispositivos das Leis nºs 4.947, de 6 de abril de 1966; 5.868, de 2 de dezembro de 1972; 6.015, de 31 de dezembro de 1973; 6.739, de 5 de dezembro de 1979; 9.393, de 19 de dezembro de 1996 e dá outras providências. Altera normas sobre cadastro, tributação, registro imobiliário de imóveis rurais. De autoria do Executivo. Relator: Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, desde já coloco que há um empasse nesse relatório meu. Este projeto foi analisado pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania sobre a sua jurisdicidade e constitucionalidade. Foi aprovado lá e está aqui; recebeu meu relatório e ofereci duas emendas. Ocorre que o projeto está em regime de urgência, solicitada pelo Governo. Fui procurado agora de manhã por representantes do Ministro Raul Jungmann, que me apelaram para que retirasse a emenda. Evidentemente que, se fiz a emenda, entendo que ela é necessária e explicarei o porquê, apresentando meu relatório.

Trata-se, Sr. Presidente, do Projeto de Lei da Câmara nº 16, de 2001, que altera dispositivos da Lei nº 4.947 e de outras leis afins, que tem o objetivo de alterar o Regime Jurídico vigente sobre o cadastro, a tributação e o registro imobiliário referente a imóveis rurais.

Se acolhida a proposta de alteração, passar-se-ia a exigir a prova de quitação do ITR, além disso, dos títulos de domínios destacados do patrimônio público passaria a constar o número de inscrição do Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR e mais, os serviços notariais mencionarão obrigatoriamente, nas respectivas escrituras, o código, a denominação e a localização do imóvel, o nome e a nacionalidade de seu proprietário. A proposição torna impositiva aos proprietários e detentores de posse a atualização dos respectivos cadastros de posse e domínio e considera nulas as averbações que discrepem da norma legal.

É um projeto modernizador e moralizador, sem nenhuma dúvida, Sr. Presidente, porque ele vai acabar, inclusive, com a sobreposição de escrituras de imóveis, escrituras de vários andares que conhecemos em algumas regiões do País, obrigando que haja, inclusive, a indicação do número do lote que está sendo escriturado, registrado, matriculado. É, portanto, uma forma de acabarmos com as irregularidades que existem na titulação de terras no País.

Quando apresentei aqui a emenda – o relatório é extenso, portanto, irei resumi-lo, fazendo uma análise oral –, a minha preocupação, que quero mostrar aos Srs. Senadores, é que está sendo exigido, segundo os arts. 176 e 225, o levantamento topográfico georeferenciado, e isso é um custo que estaremos colocando sobre os proprietários rurais que pode ser até perfeitamente possível de se arcar por um grande

proprietário de terras, por um latifundiário, mas aos pequenos e médios produtores, sem dúvida nenhuma, estaremos onerando ainda mais a sua atividade que já é hoje uma atividade de risco, com margens muito estreitas de lucro. Os pequenos e médios produtores padecem até de condições de sobrevivência, e nós estamos aqui colocando mais um custo sobre a sua atividade.

Temo, Sr. Presidente, que, o Governo e nós, aqui na Comissão de Economia, votando a favor do projeto sem a emenda, estaríamos fazendo a modernização, evitando as irregularidades, tornando este processo de registro de terras na zona rural mais decente, honesto em nosso País, mas, ao mesmo tempo, estaríamos onerando os pequenos e médios proprietários.

Apresentei a emenda e, em que pese o apelo do Ministro, vou mantê-la, eliminando a exigência do levantamento topográfico georeferenciado, porque penso que ele não é necessário para que modernizemos esta questão.

Este é o relatório.

Apresento o voto favorável com as duas emendas ao art. 176 da Lei nºs 6.015/73, em seus parágrafos 3º e 4º, e ao art. 225, § 3º, eliminando a exigência do levantamento georeferenciado.

O SR. ROMERO JUCÁ – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Concedo a palavra ao Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ – Sr. Presidente, tendo em vista o parecer do Senador Osmar Dias e a aprovação das emendas, eu pediria vista para que pudesse tratar com o Senador Osmar Dias durante esta semana essa questão da exigência e na próxima semana traríamos a matéria.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Senador Romero Jucá, a Secretaria adverte-me que estamos no prazo de urgência constitucional, último dia na Comissão.

Concedo a palavra ao Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS – Sr. Presidente, penso que é "chover no molhado" porque isso já foi aqui discursado pelos 81 Senadores. Quando olho para todos os Senadores, vejo que todos já falaram a mesma coisa que vou falar. É muito triste pegarmos um projeto dessa importância e termos que analisá-lo em regime de urgência, sem tempo de debater com os companheiros e de fazer qualquer mudança. Quer dizer, vem para o Senado, somos obrigados a dar um parecer, aceitar o que veio da Câmara dos Deputados, se temos uma idéia boa, como penso que estou tendo, não podemos colocar no projeto.

Sr. Presidente, isso é lamentável. É evidente que aceito o pedido de vista....

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Mas não pode pedir vista.

O SR. OSMAR DIAS – Não pode?

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Não pode, pela questão do prazo de urgência constitucional.

O SR. OSMAR DIAS – Então quero manter a emenda, a não ser que o Líder do Governo tenha uma boa notícia para dar para os pequenos e médios proprietários de que não vai ter custo. Senão, vou manter.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Concedo a palavra ao Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ – A proposta do Governo é dar mais garantia a essa questão do tratamento da terra, principalmente nas desapropriações do Incra. Temos tido muitos problemas devido a essa questão. O Ministério sugere e Câmara aprovou uma regulamentação que dá mais garantia. Estamos tentando manter um contato com o Ministro Raul Jungmann para verificar de que forma esse custo poderia ser repartido, não sei. Não posso adiantar nenhum posicionamento do Incra, tendo em vista que não tenho essa posição sobre os custos. Agora, sem dúvida nenhuma, da forma como está proposto no projeto original, há uma garantia muito maior do que a retirada do geoprocessamento como sabe bem V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Concedo a palavra ao Senador Ney Suassuna.

O SR. NEY SUASSUNA – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, nobre Líder, normalmente, as emendas do Senado na Câmara dos Deputados não ultrapassam dez dias. Então não custaria nada mandar com a emenda e eles teriam dez dias...

O SR. ROMERO JUCÁ – A preocupação não é o prazo. O prazo está em regime constitucional. A preocupação é com o teor da emenda, que retira uma obrigatoriedade que garante mais confiabilidade ao processo de remarcação das terras.

O SR. NEY SUASSUNA – Eu teria uma segunda sugestão: retirar de pauta no momento e voltar em seguida. O Líder discutiria com o nobre Senador para encontrar uma solução e voltaria a pauta em seguida, mal se chegasse ou não. Agora passaríamos um ou dois processo enquanto se tenta uma acomodação. Se não houver, vai para voto.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – A Presidência aceita a sugestão do Senador Ney Suassuna e suspende a discussão, mas pede ao Plenário que permaneça até o fim, porque queremos votar a matéria hoje, com ou sem emenda. A Comissão, soberanamente, vai decidir se aceita as emendas, as razões do Senador Osmar Dias ou se opta pela proposta do Líder do Governo, Senador Romero Jucá.

Vamos ao Item nº 4 da pauta, porque o Relator do Item nº 3, Senador Jonas Pinheiro, não se encontra presente.

Item nº 4: Projeto de Lei do Senado que dispõe sobre política nacional de irrigação e drenagem, de autoria da Comissão Temporária para o Desenvolvimento do Vale do São Francisco. O Relator é o Senador Osmar Dias, que conclui pela aprovação do projeto nos termos do substitutivo que apresenta.

O SR. OSMAR DIAS – Sr. Presidente, Srs. Senadores, esse é um projeto antigo, de 1995, que dispõe sobre a política nacional de irrigação e drenagem e dá outras providências. Ele foi elaborado e apresentado pela Comissão Temporária para o Desenvolvimento do Vale do São Francisco, que era presidida, na época, pelo Senador Waldeck Ornélas.

Fui designado Relator, mas não tivemos, até agora, oportunidade de colocar esse processo na pauta. Então, tive de alterar o relatório várias vezes, porque, de lá para cá, evidentemente, muita coisa mudou. Por exemplo, houve a criação da ANA, Agência Nacional das Águas, e tivemos alterações profundas na estrutura pública de gerenciamento das políticas que cuidam da água em nosso País. Então, tive também de adaptar esse relatório, fazendo várias audiências públicas.

Confesso que esse é um relatório complicado de se fazer. Ele é extenso e o substitutivo que fiz, inclusive, tem 44 artigos. Se eu for ler o substitutivo também, vamos gastar a amanhã inteira. Na verdade, vou fazer um pequeno resumo e colocar-me à disposição para responder às indagações dos Senadores. Penso até que os Senadores também não tiveram tempo de analisar esse relatório. Como Relator, sugiro que se peça vista, porque o projeto é de 1995 e uma semana a mais não custaria para que os Senadores pudessem analisá-lo.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Vamos ouvir um relatório breve do Senador Osmar Dias e, depois, sugiro um prazo para vista coletiva, a fim de que todos possam acompanhar a matéria e votarmos com mais vagar.

O SR. OSMAR DIAS – Vou ler a análise que dá uma boa visão do que é o projeto.

É indiscutível a importância e a oportunidade da proposição que ora se analisa. Já há muito, produtores e órgãos públicos vêm demandando uma revisão na Lei nº 6.662, de 1979, face às grandes transformações que, desde então, ocorreram no setor agrícola brasileiro, particularmente na produção agrícola baseada na irrigação. A expansão da área irrigada, o desenvolvimento da tecnologia, as mudanças na concepção sobre a função do Poder Público estavam a exigir uma revisão da legislação vigente, a fim de adequá-la ao momento atual, bem como abrir espaços para avanços no setor.

O PLS nº 229, de 1995, atende a essas exigências, estabelecendo dispositivos que cobrem todos os aspectos relevantes da questão da irrigação e drenagem agrícola. A par disso, remete à regulamentação do Poder Executivo a operacionalização de diretrizes mais gerais, de forma a não engessar normas que, por serem dinâmicas e carecerem de adaptação em prazos mais curtos, estarão melhor situadas fora das exigências naturais de modificação da lei.

Entendemos, no entanto, que, no intuito de aperfeiçoar a proposição, cabem algumas complementações. Trata-se, inicialmente, de melhor especificar a tipologia dos projetos de irrigação, abrangidos pela norma, introduzindo a figura do projeto misto, no qual se somam a iniciativa pública e privada. A caracterização desse tipo de projeto não apenas consagra a parceria saudável entre setores, mas igualmente abre-lhe espaço para incentivos.

Propomos ainda a introdução de dois novos capítulos no projeto relativos a instrumentos com que contará a política nacional de irrigação e drenagem e as diretrizes para a ação do Poder Público Federal. Tais exposições são importantes sustentáculos na formulação das diretrizes que embasarão os planos e programas previstos no projeto e que consubstanciarão aquela política.

Além dessas contribuições de maior destaque, entendemos oportunas pequenas alterações em dispositivos isolados do projeto, com o fito de imprimir tanta clareza à redação quanto destaque a aspectos que se encontram diluídos no conjunto da proposta, os quais, por sua importância, merecem um tratamento específico.

Proposto em 1995, o projeto não considera algumas questões que foram tratadas na Lei nº 9.433, de1997, que criou a política nacional de recursos hídricos, assunto que possui fortes relações e implica-

ções com a constituição de uma política nacional de irrigação, a rigor uma matéria subordinada àquela lei.

A proposta do PLS estabelece competências e procedimentos que receberam disciplina diversa na Lei nº 9.433, implicando a ocorrência de problemas à continuidade da tramitação, tendo em conta que o sistema nacional de recursos hídricos em fase de implementação pelo Poder Executivo, inclusive com a criação da ANA, por meio da Lei nº 9.984/2000, entendemos ser recomendável estabelecer contato com a Secretaria Nacional de Recursos Hídricos, para verificar a perspectivas da nova política de recursos hídricos.

Assim, a Secretaria de Recursos Hídricos, considerando as alterações decorrentes da Lei nº 9.433, de 1997, promoveu uma reunião de âmbito nacional, com representantes de vários órgãos governamentais Federais e estaduais. Devido ao grande número de participantes foram constituídos quatro grupos de trabalho para discutir e oferecer sugestões ao Projeto de Lei em questão.

Desde o início da sessão até a reunião de encerramento, quando foram apresentados os resultados dos trabalhos dos grupos, ficaram evidentes alguns pontos controversos.

Então, Sr. Presidente, para encerrar esse meu relatório – já que vai ser pedido vista mesmo , nós tivemos de aguardar modificações na Lei de Recursos Hídricos, para, posteriormente, apresentarmos esse projeto de lei que trata da regulamentação da política nacional de irrigação.

É necessário esse projeto, por isso eu, também para elaborar o substitutivo, com a colaboração de consultores do Senado; com a colaboração da Secretaria de Recursos Hídricos; da própria ANA; da sociedade brasileira, representada por entidades de classe e de Governos estaduais. Elaboramos um projeto, que considero o mais apropriado para o momento político e econômico que vive o Brasil, principalmente dando um tratamento bastante claro ao que é projeto público de irrigação, projeto privado de irrigação, projeto misto de irrigação. E também com relação ao uso da água, principalmente pela demanda que teremos neste século em relação a esse bem.

Tomei o cuidado de formular um projeto substitutivo que possa dar resposta inclusive a essa preocupação de como deve ser autorizado e concedido o uso da água em qualquer projeto de irrigação que vá ser colocado em prática em nosso País.

O relatório é, portanto, pela aprovação do substitutivo que apresento.

Estou à disposição dos Srs. Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – O Parecer do Relator Osmar Dias está em discussão.

Com a palavra o Senador Waldeck Ornélas.

O SR. WALDECK ORNÉLAS – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, como bem disse o Senador Osmar Dias, esse é um projeto oriundo de uma Comissão temporária, que foi objeto de iniciativa minha, em 1995, aqui no Senado, e seis anos depois estamos ainda a discuti-lo.

Ao retornar ao Senado, requeri que ele entrasse em pauta. E bem sei que o Senador Osmar Dias tem um Parecer preparado inicialmente, já desde o ano de 1996. Mas, efetivamente ocorreram vários fatos novos, nesse período para cá, como a Lei que instituiu a política nacional de recursos hídricos, tendo implicação sobre a matéria.

De outro lado, é importante e estratégico para o País que se modifique e se atualize essa legislação, relativa à política de irrigação, já que a lei vigente é de junho de 1979.

E dos primórdios dos esforços da Codevasf, no sentido da implantação da irrigação no Brasil, o que expressa uma postura basicamente de projetos públicos, eu diria que exclusivamente de projetos públicos, que não têm tido o desdobramento e atualização necessária.

O fato é que hoje em dia, a questão da irrigação no Brasil encontra-se praticamente paralisada; os projetos não estão tendo andamento; não têm sidos adotados financiamentos externos para esses projetos; não há uma política de recuperação de custos clara. Assim, é indispensável atualizar essa legislação.

Concordo, dada a complexidade da matéria, que haja a concessão de vista aos Senadores para que se possa fazer o exame do novo substitutivo. De modo que formulo o pedido de vista, que será certamente seguido por outros, para que possamos aprofundar a análise e discutir a matéria, votando-a numa outra sessão.

O importante, o indispensável e o inadiável é que se atualize essa legislação relativa à irrigação no Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Está concedida a vista coletiva. Todos os Srs. Senadores vêem que a matéria é extensa e há a necessidade de adaptá-la a uma série de outras ...

O SR. NEY SUASSUNA – Mesmo assim, eu gostaria de fazer uma indagação ao Relator.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Pois não.

O SR. NEY SUASSUNA – Posso usar da palavra?

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Perfeitamente.

O SR. NEY SUASSUNA – Nobre Relator Osmar Dias, eu gostaria de fazer a seguinte indagação: está na mesma linha, no mesmo sentido da legislação da ANA ou fazemos algum choque em relação à legislação que foi publicada posteriormente?

O SR. OSMAR DIAS – Não. Inclusive, tomei o cuidado de analisar emenda por emenda apresentada. O próprio Presidente da Comissão, Senador Lúcio Alcântara, apresentou várias emendas, e tive o cuidado de apresentar o substitutivo, aproveitando as emendas que pudessem ser harmônicas com a legislação que está em vigor.

O SR. NEY SUASSUNA – Obrigado, nobre Relator.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Então, concedida vista coletiva.

Pedi à Comissão dois projetos na pauta extra, que são relativamente simples, sobre programação monetária, parecer do Senador Bello Parga.

"Encaminha ao Senado Federal a programação monetária relativa ao primeiro trimestre de 2001".

Com a palavra o Senador Bello Parga.

O SR. BELLO PARGA – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, a mensagem presidencial, que encaminha a programação monetária relativa ao primeiro trimestre do corrente ano, é de 27 de dezembro de 2000.

Como de costume, essas matérias são essencialmente técnicas e foram exaustivamente examinadas pela nossa consultoria parlamentar, explicitando que o processado contém 22 folhas e compõe-se dos documentos: programação monetária 2001; aviso do Ministério da Fazenda, que encaminha programação; aviso da Casa Civil, que encaminha Mensagem Presidencial à 1ª Secretaria do Senado e declaração do recebimento da mensagem pela Presidência.

O documento em si compreende os seguintes tópicos: economia no quarto trimestre de 2000; política monetária no bimestre outubro/novembro de 2000; perspectiva para o ano 2001, que analisa o comportamento provável da demanda agregada das taxas de juros, do balanço dos pagamentos e da utilização da capacidade instalada do setor industrial e da variação de principais índices de preços; e também metas indicativas da evolução dos agregados monetários para o primeiro trimestre para o ano de 2001, formuladas em consistência com o regime de metas para a inflação, considerando-se ainda o comportamento provável de outros indicadores, como renda nacional, operações de crédito e taxas de juros.

Sr. Presidente, permitam-me os nobres Pares saltar a parte técnica propriamente dita e me encaminhar para a conclusão da análise que foi feita.

Antes de finalizar, cumpre ressaltar que a mensagem foi encaminhada pelo Executivo dentro do prazo regimental e legal, observando, porém, que, em conformidade com o disposto nos §§ 2º e 4º do art. 6º da Lei nº 9.069, de 1995, a programação em pauta encontra-se aprovada por decurso de prazo. **Ipsu facto**, ela já está aprovada.

O § 2º do art. 6º prevê que "o Congresso Nacional poderá, com base em parecer da Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal, rejeitar a programação monetária, mediante decreto legislativo, no prazo de 10 dias, a contar do seu recebimento."

O §4º, por sua vez, especifica que "decorrido o prazo a que se refere o § 2º desse artigo, sem a apreciação da matéria pelo Plenário do Congresso Nacional, a programação monetária será considerada aprovada".

Sr. Presidente, é do conhecimento de todos que uma série de fatores impediu o funcionamento completo e atualizado desta Casa, quer nas suas Comissões, quer no plenário, nos primeiros meses do ano. Portanto, essa matéria já é, nos termos legais, considerada aprovada por decurso de prazo, e subtrai-se ao exame da Comissão, em termos deliberativos, conquanto possa ser discutida de maneira meramente acadêmica.

Tendo em vista o exposto, proponho o arquivamento da mensagem.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – É a mesma situação da questão relativa ao segundo trimestre, Senador Bello Parga?

O SR. BELLO PARGA – Exatamente, é a mesma coisa.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Concedo a palavra ao Senador Jefferson Péres.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Sr. Presidente, gostaria de fazer uma observação. A matéria mostra como o Congresso Nacional abdica de seus poderes, ora por negligência, ora por falta de um corpo técnico capaz de emitir um parecer realmente bem fundamentado.

Temos contas do Presidente da República de 1997 que ainda não foram apreciadas, Sr. Presidente; temos, agora, a programação monetária, que deve-

ríamos aprovar antes, claro, no prazo de dez dias, porque trata-se de algo de extrema importância, se pudéssemos fazê-lo, se tecnicamente estivéssemos habilitados para fazê-lo. E não estamos. Estão, isto vira um mero ritual, uma mera formalidade, e, às vezes, ficamos discutindo abobrinhas.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Vamos nos esforçar para, no terceiro trimestre, votarmos.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Trata-se apenas de uma observação, não estou culpando ninguém. A culpa inclusive é minha, é de todos nós e de ninguém, essa é a verdade. Isso virou rotina, sem a menor importância. Aprovar a programação monetária para o próximo trimestre, Sr. Presidente, é muito importante, não é? Isso tem efeitos, inclusive, na evolução da inflação, de forma que é lamentável que aconteça. Mas é assim.

O SR. NEY SUASSUNA – V. Exª me concede um aparte?

O SR. JEFFERSON PÉRES – Pois não.

O SR. NEY SUASSUNA – A ponderação de V. Exª é cabível, mas não concordo com a afirmação de que a culpa não é de ninguém. A culpa é nossa: nós não temos tido a eficiência devida.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Sim, eu digo que é nossa e de nenhum de nós em particular.

O SR. NEY SUASSUNA – Sim, de nenhum de nós em particular, mas do conjunto. Formamos um conjunto que tem obrigação de cumprir a missão.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Exato. É verdade.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Concedo a palavra ao Senador José Fogaça.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Sr. Presidente, realmente não há um debate sobre a matéria como deveria haver, mas há indicadores que poderemos apreciar e, em função deles, termos noção do que está acontecendo. Por exemplo: um elemento importante é analisarmos, no trimestre anterior, em dezembro de 2000, dentro da política monetária, o caso das reservas monetárias, se houve perda ou não; examinarmos o resultado da balança comercial, se o déficit foi preocupante ou não; determinarmos o perfil da dívida líquida do setor público, principalmente da União, que agora é consolidada e compreende Municípios e Estados, em relação ao PIB – Na União Européia, a exigência é de que ela tenha, no máximo, 60% do PIB e, no Brasil, temos em torno de 50% ou 49% (a informação é de que estava em 49% do PIB, em outubro do ano 2000, em comparação a 48,6%, do ano anterior), e devemos analisar as necessidades de financiamento do setor público, ou seja, quanto de dinheiro é preciso captar-se para se manter em funcionamento a máquina pública. Tudo isso dá uma idéia do que está acontecendo na política monetária.

Também devemos conhecer a taxa de juros que o Copom estabelece sistematicamente, a taxa de desemprego e o superávit primário do Governo Federal. Examinando isso no texto, constatamos que os elementos são indicadores de estabilidade. Portanto, se a programação monetária for compatível com a estabilidade, dentro do rarefeito grau de conhecimento que temos, poderemos dar uma opinião favorável, ou seja, se há, tecnicamente, algum problema maior, talvez fosse o caso de alguém trazer o aporte de uma informação mais técnica. Mas os indicadores, em geral, não são de molde a assustar ou a criar qualquer temor em relação à conduta da política monetária.

Então, com base nesses elementos, considero que se deva aprovar essa programação.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Na verdade, o parecer do Senador Bello Parga é pelo arquivamento.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – É pelo arquivamento, porque é só um informe.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Isso. As observações do Senador Jefferson Péres realmente se referem à necessidade de se examinar previamente. Claro que o que V. Exª está dizendo tem toda procedência, refletir sobre os números, sobre a evolução. Mas, a rigor, a nossa obrigação seria de, examinando, aprovar ou rejeitar.

Na verdade, estamos refletindo sobre a programação que foi encaminhada, o que também é vasto, é importante.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Não temos o poder de aprovar, mas temos, sim, o poder de rejeitar, porque a legislação diz no todo.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Não, aqui, o parecer do Senador Bello Parga, no item segundo, é claro: "O § 3º de outra parte estabelece que o Decreto Legislativo limitar-se-á à aprovação ou rejeição **in totum** da matéria, vedada a introdução de qualquer alteração".

Então, a nossa competência é aprovar ou rejeitar. De fato, quando deixamos de apreciar no tempo oportuno, de certa forma, deixamos de exercer uma prerrogativa nossa. O que não elimina a possibilidade, como V. Exª está fazendo, de uma reflexão sobre os números e sobre a situação geral.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – É porque o normal é só quando há uma grave desestabilização da política monetária, uma grave instabilidade, quando se deve, então, partir para uma rejeição, quando os elementos indicadores são extremamente assustadores.

Penso que, em não havendo isso, a tendência seja de reconhecermos que o quadro é mais ou menos estável, portanto, não rejeitar, porque, na verdade, não aprovamos. Temos apenas o poder de rejeitar, mediante decreto legislativo.

A medida provisória que criou o Plano Real, Sr. Presidente, da qual fui o Relator, vinha sem, inclusive, a possibilidade de ser rejeitada. Nem rejeitar podia.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Só para conhecer.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Uma emenda do Relator, que fui eu, criou a possibilidade de rejeitar. Aprovar é desnecessário, mas, se for preciso rejeitar, que se rejeite, via decreto legislativo.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Então, em discussão o parecer do Senador Bello Parga.

Não havendo ...

O SR. BELLO PARGA – Sr. Presidente, apenas para acrescentar.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Com a palavra o Relator.

O SR. BELLO PARGA – É que, nas informações que constam do processado, constou exatamente a evolução da taxa de juros Selic, que foi resultante das tomadas nas reuniões do Copom, Comitê de Política Monetária.

Ora, essa taxa vem sofrendo uma significativa redução desde março de 1999, que era de 45% ao ano, naquela época. Hoje, ou seja, em fevereiro de 2001, ela se encontrava em 15,25%.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Hoje, 16,25%.

O SR. BELLO PARGA – Exatamente. Era para sufragar a opinião do Senador José Fogaça.

Encerro dizendo também que as informações constantes de ambos os documentos permitem concluir pela adequação, nos termos da programação, que guarda inteira compatibilidade, confirmando a opinião do Senador José Fogaça, com os objetivos governamentais de contenção de inflação, medida de desenvolvimento econômico, o que recomendaria a sua aprovação tempestiva, se fosse o caso.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Senador Jefferson Péres.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Sr. Presidente, apenas para encerrar.

Já está em tempo de se votar uma lei sobre a reestruturação e a reorganização do Banco Central, inclusive sobre uma redefinição do seu papel.

Estamos aqui discutindo, sem efeito prático algum. Mas sempre fui favorável a que o Presidente do Banco Central, tenha ou não mandato, ficasse na obrigação de, trimestralmente, ao apresentar isso, discutir com a comissão as metas. Por exemplo, justificar, agora, o aumento da taxa Selic, que é algo extremamente polêmico. Não estou dizendo, a princípio, que o Banco Central está errado, mas é uma decisão de enorme importância. Por que o Copom tomou essa decisão. Creio que isso deveria ser-nos explicado da mesma forma que o Alan Greenspan faz isso perante o Senado americano.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Concedo a palavra ao nobre Senador Bello Parga.

O SR. BELLO PARGA – Sobre o assunto ventilado pelo Senador Jefferson Péres, já há uma proposta do Senador Paulo Hartung do comparecimento trimestral ou do Presidente ou do Diretor por ele designado para debater na Comissão de Assuntos Econômicos exatamente as deliberações tomadas pelo Copom.

O SR. JEFFERSON PÉRES – É, embora eu creio que haja um obstáculo constitucional, Senador Bello Parga, porque aquela emenda é aprovada com o mesmo substitutivo que foi aprovada pelo Senado e até hoje não aprovada pela Câmara, que permite o fatiamento. Acho que não podemos votar a lei sobre o Banco Central enquanto o art. 192 da Constituição não for modificado.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Está em discussão o parecer do Senador Bello Parga. Algum Senador deseja se pronunciar sobre ele? *(Pausa)*

Em votação.

Os Srs. Senadores que estão de acordo queiram permanecer sentados. *(Pausa)*

Aprovado.

Concedo a palavra ao nobre Senador Ney Suassuna

O SR. NEY SUASSUNA – Sr. Presidente, apenas para dar uma informação para o Senador Jefferson Péres.

Fizemos um projeto de regulamentação do art. 192 e outros também fizeram. O Senador José Fogaça foi o Relator que fez o consenso de tudo isso. Mas lamentavelmente não conseguimos até hoje fazer essa regulamentação. Hoje verificamos o que precisa ser modernizado, adaptado, mas não tem a menor

dúvida, já há muito tempo que a economia clama por esta regulamentação.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Item 02, da pauta extra, justamente sobre a programação monetária do segundo trimestre de 2001.

Senador Bello Parga.

Entendeu que já considera votado?

O SR. BELLO PARTA – Entendi.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Se esse é um entendimento, por economia, consideramos aprovado.

Pedi ao Senador Romero Jucá e ao Senador Osmar Dias para chegarem a um entendimento. Mas estamos agora com **quorum** para um projeto terminativo. E o Item 06. Por um equívoco da Presidência, em uma das sessões que fizemos, foi dado por aprovado e verificamos depois que era terminativo e não havia número. A discussão foi encerrada, o Relator é o Senador Gilberto Mestrinho e é do Senador Luiz Pontes; trata justamente do art. 159, I, "c" da Constituição Federal, que institui o fundo constitucional do financiamento do Norte, Fundo Constitucional do Financiamento do Nordeste e Fundo Constitucional do Financiamento do Centro-Oeste e dá outras providências.

Aproveitando que há **quorum** para a votação, em caráter terminativo, vamos colher os votos pela ordem.

(Procede-se à votação nominal)

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Vou colher o resultado.

Aprovado o projeto.

Vamos votar agora o projeto de que é Relator o Senador Osmar Dias. Indago de S. Exª se já chegou a um entendimento. Trata-se do Item 2, que versa sobre questão de cadastro de tributação de registro imobiliário de imóveis rurais. Se V. Exª chegou a um entendimento com o Senador Romero Jucá.

O SR. OSMAR DIAS – Peço ao Líder do Governo, Senador Romero Jucá, que anuncie a proposta.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Concedo a palavra ao nobre Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ – Sr. Presidente, em decorrência das colocações feitas pelo Senador Osmar Dias, mantivemos contato com o Incra e com o Ministério do Desenvolvimento Agrário e a preocupação do Senador Osmar Dias era exatamente sobre a condição de onerar os pequenos produtores, aquelas pessoas que não teriam condição de, em princípio, pagar o geoprocessamento, se fosse cobrado. Mantivemos entendimento e acertamos que, na regulamentação dessa matéria, o Incra não cobrará o geoprocessamento dos imóveis que contenham até quatro módulos fiscais. Consultei o Senador Osmar Dias e, portanto, fica feita a proposição.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Com a palavra, o Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS – Estamos aprovando um projeto de lei que se transformará em lei. O Senador Romero Jucá faz uma proposta que, no entanto, não está no texto da lei. Qual é a garantia de que essa sugestão do Senador Romero Jucá será realmente concretizada?

O SR. ROMERO JUCÁ – A garantia me deu o Ministro interino do Ministério.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Com a palavra, o Senador Jefferson Péres.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Sr. Presidente, eu não tenho, absolutamente, nenhuma razão para duvidar – e nem duvido – da palavra do Ministro. Creio que o Ministro Raul Jungmann vai cumprir o que está prometendo, mas S. Exª passa. Os outros cumprirão? É como disse o Senador Osmar Dias: não temos nenhuma garantia.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Com a palavra, o Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ – Sr. Presidente, apenas para registrar que o Incra terá que regulamentar essa questão. Está havendo a exigência do geoprocessamento e o Incra irá regulamentar essa questão. O Governo já faz esse geoprocessamento, o Governo já tem esses dados. Simplesmente o Governo se predispõe – atendendo, inclusive, solicitação do Senador Osmar Dias – a não cobrar esse serviço de propriedades de até quatro módulos fiscais – uma política fundiária de incentivar os pequenos. Portanto, fica feita a colocação.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – A presunção é a de que o Governo faria a regulamentação por decreto. Creio que é isso. É evidente que o decreto pode ser revogado a qualquer momento. Fica aqui a decisão da Comissão. A proposta é essa ou então poderia ser uma medida provisória tratando só disso.

O SR. OSMAR DIAS – Sr. Presidente, eu sou o relator e acredito na palavra do Ministro, mas penso que ficaria melhor se estivesse no texto da lei. Como veio em regime de urgência e não podemos alterar porque a lei terá que voltar para a Câmara... Aliás, não entendo por que tanta pressa assim, porque em quinze

dias esse projeto poderia ser aprovado aqui e voltar para lá...

O Senador Romero Jucá disse antes que não era o problema do prazo, não era o problema de tempo, era o problema do texto. Pois, então, por que não colocamos no texto da lei esta emenda, ou seja, de que até cem hectares, ou até quatro módulos fiscais, não se vai cobrar a taxa?

O SR. ROMERO JUCÁ – O texto da lei não fala em cobrança. Fala da exigência de uma tecnologia para se garantir a fidedignidade das informações. Creio que essa questão de isentar de cobrança para quatro módulos ou seis módulos é uma questão que virá na regulamentação.

O SR. OSMAR DIAS – Neste caso, V. Exª já mudou.

O SR. ROMERO JUCÁ – Não mudei. A proposta do Ministério é a de que sejam quatro módulos.

O SR. OSMAR DIAS – Então, eu mantenho a emenda. Assim, não vou aceitar. Não vou retirar.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – O Senador Osmar Dias mantém o parecer, portanto, com essa emenda. Uma emenda, Senador?

O SR. ROMERO JUCÁ – A emenda que retira a obrigatoriedade do geoprocessamento?

O SR. OSMAR DIAS – Exatamente.

O SR. ROMERO JUCÁ – V. Exª está tirando a garantia de um instrumento mais forte para coibir o abuso e a superposição de terras.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – O parecer do Senador Osmar Dias é favorável com as Emendas nºs 1 e 2, que significam basicamente a retirada da questão do geoprocessamento.

Está em discussão o parecer do Senador Osmar Dias.

O SR. ROMERO JUCÁ – A Liderança do Governo encaminha favoravelmente à votação do projeto, contrariamente às emendas, reafirmando que, independentemente de aprovar, o Governo já cedeu e não cobrará os quatro módulos fiscais acertados com o Senador Osmar Dias.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – V. Exª, Senador Romero Jucá, pedirá destaque para a votação das emendas? Vamos ter que colocar em votação o parecer.

O SR. ROMERO JUCÁ – Peço destaque, então, para as duas emendas.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – V. Exª formalize esse pedido. Está em discussão.

O SR. WALDECK ORNÉLAS – Parece que, com relação ao mérito, há um acordo de que não fosse onerado até quatro módulos fiscais. Então, o que está se discutindo é a forma. A esse respeito, eu consultaria os dois, se me permitirem sugerir, que fossem retiradas as duas emendas do Senador Osmar Dias e substituídas por uma outra que estabelecesse que não terá caráter oneroso o geoprocessamento até quatro módulos fiscais.

O SR. ROMERO JUCÁ – Retirar o geoprocessamento de tudo, na verdade, vai prejudicar a possibilidade de exigi-lo das grandes áreas.

O SR. WALDECK ORNÉLAS – Manter-se-ia o geoprocessamento e assegurar-se-ia a gratuidade...

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – V. Exª pode formalizar a emenda?

O SR. WALDECK ORNÉLAS – Se os dois não chegarem a um acordo sobre isso, não adianta apresentá-la.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Senador Osmar Dias, como V. Exª vê a sugestão do Senador Waldeck Ornélas?

O SR. OSMAR DIAS – Ficamos no mesmo impasse. O projeto terá que voltar à Câmara.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Senador Osmar Dias, nós, aqui, não teremos que nos preocupar se volta ou não. Vamos ter que agir, agora...

O SR. OSMAR DIAS – Tanto não me preocupei, que fiz a emenda, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Exatamente. A Comissão delibera soberanamente. Se entende que a emenda de V. Exª é – como penso que o é – cabível e oportuna, nos termos, por exemplo, da sugestão do Senador Waldeck Ornélas, a Comissão delibera e vota.

O SR. OSMAR DIAS – Sr. Presidente, pela ordem. Está em regime de urgência constitucional. Com essa condição, o projeto, voltando para a Câmara, esta terá dez dias para aprová-lo. O que vai mudar no País em dez dias em relação a esse? Tudo pode mudar em relação a outros assuntos. Em uma semana muda completamente a situação. Agora, aqui, não. Penso que podemos perfeitamente bem. Vou incorporar a sugestão do Senador Waldeck Ornélas, colocando no texto da minha emenda o seguinte: não vamos eliminar a exigência do levantamento topográfico georeferenciado, vamos mantê-la, mas vamos escrever aqui que aos proprietários de terra, com até quatro módulos fiscais, não rurais, até quatro módulos fiscais...

O SR. WALDECK ORNÉLAS – Qual é a diferença?

O SR. OSMAR DIAS – A diferença é que o módulo fiscal é definido pelo Incra para efeito de desapropriação, cobrança de ITR e outras coisas mais; o módulo rural pode ser definido pelo próprio Estado, dependendo das condições locais. Só não sei como escrever isso aqui no projeto agora, mas aceito a sugestão do Senador Waldeck Ornélas, com uma redação apropriada, dizendo que, até quatro módulos fiscais, não terá nenhum ônus para o proprietário rural.

O SR. ROMERO JUCÁ – E eu concordo com a proposta.

O SR. NEY SUASSUNA – Então, já pode botar com a emenda e tudo.

O SR. ROMERO JUCÁ – Aprovada essa nova emenda das...

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Algum dos Srs. Senadores deseja...

O SR. OSMAR DIAS – Para deixar claro: retiro a emenda anterior, que elimina a exigência do levantamento topográfico georeferenciado e incluo um parágrafo ou um artigo novo dizendo que aos proprietários de até quatro módulos fiscais não será imputado nenhum ônus.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Algum dos Srs. Senadores deseja ainda intervir no debate? Então ficou bem clara a proposição do Senador Osmar Dias?

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. *(Pausa)*

Aprovada.

Vamos ao item 7 da pauta, que cria a zona de livre comércio no Município de Oiapoque, Estado do Amapá. Autoria do Senador Sebastião Rocha. Relator Senador José Fogaça.

O parecer é pela rejeição.

Com a palavra S. Exª.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Como disse V. Exª, o parecer é pela rejeição. Trata-se de uma questão bastante delicada, porque rejeitar uma pretensão tão interessada do Senador Sebastião Rocha não é uma coisa fácil, mas entendemos que, neste caso, há para considerar a rejeição, Sr. Presidente.

Trata-se de um projeto de lei do Senado que cria a zona de livre comércio do Oiapoque, no Estado do Amapá, e dá outras providências.

O projeto é de autoria do Senador Sebastião Rocha e, basicamente, visa à isenção de Imposto de Importação e do Imposto de Produtos Industrializados, o IPI, na entrada na zona de livre comércio de mercadorias estrangeiras destinadas à venda e beneficiamento dentro da área.

Sr. Presidente, as razões pelas quais estamos rejeitando – não vou ler todo o parecer, porque ele é longo, vou tentar resumir aos Srs. Senadores – são quatro. Primeira: o Amapá já tem uma zona de livre comércio, é a área chamada Macapá/Santana. Aliás, é uma área de livre comércio, deve-se dizer a bem da verdade, muito bem sucedida, que já goza, portanto, desses benefícios fiscais; a segunda razão, o Brasil tem um acordo, no âmbito do Mercosul, de que toda a vez que for criada uma zona de livre comércio deve-se consultar o Conselho do Mercado Comum. Isto não é obrigatório porque não tem efeito, não tem força de lei dentro do Brasil. Então, do ponto de vista da jurisdicidade, não posso dizer que seja ilegal, mas, de certa forma, desconsidera ou não leva em conta a necessidade de consultar o Conselho do Mercado Comum.

Ocorre, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que o tratado de Assunção, que constituiu o mercado comum entre Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai, firmado em 26 de março de 1991, estabelece a chamada Tarifa Externa Comum e cria uma união aduaneira. A Tarifa Externa Comum impede que os produtos comprados no exterior entrem desgravados em cada um dos países do Mercosul.

Ora, a criação de zonas de livre comércio constitui uma exceção a essa Tarifa Externa Comum – TEC. E para que os países integrantes do Mercosul possam adotar essa exceção à união aduaneira devem consultar o conselho do mercado comum, que decide por consenso.

Então, essa é uma razão pela qual o Presidente da República está adotando o procedimento regular de vetar os projetos de lei que criam zona de livre comércio. Portanto, a Tarifa Externa Comum é a segunda razão.

A terceira razão diz respeito a uma questão prevista na Lei de Diretrizes Orçamentária. A LDO estabelece que, para se fazer qualquer tipo de concessão de benefício fiscal, é preciso fazer um estudo e uma estimativa das perdas de receita correspondentes. Toda vez que o Congresso Nacional decidir presentear alguém com qualquer tipo de benefício fiscal terá que haver uma previsão anterior de perda de receita, uma estimativa da renúncia e essa estimativa tem que acompanhar o projeto de lei para que, depois, o

Executivo possa transformá-la em alteração da lei orçamentária.

Vejam como é complicado, hoje, fazer concessão de benefícios fiscais, criar zonas de livre comércio.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Fazer um estudo de impacto fiscal.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Isso. Socorre-me aqui, muito bem, o nobre Senador, que dá uma visão bem direta da questão: é uma espécie de estudo de impacto fiscal, o quanto vai perder o Governo. Se não tiver esse estudo não pode-se aprovar benefício alguma, concessão alguma. Isso é uma medida saudável, que evita que haja generosidade com o chapéu alheio.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Às vezes, até sem chapéu.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Às vezes, até sem chapéu.

E aqui não é uma desconsideração com o Senador Sebastião Rocha, que está lutando pelo seu Estado – temos que dizer isso. S. Exª está fazendo um projeto para atender os interesses do seu Estado, mas, infelizmente, não está coadunando-se com os interesses mais gerais do País.

A quarta razão diz respeito àquilo que o próprio Presidente da República escreveu ao vetar, em 1995, um projeto de lei aprovado pelo Congresso Nacional, que criava a zona de livre comércio de Cárceres, no Mato Grosso. Aliás, lembro-me do nosso colega Senador Márcio Lacerda. S. Exª apresentou esse projeto, que foi aprovado na Câmara e, depois, o Presidente vetou. Sua Excelência disse que fundamentava seu veto em dois argumentos: o aumento do desequilíbrio regional e a perda de receita dos Estados e Municípios. A desigualdade regional poderia ser aumentada e não reduzida, ao contrário do imaginado pelos defensores da idéia, pela simples razão de que a Alca cria um regime fiscal privilegiado em um Município do Estado, enquanto os demais Municípios do mesmo Estado, inclusive os vizinhos, estariam submetidos a regime comercial bastante distinto. Os Municípios que não são áreas de livre comércio são prejudicados pela redução dos repasses constitucionais representados pelos Fundo de Participação dos Estados e Municípios.

Portanto, há uma perda nos Fundos de Participação em decorrência da isenção do IPI, concedido aos Municípios que gozam desse privilégio.

Então, esse é o quarto argumento pelo qual estamos apresentando, infelizmente, o parecer contrário ao desiderato do nobre Senador Sebastião Rocha, que merece todo o nosso respeito e consideração.

Pela rejeição, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – O parecer do Senador José Fogaça é pela rejeição.

Em discussão. *(Pausa)*

Concedo a palavra ao Senador Roberto Saturnino.

O SR. ROBERTO SATURNINO – Sr. Presidente, se não houver nenhum impedimento regimental, gostaria de pedir vista deste processo.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Não há impedimento nenhum. V. Exª tem todo o direito regimental e a vista está concedida.

Item nº 8. Projeto de Lei do Senado nº 106. Estabelece normas para o investimento público em habitação e dá outras providências. O autor é o Senador Osmar Dias e o Relator, Senador Gilberto Mestrinho, com parecer contrário ao projeto.

O SR. GILBERTO MESTRINHO – Sr. Presidente, Srª e Srs. Senadores, este projeto do Senador Osmar Dias tem como princípio regulamentar ou melhorar as condições de aplicação de recursos habitacionais em áreas não-metropolitanas.

Como esse conceito não está bem definido e tendo em vista a evolução acontecida nas migrações internas e o problema da violência dos grandes centros urbanos está a exigir uma melhor atenção das autoridades públicas no atendimento e na melhoria das condições de vida nas zonas rurais, nas zonas mais afastadas dos centros urbanos, pediria a V. Exª que o retirasse de pauta para uma nova apreciação do projeto.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Concedo a palavra ao nobre Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS – O Relator está pedindo a retirada de pauta. Gostaria de lembrar que no primeiro parágrafo do relatório do Senador Gilberto Mestrinho há uma inversão, porque o meu projeto propõe 60% dos recurso a fundo perdido de habitação para os Municípios que não compõem a região metropolitana, e ali está sendo feita uma análise como se fosse 60% para a região metropolitana, logo no primeiro parágrafo do relatório.

O SR. GILBERTO MESTRINHO – No curso do relatório está explicado. O problema todo é que a definição de recursos habitacionais consta de atribuição de uma secretaria de governo especial para isso e uma sistemática de aplicação de recursos na questão habitacional. Por outro lado, os recursos orçamentários da União são muito pequenos para essa questão habitacional.

Em terceiro lugar, o conceito de região metropolitana não está ainda definido. No entanto, sabemos que está havendo um processo migratório muito grande das populações das zonas mais afastadas – e isso acontece não só no Brasil, mas em todo o mundo – para as capitais, para os centros maiores. Isso tem gerado o surgimento, na periferia dessas cidades, das favelas, das dificuldades, da violência, da miséria, etc., e está a exigir providências, porque essas populações que migram não têm condições de se inserir no mercado de trabalho por falta de qualificação e, portanto, serão marginais.

Então, é necessário que se adote uma política de incremento, de melhoria de atividades nas zonas não metropolitanas ou nas mais afastadas, nos outros Municípios que também sofrem problemas habitacionais, embora em menor grau, mas que precisam ser melhorados. Daí a necessidade de se reformular o projeto.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – V. Exª pede a retirada de pauta e a Presidência acolhe a solicitação do Relator.

O Item nº 9 da pauta também será adiado, uma vez que o Relator está colhendo material para fazermos essa audiência que visa sabatinar o Sr. Fernando de Magalhães Furnan, para o cargo de Procurador-Geral do CADE.

Gostaria de comunicar que consultei o Senador Jefferson Péres, que anuiu cortesmente, que concordava, considerando que a próxima reunião na terça-feira não haverá, porque será feriado, 1º de maio, que fizéssemos uma reunião na quinta-feira, pela manhã, às 9 horas, para apreciarmos o Item 1 da pauta, que foi relatado pelo Senador José Agripino e que foi objeto de um pedido de vista do Senador Jefferson Péres e de um documento que S. Exª gostaria de examinar, a tal carta dirigida ao banco.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS – Nesta quinta-feira? Depois de amanhã?

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Antecipamos.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS – Alguns entenderam que poderia ser na quinta-feira subseqüente.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Não, o Senador Jefferson Péres concordou com a antecipação. A rigor, regimentalmente, seria na próxima reunião, mas S. Exª concordou que fizéssemos na quinta-feira, considerando a relevância da matéria.

Então, indago se o plenário está de acordo que façamos essa reunião na quinta-feira, às 9 horas, para apreciação desse item cuja relatoria está a cargo do Senador José Agripino.

A Presidência indaga aos Srs. Senadores se ainda desejam se pronunciar sobre algum item.

Concedo a palavra ao Senador Eduardo Siqueira Campos.

O SR. E DUARDO SIQUEIRA CAMPOS – Sr. Presidente, ainda na condição de suplente desta Comissão, mas como Relator, por designação de V. Exª, do PLC nº 80/96, que tem na origem, Câmara dos Deputados, o nº 420/95, quero fazer um breve relato. O meu intuito, na verdade, é pedir a inclusão desse projeto de lei, que está pronto para a votação, na pauta da reunião da próxima quinta-feira.

Rapidamente, quero expor a V. Exª que, ainda como Parlamentar, no ano de 1990, tive a oportunidade de ter esse projeto em minhas mãos. Não esse, mas outro semelhante, rejeitado e arquivado naquela Casa.

Posteriormente, esse Projeto tomou o nº 420/95, e acabou vindo para o Senado no ano de 1996. Considero esse projeto da maior importância, pois obriga as empresas distribuidores de gás liqüefeito de petróleo – GLP ou de gás natural a lacrar os botijões e requalificá-los, e dá outras providências.

Sr. Presidente, os relatos a que assisti, ainda na condição de Deputado, eram extremamente graves, colocando o Brasil como o campeão mundial dos acidentes domésticos originados por botijões de gás, normalmente ocorridos em função de as empresas não terem nenhuma obrigação com relação à requalificação, ao prazo e às punições previstas no referido projeto.

Esse projeto chegou no ano de 1996 a esta Casa. Sei que existem outras matérias, talvez até mais importantes, mas tenho recebido das associações de proteção ao consumidor veementes apelos com relação a esse projeto.

Fui o Relator dessa matéria, e o Senador Osmar Dias, na condição de Presidente da Comissão de Assuntos Sociais, no dia 18 de março de1999, assim que começávamos nosso mandato, me chamou e disse: "Senador Siqueira Campos, esse projeto dormita nesta Casa e quero colocá-lo em tramitação. Vou destinar V. Exª para que seja o Relator, pedindo-lhe que analise com rapidez a matéria, devolvendo-a à Comissão de Assuntos Sociais, dada a gravidade da situação".

Em dois dias, sem ter sido açodado, recebi, no dia 16.03.99, na Comissão de Assuntos Sociais, e no da 18, dois dias depois, devolvi porque já conhecia a

matéria. O projeto foi aprovado. Depois disso, ele foi para outras Comissões. Houve sucessivos requerimentos para ouvir outras Comissões, até que, em uma delas, o Senador Carlos Bezerra, por razões de convencimento pessoal dele, rejeitou a matéria.

Essa matéria foi ao Plenário. Quando julguei que, finalmente, seria votada, o Senador Sérgio Machado apresentou um relatório, pedindo a oitiva desta Comissão.

Portanto, pretendo anexar, aqui na exposição, relatos e pesquisas que mostram que 33%, ou seja, um terço das explosões ocorridas na cidade de São Paulo, são conseqüência de vazamento de gás manuseado em ambiente doméstico. As conseqüências desses acidentes são principalmente com crianças cujos pais trabalham fora e que, por terem de ficar sozinhas em suas residências, acabam por ter contato direto com botijões de gás.

Acredito que não preciso me estender nesta explanação, mas vejo que esse processo, na Câmara dos Deputados, assim que o recebi para relatar em uma das Comissões, fui alertado para o fato de que havia um **lobby** muito forte, havia uma pressão muito grande.

Sr. Presidente, sou daqueles que não acreditam em bruxas, mas começo a perceber que elas realmente existem.

Este projeto é importante, porque estabelece penas, regulamenta a questão, impões obrigações.

Nós avançamos muito no Código de Defesa do Consumidor, mas, na questão do gás liqüefeito, dos botijões de gás, estamos muito atrasados.

Eu quero aqui fazer menção ao voto em separado do Senador Geraldo Cândido sobre a matéria, quando ela foi rejeitada em outra Comissão. S. Exª disse que, realmente, era um absurdo, um crime que estaria sendo cometido rejeitar esta matéria, deixá-la mais um período sem regulamentação, o que daria uma folga muito grande às empresas de engarrafamento.

Graças ao entendimento de V. Exª, este projeto me foi destinado para relatar, para, na medida do possível, analisar as razões do Senador Carlos Bezerra e anexar também o voto em separado do Senador Geraldo Cândido, dado em outra Comissão. S. Exª, que o estudou até mais do que eu, fez apelo de igual teor, dada a sua importância.

Então, o meu apelo é o de que V. Exª coloque o projeto na pauta de quinta-feira, para que seja discutido nesta Comissão, cuja oitiva foi solicitada, embora não estivesse prevista. Que possamos deliberar a matéria, para que possa ir ao Plenário. Há mais de dez anos, ela está transitando na Câmara e no Senado, sem ser efetivamente apreciada.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Algum dos Srs. Senadores deseja manifestar-se sobre o assunto levantado pelo Senador Eduardo Siqueira Campos?

Senador Jefferson Péres, V. Exª gostaria de usar da palavra?

O SR. JEFFERSON PÉRES – Não, Sr. Presidente. Vou discutir no momento oportuno.

Como desconheço o projeto, espero que o Senador Eduardo Siqueira Campos conteste as razões do Senador Carlos Bezerra, que não sei quais são.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Senador Eduardo Siqueira Campos, a Presidência vai colocá-lo na pauta, mas pede a compreensão de V. Exª para não fazê-lo na próxima quinta-feira, em que a reunião será extraordinária, destinada exclusivamente à apreciação do item 1 da pauta, a qual não queremos retardar. Mas V. Exª fique tranqüilo de que o colocaremos na pauta, e o assunto merecerá ampla discussão.

Os Srs. Senadores desejam fazer algum comentário? Senador Roberto Satunino, V. Exª deseja usar da palavra?

O SR. ROBERTO SATURNINO – Sr. Presidente, só gostaria de acrescentar que, realmente, na quinta-feira, está previsto o depoimento dos Senadores na Comissão Ética: um pela manhã, e outro à tarde.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Mas será a que horas, Senador?

O SR. ROBERTO SATURNINO – Imagino que um depoimento seja pela manhã, e outro, à tarde, na quinta-feira.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Mas creio que pode ser às 9h, já que é um único item.

O SR. ROBERTO SATURNINO – Não, por isso estou dizendo que a Comissão devia ter uma pauta com um item só.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Muito obrigado.

Lembro que vários de nós aqui integram o Conselho.

Então, agradecendo a presença dos Srs. Senadores, quero dizer que esgotamos a pauta. Só ficou um único item adiado, fora outros que entraram extrapauta.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 11h50min)

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

Ata da Oitava Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos (Extraordinária) da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura, realizada em vinte e seis de abril de 2001, ás 09:00 horas.

Às nove horas do dia vinte e seis de abril do ano dois mil e um, na Sala de Reuniões da Comissão de Comissão de Assuntos Econômicos, sob a Presidência do Senador Lúcio Alcântara e com a presença dos Senadores: Paulo Hartung, Francelino Pereira, José Agripino, Romeu Tuma, Eduardo Siqueira Campos, Romero Jucá, Carlos Bezerra, José Alencar, Gilvam Borges, Ney Suassuna, Wellington Roberto, Paulo Souto, Roberto Saturnino, Freitas Neto, Lauro Campos, Eduardo Suplicy e Jefferson Peres. Deixaram de comparecer os seguintes Senadores: Amir Lando, Casildo Maldaner, Gilberto Mestrinho, João Alberto Souza, Jonas Pinheiro, Waldeck Ornelas, Bello Parga, Geraldo Melo, Lúdio Coelho, Pedro Piva, Eduardo Suplicy, Heloísa Helena e Arlindo Porto. O Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da Ata da Reunião anterior, que é dada como aprovada. Em seguida procede-se a apreciação das seguintes matérias: Mensagem do Senado Federal nº 92, de 2001, Não-Terminativo, que "Propõe ao Senado Federal seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, no valor equivalente a até US$ 757,580,000.00 (setecentos e cinqüenta e sete milhões, quinhentos e oitenta mil dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre a República Federativa do Brasil e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, na modalidade de Empréstimo Programático de Ajuste do Setor Público – PSAL, em reconhecimento da implementação das reformas estruturais das áreas fiscal, administrativa, financeira e de gestão de recursos públicos e gerenciamento da dívida, visando a fortalecer o balanço de pagamento, ampliar o volume de reservas disponíveis e garantir a solvência fiscal no médio e longo prazo." Autoria: Executivo. Relator: Senador José Agripino. Parecer: Favorável nos termos do PRS que apresenta. Resultado: Aprovado o parecer do relator. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dez horas e dezessete minutos lavrando eu, Dirceu Vieira Machado Filho, a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das suas notas taquigráficas. – Senador **Lúcio Alcântara,** Presidente

O SR. PRESIDENTE (Carlos Bezerra) – Declaro aberta a 8ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, extraordinária, da Terceira Sessão Legislativa da Décima Quinta Legislatura.

Passo a palavra ao Senador Jefferson Péres, que fez um pedido de vista na Mensagem do Senador Federal nº 92, de 2001.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Sr. Presidente, Srs. Senadores, o meu pedido de vista foi em decorrência de um trecho do parecer do Procurador Geral, que mencionava que o Brasil assumia compromisso em torno de metas e cumprimento de metas, e tive a curiosidade de saber que metas eram essas. E verifiquei que nada, absolutamente nada lesivo ao País ou à nossa soberania. Além do mais, como bem salientou o Relator, Senador José Agripino Maia, o contrato foi firmado em termos muito favoráveis ao País. De forma que, diante disso, eu nem elaborei voto nenhum. Devolvi o processado e meu voto, que até antecipo, é favorável.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Bezerra) – Passo a presidência ao Presidente Lúcio Alcântara.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Quero agradecer ao nosso vice-Presidente, Senador Carlos Bezerra. Tive um compromisso que demorou mais do que estava previsto.

Passo a palavra ao Senador Ney Suassuna.

O SR. NEY SUASSUNA – Sr. Presidente, Srª e Srs. Senadores, trata-se de um processo extremamente tranqüilo, uma vez que já foi relatado pelo nobre Senador José Agripino e em seguida foi pedida vista pelo nobre Senador Jefferson Péres. Esse projeto traz uma tranqüilidade muito grande ao Brasil. É um projeto que traz recursos específicos para implementação de reformas estruturais no País na área fiscal, na área administrativa e no gerenciamento de recursos públicos e, também, na gestão da dívida pública. Isso, numa hora em que o mundo está tumultuado e que a nossa vizinha, Argentina, está passando maus momentos, vai trazer mais oxigênio a nossa economia e vai permitir que todos nós tenhamos mais tranqüilidade. Não é à toa que hoje os jornais anunciam que o Banco Mundial e o Fundo querem emprestar mais dinheiro a países que estão com segurança na sua economia, como é o caso do Brasil. Entendo que ao aprovarmos esse projeto estamos dando uma tranqüilidade à economia nacional, colocando mais oxigênio no nosso tanque reserva de oxigênio e isso vai ser salutar para todos nós, inclusive na visão externa do País.

Por isso, sou favorável e o meu voto será exatamente nesse sentido, Sr. Presidente, Srª e Srs. Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Com a palavra o Senador Paulo Hartung.

O SR. PAULO HARTUNG – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o Senador José Agripino já relatou esse projeto, o Senador Jefferson Péres pediu vista e nenhuma objeção trouxe, como nos informou, ao projeto, ao qual vou votar favoravelmente. Essa é a chamada oposição propositiva, que não obstrui, que não dificulta, muitas vezes pede os esclarecimentos necessários, importantes, como fez o Senador Jefferson Péres, mas está disposta a contribuir com aquilo que é importante para o País. Quanto pior, pior mesmo. Pior para a economia brasileira, pior para a geração de emprego e renda, enfim, agrava as nossas dificuldades.

Eu queria só colaborar com as palavras do Senador Ney Suassuna, porque hoje, realmente, temos uma notícia importante nos jornais, particularmente nos cadernos de economia dos jornais. Nós sabemos que a vulnerabilidade externa do Brasil é enorme e que uma parte dessa vulnerabilidade é própria dessa conjuntura econômica que nós estamos vivendo no mundo, nos últimos anos. Nós sabemos, também, que parte da vulnerabilidade externa do País tem a ver com o nosso descaso com algumas questões fundamentais, como a questão da implantação de uma nova política industrial no nosso País, que substitui importações – e já vi o nobre Senador Ney Suassuna defendendo essa tese na tribuna do Senado – como, por exemplo, importações de bens intermediários, particularmente bens eletrônicos que têm pesado muito na balança comercial do nosso País. Então, sabemos da vulnerabilidade externa, sabemos separar o que é dessa conjuntura econômica internacional com o descaso e com os erros que o Governo vem cometendo – são coisas diferentes. Mas nós sabemos que a crise da Argentina pesa na realidade brasileira.

A decisão do Fundo Monetário, anunciada hoje, que espero que não seja desmentida amanhã – e estou falando isto porque na reunião de Quebec vazou a informação de que o Tesouro americano ia emprestar dinheiro à Argentina, e, no dia seguinte, o governo americano desmentiu aquilo que anunciou. Eu espero que não seja desmentida amanhã porque é muito importante. Não que precisemos desse dinheiro, isto tem que ficar muito claro: nós não precisamos desse dinheiro. Nós precisamos ter esse dinheiro para não usar. É uma coisa muito simbólica, mas é um pouco da realidade, hoje, nos mercados do mundo. Nós precisamos desse dinheiro não para usar, mas para não usar, é para o mercado saber que nós temos à disposição.

O SR. NEY SUASSUNA – Permite V. Exª um rápido aparte?

O SR. PAULO HARTUNG – Pois não. Ouço, com muito prazer, o aparte de V. Exª.

O SR. NEY SUASSUNA – É apenas para elogiar a posição de V. Exª. V. Exª está fazendo um grande mandato porque não tem deixado de apontar nenhum erro, mas tem apoiado os acertos. E é isto que exatamente faz esta oposição inteligente. Por isso o mandato de V. Exª tem sido de tanto brilho. Eu tenho privado, aqui, da convivência do nobre Senador Jefferson Péres que também tem tido uma posição semelhante e nós aplaudimos mandatos de oposição como o de V. Exªs. Parabéns.

O SR. PAULO HARTUNG – Muito obrigado a V. Exª, nobre Senador Ney Suassuna.

Volto a dizer, então, que temos uma notícia importante hoje, nos jornais. Acho que esta notícia pode sinalizar aos mercados de câmbio e de juros uma posição melhor e tranqüilizar um pouco o País, mas, enfim, não é este o único problema que nós temos, hoje, no cenário econômico brasileiro. Temos um problema de abastecimento de energia do qual tratamos ontem. Creio que o Senado, ontem, tomou uma segunda posição importante e, aqui, Sr. Presidente Lúcio Alcântara, eu queria fazer um apelo: vamos colocar em votação o Projeto do nobre Senador Roberto Freire. Não sei se já foi designado o Relator e até o consulto.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Senador Paulo Hartung, lamentavelmente, V. Exª, na última reunião, não pode nos prestigiar com o brilho da sua presença.

O SR. PAULO HARTUNG – É verdade, eu estava na Comissão de Infra-estrutura.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Abri a reunião comunicando que havia designado Relator o nobre Senador José Agripino e o nosso propósito – já era meu e do Relator – era o de, o mais rápido possível, promovermos um debate ou uma discussão envolvendo todas as partes interessadas no assunto para que S. Exª possa, realmente, fixar uma posição como Relator e, em seguida, a Comissão deliberar sobre o assunto. Estou aguardando que o nobre Relator se pronuncie para que a Comissão possa deliberar não só sobre a forma, como também sobre os convidados que virão aqui, mas creio que é um tema do in-

teresse geral e o Projeto tem, no mínimo, o mérito de suscitar a discussão neste momento.

Queria apenas dar esta informação porque V. Exª me havia solicitado para que não procrastinasse – e eu jamais faria isto –, entretanto, dentre os Senadores competentes que temos, procurei um que tivesse isenção diante desse tema. Alguns poderiam imediatamente dizer sim, outros poderiam imediatamente dizer não. Preferi optar por uma linha de mais isenção, a fim de debater, discutir, apreciar para que tomemos uma posição com muita segurança, com muita firmeza.

Era este esclarecimento que queria dar a V. Exª.

O SR. PAULO HARTUNG – Então, Sr. Presidente, o apelo que eu ia dirigir a V. Exª quero dirigir aqui ao relator, por cuja escolha quero, primeiramente, parabenizá-lo. Tenho certeza de que não vamos nos decepcionar com o relator escolhido. Conheço-o, admiro-o e tenho certeza de que vai conduzir muito bem, com a cautela necessária, mas sem o exagero de demora na discussão do tema, pois avalio que a Casa não tem esse direito em função da urgência do tema no nosso País.

Penso que o projeto tem esse valor realmente que V. Exª menciona. Entendo que o valor maior desse projeto é mostrar que os Senadores e o Senado da República não estão omissos em relação ao tema, que já toca a vida dos brasileiros e pode de forma muito dramática influenciar a vida dos brasileiros nos próximos meses.

Era isso que tinha a dizer. Vou votar a favor do projeto e fica aqui a minha solicitação – não é nem apelo – ao Senador José Agripino para que possamos ultimar esses debates e uma posição desta Comissão sobre o tema do setor energético no nosso País.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Alguém mais dos Srs. Senadores gostaria de fazer uso da palavra?

Senador José Agripino...

O SR. JOSÉ AGRIPINO – Como sou citado...

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – O assunto é o projeto do Senador Roberto Freire ou o outro assunto?

O SR. JOSÉ AGRIPINO – Os dois assuntos. Primeiro, quero dar um esclarecimento adicional que não tive oportunidade de dar sobre a matéria em apreço e em votação.

No relatório que apresentei na reunião de terça-feira, tive oportunidade de dizer que a concessão desse empréstimo de US$757 milhões é mais ou menos uma espécie de prêmio concedido pelo BIRD, que dispõe de volume de recursos limitado, finito para esse tipo de operação...

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Um prêmio de bom comportamento...

O SR. JOSÉ AGRIPINO – Prêmio de boa conduta. E a conduta do Brasil foi voluntária, não foi imposta, fundada basicamente na aprovação da Lei de Responsabilidade Fiscal – temos o privilégio de tê-la, quase um privilégio único na América Latina –, no modelo Siafi, que um modelo de acompanhamento de orçamento muito acurado, por termos um Plano Plurianual de Investimentos como lei, aprovado, e pelo fato de termos uma gestão do orçamento cuidadosa. Esses quatro fatos levaram o Banco Mundial a nos conceder esse empréstimo, um empréstimo favorecido, que vai substituir emissão de títulos da dívida brasileira, que hoje paga entre 11% e 12% no mercado internacional, e que poderão ser resgatados, até porque têm um prazo de resgate muito menor do que os 144 meses dessa operação, que tem, mais do que isso, cinco anos e meio de carência. Esses títulos poderão ser resgatados com vantagem para o contribuinte brasileiro, que, em vez de pagar 11% ou 12% de juros, vai pagar 6% de juros por este dinheiro que estamos tomando, repito, como uma espécie de prêmio.

Mas o fato adicional que quero apontar é que a concessão desse empréstimo não envolve nenhum compromisso novo do Governo brasileiro. O que o Brasil tinha que fazer para merecer esse empréstimo já o fez e não vai ter que assumir compromisso novo nenhum. Não tem nada que ver com FMI nem com nenhum compromisso que prejudique a economia ou as finanças do Brasil.

Habilitamo-nos, conquistamos o direito de obter esse empréstimo e, por essa razão, peço o voto dos Srs. Senadores para que o aprovem e, assim, possamos dar à União a condição de melhorar o perfil de sua dívida externa.

O SR. NEY SUASSUNA – Nobre Senador, permita-me só fazer uma afirmação. Estamos realmente sendo premiados, principalmente por causa da Lei de Responsabilidade Fiscal. Queria dizer que, na última reunião que tivemos do Banco Mundial, a maioria dos países da América do Sul pediram para copiar o nosso modelo. Nós, que tínhamos um único exemplo na Nova Zelândia, firmamos um novo texto que está sendo copiado pelos demais países, inclusive com o Banco Interamericano fazendo força para que seja colo-

cado nesses países esse modelo, que, realmente, saneia a economia e dá um norte a todos esses países.

O SR. JOSÉ AGRIPINO – Esse tipo de empréstimo, Senador Ney Suassuna, que o BIRD está concedendo ao Brasil até hoje só concedeu à Lituânia e à Tailândia; o Brasil é o terceiro país a se habilitar a esse tipo de empréstimo, um empréstimo privilegiado.

V. Exª se refere ao interesse do BID – Banco Interamericano de Desenvolvimento –, em promover um seminário na América Latina para difusão dos fundamentos da Lei de Responsabilidade Fiscal do Brasil. Sobre essa lei têm interesse a Colômbia, a Venezuela, o Peru, a Argentina, que já têm um modelo, mas muito incipiente ainda, de lei de responsabilidade fiscal. Estamos fazendo história e criando exemplos, essa é a verdade.

Com relação à preocupação – que é da Casa – externada pelo Senador Paulo Hartung, desejo dizer que recebi a incumbência, determinada pelo Presidente da CAE, Senador Lúcio Alcântara, de relatar a questão da privatização no setor elétrico. É uma matéria delicada, que merece debate aprofundado, e julgo fundamental que realizemos uma ou mais audiências públicas, convocando o Ministério das Minas e Energia, representantes do setor elétrico, empregados, consumidores. E creio que deveríamos fazer essa agenda não por sugestão minha, mas por sugestão da Comissão.

Acredito que, talvez, nesta oportunidade, pudéssemos já pré-agendar as entidades ou pessoas que queremos ouvir, para que possamos elaborar um relatório justo, que consulte o interesse nacional. É evidente que o Governo tem um interesse, tem uma direção clara tomada, mas será que esse é exatamente o interesse nacional? Vamos debater, vamos chegar a uma conclusão.

Já tenho algumas sugestões, mas gostaria de ouvir, se possível, já neste momento, a sugestão dos colegas Senadores sobre quem deveríamos chamar para essa audiência pública que espero que a Presidência da CAE possa realizar no menor espaço de tempo possível, talvez na primeira quinzena de maio ainda.

A minha idéia é, claro, convocar o Ministro das Minas e Energia, o Presidente da Eletrobrás e representantes de consumidores, para que aqui possa ser emitida uma opinião sobre privatização do setor elétrico. É claro que a questão de Furnas está no "olho do furacão", e creio que deveremos chamar alguém de Furnas que tenha uma visão crítica do processo, para que possamos ouvir os argumentos e fazer uma avaliação sobre a qualidade desses argumentos.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – A Presidência indaga do Plenário se deseja discutir essa questão agora. Então, está em votação o projeto do pedido de empréstimo e, em seguida, vamos discutir as sugestões para a realização dessa audiência pública.

As Srªs e Srs. Senadores que estão de acordo com o parecer do Senador José Agripino permaneçam sentados. *(Pausa)*

Está aprovado o projeto.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Havia vários microfones erguidos simultaneamente...

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS – É sobre o requerimento, Sr. Presidente, que está sendo oferecido à Mesa pedindo a urgência da matéria que tem que ser colocado em votação.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – De autoria do Senador Romero Jucá ou do Senador Eduardo Siqueira Campos?

Então, está em votação o requerimento de urgência para que o projeto vá ao Plenário.

As Srªs e Srs. Senadores que estão de acordo permaneçam sentados. *(Pausa)*

Está aprovada a urgência.

O Senador José Agripino gostaria de já formalizar alguma sugestão ou quer ouvir, primeiro, a Comissão?

O SR. JOSÉ AGRIPINO – Eu gostaria de ouvir a Comissão para que já iniciemos o processo da forma mais democrática possível.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Senador Paulo Hartung.

O SR. PAULO HARTUNG – Sr. Presidente, eu queria fazer uma sugestão. Já que o Líder do Governo está presente, assim como o Presidente da Comissão e o Relator, eu queria fazer uma sugestão prática.

Creio que deveríamos fazer uma audiência pública, e não várias, porque vai passar a idéia de obstrução da discussão, e acredito que não é isso que ninguém deseja. E eu queria fazer a sugestão, Sr. Presidente, de que V. Exª coordenasse, no início da semana que vem, uma reunião entre o Relator, o Líder do Governo e a Liderança da Oposição na Casa, e que essa audiência pública fosse montada ouvindo todas as partes. Quer dizer, precisamos chamar alguém da academia, que pensa o setor, como o professor Pinguelli ou outro nome; o Relator sugeriu um

representante dos consumidores, é uma idéia correta. Enfim, precisamos construir isso e poderíamos montar para o início da semana que vem, marcar a data e fazer essa audiência pública para ouvir todos os setores. Então o Relator terá a tranqüilidade de preparar o seu parecer. É a minha sugestão.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Farei essa reunião com a maior presteza, mas sugiro que sejamos objetivos. Cada um já pode colocar no papel, nos reuniremos em plenário e fecharemos isso. O Senador Romero Jucá, o Senador José Agripino... Creio que se é para fazer só uma audiência, também não podemos realizá-la com grande número de pessoas, porque ela poderá se tornar improdutiva. É evidente que o primeiro interessado nisso é o Relator. O Relator quer recolher elementos para firmar o seu ponto de vista, que, afinal de contas, tem um grande peso sobre a opinião do Plenário. Por isso aguardava uma sugestão inicial do Senador José Agripino que poderia ser eventualmente complementada por alguém que ficasse de fora e que fosse visto como uma pessoa imparcial.

Concedo a palavra ao Senador Jefferson Péres.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Seria mais prático, como V. Exª sugeriu, que cada um listasse.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Recebendo isso, vamos ver, vamos suprimir, porque o nosso interesse é ouvir a todos. O problema é muito grande, então temos que ouvir todos que têm participação, que têm representatividade no setor.

Concedo a palavra ao Senador Eduardo Siqueira Campos.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS – Sr. Presidente, dentro desse ordenamento teremos mais praticidade. Eu ia sugerir, sem dúvida nenhuma, o importantíssimo depoimento do Presidente da Aneel, Sr. José Mário Abdo. E particularmente essa discussão – eu comentava há pouco com o Senador Paulo Hartung – trata do único exemplo que o País tem de uma usina hidrelétrica construída totalmente pelo capital privado, diferentemente das outras que me causam realmente um desconforto muito grande. Ver uma usina hidrelétrica que era para ser construída em quatro, cinco anos, e levou vinte anos para ser construída, dez, doze, essa é a média. Nenhuma com menos de dez anos. Isso sempre nas ações patrocinadas pelo Estado. Paralisação de obras, cronogramas, isso tudo gera aumento de custos e depois a privatização. Já no nosso Estado foi diferente: a Usina Luís Eduardo Magalhães está ficando pronta este ano. São três anos e quatro meses de obra. Imaginem.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – E qual é a potência?

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS – São 900 megawatts. Imaginem que em todos os projetos comparados aos projetos que foram executados no antigo modelo os custos caíram pelo menos pela metade. E o que é mais importante, Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – O que V. Exª sugere é colher essa experiência?

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS – Certo, 100% do capital privado, três anos e quatro meses de obras e, este ano, só no Tocantins, duas outras hidrelétricas vão a leilão, na mesma modalidade. E ainda no ano que vem outras três, todas no rio Tocantins.

Então, Sr. Presidente, a nossa preocupação é como isso vai a leilão na Bolsa de Valores do Rio de Janeiro. No caso da Usina Hidrelétrica Luís Eduardo, temos investidores que são a **South West**, que é americana, a **EDP**, que é portuguesa, a **Suis Enger,** que participou em grande parte do projeto. Temo, Sr. Presidente, até mesmo em afugentarmos esses capitais com esse tipo... Isso não prejudica, é lógico, não invalida o debate, mas tenho posição firmada sobre o assunto. Como lá é o único e primeiro caso brasileiro em que nós não construímos para depois privatizar, mas privatizamos e conseguimos tirar de 2012, que seria o ano de início...

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – E quem poderia falar sobre isso?

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS – O Presidente do grupo, que hoje é o concessionário do Mato Grosso do Tocantins, do próprio Estado do Pará. Vou encaminhar à Mesa a sugestão, inclusive a do Dr. José Mário Abdo, da Aneel, que será de fundamental importância.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Creio que não pode haver essa reunião sem a presença do Dr. José Mário.

Algum dos Srs. Senadores tem assunto de que deseja tratar?

O SR. JOSÉ AGRIPINO – Sr. Presidente, vou-me entender com o Senador Paulo Hartung, com o Líder do Governo e tomo o compromisso com V. Exª de trazer uma formatação da audiência ou das audiências públicas que precisaremos montar para esclarecer o assunto com a profundidade devida.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – A Mesa agradece a informação de V. Exª e encerra os trabalhos desta reunião, agradecendo a presença de

todos que colaboraram no sentido de cumprirmos a pauta integralmente. Muito obrigado.

(Levanta-se a reunião às 10h17min)

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

Ata da Nona Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos (Extraordinária) Da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura, realizada em três de maio de 2001, às 9:30 horas.

Às nove horas e trinta minutos do dia três de maio do ano dois mil e um, na Sala de Reuniões da Comissão de Comissão de Assuntos Econômicos, sob a Presidência do Senador Lúcio Alcântara e com a presença dos Senadores: Eduardo Suplicy, Jefferson Peres, Moreira Mendes, Paulo Hartung, Jonas Pinheiro, Bello Parga, Francelino Pereira, Waldeck Ornelas, Paulo Souto, Casildo Maldaner, Geraldo Althoff, Bernardo Cabral, João Alberto Souza, Carlos Bezerra, José Alencar, Romeu Tuma, Gilberto Mestrinho, Pedro Piva, Romero Jucá, Geraldo Melo, Freitas Neto e Wellington Roberto. Deixaram de comparecer os seguintes Senadores: Amir Lando, José Alencar, Gilvam Borges, Ney Suassuna, José Agripino, Lúdio Coelho, Heloísa Helena, Lauro Campos, Roberto Saturnino e Arlindo Porto. O Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da Ata da Reunião anterior, que é dada como aprovada. Em seguida procede-se a apreciação das seguintes matérias: Mensagem do Senado Federal nº 281, de 2000, Não-Terminativa, que "Propõe ao Senado Federal seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, no valor equivalente a até EUR 218,190,000.00 (duzentos e dezoito milhões, cento e noventa mil euros), de principal, entre a República Federativa do Brasil e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, destinada ao financiamento parcial do Projeto de Crédito Fundiário de Combate à Pobreza Rural-1, a ser executado pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário e pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA." Autoria: Executivo. Relator: Senador Jonas Pinheiro. Parecer: Favorável nos termos do PRS que apresenta. Resultado: Aprovado o parecer do relator nos termos do PRS que apresenta. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às – lavrando eu, Dirceu Vieira Machado Filho, a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das suas notas taquigráficas. – Senador **Lúcio Alcântara,** Presidente

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Iniciamos os trabalhos da 9ª reunião extraordinária da 3ª Sessão Legislativa da 51ª Legislatura da Comissão de Assuntos Econômicos.

Em pauta, o único item, de nº 1.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Concedo a palavra a V. Exª pela ordem.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Sr. Presidente, é desagradável fazer reclamação de um colega em público. Entretanto, vejo-me obrigado a fazer em relação ao Senador Romero Jucá. S. Exª pediu vista de um projeto de minha autoria, e o prazo para devolução venceu em fevereiro, há mais de dois meses. Eu já lhe fiz dois pedidos, Sr. Presidente, e V. Exª parece que também já fez oralmente.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – V. Exª teve a prudência de não declinar nomes. Advertido pela Secretaria, uma vez que eu fiz a pergunta, ele me disse de qual Senador era, e ele se comprometeu a mandar. Não sei se o Regimento permite, mas, se ele não devolver, vou colocar o projeto na Ordem do Dia.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Ainda vou dar ao Senador Romero Jucá a oportunidade de devolver. Mas asseguro a V. Exª que não será por isso que o projeto deixará de ser votado.

Item nº 1:

Proponho ao Senado Federal seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, no valor equivalente até 218.190.000 euros, entre a República Federativa do Brasil e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – Bird, destinada ao financiamento parcial do Projeto de Crédito Fundiário e Combate à Pobreza Rural I, a ser executado pelo Ministério de Desenvolvimento Agrário e pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA.

O autor é o Poder Executivo, e o Relator, o Senador Jonas Pinheiro.

Havia sido solicitada vista pelo Senador Carlos Bezerra, que devolveu o projeto sem voto em separado.

Concedo a palavra ao nobre Senador Jonas Pinheiro para, se quiser, acrescentar algo, uma vez que o projeto já foi discutido, e estamos aqui para votar.

O SR. JONAS PINHEIRO – Sr. Presidente, apesar de estarmos aqui para votar, já que foi discutido o projeto, o que levou o Senador Carlos Bezerra a pedir

vista foi o fato de haver uma confusão. Os recursos do Banco da Terra para financiamento de terra limitavam-se a 14 Estados, enquanto em outros estados também o Banco da Terra já funciona.

Temos aqui dois tipos de recursos: um para aquisição de terra, o que não é o caso. Este caso é para, a fundo perdido, em convênio com prefeituras e associações, fazer a infra-estrutura de assentamento nas áreas já financiadas pelo Banco da Terra.

Portanto, Sr. Presidente, a única explicação que podemos acrescer é exatamente essa. E o Senador Carlos Bezerra, depois de vários contatos conosco, com o Incra e com o Ministério de Desenvolvimento e Reforma Agrária, entendeu essa situação e não deixou voto em separado, mas apenas uma declaração de voto dizendo que, nessas condições, ele concorda, até porque esse projeto foi demoradamente negociado, e o prazo das negociações feitas entre o Governo brasileiro e o Banco Mundial já se encerra.

São essas as explicações que tenho, Sr. Presidente.

O SR. CASILDO MALDANER – Senador Jonas Pinheiro, concede-me um aparte?

O SR. JONAS PINHEIRO – Pois não.

O SR. CASILDO MALDANER – Apenas para tirar uma dúvida.

V. Exª reafirmou que este projeto se destina ao crédito fundiário e combate à pobreza rural. V. Exª parece que afirma que é para atender exclusivamente locais onde existem assentamentos de sem-terra ou aqueles que já adquiriram terras com o Fundo da Terra. Temos um programa em Santa Catarina que é financiado pelo Fundo da Terra, repassado para o Estado e coordenado pela Secretaria de Agricultura, que já tem recursos para comprar a terra e prevê o próprio desenvolvimento do projeto. Não é só para comprar a terra, já se incluem nesses valores recursos para ele poder desenvolver o projeto.

Só para tirar uma dúvida: esses recursos não poderão atender, por exemplo, aos pequenos proprietários que estão aí perdendo terra – daqui a pouco serão sem-terra? Essa situação não atinge esses casos?

O SR. JONAS PINHEIRO – Senador Casildo Maldaner, o programa de Santa Catarina é muito mais avançado, porque está em vigor há 10 anos. V. Exª se recorda de que antes não havia o Banco da Terra; havia a cédula da terra, que atingia apenas Maranhão, Ceará, Pernambuco, Bahia e o Norte do Estado de Minas Gerais. A evolução para o Banco da Terra foi em função de um projeto que veio, por inspiração de Santa Catarina, trazido a esta Casa pelo Senador Esperidião Amin e à Câmara dos Deputados pelo Deputado Hugo Biehl.

O Banco da Terra é um programa do Governo Federal, e já existem recursos para o financiamento da terra.

Este aqui é exatamente para fazer aquilo que Santa Catarina já faz, que são as infra-estruturas necessárias, suficientes para atender àqueles que já estão assentados em função do financiamento do Banco da Terra.

O SR. CARLOS BEZERRA – V. Exª me permite um aditamento, Senador Casildo Maldaner?

O SR. CASILDO MALDANER – Foi um aparte que fiz ao Senador Jonas Pinheiro.

O SR. CARLOS BEZERRA – É sobre essa questão de atender ao pequeno proprietário nesse programa.

O SR. CASILDO MALDANER – Pois não.

O SR. CARLOS BEZERRA – Senador Casildo Maldaner, a política do Brasil é totalmente equivocada com relação ao pequeno produtor rural e com relação à agricultura de um modo geral. De um lado, o Governo faz um esforço, assentando. De outro, desassenta, porque não há uma política agrícola. A renda do agricultor, a cada dia que passa, cai mais. Por isso, as pessoas não querem viver no campo: vendem a propriedade e vêm para a cidade. É isso o que continua acontecendo no Brasil, infelizmente.

Nós, V. Exª, o Senador Jonas Pinheiro e eu, que vivemos em Estados agrícolas, todo ano nos batemos com o Ministério da Agricultura e com o Banco do Brasil para a aquisição de produtos na safra, que é o mínimo que o Governo pode fazer. Venho pedindo, por exemplo, que se priorize a compra dos produtos nos assentamentos de reforma agrária, nos Municípios onde há maior índice de assentamentos, nas cooperativas. Nem isso se consegue!

Então, há uma total falta de política agrícola no Brasil. Isso é o que ocasiona esse caos do êxodo rural.

A questão da reforma agrária é outra com a qual venho me batendo há muito tempo. É incrível, mas o Governo não consegue coordenar-se! O Governo tem a Embrapa, órgão onde há muita pesquisa boa e importante, mas não consegue fazer essa pesquisa chegar ao assentado de reforma agrária de jeito algum.

O que está havendo é o seguinte: os municípios, falidos, têm que ajudar a reforma agrária, a maioria dos Governadores não quer saber de investir um tostão na reforma agrária, e acabaram com as Emater; as que existem, como a do meu Estado, não funcio-

nam. Só funcionam se o prefeito der o carro e a gasolina. O Governo Federal não colabora.

Havia um programa de apoio tecnológico, o Luminar. Com meia dúzia de denúncias, acabaram com o programa, como se ele fosse o culpado. É como os casos da Sudam e da Sudene, que, por causa de algumas irregularidades, foram extintas por medida provisória. Agora, vamos jogar no Orçamento a Sudam, a Sudene e os incentivos para o Norte e o Nordeste e vamos ver aonde elas vão parar.

Então, há um enorme equívoco. Enquanto não houver uma política agrícola consistente – como ocorre em todo país do mundo e mesmo nos nossos vizinhos latino-americanos –, esses problemas não terão solução. Não somos capazes de definir uma política agrícola. Enquanto isso não ocorrer, o pequeno produtor rural não subsistirá. Vai continuar a venda da propriedade, e aí tapamos o sol com a peneira: assentamos dez mil famílias, assentamos cem mil famílias. São famílias, na maioria das vezes, jogadas ao léu, que estão lá sem estrada, sem crédito, sem apoio. Quando produzem alguma coisa, não têm como comercializar. Estão lá no caixa-prego, não têm nem para quem vender. Essa é a situação, uma situação revoltante, porque a agricultura é fundamental para o futuro deste País. Desculpem-me, já estou até fazendo um discurso, mas essa situação me revolta muito. No entanto, este é somente um aparte, porque ele quer proteger o pequeno produtor. Sem política agrícola não adianta, porque não vamos proteger ninguém: vamos assentar e desassentar, jogando o dinheiro público pelo ralo, como estamos fazendo. A verdade é essa.

O SR. CASILDO MALDANER – Em síntese, Senadores Carlos Bezerra e Jonas Pinheiro, para concluir o meu raciocínio, esse projeto tem sido encaminhado pelo Ministério do Desenvolvimento e da Reforma Agrária.

O SR. CARLOS BEZERRA – Ainda há uma informação sobre esse projeto, Senador: será no Sul e no Nordeste. Esse programa é para quatro anos. Terminado esse programa, vem outro em seguida. A informação do Ministério é de que a demanda que eles possuem é muito grande. Estimam que, em um ano, todo esse dinheiro vai embora, e terão que fazer outro programa. Aí, podem ser colocadas outras regiões do País, inclusive a nossa. No nosso caso, por exemplo, a grande restrição que tenho a esse programa é que ficou de fora o Centro-Oeste. O Centro-Oeste tem duas realidades diferentes. O Mato Grosso tem duas realidades diferentes: a realidade do sul do meu Estado é uma; no norte, a realidade é outra.

O SR. CASILDO MALDANER – Quero colocar, Senador Carlos Bezerra, que, na realidade, isso pega boa parte do Sul do Brasil também.

No fundo, esses recursos são para atender a infra-estrutura, como disse o Senador Jonas Pinheiro, de assentamentos ou para o pessoal que adquiriu terras com o Banco da Terra.

Acontece que, como informa o Senador Carlos Bezerra, vamos atender a dez mil pessoas, financiar, conseguir, arrumar a terra, mas, ao mesmo tempo, existem mais dez mil pessoas que perdem, que passam a ser os sem-terra.

Há muito disto hoje: pequenos proprietários que não têm condições. Então, deveríamos ter essa infra-estrutura para eles também. Por isso, se vier um outro programa para atender esse pessoal, será sumamente importante. Senão, vamos acertar de um lado, contornar e, de outro, vamos arrebentar. Aí, continuaremos com a mesma coisa.

Eram as considerações que eu gostaria de fazer.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Com a palavra, o Senador Jefferson Péres e, em seguida, o Senador Moreira Mendes.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Há dois pontos que eu gostaria de esclarecer com o Relator.

Em primeiro lugar, o Governo tem dois programas no campo de financiamento a assentamentos: o Banco da Terra, que implantaram em todos os Estados, e o crédito fundiário, em apenas quatorze estados. Parece-me que a Mensagem não deixa claro se os recursos se destinarão a um ou a outro programa. Ou deixa?

O SR. JONAS PINHEIRO – Gostaria de já responder ao eminente Senador Jefferson Péres, dizendo que é claro. Vou ler trechos que objetivam o projeto.

Esses empréstimos seguem as normas estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional. Para o financiamento do Banco da Terra, o prazo é de vinte anos, com três anos de carência, 6% de juros ao ano, sem correção monetária, rebate de 30% ou 50% sobre os encargos financeiros, desde que os beneficiários não atrasem os pagamentos. Esse rebate é de acordo com o tamanho do projeto.

Os recursos para o financiamento da ajuda inicial de instalação e dos subprodutos de investimento comunitário – que é este – não são reembolsáveis. Podem ser financiados para esses recursos os investimentos comunitários em infra-estrutura (moradia,

edificação rural, abastecimento de água, estrada, cerca, galpão, etc) e projetos produtivos, como plantações, instalações, máquinas para a agricultura e pecuária, para processamento e armazenamento da produção, etc.

Tratam-se de recursos provenientes do acordo de empréstimo com o Banco Mundial, fonte 148.

As comunidades devem assegurar pelo menos 10% dos custos do projeto, podendo esse aporte ser feito em mão-de-obra, materiais ou em dinheiro.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Assentamentos em todos os Estados?

O SR. JONAS PINHEIRO – Não, só naqueles quatorze estados. O crédito fundiário é através do Banco da Terra, que, como eu disse inicialmente, abrange apenas cinco Estados. Como cédula da terra e como Banco da Terra abrange todos os Estados brasileiros. Mas existem algumas regras. Por exemplo, no Banco da Terra, com relação ao financiamento de terra, não são objeto desse financiamento as áreas onde há terras improdutivas e que podem ser desapropriadas. Eu acho isso correto, Senador Jefferson Péres, porque, se há uma área improdutiva, que não está sendo usada ou que está sendo mal usada, uma área que não cumpre aquelas funções sociais referentes ao art. 184 da Constituição brasileira, ela pode ser desapropriada. Quando isso acontece, essa terra é paga em títulos da dívida agrária. Esse financiamento é para aquelas regiões onde não há mais estoque de terras para serem desapropriadas, como disse o Senador Carlos Bezerra. No norte de Mato Grosso, isso é uma realidade, porque lá há estoque de terras para serem desapropriadas. No sul de Mato Grosso, não há estoque de terras. Por isso, lá o Banco da Terra entra para fazer com que essas terras sejam compradas.

Eu estava falando com o Senador Moreira Mendes que esse é o caso típico de Rondônia. Lá há algumas regiões onde o Banco da Terra não pode oferecer financiamentos porque há terras que podem ser desapropriadas. Em algumas regiões, áreas produtivas de Rondônia, não há mais estoque de terras para serem desapropriadas; elas precisam ser adquiridas. Nesses casos, o Banco da Terra funciona.

O SR. JEFFERSON PÉRES – A segunda pergunta se refere às taxas de juros, a **libor**, de 4,90625% mais uma taxa de compromisso de 0,85. Essa taxa não vai ser muito elevada para os assentados, uma população muito pobre?

O SR. JONAS PINHEIRO – Eminente Senador, no caso do produtor, a taxa é de 6% fixos. Essa diferença, evidentemente, é paga para o Governo. Esse recurso é fundo perdido através das associações de produtores. Assim, o empréstimo para o Brasil vem nessas taxas; porém, o Governo brasileiro, por meio do Ministério, por intermédio do Incra, repassa para o produtor a taxa fixa de 6%.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Concedo a palavra ao Senador Moreira Mendes. Em seguida, o Senador Paulo Souto.

O SR. MOREIRA MENDES – Sr. Presidente, Srs. Senadores, quero aqui usar um expediente muito adotado pelo Senador Suplicy, que nunca perdeu uma oportunidade, ou seja, todas as vezes em que se manifesta em plenário, sempre coloca na frente a defesa do seu projeto de renda mínima. Ao discutir essa questão, que é muito relevante – antecipadamente, já digo que concordo –, quero dizer que o Governo comete, no mínimo, uma incoerência. Percebo, na ementa do projeto, que o crédito se destina ao financiamento parcial do Combate à Pobreza Rural I. Quer dizer, os recursos são destinados a combater a pobreza no meio rural. O Governo, por outro lado, por meio da Medida Provisória nº 2.080, pelo menos no meu Estado, está contribuindo para o aprofundamento da pobreza no meio rural.

Quero dizer por quê. De acordo com a medida provisória, só vai ser permitido o uso de 20% da terra; o resto será destinado à reserva legal. Imaginem um pequeno produtor rural com um lote de 50 hectares! Ele vai ter apenas 10 hectares disponíveis para usar na produção. Se forem descontadas ainda as áreas de preservação permanente, como as matas ciliares, as estradas, a sede, os rios, acabam sobrando menos de 10% da sua área, ou, no exemplo que dei, menos de 5 hectares para ele ali produzir o alimento para a sua família, para a sua subsistência. Vejo nisso uma incoerência. E é sempre uma oportunidade, porque a imprensa nacional tem, deliberadamente – sei lá se em conluio com essas ONGs internacionais –, desvirtuado essa questão e colocado a questão dessa medida provisória de maneira absolutamente inverídica. Basta abrir qualquer jornal de ontem em que se discutiu o assunto. Em todos, havia, no mínimo, um artigo dizendo que nós, amazônidas, estamos pretendendo devastar 50% das nossas florestas, e que o Deputado Moacir Micheletto pretende, no seu relatório, reduzir a reserva de 80% para 50%, o que é uma mentira, uma falácia. Por isso, aproveito esta oportunidade para dizer que a população hoje assentada no Estado de Rondônia – um Estado inteira e oficialmente colonizado pelo Incra –, a chamado do Governo Federal, para

lá foi há 30 anos, a fim de ocupar terras cujo título definitivo o Incra dava apenas a quem derrubasse 50% da área. Isso, inclusive, é cláusula contratual. Como pode agora o Governo vir com uma medida provisória, ditada por ONGs e pelo Conama, sem ouvir o Congresso Nacional, e dizer: "vamos passar uma borracha no passado". Não são mais 50%, agora são 80%. E essas pessoas estão sendo enganadas. São estelionatos que se cometem contra essas pessoas que foram para o Estado de Rondônia, o sul do Pará e algumas partes do Estado do Acre.

Estou fazendo questão de dizer isso aqui e o farei todas as vezes em que tiver oportunidade, como o faz o Senador Suplicy. Vamos estar tratando de farinha, e vou falar da questão da Medida Provisória 2.080, porque é um absurdo o que se pretende cometer com o Estado de Rondônia. Não quero, com isso, dizer que não temos cuidado com a preservação, que nós, lá no Estado, não tenhamos essa responsabilidade com a biodiversidade, com a floresta. Absolutamente. Temos uma lei de zoneamento que define claramente onde e como podemos explorar a terra e que diz que, no contexto global da área do território de Rondônia, 70% ainda é de mata e vai continuar sendo. Vejo nisso uma incoerência. De um lado, o Governo está indo buscar dinheiro de fora, pagando, como disse o Senador Jefferson Péres, um juro que, ao final, é mais caro do que aquele que vai ser repassado ao produtor. Conseqüentemente, vai ter que aportar algum dinheiro para compensar essa diferença e evitar a pobreza no campo. De outro, entretanto, incentiva a pobreza em Rondônia, porque não há saída. Como é que pode um agricultor viver de exploração da terra com 5 ou 10 hectares? Isso é falácia, é piada.

Nós, Senadores, precisamos estar alerta. Esta Casa tem que ter responsabilidade, porque, afinal, Rondônia é um Estado que compõe a Federação brasileira. O circo, da forma como está armado – e digo circo, porque é verdadeiramente um circo o que essas ONGs internacionais estão preparando –, desvirtua essa questão e leva à falsa imagem de que nós, da Amazônia, estamos destruindo as matas.

Para finalizar, quero dizer que a propriedade particular na Amazônia toda não chega a 23%. Ainda que os 50% de preservação – e não é isso o que estamos querendo, o que queremos, além de um zoneamento, é que cada Estado, soberanamente, decida o que fazer com a sua terra – fossem de propriedade privada, teríamos, portanto, 11%. Onde estão os 50% que essas pessoas propalam pelo País inteiro, por meio da imprensa?

Esse era o registro que queria fazer, Sr. Presidente, dizendo que, em tese, concordo com o projeto que está em discussão.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Com a palavra, o Senador Paulo Souto.

O SR. PAULO SOUTO – Sr. Presidente, em nada vai mudar a minha posição favorável ao projeto. Contudo, realmente, fiquei sem saber se os recursos são para financiamento de compra de terra ou para financiamento de infra-estrutura. Isso não muda em nada. Acho que, para qualquer das duas hipóteses, o financiamento tem mérito. Mas agora fiquei sem saber, porque vi aqui que se destina a um projeto de crédito, e parece que o relator falou alguma coisa sobre financiamento de infra-estrutura. Acho ótimo, por exemplo, porque, dentre outros fatores, muitos dos antigos assentamentos do Incra não deram certo por não terem tido o mínimo de infra-estrutura, enquanto os novos já são feitos com infra-estrutura. Então, se for para a infra-estrutura, está bom. Agora, não entendi bem – e o que digo não muda minha posição com relação à aprovação do projeto – se esses recursos do Banco Mundial são para financiar a aquisição de terras ou para implantar a infra-estrutura.

O SR. JONAS PINHEIRO – Senador Paulo Souto, só vou tirar a dúvida, o que é muito fácil de fazer. Nós já temos aqui dois financiamentos para aquisição de terra. Temos, para aqueles cinco Estados iniciais, inclusive a sua querida Bahia, a cédula da terra. Depois, já aprovamos mais um projeto do Banco da Terra para financiamento da terra, que está em pleno vigor. Este financiamento é complementar àquilo que o Banco da Terra já faz. Um é financiamento para a terra; este aqui é para infra-estrutura junto às associações, para investimentos de infra-estrutura nas propriedades que já têm o financiamento por intermédio do Banco da Terra.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Com a palavra, o Senador Eduardo Suplicy. Em seguida, o Senador Paulo Hartung.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sr. Presidente, a propósito desse projeto, eu gostaria de, nos termos regimentais, apresentar requerimento para a realização de uma audiência pública com o objetivo de discutir os termos e objetivos do empréstimo solicitado pelo Banco do Brasil ao Banco Mundial, destinado a financiar o Projeto de Crédito Fundiário e Combate à Pobreza Rural, de acordo com a Mensagem nº 281, de 2000, no valor de 218.190 mil euros. Para essa audiência, propomos a participação do Ministro de Estado Raul Jungmann, de Dom Tomás Balduíno, Presi-

dente da CPT – Comissão Pastoral da Terra, Manoel José dos Santos, Presidente da Contag, João Pedro Stédile, representante do MST, e Gerson Teixeira, Presidente da Associação Brasileira de Reforma Agrária.

Passo a ler a justificativa, Sr. Presidente:

Em 1997, o Governo Federal obteve um empréstimo de US$90 milhões, junto ao Banco Mundial para implantar um projeto-piloto, denominado Cédula da Terra. Esse projeto, que foi denominado de reforma agrária de mercado, foi implantado nos Estados do Ceará, Maranhão, Pernambuco, Minas Gerais e Bahia. As mais de trinta entidades que participam do Fórum Nacional de Reforma Agrária e Justiça no Campo vêm colocando problemas e desvios de finalidades na implementação do Cédula da Terra. Essas entidades chegaram a encaminhar, em 1999, uma solicitação ao painel de inspeção, uma espécie de auditoria criada junto ao Banco Mundial, para mostrar as dificuldades das famílias interessadas nos processos de seleção, negociação e compra das áreas com recursos do Cédula da Terra. Essas entidades têm sido unânimes nas críticas e na oposição à implementação do Banco da Terra, criado para expandir a experiência desse projeto para outros Estados da Federação. Entretanto, o Ministério do Desenvolvimento Agrário obteve outro compromisso do Banco Mundial para continuar financiando a reforma agrária de mercado, assim chamada.

A criação do crédito fundiário proposto na pauta do Grito da Terra Brasil gerou um novo debate sobre a finalidade e importância desse tipo de mecanismo para solucionar a histórica questão agrária brasileira. O Fórum Nacional pela Reforma Agrária, em 9 e 10 de abril de 2001, deliberou que será importante para o fórum monitorar esse processo e continuar aprofundando essa discussão, inclusive aproveitando o debate a ocorrer no próprio Congresso quando da discussão da aprovação de recursos sobre o programa, previsto justamente hoje, aqui, no Senado. Por outro lado, não está claro se esse novo recurso será destinado à implantação do Banco da Terra ou a um novo programa, denominado Crédito Fundiário.

De acordo com o CAS – Estratégia de Assistência ao Brasil, documento do Banco Mundial que estabelece as prioridades de financiamento dos diversos países, um provável recurso de 200 milhões de euros seria destinado à continuidade da experiência de cédula via Banco da Terra. Essa mesma vinculação aparece na Mensagem nº 281, em apreço, mais especificamente no Parecer do Ministério da Fazenda nº 434.

A solicitação do empréstimo, diz, contará com US$200 milhões aportados como contrapartida nacional, provenientes do orçamento do Banco da Terra. Essa afirmação está coerente com os termos do **Project Appraisal Document,** que formaliza a solicitação do empréstimo junto ao Banco Mundial, aprovado em novembro de 2000 pela sua diretoria. O documento afirma que a contrapartida do Governo brasileiro será oferecida com recursos da Lei Complementar nº 93, que criou o Banco da Terra.

Esses recursos, finalmente, de acordo com a própria mensagem presidencial, destinam-se à implementação do Projeto de Crédito Fundiário e Combate à Pobreza Rural, a ser implementado em todos os Estados do Nordeste, Minas Gerais, Espírito Santo, Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná.

Assim, Sr. Presidente, encaminho a V. Exª o requerimento nesse sentido.

O SR. CARLOS BEZERRA – Permite-me um aparte, Senador?

O SR. EDUARDO SUPLICY – Pois não, Senador Carlos Bezerra.

O SR. CARLOS BEZERRA – Senador Suplicy, na semana passada, conversei com o Presidente da Contag, Manoel Francisco. Ele difere dessa posição do requerimento de V. Exª: a Contag é totalmente favorável a esse projeto, e, pelo que entendi da nossa conversa, esse projeto foi gestado dentro da Contag. Foi uma idéia que partiu da Contag e que, parece-me, o Governo absorveu, segundo a conversa que tive com o Presidente da Contag na semana passada, quando conversamos a respeito do projeto. Já que havia pedido vista, procurei me informar melhor e conversei com o Presidente da Contag.

Era apenas essa a informação que gostaria de transmitir.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – O Senador Eduardo Suplicy permite um esclarecimento da Mesa?

O SR. EDUARDO SUPLICY – Pois não.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Estou de posse de uma correspondência que foi dirigida a esta Presidência em 11 de abril de 2001:

"Exmº Sr. Senador,

A Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura – Contag, vem manifestar a V. Exª o seu apoio à imediata aprovação da Mensagem nº 281/2001, que trata de empréstimo junto ao Banco Mundial no valor de 218 milhões e 190 mil euros, des-

tinados ao financiamento parcial do Projeto de Crédito Fundiário e Combate à Pobreza Rural I.

Informamos que a implantação de um projeto de crédito fundiário é uma reivindicação histórica dos trabalhadores e trabalhadoras rurais e fez parte da pauta de negociação da Contag no Grito da Terra – Brasil 2000. O atendimento dessa reivindicação se constitui numas das conquistas da categoria no período.

Os termos do projeto e sua implantação já foram minuciosamente negociados entre a Contag e o Ministério do Desenvolvimento Agrário.

Esperamos contar, assim, com o máximo empenho de V. Exª para a aprovação da referida mensagem com o máximo de urgência, satisfazendo, assim, os interesses de milhares de agricultores e agricultoras familiares brasileiros.

Atenciosamente, **Manoel José dos Santos;** Presidente, **Agnaldo dos Santos Meira;** Secretário-Geral."

Essa é uma correspondência oficialmente dirigida à Presidência, aliás, reiterando o que o Senador Carlos Bezerra recolheu em contato pessoal que teve com o Presidente da Contag, para informação do plenário da Comissão.

Com a palavra, o Senador Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Senador Lúcio Alcântara, no Fórum da Reforma Agrária, a Contag, por seu presidente e por seus membros, informou que era contrária à forma de funcionamento do Banco da Terra, mas a favor do crédito fundiário.

Então, a questão que está aqui colocada é se o recurso será para o Banco da Terra ou para o crédito fundiário. Não foi esclarecido pelo relator que seria para o Banco da Terra. Se o for, então, cabe o esclarecimento.

O SR. JONAS PINHEIRO – Eminente Senador Eduardo Suplicy, V. Exª não estava aqui quando fizemos os esclarecimentos. Isto é um apêndice do Banco da Terra. Já discutimos que, no primeiro financiamento, foram liberados aqueles 90 milhões, que vieram do Banco Mundial, com mais 60 milhões, do BNDES. Lembro-me muito bem, porque fui Relator daquele processo. Na aplicação naqueles cinco Estados, houve denúncia do MST de que não estava sendo bem aplicado. O que resultou depois de 1997? O Banco Mundial mandou uma equipe de técnicos ao Brasil para fazer uma auditoria, tendo em vista aquela reclamação do MST. Em função disso, já tínhamos também aprovado um financiamento para o Banco da Terra, já que aqueles cinco Estados eram da Cédula da Terra.

Demorou muito para que o Banco da Terra viesse a funcionar, porque aqueles primeiros 90 milhões de empréstimo do Banco Mundial estavam sendo auditados. Tendo sido, então, auditados, foi liberada parte daquele financiamento, que correspondia exatamente ao empréstimo para compra de terra. Ou seja, esse financiamento que está aqui não é o financiamento para o Banco da Terra, especificamente para compra de terra. Vou ler a justificativa para V. Exª.

"Os recursos para financiamento de ajuda inicial de instalação e dos outros subprojetos de investimento comunitário" – que é esse de que estamos tratando – "não são reembolsáveis. Podem ser financiados com esses recursos os investimentos comunitários em infra-estrutura, moradia, eletrificação, abastecimento de água, estradas, cercas, galpões, etc., e projetos produtivos nas plantações, instalações de máquinas para agricultura e pecuária e para o processamento e armazenamento da produção. Trata-se de recurso proveniente do acordo de empréstimo com recursos do Banco Mundial, Fundo 148. As comunidades devem assegurar, pelo menos, 10% dos custos dos projetos, podendo este aporte ser feito em mão-de-obra, material ou em dinheiro."

Este é o recurso de que estamos tratando: 218 milhões de euros. O anterior era financiamento com 20 anos de prazo, com três anos de carência, com 6% de juros, sem correção monetária e com rebate de 30 ou 50% sobre os encargos financeiros, desde que os beneficiários não atrasassem os pagamentos.

Esses recursos, os anteriores, a que V. Exª está-se referindo, para a aquisição de terra, são repassados às associações sob a forma de empréstimo. O financiamento – aí é empréstimo para a terra – pode cobrir o custo da terra propriamente dita ou as benfeitorias existentes no imóvel comprado, os custos cartoriais e, caso necessário, o trabalho de topografia.

Portanto, são duas coisas bem diferentes.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Com a palavra, o Senador Romero Jucá, e, em seguida, o Senador Paulo Hartung.

O SR. ROMERO JUCÁ – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, com os esclarecimentos do Relator Jonas Pinheiro, ficou bem claro para que é o empréstimo, ou seja, para infra-estrutura de crédito, um programa importante.

Portanto, Senador Eduardo Suplicy, se a idéia é discutir a questão de política do Banco da Terra, a questão filosófica de comprar ou não terra, pode-se fazer uma reunião específica para discutir a matéria

com o próprio Ministro, em uma questão de filosofia. Mas não podemos atrelar um empréstimo importante, um programa prioritário, os recursos sendo, inclusive, parte de uma pauta de negociação do Grito da Terra, conforme atestou o documento da Contag, ou seja, paralisarmos uma operação importante como essa para discutir a questão filosófica da compra de terra ou não dentro do Banco da Terra, que é um aspecto importante, mas que não é relevante para a questão do empréstimo.

Nesse sentido, gostaria de pedir ponderação ao Senador Eduardo Suplicy no sentido de que votássemos esse importante empréstimo – pedindo, inclusive, depois de sua votação, Sr. Presidente, urgência ao Plenário –, e que, posteriormente, buscássemos aqui a discussão da questão filosófica do Banco da Terra, da aquisição ou não de terras, inclusive com os convidados que o Senador Eduardo Suplicy quer trazer. No entanto, não devemos atrelar ao empréstimo, da forma como está sendo colocado aqui.

O SR. CARLOS BEZERRA – Senador Romero Jucá, V. Exª me permite um aparte?

O SR. ROMERO JUCÁ – Pois não.

O SR. CARLOS BEZERRA – Nessa questão, atrás de tudo isso, há um fato grave que esta Comissão – ou a Comissão de Assuntos Sociais – deve trazer ao debate. Parece que há uma disputa entre o MST e a Contag na questão da reforma agrária. Isso é coisa de país subdesenvolvido, atrasado, é horrível. Isso tem que ser superado, meu Deus! O debate, Senador Eduardo Suplicy, deveria ser sobre isso. Nós – ou uma outra comissão do Senado – devemos chamar a Contag e o MST. Por que essa disputa se todos são a favor da reforma agrária e dos trabalhadores? Vamos unificar as posições, vamos lutar em conjunto para que a reforma agrária aconteça no Brasil. Não podemos procrastinar ou atrapalhar. Isso não se justifica. Esse debate se faz necessário para unificar as posições, não para jogar um contra o outro, mas para unificar o pensamento em cima da reforma agrária.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – A Presidência gostaria de fazer uma intervenção.

Primeiro, para destacar o fato de que esse projeto se encontra aqui há bastante tempo. O Senador Carlos Bezerra pediu vista e teve o tempo que julgou conveniente para fazer as suas análises, para firmar a sua convicção. O Ministério do Desenvolvimento Agrário foi solícito em prestar todas as informações. S. Exª acaba de dizer que teve contatos com a Contag, com os setores envolvidos. Devolveu o projeto sem voto em separado, sem alteração.

Então, no momento em que vamos concluir o processo, eu faria um apelo ao Senador Eduardo Suplicy, pois tenho impressão de que há uma questão, vamos dizer assim, ideológica – o Senador Romero Jucá prefere chamar de filosófica, deu um **up grade**, porque acho que a filosofia está num patamar acima da ideologia – sobre se deve existir ou não um programa como o Banco da Terra.

Ficou provado pelo Relator que esse dinheiro não é para financiar a compra de terra, não é para atender àquelas finalidades do Banco da Terra. Parece-me, pelo que ouvi aqui, que é quase uma espécie de um Pronaf, quer dizer, dessas melhorias etc. Não é reembolsável.

O Senador Romero Jucá, como Líder do Governo, diz que podemos discutir essa questão num outro momento. Do que apreendi dos debates ocorridos aqui, creio que estamos achando que há pouco dinheiro. O Senador Carlos Bezerra reclama, porque o Amazonas e o Mato Grosso estão fora; o Senador Casildo Maldaner acha que o dinheiro é pouco, assim como o Senador Moreira Mendes. Há uma insatisfação, vamos dizer assim, com o volume de recursos disponíveis. Essa é outra questão filosófica que deve ter um fórum próprio para debatermos.

O SR. JONAS PINHEIRO – Sr. Presidente, quero agregar mais alguma coisa. Esse é um programa de US$400 milhões. Estamos discutindo aqui a metade, US$200 milhões, que correspondiam, naquela oportunidade, a 218 milhões de euros. Portanto, as insatisfações que ainda existem podem ser resolvidas com essa segunda etapa, que tem mais US$200 milhões para esse programa de apoio à infra-estrutura nos assentamentos do Banco da Terra.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Senador Romero Jucá, V. Exª concluiu seu pensamento?

O SR. ROMERO JUCÁ – Não, gostaria ainda de solicitar ao Senador Eduardo Suplicy que retire o requerimento. Caso contrário, vou encaminhar contrariamente ao requerimento e favoravelmente à aprovação com urgência.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Vamos ouvir o Senador Paulo Hartung e, em seguida, o Senador Eduardo Suplicy, que é um homem muito sensível e prudente e vai analisar a ponderação feita pelo Senador Romero Jucá.

Tem a palavra o Senador Paulo Hartung.

O SR. PAULO HARTUNG – Sr. Presidente, Srs. Senadores, apesar de ter sido muito discriminado na minha inscrição...

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – V. Exª foi discriminado? Então, receba a minha desculpa, porque longe de mim isso.

O SR. PAULO HARTUNG – Mas ainda está em tempo de discutir a matéria. Quero fazer uma observação que considero pertinente. Se estamos tratando do assunto reforma agrária, se, em tal assunto, há discussão relativa ao Banco da Terra, e se existem movimentos sociais com visões diferentes nesse tema, isso não é negativo, impatriótico ou contra o interesse público: isso é próprio da democracia. Saudações às divergências; elas existem porque conseguimos – muitos dos que estão aqui de cabelos brancos – derrubar o regime autoritário e estabelecer o debate das idéias, de programas, de projetos e de avaliações concretas de políticas públicas, nas suas eficiências ou não, e assim por diante.

QQueria fazer essa observação, que considero absolutamente pertinente. Parece-me, Sr. Presidente, que a discussão proposta pelo Senador Eduardo Suplicy é procedente e importante. Até uma certa desinformação aqui, no plenário, mostra isso. O Senador Carlos Bezerra deu uma maior contribuição, porque foi quem pediu vista e teve oportunidade de conversar, pelo menos, com um segmento social organizado nessa área. Pessoalmente – se o Senador Eduardo Suplicy quiser, vou agir assim, porque ele é meu Líder –, entendo que uma coisa não precisava obstruir a outra. Mas, como compensação, aproveitando a presença do Líder do Governo, que é um homem de conversa, de negociação e de diálogo em torno do interesse público, deveríamos aprovar o requerimento desta reunião. Assim, não vamos ficar apenas no campo das intenções, aprovamos as duas coisas: tanto o requerimento do Senador Eduardo Suplicy, se S. Exª concordar, quanto o empréstimo. Uma coisa não precisa paralisar a outra. Podemos fazer com que o empréstimo, que é importante, ande e, ao mesmo tempo, aprovar a audiência pública, que vai-nos permitir debater sobre o assunto, bem como o comprometimento do Presidente em fazê-la no mais breve espaço de tempo possível, evidentemente, dentro da agenda da Comissão.

Então, fica aqui esta contribuição, que, evidentemente, submeto à orientação do Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sr. Presidente, se o Relator me permitir...

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Pois não. Com a palavra, o Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sr. Presidente, o Senador Paulo Hartung, levando em consideração, inclusive, o apelo do Senador Romero Jucá, faz uma proposta de bom senso. Quero relembrar que houve um debate sobre esses temas em 1997, inclusive por minha iniciativa, com a participação do Senador Jonas Pinheiro e de muitos que aqui estão. Como já se passaram quatro anos, e adquirimos uma experiência sobre os fatos ocorridos, parece-me que seria próprio a Comissão de Assuntos Econômicos do Senado avaliar o programa em uma audiência pública, para a qual poderão ser convidados os Senadores da Comissão de Assuntos Sociais.

Concordo com a sugestão do Senador Paulo Hartung de não obstruir a votação da Mensagem, mas propondo que façamos o debate, inclusive atendendo a sugestão do Senador Carlos Bezerra, com a presença do MST e da Contag. Como o objetivo primordial é a realização mais adequada da reforma agrária, que possamos ter um debate com a participação das entidades já citadas e do Ministro, o que nos permitiria discutir diversos pontos de vista. Então, sugiro a que o Presidente Lúcio Alcântara escolha o momento adequado para a realização dessa reunião com a presença dessas entidades. Assim, acato a sugestão, não obstruindo a Mensagem, mas permanecendo o requerimento.

O SR. JONAS PINHEIRO – Sr. Presidente, peço a palavra como Relator.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Com a palavra, o Senador Jonas Pinheiro.

O SR. JONAS PINHEIRO – Sr. Presidente, como Relator, quero declarar que a votação de hoje é importante, em função da proposta do eminente Senador Paulo Hartung, mesmo porque S. Exª, quando Diretor da área social do BNDES, foi um dos que, na verdade, trabalhou para a criação do Banco da Terra.

Portanto, até por isso, faz-se importante a aprovação da proposta do Senador Paulo Hartung e, em homenagem a S. Exª, a aprovação desse projeto.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Com a palavra, o Senador João Alberto Souza.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA – Se tivermos que aprovar o requerimento do Senador Eduardo Suplicy, no meu entender, deveria ser chamado o fundador do MST, José Rainha, que continua em plena atividade. É muito importante que ele venha aqui até para falar sobre a filosofia do seu movimento e não ser colocado à margem dos acontecimentos.

Era a sugestão que gostaria de dar, se é que o requerimento vai a votação. Se não for a votação, su-

giro que V. Exª faça uma convocação futura para que haja um diálogo entre o MST e a Contag. Com relação ao MST, gostaria que fosse chamado o líder José Rainha.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Bom, quanto a nomes – vou ouvir o Senador Romero Jucá ainda –, já há um representante do MST na proposta do Senador Eduardo Suplicy. Não teríamos como colocar dois de um mesmo organismo.

Então, a minha pergunta, Senador Romero Jucá: V. Exª fez uma proposta que, aparentemente, foi aceita pelo autor do requerimento, e agora eu gostaria de obter a manifestação de V. Exª quanto à proposição.

O SR. ROMERO JUCÁ – Sr. Presidente, considero importante discutir o tema, que é extremamente polêmico. Trata-se de um tema que tem muitos lados, muitas vertentes, portanto, um tema importante para ser discutido na Comissão.

Penso que devemos analisar quais os nomes a serem convocados e verificar se será em uma ou duas reuniões, portanto, dependendo do volume de pessoas convidadas. Mas, sem dúvida nenhuma, a Liderança do Governo concorda com a discussão e a considera importante; concorda também com a proposta já colocada por mim e também pelo Senador Paulo Hartung.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – O problema é o seguinte: a Presidência tem um requerimento formalizado.

O SR. ROMERO JUCÁ – Gostaria de saber quais são os convidados.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Esse requerimento poderá ser aditado, modificado ou rejeitado. Não cabe à Presidência agora dizer, porque o Plenário é quem vai ter que decidir. Posso até ajudar no debate, esclarecer, dar a minha opinião, mas, evidentemente, a decisão é do Plenário.

O Senador Romero Jucá ou qualquer outro Senador pode aditar, desdobrar em duas, vetar ou sugerir nomes. A Presidência tem que conduzir os trabalhos no sentido de obtermos uma decisão.

Com a palavra, o Senador José Alencar.

O SR. JOSÉ ALENCAR – Sr. Presidente, penso que, talvez...

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Senador, só um segundo. Chamo a atenção dos Srs. Senadores, porque daqui a pouco ocorrerá a Ordem do Dia e vamos ficar sem número para deliberar.

O SR. JOSÉ ALENCAR – Foi justamente por isso que pedi a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Pois não, Senador.

O SR. JOSÉ ALENCAR – Sugiro a V. Exª que separe as questões. Já que vamos votar o projeto, que votemos o projeto de financiamento e, em seguida, discutamos os nomes que serão convidados para essa proposta do eminente Senador Eduardo Suplicy.

Penso que também devem ser convocados para essa audiência pública os representantes das classes produtoras na área rural, como, por exemplo, o Presidente da Confederação Nacional da Agricultura e o Presidente da Federação da Agricultura de Minas Gerais.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – A proposta de V. Exª é votação do projeto?

O SR. JOSÉ ALENCAR – Votação do projeto, antes da entrada desse requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ – Sr. Presidente, concordo com a votação do projeto e, posteriormente, com a discussão dos nomes do requerimento, até para discutirmos se vai ser uma ou duas reuniões e agregar alguns nomes que são importantes para discutir amplamente essa questão, e não apenas com um segmento, da forma como está colocado aqui.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – A Presidência pode contar com a boa vontade dos Senadores Paulo Hartung e Eduardo Suplicy para isso?

O SR. EDUARDO SUPLICY – Claro! Estarei de acordo em acatar sugestões do Senador Romero Jucá, do Senador....

O SR. PAULO HARTUNG – Quero apenas fazer uma observação. Penso que não temos que fazer duas audiências públicas.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Mas vamos aprovar o requerimento.

O SR. PAULO HARTUNG – Vamos aprovar o requerimento.

O SR. ROMERO JUCÁ – Vamos aprovar o requerimento ampliado.

O SR. PAULO HARTUNG – O que se pode fazer posteriormente, Sr. Presidente, é aditar nomes, tudo bem. Mas se trata de uma audiência que estamos aprovando junto com o projeto.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Só quero salientar, Sr. Presidente, que o requerimento que apresentei não tem uma visão apenas. Se o Senador Romero

Jucá examinar com atenção, ali estão os nomes do Ministro Raul Jungmann, da Contag, do MST, de D. Tomás Balduíno.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – A Presidência vai fazer uma proposta conciliatória.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Claro.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Nós vamos votar o projeto. Aprovamos o requerimento, condicionados ao entendimento do Senador Romero Jucá com o Senador Eduardo Suplicy ou com o Senador Paulo Hartung para que determinem a forma de realização ou o acréscimo de algum nome. V. Exªs concordam com isso? Considero isso positivo.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Estou de acordo, Sr. Presidente. O propósito é o de que haja o debate. Se os Senadores Romero Jucá e José Alencar quiserem mais algum nome para enriquecer o debate, não me oponho.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Sr. Presidente, se a audiência pública for aprovada formalmente hoje, creio que, de nossa parte, não há objeção à definição de nomes posteriormente.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Então, a proposta seria: aprovaremos formalmente o pedido de audiência pública. Forma e nomes vamos discutir posteriormente. Isso está bem claro?

O SR. JOSÉ ALENCAR – Nesse caso, depois de discutido, volta para exame, porque, às vezes, pode estar omitido um nome proposto.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Pergunto se a Comissão delega, por exemplo, aos Senadores Eduardo Suplicy e Romero Jucá o acerto disso.

O SR. ROMERO JUCÁ – Ao Senador José Alencar também.

O SR. JOSÉ ALENCAR – Desde que a minha proposta seja aceita, concordo. A minha proposta não é indicar os nomes, mas indicar um nome.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Por que não aceitamos? Eu aceito e incluo.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Então, Senador Gilberto Mestrinho, em seguida, vou colocar em votação um projeto de empréstimo.

O SR. GILBERTO MESTRINHO – Já pedi a votação do projeto.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Então, está colocado em votação o projeto de empréstimo objeto do parecer favorável do Senador Jonas Pinheiro.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. *(Pausa.)*

O SR. EDUARDO SUPLICY – E a votação do requerimento?

O SR. ROMERO JUCÁ – Sr. Presidente, gostaria de pedir urgência para a matéria.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Em votação o pedido de urgência do Senador Romero Jucá para a matéria.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. *(Pausa.)*

Aprovado.

Está em votação o pedido de audiência pública para debater esse tema da reforma agrária.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Incorporando a sugestão do Senador José Alencar ao meu requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Um minuto. Não consegui, ainda, apresentar a minha proposta. A minha proposta, como disse o Senador Jefferson Péres, é a aprovação formal de uma audiência pública para debater essa questão. Forma e nomes, a serem acertados entre os Senadores Romero Jucá, sem embargo de outras contribuições, e Eduardo Suplicy. V. Exªs estão de acordo?

O SR. JOSÉ ALENCAR – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Isso não quer dizer que se eliminará alguém, mas tarefa que é de muitos termina não sendo de ninguém.

O SR. JOSÉ ALENCAR – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Só um minuto, por favor.

Então, digo que são os Senadores Romero Jucá e Eduardo Suplicy. A não ser que aprovemos, formalmente, agora, que será fulano de tal, serão ouvidos o Senador José Alencar e todos os Senadores da Comissão.

Ouço V. Exª, Senador José Alencar.

O SR. JOSÉ ALENCAR – Apenas gostaria de dizer o seguinte, Sr. Presidente: aprovo a realização dessa audiência pública, que acho até necessária, e estou de acordo com todos os nomes postos pelo proponente, que é o Senador Eduardo Suplicy. Apenas incluiria o representante das classes produtoras. Por quê? Porque é importante que ouçamos o Presidente da Confederação Nacional da Agricultura.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Está bem.

O SR. JOSÉ ALENCAR – E eu incluiria, se me permite, Sr. Presidente, um homem voltado para essa

questão, inteligente, preparado, que é o Presidente da Federação da Agricultura do Estado de Minas Gerais.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – O meu receio é o de que, quando há muitos nomes, termina-se tendo que desdobrar.

A minha proposta é esta: aprovação da audiência pública; nomes e formas, a serem combinados com o Senador Romero Jucá, com a sugestão... Porque não estamos aprovando aqui D. Tomás Balduíno ou Raul Jungmann, estamos aprovando a realização de uma audiência pública – essa é a proposta do Senador Jefferson Péres. É claro que não podemos discutir reforma agrária sem ouvir o Ministro encarregado da reforma agrária. Penso assim, mas posso estar errado.

Agora, o Senador Romero Jucá e o Senador Eduardo Suplicy, acatando a sugestão do Senador José Alencar, vão definir, e esta Presidência vai dar curso à reunião.

O SR. JOSÉ ALENCAR – E a convocação, também, do Rainha, que é proposta do companheiro...

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Alguns dos Srs. Senadores deseja aditar algo? (Pausa.)

Está encerrada a reunião e convocada outra para terça-feira, às 10h.

(Levanta-se a reunião às 11h15min.)

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

Ata da Décima Reunião da Comissão de assuntos Econômicos (Ordinária) da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura, realizada em oito de maio de 2001, às 10:00 horas.

Às dez horas do dia oito de maio do ano dois mil e um, na Sala de Reuniões da Comissão de Comissão de Assuntos Econômicos, sob a Presidência do Senador Lúcio Alcântara e com a presença dos Senadores: Jonas Pinheiro, Jefferson Peres, Eduardo Siqueira Campos, José Alencar, Paulo Souto, Gilberto Mestrinho, Carlos Bezerra, Roberto Saturnino, João Alberto Souza, Gerson Camata, Paulo Hartung, Bello Parga, Eduardo Suplicy, José Coelho, Moreira Mendes, Heloísa Helena, Roberto Requião, Freitas Neto, José Eduardo Dutra, Gilvam Borges, José Fogaça, Waldeck Ornelas, Bernardo Cabral, Geraldo Melo, Arlindo Porto, Francelino Pereira, José Agripino, Osmar Dias, Pedro Simon, Pedro Piva e Wellington Roberto. Deixaram de comparecer os seguintes Senadores: Amir Lando, Casildo Maldaner, Ney Suassuna, Lúdio Coelho, Romero Jucá e Lauro Campos. O Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da Ata da Reunião anterior, que é dada como aprovada. Em seguida procede-se a apreciação das seguintes matérias: Projeto de Lei da Câmara nº 97, de 2000, Não Terminativo, que "Acrescenta parágrafo único ao artigo 4º e dá nova redação ao § 3º do artigo 8º da Lei nº 8171, de 17 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a política agrícola. (estabelecendo que os instrumentos de política agrícola deverão orientar-se pelos planos de safra e os planos plurianuais)." Autoria: Deputado Odelmo Leão. Relator: Senador Jonas Pinheiro. Parecer: Favorável ao projeto. Resultado: Aprovado o parecer do relator. Diversos nº 29, de 1996, não-terminativo, que "Informa ao Senado Federal, a determinação de que as competências e atribuições ditadas pela legislação, pelos Regimento Interno e Manual de Administração do Banco Central, concernentes aos assuntos de Fiscalização, de Normas e Organização do Sistema Financeiro e de Política Monetária, passam a ser exercidas, respectivamente, pelos Diretores Cláudio Ness Mauch, Alkimar Ribeiro Moura e Francisco de Pádua Lopes, e permanecem inalteradas as competências e atribuições dos demais Diretores". Autoria: BACEN. Relator Ad Hoc: Senador Bello Parga. Parecer: Pelo arquivamento do projeto. Resultado: Aprovado o parecer do relator. Projeto de Lei da Câmara nº 80, de 1996, não-terminativo, que "Obriga as empresas distribuidoras de gás liqüefeito de petróleo – Glp ou de gás natural a lacrar os botijões e requalifica-los e da outras providencias". Autoria: Deputado Raimundo Santos. Relator: Senador Eduardo Siqueira Campos. Parecer: Favorável ao projeto. Resultado: É concedida vista ao Senador Geraldo Melo. Projeto de Lei da Câmara nº 83, de 2000, não-terminativo, que "Altera a redação do artigo 3º da Lei nº 9311, de 24 de outubro de 1996. (Estendendo a isenção da CPMF (alíquota zero) nos lançamentos a débito nas contas-correntes de depósito cujos titulares sejam: Missões Diplomática, Repartição Consular de Carreira e Representações de Organismos Internacionais no Brasil e seus funcionários estrangeiros que não tenham residência permanente no País e membros das famílias desses funcionários que com eles vivam)". Autoria: Executivo. Relator Ad Hoc: Senador Paulo Souto. Parecer: Pela aprovação do projeto. Resultado É concedida vista ao Senador Eduardo Suplicy. Projeto de Resolução do Senado nº 44, de 2000, não –terminativo, que "Autoriza a União e o Estado da Paraíba e celebrarem contrato de refinanciamento de dívida correspondente a R$108.932.281,63 (cento e oito milhões, novecentos e trinta e dois mil, duzentos e oitenta e um reais e sessenta e três centavos), relativa ao reconhecimento de

dívidas do Estado da Paraíba junto ao Banco do Nordeste do Brasil S/A – BNB". Autoria: Comisão De Assuntos Econômicos. Relator: Senador Gilberto Mestrinho. Parecer: Pelo arquivamento do projeto Resultado: Aprovado o parecer do relator. Diverso nº 13, de 1998, não-terminativo, que "Solicita a liberação do montante de 140.303 (cento e quarenta mil e trezentos e três) Letras Financeiras do Tesouro do Estado de São Paulo (LFTSP), custodiadas no CETIP, bloqueadas temporariamente através de solicitação da CPI dos Títulos Públicos". Autoria: Governo do Estado de São Paulo. Relator: Senador José Fogaça. Parecer: Concluindo por apresentação de Requerimento ao BACEN. Resultado: Aprovado o parecer do relator. Projeto de Resolução do Senado nº 54, de 2000, não terminativo, que "Estabelece alíquotas do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação, nas operações que especifica". Autoria: Senador Alvaro Dias e outros senadores. Relator: Senador Roberto Saturnino. Parecer: Pela rejeição do projeto. Resultado: Aprovado o parecer do relator. Diversos nº e 21, de 1998, não-terminativo, que "Solicita ao Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo sexto do artigo sexto da Resolução 78, de 1998, seja dado tratamento diferenciado as operações de credito realizadas pelos Estados e Municípios junto ao BNDES, a sua subsidiaria integral Agencia Especial de Financiamento Industrial – FINAME e aos agentes financeiros de ambos, no âmbito do Programa de Modernização das Administrações Tributarias Municipais – PMAT, do Programa de Assistência Técnica a Parceria Publico-Privada em Saneamento – PROPAR e do Projeto Multissetorial Integrado". Autoria: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social. Relator: Senador Jefferson Péres. Parecer: Pelo arquivamento do projeto. Resultado: Aprovado o parecer do relator. Projeto de Lei do Senado nº 4, de 2001, não terminativo, que "Altera o valor do salário mínimo a partir de 1º de abril de 2001. Autoria: Senador Amir Lando. Relator: Senador Bello Parga. Parecer: Pela Prejudicialidade do Projeto. Resultado: Aprovado o parecer do relator. Projeto de Lei do Senado nº 606, de 1999, não-terminativo, que "Transfere para o Governo do Distrito Federal as ações pertencentes à União da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, e dá outras providências". Autoria: Senador Luiz Estevão. Relator Ad Hoc : Senador José Agripino. Parecer: Contrário ao projeto. Resultado: Aprovado o parecer do relator. Projeto de Lei do Senado nº 103, de 1999, terminativo, que " Dispõe sobre a concessão de incentivo fiscal para as pessoas jurídicas que possuam empregados com mais de 40 (quarenta) anos, e da outras providencias". Autoria: Senador Jefferson Peres. Relator: Senador Pedro Simon. Parecer: Favorável ao projeto. Resultado: Adiado. Projeto de Lei do Senado nº 466, de 1999, terminativo, que "Altera a Lei nº 6305, de 15 de dezembro de 1975, que institui a classificação de produtos vegetais, subprodutos e resíduos de valor econômico, e dá outras providências". Autoria: Senador Blairo Maggi. Relator: Senador Osmar Dias. Parecer: Favorável ao projeto com a Emenda 1 – Substitutiva que apresenta. Resultado: Retirado de pauta para reexame. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às doze horas e dois minutos, lavrando eu, Dirceu Vieira Machado Filho, a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no **Diário do Senado Federal**, juntamente com a íntegra das suas notas taquigráficas. – Senador **Lúcio Alcântara**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Havendo número regimental, damos início a mais uma reunião da Comissão de Assuntos Econômicos. É a 10ª reunião da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura.

Item nº 1

Projeto de Lei da Câmara nº 97, de 2000, não-terminativo. Acrescenta parágrafo único ao art. 4º e dá nova redação ao § 3º do art. 8º da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a política agrícola, estabelecendo que os instrumentos de política agrícola deverão orientar-se pelos planos de safra e os planos plurianuais. Autoria: Deputado Odelmo Leão. Relator: Senador Jonas Pinheiro. Parecer favorável ao projeto.

Com a palavra, o Senador Jonas Pinheiro.

O SR. JONAS PINHEIRO – Sr. Presidente, Srs. Senadores, o projeto de lei de autoria do nobre Deputado Odelmo Leão encontra-se na Comissão há bastante tempo. Lembro-me de que, por ocasião da análise e votação da Lei Agrícola, que é uma seqüência da Constituição brasileira, foi muito discutido o tema do planejamento. Boa parte do que foi colocado no projeto de lei foi vetado pelo Senhor Presidente da República. E já existem casos de parlamentares que sugerem a incorporação das partes vetadas, o que se torna necessário atualmente.

Com o Deputado Odelmo Leão não foi diferente. O art. 4º da Lei prevê todas as ações e instrumentos de política agrícola. E acrescenta um parágrafo a

esse artigo, que é o parágrafo único: "Os instrumentos de política agrícola deverão orientar-se pelos planos plurianuais". E, mais à frente, no art. 8º, § 3º, propõe a criação: "Os planos de safra e os planos plurianuais – e acrescenta –, elaborados de acordo com os instrumentos gerais de planejamento considerarão o tipo de produto, fatores e ecossistema homogêneo ou planejamento das ações dos órgãos e entidades da administração federal direta e indireta – e continua o que está inserido – às especificidades regionais e estaduais, de acordo com a vocação agrícola e as necessidades diferenciadas de abastecimento, formação de estoque e exportação".

Portanto, Sr. Presidente, são apenas as duas incorporações que traz a proposta do eminente Deputado Odelmo Leão, que acredito que vem, de fato, melhorar o texto da Lei nº 8.171, a Lei Agrícola do País.

Portanto, sou pela aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – O Senador Jonas Pinheiro é pela aprovação do projeto.

Em discussão.

Com a palavra, o Senador Carlos Bezerra.

O SR. CARLOS BEZERRA – Sr. Presidente, votarei favoravelmente à matéria. Lamento que o País não possua uma política agrícola definitiva. Nesta Casa, fazemos apenas remendos, num esforço de parlamentares ligados à agricultura, num esforço de entidades representativas do setor. O Brasil ainda não conta com uma política estruturada, definitiva, para a agricultura, que vive aos trancos e barrancos. Essa é a situação da agricultura brasileira. E, muitas vezes, o próprio Governo é o algoz da agricultura, destruindo o setor, como ocorreu na implantação de vários planos econômicos, como o Plano Cruzado, o Plano Collor e o Plano Verão. São ações econômicas do Governo que dizimaram a agricultura e faliram os produtores. Não adianta ser um produtor exímio, se esmerar, se esforçar, porque vêm fatores como esse, da política econômica do Governo, que destroem todo o setor produtivo. Então, vou votar favorável ao projeto, lamentando, Sr. Presidente, que o País não tenha ainda uma política definitiva ou estruturada para a agricultura.

O SR. JOSÉ ALENCAR – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – O Senador Roberto Requião havia solicitado primeiramente, Senador José Alencar.

Eu queria convidar o meu ilustre Vice-Presidente. Se V. Exª quiser ter assento aqui, eu terei muito prazer, mas fique à vontade.

Com a palavra, o Senador Roberto Requião.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – O ilustre Vice-Presidente, Senador Carlos Bezerra, lamentou o fato de, a seu ver, o País não ter uma política agrícola. Eu vou um pouco mais longe: às vezes, eu sinto falta é de governo, falta de uma preocupação com o futuro, falta de um projeto nacional, falta de políticas públicas em todos os setores, dos tais objetivos nacionais permanentes de que falavam os militares, um projeto de nação. Não existe isso. Cogita-se em assumir como moeda o dólar, em colocar o Brasil no Nafta, mas não se cogita de uma forma correta, com estímulos à produção.

Os Estados Unidos hoje dão US$3 bilhões por ano de subsídio à plantação da soja, e o Governo Federal americano paga 40% do seguro agrícola de todas as espécies. Nós exportamos US$4 bilhões de soja. Produzimos 35 milhões de toneladas. Só de soja, com os subsídios que dão e com a garantia do seguro agrícola, os Estados Unidos estão produzindo 90 bilhões de toneladas. Então, eu vejo a agricultura completamente abandonada, relegada a um segundo ou terceiro plano, ao contrário do que fazem os países do famoso e decantado Primeiro Mundo. Uma vaca leiteira recebe US$2,5 mil de subsídios na França, para ser mantida viva, principalmente em função do rigoroso inverno europeu, e nós só temos juros altíssimos e um desprezo quase que absoluto pela agricultura.

Senador Jonas Pinheiro, eu falei em US$3 bilhões para a soja. A soma dos subsídios americanos aos plantadores de soja é três quartos do valor da nossa exportação. Trinta e nove bilhões de dólares é o total do subsídio americano.

O SR. CARLOS BEZERRA – V. Exª me permite um aparte?

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Pois não.

O SR. CARLOS BEZERRA – Não são todos os setores no País que estão assim. Há alguns setores que têm políticas definidas, são bem tratados. Por exemplo, os grandes grupamentos que estão aí, beneficiários da privatização, têm reajustes anuais.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – São irrigados com o dinheiro público e dão colheitas abundantes de maracutaia.

O SR. CARLOS BEZERRA – Exatamente. Eu assisti a uma reportagem longa e muito triste no sábado, se não me engano, não sei em qual emissora, que fazia uma avaliação da classe média. O que eles estão fazendo agora? Estão cortando os gastos com a educação dos filhos, para poder sobreviver, para poder pagar a conta de energia, para poder pagar a

conta do telefone. Eu discordo de V. Exª totalmente. Não são todos os setores que estão relegados, abandonados, no País. Há alguns setores que estão bem protegidos. Esses setores dos grandes grupamentos econômicos, os bancos, essas grandes empresas, estão bem assistidas, Senador.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Mas isso não é um projeto nacional, Senador.

O SR. CARLOS BEZERRA – V. Exª está sendo injusto, ao dizer que não tem política pública para nada. Para esse setor tem, e uma boa política pública.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Eu sou obrigado a concordar. Os grandes interesses econômicos estão bastante protegidos.

São coisas que acontecem no País e que não entendemos. Por exemplo: privatização das hidrelétricas no momento em que está faltando energia. A hidrelétrica produz a energia mais barata do planeta. Lá no Paraná, produzimos a US$4,00 o megawatt/hora. Agora vamos vender isso, para que multinacionais coloquem no preço de mercado que será balizado pelas termoelétricas, que compram gás da Bolívia e da Argentina em dólar, a preços altos, vão enriquecer de forma extraordinária e transformar todo esse lucro em remessa para o exterior para os seus acionistas. Isso é uma verdadeira loucura.

Refleti outro dia sobre essas questões todas dentro do quadro, Senador Carlos Bezerra, dos escândalos aqui do Senado, a tal história da quebra do sigilo da votação do Luiz Estevão. Em primeiro lugar, acho que não deveria haver sigilo nesse tipo de votação, mas há e foi quebrado. E eu, que estudei no Seminário Marista de Curitiba, tentava situar, dentro do contexto do meu seminário, onde se deu a minha formação, todos esses fatos que ocorrem no Senado e no Brasil. Eu me perguntava: O que faria o duro Irmão Leão, nosso Reitor, numa situação dessa? E cheguei a uma conclusão: ele punha o Antonio Carlos e o Arruda ajoelhados no milho por uma tarde, mandava escrever 25 mil vezes "não quebro mais o sigilo e não minto mais para o País" e, no dia seguinte, mandava os dois para a aula de catecismo e para o cumprimento das suas atividades normais. Mas, se o Irmão Leão tivesse que julgar quem deu o dinheiro ao Marka e ao FonteCindam e quem está privatizando usinas hidrelétricas no Brasil – quando nos Estados Unidos elas são públicas e administradas pelo Exército –, não tenho nenhuma dúvida: a pena seria a expulsão do seminário. Há uma gradação nesse processo todo. E estamos, com toda essa discussão, divertindo a opinião pública – do italiano, **divertire**: desviar do que importa.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Com a palavra, o Senador José Alencar.

O SR. JOSÉ ALENCAR – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, esse projeto realmente deve merecer o nosso apoio. Eu gostaria apenas de fazer um comentário a respeito das políticas agrícolas que são adotadas em países com os quais pretendemos competir. Já estamos competindo na globalização e vamos ter que competir, cada vez mais, com a entrada da ALCA – Área de Livre Comércio das Américas, e, provavelmente, este acordo também com o bloco Europa. Portanto, temos que compreender que um dos fatores que preocupam a produção nacional e a capacidade competitiva nacional é o tratamento aplicado naqueles países à agricultura.

Por exemplo: algodão. Os Estados Unidos, na safra do ano passado, deram US$2,8 bilhões de incentivos para a produção de algodão. Eles produziram algo parecido com quatro milhões de toneladas, o que significa que eles deram US$0,70 por quilo de algodão produzido apenas de subsídio governamental. Não queremos isso, porque o Estado brasileiro não tem poder para fazer isso. Mas, o Estado de Mato Grosso – que é o Estado do nosso Relator, Senador Jonas Pinheiro – fez um trabalho que é nada perto disso que foi feito pelo governo norte-americano e, de repente, Mato Grosso passou a produzir mais de 50% da produção nacional de algodão. E agora, este ano, este trabalho recoloca o Brasil na posição de auto-suficiente na produção de algodão. E quanto representou esse subsídio perto desse que é dado pelos Estados Unidos? Absolutamente nada. Representou lucro para o Governo, porque as atividades econômicas se desenvolveram na região, e ele passou a arrecadar mais.

O SR. CARLOS BEZERRA – V. Exª me permite um aparte?

O SR. JOSÉ ALENCAR – Com o maior prazer.

O SR. CARLOS BEZERRA – Quero dizer a V. Exª que esse **boom** do algodão em Mato Grosso não tem nada a ver com o Poder Público, não tem praticamente nenhum apoio do Poder Público. Começou com a iniciativa de um grande brasileiro, um paranaense – o Requião deve conhecer –, o Ignácio Mamana, que foi para Mato Grosso, e com o empresário Olacyr de Moraes. Eles começaram trazendo sementes de algodão do mundo inteiro, de Israel, dos Estados Unidos, do Caribe, e fazendo testes em Mato Grosso.

Posteriormente à atitude desses dois, a iniciativa privada criou, no meu Estado, a Fundação Mato Grosso, custeada inteiramente por recursos dos produtores. A Fundação deu prosseguimento a esse tra-

balho. Portanto, o trabalho com o algodão em Mato Grosso foi todo da iniciativa privada, tendo se iniciado com esses dois idealistas, Ignácio Mamana e Olacyr de Moraes. Prosseguiu com a Fundação Mato Grosso, que é modelar.

Como no Estado acabaram com a empresa de pesquisa e a Embrapa praticamente não existe, a iniciativa privada, para sobreviver, criou a Fundação Mato Grosso, que hoje dá um respaldo muito grande aos agricultores do Estado, não só àqueles que plantam algodão, mas também aos que plantam soja e outros produtos. A Fundação desenvolve um grande trabalho e vários grandes técnicos do Brasil trabalham lá e também em associação com a Embrapa.

Era apenas para lembrar a V. Exª que a participação do Governo na produção do algodão em Mato Grosso é ínfima, é praticamente nenhuma.

O SR. JOSÉ ALENCAR – Fico agradecido a V. Exª, que é um ilustre representante do Mato Grosso, por trazer a notícia, que enaltece ainda mais a tese que defendo, porque o Mato Grosso não recebeu um real do Estado para estimular o plantio do algodão. Mesmo assim houve essa façanha extraordinária: alcançar número equivalente a mais de 50% da produção nacional numa área que até bem pouco tempo não produzia nada de algodão. Vejam a potencialidade do Brasil.

Voltando, Sr. Presidente, à tese que eu defendia. Vamos competir cada vez mais no mercado internacional, e o fator que estabelece a diferença que nos prejudica são justamente os subsídios concedidos nos países para os quais exportamos. Eles defendem o seu mercado inclusive fazendo aquilo que disse o Senador Roberto Requião, por exemplo, da vaca leiteira. E há outros fatores mais.

O caso do algodão estou trazendo como uma informação. Pensei que o Mato Grosso tivesse dado a essa Fundação 75% do ICMS devido, e que ela o distribuía para que os produtores pudessem pagar também as pesquisas e o desenvolvimento do cotonicultura naquele Estado. Se isso não é feito, esse é mais um fator que enaltece a minha tese.

O Mato Grosso está produzindo sem R$1,00 de incentivo do Estado, o que é algo de extraordinário valor, maior ainda do que pensávamos.

É claro que não podemos deixar de dar apoio a esse projeto, porque nem tanto ao mar nem tanto à terra. O Estado não pode cruzar os braços e ficar afastado das atividades. Ele tem de participar, com políticas públicas, para que a produção nacional esteja em condições de competir internacionalmente.

Já bastam as estradas abandonadas que temos no Brasil, que duplicam ou triplicam o custo do nosso frete em comparação com o frete interno dos países com os quais competimos. Já basta o cipoal burocrático em que se transformou o nosso sistema tributário. O Brasil realmente tem sido padrasto da agricultura. É preciso que aprovemos iniciativas desse tipo.

Daí a razão, eminente Senador Jonas Pinheiro, por que voto favorável ao seu relatório.

O SR. JONAS PINHEIRO – Muito obrigado, Senador José Alencar. Eu só queria repor um pouco a verdade. Do ICMS que o produtor de algodão paga no Mato Grosso, de fato uma parte retorna para um fundo chamado Proalmat que ajuda a manter a pesquisa. De forma que, em vez de o Estado receber todo o ICMS, uma parte ele devolve, e se cria esse fundo, que ajuda a tocar o processo.

O SR. JOSÉ ALENCAR – Fico, naturalmente, aliviado, porque foi uma informação de outro representante do Estado.

O SR. CARLOS BEZERRA – Mas esse subsídio só chegou agora, bem depois de a produção de algodão já estar em estágio adiantadíssimo, Senador.

O SR. JOSÉ ALENCAR– Sr. Presidente, eu já havia terminado. Meu voto é favorável.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Voto favorável. Algum Senador ainda deseja se manifestar sobre o Item nº 1? (Pausa.)

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que estiverem de acordo permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado o projeto.

Há um requerimento sobre a mesa, de autoria do Senador Moreira Mendes, que passarei a ler.

"Nos termos do art. 73, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro à Comissão de Assuntos Econômicos a criação de uma Subcomissão Temporária de Turismo, com a finalidade de analisar o desenvolvimento e as potencialidades do setor de turismo no Brasil, bem como avaliar e acompanhar a política nacional de turismo e apresentar como sugestão a composição de dez membros, cinco titulares e cinco suplentes.

O setor viagem de turismo apresenta um faturamento mundial da ordem de 10% do Produto Interno Bruto mundial, sendo responsável pela criação de 204 milhões de empregos. A indústria de viagens e turismo responde atualmente por 13% dos gastos dos consumidores em todo o mundo, só perdendo para os gastos com alimentação, permitindo uma arrecada-

ção de US$350 bilhões em impostos. O turismo é formado por um amplo e diversificado conjunto de atividades econômicas, com importância destacada no setor de serviço, na indústria e no comércio em geral. No Brasil, estima-se que 52 setores de nossa economia sejam impactados pelo desempenho da indústria turística, com reflexos consideráveis diretos e indiretos sobre geração de empregos, desde os de maior qualificação, como os nas áreas de transportes e comunicações, como os de menor qualificação.

O turismo no Brasil ainda se situa em patamar modesto, sendo o País o 39º na escala mundial. Por outro lado, os dados da Organização Mundial do Turismo indicam que o Brasil tem liderado o crescimento do turismo nas Américas, apresentando em 1998 crescimento de 14%, percentual superior à média mundial, que é de 10% ao ano. A receita gerada pelo turismo internacional no Brasil foi de US$3.8 bilhões e os gastos no turismo interno pelos brasileiros foram de US$13.2 bilhões. O Brasil tem um grande potencial de crescimento do turismo, baseado principalmente nas belezas naturais do maior País de tropical do mundo com vasto litoral. No entanto, para que esse potencial se desenvolva, é preciso cooperação efetiva entre as diversas esferas de governo e a iniciativa privada. Além disso, é necessário que o Congresso Nacional se engaje mais diretamente no processo de promoção do desenvolvimento do setor por meio do acompanhamento e da avaliação das políticas voltadas para o turismo no Brasil e da adequação do aparato regulatório às necessidades do setor.

Pela importância do setor turístico em termos de geração de renda e de emprego, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação desse requerimento para a criação [aqui há uma contradição porque S. Exª fala em subcomissão permanente, mas é temporária] com a finalidade de analisar o desenvolvimento e a potencialidade do setor de turismo no Brasil.

Senador Moreira Mendes."

O Senador Moreira Mendes me procurou na ocasião, quando trocamos idéias. Sabemos os problemas que temos de **quorum**, de funcionamento de comissão, há muita superposição de trabalhos. Cada Senador é livre para fazer suas proposições, mas sugeri que S. Exª pelo menos propusesse como subcomissão temporária para vermos se ela realmente teria o desempenho que S. Exª pensa imprimir a esta subcomissão com o dinamismo e com o empenho que lhe são peculiares.

Estou trazendo agora para a discussão no plenário da Comissão porque o Senador há tempos vem-me solicitando – esse é um direito dele – que isso seja feito.

Senador Carlos Bezerra, V. Exª havia feito o pedido. V. Exª quer aditar algo?

O SR. CARLOS BEZERRA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Concedo a palavra a V. Exª.

O SR. CARLOS BEZERRA – Penso que poderíamos discutir isso após a Ordem do Dia. Vamos cumprir a pauta da Ordem do Dia. No final, poderíamos discutir isso.

O SR. PAULO HARTUNG – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Concedo a palavra a V. Exª.

O SR. PAULO HARTUNG – Sr. Presidente, o tema já está em discussão. O Presidente fez uma leitura de todo um requerimento. Vamos tomar uma decisão. Penso que é razoável criar uma subcomissão temporária. O tema é importante; sendo uma subcomissão temporária, não há problema algum.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Pensei que não havia mais por que procrastinar essa solicitação do Senador Moreira Mendes, que é um colega nosso e que está com a sua proposição em pauta. Dessa forma, temos de decidir sobre isso, mas o Senador Carlos Bezerra fez também uma consideração.

O SR. PAULO HARTUNG – Encaminho favoravelmente a uma subcomissão temporária. Vamos ver se ela funciona. Penso que isso é muito razoável.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Pois não.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS – Tendo sido o assunto abordado, concordo com o Senador Paulo Hartung: tomemos uma decisão rápida.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – A proposta da Presidência é: criação de subcomissão temporária até o fim desta Sessão Legislativa. Se essa subcomissão exercer bem suas funções, a Comissão prorroga o prazo de funcionamento ou a transforma em permanente. Ou seja, a Comissão vai avaliar o trabalho da subcomissão.

O SR. MOREIRA MENDES – Sr. Presidente, apenas gostaria de reforçar os termos da justificativa da criação da subcomissão e de lembrar aos ilustres Pares que idêntica providência já foi tomada, há três anos, na Câmara dos Deputados, em que a Subco-

missão de Turismo da Câmara, que funciona agregada à Comissão de Economia, Indústria e Comércio, tem prestado relevantes serviços a essa questão do turismo.

Considero de extrema importância que o Senado acompanhe esse posicionamento, porque a indústria do turismo é uma das que mais tem se desenvolvido no País e, realmente, é muito importante neste momento, em que emprego é fundamental.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – A Presidência coloca em votação a proposta do Senador Moreira Mendes, que seria a criação de uma subcomissão temporária até o fim da presente Sessão Legislativa. Depois, decidiremos se vamos prorrogar ou não.

Em votação a proposta.

As Srªs e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. *(Pausa)*

Aprovada.

A Presidência solicita que os Senadores que tiverem interesse em participar dessa subcomissão procurem a Secretaria, que vamos atendê-los, respeitada a proporcionalidade partidária.

Item nº 2

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – V. Exª tem a palavra.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Não se trata de uma nova decisão. O assunto que já foi objeto de deliberação acerca da realização de uma série de debates sobre a Alca, em virtude dos fatos que estão ocorrendo, merece uma organização urgente. Estamos observando que o Ministro da Fazenda da Argentina, Domingo Cavallo, nas últimas duas semanas, fez diversas declarações, chegando a dizer que a tarifa externa comum do Mercosul é uma palhaçada.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Senador Eduardo Suplicy, a Presidência não quer cercear a palavra de V. Exª, mas não seria melhor cumprirmos a pauta?

O SR. EDUARDO SUPLICY – Então, Sr. Presidente, peço a V. Exª, uma vez concluída...

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Se V. Exª pudesse concluir... Sinto-me constrangido em intervir, porque V. Exª sempre traz contribuições oportunas e necessárias. Mas temos uma pauta a cumprir.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Então, Sr. Presidente, peço que, antes de ser esvaziada a reunião e o seu **quorum**, após a Ordem do Dia, possamos, com a presença dos autores dos requerimentos – o Senador Paulo Hartung e eu mesmo –, do Presidente da Comissão de Relações Exteriores, que também é titular aqui, do Senador Jefferson Péres e de V. Exª, dialogar com os demais membros da CAE sobre o assunto do simpósio, que já foi aprovado nas duas Comissões.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – A Presidência sente-se na obrigação de prestar a V. Exª e ao Plenário uma informação. Como eu já havia dito, antes mesmo que V. Exª e o Senador Paulo Hartung formulassem aquele requerimento, era pensamento nosso, em conjunto com a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, promovermos um amplo debate sobre a questão da Alca, envolvendo acadêmicos, operários, empresários e o Governo. Chegamos a formular uma minuta de programa. O Senador Jefferson Péres e eu, reunidos, entendemos que não tínhamos condições objetivas, considerando o clima que estamos vivendo no Senado, de fazermos a reunião ainda no primeiro semestre. Então, o Senador Jefferson Péres propôs e eu acatei – portanto, sou co-autor da decisão –, que fizéssemos essa reunião em agosto.

Não sei se o Senador Jefferson Péres quer aditar alguma coisa, mas o esclarecimento que tenho a prestar ao Plenário é esse, em função do entendimento que tive com o Presidente da Comissão da Relações Exteriores e Defesa Nacional, nosso colega Senador Jefferson Péres, a quem concedo a palavra.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Nada em aditamento, Sr. Presidente. A discussão a respeito da Alca e do Mercosul vai se prolongar por muito tempo; portanto, não vejo nenhum inconveniente em que a reunião se realize em agosto.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Não há perda de oportunidade.

O SR. JEFFERSON PÉRES – E vejo vantagem, como V. Exª disse, em face da atmosfera reinante no Senado, que todos sabemos.

O SR. PAULO HARTUNG – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Pois não, Senador Paulo Hartung.

O SR. PAULO HARTUNG – Sr. Presidente, eu queria chamar a atenção dos colegas, particularmente de V. Exª e do Senador Jefferson Péres. Os fatos estão ocorrendo numa velocidade muito grande em relação à Alca. Não precisamos parar a Casa para fazer um seminário decisivo sobre o assunto, mas penso que precisávamos fazer um primeiro evento que deveria ser em junho, para começar a discutir essa questão. Isso é muito importante, até como uma sinalização desta

Casa para a sociedade brasileira. Que seja uma mesa preliminar de debates, que isso aconteça numa quinta-feira, mas penso que isso já deveria entrar na nossa agenda. Isso faz sentido pelo que V. Exª tem divulgado do seu pensamento em relação a esta Comissão.

Então, eu queria fazer um apelo aos dois Presidentes de Comissões para que pudéssemos marcar um primeiro evento. Vamos "rolar a bola" em relação ao tema no mês de junho.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sr. Presidente, V. Exª me permite aditar?

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Depois, vamos encerrar para podermos continuar a pauta.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Estou de acordo com a proposta do Senador Paulo Hartung, porque V. Exª há de convir que o congresso nacional norte-americano está continuamente examinando matérias como essa. O assunto está em ebulição. O Ministro da Fazenda argentino, em contraposição às palavras do seu próprio chanceler e do Presidente Fernando de la Rúa, está como que tentando fazer agrados ao governo norte-americano por causa da negociação sobre a situação de endividamento do governo da Argentina.

Então, é importante que o Congresso Nacional brasileiro, especialmente o Senado, possa estar atuando e interagindo com o Executivo sobre as posições do Governo brasileiro em relação a essas questões.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Solicito ao Plenário que dê delegação ao Senador Jefferson Péres e a mim para que depois tratemos do assunto com os Senadores Paulo Hartung e Eduardo Suplicy. Vamos fazer o que for melhor e mais produtivo, porque o interesse é de todos.

Item nº 2

"Informo ao Senado Federal determinação de que as competências e atribuições ditadas pela legislação, pelo Regimento Interno de Administração do Banco Central, concernentes a assuntos de fiscalização de normas e organização do sistema financeiro e política monetária passam a ser exercidas respectivamente pelos Diretores Cláudio Ness Mauch, Alkmar Ribeiro Moura e Francisco de Pádua Lopes. Permanecem inalteradas as competências e atribuições dos demais diretores." O Relator é o Senador Casildo Maldaner. O parecer é pelo arquivamento do projeto.

Como o Senador Casildo Maldaner não está, designo o Senador Bello Parga como Relator **ad hoc**.

O SR. BELLO PARGA – Designado por V. Exª, Sr. Presidente, passo a fazer a leitura do relatório subscrito pelo Senador Casildo Maldaner.

O ofício do Banco Central é de 21 de março de 1996. Trata de informar-nos quanto à determinação de que as competências e atribuições ditadas pela legislação, Regimento Interno e pelo Manual de Administração sejam procedidas de acordo com a leitura que V. Exª fez.

Na época, o Presidente da Comissão, Senador Gilberto Miranda, solicitou à Consultoria Legislativa estudos sobre a constitucionalidade e competência do Presidente do Banco Central para promover essas modificações. A Consultoria Legislativa, mediante estudo, também de 1996, esclareceu que nada havia que justificasse a inconstitucionalidade da medida.

Ainda assim, por intermédio de correspondência, o Secretário Executivo do Banco Central encaminhou ao Secretário Geral da Mesa do Senado, em resposta à solicitação deste, cópia do Regimento Interno e do Manual de Organização Administrativa do Bacen.

Em face dessa comunicação, o processo que já havia sido encaminhado ao arquivo retornou à CAE para exame. É o que o ilustre Senador Casildo Maldaner faz.

Diz ele que a competência conferida pela Constituição Federal a esta Casa, no sentido de aprovar a escolha do Presidente e Diretores do Banco Central, não vincula a aprovação de um nome a uma determinada diretoria. Por conseguinte, aprovado os nomes pelo Senado Federal, podem eles assumir quaisquer das diretorias constantes da estrutura do Bacen.

Este é, em resumo, o estudo feito pela Consultoria Legislativa e que integra o processado em tela.

Tal argumento se reforça com o exame do Regimento Interno e do Manual de Organização Administrativa do Bacen, nos quais se detalham as estruturas e as respectivas diretorias integrantes da entidade.

O encaminhamento realizado pelo Banco Central, por intermédio do documento de 1996, presta-se tão-somente a informar esta Casa das modificações ocorridas nas competências dos diretores da instituição.

Conclui o Senador Casildo Maldaner pelo arquivamento do Expediente que o originou.

Sr. Presidente, adianto a minha concordância com o Parecer do Senador Casildo Maldaner.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Em discussão, o Parecer do Senador Bello Parga, que funcionou como Relator **ad hoc**.

O SR. PAULO HARTUNG – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Com a palavra, o Senador Paulo Hartung.

O SR. PAULO HARTUNG – Sr. Presidente, sobre o tema, e aproveitando-o, eu gostaria de registrar nesta reunião – o que gostaria de ter feito na reunião anterior – o excelente artigo do jornalista Ribamar Oliveira, em parceria com V. Exª, que tem o título "Novos Ventos na CAE". Nele, V. Exª descreve uma série de atividades que pretende desenvolver nesta Comissão, entre elas, a idéia de ter uma página na Internet, disponibilizando todas as informações aos cidadãos.

Quero parabenizá-lo pela iniciativa e pelas idéias, dizendo que V. Exª tem o nosso apoio integral nessas providências que propõe e, aproveitando a discussão sobre o Banco Central, dizer que talvez agregando essas idéias que V. Exª apresenta à Nação por intermédio do jornal **Valor Econômico**. Penso que este espaço, a Comissão de Assuntos Econômicos da Casa, deveria ser – não sei se trimestralmente ou por duas vezes ao ano; essa é uma questão a ser estudada – para que o Presidente do Banco Central estivesse em uma rotina, algo estabelecido em lei, a prestar contas não do aspecto do impacto fiscal da política monetária e fiscal, mas dos aspectos relativos às metas inflacionárias e, propriamente dito, da política cambial do nosso País. Assunto que não é mais do interesse apenas da academia, mas que influencia na vida do microempresário, de todos os agentes de produção do nosso País.

Quero, portanto, parabenizá-lo. Como o assunto é Banco Central, nesse ponto de pauta, quero aproveitar para dar uma contribuição para a agenda de trabalho que V. Exª está montando, que, de antemão, quero louvar em relação a uma certa reorganização da estrutura da Comissão de Assuntos Econômicos, uma Comissão, a meu ver, muito importante no Parlamento brasileiro.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – A Presidência agradece a manifestação de V. Exª, e tudo o que viermos a fazer aqui será trabalho da Comissão, não será de nenhum Senador isoladamente. O nosso objetivo é realmente dar a maior publicidade possível a essas informações.

Para se ter uma idéia, com o artigo do jornalista Ribamar Oliveira, publicado no **Valor Econômico**, o Ministério do Desenvolvimento, que, há anos, não mandava os relatórios do Proex, até por omissão, já está encaminhando todo esse material.

E é preciso que disponibilizemos todas essas informações para que não tenhamos apenas o cumprimento formal de uma exigência da lei, mas sim os efeitos que a nossa reflexão haverá de indicar.

Ainda em discussão o Item nº 2. *(Pausa.)*

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. *(Pausa.)*

Aprovado o relatório.

Item nº 3

Obriga as empresas de distribuidoras de gás liqüefeito de petróleo GLP, ou de gás natural, a lacrar os botijões e requalificá-los e dá outras providências.

A autoria é do Deputado Raimundo Santos.

O Relator é o Senador Eduardo Siqueira Campos, com parecer favorável ao projeto.

Concedo a palavra ao nobre Relator.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, este projeto veio à Comissão de Assuntos Sociais, no ano passado. Fui relator e opinei pela sua aprovação.

Na mesma Comissão, a Senadora Emilia Fernandes pediu a oitiva da Comissão de Infra-Estrutura, e lá o Senador Vice-Presidente desta Comissão, Senador Carlos Bezerra, relatou contrariamente à aprovação do Projeto.

Nesta mesma Comissão, o Senador Geraldo Cândido apresentou voto em separado. Após a oitiva dessas duas Comissões, veio o requerimento assinado pelo eminente Senador Sérgio Machado, pedindo a oitiva desta Comissão.

Por delegação de V. Exª, ou da própria Comissão, passo à leitura do meu parecer.

Da Comissão de Assuntos Econômicos:

Dispõe o Projeto de Lei Complementar nº 80/96, 420/96 na origem, da Câmara dos Deputados, que obriga as empresas produtoras de Gás Liqüefeito de Petróleo (GLP), ou de gás natural, a lacrar os botijões, requalificá-los e dá outras providências.

Veio a esta Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Projeto de Lei da Câmara nº 080, 420 na origem, de autoria do Deputado Raimundo Santos, que obriga as empresas distribuidoras de gás liqüefeito de petróleo (GLP), ou de gás natural, a lacrar os botijões, requalificá-los e dá outras providências.

O Projeto que foi aprovado com emendas na Câmara dos Deputados visa obrigar as empresas distribuidoras de gás liqüefeito de petróleo, ou de gás na-

tural, a lacrar os respectivos bujões e fazer constar deste lacre a data de engarrafamento e peso do gás.

As empresas ficam também obrigadas a requalificar os seus botijões a cada cinco anos e fazer constar do botijão a data da requalificação. Além disso, as empresas ficam obrigadas a verificar o estado geral dos botijões, especialmente as deformações na sua estrutura – corrosão e pintura.

Finalmente, o projeto dispõe sobre as penalidades a que estão sujeitas as empresas que descumprirem suas responsabilidades.

Análise:

É muito louvável a iniciativa de fixar normas que aumentem a confiabilidade dos botijões de gás. O consumidor brasileiro precisa ter a garantia de estar adquirindo um produto em condições satisfatórias para o consumo. Apesar de todo o esforço ocorrido nos últimos anos, representando uma verdadeira revolução nas relações entre consumidores e as empresas, o setor responsável pela distribuição do GLP, conhecido popularmente como gás de cozinha, mantém-se à margem dessa evolução.

Ao analisarmos a situação dos botijões de gás, hoje, em circulação no País, verificamos que a maioria não foi objeto da revisão ou da requalificação, há mais de cinco anos, existindo casos em que se passaram cerca de 10 anos sem qualquer manutenção.

Como já havia destacado em meu Relatório na Comissão de Assuntos Sociais, essas situações expõem os usuários e trabalhadores do setor a toda sorte de acidentes, conforme a imprensa relata diariamente. Ressalte que o eminente Senador Geraldo Cândido, em voto em separado proferido na Comissão de Infra-estrutura, apresentou dados relativos ao Estado de São Paulo, em que se evidencia a estatística de que 30% das explosões são conseqüência de vazamento de gás manuseado em ambiente doméstico.

Como bem colocou o Senador Geraldo Cândido, o presente projeto é essencial para a segurança dos consumidores, a despeito do interesse econômico de algumas empresas.

Voto

Assim, não existindo óbices de natureza constitucional, legal ou regimental, bem como considerando-se relevante o mérito do projeto, voto pela sua aprovação, nos termos do voto que foi apresentado.

Sr. Presidente, opino favoravelmente sobre o projeto de lei originário da Câmara dos Deputados.

Havendo uma outra comissão que opinou de forma diferente do voto ora apresentado, eu gostaria ainda de comentar que já pude – e não foi com a maioria dos Senadores presentes – relatar a esta Comissão que este projeto passou por minhas mãos no ano de 1990. Portanto, há onze anos, na Câmara dos Deputado. Foi arquivado. Representado em 1995, este projeto tem realmente uma longa trajetória. Finalmente, depois de aprovado na Comissão de Assuntos Sociais, como disse, houve requerimentos de duas outras comissões para ser também discutido.

Ao invés de ler o voto contrário que consta do processo do Senador Carlos Bezerra, quero deixar o projeto vir à discussão e fazer os esclarecimento que os nobres Pares julgarem necessários. Gostaria, ainda, de ouvir o Senador Carlos Bezerra para que eu possa, ao final, ou a qualquer momento, pronunciar-me sobre o assunto.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Senador Siqueira Campos, a dinâmica do funcionamento de nossas reuniões é a apresentação do parecer e a discussão. É evidente que a discussão está aberta. O Senadores que quiserem se manifestar já podem fazê-lo.

O SR. GERALDO MELO – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Concedo a palavra ao Senador Geraldo Melo.

O SR. GERALDO MELO – Sr. Presidente, manifestando preliminarmente uma grande simpatia pelo teor do parecer do Senador Siqueira Campos, quero confessar que, apesar dessa simpatia, andei lendo também o parecer do Senador Carlos Bezerra, que é contrário ao projeto, e não é dos meus hábitos pedir vista dos processos – creio que esse processo, em particular, já houve um retardamento tão grande em sua tramitação que o ideal é que se encerre sua trajetória o mais rápido possível –, mas eu queria, se não for considerado inadequado, pedir vista do processo por uma semana, para poder formar minha opinião definitiva.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – É evidente que a solicitação de V. Exª é regimental.

Devo esclarecer que, procurado pelo Senador Siqueira Campos – aliás, S. Exª o fez de público, em plenário –, S. Exª solicitou que o projeto fosse colocado em pauta. A Presidência, imediatamente, cuidou de fazê-lo; portanto, sem nenhum retardamento. Solicitou-se vista, e a Presidência a concede de acordo com o Regimento. Não sei se algum outro Senador deseja se manifestar.

Fica concedida vista ao projeto constante do item nº 3.

Item nº 4

Projeto de Lei da Câmara nº 83, não-terminativo.

Altera a redação do art. 3º da Lei nº 9.311, de 24 de outubro de 1996, estendendo a isenção da CPMF, alíquota zero, nos lançamentos a débito, nas contas correntes de depósito cujos titulares sejam missões diplomáticas, repartição consular de carreira, representações de organismos internacionais no Brasil e seus funcionários estrangeiros que não tenham residência permanente no País, e membros das famílias desses funcionários que com eles vivam.

É o item nº 4 de autoria do Executivo. O Relator é o Senador Lúdio Coelho, que se pronuncia pela aprovação do projeto. Solicito ao Senador Paulo Souto que exerça a função de Relator **ad hoc**.

O SR. PAULO SOUTO – O projeto estende a não-incidência da contribuição provisória sobre movimentação ou transmissão de valores, créditos e direitos de natureza financeira – CPMF, aos lançamentos a débito nas contas correntes de depósitos cujos titulares sejam missões diplomáticas, representações consulares de carreira, bem como seus respectivos funcionários estrangeiros, representações de organismos internacionais e regionais permanentes de que o Brasil seja membro e respectivos funcionários estrangeiros que gozem de privilégios ou isenções tributárias em virtude de acordo firmado com o Brasil.

A não-incidência proposta poderá ser objeto de normas do Banco Central e de instruções conjuntas dos Ministros de Estado da Fazenda e das Relações Exteriores. Ela não se aplicará aos funcionários estrangeiros que tenham residência permanente no Brasil nem aos consulados e cônsules honorários. Todavia, os membros das famílias dos funcionários estrangeiros das missões diplomáticas e repartições consulares de organismos internacionais, desde que, com eles, tenham uma relação de dependência econômica, gozarão do benefício.

A proposição, que é iniciativa do Presidente da República, já foi apreciada na Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, onde mereceu aprovação integral. Não recebeu emendas nesta Comissão.

Não há problema algum relacionado a ofensa a princípio jurídico, e o projeto está vazado em boa técnica legislativa.

Quanto ao mérito, o projeto sob exame representa uma adaptação, para a espécie da legislação brasileira, às normas e convenções internacionais relativas à incidência de tributos sobre missões diplomáticas, representações de organismos internacionais e de regionais de caráter permanente, bem como sobre o seu pessoal.

Transcreve uma parte da exposição de motivos referida ao assunto dos Ministros de Estado da Fazenda e das Relações Exteriores, que não vou ler na íntegra.

A competência específica desta Comissão para apreciar a matéria deflui do disposto no art. 4º do Regimento Interno do Senado Federal.

O exame do mérito, segundo o Relator, revela a oportunidade e a conveniência de aprovação integral da proposição, que atende a compromissos internacionais do Brasil, inclusive fundados em reciprocidade no tratamento tributário das representações diplomáticas e de seu pessoal.

Em face disso, o voto do Relator é pela aprovação integral do Projeto de Lei da Câmara nº 83/2000.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Em discussão, o parecer do Senador Paulo Souto.

O SR. PAULO SOUTO – Lúdio Coelho.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Com a palavra, o Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sr. Presidente, realmente creio que seja um pouco estranho que alguns diplomatas passarão a não precisar pagar a CPMF.

Peço vista, para melhor exame dessa matéria.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Concedida vista ao Senador Eduardo Suplicy, nos termos do Regimento.

Item nº 5

Autoriza a União e o Estado da Paraíba a celebrarem um contrato de refinanciamento da dívida correspondente a R$108.932.281,63, relativos ao reconhecimento de dívida do Estado da Paraíba junto ao Banco do Nordeste do Brasil S.A, BNB. Da Comissão de Assuntos Econômicos. Relator Gilberto Mestrinho, que é pelo arquivamento do projeto.

Com a palavra, S. Exª.

O SR. GILBERTO MESTRINHO – Sr. Presidente, essa matéria trata de um ofício do Banco Central encaminhando informações sobre a receita líquida do Estado da Paraíba, para complementar um parecer anterior de reconhecimento da dívida entre o Estado da Paraíba e o Banco do Nordeste.

A matéria já foi aprovada nesta Comissão, já foi aprovada no Plenário do Senado Federal e já está em execução. Então, na forma do art. 183, alínea **c**, do Regimento, o parecer é pelo arquivamento do processo.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – O Senador Gilberto Mestrinho oferece parecer pelo arquivamento.

Em discussão. (Pausa.)

Em votação.

Os Srs. Senadores que estão de acordo com o parecer permaneçam como estão. (Pausa.)

Está aprovado.

Vai ao arquivamento.

Item nº 6

Solicita a liberação do montante de 143 mil e 303 Letras Financeiras do Tesouro do Estado de São Paulo, custodiadas no Cetip, bloqueadas temporariamente por meio de solicitação da CPI dos Títulos Públicos.

Autoria: Governo do Estado de São Paulo.

Relator, Senador José Fogaça, que conclui por apresentação de requerimento ao Banco Central.

Com a palavra, S. Exª.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Sr. Presidente, Srs. Senadores, aqui se trata de letras financeiras que estão sob a custódia, que estão em carteira própria do Fundo da Dívida Pública do Estado de São Paulo. Há uma solicitação de cancelamento desses títulos à pretensão do Governo paulista. Mas houve um erro procedimental por parte do Governo do Estado, da Secretaria da Fazenda.

O ofício pedindo a liberação e a autorização para isso foi enviado para esta Comissão, quando, na verdade, deveria ser dirigido ao Banco Central. Pela Resolução nº 69 e pela Resolução nº 78, é o Banco Central quem deve, antes de mais nada, examinar a procedência, a legitimidade do pedido do Banco Central.

Então, aqui não se trata de um pedido de arquivamento nem de uma rejeição à pretensão do Estado de São Paulo; trata-se de reencaminhamento.

Eu poderia, Sr. Presidente, negar e, paralelamente, ou lateralmente, pedir ao Estado de São Paulo que ele, por si só, enviasse o pedido. Mas nós podemos reencaminhar o ofício, e é isso que eu estou recomendando no parecer.

É muito importante saber que o Governo paulista já liquidou inteiramente as oito parcelas que são correspondentes aos oitavos dos precatórios enquadráveis no art. 33 daquele dispositivo da Constituição. Os títulos não podem mais ser colocados no mercado. Eles deverão permanecer em carteira própria do fundo da dívida pública do Estado de São Paulo. Não afetarão em momento algum o fluxo de caixa do Tesouro paulista.

E é importante saber que nós não estamos lidando com mais uma emissão de títulos para pagamento de precatórios, porque sempre que se fala nisso há um estado de tensão, de expectativa, acirram-se as tensões. Mas não se trata absolutamente disso; trata-se de um cancelamento de títulos em carteira. É quase que um procedimento formal, mas, mesmo assim, para esse simples procedimento formal, é preciso ouvir o Banco Central antes da aprovação ou da autorização por parte da Comissão de Assuntos Econômicos.

Portanto, o voto é:

Diante de exposto, considerando a necessidade de um pronunciamento conclusivo do Banco Central sobre a matéria, para que o Senado Federal possa deliberar sobre o pleito do Governo do Estado de São Paulo, manifestado no Ofício de nº 100, de 20/11/2000, concluímos o presente parecer nos termos do art. 133, alínea **e**, item II, pela apresentação do seguinte requerimento:

Nos termos do disposto no art. 133, **e**, II do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro que seja enviada ao Banco Central cópia do ofício GG nº 100/ 00, de 20 de novembro, do Governo do Estado de São Paulo, para que esta autarquia manifeste-se de forma conclusiva sobre o pleito do Governo paulista manifestado no referido ofício com vistas a instruir futura deliberação do Senado Federal sobre a matéria.

Portanto, é apenas um redirecionamento do processo, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Em discussão, o parecer do Senador José Fogaça. *(Pausa)*

Não havendo quem peça a palavra para discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. *(Pausa)*

Aprovado.

Está aprovado, com um requerimento ao Banco Central.

É isso, Senador?

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Exatamente. A própria Comissão terá que expedir.

O SR. .PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – A Secretaria vai adotar as providências nos termos do parecer de V. Exª.

Item nº 7

Estabelece alíquotas de imposto sobre operação relativa à circulação de mercadorias sobre prestações de serviços e transporte interestadual e municipal de comunicação nas operações que especifica.

Autores: Senador Álvaro Dias e outros Srs. Senadores;

Relator: Senador Roberto Saturnino, que é pela rejeição do projeto.

Concedo a palavra ao Relator.

O SR. ROBERTO SATURNINO – Sr. Presidente, o projeto, de autoria do Senador Álvaro Dias, constitui mais uma tentativa – louvável, sob todos os pontos de vista – de eliminar com a chamada guerra fiscal, que tantos prejuízos tem causado às economias de vários Estados que pretendem atrair investimentos industriais importantes para o seu território. Ele pretende instituir as alíquotas do ICMS sempre no destino, eliminando gradativamente as tarifas interestaduais em um processo de redução de 1% a cada ano, para chegarem a 2012 com alíquota interestadual zero e, por conseguinte, todo o imposto transferido para as operações internas, no caso, o destino.

A análise que faço da questão começa com o reconhecimento da competência, tanto constitucional quanto regimental, do Senado para instituir os mecanismos, apreciar e aprovar, se for o caso, a proposta do Senador Álvaro Dias.

Começo, então, a analisar o mérito do projeto, Sr. Presidente.

É com enorme satisfação que tomamos conhecimento de mais uma tentativa desta Casa tendente a reduzir os espaços propícios ao desenvolvimento de conflitos de natureza tributária entre os componentes da Federação, e muito nos honra a indicação para elaborarmos esse relatório.

De fato, a conhecida guerra fiscal, derivada de concessões baseadas no ICMS, tem sido motivo de angústia não só para governadores e prefeitos de todo o País, mas também para todo homem público preocupado com a preservação da saúde financeira dos estados e municípios.

A atividade financeira do Poder Público, embora não encerre um fim em si mesma, é fundamental para a viabilização de toda e qualquer atividade estatal, motivo por que a defesa do Erário sempre esteve entre as nossas mais nobres missões.

A importância do tema é de tal magnitude e tão sobejamente conhecida que seria desnecessário reiterar aqui os inúmeros comentários que estamos habituados a ouvir sobre a guerra fiscal, a não ser, talvez, por evidente e grave ao mesmo tempo, que os únicos beneficiários dos favores concedidos acabam sendo as empresas muitas vezes ricas e de grande porte, as quais obtêm vantagens que a dotam de uma capacidade de competição inigualável, numa flagrante situação de injustiça fiscal e de deformação da livre concorrência.

Esse projeto parece, à primeira vista, encerrar uma fórmula infalível para evitar que os estados continuem a acenar com benefícios fiscais na eterna luta para atração de investimentos produtivos em seus territórios.

Não há dúvida de que, mantidas inalteradas todas as demais condições, a combinação do princípio do destino com uma alíquota interna mínima subtrairia o ICMS à guerra fiscal.

Infelizmente, porém, não são essas as duas únicas variáveis da questão. A guerra fiscal que conhecemos não se trava no campo das alíquotas. A variada gama de benefícios propiciados pela técnica da tributação é que constitui verdadeiro teatro de operações, e não a mera e óbvia redução de alíquotas internas, mesmo porque estas estão limitadas ao valor da alíquota interestadual, fixada pelo Senado.

As liberalidades podem se revestir das mais diversas formas: isenção total ou parcial, anistia, remissão total ou parcial, redução da base de cálculo, concessão de crédito presumido, manutenção de crédito, compensação, transação, dilação do prazo para recolhimento do imposto, que pode estender-se por vários anos, parcelamento dos débitos, financiamento do imposto por entidade estatal, entre tantos outros.

A criatividade nesse campo, Sr. Presidente, tem sido realmente admirável, fantástica.

Podem, ainda, ser concedidas de forma dissimulada, mediante aporte de recursos a título de aquisição de parcela do capital da empresa, a ser implantada caso em que refugiriam inteiramente ao âmbito tributário.

Todos esses caminhos evidenciam as dificuldades encontradas por aqueles que se dedicam a defender o Erário em face da predatória batalha dos investimentos.

Além disso, a lamentável realidade é que a guerra fiscal se trava à margem da lei. A concessão de qualquer desses benefícios fiscais relativos ao ICMS, por qualquer unidade federativa, consoante a determinação da Constituição e da lei complementar, somente pode ser efetivada após aprovação unânime, mediante convênio e com a participação de todos os estados dentro do Confaz.

A Lei Complementar nº 2.475, que, como os próprios autores destacam na justificação do projeto, é completamente desconhecida pelos estados, trata da matéria de forma mais abrangente.

Destarte, qualquer ato normativo que conceda favores fiscais sem obediência à referida lei complementar padecerá de eiva de inconstitucionalidade, podendo ser questionada perante o Supremo Tribunal Federal.

Sob a ótica da eliminação da guerra fiscal, sabendo que a concessão unilateral de favores fiscais é flagrantemente inconstitucional, acreditamos que a via judicial constitui o caminho mais célere e mais eficaz até mesmo para os acordos e protocolos que se furtam ao conhecimento público, uma vez que são celebrados clandestinamente por governos estaduais e grandes corporações.

Duas outras conseqüências das disposições do projeto em tela nos preocupam, ambas referentes à adoção do princípio do destino. Primeiramente, devem ser analisados os efeitos da fixação da alíquota zero, tanto na economia privada quanto na pública. Não seria justo subtrair aos Estados produtores toda e qualquer receita pública incidente sobre os bens que produzem. É certo que esses Estados incorrem em despesas muito maiores que as dos Estados meramente consumidores das mercadorias. A manutenção de toda uma estrutura de bens públicos de apoio às atividades industrial e agrícola é atividade que consome imensas somas de recursos públicos originários exclusivamente dos impostos. Reduzir drasticamente o poder tributário dos Estados produtores eqüivale a colocar em risco toda a infra-estrutura já existente, conseguida após décadas de sacrifícios e investimentos, além de dificultar sua ampliação e modernização.

Sempre que se discute a questão é lembrado o fato de que, se as operações interestaduais forem desoneradas do ICMS, as empresas tenderão a efetuar suas compras em outros Estados, cujos produtos apresentarão preços mais baixos e, portanto, mais competitivos, ainda que isso represente apenas um atrativo ilusório, pois as compras não dariam direito a crédito do imposto. Ao efetuar compras em empresas de outros Estados, os agentes econômicos do Estado importador estaria fomentando o crescimento daqueles, de modo que o ganho da receita relativo ao ICMS seria ofuscado pelo desestímulo ao desenvolvimento dos Estados importadores e conseqüente incremento da concentração de empresas industriais e comerciais nos Estados mais desenvolvidos. Pensamos que a mudança poderia, ao contrário do que se argumenta, trazer mais prejuízos que benefícios aos Estados importadores. Ademais, já existe a distinção entre alíquotas internas para as diferentes regiões, na medida em que as regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste têm alíquotas de 7%.

Por fim, a adoção do princípio do destino traria como efeito colateral um sério problema de controle do pagamento do imposto. Seria muito fácil para as empresas darem saída a mercadorias destinadas ao próprio Estado, porém acobertadas por uma nota fiscal que figurasse como destinatário contribuintes localizados em outra unidade da Federação, portanto com alíquota zero. Teríamos com isso mais uma porta aberta à sonegação, que existe hoje em menor grau, em face da existência das alíquotas interestaduais, que são menores que as internas.

A título de comparação, é bastante oportuna a menção ao caso da União Européia, que abriu completamente as suas fronteiras internas, adotando para o IVA o princípio do destino que até agora, apesar de seus imensos contigentes de agentes fiscais, não conseguiu equacionar o problema da evasão fiscal, o que tem exigido imensos esforços de fiscalização. A diferença é que os países daquele bloco, quase todos ricos, dispõem de condições e recursos suficientes para suportar as perdas, até que a solução seja finalmente encontrada. Nossa Federação não poderia correr esse risco.

A vista do exposto, Sr. Presidente, votamos pela constitucionalidade do Projeto de Resolução nº 54, mas, quanto ao mérito, pela sua rejeição.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Em discussão, o parecer do Senador Roberto Saturnino.

Com a palavra, o Senador Jefferson Péres.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Sr. Presidente, parece-me incensurável o parecer do Senador Roberto Saturnino. Conquanto a Constituição tenha dado competência ao Senado para fixar as alíquotas de ICMS interestaduais, o Senado até hoje não o fez. Embora admitindo que a longo prazo pode ser até uma medida acertada a redução gradativa das alíquotas até zerá-las, como propõe o autor, mas é um passo muito arriscado, Sr. Presidente. Ele vai impactar a receita dos Estados de maneira diferenciada, os Estados produtores vão ser muito atingidos. Este passo não pode ser dado sem um prévio estudo, uma ampla discussão. Creio que ficaria melhor até colocá-lo no âmbito da reforma tributária.

De maneira que acompanho o parecer do Relator.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Continua em discussão o parecer do Senador Roberto Saturnino. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Carlos Bezerra.

O SR. CARLOS BEZERRA – Voto com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Em votação.

Os Srs. Senadores que estão de acordo com o parecer do Senador Saturnino permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Item nº 8

Solicito ao Presidente do Senado Federal, nos termos do § 6º, do art. 6º, da Resolução nº 78/98, seja dado tratamento diferenciado às operações de crédito realizadas pelos Estados e Municípios junto ao BNDES, à sua subsidiária integral, Agência Especial do Financiamento Industrial – Finami – aos agentes financeiros de ambos, no âmbito do Programa de Moderação das Administrações Tributárias Municipais – PMAT –, do Programa de Assistência Técnica, Parceria Pública e Privada em Saneamento – Propar – e do Projeto Multissetorial Integrado.

Autoria: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social.

Relator: Senador Jefferson Péres.

Pelo arquivamento do projeto.

Concedo a palavra ao Senador Jefferson Péres.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, ainda em 1998, o Presidente do BNDES oficiou ao Senado Federal, pedindo tratamento diferenciado para as operações de crédito realizadas pelos Estados e Municípios no âmbito do Programa de Modernização das Administrações Tributárias Municipais, tal como previsto, aliás, na Resolução nº 78.

Entretanto, Sr. Presidente, a Resolução estabelece que isso seja feito desde que no âmbito de programa proposto pelo Poder Executivo e aprovado pelo Senado Federal.

De modo que meu voto é no sentido de que essas operações não podem ser excluídas dos limites de que tratam os incisos I, II e III do art. 6º da Resolução nº 78 enquanto tais programas não forem, formalmente, encaminhados ao Senado por mensagem do Presidente da República, a quem compete falar em nome do Poder Executivo Federal.

Assim, sou pelo arquivamento do expediente, sugerindo a esta Comissão que oficie ao Presidente do BNDES, informando das formalidades necessárias ao enquadramento dos programas propostos, ao disposto no § 6º, do art. 6º da Resolução nº 78.

É o parecer.

O SR. PAULO HARTUNG – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Concedo a palavra, ao Senador Paulo Hartung. Solicito ao Senador José Agripino que assuma a Presidência.

O SR. PAULO HARTUNG – Sr. Presidente, Srs. Senadores, vou votar favoravelmente ao parecer do Senador Jefferson Péres.

O Senador Jefferson Péres não entra nem no mérito da discussão. Na verdade, ele encontra um erro processual, se assim podemos dizer. Essa excepcionalidade teria que ser encaminhada a esta Casa pelo Presidente da República e o foi pelo então Presidente do BNDES.

Mas quero aproveitar a presença, inclusive, do Senador Osmar Dias na Comissão, que soube que também está interessado pelo assunto, e a presença de todos Senadores, porque, na verdade, há um programa, dos citados aqui, mas há um especialmente para o qual esta Casa precisa ter uma atenção especial – aliás, o Governo deveria ter uma atenção muito especial e deveria criar facilidades para que ele fosse operado pelo BNDES e pelos agentes financeiros. Refiro-me ao PMAT, Programa de Modernização da Administração Tributária – e, também, do gasto social. Esse programa até ampliou. Ele foi criado na época em que eu estava no BNDES como Diretor da Área Social. É um programa excepcional, dentro da filosofia da Lei de Responsabilidade Fiscal, dentro da idéia que leve em conta que os Municípios têm que desenvolver internamente a capacidade arrecadatária, ou seja, os Municípios precisam se organizar para cobrar, por exemplo, o IPTU, o ISS e as taxas, enfim. Os Municípios têm que organizar as suas respectivas áreas de arrecadação e, na outra ponta, diminuir o desperdício no gasto social. Esse programa tem tudo a ver com a Lei de Responsabilidade Fiscal, Senador Jefferson Péres, que V. Exª teve a honra de ser o Relator e fez um excelente trabalho de discussão sobre a matéria.

Lamentavelmente, esse é um programa que não deslanchou no nosso País. Os Prefeitos estão sendo orientados a procurar o Banco do Brasil e o BNDES porque o acesso é muito difícil. Temos que conseguir simplificar. Agora mesmo, entrei com um projeto e soube que o Senador Osmar Dias está preocupado

com o tema também, porque foi pressionado pelos Prefeitos no Paraná. Nas obrigações dos Prefeitos consta a necessidade de uma certidão do Tribunal de Contas dos Estados federados, dando conta de que as respectivas prefeituras estão cumprindo integralmente a Lei de Responsabilidade Fiscal.

O que está acontecendo é muito simples: os tribunais estão se recusando e, conseqüentemente, criou-se mais uma dificuldade para que as prefeituras tenham acesso a um programa como esse. Esse programa não é simples, porque financia a atualização de cadastros imobiliários e de ISS, permite o treinamento da mão-de-obra dos fiscais, libera recursos para a compra de computadores e **softwares** para possa ser administrada a área tributária dos Municípios. Então, é um programa muito importante e, lamentavelmente, o seu acesso pelos Prefeitos está muito difícil.

Por isso, quero fazer um apelo, já apresentei um projeto neste sentido e soube até que o Senador Osmar Dias estava interessado no tema também nos últimos dias, para que o projeto pudesse tramitar em regime de urgência e facilitar o acesso das prefeituras municipais a um programa importante como esse.

Um outro programa muito importante que está citado aqui é o Multissetorial Integrado, mas não vou entrar no assunto porque a reunião está muito avançada no tempo, e o nosso Presidente, com razão, está incomodado.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Não, Senador Paulo Hartung, nós estamos, aliás, muito bem. A reunião está produtiva, e ainda dá tempo para muita coisa.

O SR. PAULO HARTUNG – Eu paro por aqui, deixando o meu apelo no sentido de desburocratizar – e o Senado tem uma contribuição importante a dar nesta matéria – o acesso ao Programa de Modernização da Administração Tributária e de modernização dos programas sociais.

Vou votar com o Relator, porque a questão em discussão é outra, é uma questão de formalidade, de envio da matéria para o Senado da República.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Concedo a palavra ao nobre Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS – Sr. Presidente, bem falou o Senador Paulo Hartung da insistência com que os Prefeitos municipais têm vindo a Brasília para negociar operações de crédito junto ao Banco do Brasil e ao BNDES, muito mais para se socorrerem diante da dívida que os incomoda. Ocorre que o Senado Federal possibilitou a rolagem de dívidas de grandes Municípios. Só para a cidade de São Paulo, fizemos uma rolagem de dívida que chegou a R$10,8 bilhões. Ainda Guarulhos, Belo Horizonte, enfim, os grandes Municípios praticamente foram contemplados com a rolagem da dívida por 30 anos, o que desafogou aquelas administrações evidentemente.

Se tomarmos a dívida das 27 capitais, elas chegam a 85% da dívida total dos Municípios.

De outro lado, a Associação Brasileira dos Municípios fez um cálculo – é importante para os Srs. Senadores conhecerem esses dados – de qual seria o impacto, na receita média dos Municípios, das atribuições que eram antes do Governo Federal e que estão sendo, hoje, passadas aos Municípios.

Nós mesmos aprovamos aqui, há alguns dias, a questão das guardas municipais, que é mais uma incumbência que está sendo dada dos Municípios sem que ela seja acompanhada da receita correspondente.

Cada vez mais os Municípios estão recebendo atribuições. A dívida que estão carregando, evidentemente, impede um trabalho de qualidade por parte dos prefeitos; e eles estão, com inteira justiça, negociando essas dívidas.

A própria proposta dos Municípios não é, vamos dizer assim, adequada aos Municípios, porque negociar empréstimos no Banco do Brasil e no BNDES à taxa Selic significa evidentemente que as futuras administrações vão receber uma dívida ainda maior do que a que têm hoje, a TJLP. Assim mesmo, acredito que os Municípios seriam sacrificados.

A rolagem da dívida foi feita a 6% ao ano para os grandes Municípios.

Votarei com o Relator, até pela confiança que tenho na sua percepção do fato. Acho até que o Senado Federal deveria trabalhar em conjunto uma solução para essa questão da dívida dos pequenos Municípios, que é, sem dúvida nenhuma, um fato grave, que hoje preocupa as administrações e não permite que os prefeitos municipais façam o atendimento das funções básicas que o Município deve fazer exatamente por estar sufocado em dívidas.

Sr. Presidente, votarei a favor do relatório, mas quero comunicar que estou trabalhando no sentido de buscar uma solução. Juntamente com o Senador Paulo Hartung, que está preocupado com esse fato e outros Senadores, devemos trabalhar nesse sentido. Inclusive proponho que esta Comissão se dedique a esse tema, porque a situação está afetando de forma direta as administrações municipais e a vida de muitas pessoas que dependem dos serviços públicos nesses Municípios.

O SR. PAULO HARTUNG – V. Exª me permite um aparte?

O SR. OSMAR DIAS – Ouço V. Exª.

O SR. PAULO HARTUNG – Quero comunicar que já apresentei o projeto. Preciso de ajuda agora para fazer o projeto tramitar, simplificando esse acesso ao Programa de Modernização das Administrações Tributárias.

O SR. OSMAR DIAS – V. Exª apresentou o projeto e conta com todo o meu apoio. Evidentemente, vou procurar estudar o projeto de V. Exª, submetê-lo aos Prefeitos do meu Estado para que possamos trabalhar juntos nessa proposta.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Concedo a palavra ao Senador Paulo Souto, estando inscritos os Senadores Belo Parga e Arlindo Porto.

O SR. PAULO SOUTO – Sr. Presidente, esse assunto tem sido reiteradamente trazido, e a origem é a mesma: são os prefeitos que não conseguem ter acesso nem a essa e nem a outras operações de crédito. Eu diria que há aí um grande paradoxo, pois o Senador Paulo Hartung falou com muita propriedade, por exemplo, que o acesso a esse programa de modernização é um grande pré-requisito para se chegar a cumprir a lei de responsabilidade fiscal.

Um dos fatores que está servindo para que esse tipo de empréstimo e outros também não se concretizem é justamente a Resolução nº 62, que foi aprovada pela Comissão de Assuntos Econômicos, que diz justamente isto: para qualquer operação, é preciso que o Tribunal de Contas ateste o cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Quero dizer que não sabia e estou trabalhando especificamente com relação à Resolução nº 62. A resolução foi feita na melhor das intenções. Creio que ninguém aqui quer fazer qualquer coisa no sentido de não cumprir a Lei de Responsabilidade Fiscal, mas é preciso criar condições para que os tribunais tenham efetivamente condições de desatar desse nó. A Resolução nº 62, neste momento, além de tudo, está impedindo. A Consultoria do Senado está estudando o problema, de que forma poderemos, inclusive, alterar a Resolução, porque ela está impedindo, mesmo atendidas todas as outras condições, que o Banco Central e os Tribunais de Contas possam proporcionar o andamento desses projetos.

Já se vê, portanto, que é um assunto de grande interesse, e temos que procurar uma forma de resolver, senão vamos ficar nesse impasse. Por exemplo, as operações de arrendamento mercantil – que são operações interessantes, porque são para a aquisição de máquinas, etc., ou seja, para investimentos, não é dinheiro para cobrir, aparentemente, furos de custeio, nada disso – têm sido impedidas, porque os Tribunais, diante dessa Resolução, além de outras, têm tido grandes dificuldades em atender as solicitações dos Municípios.

Vou votar também a favor do parecer do Senador Jefferson Péres, mas quero me incorporar a esse movimento, para tentar resolver esse assunto.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Muito obrigado. Com a palavra, o Senador Bello Parga.

O SR. BELLO PARGA – Sr. Presidente, apenas para dizer que acompanho o Relator, que corretamente assinalou que não foi encaminhado pelo Poder Executivo, que é só quem poderia falar no encaminhamento desse processo e que, nos termos do parecer de S. Exª, que seja oficiado que esta Comissão se dirija ao BNDES, para que esse fato não se repita e não torne mais difícil o acesso das Prefeituras aos financiamentos corretos e que deverão ser excluídos dos limites da Resolução nº 68.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – A Presidência da Comissão solicita à Secretaria que proceda nos termos do relatório do Senador Jefferson Péres, que, pelo que vejo, vai ser aprovado.

Com a palavra, o Senador Arlindo Porto.

O SR. ARLINDO PORTO – Queria, Sr. Presidente, Srs. Senadores, cumprimentar o Senador Jefferson Péres, porque, além de buscar a legalidade e a questão regimental, é cauteloso quando faz os seus posicionamentos, especialmente quando relata algum projeto. Este é, sem dúvida, um deles. Lamentando que o BNDES tenha cometido essa falha. É um momento que estamos recebendo, mais do que nunca, apelos por parte dos Srs. Prefeitos, para que haja mais agilidade, mas temos que cumprir a questão legal e regimental.

A minha posição é de acompanhar o voto do Relator, insistindo que temos que viabilizar essas alternativas.

Quero dar um testemunho: quando fui Prefeito da minha cidade, na década de 80 – de 1983 a 1988 –, tive a oportunidade de ter acesso a um recurso semelhante, originário do Banco Mundial, num programa chamado "Cidade Intermediária", no meu Estado, em que tivemos a oportunidade de organizar e modernizar a administração, agilizar o processo tributário e financeiro do Município, colocando-o em condição de melhor gestão, dando-lhe a oportunidade, inclusive, recentemente, de ter sido avaliado pelo Ipea como o segundo Município, no nosso Estado, em

qualidade de vida e o quinto em nível nacional. Penso que isso ocorreu em função exatamente do programa, na base do programa que foi implantado no Estado de Minas Gerais, em apenas vinte Municípios, um dos quais é Patos de Minas. A partir daí, acho que os Municípios podem se organizar melhor.

Quero dar esse depoimento, mas votar, acompanhando o Relator.

O SR. OSMAR DIAS – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS – Apenas para complementar a informação, porque falei que ia dar um dado, e acabei não dando, de quanto é o impacto, na receita dos Municípios, das atribuições repassadas pelo Poder Público Federal aos Municípios. Ele está em torno de 4,8% na média dos Municípios, ou seja, retira da receita dos Municípios 4,8% para atender essas demandas que são hoje repassadas pelo Poder Público Federal para os Municípios, o que é muito significativo, Sr. Presidente.

Aproveitando, pela ordem, peço a V. Exª, se possível, retirar o Item nº 12 da pauta, porque preciso analisar melhor o relatório que me ofereceram.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Vamos votar o parecer do Senador Jefferson Péres, mas examinar apenas os Itens 9 e 10, porque são não terminativos e pelo arquivamento, não têm maiores problemas pela prejudicialidade.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Sr. Presidente, o Item 11 ...

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – É relativo ao item 8 ainda, Senador Jefferson Péres? Senador Jefferson Péres, só para concluirmos a votação do Item 8.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam o Parecer do Senador Jefferson Péres queiram permanecer sentados. *(Pausa.)*

Aprovado.

Com a palavra, o Senador Jefferson Péres.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Sr. Presidente, o Item 11 é um projeto de minha autoria. Não há **quorum**, é terminativo, e eu lhe pediria que colocasse na pauta da próxima reunião.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Perfeitamente. Vamos encerrar no Item 10.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Aproveitando, peço que inclua também outro projeto que acaba de ser devolvido pelo Senador Romero Jucá, que já se atrasou muito nesta Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – A Presidência atenderá a solicitação de V. Exª, porque é regimental e justa.

Item nº 9

Altera o valor do salário mínimo a partir de 1º de abril de 2001.

Autor: Senador Amir Lando.

O parecer do Senador Bello Parga é pela prejudicialidade, a quem concedo a palavra para apresentar o relatório.

O SR. BELLO PARGA – Sr. Presidente, o presente projeto estabelece o valor de R$180 mensais para o salário mínimo mensal, a partir de 1º de abril de 2001.

No que concerne ao mérito, nada a opor com relação à matéria.

As discussões ocorridas no âmbito da Comissão de Orçamento demonstraram que, com um incremento maior, comprometeria o frágil equilíbrio fiscal das contas públicas, com conseqüências sobremaneira negativas para a estabilidade de nossa economia. Mas a juridicidade que se funda na edição da Medida Provisória nº 2.142, de 20 de março, que dispõe sobre o mesmo assunto, é de forma praticamente idêntica. A citada Medida Provisória estipula os mesmos valores para o salário mínimo mensal diário e horário. A única diferença é que, ao contrário da medida provisória, o projeto de lei em análise dispõe que os benefícios da Previdência Social, majorados em função da elevação do salário mínimo, serão pagos com base no valor de R$180. Todavia, não há necessidade de que tal dispositivo seja restabelecido. O art. 201, § 2º, da Constituição Federal fixa a equivalência entre o valor do salário mínimo e o valor mínimo dos benefícios previdenciários. Assim, o aumento do primeiro automaticamente implica a elevação do segundo.

Nesse contexto, Sr. Presidente, Srs. Senadores, entendemos que a proposição está prejudicada pela edição da referida Medida Provisória.

Assim, voto pela prejudicialidade do Projeto de Lei do Senado nº 4, de 2001, de autoria do Senador Amir Lando.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Em discussão.*(Pausa)*

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (*Pausa*)

Aprovado.

Item nº 10

Transfere para o Governo do Distrito Federal as ações pertencentes à União, relativas à Companhia Imobiliária de Brasília, Terracap, e dá outras providências.

O autor do projeto é o Senador Luiz Estevão, e o Relator é o Senador João Alberto, que não se encontra presente.

O parecer é contrário.

Para encerrarmos os trabalhos de hoje, solicito ao Senador José Agripino que funcione como relator **ad hoc.**

O SR. JOSÉ AGRIPINO – Sr. Presidente, Srs. Senadores, está submetido à apreciação da Comissão de Assuntos Econômicos o Projeto de Lei do Senado nº 606, de 1999, de autoria do Senador Luiz Estevão.

O presente Projeto de Lei determina a transferência da participação acionária mantida pela União na Companhia Imobiliária de Brasília, Terracap, para o Governo Federal.

Nos termos da Lei nº 5.861, de 12 de dezembro de 1972, a União detém 49% do capital, sendo a outra parcela, de 51%, detida pelo Distrito Federal, que, nessa situação, exerce de fato e de direito a administração dessa companhia imobiliária.

É de se enfatizar que o projeto de lei em análise trata tão-somente da transferência da participação acionária da União em favor do Distrito Federal, sem que para tanto estipule e preveja qualquer modalidade de compensação financeira ou patrimonial à União.

Nesse sentido, portanto, constitui inverdade norma que determina a simples doação daquela participação acionária ao Governo do Distrito Federal. Como é do conhecimento geral, tem sido expressivos os esforços e as ações da União com vistas a proceder ao ajuste fiscal de todo o setor público, condição essa imprescindível para a sustentação do processo de estabilidade econômica em curso na economia brasileira.

São de destacar nessa direção a incessante busca da regularização das dívidas pendentes de diversos segmentos econômicos, inclusive do setor privado, junto à União e a seus órgãos e empresas, o que tem levado o Poder Público Federal a promover o refinanciamento de conjunto expressivo dessas dívidas.

Nesse contexto merece destaque o equacionamento realizado nas obrigações intragovernamentais, que envolveu substancial concessão de subsídios a favor dos Estados, do próprio Distrito Federal e dos Municípios. É verdade também que, paralelamente a esses processos de passivos junto à União e a seus órgãos e instituições financeiras, as ações do Governo Federal têm sido desdobradas ainda em assistência financeira e técnicas aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, de forma a tornar possível e sustentado o seu processo de reestruturação administrativa, patrimonial e financeira, assim como a consolidação do ajuste fiscal de todo o setor público, em seus diferentes níveis.

Diante desses fatos, sem dúvida, fica notória a natureza casuística e extemporânea da presente proposição. A União mantém participações minoritárias em diversas empresas representativas de ativos devidamente registrados no seu balanço geral. A pura e simples transferência, ainda que restrita à parcela referente a uma determinada unidade da Federação, como pretendido, não se coaduna com os referidos esforços fiscais ora em curso. Isso não apenas em decorrência da redução de ativos da União, que implicaria, sem que lhe fosse assegurada qualquer contrapartida, mas também pela subtração de suas receitas futuras e dividendos. Mecanismos dessa natureza poderão vir a contribuir para aprofundar os desequilíbrios financeiros do setor público, restringindo sua capacidade em alocar recursos para gastos prioritários e introduzindo dificuldades e rigidez à sua gestão financeira.

De acordo com informações da Secretaria do Tesouro Nacional, a Terracap tem gerado lucros no período recente, ocasionando repasses de dividendos para a União da ordem de 1,4 milhão e 1,8 milhão nos exercícios de 97 e 98, respectivamente. Sabendo-se que as participações minoritárias da União estendem-se por diversas empresas, em diversas unidades da Federação, a anuência em relação ao pleito contido no projeto sob comento constitui sério precedente para demandas similares por parte de outros Estados e Municípios, ampliando sobremaneira o impacto fiscal negativo sobre as contas da União.

Voto

Em conclusão, o Projeto de Lei nº606, de 1999, enseja a estipulação de procedimentos operacionais que agem contrariamente à idéia e à concepção contida nos programas de reestruturação e ajustes fiscais em curso nas diversas esferas do setor público. Ele incorpora e representa mecanismo isolado de trata-

mento diferenciado e favorecido que enseja, ademais, sistemática financeira não inserida numa perspectiva articulada e global, podendo assim vir a constituir-se, por seu efeito multiplicador, em instrumento restritivo às contas da União. Nesses termos, sugerimos a rejeição do Projeto de Lei nº606, de 1999. O parecer, portanto, conclui pela rejeição da matéria, Sr. Presidente, Srs. Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Em discussão o parecer do relator **ad hoc**, Senador José Agripino. Os Srs. Senadores desejam fazer alguma intervenção? *(Pausa)*

Passamos à votação.

Os que estão de acordo permaneçam sentados.

Hoje, computando o requerimento do Senador Moreira Mendes, conseguimos votar 11 itens. Considero que a reunião foi muito produtiva.

Muito obrigado a todos os integrantes da Comissão que aqui compareceram.

(Levanta-se a reunião às 12h02min.)

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

Ata da Décima Primeira Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos (Ordinária) da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura, realizada em quinze de maio de 2001, ás 10:00 horas.

Às dez horas do dia quinze de maio do ano dois mil e um, na Sala de Reuniões da Comissão de Comissão de Assuntos Econômicos, sob a Presidência do Senador Lúcio Alcântara e com a presença dos Senadores: Eduardo Siqueira Campos, José Alencar, Gilberto Mestrinho, Paulo Hartung, Arlindo Porto, Paulo Souto, Roberto Saturnino, Romero Jucá, Freitas Neto, Lauro Campos, Casildo Maldaner, Francelino Pereira, Eduardo Suplicy, Ney Suassuna, Waldeck Ornelas, Jonas Pinheiro, José Coelho, Osmar Dias, Bello Parga, Pedro Piva, Geraldo Melo, Geraldo Althoff e Heloísa Helena. Deixaram de comparecer os seguintes Senadores: Amir Lando, Carlos Bezerra, João Alberto Souza, Gilvam Borges, Wellington Roberto, José Agripino e Lúdio Coelho. O Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da Ata da Reunião anterior, que é dada como aprovada. Em seguida procede-se a apreciação das seguintes matérias: Projeto de Lei do Senado nº 103, de 1999, Terminativo, que "Dispõe sobre a concessão de incentivo fiscal para as pessoas jurídicas que possuam empregados com mais de 40 (quarenta) anos, e da outras providencias". Autoria: Senador Jefferson Peres. Relator: Senador Pedro Simon. Parecer: Favorável ao projeto. Resultado: Adiado. Projeto de Lei do Senado nº 167, de 1999, Terminativo, que "Dispõe sobre Alterações de Alíquotas do Imposto de Importação". Autoria: Senador Jefferson Péres. Relator: Senador Maguito Vilela. Parecer: Favorável ao projeto. Resultado: Adiado. OBS: O Senador Romero Jucá apresentou voto em separado contrário ao projeto. Projeto de Lei do Senado n º 395, de 1999, Não Terminativo, que "Dispõe sobre a concessão de desconto para os músicos – estudantes ou profissionais – no valor do ingresso em espetáculos musicais e dá outras providências". Autoria: Senador Maguito Vilela. Parecer: Favorável ao projeto com as Emendas nºs 1 e 2. Resultado: Adiado. OBS: Serão feitas duas votações nominais, sendo a primeira para o Projeto e a segunda para as Emendas. Projeto de Lei do Senado n º 217, de 2000, Terminativo, que "Dá nova redação ao inciso III do art. 4º e à alínea **c** do inciso II do art. 8º da Lei nº 9250, de 26 de dezembro de 1995, que "altera a legislação do imposto de renda das pessoas físicas e dá outras providências". Autoria: Senador Arlindo Porto. Relator: Senador José Alencar. Parecer: Favorável. Resultado: Adiado. Mensagem n º 104, de 2001, Não-Terminativo, que "Submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor Fernando De Magalhães Furlan, para exercer o cargo de Procurador-Geral do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, do Ministério da Justiça, com mandato de 2 anos". Autoria: Executivo. Relator: Senador Freitas Neto. Parecer: A ser apreciado em votação secreta. Resultado: Aprovada a indicação por dezesseis votos favoráveis, três contrários e uma abstenção. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às doze horas e quarenta minutos, lavrando eu, Dirceu Vieira Machado Filho, a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no **Diário do Senado Federal**, juntamente com a íntegra das suas notas taquigráficas. – Senador **Lúcio Alcântara**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Damos início à 1ª Reunião da 3ª Sessão Legislativa da 51ª Legislatura.

Os projetos que estão na pauta são terminativos. Estamos, no momento, sem **quorum** para deliberar sobre eles. Assim sendo, proponho a inversão da pauta, porque temos, hoje, a sabatina para apreciar a Mensagem nº 104/01 do Senhor Presidente da República, que indica o Sr. Fernando de Magalhães Furlan, para exercer o cargo de Procurador-Geral do Conselho Administrativo de Defesa Econômica, CADE, do Ministério da Justiça, com o mandato de dois anos. A

autoria, portanto, é do Poder Executivo. O Relator é o Senador Freitas Neto, que já se encontra aqui. O parecer vai ser objeto de votação secreta.

Solicito à Secretaria da Comissão que introduza no plenário o Sr. Fernando de Magalhães Furlan. Peço também ao Secretário Dirceu favor instar junto aos Srs. Senadores membros da Comissão que compareçam, uma vez que já estamos iniciando os nossos trabalhos.

Com a palavra, o Relator, Senador Freitas Neto.

O SR. FREITAS NETO – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, trata-se da Mensagem Presidencial nº104/01, nº 275, de 27 de março de 2001 na origem, que submete à apreciação do Senado Federal o nome do Sr. Fernando de Magalhães Furlan para exercer o cargo de Procurador-Geral do Conselho Administrativo de Defesa Econômica, CADE.

O Senhor Presidente da República, por meio da Mensagem nº104/01, submete ao Senado Federal a indicação do Sr. Fernando de Magalhães Furlan para exercer o cargo de Procurador-Geral do Conselho Administrativo de Defesa Econômica, CADE, autarquia vinculada ao Ministério da Justiça, com o mandato de dois anos.

O candidato é nascido em Concórdia, Santa Catarina, no ano de 1968. Filho de Vasco Furlan e Miriam de M. Furlan, tornou-se bacharel em Direito pela Universidade de Brasília em 1993. É também Bacharel em Administração. Cursou ainda Jornalismo na Universidade Federal de Santa Catarina. Em nível de especialização, fez os cursos de Processo Legislativo e Relações Executivo-Legislativas na Universidade de Brasília em 1991. Relações Institucionais com a União Européia e Public Affairs em Bruxelas, em 1997, e Direito, Ordem Jurídica e Ministério Público, na Escola Superior do Ministério Público do Distrito Federal e territórios em 1999. Concluiu o mestrado em Ciências Políticas na Universidade de Paris, Pantheon, Sourbonne, em 2000. Atualmente, está cursando o programa de doutorado em Ciência Política na Universidade de Paris, Pantheon, Sourbonne.

Dentre as atividades desempenhadas pelo Dr. Fernando Furlan, cabe salientar as seguintes:

Assessor do Gabinete do Presidente do Supremo Tribunal Federal, Assessor do Gabinete do Ministro do Supremo Tribunal Federal, Assessor do Gabinete do Presidente da Câmara dos Deputados, Assessor Jurídico da Diretoria-Geral da Câmara dos Deputados, Chefe de Gabinete Parlamentar da Câmara dos Deputados, participante do 10º Programa de Intercâmbio indicado pela Federação das Indústrias do Estado de São Paulo, Consultor do Conselho de Administração e da Diretoria de Relações Institucionais da Sadia S.A. em Brasília no período de 1995 a 2000, Advogado estrangeiro associado de firmas de advocacia de grande porte, americana e européia.

Pela análise do seu currículo, observa-se que se trata de candidato cuja formação acadêmica e profissional o qualificam ao pleno desempenho do cargo para o qual foi indicado pelo Exmº Senhor Presidente da República.

Apontados, dentre outros, esses dados biográficos do Dr. Fernando de Magalhães Furlan, submetemos sua escolha, constante da referida mensagem, presidencial à apreciação e julgamento desta douta Comissão, em cumprimento às exigências constitucionais contidas no art. 52, inciso III, alínea **f**, combinado com o art. 11, da Lei nº 8.884, de 11 de junho de 1994.

É este o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Lido o parecer do Senador Freitas Neto, Relator da matéria, passo a palavra ao Dr. Fernando de Magalhães Furlan para que faça uma introdução ao tema. Em seguida, quando concluir, passaremos à fase de perguntas pelo Srs. Senadores.

Concedo a palavra ao Dr. Fernando de Magalhães Furlan.

O SR. FERNANDO DE MAGALHÃES FURLAN – Bom dia, Srªs e Srs. Senadores, Srªs e Srs. aqui presentes, quero dizer primeiramente do meu privilégio e da minha honra de estar aqui esta manhã para debater com os Senhores a respeito da defesa da concorrência. E este meu privilégio e esta minha honra de estar aqui hoje é, em grande parte, devido ao fato ter sido funcionário de uma das Casas deste Congresso Nacional e, também, ao fato de ter o exemplo de meu pai, um homem público e político em Santa Catarina, que tem sido um exemplo para mim a vida toda. Portanto, estar aqui para mim diante dos Senhores é uma grande honra.

Quero também poupá-los de qualquer digressão teórica mais profunda, até porque sei que também há muitos itens importantes na pauta, mas gostaria de destacar aqui alguns pontos que julgo os mais relevantes na discussão de hoje.

Nós sabemos que o Constituinte de 1988 fez uma opção pelo regime capitalista de mercado. Com isto, o Constituinte levou a livre iniciativa ao patamar de princípio fundamental da República do Estado de Direito. Juntamente com o princípio da livre iniciativa, ele trouxe a livre concorrência como o princípio geral da atividade econômica. Estes dois princípios e a opção

capitalista do Constituinte contudo de nada serviriam ao Estado e a Nação se nós não fizermos uma associação entre estes princípios no outro fundamento ou numa outra garantia que o Constituinte previu na Carta da República, que é a função social da propriedade.

De nada adiantaria termos um mercado altamente competitivo no Brasil, onde nos aproximássemos da concorrência perfeita, se estes capitais, se esta riqueza gerada no mercado não atendesse a esta garantia fundamental da Constituição, que é o atendimento da função social da propriedade.

É neste contexto que julgo importante também analisarmos ou destacarmos as eficiências econômicas quando da análise de condutas e, principalmente, de estruturas na defesa da concorrência.

Sabemos que, na verdade, defender a concorrência é garantir um nível de pressões competitivas sobre o mercado e sobre os agentes econômicos atuantes neste mercado, e que este nível de pressões competitivas seja capaz de gerar eficiências econômicas suficientes a garantir o aproveitamento dessas eficiências por toda a coletividade, que se traduz por fim em ganhos sociais, que serão aproveitados por todos.

Esta idéia é o que, na minha opinião, resume o ponto crucial da defesa da concorrência no Brasil ou no mundo, ou seja, garantia de níveis competitivos suficientes dentro do mercado sobre os agentes que atuam neste mercado, e que este nível competitivo seja capaz de gerar eficiências econômicas que possam ser aproveitadas por toda a sociedade e por toda a coletividade.

Sabemos também que hoje o Brasil está inserido em um novo ambiente econômico internacional, o que nos traz muitos desafios.

Sabemos, por exemplo, que transações comerciais econômicas podem ser feitas pela Internet, o que transforma a atividade de regulação do mercado e de defesa da concorrência em algo mais difícil.

Por outro lado, o Brasil, como país em desenvolvimento, não pode abrir mão de investimentos estrangeiros no seu mercado. E esses capitais, até pelo ambiente econômico internacional, traduzido pelo que chamamos de globalização ou mundialização, têm uma grande mobilidade hoje em dia. Se quisermos atrair esses capitais para o Brasil, se quisermos atrair investimentos, é necessário que tenhamos uma legislação de defesa da concorrência bastante clara e precisa, para que possamos garantir a esses capitais, a esses investimentos, a segurança jurídica necessária para que possam vir ao Brasil.

Há uma discussão, uma certa polêmica de setores, que entendem que a defesa do consumidor e a defesa da concorrência estão dissociadas e há setores que entendem que esses dois campos estão intimamente ligados. De qualquer forma, mesmo que consideremos que a defesa da concorrência e a defesa do consumidor estão dissociados, a própria Lei de Defesa da Concorrência, Lei nº 8.884, menciona que quem titulariza os bens protegidos por esta lei é a coletividade, a sociedade.

Portanto, creio que, na atividade de defesa concorrencial no Brasil, o interesse soberano do consumidor deve ser respeitado acima de tudo. O cidadão consumidor é um item importante, é o final da cadeia e, portanto, deve ter o seu interesse e a sua vontade respeitados.

Hoje, no Brasil, atingimos um nível de respeito ao consumidor, de respeito ao cidadão, principalmente na liberdade de escolha que hoje o cidadão possui e na variedade de opções que ele pode fazer. Portanto, essas são conquistas que a lei de defesa da concorrência atual, de 1994, ajudou a criar e é uma conquista que nós, brasileiros, não podemos abrir mão – a liberdade de escolha e opções do consumidor.

Por outro lado, gostaria também de destacar a importância da atuação do Estado na atividade de defesa da concorrência. Considero que a atividade de defesa da concorrência de regulação do mercado é uma atividade de Estado e não de Governo. Portanto, assim sendo, não pode estar vinculada ou atrelada ou subordinada a políticas econômicas do Governo. Tão pouco deve ela se prestar a dirimir questões entre empresas privadas, mas sobretudo deve respeitar o interesse da coletividade, o interesse público e a ordem jurídica estabelecida na defesa da concorrência.

O importante que quero destacar nesse caso é que, no meu entender, a atividade de defesa da concorrência é uma função de Estado e não uma função de Governo. Exatamente por esta função ser uma função de Estado, é importante destacar a relevância da atribuição de mandatos aos titulares de cargos nos órgãos de defesa da concorrência.

O Poder Legislativo, aqui representado pelos senhores hoje, detém a prerrogativa constitucional de fiscalizar os atos do Poder Executivo. O Presidente da República indica, nomeia aqueles que deverão exercer os cargos nos órgãos de defesa da concorrência, mas cabe aos senhores, representando o Poder Legislativo, aprovar essa prerrogativa constitucional de aprovar os mandatos.

Portanto, gostaria de ressaltar a importância dos mandatos. Acima de tudo, os Conselheiros e o Procurador-Geral, além de um cargo público, estão exercendo um mandato, que hoje é aprovado por V. Exªs.

Eram essas as minhas palavras iniciais, e coloco-me à disposição dos Srs. Senadores para qualquer questionamento.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Inicialmente, a palavra está com o Relator, que pode fazer alguma indagação ou esclarecimento que deseje, a partir da apresentação do Dr. Furlan.

Há uma lista para a inscrição dos Srs. Senadores que desejem formular alguma indagação. Salvo engano, o primeiro nome inscrito é o do Senador Eduardo Siqueira Campos. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Eduardo Siqueira Campos.

Solicito à Secretaria que fique atenta aos acenos dos Srs. Senadores que desejem se inscrever.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr. Relator, Srs. membros desta Comissão, Dr. Fernando de Magalhães Furlan, em primeiro lugar, eu gostaria de parabenizar V. Exª pelo currículo apresentado, pelo conhecimento que demonstra do setor, pela sua indicação, pela qual tenho a expectativa de que merecerá a aprovação desta Comissão e desta Casa.

Parabenizo também a V. Exª por algo que destacou em sua exposição inicial como fato preliminar: a filiação de V. Exª, vinda de um Parlamentar de longa tradição no Congresso Nacional, Deputado Vasco Furlan, que certamente é motivo de honra para V. Exª e também para esta Casa, que o conhece; que conhece a sua família e a sua luta empreendida no Congresso Nacional. Portanto, esse é um fato pelo qual efetivamente V. Exª tem de orgulhar.

Sr. Presidente, particularmente, pela exposição do nosso Relator e pela própria exposição de S. Sª, como disse, entendo que esta Comissão há de referendar a escolha.

Faço esse comentário especialmente com base naquilo que se refere a ser uma questão de Estado e não de Governo.

Achei importante essa parte da exposição de V. Sª.

Sei que está em gestação, no Ministério da Justiça, a Agência Nacional de Defesa do Consumidor. Ainda nesse processo de gestação, a entidade sofreu alguma alteração no nome, que poderia ser Agência Nacional de Defesa do Consumidor e da Concorrência. Enfim, o projeto ainda está em estudos, mas, sem dúvida nenhuma, trará alterações.

Eu gostaria de saber da posição de V. Sª acerca da referida agência. Como V. Sª vê a criação da Agência Nacional de Defesa do Consumidor, partindo do pressuposto de que seria essa a denominação; se V. Sª tem conhecimento, se participou das reuniões e de todas as formulações ocorridas no âmbito do Ministério da Justiça.

Solicito também que V. Sª comente um pouco sobre, se efetivada for a criação da agência, qual seria a visão de V. Sª sobre o órgão e as relações da sua criação.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Concedo a palavra ao Dr. Furlan.

O SR. FERNANDO DE MAGALHÃES FURLAN – Agradeço ao Senador Eduardo Siqueira Campos, principalmente quando faz menção ao meu pai, que se encontra presente. Em nome dele, agradeço a V. Exª.

Permita-me, Senador. Sei que estou na presença dos senhores, representantes do Poder Legislativo. Não sei se seria muito ético de minha parte tecer comentários mais profundos e opiniões pessoais com relação à criação da agência, até porque o projeto ainda está em tramitação, com bem salientou V. Exª. Nem os Conselheiros do Cade – alguns deles encontram-se presentes aqui, hoje –, enfim, nem a comunidade científica, nem a comunidade jurídica têm, ainda, a versão final do anteprojeto de lei. Não sabemos como ficou a configuração final, a versão final da agência.

Realmente, existe esse projeto de lei, que cria a Agência Nacional da Defesa da Concorrência e Defesa do Consumidor, portanto é uma agência que, no modelo das agências já criadas pelo Governo – Aneel, Anatel, ANP –, reuniria dois setores que alguns acham que têm muito em comum, outros acham que têm algumas coisas em comum, mas não tanto para justificar uma unificação numa agência só, ou seja, defesa da concorrência e defesa do consumidor. De qualquer forma, o que temos ouvido falar nos encontros, nos seminários e nas discussões sobre o tema é um consenso sobre a necessidade de se reunir num órgão só todos os chamados órgãos integrantes do sistema brasileiro de defesa da concorrência, que seriam a Secretaria de Defesa Econômica do Ministério da Justiça, a Secretaria de Acompanhamento Econômico do Ministério da Fazenda e o CADE.

Há um consenso de que esses órgãos devem-se unir e posso comentar aqui as posições que existem: há setores que entendem muito positiva a

criação da agência, exatamente porque unifica e reúne num órgão só os órgãos responsáveis e também porque considera-se como ponto positivo a outorga de mandatos.

Vou, com poucas palavras, tentar resumir como ficaria a configuração da agência: ela teria um diretor-geral e, salvo engano, cinco ou seis diretorias vinculadas a ele. Além dessas diretorias, haveria o tribunal da concorrência, que seria o CADE – este se transformaria num tribunal da concorrência –, e também um conselho de defesa do consumidor, que seria formado por pessoas da sociedade civil com conhecimento específico sobre a matéria, especialistas na matéria, e que seria um órgão consultivo da agência. Teríamos um ouvidor, um auditor e o Procurador-Geral. Seria isso, basicamente.

Permito-me comentar que todos esses diretores terão mandatos de cinco anos, coincidentes com o mandato do Presidente da República, o que certos setores entendem que é bastante positivo. Por outro lado, o procurador-geral, que atualmente detém mandato aprovado por V. Exª, passa a não se vincular mais ao órgão judicante, que hoje é o CADE, e que, se aprovado o projeto de lei da agência, se transformaria num tribunal da concorrência. Então, o procurador-geral deixa de se vincular ao órgão judicante, passa a se vincular ao diretor-geral e perde o mandato. Pelo menos na última versão a que tivemos acesso, o procurador-geral seria indicado pelo Presidente da República, mas não deteria mandato. Considero que isso seria um retrocesso e que tanto a atividade judicante dos conselheiros quanto a atividade de consultoria, de parecer, enfim, as atividades de fiscal da lei da concorrência necessitam de mandato para que tenham independência e autonomia suficientes. Acho que seria basicamente isso.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Só gostaria de acrescentar que tive oportunidade de participar de um seminário em que foi discutida essa proposta, inclusive com a presença de alguns **experts** internacionais. Essa matéria ainda está na fase de debate, de audiência pública, de discussão. Portanto, não há nada assentado nem dentro do próprio Poder Executivo. Trata-se de matéria que está em aberto, já que, repito, não há ainda posição formada dentro do próprio Poder Executivo.

Senador Eduardo Siqueira Campos, V. Exª ainda tem algo a dizer?

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS – Sr. Presidente, considero-me satisfeito com as informações dadas, inclusive com as de V. Exª. É importante, porque, afinal de contas, o assunto resultará em discussão também no âmbito desta Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Por permuta com o Senador Eduardo Suplicy, concedo a palavra ao Senador Ney Suassuna.

O SR. NEY SUASSUNA – Agradeço a V. Exª, Senador Eduardo Suplicy.

Dr. Furlan, apesar de haver entre a Comissão de Assuntos Econômicos e o CADE, em todos esses anos, uma excelente interação, temos nos preocupado com itens como o do orçamento. Por exemplo, o CADE tem um orçamento menor do que deveria tê-lo.

Sabe V. Sª que a criação de agências está na moda. Para a solução de todos os problemas brasileiros, basta-se criar uma agência e pronto, ele se resolve – pelo menos na teoria. Portanto, para essa nova agência, também virá o respectivo orçamento? Nós teremos que ter uma estrutura forte, tendo em vista que a Alca também se aproxima – e nessa hora vamos ter muita briga –, V. Sª poderia fazer algumas considerações a respeito dessas minhas preocupações?

A concorrência será extremamente acirrada, pois a Alca deverá se instalar no País nos próximos quatro anos. E, como a falta de recursos é crônica, isso tem criado problemas para o CADE.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Concedo a palavra ao Dr. Furlan.

O SR. FERNANDO DE MAGALHÃES FURLAN – Senador Ney Suassuna, a pergunta de V. Exª é bastante pertinente.

Aproveitando a indagação do Senador Eduardo Siqueira Campos e a de V. Exª, creio que a Comissão de Assuntos Econômicos deve promover discussões, no âmbito da Comissão, a respeito do projeto de lei da criação de agência. V. Exªs, ao analisarem o projeto de lei, deveriam promover seminários, aqui ou mesmo fora da Comissão, já que o assunto deve ser melhor debatido antes de ser votado.

Com relação ao orçamento, V. Exª tem razão – estão aqui os conselheiros, que, com certeza, sentem isso na pele.

Historicamente, os órgãos de defesa a concorrência têm tido uma dotação orçamentária aquém da que deveriam receber. Há participações de conselheiros e mesmo de titulares do conselho que empreendem viagens para seminários no exterior com recursos próprios, porque não há orçamento no conselho para tanto. Também o acompanhamento das decisões é uma atividade que demanda recursos tanto financeiros como humanos.

Com relação às negociações internacionais, tão bem ressaltadas por V. Exª, temos, no âmbito do Mercosul, o Protocolo de Fortaleza, ainda em discussão e debates, que é exatamente a respeito da defesa da concorrência no Mercosul, debate esse que o Brasil não pode deixar de participar. Precisamos de recursos para participarmos dessas discussões. Com o andamento das negociações com relação a Alca, é importante que o Protocolo de Fortaleza seja concluído para que o Mercosul possa participara das negociações da Alca como um bloco já coeso nesse contexto de defesa do concorrente.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sr. Presidente, Senador Lúcio Alcântara; Dr. Fernando de Magalhães Furlan, observo que V. Sª tem um excelente currículo do ponto de vista da formação acadêmica: doutorado em ciência política pela Universidade de Sorbonne, com mestrado também na mesma universidade, especialização em inúmeras áreas e bacharel em Direito pela Universidade de Brasília, com uma experiência muito significativa, tanto como assessor no Supremo Tribunal Federal como aqui mesmo na Câmara dos Deputados – conhece bem o Congresso Nacional.

V. Sª, conforme mostra em seus trabalhos publicados, tem uma área de especialização que é de enorme interesse hoje para o Congresso Nacional, para o Brasil – refiro-me ao Mercosul –, já que a sua tese de mestrado e inúmeros trabalhos publicados são sobre o Mercosul. Essa questão está relacionada à concorrência e sobretudo também à questão relativa à Área de Livre Comércio das Américas.

Como V. Sª trabalhou como advogado de empresas nos Estados Unidos, como a McDermott Will and Emery, tanto em Chicago quanto em Washington, como advogado estrangeiro associado, presumo que conheça muito bem os interesses das grandes empresas norte-americanas e aquelas que exerceram e têm exercido uma pressão muito significativa para que se estabeleça a Alca, que se contrapõe de alguma maneira ao Mercosul. Estamos observando o governo dos Estados Unidos pressionando os inúmeros governos das Américas para que aceitem a Alca nos termos em que o governo dos Estados Unidos gostaria que se realizassem e que são, em grande parte, decorrentes, como V. Sª deve conhecer em profundidade, das pressões das empresas norte-americanas que exercem essas pressões sobre governos tais como o de George Bush, que propôs a Alca; Bill Clinton e George W. Bush.

Esses presidentes dos Estados Unidos, nos últimos 10 anos, têm colocado com muita clareza que, do Alasca à Patagônia, eles querem uma área de livre comércio. A minha primeira pergunta é que V. Sª faça uma análise desse desejo, que pode ser legítimo, do ponto de vista das empresas norte-americanas, que V. Sª conhece tão bem, mas qual o interesse maior do Brasil. Não será a Alca tal como formulada e exposta pelos presidentes dos Estados Unidos e pelas empresas norte-americanas, as quais V. Sª serviu como advogado e conhece tão bem, não será esse interesse diferente do nosso? Será que o interesse dos proprietários das empresas norte-americanas coincide com o dos nossos? Não será a Alca uma área de livre comércio colocada nos termos que gostariam os proprietários do capital das grandes empresas multinacionais, que desejam que não haja mais barreiras para vendas de bens e serviços, ou de parar a mobilidade dos capitais em qualquer lugar dos três continentes americanos? Ao passo que, em contraposição a isso, não há a devida mobilidade do ser humano; ao contrário, do ponto de vista da mobilidade do ser humano, o que se nota é que um novo muro se ergueu entre os Estados Unidos e a América Latina, para impedir a livre movimentação e que direitos iguais de seres humanos, de trabalhadores, possam ser exercidos.

Qual é, portanto, a influência que vai exercer a Alca, se colocada nos termos em que o Governo dos Estados Unidos quer? Como V. Sª estudou o Mercosul, como deve o Brasil procurar-se defender? Deve o Mercosul existir para valer? Ou é o Mercosul, na sua avaliação, por exemplo, a tarifa externa comum, classificada pelo Ministro da Fazenda da Argentina, aqui no Brasil recentemente, de uma verdadeira palhaçada? Como V. Sª está vendo, por exemplo, as palavras de Domingos Cavallo, que, na ânsia de agradar ao Governo dos Estados Unidos, tem procurado diminuir a importância do Mercosul?

Do ponto de vista do Brasil e daquilo que pôde conhecer em tanta profundidade em área na qual se especializou, qual a sua contribuição e recomendação?

O SR. FERNANDO DE MAGALHÃES FURLAN – Primeiramente, agradeço ao Senador Eduardo Suplicy. Como disse no início, é uma honra estar aqui debatendo com V. Exª, um economista de grande projeção nacional, felizmente aqui no Senado Federal.

Em primeiro lugar, faço uma correção. Está aqui o Senador Lauro Campos, que me puxou a orelha quando estive em seu gabinete, assim que fui indicado

ao cargo e fiz um périplo pelo Senado entregando meu currículo, enfim, me apresentando aos Srs. Senadores. S. Exª me puxou a orelha, dizendo que, no meu currículo, eu havia colocado Doutorado em Ciência Política, mas eu não terminei o doutorado ainda. Portanto, só tenho mestrado; estou concluindo o doutorado.

O SR. EDUARDO SUPLICY – É que aqui está escrito assim.

O SR. FERNANDO DE MAGALHÃES FURLAN – Depois, eu coloco "em desenvolvimento".

O SR. EDUARDO SUPLICY – É verdade, em desenvolvimento; é que eu vi mais o título. Poderia ser Doutorado em Ciência Política na área de desenvolvimento. Não ficou claro.

O SR. FERNANDO DE MAGALHÃES FURLAN – Peço desculpas pelo equívoco.

Em segundo lugar, faço também um esclarecimento quanto à minha experiência nos Estados Unidos, na União Européia, nos escritórios de advocacia nos quais trabalhei como advogado estrangeiro. O meu objetivo, à época, foi o de realmente aprender com eles, para poder servir melhor aos interesses do Brasil, da economia brasileira, das empresas brasileiras, enfim, conhecendo como funciona, qual o trabalho deles, excelentes profissionais. Só aprendi, só tive a aprender com eles para poder trazer esse conhecimento ao Brasil e tentar ajudar o nosso País, a nossa economia, as nossas empresas, nesse cenário do mundo globalizado das integrações regionais, que é um cenário altamente competitivo.

Em uma das palestras que fiz a respeito do tema, usei uma metáfora em que comparava as negociações internacionais nesse campo com uma partida de futebol. Temos a Organização Mundial do Comércio, que se propõe a estabelecer parâmetros multilaterais para as negociações, mas sabemos que, em regra as negociações são bilaterais ou, talvez, envolvendo três ou quatro partes, e as disputas são muito grandes – eu fazia uma comparação com uma cobrança de escanteio, em que, na pequena área, os empurrões e cotoveladas são muito comuns, mas o árbitro, nem por isso, vai estar atento e apitando qualquer coisa.

Com relação à Alca, que V. Exª mencionou: primeiro, o governo americano tem que conseguir aprovar o **fast track** no Congresso deles, o que é uma tarefa difícil, mas possível. Vemos que o governo Bush está realmente empenhado nisso. Recentemente o embaixador, se não me engano, Samuel Guimarães, posso ter errado o nome, mas era o ...

O SR. EDUARDO SUPLICY – Samuel Pinheiro Guimarães foi destituído da Diretoria do Instituto de Relações Internacionais do Itamaraty por ter defendido o Mercosul antes que a Alca. Ele foi muito crítico.

A minha segunda pergunta é justamente esta: o que V. Sª achou de o Governo brasileiro ter afastado o Embaixador Samuel Pinheiro Guimarães? Faço essa pergunta porque, se, porventura, V. Sª expressar aqui uma opinião semelhante à dele, não sei o que aconteceria com V. Exª, não sei se seria confirmado como membro do CADE ou se seria sustada a sua indicação. De qualquer forma, eu gostaria muito de saber se....

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – A pergunta tem que ser feita ao Ministro José Gregory, se ele for aprovado.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Muito bem, mas a minha expectativa, o que eu estou esperando é saber a opinião de V. Sª sobre o Mercosul e a Alca. Se ela for igual à opinião do Embaixador Samuel Pinheiro Guimarães, vou achar muito positivo, pois entendo que ele defendeu o interesse brasileiro.

O SR. FERNANDO DE MAGALHÃES FURLAN – A minha dissertação de mestrado foi exatamente sobre o Mercosul.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Exato! Por isso, fiz a pergunta.

O SR. FERNANDO DE MAGALHÃES FURLAN – Sobre uma questão mais acadêmica, mais teórica, que é o conceito de soberania dentro do Mercosul. Mas, sem dúvida, a minha dissertação foi em total defesa do fortalecimento do Mercosul.

A tendência mundial é no sentido da formação de blocos regionais. Se não tivermos um bloco na América do Sul coeso, vamos ficar atrás. Acho que não devemos deixar de negociar a Alca – inclusive, a posição do Governo é a de negociar a Alca por meio do Mercosul.

A destituição do Embaixador Samuel Guimarães deve ter sido por conta de alguma dissonância com relação ao discurso, que deve ser um, o do Itamaraty. Talvez ele tenha feito uma interpretação um pouco diferente. Não sei, não quero entrar no mérito dessa destituição, o assunto não cabe a mim, mas acho que, mesmo sendo destituído, a sua opinião fica. Isso é o mais importante. Estamos em uma democracia, ele é uma pessoa altamente qualificada, com grande conhecimento teórico e a sua opinião, a sua crítica, permanecem e são altamente positivas nas negociações.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Senador Suplicy, V. Exª ainda tem alguma pergunta?

O SR. EDUARDO SUPLICY – Ainda tenho diversas perguntas, Sr. Presidente.

Entre 1994 e 1999, 1.747 operações de compra e venda foram feitas na economia brasileira, segundo dados de estudo feito pela empresa KPMG. Houve, em conseqüência disso, uma concentração econômica muito grande e as agências governamentais de defesa da concorrência, que têm acompanhado isso, mas somente com os olhos. Segundo o seu currículo, o senhor trabalhou em diversas firmas, como as que eu mencionei, em Washington, Chicago, Bruxelas e Paris. Gostaria de perguntar, então, como V. Sª avalia o processo de internacionalização e de concentração econômica da economia brasileira. E a partir da sua experiência, qual a conduta que o CADE deve ter nesse processo?

O SR. FERNANDO DE MAGALHÃES FURLAN – Como falei em minha intervenção inicial, Senador Eduardo Suplicy, o Brasil, como País em desenvolvimento, não pode se dar ao luxo de não tentar atrair os investimentos estrangeiros. Os capitais estrangeiros são bem-vindos, pois precisamos deles. Mas esses capitais devem sujeitar-se à ordem jurídica brasileira, à legislação de defesa da concorrência; devem respeitar o interesse soberano do consumidor, a sua liberdade de escolha, a sua possibilidade e opção. Penso que o CADE tem demonstrado que é possível fazer um trabalho coeso e suficiente ao analisar essas estruturas econômicas, as concentrações e as fusões e aquisições empresariais.

É verdade, V. Exª tem razão; ou seja, há uma tendência desses capitais em adquirirem empresas brasileiras. No momento em que essas empresas brasileiras de capital nacional não conseguem manter o nível de competitividade no mercado brasileiro, elas precisam de inversões de recursos, que normalmente vêm do capital estrangeiro, para que possam competir, sobreviver, existir no mercado. Não podemos fechar as portas ao capital estrangeiro. Como País em desenvolvimento, precisamos dele, mas precisamos fazer com que esse capital respeite à ordem jurídica brasileira, especificamente com relação à defesa da concorrência.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sr. Presidente, segundo o mesmo estudo citado, "Fusões e Aquisições no Brasil – Análise dos Anos 90", o setor de alimentos diz: "teve forte participação em toda a década e ocupou nos anos seguidos a liderança em número de transações. Grandes organizações, como a Cargill, a Ariscо, a Sadia e a Parmalat, encheram o carrinho de compras de pequenas e médias empresas durante a década. No total geral do estudo, o item alimentos ficou em primeiro lugar no **ranking**, com 269 operações, 57% delas com a presença do capital estrangeiro".

No período de 1995 a 2000, V. Sª foi consultor, segundo seu currículo, do Conselho de Administração e da Diretoria de Relações Internacionais da empresa Sadia, uma das maiores empresas do setor alimentício no Brasil. Pergunto: V. Sª tem relações familiares com o grupo controlador da empresa Sadia? V. Sª, com relações comerciais e familiares com um dos principais grupos na área de alimentos, sente-se inteiramente apto e sem qualquer conflito, do ponto de vista ético, para desempenhar a função de Conselheiro e Procurador-Geral do CADE, o principal agente de defesa da concorrência da economia brasileira? No setor de alimentos, há inúmeros processos de concentração, não só o que acabo de citar – sobre o qual peço a sua avaliação a respeito –, mas também no setor de suco laranja. V. Sª deve saber bem que as cinco grandes empresas cujos nomes começam com a letra **c** estão sendo objeto da atenção, inclusive, desta Comissão de Assuntos Econômicos, que tem pedido ao CADE para acompanhar esse processo que, segundo muitos produtores de laranja, tem prejudicado as suas atividades.

V. Sª avalia que está em condições, do ponto de vista ético, de exercer essas funções no CADE com a maior tranqüilidade?

V. Sª considera que deva existir um regime de quarentena para os Conselheiros do CADE e para a Procuradoria-Geral do CADE? V. Sª assume o compromisso, perante esta Comissão, de exercer um período de quarenta e não trabalhar em empresa de consultoria com o propósito de orientar empresas privadas a enfrentarem o poder fiscalizador do Governo, se porventura for aceito e ocupar o cargo de Procurador-Geral do CADE?

O SR. FERNANDO DE MAGALHÃES FURLAN – Agradeço a pergunta, Senador, até por que me faz bem esclarecer, na presença de V. Exªs, alguns pontos veiculados por alguns órgãos da imprensa e que não correspondem à realidade. Efetivamente, tenho ligações familiares com o atual Presidente do Conselho de Administração do grupo Sadia, que é meu primo – seu pai é o irmão mais velho do meu pai. Esse tio é um grande acionista da empresa desde a sua criação, quando era um pequeno abatedouro de suínos no interior de Santa Catarina. Ele cresceu junto com a empresa, junto com o seu sogro, pois casou-se com a

filha mais velha do então fundador da Sadia. Hoje, o filho mais velho dele é o atual Presidente do Conselho. No entanto, gostaria de esclarecer que nem meu pai nem eu temos qualquer participação acionária na empresa. Nunca tivemos. Só esse tio que tem participação acionária. Se tivesse participação acionária no grupo, eu estaria defendendo os interesses do grupo, não estaria aqui hoje, não teria feito uma carreira à parte daquela empresa.

Sinto-me, portanto, Senador, extremamente à vontade para garantir que não tenho dúvida da minha independência e autonomia no exercício das funções no CADE, até porque, se eu não me propusesse a ter essa independência e autonomia, eu não aceitaria o cargo.

Corrigindo algumas informações que foram veiculadas pela imprensa, nunca fui diretor do grupo Sadia, tampouco assumi qualquer cargo de gerência. Minha vinculação era estritamente profissional, eu era consultor e prestava serviços à Sadia pela experiência que tive no exterior, pelo meu currículo. Mas não tenho outra vinculação além dessa com a empresa.

V. Exª perguntou se me proponho a me submeter ao período de quarentena. Se não me engano, o período de quarentena hoje, pelo Código de Ética do Conselho Administrativo, é de seis meses após o término do mandato. Com certeza, não teria problema em me submeter a essa quarentena, até porque, após fazer o intercâmbio no CADE o ano passado, submeti-me a esse período de seis meses de quarentena. Portanto, não teria problema em fazê-lo novamente.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Gostaria de fazer uma última e breve pergunta. No caso de, no CADE, surgir a necessidade de um parecer que envolva o setor de alimentos e as empresas nas quais V. Sª atuou, V. Sª se consideraria impedido para dar o parecer e pediria licença?

O SR. FERNANDO DE MAGALHÃES FURLAN – Sim, consideraria-me impedido.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Muito obrigado, Senador Eduardo Suplicy.

Concedo a palavra ao Senador Lauro Campos.

O SR. LAURO CAMPOS – Sr. Presidente, gostaria de dar os parabéns ao Sr. Fernando de Magalhães Furlan, indicado para exercer o alto cargo de Procurador-Geral do Conselho Administrativo de Defesa Econômica.

Realmente, o currículo de V. Sª parece ser quase miraculoso. Aos 32 anos de idade, V. Sª afirma ser bacharel em Administração. Cursou ainda jornalismo na Universidade Federal de Santa Catarina.

Gostaria de saber se V. Sª é formado nesses cursos que coloca em seu currículo. V. Sª, aliás mereceria excelência, porque, com 32 anos de idade, é bacharel em Administração, jornalista pela Universidade Federal de Santa Catarina e, em nível de especialização, fez os cursos de Processo Legislativo e Relações Executivo-Legislativo na Universidade de Brasília, em 1991, antes de se bacharelar, o que penso que também mereceria uma explicação; Relações Institucionais com a União Européia e Public Affairs, em Bruxelas, em 1977.

Gostaria que houvesse uma explicação bastante aceitável para esse currículo tal como se apresenta.

Além disso, vou dar a minha opinião a respeito da sua exposição e de suas colocações.

Do meu ponto de vista, V. Sª é um idealista no sentido hegeliano. A impressão que tive é que, ao se referir à Constituição de 1988, das garantias que ela dá e da sua predileção pelo regime da propriedade privada e da concorrência, gostaria de saber também se o CADE defende essa concorrência. V. Sª, em sua exposição, referiu-se à concorrência perfeita, em cuja existência nem Adam Smith, em 1776, ao escrever **Riqueza das Nações**, acreditava, bem como, a partir de 1922, com os estudos feitos sobre as formas dos mercados imperfeitos, Joan Robinson e Joseph Chamberlain. Essas formas de mercado imperfeito, em 1922, já eram consideradas como objetos de uma possível formalização por parte desses autores, e, portanto, a concorrência havia mudado. Antes disso, por volta de 1870, todo mundo sabe que existiu, que existe uma Lei Sherman **anti-trust** nos Estados Unidos, de modo que o mundo não está ligando para a Constituição, o mundo econômico domina, e a Constituição tem de tentar correr atrás dessas transformações do mundo.

Por quê a Lei Sherman é uma lei **anti-trust**? Porque, naquela época, no século XIX, existia, obviamente, uma tendência já visível do capitalismo de se concentrar, de destruir a concorrência. Amarrar o capitalismo numa concorrência perfeita é tentar amarrá-lo em sua pré-história. De modo que, sob esse aspecto, o Governo que aí está, da concorrência, do livre mercado, está pelo menos duzentos anos atrasado, porque todo mundo sabe, e é inegável isso. Por exemplo, em 1820, foi escrito um livro na Alemanha intitulado **A Cartelização dos Monopólios**. Há muito tempo, o mundo

capitalista já fez aquilo que o Proudhon dizia que era a tendência, o impulso e a pulsão do capitalismo: a concorrência mata a concorrência. Como o senhor estudou na França, não preciso traduzir: a concorrência mata a concorrência. E a tendência do capitalismo obviamente é esta: fazer grandes fusões, grandes concentrações. E existem a esse respeito duas correntes. Uma delas é a corrente da social democracia, que passou a acreditar, a partir de 1914, que esse sistema de monopólio, de oligopólio e de concentração seria muito superior ao da concorrência. Assim, os que defendem o capitalismo já deixaram de defender a concorrência há muito tempo. Entre eles, por exemplo, o mais conhecido hoje é o Galbraith, que afirma que, por intermédio da concentração, das mudanças das formas de mercado, de sua oligopolização e de sua concentração, fica mais fácil dirigir e ajustar a economia e conseguir mais eficiência da economia. O que me parece é que o CADE, e não o senhor, é um órgão – e não adianta mudar nome não, esse negócio de pegar a Sudam e a Sudene e lhes dar outro apelido apelido não resolve nada, porque sabemos há muito tempo que os ladrões de cavalo também mudavam, quando passavam a ser mais ou menos detectados, eles mudavam de nome – que se encontra contra a correnteza, contra a maré, pregando algo que já está há muito tempo ultrapassado na história do capitalismo. Assim, o que vemos é, entre outras coisas, que a cartelização é uma reação necessária: cartel de preço, cartel de zona, cartel de quantidade. Cartel de quantidade, para reduzir a produção das empresas do setor; cartel de zona, para que não haja concorrência, para que cada empresa fique com uma zona para vender, uma zona para si, onde não haja concorrência; cartel de preço, para que a concorrência não baixe os preços e provoque uma crise, falência, queda de preço, deflação na economia capitalista. E, para fazer um cartel, é preciso que haja uma concentração, um oligopólio ou um monopólio. Então, realmente, não consigo entender. Não estou falando isso somente com V. Sª, porque já falei, há muito tempo, com outro candidato, coisas parecidas. Desconfio de que os membros do CADE, por mais brilhantes que sejam os seus currículos, são obrigados a prestar um serviço que, na realidade, é um desserviço ao capital, às suas tendências fundamentais. Portanto, a concentração que vemos hoje no mundo inteiro – tanto da propriedade quanto da renda –, demonstrada, por exemplo, no fato de que os 380 mais ricos do mundo detêm uma renda igual à de 1,8 bilhão de seres humanos, não pode ser detida. Do meu ponto de vista, o capitalismo não devia tentar deter essa sua pulsão. Schumpeter, por exemplo, afirma que esses grandes conglomerados dão muito mais estabilidade ao sistema, garantem muito mais o volume de emprego do que as pequenas e concorrentes empresas, praticamente pré-capitalistas. Então, o que eu gostaria era de um esclarecimento maior a respeito do seu currículo e da sua postura diante dessas tendências indiscutíveis do capitalismo, desde a sua origem.

O SR. GILVAN BORGES – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Concedo a palavra pela ordem, ao Senador Gilvan Borges.

O SR. GILVAN BORGES – Sr. Presidente, gostaria de sugerir a V. Exª, para a agilidade dos trabalhos, uma vez que temos ainda várias comissões, e já são 11 horas e 52 minutos, que objetivássemos. Penso que o debate e o questionamento estão muito importantes, mas creio que o Fernando deveria anotar as perguntas e os pontos importantes e responder-nos depois, porque fica muito ruim.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Senador Gilvan Borges, é evidente, que a intervenção de V. Exª tem uma sutileza. V. Exª, estando numa audiência para examinar o nome que está sendo submetido para o CADE, pede que, em nome da livre concorrência, todos possam falar, e ninguém monopolize o tempo. É o apelo que queríamos fazer, mas todos os Srs. Senadores, livremente, irão intervir e fazer as suas indagações.

Com a palavra o D. Fernando Furlan.

O SR. FERNANDO DE MAGALHÃES FURLAN– Agradeço a intervenção do Senador Lauro campos e aceito a segunda puxada de orelha que ele me dá: a primeira foi em seu gabinete, a segunda aqui, hoje. Realmente, não me formei em Jornalismo na Universidade Federal de Santa Catarina. No meu currículo consta curso incompleto. Fiz um ano do curso de jornalismo, desisti e fui fazer Direito. Outra coisa que queria esclarecer, é que o Pós-Graduação, em nível de Especialização, que fiz na UnB, em Processo Legislativo e Relações Executivo/Legislativo, vinculado ao Departamento de Ciência Política, foi, realmente, em 1991, mas, em 1990, em Santa Catarina, eu já estava formado em Administração de Empresas. Em 1993, formei-me em Direito pela UnB.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Com a palavra o Senador Lauro Campos, por uma deferência especial da Presidência, porque a palavra agora está com o Dr. Fernando Furlan.

O SR. LAURO CAMPOS – V. Exª hoje está esbanjando tempo. Muito obrigado, Sr. Presidente. Até eu tenho direito a tempo.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – O tempo de V. Exª é ilimitado.

O SR. LAURO CAMPOS – Então, só para dizer o seguinte: parece-me, que V. Sª esqueceu de colocar que cursou, ainda, jornalismo, na Universidade Federal de Santa Catarina. Então, V. Sª não colocou incompleto.

Então, desculpe. Realmente, foi um equívoco de minha parte. Mas apontei outras incorreções.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Como ele só tem duas orelhas, e V. Exª já puxou cada uma, pensamos que a advertência já está feita. Dr. Fernando Furlan.

O SR. LAURO CAMPOS – Acho que o Relator é que se equivocou. Desse modo, V. Exª poderia puxar a orelha dele.

O SR. PRESIDENTE(Lúcio Alcântara) – Dr. Fernando Furlan, isso é só para descontrair. Por favor, tem V. Sª a palavra, para responder as indagações do Senador Lauro Campos.

O SR. FERNANDO DE MAGALHÃES FURLAN – Eu gostaria de defender o relator. O relator diz que eu cursei jornalismo; o que não deixa de ser verdade, porque eu cursei um ano.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Não concluiu o curso. Deve ficar bem claro isto: cursou durante um ano. O Senador Lauro Campos tem razão, e o reparo vai ser feito.

O SR. FERANDO DE MAGALHÃES FURLAN – Com relação, Senador, a sua menção à minha intervenção inicial relativa à concorrência perfeita, o que quis dizer – e não sei se deixei bem claro; se não deixei, vou tentar explicar aqui – é que a concorrência perfeita é uma utopia, todos sabemos. Mas o que quis dizer é que de nada adiantaria termos, no Brasil, um mercado altamente competitivo – portanto saudável – se as riquezas que transitam neste mercado não considerassem a garantia constitucional do atendimento à função social da propriedade. De nada adianta termos livre concorrência e liberdade de iniciativa se esses princípios, defendidos pela Constituição, não respeitarem também a garantia constitucional do atendimento à função social da propriedade. Então, de nada adianta termos um mercado extremamente competitivo, saudável, portanto, se essas riquezas geradas ali no mercado e que nele transitam não objetivarem o atendimento à justiça social.

Essa foi a minha intervenção. Esse foi o meu objetivo.

O segundo ponto levantado por V. Exª refere-se à concentração de empresas. Trata-se, realmente, de uma tendência mundial não é só no Brasil. A tendência natural é a concentração de empresas. Cabe ao Estado bem aparelhar-se para regular essa atividade.

Eu sei que V. Exª é um combativo...

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – É um cético. O Senador Lauro Campos é um cético nessa matéria.

O SR. FERNANDO DE MAGALHÃES FURLAN – É, mas acho que cabe ao Estado...

O SR. LAURO CAMPOS – Tendo sido citado nominalmente, eu gostaria de manifestar-me. É o seguinte: V. Sª falou sobre o consumidor soberano. Tenho uma implicância longa e uma inimizade profunda com este termo: consumidor soberano. Consumidor esmolambado, desempregado, miserabilizado é considerado pelos economistas como consumidor soberano. E o grande devorador de armas, de tudo mais, que é o Estado, este não existe na cabeça dos economistas. Então, isto é o que chamo de idealismo: esse desprezo pelo mundo real. Consumidor soberano coisa nenhuma. Esse consumidor consumido não deveria ser considerado um consumidor soberano. Agora, o maior de todos, o que produz seu dinheiro, o que impõe a sua receita e a sua renda, esse aí não existe. Tenha paciência!

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Muito obrigado.

Tem a palavra o Dr. Fernando Furlan, para concluir.

O SR. FERNANDO DE MAGALHÃES FURLAN – O Senador também levantou o grande problema dos cartéis, cujo combate, realmente, é o grande desafio hoje na defesa da concorrência no mundo. Tivemos um seminário, na semana passada, aqui em Brasília, com autoridades do mundo inteiro Estados Unidos, México, Espanha , e todos eles, apesar do grande orçamento, por exemplo, que há nos Estados Unidos, com as agências de defesa à concorrência, consideram também um grande desafio o combate aos cartéis. É o nosso grande desafio hoje.

Concluindo, faço menção à sua lembrança de Schumpeter, que dizia que carros andam mais rápido porque têm freios. Se não tivermos defesa da concorrência, a nossa economia não vai andar mais rápido. Então, eu gostaria de terminar por aí, sem querer discordar de V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Muito obrigado.

O Senador Lauro Campos tem mais alguma indagação?

O SR. LAURO CAMPOS – Não, obrigado. Agradeço.

O SR. PRÉSIDENTE (Lúcio Alcântara) – Concedo a palavra ao Senador Gilvan Borges. Como foi autor da idéia, tem a prerrogativa de aguardar as respostas **a posteriori**. Indago se S. Exª quer fazer uso dessa prerrogativa.

O SR. GILVAN BORGES – Sr. Presidente, eu gostaria de fazer um apelo a todos os membros da Comissão de Assuntos Econômicos, para que escutassem atentamente os dados pessoais que já foram lidos, a formação acadêmica, que também foi lida pelos que compõem esta Comissão. Mas eu gostaria de reforçar esse ponto, pela importância do debate e da discussão.

Dados pessoais:

Filiação – Vasco Fernandes Furlan e Myrian de Magalhães Furlan.

Data de nascimento – 28 de setembro de 1968. Portanto, tem 32 anos.

Naturalidade – Concórdia. Portanto, é brasileiro.

Identidade, CPF, endereço, telefones...

Formação acadêmica: A capacidade intelectual: Doutorado em Ciência Política pela Universidade de Sorbonne, em Paris; mestrado em Ciência Política – Universidade de Sorbonne, em Paris; especialização em Relações Institucionais com a União Européia; especialização em Processo Legislativo e Relação Executivo-Legislativo; especialização em Direito; bacharel em Direito; bacharel em Administração e em Jornalismo; concursado pelo Supremo Tribunal Federal, onde prestou serviços.

O currículo é extraordinário, e eu gostaria, além dessa retrospectiva histórica, abordada pelos membros desta Comissão, onde a mentalidade estatizante e a mentalidade privatizante de iniciativa privada têm ainda, Sr. Presidente, assento nas discussões e nos embates, como em todas as Casas, em todos os parlamentos e em todas as universidades. Karl Marx e Engels priorizaram, após o desmantelamento das sociedades feudais – Heloisa, quero falar contigo. Não saia, que é importante –, e advém a revolução industrial. A partir daí, então, cientificamente, se estabelece uma teoria na qual os proeminentes intelectuais da época Karl Marx e Engels teorizam e lançam um manifesto comunista. O mundo, então, Sr. Presidente, se divide entre capitalistas e comunistas. A Primeira Revolução, em 1917, leva ao poder o primeiro grupo que assume a União Soviética, a Rússia. Ali, virou um pólo de exportação, de doutrina, de filosofia comunista, tendo como base o Estado. Surgiu o Muro de Berlim. Revoluções campearam no mundo, e, hoje, nós, realmente, estamos num aspecto muito importante da prevalência e da iniciativa privada.

Fiquei, aqui, Sr. Presidente, a questionar: conheci o Dr. Fernando na Câmara dos Deputados, quando chefiava o Gabinete do Deputado Vasco Furlan. Vi o Fernando muito jovem e, com toda a dinâmica e o entusiasmo, assisti ao seu gradativo aperfeiçoamento. Hoje está aqui com uma experiência fabulosa. Se ele trabalhou na Sadia, no McDonald's ou em qualquer empresa, isso realmente é motivo de alegria, porque o Fernando tem conhecimento de todos os mecanismos. São empresas vitoriosas, independentemente de a quem pertençam, e que, por estarem estabelecidas, por terem crescido, já são sinônimo de sucesso.

Como fala fluentemente o francês e o inglês, com a sua experiência internacional, tem todo o crédito. É um jovem com uma experiência fabulosa. É brasileiro.

Sr. Presidente, tentei abreviar, mas V. Exª disse que todos teriam o direito de falar. Vou falar por duas horas aqui. (Risos.)

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Escutaremos V. Exª com todo o prazer e a atenção que merece.

Realmente, estamos falando de um jovem indicado pelo seu currículo, pela sua competência e pela sua experiência. Acredito muito no talento de Fernando, não só porque o conheci, mas porque, mais do que pelas palavras e a formação intelectual e acadêmica de Fernando, a experiência conta – como sabe o nosso Senador e querido Professor Lauro Campos. Se Fernando tivesse saído do banco da universidade e estivesse aqui sendo submetido à sabatina para ter seu nome indicado e posteriormente referenciado pela Comissão de Assuntos Econômicos, sinceramente eu teria dúvidas, Sr. Presidente.

Fernando tem reputação ilibada, é oriundo de uma família de tradição e não tem nenhuma queixa-crime. Ao contrário, o que lhe traz a esta Comissão é um currículo de sucesso, construído pela sua disposição, pela sua competência em ampliar e em buscar o conhecimento cada vez mais. Fernando, portanto, é motivo de orgulho para nós.

Era meu vizinho, ficava do outro lado – não era Fernando? Era uma barulheira danada no 7º andar, na Câmara dos Deputados. E ele, como jovem – na época, deveria ter 22 ou 23 anos –, já coordenava as atividades do seu pai, Deputado Federal, com uma capacidade impressionante. Eu sempre fui um observador.

O Presidente faz-me um apelo e vou atendê-lo. Estou vendo que V. Exª está ansioso, e vou encerrar.

Eu queria evitar justamente isso, porque temos um currículo, temos uma pessoa reconhecida, da mais alta reputação. Os questionamentos são naturais e necessários. No entanto, quero deixar registrado que Fernando não necessita mais de perguntas. Não quero questioná-lo. Tivemos oportunidade de conhecer e de testemunhar a sua formação acadêmica, ideológica, a sua personalidade. E é de gente dinâmica que precisamos.

Quanto à Alca e ao Mercosul, saberei que V. Sª, como brasileiro que é, e com todo o seu conhecimento e entusiasmo, haverá de dar uma contribuição muito grande ao nosso País.

Encerro, Sr. Presidente, agradecendo a V. Exª pela paciência. Eu falaria por umas duas horas, mas já são 12h10min.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Muito obrigado.

Antes de conceder a palavra ao Dr. Fernando Furlan, ainda há três Senadores inscritos: Casildo Maldaner, Roberto Saturnino e Heloisa Helena. E eu pediria aos Srs. Senadores que permanecessem no plenário, porque, concluída essa etapa dos nossos trabalhos, há uma matéria de ordem administrativa que não quero decidir sem a audiência do plenário. Será coisa rápida, e eu pediria, portanto, que todos permanecessem no recinto, para que pudéssemos deliberar sobre o assunto a ser submetido ao Plenário.

Concedo a palavra ao Dr. Fernando Furlan.

O SR. FERNANDO MAGALHÃES FURLAN – Eu só gostaria de agradecer as palavras do Senador Gilvan Borges, que, vindas de um político de liderança e projeção como ele, só me fazem sentir lisonjeado.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Concedo a palavra ao Senador Casildo Maldaner.

O SR. CASILDO MALDANER – Sr. Presidente, nobres Colegas, talvez o Dr. Fernando de Magalhães Furlan não possa ainda responder, embora tenha feito um estágio no CADE, a pergunta que vou formular.

Hoje, V. Sª mesmo disse que há uma certa divisão. Existe a Secretaria de Direito Econômico, onde se instruem os processos, que, antes de irem ao CADE, antes de serem instruídos, passam por uma secretaria do Ministério da Fazenda ou outro órgão da área econômica.

Pelas informações que tenho, o sistema atual não flui normalmente, pois há demora nas tramitações, principalmente na Secretaria de Direito Econômico, onde há um acúmulo de processos muito grande. Embora o CADE tem dado resultado, tem resolvido esses problemas, ainda há acúmulo de processos na Secretaria de Direito Econômico. Algumas centenas de processos estão lá há muito tempo e não estão fluindo. De um certo modo, o próprio CADE, às vezes, não responde a essa demanda da sociedade com relação às propostas que chegam à Secretaria de Direito Econômico. Há uma represa de processos enorme, não sei se devido ou não à burocracia.

Gostaria de saber se V. Sª já tem condições de aquilatar como resolveríamos melhor isso. Embora funcione também dentro do próprio Ministério da Justiça, sabemos que as coisas não estão andando. É possível criar uma agência e dar mais seqüência a essa demanda de processos que existe no Brasil?

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Concedo a palavra o Dr. Fernando Furlan.

O SR. FERNANDO DE MAGALHÃES FURLAN – Agradeço ao Senador Casildo Maldaner, digníssimo representante do meu Estado de origem, Santa Catarina. Muito me honra poder responder a V. Exª.

Sem dúvida, seria muito producente que os atuais três órgãos do Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência trabalhassem conjuntamente. Não sei se haveria possibilidade – não cabe a mim dizê-lo – de uma configuração institucional de uma agência ou simplesmente da reunião dos três em outra configuração. Enfim, certamente seria positivo o trabalho conjunto dos três.

Além dessa união, o que resolveria o problema seria uma maior destinação de recursos financeiros e humanos principalmente aos órgãos de defesa da concorrência. A Secretaria de Direito Econômico do Ministério da Justiça mereceria um maior número de profissionais para trabalhar nos casos, assim como a Secretaria de Acompanhamento Econômico do Ministério da Fazenda e o CADE. Para resolver o problema, seriam necessários recursos financeiros e humanos.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Senador Casildo Maldaner ainda deseja fazer alguma indagação?

O SR. CASILDO MALDANER – Gostaria de fazer uma ponderação. Em relação a isso, Dr. Fernando Magalhães Furlan, precisamos encontrar uma saída, talvez numa audiência pública.

Sugiro a V. Exª, Sr. Presidente, que, quem sabe numa audiência pública, aqui na Comissão de Assuntos Econômicos, houvesse reunião com o pessoal da Secretaria de Direito Econômico, para saber o que faremos, quais são as idéias que farão fluir melhor cer-

ca de uma centena de processos que estão represados naquela Secretaria.

Para finalizar, farei apenas um comentário de ordem mais pessoal, que não carece de resposta por parte do Dr. Fernando de Magalhães Furlan. Trata-se de uma questão mais nossa, catarinense, até porque já houve um caso desse para o CADE, do Dr. Mércio Felsky, sabatinado nesta Comissão para exercer um cargo junto ao CADE. Levantaram-se alguns questionamentos em relação à sua pessoa. À época, lembro-me de que dei um depoimento insuspeito, porque o Dr. Mércio Felsky foi Presidente do Banco do Estado de Santa Catarina quando o Senador Vilosa Kleinübing era Governador do Estado, sendo, portanto, nosso adversário político. Não obstante, vim a esta Comissão para dizer que o Dr. Mércio Felsky era um homem competente não só pelo conhecimento técnico e pelo saber que reunia, mas por ser inatacável moralmente. Na verdade, isso se concretizou. O Dr. Mércio Felsky apresentou um grande desempenho no CADE, desenvolvendo um excelente trabalho.

Sr. Presidente, nobres colegas, neste instante, não poderia deixar de me referir a um conterrâneo. Trata-se de um depoimento também insuspeito, porque o Dr. Fernando Magalhães Furlan, ainda jovem, mas já experiente nas lides, é filho de um adversário político em Santa Catarina, o Deputado Vasco Furlan – primeiro suplente do Senado na chapa com o Presidente nacional do PFL, Senador Jorge Bornhausen. O Deputado Vasco Furlan, que há pouco estava presente a esta reunião, deve-se sentir honrado e orgulhoso em ver o filho sendo sabatinado pelos Senadores da Comissão de Assuntos Econômicos.

Além das questões político-partidárias, deve-se considerar a contribuição que o Estado de Santa Catarina está oferecendo ao Brasil nesse campo. Não poderia deixar de manifestar o meu pensamento, apesar das divergências políticas existentes em Santa Catarina.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Senador Casildo Maldaner, a Presidência registra o seu depoimento, que tem uma importância muito grande, pela divergência político-partidária entre V. Exª e a filiação dos que apóiam a indicação do Dr. Furlan.

Concedo a palavra ao Senador Roberto Saturnino.

O SR. ROBERTO SATURNINO – Sr. Presidente, todas as questões que eu queria levantar já foram feitas. Farei apenas uma observação mais aos colegas do que ao próprio Dr. Furlan. No entanto, a esta altura, tal observação perde muito a validade, visto que a maioria dos colegas já votou e se retirou.

Dr. Furlan, a missão de Conselheiro do CADE envolverá...

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – No caso, de Procurador.

O SR. ROBERTO SATURNINO – Exato. Essa missão envolverá muitos conflitos com grandes conglomerados e com grandes empresas de capital nacional e estrangeiro que atuam no Brasil. Tais empresas são muito férteis em encontrar caminhos e fazer pressões, realizando toda sorte de artimanhas e espertezas, pela competência que têm freqüentemente nesses campos. O enfrentamento desses interesses requer mais do que o saber acadêmico e teórico apresentado pelo Dr. Furlan como possuidor inconteste. Requer alguma espécie de segurança, de vivência e de maturidade adquirida apenas com a idade.

Creio que, apesar de ser um jovem talentoso e de apresentar um currículo admirável, o Dr. Furlan, com apenas trinta e dois anos, dificilmente adquiriu o conhecimento, a maturidade e a vivência para enfrentar, sem nenhum tipo de insegurança, as espertezas dos grandes grupos que demandam junto ao CADE.

Faço essa observação com respeito à candidatura do Dr. Furlan a Procurador do CADE.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Concedo a palavra ao Dr. Fernando de Magalhães Furlan.

O SR. FERNANDO DE MAGALHÃES FURLAN – Agradeço a intervenção do Sr. Senador, que considero extremamente oportuna. Tenho o maior respeito por V. Exª e por todos desta Casa.

Essa sua indagação trouxe a oportunidade de ressaltar que a minha experiência de trabalho com o Grupo Sadia, ao contrário do que alguns órgãos da imprensa possam ter divulgado, atua em meu favor. O desempenho das funções de Procurador-Geral do CADE requer – além de conhecimento técnico e jurídico, que é muito importante – trato empresarial, que é sobremodo relevante. A minha experiência, nesses cinco anos de trabalho no Grupo Sadia, trouxe-me certa vivência empresarial, que considero bastante importante na análise dos processos e das condutas que estarão sujeitos à minha apreciação no CADE.

Por outro lado, o cargo de Procurador-Geral do CADE é eminentemente jurídico. Mesmo jovem, quem tiver um razoável conhecimento da lei consegue desempenhar as suas funções. Juventude e sabedoria não necessariamente devem andar separadas. Há vários exemplos. O Presidente da Câmara dos Deputados é jovem. Poderia citar outros casos, como o do Senador Eduardo Siqueira Campos. Os

meus cabelos brancos demonstram que algum juízo eu tenho.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – O Senador Roberto Saturnino vive uma circunstância da qual se aproveitou para fazer com que V. Sª construa uma espécie de blindagem contra todo tipo de pressão que certamente se exerce em relação a quem ocupa um cargo desse. Algumas pressões são justas, outras indevidas.

Confiamos que esses seus cabelos brancos aumentem, se for aprovado, e que V. Sª exercite sua função com isenção e competência.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Concedo a palavra à Senadora Heloisa Helena, a última inscrita – **last but not least**.

A SRA. HELOÍSA HELENA – Evidentemente, como sou da área da saúde, ficarei impedida de fazer comentários sobre os cabelos brancos, porque tanto eu quanto V. Exª, Senador Lúcio Alcântara, sabemos exatamente que, às vezes, existe alguma predisposição genética que possibilita a antecipação dessa situação, não necessariamente associada à preocupação ou à maturidade. Mas não ingressarei no debate sobre a juventude, que o Senador Roberto Saturnino trouxe à Casa.

Também não entrarei na disputa ideológica e programada – embora entenda ser de fundamental importância que esta Comissão possa fazê-lo –, porque acompanhei os debates de V. Sª na Casa, nesta Comissão. Além disso, tenho uma compreensão já definida sobre a inserção do Brasil, caracterizando-a como uma farsa econômica, e o processo de globalização, dessa forma, como fraude intelectual.

Não sei se V. Sª já teve a oportunidade de fazer isso no início da exposição. Não pude acompanhá-la, porque infelizmente, nesta Casa, temos que exercitar a onipresença, e, como o Governo é muito irresponsável em vários setores, acaba sendo-o no setor elétrico, levando-nos também a estar na Comissão de Infra-Estrutura fazendo debates. O Senador Romero Jucá, igualmente, estará conosco na próxima semana, tratando daquele assunto.

O cargo que V. Sª ocupará é muito importante. Primeiramente, equivale à possibilidade não apenas de tratar do cumprimento, do acompanhamento e da fiscalização do arcabouço jurídico, mas, inclusive, de revê-lo. A discussão que hoje existe no mundo todo – embora não acredite nela – acerca dos controles preventivos e repressivos à infração de ordem econômica passa por outro debate de compreensão do aparelho do Estado, do Estado não como um monstrengo deformado como é hoje, privatizado a serviço de uma elite política econômica, mas de controles preventivos e repressivos das infrações à ordem econômica.

Se V. Sª já tratou disso no início, solicitarei as notas taquigráficas. Mas peço que seja feita uma breve análise do atual arcabouço regulatório brasileiro em alguns termos: rito, tempo de julgamento, comparação com as agências internacionais, interação com as agências setoriais.

O Senador Roberto Saturnino me dizia há pouco que V. Sª não considerou correto já tratar dessa tal superagência. Se V. Sª já fez menção disso, utilizarei as notas taquigráficas. Do contrário, como o cargo que V. Sª irá ocupar pode tratar diretamente disso, inclusive de alterações desse arcabouço regulatório brasileiro, gostaria de saber qual a interpretação, a análise que faz disso hoje e se já pensa ou já tem discutido algumas alterações sobre novos marcos conceituais ou jurídicos à luz das ações regulatórias no mundo. Como V. Sª trata da questão rito, tempo de julgamento, comparação com as agências internacionais?

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Concedo a palavra ao Dr. Fernando Furlan, que certamente vai fazer alguns comentários. Mas esclareço que a Senadora Heloísa Helena deixou bem patente na sua intervenção que S. Sª já se havia referido a esse tema. Entretanto, terá oportunidade de complementar sua exposição para que concluamos o processo de votação e apuração e examinemos o segundo assunto de ordem administrativa.

O SR. DR. FERNANDO FURLAN – Agradeço à Senadora, especialista na área da saúde. Mas vejo que é uma generalista, porque conhece com bastante profundidade o assunto de defesa econômica.

Este anteprojeto de lei, que está sendo discutido no âmbito do Poder Executivo, atinente à criação da agência, faz algumas modificações com relação a rito processual, a tempo de análise de um ou outro órgão. Algumas alterações são positivas, no meu entender. Já não falo como eventual Procurador do CADE, mas como advogado. Há algumas alterações positivas e outras que considero não tanto. Por isso, um melhor debate sobre o projeto de lei é bem-vindo, seja no âmbito da Comissão, seja no Congresso.

V. Exª também perguntou se eu faria algumas sugestões com relação ao arcabouço jurídico. Senadora, é da minha formação, do meu estilo pessoal agir assim: sem dúvida, se eu pensar que alguma coisa na lei não deve ser modificada, vou sugerir, mas não vai passar de uma sugestão, porque seria só uma. Mas o

meu estilo pessoal é esse. Se penso que alguma coisa não está bem, procuro sugerir, tentar modificar.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – A Senadora Heloisa Helena se dá por satisfeita?

A SRª HELOÍSA HELENA – Tudo bem, até porque a essa altura também ninguém mais está com muita paciência para fazê-lo, mas apenas no sentido de que...

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – A minha paciência com V. Exª é infinita. Fique tranqüila.

A SRª HELOÍSA HELENA – Por isso que é bom ser intolerante. Apenas no sentido de que possamos fazer esse debate, uma vez que já temos uma programação na Comissão de Assuntos Econômicos até para discutir a inserção do Brasil na globalização, que possamos também fazer um debate específico sobre essa questão do arcabouço jurídico, que não necessariamente significa uma personalidade à frente, mas alterações que entendemos necessárias, embora possam existir diferenças e divergências que caracterizam um abismo entre um ou outro aqui, mas que nos possamos debruçar sobre este tema que é extremamente importante.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Concedo a palavra ao eminente Senador Freitas Neto.

O SR. FREITAS NETO – V. Exª me ofereceu a palavra, como é de praxe, logo para fazer indagações como Relator, mas achei por bem que ficasse para o fim. Não vou mais fazer indagações, mas se houvesse algum reparo ou algum questionamento que ser útil para esclarecer a Comissão, estarei aqui à disposição, como fiquei. Apenas foi citada pelo Senador Lauro Campos a questão do curso de jornalismo e aqui, no início do relatório ficou muito: bacharel em Direito pela Universidade de Brasília, bacharel em Administração, cursou, ainda, Jornalismo. Duas páginas depois, no currículo detalhado, consta: Jornalismo pela Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, em 1986, curso incompleto. Foi distribuído aos Srs. Senadores. É o único reparo que houve. Então, aproveito a oportunidade para esclarecer.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Muito obrigado, Senador Freitas Neto, por ter apresentado seu esclarecimento sobre esse ponto do currículo, que foi questionado pelo Senador Lauro Campos.

A Presidência agradece a presença do Dr. Fernando de Magalhães Furlan e designa os Senadores Paulo Souto e Heloísa Helena para funcionarem como escrutinadores.

Enquanto se faz a apuração, eu gostaria de registrar a forma positiva como se portou o indicado, o Dr. Fernando de Magalhães Furlan, a forma brilhante da sua exposição. O Governo acertou, ao fazer sua indicação. Desejo a S. Sª felicidade no cargo que vai exercer tenho certeza que será aprovado no plenário , contribuindo para que tenhamos a condição de ter uma defesa econômica forte, para que o País se prepare, cada vez mais, neste processo de globalização.

Meus parabéns.

O SR. FERNANDO DE MAGALHÃES FURLAN – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – A Presidência agradece ao Dr. Furlan. Vamos passar, agora, à apuração dos votos.

Enquanto os Srs. Senadores Heloisa Helena e Paulo Souto funcionam como escrutinadores, eu gostaria de dar conhecimento ao plenário de correspondência que me foi dirigida pelo Presidente, Senador Jader Barbalho, para cuja leitura peço atenção, porque achei melhor partilhar essa decisão com o Plenário.

"O Projeto de Lei da Câmara nº 23 de 2001, lido nesta Casa no dia 17 de abril, foi despachado às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Assuntos Econômicos". Este projeto trata da Lei das Sociedades Anônimas. "Na presente data, a proposição mencionada está tramitando na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, encontrando-se ainda dentro do prazo regimental para manifestação daquele órgão técnico.

Dada a relevância da matéria, sugiro a V. Exª e da mesma forma estou me dirigindo ao Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – que o estudo da mesma seja feito em reunião conjunta das duas Comissões, a fim de que seja definitivamente apreciada pelo Plenário da Casa antes do recesso de julho.

Atenciosamente, Jader Barbalho."

Eu já mantive entendimentos com o Senador. De minha parte, não tenho nada a opor. Já mantive entendimentos com o Senador Bernardo Cabral, que também não tem nada a opor à sugestão feita pelo Presidente. No entanto, eu queria dar conhecimento ao Plenário e partilhar essa decisão. Se todos estiverem de acordo, as Secretarias das duas Comissões vão se entender para promovermos essas reuniões conjuntas, o que em nada prejudica a participação de Comissão de Assuntos Econômicos. Até pode contribuir para o ajuste entre questões legais e constitucionais e outras de natureza econômica, que são de mérito, vamos dizer assim, no projeto.

Com a palavra, o Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ – Apenas para registrar que, neste caso, V. Exª, então, já indicaria o Relator para o trabalho em conjunto.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Perfeitamente. Fá-lo-ei tão logo o Plenário respalde a solicitação do Presidente do Senado Federal.

Então, anunciamos o resultado:

Votaram "sim", 16; "não", 3.

Houve uma abstenção.

Aprovado o nome do Dr. Fernando de Magalhães Furlan para Procurador do Conselho Administrativo de Defesa Econômica.

Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 12h40min.)

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

Ata da Décima Segunda Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos (Ordinária) da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura, realizada em vinte e dois de maio de 2001, ás 10:00 horas.

Às dez horas do dia vinte e dois de maio do ano dois mil e um, na Sala de Reuniões da Comissão de Comissão de Assuntos Econômicos, sob a Presidência do Senador Lúcio Alcântara e com a presença dos Senadores: Paulo Hartung, Bernardo Cabral, Pedro Piva, Paulo Souto, Wellington Roberto, Geraldo Althoff, Jefferson Peres, Heloísa Helena, Gilberto Mestrinho, José Alencar, Waldeck Ornelas, Eduardo Siqueira Campos, Bello Parga, Eduardo Suplicy, João Alberto Souza, Carlos Bezerra, Arlindo Porto, Casildo Maldaner, Ney Suassuna, José Agripino, Romero Jucá, Sérgio Machado, Lauro Campos, Jonas Pinheiro, Geraldo Melo, Roberto Saturnino e Freitas Neto. Deixaram de comparecer os seguintes Senadores: Amir Lando, Gilvam Borges, Francelino Pereira e Lúdio Coelho. O Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da Ata da Reunião anterior, que é dada como aprovada. Em seguida procede-se a apreciação das seguintes matérias: Mensagem nº 108, de 2001, Não-Terminativa, que " Propõe ao Senado Federal seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, no valor equivalente a até US$150,000,000.00 (cento e cinqüenta milhões de dólares norte-americanos), de principal, entre o Banco do Nordeste do Brasil S/A e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, com garantia da República Federativa do Brasil, destinada ao financiamento parcial do Programa de Expansão de Mercados para Pequenas e Médias Empresas – PEM". Autor: Executivo. Relator: Senador Luiz Pontes. Relator Ad-Senador Paulo Souto. Parecer: Favorável nos termos do PRS que apresenta. Resultado: É concedido VISTA ao Senador Jefferson Peres. Projeto de Lei da Câmara nº 80, de 1996, Não-Terminativo, que "Obriga as empresas distribuidoras de gás liqüefeito de petróleo – GLP ou de gás natural a lacrar os botijões e requalifica-los e da outras providencias". Autoria: Deputado Raimundo Santos. Relator: Senador Eduardo Siqueira Campos. Parecer: Favorável ao projeto. Resultado: Adiado. OBS: Em 8-5-01, foi concedida Vista ao Senador Geraldo Melo. Projeto de Lei do Senado nº 103, de 1999, Terminativo, que "Dispõe sobre a concessão de incentivo fiscal para as pessoas jurídicas que possuam empregados com mais de 40 (quarenta) anos, e da outras providencias". Autoria: Senador Jefferson Peres. Relator: Senador Pedro Simon. Parecer: Favorável ao projeto. Resultado: É concedida Vista ao Senador Romero Jucá. Projeto de Lei do Senado nº 167, de 1999, Terminativo, que "Dispõe sobre alterações de Alíquotas do Imposto de Importação". Autoria: Senador Jefferson Péres. Relator: Senador Maguito Vilela. Relator Ad Hoc Senador Gilberto Mestrinho. Parecer: Favorável ao projeto. Resultado: Aprovado o projeto com Voto Vencido do Senador Romero Jucá. Projeto de Lei do Senado n º 395, de 1999, Terminativo, que "Dispõe sobre a concessão de desconto para os músicos – estudantes ou profissionais – no valor do ingresso em espetáculos musicais e dá outras providências". Autoria: Senador Maguito Vilela. Relator: Senador Roberto Saturnino. Parecer: Favorável ao projeto com as Emendas nºs 01 e 02 Resultado: Adiado. OBS: Serão feitas duas votações nominais, sendo a primeira para o projeto e a segunda para as emendas. Projeto de Lei do Senado n º 217, de 2000, Terminativo, que "Dá nova redação ao inciso III do art. 4º e à alínea **c** do inciso II do art. 8º da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, que "altera a legislação do imposto de renda das pessoas físicas e dá outras providências". Autoria: Senador Arlindo Porto. Relator: Senador José Alencar. Relator Ad Hoc Senador Eduardo Suplicy. Parecer: Favorável ao projeto. Resultado: É concedida Vista Coletiva aos membros da Comissão. Emenda nº 1, de Plenário, oferecida ao Projeto de Lei do Senado nº 270, de 1999, Não Terminativa, que "Estabelece a obrigatoriedade de aplicação de, no mínimo, 22% dos recursos do sistema BNDES para financiamento de projetos do setor de agroindústria". Autoria: Senador Álvaro Dias. Emenda: Senador José Roberto Arruda. Relator: Senador Gilberto Mestrinho. Parecer: Favorável à Emenda nº 1-PLEN, nos termos da Sub-Emenda Nº 1-Substituti-

va que apresenta. Resultado: Adiada. Ofício s n.º 59, de 2000, Não-Terminativo, que "Encaminha ao Senado Federal nos termos do disposto no art. 5º, inciso I, da Lei nº 10028, de 2000, o Relatório de Gestão Fiscal com dados acumulados até o segundo quadrimestre de 2000, instituído pelo art. 54, inciso III, da Lei Complementar 101, de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal)". Autoria: Supremo Tribunal Federal. Relator: Senador Amir Lando. Relator Ad Hoc Senador Bello Parga. Parecer: Pelo Arquivamento. Resultado: Aprovado o parecer do relator. Projeto de Lei da Câmara nº 75, de 1996, Não –Terminativo, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade do uso de colete a prova de bala por profissionais nas condições que especifica e da outras providencias". Autoria: Deputado Jorge Tadeu Mudalen. Relator: Senador Wellington Roberto. Parecer:. Favorável nos termos do Substitutivo que apresenta. Resultado: Adiado. Diversos nº 18, de 1998, Não Terminativo, que "Encaminha ao Congresso Nacional copia da decisão numero 446/98, bem como os respectivos relatórios e voto que a fundamentam (TC nº 09.23/96-0), adotada pelo Tribunal de Contas da União, sobre auditoria realizada na superintendência de seguros privados – SUSEP, no período de 22 de fevereiro a 03 de maio de 1996". Autoria: Tribunal de Contas Da União. Relator: Senador Carlos Bezerra. Parecer: Concluindo que a Comissão adote as seguintes providências: a) tome conhecimento do processado; b) envie cópia deste parecer ao TCU e ao Ministério da Fazenda, para conhecimento; c) envie cópia deste parecer à CFC, para anexar ao Aviso nº 35, de 1999; d) ouça os Presidentes do Banco Central do Brasil e da Superintendência de Seguros Privados sobre os aperfeiçoamentos legislativos que se mostram necessários na condução da liquidação das entidades supervisionadas e os procedimentos de intervenção e de liquidação extrajudicial de entidades supervisionadas, em face dos dispositivos da Lei de Responsabilidade Fiscal; e) determine o arquivamento dos autos. Resultado: Adiado. Mensagem nº 119, de 2001, Não–Terminativa, que "Encaminha ao Senado Federal, nos termos do art 52, inciso V, da Constituição Federal, solicitação para que seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor total equivalente a Cr$130.000.000,00 (cento e trinta milhões de dólares norte-americanos), de principal, entre o Governo do Distrito Federal e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, destinada a financiar, parcialmente, o Programa de Saneamento Básico no Distrito Federal". Autor: Executivo. Relator: Senador Casildo Maldaner. Parecer: Favorável nos termos do PRS que apresenta. Resultado: É concedida Vista ao Senador Eduardo Suplicy. Foram aprovados ainda os seguintes Requerimentos: Requerimento N º 08, de Autoria do Senador Eduardo Suplicy, convidando o Ministro da Fazenda, Pedro Malan, e a Diretora de Fiscalização do Banco Central, Tereza Cristina Grossi Togni, para prestarem esclarecimentos acerca dos fatos publicados na Edição da Revista Veja de 23 de maio de 2001; Requerimento N º 09, De Autoria do Senador Romero Jucá, Convidando O Ministro da Fazenda, Pedro Malan, e a Diretora de Fiscalização do Banco Central, Tereza Cristina Grossi Togni, para prestarem esclarecimentos acerca dos fatos publicados na Edição da Revista Veja de 23 de maio de 2001; Requerimento n º 10, de Autoria do Senador Jefferson Peres, convidando os Ministros do Meio Ambiente, José Sarney Filho, e da Política Funciária, Raul Jungmann, para prestarem esclarecimentos acerca do desmatamento na Região Amazônica; Requerimento n º 11, de Autoria dos Senadores Ney Suassuna E João Alberto Souza, em aditamento aos Requerimentos 08 e 09, convidando o Senhor Armínio Fraga para além do Ministro Pedro Malan E Da Doutora Tereza Grossi. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às onze horas e quarenta e seis minutos, lavrando eu, Dirceu Vieira Machado Filho, a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no **Diário do Senado Federal**, juntamente com a íntegra das suas notas taquigráficas. – Senador **Lúcio Alcântara**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Srªs. e Srs. Senadores, havendo número regimental, declaro aberta a 12ª Reunião Ordinária da Comissão de Assuntos Econômicos da 3ª Sessão Legislativa da 51ª Legislatura, em 22 de maio de 2001.

Passa-se à apreciação do primeiro item da pauta.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Concedo a palavra ao Senador Jefferson Péres pela ordem.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Sr. Presidente, ficou acordado, na última ou na penúltima reunião, que uma subcomissão, informalmente constituída por mim, por V. Exª e pelos Senadores Paulo Hartung e Eduardo Suplicy, procuraria definir uma data, em junho, para a realização daquele seminário conjunto. Infelizmente, não pudemos nos reunir na quinta-feira da semana passada, porque V. Exª viajou. Portanto,

proponho a V. Exª que, após esta reunião, se possível, nos reunamos para realizá-la.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – A bem da verdade, o Senador Eduardo Suplicy me apresentou um rascunho sugerindo nomes, e fiz algumas ponderações a S. Exª.

O SR. JEFFERSON PÉRES – O Senador Eduardo Suplicy ainda não me apresentou esse rascunho.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Eu deveria justamente ter conversado com V. Exª, mas, em razão desses acontecimentos no Senado, não houve oportunidade para esse diálogo.

O Senador Eduardo Suplicy já me apresentou um rascunho, com o qual concordei em parte. Fiz algumas ponderações, e, em princípio, parece-me que S. Exª as acolheu.

Esta será uma reunião rápida, porque os Líderes dos Partidos e os Presidentes das Comissões foram convidados para participarem de uma reunião com o Presidente da República, ao meio-dia, a fim de se discutir a questão da energia. Assim sendo, não dispomos de muito tempo.

Aproveito a presença do ilustre Senador Bernardo Cabral para acertarmos a data da reunião conjunta das duas Comissões que examinarão a Lei das S.As, conforme aprovado pelo Plenário da Comissão.

O SR. BERNARDO CABRAL – Sr. Presidente, permite-me V. Exª fazer aqui um esclarecimento sobre a matéria?

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Não só permito como também convido V. Exª a se manifestar.

O SR. BERNARDO CABRAL – A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania aprovou, por unanimidade, essa reunião conjunta na nossa última reunião. Talvez pudéssemos realizá-la, se assim concordar, na próxima quarta-feira – amanhã – ou na vindoura.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Amanhã haverá reunião do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar.

O SR. BERNARDO CABRAL – É verdade. Então, realizaremos a reunião na próxima quarta-feira.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Creio que essa data será ideal, já que, amanhã, às dez horas, realmente haverá uma reunião do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, e muitos dos nossos Senadores integram esse Conselho.

O SR. BERNARDO CABRAL – Sr. Presidente, quero dizer a V. Exª que não estarei presente à reunião no Palácio – pedi inclusive ao eminente Senador José Alencar que me dessa a honra de representar-me –, porque haverá também uma reunião da CPI do Futebol, da qual não poderei me ausentar. No entanto, sabendo que V. Exª estará presente a essa reunião, qualquer lacuna ficará preenchida.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Muito obrigado, Senador Bernardo Cabral.

Concedo a palavra ao Senador Paulo Souto.

O SR. PAULO SOUTO – Sr. Presidente, tendo V. Exª declarado que participará de uma reunião para discutir o problema de energia, solicito-lhe, se isso não for impertinência, que seja portador de uma sugestão.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Nada que vem de V. Exª é impertinente.

O SR. PAULO SOUTO – Neste momento, não nos interessa saber o propósito do Governo, se errou ou não. Entretanto, é absolutamente necessário assumirmos uma nova postura em relação ao problema de energia.

O interesse do Governo é tentar obter uma economia de energia, e para isso, foi estabelecida uma cota. Porém, não entendo como não confundir isso com aumento de tarifa. O Governo tem interesse em que essa cota redunde na economia de energia de que precisa. Então, a cobrança eventual de uma sobretaxa deve ocorrer quando o consumo de energia ultrapassar essa cota, e não como está sendo estipulado hoje.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – E já não é assim?

O SR. PAULO SOUTO – Não.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Pressupunha que a tarifa mais elevada incidiria sobre o que exceder à cota.

O SR. PAULO SOUTO – Não é isso.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – O Senador Jefferson Péres também está pensando como eu.

O SR. PAULO SOUTO – Não.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Sobre o consumo total?

O SR. PAULO SOUTO – Por exemplo, um cidadão consome 500 quilowatts.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Teria de reduzir 20%.

O SR. PAULO SOUTO – Passaria para 400 quilowatts, mas se ele consumir acima de 200 quilowatts terá um aumento de 20%.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Nesse caso, tenha paciência! Isso não é possível!

O SR. PAULO SOUTO – Isso não é racionalização, mas, sim, aumento de tarifa. Então, qual é o interesse do Governo?

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Senador Paulo Souto, estou realmente perplexo, porque o meu entendimento era o de que essa tarifa mais elevada só incidiria sobre o excedente da cota.

O SR. PAULO SOUTO – Tudo que for acima de 200KW ou de 500KW sofrerá sobretaxas independentemente da economia que for feita. Desse modo, trata-se de sugestão que, com a autoridade de V. Exª, talvez seja bem aceita nesta reunião.

Era simplesmente uma sugestão para aproveitar esta oportunidade.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Muito obrigado. Foi um alerta. Também creio que é difícil de ser realizada a proposta de desligar a energia elétrica por três ou seis dias. É impraticável.

Item 1 da pauta: autorização da contratação de operação de crédito externo no valor equivalente a até US$150 milhões de principal entre o Banco Nordeste do Brasil S.A. e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, com garantia da República Federativa do Brasil, destinada ao financiamento parcial do Programa de Expansão de Mercados para Pequenas e Médias empresas – PEM, sendo autor o Poder Executivo e Relator o Senador Luiz Pontes.

Como o Senador Luiz Pontes não se encontra presente, solicito, se houver concordância, ao Senador Paulo Souto que leia o relatório, para discutirmos e avançarmos nesse importante assunto, que interessa a todo o Nordeste e particularmente às pequenas e médias empresas.

Senador Paulo Souto, V. Exª concorda em relatar a matéria?

O SR. PAULO SOUTO – Sim, mas, como não sou autor, serei obrigado – o que nem sempre deve ser feito – a ler todo o relatório.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Concedo a palavra ao Senador Paulo Souto.

O SR. PAULO SOUTO – Em conformidade com o art. 52, V, da Constituição Federal, o Presidente da República enviou a esta Casa a Mensagem nº 108/01, que propõe ao Senado seja autorizada a contratação de operação de crédito no valor equivalente a US$150 milhões entre o BID e o Banco do Nordeste, com a garantia da República Federativa do Brasil, destinada ao financiamento parcial do Programa de Expansão de Mercados para Pequenas e Médias Empresas.

A operação apresenta as seguintes características: o devedor é o Banco do Nordeste, o credor é o BID, o garantidor é a República Federativa do Brasil e o valor é US$150 milhões. O prazo é de 240 meses e a carência é de 54 meses. Quanto aos juros, há uma taxa variável igual ao custo dos empréstimos monetários qualificados, acrescida do **spread** e determinada ao final de cada semestre sobre o saldo devedor de principal incorridos após cada desembolso. A comissão de compromisso é limitada a 0,75 por ano sobre o valor do principal do empréstimo não-desembolsado, começando a vigorar 60 dias após a data da assinatura do contrato. A taxa de inspeção e supervisão é limitada a US$1,5 milhão.

No que tange às condições de pagamento, o principal é amortizado em 32 parcelas semestrais, consecutivas e, tanto quanto possível, iguais, em 10 de janeiro e 10 de julho de cada ano, vencendo-se a primeira em 10 de julho de 2005. Os juros são semestralmente vencidos em 10 de janeiro e 10 de julho de cada ano, sendo a primeira parcela em 10 de julho de 2001. A comissão de compromisso é pagável semestralmente, assim como a taxa de inspeção e supervisão.

Os limites de endividamento estabelecidos pela Resolução nº 96/89, restabelecida pela Resolução nº 17, ambas do Senado Federal, aplicam-se a essa operação, bem como requer ser necessária a autorização desta Casa para a celebração do respectivo contrato.

Está referido o que é necessário.

A Secretaria do Tesouro Nacional constatou haver margens dos limites de endividamento da União para a concessão da pleiteada garantia, mesmo que se aplique o critério mais restritivo de despesas de capital executadas como limite para o total de recursos de operações de crédito ingressadas no exercício financeiro, conforme determina o § 3º do art. 32 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

A STN, mediante análise de balanço, considerou satisfatória a situação econômico-financeira do Banco do Nordeste. Constatou a inexistência de débitos pendentes de regularização em nome do Banco junto à União. Não há registro de compromissos honrados pelo Tesouro Nacional em nome da referida instituição financeira em operações garantidas nos últimos dois anos.

Informa, por fim, que o Banco apresentou certificado de regularização do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e certidões positivas de tributos e con-

tribuições federais administradas pela Secretaria da Receita Federal e de débito com o INSS.

Quanto à previsão orçamentária, o Departamento de Coordenação de Empresas Estatais informou que, no programa de dispêndios globais do Banco do Nordeste para 2001, estão previstas captações de recursos externos no valor de US$368 milhões, nas quais se insere a operação de crédito em tela. Os limites dos dispêndios propostos pelo Banco do Nordeste contemplam as despesas decorrentes da operação.

Com relação à União, a Secretaria de Planejamento e Investimento Estratégicos do Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão informou que o Programa de Expansão de Mercados para pequenas e médias empresas já se encontra de processo de inclusão no PPA para 2000 e 2003, no montante de 566 milhões, na ação Fomento ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico Regional do Nordeste, no âmbito do Programa Sistemas Locais de Inovação.

A Procuradoria da Fazenda informa que a minuta contratual contém cláusulas admissíveis conforme a Legislação brasileira, tendo sido observado o disposto no art. 5º da Resolução nº 9.689 do Senado Federal. O Banco Central do Brasil, na forma da legislação pertinente, credenciou a operação em tela, conforme carta Bacen/Firce/Conac 2.2001/007, de oito de janeiro de 2001.

Análise

Segundo as informações constantes nos pareceres da Procuradoria-Geral da Fazenda e da STN acima relatados, a operação satisfaz as condições impostas pela Resolução 9.689 do Senado Federal e pelos demais instrumentos legais.

Quanto ao mérito do pedido, cabe destacar que o Programa de Expansão de Mercados tem como objetivo aumentar a competitividade das pequenas e médias empresas situadas na mesma área de atuação do Banco, que compreende os Estados de Alagoas, Bahia, Ceará, Maranhão, Piauí, Paraíba, Pernambuco, Rio Grande do Norte, Sergipe, Espírito Santo e Minas Gerais.

Com efeito, os recursos do empréstimo junto ao BID complementarão fontes de financiamento e questões estratégicas de desenvolvimento econômico-regional implementadas pelo Governo, que contribuirão para eliminar obstáculos enfrentados pelo setor produtivo e para o melhor aproveitamento das oportunidades de negócios relacionados com os recursos naturais ou capacidades tecnológicas existentes, mediante a dinamização das cadeias produtivas.

Estudos do BNB relativamente à relação custo-benefício e ao interesse econômico e social comprovam a viabilidade financeira do programa e indicam uma taxa interna de retorno estimada em 16.3 ao ano, na hipótese de ser cobrado pelo Banco um **spread** de 1% ao ano sobre as operações.

Voto

Em face do exposto, concluímos o nosso parecer pela aprovação do pleito, nos termos do seguinte Projeto de Resolução em anexo para exame de todos os Senadores, cujas características principais já foram oferecidas no decorrer da leitura deste relatório.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Em discussão o projeto.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Sr. Presidente, a Senadora Heloísa Helena esteve aqui há pouco, mas teve de retirar-se para ir à Comissão de Infra-Estrutura, onde se está realizando uma audiência pública, e me pediu que, como o projeto beneficia principalmente o Nordeste, o Espírito Santo e Minas Gerais, que gostaria de submeter a proposição à apreciação da sua assessoria. S. Exª me esclareceu que não tem nenhum interesse em retardar mais o processo e não abre mão do direito de examiná-lo melhor. Portanto, eu peço vista em nome de S. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Concedido vista ao Senador Jefferson Péres. Passamos à apreciação do item 2 da pauta.

O SR. – *(Fora do Microfone)*

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – O parecer já foi lido e, para todos os efeitos agora, a discussão está encerrada, já que foi pedido vista. Não, não haverá mais leitura do parecer. V. Exª tem razão.

Quanto ao item 2, o Senador Geraldo Melo pediu vista. Já conversei inclusive com o Senador Eduardo Siqueira Campos, que não pôde comparecer para devolver o projeto. Adiaremos, então, a discussão da matéria para a próxima reunião.

O item 3 é um projeto de autoria do Senador Jefferson Péres é terminativo. Não há **quorum**, Senador Jefferson Péres. Então, não temos como apreciá-lo. O mesmo se aplica para outro projeto de V. Exª. Observem a ironia. Nós instituímos, na Constituição, que o projeto teria caráter terminativo na Comissão, para que houvesse celeridade, porém, aqui, acontece o contrário. O projeto terminativo está condenado a um adiamento quase que interminável, porque nunca ou raramente há **quorum** suficiente. Portanto, o projeto

terminativo fica prejudicado. Lá na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania há projetos de minha autoria de caráter terminativo que estão na mesma situação. Veja V. Exª como as coisas são.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Mas, se até o final da reunião, houver **quorum**, Sr. Presidente, poderemos apreciar a proposição.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Certamente. E assim todos os demais itens.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy, pela ordem.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Na tarde de ontem, eu, juntamente com a Senadora Heloísa Helena – diversos Parlamentares expressaram também a sua concordância, dentre os quais, os Senadores Jefferson Péres e Pedro Simon, conversou comigo, dizendo que estaria de acordo. Mas também, em seguida, o próprio Líder do Governo, Senador Romero Jucá, que, inclusive, antecipou-se e, como primeiro orador ontem no plenário, informou que estaria apresentando o requerimento para que sejam convidados o Sr. Ministro da Fazenda, Pedro Malan, e a Srª Diretora de Fiscalização do Banco Central, Tereza Cristina Grossi Togni,* para comparecerem nesta Comissão de Assuntos Econômicos em sessão conjunta com a Comissão de Fiscalização e Controle do Senado Federal, para prestarem esclarecimentos acerca das denúncias publicadas pela revista **Veja**, em 23 de maio de 2001, segundo a qual o Sr. Salvatore Alberto Cacciola* teria chantageado o ex-Presidente do Banco Central, Francisco Lafaiete de Pádua Lopes*, com o intuito de obter assistência financeira das autoridades monetárias para socorrer o banco Marka diante da crise cambial de janeiro de 1999.

Há diversas questões que precisariam ser formuladas, sobretudo qual o grau de conhecimento que tiveram desses fatos o Ministro da Fazenda e a Srª Tereza Grossi, uma vez que ela foi uma das pessoas que...

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Senador Eduardo Suplicy, sem querer interromper a leitura do requerimento de V. Exª...

O SR. EDUARDO SUPLICY – Pois não.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – ...trata-se de um dos assuntos que eu iria trazer evidentemente ao conhecimento do Plenário, porque, além do requerimento de V. Exª, há um requerimento do Senador Romero Jucá...

O SR. EDUARDO SUPLICY – E que acabei de citar na minha explicação.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Isso. Então, iríamos deliberar sobre os requerimentos.

Mas se V. Exª fizer questão de ler o requerimento até o fim, a Mesa não tem nada a obstar.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Chegando o Senador Romero Jucá, eu gostaria...

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Eu iria colocar em discussão e, evidentemente, V. Exª teria oportunidade de justificar o seu requerimento, além da longa justificativa que já embasa o requerimento por escrito.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Eu agradeceria se V. Exª pudesse garantir de colocá-lo em pauta antes que a reunião de repente perca o **quorum**. Então, é apenas isto que eu gostaria de garantir: que nesta reunião, até porque há a concordância da Liderança do Governo, já há até o propósito expresso do Ministro Pedro Malan e da Srª Tereza Cristina Grossi Togni de comparecerem aqui...

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – ...que, aliás, ofereceu uma longa nota à imprensa hoje, não sei se V. Exª tomou conhecimento dela.

O SR. EDUARDO SUPLICY – E gostaria de transmitir que o Presidente da Comissão de Fiscalização e Controle, Senador Ney Suassuna, transmitiu-me que está de pleno acordo também com a realização de reunião conjunta, em concordância com V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Mas o requerimento de V. Exª não fala em reunião conjunta.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Fala.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Comissão de Assuntos Econômicos e Comissão de Fiscalização e Controle.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Exatamente. E, aliás, quando o Senador Romero Jucá, ontem da tribuna do Senado Federal, mencionou o requerimento perante esta Comissão, também mencionou que estaria de acordo com a realização de reunião conjunta de ambas as Comissões.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Senador Eduardo Suplicy, peço a V. Exª, visto haver dois itens aqui que são muito simples, que os examinemos para, então, passarmos à votação do requerimento.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Está bem.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Item 8, não-terminativo. Encaminha ao Senado Federal, nos

termos do disposto no art. 5º, inciso I, da Lei nº 10.028, de 2000, o Relatório de Gestão Fiscal, com dados acumulados até o segundo quadrimestre de 2000, instituído pelo art. 54, inciso III, da Lei Complementar nº 101, de 2000. Autoria: Supremo Tribunal Federal. O Relator é o Senador Amir Lando, que opina pelo arquivamento.

Eu pediria ao Senador Bello Parga, por favor, que funcionasse como Relator, apenas para a leitura o voto.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Sr. Presidente, há **quorum** para votação de projetos terminativos?

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Indago da Secretaria se há **quorum**. (Pausa.)

Há **quorum**. Então, Senador Jefferson Péres, vamos votar o item 3. Eu só advirto para o fato de que tenho de me retirar um pouco antes de meio-dia e que o requerimento precisa ser votado também, de forma que vamos dosar o tempo para que possamos apreciar tudo.

O SR. NEY SUASSUNA – Então já estamos em processo de votação.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Não, senhor.

O SR. NEY SUASSUNA – Posso dar um aviso?

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Mas V. Exª pode dar aviso em qualquer fase do processo.

O SR. NEY SUASSUNA – Muito obrigado.

Eu queria, Sr. Presidente e Srs. Senadores, dar uma boa notícia.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Estamos precisando.

O SR. NEY SUASSUNA – Nós tínhamos uma pendência com a Líbia, e lembro aos senhores, inclusive esta Comissão lutou muito para que resolvêssemos o problema líbio. Chegamos até a receber uma delegação líbia, em que veio o segundo homem da Líbia. Também fomos à Líbia, representando a Comissão e o Senado e, só no tribunal de Paris, havíamos já sido condenados a US$400 milhões em uma demanda entre a companhia do rio artificial da Líbia e a Petrobras.

Depois que estivemos duas horas com o Presidente Kadafi* e que todas as tratativas andaram – nós não tínhamos conseguido com o nosso antigo Embaixador essa abertura anterior –, com o novo Embaixador e com o trabalho feito por esta Comissão, a demanda reduziu-se a US$50 milhões, e foi feito o acordo. Acabou-se a demanda entre Brasil e Líbia, e algo que poderia chegar a US$800 milhões de dólares e para o qual havia uma sentença abre, agora, campo para um comércio em um país que teve uma pauta conosco de dois bilhões, a qual não andava, porque havia esse entrave.

Graças a Deus e ao trabalho do Senado da República, especificamente desta Comissão, as tratativas finalizaram com sucesso, e reduziu-se a demanda da condenação de Paris em US$400 milhões, e uma segunda que poderia levar-nos a US$800 milhões foi acordada na mesa, fora dos tribunais, em US$50 milhões. Para V. Exªs terem uma idéia da importância disso, já havíamos gasto US$15 milhões com advogados.

Esta é uma boa notícia da iniciativa desta Comissão, que precisava ser dita.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Item 8 da pauta, sobre relatório de gestão, cujo Relator é o Senador Bello Parga.

O SR. BELLO PARGA – Sr. Presidente, Srs. Senadores, inicialmente, devo registrar, como Relator, o fato de que ainda não existe uma rotina para apreciação dessa matéria, submetida ao Poder Legislativo por força de lei.

O próprio trâmite dos primeiros relatórios de gestão fiscal encaminhados ao Senado Federal demonstra que nem mesmo entendia-se como necessária a tramitação de tais relatórios por qualquer uma das Comissões temáticas.

O entendimento, no último quadrimestre do ano 2000, é o de que, com o simples encaminhamento ao Senado, já se cumpriu o que determinava a legislação. Destarte, após a ciência do recebimento dos relatórios por esta Casa, os mesmos eram encaminhados ao Arquivo. Contudo, a partir de fevereiro deste ano, registra-se o encaminhamento para a Comissão de Assuntos Econômicos, para que esta Comissão possa exarar um parecer a respeito da matéria.

Louve-se aqui tal prática, que permite não só maior publicidade do acompanhamento fiscal dos diversos Poderes da República, como também a possibilidade de uma maior discussão por parte dos Srs. Senadores a respeito da matéria. Esperamos que esta seja a jurisprudência desta Comissão.

Sr. Presidente, nos avulsos podem ser vistas várias tabelas indicativas dos valores e do rol das despesas.

Conclui o eminente Senador Amir Lando que fica constatado que os relatórios de gestão apresentados encontram-se compatíveis com a Lei de Responsabilidade Fiscal, refletindo a compatibilidade das despesas do Ministério Público Federal, Supremo Tribunal Federal e Senado Federal.

Em face do exposto, bem como considerando a inexistência de óbice de natureza legal, constitucional ou regimental, o eminente Senador Amir Lando conclui, votando pelo conhecimento da matéria pela Comissão de Assuntos Econômicos, com subseqüente encaminhamento ao Arquivo. É o voto.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados.

Aprovado.

O SR. ARLINDO PORTO – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Pela ordem, tem a palavra o Senador Arlindo Porto.

O SR. ARLINDO PORTO – Peço a V. Exª para colocar em discussão e votação o Projeto nº 6, de minha autoria, que está em pauta.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara.) – A Mesa está vigilante quanto ao **quorum**.

A minha proposta é a seguinte: votarmos os Itens 3, 4, 6 e 10, que é simples, do Senador Carlos Bezerra. E aí votaremos o requerimento.

O SR. – *(Fora do microfone.)*

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Mas é preciso haver quorum. E não é quorum **librarium**. É quorum **personae**.

Item 3. Na ausência do Senador Pedro Simon, concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy, como Relator **ad hoc**.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sr. Presidente, a proposição legislativa que nos é dada relatar, de autoria do ilustre Senador Jefferson Péres, objetiva instituir benefício fiscal para empresas que mantenham em seus quadros empregados com mais de 40 anos de idade. O benefício fiscal consiste na possibilidade de dedução do lucro tributável, quando da apuração no Imposto de Renda, de até 25% dos valores despendidos no período base com salários e encargos sociais de seus empregados.

O incentivo seria conferido às pessoas jurídicas que possuam pelo menos 30% de seus empregados com idade superior a 40 anos. O benefício estaria, porém, restrito a 15% do lucro tributável antes de computada a própria dedução. O cálculo da dedução far-se-ia apenas sobre a soma dos salários inferiores a R$3 mil.

Justificando a iniciativa, seu autor adverte que com a mudança da estrutura etária da população brasileira elevou-se o peso dos idosos, ao mesmo tempo que se fechou para estes a porta do mercado de trabalho formal, tendo praticamente desaparecido as chances de conseguir emprego com carteira assinada. Salienta, assim, a necessidade de adoção de medidas que venham a estimular a mudança de política pessoal das empresas, buscando evitar que se torne dramático o problema da marginalização dos idosos, senão essa a razão de ser da proposição.

Ao projeto não foram apresentadas emendas.

Compete a esta Comissão, nos termos do art. 99, incisos I e IV, do Regimento Interno, examinar a matéria sobre seus aspectos econômico e financeiro e sobre ela emitir parecer. Numa conjuntura econômica adversa como esta em que nos inserimos, o fantasma do desemprego tem sido a mais temida ameaça que paira sobre a tranqüilidade do trabalhador, pois sabe que para o desempregado a obtenção de uma nova vaga no mercado de trabalho é quase uma loteria. Os índices de desemprego, conforme se lê, têm experimentado crescimento quase que constante, a despeito dos esforços envolvidos por empregadores e empregados em sentido contrário. Prova disso é que nos últimos tempos praticamente não se ouve falar de movimento de trabalhadores reivindicando melhorias salariais, pois a aspiração maior passou a ser a simples manutenção no emprego. Isto é particularmente importante para os trabalhadores com idade superior a 40 anos, haja vista que para esses conseguir uma nova colocação é algo mais difícil do que para os jovens.

Dentre as formas de se amenizar a aflitiva situação dos desempregados com mais de 40 anos, o ilustre autor focalizou o campo dos incentivos fiscais, que, se à primeira vista são tidos como inconvenientes, neste caso tenderão a atingir satisfatoriamente o objetivo a que se propõem, já que a dedução que se quer instituir será, com certeza, vantajosa para os contribuintes do Imposto de Renda.

Não vemos, no projeto, nenhum vício no que diz respeito à sua constitucionalidade ou juridicidade. Não encerra nenhuma distinção contra os jovens. O incentivo proposto, antes de se opor ao princípio da igualdade, vem somar-se a ele, visando a assegurar que pessoas que já venceram os 40 anos de idade e das quais normalmente depende uma família não sejam discriminadas no mercado de trabalho.

À vista do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 103, de 1999, por enten-

dermos que não há reparos necessários no que diz respeito a seus aspectos jurídico, econômico e financeiro.

É o parecer do Senador Pedro Simon sobre o projeto do Senador Jefferson Péres com o qual também estou de pleno acordo, Sr. Presidente.

O SR. ROMERO JUCÁ – Sr. Presidente, peço vista do projeto.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Vista concedida ao Senador Romero Jucá.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Ao Senador Bello Parga.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Bello Parga ou Romero Jucá? O Senador Romero Jucá levantou a mão.

O SR. ROMERO JUCÁ – Sim, mas o se o Senador Bello Parga está pedindo...

O SR. NEY SUASSUNA – Então, é vista conjunta.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Então, nos termos regimentais, está concedido vista. O Senador Ney Suassuna pede vista coletiva, então vamos conceder vista coletiva.

Vamos ao item 4, que é ainda do Senador Jefferson Péres, que está ausente. O Relator é o Senador Maguito Vilela.

Dispõe sobre alteração de alíquota do Imposto de Importação. Solicito ao Senador Gilberto Mestrinho que funcione como Relator **ad hoc**.

O SR. GILBERTO MESTRINHO – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o Senador Maguito Vilela relatou o Projeto de Lei do Senado nº 165, de 1999, que dispõe de alterações de alíquota do Imposto de Importação, e de autoria do eminente Senador Jefferson Péres. Esse projeto estabelece alterações nas alíquotas do Imposto de Importação para mais e para menos, efetuadas pelo Executivo.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – A Presidência pede atenção para a leitura do Senador Gilberto Mestrinho.

O SR. GILBERTO MESTRINHO – O voto do Senador Maguito Vilela é o seguinte:

O § 1º do art. 153 da Constituição faculta ao Executivo, atendidas as condições e o limites estabelecidos em lei, alterar as alíquotas do Imposto de Importação, do Imposto de Exportação, Imposto Sobre Produtos Industrializados e Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro ou relativos a títulos de valores mobiliários.

Com relação ao Imposto de Importação, o exercício dessa competência é balizado por vários diplomas legais que cita. Os limites máximo e mínimo que devem ser observados pelo Poder Executivo na majoração ou redução das alíquotas do Imposto de Importação são, respectivamente, de 60% e 0%. A exagerada amplitude desses limites esvazia, na prática, a competência do Congresso Nacional para legislar sobre o Imposto de Importação. É uma situação indesejável, decerto, mas ela não deve motivar a adoção de medidas restritivas à competência do Executivo, tais como o estabelecimento de diretrizes em lei para a alteração da tarifa aduaneira ou o estreitamento dos mencionados limites máximo e mínimo. O dinamismo do comércio internacional e as constantes mutações nos cenários econômicos interno e externo impõem freqüentes modificações na tarifa aduaneira, que, por sua especificidade, tecnicidade e urgência, devem ser analisadas e decididas no âmbito do Executivo. A solução imaginada pelo eminente autor do projeto em exame parece-nos perfeita. Em vez de dificultar a ação do Executivo no manejo da tarifa aduaneira, ele propõe que as alterações de alíquota do Imposto de Importação para mais ou para menos sejam submetidas ao crivo do Senado Federal, que deliberará a respeito no prazo de 60 dias. Assim, sem qualquer prejuízo à celeridade requerida pelas alterações de alíquota do Imposto de Importação, o Senado poderá rejeitar aquelas lesivas a setores produtivos nacionais ou inconvenientes para as regiões.

Conclusão. Pelo exposto, o parecer do eminente Senador Maguito Vilela é pela aprovação do projeto.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Com a palavra o Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ – Sr. Presidente, eu gostaria de pedir a atenção das Srªs e dos Srs. Senadores, porque, nessa matéria específica, eu apresentei um voto em separado, e o voto em separado registra duas questões que considero extremamente importantes. A primeira delas é que registro no meu voto que essa modificação, se tivesse que ser feita, deveria ser feita por emenda constitucional, tendo em vista que o art. 153 da Constituição Federal dá poderes para o Executivo fixar essas alíquotas. Portanto, a retirada do poder não poderia ser feita por lei, da forma como está sendo feita. Essa é a primeira questão que quero levantar.

Para a segunda questão, vou ler um pequeno trecho do meu voto:

Observa-se que o projeto de lei, nos termos em que está proposto, não alcançará o seu objetivo de

submeter ao crivo do Senado as alterações de alíquota do Imposto de Importação, visto que, a partir da implantação da Tarifa Externa Comum, a TEC, em 1995, todas as alterações de alíquotas decorrentes de acordo de integração econômica, ou seja, do Tratado de Assunção, do Mercosul, decorrem desse acordo. Portanto, ficarão dispensados de aprovação do Senado, nos termos do § 1º do art. 1º do projeto.

Faço uma exposição relatando que qualquer alteração de imposto de importação decorre desse acordo específico do Tratado do Mercosul, e, portanto, estaria inócuo o projeto da forma como está proposto.

Então, são essas as duas observações que faço para chamar a atenção dos Srs. Senadores. Apresentei um voto em separado no tocante à questão da constitucionalidade e também do mérito.

Assim, como Líder do Governo, encaminho o voto contrário ao projeto da forma como está proposto.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Com a palavra o Senador Jefferson Péres e, em seguida, o Senador Ney Suassuna.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Sr. Presidente, não entendo a posição do Governo a não ser como uma posição autoritária, de quem não quer submeter suas decisões ao crivo do Congresso em nenhuma circunstância. É por isso que resiste tanto à regulamentação das medidas provisórias. E este Congresso, infelizmente, curva-se a esses caprichos, sem considerarem os Senadores da Base governista que isso é atemporal. Não se trata do atual Governo Fernando Henrique Cardoso! Trata-se de algo permanente, das relações executivas e legislativas. É isso que tem que estar na nossa cabeça. Não é a Oposição pretendendo criar embaraços ao atual Governo. É uma regra permanente, a regular a relação entre os dois Poderes.

A alegação de inconstitucionalidade do Senador Romero Jucá não procede absolutamente, Sr. Presidente, porque o §1º do art. 153, que ele citou, diz o seguinte: "É facultado ao Poder Executivo, atendidas as condições e os limites estabelecidos em lei, alterar as alíquotas dos impostos enumerados nos incisos I, II, IV e V" – que, além de outros impostos, tratam do Imposto de Importação e do IPI. Portanto, a lei estabelece as condições e os limites. A lei atual estabelece um limite, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores: o Executivo pode alterar as alíquotas de 0% a 60%. Estabeleceu o limite, mas não estabelece condições. O meu projeto estabelece uma condição: que seja submetida ao crivo do Senado Federal. A referida alteração tirará a flexibilidade do Governo, numa situação emergencial, de aumentar uma alíquota ou de reduzi-la? Não, porque, baixado pelo Executivo, entra em vigor imediatamente, como hoje. Apenas, teremos dois meses para apreciar a matéria, Sr. Presidente. Se o Senado não deliberar sobre ela, estará automaticamente aprovada e em vigor. Não atrapalha em nada o Executivo. Apenas se dá oportunidade ao Senado de discutir a matéria e de derrubá-la, se entender que o Executivo agiu mal ao reduzir ou aumentar a alíquota.

É espantoso, Sr. Presidente, como o Parlamento pode abdicar de uma de suas funções precípuas, que é a de aprovar impostos. Hoje, sem essa regulamentação, o Executivo fica com o poder de elevar uma alíquota até 60%, Senador Casildo Maldaner! E assim pode arrebentar, como quase arrebenta com a indústria têxtil nacional, com a indústria calçadista do Rio Grande do Sul, quando reduz a alíquota drasticamente, ou ao contrário.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Mas isso não é um instrumento de política econômico-financeira que ele precisa ter agilidade para resolver?

O SR. JEFFERSON PÉRES – Sim, mas ele baixa, e entra em vigor imediatamente, e nós convocaremos audiências públicas com os interessados para debater. E se não fizermos isso? E se o Governo quiser mesmo impedir isso, Sr. Presidente, basta mobilizar sua base governista, não deixar o Senado votar em sessenta dias e pronto.

O SR. CASILDO MALDANER – V. Exª me concede um aparte, Senador Jefferson Péres, só para uma explicação?

O SR. JEFFERSON PÉRES – Concedo o aparte a V. Exª.

O SR. CASILDO MALDANER – Suponhamos que V. Exª proponha que o Governo tenha o direito de colocar em vigor em seguida, de 1% a 60%, imediatamente, só teria obrigação de enviar ao Senado Federal para que este tome conhecimento e analise quanto ao mérito, se para o País é bom ou não, se é correto. O Senado faria a avaliação geral. Se o Senado entender que, quanto ao mérito, não é justo, esta Casa pode derrubar. A decisão do Sendo nessa vigência permanece? O que ocorreu já ocorreu?

O SR. JEFFERSON PÉRES – Sim.

O SR. CASILDO MALDANER – Enquanto a Comissão do Senado não se pronunciar, a decisão continuará. O Senado tem um prazo para analisar, se não analisar... Entendo que a proposta de V. Exª é meritória e não é ruim para o Governo. Inclusive, se o Governo por acaso errar, não errará sozinho, errará conosco.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Exatamente, divide conosco.

O SR. CASILDO MALDANER – Quero cumprimentar-lhe.

O SR. JEFFERSON PÉRES – O que teria acontecido quando o Governo reduziu as alíquotas e permitiu aquela invasão de produtos estrangeiros que quase arrebentou com a indústria calçadista, Sr. Presidente? As empresas interessadas e os representantes de São Paulo e do Rio Grande do Sul, as indústrias de Franca e do Vale dos Sinos teriam vindo aqui em audiências públicas, teriam debatido aquilo, e teríamos deliberado, aprovando ou não, Sr. Presidente.

Quanto à alegação do Senador Romero Jucá, de que o projeto é inócuo devido ao mercado comum, não, Sr. Presidente, pois só não se aplicaria às TECs. A Tarifa Externa Comum, que prevê uma desgravação automática, não seria atingida, estaria fora da apreciação do Senado. Mas as listas de exceção, Sr. Presidente, hoje são maiores que...

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – O ex-tarifário?

O SR. JEFFERSON PÉRES – Sim, o ex-tarifário é maior até. Na verdade, a exceção hoje é a regra no mercado comum. Agora mesmo a Argentina fugiu à regra e modificou as alíquotas de importação dos bens de capital, prejudicando o Brasil, Sr. Presidente.

Portanto, a gama de produtos abrangidos pelo meu projeto é muito grande. Não consigo perceber qual o inconveniente do meu projeto. Em que isso pode prejudicar o País? Ainda que as alegações do Senador Romero Jucá tivessem procedência – e não têm – o que abunda não prejudica. Se não serve de nada o meu projeto, ou muito pouco, se não prejudica em nada, não vejo em que ele possa ser prejudicial.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Muito obrigado, Senador Jefferson Péres.

Concedo a palavra ao Senador Ney Suassuna.

O SR. NEY SUASSUNA – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, na realidade estou um pouco tonto em relação ao debate, pois realmente só funcionaria para aquilo que os três tivessem tomado uma deliberação. Há países com os quais estamos iniciando o comércio, e, inclusive, os outros dois países nem têm comércio entre eles. Isso seria também uma exceção. Na minha cabeça, isso serviria como uma medida profilática. O Governo ficaria mais cuidadoso em relação a algumas fixações, sabendo que passariam pelo crivo do Senado. No entanto, a alegação do Senador Romero Jucá é de que há uma conotação inconstitucional. Então, poderíamos, inclusive, para aprimorar isso, enviar à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, mas votarei positivamente se a inconstitucionalidade for aprovada.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Então V. Exª solicita...

O SR. NEY SUASSUNA – Sugiro que envie para a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania apenas para clarear essa inconstitucionalidade. Essa é a minha colocação, embora penso que seja profilático, que seja bom.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Concedo a palavra ao Senador Bernardo Cabral.

O SR. BERNARDO CABRAL – Tenho dificuldade em discordar do eminente Senador Ney Suassuna, como é do conhecimento de S. Exªs, mas vou fazê-lo por uma razão muito simples. O projeto do Senador Jefferson Péres é altamente colaborador. Ele compartilha o termo é esse com uma preocupação, além do que, não deve o Senado abdicar de uma matéria que lhe deve ser ínsita.

Veja, Sr. Presidente, o que o projeto quer? Que seja submetida ao crivo do Senado Federal uma matéria que não pode deixar de ser por ele apreciada, que é o dinamismo do comércio internacional. Temos hoje a constante mutação dos cenários econômicos, mas eles impõem uma regra. A regra do projeto é que seja deliberado no prazo de 60 dias. Ou seja, isso é a chamada proposta de um prazo que morre aí. Se no prazo de 60 dias não for aprimorado, não for melhorado, acabou-se.

Examinei o projeto e não vejo alguma eiva de inconstitucionalidade. Claro, respeito a posição do Líder do Governo, Senador Romero Jucá, mas o meu voto é favorável à aprovação do projeto.

O SR. NEY SUASSUNA – V. Exª permite-me um aparte?

O SR. BERNARDO CABRAL – Pois não, Excelência.

O SR. NEY SUASSUNA – Enquanto V. Exª falava, estou mal colocado, porque estou entre dois juristas, que me convenceram de que não há inconstitucionalidade, razão pela qual retiro a minha proposta e voto favoravelmente ao projeto.

O SR. ROMERO JUCÁ – Sr. Presidente, eu gostaria de registrar que o que estou discutindo aqui não é a questão do mérito em si, mas a questão da forma também. Por quê? A Constituição diz: "É facultado ao Poder Executivo alterar as alíquotas do imposto de importação." Isso é o que diz a Constituição. A Constituição não diz: "É facultado ao Poder Executivo, *ouvi-*

do o Senado em 60 dias, alterar as alíquotas do imposto de importação."

O que estou querendo é discutir que essa não é a forma. Se fosse uma emenda constitucional, estaríamos aqui discutindo a questão do mérito. Agora, nesta...

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Quer dizer, V. Exª está considerando o projeto inconstitucional.

O SR. ROMERO JUCÁ – Considero inconstitucional. Por quê? O que vai acontecer? O Senador Casildo Maldaner falou bem. O Governo tem atribuição específica do Executivo, dado pela Constituição, de fixar as alíquotas de importação. O Governo fixa uma alíquota e envia para cá. Aqui aprecia; se em 60 dias rejeita, o que fez o Senado? O Senado cassou uma atribuição específica dada pela Constituição ao Executivo.

Então, se essa questão é modificar essa especificidade do Executivo, para passar pelo Senado, a matéria tem que ser feita através de proposição de emenda constitucional, e não do projeto de lei. Nós temos de alterar essa questão do art. 153!

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Só queria alertar aos Srs. Senadores que, lamentavelmente, às 11h50min vamos encerrar a reunião e ainda temos o projeto do Senador Arlindo Porto.

Preciso participar de uma reunião para a qual fui convocado pelo Presidente da República, na condição de Presidente da Comissão, e o meu Vice-Presidente, o Senador Fernando Bezerra, não está.

Portanto, terei que encerrar a reunião nesse horário, e gostaria de votar, conforme compromisso, o item 4, em discussão, e o item 6, do Senador Arlindo Porto, se houver **quorum.** O Senador Casildo Maldaner apresentou um relatório relativo a pedido de empréstimo do Distrito Federal, item extra pauta. Além disso, precisamos votar os requerimentos que aí estão.

Não quero cercear a palavra de ninguém, mas há uma previsão de assuntos a serem decididos e eu gostaria, dentro do possível, que cumpríssemos essa pauta. Quero dizer que o levantamento foi feito pela Presidência do Senado. Esta Comissão mostrou que tem deliberado e cumprido a sua pauta, o que é mérito não da Presidência mas dos Senadores membros da Comissão.

Concedo a palavra ao Senador Arlindo Porto para discutir o item 4.

O SR. ARLINDO PORTO – Sem prejudicar o tempo de V. Exª...

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Não é o meu, é o nosso.

O SR. ARLINDO PORTO – O tempo de V. Exª está mais escasso que o nosso hoje, o que é perfeitamente compreensível, como Presidente e nosso representante nessa reunião que estará fazendo.

Quero apoiar o projeto do Senador Jefferson Péres, porque, especialmente no período em que eu estava à frente do Ministério da Agricultura, acompanhamos de perto as ingerências que são implementadas. Penso que é função do Senado, sim, porque algumas medidas tomadas prejudicam ou beneficiam determinados Estados. É nosso dever trabalhar nesse segmento de produtos de modo geral. Penso que a política de fixação de alíquota não se restringe a defini-la ou não; há uma questão da Federação muito importante.

A minha posição é favorável ao projeto do Senador Jefferson Péres.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Está encerrada a discussão.

Passa-se à votação do projeto terminativo.

(Procede-se à votação.)

Votaram "sim" 13 Srs. Senadores e "não", 1.

O projeto foi aprovado.

Item nº 6 da pauta:

Projeto terminativo que dá nova redação ao inciso III do art. 4º e à alínea **c** do inciso II do art. 8º da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, que altera a legislação do Imposto de Renda das Pessoas Físicas e dá outras providências. A autoria é do Senador Arlindo Porto e o relator é o Senador José Alencar. Na ausência do Senador José Alencar, peço ao Senador Eduardo Siqueira Campos que leia o parecer. Em seguida, vamos passar à pauta extra e, depois, votaremos os requerimentos.

O SR. EDUARDDO SIQUEIRA CAMPOS – Sr. Presidente, esta é a decisão terminativa sobre o Projeto de Lei do Senado nº 217, de 2000, que dá nova redação ao inciso III do art. 4º e à alínea **c** do inciso II do art. 8º da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, que altera a legislação do Imposto de Renda das Pessoas Físicas e dá outras providências.

Relatório: em caráter terminativo, esta Comissão incumbiu o Senador José Alencar de deliberar sobre o Projeto de Lei nº 217, *de autoria do* Senador Arlindo Porto, que objetiva alterar a legislação do Imposto de Renda das Pessoas Físicas, para reajustar o valor da dedução permitida para cada dependente do declarante. Pela proposta, a dedução por dependente passará de R$90,00 para R$136,00 na apuração mensal e de R$1.080,00 para R$1.630,00

na apuração anual do imposto. Não há emendas a apreciar. Discorre o Sr. Relator sobre a constitucionalidade e ainda sobre o mérito.

Finalmente, Sr. Presidente, depois de todas as alegações, conclui o Sr. Relator que "em conseqüência, a atualização do valor da dedução por dependente tem alta significação social, interessando mais de perto aos contribuintes de baixa renda, tendo pouco significado para os contribuintes de extratos superiores. Pela mesma razão, o impacto do reajuste da dedução é mínimo na arrecadação.

Como se vê, longe de ser um simples benefício proporcionado pelo legislador ordinário, a fixação do valor da dedução atende a princípio constitucional importante e deve levar em conta o fato de que, por outro lado, a tabela de incidência está também congelada desde 1995.

Como os salários continuaram crescendo no período, por força da inflação que persiste, embora pequena, na verdade, muitos que eram isentos, por não ultrapassarem o limite da isenção, foram forçados a ingressar na condição de contribuintes ou passar a contribuir pela alíquota mais alta.

Em outras palavras, a simples inércia do legislador em reajustar a tabela de incidência já teve o efeito prático de aumentar o imposto. Nada mais justo e coerente, portanto, que reajustar o valor de dedução fixa por dependente. Inclusive, como já assinalado acima, para ajudar a restabelecer o caráter progressivo do imposto.

Voto

Pelas razões expostas, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei nº 217, do Senado".

É o relatório, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Em discussão.

O SR. BELLO PARGA – Sr. Presidente, pela ordem.

Peço vista da matéria, porque não encontrei até o momento, embora tenha me esforçado, neste projeto que implica em redução de receita, nenhum dado ou cálculo sobre o quanto irá representar de abatimento da Receita Federal.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – V. Exª solicita vistas.

Concedido o pedido nos termos do Regimento do Senado.

Mais alguém deseja pedir vista?

O SR. NEY SUASSUNA – Também peço vistas, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Concedo o pedido de vista dos Srs. Senadores Ney Suassuna e Bello Parga.

Antes de passarmos à pauta extra, eu gostaria de passar à Comissão as seguintes informações, dentro do programa que traçamos para a nossa Presidência. Já estão disponíveis no **site** da CAE, na Internet, informações sobre simpósios e audiências realizados na Comissão; as atribuições da Comissão; matérias prontas para a pauta; os relatores indicados e informações relacionadas à economia do País, tais como **links** para outros sites econômicos: BID, Bird, Ibge, Banco Central, Guia do Mercosul, FMI, entre outros; resoluções sobre endividamento externo; Resoluções relativas ao programa de ajuste fiscal e quadro comparativo das renegociações das dívidas estaduais.

Estarão disponíveis em pouco tempo também resoluções conexas ao trabalho da Comissão e os textos de todos os pareceres aprovados na Comissão.

Isso só foi possível graças ao empenho da nossa Assessoria na Comissão, do Prodasen, da Consultoria do Senado e do nosso Gabinete. Faz parte do nosso programa de trabalho

Pauta extra.

Mensagem nº 108, de 2001, não terminativa. Encaminha ao Senado Federal, nos termos do art. 52, inciso 05, da Constituição Federal, solicitação de que seja autorizada contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de 130.000 milhões de dólares norte americanos de principal entre o Governo do Distrito Federal e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, destinado a financiar parcialmente programa de saneamento básico do Distrito Federal.

Autor: Poder Executivo. Relator: Senador Casildo Maldaner, que é favorável, nos termos do projeto de resolução que apresenta.

Em seguida, vamos apreciar os requerimentos que estão sobre a mesa.

Tem a palavra o Senador Casildo Maldaner.

O SR. CASILDO MALDANER – Sr. Presidente, nobres colegas, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 119, de 2001, que encaminha ao Senado Federal, nos termos do art. 52, inciso V, da Constituição Federal, solicitação para que seja autorizada contratação de operação de crédito exter-

no, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor, conforme declarado por V. Exª, de 130 milhões de dólares entre o Governo do Distrito Federal e o Banco Interamericano de Desenvolvimento, BID, destinado a financiar parcialmente o programa de saneamento básico do Distrito Federal.

O relatório analisa as questões, e, depois de fazer uma análise, nobres colegas, que os limites de endividamento estabelecidos pela Resolução nº 96, de 1989; pela Resolução nº 17, de 1992 e pela Resolução nº 78, de 1998, todas do Senado Federal, aplicam-se a esta operação, bem como requer solicitar autorização desta Casa para a celebração relativa ao contrato.

Depois desta análise, constam do projeto a Mensagem do Presidente da República, a Exposição de Motivos do Banco Central, do Ministério da Fazenda e cópia da minuta ou do empréstimo.

Acompanha o pedido, os pareceres da Procuradoria Geral da Fazenda e da Secretaria do Tesouro Nacional, que se manifestaram favoravelmente ao pedido. A Secretaria do Tesouro Nacional constatou algumas providências a serem tomadas, e posteriormente forma anexadas a esse processo.

Segundo a Secretaria do Tesouro Nacional, esta operação de crédito está prevista no Programa de Ajuste Fiscal do Distrito Federal e que o mesmo tem capacidade de pagamento para fazer frente aos compromissos dela decorrentes. Ademais, não há registros de débitos do Distrito Federal pendentes de regularização junto à União e entidades do Poder Público Federal. A propósito, estão anexadas ao processo Certidões Negativas de Débitos junto à Receita Federal, de Regularidade do FGTS, junto à Dívida Ativa da União e Certidão Positiva de Débito com Efeitos de Negativa do INSS.

Quanto ao mérito do pedido, Sr. Presidente e nobre colegas, cabe destacar que o Programa de Saneamento Básico no Distrito Federal "objetiva reverter a situação ambiental atual e melhorar o quadro de saúde e a qualidade de vida de sua população, além de proteger os recursos hídricos e subterrâneos de seu território. Para tanto, propõe medidas que visam a expansão da infra-estrutura sanitária existente e o fortalecimento das instituições envolvidas nas prestações destes serviços de saneamento e de fiscalização ambiental".

E ai vai, Sr. Presidente, se não precisar ler todo o relatório eu passaria para a conclusão, que é o voto.

Voto

Diante do exposto e considerando-se a interpretação que ora propomos a esta Comissão quanto aos requisitos relativos ao cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal, para efeitos de operações de crédito, concluímos o nosso Parecer pela aprovação do pleito nos termos desta proposta.

É o voto, Srs. Presidente, perante esta proposta do Distrito Federal que se submete à consideração desta Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Em discussão o parecer. *(Pausa)*

Com a palavra o Senador Eduardo Suplicy para discutir.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Peço vista, Sr. Presidente, para melhor exame da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – V. Exª solicita vista para melhor exame da matéria. Concedo nos termos regimentais, para devolver na próxima reunião.

Há sobre mesa três requerimentos. Um de autoria do Senador Jefferson Péres vazado nos seguintes termos:

Nos termos da Constituição Federal e do Regimento Interno requeiro que sejam convidados os Ministros do Meio-ambiente e da Política Fundiária respectivamente, José Sarney Filho e Raul Jungman, para comparecer a esta Comissão afim de prestar esclarecimento a respeito do aumento do desmatamento na Região Amazônica. Em 22 de maio de 2001, Senador Jefferson Péres.

Concedo a palavra a V. Exª para justificar o requerimento.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Sr. Presidente, os dados do INPE revelaram um aumento muito grande do desmatamento, interrompendo a curva decrescente que vinha se observando até 1999. O que ocorreu em 2000 foi o mais alto em doze anos, isto é preocupante.

O Ministério do Meio-ambiente afirma que se deve em grande parte, aos assentamentos dos pequenos agricultores. E o Ministro da Política Agrária nega isso. Portanto, creio que há todo o nosso interesse em um assunto tão grave, de estabelecer as causas desse desmatamento e as responsabilidades.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Em discussão o requerimento do Senador Jefferson Péres.

Concedo a palavra, para discutir, ao eminente Senador Ney Suassuna.

O SR. NEY SUASSUNA– Para apoiar, Sr. Presidente. É preocupante e acho que nós devemos discutir.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Está em votação o requerimento do Senador Jefferson Péres.

Os Srs. Senadores que aprovam o requerimento permaneçam sentados. *(Pausa)*

Aprovado.

A Presidência irá diligenciar junto aos Ministros para marcar a data da presença deles nesta Comissão.

Há sobre a mesa dois outros requerimentos. Um dos Senadores Eduardo Suplicy e Heloisa Helena, outro do Senador Romero Jucá. Ambos versam sobre o mesmo tema que é justamente o convite, para, em reunião conjunta com a Comissão – no caso do Senador Eduardo Suplicy ele pede a reunião conjunta da CAE com a Comissão de Fiscalização e Controle. No caso do Senador Romero Jucá ele fez dois requerimentos. Um dirigido a Comissão de Fiscalização e Controle e outro a Comissão de Assuntos Econômicos. Ambos tratam de um convite ao Ministro Pedro Malan e a Srª Tereza Cristina Grossi Togni, Diretora da Banco Central, para que aqui preste esclarecimentos referentes aos fatos veiculados pela revista **Veja**, edição nº 1.701, de 23 de maio deste ano.

São esses dois requerimentos que estão agora em discussão.

Algum dos Srs. Senadores desejar manifestar-se?

Concedo a palavra ao Senador João Alberto.

O SR. JOÃO ALBERTO – É sobre os dois requerimentos. Participamos ativamente, como Relator, da CPI do Sistema Financeiro. Na ocasião, tentamos conseguir as informações necessárias sobre o assunto. O requerimento do Senador Romero Jucá parece-me muito vago porque fala, apenas, em "matéria publicada em determinada revista".

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Gostaria de fazer um esclarecimento, Senador João Alberto. Dispensei a leitura dos requerimentos, mas o do Senador Eduardo Suplicy vai na mesma direção. S. Exª refere-se "às denúncias publicadas pela revista **Veja** de 23 de maio de 2001.

O SR. JOÃO ALBERTO – Mas S. Exª traz uma justificativa. Faz questão de mencionar fatos anteriores que mereceriam esclarecimentos.

Vamos falar do requerimento do Senador Romero Jucá. Se chegassem aqui o Ministro Pedro Malan e a Srª Tereza Grossi nada sabemos sobre o assunto, estaria encerrado, estaria completamente encerrado o assunto.

Quanto o Senador Eduardo Suplicy convoca o Ministro Pedro Malan e a Srª Tereza Grossi diz assim: "Devemos evitar possíveis vazamentos de informações das decisões do Banco Central". S. Exª gostaria de saber a respeito das providências adotadas. Ora, nesse caso, teria que também convocar o Presidente do Banco Central.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Senador João Alberto, se V. Exª me permite, lerei o teor do requerimento para que não fique qualquer dúvida. Lerei, agora, o requerimento do Senador Eduardo Suplicy:

Requeiro, nos termos regimentais, que sejam convidados pela Comissão de Assuntos Econômicos, Fiscalização e Controle do Senado Federal, o Ministro da Fazenda, Pedro Malan, e a Diretora de Fiscalização do Banco Central, Tereza Cristina Grossi Togni, para prestar esclarecimentos: 1 – acerca das denúncias publicadas pela revista **Veja**, de 23 de maio de 2001, segundo a qual o Sr. Salvatore Alberto Cacciola chantageou o Ex-Presidente do Banco Central, Francisco de Pádua Lopes, com o intuito de obter assistência financeira das autoridades monetárias para socorrer o Banco Marka, diante da crise cambial de janeiro de 1999; 2 – qual o grau de conhecimento que tiveram desses fatos o Ministro da Fazenda e a Srª Tereza Grossi, que organizou os trâmites sobre aquela decisão e depois foi promovida à Diretora de Fiscalização do Banco Central; 3 – quais as providências adotadas, desde então, para evitar e detectar possíveis vazamentos de informações de decisões do Banco Central.

É o requerimento subscrito pelos Senadores Eduardo Suplicy e Heloísa Helena.

Lerei o requerimento do Senador Romero Jucá:

Requeiro, nos temos do art. 58, § 2º, V, da Constituição Federal e no art. 90, V, do Regimento Interno desta Casa, que sejam convidados o Sr. Ministro da Fazenda, Sr. Pedro Sampaio Malan, e a Srª Diretora de Fiscalização do Banco Central do Brasil, Drª Tereza Cristina Grossi Togni, a comparecer a esta Comissão, em data e hora a serem determinados, com a finalidade de prestar esclarecimentos respeitantes aos fatos veiculados pela revista **Veja**, edição nº 1.701, de 23/5/01.

Esses são os requerimentos.

O SR. ROMERO JUCÁ – Sr. Presidente, gostaria de fazer um acréscimo.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – O Senador João Alberto estava com a palavra. Apenas quis ler o inteiro teor dos requerimentos para que S. Exª pudesse tomar conhecimento.

O SR. JOÃO ALBERTO – Com satisfação ouvirei a argumentação do nobre Líder, Senador Romero Jucá.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Então, V. Exª concede um aparte.

O SR. ROMERO JUCÁ – Gostaria de fazer um aparte para registrar que a justificativa desse requerimento. Ontem, fiz um discurso em plenário apresentando a questão e registando que apresentaria um requerimento à Comissão de Assuntos Econômicos. Portanto, toda a justificativa, o esclarecimento do posicionamento do Governo, o convite, a disponibilidade dos ministros com quem conversei exatamente para fazer o convite já para virem, nesta semana; no máximo, no começo da próxima semana. Tudo isso foi explicado no plenário do Senado, mas estou à disposição, Sr. Presidente, se for o caso, para fazer novamente a justificativa.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Com a palavra o Senador João Alberto.

O SR. JOÃO ALBERTO – Sr. Presidente, como eu estava dizendo, creio que é muito necessário e, nesse sentido, já estou apresentando requerimento em que também convido o Presidente do Banco Central para comparecer, na mesma data, a fim de que possamos, até junto com o requerimento do Senador Eduardo Suplicy, cobrir essa lacuna, e que, por meio das providências tomadas, não haja as informações privilegiadas existentes no passado.

Segundo lugar, Sr. Presidente, o sistema financeira é muito complicado. Precisamos conversar com os nossos assessores que trabalharam conosco no sistema financeiro nacional.

O que diz a revista **Veja** todos nós já o dissemos em plenário. Muita coisa ficou vaga, principalmente o que se refere ao Banco Central e à Bolsa de Mercadorias e Futuros. O que pareceu, no momento, é que havia um movimento de esconde-esconde. Nunca chegamos a uma conclusão. A Drª Tereza Grossi impressionou a CPI do Sistema Financeiro Nacional, mostrando que havia aqui a possibilidade de um risco sistêmico. E vieram os dirigentes da Bolsa de Mercadorias e Futuros e disseram que nunca fizeram essa previsão e que, inclusive, a carta que teria, V. Exª participou ativamente das reuniões e sabe disso, pedido a Bolsa de Mercadorias e Futuros.

Ora, diante dessas novas informações, não poderíamos nos cingir apenas no que disse a **Veja**. São as ilações a respeito de tudo aquilo que discutimos.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Eu gostaria de dar um esclarecimento, até porque fui membro e, num certo período, Vice-Presidente, colaborando com o nosso ilustre colega Senador Bello Parga, e como essas reuniões são transmitidas para todo o País, não parecer que o Senado deixou de cumprir com o seu dever, com a sua obrigação. O Senador João Alberto foi o Relator da CPI, fez um trabalho muito profundo e extenso, e a CPI concluiu, aprovando um relatório duro, encaminhou tudo isso ao Ministério Público. Evidente que o Senado tem um limite na sua competência. A CPI não absolveu ninguém. Pelo contrário, ela foi rigorosa e encaminhou ao Ministério Público. Era o que deveria fazer mesmo, para que as pessoas fossem responsabilizadas.

Então, com isso, poderia parecer que a CPI foi intransigente, que não cumpriu com a sua obrigação. No limite da sua competência, ela realmente atingiu os seus objetivos. Evidente que, em certo momento até, tomou uma decisão que foi desautorizada depois pela Justiça, mas ela não se acomodou e não se intimidou diante do problema. Foi a fundo!

O Senador Bello Parga gostaria de acrescentar alguma coisa? Fez um gesto.

Senador Arlindo Porto!

O SR. ARLINDO PORTO – Sr. Presidente, quero fazer apenas um comentário. O que estou achando interessante é que poucas vezes nesta Casa tive a oportunidade de ver uma confluência de posição entre o Governo e a oposição. Se o Governo e a oposição estão pedindo, não vejo por que obstaculizarmos que isso aconteça. É o Líder do Governo e o Senador Eduardo Suplicy pela oposição.

Minha posição é favorável.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Senador Ney Suassuna.

O SR. NEY SUASSUNA – Presidente, não estamos obstaculizando, não! Estamos, pelo contrário, apenas querendo complementar, chamando, também, o Presidente do Banco Central. É nossa obrigação. E é muito louvável a posição do Governo em ter-se apressado em chamar, até porque esse Banco Central está sendo mais transparente do que em qualquer outra época o foi. Essa nova diretoria já pegou o bonde andando e tem feito uma transparência no Banco como nunca existiu. Por isso, não há nada o que esconder e deve-se chamar. Se descobrirmos que a burocracia intermediária tem alguma coisa, muito bem, avançaremos! Mas não custa nada chamar, e por isso também subscrevi, com o nobre Senador, o requerimento que convoca o Dr. Armínio Fraga.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Vou ler o requerimento que está sobre a mesa, encaminhado

pelos Senadores Ney Suassuna e João Alberto. Portanto, é um adendo aos dois requerimentos.

Solicitamos que também seja convocado o Presidente do Banco Central, Dr. Armínio Fraga.

Concedo a palavra ao Senador Jefferson Péres. Em seguida, ao Senador Eduardo Suplicy, ao Senador Romero Jucá e, depois, ao Senador Saturnino Braga.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Sr. Presidente, se os Senadores Romero Jucá e Eduardo Suplicy querem a mesma coisa, isto é, que essas duas autoridades venham aqui prestar esclarecimentos sobre a matéria publicada pela revista **Veja**, porque não chegam a um acordo, em vez de ficarmos discutindo qual é o requerimento a ser apreciado?

Não temos mais o que discutir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Não, não há o que discutir, mas a liberdade de falar dos Senadores é...

O SR. ROMERO JUCÁ – É só para registrar que eu não tinha apresentado o convite ao Dr. Armínio Fraga porque ele não estava no banco na época e não foi citado pela matéria. Mas como está sendo estendida essa questão, para tratar de medidas do banco, como maior vigilância, maior acompanhamento, maior fiscalização, eu também concordo com a vinda do Dr. Armínio Fraga. Não tenho nada contra, sou favorável.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Eu também estou de acordo. Acho que o Presidente Armínio Fraga – ele não estava no Banco Central na época dos fatos que envolveram o Banco Marka e sobre aquelas questões obviamente não seria preciso que ele aqui prestasse esclarecimentos –, sobre medidas eventualmente tomadas depois, pode complementar as explicações.

Eu gostaria de chamar a atenção para a pergunta "por que teria saído o Presidente Francisco Lopes?", já formulada por mim próprio ao Ministro Pedro Malan, em 24 de março de 1994. Naquela ocasião, a resposta que S. Exª deu foi a seguinte:

Não pretendo entrar em detalhe sobre as razões – esse é um direito que tenho – que levaram à decisão. Foi uma decisão de Governo. Posso dizer coisas que já disse, embora entre um pouco em uma área privada. Devo dizer que são coisas que eu gostaria que ficassem restritas ao meu relacionamento com o Presidente da República.

Sr. Presidente, acontece que, diante dos fatos agora revelados pela revista **Veja**, é possível que aquilo que, naquela oportunidade, o Ministro Pedro Malan preferiu não revelar, torne-se uma questão de interesse público e de dever, uma contribuição, e inclusive uma atitude de respeito ao Senado. Espero que ele possa fazê-lo.

Portanto, será importante a vinda do Ministro Pedro Malan, bem com da Srª Tereza Grossi Togni e do Presidente Armínio Fraga.

Poderia V. Exª então sugerir a data, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Vamos votar!

Senador Roberto Saturnino.

O SR. ROBERTO SATURNINO – Sr. Presidente, eu também voto a favor da vinda do Sr. Armínio Fraga. Mas o que vejo é que o Ministro Pedro Malan tem uma questão a responder, sobre a demissão do ex-Presidente Francisco Lopes. A Drª Tereza tem uma questão a responder, aliás levantada durante os trabalhos da CPI. E ela foi atingida, no relatório, por acusações graves. Depois, é verdade, foi absolvida pelo próprio Senado, quando aprovou o seu nome para a diretoria do Banco Central. Foi absolvida também pelo Presidente da República, que fez uma carta estranha ao Senado pedindo a sua aprovação. Mas, enfim, a Drª Tereza teria razão de ser.

Eu não sou contra a vinda do Dr. Armínio Fraga. Mas ele não era Presidente do Banco Central na época. Se ele tem alguma coisa a acrescentar sobre a segurança do sistema, se ele pode apontar alguma vulnerabilidade no sistema passado, tudo bem. Mas se ele não mudou nada e não sabe de nenhuma vulnerabilidade que possa ter dado ensejo a vazamento de informação, não haveria por que vir. Em todo o caso, não sou contra.

O SR. JOÃO ALBERTO – Nobre Senador, permite-me V. Exª um aparte?

O SR. ROBERTO SATURNINO – É claro.

O SR. JOÃO ALBERTO – Por que a convocação do Presidente do Banco Central? Porque, se ele tomou alguma providência, até dentro do requerimento do Senador Eduardo Suplicy, quais foram as providências adotadas, desde então, para evitar e detectar possíveis vazamentos de informações das decisões do Banco Central?

Se ele detectou, inclusive até para sabermos a extensão.

O SR. ROBERTO SATURNINO – Também. Eu estou de acordo. Se ele chegar aqui e disser: Eu detectei, sim, e por isso tomei tais providências, acho muito bom.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Então, estão em votação os dois requerimentos, o do Senador Eduardo Suplicy e o do Senador Romero Jucá, que tratam, fundamentalmente, da mesma coisa, convidam as mesmas autoridades: o Ministro Pedro Malan e a Drª Tereza Grossi. O Senador Ney Suassuna, juntamente com o Senador João Alberto, acrescentaram...

O SR. JOÃO ALBERTO – Sr. Presidente, que não seja apenas o que a **Veja** publicou. Porque ele pode chegar aqui e dizer: Não publicou nada; eu não sei de nada. E aí? Não pode ficar vago, só no que a **Veja** publicou, no meu entender.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – As autoridades vão comparecer, serão convidadas, vamos marcar o dia; espero que possa ser na próxima terça, ou quinta-feira. Evidentemente, temos que indagar dentro da nossa esfera de competência. Nós não somos CPI, somos uma Comissão de Assuntos Econômicos. Estamos convidando para que seja esclarecido em relação... E o Governo está dando um exemplo aqui de que não tem nada a ocultar, porque tomou também essa iniciativa.

Pela ordem, Senador Bello Parga.

O SR. BELLO PARGA – Com relação à votação do Requerimento, Sr. Presidente, vejo uma certa impropriedade, no requerimento do Senador Eduardo Suplicy.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – De que ordem regimental ou semântica?

O SR. BELLO PARGA – Normal. É porque não podemos deliberar sobre uma reunião da Comissão de Fiscalização e Controle. Só podemos deliberar sobre a nossa competência.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara)– Nós vamos deliberar, primeiro, sobre os convites às três autoridades. Segundo, se esta Comissão concorda em fazer uma reunião conjunta? A Comissão de Fiscalização e Controle pode não concordar. Então nós vamos fazer a reunião aqui.

Mas é preciso que haja uma anuência desta Comissão para uma eventual reunião conjunta. O Senador Bello Parga levantou essa questão, e é bom que isso fique claro. Então, estão em votação os requerimentos do Senador Eduardo Suplicy, Heloísa Helena e do Senador Romero Jucá, com o adendo dos Senadores João Alberto e Ney Suassuna.

Os que aprovam permaneçam sentados.

Está aprovado.

Vamos entrar em contato com as autoridades convidadas e marcar essa reunião para brevemente.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Como sugestão, terça-feira, de manhã, é um bom dia.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Vamos levar a sugestão de V. Exª aos convidados, que, evidentemente, têm uma agenda, com a qual precisamos compatibilizar para acertarmos a data da vinda deles aqui.

Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 11h46min.)

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

Ata da Décima Terceira Reunião da Comissão De Assuntos Econômicos (Ordinária) da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura, realizada em vinte e nove de maio de 2001, ás 10:00 horas.

Às dez horas do dia vinte e nove de maio do ano dois mil e um, na Sala de Reuniões da Comissão de Comissão de Assuntos Econômiços, sob a Presidência do Senador Lúcio Alcântara e com a presença dos Senadores: Francelino Pereira, Moreira Mendes, Jefferson Peres, Jonas Pinheiro, José Alencar, José Agripino, Casildo Maldaner, Paulo Souto, Eduardo Suplicy, Roberto Requião, Roberto Saturnino, Arlindo Porto, Osmar Dias, Waldeck Ornelas, Geraldo Melo, Ney Suassuna, Freitas Neto, Eduardo Siqueira Campos, José Coelho, Carlos Bezerra, Pedro Piva, Paulo Hartung, Heloísa Helena e Wellington Roberto. Deixaram de comparecer os seguintes Senadores: Amir Lando, Gilberto Mestrinho, João Alberto Souza, Gilvam Borges, Bello Parga, Lúdio Coelho, Romero Jucá e Lauro Campos. O Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da Ata da Reunião anterior, que é dada como aprovada. Em seguida procede-se a apreciação das seguintes matérias: Mensagem nº 108, de 2001, Não-Terminativa, que "Propõe ao Senado Federal seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, no valor equivalente a até US$150,000,000.00 (cento e cinqüenta milhões de dólares norte-americanos), de principal, entre o Banco do Nordeste do Brasil S/A e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, com garantia da República Federativa do Brasil, destinada ao financiamento parcial do Programa de Expansão de Mercados para Pequenas e Médias Empresas –

PEM". Autor: Executivo. Relator: Senador Luiz Pontes. Relator Ad Hoc: Senador Paulo Souto. Parecer: Favorável nos termos do PRS que apresenta. Resultado: Aprovado o parecer do relator. Mensagem nº 119, de 2001, Não-Terminativa, que "Encaminha ao Senado Federal, nos termos do art 52, inciso V, da Constituição Federal, solicitação para que seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor total equivalente a US$ 130.000.000,00 (cento e trinta milhões de dólares norte-americanos), de principal, entre o Governo do Distrito Federal e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, destinada a financiar, parcialmente, o Programa de Saneamento Básico no Distrito Federal". Autor: Executivo. Relator: Senador Casildo Maldaner. Parecer: Favorável nos termos do PRS que apresenta. Resultado: Aprovado o parecer do relator. Diversos nº 18, de 1998, Não Terminativo, que "Encaminha ao Congresso Nacional copia da decisão numero 446/98, bem como os respectivos relatórios e voto que a fundamentam (TC nº 009.23/96-0), adotada pelo Tribunal de Contas da União, sobre auditoria realizada na superintendência de seguros privados – SUSEP, no período de 22 de fevereiro a 03 de maio de 1996". Autoria: Tribunal de Contas da União. Relator: Senador Carlos Bezerra. Relator Ad Hoc: Senador Casildo Maldaner. Parecer: Concluindo que a Comissão adote as seguintes providências: a) tome conhecimento do processado; b) envie cópia deste parecer ao TCU e ao Ministério da Fazenda, para conhecimento; c) envie cópia deste parecer à CFC, para anexar ao Aviso nº 35, de 1999; d) ouça os Presidentes do Banco Central do Brasil e da Superintendência de Seguros Privados sobre os aperfeiçoamentos legislativos que se mostram necessários na condução da liquidação das entidades supervisionadas e os procedimentos de intervenção e de liquidação extrajudicial de entidades supervisionadas, em face dos dispositivos da Lei de Responsabilidade Fiscal; e) determine o arquivamento dos autos. Resultado: Aprovado o parecer do relator. Projeto de Lei da Câmara nº 80, de 1996, Não-Terminativo, que "Obriga as empresas distribuidoras de gás liqüefeito de petróleo – Glp ou de gás natural a lacrar os botijões e requalifica-los e da outras providencias". Autoria: Deputado Raimundo Santos. Relator: Senador Eduardo Siqueira Campos. Parecer: Favorável ao projeto. Resultado: Adiado. Emenda nº 01, de Plenário, oferecida ao Projeto de Lei do Senado nº 270, de 1999, Não Terminativa, que "Estabelece a obrigatoriedade de aplicação de, no mínimo, 22% dos recursos do sistema BNDES para financiamento de projetos do setor de agroindústria". Autoria: Senador Álvaro Dias. Emenda: Senador José Roberto Arruda. Relator: Senador Gilberto Mestrinho. Parecer: Favorável à Emenda nº 1-PLEN, nos termos da Sub-Emenda nº 01-Substitutiva que apresenta. Resultado: Adiado. Projeto de Lei da Câmara nº 75, de 1996, Não –Terminativo, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade do uso de colete a prova de bala por profissionais nas condições que especifica e da outras providencias". Autoria: Deputado Jorge Tadeu Mudalen. Relator: Senador Wellington Roberto. Relator Ad Hoc: Senador José Agripino. Parecer:. Favorável nos termos do Substitutivo que apresenta. Resultado: Aprovado o parecer do relator. Projeto de Lei do Senado nº 395, de 1999, Terminativo, que "Dispõe sobre a concessão de desconto para os músicos – estudantes ou profissionais – no valor do ingresso em espetáculos musicais e dá outras providências". Autoria: Senador Maguito Vilela. Relator: Senador Roberto Saturnino. Parecer: Favorável ao projeto com as Emendas nºs 01 e 02. Resultado: A Comissão decide pela remessa do projeto à CCJ para análise de sua constitucionalidade e juridicidade. OBS: Serão feitas duas votações nominais, sendo a primeira para o projeto e a segunda para as Emendas com parecer favorável. Projeto de Lei do Senado nº 58, de 2000, Terminativo, que "Institui o Programa de Construção Associativa da Casa Própria e dá outras providências". Autoria: Senador Antônio Carlos Valadares. Relator: Senador Ney Suassuna. Parecer:. Pela aprovação do projeto. Resultado: Adiado. Projeto de Lei do Senado nº 623, de 1999, Terminativo, que "Altera o Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, que" "dispõe sobre o Sistema Nacional de Seguros Privados, regula as operações de seguros e resseguros e dá outras providências". Autoria: Senador Luiz Estevão. Relator: Senador Lúdio Coelho. Parecer: Pela rejeição do projeto. Resultado: Adiado. Proposta de Emenda à Constituição nº 8, de 1995, Não-Terminativo, Que "Dá nova Redação ao Inciso X do Paragrafo Segundo do Artigo 155 da Constituição Federal" Autoria: Senador Geraldo Melo e outros senhores Senadores. Relator: Senador Jefferson Peres. Parecer: Favorável ao projeto. Resultado: Aprovado o parecer do relator. Projeto de Resolução do Senado nº 49, de 2000, Não –Terminativo, que "Autoriza o Estado de Santa Catarina a realizar operação de crédito visando ao refinanciamento dos títulos públicos emitidos para pagamento de precatórios judiciais em poder de terceiros, no valor de R$581.670.336,12 (quinhentos e oitenta e um milhões, seiscentos e setenta mil, trezentos e trinta e seis reais e doze centavos)". Relator: Senador Paulo

Souto. Parecer: Pelo arquivamento. Resultado: Adiado. Projeto de Resoluçâo do Senado nº 48, de 2000, Não –Terminativo, que "Autoriza a Prefeitura de Guarulhos (SP), a contratar operação de crédito visando o refinanciamento dos títulos públicos emitidos para pagamento de precatórios judiciais, no valor de R$31.716.322,89 (trinta e um milhões, setecentos e dezesseis mil, trezentos e vinte e dois reais e oitenta e nove centavos), ao amparo da Medida Provisória nº 2.022-16, de 20 de abril de 2000". Relator: Senador Bello Parga. Parecer: Pelo arquivamento. Resultado: Adiado. Requerimentos Apreciados: Requerimento nº 12-CAE/2001, de autoria do Senador José Agripino, Convidando os Senhores Afonso Henriques Moreira Santos, Secretário de Energia do MME e o Doutor Antônio Ermírio De Moraes, Para uma audiência Pública destinada a instruir a tramitação do PLS nº 32, de 2001, que "Altera a Lei nº 9491, de 1997, para excluir o setor Elétrico do Processo de Privatização", de autoria do Senador Roberto Freire. Resultado: Aprovado. Requerimento nº 13-CAE/2001, de autoria do Senador Eduardo Suplicy e da Senadora Heloísa Helena, convidando os Senhores: Byron Queiroz, Presidente do BNB; Armínio Fraga, Presidente do BACEN; A Corregedora Geral da União, Anadyr de Mendonça Rodrigues; O Deputado Federal, José Pimentel; e o Presidente da Associação dos Funcionários do BNB, para prestarem esclarecimentos a respeito das denúncias constantes do Ofício nº 030/01/GAB/JP, Encaminhado à Corregedoria Geral da União, em 5.4.01. Resultado: Rejeitado. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às doze horas e nove minutos lavrando eu, Dirceu Vieira Machado Filho, a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no **Diário do Senado Federal**, juntamente com a íntegra das suas notas taquigráficas. – Senador **Lúcio Alcântara**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Vamos apelar aos Srs. Senadores membros da Comissão de Assuntos Econômicos para que compareçam ao plenário, a fim de que possamos dar andamento à nossa ordem do dia. Há um requerimento sobre a mesa, dirigido à Presidência pelo Senador José Agripino. O Senador José Agripino é o Relator do projeto que altera Projeto de Lei do Senado nº 32, de 2001, que, por sua vez, altera a Lei nº 9.491, de 09 de setembro de 1997, para excluir o setor elétrico do processo de privatização – de autoria do Senador Roberto Freire e outros Srs. Senadores. O Senador José Agripino também apresenta requerimento propondo a realização de audiência pública com a presença do Sr. Afonso Henriques Moreira Santos, Secretário de Energia do Ministério das Minas e Energia, e do Sr. Antonio Herminio de Moraes. Esclareço que a escolha desses dois nomes resultou de amplo entendimento e que a proposta será fundamentada pelo Senador José Agripino.

Antecipo-me aos Senadores Paulo Hartung e Roberto Freire, autor do projeto, informando que, como muitas autoridades, muitas personalidades já foram ouvidas em outras comissões, o Senador José Agripino – para não ser redundante – optou por ouvir apenas essas duas pessoas: um representante do Governo, que dará a versão oficial sobre o racionamento de energia, e o Dr. Antonio Herminio de Moraes, grande empresário que tem se manifestado publicamente sobre o problema. Ouvindo essas pessoas, o Relator considera que terá condições de firmar juízo e oferecer parecer ao projeto.

Antes de conceder a palavra ao Senador Jefferson Péres, faculto ao Senador José Agripino a oportunidade de justificar sua proposta.

O SR. JOSÉ AGRIPINO – Sr. Presidente, Srs. Senadores, já foram oferecidos quase todos os argumentos para justificar a apresentação desse requerimento. Na verdade, o projeto cuja relatoria me foi entregue propõe a retirada do setor elétrico do processo de privatização, mais especificamente do setor de geração de energia elétrica. Tendo em vista o racionamento de energia elétrica vivido pelo Brasil, considero no mínimo temerário votar a favor ou contra a privatização. É importante, conveniente, lúcido, racional promover o mais amplo debate sobre o que aconteceu, o que está acontecendo e o que pode vir a acontecer com esse racionamento, em função da realização ou não de investimentos e do que pode ou não vir a ser feito pelo Poder Público e pelo setor privado de acordo com as necessidades nacionais. É necessário ouvir pessoas que, com densidade, possam oferecer argumentos para que possamos fazer um relatório consistente à luz do interesse nacional.

Assim, sugerimos o convite aos Srs. Afonso Henriques Moreira Santos, Secretário de Energia do MME, e o Dr. Antonio Herminio de Moraes. O Sr. Afonso Henriques é tido como uma pessoa dura no Ministério, com posições firmes, opinião consistente, pessoa séria que pensa muito o Brasil; e o Dr. Antonio Herminio de Moraes é unanimemente considerado, no Brasil, empresário competente e vitorioso, grande consumidor e grande gerador de energia elétrica, e tem se manifestado Brasil afora com muita independência em relação a essa matéria. No momento, interessam-nos opiniões independentes, desvinculadas de qualquer tipo de in-

teresse que não o nacional. E tanto o Dr. Afonso Henriques como o Dr. Antonio Herminio de Moraes, com independência, poderão oferecer argumentos consistentes, para que realizemos um bom debate, evoluindo para um relatório que culmine na proposição ou não da realização de processo de privatização. Por essa razão, apresento requerimento que submeto à apreciação dos Srs. Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Em discussão, o requerimento. Se algum dos Srs. Senadores tiver algo a acrescentar, concederei a palavra.

Concedo a palavra ao Senador Jefferson Péres.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Sr. Presidente, em primeiro lugar indago a V. Exª se foram tomadas providências no sentido de dar cumprimento ao requerimento que apresentei propondo o convite ao Ministro do Meio Ambiente e ao Ministro do Desenvolvimento Agrário.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – A Secretaria da Mesa me informa que formalizamos o convite e aguardamos a manifestação dos Ministros Sarney Filho e Raul Jungmann para discutir a responsabilidade maior quanto ao desmatamento da Amazônia.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Enquanto o Senador José Agripino falava, eu estava conversando com uma assessora e não ouvi de que área é o Dr. Afonso Henriques.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Secretário Nacional de Energia do Ministério de Minas e Energia e ex-Diretor da Aneel.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Sr. Presidente, com certeza são duas pessoas altamente qualificadas, uma da área governamental e, outra, da área empresarial. Pergunto, sem fazer disso um cavalo de batalha – é apenas uma sugestão –, se não seria bom trazer alguém da área acadêmica.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Senador Jefferson Péres, o que presidiu a nossa orientação, dada a escolha do Senador José Agripino, foi a idéia de não repetir, pois a Comissão de Infra-Estrutura convidou muita gente. Queríamos fazer algo mais objetivo para que o Senador José Agripino se pronunciasse, porqué esse projeto provocou muito interesse. Então, se V. Exª não se opuser... O assunto foi discutido com o autor, Senador Roberto Freire, e o Senador Paulo Hartung, os quais concordaram.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Ficam os dois autores.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara)– É evidente que a opinião de V. Exª sempre é muito importante.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Então não vou discordar.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – O que presidiu a escolha foi a idéia de não repetir depoimentos, e esses dois ainda não vieram aqui. O Secretário de Minas e Energia foi recomendado pelo próprio Ministro José Jorge, com quem o Senador José Agripino manteve entendimentos. Ele representa o pensamento do Ministério, vamos dizer assim.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Está bem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Muito obrigado. Peço a Secretaria da Comissão que oficie aos dois convidados para acertarmos a data o mais rápido possível, pois o Senador José Agripino deseja oferecer seu parecer com celeridade.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy pela ordem. É sobre a matéria?

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sim. Sr. Presidente, antes de marcar a data, dado que estamos no dia 29 de maio e temos, portanto, só o mês de junho e alguns compromissos já acertados, penso ser muito importante a discussão sobre a questão energética. Gostaria que V. Exª desse algumas informações sobre a nossa programação, primeiramente, sobre a vinda do Ministro Pedro Malan e do Presidente do Banco Central.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – O Ministro Pedro Malan virá quinta-feira, às 9h30min.

O SR. EDUARDO SUPLICY – E Armínio Fraga e Tereza Grossi?

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Vamos definir, mas possivelmente na terça-feira pela manhã.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Então, temos aí uma programação. Em segundo lugar, há a sugestão em andamento envolvendo os Senadores Paulo Hartung, Jefferson Péres e V. Exª. Temos dialogado acerca de termos uma primeira audiência com respeito à ALCA no mês de junho. Queria informar a V. Exª que, como um dos nomes que estávamos propondo para a primeira audiência é o do Embaixador Rubens Ricupero...

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – V. Exª havia proposto convidar o Embaixador Graça Lima, o

Embaixador Rubens Ricupero e o Embaixador Samuel Pinheiro Guimarães. Havia proposto também o líder dos Trabalhadores, que tem um nome escandinavo.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Kjeld Aagaard Jakobsen, é um nome escandinavo.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Eram quatro nomes.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Eram cinco nomes na verdade.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – E havia um quinto que era... São três Embaixadores.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Horácio Lafer Piva.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – A ponderação que fiz a V.Ex.ª é no sentido de que havia embaixadores demais, com todo apreço que tenho pelo Itamaraty. A minha idéia, o Senador Jefferson Péres que está aqui e é nosso parceiro nisso, era realmente um empresário, um trabalhador e o Itamaraty.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Informo a V. Exª, até para concretizar a possibilidade de audiência, que encaminhei uma mensagem, por correio eletrônico, ao Embaixador Rubens Ricupero perguntando em que data, aproximadamente, estará aqui, em junho, pois sua vinda está prevista. Então, poderemos coincidir a visita dele ao Brasil com os trabalhos da Comissão de Assuntos Econômicos. O Embaixador voltaria a Genebra no final do dia de hoje. Portanto, só de hoje para amanhã ele daria a informação sobre sua volta. Talvez fosse interessante obter essa informação para fazermos essa audiência em uma das semanas de junho. Era o que queria propor, do ponto de vista da ordem dos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Então, vamos aguardar a manifestação do Embaixador Ricupero.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Senador Eduardo Suplicy, o Embaixador Ricupero confirmou a ida dele ao Rio para um evento no dia 12 de junho, para o qual também estou convidado.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Segundo a secretária dele, ele estaria por confirmar.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Ainda não confirmou isso.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Ele chega hoje à tarde em Genebra, podendo responder. Ainda não tenho a resposta.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Senador Eduardo Suplicy, há pouco, o Senador Jefferson Péres levantou a idéia de um acadêmico aqui em outra audiência pública. Acho que, neste caso, está faltando um acadêmico, alguém que pudesse vir. No mais, estou de acordo. Não sei do ponto de vista funcional, porque não sei se podemos nos dirigir diretamente ao Embaixador Samuel Pinheiro Guimarães ou ao Itamaraty, mas vou examinar esse detalhe.

O SR. EDUARDO SUPLICY – A Comissão de Assuntos Econômicos pode convidar.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Sr. Presidente, também tenho uma dúvida, que já manifestei.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Não sei se V. Exª já tentou, por sua grande semelhança física com o Embaixador Ricupero. Se ele não puder vir, V. Exª pode, perfeitamente, substituí-lo. É um sósia.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Parece que há afinidade de idéias.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Não sei se as idéias são as mesmas, mas o físico é muito parecido.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Sr. Presidente, a dúvida que manifestei ao Senador Eduardo Suplicy é a seguinte: o Brasil tem pelo menos três centrais sindicais: CUT, Força Sindical e Confederação Nacional dos Trabalhadores. A vinda dos três parece-me um excesso. O convite a uma parece-me discriminação em relação às demais. Minha dúvida é por que esta e não aquela? Não lhe parece?

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – É verdade.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Estou de pleno acordo que possa...

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – E qual seria a sugestão?

O SR. JEFFERSON PÉRES – Está aberta a discussão. Nada tenho contra a CUT, que merece o maior respeito e tem muita legitimidade, mas convidarmos apenas ela é uma discriminação em relação às demais, com certeza. A vinda das três parece-me um excesso. Não sei como resolver isso. Não tenho sugestão.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sr. Presidente, se V. Exª considerar adequado, disponho-me a consultar os Presidentes das três centrais mencionadas pelo Senador Jefferson Péres se poderiam chegar a um entendimento sobre quem poderia representar.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – V. Exª está com a delegação para fazer essa consulta.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Disponho-me a fazer.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Consulte e peça que eles mandem um nome consensual.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sr. Presidente, o Senador Jefferson Péres informa-nos que, na semana do dia 12, o Embaixador Ricupero estará no Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Dia 12 de junho.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Se, porventura, for possível ele compatibilizar também a presença no Senado para que pudéssemos... Até amanhã, eu conversaria com V. Exª...

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Perfeitamente.

O SR. EDUARDO SUPLICY – ...para procurar coordenar esforços e, possivelmente, fazer uma audiência sobre a ALCA na semana do dia 12. Em princípio, fica reservado só até amanhã ou quinta-feira para planejamento dos trabalhos. As outras semanas ficariam livres para...

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Algum outro Senador tem observação a fazer? Pode surgir um fato aqui que, a qualquer momento, requeira a realização de audiência pública, mas vamos entrar na reta final do semestre e já temos a audiência dos Ministros Sarney Filho, Raul Jungmann, Pedro Malan, Armínio Fraga, a da Srª Tereza Grossi, a da ALCA.

O SR. JEFFERSON PÉRES – É bom não propor mais nenhuma.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Caso não haja um motivo imperioso que recomende. Tem ainda a da energia.

O SR. JEFFERSON PÉRES – São as quatro semanas de junho, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Isso. E a pauta precisa realmente ser cumprida, como aliás tem sido feito até aqui.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sr. Presidente, há uma audiência que está pendente desde o ano passado. V. Exª lembra que, quando da discussão sobre a questão do suco de laranja, houve a vontade manifesta, inclusive de segmentos produtores de suco de laranja e produtores de laranja de regiões de outros Estados que não apenas o de São Paulo, para que fosse realizada aqui, possivelmente, uma audiência sobre as questões relativas ao abuso de poder por parte das indústrias de suco de laranja. Isso ficou pendente. Quem sabe possamos, em tempo hábil – se não em junho, no segundo semestre –, fazer isso em cooperação com o CADE. Estou apenas relembrando algo que ficou pendente do ano passado.

O SR. CASILDO MALDANER – Sr. Presidente, vou aproveitar a oportunidade para tentar alinhavar isso, dentro do espírito da proposta do Senador Eduardo Suplicy. Vamos trazer em conjunto essa tese. Quando houve a fusão das cervejarias Brahma, Skol e Antarctica no Brasil – e aí vai ser relacionado o CADE nesse processo – criou-se a Ambev. As concessionárias da Skol, da Antarctica, aqueles que tinham investimentos grandes em vários lugares do Brasil, esses ficaram ao léu, depois de serem autorizados pela Skol, ou coisa que o valha, e nessa fusão fecharam, ficaram assim ao léu. O Senador Pedro Simon e eu vamos apresentar uma proposta de fazer uma audiência pública, para que participem aqui o pessoal da Ambev, do CADE e também dessas concessionárias que foram deixadas ao léu no Brasil inteiro, seus representantes – eles têm uma associação. Vamos propor que seja alinhavado em junho, mas se não for possível, em agosto.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Vamos oportunamente considerar a solicitação de V. Exª.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Com respeito à observação de V. Exª, posso informar que, quando estive com o ex-Ministro Rubens Ricupero, ele informou que, se eu fosse ao sul da Itália, repararia que quase todas as pessoas têm algumas características semelhantes. De fato, quando estive lá, observei que sim.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – V. Exª talvez precise um pouco mais do ar de asceta que ele tem.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Mas que ele não vá pedir que não... O que é bom se revela, o que é mal se esconde.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – O item 3 é um processo relativamente simples. Solicito ao Senador Casildo Maldaner que o leia, em substituição ao Senador Carlos Bezerra, que conclui pelo arquivamento e alguns pedidos de informação e envio de cópia. Então, não há maiores problemas.

Senador Casildo Maldaner, por favor, podia V. Exª funcionar como Relator **ad doc**?

O SR. CASILDO MALDANER – O item 3 trata sobre o Diversos nº 18, de 1998, sobre os resultados de auditoria operacional realizada pelo Tribunal de Contas da União na Superintendência Seguros Privados – Susep. Desse relatório, o eminente Senador Carlos Bezerra conclui na seguinte proposta, que é o voto: "Em face da análise efetuada, propomos que a Comissão adote as seguintes providências: tome conhecimento do processado; envie cópia deste parecer ao Tribunal de Contas da União e ao Ministério da Fazenda para conhecimento; envie cópia deste pare-

cer à CFC para anexar ao Aviso nº 35, de 1999; ouça os presidentes do Banco Central do Brasil e da Superintendência de Seguros Privados sobre os aperfeiçoamentos legislativos que se mostram necessários na condução da liquidação das entidades supervisionadas e os procedimentos de intervenção e de liquidação extrajudicial de entidades supervisionadas, em face dos dispositivos da Lei de Responsabilidade Fiscal e a letra **e** determine o arquivamento dos autos. Essa é a conclusão do relatório que o ilustre Senador Carlos Bezerra oferece a esse processo.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Em discussão. O Senador Suplicy quer se manifestar? Nenhum dos Srs. Senadores deseja se manifestar. Está em votação. Está aprovado o relatório do Senador Carlos Bezerra.

Eu pediria ao Senador José Agripino que pudesse funcionar como relator substituto ao item 6, que dispõe sobre a obrigatoriedade do uso de coleta à prova de bala, por profissionais nas condições que especifica e dá outras providências.

O Deputado Jorge Tadeu muda a lei ao autor e o relator, Senador Wellington Roberto, está ausente. Solicito ao Senador José Agripino que o substitua. O parecer é favorável, nos termos do substitutivo que apresenta. Item 6. Como não temos **quorum**, não podemos colocar projeto terminativo. Em seguida, passaríamos para o item 11, Senador Paulo Souto como relator. Aliás, item 10. O Senador Jefferson Péres está presente.

O SR. JOSÉ AGRIPINO – Sr. Presidente, Srs. Senadores, vou apenas ler o voto do relator, que é o seguinte: sem dúvida, é pertinente a preocupação do autor do projeto com a integridade física dos profissionais que trabalham em atividades de segurança pessoal, vigilância patrimonial ou transporte de valores, tendo em vista o aumento da violência, principalmente nas grandes cidades.

No entanto, como bem apontado pelo parecer do ilustre Senador Romeu Tuma, a proposição não atenta para os prováveis impactos negativos no mercado de trabalho.

A instituição da obrigatoriedade do uso do colete por todos os profissionais das citadas áreas de segurança implicaria aumento de custos na atividade, uma vez que esse equipamento pode custar de R$700,00 a R$2.300,00, dependendo do modelo utilizado.

Vale notar que as empresas que atuam na área de segurança já suportam encargos consideráveis com o custo de formação e treinamento, uniforme completo, armamento e seguro de vida.

Dessa forma, o aumento de custos decorrente da compra de coletes à prova de bala poderia pôr em risco a sobrevivência de muitas empresas especializadas na área de segurança e, conseqüentemente, diminuir os postos de trabalho, contrariando a tendência atual no sentido da desregulamentação e diminuição de custos sociais como forma de estimular o emprego.

O relatório do nobre Senador Romeu Tuma questiona as informações apresentadas pelo autor da proposição, que apontam elevadas estatísticas de morte e invalidez, envolvendo profissionais de segurança. Segundo ele, o maior número de vítimas se encontra em conflitos familiares, brigas de vizinhos e assaltos aos cidadãos comuns. Afirma ainda que, mesmo no caso de assaltos a bancos, onde os profissionais de segurança estão presentes, são raras as ocorrências com vítimas fatais. De qualquer forma, a utilização do colete à prova de bala já é obrigatória nas atividades de entrega e coleta de malotes, hipótese em que, possivelmente, os riscos sejam maiores.

Também chamo a atenção para o desconforto que o uso do colete à prova de bala causa ao trabalhador. A resistência ao uso dos coletes parte muitas vezes dos próprios profissionais, já que o desenho dessa vestimenta pode inclusive causar problemas de saúde.

Tendo em vista essas considerações, a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania aprovou o substitutivo ao projeto, que torna obrigatório o uso do colete à prova de bala somente quando os trabalhadores estiverem em atividades de risco. O Ministério da Justiça fica encarregado de definir os casos de necessidade de uso do colete, bem como os modelos, especificações mínimas e condições de uso desse equipamento.

A nosso ver, o substitutivo apresentado, de fato, aperfeiçoa o texto original, na medida em que o a obrigatoriedade do uso de coletes à prova de bala fica restrita aos casos em que isso realmente se faz necessário, tendo em vista os riscos envolvidos. Nesses casos pode-se supor, inclusive, que os benefícios derivados do uso continuado do colete compense os seus custos. Dessa forma, *concordamos com o mérito do texto* aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Não obstante, apresentamos um novo substitutivo, que visa adequar o texto do projeto às normas estabelecidas na Lei Complementar nº 9.598. Para tanto, adicionamos à Consolidação das Leis do Trabalho, Decreto Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, artigo

estabelecendo a obrigatoriedade do uso do colete a prova de balas em determinadas condições.

A seguir apresenta-se o substitutivo ao projeto de lei da Câmara.

Este, portanto, é o voto.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – O projeto está em discussão.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Nada quanto ao mérito, Sr. Presidente, mas eu proporia uma emenda de redação. O § 2º do substitutivo contém um erro de português quando diz que as atividades referidas "nesse" artigo e não "neste". Esse foi um lapso pelo qual não censuro ninguém, mas deve ser corrigido.

A seguir, "visando a evitar o desvio de finalidade e a sua utilização por delinqüentes ou organizações criminosas". Acho que esse final é desnecessário, supérfluo. Não vamos dizer, num artigo de lei, que é para evitar que seja utilizado por organizações criminosas.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – O Senador Jefferson Péres oferece duas emendas: uma substituindo "nesse" por "neste", e outra suprimindo a expressão "uso por delinqüentes e organizações criminosas".

O SR. JOSÉ AGRIPINO – Como Relator **ad hoc**, acredito que as sugestões só aperfeiçoam o texto.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Mais algum Senador deseja se manifestar sobre o assunto? (Pausa.)

O Senador Romeu Tuma também quer discutir o projeto.

O SR. ROMEU TUMA – Peço desculpas, porque só ouvi agora, no meu gabinete, a leitura parcial do relatório do Senador José Agripino. Fui relator na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e não sei qual a conclusão do parecer do Senador José Agripino.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Pela aprovação, com um substitutivo, não é isso?

O SR. ROMEU TUMA – Eu fiz um substitutivo pedindo que o uso só fosse efetivamente concedido para o vigilante ou profissional de segurança, em trabalho. Seria proibido que ele saísse e levasse para casa, porque poderia, sem dúvida nenhuma, servir de instrumento às quadrilhas que estão aliciando vigilantes bancários e todos aqueles que trabalham na estrutura de segurança. E o colete é uma garantia para que ele possa se defender um pouco da potencialidade de fogo dos marginais, principalmente nas ações de assalto a bancos, roubo de cargas e outras. O seguro praticamente obriga, hoje, o transporte de mercadorias e de dinheiro a ter comboio de vigilância e o acompanhamento de profissionais.

Era o que eu gostaria de mostrar: que no trabalho é necessário, é importantíssimo. Fora dele, não. O projeto original era meio elástico nesse ponto. Acredito que o substitutivo casa bem com a idéia da prevenção contra o uso indiscriminado do colete. Muito obrigado.

O SR. EDUARDO SUPLICY – V. Exª me permite um aparte?

O SR. ROMEU TUMA – Pois não.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Certamente, Senador Romeu Tuma, V. Exª tem experiência, por ter sido Diretor da Polícia Federal e do DOPS, nessa questão do uso do colete a prova de balas. Não tenho experiência disso e nunca cheguei a usar um colete a prova de balas.

Gostaria de saber por que houve a iniciativa, da parte de um parlamentar, de se obrigar o uso do colete à prova de bala por profissionais nas condições que especifica? Será que é realmente próprio do Congresso Nacional tomar a iniciativa de propor algo nessa direção?

Pensando alto com os colegas Senadores, queria dizer que, normalmente, quando há iniciativa de algum parlamentar de chegar e dizer: olha, vamos tornar obrigatório o uso desse produto, sempre vem a seguinte pergunta: será que as empresas fornecedoras daquele produto estão efetivamente sugerindo que algum parlamentar venha a propor que se torne obrigatória a utilização daquele produto para que então todas as empresas, todos os órgãos de segurança venham a obrigar isso, vai ter uma estrutura de fiscalização que vai tornar obrigatória, e assim por diante.

A minha pergunta é a seguinte: como eu não tenho experiência sobre esse assunto – e V. Exª tem...

O SR. ROMEU TUMA – Não estou sendo interrogado, mas tenho condições de responder.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Se V. Exª considera realmente de bom senso que se obrigue a utilização desse instrumento ou se esse instrumento, o colete à prova de bala, é algo razoável. Imaginem que eu viesse propor, por absurdo que fosse, que toda pessoa tenha que usar lenço para se prevenir. Queria que V. Exª nos respondesse, antes de votar essa matéria.

O SR. ROMEU TUMA – A iniciativa não foi nossa. Acho que seria obrigação do Estado e principalmente das áreas de segurança. Dou exemplo: V. Exª viu o resgate que houve em uma das estradas em São Paulo onde 4 policiais receberam tiros, um deles está morto, outro está gravemente ferido e os outros

dois estão feridos, mas estão fora de perigo. Não usavam coletes.

Não admito que policiais andem desprovidos em serviço de alta periculosidade, sem a proteção do colete. Isso é uma norma que tem que existir dentro da própria Secretaria. Esse projeto nasceu de um Deputado, sendo abrangente. Quando veio às minhas mãos, disse não concordar porque, daqui a pouco, todos saem de colete, vendem na primeira esquina e diz que foi roubado. Como o porte de arma de vigilante que não pode levar para casa porque passa a ser instrumento, provavelmente, está sem salário, não recebe o salário, está atrasado, a mulher tem uma dificuldade e ele vai para o primeiro bandido vende e faz uma queixa de furto.

Se tem que se analisar, vamos botar quando está em serviço. A empresa dá o colete quando está em serviço e retém. É uma proteção. Tanto que a proteção às testemunhas, dependendo da circulação por onde vai a testemunha, é obrigatório que ela tenha o colete em qualquer local em que ela for. É um instrumento importante de proteção ao profissional de segurança.

O que pode ter acontecido? Não sei, precisaria consultar o Deputado. Vamos dar um exemplo: a CGT, a CUT, recebem um grupo de trabalhadores de determinado setor e faz uma reivindicação. Procura-se o Deputado mais ligado para que ele apresente o projeto. Provavelmente, isso não é coisa de empresa de segurança porque para eles é ônus, tenho certeza de que eles são contra. Já vieram falar contrário a isso. Pode ser de fabricante e pode ser dos próprios vigilantes que se sentem acuados.

Hoje, assalto a banco diminuiu muito porque tem roubo de cargas, tem outros tipos de crimes que estão diminuindo a potencialidade dos crimes onde rende mais dinheiro. Havia sempre o desejo de não reação. Então, o vigilante dificilmente reage. Do carro-forte, sim. Do carro-forte, ele já sai armado, já sai com colete, e é mais difícil atacar quando está parado. Por quê? Porque o vigilante tem a proteção do colete e tem a arma na mão, pronta para reagir.

Então, penso que esse é um instrumento de trabalho importante, e deveria ser investigada a origem desse pedido. Mas, se ele veio, penso que temos que restringir o uso do colete realmente aos locais onde se faz necessário o uso de mais um instrumento de proteção.

Não sei se consegui ser claro.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Um colete à prova de bala custa quanto?

O SR. ROMEU TUMA – Não tenho o valor em mãos, Senador Eduardo Suplicy. O preço diminuiu muito.

Depende muito do colete.

O SR. EDUARDO SUPLICY – O seu valor gira em torno de R$400 a R$800, segundo me informaram nesta semana.

O SR. ROMEU TUMA – Provavelmente, está dentro dessa faixa, Senador Suplicy.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – O Senador Eduardo Suplicy está satisfeito com os esclarecimentos?

O SR. EDUARDO SUPLICY – Achei importante abordar essa questão.

O SR. ROMEU TUMA – Sr. Presidente, S. Exª está certo.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Senador Romeu Tuma, V. Exª concluiu as suas considerações?

O SR. ROMEU TUMA – Sr. Presidente, já conclui as minhas considerações.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Só um minuto, Senador Jefferson Péres.

Pelo que percebo em relação ao § 2E do substitutivo – se é que não estou enganado –, ele atendeu a essa preocupação justamente do § 2E, que V. Exª leu, sugerindo uma supressão, para assegurar o seu uso exclusivamente no exercício das atividades.

O SR. ROMEU TUMA – Foi uma emenda de minha autoria, porque acho que estava bem...

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – E ele manteve isso. Inclusive, a empresa reveza, só para aqueles que estão...

O SR. ROMEU TUMA – Ela só vai comprar dos postos que realmente ela tem...

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – O suficiente para aqueles que estão trabalhando.

Concedo a palavra ao nobre Senador Jefferson Péres.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Sr. Presidente, todos nós entendemos a razão da pergunta formulada pelo Senador Eduardo Suplicy.

Pode ser que a origem desse projeto, a inspiração do projeto, tenha partido de empresas fabricantes desse colete, desse apetrecho. Mas, Sr. Presidente, parece-me que isso é irrelevante; o que temos que discutir é se isso é útil ou não.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – É claro.

O SR. JEFFERSON PÉRES – É preciso saber se isso vai ou não proteger a vida dos vigilantes. Se alguém vai lucrar com isso...

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Paciência. É o mesmo que discutir o uso do capacete em quem está andando de moto, porque vai beneficiar as indústrias de fabricação de capacete. O que se está olhando é a segurança do motociclista. Se há um benefício para os fabricantes do capacete, isso é próprio do sistema capitalista.

Alguém mais deseja fazer alguma intervenção?

O SR. EDUARDO SUPLICY – Apenas sobre essa observação de V. Exª, quero dizer que, em muitos Estados norte-americanos, por uma questão até de direito à liberdade, deixou-se de tornar obrigatório o uso do capacete, porque houve um movimento no sentido de se assegurar a liberdade das pessoas de usarem ou não o capacete; o risco é das próprias pessoas.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Senador, vamos entrar aqui na desobediência civil, vamos entrar na questão dos limites impositivos do Estado.

As Testemunhas de Jeová, por exemplo, não fazem transfusão de sangue. O que V. Exª vai fazer? Pode compeli-los a isso?

O SR. NEY SUASSUNA – Sr. Presidente, gostaria de fazer uma observação.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – De qualquer maneira, numa manhã de terça-feira, uma discussão dessa ordem sempre mostra o alto nível dos trabalhos do Senado e a participação de V. Exª.

Concedo a palavra ao nobre Senador Ney Suassuna.

O SR. NEY SUASSUNA – Em relação ao uso do colete, é óbvio que a finalidade é preservar a vida, dar maior segurança a quem está necessitando dele. E os guardas que lidam com valores e os que estão em missão em que se expõem mais, esses precisam de utilizá-lo.

Talvez, essa preocupação se dá porque são poucas as empresas que, hoje, são fabricantes. Mas, com certeza, na hora em que for criada uma legislação, haverá outros concorrentes. Então, não penso – e concordo com o Presidente – que devamos nos preocupar com quem vai fabricar o colete e, sim, com a segurança de quem está numa missão e põe em risco a sua vida. Logo, é necessário que se dê uma maior segurança a essas pessoas que obrigatoriamente se expõem.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Algum outro Senador ainda deseja participar da discussão? *(Pausa)*

Não havendo mais quem queira fazer uso da palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. *(Pausa)*

Aprovado.

Como há **quorum**, passa-se ao Item 2. Trata-se do encaminhamento ao Senado Federal, nos termos do art. 52, inciso V, da Constituição Federal, de solicitação para que seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor total equivalente a US$130 milhões de principal entre o Governo do Distrito Federal e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, destinada a financiar parcialmente o Programa de Saneamento Básico no Distrito Federal".

Autor: Executivo.

Relator: Senador Casildo Maldaner, que foi favorável, nos termos do PRS que apresenta.

Foi concedida, no dia 22 de maio, vista ao Senador Eduardo Suplicy, que devolveu o projeto, sem apresentar voto em separado.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Ney Suassuna.

O SR. NEY SUASSUNA – Apenas para louvar o projeto e dizer que, sempre que se tratar de saneamento básico, devíamos, Sr. Presidente e Srs. Senadores, aprovar. Primeiro, porque é um dinheiro barato; segundo, porque tem um reflexo direto na saúde. Sempre que o saneamento básico é feito, a saúde se beneficia, e se beneficia muito.

Por isso, voto com muita tranqüilidade no processo.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Com a palavra, o Senador Casildo Maldaner.

O SR. CASILDO MALDANER – Sr. Presidente, nobres Colegas, vejo que está sendo pacífica a matéria.

O Senador Eduardo Suplicy pediu vista e o devolveu, naturalmente depois de analisar a matéria.

Naturalmente, como Relator, tive algumas dúvidas. Devolvi o projeto e solicitei à assessoria do Governo do Distrito Federal que informasse os detalhes. Havia algumas questões com relação à Lei de Responsabilidade Fiscal, que está em vigor agora. Depois de passar um final de semana analisando, chegamos à conclusão de que, na verdade, as questões técnicas foram sanadas. Depois disso, levei em conta

o que disse o Senador Ney Suassuna, que é a parte substantiva, a parte central do projeto, que visa naturalmente ao saneamento básico, que traz mais saúde, atendendo principalmente às pessoas que moram em locais menos privilegiados.

Em suma, no conjunto, veio ao encontro daquilo que é importante para o Distrito Federal.

Quero agradecer a compreensão dos Colegas em relação a isso.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy, para discutir.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Queria registrar que a negociação para esse empréstimo junto ao BID foi feita durante o Governo do Professor Cristóvam Buarque, mas a documentação para a liberação dos recursos acabou ficando presa no Banco Central, só sendo liberada para o Senado durante o atual Governo.

Mas não temos objeção, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Quer dizer, não obstante posições políticas, a continuidade administrativa se deu.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Item 1: "Proponho ao Senado Federal seja autorizada a contratação de operação de crédito externo no valor equivalente a até 150 milhões de dólares norte-americanos, de principal, do Banco do Nordeste do Brasil, Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, com garantia da República Federativa, destinada ao financiamento parcial do Programa de Expansão de Mercado para Pequenas e Médias Empresas".

Autor: Executivo.

Relator: Senador Luiz Pontes. Favorável.

O Senador Jefferson Péres havia pedido vista, mas já devolveu, sem apresentação de voto em separado.

Com a palavra o Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY – A respeito desse item, Sr. Presidente, gostaria de apresentar um requerimento para que possa ...

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – A respeito de quê?

O SR. EDUARDO SUPLICY – Desse item 1, sobre o Banco do Nordeste do Brasil. Um requerimento para que possa, para melhor apreciação da autorização desse empréstimo, ser realizada uma audiência pública com os Srs. Byron Queiroz, Presidente do BNB; Armínio Fraga, Presidente do Banco Central; a Corregedora-Geral da União, Anadir de Mendonça Rodrigues; o Deputado José Pimentel e o Presidente da Associação dos Funcionários do Banco do Nordeste do Brasil, para prestarem esclarecimentos a respeito das denúncias constantes do Ofício nº 3001 – Gab. JB, encaminhado à Corregedoria-Geral da União recentemente, em 5 de abril de 2001.

A audiência pública se faz necessária em razão da análise da Mensagem nº 108, de 2001, não terminativa, que propõe seja autorizada a contratação de operação de crédito externo entre o BNB e o BID no valor principal equivalente a até US$150 milhões, tendo o Brasil como agente garantidor, e destinado ao financiamento parcial do Programa de Expansão de Mercados para Pequenas e Médias Empresas. O valor total do programa, que deverá ser executado em quatro anos, é de US$300 milhões, sendo US$150 milhões com recursos oriundos da operação em análise e o restante, US$ 75 milhões do próprio BNB, US$30 milhões do Ministério de Ciência e Tecnologia; e US$45 milhões das pequenas e médias empresas beneficiárias e demais entidades participantes, como Sebrae, Senai e Apex.

O objetivo de requerer a realização da audiência pública está consubstanciado nas seguintes informações: a situação econômica do BNB é bastante crítica. No ano de 1995, com intuito de analisar a economicidade e a eficiência das operações realizadas pela citada instituição, com recursos do FN, no período de 3 de março de 1989 a 29/10/98, o Tribunal de Contas da União realizou auditoria naquela instituição que desencadeou o processo do Tribunal de Contas 9292282/98, comprovando que de um total de 334 mil 812 operações realizadas, 3.776, ou 1% concentravam 40,99% dos recursos do Fundo.

Do saldo devedor bruto de US$6,2 bilhões, US$2,5 bilhões destinaram-se a 1% dos beneficiários dos recursos do FNE. E o que é mais grave, estes 1% dos privilegiados são responsáveis por 77,5% de todas as operações vencidas e não adimplidas.

Diversas foram as irregularidades detectadas pelo Tribunal de Contas naquela instituição. Entre elas destacam-se a repactuação de dívidas com a empresa Revicatex Administração Empreendimentos e Participações, ocorrida em 3 de novembro de 1995, em que o BNB sofreu prejuízos no valor de R$1,07 milhão . Tal operação teve como objetivo assegurar a transferência da empresa Poti Refrigerantes para o

controle da empresa Refresco Cearense e TJ Participações. O BNB concedeu empréstimo no valor de R$7,21 milhões à empresa Encol, quando esta se encontrava em processo pré-falimentar, o que fere a técnica bancária.

Destaca-se ainda que em 95 e 97 o BNB captou recursos externos mediante o lançamento de eurobonos, no montante de US$350 milhões, destinados ao desenvolvimento e à circulação de bens, por meio de prestação de assistência financeira a empreendimentos de interesse econômico e social, tendo, entretanto, deixado de aplicar a maior parcela – 56,6% – dos recursos aplicados com a emissão de eurobonos nas empresas do Nordeste, praticando desvios de finalidades das operações com aquisições de títulos públicos.

Não bastassem as denúncias de gestão temerária no BNB, que não se limitam a operações de risco ou transações duvidosas, como atestam os processos do Tribunal de Contas da União e o relatório integrado do Bacen, foi interposta uma ação popular na 21ª Vara da Seção Judiciária do Distrito Federal, contra o Presidente do BNB, Byron Costa de Queiroz, acusando-o de dilapidar o patrimônio público e ocultar esse fato da sociedade, através da utilização de fraudes na elaboração dos balanços das instituições.

Consta na citada ação que em 99 o BNB deixou de incluir, como deveria, custo de captação de elevada monta na apuração de resultados brutos e de intermediação financeira, estranhamente classificando tais recursos na categoria de "outras despesas", às quais por norma e conceito integram a composição do dito resultado.

Se os mencionados custos de captação fossem incluídos de acordo com a boa técnica bancária, esses resultados passariam dos US$32 milhões positivos, como divulgados pelo BNB, para quase US$350 milhões negativos, que inserem o BNB numa situação de quebra iminente, pois suas operações ainda de não gerarem recursos para pagarem as suas despesas administrativas formam déficits que não podem ser cobertos, além do que está caracterizada a prática da fraude contábil pela referida manipulação dolosa de classificação e custo de captação.

Por outro lado, os balanços divulgados pelo BNB indicam que entre 96 e 99 as perdas com créditos irrecuperáveis atingiram a quantia de R$1,25 milhão, o que corresponde a 33% do saldo médio da carteira de empréstimos. Quanto a este rombo, encontra-se registrado no próprio balanço do BNB, apesar da manipulação contábil, o déficit decorrente das perdas com créditos irrecuperáveis da Carteira de Empréstimos do FNE vem sendo ocultado. Tais empréstimos estão registrados na contabilidade do banco como negócios saudáveis, sem a necessária previsão. As perdas assumidas pelo BNB, referentes a créditos e operações duvidosas, são de apenas R$122 milhões. Por outro lado, de acordo com o balanço de dezembro de 1999, o saldo das provisões para cobrir as perdas relativas ao saldo de operações da Carteira de Empréstimo do FNE importa na irrisória quantia de R$76 milhões, valor absolutamente insignificante para cobrir o respectivo potencial de créditos irrecuperáveis. A avaliação mais recente mostra que, apenas no balanço do primeiro semestre de 2000, o BB reconhece a cifra negativa de R$214,7 milhões como perda de créditos não recebidos.

A exemplo do que vinha sendo praticado, esses resultados foram dolosamente fraudados por iguais erros de classificação de curso de captação, uma vez que o verdadeiro valor do resultado bruto da intermediação financeira do primeiro semestre de 2000 foi de 364 milhões negativos, correspondendo, em um só período, ao total verificado no período entre 96 e 99. Dessa forma, o acumulado desses resultados, de janeiro de 96 a junho de 2000, alcança o valor negativo de R$700 milhões.

Assim, Sr. Presidente, a gravidade desses fatos obriga-nos a apresentar o presente requerimento de convocação de uma audiência pública, a fim de que, antes que o empréstimo seja votado, ouçamos o presidente do BNB, Byron Queiroz, o Deputado Federal José Pimentel, que estudou detidamente os assuntos, o Presidente do Banco Central, o Presidente da Associação dos Funcionários do Banco do Nordeste do Brasil e a Ministra Anadyr de Mendonça Rodrigues, Corregedora-Geral da União, que recebeu o Ofício 3.001, Gab JB, subscrito pelos Deputados José Pimentel, Wellington Dias e Ricardo Berzoini, datado de 5 de abril de 2001, no qual constam as denúncias acima, inclusive com os documentos.

Sr. Presidente, é o requerimento que apresento.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – O primeiro que havia se inscrito era o Senador Paulo Souto. Depois, pela ordem, os Senadores Arlindo Porto, Ney Suassuna e Waldeck Ornélas.

O SR. PAULO SOUTO – Sr. Presidente, quero estranhar que esse requerimento seja feito exatamente no momento em que esta Comissão de Assuntos Econômicos discute um pedido de empréstimo ao Banco Nordeste. Ou seja, que a intenção, muito mais – sou obrigado, com todo respeito, Senador Suplicy – do que esclarecer eventuais problemas que possam

ter acontecido com o banco, é impedir a aprovação de um projeto destinado a financiar pequenas e médias empresas na Região Nordeste. Não bastam os infortúnios que a nossa região já está passando, que são muito grandes – com relação à água, com relação à energia, com relação a tantos problemas –, e agora ainda se quer impedir que um Banco de Desenvolvimento Regional venha a ter os recursos para um programa tão importante como o financiamento de pequenas e médias empresas.

Eu estaria até disposto a examinar, se essa convocação fosse feita de forma não condicionada à aprovação desse projeto. Entretanto, como vi que a intenção não é essa, vou votar contra o requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Com a palavra, o Senador Arlindo Porto.

O SR. ARLINDO PORTO – A minha linha de raciocínio vem de encontro à manifestação do Senador Paulo Souto. Acho que vivemos um momento de estimular o crescimento da economia, apoiar, especialmente pequenos e médios empresários. O Brasil precisa gerar emprego, fazer com que aja melhor qualidade de vida, e não há melhor qualidade de vida do que o desenvolvimento. Dentro dessa linha, entendo que a prioridade nossa, neste momento, é aprovar o projeto, com todo respeito ao requerimento do Senador Suplicy. Temos uma Comissão Permanente nesta Casa, que é a Comissão de Fiscalização e Controle. Creio que fica mais próprio para poder fazer o levantamento e a apuração de alguns questionamentos feitos pelo Senador Suplicy.

A minha posição é votar, neste momento, o item 1 da pauta.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Com a palavra, o Senador Ney Suassuna.

O SR. NEY SUASSUNA – Nobre Presidente, Srªs e Srs. Senadores, estamos misturando os assuntos. Eu sigo a mesma linha de raciocínio do Senador Paulo. Nós podemos até fazer uma investigação, mas não condicionar uma coisa à outra; condicionar significaria atrasar um projeto vitorioso. A única alavanca que temos de desenvolvimento no Nordeste hoje é o Banco do Nordeste, e esse projeto de pequenas e médias empresas tem sido um sucesso. Numa hora em que a maioria dos Estados está passando pela seca verde, onde as safas não foram colhidas, são esses pequenos negócios que ainda estão salvando os empregos. Então, com todo o respeito que eu tenho ao Senador Suplicy, eu não gostaria de misturar os assuntos. Nós estamos, na Comissão de Fiscalização e Controle, à disposição para fazer todas as investigações e temos feito em relação a todas as denúncias que têm chegado; não temos poupado ninguém. Agora, misturar e condicionar esse assunto seria cometer uma injustiça com o Nordeste e com o Banco do Nordeste também, que pode ter os seus problemas, mas tem sido eficiente na aplicação de recursos para as pequenas e médias empresas.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Com a palavra, o Senador Waldeck Ornélas.

O SR. WALDECK ORNÉLAS – Sr. Presidente, a proposta do Senador Eduardo Suplicy envolve uma atitude claramente discriminatória contra o Nordeste. Ele utiliza um laudo, um parecer, do TCU sobre o FNE – Fundo Constitucional do Nordeste –, que é um fundo de recursos públicos administrado pelo Banco do Nordeste, e chega a conclusões sobre a saúde financeira do Banco do Nordeste. Uma coisa não tem nada a ver com a outra. O FNE não é patrimônio do Banco, o Banco recebe uma taxa de administração por gerir, para aplicar os recursos do FNE.

De modo que esse requerimento está efetivamente na Comissão errada e no lugar errado.

Estive no final de semana na região do Lago de Sobradinho, onde pude sentir e verificar de perto os problemas da seca no São Francisco, que são mais graves do que o problema da falta de energia. O Nordeste está sendo violentamente atingido por uma seca, que, se perdurar por mais de um ano, vai ter graves conseqüências sociais. Neste momento é extremamente importante esse projeto de financiamento externo do BID, de US$150 milhões para um programa de apoio a micro e pequenas empresas do Nordeste. O BNDES já tem um programa desse tipo; não vamos agora, por preconceito e discriminação, querer negar ao Nordeste recursos para financiar a sua micro e pequena empresa.

Se queremos gerar empregos, se queremos tirar o Nordeste da miséria, temos que apoiar a micro e pequena empresa, e o Banco do Nordeste é o agente mais adequado para que isso venha a ocorrer. Dessa forma, sugiro que o Senador Suplicy faça o seu requerimento na Comissão de Fiscalização e Controle e conclamo os Srs. Senadores aqui presentes para que aprovemos, nesta reunião, o projeto de financiamento ao Banco do Nordeste.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Com a palavra, o Senador Roberto Saturnino.

O SR. ROBERTO SATURNINO – Sr. Presidente, Srs. Senadores, eu francamente não vejo nenhum viés de discriminação no requerimento do Senador Suplicy, apenas uma cautela para evitar que a Comis-

são aprove um financiamento a uma entidade que, segundo informações de que S. Exª dispõe, estaria até na iminência de uma falência. É claro que a Comissão tem que ter cuidado a esse respeito.

Entretanto, Sr. Presidente, eu reconheço também que o mérito do financiamento, os objetivos do financiamento são tão grandes, mas tão grandes, que acho que podemos até correr o risco de sua aprovação, desde que a Comissão não se desinteresse pela apuração da situação apontada no requerimento do Senador Suplicy e transfira essa responsabilidade para a Comissão de Fiscalização. Não se trata de apenas fiscalizar, saber se houve desacertos ou desvios nas atividades do Banco, mas saber a saúde financeira do Banco. Isso interessa a esta Comissão, e não à Comissão de Fiscalização Financeira.

Então, Sr. Presidente, vou votar do empréstimo, mas também vou votar a favor da audiência sugerida no requerimento, mesmo não sendo ela condicionante à aprovação do pedido em tela.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Com a palavra o Senador Jefferson Péres.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Sr. Presidente, Srs. Senadores...

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Aliás, Senador, desculpe-me, cometi um equívoco, era a vez do Senador José Agripino. Peço a V. Exª que me releve, a menos que o Senador José Agripino queira permutar.

O SR. JOSÉ AGRIPINO – Sr. Presidente, cedo a vez, porque S. Exª já começou a construir o seu raciocínio. Falo depois, sem nenhum problema.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Muito obrigado.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Obrigado ao Senador José Agripino, com a elegância que lhe é peculiar.

Sr. Presidente, **data venia** não vejo nenhum sentido de discriminação no requerimento do Senador Eduardo Suplicy, até porque o requerimento é subscrito também por uma Senadora do Nordeste.

Creio que, muitas vezes, devem existir muitas pessoas em São Paulo que discriminam o Nordeste e o Norte, mas a recíproca é verdadeira. As pessoas do Norte e do Nordeste têm um certo preconceito com relação a São Paulo. E essas coisas precisam começar a ser eliminadas no nosso País. Mas creio que decorre o requerimento dos eminentes Senadores da sua real e legítima preocupação com a lisura no trato da coisa pública.

Entretanto, Sr. Presidente, também peço vênia a ambos, meus companheiros de Bloco, para discordar. Creio que é preciso separar as coisas. O fato de a auditoria do Tribunal de Contas ter detectado graves irregularidades no Banco do Nordeste não é motivo para que se paralisem as operações do banco.

Em segundo lugar, o BID, quando faz empréstimo para serem repassados por um agente financeiro no Brasil, exerce uma fiscalização na aplicação desse recurso. E o programa é muito importante. O caminho mais fácil para se desenvolver o País com distribuição de renda é exatamente via pequenas e médias empresas.

De forma que creio que o melhor mesmo seria convocarmos, em conjunto com a Comissão de Fiscalização e Controle, o Presidente do BNB para dar explicações, concordo inteiramente, mas não vamos atrasar a concessão desse financiamento por esse motivo.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Com a palavra, o Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO – Sr. Presidente, Srs. Senadores, com todo o respeito ao Senador Suplicy, tenho que fazer uma constatação. Ele nunca foi prefeito ou governador, como fui, e nunca deve ter tido a oportunidade de fazer algum empréstimo com o BID. Eu, a título de esclarecimento, e só a título de esclarecimento, digo que o BID – eu fui prefeito e governador e tive a oportunidade, em ambas as circunstâncias, de contrair empréstimos com esse banco – é uma instituição extremamente exigente e procura se cercar de todas as cautelas do mundo para concessão de empréstimos.

Eu, que sou nordestino, Senador Suplicy, vejo na entrada das cidades do meu Estado uma placa grande do Banco do Nordeste: "Farol do Desenvolvimento". Aquela é a placa de presença do BNB naquele Município como agente promotor de desenvolvimento, fundamentalmente financiando pequenas e médias empresas que são objeto desse financiamento e desse investimento.

Então, estou com a consciência tranqüila ao votar favoravelmente a este Item 1, primeiro porque acredito no BNB e na sua direção. Segundo, porque estou convencido de que o BID, a exemplo do que fez ao longo de toda a sua história, jamais concederia um empréstimo nesse montante ao BNB, com quem tem uma história e uma relação que vai de algum tempo de muitos contratos já feitos, acompanhados, constatados, conferidos, se não acreditasse na instituição e nos propósitos do empréstimo que é concedido.

Por essa razão, vou votar a favor, confiando no BNB e acreditando que o BID está, mais uma vez, concedendo empréstimo cercado de cautelas e de exigências.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Com a palavra, o Senador Geraldo Melo.

O SR. GERALDO MELO – Sr. Presidente, é apenas para, na mesma linha do Senador José Agripino e dos demais Senadores que expuseram as suas restrições à posição, ao requerimento do Senador Eduardo Suplicy, primeiro, repetir alguma coisa que o Senador José Agripino acaba de dizer. Nem quero registrar o lado, digamos assim, pouco responsável de se difundir, numa Casa como o Senado Federal, que uma instituição como o Banco do Nordeste possa estar em situação pré-falimentar. Esse lado eu relevo. Apenas quero dizer que também já fui governador, já lidei com instituições financeiras internacionais e acho praticamente impossível que uma instituição financeira internacional concordasse em emprestar dinheiro a uma instituição nacional brasileira que estivesse em alguma situação capaz de suscitar dúvidas sobre a sua solvência. De forma que isso tem um ar que pode estar disfarçando algum outro tipo de argumento que não convinha apresentar, nem quero dizer que seja discriminação, mas algum outro tipo de argumento, pois, na verdade, é insustentável se pretender aqui defender os interesses da instituição internacional. Quer dizer, para evitar que o BID empreste dinheiro a alguém que pode falir, impedimos o Banco do Nordeste de contratar com o BID. Nosso interesse pela segurança das operações do BID deve ter limite. Acho que o que nos interesse é saber se esses US$150 milhões vão ser aplicados em alguma coisa relevante, e aplicar US$150 milhões neste momento para financiar empresas micro e pequenas empresas naquela região é alguma coisa indispensável e é um grande serviço a este país. Seria lastimável, no momento em que o Nordeste assiste penalizado ao desaparecimento de uma instituição como a Sudene, ingressa lamentavelmente em mais um ano de seca sem que haja no país nenhuma estrutura apta a lidar com a questão da seca, nenhuma instituição que tenha, no seu acervo, a experiência que a Sudene acumulou em lidar com esta questão. Como se diria na minha terra: além de queda, coice, isto é, nem temos Sudene, temos seca, vem US$150 milhões para o Banco do Nordeste, e nós aqui resolvemos fazer uma miniCPI na Comissão de Assuntos Econômicos para primeiro estudar todas estas questões que estão explicitadas no relatório do Senador Suplicy. Por outro lado, também concordo com a tese dos que lembram à Casa que temos uma Comissão Permanente no Senado para cuidar desses assuntos.

Tenho todo o respeito pelo Senador Eduardo Suplicy, e esse respeito é ainda mais consolidado pelo fato de que, ao lado dele, está assinando o requerimento a nossa querida Senadora Heloisa Helena, uma nordestina valente que honra o Nordeste aqui. Então, apenas a idéia de tirar a limpo informações que suscitem dúvidas é uma idéia boa, mas essas informações podem ser esclarecidas na Comissão de Fiscalização e Controle. Não precisava de a CAE assumir os encargos que são rotineiramente da Comissão de Fiscalização e Controle, e jamais poderíamos concordar em que se condicionasse a aprovação da concessão desse crédito, da obtenção desse crédito que se condicionasse a esse tipo de investigação.

Essa é a minha posição, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Com a palavra, encerrando a discussão, a Senadora Heloisa Helena.

A SRª HELOISA HELENA – Sr. Presidente, Srs. Senadores, tenho absoluta convicção de que aqui ninguém precisa fazer discurso separatista, nem precisamos ir para um divã para que possamos nos livrar dos nossos delírios persecutórios de que alguém aqui esteja perseguindo o Nordeste. O debate não é esse, porque as críticas que existem na elite política e econômica nordestina são as mesmas que fazemos para a avenida paulista. Então, o debate que está aqui colocado não é esse. Não precisamos ir para o divã nem precisamos fazer nenhum discurso anti-separatista, embora eu seja da nação nordestina, com muito orgulho, temos até um hino, está tudo muito bem. O problema do Nordeste é outro, é gravíssimo e não tem vinculação com o requerimento do Senador Eduardo Suplicy, que assinei também, pelo amor de Deus!. Sejamos pelo menos sérios no debate. O requerimento busca fazer uma análise dessa mensagem, propõe que haja uma audiência pública. Até aceitamos, com a mais absoluta serenidade, a proposta feita pelo Senador Jefferson Péres, no sentido de que possamos depois fazer uma audiência conjunta com a Comissão de Fiscalização e Controle, porque aqui também os Senadores que estão assinando, e, aqui, não há nenhum irresponsável. E o Senado tem a tarefa nobre de fiscalizar os atos do Executivo, estamos na nossa tarefa de fazer também. E como essa denúncia já está inclusive no **bureau**, espero que não esteja na gaveta da Corregedoria-Geral da União, da Drª Anadyr de Mendonça Rodrigues, porque todos esses dados já

foram para lá apresentados, então, com certeza, estarão lá. A Oposição não está criando nenhum problema com relação a isso. Aliás, não é da Oposição o problema, a responsabilidade direta do caos, da crise, da fome, do desemprego, da miséria absoluta em que se encontra o povo nordestino, mas dos manda-chuvas do Nordeste e dos manda-chuvas da Avenida Paulista, que também mandem lá.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Eu não estou mandando chuva.

A SRª HELOISA HELENA – Não, não mandam chuva, mas o problema não é de São Pedro.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Oxalá mandassem chuva.

A SRª HELOISA HELENA – Não, o problema não é de São Pedro. Aliás, São Pedro, mais cedo ou mais tarde, está castigando muita gente, porque agora estão dizendo que a culpa é de São Pedro pela irresponsabilidade e incompetência do setor elétrico.

Portanto, Sr. Presidente, acatamos a proposta do Senador Jefferson. Como o Senador Ney Suassuna está aqui presente, é o presidente da Comissão de Fiscalização e Controle, com certeza aceitará que esse debate seja realizado com a Comissão de Assuntos Econômicos, que, como o Senador Saturnino Braga lembrou, efetivamente é obrigação dessa Comissão de Assuntos Econômicos também discutir as questões relacionadas à situação das empresas a qual estamos aprovando operações de crédito externo.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Senador Lúcio Alcântara, até por ter sido citado por praticamente todos os oradores, inclusive...

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – É um aparte à Senadora Heloisa Helena?

A SRª HELOISA HELENA – É um aparte que estou concedendo.

O SR. EDUARDO SUPLICY – É um aparte, mas obviamente também uma consideração com respeito ao Senador Paulo Souto e a todos os que mencionaram as minhas observações. Quero dizer, Senador, que, se, porventura – e é muito possível que ocorra –, houver uma solicitação de empréstimo por parte de organismos, estados ou municípios do Sul do país ou do Sudeste, inclusive se for de São Paulo, e se porventura V. Exª desejar que haja uma audiência prévia para esclarecer quaisquer episódios que sejam de interesse público, se tiver ocorrido alguma denúncia, como aqui houve, de administração inadequada, que certamente irei apoiar o requerimento de V. Exª, e jamais diria que um requerimento dessa ordem seria por perseguição ao Nordeste. Quero deixar muito claro isso. Como a Senadora Heloisa Helena não estava aqui presente, quero registrar que apresentei o requerimento justamente na expectativa de que ela chegasse, uma vez que ela é subscritora, e felizmente ela chegou. Mas ela, como Senadora de Alagoas e do Nordeste, avaliou que era importante fazer essa averiguação.

Mas eu, como a Senadora Heloisa Helena, vou aceitar as sugestões dos diversos Senadores no sentido de não criar óbice para a aprovação da autorização do empréstimo, sem, entretanto, desistir da audiência conjunta a ser feita no âmbito da Comissão de Fiscalização e Controle, bem como da CAE, para ouvirmos as autoridades listadas para o esclarecimento de como é que andam as operações do BNB nos últimos cinco anos. E justamente nesse caso poderíamos esclarecer como efetivamente estão, inclusive, as pequenas e médias empresas sendo beneficiárias das operações.

Portanto, Sr. Presidente, proponho que, sem prejuízo da votação desse empréstimo, passemos também ao exame do requerimento, para, depois encaminharmos à Comissão de Fiscalização e Controle e eventualmente termos uma reunião conjunta.

A SRª HELOISA HELENA – Agradeço o aparte de V. Exª, Senador Eduardo Suplicy.

O SR. CASILDO MALDANER – Pela ordem, Sr. Presidente.

A SRª HELOISA HELENA – Inclusive, estaremos encaminhando também um requerimento para que possamos saber a distribuição dos recursos. Sei que os recursos são distribuídos conforme a apresentação de projetos. Mas assim procedendo, podemos inclusive analisar a distribuição de recursos das instituições bancárias, das instituições públicas, que muitas vezes acabam beneficiando alguns Estados em detrimento de outros, mesmo que nesses outros existam também a capacidade produtiva e parques produtivos aptos também a receberem esse tipo de financiamento.

O SR. CASILDO MALDANER – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Senador Casildo Maldaner, pela ordem.

O SR. CASILDO MALDANER – Já que vi que há um entendimento e que o requerimento do Senador Eduardo Suplicy vai ser encaminhado...

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Não, Senador Casildo Maldaner, até agora esse entendimento não aconteceu.

O SR. CASILDO MALDANER – Pelo que vejo, V. Exª vai colocar em votação o requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – A Presidência vai colocar em votação, se o Plenário concordar, primeiro o projeto, segundo o requerimento. Essa é a orientação. Se o Plenário concordar, assim procederemos.

O SR. CASILDO MALDANER – Diante disso, Sr. Presidente, gostaria de aproveitar a hora e colocar o projeto em votação e, depois, o requerimento do Senador Eduardo Suplicy, para colocarmos também em votação o requerimento que faço em relação ao Item nº 2, de votação unânime, e coloque em urgência, então, para que vá ao plenário.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Assim que concluirmos a votação desse item, colocaremos em votação o requerimento de urgência de V. Exª para o empréstimo de Brasília, que já foi aprovado.

O SR. CASILDO MALDANER – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Em votação o Item nº1, que dispõe sobre a autorização para a contratação do empréstimo.

As Srªs e Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A Presidência se sente no dever de fornecer uma informação, até para que os Srs. Senadores possam ter um dado a mais para firmar o seu juízo. O Senador Eduardo Suplicy fez uma leitura longa, mas não me lembro se isso está mencionado no requerimento de S. Exª. O Tribunal de Contas da União, por 6 a 1, considerou regulares todas as operações do Banco Nordeste e esses fatos que estão mencionados. Esse é um dado importante. As auditorias realmente ocorreram, mas o Plenário do Tribunal de Contas, por 6 a 1, rejeitou esses fatos. E considerou regulares todas essas operações.

Em votação, o requerimento do Senador Eduardo Suplicy, subscrito também pela Senadora Heloisa Helena.

As Srªs e Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitado.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sr. Presidente, o requerimento foi rejeitado?

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Exatamente. Essa foi a decisão do plenário, que se manifestou pela rejeição do requerimento de V. Exª, o que não impede que V. Exª o faça na Comissão de Fiscalização e Controle.

O SR. CASILDO MALDANER – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Senador Casildo Maldaner, pela ordem.

O SR. CASILDO MALDANER – O entendimento era de que o requerimento do Senador Eduardo Suplicy e da Senadora Heloisa Helena fosse enviado para a Comissão de Fiscalização e Controle.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Não podemos enviar requerimento daqui para outra Comissão. Tem que ser apresentado perante outra Comissão. O que aconteceu é que o plenário rejeitou o requerimento, democraticamente. Foi colocado em votação e foi rejeitado.

A SRª HELOISA HELENA – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. CASILDO MALDANER – Então é apenas uma questão formal. Há um impedimento legal para que essa Comissão encaminhe o requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Claro. Isso pode ser apresentado perante a Comissão de Fiscalização e Controle.

O SR. CASILDO MALDANER – Muito bem. Então, Sr. Presidente, solicito que V. Exª coloque em votação o requerimento de urgência do Item nº 2, que foi votado por unanimidade. E aproveitaria para acrescentar também em relação ao mérito do que votamos agora, para incluí-lo também na urgência.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Em discussão, o requerimento do Senador Casildo Maldaner de urgência para os Itens nºs 1 e 2, que é justamente o projeto do BID ao Banco do Nordeste, de US$150milhões e US$130milhões também do BID para financiar o Programa de Saneamento Básico no Distrito Federal, e dá outras providências.

Em discussão.

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. *(Pausa)*

Aprovada a urgência dos dois itens.

Item 7:

Dispõe sobre a concessão de desconto para os músicos estudantes ou profissionais no valor do ingresso em espetáculos musicais, e dá outras providências. De autoria do Senador Maguito Vilela, tendo como Relator, o Senador Roberto Saturnino favorável ao Projeto, com as Emendas de nºs 1 e 2, com a observação de que serão feitas duas votações nomina-

is, sendo a primeira para o projeto e a segunda, para as emendas com parecer favorável.

Com a palavra, o Relator, Senador Roberto Saturnino.

O SR. ROBERTO SATURNINO – Sr. Presidente, o projeto em exame, de autoria do Senador Maguito Vilela, busca assegurar o desconto de 50% ao músico estudante ou profissional, no preço cobrado para ingresso em espetáculos musicais, e dá outras providências.

Fundamenta-se a medida, sem dúvida, nos princípios do incentivo profissional. Com efeito, ao facilitar ao músico e ao estudante de Música o acesso aos espetáculos que digam respeito a sua atividade, o projeto está criando um expediente ímpar, de aperfeiçoamento, mediante o contato direto com as novas técnicas musicais, que somente a prática da observação é capaz de proporcionar.

Não há como a iniciativa privada, que se dedica a empresariar apresentações musicais, escusar-se de participar, decididamente, desse processo, que, diretamente, a ela irá beneficiar, por via do aprimoramento desses mesmos profissionais, de que se valem ao produzir seus espetáculos. No entanto, devem ser consideradas duas realidades distintas: a do estudante e a do músico profissional. Com efeito, aquele que se dedica à regência ou a um instrumento musical como sustento, aufere rendimentos que lhe permita dispor de maiores recursos para fazer face a despesas com o seu aperfeiçoamento profissional. Já o estudante, normalmente arrimado pelos pais, possui um orçamento de subsistência que mal dá para cobrir suas despesas mais imediatas. Tanto isso é fato que a própria legislação lhe concede acesso subsidiado aos espetáculos artísticos.

Nesse sentido, cumpre estabelecer distinção entre tais assistentes, no momento em que se pretende prestigiar ambas as categorias naquilo que, efetivamente, lhes diz respeito, o ingresso nas casas de espetáculos musicais. Por outro lado, cumpre registrar a dificuldade de considerar a essência da categoria denominada estudante de música. O conceito pode abranger tanto o estudante de Conservatório, que o faz vocacionalmente, com empenho e dedicação, quanto o aprendiz por diletantismo, que apenas busca ocupar seu tempo com mais uma atividade lúdica. Isso exposto, por força de todo o mérito de que se reveste a matéria, propõe-se a inserção de emendas destinadas a assegurar a justa aplicação da medida proposta.

Quanto aos aspectos de constitucionalidade e juridicidade, impõe-se oferecer, também, emenda reparadora de vício, em atendimento à decisão do STF, referente à ADIN nº 546/4, que julgou inconstitucional assinar prazo para que outro Poder venha a cumpri-lo. Ante o exposto, o voto é pela aprovação do Projeto, com as seguintes emendas:

Nº 1, que dá ao art.1º a seguinte redação: Fica assegurado ao músico desconto no preço cobrado pelo ingresso de espetáculos musicais, em todo o Território Nacional.

§1º. O desconto será calculado com base no valor efetivamente praticado, não incidindo sobre eventuais preços promocionais.

§2º. (Aqui está a modificação essencial) O desconto será de 20% em se tratando de músico profissional e de 50% para o estudante de música que comprove estar regularmente matriculado em estabelecimento de ensino musical oficial ou reconhecido pelo Poder Público sem finalidade de lucro em atividade há pelo menos cinco anos.

Portanto, Sr. Presidente, as modificações são estas: reduz o desconto de 50 para 20% para o músico profissional e exige que o desconto para o estudante haja a comprovação de que ele está matriculado em estabelecimento de ensino oficial, etc.

E a Emenda nº 2 suprime o art. 3º, que é aquele que obrigava a regulamentação no prazo dado.

É esse o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Está em discussão o parecer do Senador Roberto Saturnino. (Pausa.)

O SR. JEFFERSON PÉRES – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Tem a palavra o Senador Jefferson Péres.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Sr. Presidente, indago se esse projeto foi apreciado pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Educação e CAE., Senador Jefferson Péres.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Sr. Presidente, eu requereria audiência à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, porque, em que pese o bem embasado parecer do Senador Roberto Saturnino, que, aliás, aperfeiçoou a proposta original, tenho minhas dúvidas, Sr. Presidente, se qualquer lei municipal, estadual ou federal pode impor descontos a atividades comerciais.

Quando se trata de desconto em passagens, por exemplo, de ônibus, sim, porque empresa de ônibus é concessionária ou permissionária de um serviço público, e o Poder concedente pode lhe impor condições. Mas uma casa de espetáculos que não deve nada ao Poder Publico?! Podemos impor, obrigá-la a oferecer desconto seja a quem for? Não se trata de se os músicos merecem ou não, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Na verdade, é uma extensão do famoso meio ingresso do cinema.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Exato.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Que vigora como algo que a tradição já incorporou.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Por outro lado, Sr. Presidente, não devemos desconsiderar o cachê dos músicos.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Mas V. Exª tem razão.

O SR. JEFFERSON PÉRES – O cachê dos músicos que se apresentam no espetáculo às vezes é um percentual da receita, que vai ser diminuído.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS – Senador Jefferson Péres,...

O SR. JEFFERSON PÉRES – De forma, Sr. Presidente, que, quanto à constitucionalidade, eu gostaria que o projeto fosse apreciado pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Antes de encerrar, concedo um aparte ao Senador Eduardo Siqueira Campos.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS – Sr. Presidente, quero aproveitar o bom senso costumeiro, a razão, acima de tudo, das ponderações feitas pelo Senador Jefferson Péres para dar apenas um exemplo que vivemos e que talvez retrate bem a situação colocada pelo nobre colega.

Recentemente, no Estado, Sr. Presidente, nós, em conjunto com a própria comunidade, resolvemos colocar em prática um projeto que ficou denominado "Quarta Cultural".

Tendo em vista que quarta-feira é um dia em que a grande maioria dos artistas, mesmo os de agenda mais cheia, não tem programação, conseguimos, junto às empresas aéreas, descontos para essa finalidade e chegamos à seguinte conclusão: o músico, daqueles que podem se apresentar voz e violão, para que o projeto ficasse viável, se utilizaria de um belo espaço público que temos em Palmas, denominado "Espaço Cultural", e apenas acompanhado. Só haveria uma apresentação de voz e violão, o que implicaria as passagens e os cachês. Os artistas se dispuseram a fazer o preço mais baixo possível. Resultado: montamos o projeto, conseguimos absolutamente tudo e conseguimos fazer um espetáculo a R$3. O grande beneficiário foi, na verdade, o estudante, a juventude, mas havia uma lei municipal.

Depois de o projeto ser colocado em prática e de chegar o primeiro artista para se apresentar, houve a cobrança de uma parte da população. "Olha, existe uma lei municipal que consagra 50% de desconto à meia entrada", e o projeto ficou inviabilizado. Nesse caso, nem se pagava o cachê do artista e nem se pagavam os custos, ainda que mínimos.

Portanto, Sr. Presidente, creio que é meritória a idéia, mas melhor ainda será discutir com profundidade esse projeto, para que não se faça algo que acabe por ser inviabilizado.

Ainda há esse outro aspecto, colocado pelo Senador Jefferson Péres, de que há casas que se inviabilizam e que acabam trazendo para a população também espetáculos meramente de cunho cultural, embora, aqui, dentro de um contexto econômico.

Portanto, quero apenas dar esse depoimento e dizer que sigo a linha do Senador Jefferson Péres com relação a esse assunto.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Com o aparte do ilustre Senador Eduardo Siqueira Campos, encerro a minha intervenção.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Continua em discussão. (Pausa.)

O Senador Jefferson Péres faz, então, uma proposição, para que o Plenário delibere sobre ela. Seria uma audiência à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, não obstante o bem lançado parecer do Senador Roberto Saturnino, para eliminar qualquer dúvida de inconstitucionalidade da proposição.

Com a palavra, o Senador Roberto Saturnino.

O SR. ROBERTO SATURNINO – Sr. Presidente, eu nada tenho a me opor. Ao contrário, acho que o Senador Jefferson tem razão quando levanta essa preocupação.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Consultando o Plenário, vemos que há unanimidade dos Srs. Senadores presentes pelo encaminhamento à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado, para falar sobre a constitucionalidade do projeto.

Com a palavra, o Senador Roberto Saturnino.

O SR. ROBERTO SATURNINO – Sr. Presidente, eu levanto apenas uma dúvida: a audiência seria, por conseguinte, antes da apreciação?

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Sim.

O SR. ROBERTO SATURNINO – É claro.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Voltando, nós teremos um subsídio para deliberarmos.

O SR. ROBERTO SATURNINO – Perfeito.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – É evidente que o parecer da Comissão não é coercitivo. Quer dizer, podemos até ignorá-lo e deliberarmos aqui, mas ele é orientador, de forma que será um elemento a mais para levarmos em conta para a nossa decisão.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Apenas um minuto, Senador Siqueira Campos.

Senador Jefferson Péres, aqui há uma proposta de emenda constitucional, e o Senador Geraldo Melo já não está mais aqui... Antes, vou ouvir o Senador Siqueira Campos, que pediu pela ordem.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS – Sr. Presidente, era para fazer uma solicitação à Mesa. Eu, ainda que na condição de suplente, acho que sou bastante presente, porque, efetivamente, gosto de participar dos trabalhos desta Comissão.

V. Exª me incumbiu de relatar o Projeto do item 4, mas tive a oportunidade de expor pessoalmente a V. Exª que fui vitimado por um acidente neste final de semana e, efetivamente, estaria até impedido de estar aqui, em função da gravidade do episódio que, graças a Deus, não teve repercussões maiores. Mas, enfim, Sr. Presidente, ainda com alguma dificuldade, se não for inconveniente para o andamento dos trabalhos, se V. Exª tiver condições de colocar o item nº 4 da pauta em votação, eu agradeceria.

Estou em condições de relatá-lo. Já se pediu vista do projeto, e o mesmo já foi devolvido. Portanto, eu gostaria de poder relatá-lo.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Concedo a palavra ao Senador Jefferson Péres a respeito do item nº 10.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, a proposta de emenda à Constituição do Senador Geraldo Melo é de grande relevância e tende a corrigir o que me parece ser um erro da Constituição Federal em vigor, que veda a incidência de ICMS sobre operações que destinem a outros Estados petróleo, inclusive lubrificantes, combustíveis líquidos e gasosos dele derivados e energia elétrica.

No final do meu parecer, Sr. Presidente, exarado creio que há uns dois anos, eu dizia, informalmente, à Senadora Heloisa Helena e ao Senador Saturnino que eu ainda era um otimista em relação à reforma tributária. Eu imaginei que seria votada no ano 2000 ou 2001, mas ela vai ficar para as calendas, Sr. Presidente. Por isso, eu reformulo o meu parecer no final, para dar parecer favorável à emenda do Senador Geraldo Melo.

Eu devo ler o parecer?

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Pelo menos um resumo, para nós nos situarmos. O voto, por exemplo.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Sr. Presidente, é claro que a proposta é polêmica, porque os Estados, que são consumidores apenas, deficitários em energia e em combustíveis em geral, em princípio, são contra, mas os Estados que são detentores dessas riquezas e as exportam para outros Estados são favoráveis, principalmente quando se trata de um recurso não renovável de um Estado que exporta ou vende para outros Estados seus excedentes de petróleo e gás, por exemplo – um recurso que vai se exaurir, pois há um limite de tempo –, e, Sr. Presidente, não consegue sequer arrecadar tributo da exportação de um recurso natural!

De forma que, penso que a proposta do eminente Senador Geraldo Melo, sobre a qual certamente S. Exª vai falar, com a clareza e o brilhantismo de sempre, vem, a meu ver, corrigir um erro e uma injustiça da atual Carta Magna do País.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Pediria ao Senador Geraldo Melo que S. Exª, como autor da proposta de emenda constitucional, em primeiro lugar, nos trouxesse luzes sobre o assunto.

O SR. GERALDO MELO – Com muito prazer, Sr. Presidente.

Trata-se do seguinte: quando a regra tributária geral foi instituída na Constituição, que está em vigor, foi criado o ICMS, que tem uma norma geral de aplicação, que, por sua vez, se estende a todas as atividades econômicas. A partir do momento em que uma mercadoria, um produto, um bem ou um serviço começa a circular, sobre essa circulação incide ICMS. Pois esta, a circulação, é o fato gerador. Trata-se aqui de uma exceção que a Constituição abriu e até hoje ninguém explicou o por quê. Não há nenhuma razão para que exista essa regra. Tomemos como exemplo o algodão, que será um dia transformado em uma camisa. O algodão, ao sair da fazenda, na primeira venda, em estado bru-

to, para uma usina de beneficiamento, paga ICMS pela primeira vez ao Estado em que foi produzido, a não ser que se conceda por outras regras, e não pela regra da Constituição, algum tipo de isenção ao produtor primário. A usina que comprou aquele algodão vai beneficiá-lo e quando vender o produto beneficiado paga ICMS sobre a diferença. Mantém-se, assim, aquele patamar. Para facilitar o raciocínio, suponhamos que o ICMS fosse 10%. Pagou-se 10% sobre o valor do algodão. Agora a mercadoria que vai sair da usina já vale o dobro do que valia o algodão. É preciso que haja ali dentro 10% de ICMS. Então, ele vai pagar 10% sobre o valor novo, o dobro do valor inicial, e desconta os 10% que foram pagos sobre o valor inicial. De tal maneira que quando a camisa estiver pronta na prateleira da loja e for vendida ao consumidor final, dentro daquela camisa haverá 10% do valor da camisa em ICMS. Quem fez a camisa, comprou um tecido, e dentro do tecido havia já 10%. Então, para o consumidor, em primeiro lugar, nada muda. Se aquele mesmo ICMS foi pago um pedaço em um Estado e outro pedaço em um outro Estado, para o consumidor não importa, porque no produto final a massa de imposto contida será sempre a mesma.

Então, esta é a regra para todos os produtos, todos os bens e todos os serviços que se produzem no Brasil. Com exceção de petróleo, gás e energia elétrica.

Qual é o resultado disto?

O Estado do Rio Grande do Norte, por exemplo, é o segundo produtor de petróleo no Brasil. Fora **royalties**, que nada têm a ver com isso aqui, o que ganha o Rio Grande do Norte por produzir petróleo? O que entra no sistema tributário do Estado? Nada, a não ser algumas dores de cabeça. O petróleo sai de lá para onde haja uma refinaria, pois no Rio Grande do Norte não há refinaria e nem sempre aquela refinaria processa aquele tipo de petróleo.

Mas, pondo de lado esta questão, se houvesse uma refinaria no Rio Grande do Norte, quando o petróleo saísse da refinaria, os derivados, após o refino, pagariam ICMS. Como não há e o nosso petróleo vai ser refinado noutro Estado, ao Rio Grande do Norte não paga nada. Vai pagar no Estado que tenha refinaria. Quanto? Vai pagar rigorosamente o que pagaria. Se pagasse no Rio Grande do Norte, um pedaço desse ICMS ficaria no Rio Grande do Norte e o outro pedaço no Estado onde estivesse a refinaria. Como a Constituição proíbe a incidência do ICMS na primeira venda do petróleo, ele não paga nada no Rio Grande do Norte, paga tudo no Estado onde o petróleo vai ser refinado.

Da forma mais singela, o que estamos propondo? Que, à semelhança do que ocorre com todos os produtos, ou seja, que a regra universal de aplicação do ICMS se aplique também a petróleo e a energia elétrica.

O SR. JEFFERSON PÉRES – V. Exª me permite um aparte?

O SR. GERALDO MELO – Com o maior prazer, Senador Jefferson Péres.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Senador Geraldo Melo, o meu Estado do Amazonas tem a segunda ou terceira província gaseífera do País. Está em projeto agora a construção de um gasoduto da jazida de Urucu no Amazonas, para abastecer uma usina térmica a gás em Porto Velho, capital de Rondônia, que fica na divisa com o Amazonas. Veja bem, Senador, o recurso natural é do Amazonas. Vamos arcar com o custo ambiental – e tenho inclusive restrições a esse gasoduto – de um gasoduto que vai atravessar exclusivamente território do Amazonas, com impacto ambiental ainda desconhecido, chega na divisa, atravessa o rio Madeira, vai abastecer a térmica, e o Amazonas não arrecada um centavo de imposto e de ICMS.

O SR. GERALDO MELO – Essa é uma explicação tão clara que acho que dispensa qualquer comentário. Na verdade, Senador Jefferson Péres, houve uma dúvida que foi levantada a respeito de alguma alteração no preço final da energia elétrica, porque o assunto nunca foi devidamente entendido. Percebo que é uma discussão meio indigesta para se ter no meio da rua. E se se quiser vender a tese através de qualquer mecanismo de desinformação de que essa alteração constitucional pudesse prejudicar o preço final do produto, pode, desde que se minta. Agora se se disser a verdade, a carga tributária que haverá sobre o produto final, seja ele gasolina, seja ele quilowatt, é absolutamente a mesma. O que muda? O que muda é a distribuição desse imposto entre Estados produtores e processadores.

O SR. JOSÉ AGRIPINO – V. Exª me concede um aparte?

O SR. GERALDO MELO – Concedo um aparte ao Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO – Senador Geraldo Melo, V. Exª tomou a iniciativa e vejo aqui no original do projeto as assinaturas, V. Exª é o primeiro subscritor, como autor do projeto, e logo em seguida estão os dois Senadores do Rio Grande do Norte. Essa é uma matéria de profundo interesse do nosso Estado. Mas não é por isso que estou aqui lhe aparteando e apresentando os argumentos que vou apresentar. V. Exª

colocou, e o Senador Jefferson Péres completou, argumentos de ordem técnica que dão a perfeita compreensão do problema. Compreensão absolutamente rebatível. Agora há um outro dado que V. Exª começa a levantar e que quero coonestar. Quando a Petrobras, que é muito bem vinda ao nosso Estado, se instala no Rio Grande do Norte, em Natal, em Moçoró, em Guamaré, ela é muito bem vinda, ela traz pessoas e atividade. E pessoas consomem educação, saúde, e a atividade movimenta caminhões que usam estradas, consomem energia elétrica, e quem provê isso? Não é a União, é o Estado. E de onde vêm os recursos para a sobrecarga da oferta de serviços públicos? Atualmente estão vindo da receita própria do Estado.

O que se pleiteia com o projeto de V. Exª, que eu subscrevo, é além do mais se fazer justiça à atividade que se desenvolve no Estado e que exige suprimento de infra-estrutura acima do que ele normalmente estaria obrigado a ofertar.

Com esse argumento, eu quero aduzir um pouco mais a argumentação de V. Exª, que é muito sólida, para que possamos, mesmo independente da gama tributária, praticar justiça dentro do regime tributário nacional.

O SR. GERALDO MELO – Agradeço muito o aparte de V. Exª e ouço o Senador Arlindo Porto com muita honra, se a Mesa não achar que estou abusando do tempo.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – De forma alguma.

O SR. ARLINDO PORTO – Queria, inicialmente, cumprimentar o Senador Jefferson Péres, principalmente, quando S. Exª vem reavaliar o seu parecer, proferindo parecer favorável. Acredito que a grande maioria de nós, Senadores, tenhamos ficado na ilusão e na expectativa de a reforma tributária ser feita, talvez pela vontade que tem a sociedade de que isso aconteça, da necessidade de, realmente, se fazê-la.

Cumprimento V. Exª pela iniciativa. Creio que a justiça tributária tem que existir. A eqüidade tributária deve existir entre os Estados. Não há por que começarmos a discriminar Estados, especialmente aqueles que, muitas vezes, são produtores, têm uma grande riqueza no seu subsolo, mas não têm arrecadação suficiente para atender adequadamente a sua população.

A minha posição e o meu voto são favoráveis à emenda constitucional de V. Exª e também ao parecer do Senador Jefferson Péres.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. GERALDO MELO – Sr. Presidente, acho que a Comissão está devidamente esclarecida. Eu apenas lembraria que tudo o que se propõe aqui é o fim de uma exceção e de uma exceção feita por razões que, até hoje, não foram explicadas.

Creio que o princípio tributário é a sua universalidade. Para que não haja universalidade, é preciso haver um motivo. Então, aqui abriu-se uma exceção, e a sociedade não sabe o motivo por que se fez; daí a emenda que procura corrigir essa situação que considero absurda.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

A SRª HELOISA HELENA – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Com a palavra, a Senadora Heloisa Helena.

A SRª HELOISA HELENA – Sr. Presidente, Srªs. e Srs. Senadores, não poderia deixar, também, de saudar a iniciativa do Senador Geraldo Melo e a grandeza do Senador Jefferson Péres em alterar o seu voto.

Tive a oportunidade de discutir com alguns Senadores de outras regiões do País, que analisavam a proposta de emenda constitucional do Senador Geraldo Melo como algo que, de fato, não estava estabelecendo os mecanismos compensatórios necessários numa discussão mais ampla da Reforma Tributária. Entretanto, nós, do Nordeste, não poderíamos aceitar isso e exatamente por isso é extremamente relevante a iniciativa , porque se estabeleceu na Constituição, de fato, uma punição ao Estado produtor. A situação relatada pelo Senador Jefferson Péres é a mesma situação do Estado de Alagoas. Então, a Constituição estabelecia, de fato, uma punição ao Estado produtor, a partir do momento em que o proibia de arrecadar o tributo, transferindo para o Estado consumidor toda a receita da arrecadação desse tributo.

Portanto, é uma correção extremamente necessária. Todos sabemos que o princípio geral do tributo é a sua universalidade. Podem-se admitir exceções, desde que as exceções tenham uma justificativa técnica, econômica e social superior. Infelizmente, aqui não há justificativa técnica, nem econômica, nem social. Pelo contrário, porque justamente os Estados mais pobres do País estavam financiando os Estados e as regiões mais ricas do País. Daí a importância da emenda do Senador Geraldo Melo.

A SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Em discussão.

Não havendo quem peça a palavra, encerrada a discussão.

Vamos colocar em votação. Parece que a matéria é unânime; não temos **quorum**, e esse será o último item votado.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Faz a intervenção sem microfone) – Se não há **quorum**, (inaudível) a emenda?

A SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – A emenda aqui é não-terminativa, não tem o caráter...

A SRª HELOISA HELENA – E tem **quorum** lá. Voltei neste instante...

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Como há unanimidade, não haverá reparos quanto à matéria.

A matéria está em votação.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. *(Pausa)*

Aprovada.

Encerramos a presente reunião, agradecendo a presença de todos nos trabalhos da Comissão.

(Levanta-se a reunião às 12h09min.)

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

Ata da Décima Quarta Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos (Extraordinária) e Décima Quinta da Comissão de Fiscalização e controle, da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura, realizada conjuntamente em trinta e um de maio de 2001, ás 09:30 horas.

Às nove horas e trinta minutos do dia trinta e um de maio do ano dois mil e um, na Sala de Reuniões da Comissão de Comissão de Assuntos Econômicos, sob a Presidência dos Senadores Lúcio Alcântara e Ney Suassuna com a presença dos Senadores: Bernardo Cabral, Freitas Neto, Ademir Andrade, Fernando Matuzalém, Eduardo Suplicy, Paulo Souto, José Alencar, Lauro Campos, Bello Parga, Jonas Pinheiro, José Eduardo Dutra, Pedro Simon, Romero Jucá, Juvêncio da Fonseca, Geraldo Melo, Luiz Otávio, Paulo Hartung, Osmar Dias, Romeu Tuma, Valmir Amaral, Pedro Piva, Francelino Pereira, Arlindo Porto e Ricardo Santos. Deixaram de comparecer os seguintes Senadores: Amir Lando, Carlos Bezerra, Casildo Maldaner, Gilberto Mestrinho, João Alberto Souza, Gilvam Borges, Wellington Roberto, José Agripino, Waldeck Ornellas, Lúdio Coelho, Heloísa Helena, Roberto Saturnino, Alberto Silva, Geraldo Althoff e Moreira Mendes. O Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da Ata da Reunião anterior, que é dada como aprovada. Em seguida procede-se a realização da Exposição do Senhor Pedro Malan, Ministro da Fazenda, Acerca "Dos fatos vinculados pela revista **Veja**, edição nº 1701, de 23.05.01 (Caso Marka e Fontecindam)", e em decorrência da aprovação dos Requerimentos nº 08, 09 e 11–CAE/2001, de Autoria dos Senadores Eduardo Suplicy, Romero Jucá e Ney Suassuna, respectivamente. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dezesseis horas e trinta e sete minutos, lavrando eu, Dirceu Vieira Machado Filho, a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhores Presidentes e publicada no **Diário do Senado Federal**, juntamente com a íntegra das suas notas taquigráficas. – Senador **Lúcio Alcântara**, Presidente – CAE, – Senador **Ney Suassuna**, Presidente – CFC.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Havendo número regimental, declaro aberta a 14ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos e 15ª Reunião da Comissão de Fiscalização e Controle, da terceira sessão legislativa ordinária da 51ª legislatura a realizar-se conjuntamente em 31 de maio de 2001, às nove horas e trinta minutos, na sala de reuniões nº 19, Ala Alexandre Costa.

Exposição do Sr. Ministro da Fazenda Pedro Malan, acerca dos fatos veiculados pela revista **Veja**, edição nº 1701, de 23 de maio de 2001 "caso Marka e FonteCindan" e, em decorrência da aprovação dos requerimentos de autoria dos Srs. Senadores Eduardo Suplicy, Romero Jucá e Ney Suassuna respectivamente.

Está aqui atendendo a convite desta comissão o Ministro Pedro Sampaio Malan. Solicito ao Senador Ademir Andrade e o Senador Ney Suassuna Presidente da Comissão de Fiscalização e Controle, que introduza o Ministro Pedro Malan no Plenário da comissão. *(Pausa)*

Vamos dar início à nossa reunião conjunta. Passo a palavra ao Presidente da Comissão de Fiscalização e Controle o nobre Senador Ney Suassuana, que deseja se manifestar antes da palavra do Ministro Malan.

O SR. NEY SUASSUNA – Sr. Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos, Senador Lúcio Alcântara, Sr. Ministro Pedro Malan, Srs. Senadores, minhas senhoras e meus senhores.

Hoje o Ministro está aqui entre nós e, prontificou-se a dar todas as respostas necessárias. Espero que essa seja a última vez que esse Senado fala

sobre esse assunto. Que qualquer dúvida existente sejam hoje aclaradas, de forma, que nós possamos sepultar esta parte – que já é passado – e avançar, que hoje é o grande tema do Senado da República que é, o de deixar para trás, toda essa época tempestiva, difícil, dolorosa e passarmos, sim, a construir soluções para um Brasil que, cada dia mais, necessita de soluções rápidas e eficientes.

Por isso, Sr. Ministro, desejo a maior clareza e eficiência e que os Senadores estejam inspirados para fazer todas as perguntas possíveis, para que não paire nenhuma dúvida a respeito do assunto e que possa ser sepultado.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Feitos esses esclarecimentos pelo Senador Ney Suassuna, informo ao Plenário que o Ministro Pedro Malan, como todos sabemos, aqui comparece a convite e, em nenhum momento, protelou, procrastinou, adiou sua vinda. Pelo contrário, dispôs-se a vir imediatamente. Marcamos o encontro para hoje apenas para conciliar as agendas do Congresso e do Ministro. Mas, na verdade, S. Exª prontificou-se a comparecer imediatamente.

Concedo a palavra ao Ministro Pedro Malan pelo tempo que considerar conveniente. Em seguida, passaremos aos debates.

Informo aos Srs. Senadores que, se desejarem pedir informações ou esclarecimentos ao Sr. Ministro, deverão inscrever-se. Há uma lista.

Com a palavra o Ministro Pedro Malan.

O SR. PEDRO MALAN – Exmºs Senadores Lúcio Alcântara e Ney Suassuna, respectivamente Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos e da Comissão de Fiscalização e Controle do Senado Federal, Srs. Senadores, senhoras e senhores, é um prazer, mais uma vez, comparecer a esta Casa, em atenção a convites que me foram formulados quase que simultaneamente pelos Senadores Eduardo Suplicy e Romero Jucá.

É muito clara a motivação do convite, que passo a ler: "... sobre os fatos veiculados pela revista **Veja**, em sua edição de 23 de maio de 2001". Quando tomei conhecimento dessa matéria, imediatamente deixei claro, na segunda-feira pela manhã, que estava à disposição do Senado Federal, da Comissão de Assuntos Econômicos e da Comissão de Fiscalização e Controle, para quaisquer esclarecimentos que considerassem necessários, seja sobre os fatos veiculados pela revista **Veja**, seja sobre quaisquer outros fatos relacionados aos casos ali aventados.

Alguns fatos publicados envolvem a minha pessoa. Uma frase proferida há mais de dois anos, em outro contexto, foi publicada como se tivesse sido dita atualmente, numa secreta e reservada conversa com algum grupo de Senadores, o que simplesmente não existiu, atribuindo ao Governo Fernando Henrique Cardoso uma "operação abafa" sobre coisas questionáveis que teriam sido objeto de comprovação ou evidências na respectiva matéria. Enviei longa carta à revista, à qual foi dada ampla publicidade por razões conhecidas.

Agradeço a oportunidade que me dá o Senado Federal de, mais uma vez, chamar a atenção para alguns aspectos desse caso, em relação ao qual a obsessão de alguns e a militância político-partidária de outros tem feito com que matérias que foram objeto de investigação pela Polícia Federal, em processo que demandou mais de um ano e que resultou em um número expressivo de volumes – se não me engano, dezoito – e vinte e tantos apêndices, novamente sejam questionadas.

Há dois anos o Ministério Público Federal analisa essa questão; uma CPI neste Senado tratou também desse assunto, entre outros; estive inúmeras vezes nesta Comissão de Assuntos Econômicos, eu e outros membros do Governo, Ministério da Fazenda e Banco Central, tratando desse assunto; há dezenas de entrevistas em televisão, rádio e jornais sobre essa questão; há um processo em andamento na Justiça, na qual quero aproveitar, mais uma vez, para expressar a minha confiança de que se fará o julgamento apropriado, baseando-se nos autos do processo, nas provas que tenham sido apresentadas e sem as ilações e suspeições que marcam as obsessões de alguns no trato deste problema há mais de dois anos. Há uma expressão que V. Exªs ouvirão mais de uma vez de mim no curso desta apresentação, que é uma paráfrase na verdade da famosa frase atribuída ao Joseph Goelbels, chefe da propaganda do nacional-socialismo na década de 30, que dizia que uma mentira, mil vezes repetida, assume foro de veracidade.

Aqui estamos em uma situação em que, com freqüência, uma insinuação não fundamentada, uma ilação sem base, mil vezes repetida, não se transforma também em uma evidência comprovada.

Vou citar inúmeras expressões dessa paráfrase de Goelbels no caso da nossa matéria em ques-

tão. No dia 8 de maio de 1999, há mais de dois anos, um grande jornal paulista publicou em manchete de primeira página, todas as colunas, uma assertiva de que eu, como Ministro da Fazenda, "sabia da ajuda ao Banco Marka, diz Polícia Federal". Isso foi no dia 8 de maio de 1999, há mais de dois anos. No mesmo dia, estive no **Jornal Nacional,** no **Bom Dia Brasil,** na segunda-feira; dei uma longa entrevista a Boris Casoy no **Passando a Limpo,** no fim de semana seguinte.

Em todas essas ocasiões, em todas as outras ocasiões em que perguntado sobre o assunto, disse e queria ler – está à disposição dos interessados o tom da minha primeira reação, no mesmo dia que saiu a manchete no **Jornal Nacional** do dia 8. Disse que aquilo era uma mentira, uma leviandade e uma irresponsabilidade que me deixavam indignado. Disse textualmente, repetindo na minha nota, que, na verdade, desafiava quem quer que fosse a comparecer a uma acareação comigo, na qual tivesse a coragem, a desfaçatez de dizer que teria participado de uma reunião comigo, na qual se teriam discutido, negociado ou aprovado as operações com os Bancos Marka e FonteCindam. Isso foi objeto de uma nota divulgada no dia 10, dois dias depois, onde além de reafirmar que aquilo era uma leviandade, uma irresponsabilidade, repetir este desafio. Devo dizer que, passados mais de dois anos, ninguém se apresentou para esta acareação porque não existe tal pessoa. Essa é a razão básica.

Disse claramente que queria saber quais eram os documentos que, dizem os jornais, estariam de posse da Polícia Federal e que aparentemente seriam a fonte da notícia vazada, de maneira imprópria, a meu ver, naquele dia. Não quero levantar suspeitas, embora as tenha sobre quem o fez, porque não acuso sem provas. O fato é de que a base dessa aleivosia, dessa assacadilha, era o fato amplamente conhecido e divulgado à época por toda a imprensa brasileira de que eu efetivamente estive no Banco Central, na manhã de 15 de janeiro de 1999, discutindo exclusivamente a mudança do regime cambial brasileiro, que, a meu juízo, seriam necessárias, dadas as flagrantes dificuldades de preservação da chamada banda diagonal endógena que havia sido anunciada no dia 13.

Disse, reiterei, e há dois anos o faço, que não tratei de qualquer outro assunto neste dia, muito menos na véspera, quando aparentemente a decisão sobre o banco citado teria sido tomada pela diretoria do Banco Central. Digo: chega de achismo! Há dois anos digo que chega de achismo; chega de obsessões motivadas por razões político-partidária de alguns que não conseguem tentar construir uma história plausível, baseada em fatos que efetivamente existiram e que nunca foram negados. É público e notório que houve um jantar no dia 14; fato amplamente discutido e já tive a oportunidade de explicá-lo aqui inúmeras vezes e não nem uma, duas ou três vezes. A passagem pelo Banco Central na manhã do dia 15 já foi tratada inúmeras vezes aqui também. Portanto, se for necessário, dependendo das perguntas que me façam, não gostaria de fazer, por uma questão de tempo, mas gostaria de ler uma longa carta, que depois que terminou o trabalho de investigação da Policia Federal, sobre essa questão, trabalho que demandou mais de um ano, que não indicou qualquer indício de envolvimento do meu nome – devo dizer.

Cito aqui um depoimento do Procurador do Ministério Público Federal do Rio de Janeiro, Dr. Arthur Gueiros, que afirmou, no dia 25 de julho de 2000, que não existem provas de que o Ministro da Fazenda, Pedro Malan, tinha conhecimento da operação feita pelo Banco Central, no caso dos Bancos Marka e FonteCindan, em janeiro de 1999, quando houve a desvalorização do Real.

A matéria, que é de Eugênio Lopes e Simone Cavalcanti, Agência Estado, 25 de julho de 2000, cita textualmente a frase do Procurador.

Cito:

"Nada, em um ano de investigações, e depois de ouvir 60 pessoas, indica que o Ministro soubesse de qualquer fato, envolvendo ajuda aos dois bancos.

Disse o Procurador ao chegar ao Ministério Público em Brasília."

Foi o dia que prestei o meu primeiro depoimento à Justiça, longo, e constatei, exaustivamente, do mesmo caso. Portanto, acho que a Polícia Federal investigou o assunto durante mais de um ano. É claro que se surgirem novos indícios, deve continuar a investigar. Essa é a política e a postura deste Governo: investigar o que deve ser investigado.

Existem indícios, evidências, não fantasias, aleivosias, assacadilhas, construções teoricamente plausíveis, baseadas em fatos existentes na tentativa de fazer plausível a paráfrase de Goelbels a que me referi anteriormente: que uma suspeita não fun-

damentada, se mil vezes repetida, talvez possa transformar-se em verdade.

Há um eminente jornalista pernambucano, Anibal Fernandes, que diz:

"A interpretação é livre, mas o fato e a verdade são sagrados."

Millôr Fernandes, um dos grandes intelectuais brasileiros, dizia que:

"Livre pensar é só pensar."

Cada um é livre para pensar o que bem entender, deixar-se levar pela sua obsessão, mas não é livre de tentar apresentar as suas provas, evidências, a documentação em que se baseia o seu livre pensar, em que se sustenta sua obsessão.

O jornalista Luís Nassif referiu-se, uma vez, a essa questão, falando de um determinado tempo em que um país vive. Ele diz assim: Num período em que as denúncias, qualquer que seja a sua consistência, se sustentam em torno da ditadura da primeira versão.... – e ele segue a questão.

O fato é que, durante dois anos, vivo pessoalmente com essa espécie da ditadura da primeira versão, do dia 8 de maio de 1999.

Esperei que se passasse um ano e meio, esperei a conclusão do relatório da Polícia Federal, esperei as declarações do Ministério Público – desta, que acabei de ler aqui – , esperei o término dos trabalhos da CPI, conduzida nesta Casa, esperei os pronunciamentos feitos por todos os participantes, os depoimentos, mais de 60, que foram feitos à Justiça e que continuam colhendo depoimento sobre esta questão. Estou seguro que julgará da melhor maneira possível o caso, fora dos holofotes das câmaras de televisão.

Quero, mais uma vez, reiterar minha confiança na Justiça.

Esperei todo esse tempo que aparecesse essa pessoa que teria a coragem, a desfaçatez, a ousadia de dizer na minha frente que comigo participou de uma reunião sobre aquela caso, e não apareceu.

Há pouco tempo, enviei à **ombudsman** da **Folha de S. Paulo** uma longa carta, inspirado, na verdade, não só pela conclusão dos trabalhos da Polícia Federal em seu relatório, por todos seus depoimentos concedidos à Justiça e ao Ministério Público, como também por algo que me chamou a atenção, que foi a coragem de um jornal aqui de Brasília, que foi o **Correio Braziliense**, cometeu um erro na manchete e teve a coragem e a decência de corrigi-lo no dia seguinte. O jornal errou na manchete da véspera. Com base nisso, escrevi uma longa carta para a **ombudsman** da **Folha de S.Paulo,** com cópia para suas diretorias, relatando todo este processo.

Não vou lê-la aqui, a não ser que seja instado a fazê-lo por alguma inquirição. Mas esta carta mereceu uma resposta pública, publicada no jornal que vou mencionar aqui a data para que não pairem dúvidas. A minha carta é de 19 de setembro do ano 2000, um ano e meio depois da primeira manchete. Ela é longa e se for necessário a lerei na íntegra.

Gostaria de chamar a atenção para a resposta do jornal, que saiu no dia 24 de setembro de 2000, cinco dias depois do envio da carta. O título da matéria é **A nossa machete errada**, onde o jornal historia que o caso se reporta a várias das evidências que apresentei na minha carta ao jornal; termina ou conclui de uma maneira que eu achava ter tratado adequadamente a questão e diz o seguinte: "Na sexta-feira, o diretor de Redação transmitiu à **ombudsman** a posição que a **Folha de S.Paulo**... Vou repetir, o diretor de Redação transmitiu à **ombudsman** a posição que a **Folha de S.Paulo** tem hoje sobre o episódio: "O jornal errou ao confiar em fontes cujas informações não se comprovaram, afirmou Otávio Frias Filho".

A jornalista **ombudsman** da **Folha** conclui com essa observação: "Quase toda manchete envolve alguma dose de aposta, às vezes uma dose elevada. É impossível estabelecer regra única, fatores que mudam de um caso para outro e ajudam a decidir se convém ou não bancar o risco. Mas uma coisa é certa: se não há elemento consistente para contrapor a um desmentido, é melhor reconhecer o erro sem rodeios. Pior do que perder a aposta é perder a confiança do público, agarrando-se a uma reportagem sem estofo".

Há um ano e meio eu dizia a esse jornal que a sua manchete, a manchete errada que o próprio jornal reconheceu, passados um ano e meio, era uma matéria sem estofo e era uma questão de respeito ao leitor que ela fosse, em algum momento, corrigida. Menciono nessa longa carta, que deixarei aqui para que, se for necessário, ler as razões me levaram a escrever e a manter essa mesma história, de maneira absolutamente serena, tranqüila, em paz com a minha consciência, há mais de dois anos.

Gostaria de mencionar isso porque daí surgiram, quando aqueles que apostaram na manchete errada – e alguns continuam fazendo por razões político-ideológica ou partidárias, até hoje achando que este é um filão que não pode ser abandonado, e quem continuar vendo verá. O fato é que aqueles que começaram a achar que aquela manchete não tinha sustentação, que não havia qualquer documentação ou evidência, a não ser a ilação à la Goelbels envolvida, passaram a explorar duas outras vertentes. Uma delas é a seguinte: aceitemos como fato que o Ministro da Fazenda não tenha sido comunicado pelo Presidente do Banco Central ou por sua diretoria das operações; fato, na verdade, reiteradas vezes mencionado por todos em declarações à imprensa, em depoimentos à Justiça e em depoimentos aqui nesta Casa.

O professor Francisco Lopes, em entrevista a **O Estado de S.Paulo** , pelo menos uma que tenho aqui, deixou claro que não consultou seus superiores, o Ministro Pedro Malan e o Presidente Fernando Henrique Cardoso, por considerar que agiu dentro das regras e deveres do Banco Central. (**O Estado de S. Paulo,** abril de 1999) Todos os outros diretores do Banco Central, dentre eles Demósthenes Madureira do Pinho, reiteraram também aqui, em entrevistas de jornais e em seus depoimentos à Justiça, que não tinha havido comunicação, seja ao Ministro da Fazenda, seja ao Presidente do Banco Central, sequer conversas sobre o assunto tiveram lugar enquanto a operação estava sendo decidida pela diretoria.

Daí, os propensos a histórias que, repetidas mil vezes possam se transformar em verdade, construíram duas ilações: a primeira delas é de que se não houve uma comunicação prévia ao Ministro da Fazenda e ao Presidente da República, aquilo obviamente configuraria um ilícito penal, porque se não for ilícito deveria ter sido comunicado ao Ministro e ao Presidente. Isso é o que se chama de um **non sectum.** Não há nada lógico que se flua que se permita extrair essa conclusão, exceto por aqueles politicamente motivados, que infelizmente nós os temos. Já que não foi comunicado, havia algo a esconder de ilícito e, portanto, é isso que deve ser investigado.

Não posso aceitar esse argumento. Na verdade, o disse em uma nota à imprensa pública no dia mesmo em que prestei depoimento à Justiça, no dia 25 de julho de 2000. A segunda ilação era também variante da mesma e foi longa, extensa e exaustivamente debatida nesta Casa e através da imprensa. Se havia uma grande crise de confiança e de credibilidade, se havia possibilidade de um risco sistêmico, como era possível que o Presidente e o Ministro não tivessem sido comunicados?

Essa hipótese, essa tese, essa discussão foi exaustivamente tratada em dezenas de horas de depoimentos nesta Casa, em dezenas de horas em depoimentos à Justiça Federal. Não só com os protagonistas deste caso como também a Justiça houve por bem – a meu ver de maneira muito apropriada – chamar vários especialistas no tema, não motivados por considerações políticas, para expressarem a sua opinião respeito.

A minha opinião, sempre reiterada desde o início, é a seguinte: o País vivia, naquela semana de desvalorização do real, uma grave crise de confiança e de credibilidade, com enormes riscos e incertezas pairando não sobre uma empresa ou uma instituição mas sobre toda a economia brasileira, com a ameaça de repetição no Brasil das conseqüências graves observadas em países que enfrentaram situações semelhantes, como o México, em final de 94 e início de 95; Tailândia; Indonésia e Coréia, no segundo semestre de 1997; e Rússia, em 1998. Reafirmei também sempre, ao longo todos esses dois anos, que o Banco Central, naquele momento, tomou as decisões que eram de sua competência, à luz da legislação vigente e com base em suas atribuições legais, levando em conta as circunstâncias que o Brasil vivia naquele momento e levando em conta as circunstâncias e os interesses mais amplos da economia brasileira. O Banco Central, como disse, não estava legalmente obrigado a submeter suas decisões, quer ao Ministro da Fazenda, quer ao Presidente da República. Se não o fez e por que não o fez não cabe a mim especular. Preferiu não fazê-lo naquele momento, dada a tensão do momento.

Insisti sempre, desde o início, que na minha opinião a inexistência dessa comunicação não poderia fundamentar qualquer ilação sobre a natureza, licitude ou ilicitude das operações realizadas à época pelo Banco Central.

Um velho mestre da minha geração, o grande economista chileno Aníbal Pinto, sempre chamava a atenção dos seus alunos para a necessidade de evitar aqueles fáceis exercícios de sabedoria **ex post**, de alguém que meses depois, anos depois, diz: Mas como? Dificuldades? Grandes crises? As crises não se materializaram. Como era possível usar esse argumento?

Essa, na verdade, é uma forma equivocada de argumentar, porque uma coisa são decisões que têm que ser tomadas no calor da hora, na tensão, na angústia do momento; outra, uma avaliação que se faz a

posteriori, que sempre historiadores do futuro farão sobre aquelas condições e não avaliações de natureza puramente político-partidária.

Para quem tem dúvida sobre essa discussão, eu recomendo - li, por acaso, recentemente - um artigo publicado por um economista insuspeito para alguns que estão aqui, Luiz Gonzaga Belluzzo, no **Valor** de pouco dias atrás – sobre a expressão "crise sistêmica". O professor mostra, com sua competência habitual, que é possível, sim, que nós...certas considerações, certas configurações em que ela exista, em que ela tenha lugar. Eu não sei se eu o trouxe aqui. Mas é um artigo publicado pelo Luiz Gonzaga Belluzzo, há pouco tempo, na revista **Valor** E é uma explicação, a meu ver, bastante competente e razoável de por que é possível sob certas condições a emergência de crises sistêmicas.

Nós corríamos este risco, sim. Esse fato já foi discutido extensamente aqui e eu tenho certeza de que ele voltará nas perguntas. De modo que tratarei dele, posteriormente.

Eu gostaria de mencionar, aqui, então, duas ilações. Primeiro, eu espero que esteja comprovado o fato de que faltaram há dois anos quaisquer fundamentos a essas levianas e irresponsáveis acusações de que eu teria, sim, participado das operações Marka/ FonteCindam. Recuso, também, as duas ilações subseqüentes daqueles que, não conseguindo fundamentar a primeira, procuraram explorar mais duas. Se não tive conhecimento, era porque eram ilicitudes. E segundo, porque não havia nenhuma grande crise de credibilidade e confiança que esperasse maiores cuidados e, portanto, não se justificava a ação do Banco Central.

Surge a questão – e eu volto à matéria da revista **Veja** – além das referências à minha pessoa e ao Governo, da "operação abafa", operação que vem sendo usada há anos, no Brasil. Sempre que alguém – alguém politicamente motivado, partidariamente motivado - enfrenta-se com a demanda para mostrar os fundamentos da acusação que fez tenta apresentar aquilo como uma operação abafa. Foi, assim, a primeira resposta do jornal que mencionei a minha carta, dizendo que não havia qualquer prova e evidência ao envio da carta do Ministério da Justiça, dizendo que a Polícia Federal não dispunha de documentos e evidências que confirmassem a minha participação. A resposta da nota da redação inicial foi: "Trata-se de, aparentemente, uma operação abafa deste Governo". Quer dizer, desacredita a palavra de dois Ministros de Estado e ignora a falta de evidência de documentação. Porque preferiu, erradamente, como reconheceu um ano e meio depois, a opinião de dois covardes anônimos informantes às evidências e opiniões do Governo e Ministros de Estado.

Eu gostaria, já que fui convidado para falar sobre a questão trazida à baila pela matéria da revista **Veja**, de dizer o seguinte: eu me antecipo aqui ao que dirá provavelmente o Senador Suplicy, que não perdeu o seu velho hábito de plantar nos seus amigos da imprensa aquilo que dirá no dia seguinte. Chamou-me a atenção um fato verdadeiro que foi reiterado aqui mais de uma vez. É fato público e eu o reiteirei e reproduzi na minha nota em resposta à revista **Veja** .Eu disse lá que o professor Francisco Lopes é um economista competente e que fez um trabalho excepcional como Diretor de Política e Pesquisa Econômica e Diretor de Política Monetária - as diretorias que ocupou frente ao Banco Central. Eu não fiz nenhum comentário sobre a minha opinião sobre a maneira pela qual foi conduzida a mudança do regime cambial no dia 13 de janeiro. Mas eu disse que a história do professor é uma história de um economista profissionalmente competente, fato reconhecido por qualquer um. E mantenho isso, assim como mantenho que não vi, até o momento, nenhuma prova concreta daquilo que está sendo acusado de venda de informações privilegiadas a alguns participantes, inclusive a este Sr. Cacciola, o que é algo que a própria imprensa observou, um tanto quanto paradoxal. Se alguém vende informação a alguém, é muito pouco provável que esse alguém que é objeto da informação, que compra a informação, tivesse sido pego no contrapé no dia 13 de janeiro. É algo estranho, para não se dizer o mesmo. Fato que, na verdade, entre outros, foi apontado em uma excelente entrevista que por acaso vi outro dia, à noite, no debate **"N" notícias** da **Globo News**, com Renato Machado, Marcos Sá Corrêa e Miriam Leitão, para o qual foram convidados os autores da matéria da revista, que por alguma razão não puderam ou não quiseram comparecer, onde se fez uma análise detalhada dos fundamentos ou da falta de fundamentos daquela matéria. Mas não tenho procuração para falar em nome do Prof. Francisco Lopes e desconheço totalmente os outros personagens mencionados na matéria.

Queria dizer aqui, com toda a clareza, em alto e em bom som, que a saída, tema que sei que é uma obsessão do Senador Eduardo Suplicy, do Prof. Francisco Lopes do Governo não se deveu, de forma alguma, seja a conhecimento do Governo de chantagens a que teria sido submetido por um Sr. Cacciola, algo

obviamente não comprovado até o momento, seja pelo conhecimento que o Governo tivesse das operações dos Bancos Marka e FonteCindam, mesmo porque não tínhamos conhecimento daquelas operações. Quando digo "nós", me refiro ao Presidente da República e a minha pessoa.

Portanto, a saída do Prof. Francisco Lopes não teve nada a ver com essas ilações suspeitas, aleivosias que têm sido levantadas recentemente. A saída do Professor se deveu a algo que vou me permitir aqui, pela primeira vez, autorizado pelo Presidente, embora já tenha dito de público, ler a carta pessoal, confidencial, que encaminhei ao Presidente da República no dia 29 de janeiro de 1999. Na verdade, é uma carta que deixa claro, espero, para aqueles que têm obsessões, que a razão pela qual propus ao Presidente da República que demitisse a mim, como Ministro da Fazenda, e obviamente não coloquei na carta, mas comuniquei ao Prof. Francisco Lopes que estaria dizendo ao Presidente da República que, na minha opinião, Sua Excelência deveria demitir a mim, como Ministro da Fazenda, e o Presidente do Banco Central, por questões ligadas à confiança e à credibilidade de seu Governo afetadas pelos eventos, digamos, de janeiro, pela introdução da banda diagonal endógena, pela sua vigência por não mais que dois ou três dias e pelas conseqüências dos eventos para a credibilidade de seu Governo. Isso foi confirmado pelo próprio Prof. Francisco Lopes. Tenho aqui uma matéria de 21 de maio de 2001, da **Gazeta Mercantil**, em que o Prof. Lopes diz em um de seus depoimento que "Malan defendeu demissão conjunta".

A carta que vou ler é uma carta minha, pessoal. Não falo em nome de outros. Falo em meu nome pessoal, mas me permito lê-la aqui para tentar acalmar a obsessão de alguns com outras conspiratórias estórias que estariam subjacentes a essa decisão. A carta é datada de 29 de janeiro de 1999, dirigida ao Excelentíssimo Senhor Presidente Fernando Henrique Cardoso, Presidente da República Federativa do Brasil, e diz o seguinte:

"Senhor Presidente, servidor público de carreira, tive a honra e o privilégio de servir ao País no Brasil e no exterior em posições que orgulhariam qualquer brasileiro. Para limitar-me a esta década, na posição de assessor especial do Ministro da Fazenda e negociador chefe da dívida externa entre julho de 1991 e agosto de 1992, na posição de Presidente do Banco Central do Brasil entre agosto de 1993 e dezembro de 1994 e na posição de Ministro da Fazenda de janeiro de 1995 até o presente.

Em todas as ocasiões em que recebi o convite para essas posições indiquei nomes alternativos que, a meu juízo, seriam mais adequadas que o meu, dadas as circunstâncias para o desempenho daquelas tarefas. Tenho certeza de que V. Exª, autor dos dois últimos convites, haverá de se lembrar desses fatos.

Sirvo-me da presente para retomar esse tema e pedir-lhe encarecidamente que me dispense da posição que ora ocupo..." – devo lembrar a quem começou a prestar atenção agora que esta é uma carta de 29 de janeiro de 1999, dirigida ao Senhor Presidente Fernando Henrique Cardoso –, repito, "...sirvo-me da presente para retomar esse tema e pedir-lhe encarecidamente que me dispense da posição que ora ocupo, devido à perda relativa de credibilidade de meu nome no que diz respeito à condução da política econômica do País. Faço isso pensando no Brasil, na preservação das conquistas dos últimos quatro anos, conseguidas sob sua liderança, que não devem e não podem ser abaladas por percepções que, certas ou erradas, estão afetando a confiança da população no País e em seu futuro.

Estou convencido de que a restauração gradual da confiança seria enormemente facilitada pela renovação de alguns postos chaves de sua equipe econômica, em particular, dadas as circunstâncias, do atual Ministro da Fazenda. Devo dizer a Vossa Excelência que estarei pronto, como sempre, a conversar sobre nomes de possíveis substitutos, que certamente existem e que poderiam contribuir para a imperiosa restauração de credibilidade da política econômica do Governo de Vossa Excelência, no qual a minha confiança continua inabalável, apesar dos enormes desafios a enfrentar neste ano de 1999, que será seguramente o mais difícil de seu segundo mandato.

Estou à sua disposição para discutir a transição, que não deve ser causa de perturbações adicionais. Conte, como sempre, com a minha total lealdade, discrição e espírito público.

Atenciosamente,

Pedro Sampaio Malan

Ministro do Estado da Fazenda

29 de janeiro de 1999."

O Prof. Francisco Lopes reconheceu que eu, efetivamente, disse a ele que faria tal coisa, que estaria enviando uma carta ao Presidente em meu nome, com esse teor e que diria ao Presidente da República que ele deveria substituir também, a meu juízo, o Presidente do Banco Central.

A decisão do Senhor Presidente da República, à época, foi insistir para que eu permanecesse no cargo

de Ministro da Fazenda, pedir-me substitutos, que conversássemos sobre substitutos para a posição de Presidente do Banco Central. E a história, a partir daí, é conhecida. O Dr. Armínio Fraga recebeu o convite e assumiu a Presidência do Banco Central do Brasil.

Eu digo isso e permito-me ler a sua carta que era pessoal, confidencial, porque, infelizmente, existem essas construções de novo. Volto a paráfrase de Goelbels: saiu porque o Governo Federal teria tomado conhecimento de que havia um esquema de chantagens e venda de informações ou que havia sido chantageado por um Sr. Cacciola ou porque vendia informações e, portanto, foi uma saída dessa natureza.

Não há evidências sobre essa questão, e o que é fundamental: o Governo não tinha e não tem qualquer conhecimento de matéria fundamentada sobre essa questão. De qualquer maneira o importante é que não foi, em nenhum momento, a razão da saída do Prof. Francisco Lopes da Presidência do Banco Central, no final de janeiro de 1999. Não houve qualquer relação. Assim também como não houve qualquer relação entre as operações dos Bancos Marka e FonteCindam e a saída do professor, mesmo porque não existia conhecimento delas à época. E se dúvidas houvessem sobre a crise de confiança, problemas de janeiro de 1999, eu agora, ao ver aqui a data, veio-me à mente, o dia 29 de janeiro de 1999, sexta-feira, último dia útil do mês, dia de vencimento de opções na Bolsa de Mercadorias & e de Futuros, um dia em que boatos, alguns criminosos, percorreram o País, entre eles, o de que haveria feriado bancário na segunda-feira, o que gerou uma corrida a bancos, houve início de um grande clima de...Tenho que achar o artigo do Belluzo, porque é exatamente o que ele diz, chama atenção porque havia uma real possibilidade... "...há possibilidades reais de crises sistêmicas, de contrações bancárias..." e que o Brasil, possivelmente, embora não se refira à data, tivesse experimentado uma situação semelhante àquela.

Quem viveu o dia 29 de janeiro de 1999, aquela experiência, fatos que o Presidente da República teve que ir à televisão uma ou duas vezes... Eu fui à televisão na sexta, no sábado e coisa inusitada, ao **Fantástico**, no domingo, dia 31 de janeiro, para uma longa entrevista, assegurando à população que o Governo não faria feriado bancário, que não havia nenhuma razão para pânico, que haveríamos de superar aquela crise e, portanto, era isso o que eu gostaria de dizer sobre a matéria da **Veja**, que, na ve dade, tem quatro grandes pontos. Alguns se referem a relacionamentos do Professor Francisco Lopes com pessoas que desconheço. Não sei quem são os irmãos Bragança, Rubens Novaes, nunca os vi, não tenho qualquer conhecimento e, portanto, não tenho nada a dizer a esse respeito, como nunca vi, não tinha a menor idéia, tomei conhecimento dessa existência do Sr. Cacciola pela primeira vez pela imprensa. Portanto, não tenho nada a comentar sobre essa questão. Queria dar um depoimento aqui de respeito profissional pela competência profissional do Professor Francisco Lopes durante o exercício da sua diretoria de política econômica e pesquisa econômica e política monetária no Banco Central e dizer que a sua saída não teve absolutamente nada a ver com essas histórias que agora se procura construir.

Isso era o que eu tinha a dizer sobre a matéria sobre a qual fui convidado, na verdade me convidei para vir ao Senado esclarecer e dizer que estarei à disposição, como sempre, dos Senadores, para quaisquer perguntas sobre esses e outros temas. Era isso o que eu tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Muito obrigado, Sr. Ministro Pedro Malan. Os esclarecimentos de V. Exª são muito importantes e vamos passar agora a palavra aos Senadores inscritos.

O primeiro orador inscrito é o Senador Eduardo Suplicy, a quem passo a palavra.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Srs. Presidentes, Senadores Ney Suassuna e Lúcio Alcântara, das Comissões de Fiscalização e Controle e Assuntos Econômicos, Sr. Ministro Pedro Malan, em primeiro lugar, gostaria de transmitir-lhe, Ministro Pedro Malan, que, se V. Exª mencionou a respeito da obsessão de algumas pessoas, de motivação política, ideológica, partidária, queria reiterar aqui o que V. Exª sabe. Constitui meu dever, como Senador, fiscalizar os atos para o Executivo. Sempre que há dúvidas, faz-se necessário eu estar fazendo as perguntas que por vezes possam incomodar os ministros, o Presidente da República. A minha obsessão, na verdade, é semelhante àquela que V. Exª e eu próprio ensinamos, acredito, aos nossos alunos, sobretudo na área econômica, é a mesma vontade de descobrir a verdade, por exemplo, que tinham Giordano Bruno, Galileu Galilei, Nicolau Copérnico, Albert Einstein, bem como os grandes economistas da história da humanidade.

Por que é importante se saber a verdade? Porque é uma coisa humana. É da natureza humana querer saber a verdade. É direito do povo querer saber a verdade. É obrigação e responsabilidade de quem tem um mandato no Executivo transmitir a verdade ao

povo e é nosso dever, como Senadores, estar argüindo, e se há motivações, indícios, razões que permitem que haja dúvidas, então, temos que estar perguntando. Embora o Presidente da República tenha respondido ao meu ofício com certa braveza, irritação, percebo que adiantou, porque, no ofício que encaminhei anteontem, sugeri ao Presidente da República que autorizasse V. Exª a revelar os fatos que V. Exª, no dia 24 de março de 1999, não tinha ainda se permitido trazer ao conhecimento nosso e de todos. E vejo hoje que V. Exª está com maior disposição de trazer as revelações, que serão muito importantes.

Quero, inclusive, ler o ofício que recebi ontem à noite do Presidente Fernando Henrique Cardoso, pois é muito breve e faz uma referência a V. Exª e ao nosso diálogo de hoje.

Sr. Senador Eduardo Suplicy,

A qualificação do seu artigo como irresponsável deve-se a que os Senadores envolvidos no triste episódio da violação dos votos negaram perante a Comissão de Ética que eu tivesse tido acesso à lista. Ademais, no dia em que pronunciou seu primeiro discurso sobre a questão, o Senador Arruda disse-me, diante dos Ministros Aloysio Nunes e Pedro Parente, que ele nada tinha a ver com a lista. Como poderia ter me mostrado uma lista que ele negara conhecer?

Quanto ao Ministro Malan, ele dispensa conselhos meus ou seus para ser veraz, pois sempre é. Espero que V. Exª não se aventure a novas suposições sem base, não condizentes com quem se pretende paladino da moral pública.

Nunca me qualifiquei como paladino da moral pública, mas cumpro o meu dever de perguntar. Em nenhum momento duvidei das suas palavras, Ministro Pedro Malan, mas sempre considerei importante perguntar a fundo sobre as questões.

Quero aqui observar que o Presidente da República, para comprovar que está falando a verdade, declarou que seu Líder na época, o então Senador José Roberto Arruda, antes de vir ao plenário do Senado para explicar o que tinha ocorrido com a lista, infelizmente mentiu para Sua Excelência. Essa é uma informação importante que agora estamos sabendo.

Passo a tratar do objeto de sua vinda, Ministro Pedro Malan. Em recente entrevista à jornalista Tereza Cruvinel, do jornal **O Globo**, o Presidente Fernando Henrique Cardoso negou que, ao demitir Francisco Lopes da Presidência do Banco Central, tivesse conhecimento de ele estar sendo chantageado por Salvatore Cacciola. E fez uma afirmação que confesso me estarreceu. Foram as seguintes as palavras do Presidente: "Posso dizer que Chico é um estúpido, mas não que seja um canalha. Foi demitido porque fez tudo errado na operação da banda diagonal endógena".

Em primeiro lugar, Sr. Ministro, digo que a explicação não é convincente. Pessoas da área econômica, que permaneceram e permanecem no Governo por muito tempo, cometeram erros por vezes mais danosos do que os cometidos pelo Sr. Francisco Lopes durante curta permanência na Presidência do Banco Central. A âncora cambial e os juros extraordinariamente altos fizeram estrago incomparável, sobretudo até 1998, 1999. Ainda bem que houve a mudança e V. Exª foi um dos responsáveis por ela; mas o que mais choca é a maneira como o Presidente se refere a um ex-colaborador. Francisco Lopes pode ter cometido irregularidades e crimes – isso está sob investigação, como V. Exª acaba de reiterar , mas é difícil compreender a forma desrespeitosa com que o Presidente da República referiu-se à pessoa a quem conferiu atribuições tão importantes, por vários anos, no Banco Central. Cabe lembrar que ele foi afastado da Presidência do Banco depois de ter instituído a taxa de câmbio flutuante, portanto após a curtíssima experiência da banda diagonal endógena.

É importante lembrar de um fato que parece ter sido esquecido pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso nessa sua entrevista à Tereza Cruvinel: a mudança em direção à política de flutuação da taxa cambial, que V. Exª também defendeu, que Francisco Lopes aqui defendeu, foi posterior à curtíssima experiência da banda diagonal endógena, e eu, inclusive, considerei correta a decisão de, finalmente, modificar aquela política cambial.

A propósito, gostaria de relembrar as palavras que V. Exª aqui pronunciou, em 24 de março de 1999, quando eu lhe perguntei sobre os motivos de afastamento de Francisco Lopes e que V. Exª há pouco relembrou, mas creio ser importante relembrarmos para contrastar com o que disse o Presidente. Abrindo aspas para as suas próprias palavras: "O Professor Francisco Lopes é um dos grandes economistas desta País, meu amigo de longa data, fui eu que o trouxe para o Governo, tentei trazê-lo desde 1993 ao Banco Central.

De novo, em janeiro de 1994, quando estávamos ainda discutindo a URV, chave para trazê-lo para o Governo, a fim de ocupar uma diretoria, na verdade, duas. Ele acumulou, no Banco Central, a Diretoria de Pesquisa Econômica e de Política Monetária, com exemplar brilhantismo. Foi um extraordinário Diretor

de Política Monetária e Pesquisa Econômica do Banco Central, durante os quatro anos do primeiro mandato do Presidente Fernando Henrique Cardoso.

Tenho um profundo respeito profissional e apreço pessoal pelo Professor Francisco Lopes".

Portanto, é notável o contraste entre as suas palavras e as do Presidente da República. Parecem estar falando de duas pessoas diferentes. Antes de lhe formular algumas perguntas, quero registrar que o Presidente Fernando Henrique, na carta que acabo de ler, afirma que "V. Exª dispensa conselhos meus ou seus para ser veraz, pois sempre o é. V. Exª sabe do respeito e apreço que sempre mantivemos um pelo outro. Tenho todas as razões para confiar na sua palavra, Ministro Pedro Malan".

O que transmiti ao Presidente e que Sua Excelência entendeu mal é que o autorizasse a revelar inteiramente o diálogo que tiveram a respeito do porquê o Presidente Francisco Lopes deveria ser afastado tão poucos dias depois de seu nome ter sido aceito pelo Senado Federal e muitos aqui terem-no elogiado, inclusive ele ganhou o reconhecimento de nós, Senadores da Oposição, pela sua competência.

Quando esteve aqui em 24 de março, V. Exª achou por bem não revelar tudo o que havia conversado com o Presidente. Quem sabe agora, considere, como eu, que o Senado deve conhecer essas razões, e, de minha parte, portanto, considero meu dever constitucional perguntar: primeiro, V. Exª mantém as afirmações elogiosas que aqui fez a respeito de Francisco Lopes ou é o Presidente da República que está correto em sua avaliação sobre a competência de Francisco Lopes?

Segundo, diante das denúncias e testemunhos que voltaram a aparecer sobre o caso Marka, V. Exª pode esclarecer os motivos que levaram à demissão de Francisco Lopes, sendo ele, então, um dos principais – senão o principal – artífices do convencimento do Presidente e de V. Exª mesmo de que era necessário passar, primeiro, por aquele sistema da banda endógena e, posteriormente, poucos dias depois, para a flutuação completa? Ou foram as irregularidades que estão sob investigação, os indícios de tráfico de influência e venda de informações confidenciais?

Teve V. Exª conhecimento de que alguns dos bancos de investimento, alguns dos envolvidos naquelas operações e alguns outros costumavam pagar uma quantia regular mensal a pessoas do Banco Central, para obterem informações-chave, que propiciaram a esses bancos operações altamente lucrativas?

Se V. Exª não conheceu esses fatos ocorridos ao longo de 1998, se, por ventura, deles não tomou conhecimento, disponho-me a colaborar pessoalmente com V. Exª, para que conheça mais aprofundadamente esse episódio.

O SR. PEDRO MALAN – Posso responder?

O SR. EDUARDO SUPLICY – Estou completando e em breve concluirei.

O SR. PEDRO MALAN – Desculpe. Fique à vontade.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Encaminharei a V. Exª as perguntas, para que possa responder de pronto, uma a uma. Nas páginas dois e três estão as perguntas.

O SR. PEDRO MALAN – Em que páginas estamos, Senador Eduardo Suplicy?

O SR. EDUARDO SUPLICY – No final da página dois para a três, e vou formular, agora, a terceira pergunta.

Se foram erros na condução da política cambial e monetária, nesse caso, peço que esclareça, precisamente, que erros foram esses. Ou teriam sido conflitos do Sr. Francisco Lopes com o Fundo Monetário Internacional?

Quero recordar que, em diálogo comigo, no momento em que foi preso no edifício da Polícia Federal, o Sr. Francisco Lopes me revelou que o Fundo Monetário Internacional teria defendido, no meio da crise cambial, no início de 1999, a implantação de um **currence boarding** semelhante ao que existe na Argentina e que ele, Francisco Lopes, teria sido – ele me disse – francamente contrário a essa proposta.

Então, qual dessas versões é a verdadeira?

Teria sido incompetência como agora disse à Tereza Cruvinel o Presidente Fernando Henrique? Foi alguma irregularidade ou indício de corrupção ou de algum procedimento ético que, infelizmente, teria cometido o Sr. Francisco Lopes, ou conflitos com Fundo Monetário Internacional?

Quero concluir, Sr. Presidente, dizendo que se trata de um episódio, na história das pessoas que estão na nossa profissão de economista, de enorme importância do ponto de vista da ética.

V. Exª sabe, como eu, que, nas universidades norte-americanas, temos inúmeras oportunidades de conhecer as questões relativas à ética que estão relacionadas à ciência que estudamos. A economia está relacionada à política e à ética. E ética tem a ver com o estudo de tudo aquilo que é certo ou que é errado. E uma pessoa como Francisco Lopes, que teve a opor-

tunidade de estudar numa universidade como a de Harvard, doutorado, ele que fez o Phd na Universidade de Harvard, certamente teve tantas oportunidades de ali estar interagindo com filósofos da qualidade de John Rawls, que tanto propugnou por princípios de justiça e de ética.

Então, para mim, que me considero uma pessoa amiga e que respeita Francisco Lopes, constitui algo extremamente sério se, porventura, ele tenha tomado atitudes que possam ter ferido inclusive o Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso e o seu Ministério da Fazenda, porque V. Exª confiou nele, como pessoa, como economista; na competência dele e, obviamente, também na questão ética. Mas se porventura houve erros, então é preciso que isso seja objeto da revelação. É por essa razão que, mais uma vez aqui concluo, é meu dever perguntar, como Senador.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Muito obrigado, nobre Senador. Com a palavra o Ministro Pedro Malan.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Permita-me apenas entregar a V. Exª o que estava procurando, o artigo do....

O SR. PEDRO MALAN – Eu já tinha achado. Peço a V. Exª, Senador, que leia então, pelo menos o primeiro e último parágrafo, quando tiver tempo, se não quiser ler o artigo todo. Mas mostra um economista insuspeito, dizendo que existe sim possibilidades em que se configuram isso que se chama crise sistêmica. E era a situação que tínhamos lá, naquele período.

Mas, olha, queria agradecer as observações do Senador Eduardo Suplicy, a sua organização de encaminhá-las por escrito, como faz, e de antecipá-las todas, pela imprensa, através de seus amigos na imprensa...

O SR. EDUARDO SUPLICY – Permita-me, Sr. Ministro, não se trata de plantar notícias, eu não planto. Os jornalistas me perguntam e falo abertamente. Não tem razão... Eu falo as coisas, não costumo falar, como se diz, escondido, falo as coisas como elas são. E falo a V. Exª sempre como são as coisas, se me perguntam, eu falo, não tem nenhum problema.

O SR. PEDRO MALAN – Está bem, desculpe-me, Senador.

Vamos às perguntas, por favor. V. Exª me pergunta se mantenho as referências elogiosas que aqui fiz. Aqui e em qualquer outro lugar, inúmeras vezes, eu não tenho nenhum pejo em fazê-lo. Eu disse, reiterei. Não é nenhuma novidade para nenhum dos presentes, eu espero, que eu disse que Francisco Lopes foi um excelente diretor de Política Monetária e Pesquisa Econômica do Banco Central, durante os quatro anos do primeiro mandato do Presidente Fernando Henrique Cardoso; e que tenho por ele um profundo respeito profissional e apreço pessoal. Sempre disse isso e não tenho nenhuma razão para modificar isso. Inclusive, não tenho nenhuma razão para acreditar que a ética do professor Francisco Lopes seja diferente da ética das pessoas que se pautam por comportamentos éticos, até que surjam evidências e provas concretas em contrário e não suposições, insinuações não fundamentadas e não comprovadas, por mais que repetidas.

Não vou comentar opiniões de outras pessoas sobre o professor. Não é minha função, não sou ventríloquo de ninguém, falo por mim mesmo. Penso, no entanto, que a minha observação diz respeito ao desempenho do professor durante a vigência do primeiro mandato. Não pretendo entrar numa discussão acadêmica aqui sobre a proposta da banda diagonal endógena e a sua curta duração nesse período.

O Senador me pergunta algo que achei que já havia mencionado na minha intervenção inicial: se diante das denúncias e testemunhos – denúncias e testemunhos -, que, a meu juízo, são diferentes de provas e evidências, muito diferentes, se, diante das denúncias e testemunhos que voltaram a aparecer sobre o caso Marka, posso esclarecer os motivos que levaram à demissão do professor Francisco Lopes. Acho que já o fiz. Vou reiterar aqui: não tem absolutamente nada a ver com evidências de chantagens ou de vendas de informações absolutamente não comprovadas, até o momento, o que, certamente, na época, não era do conhecimento do Governo, nem com a operação Marka/FonteCindam, que também não era do conhecimento do Presidente da República nem meu à época em que a decisão foi tomada. O fato é que a decisão foi tomada, Senador, e a minha carta pessoal e confidencial ao Presidente, que eu já havia decidido ler aqui, exatamente para evitar essa busca obsessiva de estórias fantasiosas, na verdade, teve como razão fundamental a perda de credibilidade e confiança, depois do anúncio da banda diagonal endógena, em seus dois dias de funcionamento, e a necessidade da recuperação de uma confiança que estava sendo perdida, na capacidade da condução da política econômica brasileira.

O problema com a banda diagonal endógena é uma estória conhecida de todos.

O Senador me pergunta sobre a saída do professor: foram as irregularidades que estão sob investi-

gação, os indícios de tráfico de influência e os indícios de vendas de informações confidenciais? A resposta é: Não. Indícios não são provas, suspeitas não são confidências, ilações não constituem incriminações, mas infelizmente vivemos numa época em que isso é dado por assentado, aquilo que Luís Nassif chamou, em um artigo, "a ditadura da primeira versão", que permanece pairando no ar, lançando uma nuvem negra de suspeita e incerteza sobre pessoas que não têm culpa comprovada e que são, adredemente, aprioristicamente condenadas por conta dessas suspeitas mil vezes repetidas. Volto a dizer: as razões subjacentes, as milhares de repetições é tentar fazer com que elas se transformem em verdade.

Pergunta-me, o Senador, se eu tive conhecimento de alguns dos bancos envolvidos naquela operação. Se havia o costume de se pagar uma quantia regular a pessoas do Banco Central para obter informações-chaves que propiciaram...? A resposta é: não; obviamente, não. A pergunta é quase que ofensiva, porque ela diz: "Se o senhor teve conhecimento, que providência tomou? Por que não tomou providências em prazo hábil?" Obviamente, se nós tivéssemos tomado conhecimento, nós teríamos tomado providências em prazo hábil. Esta pergunta – "O senhor teve ou não teve conhecimento?"– dá a idéia de que nós poderíamos ter tomado conhecimento e teríamos abafado, que é o verbo da moda, nos engajado numa operação abafa (encobrir, encobertar as operações). Essa é uma acusação que quero repelir, aqui, categórica e veementemente. Acusação implícita, devo dizer, não explícita.

O Senador Suplicy me pergunta, na sua 3ª página: "Foram erros na condução da política cambial e monetária? Nesse caso, peço que esclareça, precisamente, que erros foram esses?" O Senador Suplicy é um economista profissional, professor de Economia, e sabe que economistas sempre discutirão qualquer assunto à margem da interpretação distinta, para diferentes avaliações. É bom que seja assim. Isso faz parte do debate democrático. E, aqui, notei, com satisfação, que o Senador iniciou a sua intervenção, fazendo uma importante menção ao fato de que ambos fomos professores, ambos procuramos transmitir algo aos nossos alunos, ambos sempre insistimos com nossos alunos da importância da busca dos fatos, da verdade – e aqui, faço uma distinção de um artigo que, se não me engano, foi publicado hoje, pelo Líder Artur Virgílio Neto, que faz uma distinção entre obsessão e obstinação, uma distinção na qual eu compartilho.

Sou totalmente a favor da obstinação, da persistência daqueles citados como exemplo pelo Senador aqui; daqueles que foram responsáveis por enormes avanços científicos, tecnológicos na história da humanidade e que o conseguiram, tendo em vista a sua obstinação e persistência na busca, por exemplo, pela democracia, pela verdade, pelo fato. Uma outra coisa é a obsessão, uma estória aparentemente plausível, construída com base numa plausibilidade implícita, nunca comprovada e – volto a dizer – que mil vezes repetida se espera possa assumir foro de veracidade. Essa distinção é importante. Queremos ser obstinados na procura dos fatos, da verdade, mas não queremos ser obsessivos e apegar-nos a uma determinada versão e repeti-la **ad nauseam**, com uma expectativa de que acabe passando assim à opinião pública, que não está recebendo a verdade, mas uma estória obsessivamente repetida.

Fica claro, a essa altura – se não fosse claro anteriormente –, que a banda diagonal endógena, tal como formulada e apresentada pelo professor Francisco Lopes, na manhã do dia 13 de janeiro de 1999, não funcionou e que, ao não funcionar, levantou questões de credibilidade e confiança na gestão da economia brasileira que não foram triviais. Quem quer que observasse os debates em tempo real, aqui e no resto do mundo, nos dias 13, 14 e 15 e nas semanas que se seguiram, veriam uma perda progressiva de credibilidade da política cambial do Governo e a necessidade de buscar restaurá-la de alguma maneira. Ocorreu-me sugerir ao Presidente da República que demitisse os seus dois funcionários mais elevados nessa área. A história é conhecida. Não é preciso repeti-la.

Pergunta o Senador Eduardo Suplicy "ou teriam sido conflitos do professor Francisco Lopes com o Fundo Monetário Nacional?" e recorda-se de um diálogo que teria tido com Francisco Lopes neste Senado, no início de 1999. Pergunta ainda S. Exª "se o Fundo Monetário Nacional naquela época teria defendido a implantação de um conselho de moedas semelhante ao que existe na Argentina e que S. Exª, Francisco Lopes, teria sido francamente contrário a essa proposta". "E qual dessas versões" – termina a nota de três páginas do Senador Eduardo Suplicy –: "incompetência, corrupção ou conflitos com o Fundo Monetário Internacional?"

Não foi incompetência. No primeiro mandato do Presidente, o professor saiu-se muito bem como Diretor de Política Monetária e Pesquisa Econômica – não tão bem assim na formulação e apresentação da banda diagonal exógena no dia 13 de janeiro de 1999.

Quanto à corrupção, não há nenhuma evidência até agora apresentada – a meu juízo. É claro que, como diz Millôr Fernandes, "livre pensar é só pensar". A interpretação é livre, mas o fato e a verdade deveriam ser sagrados. Enfim, não há nenhuma evidência de que houve corrupção ou venda de informação privilegiada por parte do professor Francisco Lopes. Não quero me referir a protagonistas que desconheço.

No que se refere a conflitos com o Fundo Monetário Internacional, agradeço a oportunidade para contar uma história. É absolutamente estranho que ainda hoje existam pessoas que escrevam que o fato de que eu tenha estado presente no Banco Central na manhã do dia 15 levanta suspeitas sobre o meu envolvimento na negociação e na operação dos Bancos Marka e FonteCindam. Nunca mais voltarei a esse assunto, porque, há dois anos, digo, escrevo e repito o que ocorreu. O jornal já disse que estava errado, em nome da sua direção, que acreditou em fontes que não se comprovaram. Há relatórios, e, portanto, não quero voltar a esse assunto. Fui ao Banco Central, efetivamente – e sempre disse isso –, na manhã do dia 15, porque eu estava convencido, com base em minha atenta observação em tempo real de todo o noticiário no exterior e no Brasil e de todas as conversas, que a banda diagonal endógena não prosperaria e que, portanto, seria fundamental que discutíssemos as mudanças necessárias.

A decisão que nos ocupou parte da manhã do dia 15 foi exatamente o que faríamos no dia 15. A decisão – e o professor Francisco Lopes foi o último a acatá-la – era de que não fizéssemos intervenção no dia 15 e que na segunda-feira, dia 18, anunciaríamos qual seria o novo regime, dado que a banda diagonal endógena não teria sobrevivência.

Como é do conhecimento público também, embarcamos, na sexta-feira, à noite, para Washington. Tínhamos um programa em que havia o envolvimento de 20 bancos centrais de todo o mundo, do Banco Mundial, do FMI, do Banco Interamericano de Desenvolvimento, e isso era devido a uma explicação: queríamos reter o apoio externo, que era fundamental naquele momento.

Na primeira reunião que tivemos, Senador, no sábado, final da manhã, com a alta direção do Fundo, a primeira pergunta que nos foi feita foi se havíamos considerado, imaginado a possibilidade de adoção de um **currency board** a Argentina. Não foi o Professor Francisco Lopes. O chefe da Delegação era eu. Fui o primeiro a falar e disse que não, que não faríamos tal coisa, que essa hipótese havia sido contemplada em meados de 1993, quando Fernando Henrique Cardoso assumiu como o quarto Ministro da Fazenda, em menos de oito meses da administração do Presidente Itamar Franco, no Ministério da Fazenda, quando a hiperinflação era de 2.700% ao mês. Havia uma total falta de credibilidade interna e externa em relação ao Brasil.

Buscando uma solução para o problema da hiperinflação, entre as várias hipóteses, exploramos o círculo restrito que o então Ministro da Fazenda montou; entre outras hipóteses, a idéia do Conselho de Moeda. E nós a abandonamos. Expliquei as razões à época, por que não adotaríamos tal medida. E disse o mesmo à alta direção do Fundo, no dia 16 de janeiro de 1999, que não faríamos tal coisa. Achávamos que aquele não era o melhor sistema, o mais apropriado para o Brasil. Não era imposição. Perguntaram apenas: "Vocês consideraram essa hipótese? Estão considerando essa hipótese"? Dissemos que não e explicamos as razões.

Discutimos outras possibilidades de bandas largas, e a delegação brasileira tomou a decisão, no domingo, dia 19 - dentre as varias possibilidades, esta era a mais apropriada -, de anunciar a flutuação a partir da manhã do dia 18 de janeiro de 1999. O Professor Francisco Lopes voltou ao Brasil, fizemos o comunicado e a história é conhecida a partir daí.

Mas houve claramente uma profunda erosão da credibilidade associada a uma mudança, que ocorreu no dia 13 e que teve dois dias de duração e dois dias de validade. Não vamos minimizar esse episódio. E era algo transparente para quem quer que o observasse, principalmente para quem tem computador, para quem tem o tempo real do resto do mundo, e o espaço da telinha para assistir aos debates e às intervenções, que têm lugar em tempo real, em todas as partes do mundo, na televisão. Estava claro para quem observava aquilo, como era o meu caso, quase 24 horas por dia. Nos dias13 e 14, o sistema não tinha viabilidade.

Isso, portanto, era o que eu tinha a dizer sobre a sua pergunta. Não há qualquer evidência de corrupção. Mantenho aqui o meu apreço profissional pelo Professor Francisco Lopes. Não acredito que ele se paute por padrões éticos de conduta, distintos das pessoas que respeito, e não houve qualquer conflito com o Fundo Monetário, que, na verdade, tinha outras sugestões ou hipóteses. Na verdade, deixamos isso sempre claro. Infelizmente, sei que no Brasil existe essa tendência, que alguns gostam de explorar, de que o Brasil é um País de coitadinhos, que temos

complexo de inferioridade, que temos dependência técnico-científica, cultural ou psicológica em relação a organizações internacionais, como o Fundo.

Tomamos a nossa decisão. Talvez, a preferência deles tivesse sido outra: ou por um Conselho da Moeda, ou por um outro sistema de banda sem intervenção, com outro tipo de resposta de política. Tomamos a nossa decisão e a comunicamos a eles, no domingo.

Era o que tinha a dizer, Senador Eduardo Suplicy. Não há mais nada. Mas estou seguro de que continuaremos conversando sobre esses fatos, se eu lhe conheço bem.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Com a palavra o nobre Senador...

O SR. PEDRO MALAN – Permitam-me apenas ler o último parágrafo? Não lerei o artigo todo.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Por favor.

O SR. PEDRO MALAN – O artigo do Luiz Gonzaga Belluzzo, publicado no dia 24 de maio de 2001, falando do tal risco sistêmico - eu só irei ler a abertura e o final.

Ele diz:

"Quando se refere ao socorro prestado ao Banco Marka e FonteCindam, parte da imprensa trata com singular menosprezo o tal de risco sistêmico."

No final, depois de analisar com literatura teórica a experiência concreta - eu vou ler os dois parágrafos finais, que dizem:

"O Banco Central e autoridades reguladoras estão diante da intensificação da concorrência no mercado financeira. A expectativa de queda abrupta e profunda de preços dos ativos subjacentes dá origem a forte desequilíbrio entre posições compradas e vendidas nos futuros, espreme a liquidez de mercado, afugentando bancos, enquanto os **market makers** [está no original], inviabilizando o seu papel estabilizador."

E o último parágrafo conclui:

"A polarização de opiniões termina, em geral, determinando o desfecho antecipado pela maioria dos agentes. Os que ficaram de pé trocado, na ausência de um socorro tempestivo de um emprestador de última instância, podem, sim, induzir à propagação do pânico, levando ao **credit crunch** - (contração bancária, no artigo], à ruptura no sistema de pagamentos e à corrida bancária."

Mesmo com a intervenção do Banco Central, preocupado com a materialização de um evento como esse, nós tivemos um início de corrida bancária no dia 29 de janeiro de 1999. Portanto, essa é uma discussão que a Justiça, a meu ver, está aprofundando corretamente, ouvindo especialistas desse tipo, o que têm a dizer a respeito. Estou seguro de que tomará a sua decisão com serenidade e tranqüilidade, atendo-se aos autos do processo e não movida por outras ordens de consideração.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Muito obrigado a V. Exª, Sr. Ministro.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Com a palavra, mais uma vez, o nobre Senador Eduardo Suplicy. Peço a S. Exª para que finalize.

O SR. EDUARDO SUPLICY- Serei breve, Sr. Presidente.

Eu, obviamente, acho muito respeitável a opinião do Professor Luiz Gonzaga de Mello Belluzzo, mas gostaria de ressaltar que, no Relatório do Sr. Eduardo Dualibi Murici, Analista e Secretário de Controle Externo do Tribunal de Contas da União, onde se examinam todos os depoimentos havidos na Justiça, aqui, na CPI do Sistema Financeiro, e todos os demais ouvidos pelo Tribunal de Contas da União - um Relatório com mais de 200 páginas e 32 anexos volumosos, que foi encaminhado ao Sr. Ministro responsável pelo Parecer sobre esse caso, portanto, ainda a ser examinado pelo Relator -, eles chegaram à conclusão de que houve procedimentos de omissão e de irregularidade e não consideraram adequado o diagnóstico de risco sistêmico. Mas isso ainda está sendo objeto de avaliação.

Gostaria de transmitir ao Ministro Pedro Malan que a observação que aqui fiz, sob a forma de pergunta - se teria conhecimento -, eu o fiz no sentido de colaborar com S. Exª. Não é para fazer, aqui, uma acusação indevida. Se S. Exª não tem, ainda, o conhecimento, quero dizer que, como Senador, disponho-me a ajudá-lo a ter, propiciando a V. Exª conhecer uma pessoa que sabe a esse respeito por testemunha. Disponho-me a levar essa pessoa, pois perguntei se ela estaria disposta a ir à presença de V. Exª para relatar os fatos que aqui aludi, porque são importantes para que haja correção dentro do Governo onde V. Exª é a principal autoridade monetária. Portanto, é no sentido de colaborar com V. Exª, não foi por gratuidade. É meu dever colaborar para que o Poder Executivo aja com correção.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Concedo a palavra ao nobre Ministro Pedro Malan.

O SR. PEDRO MALAN - Nobre Senador Eduardo Suplicy, agradeço a V. Exª. Eu sempre li e entendi as suas intervenções como construtivas - esteja seguro que é assim que as entendo. O meu objetivo não é diferente do de V. Exª, é fazer com que a verdade e os fatos, quaisquer que eles sejam, por mais duros e dolorosos que possam parecer aos interessados que surjam na sua inteireza.

Só comentei que, por vezes, surgem, não fatos, mas ilações suspeitas, e que, pela força da repetição, alguns tentam transformar em fatos. É isso que penso que, juntos, deveríamos evitar, porque não serve à busca da verdade e dos fatos.

Sobre a sua oferta eu queria fazer um comentário. Se V. Exª tem um personagem, um protagonista, um bem informado ator da cena envolvido nesse caso, que tem informações sobre chantagem, acho que, à luz de tudo o que V. Exª acabou de dizer, V. Exª deveria pedir a ele que fosse a público, que se expusesse – não em **off**, mas em **on.** "Fulano de tal, dê uma entrevista coletiva a qualquer um dos órgãos da imprensa – aqui tão bem representada – e apresente a sua evidência à Polícia Federal, ao Ministério Público".

Eu não vou dizer "por favor, traga-me esse senhor, cujo nome o senhor não pode dizer aqui, para que ele me conte que ele acha que ouviu de alguém que talvez tenha havido uma chantagem", porque não vou me prestar a esse papel. E se existe essa pessoa, ela devia falar em público. Se estamos defendendo a transparência, que ela vá e diga quais são as suas provas, as suas evidências, se exponha; e não fique nesse processo de lançamento de suspeitas, nesse tricotar, nesse covarde anonimato, sem contribuir para a resolução do problema.

Eu o estou pegando pela sua palavra. O senhor quer a verdade. Eu também quero. O senhor quer a transparência. Eu também quero. Então, em vez de trazer, numa reunião meio secreta e combinada, a minha presença, essa pessoa, diga a ela que se exponha em público, ou que, se não pode se expor por alguma razão, apresente as evidências, por seu intermédio – V. Exª não se furtaria a isso.

O que não é possível aceitar é esse clima em que as pessoas fazem, sem nenhum compromisso, afirmações as mais levianas e irresponsáveis, e elas são tomadas como sendo foro de veracidade, são divulgadas, são aceitas.

Por isso parafraseei Goelbels aqui mais de uma vez: suspeitas não comprovadas e não fundamentadas, mil vezes repetidas, podem levar alguns a acreditar que têm foro de veracidade. Nós devemos ter o compromisso conjunto de não fazer esse jogo, em benefício do Brasil e do seu futuro.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Como pedi a essa pessoa que relatasse esses fatos, é claro que eu gostaria que ela fizesse da maneira aberta e transparente que V. Exª aqui propõe. Mas ele me disse que poderia ter a sua vida ameaçada. Porém solicitarei a ele que encaminhe, por escrito, a V. Exª, e entregarei a V. Exª, se ele desejar, pedindo apenas que seja tomado o cuidado necessário para preservar a integridade e a vida dessa pessoa. Entregarei a V. Exª para que possa ter os elementos necessários para apurar completamente o fato.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Nobre Senador, há um programa de defesa das testemunhas.

Antes de passar a palavra ao Senador Romero Jucá, vou conceder a palavra ao nobre Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos, Senador Lúcio Alcântara, que deseja fazer uso dela.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Ministro Malan, tomei a liberdade de pedir a palavra agora porque, como sabe V. Exª, a reunião está sendo transmitida a todo o País e a minha ausência poderia parecer desinteresse ou indelicadeza com V. Exª. Na verdade, quando acertamos esta data – porque achávamos que não era conveniente adiar a vinda de V. Exª –, eu já havia advertido os meus colegas de que havia assumido um compromisso inadiável no Estado que me obrigaria a me ausentar durante a reunião.

Pedi ao Senador Bello Parga que assumisse o meu lugar como representante da Presidência da Comissão de Assuntos Econômicos.

Eu não ia entrar no mérito da reunião, mas o Senador Eduardo Suplicy fez uma revelação muito grave. S. Exª tem esse ar de dizer coisas graves de forma meio coloquial. E um dos pontos que pesaram contra o Senador Antonio Carlos Magalhães foi o fato de ter ele sabido que o painel havia sido violado e não ter adotado providências. Essa foi uma das acusações mais graves que fizeram contra ele.

O SR. EDUARDO SUPLICY – É por isso que estou adotando.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Não! Acho que V. Exª deve revelar o nome de quem sabe.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Revelarei ao Ministro.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Não! Acho que V. Exª tem que revelar **urbi et orbi**, para a cidade e o mundo, porque é algo muito grave. Estamos diante de uma afirmação da maior gravidade.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Revelarei ao Ministro para que ele possa saber inteiramente dos fatos e tomar as providências.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – E o Ministro Pedro Malan não é político e não tem vocação para isso.

Penso que V. Exª está no dever, na obrigação de revelar. A pretensa testemunha que diga que não quer dizer nada, que foi um mal-entendido. Mas V. Exª tornou-se depositário de uma informação gravíssima, com a qual não pode conviver. Tem obrigação, o dever – conheço a retidão moral de V. Exª, sou um admirador seu, V. Exª sabe disso – de declarar sob pena ter lançado aqui uma coisa muito grave. Vai ficar por isso?

O SR. EDUARDO SUPLICY – Imagine se vai ficar por isso. Eu preciso ter a informação a mais completa, pedir a essa pessoa, perguntei se ele teria a disposição de transmitir ao Ministro, e ele falou que teria essa disposição. O Ministro prefere que não seja ele. Então tenho que dialogar com a pessoa para saber qual é a maneira que ele se dispõe a fazer. Imagino que ele possa escrever num documento, identificando-se ao Ministro, relatando todos os fatos, porque ele diz que só tem o testemunho, não tem provas materiais, mas a prova testemunhal é sempre importante, no sentido de colaborar com o Governo. Só posso aqui revelar com todos os dados na medida em que a pessoa esteja disposta a dizer inteiramente. E ao Ministro Pedro Malan eu direi o nome da pessoa, e, se ele quiser receber a pessoa, recebe. Se ele, como disse, prefere não receber, então solicitarei a essa pessoa para escrever de tal maneira a ser realizada toda a apuração e investigação necessária.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – No caso, Senador Suplicy, se a pessoa não autorizou V. Exª a dizer isso porque ele não quer, V. Exª não deveria ter revelado aqui. Deveria ter ficado calado. Perdoe-me. E V. Exª diz que tem uma testemunha, que é isso, que é aquilo, mas não quer falar. Se a testemunha não lhe autorizou, V. Exª não deveria ter trazido a informação.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Autorizou a fazer o que fiz até o momento.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Antes de passar a palavra ao Ministro Pedro Malan, quero fazer uma interferência. Aconselharia, nobre Senador Eduardo Suplicy – V. Exª sabe da admiração que tenho pelo senhor e como temos sido sintonizados –, embora a última revelação na Procuradoria tenha sido desastrosa, acho que deveria ser à Procuradoria-Geral da República, que tem obrigação de zelar pela lei.

O SR. ROMERO JUCÁ – Sobre o assunto – eu só queria fazer um registro ao Senador Eduardo Suplicy e a todos que nos estão ouvindo –, o Ministério da Justiça e a Polícia Federal estão à disposição do Senador Eduardo Suplicy para que seja encaminhada alguma informação sobre esse processo.

Trata-se de um processo que está sob investigação. O Governo brasileiro inclusive pediu a extradição do Dr. Cacciola; o Ministério Público está acompanhando essa questão, e qualquer brasileiro, principalmente Parlamentar, que tenha qualquer informação que possa aduzir ações para punir o responsável – se é que existe – sobre essa questão é importante que seja encaminhado ao foro competente. O Ministro Pedro Malan não é o ministro que está presidindo essa investigação. Esse assunto não passa mais pelo Ministério da Fazenda. Portanto, seria extemporâneo e seria inócuo revelar ao Ministro Pedro Malan essa questão, já que está num nível de inquérito na Polícia Federal e no Ministério Público.

Assim, quero aqui, como Líder do Governo, dizer ao Senador Eduardo Suplicy que se S. Exª necessitar, estou à disposição para encaminhar o Senador e qualquer pessoa ao Ministério Público, ao Ministério da Justiça e à Polícia Federal para tomar as providências cabíveis.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – As informações já foram prestadas.

O SR. LAURO CAMPOS – Sr. Presidente, já que alguns Senadores usaram o direito de aparte, também gostaria de fazer um pequeno aparte.

Eu gostaria de dizer, como disse o Senador Lúcio Alcântara, que se trata de um problema de máxima relevância. Por isso mesmo gostaríamos que, uma vez que o Senador Eduardo Suplicy é portador deste segredo, vamos dizer assim, desta informação de difícil revelação, essa revelação não esperasse dez anos depois da morte desta pessoa para ser feita. As informações relevantes devem ser feitas à sociedade o mais breve possível e não dez anos depois da morte.

De modo que era somente isso que gostaria de dizer.

O SR. PAULO HARTUNG – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Concedo a palavra a V. Exª.

O SR. PAULO HARTUNG – Acredito que essa questão está bem posta e resolvida. Poderemos seguir as inscrições.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Por isso, concedo a palavra ao próximo orador, Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ – Sr. Presidente, Sr. Ministro, Srªs e Srs. Senadores, primeiramente, registro a presteza do Ministro Pedro Malan no sentido de vir prestar as informações necessárias nesta Comissão de Assuntos Econômicos. No dia seguinte à publicação da revista, o Ministro colocou-se à disposição. Procuramos marcar essa audiência pública, que deveria ter ocorrido na semana passada, inclusive pela disponibilidade do Ministro. Mas devidos aos fatos que são do conhecimento público que tomaram vulto no Senado, essa audiência ficou para a data de hoje. Portanto, desde o primeiro dia, o Ministro Pedro Malan e o Governo têm posição clara de esclarecer e de colocar fim a esse levantamento de questionamentos intermináveis, que não são verdadeiros, mas que ficam minando a credibilidade da ação do Governo.

O Senador Eduardo Suplicy já tratou da maioria dos temas específicos que se referem ao convite do Ministro e à matéria da revista **Veja**. Farei duas perguntas ao Ministro. O ex-Presidente Francisco Lopes foi também Diretor do Banco Central durante bastante tempo, na primeira administração do Presidente Fernando Henrique. Durante esse período, surgiu alguma denúncia, alguma informação contrária ao Dr. Francisco Lopes que pudesse, de certa forma, corroborar esse tipo de insinuação divulgada agora?

O Ministro falou de relance na sua apresentação sobre a frase dita pelo ex-Presidente do Banco Central, mas trata-se de um ponto que ainda fica pendente de esclarecimento, para que possamos fechar um posicionamento sobre a matéria da revista e para que a verdade possa ser esclarecida e respeitada. O Senador Eduardo Suplicy, com sua obstinação pela verdade, entende que deve perguntar, e o povo tem direito de sabê-la. Mas, esclarecida essa verdade, todos devem respeitá-la e não tentar distorcê-la. Pergunto ao Ministro: qual era o contexto quando o Dr. Franscisco Lopes disse que falaria sobre esse assunto dez anos depois da sua morte? É um ponto ainda que precisaria ser esclarecido, e, sem dúvida alguma, o Ministro terá a oportunidade de fazê-lo na sua inteireza.

O SR. ROMEU TUMA – Senador Romero Jucá, desculpe interromper. V. Exª está correto, mas existe uma lei que obriga que o segredo só pode ser revelado vinte anos depois. É uma lei de Estado.

O SR. ROMERO JUCÁ – Mas pergunto ao Ministro qual era o contexto quando o ex-Presidente disse essa frase, que foi, como disse o Ministro no início da sua apresentação, pinçada de um outro contexto. É importante que esse esclarecimento venha à tona, porque, na matéria da revista **Veja**, essa frase é colocada em letras garrafais, com destaque, parecendo distorcer um pouco, inclusive, as informações prestadas aqui. Portanto, pergunto ao Ministro qual era o contexto e como se deu essa frase colocada na revista.

O SR. PEDRO MALAN – Muito obrigado. Agradeço ao Senador Romero Jucá.

Sobre a primeira pergunta, se algum de nós tomou conhecimento, durante os quase quatro anos em que o Professor Francisco Lopes esteve à frente da Diretoria de Política Econômica Monetária do Banco Central, de algum tipo de denúncia sobre procedimento impróprio, a resposta é a mesma: não. Nunca tivemos conhecimento de qualquer denúncia que nos tivesse chegado, e mesmo publicado na imprensa, a não ser que tenha escapado à minha atenção, durante o primeiro mandato do Presidente Fernando Henrique Cardoso, a respeito do comportamento do Professor Francisco Lopes. Volto a reiterar o meu pareço pessoal, como economista, profissional e servidor público, durante o primeiro mandato do Governo Fernando Henrique Cardoso, pelo seu desempenho nas duas diretorias do Banco Central.

Sobre a segunda pergunta, agradeço a oportunidade de, mais uma vez, explicar uma frase aparentemente infeliz, mas creio que é muito importante entender o contexto. Não é verdade, como dá a entender esta matéria da revista, que apresenta a frase "só conto dez anos após minha morte", ou seja, nunca porque ninguém dez anos depois da morte pode contar nada na medida em que está há dez anos morto.

Mas o fato é que na sublegenda é o seguinte: do Ministro da Fazenda em conversa com Senadores. Qual é a sutileza, chamemo-la assim, envolvida? Dá uma idéia de que agora, recentemente, muito recentemente, em conversa reservada, meio que secreta, com um grupo de senadores, eu com ar grave, solene, teria dito que nunca, nem dez anos depois de morto, falaria sobre o assunto. Isso não é verdade. É absolutamente incorreto.

Apenas duas vezes esse assunto surgiu e foi há mais de dois anos. No começo de março de 1999, portanto, há quase dois anos e três meses, depois de uma viagem que me levou a Londres, Frankfurt, Paris e Madri, em uma semana de conversas com grupos

de banqueiros e de investidores e com os Bancos Centrais e Ministros da Fazenda dos respectivos Países, minha última perna dessa viagem era Madri e um jornalista do jornal **Folha de S. Paulo**, Clóvis Rossi, pediu-me uma entrevista e a única hora possível de concedê-la era tarde da noite, mais de dez horas da noite, depois de quatro, cinco dias de viagem em quatro capitais, quando dei uma longa entrevista.

A baixa da Internet da **Folha de S.Paulo,** daquela época, mostra de cinco a seis folhas, o que deve ter correspondido a quase uma página inteira do jornal, sobre a situação da economia brasileira, sobre a minha viagem, o que eu tinha ido fazer, qual tinha sido a reação, quais as perspectivas da economia brasileira em 1999. No final da entrevista, já me levantando, tarde da noite, sem jantar ainda e depois de uma longa viagem, o jornalista me pergunta com um tom que interpretei – se ele o fez ou não, interpretei assim – meio cético, que não surpreende para alguém que diz que carrega sempre o seu inseparável ceticismo, sobre as condições em que teria se dado a saída do Professor Francisco Lopes e a minha situação àquele respeito. Eu, em tom de brincadeira, é bem verdade, já me levantando para me despedir, disse que isso ficaria, talvez, para meu livro de memórias e adicionei à brincadeira que, talvez seja publicado dez anos depois da minha morte. Essa foi uma frase infeliz, creditem-na ao cansaço de alguém que vinha numa batida. Não deveria ter sido proferida, mesmo porque ainda não resolvi se vou escrever um livro de memórias. Talvez o faça, talvez não. É um direito meu o que nele colocarei. Em suma, não deveria ter dito a frase porque ela se presta a esses tipos de ilações. Se só pode falar dez anos depois de morto, é sinal de que há coisas da maior gravidade por trás daqueles eventos. Volto a insistir: não há nada de maior gravidade por conta daqueles eventos, como espero ter demonstrado aqui, pelo menos em torno das suspeições de que a saída do Professor Francisco Lopes estariam ligadas a chantagens, à venda de informações ou à operação Marka.

Confesso que estranho que nessa matéria – na verdade, fomos procurados às quatro e tanto da tarde de sexta-feira, quando a matéria vinha sendo preparada há quatro meses e provavelmente já estaria pronta – haja, na legenda da minha foto que aparece encabeçando essa frase, algo que mostra aquilo que chamo de sutileza enviesada: "O Ministro Pedro Malan, que ainda sustenta jamais ter sabido de alguma chantagem..." Por trás dessa formulação está a idéia de que obviamente houve a chantagem e que ainda sustenta que não houve, mas acabará por reconhecer que houve porque as evidências aparecerão. São esses pequenos jogos de palavras que traduzem um determinado, que chamo de jornalismo de tese. Nesse caso, há uma tese, e procura-se buscar a sua comprovação de maneira não fundada. Essa é a razão pela qual mencionei essa frase.

A frase surgiu apenas em duas ocasiões. Uma delas ocorreu naquele momento em que o jornalista reproduziu a frase, por suposto. A minha resposta foi claramente em tom de brincadeira. Há testemunhas que estavam na sala – isso ocorreu na residência do Embaixador do Brasil em Madri, tarde da noite. E o jornalista, provavelmente, não a formulou em tom de brincadeira. Porém, interpretei um pouco assim. Talvez eu não devesse ter proferido a frase, e, portanto, tenha cometido um erro. Por outro lado, acredito ser estranho que se procure tirar dela ilações indevidas.

O Senador Eduardo Suplicy, cinco ou seis dias depois da publicação da matéria, na Comissão de Assuntos Econômicos, invocou a mesma frase. S. Exª mencionou, na sua pergunta – isso está na minha carta –, que talvez a resposta tivesse sido proferida em tom jocoso. Eu disse: "É verdade, Senador. Foi proferida em tom jocoso, e não há nada por trás dela". Estão disponíveis nos Anais desta Casa a pergunta do Senador Eduardo Suplicy, feita no dia 24 de março de 1999, e a minha resposta, juntamente com a referência de S. Exª ao aparente tom jocoso da resposta, a mesma que estou dando hoje e que tenho dado há dois anos.

Desde março de 1999, essa frase jamais apareceu em qualquer lugar. Surgiu agora, dois anos e dois meses e meio depois, apresentada como se agora tivesse sido proferida, para justificar uma nova ilação, uma nova suspeita. Fala-se em uma "operação abafa" do Governo, que, sabedor da suposta chantagem e da suposta venda de informações, ainda estaria envolvido numa "operação abafa", que, obviamente, seria desvendada ao sabor das evidências, que não apareceram.

Concluirei a minha resposta à pergunta do Senador Romero Jucá reiterando, mais uma vez, a paráfrase, que me vem à mente com freqüência, da frase famosa atribuída ao Dr. Joseph Goelbels, chefe da propaganda nazista há setenta anos: "Uma mentira, mil vezes repetida, não se transforma numa verdade". E a paráfrase é a seguinte: uma ilação e uma suspeição não fundamentadas, ainda que mil vezes repetidas, não se transformam em evidências e em fatos comprovados.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Senador Romero Jucá, V. Exª deseja concluir algo mais?

O SR. ROMERO JUCÁ – Sr. Presidente, por enquanto, estou satisfeito. O Sr. Ministro Pedro Malan respondeu bem as questões. Resguardo-me para fazer, posteriormente, qualquer outra pergunta.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Concedo a palavra ao Senador Ademir Andrade, próximo orador inscrito.

O SR. ADEMIR ANDRADE – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr. Ministro Pedro Malan, a maneira como V. Exª fez a sua exposição, desde o início, nos obriga a fazer algumas considerações.

Em primeiro lugar, V. Exª insiste nessa questão da mentira que, tantas vezes repetida, pode dar a idéia de se transformar numa verdade. Ao final da sua resposta ao Senador Romero Jucá, V. Exª revelou um ponto que coincide com o nosso: nem sempre a mentira se torna realidade, haja vista o caso dos Senadores Antonio Carlos Magalhães e José Roberto Arruda, que, por tantas vezes, repetiram mentiras que não se transformaram em verdade.

Sr. Ministro, já que V. Exª fez considerações a respeito da Oposição, diria também que há mentiras, repetidas tantas vezes, que parecem querer se transformar em verdade.

Por exemplo, dizem que a CPI seria um palanque eleitoral, um palanque das Oposições para o enfrentamento das eleições. Às vezes, pergunto-me como o Presidente Fernando Henrique pode fazer tal afirmação, sabendo que teria, ao seu lado, numa CPI como essa, o Presidente da Comissão, o Relator e 80% dos seus membros. Como 20% de Parlamentares poderiam transformar uma CPI em palanque de Oposição?

Para mim, essa é uma afirmação que tende a se transformar em verdadeira, mas todos nós sabemos que não é. Teme-se que se vá a fundo em questões de que a sociedade tenha realmente conhecimento e em ações do Governo, que talvez tema que essa sociedade se esclareça a respeito de todos os fatos.

Está tramitando no Senado da República cinco pedidos de quebra de sigilo fiscal e bancário do Sr. Eduardo Jorge Caldas. E o Governo, nesta Casa, está mobilizado para impedir, a qualquer custo, que qualquer um desses cinco pedidos seja aprovado. Por isso, quando percebemos esse tipo de atitude, passamos a duvidar do Governo ou a questionar as suas ações.

V. Exª disse, inúmeras vezes, que se trata de uma questão de obsessão da Oposição, para fazer política contra o Governo, e de oportunismo para aparecer. Esclareço a V. Exª que, no caso, isso pode ocorrer, mas discordamos da política econômica conduzida pelo Governo e, fundamentalmente, por V. Exª, Ministro da Fazenda.

Em relação a isso, assinalo outros pontos, para que V. Exª entenda que não se trata do simples desejo de fazer oposição ou de se oportunizar de situações de dificuldades do Governo no âmbito internacional. Trata-se de uma discordância fundamental, pontual, da política econômica que V. Exª conduz.

Por várias vezes, V. Exª nos afirmou – assim como o fez aqui, em depoimento, o Presidente do Banco Central, Sr. Armínio Fraga –, que o limite do endividamento interno em relação ao PIB não ultrapassaria a casa dos 45%. Isso não ocorreu apenas uma vez. Temos levantado essa questão permanentemente. E, agora, a dívida pública interna chega à casa dos 50,3% do PIB, e há uma tendência enorme dessa porcentagem aumentar constantemente.

V. Exª conduz uma política de dependência de recursos externos aplicados ao nosso sistema financeiro e de recursos voláteis que saem, a qualquer momento, de dificuldades. E essa dependência fez com que V. Exª criasse, ao longo dos seis anos de comando do Ministério da Fazenda, essa monstruosa dívida externa existente hoje, para manter, a qualquer custo e a qualquer preço, os compromissos internacionais do Brasil. V. Exªs não conseguiram, ao longo de seis anos, um superávit na balança comercial, que esteve estabilizada, praticamente com saldo negativo, durante todo esse tempo.

Já saímos de governos anteriores com saldo positivo de US$18 bilhões por ano, de média, mas estamos praticamente, há seis anos, com saldo negativo na balança comercial. De alguma forma, deveria haver dólar suficiente para pagar os serviços dessa dívida, a qualquer custo e a qualquer preço. E V. Exªs julgaram acertado fazer o endividamento interno para arrecadar recursos internos, causando essa monstruosidade que hoje existe. E quando, por exemplo no ano de 2000, o FMI faz um acordo e socorre o Brasil com quase US$40 bilhões, V. Ex.ªs assumiram o compromisso de superávit primário de R$32 bilhões, e o ano passado conseguiram R$38,5 bilhões. Este ano, ao andar da carruagem - o mês passado foram R$6 bilhões de superávit primário – talvez não se consiga mais. Talvez V. Ex.ª desejasse chegar a R$40 bilhões, mas é possível que não se consiga, porque a crise

energética deve fazer decrescer um pouco a nossa economia. Mas, de qualquer forma, considero, particularmente, algo exorbitante, algo até certo ponto perverso com o povo brasileiro arrecadar mais do que se aplica em benefícios com esse povo - R$38,5 bilhões no ano passado e poderíamos chegar a R$40 bilhões este ano.

E mais: está previsto no Orçamento da União uma despesa de R$140 bilhões com serviços da dívida. Ora, se chegarmos a um superávit de R$40 bilhões nas contas do Governo, faltariam ainda R$100 bilhões. Então, hoje, de R$580 bilhões que devemos, passaríamos para R$680 bilhões, quem sabe R$700 bilhões. E aí vamos ultrapassar, e muito, a casa do 50,3% do PIB. Pergunto: aonde vamos chegar?

A razão dessa dívida pública interna monstruosa, que se multiplicou onze vezes na condução por V. Exª do Governo, nada mais é, no nosso entendimento, do que V. Ex.ª entender que pode aumentar essa dívida numa proporção do PIB, para manter, a qualquer custo, os compromissos das dívidas externas. E a falta de investimentos é uma prova clara disso. O que estamos tendo na energia, em outros setores hoje, é prova clara. Forçar um superávit primário de R$40 bilhões num ano, para mim, é um desserviço ao povo brasileiro, é algo absolutamente inaceitável.

Então, é por coisas como essa, Sr. Ministro, que discordamos do Governo. Não temos nenhum interesse específico em ser contra o Governo. Só não concordamos, em absoluto, com esta política econômica que é conduzida por V. Ex.ª ao longo desses anos. E achamos que o caminho não é esse. Agora, voltando ao tema específico da...

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Nobre Senador, a Presidência da Casa acaba de determinar à Presidência da Comissão que suspenda a reunião por dez minutos, uma vez que houve um pedido da Oposição que não ocorresse concomitante a sessão aqui e a Ordem do Dia, porque a Ordem do Dia, no momento, vai dar posse ao novo Senador. Então, nós vamos suspender por dez minutos e retornaremos com V. Ex.ª fazendo uso da palavra.

O SR. ADEMIR ANDRADE - Espero que o Ministro tenha guardado as...

O SR. PEDRO MALAN – Sem dúvida, terei o maior prazer em responder a suas perguntas, Senador. Aguardo com interesse.

O SR. ADEMIR ANDRADE - Mas não terminei ainda não.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Suspensa a reunião por dez minutos.

V. Ex.ª terá a palavra mal retornemos.

Está suspensa a reunião.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Retornamos à reunião conjunta da Comissão de Assuntos Econômicos e Comissão de Fiscalização e Controle, lembrando a V. Ex.ªs que há uma ordem de Senadores inscritos e que a palavra havia sido dada ao Senador Ademir Andrade, que vai tê-la de volta. Está sendo entrevistado, após o convite ter sido feito e marcada a data, o nobre Ministro Pedro Malan. A pauta desta reunião foi a discussão dos fatos vinculados pela revista **Veja** na edição n.º 1.701, de 23 de maio de 2001, caso Marka e FonteCindam, e em decorrência da aprovação dos requerimentos n.ºs 8, 9 e 11, da CAE, de 2001, de autoria dos Senadores Eduardo Suplicy, Romero Jucá e Ney Suassuna, respectivamente.

Voltamos, portanto, a palavra ao nobre Senador Ademir Andrade.

O SR. ADEMIR ANDRADE - Sr. Ministro, concluindo as considerações sobre a nossa discordância com a política econômica que V. Ex.ª conduz, eu acrescentaria que, a se manter a situação que está, o País não tem sustentação, porque esta dívida interna vai chegar a patamares absolutamente inaceitáveis para a economia brasileira. Vai ultrapassar, evidentemente, já que vamos acumular o que não conseguimos pagar com esse superávit, que considero astronômico o serviço dessa dívida. Então, por que não reduzir essa dívida a pagamento de juros de 4% ao ano, por exemplo? Os dólares iriam embora, as pessoas que estão na especulação retirariam o seu dinheiro, e, com isso, as nossas reservas ficariam prejudicadas? Essa pode ser uma possibilidade. Mas será que o Governo não pode reagir a isso, dizendo aos países desenvolvidos, aos banqueiros desses países e ao próprio Fundo Monetário Internacional que não há condições de manter essa política interna que V. Exª está mantendo até hoje? Será que não se pode falar com autonomia diante dessa gente? Será que essa gente vai deixar o Brasil quebrar? Eles têm muitos investimentos aqui: detêm 95% da indústria farmacêutica e quase todo o parque de montadoras no Brasil, entre muitas outras coisas.

É isso que se questiona. É essa a nossa posição. Nós não aceitamos e não compreendemos que, na dificuldade em que vive o Brasil, exija-se que seja arrecadado mais do que o que se gasta, com esse superávit primário desse tamanho.

Especificamente com relação ao caso Marka e FonteCindam, eu gostaria que V. Exª respondesse

pontualmente à seguinte questão: se V. Exª estivesse à frente do Banco Central mesmo que não fosse na Presidência, mas numa Diretoria que tomasse decisão definitiva sobre esse socorro , V. Exª faria esse socorro da forma como foi feito, propiciando um prejuízo aos cofres públicos de R$1,6 bilhão? V. Exª daria esse socorro? Eu gostaria que V. Exª considerasse isso e me desse claramente essa resposta. V. Exª considera que isso foi correto, exato? Era isso que deveria realmente ser feito? Eu queria saber o seu ponto de vista pessoal a respeito dessa questão.

V. Exª disse que tem dúvidas sobre a venda de informações, sobre corrupção, mas V. Exª sabe que foi confirmado um valor de US$1,6 milhão na conta do Sr. Chico Lopes e que o próprio Ministro Clóvis Carvalho, à época, imediatamente saiu em socorro do Sr. Chico Lopes, dizendo que se tratava de um recurso de herança. Posteriormente, o próprio Chico Lopes confessou que estava em processo de separação e que colocou lá esse dinheiro para não haver a divisão do patrimônio com a esposa. Ora, os senhores comandam o Banco Central, comandam a Receita Federal, e especialmente aqueles que são integrantes do Governo têm acesso às declarações de renda. Então, eu queria que V. Exª me dissesse qual é o seu pensamento sobre esse US$1,6 bilhão. Esse dinheiro realmente veio de herança, ou esse dinheiro foi colocado lá por causa de divisão de patrimônio, com a separação da esposa?

Penso que, numa situação desse tipo, V. Exª não pode responder que essa é uma questão particular, uma questão reservada, uma questão de sigilo; V. Exª não pode dizer que não tem como responder. Essa é uma questão que está sendo discutida, não só a partir da publicação feita na revista **Veja** como V. Exª mesmo disse, essa questão já vem sendo tratada há mais de dois anos.

Dessa forma, quero saber qual é o seu entendimento a respeito desse dinheiro, porque, diante da irregularidade denunciada, é dever do Governo e, principalmente, de quem comanda o Ministério da Fazenda saber se esse é um dinheiro legal ou se é um dinheiro que entrou na conta do Sr. Chico Lopes mediante corrupção ou ato de venda de informação.

Houve também, Sr. Ministro, uma interferência de V. Exª pelo menos isso está citado querendo adiar a argüição de Chico Lopes na Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal. Qual foi a razão de V. Exª ter ligado e pedido para se adiar essa argüição, se é que, de fato, isso aconteceu? Por que razão isso se deu? V. Exª já estava prevendo a queda dele, a retirada dele? Como é que exatamente isso ocorreu? Realmente, essa informação de "só conto dez anos depois" deixa, como V. Exª colocou, dúvida sobre alguma coisa muito séria que estava acontecendo.

Finalmente, uma pergunta muito específica. A revista **Veja** e noticiou claramente uma reportagem embasada em contas bancárias, com números de aparelhos celulares, com cópias de faturas de táxis aéreos, com nomes de dois cidadãos de certa forma conhecidos envolvidos - V. Exª não tem conhecimento pessoal mas, pelo menos nesse meio econômico, são figuras conhecidas: o Sr. Luiz Bragança e o Sr. Rubens Novaes - com fatos concretos, com compra de carro em dinheiro vivo em concessionárias e uma série de questões colocadas pela revista. A matéria levanta claramente suspeita sobre se o senhor tinha ou não conhecimento desses fatos, dessa chantagem que estava sendo feita ao Sr. Francisco Lopes e até ao Presidente da República.

A revista coloca suspeitas sobre o Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso. A revista culpa o Governo de ter tentando abafar o caso. Então, pergunto a V. Ex.ª o seguinte: ora, diante de uma reportagem desse conteúdo, com dados, com número de contas, de todas as questões, o que é que o Governo fez contra a revista? O Governo promoveu alguma ação? O Governo não se sentiu caluniado para recorrer à Justiça, para procurar o Advogado-Geral da União para defender-se e processar a revista? Ou isso é mais uma das coisas da imprensa em querer aumentar o seu faturamento?

Afinal de contas, uma reportagem como essa que acusa, que gera uma suspeita, que faz denegrir a imagem do Governo não pode passar em branco. O fato de V. Exª vir aqui simplesmente conversar conosco, dar suas satisfações, dar suas respostas, às vezes, não nos convencem. E a revista? Não se faz nada contra ela? Tomou-se alguma providência contra ela?

Gostaria que V. Ex.ª fizesse considerações a respeito da primeira parte da minha intervenção e respondesse claramente, pontualmente essas perguntas que lhe fiz na segunda fase específica sobre o caso do banco Marka e do banco FonteCindam.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Nobre Senador, algumas dessas perguntas o Senador Eduardo Suplicy já fez e o Ministro respondeu, mas cabe a ele fazer essas ponderações.

Com a palavra o nobre Ministro Pedro Malan.

O SR. PEDRO MALAN – Muito obrigado, Senador.

Eu lhe agradeço a oportunidade. Como, na verdade, o convite que recebi dos Senadores Romero Jucá e Eduardo Suplicy foi um convite par o qual me apresentei voluntariamente na manhã da segunda-feira e se referia à matéria da **Veja**, vou começar pelo final das suas perguntas, mas não vou me furtar de comentar embora não tenha sido objeto do convite.

O SR. ADEMIR ANDRADE – Agradeço a gentileza de V. Ex.ª.

O SR. PEDRO MALAN – Mas não tenho nenhum problema em debater em qualquer lugar os temas mais amplos que o senhor mencionou anteriormente, mas peço a sua autorização e a sua compreensão para começar pelo final e falar sobre as três perguntas específicas sobre o caso Marka e seus comentários sobre a matéria da revista **Veja**.

A primeira pergunta é "se estivesse eu a frente do BC, Presidência ou Diretoria, e tivesse que tomar uma decisão agora" o que lhe diria, de maneira muito clara, é o seguinte: passaram-se vários meses e vários anos. Não é possível reproduzir experiências dessa natureza como quem reproduz uma experiência em laboratório, que é possível fazê-la exatamente como se fez meses ou anos atrás.

Essa pergunta me foi feita em um dos depoimentos da Justiça. Na minha resposta – o depoimento é público, está disponível a qualquer dos interessados – disse que é fundamental uma distinção entre uma decisão que é tomada no momento de incerteza, dúvida, tensão, calor da hora - a decisão tem que ser tomada naquele momento – e uma decisão tomada com tempo. Achar que é a mesma coisa, que é possível reproduzir aquela situação de meses ou anos depois passados, e alguém, com o conhecimento de tudo o que ocorreu desde então, avaliar o que faria se estivesse de posse de toda a informação acumulada no período que se seguiu.

Eu não estou querendo fugir da sua pergunta, eu estou querendo dizer que é muito difícil a pergunta, porque alguém teria que se colocar, o que é impossível, exatamente naquele contexto, naquele meio, imaginar-se de novo lá e pensar que decisão tomaria. Mas eu quero lhe assegurar duas coisas que são importantes, que considero incompreensões sobre a natureza da decisão. Em primeiro lugar, a decisão que tomaram era uma decisão de competência legal da diretoria do Banco Central. Eu sei que é uma decisão vista como controvertida, em uma circunstância que não era normal. Agora, eu quero lhe assegurar o seguinte: o professor Francisco Lopes, quando tomou a decisão, no dia 13 ou 14 de janeiro, estava convicto de que a banda diagonal endógena, que ele havia formulado e apresentado, e que tinha um teto de R$1,32 por dólar, que seria revisto a cada três dias na fórmula que foi apresentada, vingaria, prevaleceria. Portanto, é um exercício - e eu citei Aníbal Pinto - de fácil sabedoria **ex post**, alguém que faz um cálculo e diz: "Ah, mas a taxa de câmbio, no último dia útil de janeiro, no vencimento das opções na Bolsa, chegou a R$1,98; portanto, como é que era possível que fossem vendidos dólares no desfazimento de posições a R$1,32 ou R$1,27,5, que era a cotação da Bolsa travada naquela época?" Como se fosse dado a quem tomou a decisão no dia 13 ou 14 saber de antemão que o dólar, em 29 de janeiro, estaria em R$1,98, e não era dado saber isso. É uma acusação, por exemplo, que não é muito razoável do ponto de vista jurídico, digamos assim. Politicamente, como o senhor mostrou, pode-se discutir qualquer coisa.

É uma longa introdução só para dizer que eu não consigo me imaginar nessa situação. Como eu disse e reitero, eu não fui consultado, não fui comunicado, não perguntaram a minha opinião à época. Se tivessem perguntado, eu teria procurado mais informação para dar a minha opinião. E era difícil para mim me transportar, passados dois anos e meio quase, para aquele contexto e aquela situação e perguntar o que lá eu faria, na tensão, na angústia, no drama daquele momento, quando uma decisão tinha que ser tomada, com as incertezas que existem. Eu peço desculpas aqui para não dar uma resposta a uma pergunta que parece óbvia, mas que não tem uma resposta óbvia, nem nesse contexto nem em qualquer outro. Eu creio que isso vale para a vida de qualquer pessoa.

A segunda é a respeito de dúvidas sobre corrupção: o bilhete que teria sido encontrado quando da violação da residência - com autorização judicial, é claro - do professor Francisco Lopes e esse aparente depósito no exterior. O que eu tenho a dizer, Senador, é o seguinte. O professor Francisco Lopes fez um longo depoimento à Justiça, em março deste ano apenas, se não me engano, onde, pela primeira vez, ele contou a sua história desse dinheiro, que, segundo ele, não existe. Seria uma estimativa do valor presente da empresa que ele tinha, a Macrométrica, trazido ao valor presente o fluxo de rendimentos que ela poderia gerar ao longo de 20 anos, e que era o preço pelo qual ele estaria disposto a vender a sua empresa. Eu estou reproduzindo o que ele disse lá, não é nenhuma informação nova que eu estou trazendo perante o Senado. Está lá disponível no depoimento dele, em detalhes,

para quem quiser ler, para quem estiver legitimamente interessado no assunto. Os legitimamente interessados no assunto deveriam ler o depoimento do professor Francisco Lopes à Justiça. Ele o fez em juízo, portanto, ele tem algum valor. Ele deu uma longa entrevista sobre esse assunto a um extremamente competente jornalista, Marcos Sá Corrêa, e escreveu matéria no **Jornal do Brasil**, também explicando como se chegou a esse valor, dizendo – é o professor que o diz - que é um recurso inexistente no exterior, que não se materializou como tal, e é apenas uma discussão sobre qual seria o valor da empresa caso ela fosse vendida para o seu sócio. Mas não é o meu papel falar em nome do professor Francisco Lopes. Ele fala por si, já falou à Justiça, já falou aqui. Eu só quero dizer que está implícita na sua pergunta a idéia de que existe, efetivamente, US$1,6 milhão depositados numa conta X no exterior, a qual nós deveríamos ter acesso. Não é essa a informação que existe. E V. Exª pergunta qual é o meu pensamento sobre isso. Não tenho pensamento sobre isso. Considero que a matéria deve ser explicada e que o professor deu uma explicação. Se a explicação dele não é convincente a V. Exª, ao Senador Suplicy ou a qualquer dos Senadores aqui presentes, à Justiça, ao Ministério Público, à Polícia Federal, que seja investigada. Não há nada a esconder, mas quem deve explicações a esse respeito e as tem dado é o Prof. Francisco Lopes. Portanto, creio que não se trata de uma questão de saber qual é o meu pensamento a respeito. O meu pensamento é que ele tem que se explicar e pronto; e a explicação cabe a ele, e não a mim.

O terceiro ponto é se houve interferência minha quando da data originalmente marcada para a argüição do Prof. Francisco Lopes aqui no Senado. Houve um telefonema meu ao então Presidente desta Casa, perguntando se haveria problema em adiar, por alguns dias, a data originalmente marcada para a argüição pública. O Senador me disse que preferia não adiar a argüição, e eu concordei. Deixamos a data originalmente marcada. E por que eu não disse ao Presidente da Casa a razão de meu pedido de adiamento? Porque pensei que não era o caso de se dizer. Se não houvesse problemas em adiar a argüição por alguns dias, seria adiada; se houvesse, que permanecesse a data original. Qual é a razão, Senador? A razão é que, àquela altura, eu já estava progressivamente convencido de que eu deveria caminhar naquela direção da minha carta pessoal e confidencial ao Presidente Fernando Henrique Cardoso que li aqui e pensava que deveria ser algo conjunto. Então, pensei na possibilidade de evitar ao Senado Federal e ao Prof. Francisco Lopes uma vinda aqui, uma argüição, e que o processo tomasse outro curso por decisão do Presidente. Foi simplesmente isto: uma consulta. O Presidente me disse que preferia não fazer isso, não o fez, e o resto é conhecido.

De novo V. Exª me pergunta sobre essa história. Eu sei que isso virou tema de dez anos depois de morto. E a sua pergunta me deixa efetivamente preocupado, porque é a visão de que, se eu proferir uma frase, ainda que em tom de brincadeira... Vou repetir o que V. Exª disse aqui: "Isso deixa dúvidas sobre a existência de coisas muito sérias, que só poderiam ser contadas dez anos depois de morto". Quero assegurar, mais uma vez, o contexto em que essa frase foi proferida. Não foi em conversa reservada com um grupo de Senadores num momento recente; foi algo dito a um jornalista tarde da noite, depois de cinco dias em que estive em quatro capitais financeiras da Europa, discutindo com banqueiros e bancos centrais, cansado. A pergunta foi feita ao final, e eu, talvez por cansaço ou por erro, em tom de brincadeira, respondi a uma pergunta que talvez não tenha sido formulada como tal, mas interpretei-a assim devido ao meu cansaço. E dei essa resposta talvez infeliz, que se presta, lamentavelmente, a este tipo de reiteradas interpretações: "Se disse assim, é porque havia coisas a esconder". Reitero que não havia nada a esconder. Eram 22h30min, eu estava exausto, o meu dia tinha começado às sete horas, e, portanto, eu estava querendo terminar aquela longa entrevista. Quem se der ao trabalho de lê-la verá que era isso, na verdade. Era um fim de conversa e nada mais.

O último esclarecimento é a respeito das suas observações sobre a **Veja**. Por seus comentários, percebo que V. Exª considerou a matéria solidamente embasada, com provas, com documentos que lhe pareceram extremamente plausíveis. "Assim é se lhe parece". E V. Exª levanta sérias suspeitas sobre a minha pessoa e sobre a pessoa do Presidente, e culpa o Governo por tentar, na sua expressão, "abafar o caso". E V. Exª afirma que não é suficiente que eu venha aqui simplesmente para conversar, para falar ao Senado. Eu não considero que vir aqui é simplesmente falar ao Senado. Dou a maior importância à minha presença aqui e a esse tipo de conversa que estamos tendo, porque penso que é a maneira de se esclarecerem as coisas. V. Exª pergunta o que o Governo fez contra a revista. Esse Governo não persegue a Imprensa; pelo contrário, acreditamos que um dos grandes ativos do Brasil hoje é essa imprensa livre, in-

vestigativa, cobradora, que faz as suas denúncias, que procura aprofundá-las quando tem elementos para tal. Quando não tem elementos para tal, aprofunda para, como disse numa entrevista brilhante o jornalista Marcos Sá Corrêa, às vezes uma determinada publicação aprofunda uma investigação para chegar à conclusão de que ela não tem base, de que ela não tem fundamento, de que ela não se sustenta, exceto pela vontade de alguns de fazer com que aquilo fique no ar como forma de suspeita, enquanto for possível, com outros propósitos e outras motivações. Então, acho que é importante a investigação.

Agora, a opinião não é minha, Senador. E a minha opinião eu dei, se o senhor não teve a oportunidade de ler. O senhor perguntou o que se fez em relação à imprensa. No mesmo dia em que li – só li na segunda-feira pela manhã –, escrevi uma carta de três páginas à revista **Veja**. Não foi aquele parágrafo que apareceu, foram três páginas à revista **Veja**, que foram divulgadas amplamente à imprensa na própria segunda-feira, ao final do dia. Tem uma cópia aqui disponível para o senhor. O senhor perguntou o que o Governo vai fazer contra a revista. O Governo não faz nada contra uma publicação. O Governo, quando acha que uma publicação fez uma acusação sem fundamentos, sem base, diz por que aquela acusação não tem base, não tem fundamento e que a revista deveria buscar evidências mais sólidas do que foi capaz de fazê-lo, ao fazer uma acusação grave como fez: acusou o Governo de envolvimento numa operação abafa para cobrir uma chantagem, de que teria conhecimento, a que teria sido submetido o professor Francisco Lopes pelo Sr. Cacciola. Isso é uma acusação grave, errada e equivocada. Não há nenhuma evidência a esse respeito. Tanto é assim que, na sua edição seguinte, uma semana depois, esse assunto não mais é mencionado. A revista não conseguiu qualquer fundamentação ou evidência da acusação que fez. E, se tiver uma prova, uma evidência, que a publique. Somos a favor – eu já disse ao Senador Suplicy – da transparência e da verdade, e não temos temor algum que ela apareça. Agora, apareça com evidência, e não, de novo, com suspeitas insinuadas, mil vezes repetidas com a esperança de que elas possam se converter em verdade. Isso não acontecerá. Isso não é razoável em convivência democrática, numa democracia como temos hoje no Brasil.

Minha resposta à revista **Veja** está aqui à sua disposição. Era o que eu tinha a dizer. O Governo não pretende fazer nada contra a revista, a não ser dizer: a matéria não tem base, fundamentos. E não somos nós que estamos dizendo isso. Se o senhor se der ao trabalho de ver uma longa entrevista conduzida por Renato Machado, com a participação de Míriam Leitão e Marcos Sá Corrêa, no **N Notícias**, há poucos dias – vi tarde da noite, mas acho que passou mais de uma vez...

O SR. ROMEU TUMA – Eu assisti.

O SR. PEDRO MALAN – O Senador Romeu Tuma assistiu, está disposto a lhe emprestar o vídeo. (Risadas)

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Ele não gravou.

O SR. PEDRO MALAN – O jornalista Luís Nassif também fez uma matéria extremamente interessante sobre a matéria. E aí acho o seguinte: não é função nossa, Governo, e nunca foi minha postura, criticar a imprensa. Acho que, na verdade, a coisa mais bonita que vejo acontecendo hoje no Brasil são os próprios jornalistas refletindo sobre seu próprio ofício. É a própria imprensa refletindo sobre o ofício de escrever, informar ao leitor as bases das evidências que deveriam presidir certas afirmações taxativas, as indicações de que às vezes falta evidência o bastante, a obstinação na prova. Citei aqui um famoso e eminente jornalista pernambucano, Aníbal Fernandes, com uma frase, com a qual estou de acordo: "*A interpretação é livre. O fato e a verdade são sagrados*". Cada um é livre para pensar o que bem entender. Cada um é livre para formar a sua interpretação à luz das suas obsessões que lhe pareçam mais apropriadas, mas que o fato e a verdade, espero, acabem por prevalecer. Eu li aqui a correção temporária que fez um grande jornal paulista quando reconheceu que errou: "A nossa manchete é errada. O jornal errou ao confiar em informações que não se confirmaram, em fontes que não mereciam a credibilidade que se lhes atribuiu". Assim como o **Correio Braziliense**, que há pouco tempo deu uma manchete errada e, no dia seguinte, publicou em primeira página também: "Erramos". Acho isso uma coisa extremamente positiva, a humildade de reconhecer o erro ou de não persistir nele, ou, pelo menos, não persistir por dois anos. Dois anos de insinuações sem fundamentação para, ao final dos quais, reconhecer que erramos. Mas assim é o processo, assim um País avança; e sempre digo, aqui e no exterior, que um dos grandes méritos do Brasil de hoje, a meu juízo, é exatamente um dos grandes ativos que temos é essa liberdade de debate público. Citei uma frase no fórum nacional, do Ministro Carlos Velloso, no ano passado: "Nunca, na história deste País, tantos se expressaram tanto, tão livremente, so-

bre tantos assuntos, de forma tão eloqüente como no Brasil neste início de século." Isso é positivo, embora possa causar percalços, dificuldades, incômodos, acusações indébitas, indevidas, mas que fazem parte do jogo. É assim que funciona uma democracia de massa numa sociedade pluralista como a nossa. É melhor ter esse tipo de coisa do que não tê-lo. O Brasil é um País melhor por ter esse tipo de coisa pela qual vários de nós brigamos no passado.

Deixe-me fazer alguns comentários, Excelência, sobre seus comentários mais gerais. Falando com franqueza, isso é uma discussão política, é uma Casa política, não me furtarei a ela. Sou um Ministro do Governo, portanto, tenho responsabilidades também políticas por defendê-lo e estou disposto a fazê-lo tantas vezes quantas sejam necessárias, como nunca me furtei a fazê-lo aqui. Meu único comentário é que o convite dessa vez foi para falar sobre a matéria da **Veja** e sobre as acusações a minha pessoa e ao Governo. Portanto, desculpe-me se eu não eu cobrir a totalidade dos assuntos tal como levantados por V. Exª.

Primeiramente, V. Exª falou sobre CPI e as razões pelas quais o Governo tem seriíssimas dúvidas sobre sua pertinência no momento atual. Não tenho nenhum problema em dizer o porquê. Não é porque tenhamos medo de investigação. Quanto àqueles quase vinte fatos determinados – desconectados entre si, devo dizer, alguns foram colocados por pessoas para atingir outras questões que têm a ver com problemas de natureza pessoal –, "que lá estão constituindo uma CPI", tenho observações a fazer: em primeiro lugar, todos, sem exceção, estão em diferentes estágios de investigação, seja no Ministério Público, na Polícia Federal, na Justiça, na Secretaria Federal de Controle, na Secretaria da Receita Federal, na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, na Corregedoria-Geral da União, portanto, não aceitamos a acusação politicamente motivada de que este Governo tem receio de investigação, teme que se aprofunde uma investigação. Não temos nada a temer. Quando houver ações que não se justifiquem por razões de probidade administrativa, moralidade na gestão da coisa pública, que se tomem as providências cabíveis como este Governo vem fazendo e não se furtará a fazê-lo. Acredito que se trata de uma campanha puramente político-partidária imotivada essa idéia de que este Governo não aceita. É inaceitável que um determinado grupamento político, uma determinada pessoa ou um grupo de pessoas, por delegação autoconferida, procure assumir o monopólio da preocupação com o social, com a ética, com a moralidade na Administração Pública. Não considero isso razoável, pois ninguém detém o monopólio da preocupação com qualquer dessas bandeiras. Ninguém pode, por delegação autoconferida, arvorar-se proprietário dessa bandeira. "A bandeira da ética é minha e eu a nego aos meus adversários políticos; a bandeira da preocupação com o social é minha e eu a nego aos meus adversários políticos; a bandeira da moralidade na condução da gestão pública é minha e a nego aos meus adversários políticos." Isso é um procedimento político, é razoável que partidos políticos de Oposição tentem adotar como estratégia, mas não é aceitável, não é razoável e não aceitamos essa apropriação indébita, quando ela assume a forma de exclusão dos demais. Essa bandeira é só minha. "Você não tem o direito de utilizar ou de expressar preocupações com o social, com a ética e com a moralidade." Isso não é aceitável e não é razoável.

Outra observação que quero fazer sobre a CPI é a seguinte: todas essas coisas estão em investigação e penso que é fundamental, numa democracia moderna, que passemos a acreditar no chamado devido processo legal. As instituições precisam funcionar, a justiça precisa funcionar, o Ministério Público, o TCU, a Receita Federal, a PGFN, a Federal de Controle, a Polícia Federal. E democracias consolidadas têm os seus instrumentos institucionais e consolidados de conduzir investigações, de levá-las a fundo, de procurar aprofundá-las, de indiciar culpados, de penalizá-los.

Esta idéia de que tudo tem que ser feito à luz dos holofotes e das câmaras de televisão, que esta é a única forma de conduzir uma investigação de maneira apropriada e correta não é algo que seja razoável, principalmente quando aplicado a tudo, CPI, ampla, geral e irrestrita para tratar de todo e qualquer assunto que vá surgindo à medida que vão surgindo coisas publicadas na imprensa. Não considero isso razoável...

Um momento, vou terminar daqui a pouco e terei o maior prazer em ouvi-lo, se me permite.

Vivemos os anos duros do regime militar. Havia as comissões gerais de inquérito, inquéritos policiais militares... Comissão Geral de Investigação, corrige-me o Senador, CGIs, Comissões Gerais de Investigação, onde era possível tudo fazer, com base numa delegação que alguns se atribuíam no quadro e no contexto do regime democrático. Democracia moderna e organizada, que não aceita, como não devemos aceitar, a impunidade, que não tem tolerância para com a corrupção e procedimentos não éticos, deve

ter instrumentos apropriados, respeito ao devido processo legal e não ter uma idéia de que só é possível conduzir uma investigação por meio de uma Comissão Parlamentar de Inquérito, onde qualquer coisa possa ser apresentada e que tudo tem que ser feito diante dos holofotes das câmaras de televisão.

Dito isso, quero dizer que a razão pela qual temos sérias reservas à idéia de uma CPI ampla, geral e irrestrita, com quase 20 fatos determinados, ditos relacionados entre si, para mostrar a corrupção no Governo, na verdade, não é medo de investigação. É simplesmente uma avaliação que – acredito – não está totalmente equivocada de que, certo ou errado, uma CPI ampla, geral e irrestrita com este mandato de tratar sobre qualquer coisa significaria a virtual paralisia dos trabalhos do Congresso Nacional.

No momento, pensamos não é de interesse para o País; ao contrário, é altamente detrimental, negativo, para o País que o Congresso fique paralisado porque existe uma CPI investigando 20 casos diferentes na presença da imprensa.

Não se trata de receio da investigação. Somos a favor que ela seja aprofundada. É claro que há casos e instâncias em que uma CPI se justifica. Tivemos inúmeras que prestaram inestimável serviço ao País, conduzidas, seja no Senado, seja na Câmara, seja em Comissões Mistas, quando há um fato determinado, claramente configurado como tal e que é fundamental investigar e que, por alguma razão, considere-se que os canais normais da justiça, da Polícia Federal, do Ministério Público, da Federal de Controle não são apropriados e que é preciso expor abertamente ao debate público.

É assim, os Estados Unidos têm o sistema de **hearing** onde existem Comissões de Parlamentares que fazem uma investigação profunda, chamam testemunhas, especialistas, produzem seus relatórios. Agora, nenhum desses **hearing**, em Parlamentos modernos, paralisa os respectivos Parlamentos, paralisa a agenda legislativa, faz com que não haja "clima", para usar uma palavra do clima, não haja clima para avanço no processo de debates e votações de matérias importantes para o País.

São essas as razões pelas quais detemos sérias reservas a essa idéia da CPI tal como está formulada e apresentada. Não é temor de investigação. Ao contrário, somos favoráveis a ela.

O Senador Ademir Andrade diz discorda fundamentalmente da política econômica do Governo. É um direito. Em toda e qualquer democracia moderna, é função das Oposições discordarem fundamentalmente da política econômica do Governo. É função das Oposições proclamarem isso em alto e bom som, dizendo, apresentando-se como alternativas críveis e confiáveis ao exercício do poder, nas regras da convivência democrática, que dizem que há prazos para isso, que não se tenta derrubar o mandante, a não ser que tenha cometido um crime antes da vigência do seu mandato. Por isso falei aquilo em público e não tenho nenhum problema em fazê-lo aqui. Há um ano e meio, um grande partido tentou e foi uma longa discussão transformar em seu grande tema de batalha política o "Fora, FHC". Eu disse: isso traduz uma dificuldade de convivência democrática no regime moderno. Uma pessoa que foi eleita com quase quinze milhões de votos de diferença sobre o segundo colocado foi eleita para um mandato de quatro anos e, a menos que se prove que cometeu um crime que não justifica a sua presença no cargo, o mandato será concluído até o final. Portanto, gritos de guerra que procuram encurtar mandato com base na pura discussão política expressam certa dificuldade com a convivência de regras democráticas. Mas é função da Oposição se opor, discordar, mostrar que o Governo não está fazendo o que deveria estar fazendo e que, se ela, Oposição, no poder estivesse, o Brasil seria muito melhor, muito diferente, todos os problemas estariam resolvidos. Isso faz parte do jogo.

Não há tempo aqui para que eu comente a enorme lista de questões que o senhor mencionou na área econômica. Vou comentar duas delas apenas.

Temos uma diferença muito séria, mais séria do que parece, eu, o Governo, e alguns partidos da Oposição, sobre a questão a que o senhor fez referência por duas vezes: "Estamos mantendo, a qualquer custo e a qualquer preço, o serviço da dívida externa. Se não o fizéssemos, o Brasil estaria muito melhor". É uma opinião política e deve ser expressa como tal. Penso que aqueles que estarão se apresentando ao escrutínio popular como alternativas críveis e confiáveis ao exercício do poder a partir de 1º de janeiro de 2003 deveriam deixar claro, nas suas campanhas, o que farão a esse respeito. Se é o caso, deveriam dizer: "Pensamos que isso não pode continuar" e deveriam apresentar a sua proposta. Eu já expressei a minha opinião. Tenho um longo artigo, publicado em jornal, sobre essa questão, em que expressei a minha profunda preocupação com a posição do grande partido de oposição que não tem condições, a meu ver, de manter, por muito tempo, a insustentável ambigüidade com que vem tratando essa questão. Não apresentei suspeitas, apresentei provas. Disse: "No dia tal,

o Presidente desse partido apresentou ao Congresso Nacional um projeto de lei – está lá numerado, é conhecido, é público – que se propunha a fazer esta pergunta: "deve o Governo Federal continuar pagando a dívida externa brasileira?" Foi formulada claramente. Eu mostrei a resolução nacional desse partido, que é pública. Está no site do partido também sua posição clara pela realização do plebiscito, ordenando aos seus vários diretórios seccionais que o promovessem. Portanto, é uma questão que o partido terá de resolver de alguma maneira, porque ela tem profundas implicações, pelas quais pessoas de todos os matizes, aqui dentro e lá fora, olham o Brasil. É bom que certas questões fiquem claras.

O que eu queria dizer, sem entrar em detalhes, Senador, são duas coisas. Em primeiro lugar, uma coisa é o papel da Oposição em trabalhar para que o Governo vá mal trabalhar, torcer, rezar, procurar criar o maior número possível de dificuldades para o Governo. Isso é normal. Faz parte do jogo democrático. É assim em qualquer democracia moderna. A função da Oposição é atrapalhar o Governo, mostrar que o Governo não está fazendo o que devia e que ela, Oposição, se estivesse no poder, teria resolvido esses problemas de uma outra maneira. Há uma linha divisória, que é tênue, em que deveríamos sempre pensar: uma coisa é a Oposição e o desejo de que o Governo vá mal; outra, muito diferente, é o desejo de que o País vá mal, para que se abra espaço para o discurso contra isso que aí está. Essa é uma questão que afeta o País e seu futuro. Essa é a razão pela qual tenho dito – e não vou parar de fazê-lo – que aqueles que pensam que, legitimamente, estarão conduzindo os negócios do País a partir de 1º de janeiro de 2003, porque consideram que têm condições de ganhar a eleição, deveriam estar menos preocupados com esse denuncismo, que hoje existe; com essa tentativa de apropriação de bandeiras que hoje se vê aqui, e mais preocupados com o que fariam, se responsabilidade de Governo tivessem, e dizer isso à população em algum momento terão de fazer, e isso lhes será cobrado, com razão, porque o eleitorado brasileiro tem todo o direito de saber o que pensam efetivamente em fazer.

Não esse discurso fácil; é fácil fazer esse discurso contra o Governo, qualquer Governo. Tanto é assim, que a velha sabedoria mineira, aqui tão bem representada pelo Senado José Alencar, de longa data diz: "Falar mal do Governo é uma coisa tão boa que não deveria ser privilégio da Oposição. Todos deveriam ter o privilégio de fazê-lo."

Estamos falando aqui de algo diferente. Falamos aqui de alguém que diz: "Nós, se no poder estivéssemos, faríamos o seguinte..." É isso o que passou a ser relevante a partir de agora, e isso exige a superação do discurso inicial...

O SR. PEDRO SIMON – V. Exª ...

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Senador Pedro Simon, deixemos o Ministro Pedro Malan encerrar.

O SR. ADEMIR ANDRADE – Sr. Presidente, eu tenho direito à réplica, Sr. Presidente, e faço questão.

O SR. PEDRO MALAN – Vou encerrar, porque estou falando demais.

O SR. PEDRO SIMON – Mas Ministro, está sendo um discurso de candidato.

O SR. PEDRO MALAN – Não tenha esse receio, Senador Pedro Simon.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Senador Pedro Simon, mantenhamos a ordem dos trabalhos, por favor, pois temos outros oradores inscritos a quem também daremos a palavra.

Ministro Pedro Malan, V. Exª tem a palavra para concluir.

O SR. PEDRO MALAN – Vou terminar, pois estou falando demais. Eu apenas gostaria de assegurar ao nobre Senador Ademir Andrade, mais uma vez – eu sei que, como diz o Millôr Fernandes, livre pensar é só pensar. Cada um acredita em que quiser, interpreta como quiser , não é correta a afirmação de que estamos fazendo resultados primários... do que estamos fazendo, por conta de contração de investimento em empresas estatais.

Vamos deixar claro em textos que estarão sendo encaminhados, e que estaremos sempre dispostos a discutir em detalhes – o Presidente Fernando Henrique constituiu uma comissão independente, que, independente do Governo, em um mês e meio estará apresentando um relatório sobre o processo através do qual se chegou à situação energética atual, em que ficará claro que não é um problema de contingenciamento de investimento de empresas por parte do Ministério da Fazenda e que o superávit primário gerado nas empresas públicas federais, que é fundamentalmente Petrobras, se deveu à elevação, não planejada e de origem externa, de câmbio e preço internacional do petróleo, e não de corte e reduções do volume de investimento.

E mais importante, vamos mostrar e os dados estão disponíveis – que o Governo Fernando Henrique Cardoso investiu mais nessa área do que o res-

tante da década de 90, e, em particular, no período 1998/2001, considerando para 2001 o valor já autorizado pelo Congresso – é autorizado pelo Congresso o investimento das empresas estatais , o valor médio é de 3,2 bilhões de reais, que é superior em 23% aos valores médios da década de 90. Portanto, não concordamos com essa alegação de que houve contingenciamento do volume de investimentos de empresas públicas, por conta de um programa de estabilização fiscal.

O meu último comentário é o seguinte: este programa foi anunciado, de público, no dia 08 de setembro de 1998 não havia qualquer conversa com o Fundo Monetário Internacional em uma entrevista coletiva, em que vários que estão aqui, lá atrás, estavam presentes, estavam no Ministério da Fazenda quando anunciamos, no dia 08, que o Governo estava tomando medidas para gerar um determinado superávit primário em 1998, último trimestre, para enfrentar a crise russa e as incertezas existentes, e que estávamos concluindo um trabalho em um trabalho de estabilização fiscal para 1999, 2000 e 2001 – um programa nosso, feito aqui, apresentado ao Fundo, e, com base nele conseguimos o apoio de 20 Bancos Centrais e do Fundo. É ele que estamos implementando.

Sei que pega bem, em certas áreas, determinados discursos que acho que traduzem complexos de inferioridade, dependência cultural, a idéia de que nós, Governo brasileiro, somos incapazes de ter idéias próprias e de fazer o que achamos que tem de ser feito; que tudo que aqui é feito são exigências que nos são impostas do exterior, são malévolos designos neoliberais de um Governo que não é neoliberal. São bons discursos de palanque, mas que não retratam a realidade. O tempo é curto para debater essa questão.

Só para concluir. O Senador me pergunta se o Brasil não pode falar com autonomia diante deste quadro e propor – não ficou claro exatamente o quê – uma renegociação, uma reestruturação, uma soberana decisão sobre dívida interna e externa. Isso é algo que os Partidos da Oposição terão que deixar claro para a opinião pública inclusive com suas aplicações num futuro não muito distante.

Obrigado.

O SR PRESIDENTE (Bello Parga) – Concedo a palavra ao Senador...

O SR. ADEMIR ANDRADE – Por favor, Sr. Presidente, regimentalmente, tenho o direito a nova indagação.

O SR PRESIDENTE (Bello Parga) – Regimentalmente, todos os oradores inscritos têm o direito de fazer suas indagações.

O SR. ADEMIR ANDRADE – Mas eu não dispenso, Sr. Presidente.

O SR PRESIDENTE (Bello Parga) – V. Exª fez seus questionamentos, o Ministro os respondeu e não vamos ficar aqui num debate político.

O SR. ADEMIR ANDRADE – Sr. Presidente, V. Exª não pode me tirar o direito à palavra.

O SR PRESIDENTE (Bello Parga) – Não estou tirando o direito à palavra de V. Exª. Estou concedendo-a ao próximo orador inscrito.

O SR. ADEMIR ANDRADE – Não é possível V. Exª quebrar o Regimento. Faço questão. O Ministro Pedro Malan falou quase 40 minutos...

O SR PRESIDENTE (Bello Parga) – Em resposta a V. Exª.

O SR. ADEMIR ANDRADE – E eu faço questão de ponderar algumas coisas. V. Exª tem que me dar o direito à palavra. Sou Senador, sou da Comissão e V. Exª tem que me dar esse direito.

O SR PRESIDENTE (Bello Parga) – Estou dando o direito. Como dei a V. Exª a palavra, concedo-a ao Senador José Alencar para fazer suas indagações.

O SR. ADEMIR ANDRADE – Sr. Presidente, não aceito isso. V. Exª não tem direito de me boicotar a palavra.

O SR PRESIDENTE (Bello Parga) – Não estou boicotando a palavra de ninguém.

O SR. ADEMIR ANDRADE – Está, sim. Consulto o Plenário. O Senador Eduardo Suplicy indagou duas vezes, V. Exª não pode me tirar esse direito. Recorro à decisão do Plenário para decisão de V. Exª.

O SR PRESIDENTE (Bello Parga) – Pela ordem, tem a palavra o Senador José Alencar.

O SR. JOSÉ ALENCAR – Sr. Presidente, se me permite eu gostaria que V. Exª autorizasse que o Senador Ademir Andrade fizesse a réplica que pretende. Penso que o próprio Ministro Pedro Malan gostaria de ouvir a réplica do Senador.

O SR PRESIDENTE (Bello Parga) – Atendendo à solicitação de V. Exª, que, acredito, possa ser de outros Senadores, vou quebrar a regra regimental e conceder novamente a palavra ao Senador Ademir Andrade.

O SR. PEDRO MALAN – É sempre um prazer ouvi-lo, Senador.

O SR. ADEMIR ANDRADE – Muito obrigado, Ministro.

O SR PRESIDENTE (Bello Parga) – Com o adendo de que o Ministro tem toda boa vontade em ouvir o argumento de V. Exª .

O SR. ADEMIR ANDRADE – Infelizmente, não terei a tolerância que teve o Presidente com V. Exª. Também não poderei falar, talvez, nem cinco minutos quando V. Exª falou por 40 minutos.

Em primeiro lugar, não concordo com o conceito que V. Exª tem de Oposição e até com o fato de considerar normal a Oposição atrapalhar o Governo. Penso que quem age simplesmente com espírito de atrapalhar o Governo não age com espírito público. Nunca fiz oposição com o espírito de atrapalhar o Governo. Pelo contrário, contribuí com o Governo e considero que o meu Partido, que é o Partido Socialista Brasileiro, não age assim e nunca defendemos a tese do Fora FHC. Muito pior ainda, Sr. Ministro, é dizer que alguém torce para que o Governo não dê certo. Avalio que é um apátrida alguém que tem uma atitude dessa espécie. Então, essa carapuça não nos serve.

V. Exª fez uma série de considerações. Evidentemente, não terei tempo de tratar das questões de Governo, mas quero dizer que, da nossa parte, assumiremos publicamente o que queremos que seja feito com a política econômica de nosso País. Volto a dizer, sem o tempo que eu possa ter, que a condução da política econômica não tem sustentação da forma como está sendo feita. Isso logo será provado. Como V. Exª não conseguiu manter a dívida interna em 45% do PIB, logo extrapolará os 50% e, se não houver a redução dos juros, que foi a nossa proposta, não haverá sustentação para essa política.

Voltemos ao caso do FonteCindam. Quanto à primeira pergunta que fiz a V. Exª, quando respondeu que tem dúvidas de como faria e não há como imaginar como faria na época em que foi decidido o socorro ao referido banco, minimamente tem dúvida sobre a atitude do Sr. Francisco Lopes. V. Exª disse, inclusive, que ele acreditava que a taxa ficaria em 1,32. Se ficasse assim, o banco não quebraria e, talvez, nem precisasse do socorro.

Como V. Exª tem uma dúvida, quero fazer uma indagação: duas outras pessoas participaram ativamente dessa decisão, a Srª Tereza Grossi e o Sr. Ricardo Liao. Ambos foram promovidos no Banco Central. Eles foram diretamente responsáveis por esse socorro, pois o avaliaram e praticamente o executaram.

A Srª Tereza Grossi, inclusive, aparece indiciada em um dos inúmeros processos nos quais V. Exª disse que a Justiça deve funcionar segundo os trâmites normais. S. Sª foi indiciada, mas o Senado aprovou a sua indicação para a diretoria do Banco Central.

Ora, se essas pessoas foram responsáveis e se V. Exª tem dúvidas sobre a atitude do Sr. Chico Lopes, como é que se justifica terem sido promovidas no Banco Central? É um indagação que faço sobre um fato que me deixa em dúvida.

E V. Exª ainda faz mais uma afirmação: se alguém se interessa realmente em investigar a fundo a questão, que vá ver o depoimento do Sr. Chico Lopes sobre o US$1,6 milhão que estaria depositado em sua conta. Eu fico pasmo ao ouvir uma colocação como essa. Creio que, por parte de V. Exª e do Governo, deveria haver o maior interesse na investigação. Como é que V. Exª não sabe se as contas, se as declarações de renda do Sr. Chico Lopes foram corretas? Não digo V. Exª diretamente, mas os responsáveis por pesquisar, a pessoa que o Presidente nomeou para apurar os atos irregulares do Governo.

Como é que não sabem definir, a esta altura, se o dinheiro existe, se não existe, se é legal ou não! Falo de US$1,6 milhão. O próprio Ministro Clóvis Carvalho, na primeira versão, disse que era herança. Chico Lopes está em toda a imprensa, chegou a dizer que o dinheiro existia, que estava se separando e tinha que colocá-lo em algum lugar para evitar que entrasse na separação.

De repente, agora, no depoimento, diz que o dinheiro não existe mais. Será que não há interesse maior do que o nosso? Quem tem maiores condições de investigar é V. Exª, que é o Ministro da Fazenda! V. Exª tem a indicação do Delegado da Receita Federal, tem acesso – já votamos leis para facilitar o acesso às contas das pessoas. Por que V. Exªs não sabem, ainda, informar sobre uma questão dessa relevância? Não dá para entender.

Finalmente, V. Exª diz que o Governo não é contra a **Veja**. Não estou falando em ser contra, até porque nenhum Governo de espírito democrático pode ser contra uma revista, um canal de televisão ou coisa que o valha. Se me sinto caluniado, se me sinto ofendido, se sai uma reportagem a meu respeito que leva a opinião pública a fazer um julgamento sobre mim diferente da forma como agi, da forma como sou, não se trata de ser contra, eu recorreria à Justiça, daria entrada em processo crime contra a revista, por calúnia, por difamação. Fico admirado de que o Governo

não tenha agido dessa forma. Entendo que as respostas serão um pouco longas.

Faço um apelo a V. Exª, Sr. Presidente. A questão da dívida interna, da dívida externa, da condução da política econômica é grave. Estamos marchando para uma situação de extrema dificuldade. Esta Casa tem obrigações. Antecipo, Sr. Ministro – pedindo que V. Exª tenha a boa vontade de vir novamente aqui –, que farei um requerimento para que o Ministro Pedro Malan venha discutir conosco, na Comissão de Assuntos Econômicos do Senado, a condução da política econômica, o aumento dos juros nos últimos meses, a questão cambial, enfim, a proposta econômica desse Governo, o superávit primário. Considero um absurdo que o Brasil, na situação em que vive, tenha que se submeter à imposição do Fundo Monetário Internacional de ter que haver um superávit primário de "x". E o Governo está conseguindo obter um superávit primário maior do que aquele que o FMI está exigindo. Todos esses pontos precisam ser discutidos, esclarecidos. Vou fazer um requerimento, e espero contar com a boa vontade de meus pares, sem o espírito de querer o mal do Governo. Ao contrário, amo meu País, o povo do meu País, jamais faria oposição por fazer.

Coloquei com precisão os pontos da nossa discordância da política econômica conduzida por V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Sr. Ministro, peço, com a brevidade que lhe for possível, que responda.

O SR. ADEMIR ANDRADE – Para finalizar, Ministro, apelaria a V. Exª no sentido de que houvesse um apelo por parte do Governo para que esta Casa também não fosse mobilizada para impedir a quebra do sigilo do Sr. Eduardo Jorge. Há, aqui, uma organização, um movimento dos Deputados do Governo para impedir essa quebra de sigilo. É mais um receio do Governo? A troco de quê, não sei!

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Naquilo que lhe for pertinente responder, Sr. Ministro, pedimos brevidade, a fim de que possamos ouvir outros Senadores.

O SR. PEDRO MALAN – Serei extremamente breve. Peço perdão pela longa intervenção anterior sobre especificamente a matéria para qual fui convidado e me convidei hoje.

O Senador levanta dúvidas sobre a decisão de promoção de Tereza Grossi e Ricardo Liao, que não conheço, no âmbito do Banco Central. Se foram promovidos pela atual gestão do Banco, é porque são pessoas competentes. V. Exªs terão a oportunidade, se não me engano terça-feira da semana que vem, de ouvir, aqui, o Sr. Armínio Fraga e Tereza Grossi, oportunidade que terá de fazer perguntas específicas sobre a operação. Poderão, assim, mais uma vez, aqueles que ainda não tiveram a oportunidade de fazê-lo, conhecer a competência profissional da Diretora Tereza Grossi, que foi a executora de uma decisão da Diretoria.

Sobre o que faria eu se lá estivesse, há dois anos, não vou responder, porque não é possível. Já lhe disse uma vez: tente V. Exª se colocar e pensar na situação passados três anos. Se V. Exª for pensar no que faria, se lá estivesse, sem a informação que V. Exª acumulou ao longo desse tempo, verá que não é uma tarefa fácil. Portanto, não há qualquer ilação a ser extraída disso. É uma observação factual.

No que diz respeito à questão dos depósitos que teria o Professor Francisco Lopes no exterior, não declarados no Imposto de Renda, segundo declarações dele mesmo, aqui, digo, de novo: temos que acreditar na Justiça, que ouviu um longo, longuíssimo, depoimento do Professor Francisco Lopes, em março. Após dois meses, ou um mês foi que um jornal notou esse depoimento. Foi só recentemente que o Jornalista Marcos Sá Corrêa fez, em **noa.com,** uma longa matéria no **Jornal do Brasil** sobre isso. A matéria está em discussão. Cabe ao Professor dar as suas explicações. Se as pessoas que ouvem as explicações acham que não são satisfatórias, a investigação continua no Ministério Público, na Polícia Federal, na Justiça, que, em última análise, decidirá. Não cabe a mim decidir. V. Exª me pergunta: como não sei? Não sei a origem, não sei. O que sei é o que está sendo investigado pelo Ministério Público, pela Polícia Federal e pela Justiça. Vou aguardar o resultado dessas investigações. Não tenho outra coisa a dizer.

V. Exª me pergunta se esse depósito existe ou não. Não cabe a mim ser o certificador da existência ou não desse depósito. Isso cabe às investigações que estão sendo conduzidas.

Por último, sobre a questão da revista **Veja**. Senador, está aqui, e eu lhe passo agora, a minha reação, como Ministro da Fazenda, à matéria veiculada pela revista. V. Exª verá a reação que achei por bem fazer. V. Exª perguntou por que não a processei. Porque não havia nenhuma prova documental em que se baseasse aquela revista em acusação feita ao Governo de operação abafa. A minha reação está aqui à disposição de V. Exª. Peço que V. Exª a leia. São três páginas. É o que eu tenho, pois creio ser a maneira correta. É uma matéria que não tem fundamento.

Aquele que foi mencionado disse que a matéria não tem fundamento! Se há provas, por favor, as publique, e não continue com a velha tentativa de repetir insinuações com a expectativa de que se convertam em verdade.

Era o que tinha a dizer.

Obrigado.

O SR. ROMEU TUMA – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Romeu Tuma.

O SR. ROMEU TUMA – Sr. Presidente, vou me reportar ao depósito existente no exterior do Professor, perguntado ao Ministro Pedro Malan pelo Senador Ademir Andrade.

Sr. Presidente, podemos quebrar o sigilo de todas as contas dentro do ordenamento jurídico existente no País. Há vários acordos internacionais que o Banco Central e o Governo brasileiro têm procurado estabelecer para que haja uma luta contra o crime organizado na quebra dos sigilos em outros países. Mas nós não podemos chegar em qualquer país e pedir para ver essa ou aquela conta, mesmo que seja oficial. A não ser por vocatória, confirmada pela justiça do outro país. Temos aí o processo Cayman. Fizemos várias diligências – eu, o Senador Roberto Requião, ao Paraguai da CPI dos Precatórios, que V. Exª tão bem conduziu como Presidente. Tivemos enormes dificuldades para poder identificar o corredor por onde o dinheiro corria.

Então, é muito difícil, Senador Ademir Andrade, buscar-se a comprovação. E creio que a Polícia Federal está fazendo isso, porque o documento está lá, está assinado, e não pode ser ignorado no processo. Deve haver uma explicação para não terem, ou terem, conseguido. Não estou defendendo a Polícia Federal, estou dizendo das grandes dificuldades que há. Não é o Ministro da Fazenda que vai determinar que se quebre o sigilo de uma conta do exterior. É isso o que queria explicar.

Penso que podemos cobrar da Polícia Federal e do Ministério Público o que está sendo feito a respeito dessa conta que, em tese, estaria no exterior.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Agradeço ao Senador Romeu Tuma os seus esclarecimentos oportunos e esclarecedores. Assim sendo, dou a palavra ao próximo inquiridor, Senador José Alencar.

O SR. JOSÉ ALENCAR – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr. Ministro, de fato, esta reunião está-se realizando para tratar do assunto trazido pela revista **Veja** que ressuscita esse terrível caso do Banco FonteCindam e Banco Marka, que acabaram levando uma fortuna do Banco Central para evitar o que se chamou na época de risco de crise sistêmica.

Na ocasião tive o prazer e a honra de participar daquela CPI para examinar os problemas dos bancos. Tive também a oportunidade de dizer que, se não fosse por outra razão, aquela CPI deveria levar ao Banco Central e às autoridades fazendárias brasileiras uma informação de que o Banco Central não poderia mais ficar por trás garantindo negócios em bolsas de mercadorias e futuros em valores, ou coisa parecida em 30 vezes o patrimônio líquido daquela instituição. Aquilo era realmente uma coisa terrível, não sei. E uma das perguntas que gostaria de fazer ao Ministro é se isso foi corrigido de uma vez por todas. Se não corremos mais esse risco, que não é sistêmico, mas é nosso, que é do dinheiro público, de estar prestando garantias a bancos que, sem recurso suficiente, vão à Bolsa de Mercadorias e Futuros, e indo lá já deveriam estar dando garantias a essa Bolsa, que é uma instituição de caráter até privado, então, realmente, não dá para entender. Que foi uma decisão legal, deve ter sido. Que era da competência do Banco Central, tudo bem! Mas a verdade é que aquele quadro deixa todo o País preocupado. E, depois disso, nós sabemos que também como resultado dos trabalhos daquela CPI aquele cidadão chamado Cacciola foi preso, depois, foi liberado por uma decisão de um dos ministros do Supremo Tribunal, e foi embora para o seu país e está lá com o dinheiro do Brasil.

Não gostaria, Sr. Ministro, de falar em banda diagonal endógena, risco sistêmico, Banco FonteCindam, Banco Marka, decisão legal da competência do Banco Central, porque isso aí realmente é um quadro difícil. Penso que as autoridades, agora, até policiais deverão estar em cima disso para trazer isso à tona e, quem sabe, recuperar recursos nacionais que foram postos nisso.

Mas gostaria, se me permite, Ministro, a oportunidade, de, primeiro, reiterar e confirmar o apreço, o respeito, que sempre nutri por V. Exª, pela sua inteligência, pela sua dedicação, pelo seu trabalho e também o meu respeito pelo Chefe do Governo, que é o Presidente Fernando Henrique Cardoso.

Porém, devo trazer aqui, aproveitando a presença de V. Exª, Ministro, também uma preocupação com o quadro da economia brasileira. Há mais ou menos meio século, o grande estadista mineiro Juscelino Kubitschek ganhou uma eleição com o binômio energia e transporte.

Pois bem, nos últimos anos, Sr. Ministro, simplesmente, cruzamos os braços e não cuidamos nem de energia, nem de transporte. As estradas estão abandonadas e, agora, estamos na iminência de entrar num colapso do qual não sabemos quais serão as conseqüências, não só do ponto de vista econômico, como também, e principalmente, no campo social, porque mesmo aqueles problemas sociais diretos, que afetam o consumidor residencial, serão agravados porque as indústrias serão afetadas, e isso poderá trazer problemas não só fiscais, como também cambiais. Há determinadas empresas que têm contratos de exportação e que poderão perder mercados que foram conquistados a duras penas, e recuperá-los não é brincadeira. Além disso, poderão perder divisas e entrar em dificuldades porque fizeram investimentos e têm até financiamentos a pagar, e vai faltar energia elétrica.

Nós, que não somos Governo, tivemos o cuidado, em 1997, de tomar uma decisão de investimento em hidrelétrica, e o fizemos em consórcio com a Companhia do Vale do Rio Doce e a Cemig (Companhia Energética de Minas Gerais), que é a única empresa que vai começar a produzir energia elétrica em Minas Gerais esse ano. Então, nós nos preocupamos, ainda que não tivéssemos tido, de parte do Governo, sinal dessa preocupação.

O cargo de V. Exª é importantíssimo, porque V. Exª é Ministro da Fazenda, portanto é responsável pelos negócios de Estado da Fazenda Nacional, mas não é Primeiro-Ministro. Pode ser que V. Exª esteja até muito correto em tomar conta do dinheiro, administrar o aspecto fiscal e não permitir que tenhamos novamente inflação no Brasil. Meus parabéns, dentro disso que está aí. Mas, nesse caso, seria uma atividade apenas meio, a atividade-fim seria a retomada do desenvolvimento que o Brasil absolutamente precisa, porque uma coisa que não podemos negar é que tem havido, Sr. Ministro, um empobrecimento nacional muito grande. Hoje, em termos de dólares, o nosso PIB (Produto Interno Bruto) gira em torno de 500 bilhões, quando ele esteve perto de 1 trilhão de dólares. O empobrecimento nacional **per capita** é de cerca de 50%. Hoje temos uma renda **per capita**, em dólares, igual a menos da metade do que tivemos ontem. Então, houve, realmente, um empobrecimento.

Outra coisa: quando criticamos as taxas de juros que são pagas, às vezes recebemos uma resposta de autoridades fazendárias – não sei se de V. Exª ou de outras autoridades – que diz o seguinte: a Itália deve mais de 100% do PIB. Muito bem, não podemos fazer essa comparação simplesmente porque a nossa dívida é onerada com taxas de juros de, no mínimo, um valor três vezes maior que as taxas de juros que oneram a dívida italiana. Então, vamos admitir que apenas devamos 50% do PIB. Mesmo assim, com 50% do PIB, considerando que a nossa taxa de juros, com a qual rolamos a essa dívida, é três ou quatro vezes aquela com que a Itália rola a sua, temos para a Itália uma posição de mais ou menos 10% da carga tributária, ou seja, de toda a receita fiscal da Itália, enquanto, no nosso caso, fica próximo de um terço. Estamos comprometendo em torno de um terço da nossa carga tributária, que também cresceu no Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso, de 27% do PIB para algo parecido com 32% do PIB. Então, estamos comprometendo um terço de uma carga tributária próxima de um terço do nosso PIB, o que é, realmente, um quadro aterrador. Por isso não há como amortizar parte da dívida, e ela vai crescendo, pois essas taxas de juros vão se acoplando a ela, que continua crescendo, e o quadro é cada vez mais difícil para o futuro. O pior é que, agora, enfraquecemos a economia, porque não aplicamos em infra-estrutura. Estou falando como Presidente da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura. Tenho tentado realizar algumas audiências públicas com autoridades dessa área, e, agora, estamos tentando novamente, para a próxima semana, porque estamos sendo cobrados. Nossos **e-mails** recebem mensagens de todo o Brasil, cobrando de nós o que vai acontecer com a energia elétrica. Por exemplo, como ficam as fábricas que entraram em operação agora e não existiam em maio, junho ou julho do ano passado, base sobre a qual se deseja fazer o racionamento? Elas não geravam emprego há um ano, porque não existiam. Hoje, determinadas unidades passaram a gerar cem, mil, dois mil empregos. Como se faz? O quadro no campo social também é gravíssimo.

As atividades administradas pela Fazenda Nacional deveriam sempre, pelo poder, inteligência e força de V. Exª e por seu trabalho à frente da Fazenda, V. Exª deveria... Por quê? Sobre cada propriedade recai uma hipoteca social. Isso é uma metáfora de João XXIII, na Encíclica **Mater et Magister**. Esse poder de V. Exª lhe confere também responsabilidades maiores. V. Exª jamais se poderia ter descurado da infra-estrutura nacional na área de transporte e energia. É claro que essa responsabilidade é do Chefe de Governo, porque o Presidente da República, no regime presidencialista, além de Chefe de Estado é Chefe de Governo, mas, abaixo do Presidente, V. Exª é a figura

principal do Governo. Pela inteligência e responsabilidade que V. Exª demonstra, jamais poderíamos ter entrado nessas dificuldades em que estamos entrando. Houve imprevidência governamental. O gás natural nunca foi levado a sério, nem sua política de preço, que deveria ser compatível com a atividade energética em tempo hábil, sabendo-se que a resposta é demorada.

Por isso, Ministro, estamos aproveitando a presença de V. Exª, abordando temas ligados à economia que não têm muito a ver com a principal razão pela qual V. Exª veio aqui. A grande verdade é que há essas preocupações. Precisamos que V. Exª compreenda que não há aqui... Sou aliado do Presidente Fernando Henrique. Assinei a instauração da CPI, porque aqui é o Parlamento. Há denúncias. Se elas existem, deve haver inquérito, que é feito por meio de inquérito parlamentar, instauração de uma Comissão Parlamentar de Inquérito. Ora, não há um fato determinado, como diz o nosso Regimento, com base no qual ela deve ser instaurada. Há dois, três. Seria ridículo dizer que, pelo fato de não ser apenas um fato determinado, não pode ser instalada uma CPI. É claro que ela pode ser instalada por um, dois, três ou quatro fatos. Não tenho dúvida em confirmar aqui o que falei para o próprio Presidente Fernando Henrique: seria ótima a instalação imediata da CPI Mista, que todos assinamos e aqui, no Senado, recebeu 29 assinaturas, porque estaríamos, hoje, mais perto do momento em que tanto V. Exª como o Presidente da República e todos os auxiliares de Sua Excelência, do primeiro, segundo e terceiro escalões, poderiam ter a oportunidade de demonstrar sua honorabilidade. V. Exª e o Presidente teriam essa grande chance, porque não tenho dúvida quanto à honorabilidade de V. Exª ou do Presidente Fernando Henrique Cardoso.

V. Exª tem a preocupação, que foi dita — até a anotei —, com a virtual paralisação dos trabalhos do Congresso Nacional. Muito bem. Essa virtual paralisação não deve ser objeto de preocupação de V. Exª, nem do Executivo, por quê? Primeiro, aqui 90% dos casos são resolvidos por meio de medidas provisórias. Além disso, temos, no Congresso Nacional, um Regimento que não permite que nem mesmo uma CPI funcione no mesmo horário em que se realiza a Ordem do Dia dos trabalhos, tanto do Senado, quanto da Câmara. Então, não haveria nenhum prejuízo para os trabalhos.

A Nação brasileira, como um todo, não está aceitando mais que continue pairando no ar essa dúvida, que é dupla: é quanto a veracidade das acusações e, também, a quem está envolvido nesses problemas que são objeto dessas acusações. Não tem cabimento.

Há pouco tempo, houve uma ignomínia contra mim e contra a minha empresa, lançada pela revista **Veja**, e eu trouxe a esta Casa um requerimento feito e assinado por mim. Não consegui mais do que vinte e duas assinaturas. O próprio Governo me pediu, por intermédio de seu Líder, ex-Senador José Roberto Arruda, que eu parasse de colher assinaturas. Eu não parei, prossegui. Então, a Casa fez uma manifestação com os setenta e seis Senadores presentes no dia, e todos assinaram a manifestação de desagravo àquela denúncia infundada, feita pela revista **Veja** em relação às minhas empresas.

Tenho cinqüenta anos de vida empresarial e não podia permitir aquilo. Não quis aceitar aquela manifestação de apreço do Senado, porque eu precisava da CPI, porque eu precisava voltar para casa e me encontrar com a minha mulher, com meus filhos, meus netos, meus vizinhos, com meu povo de Minas Gerais, e não admitia aquilo. Eu iria exigir que aquela CPI trouxesse para depor não o jornalista, autor da matéria; eu iria exigir que trouxesse o dono da revista, porque transferência de responsabilidade não há. É um princípio, ninguém transfere responsabilidade. O titular delega autoridade. É o caso da Presidência da República, que delega autoridade aos seus Ministros e, estes, aos seus auxiliares de segundo, terceiro escalão, mas a responsabilidade perante a Nação é do Presidente da República, assim como a responsabilidade do que está escrito na revista **Veja** é do seu dono, seja ele jornalista ou não. Ele é que tinha que vir aqui explicar, porque se houvesse um item daqueles que fosse confirmado, eu entregaria o meu mandato.

Eu não vim para a vida pública por outra razão se não na esperança de trazer alguma experiência, oriunda de meu trabalho de meio século. Trabalho honrado de meio século. Não tenho que atender, aqui, a nenhuma necessidade material e nem mesmo tenho nenhuma preocupação de estar a fazer oposição sistemática. Ao contrário, gostaria de estar aqui aplaudindo a política econômica de V.Exª, aplaudindo o fato de que o Brasil estaria tranqüilo e poderia crescer.

Quantas alternativas de energia temos que nunca foram objeto gerencial do Governo? São exemplos disso o gás e, também – por que não? –, as energias alternativas, como a energia eólica e a solar.

Estamos pensando, depois disso, em apresentar até um projeto de lei que exija que a cada edifica-

ção, residencial ou não residencial, corresponda uma instalação de captação de energia solar, pelo menos para esquentar a água daquele prédio ou daquela casa, porque vamos precisar disso. Não sabemos do dia de amanhã.

São coisas assim que preocupam o Governo, seja da esfera federal, estadual ou municipal, pois ele tem que estar preocupado com a gerência da coisa pública, não apenas com o Orçamento fiscal da União.

É claro que V. Exª tem mérito, bem como o Presidente Fernando Henrique: acabou a inflação no Brasil. O plano aproveitado, sob o ponto de vista acadêmico, foi o de Pérsio Arida e André Lara Resende, de 1985, preterido pelo Presidente José Sarney, que preferiu fazer o congelamento com o Funaro. Então, mais tarde, veio a idéia de que aquilo estava certo. Só não pôde ser mais em cima da ORTN, porque ela tinha perdido o "R". Acabou a inflação, acabou o "R" da ORTN. Outros índices foram criados, mas nenhum confiável para a sociedade brasileira. Então, foi criada a URV para embasar o que a ORTN embasava no passado, pela proposta de André Lara Resende e Pérsio Arida. Digo André Lara Resende, com satisfação, porque é da minha terra, filho do grande escritor e intelectual Otto Lara Resende.

Fico satisfeito de ver o que V. Exª fez em termos de equilíbrio fiscal e controle da inflação no Brasil. É quase um milagre o que aconteceu, mas não podemos perder de vista que há um empobrecimento. Também a estabilidade monetária não pode ser apenas fim; ela é meio para que se alcancem os objetivos de desenvolvimento integrado. E não pensamos assim. Apenas cuidamos de controlar a variação do valor da moeda e fim.

Ministro, não quero fazer perguntas a V. Exª, por quem tenho o maior respeito. Agora, gostaria que V. Exª aproveitasse a oportunidade de estar conosco e nos brindasse com uma explicação sobre isso, com uma resposta para isso. Senti que V. Exª não deseja abordar esse aspecto, tendo em vista o fato de que não veio para isso, mas V. Exª poderia aproveitar e falar um pouco sobre isso, pois todo o Brasil está preocupado.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Com a palavra o Sr. Ministro.

O SR. PEDRO MALAN – Senador José Alencar, agradeço. V. Exª também sabe o respeito, admiração e apreço que lhe tenho. Sobre o primeiro comentário seu, a matéria da revista **Veja**, objeto do meu autoconvite para vir aqui, V. Exª me pergunta como essas questões estão sendo tratadas hoje no Banco Central. O requerimento do Senador Eduardo Suplicy, razão pela qual fizemos essa divisão de trabalho, pede que o novo Presidente do Banco Central, Dr. Armínio Fraga, mostre o que mudou no Banco Central, na sua gestão, desde então.

Uma das decisões que o Dr. Armínio Fraga tomou é a de que não há mais intervenção do Banco Central em mercados futuros. As intervenções do Banco Central se dão em ocasiões excepcionais, quando há condições de (?) de mercado ou falta de liquidez, basicamente por meio da emissão de NBCES, os títulos com correção cambial ou, quando for o caso, de intervenções no (?). Mas prefiro que ele, Armínio Fraga, explique as mudanças que vem conduzindo no Banco Central.

Sobre suas preocupações mais amplas, o tema é vasto, e não quero me estender, como já o fiz na resposta ao Senador Ademir Andrade. Virei aqui tantas vezes quanto for necessário para discutir essa questão. V. Exª levantou questões importantes. Em primeiro lugar, se alguém tem dúvida, há quatro ou cinco anos, todo ano, sou convidado pelo ex-Ministro João Paulo dos Reis Velloso a participar da abertura do chamado Fórum Nacional conduzido pelo Instituto Nacional de Estudos Avançados. Trata-se de coisa rara no Brasil. Há quase 15 anos, temos um fórum, um espaço para ampla discussão, em que estão presentes líderes sindicais, empresariais, acadêmicos, consultores e membros do Governo. Geralmente são dois, três dias, ao cabo do qual saem publicados os livros. Já tenho, há pelo menos uns quatro anos, publicados, no período mais recente, para não falar das minhas mesmas intervenções nesse fórum nacional, que são públicas e depois se convertem em artigos, escritos e publicados. Há umas três, no início dos anos 90, e umas três ou quatro, no final da última década. Em todas elas, e sempre de público, eu disse: olha, não fazemos, neste Governo, separação entre problemas de natureza econômica, social, política, cultural e ética e não fazemos também distinção entre estabilidade e crescimento. Um dos artigos, de dois anos atrás, chama-se: "O falso dilema: estabilidade e crescimento". É um equívoco essa questão de que um país precisa escolher entre ou bem estabiliza ou bem cresce, um tem que ser feito.

Portanto, essa expressão que o senhor utilizou aqui de que o controle da inflação é um meio e não um fim, não é um objetivo que se esgote em si mesmo, é apenas um meio para que outros objetivos mais importantes possam ser alcançados, sempre foi a po-

sição deste Governo, pública, aberta. Portanto, não temos uma única, monocórdia e monotônica preocupação com a preservação da estabilidade do poder de compra do Real.

O senhor levantou algo que é da maior importância. O senhor disse: "Olha, o importante é o gerenciamento da coisa pública, e não apenas a preocupação com o Orçamento e com o ajuste fiscal".

Permito-me dizer o seguinte: é exatamente na discussão da peça orçamentária, que se dá aqui nesta Casa, é que tem lugar o chamado gerenciamento da coisa pública, no sentido da identificação das prioridades, que estão estabelecidas aqui quando o Congresso discute e vota o Orçamento; é ali que se estabelecem as prioridades: o volume de recursos que vão, por exemplo, para a saúde, para a educação, para estradas, que o senhor mencionou aqui, para investimento. Isso faz parte das discussões orçamentárias. Investimento, por exemplo, de empresas estatais é uma rubrica do Orçamento tal como aprovado aqui por esta Casa. Nós, Ministério da Fazenda, exceção feita ao último trimestre de 1998, quando fizemos uma pequena restrição ao volume de investimentos, porque tínhamos uma meta a alcançar ainda naquele ano de 98, devido à crise russa, em nenhum outro ano fizemos contigenciamento dos recursos de investimento de empresa do setor elétrico. Isso ficará claro quando se olhar os dados. Sei que alguns olham o que foi aprovado, o que nós colocamos no Orçamento e foi aqui aprovado, e o que foi efetivamente executado e deduzem daí, equivocadamente, que qualquer diferença entre o aprovado e o executado deveu-se a contigenciamentos no Ministério da Fazenda. Não é verdade. O Ministério da Fazenda não libera recursos para uma empresa pública específica, não libera recursos para investimento de empresas públicas; toda liberação do Ministério da Fazenda é para ministérios sem interferência na questão da alocação dos recursos dentre as prioridades daquele ministério.

Digo isso porque a questão fundamental do debate econômico e político no Brasil no futuro, como o é no resto do mundo, é por ocasião do Orçamento: quais são as prioridades que o Congresso deseja? Do ponto de vista do Executivo, se o Congresso Nacional decidir que oito de cada dez reais arrecadados serão utilizados para o setor A, não temos nenhum problema - foi decisão soberana do Congresso Nacional. O que não pode acontecer, e, infelizmente, freqüentemente acontece, é a idéia de que as receitas são elásticas e é possível estendê-las consideravelmente para acomodar um maior volume de gastos desejados nos setores A, B, C até Z.

Infelizmente, assim nós procedíamos neste País, e foi o que nos levou à hiperinflação: desejos de gastos que não eram respaldados em termos reais pelos recursos existentes e que, na tentativa de realizá-los, a inflação era o mecanismo através do qual eles eram corroídos em termos reais, dada a sua incompatibilidade. Qual foi o grande mérito dos últimos anos no Brasil? Eu sei que isso é doloroso, é dolorido, as pessoas têm uma angústia com isso: não é mais possível voltar a utilizar o mecanismo da inflação; presumo que ninguém deseja trazê-la de volta. Era o mecanismo que nos permitia que nós nos iludíssemos a todos.

Em não sendo mais possível trazer de volta o mecanismo da inflação e quando nós estamos, cotidianamente, defrontados com pleitos, demandas – e eu já repeti isso muitas vezes –, todos racionais, legítimos e que fazem sentido, apresentados por pessoas articuladas, inteligentes, que mostram quão prioritário é o aumento de gasto naquela área ou naquele setor, só há duas maneiras de acomodar esse desejado aumento de gastos: ou com aumento de impostos e contribuições, ou com aumento do endividamento do setor público. A terceira alternativa é trazer de volta a inflação.

Essa é a razão pela qual o Secretário da Receita Federal, Dr. Everardo Maciel, diz com muita propriedade: "Quem discute nível da carga tributária no Brasil deveria estar obrigado a, no mesmo diapasão, discutir o nível desejado de gastos que existem todo dia sendo apresentados ao Governo Federal, em excesso àquilo que foi aprovado pelo Congresso Nacional". No passado, nós resolvíamos via inflação. Agora, não podemos mais fazê-lo. Então, não temos alternativas senão discutir a estrutura e a composição dos gastos públicos definidos.

Aqui a sociedade brasileira se expressa de várias maneiras, e o Congresso, numa democracia, é a forma pela qual essas coisas são, digamos assim, equacionadas de alguma maneira. Hoje, na área social, por exemplo, acho que há um equívoco político, não documentado por fatos, daqueles que dizem que este Governo aplicou pouco na área social. Este Governo foi o que mais aumentou o volume de recursos, em termos relativos do Orçamento Federal, alocados à área social. A saúde, hoje, representa cerca de 40% do total do Orçamento de Custeio e Investimento do Governo Federal – disso está descontado o pessoal. Se incluirmos os outros Ministérios da área social,

chegamos a sessenta e poucos por cento do Orçamento Federal, Custeio e Investimento, anexo III – estou excluindo o pessoal –, destinados à área social. Alguns acham, e sempre há margem para isso, que é insuficiente. Eu queria dizer que não tem nenhum problema em aumentar. Se a decisão do Congresso é de que tem que gastar 80% dos recursos do Orçamento na área, digamos, social, definido isso, significa que sobram 20% para os outros setores, os outros ministérios. Aí inclui transporte, energia, irrigação, o que seja. Essa é a questão fundamental da qual nós, brasileiros, tentamos há anos fugir e nos iludir, achando que é possível aumentar os gastos em todas as áreas sem que as contrapartidas de aumento de impostos e contribuições ou mesmo de aumento de endividamento se materializem. O País está mudando nessa direção e está mudando porque um número crescente de políticos, de todos os partidos, oposição inclusive, hoje passam a assumir responsabilidades crescentes pela gestão da coisa pública em seus respectivos Estados, em seus respectivos Municípios e passam a se defrontar com a realidade, que não é boa de ver, não é bom lidar com ela a olho nu, pois ela envolve decisões difíceis. Eu vejo com satisfação declarações de prefeitos recém-eleitos, de todos os partidos políticos, que mostram um claro reconhecimento desse fato. Uma coisa é o discurso puramente oposicionista contra o governo. Outra é a responsabilidade pela gestão da coisa pública no seu Município, no seu Estado, onde não há como fugir do fato de que existem restrições orçamentárias que impõem limitações a decisões de tudo fazer. A prefeita de São Paulo, no seu discurso de posse, notou, com propriedade, que não será possível fazer tudo, será necessária a colaboração de todos para que o possível possa ser feito; notou que quatro anos não serão suficientes para dar conta dos problemas da complexidade daquela cidade, que precisaria de um horizonte, de um tempo de 10 anos; notou que os recursos eram escassos, as demandas eram inúmeras e as dificuldades imensas. O Prefeito de Aracaju disse que era preciso haver uma preservação da distância entre o bom senso e a demagogia na administração da coisa pública. São pessoas que estão olhando as carências, as dificuldades, a escassez de recursos públicos para lidar com as demandas sempre existentes; estão percebendo que as coisas não são tão simples como parecem e que, portanto, exigem escolhas. Essas escolhas se expressam na questão da definição das prioridades e estruturação do gasto público. Se quer privilegiar um determinado setor ou bem se aumenta a carga tributária e se aceita o endividamento ou bem se indica que setor terá os seus recursos reduzidos ou a sua taxa de expansão contida para acomodar a maior expansão que se deseja fazer no setor que se deseja priorizar. É assim no resto do mundo, e o Brasil não pode ser exceção à essa regra. Achávamos que éramos exceção à regra quando tínhamos inflação de 1.000% ao ano, que foi a média de 1988 a 1993. Aí, todos nos iludíamos achando que o Brasil havia resolvido o problema da restrição orçamentária, que não foi resolvido em lugar nenhum do mundo e não será resolvido aqui no Brasil, por esse tipo de mágicas e ilusões de natureza inflacionária. Portanto, as questões que o Senador José Alencar levanta, como sempre são da maior importância, tem a ver com essa discussão. O **locus** dessa discussão é o Congresso Nacional, é a sociedade e as percepções. O Congresso é sempre perceptivo às várias demandas da sociedade, mas sempre sabendo que há limitações.

Eu queria fazer um último comentário, estou falando demais, sobre essa questão da energia. Acho que, desde que me conheço por gente – dei aula de História Econômica durante algum tempo –, esta questão de oferta de energia no Brasil é um tema recorrente. Desde os anos 30 e 40, sempre houve aquela preocupação com a expansão da oferta de energia no Brasil, sempre alertas de que se tal coisa não for feita em prazo hábil é possível que o País venha a ter problemas. Foi assim nos anos 40, foi assim nos anos 50, 60, 70. Foi assim que, por exemplo, quando da emergência do primeiro choque do petróleo, o Brasil decidiu investir – já lá se vão 25 anos – em energia nuclear. Foi assim quando se resolveu reduzir a dependência de petróleo como fonte de combustível.

Queria dizer só o seguinte: quando for analisado de boa-fé, é lamentável o que ocorreu e está ocorrendo hoje nessa área, mas não é correta a observação de que este Governo deixou esse setor de lado ou nada fez. Quando entramos aqui, em 1º de janeiro de 1995, havia 23 usinas hidrelétricas paralisadas neste País. Hoje, dessas 23, nada menos do que 15 estão em funcionamento, algo que foi feito neste Governo. O gasoduto para trazer o gás da Bolívia para cá foi feito neste Governo; é uma discussão que, lembro, vem do Tratado de Roboré com a Bolívia, na década de 30. Foram feitos neste Governo o gasoduto e a utilização do gás boliviano. A interligação do sistema foi feita neste Governo. A interligação com a Argentina – 1.000 megawatts hoje chegando, mais 1.300 a chegarem em breve – foi feita neste Governo também. O programa das termelétricas foi feito e está sendo implementado neste Governo também. A retomada do

programa nuclear e o início de funcionamento de Angra II foi feito neste Governo também, concluída neste Governo. São expressões da preocupação com esta questão do suprimento de energia, que não é nova.

Agora, o Presidente constituiu esse grupo, Senador, que, tenho certeza, é um grupo independente do Governo e haverá de identificar os vários fatores que concorreram para essa situação. Não me quero antecipar ao resultado desse grupo. Quero dizer que nós, do Ministério da Fazenda, nunca contingenciamos investimento de empresas no setor elétrico, porque não é nossa função.

Eu queria só deixar esse lado dizendo o seguinte: a questão da cooperação e colaboração da sociedade brasileira nessa questão, acho que é um fato, assim como já a tivemos por ocasião do lançamento da URV em sua conversão em real, assim como já a tivemos por ocasião da desvalorização em 1999. É um fato alvissareiro, a meu juízo. Antes mesmo da vigência da contenção do consumo, a resposta tem sido expressiva, já houve uma queda extremamente significativa do consumo residencial.

Compartilho a sua preocupação. A nossa preocupação deveria ser com o efeito sobre a indústria, a atividade industrial, o investimento, o emprego, e o Ministro Pedro Parente, que coordena esse grupo, tem uma clara percepção da necessidade de redução dos custos. Essa é uma crise temporária, transitória, e que haveremos de superar como fizemos com tantas outras dificuldades no passado.

Eu queria agradecer ao Senador.

Só me permita uma correção: fiz uma injustiça aqui a um grande jornalista brasileiro, Flávio Pinheiro, que, na verdade, foi o autor da entrevista com o Professor Francisco Lopes no **Jornal do Brasil**. Eu tinha falado em Marco Sá Corrêa, que foi o autor de uma matéria publicada no **site Noa**, mas o autor da entrevista no **Jornal do Brasil** é Flávio Pinheiro, e eu queria fazer justiça aqui por não ter reconhecido isso antes.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Na seqüência das inscrições, passamos a palavra ao Senador Lauro Campos para sua manifestação.

O SR. JOSÉ ALENCAR – Sr. Presidente, peço a palavra por um minuto apenas.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Peço desculpas ao Senador Lauro Campos. Com a palavra o Senador José Alencar.

O SR. JOSÉ ALENCAR – Sr. Ministro, V. Exª sabe que, de uns tempos para cá, além naturalmente dessa benfazeja política de fim de inflação que nós já acostumamos a aplaudir, o Brasil é o país dos modismos, e desde quando Mrs. Thatcher assumiu o Governo da Inglaterra e começou a fazer aquele trabalho de privatização de quase tudo. Nós aqui também abraçamos a privatização, só que não da forma como deveríamos. Achamos que o Estado deveria sair, é claro, pois já havia demonstrado que é péssimo empresário, aqui e alhures; portanto, deveria sair, mas não se enfraquecer. Começou a acontecer... Eu era Presidente da Federação das Indústrias em Minas – e isso não foi no Governo Fernando Henrique, foi muito antes – e já se iniciava, no Brasil, uma resposta dos Ministérios dos Transporte e de Minas e Energia, nos seguintes termos: "Você não sabe? Ainda não chegou a Minas a notícia de que estamos privatizando as estradas?"

Por exemplo, vim aqui querendo que fosse feito um trabalho de duplicação da Fernão Dias, fiz um congresso pela duplicação da Fernão Dias, que é uma estrada que liga Belo Horizonte a São Paulo, e outro em prol da Rio-Bahia, que liga o Rio de Janeiro à Bahia, a BR-116, e a resposta foi a seguinte: "Mas ilustre Presidente [eu era o Presidente da Federação das Indústrias], o senhor não sabe que nós estamos privatizando as estradas? Ainda não chegou essa notícia a Minas Gerais?" Da mesma forma, na área de energia elétrica: "O senhor não sabe, Presidente, que nós estamos privatizando as hidrelétricas e as companhias distribuidoras de energia?" Com essa resposta, o Governo se via no direito de cruzar os braços e lavar as mãos. "Não temos nada com isso. Nós estamos é privatizando".

Assim é que chegamos hoje a essa crise, com a qual nós não concordamos. Estamos dispostos a ajudar o Governo, em tudo aquilo que estiver ao nosso alcance, a resolver essa crise.

Vou dar um outro exemplo. Compramos agora uma usina da Finlândia para produzir energia elétrica em ponta de linha no Nordeste, a gás natural. Só que o contrato que temos não nos permite vender um quilowatt/hora de produção daquele gás que vamos receber, que são 500 metros cúbicos de gás por dia, o que corresponde a uma instalação de 90 MVA. Ou seja, uma instalação que vai ser utilizada por nós, nas nossas fabricazinhas de tecidos, um terço disso lá, e esses outros dois terços não podemos vender? Ora, então, estamos lutando para que se mude a cláusula.

Trata-se de políticas administrativas gerenciais da coisa pública. Todos temos que estar engajados hoje nesse processo, a fim de resolver esse proble-

ma. Eu estou participando das Comissões de Infra-Estrutura e da de Gestão – por cujos membros tenho a maior admiração – como aliado do Governo, não como seu adversário. É preciso que eles também não me desprestigiem como membro da Comissão, como estão fazendo.

Fiz um convite, falei com o Líder do Governo, ontem ou anteontem, para a semana passada. Pediram-me que justificasse a nota, eu o fiz e vim falar com V. Exª, porque V. Exª é Governo, é a principal figura do Governo aqui presente. Então, temos que ter atenção porque somos aliados, não somos adversários. Nenhum de nós vai torcer para que as coisas piorem, pelo contrário.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Concedo a palavra ao Ministro Pedro Malan.

O SR. PEDRO MALAN – Senador, lhe agradeço e tenho um breve comentário a fazer sobre essa questão da privatização e seus efeitos.

Em primeiro lugar, queria assegurar a V. Exª e a todos os presentes que não foi qualquer modismo tatcheriano que motivou o Governo Fernando Henrique Cardoso. Desde 1995, deixamos claro aqui, quando propusemos alteração dos capítulos da Ordem Econômica e Financeira da Constituição, que vedava, proibia a participação do setor privado, nacional e estrangeiro na expansão da infra-estrutura brasileira em várias áreas fundamentais, como telecomunicações, energia, petróleo, distribuição de gás, mineração, coisas dessa natureza, nós afirmamos que não se tratava – nem se trata – de nenhuma consideração de natureza político-ideológica.

Olhamos os números – nós estamos confiantes de que o Brasil é um país que pode viver sem inflação, não achamos que estamos condenados a viver com inflação e com financiamento inflacionário de tudo – e concluímos que o setor público brasileiro e suas empresas não têm a menor condição de realizar, por si só, os investimentos necessários à expansão dessas infra-estruturas que o Brasil – não é o Governo Fernando Henrique Cardoso – necessita. Portanto, o que nos motivou foram considerações de pragmatismo responsável e visão de médio e longo prazo do País, não do Governo. Não nos baseamos em alguma ideologia qualquer que retirássemos da Constituição brasileira, feita numa época em que se acreditava no estatal desenvolvimentismo, ou seja, no Estado como redentor do desenvolvimento econômico e social do Brasil; foi essa visão pragmática e de médio e longo prazo que nos levou a propor o seguinte: "É preciso chamar o investimento privado doméstico e internacional para isso, já que o setor público, sozinho, é incapaz de fazê-lo. Foi isso o que nos levou a decidir assim.

Ontem, tive oportunidade de comparecer à posse da nova Presidente do Instituto Brasileiro de Siderurgia, Maria Sílvia Bastos Marques, que fez um excelente discurso e apresentou os números sobre o que era o setor siderúrgico estatal brasileiro e o que ele é hoje, em termos de seus custos, sua produtividade e sua eficiência. Os dados estão lá. Ela mostrou quanto custava ao setor público e ela anotou "ao Erário" e, portanto, à sociedade brasileira – a sustentação daquele setor siderúrgico estatal que tínhamos neste Brasil e que era defendido por alguns de forma tão corporativa. Custava caro. E hoje ele é gerador de impostos para o Governo, que se transformam em gastos sociais.

Creio que o seu ponto importante, Senador, são as fábricas que V. Exª chamou de suas "fabricazinhas". Quem as conhece sabe que não são fabricazinhas. E espero que a energia em excesso derivada de sua compra de geradores possa ser vendida no mercado atacadista a um preço que lhe será favorável no momento, por razões conjunturais. Senador Eduardo Suplicy, concordo inteiramente com V. Exª: os problemas de gestão regulatória são absolutamente essenciais. E aqui, claramente, surgem evidências de que, nesse setor, houve problemas de natureza regulatória sobre a implementação, de forma mais eficaz, dos mecanismos de envolvimento do setor privado na geração e distribuição de energia elétrica. Contudo, essa regulamentação, em parte, está sendo objeto de análise por esse relatório, além de outros fatores conhecidos por todos. Mas concordo com V. Exª: a questão da atividade regulatória é absolutamente essencial, não só nesse como em outros setores.

Desculpem-me por ter-me estendido demais.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Concedo a palavra ao nobre Senador Lauro Campos.

O SR. LAURO CAMPOS Exmo Sr. Ministro Pedro Malan, observei, ao longo da discussão que já vai longa , uma verdadeira obsessão com a obsessão, a respeito de obsessões.

Realmente, a firmeza com que o Senador Eduardo Suplicy trata a questão seriíssima ocorrida a partir do dia 13 de janeiro de 1999, no Banco Central, merece não o apodo de obsessão. Se procurar esclarecer aqueles fatos não esclarecidos até hoje for obsessão, sagrada e santa a obsessão do Senador Eduardo Suplicy. Até agora, não há motivos para que a

obsessão de S. Exª se acalme, seja sarada ou abafada, porque realmente o problema subsiste.

E nós sabemos muito bem que fizeram um Proer, que não tinha nada de novo. Para o Marka e Fonte-Cindam, fizeram um Proer, como acontece com os Governos que são muito benignos, muito compreensivos para com a má conduta, a máfia do Sr. Salvatore Cacciola e **altri**. De modo que, então, tudo bem. Levaram US$1,6 bilhão e com isso se prova ou se tenta provar que o Sr. Salvatore Cacciola não estava a par das informações secretas, sigilosas, do Banco Central que o Sr. Francisco Lopes estaria vendendo. Eu duvido que o Sr. Francisco Lopes fosse capaz de vender operações sigilosas, mas a Macroeconômica, de propriedade, no início, do Sr. Francisco Lopes e de sua esposa, era do ramo. Assim, depois de tomar posse na diretoria do Banco Central, o Sr. Francisco Lopes declara santamente, ingenuamente, angelicalmente, muito tempo depois de ser diretor do Banco Central, que não sabia que diretor do Banco Central não podia ser sócio de empresas como a Macrométrica. De qualquer maneira eu sempre acreditei que o Sr. Francisco Lopes, com aquela sua cara ingênua, com aquelas suas feições, se tratasse de um débil mental. Lá na universidade ele já tinha a fama de ser gênio. Como diz Friedrich Nietzche, é muito comum nesses governos amarrarem um burrinho célebre, fantasiado de gênio, na frente dos corcéis. Eu não tinha motivo nenhum, até votei nele aqui para presidente do Banco Central. Foi o último indicado pelo Governo em quem eu votei. Agora eu sou Oposição sistemática. Não acredito em mais nenhum. A minha parte oposicionista já está quase satisfeita, tendo em vista o discurso do nobre Senador que me antecedeu e que foi excelente em suas críticas.

Risco sistêmico existe e sempre existiu enquanto capitalismo. Isso é óbvio. A economia é muito perigosa, dizia o Lord Keynes. Nós já sabíamos disso antes dele. É o risco que justifica tantas coisas e durante muito tempo justificou o lucro. O lucro era justificado nesse tal de risco. Agora, o Governo diz que se retira da cena para a la Madame Thatcher observar o mercado livre, o sistema bancário, que teve 1240% de lucro na década perdida, de acordo com uma propaganda feita pelo sistema bancário.

Se eu estiver incomodando, o senhor pode cortar a minha palavra.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – V. Exª não está incomodando. Eu fui conferir o meu relógio com o relógio da sala.

O SR. LAURO CAMPOS – Eu tenho tido paciência, estou doente.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Mas V. Exª dispõe do tempo que quiser. Esteja à vontade.

O SR. LAURO CAMPOS – Está bem, muito obrigado.

Então, o tal do risco sistêmico sempre existiu. O **nick brooke Bank**, por exemplo, quebrou em 1913, nos Estados Unidos, e foi por isso que se criou um Banco Central.

O FED foi criado para evitar o risco sistêmico que explodiu a partir do **nick brooke Bank**, em 1913, nos Estados Unidos. E o Banco Central foi criado em 1917.

De modo que é óbvio que não deveriam ter quebrado cinco mil bancos, entre 1930 e 1935, nos Estados Unidos, porque já havia o Banco Central, cujo objetivo era evitar riscos sistêmicos. E o "risquinho" sistêmico lá levou, entre 1930 e 1933, a quebra, a falência cinco mil bancos.

Nenhum louco tentou evitar o risco sistêmico, pegando o dinheiro, comprando as bandas pobres e enfiando o dinheiro bom em cima da falência da economia bancária norte-americana, financeira norte-americana.

Bem, então não vamos obviamente ... E depois que inventaram o Proer, num sábado à noite, os do Banco Central chamaram dois técnicos, uns oito meses depois, para que eles explicassem, ensinassem; um deles era o Diretor da **London Scholl**, para explicar o que se deveria fazer numa situação daquelas, se o Governo deveria sustentar a quebradeira bancária ou o que deveria fazer.

Tempos depois o Sr. Friedman - O Friedman! O Sr. Friedman! - , esse que foi lá primeiro ensinar ao Pinochet como se fazia liberalismo econômico – o primeiro cliente do Sr. Friedman foi o Sr. Pinochet, a Srª Thatcher já foi em seguida. Pois bem, o Sr. Friedman disse que o que se deveria fazer era deixar os bancos quebrarem. Isto dito pelo pai do neoliberalismo! Do neo neoliberalismo, porque neoliberalismo é de 1873. E o neo neoliberalismo, do Sr. Friedman e do Sr. Von Hayek, é de 1954.

De modo que é neo neoliberalismo! Pois bem, e a opinião do papa do neoliberalismo é que se deveria deixar os bancos quebrarem.

Então, o Salvatore Cacciola e todos os outros que se aproveitaram de recursos do Governo obviamente são contrários aos ensinamentos. Mas ensinamentos são teorias e não valem nada, o negócio é a

prática. Sábado à noite, o Senhor Presidente da República trabalhou até alta madrugada e o primeiro banco que foi sustentado pelo Proer foi o Banco Nacional, sendo que uma das suas diretoras é a Ana Lúcia Magalhães Pinto, nora do Senhor Presidente da República.

Dez bilhões foram recebidos pelo Banco Nacional, já há muito tempo falsificador de moeda escritural. Falsificador de moeda escritural! Criou depósitos fantasmas e sobre esses depósitos fantasmas fez empréstimos, ganhou dinheiro e estava criando dinheiro. Aquilo é criação de dinheiro, é produção de dinheiro, moeda escritural, uma roubalheira sem conta. E foi premiado, embora o Senhor Presidente da República tivesse dito logo em seguida que estava castigando os seus netos, os do Banco, castigando os seus netos ao doar R$10 bilhões ao Banco Nacional.

Bem, o Senhor Presidente da República, que já falou quatro vezes que é mentiroso, e eu não posso desmenti-lo, apesar de eu ser da Oposição, não posso desmenti-lo, Sua Excelência repetiu quatro vezes que é mentiroso. Eu provo isso!. Então, Sua Excelência, o Senhor Presidente da República, disse, escreveu na página 244, do livro dele chamado **As Idéias e seu Lugar**, edição 1992, ele escreveu que é impossível equilibrar o orçamento e realizar investimentos adicionais (pág. 244). Uma das coisas que aqui foi dita e que não gostaria de deixar passar em branco é essa questão do orçamento. É que existe um artigo da Constituição Federal de 1988 – o art. 166, § 3º, II, b – que afirma que os recursos do Orçamento, no que diz respeito ao serviço da dívida, é intocável.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Excelência, eu pediria apenas que nos restringíssemos ao tema para o qual o Ministro foi convocado.

O SR. LAURO CAMPOS – É justamente esse tema que explica o resto. Assim, além de rasgarem a Constituição, esqueceram de lê-la também. Aparecem, então, interpretações que podem ser economicistas, mas que não são constitucionais e que não estão dentro do nosso contexto. Por quê?

"Art. 166.

§ 3º As emendas ao projeto de lei do orçamento anual ou aos projetos que o modifiquem somente podem ser aprovados caso:

II – indiquem os recursos necessários, admitidos apenas os provenientes de anulação de despesa, excluídas as que incidam sobre:

b) serviço da dívida;"

Você pode transferir da educação para a saúde, da saúde para a infra-estrutura, trocar seis por meia dúzia, mas não pode, está aqui, é obsessão, é tabu, Freud chamava a neurose obsessional de moléstia do tabu. Então, isso é tabu, é também obsessão. O Brasil tem que morrer de fome, tem que deixar as estradas esburacadas, etc., porque tem que se criar um superávit primário intocável para pagar os serviços da dívida que atingiu 140 bilhões.

Eu ainda teria algumas considerações a fazer, inclusive gostaria de continuar batendo na mesma tecla obsessional do Senador Eduardo Suplicy, ou obsessiva, se quiserem. Tenho uma bola de cristal que é danada, está quebrada, está toda enfumaçada, mas desconfiei que foi em uma viagem de avião que V. Exª fez com o Presidente do Banco Central, o Sr. Francisco Lopes, no dia 16 de fevereiro de 1999, uma sexta-feira, a Washington. Foi em um avião. Eu daria muita coisa para saber que conversa foi aquela. Não dá para perceber, por causa da bola de cristal enfumaçada, por que entraram no avião amigos, antigos colegas, com a confiança máxima um no outro, e saíram dele completamente rompidos. E eu que tinha votado no Sr. Chico Lopes, três dias antes, aqui no Senado, para ser Presidente do Banco Central, na hora em que vi, disse alguma coisa que não deveria dizer. Então, agora, o Presidente da República afirma que ele é, o Chico Lopes é imbecil?

O SR. EDUARDO SUPLICY – Poderia até dizer que fosse estúpido, mas ele saiu por causa do desastre que houve na banda diagonal...

O SR. LAURO CAMPOS – Não, eu sei. A história é essa, a história aparente é essa.

O SR. PEDRO SIMON – Mas é o adjetivo.

O SR. LAURO CAMPOS – O adjetivo que eu queria lembrar era imbecil ou coisa semelhante.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – A palavra continua assegurada a V. Exª.

O SR. LAURO CAMPOS – E eu não sabia que havia votado em um imbecil para a Presidência do Banco Central. Não sabia.

De modo que, eu, da Oposição, tenho que tomar mais cuidado. O Senhor Presidente da República disse que não há Oposição nesse País. Ele falou isso há cerca de dois anos. Agora, parece que a Oposição ao Governo é a própria realidade nacional, porque, partidos de Oposição, ele falou que não existem.

"Não existe Oposição no Brasil". Agora temos uma exposição em que uma Oposição inexistente está atrapalhando a vida do Governo. Não é a Oposição, não. O que está atrapalhando a vida do Governo é ele mesmo. Quando Michel Camdessus deixou de ser Diretor-Presidente do FMI e foi trabalhar no Vati-

cano, como Assessor da Dívida Externa para o Vaticano, disse que o culpado de todas as mazelas que estavam acontecendo no Brasil era o Sr. Fernando Henrique Cardoso que havia atrasado as medidas necessárias, aquelas que foram tomadas em janeiro, essas que não houve **overshooting**, que não houve nada disso – dizem eles. Mas houve muita confusão, de acordo com o Sr. Camdessus, e tudo aquilo era para ganhar a eleição. Ele está dizendo a mesma coisa que o FMI revelou agora, dez anos depois. O FMI não morreu há dez anos, mas agora revela que tanto o FMI quanto o Governo dos Estados Unidos consideravam que o Plano Real não duraria mais de três meses, que "o Plano Real tinha intuito exclusivamente eleitoral".

A economia deixou de ser política, passou para ser **economics** e depois mostrou que é uma economia politiqueira. O fracassado Plano Cruzado elaborado no dia 28 de fevereiro de 1986 elegeu 23 governadores. Qual político baiano ou fora da Bahia conseguiu eleger 23 governadores? O Plano Cruzado fez e, logo em seguida, explodiu. Foi sustentado até ganhar as eleições.

O Edmar Bacha é um especialista em fazer a cronometragem, em montar a bomba até depois das eleições, e deve haver um motivo para isso não estar sendo feito agora.

Por exemplo, a inflação está ótima, está perto de zero. Ah, é?! E o Governo deve-me, a cada mês, 79% de vencimento não reposto. Para mim, a inflação está a 79%, porque, nesses últimos seis anos, sem reposição, o meu vencimento baixou 79% e deveria ser reajustado em 79%.

Não tenho tempo de mostrar aqui – porque fiz um estudo não para este Governo, mas há 20, 30 anos – que é possível substituir inflação por mecanismos não inflacionários altamente perversos ou mais perversos que a inflação.

Se um movimento operário – por exemplo, os sindicatos – está reivindicando reajustes salariais, o Governo põe a polícia na porta do sindicatos, e a inflação vai diminuir. Meu Deus, escrevi isso há 40 anos. Não tenho tempo aqui para mostrar como é possível substituir alguns mecanismos inflacionários por mecanismos não inflacionários.

A inflação perigosamente cai sobre uma população destroçada por esses mecanismos despóticos. E o Presidente Fernando Henrique Cardoso já mostrou num livro seu sobre despotismo e acumulação como o despotismo brasileiro atua e é produzido. Há uma interação entre as relações econômicas, a infra-estrutura econômica, a extração da mais valia relativa – como dizia o Presidente naquela ocasião – e o autoritarismo político. Falar em democracia numa situação dessa é, obviamente, tangenciar a inocência.

Sr. Presidente, e, para terminar,

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Muito obrigado.

O SR. LAURO CAMPOS – Eu acho que quem me falou tantas vezes em Goelbels e na obsessão, quase uma obsessão de Goelbels, o mago da propaganda de Ritler, gastou quatrocentos e oitenta milhões em propaganda no ano passado, também aí uma afinidade entre os gastos deste Governo e o totalitarismo. Fernando Henrique Cardoso, de vez em quando, "tangencia o facismo" – foi Fernando Henrique Cardoso que falou isso a respeito de certas situações brasileiras.

Sei que estou incomodando muito, pois incomodo muito mais do que aqueles que elogiam o Governo quando perguntam. Então, gostaria apenas de indicar um livro para terminar, denominado **Sua majestade, o Presidente do Brasil**. Ele foi Cônsul aqui por vinte e cinco anos, Cônsul inglês. Não era do PT e agora há uma reedição nova na Biblioteca do Senado. O livro é de Ernest Hamblock, que conta toda essa história, como que parecemos hoje com o Império e com a República Velha, nessas nossas relações políticas. Ele fala, tal como Campos Salles...

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Senador Lauro Campos, não conte não, porque vou ler esse livro.

O SR. LAURO CAMPOS – Faz bem, é muito necessário. Nós todos deveríamos lê-lo.

Portanto, paro por aqui.

O autor é Ernest Hamblock, **Sua majestade o Presidente do Brasil**.

Esse autoritarismo que o então Professor Fernando Henrique Cardoso se referia como herança que veio da Península Ibérica, por exemplo, e não passou pela Revolução Francesa e que aqui adquiriu suas determinações específicas, está determinado e é de amplo conhecimento do democrático Fernando Henrique Cardoso.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Muito obrigado, Senador Lauro Campos.

O SR. LAURO CAMPOS – Fico por aqui. Agradeço a paciência daqueles que me permitiram falar durante a quarta parte do tempo que os outros falaram, mas muito obrigado assim mesmo. Sou da Oposição.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Muito obrigado, Excelência.

Com a palavra o nobre Ministro.

O SR. PEDRO MALAN – Muito obrigado, Senador Lauro Campos. É sempre um prazer ouvi-lo. Não vou comentar todos os assuntos que V. Exª. mencionou, porque tratou de um vasto espectro de questões. Vou me ater aos que V. Exª. insistiu. E concordo com V. Exª. quando diz: santa e sagrada é a obstinação.

Eu fiz uma distinção. Na verdade, não é minha, li no carro para cá um artigo que achei interessante, do Líder Artur Virgílio Neto, cuja leitura recomendar-lhe-ia, fazendo uma distinção entre obsessão e obstinação, que me pareceu razoável.

A obstinação é a persistência, é a perseverança, é a continuidade do trabalho sistemático. A obsessão, a que fiz referência aqui, pode parecer um sinônimo, mas tem um sentido no qual estava usando o termo e, neste caso, não acho que seja santa e sagrada, como a obstinação o é. É quando a obsessão é uma história adredemente preparada, baseada em ilações, suspeições, indícios, nada comprovados, mas que permitem alguém construir uma história que, à primeira vista, a um observador desavisado parece uma história plausível, do tipo de algumas coisas que V. Exª. contou.

Mas o senhor não viajou com fulano num determinado dia? Foi no dia 15, primeira classe?

Viajei sim. Mas, obviamente, devem ter passado a noite conversando. Portanto, obviamente, devem ter falado sobre os assuntos A, B, C, D e devem ter desembarcado, no dia seguinte... Há essa obsessão com a construção de histórias com fatos efetivos, concretos. Viajamos juntos, sim, no mesmo vôo, no mesmo avião, na mesma destinação, num vôo noturno, no qual dormi a maior parte do tempo, como sempre faço, pois não passo a noite inteira acordado, tomando uísque e conversando, como alguns gostam. Eu quero mencionar essa distinção entre obsessão e obstinação para dizer que obstinação é algo santo e sagrado, como V. Exª mencionou, na busca da verdade, na busca dos fatos. A obsessão de uma história construída com base em fatos verdadeiros e suposições, ilações, interpretações, livres pensares e a busca obsessiva de, por meio da repetição, fazer com que ela passe a ser a verdadeira história de um episódio é o que questiono.

Não citei Goelbels diretamente, citei a minha paráfrase de Goelbels adaptada à situação em que estamos vivendo: ilações, suspeitas, indícios sem fundamento, mil vezes repetidos, não se transformam em verdade, por mais obsessivo que seja o seu formulador. É isso que quis dizer e vou continuar dizendo isso, enquanto a obsessão for apresentada, sem provas, sem fundamentos, com base em coisas que parecem plausíveis, à primeira vista, a alguém que não acompanhou os detalhes da história.

Eu queria fazer um outro comentário, Senador, sobre a sua questão. Eu poderia fazer tantos, mas, em primeiro lugar, quero discordar da sua citação de Milton Friedman, de deixar os bancos quebrarem. Na verdade, não é assim na prática, mesmo de Governos ditos liberais ou neoliberais. Eu já falei isso inúmeras vezes. Quando o Governo norte-americano decidiu evitar a falência do Continental Illinois, o nono maior banco privado americano, o fez, utilizou recursos públicos e defendeu a utilização, alegando que não valia a pena correr o risco de ver o sistema de pagamentos, associado à falência do nono maior banco privado americano, levar à crise que poderia gerar. Foi uma medida preventiva. Quando o 33º banco privado americano, o banco da Nova Inglaterra, esteve em dificuldades, também o Governo norte-americano fez a intervenção para evitar a sua falência e evitar os efeitos da falência do banco sobre a economia da Nova Inglaterra emprego, investimento, poupança e aplicações de milhões depositantes daquela região. Portanto, quando associações de poupança e empréstimo norte-americanas faliram, no início da década de 80, o Governo norte-americano gastou algo estimado entre US$200 bilhões a US$300 bilhões para evitar a sua falência e as suas conseqüências. Posso citar o exemplo do Credit Lyonnais e do Comercial Italiano. Os japoneses, agora, vão ter de gastar 8% a 9% do seu PIB para evitar problemas do seu sistema financeiro.

Portanto, isso é algo que qualquer Governo sério e responsável, um Governo petista, com um Presidente petista do Banco Central, faria algo semelhante ao Proer, defrontado com uma questão semelhante ao que enfrentamos aqui. O tempo lhe dirá, quando tivermos, se tivermos, um situação como essa. Sei que o V. Exª não é mais do Partido, mas fica aqui a lembrança.

Já que o V. Exª não é mais do Partido, deixe-me dizer algo também. Em relação a uma observação sua de que tanto o Fundo Monetário Internacional quanto o Governo norte-americano apostaram contra o Real e o consideraram eleitoral, V. Exª está errado. Quem apostou contra o Real ou o considerou eleitoral um grave equívoco de análise econômica e histórica – foi o seu ex-Partido político. Em 1994, o seu ex-Parti-

do político considerou que aquilo era um pesadelo – e eu tenho isso documentado pela imprensa da época, que não tinha a menor possibilidade de ser bem sucedido, que levaria ao desemprego, à recessão, à queda do investimento, que estava fadado ao fracasso, que teria uma vida curta, pois tinha sido concebido apenas para levar até à eleição de outubro de 1994. Havia cartazes em Brasília, dizendo: "É um pesadelo, não é o real", "Tem vida curta", "É um estelionato eleitoral". Quem apostou contra ele foi o seu antigo Partido, um erro que devo lhe dizer que custou caro em termos da capacidade de interpretar um anseio da população, qual era a lógica do URV e do Real, a expectativa da população brasileira e a sua perspectiva de sucesso. O Fundo Monetário Internacional e o Governo norte-americano não participaram dele, porque também não acreditaram. Quero registrar isso aqui, porque vivemos num País que tem muita gente, mais do que deveria, que acha que tudo que este governo fez, faz e fará é por ditames que lhe são impostos do exterior. Pois, bem, o Fundo Monetário Internacional não quis se envolver de qualquer maneira com o real, porque não queria se associar, era um risco envolvido. Fomos o único País que negociou sua dívida externa soberanamente, devo dizer - a palavra voltou à moda aqui agora, em outro contexto -, fomos o único País que chegou a uma conclusão da dívida externa sem um acordo formal com o Fundo. A exigência dos bancos para um acordo era o acordo formal com o Fundo. Fomos o único País que se fez a negociação da dívida externa sem a emissão dos **zero coupon bonds** de trinta anos do Tesouro americano, que disse que não o faria a não ser que o Brasil tivesse um acordo com o Fundo. E nós dissemos: Vamos fazer o acordo, porque nos interessa, sem o acordo com o Fundo, e dispensando o apoio do Tesouro Americano em termos de emissão dos **zero coupon bonds.** Isso foi feito, só que discretamente, não foi feito com discursos, com bravatas. Compramos, ao longo de um ano e meio, discretamente, para não ficarmos na mão do Tesouro americano, que nos disse que não iria emitir os **zero coupon bonds.** Fizemos.

Dissemos também: vamos fechar esse acordo porque nos interessa, sem acordo com o Fundo, porque não nos interessa no momento ter um acordo com o Fundo, mesmo porque nós não queríamos naquele momento, eles não estavam dispostos a apoiar o real. A URV é um produto nacional, Senador. V. Exª mencionou alguém que teria vindo da **London School of Economics** para ensinar. Não houve nada disso. É preciso que nós tenhamos... não precisou ensinar Proer coisa nenhuma! Nós sabíamos o que fazer e, obviamente, temos interesse em saber a experiência histórica de outros países também.

Acho que é forçoso reconhecer que estão, às vezes, equivocados aqueles que acham que nós, brasileiros, não temos capacidade de fazer as coisas sem ditames, sem determinações provenientes do exterior. Isso me incomoda porque eu não me sinto tecnicamente inferiorizado em relação a nenhuma outra pessoa. Os meus colegas de profissão, os melhores técnicos do Ministério da Fazenda e do Banco Central, não fazem feio em nenhuma reunião internacional quando sentam com seus pares. O Brasil tem uma certa auto-estima nessa área, uma certa competência construída e reconhecida como tal. Infelizmente, alguns preferem achar que aqui nada se faz que não seja decidido no exterior, que somos cumpridores de ordens.

Quero terminar, não quero falar demais. Eu agradeço a sua recomendação do Livro "Sua Majestade o Presidente do Brasil", vou comprá-lo imediatamente. Se tiver alguma coisa inteligente a dizer-lhe, escreverei uma carta, como tenho alguns outros comentários a fazer sobre suas bolas de cristal enfumaçadas ou parcialmente quebradas e as especulações que ela lhe permite ainda fazer. Prefiro trabalhar com fatos e não com meras especulações do que eventualmente poderia ter sido conversado num almoço ou num jantar, e construir uma história com base nisso. Muito obrigado.

O SR. LAURO CAMPOS - Sr. Presidente, tenho direito a três minutos.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - V. Exª tem direito. Por favor.

O Sr. LAURO CAMPOS - Quem disse que agora, publicado na **Folha de S. Paulo**, que o FMI e o governo norte-americano não acreditavam numa vida longa para o Plano Real, e que naquela ocasião disse que o Plano Real tinha um objetivo meramente eleitoral não fui eu. Documento agora, dez anos depois, foi tornado público. Está lá. É opinião do FMI, é opinião do Banco Mundial. De modo que isso dá os louros aos senhores de serem pai e mãe do Plano Real. Agora, agüentem essa paternidade, levem-na até o fim, assumam essa paternidade, façam o exame de DNA e provem que os senhores são os pais disto que está aí, deste desemprego, desta quebradeira, deste absurdo em que este País se transformou.

Agora, só mais uma coisinha. Observando o que estava acontecendo no mundo, os Estados Unidos enfiando dinheiro no México, os Estados Unidos enfi-

ando dinheiro no Sudeste Asiático, os Estados Unidos sempre enfiando dinheiro em algum lugar, eu falei: é óbvio que um dia são os contribuintes norte-americanos que vão protestar contra essa forma de os Estados Unidos ajudarem a "Proerizar" os quebrados pelo neoliberalismo e pela globalização em escala mundial. É óbvio! E foi isso que aconteceu!

E o Sr. Milton Friedman - não foi no primeiro nem no segundo auxílio norte-americano a banco quebrado - afirmou que se o mercado os havia quebrado, que os deixassem quebrar! É o mercado que determina a eficiência ou ineficiência, o lucro ou o prejuízo e o mercado havia degolado bancos e mais bancos por aí. De modo que foi o Sr. Friedman quem falou! Não tenho nada com isso.

Era só isso.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Muito obrigado, Excelência.

O SR. PEDRO MALAN – Sr. Presidente, peço a palavra só para dizer que desconheço esse texto de FMI e Banco Mundial a que o Senador Lauro Campos se referiu; teria o maior interesse em vê-lo. Gostaria de recebê-lo. Se o texto diz que a URV e o Real foram lançamentos puramente eleitoreiros, que foram um estelionato eleitoral, seguramente estava reproduzindo a opinião do seu antigo Partido, Senador Lauro Campos, que era o que tinha à época. Isso, às vezes, acontece. Eles vão à imprensa e reproduzem o que é dito aqui ou a opinião de um Partido. Não levo isso muito a sério.

Penso que não vale a pena continuarmos com isso. Só quero registrar aqui que V. Exª mencionou – tenho um grande respeito e admiração por V. Exª, conheço-o de longa data – que é contra tudo isso que aí está. Tudo bem, é uma posição.

O SR. PRESIDENTE (José Alencar) – O próximo Senador inscrito é o Senador José Eduardo Dutra, a quem passo a palavra.

O último Senador inscrito é o Senador Pedro Simon, depois do Senador José Eduardo Dutra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Sr. Presidente, Srs. Senadores, vou fazer apenas duas perguntas ao Ministro Pedro Malan. A primeira, com certeza, não foi feita e a segunda, se tiver sido, peço desculpas, porque não pude participar de toda a explanação.

Nunca resisto a rebater algumas questões levantadas pelo Ministro Malan. Estou aqui desde 1995. Já participei de algumas sabatinas e de alguns debates com o Ministro, tanto na Comissão quanto no plenário, e esta é a enésima vez que S. Exª vem ao Senado e saca as previsões de economistas do PT relativas ao Plano Real.

Já tive a oportunidade de, em outros debates, também sacar diversas previsões feitas pelo Ministro Malan, todas as vezes que veio aqui para justificar medidas econômicas do Governo. Como também já vi o Ministro Malan vir aqui defender os mais diferentes regimes cambiais, sempre com a mais absoluta convicção de que era o melhor. A banda larga, a banda estreita, a banda diagonal endógena, o câmbio flutuante, o câmbio flutuante monitorado... Enfim, sempre com a mais absoluta convicção.

Mas, entrando no tema para o qual o Ministro Malan foi convidado, confesso que fico constrangido, tenho dificuldade, sinto-me incomodado em, no Senado, abordar essa questão da ajuda ao Banco Marka FonteCindam, porque o fato objetivo é que, nessa história, o Senado ficou muito mal na foto. Não vou discutir neste momento se tinha ou não o risco da tal crise sistêmica. Mas o fato objetivo, escrito e aprovado por uma Comissão Parlamentar de Inquérito criada e instalada neste Senado, por iniciativa de alguém que não era do PT, mas do atual Presidente da Casa, relatada por um Senador do PMDB, do Partido que tem a maior Bancada nesta Casa, a conclusão daquela CPI, na parte referente ao banco Marka e FonteCindam, é de que a justificativa da ajuda ao banco Marka baseada em risco de crise sistêmica era inaceitável. E concluiu pelo indiciamento dos responsáveis por diversos crimes, entre eles improbidade administrativa.

Posteriormente, esse relatório foi classificado como lixo por um Diretor do Banco Central, que depois foi afastado. Mas digo que o Senado ficou mal na foto, porque pouco depois disso o Senado aprovou, por maioria de voto no plenário, a indicação da Drª Tereza Grossi, apesar do requerimento da CPI. O Senado resolveu considerar apenas o aval pessoal do Presidente da República a uma indicação. Um fato inédito, diga-se de passagem. Eu não conheço outro caso em que o Presidente da República encaminha alguém para qualquer cargo, depois manda uma carta avalizando pessoalmente a indicação.

Mas, na ocasião, a bancada governista fez de tudo para evitar - e conseguiu - a vinda do Ministro Pedro Malan na CPI, sob alegação de que todos os depoimentos convergiam para a tese de que ele não teve nenhum conhecimento, não teve nada a ver com o tal voto do Banco Central que aprovou a ajuda ao banco Marka e FonteCindam a pedido de uma carta

da BMF, que depois descobriu-se que a carta foi encomendada. Mas essa era a alegação.

Eu não vou questionar isso, até porque se o Ministro Pedro Malan não veio na CPI sob essa alegação e disse na imprensa isso, acredito que tenha dito aqui de novo, hoje, não é crível que ele vá mudar a versão. A inicial é a seguinte: Olha, considerando como correta a tese do Governo, do Banco Central, de que realmente havia risco de crise sistêmica; considerando que o Banco Central não é independente, o retrato que eu vejo traçado e que eu vi na CPI - naquele momento que nós estávamos vivendo do risco de crise sistêmica - era um retrato semelhante ao momento que justificou a criação do Proer. E não vou entrar em polêmica sobre o Proer. Mas o Proer, até pelo fato de ter sido criado por Medida Provisória, portanto lei, não é? Não foi uma decisão do Banco Central que criou o Proer. Foi uma decisão de Governo na qual teve claramente a participação do Ministro Malan. A pergunto que eu ia fazer a V. Exª, se tivesse vindo à CPI é simples: considerando todos esses fatos, a versão de um quadro de cataclisma na economia como a nossa, nas relações que nós conhecemos práticas e institucionais de Banco Central e Ministro Malan, sinceramente, Ministro Pedro Malan, eu gostaria de ouvir a sua opinião. O que é mais grave: é V. Exª não ter sabido da decisão do Banco Central ou V. Exª já ter sabido? O que é mais grave: V. Exª não ter sabido, que é a versão de V. Exª, ou é V. Exª ter sabido antes, que é a versão da **Veja** ou dos que tentam criminalizar a história? Estou retirando a discussão de criminalização. Estou discutindo eminentemente do ponto de vista da versão econômica, da realidade da relação Banco Central-Ministéro da Fazenda e da realidade da economia brasileira.

Então, esta é uma pergunta e a outra – eu sei que V. Exª mantém a tese de que não soube antes – é que eu queria saber se seria possível V. Exª detalhar – é lógico que é um esforço de memória – as circunstâncias em que V. Exª foi informado da decisão do Banco Central – do famoso voto em que se decidiu injetar dinheiro no Banco Marka e FonteCindam – e quando foi, se foi por telefone, se V. Exª se lembra se o telefonema durou muito, se foi pessoalmente e por quem foi, quem mais acompanhou a informação? E, posteriormente, se V. Exª informou ao Presidente da República, enfim, quais as providências que, por ventura, V. Exª tomou?

Acho que fui bastante rápido, Sr. Presidente. Obrigado.

O SR. PEDRO MALAN - Senador José Eduardo Dutra, ao longo dos últimos anos em que tivemos a oportunidade de nos encontrar, aqui, eu aprendi a respeitá-lo pela sua clareza, pela sua serenidade e pelo seu equilíbrio no trato desta e de outras matérias nesta Casa. Acredite que falo não só em meu nome pessoal mas em nome de todos que trabalham comigo, que V. Exª é um homem altamente respeitado no Governo.

Deixe-me fazer um comentário sobre a sua primeira intervenção. V. Exª notou que, ao longo desses últimos anos, teve a oportunidade de, aqui, me ver ou nos vermos em várias dessas ocasiões e, em todas elas, eu, obviamente, como Ministro do Governo, defendo o Governo, a política do Governo e vou continuar fazendo e espero que isto não cause espécie a ninguém. Mas V. Exª mencionou algo que é importante e me dá a oportunidade de fazer um breve comentário em que, ao longo desse período, eu teria, aqui, defendido diferentes arranjos cambiais pelos quais este País viveu - de 1994 para cá. E é verdade, nobre Senador, acho importante que se tenha presente, o Brasil, ainda no Governo Itamar Franco, tendo como Ministro da Fazenda o Sr. Fernando Henrique Cardoso, reuniu em torno de si uma equipe ou um núcleo básico coeso, com lealdade interna entre si o bastante para trabalhar na direção de um programa de estabilização que foi lançado em 1º de março de 1994. O fato é que nós estávamos numa hiperinflação. Sr. Senador, e não existe nenhuma experiência, em nenhum país do mundo, que tenha hiperinflação que é como estávamos – vamos falar com franqueza – com 3 mil, caminhando para 5 mil, 7 mil ou 8 mil – hiperinflação, em qualquer lugar do mundo – que não tenha sido derrotada, entre outras coisas, com o uso da taxa de câmbio como uma das âncoras iniciais do processo de derrota da hiperinflação. Foi assim em todas as experiências bem sucedidas e o Brasil não foi exceção. Nós deixamos claro, desde o início, que nós não iríamos derrotar a inflação, de forma duradoura e sustentada, se a reforma monetária – a introdução da URV e a sua conversão em Real – não fosse acompanhada de uma série de outras mudanças de natureza estrutural, político-institucional, cultural e fiscal. Não tínhamos ilusão a respeito de que uma hiperinflação se derrota, entre outros aspectos, com uma taxa de câmbio à reforma monetária e que se mantém baixa apenas com esse instrumento. Todas as experiências bem sucedidas de derrota da inflação mostram, também, que há uma fase inicial de apreciação do câmbio – enquanto se está baixando de uma inflação de mi-

lhares de pontos percentuais ao ano para uma inflação civilizada mas que, na medida em que as outras mudanças vão tendo lugar, esta apreciação inicial vai, ao longo do tempo, sendo gradualmente corrigida e o País caminha para um regime cambial mais "flexível" – vamos deixar aberto, aqui, qual era a flexibilidade. No Brasil foi assim. Se alguém se der ao trabalho de olhar - e eu disse isto, aqui – em 1997 e em 1998, estava, já, em curso um processo de gradual flexibilização do câmbio no Brasil. Tanto é assim que o Real – a nossa moeda – se desvalorizou, em termos reais, em relação ao dólar norte-americano, em 12% em 1997 e em 1998. O processo de alargamento das bandas, do anúncio de intervalos que começaram em 88-93 e passaram a 91-99, 97-106, 105-114 e, última vez, estava em 112-122 na última e iria ser aumentado e mais flexibilizado, ainda, no início de 1999, com algumas inovações, quando fomos ou, digamos, vivemos aquela conjunção de fatores que levou à flutuação, a partir do dia 18 de janeiro.

Eu não vou comentar, aqui, neste momento, sobre a banda diagonal endógena. O fato é que não deveria surpreender a um economista profissional, pelo menos, o fato de que esse processo de correção gradual do câmbio viesse tendo lugar, mesmo porque, Senador, o Senador Suplicy, um estudioso do assunto, sabe que a taxa de câmbio de equilíbrio, a taxa de câmbio real, muda com o tempo, muda com a evolução da produtividade de uma economia; dos termos de troca de uma economia; do fluxo e composição do fluxo de capital de uma economia, a curto, médio e longo prazos; dos gastos públicos – sua composição entre bens transacionáveis internacionalmente ou não. A taxa de câmbio muda se as receitas públicas são derivadas basicamente de bens transacionáveis ou não – por exemplo, em países exportadores de petróleo, no que respeita à taxa de câmbio real ou de equilíbrio, o petróleo contribui para a área fiscal, o que é algo importante também. A taxa de câmbio muda de acordo com as tarifas de importação e com os subsídios de exportação. Tudo isso, ao longo do tempo, faz com que se altere a taxa de câmbio real, a taxa de câmbio de equilíbrio, a taxa de câmbio desejável.

O fato é que o Brasil derrotou a hiperinflação, e um dos instrumentos foi o instrumento cambial. Sabíamos que aquela teria que ser corrigida ao longo do tempo – e estava sendo corrigida ao longo do tempo. Não falávamos isso de público. Lembro-me que, em 1995 ou 1996, eu disse: "O modelo chileno de uma grande banda larga talvez seja o modelo que tenhamos daqui a alguns anos". Isso foi divulgado como se eu estivesse propondo a mudança imediata do câmbio a partir da semana seguinte. Então, taxa de câmbio é algo de que não se fala de público, dados os seus feitos. Eu estava indicando algo de anos à frente, e saiu como algo imediato.

Eu só queria dizer que não me sinto nem um pouco incomodado, Senador, com toda franqueza, com o fato de que estive aqui defendendo diferentes estágios e etapas desse processo de estabilização com o crescimento da economia brasileira. E, nesse período – vamos falar francamente –, o Brasil partiu de uma hiperinflação em 1993 e enfrentou a crise mexicana no final de 1994; a crise asiática no segundo semestre de 1997; a crise da moratória russa e do **Long Term Capital Management and Hegde Fund** em setembro de 1998; a nossa própria dificuldade da tensão associada à situação no início de 1999. E, apesar disso, durante sete anos do período de 1981 a 1992, o Brasil experimentou uma queda do PIB **per capita**. De 1993 para cá, não houve um ano sequer com redução da taxa de crescimento do Produto Interno Bruto da economia brasileira. É bem verdade que houve uma taxa extremamente baixa em 1998 e em 1999, mas, em comparação com os doze anos anteriores, dos quais em sete houve queda do PIB **per capita**, a inflação passou de 100% para 3.000%.

Penso que há uma diferença. O País não piorou; o País melhorou, e muito, nessa última década, e isso beneficiará quaisquer Governos que venham a nos suceder – não tenho dúvida disso. Isso não quer dizer que não tenhamos inúmeros, inegáveis, monumentais problemas, que, vamos falar francamente, em outros países demandaram trabalhos de sucessivas gerações para serem equacionados, e o Brasil não será exceção a essa regra. Penso que isso é importante.

O Senador me faz duas perguntas específicas, às quais vou responder, mas antes quero fazer um comentário na medida em que S. Exª fez referência aos trabalhos da CPI nesta Casa.

Sempre deixei claro, desde o início, que eu não me furtaria, em nenhum momento, em comparecer à CPI quando fosse convocado. Nunca recusei nenhum convite de vir a esta Casa e nem à Câmara e não pretendo fazê-lo, porque não tenho nada a esconder, não tenho nenhum problema em dizer como vejo as coisas. Posso estar vendo errado, e a importância dessa discussão aqui ajuda nesse sentido. Podemos estar fazendo erros, não temos o monopólio da verdade, repito, mas não atribuímos a ninguém esse monopólio. Não nos arvoramos em portadores e monopolistas da bandeira do tema a, b ou c, mas não queremos tam-

bém que outros se arvorem, por delegação autoconferida, em monopolistas de certas bandeiras, sejam elas respeitantes à ética, ao social, à moralidade, à eficiência, como mencionei antes.

É parte de uma sociedade democrática que esse debate tenha lugar, e ele tem uma dimensão política, Senador. Tenho certeza de que V. Exª haverá de concordar comigo. Numa discussão como essa, é possível haver uma discussão técnica, pois o termo é técnico pela sua própria natureza – hoje há artigos técnicos aparecendo sobre essa questão. É uma discussão política também, pois o julgamento, a avaliação – há casos recentes –, é também político. E há uma avaliação que é da Justiça. Em última análise, aqui quero, mais uma vez, expressar a minha confiança que é a justiça. Onde o processo segue hoje, acabará por tomar a decisão que pareça mais apropriada à luz das informações que constam dos autos dos processos que estão sob investigação.

É claro que é possível, ainda que o trabalho na justiça siga o seu curso e que saia uma decisão judicial, que haja uma avaliação política. O **locus** da avaliação política é esse aqui. E o senhor disse que é uma avaliação política de uma parte ponderável desta Casa que foi a não aceitação da idéia de uma crise de confiança, de credibilidade, um potencial de risco, do tipo do descrito por Luiz Gonzaga Belluzzo nesse artigo do **Valor Econômico,** que isso não se justificava e portanto não se justificava a decisão que foi tomada na época nas circunstâncias que foram tomadas.

É preciso um grão de sal com esse argumento porque ele tem um pouco de **ex post factores.** A crise que diriam que estava em gestação não se materializou, portanto era um argumento equivocado. Na verdade, é com freqüência – a história mostra – que é muito provável que o improvável às vezes aconteça. Temos inúmeros exemplos disso na história. O improvável acontecendo. E, portanto, é isso que eu queria dizer.

Faço uma distinção entre a avaliação do Judiciário, o julgamento nos autos, depois ouvir como já ouviram dezenas e dezenas de depoimentos, inclusive de técnicos especialistas no assunto, é a avaliação política que se faz por considerações de natureza política. Vamos falar francamente, é a casa das decisões políticas. E é uma avaliação dos técnicos também que vai até um certo ponto, porque há um ponto em que se coloca aquela questão: o que faria o senhor se lá estivesse, naquele momento, naquela hora, naquele contexto. Eu digo que não é uma resposta fácil porque ninguém está lá naquela hora, naquele momento, naquele contexto, com aquela visão de incerteza sobre o futuro. É fácil **a posteriori** julgar certas avaliações.

Um grande livro sobre grandes desastres militares que tem histórias de 12 ou 15 batalhas, porque as batalhas foram um desastre militar e a freqüência ao ler alguém se pergunta: se fosse um outro general e tivesse se movido por aqui ao invés de por lá a situação talvez seria diferente? Aí estamos em outro mundo.

Vou reconhecer, Senador, é verdade, o Proer foi um trabalho em conjunto da chamada equipe econômica, dada a sua dimensão. Volto a dizer, vim aqui dezenas de horas, foram passadas nesta Casa, na Câmara, em reuniões conjuntas, explicando o porquê, e achamos que era fundamental o Proer para algo que hoje é reconhecido nacional e internacionalmente.

O Brasil hoje tem um sistema bancário que é reconhecido internacionalmente como um sistema sólido. O Brasil é conhecido como um país que não enfrentou uma crise bancária. E só pessoas que tiveram uma idéia do que é uma crise bancária podem dar valor ao fato de não tê-la. Acho que foi uma decisão correta, não sei se o senhor estava aqui quando eu disse, comentando talvez o Senador Lauro Campos, que não tenho dúvidas de que numa administração petista um presidente do Banco Central petista, defrontado com uma potencial de crise bancária não faria uma coisa muito diferente do que foi feito no caso do Proer. O tempo dirá isso no futuro. E espero que não tenhamos crise bancária.

Responder concretamente às suas duas...

O SR. LAURO CAMPOS - (interferência inaudível)

O SR. PEDRO MALAN - ...também acho. É uma decisão soberana do povo brasileiro. Acho que o partido vai ter que se explicitar sobre certas questões que se tem recusado sistematicamente a fazê-lo até agora. Eu adoraria conversar com o senhor um dia sobre isso. Há coisas sérias a meu ver em termos de insustentáveis, ambigüidades e ambivalências para alguém que acha que não é só oposição, mas alguém que quer se apresentar como alternativa crível, confiável ao efetivo exercício do poder. Mas não quero entrar nisso agora.

A sua pergunta, se o que é mais grave eu não ter sabido ou não ter sido comunicado à época do caso Marka e FonteCindam, que é o fato, o fato de eu ter sabido, como alguns ainda me acusam, aqueles a que chamo de obsessivos, à la Nelson Rodrigues, que construíram a sua história e dela não podem mais se dissociar, porque incorporaram de tal maneira que passou a ser uma segunda natureza essa crença de

que obviamente aconteceu assim e eu preciso acreditar que tenha sido assim, e portanto me recuso a considerar as evidências em contrário.

Então quero reiterar aqui pela enésima vez. Não fui comunicado dessas operações dos casos Marka e FonteCindam. Sei que isso se presta a todo tipo de ironias, mordacidades do tipo: " mas como era possível um Ministro que não sabe das coisas". Isso faz parte jogo.

Outro dia, alguém me perguntou se eu não fico chateado com isso. Eu lhe disse que não. Uma vez, ouvi o Dr. Olavo Setúbal, numa entrevista, citando um grande empresário paulista. Alguém perguntou se ele ficava chateado, e ele disse: "Não, ficar chateado é coisa de namorado". Quer dizer, não fico chateado. Só não gosto de injustiça, ainda mais uma injustiça que é, reiteradas vezes, feita com base em acusações nunca comprovadas e que se sustentam na obsessão de alguns com outros propósitos.

Não soube do assunto e vou reiterar isso aqui. É feita a pergunta: se tivesse sabido, se tivesse sido consultado, o que teria feito? Digo: provavelmente dependeria do tipo de informação que me fosse dada, do tipo de informação que eu conseguisse coletar, numa avaliação de uma decisão que tinha que ser tomada ali, no calor da hora. Não quero especular sobre o tipo de informação que eu teria, pediria, solicitaria, a minha avaliação sobre o futuro. O que digo é só o seguinte: não é correto o cálculo que é feito hoje dessa estimativa de "prejuízos", e é curioso que reais e dólares são convertidos aqui com a maior tranqüilidade, como acabou de fazer o Senador Lauro Campos, a converter uma fração em reais e em dólares também.

O fato é o seguinte: é preciso alguém imaginar que quem tomou a decisão de fazer a operação nos dias 13 e 14 de janeiro soubesse, porque, na verdade, a estimativa do custo da operação só pode ser feita quando se sabe já quanto foi o fechamento do câmbio, a PTax do último dia útil de janeiro. Era como se alguém dissesse: ao fazer a operação, aquele que a decidiu já sabia que o câmbio, no dia 29 de janeiro de 1999, estaria em torno de R$1,98 e, portanto, incorreu num ato que não era justificado.

O fato é que a ninguém é dado saber. Hoje, olhando em retrospecto, diz-se: mas o câmbio chegou a R$1,98, foi vendido a R$1,32. Mas aqui eles estavam desfazendo operações no mercado futuro, e é importante levar em conta.

Aquilo preservou as reservas internacionais do País naquele momento, e, quando houve a desvalorização do câmbio, as reservas internacionais do País, em reais, foram aumentadas pela mesma magnitude.

Então, na verdade, o cálculo que deve ser feito é mais complicado do que a simples multiplicação do número de contratos pelo seu valor, pelo diferencial R$1,98 ou R$1,32. Mas isso é algo que penso será discutido aqui, mais uma vez, por Armínio Fraga e Tereza Grossi.

A segunda e última pergunta do Senador José Eduardo Dutra diz respeito às circunstâncias em que fui informado. Em algum momento, em fevereiro – não me lembro mais exatamente o dia –, o Dr. Armínio Fraga comentou que havia algumas operações que ele procuraria entender, de que ele não sabia, e sugeri que ele fizesse uma avaliação interna no Banco antes de sairmos falando sobre isso. Foi feita lá uma avaliação interna no Banco Central, que foi encaminhada à CPI dos Bancos naquele período. Não a tenho aqui, mas o Dr. Armínio Fraga e a Drª Tereza Grossi estarão, na semana que vem, à disposição de V. Exªs para esclarecer esse processo pós-entrada de Armínio Fraga no Banco Central.

Era o que tinha a dizer, Senador, agradecendo, como sempre, as suas perguntas e a oportunidade que me dá de tentar respondê-las.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Pois não, Senador.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA - O Ministro divagou mais que alguns Senadores que, geralmente, provocam a insatisfação de outros Colegas. Quando é o Ministro que divaga, parece que os Colegas não reclamam.

Mas quero dizer que não estou levantando nenhuma suspeita do ponto de vista ético. Nunca fiz isso com relação a V. Exª. Mas a pergunta é: considerando que a gravidade do momento descrito, considerando a relação que existe entre Banco Central e Ministério da Fazenda no País, V. Exª acha irrelevante o fato de não ter sido informado à época?

Essa é uma pergunta objetiva, estritamente do ponto de vista da economia brasileira.

Quero que V. Exª fique tranqüilo. Não procuro fazer nenhuma ilação com relação à suspeita do ponto de vista ético, mas do ponto de vista econômico e da realidade de como funciona a economia brasileira.

Estávamos vivendo uma situação descrita como gravíssima, que poderia gerar uma crise sistêmica, algo que, em outro momento, gerou o Proer, que é uma lei.

V. Exª considera – não é uma questão de ficar chateado ou não – irrelevante o fato de não ter sido informado?

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Concedo a palavra ao nobre Ministro Pedro Malan.

O SR. PEDRO MALAN – Muito obrigado, Senador!

Registro aqui, com satisfação, a sua posição pessoal, no sentido de que V. Exª não está fazendo nenhum questionamento quanto ao meu comportamento nem extraindo qualquer ilação desse episódio. Infelizmente, inúmeros outros o fizeram, ao longo de dois anos, sistemática e reiteradamente.

Agradeço-lhe a sua observação, de que não é o seu caso, de que V. Exª não fez isso. Registro isso com a finalidade de não se permitir que, a partir da sua pergunta, outros continuem mantendo a história dessa ilação.

V. Exª disse que faria uma pergunta objetiva. Vou lhe responder objetivamente sobre o fato de eu ter sido ou não informado. O fato relevante é que não o fui. Esse é o fato relevante. Aí V. Exª me pergunta: "Bem, é relevante ou irrelevante, do seu ponto de vista, o fato de não ter sido informado"?

Vou tentar dizer algo, mas quero partir do princípio de que o fato concreto é que não fui informado. Isso está nos depoimentos do Professor Francisco Lopes e dos outros diretores que depuseram. E eu disse que lançava aquele repto, desafiando quem quer que fosse, que tivesse a coragem, a ousadia e a desfaçatez de comparecer à minha frente, na presença de testemunhas, para dizer que havia participado de reuniões comigo e que nelas se houvesse discutido, tratado, negociado ou operacionalizado as operações.

Esse repto foi lançado há dois anos e três meses e nunca surgiu.

Portanto, registro somente a freqüência com que alguns procuram manter viva a chama dessa suspeita - e não vou citar a paráfrase de Goelbels uma vez mais.

A sua pergunta, no entanto, é honesta intelectualmente. V. Exª diz: "Como é que o senhor se sente assim? Na verdade, não deveriam ter comunicado ao Ministro"? Posso dizer que vivi e me lembro bem das circunstâncias. Talvez, para quem estivesse distante, era mais um dia como outro qualquer; para quem estava ligado 24 horas por dia, em tempo real, nos noticiários de **Reuters** e **Bloomberg**, nos noticiários daqui, recebendo fax, telefonemas com dúvidas e inquietações de várias partes do Governo e fora dele, era um período, Senador, de uma enorme tensão e angústia. Estávamos preocupados - eu, em particular – com o fato de que a banda diagonal endógena não sobreviveria. A discussão era sobre o seu substituto. Não é simples a mudança abrupta, em condições traumáticas, de um regime cambial de um país. Essa era a preocupação fundamental.

Nesse sentido, a questão fundamental, naquela época de crise em potencial, era o Banco Marka? Eu diria que não. Não era o Banco Marka. Estamos lidando com um problema potencial muito maior de outra natureza, bem descrito.

Peço a leitura do último parágrafo - que já perdi de novo - do artigo do Luiz Gonzaga Belluzzo. Ele não se estava referindo especificamente à operação, à experiência, mas é um artigo bem escrito, baseado na literatura a respeito, em que ele termina descrevendo algo para o qual estávamos caminhando no final do mês de janeiro. Não sei se V. Exª estava aqui quando mencionei que 29 de janeiro foi o dia em que houve o embrião de uma corrida bancária neste País. Houve boatos criminosos, sensacionalistas, que propagaram que o Governo faria um feriadão bancário na segunda-feira, primeiro de fevereiro, e que confiscaria, de novo, poupança e depósitos do trabalhador e do cidadão brasileiro. No dia 29. Era com essas questões que estávamos lidando naquele período. A única questão que era foco de atenção, a resolução do problema Marka–FonteCindam, pode parecer atrativa sob o ponto de vista político, para alguns, mas não era a questão fundamental.

Então, se me perguntarem: "O senhor teria preferido que tivessem chamado a sua atenção?" Respondo: "Talvez." "O que teria feito?" Dependeria da forma pela qual o assunto e as informações me tivessem sido levados. Posso-lhes assegurar que a decisão teria que ser tomada meio à queima-roupa, em virtude da natureza da situação que estávamos vivendo. É diferente hoje, passados dois anos, com a oportunidade de sabermos tudo o que aconteceu, com a tranqüilidade de analisarmos como historiadores do passado aquilo que poderia ter sido. São situações distintas, para as quais peço a sua compreensão.

Agradeço mais uma vez a sua tentativa de dizer que dessa pergunta não se devem extrair ilações e suspeitas indevidas. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Obrigado, Sr. Ministro.

Antes de passar a palavra ao Senador Pedro Simon, peço desculpas ao Sr. Ministro, pois viajarei para a Paraíba.

Passo a Presidência ao Senador José Alencar, antes concedendo a palavra ao Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON – Sr. Presidente, Sr. Ministro, V. Exª sabe que, tal qual o meu antecessor, talvez até mais, eu sou uma das pessoas que têm profundo respeito por V. Exª. Ao longo de toda a sua administração, posso ter divergido, mas sempre faço questão de dizer, inclusive da tribuna do Senado, que reconheço em V. Exª um homem de bem. No Governo de Itamar, no qual fui Líder, tive oportunidade de conhecer V. Exª e de ver o trabalho, o esforço e a ação de V. Exª exatamente naquele momento em que se criavam as condições que vieram a culminar com o Plano Real.

Ao longo da História, vejo V. Exª como uma dessas pessoas das quais se diverge, mas é interessante que V. Exª seja o Ministro da Fazenda que, talvez, esteja há mais tempo no cargo – pelo menos, se chegar até o fim do Governo Fernando Henrique, o que espero que aconteça. A não ser o Sr. Delfim, no tempo do regime militar, V. Exª tem autoridade, credibilidade e uma certa força que lhe dá quase exclusividade na área econômica. V. Exª tem uma maneira muito competente de dirigir e de administrar. Embora Ministro da Fazenda, não tem a arrogância que normalmente têm os detentores dessa Pasta. V. Exª dialoga com singeleza e debate até com uma certa humildade – não exagerada, mas que lhe deixa bem.

Por isso, V. Exª, na minha opinião, tem sido um dos fatores positivos dessa equipe do Governo na área econômica. É interessante que, apesar das críticas que se fazem a muitos segmentos do setor econômico, elas muitas vezes atingem bem mais o Presidente Fernando Henrique Cardoso do que V. Exª.

A primeira questão que saliento, nobre Ministro, é que V. Exª fez-se entender mas cometeu uma profunda injustiça com o Congresso Nacional ao se referir às Comissões Parlamentares de Inquérito – primeiramente, querendo ligá-las às Comissões Gerais de Investigação que existiam na época da ditadura. Há uma grande diferença. Sou o primeiro a reconhecer que a Comissão Parlamentar de Inquérito está fora da realidade. Trata-se de instrumento que, a rigor, não deveria existir a não ser em casos excepcionais como ocorre em outros países. A CPI não se deve transformar numa delegacia de polícia nem no ponto de averiguação do que acontece no País. Está ocorrendo isso.

V. Exª refere, com a maior tranqüilidade, que é contra a CPI e que não há necessidade dessa espécie de Comissão. V. Exª exemplificou dez assuntos, alegando que um deles já estava sendo investigado em determinado local, que outro já era objeto de apuração no Ministério Público etc. V. Exª tem que concordar apenas com o fato de que as questões podem estar sendo investigadas, ilustre Ministro, onde quer que seja. Mas, por exemplo, no Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso, nada foi concluído. Não há conclusão sequer do Supremo Tribunal Federal ou de outro órgão. Os fatos raros que ocorreram dizem respeito à decretação de prisão preventiva do Sr. Juiz Nicolau dos Santos Neto.

Mas o drama deste País é exatamente a absoluta certeza que temos de que, no Judiciário, a condenação não sai. Não é o fato de a corrupção no Brasil existir e ser exagerada, pois isso, como sabemos, existe no mundo inteiro. Mas, no Brasil, a corrupção vem acompanhada da garantia de que nada acontece, fazendo com que este País avance no caminho da impunidade.

Então, quando V. Exª diz que determinado assunto já está sendo apurado e que certa questão deve ser investigada em tal órgão, perdoe-me, nobre Ministro. Os fatos estão sendo objeto de investigação. O Sr. Ministro Sepúlveda Pertence, do Supremo Tribunal Federal, quando discutiu com o então Presidente do Senado, Antonio Carlos Magalhães, contra a criação da Comissão Parlamentar de Inquérito do Judiciário, dizia que o problema do Sr. Nicolau dos Santos Neto já estava sendo apurado. Mas lá não ocorreu nada.

É necessário haver – concordo que a responsabilidade também é desta Casa – uma legislação séria e áspera, para valer no que tange ao término da impunidade. Devemos fazer profundas alterações no Código de Processo Penal. Defendo, por exemplo, o término do inquérito policial, pois entendo que ele vem para burocratizar. São seis meses, ou seja, um tempo enorme que existe para não resolver nada. É preciso que se dê um tempo determinado. Já provamos inclusive que, quanto a conclusões de CPIs, o Procurador, o Delegado, o Tribunal e o Juiz têm que tomar providências primeiramente, não podendo ser relegadas ao último lugar da fila ou à gaveta do Procurador-Geral. Ele tem a obrigação de decidir imediatamente. Se quiser arquivar, baixar em diligências ou denunciar, que o faça. O que não é possível é deixar na gaveta.

Ontem renunciou, para não ser cassado, o Sr. Antonio Carlos Magalhães. Há um ano, quando houve aquele choque duro de discursos entre o referido ex-Senador e o Senador Jader Barbalho, o assunto foi

parar no Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, e este, analisando as questões, chegou à conclusão de que seria muito difícil, muito pesado para o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar fazer uma análise, um julgamento do Presidente do Senado Federal e do Líder do maior Partido e, por outro lado, as acusações que reciprocamente se faziam não era um fato que tinha ocorrido com eles, Senadores, mas um fato que tinha ocorrido com eles, Ministros ou Governadores de seus respectivos Estados.

O Conselho de Ética e Decoro Parlamentar decidiu que iria entregar ao Procurador-Geral da República, com os dois Senadores, Antonio Carlos Magalhães e Jader Barbalho, dizendo que estava dada ali a licença para serem processados no momento em que o Procurador apresentasse a denúncia. O Procurador levou nove meses sem dizer uma palavra. Passado esse tempo, ele pura e simplesmente arquivou.

O arquivamento de um procurador deve ser algo muito importante. Se amanhã eu for processado na Justiça, prefiro muito mais que o promotor arquive do que o juiz absolva, porque o promotor tem obrigação de apresentar denúncia. E se ele arquiva é porque não tem nenhuma dúvida, porque tudo está absolutamente certo. Isso porque, na dúvida, o promotor tem que denunciar e, na dúvida, o juiz tem que absolver. Quando o promotor considera que há questões sérias, que devem ser investigadas, ele denuncia para depois investigar. Mas se o juiz, depois de todo o estudo, ao final, tiver dúvida, absolve. Mas foi o promotor que absolveu. Eu pediria, então, a V. Exª que o leve ao Presidente, pois ele já tem o direito de descansar. É uma injustiça o que estão fazendo com esse ilustre cidadão, brilhante cidadão, que já trabalhou, já está há quase nove anos. Ele deve ter descanso, deve poder descansar, porque ele vai bater o recorde mundial, é capaz de mudar o nome de "procurador" para "arquivador". Na história do mundo, não houve um procurador que arquivou tanto quanto ele e que denunciou tão pouco.

É por isso, meu querido Ministro, é que existe a CPI. Perdoe-me, mas V. Exª faz uma injustiça, primeiro quando nos compara à CGI e, segundo, quando diz que isso não é assunto para a CPI, mas para a Justiça. É. Só que, lamentavelmente, a nossa Justiça não funciona. No que tange a crimes de colarinho branco, a crimes contra a Administração Pública, lamentavelmente a nossa Justiça não existe.

Eu já tive casos sérios, fui para a tribuna, abri guerra contra líderes do meu partido, os quais denunciava, fiz um carnaval, e hoje tenho até que pedir desculpa, porque, dez anos depois, não há uma denúncia contra ele, não há sequer uma vírgula, não há absolutamente nada com relação a ele.

Temos que ter aqui uma operação do tipo Mãos Limpas da Itália, quando o Judiciário funcionou de verdade, colocando mais de 100 parlamentares na cadeia: o dono da Fiat, ministros, membros do Judiciário e promotores foram parar na cadeia. Na Itália, o Judiciário fez uma operação de verdade que deu certo.

Aqui, infelizmente, não. Tenho muita mágoa do Presidente Fernando Henrique Cardoso, meu querido Ministro, por Sua Excelência ter extinto as Comissões Especiais de Inquérito que o Presidente Itamar Franco criou e que teve uma atuação excepcionalmente importante naquele Governo. O Governo Itamar Franco as criou, indicando um grupo de pessoas absolutamente isentas, indicado pela sociedade civil – OAB, ABI, CNBB, empresários – e essas comissões, diretamente ligadas ao Presidente da República, tinham a responsabilidade de fazer toda e qualquer investigação de qualquer dúvida que chegasse com relação ao Governo Itamar. E elas funcionaram. Qualquer Ministro devia obrigação direta, imediata a Sua Excelência. E elas funcionaram. E iam muito bem, obrigado.

Mas um dos primeiros atos do Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso foi extingui-las. No início, tendo eu inclusive sido convidado pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso para ser seu Líder, não aceitei, porque considerei que não seria bom para Sua Excelência, eu não prestaria o trabalho que Sua Excelência gostaria, pela heterogeneidade da frente que compôs, mas eu tinha amizade, eu ia semanalmente falar com Sua Excelência, e fui: "Ô Fernando, o que houve aqui? O que aconteceu?" Sua Excelência levou um susto: "Não sei, Pedro, alguém me trouxe isso aqui para eu assinar, e assinei, sem saber. Eu: "Tudo bem. Falei com ele e com a chefia de Gabinete dele, para reabrir, recriar, mas não recriou. Insisti, mas não recriou. Entrei com um projeto que foi aprovado por unanimidade no Senado, e está engavetado na Câmara, porque ele não permitiu. Essa era uma fórmula que o Governo tinha para agir, para funcionar, para fazer com que as coisas aparecessem.

No caso do Marka, meu querido Malan, o que aconteceu foi que – perdoe-me – o caso foi escandaloso demais. E a ligação que a **Veja** nos mostra de quem participou do episódio faz com que fiquemos mais ou menos perguntando-nos o que, na verdade, a **Veja** está dizendo aqui e que não correspondeu à rea-

lidade do que aconteceu no Banco Marka. Terça-feira, dia 12, 10h: Francisco Lopes comunica ao Sr. Demósthenes e à Srª Maria do Socorro sobre as mudanças na política cambial. Quarta-feira, dia 13, à tarde: o Sr. Cacciola chega ao Banco Central, é recebido pelo Sr. Alexandre Pundek, por ordem de Chico Lopes. Cacciola é encaminhado à Diretoria de Fiscalização: Cláudio Mauch e Tereza Grossi. Quinta-feira, dia 14, 8h: café da manhã entre o Sr. Luiz Bragança e o Sr. Chico Lopes. O Sr. Luiz Bragança, ex-sócio do Sr. Chico Lopes, convidado pelo Sr. Cacciola, veio para Brasília, sem roupa de baixo, sem nada, porque foi ao encontro do Sr. Cacciola e disse: "Preciso de ti". E, quando chegou lá, disse "temos que..." e viajou. E chegou aqui no outro dia. Às oito horas da manhã, estava tomando café com o Sr. Chico Lopes! Quinta-feira, às oito horas, tomava café com o Sr. Chico Lopes! Às 9h30min – todos os membros da diretoria que depõem e todas as pessoas que discutem a matéria dizem que não havia nada marcado –, houve outra reunião extraordinária, marcada na diretoria do Banco Central pelo Sr. Chico Lopes. E, nessa diretoria do Banco Central, é apresentado. Reúne-se extraordinariamente a diretoria e aprova o voto 0699, apresentado pelos diretores, para intervenção genérica no mercado, com base no risco de crise sistêmica, alertado em carta pela BM&F. Isso é importante, Sr. Presidente. O Sr. Chico Lopes disse, na CPI dos Bancos, que havia recebido uma carta da BM&F, alertando sobre o risco sistêmico. Ficamos sabendo depois do depoimento dos membros da BM&F que à noite... Quer dizer, a reunião da diretoria do Banco Central ocorreu às nove horas da manhã, ocasião em que se tomou a decisão baseada nessa carta. À noite, a direção da BM&F recebeu o telefonema da D. Tereza, pedindo que mandasse a carta. Mandou a carta por fax, dando os nomes dos bancos. A D. Tereza, então, interveio: "Não é bom citar os nomes. Proceda de maneira mais genérica". E ele o fez de forma mais genérica.

Essa decisão do Banco Central foi tomada, conforme o que o Sr. Chico Lopes revelou aqui, baseada nos pareceres dos dois Procuradores do Banco Central, os quais, quando aqui depuseram, disseram que a decisão do Banco Central foi tomada às nove horas da manhã. Às nove horas da noite, eles foram chamados em casa e vieram. Então, eles pediram que ele desse uma procuração, uma decisão, um parecer sobre algo que já havia sido decidido, mas eles não tinham nenhum conhecimento de que essas coisas tinham acontecido.

Quinta-feira, dia 14: almoço no Alvorada, para discutir os rumos da política cambial. Demósthenes, Chico Lopes, Amaury Bier, Pedro Malan e o Presidente da República. Segundo o Sr. Demósthenes, o assunto Marka/FonteCindam não é mencionado. Segundo V. Exª, não é mencionado. Agora, cá entre nós, "sujeitinho" estranho esse Chico Lopes em não tocar nesse assunto na frente do Presidente e na frente do Ministro da Fazenda, um assunto dessa natureza!

V. Exª fez um esclarecimento que achei muito importante, e foi boa a resposta que V. Exª deu ao Líder do PT. Até não havia me dado conta, mas é correto. Naquela época havia um assunto mais importante do que esse: era o perigo da mudança que estava havendo com a saída do Chico Lopes, das transformações que ocorreriam e que poderiam acontecer. Concordo que esse assunto era mais importante para V. Exª do que esse outro. Mas não tocar?! O Sr. Chico Lopes não dizer, assim: – "Olha, Malan, eu fiz isso assim ou assado", é um assunto realmente estranho.

O SR. PRESIDENTE (José Alencar) – O Chico Lopes havia acabado de entrar no BC.

O SR. PEDRO SIMON – Exato.

Quinta-feira, dia 14. 20:55. É sacramentada a venda de dólares ao Marka e FonteCindam nas cotações de 1. 275 e 1.322, respectivamente.

Quinta-feira, dia 14. 21:00. Chegam ao Banco Central os Procuradores Siqueira e Manoel Loyola – oportunidade em que S. Exªs tomaram conhecimento do que havia acontecido – o qual avaliou, contrariado o que disse Chico Lopes à Polícia Federal.

Quinta-feira, dia 14. Noite. Jantam, juntos, no restaurante Francisco, da Academia de Tênis, Demósthenes, Amauri Bier, Chico Lopes e Malan. Mais uma vez, segundo o depoimento de Demósthenes na Polícia Federal, o caso Marka-FonteCindam não é citado.

Sexta-feira, dia 15. Pela manhã. Surpreendentemente o Ministro Malan e Amauri Pier chegam ao Banco Central para acompanhar a crise cambial.

Sexta-feira, dia 15. 9:30. Chega ao Banco Central a Procuradora Fátima Regina. Da Diretoria da Política Monetária ela toma ciência do problema e, na decisão já consumada na véspera, é designada por alguém para digitar o voto do Banco Central 0699. No dia seguinte, ela digita três versões de voto. Registra a presença de Amauri Bier e de Pedro Malan na sala da Diretoria. Diz ela que o Ministro Malan apenas observava em um canto da sala os terminais do computador. O Ministro e o Secretário permaneceram na

sala por dois ou três minutos e não pronunciaram nenhuma palavra.

Sexta-feria, dia 15. 12 horas e poucos minutos. Almoçaram no Alvorada, Demósthenes, Chico Lopes, Malan, Bier, Clóvis Carvalho e Fernando Henrique Cardoso. Pauta: mudar a política cambial liberando as cotações e não intervindo mais no banco ou no mercado.

Tento lhe fazer as seguintes perguntas, Sr. Ministro:

1) Há algum fato que V. Exª ainda não referiu nas conversas das reuniões feitas com a Diretoria do Banco Central, com o Sr. Francisco Lopes, Demósthenes, Madureira Pinto, como foi abordado o risco da crise sistêmica?

2) Nas reuniões, inclusive no almoço e no jantar no Alvorada, em nenhuma dessas reuniões com essas altas autoridades, ninguém do Banco Central apresentou contra V. Exª nas ações específicas em socorro ao mercado de câmbio? V. Exª disse que não. Mas nem se abordou esse assunto? Nem de leve se falou-se nesse assunto? V. Exª não ouviu falar nada do Marka?

Segundo o Sr. Francisco Lopes, quando da reunião do Palácio da Alvorada, ele se recorda de ter informado especifica e objetivamente ao Presidente Fernando Henrique sobre a crise que do BMF. Reparem que aqui há um fato interessante: "O Sr. Francisco Lopes, na reunião no Palácio da Alvorada, se recorda de ter informado específica e objetivamente ao Presidente Fernando Henrique sobre a crise do BMF".

Face ao risco da crise sistêmica, não seria natural informar pelo menos ao Ministro da Fazenda das providências objetivas ao preço de 1.5 bilhão tomadas em favor do Marka? Será essa a razão de V. Exª, Ministro, ter ficado tão indignado com o que V. Exª chamou de situação leviana e irresponsável?

Segue anexa uma tabela extraída do relatório, como o próprio Banco Central encaminhou à CPI dos Bancos, em resposta à pergunta sobre as movimentações e a rentabilidade das aplicações no mercado cambial, que algumas instituições financeiras, no período da véspera da mudança da política cambial, em face das recentes publicações da **Veja** sobre uma verdadeira rede de tráfico de influência, que eu também tenho a absoluta convicção que não atinge V. Exª, na condição da política monetária e cambial, é procedente inferir que, além do vazamento e do auxílio aos bancos Marka e FonteCindam, essa mesma teia poderia municiar essas instituições de informações vitais ao mercado, que justificariam a rentabilidade absurda de algumas instituições e seus fundos.

A pergunta que eu faria depois V. Exª já respondeu: que providências tomaria para apurar esses índices de vazamento da informação? V. Exª diz que os órgãos respectivos devem estar tomando essas informações. Como resultado dessas informações, temos a vinda da Srª Tereza Grossi, por imposição do Governo. Votei contra e não consigo entender como um Senador, numa CPI, indicia a senhora por crime. Olha que esse Procurador é um arquivador. Esse é um dos raros casos em que um Procurador não arquivou, mas apresentou a denúncia; ela está sendo denunciada. E o Senado Federal, depois de receber uma carta especialíssima do Presidente da República, que eu também nunca tinha visto nada igual, termina aprovando o seu nome para Diretora do Banco Central.

Segundo os depoimentos de técnicos do Banco Central à Polícia Federal, Srs. Antonio Carlos Magalhães da Silva, Abelardo Duarte de Melo Sobrinho, José Ângelo Maziro Júnior e Vânio Píquer Aguiar, a Sr. Tereza Grossi foi informada sobre os problemas do Banco Marka, que não merecia nenhuma confiabilidade, e mesmo assim a chefe da fiscalização agiu contrariamente à recomendação dos seus comandados, que sugeriram a liquidação imediata do Banco Marka, que ainda, segundo ela, são de extrema competência, apesar de não desfrutarem das melhores condições de trabalho. Mesmo assim, a Srª Tereza Grossi foi alçada, promovida, depois da desastrada e criminosa operação de salvamento daquele banco, à posição que ela hoje ocupa: Diretora de Fiscalização do Banco Central.

Nobre Ministro, sou uma das pessoas que votaram no Presidente Fernando Henrique. Talvez porque eu faça política inclusive com o seu Governo, sou a pessoa que o conhece há mais tempo. Eu o conheço dos maus momentos, dos momentos em que ele estava lá fora, dos momentos em que nós, o nosso MDB, iniciávamos uma caminhada de retomada, e ele, um professor arquivado pelo Ato nº 5, fazia uma série de palestras, debatia e analisava a realidade brasileira. Eu creio, com toda sinceridade, nobre Ministro, que o Presidente Fernando Henrique Cardoso tem alguns equívocos no seu governo dos quais ele terá que prestar contas muito difícil no futuro; esses casos como o do Banco Marka, como esse de mandar uma carta para este Senado, para votar, e nós fomos obrigados. Eu não, mas fomos obrigados a votar na Srª Tereza para Diretora. Essa questão agora, meu ilustre Ministro, de ele não permitir a criação de uma

Comissão de Inquérito. E a Comissão de Inquérito, como V. Exª diz, são 28 casos. É claro que uma comissão de inquérito não vai investigar 28 casos. Para se constituir, ela vai ter que se reunir, e é evidente que ela vai escolher dois ou três casos a serem investigados, porque uma comissão de inquérito que tenha mais do que três casos termina dando em nada. Agora, não permitir a CPI...

E sinto, andando pelo Brasil, a fase ruim que atravessa o Congresso Nacional, a fase difícil que atravessamos perante a opinião pública. Acho que, com toda sinceridade, era uma grande saída permitir essa Comissão de Inquérito. Acho que essa CPI talvez fosse a última do Governo Fernando Henrique. Ela não saindo, o Senado não conseguindo as assinaturas ou as assinaturas sendo retiradas, pode ser uma vitória de Pirro do Governo, mas o descrédito haverá de acompanhá-lo.

Não sou, meu amigo Ministro Malan, daqueles que torcem para que as coisas vão mal. Graças a Deus, ao meu espírito cristão e a minha maneira de ser, faço o esforço e a luta no sentido de poder ajudar para que as coisas andem certo, para que elas possam andar direito. Torço para que o Governo Fernando Henrique chegue ao seu final e que a administração dele deixe fatos positivos, mas penso que o apagão é altamente interrogativo. Acho que o fato de o Presidente dizer que não sabia e o fato de essas coisas chegarem ao ponto em que chegaram e a sociedade não saber de nada isso vai dar um desgaste realmente muito grande ao Presidente. Em vez de insistir, como ele insiste, no sentido da obrigatoriedade de os partidos se reunirem e ele fazer o candidato dele - ele poderá até fazer o candidato dele, principalmente se for alguém da seriedade de V. Exª, mas faria muito melhor se agisse com mais tranqüilidade, com mais serenidade, com mais preocupação de busca da verdade, e desse um valor inestimável para a sua biografia à questão da dignidade e da seriedade. Ele pode dizer o que disser do PT, com relação às críticas do PT; ele pode dizer o que disser ao Pedro Simon e aos demais que criticam o seu Governo. Não é por essas críticas que ele será julgado; ele será julgado pelo povo e pelo conjunto da sua obra. E nesse conjunto da sua obra, se chegarmos até o final do Governo com a mesma impunidade, só conseguindo alguma punição, uma CPI cassando mandato, mas, na Justiça, colarinho branco tendo sempre tratamento de honra, será muito triste o final deste Governo.

Não sei a influência que V. Exª tem no Presidente da República. Vi, outro dia, um filósofo amigo íntimo do Presidente, numa página inteira no **Jornal do Brasil**, dizer que ética e moral não se mete com política. Quem quer olhar para a ética, quem quer olhar para a moral, que fique lá fora, porque na política tem mais moral, menos moral, mais ética, menos ética, conforme a situação. E sei que esse filósofo exerce uma influência muito grande no Presidente; não sei a influência de V. Exª. Sei que o Covas me dizia, quando eu cobrava dele: "Oh, Pedro, o Fernando só fala comigo coisas de São Paulo, mas nunca me perguntou um palpite, uma idéia do que ele vai fazer em nível federal; nunca fui consultado. E até respeito o Fernando. Acho que ele está certo, porque a maioria das coisas que ele faz, sobre as quais ele iria me consultar, se me consultasse, ele sabe que eu diria não, então ele já não me consulta". Acho que V. Exª é uma das pessoas que ele talvez pudesse consultar mais. V. Exª, o Richa, o coitado do meu amigo Scalco, que estava lá enterrado em Itaipu, que até pediu para sair do PSDB e veio agora, na onda dos acontecimentos, com essa bomba que está aí. O Scalco era outro, que saberia dizer a resposta na hora exata. Primeiro, ele ficou aquele tempo todo com o Dr. Clóvis, o Chefe da Casa Civil. Na época, eu falava com ele: Mas, Fernando, quero lhe dizer uma coisa: ando pelo Brasil inteiro e falo com todo mundo. Só há uma unanimidade no seu Governo. Todo mundo é contra esse Chefe da Casa Civil. Todos, não conheço um que seja a favor dele. Há unanimidade. E ele o manteve, até que houve um fato e o próprio Clóvis saiu fora.

O SR. PRESIDENTE (José Alencar) – Senador Pedro Simon, o eminente Ministro da Fazenda, há mais ou menos uns quinze minutos, havia me ponderado que há muitas pessoas no Ministério que estão esperando por ele. E gostaríamos de ouvir toda a resposta do Ministro às colocações de V. Exª. Além de V. Exª, há ainda o Senador Bello Parga. Então, se V. Exª puder concluir.

O SR. PEDRO SIMON – Nem falo mais nada. Eu não sabia que havia alguém depois de mim, porque normalmente sempre sou o último. Quer dizer, quando não há mais ninguém, colocam-me. Peço desculpas, Senador Bello Parga, pelo atrevimento de eu ter falado antes de V. Exª. Agradeço.

O SR. PRESIDENTE (José Alencar) – Com a palavra o Ministro Pedro Malan.

O SR. PEDRO MALAN – Senador Pedro Simon, não é para comentar e responder. Quero dizer do apreço, que é de longa data, que tenho por V. Exª e que estou disposto a continuar ouvindo-o, se esta for

a autorização que me concede o Presidente desta reunião.

O SR. PRESIDENTE (José Alencar) – Tudo bem, mas também não precisava me desprestigiar perante V. Exª. O Ministro acabou transferindo a responsabilidade para mim do corte da fala de V. Exª. (Risos) Mas, tudo bem.

O SR. PEDRO SIMON – Mas ele não precisava ter dito, porque eu sabia que havia sido V. Exª. (Risos)

O SR. PEDRO MALAN – Eu apenas havia perguntado se o Senador Pedro Simon era o último da lista ou se havia outros, simplesmente para eu mandar avisar que eu ficaria aqui o tempo que fosse necessário, só para comunicar alguém que eu me atrasaria. Não há problema, eu prefiro ter a oportunidade de ouvi-lo. Por favor, V. Exª terá a oportunidade ainda.

Deixa eu lhe dizer, Senador, que o ouço sempre com muita atenção, pela sua eloqüência, capacidade de articulação, pela dedicação de V. Exª ao tema em discussão e pela amplitude das suas intervenções, que abarcam um espectro amplo de preocupações relevantes para o País.

Deixa-me começar com uma informação sobre a questão de duração no cargo. O Ministro da Fazenda de mais longa permanência no cargo chamava-se Artur de Souza Costa, foi Ministro da Fazenda de Getúlio Vargas, de 1934, sucedeu Oswaldo Aranha, até 1945. O segundo de mais longa duração no cargo de Ministro da Fazenda, **stricto sensu**, foi o Ministro Delfim Netto, que entrou em março de 1967, com o Governo Costa e Silva,...

O SR. PEDRO SIMON – **(fora do microfone)** no regime militar.

O SR. PEDRO MALAN - ...e saiu em março de 1974, na virada do General Geisel. É verdade que depois ele foi Ministro do Planejamento, de final de 1979 até 1985. Mas, V. Exª tem razão, em um deles, o exercício teve lugar sob a égide, sete ou oito anos, do Estado Novo, 1937 a 1945, e o outro, boa parte do tempo, sob a vigência do AI-5. Acredito que faz alguma diferença – e acho que é positivo que seja assim –, quando se exerce o cargo num regime democrático, com ampla liberdade de imprensa, com um Ministério Público atuante, com o Congresso aberto, e quando se o faz em condições de censura à imprensa, Congresso emasculado, Judiciário sob controle. O que torna a tarefa mais complexa, muito mais complexa, por razões óbvias, quero crer. São esses dois precedentes, Senador.

Mas, eu queria – permita-me, com toda a gentileza – discordar um pouco sobre a idéia de que há exclusividade da minha influência e importância na área econômica. Na verdade, este é um Governo em que há câmaras interministeriais, há outros Ministérios na área econômica, em particular o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, mas há uma interação grande entre Fazenda e outros Ministérios.

Essa é uma diferença importante, porque, no Brasil, talvez legado ainda da época dos regimes militares, ainda há uma tendência a considerar que o Ministério da Fazenda, ou o Ministro da Fazenda, tem um poder que excede de muito o poder de outros Ministros. Isso podia ser verdade na época de novo do Estado Novo, do AI-5, do regime militar. Não é mais verdade hoje. Atualmente, ele é um Ministro que compete com os outros Ministros, digamos assim, e não tem aquele termo que foi cunhado no Brasil, na época do regime militar, o "czar da economia", que era a pessoa que tudo decidia, a quem tudo era dirigido...

O SR. PEDRO SIMON - (Inaudível) gostava de aparecer dez vezes mais do que era, V. Exª faz questão de se esconder. Todo mundo sabe que o (Inaudível) na economia é V. Exª.

O SR. PEDRO MALAN – Ainda bem que os microfones estavam desligados e poucos entenderam a impropriedade que cometeu o Senador, pela qual eu agradeço.

Eu queria fazer um comentário, Senador, sobre a sua observação. Longe de mim o desejo de fazer qualquer injustiça com o Congresso Nacional, Casa pela qual tenho o maior respeito, tantas vezes demonstrado. O que comentei sobre a questão da CPI – não tenho nada contra a instituição Comissão Parlamentar de Inquérito em si. Ao contrário, não sei se V. Exª estava presente, eu disse que tivemos inúmeras CPIs que prestaram um inestimável serviço ao País, não só na sua fase investigativa, mas principalmente atribuo uma enorme importância às proposições que resultam da atividade investigativa. Ou seja, que tipo de proposições e de mudanças de práticas, procedimento, legislação que podem ser propostas, recomendadas para evitar a materialização do mesmo tipo de ação que foi objeto de investigação. Nesse duplo sentido investigatório e/ou propositivo vejo uma enorme importância e significado para Comissões Parlamentares de Inquérito.

A minha observação sobre esta CPI entendi que V. Exª concorda comigo uma Comissão Parlamentar de Inquérito que tem cerca de 20 fatos ditos determinados não relacionados entre si e a idéia de que tratará de todos significa volto a dizer que pode ser uma avaliação equivocada minha, minha impres-

são – um uso ineficiente do tempo dos Parlamentares no Congresso. Seguramente, pode levar temos inúmeras matérias legislativas importantes tanto no Senado quanto na Câmara dos Deputados...

O SR. PEDRO SIMON – Desde o início, foi dito que o fato de a CPI ter convocado para 28 itens não aconteceria, porque uma CPI com mais de dois, no máximo três itens, não funciona. Então, antes de instalar a CPI, os seus membros iriam se reunir com elementos do Governo para se chegar a um entendimento. Quais são os dois maiores assuntos de que vamos tratar? São esses aqui. O resto até poderia não dizer "vamos tirar fora". Não; se tiver tempo, chegará lá, como não teremos tempo, trataremos apenas de dois assuntos.

O SR. PEDRO MALAN – Agradeço o comentário, Senador, mas não é segredo para ninguém, nem para mim nem para V. Exªs nem para os senhores aqui presentes que uma das razões pelas quais se foi agregando novos fatos determinados à lista foi exatamente para aumentar o número de assinaturas. E eu queria registrar que, apesar disso, apesar desse propósito de "a introdução desse item viabilizará a assinatura de Fulano, desse item, de Beltrano", e assim se foi criando esse conjunto, o fato é que estamos falando aqui de menos e um terço do Congresso Nacional. Não foi possível obter apoio de um terço dos membros do Congresso Nacional até agora. Pode ser que a situação mude, que se identifique claramente certos fatos determinados, o fato é que...

O SR. PEDRO SIMON – Desculpe, Sr. Ministro, está havendo um equívoco. Conseguimos mais de um terço do Senado e da Câmara dos Deputados. Conseguido um terço de assinaturas da Câmara, o Governo pôs a funcionar a sua equipe e obrigou os Parlamentares a retirar as assinaturas. As assinaturas foram conseguidas, mas depois, os Parlamentares em troca das emendas, retiraram as assinaturas.

O SR. PEDRO MALAN – Eh, faço uma pequena correção...

O SR. PEDRO SIMON – Fico satisfeito que V. Exª está tão por fora da matéria. Continue por fora, não tente entrar nela porque não vale a pena.

O SR. PEDRO MALAN – Eu só queria falar, então nós estamos em torno de um terço, falemos assim. Deixe-me fazer um comentário que me chamou a atenção na sua intervenção sempre brilhante. Corrija-me se estiver errado. Notei, subjacente a sua intervenção, uma idéia de que o sistema judiciário brasileiro não funciona a contento, que o funcionamento da Justiça, na sua função jurisdicional, prescricional, deixa a desejar e que esta é a razão pela qual o Legislativo deveria avocar a si certas tarefas de natureza investigativa, pelo menos num primeiro momento, para ...

O SR. PEDRO SIMON – Não, pelo amor de Deus! É por isso que sobra tanto. Quer dizer, as pessoas querem ver a CPI, porque, assistindo-a, o Secretário da Receita é chamado e se identifica como tal. Marco Maciel disse que adora assistir a uma CPI, porque é a única chance que ele tem de poder ver as coisas acontecerem.

Agora, isso é um erro, um absurdo. Temos que fazer com que o Judiciário tome a si essa missão, e o Legislativo volte ao seu lugar.

O SR. PEDRO MALAN – Esse foi o espírito que presidiu a minha intervenção anterior. Acho que, em democracias organizadas e consolidadas, estados democráticos de direito, organizados como tal, existem, para usar o jargão, "devidos processos legais".

Tenho um filho, já advogado praticante, com o qual estou aprendendo algumas expressões. Existem devidos processos legais, que seguem o seu curso nas várias instâncias, em que o Estado organizou-se para lidar com a não-impunidade, com a perseguição de procedimentos que contrariam as leis do País.

A existência de Comissões Parlamentares de Inquérito – acredito foi V. Exª quem notou – é, nas democracias consolidadas, mais a exceção do que a regra. É algo que surge quando aparece um fato, em que, pela sua própria natureza e visibilidade, há um desejo político de fazer com que ele não seja tratado única e exclusivamente no âmbito dos canais normais de tratamento.

O SR. PEDRO SIMON – Mas lá o Judiciário funciona. Repare V. Exª que, lá, como fruto de uma ação judicial, o Presidente anterior dos Estados Unidos sofreu um processo de **impeachment.** Ele só não sofreu o **impeachment**, porque pediu desculpas à Nação por aquilo que tinha feito, mas a Corte Suprema funcionou.

Imagine V. Exª se no Brasil resolvêssemos – o que não é o caso, porque o Presidente Fernando Henrique é um homem pacato, tranqüilo, de vida santa – investigar um caso igual ao que houve com o ex-Presidente norte-americano, a Monica Lewinsky levar o Presidente da República à Corte Suprema. E lá, ela disse: "Ele teve relações comigo."; e ele disse: "Não tive"; e ela: "Teve sim."; ele respondeu: "Como é que você prova?"; "Manda ele vir aqui, que eu boto uma coisa aqui na mesa, que é uma coisa que ele tem, que só ele tem."

Diante disso, ele teve que pedir desculpa. A Corte americana o chamou para fazer isso. E ele só não fez isso, porque pediu desculpas. Confessou que tinha feito de forma fantástica: ele achava que sexo oral não era relação sexual. É como funciona a Corte americana. Lá, as coisas funcionam.

O SR. PEDRO MALAN – Agradeço a sua intervenção, Senador Pedro Simon, tão esclarecedora. Porém, V. Exª levantou um assunto da maior importância, que tem a ver não só com o relacionamento entre os Poderes da República, a sua independência, o seu funcionamento harmônico, como prescreve a instituição, mas também como a efetividade e o funcionamento das várias outras instâncias investigativas do Governo. Referi-me aqui ao Ministério Público, mas também ao Tribunal de Contas da União, Polícia Federal, Secretaria Federal de Controle, Receita Federal, Banco Central e CVM (Comissão de Valores Mobiliários), nas suas atribuições respectivas.

Se há uma percepção compartilhada – essa sua percepção, pelo menos como a leio – de uma certa insatisfação com o funcionamento efetivo do Judiciário no tratamento de imposição de penas, de impunidade, pela morosidade do processo, é algo que merece uma discussão entre os dois Poderes. Não vou entrar nessa seara, porque não é minha, mas é uma questão político-institucional, que merece um tratamento elevado, naquela linha da mudança propositiva que mencionei anteriormente.

Não é algo investigativo, mas uma proposta de mudança da legislação, que preside o funcionamento do Judiciário e sua legislação com o Legislativo e o Executivo.

Eu gostaria de dar uma sugestão, uma hipótese, que pode estar errada – e eu espero que não esteja errada para o bem do País e seu futuro.

Tenho a impressão de que o fato de que existe essa percepção, essa revolta, como o senhor notou, de uma parte da população contra a corrupção, a impunidade, não é, ao contrário do que pode parecer à primeira vista, pelo fato de que essas coisas tenham se agravado no Brasil, no período recente.

Tenho uma hipótese – e o tempo vai mostrar se é uma hipótese correta ou não de que é exatamente porque hoje temos mais transparência, mais debate, mais publicidade e porque este Governo vem não mais compactuando com coisas, mas avançando nas investigações... Eu me lembro, temos milhares de denúncias encaminhadas ao Ministério Público. Demitimos só no Ministério da Fazenda entre 1.200 a 1.300 funcionários, ao longo desses últimos anos, acusados de malversação de recursos públicos.

O SR. PEDRO SIMON – **(Inaudível)**.

O SR. PEDRO MALAN – Alguns recorrem à Justiça. Às vezes, a Justiça confirma, outras vezes pede a readmissão do funcionário. Mas a Secretaria Federal de Controle faz milhares de investigações, que são comunicadas ao Ministério Público e ao TCU, por ano.

Ou seja, não é correta essa percepção de que o Governo não esteja agindo, que esteja compactuando, complacente e tímido...

O SR. PEDRO SIMON – Mas V. Exª concorda que ele não foi feliz na extinção da Comissão-Geral de Investigações.

O SR. PEDRO MALAN – Confesso que não me lembrava dela, do seu funcionamento, mas registrei aqui. O senhor me pediu que eu levasse ao Presidente e eu o farei.

Mas foi criada a Corregedoria recentemente. Aliás, li um artigo, não tenho certeza, mas tenho a impressão de que era do jornalista Luís Nassif, em que havia, na visão dele e não na minha, "a corrupção não é maior hoje do que era no passado, é menor. Contudo, como é muito mais visível e transparente, temos uma imprensa absolutamente livre, inquiridora e cobrada – tudo aparece na Imprensa , parece a quem está de fora, que o País ia bem nessa área, o que penso que não é correto, e que, de repente, não mais que de repente, vem o Governo Fernando Henrique Cardoso, e a corrupção aumenta no País.

Esse é um diagnóstico equivocado – o tempo dirá. Parte das questões que estamos vendo agora são fenômenos positivos para o Brasil e seu futuro. Isso é transparência.

O SR. PEDRO SIMON – Em parte, V. Exª tem razão, porque, nos vinte anos da ditadura, havia total censura da Imprensa, praticamente tudo acontecia e não sabíamos de nada. No campo da moral, da ética, da tortura, da morte. Quanto a isso, concordo com V. Exª.

O SR. PEDRO MALAN – Então, nessa hipótese, quero assegurar a todos os presentes que este Governo não compactua com a impunidade e com a não-investigação das coisas, que têm fundamentos, e que nos chegam.

Quero fazer aqui a distinção entre as coisas sem fundamento, sem evidências e cuja investigação é exigida.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sr. Ministro, pergunto ao Ministro Pedro Malan se eu poderia indagar sobre o tema sobre o qual V. Exª acabou de falar.

O SR. PEDRO MALAN – Eu gostaria de registrar, Senador que o Sr. foi chamado de Ministro.

O SR. EDUARDO SUPLICY – O Senador Pedro Simon foi Governador, Ministro, é Senador e candidato a Presidente da República e considera V. Exª como possível candidato à Presidência, e certamente é um dos que está seriamente sendo considerado.

Mas V. Exª mencionou há pouco, Ministro Pedro Malan, que uma CPI pararia o País. Eu gostaria de compreender porque essa avaliação.

Isso aconteceu na resposta ao Senador Pedro Simon, e é isso que eu não compreendo. Penso que poderíamos perfeitamente continuar com o trabalho de examinar tudo que o Poder Executivo está fazendo; com o nosso trabalho legislativo, mas também fazer os trabalhos da CPI.

O SR. PEDRO MALAN – Eu agradeço, Senador Eduardo Suplicy a oportunidade que V. Exª me dá.

Primeiro, eu nunca usei a expressão "paralisar o País", que é freqüentemente atribuída a mim ou a alguém do Governo, e eu nunca a proferi.

Eu disse o seguinte: o Congresso tem o que nós chamamos de uma agenda legislativa. Há questões que estão aqui colocadas nas várias Comissões, como "Virtual Paralisação dos Trabalhos do Congresso Nacional", "Paralisação da Agenda Legislativa". Nunca disse "o País", porque acho que dá uma idéia terrorista de que uma CPI pode parar o País, e essa nunca foi a minha observação.

Mas, continuando, digo que existe, obviamente, algo que se chama uma agenda legislativa tanto no Senado Federal quanto na Câmara dos Deputados, e procuramos acompanhar isso no dia-a-dia. Tenho uma agenda, que cobro todos os dias do meu assessor legislativo, para saber como estão os projetos "a", "b" e "c", o que aconteceu em tal dia no Congresso. Com freqüência, ouço, inclusive de políticos desta Casa, a seguinte observação: "Não há clima. Não há clima, nesta semana, para tratar deste assunto".

Ouço, com freqüência, na semana seguinte: "Não há clima, para que este assunto seja tratado", e isso, sem Comissão Parlamentar de Inquérito. Então, era isso que queria mencionar.

O SR. PEDRO SIMON – Às vezes é exagero desses Líderes.

O SR. PEDRO MALAN – É bem possível, mas ouço isso de políticos também; não é só de assessor, mas de políticos, também de parlamentares com quem procuro saber como vai andando a relatoria, a discussão da Comissão.

Vamos falar com franqueza, se me permitem, dado o adiantado da hora, posto que já estamos em um número reduzido. Vim hoje a esta Casa com o maior prazer. Virei quantas vezes forem necessárias, mas, como Ministro da Fazenda, estou aqui desde às 9 horas, são 16 horas. Várias reuniões que tinha foram desmarcadas, foram transferidas.

O SR. PEDRO SIMON – Concorda V. Exª que nunca ficou tanto tempo sem que ninguém lhe pedisse um favor. Vai bater o seu recorde.

O SR. PEDRO MALAN – Então, voltando a essa questão da CPI. A minha preocupação – quero crer que seja a do Governo – é com essa questão da eficiência, da eficácia e do avanço do trabalho da agenda legislativa. Não é com paralisação de País.

Acredito que haja matérias importantes aqui, tanto no Senado como na Câmara, que precisam avançar. Pelo menos tenho essa percepção, derivada da observação do passado, de que o "clima", usando uma expressão que aprendi aqui, às vezes, dificulta, impede ou inviabiliza o avanço na agenda legislativa.

Bem, dito isso, V. Exª usou uma expressão no sentido de que o Governo não quer permitir a criação da CPI. Isso não é uma decisão do Executivo. Se o Congresso decidir criar o número de CPIs que o queira, fa-lo-á. Portanto, não tenho comentários sobre isso.

Quanto a sua observação, Senador, ela é correta. Este Governo, como todo e qualquer Governo, sem exceção, aqui como em qualquer país do mundo, pode cometer erros. Somos seres humanos; as instituições – o Governo é uma delas –, constituídas de seres humanos, também têm suas deficiências e fragmentações. Portanto, há que se prestar contas à sociedade.

A qualidade de um Governo não é muito diferente daquela do Estado e da própria sociedade civil, porque essas coisas são ligadas. Então, nunca tive qualquer dúvida de que o Governo deve explicar-se em alguns aspectos, mas gostaria de fazer dois comentários.

Primeiro, gostaria de deixar de lado esse assunto de corrupção. Não acho que este Governo, no seu núcleo duro, seja de pessoas corruptas, desonestas. Não é de forma alguma. Posso assegurar-lhes, porque as conheço bem. Trabalho há anos com algumas dessas pessoas e é inaceitável tentar rotular este Governo como sendo adepto da corrupção, enquanto

outros são adeptos da não corrupção, como se tivéssemos tratando escolhas binárias.

Agora, V. Exª mencionou a questão - que é um problema grave e lamentável - do racionamento de energia. V. Exª fez um comentário de como essa questão não foi apropriadamente tratada em prazo hábil, manifestando surpresa com a surpresa que alguns altos funcionários do Governo demonstraram.

O SR. PEDRO SIMON – Há pessoas dizendo que a culpa é sua, que foi V. Exª quem não deu dinheiro suficiente para fazer os investimentos necessários.

O SR. PEDRO MALAN – Isso está errado. Nós vamos mostrar isso, com os dados, no sentido de que não houve nenhum contingenciamento feito pelo Tesouro Nacional a investimento de empresas do setor elétrico.

Agora, queria fazer uma distinção entre um fato, que, quando é apresentado em termos vagos e genéricos, é velho como a História do Brasil. Há décadas, ouço falar ou leio na imprensa relatórios a respeito da importância da expansão da geração do suprimento de energia no Brasil concebido amplamente, da importância desse investimento. Tivemos inúmeros descompassos entre demanda e oferta ao longos dos últimos sessenta anos no Brasil. Quando o Brasil resolveu, à época do regime militar, dar início a um grande programa nuclear, o objetivo era reduzir a dependência, tanto da geração hidrelétrica, do regime de chuvas portanto, quando do petróleo, cujo preço havia aumentado. Quando resolveu o problema havia décadas de acordo bilateral com a Bolívia para a exploração do gás boliviano foi este Governo que resolveu a questão e viabilizou a construção da gasoduto que agora traz o gás da Bolívia. É este Governo que está viabilizando a vinda do gás argentino para o Brasil.

O SR. PEDRO SIMON – Desculpe-me.

O SR. PEDRO MALAN – Pois não.

O SR. PEDRO SIMON – Creio que o grande mérito pelo gás da Bolívia e da Argentina é deste Governo. Foram os dois gasodutos construídos. Com relação ao da Bolívia V. Exª deve ter participado – terminou-se fazendo o preço internacional. O preço do gás é em dólar, é o internacional, o praticado no gasoduto que vai da Sibéria a Paris. Considerando que ali só há um fornecedor, a Bolívia, e que só há um consumidor, o Brasil, se não o pegássemos o gás, ficaria o resto da vida lá, não poderíamos fazer um preço intermediário entre as duas moedas que não fosse em dólar? Por que as termelétricas não saíram? O Governo insistiu, mas não apareceram as pessoas interessadas porque estão assustadas por ter que comprar o gás em dólar e vendê-lo em real. Então, não apareceram intermediários. Agora, imaginam que a Petrobras vai comprar o gás da Bolívia em dólar e venderá em real para as empresas. Não houve um equívoco em primeiro tratar o preço e depois fazer o gasoduto?

O SR. PEDRO MALAN – Senador, tenho o maior interesse nessa questão, mas tenho dúvidas sobre se o momento é apropriado para falar a respeito da questão do preço do gás e a maneira como se podem viabilizar os investimentos que precisam ser feitos pelo setor privado, em termelétricas, movidas a gás. Posso assegurar-lhe que é um tema importante da discussão, mas não gostaria de entrar em detalhes. Alguns membros da Câmara de Gestão da Crise Energética estarão aqui, se não me engano na semana que vem, para discutir detalhes desse assunto.

Gostaria de passar às perguntas específicas sobre o tema para o qual fui convidado a falar: o Banco Marka e o FonteCindam.

Em primeiro lugar, quero assegurar-lhe que nunca estive com os irmãos Bragança, com Rubem Novaes, com os personagens que aparecem na matéria.

O SR. PEDRO SIMON – Inaudível.

O SR. PEDRO MALAN - Nunca os encontrei, nunca estive com ninguém.

O SR. PEDRO SIMON – Inaudível.

O SR. PEDRO SIMON – Agradeço-lhe a oportunidade de voltar ao assunto. Trata-se de uma das coisas mais irresponsáveis que foram feitas a respeito do assunto.

Disse, desde o início, que não foi público o fato. Efetivamente, na manhã do dia 15, estive no Banco Central. Tenho aqui a planta do Banco Central, Senador, e quero mostrar-lhe. Resolveram ignorar essa planta. Vi plantas absolutamente fictícias sendo feitas que davam a entender que havia uma única e exclusiva sala onde as pessoas estavam discutindo a operação dos Bancos Marka e FonteCindam. Eu estava presente na sala. Chegaram até a botar a disposição das cadeiras. Houve "achismo" no texto e "achismo" no gráfico. Foi inventado com o objetivo de mostrar que era uma única e exclusiva sala. Portanto, como teria sido possível que o Ministro, em uma sala, não tivesse ouvido, ao menos, as referências aos Bancos, a uma operação que estava em discussão. Toda a minha manhã, no Banco Central, foi passada na sala de reuniões da Diretoria de Política Monetária, que é fechada, tem portas totalmente isoladas, com quatro paredes e portas de outras salas. Posso mostrar aos interessados a sala do diretor, uma sala ampla, está

disponível. Foi tocante à invenção do mapa de um sala e à disposição dos personagens. Toda a reunião foi feita na sala de reuniões da Diretoria, separada, com portas fechadas o tempo todo. Houve, realmente, uma ou duas, ocasiões, talvez, que eu me lembre, em que, como os terminais de computadores estavam situados atrás da mesa de trabalho do Diretor, eu, por duas vezes, saí da sala, para, rapidamente, olhar as cotações, domésticas e internacionais, que estavam prevalecendo naquele momento, e voltei imediatamente à sala. Sequer me dei conta ou sabia quem estava no fundo da sala conversando sobre esse assunto. Tanto é que essa moça, a que o senhor se referiu, disse que me viu, durante dois ou três minutos, entrar e consultar um terminal de computador. E quando eu disse: "Desafio a qualquer pessoa que tenha a coragem, a desfaçatez e a ousadia de dizer que esteve comigo numa reunião, na qual se discutiu o assunto que apareça", essa pessoa não apareceu, há dois anos e três meses.

O mapa está aqui, à sua disposição. Posso explicar, depois, onde estávamos sentados. Quero dizer que aqui foi mais um exemplo de "achismo" e obsessão, não em texto mas em gráfico, que feito por um órgão na imprensa brasileira, sem sequer se dar ao trabalho de pedir as plantas e consultar as pessoas envolvidas.

O fato é o seguinte: desconheço esses personagens. É verdade que tivemos, na quinta-feira, dia 14, um almoço no Alvorada, de avaliação do segundo dia de operação da banda diagonal endógena e suas implicações.

O senhor me pergunta: "Agora, Ministro, cá entre nós, que coisa estranha! Não foi mencionado o assunto?" Não, Senador. O fato concreto, verdadeiro, é que não houve menção ao assunto. Admito que alguns prefiram acreditar no fato que foi e construam as suas histórias. Estou sendo verdadeiro e honesto. Não foi mencionsdo. Tivemos um jantar, na verdade, nesse mesmo dia, de público, não tínhamos nada a esconder – um jantar, num restaurante, o Francisco, da Academia de Tênis; comi um pedaço de bacalhau, que dividi com alguém; um grelhsdo, com arroz de brócolis. É público, na presença de todos os participantes, num restaurante sempre cheio. Se tivéssemos fazendo siguma coisa a ser escondida, teríamos ido à casa de alguém, ou encontrado em outro lugar. Foi em público. Ns verdade, era uma troca de idéias e de impressões sobre como tinha sido o fechamento do dia, o segundo dia de operação, e implicações para o dia seguinte.

Combinamos, nesse jantar, de nos encontrarmos, no almoço de sexta-feira, de novo, para continuarmos essa avaliação. Mas, como essa foi uma noite meio insone para mim, olhando as informações, decidi ir direto. Em vez de aguardar a hora do almoço, decidi ir direto, na sexta-feira, de manhã, dia 15, ao Banco Central, porque eu tinha já um processo de formação de uma visão sobre a sustentabilidade do regime da banda diagonal endógena, e achava que era um equívoco que o Brasil gastasse alguns bilhões de dólares, no pronto, para sustentar o teto de 1,32 da banda. Foi essa discussão que fui promover lá, nessa sala de reuniões da Diretoria, que me ocupou o tempo todo e que era o grande assunto do momento. Em nenhum momento se falou ali em Marka e FonteCindan.

Então, a resposta à sua pergunta - em nenhuma dessas reuniões se abordou o assunto? - com toda honestidade, é não; não se abordou. Mas alguém diz: "Bom, mas era uma operação envolvendo 1,5 bilhões!" Ninguém sabia. Esse número, absolutamente, é impossível de tê-lo. Esse número, só se pode chegar a ele – e não é um número, a meu ver, correto, porque há outras correções que tem que se fazer - quando se sabe - e não se sabia, obviamente, à época, qual seria a PTax de fechamento, no último dia útil de janeiro de 1999; vamos supor que alguém já soubesse e fosse possível fazer ali, na hora, na ponta do lápis, o cálculo, que não levaria em conta o efeito sobre a não-utilização de reserva no pronto, naquele momento! Estão começando a aparecer os primeiros estudos mais técnicos sobre o assunto.

Depois, como eu disse ao Senador José Eduardo Dutra. Há aqui discussões de natureza técnica, de natureza política, e julgamento político sempre existe, e há, espero, um devido processo legal, que toma o seu tempo, onde tem juízes que estão ouvindo dezenas e dezenas de pessoas, e que formarão o seu julgamento e a sua avaliação; inclusive, pessoas que não os técnicos envolvidos nessa questão.

Era isso o que eu queria dizer, Senador, pedindo desculpas por me estender demais. Quero, mais uma vez, agradecer as referências elogiosas que o senhor sempre me faz, porque eu queria torná-las recíprocas aqui.

Registro, com satisfação, assim como sei que V. Exª, com a sua religiosidade, não guarda mágoa, que V. Exª não se inscreve entre aqueles que aparentemente – posso estar cometendo alguma injustiça –,

inconscientemente, torcem para que as coisas vão mal no País.

Já ouvi isso de outras pessoas, que não torcem de forma alguma, que todos querem que o Brasil vá bem.

Fico satisfeito de registrar este fato.

O mapa verdadeiro das salas do Banco Central está à disposição daqueles que não gostam de achismo em gráficos, nem em texto como eu.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (José Alencar) – V. Exª solicita a palavra pela ordem? Há ainda um orador inscrito, que é o Senador Bello Barga.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Está bem. Peço então a V. Exª que me inscreva logo após o Senador Bello Parga

O SR. PRESIDENTE (José Alencar) – Já está inscrito.

O SR. BELLO PARGA – Sr. Presidente, Sr. Ministro, transitoriamente na Presidência dos trabalhos, procurei – e digo isso que estou constrangido com o longo tempo que o Ministro está a nossa disposição, fazendo um sacrifício, essa é que é a verdade, em prejuízo das suas atividades normais – conduzir os trabalhos de forma objetiva, prendendo-me ao assunto para qual foi convocado, no decorrer da reunião. Não pude fazê-lo, possivelmente devido a minha parca experiência, meus parcos conhecimentos. No entanto, me reservei para fazer as perguntas, prendendo-me ao assunto objeto do convite ao Sr. Ministro, em que S. Exª prontificou-se a vir, aliás, convidou-se a vir, para deixar bem clara a posição dele e do Governo.

A primeira coisa que me ocorre dizer, ou indagar, é que isso se refere à publicação, em primeiro lugar, da revista **Veja** que falou sobre umas tais fitas, não sei quantas dezenas de fitas gravadas, e que o Sr. Cacciola usava aquilo como objeto de chantagem.

Imediatamente, outra publicação, dois dias depois, **O Estado de S. Paulo** publica uma longa entrevista do Sr. Cacciola, na Itália, dizendo que não existe fita nenhuma e que ele gostaria de saber quem o acusava de ter essas fitas para processá-lo. A essa altura já achei desnecessária a vinda do Sr. Ministro. Mas quero, sobre o assunto, fazer a primeira indagação.

V. Exª tem conhecimento da existência dessas fitas?

O SR. PEDRO MALAN – Não. A primeira vez que ouvi falar na existência dessas ditas fitas foi na matéria recente. Nunca havia ouvido falar delas. Na verdade, até hoje não apareceram, diga-se de passagem.

O SR. BELLO PARGA – Agora as perguntas seguintes, se prendem à situação da época da operação FonteCindan.

Sr. Ministro, tinha o Banco Central competência ou obrigação legal de intervir no mercado do câmbio quando julgasse necessário?

À medida que for respondendo, faço as outras perguntas

O SR. PEDRO MALAN - Agradeço o método, Senador.

Na medida em que a política cambial do Banco Central era definir uma banda, obviamente ele estava obrigado a preservar a banda e obrigando-se, portanto, seja a vender dólares quando se chegasse ao teto da banda, seja a comprar dólares quando se chegasse ao piso da banda.

Agora queria registrar que há três formas de assegurar o compromisso com uma determinada política cambial.

Uma, são intervenções para usar o jargão no pronto; vale dizer, o Banco Central vende dólar diretamente das suas reservas para sustentar um determinado piso superior do intervalo que definiu para taxa de câmbio.

Mas há duas outras formas. Existe a possibilidade da venda de papéis, em reais, a liqüidação é em real, e isso é importante, não é em dólar; mas eles são referenciados à efetiva desvalorização do dólar no período a que se refere o papel tal como vendido.

Há uma terceira possibilidade, que é a intervenção em mercados futuros, onde é importante registrar também que as liquidações são feitas em reais e não em dólar. Então, fica a critério do Banco Central decidir, para preservar uma determinada política cambial, qual é a composição das suas intervenções no pronto, vale dizer, uso direto de reservas, na venda de títulos indexados ao dólar, ainda que liquidados em reais, e/ou intervenções no mercado futuro, que são também liquidadas em reais, e essa é uma decisão de gestão de uma Diretoria de um Banco Central sobre o uso do método de intervenção que pareça mais apropriado.

O Banco Central, até que passássemos para o regime de flutuação, onde é possível intervenção – mas não houve mais intervenção em mercados futuros, a partir de então –, sempre tem o direito de realizar uma intervenção, embora não tenha uma banda, um valor a definir, mas, em determinadas situações,

de baixa liquidez, em condições de mercado muito "desruptivas", o Banco Central pode intervir, como já aconteceu no Brasil, seja no pronto, seja na venda de NBCEs.

O SR. BELLO PARGA – Arrimado em dispositivo legal.

O SR. PEDRO MALAN – Sem dúvida.

O SR. BELLO PARGA – A pergunta seguinte, Sr. Ministro, também relacionada com o caso, é se são corretos, a seu ver, os conceitos de lucro e de prejuízo do Banco Central na intervenção do Bacen no mercado cambial. São corretos esses conceitos, se teve lucro ou teve prejuízo?

O SR. PEDRO MALAN – Entendo que em nenhum Banco Central essas expressões... O Banco Central não é, à diferença de bancos comerciais privados, uma instituição maximizadora de lucros ou minimizadora de prejuízos. O Banco Central tem uma função pública, que é a preservação da estabilidade do poder de compra da moeda nacional e da higidez do sistema financeiro, e, portanto, nenhum Banco Central do mundo toma decisões pensando no efeito sobre o seu balancete mensal ou sobre o balanço do final do ano, porque ele tem responsabilidades mais amplas para com o País e a sociedade em seu conjunto.

O SR. BELLO PARGA – Sr. Ministro, para finalizar, vamos ao item de risco sistêmico. Não só a situação da época, do dia, das condições ambientes, mas o que tem havido previamente em outros lugares do globo, em outros países em que ocorreu efetivamente esse risco sistêmico, quais foram esses países e em que valor foi avaliado esse risco sistêmico que verdadeiramente neles ocorreu?

O SR. PEDRO MALAN – Senador, a história financeira do mundo, principalmente depois da constituição de Bancos Centrais como emprestadores de última instância, sob determinadas condições, e a atribuição a Bancos Centrais de evitar crises que podem afetar... Apenas um parênteses rápido: esse é um ponto que discutimos as dezenas de horas e vezes que estivemos nesta Casa falando sobre o Proer e ouvindo discursos de que foi um programa que foi feito para dar dinheiro para banqueiro falido, e nós sempre insistimos que banco trabalha com recursos de terceiros, banco não trabalha com recurso do banqueiro, e esses recursos de terceiros são os recursos de milhões de poupadores, de aplicadores, não só pessoas físicas, como pessoas jurídicas, pequenas e médias empresas, grandes empresas. E, portanto, deixar um banco "ir à garra" ou quebrar, como se diz com freqüência, é, na verdade, lançar em desgraça aqueles que eram os depositários de seus recursos naqueles bancos. Banco trabalha fundamentalmente alavancado com recursos de terceiros; quando um banco quebra, o primeiro prejudicado não é, provavelmente, o banqueiro, mas são todos aqueles que dependiam do banco...

O SR. BELLO PARGA – Poupadores e aplicadores.

O SR. PEDRO MALAN – Poupadores e aplicadores. Essa é a razão, Senador, porque eu mencionei as inúmeras experiências: nos Estados Unidos da América do Norte – eu mencionei aqui – duzentos a trezentos bilhões de dólares custou o saneamento da falência das associações de poupança e empréstimo no início dos anos oitenta. Não me lembro mais o valor que custou a resolução do Continental Illinois, que era o nono maior banco americano, mas foi um valor extremamente expressivo, num primeiro momento. O Banco da Nova Inglaterra também teve um custo envolvido.

A França investiu, para evitar a falência abrupta do Credit Lyonnais, também um volume expressivo de recursos. O mesmo estão fazendo hoje Coréia, Indonésia e Tailândia. O Japão terá que fazer um enorme esforço, estimado entre 8 a 9% do PIB japonês, que são quase 5 trilhões de dólares norte-americanos, para equacionar problemas de seu sistema financeiro. Não tenho dúvida de que isso será feito porque sempre alguém pergunta: mas não tem um custo? Sim, mas, como tudo na vida, o custo tem que ser visto em relação ao custo alternativo. O custo alternativo de não fazer nada e deixar o custo da deterioração financeira seguir o seu curso natural é muito maior que o custo em evitar que ela tenha lugar.

Isso tem exemplos em todos os países do mundo, sem exceção. Em algum momento, faz-se o julgamento: alguém precisa tomar uma decisão para não correr o risco de um custo muito maior adiante. Sempre tem o elemento de julgamento. Mais de uma vez, nesta Casa, já disse que as coisas mais importantes e fundamentais da vida de alguém, no fundo, envolvem algum tipo de julgamento, senão teríamos computadores tomando as decisões por nós. Alguém tem que fazer uma avaliação sobre se a decisão deve ser tomada do ponto de vista legal, ético e eficiência operacional; mas sempre tem o elemento de julgamento, que também pode ser questionado legítima e politicamente, como estamos vendo no Brasil.

O SR. BELLO PARGA – Sr. Ministro, está claro que as respostas de V. Exª eram exatamente o que já

sabia. No entanto, não me furtei em perguntar porque estamos sendo ouvidos e vistos pela população brasileira via **TV Senado**, o que proporcionou a nós que estamos aqui, principalmente a V. Exª, uma oportunidade para espancar essa falácia repetida inúmeras vezes, com insistência (?) ou do próprio DIP — Departamento de Imprensa e Propaganda —, da ditadura Getúlio Vargas, de que o auxílio do Proer foi feito para ajudar banqueiro falido, quando, na realidade, foi feito para amparar poupadores e aplicadores.

Agradeço a V. Exª. Peço desculpas por ter me alongado mais do que devia no meu questionamento. Obrigado.

O SR. PEDRO MALAN – Muito obrigado, Senador.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Alencar) – Pois não. Por questão de dever, porque havia informado ao Ministro que o último orador inscrito era o Senador Pedro Simon e, depois, o Senador Bello Parga voltou a esta Comissão e fez sua intervenção, pergunto: Ministro, ainda há...

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – É só um registro.

O SR. PRESIDENTE (José Alencar) – ...o pedido do eminente Senador José Eduardo Dutra. V. Exª ainda concorda em participar?

O SR. PEDRO MALAN – Como disse anteriormente, não tenho razão alguma para reformular o que disse. É sempre um prazer ouvir o que tem a dizer o Senador José Eduardo Dutra. Espero que S. Exª tenha o mesmo prazer em me ouvir.

O SR. PRESIDENTE (José Alencar) – Com a palavra o Senador José Eduardo Dutra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Sr. Presidente, também tenho muito prazer em ouvir V. Exª e com toda a elegância fez questão de registrar. O depoimento de V. Exª hoje serviu para constatar duas coisas: primeiro, a forma como a equipe econômica trata a Comissão de Assuntos Econômicos; segundo, que o Dr. Armínio Fraga mentiu quando da sabatina a que foi submetido no Senado. Perguntei a V. Exª as circunstâncias...

O SR. PEDRO MALAN – Perdão. Desculpe-me. Eu estava recebendo uma informação aqui. V. Exª pode repetir? É uma acusação grave que está sendo feito aqui agora.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – O depoimento de V. Exª serve para demonstrar como a equipe econômica trata o Senado e, particularmente, a Comissão de Assuntos Econômicos; segundo, para demonstrar que o Dr. Armínio Fraga mentiu ao ser sabatinado aqui. Perguntei a V. Exª as circunstâncias em que foi informado a respeito da operação do Fonte-Cindam. V. Exª disse que foi informado pelo Dr. Armínio Fraga em fevereiro. Quando o Dr. Armínio Fraga foi sabatinado aqui, levantamos o questionamento de ele, à época, ter sido indicado a assessor de V. Exª e, antes de ser sabatinado, já estava na prática sendo Presidente do Banco Central e tendo acesso a dados sigilosos.

V. Exª disse a esta Comissão que foi informado da operação Marka/FonteCindam pelo Dr. Armínio Fraga em fevereiro de 1999. O Dr. Armínio Fraga foi sabatinado na Comissão de Assuntos Econômicos no dia 26 de fevereiro, sexta-feira. Foi aprovado no plenário no dia 03 de março. Portanto, essa é a constatação. Acredito na palavra de V. Exª. Essa é a constatação de que a sabatina do Dr. Armínio Fraga, na verdade, era para cumprir tabela, porque, na prática, ele já estava exercendo as funções inerentes a um Presidente do Banco Central, e com acesso a dados sigilosos, o que ele negou quando questionado por mim naquela Comissão. Era o registro que teria a fazer, Sr. Presidente.

O SR. PEDRO MALAN – Queria fazer comentário sobre os dois pontos: primeiro, eu interpretei – V. Exª me corrija se eu estiver errado – que o depoimento aqui teria servido para demonstrar como a equipe econômica trata a Comissão de Assuntos Econômicos – temos hoje, aliás, uma reunião conjunta com a Comissão de Fiscalização. Eu presumo que isso seja uma coisa positiva. Não ficou claro, é positiva ou negativa?

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – V. Exª pode entender como quiser, Sr. Ministro. Eu registrei muito bem. Deixe-me corrigir, até para não dar margem a que V. Exª tergiverse. Essa informação que V. Exª deu aqui – não é o depoimento de hoje, não é a forma cordata como V. Exª sempre comparece à Comissão de Assuntos Econômicos, algo que sempre fizemos questão de registrar – confirma aquilo que dizíamos quando da sabatina do Dr. Armínio Fraga: que a equipe econômica indicava e havia indicado, antes de ser aprovado pelo Senado, que ela havia *contratado o Dr.* Armínio Fraga, na condição de assessor especial, e, na prática, ele já exercia funções inerentes ao Presidente do Banco Central.

É esse aspecto que estou registrando. Infelizmente, a equipe econômica continua a tomar suas

decisões assim, até porque parte do princípio de que as indicações que serão feitas à Comissão de Assuntos Econômicos e ao Senado serão referendadas como sempre, como, infelizmente, tem acontecido nesta Casa. Esse é um fato, Sr. Ministro.

O SR. PEDRO MALAN – Posso fazer dois comentários sobre isso?

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Vou deixar.

O SR. PEDRO MALAN – Pois não.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – A não ser que V. Exª queira agora dizer que não foi em fevereiro ou que esses fatos não são importantes ou que não eram sigilosos. Sinceramente, se foi o Dr. Armínio Fraga – e acredito em V. Exª – quem lhe deu as informações sobre a operação Marka e FonteCindam, ele, na prática, já estava exercendo as funções de Presidente do Banco Central. Antes de ser sabatinado pela Comissão de Assuntos Econômicos, antes de ser aprovado pelo Plenário do Senado e antes de tomar posse como Presidente do Banco Central. Muito obrigado.

O SR. PEDRO MALAN – Eu agradeço a oportunidade que V. Exª me dá. Primeiro, peço desculpa. Pelo que vejo, entendi mal. Quando V. Exª disse que tinha dois comentários a fazer, pensei que os dois eram independentes. Agora vejo que não eram. Queria agradecer o fato de V. Exª ter mencionado que este depoimento serviu aqui para demonstrar como a equipe econômica trata o Senado. Creio que sempre tratamos esta Casa assim como a Câmara com a maior deferência, com o maior respeito. Sempre aceitamos vir aqui, passar o número de horas que fosse necessário para tratar de qualquer assunto. Achei, erradamente, agora vejo, que essa primeira observação não era uma coisa positiva, pelo contrário, era negativa.

Quero entrar na substância, então, do que está por trás da sua intervenção. V. Exª me perguntou, se eu entendi bem quando fez a pergunta pela primeira vez, em que circunstâncias eu teria tomado conhecimento, pela primeira vez, de que tinha havido uma operação com os Bancos Marka e FonteCindan. Eu interpretei como a primeira vez que teria ouvido a menção a esse fato. E eu disse: "Olha, tenho a impressão que a primeira vez que ouvi menção – menção a esse fato é diferente, Senador, de receber um relatório detalhado – a esse fato (deixe-me terminar, Senador, eu o ouvi com atenção) foi em algum momento, no final de fevereiro, em uma conversa com Armínio Fraga, que teria dito: "Olha, vamos precisar dar uma olhada (comentando coisas) em algumas coisas que aconteceram aqui". E eu disse: "Quando você assumir o Banco Central, você faça o relatório que lhe pareça apropriado a esse respeito".

Não dei mais importância àquilo, exatamente porque era uma simples menção, entre outros vários assuntos. Tomei a sua pergunta como: "Quando foi a primeira vez que ouviu alguma menção a isso?" Eu quero dizer, porque aqui eu estava respondendo a uma alegação que foi feita pela revista, objeto da minha vinda aqui hoje, de que esta teria sido uma das razões da saída do professor Francisco Lopes no final de janeiro de 1999. Eu digo que não foi, não havia nenhum conhecimento disso naquela data. No final de fevereiro, a primeira vez que ouvi falar, de passagem, dentre vários outros assuntos que estavam sendo tratados em uma conversa — não tem problema algum dizer aqui — com o Presidente em exercício do Banco Central à época, Dr. Demósthenes Madureira de Pinho Neto, e com o Dr. Armínio Fraga, que já estava indicado para ocupar a Presidência do Banco Central. Não havia passado pelo Senado, mas estava trabalhando comigo — vamos ser francos —, já discutindo o difícil problema que estávamos vivendo em fevereiro de 1999, preparando a viagem que fizemos no início de março com a questão das nossas negociações com os bancos para preservação de linhas de crédito. Ele estava ativamente envolvido. Entendo o legalismo envolvido. Ele foi indicado para Presidente do Banco Central, não poderia assinar papel; teria que ficar de férias, em casa, à espera. Estávamos em uma situação que não permitia abrir mão da colaboração do Dr. Armínio Fraga. Não quer dizer que ele tivesse acesso a informações confidenciais. Ele só assumiu, efetivamente, depois que foi aqui aprovado. De modo que acho, com toda honestidade, que o senhor está tentando fazer uma tempestade em um copo d'água ao buscar mentiras nessa questão. Procurei responder de forma honesta sua pergunta. Poderia ter sido desonesto, dizendo: olha, só tomei conhecimento seis meses depois, quando apareceu a matéria. Não sei quando apareceu a primeira matéria. A primeira vez que ouvi menção ao nome Marka na minha vida, talvez tivesse lido, mas que registrei o nome Marka foi em uma conversa em que vários outros assuntos estavam sendo tratados, em que o Armínio mencionou, de passagem. Eu disse: dê uma olhada depois, agora estamos tratando de coisa mais importante.

É isso, Senador. Lamento que V. Exª tenha tirado essa ilação, mas...

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Sr. Presidente, não é ilação, e a primeira informação do Ministro foi bastante clara. Quando perguntei sobre as infor-

mações, ele disse que foi o Dr. Armínio Fraga quem lhe deu informações e ele ainda disse que encomendou um relatório ao Dr. Armínio Fraga.

Sr. Ministro, acho que V. Exª agora está querendo amenizar sua informação anterior. V. Exª prestou informação a respeito de quando recebeu... Ao que quero chegar, volto a insistir, não tem nada a ver com a denúncia. Na época, dissemos isso, e o Dr. Armínio Fraga disse que não era verdade. Duvidávamos. Alguns Senadores perguntavam: como pode? Será possível que o senhor é assessor do Ministro e não está tendo informações sigilosas? E ele negou. E, agora, vemos... O bom dessas Comissões é que podemos checar com as informações anteriores. É um aspecto que não tem nada a ver com o fato em si. Não tem nada a ver com desconfiança em relação a V. Exª. Estou querendo demonstrar que, antes de o Dr. Armínio Fraga ser sabatinado na CAE, antes de ser aprovado pelo Plenário do Senado e antes de ser Presidente do Banco Central, ele, na condição de assessor de V. Exª, como legalmente estava, já era, de fato, Presidente do Banco Central, porque, de acordo com V. Exª, foi ele quem lhe deu informações a respeito do Banco Marka. Isso aqui é sigiloso ou não é? E V. Exª encomendou a ele o relatório. Está nas notas taquigráficas, Ministro. Esses são os fatos.

O SR. PEDRO MALAN – Senador, V. Exª me desculpe. Vamos falar em fatos.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Não precisa pedir desculpas. Esses são os fatos relativos a informações daqui em comparação... Até vou fazer questão de pegar as notas taquigráficas do Dr. Armínio Fraga, porque lembro que essa pergunta fui eu quem fiz a ele. Porque já se levantava, na ocasião, o fato de o Dr. Armínio Fraga ser seu assessor, de que aquela sabatina era para cumprir tabela, porque, na prática, ele já estava exercendo as funções de Presidente do Banco Central. E a informação que V. Exª presta neste momento, a meu ver, confirma aquilo.

O SR. PEDRO MALAN – Senador, permite-me, mais uma vez? A sua pergunta para mim quando o senhor estava sentado aqui foi: quando foi a primeira vez que tomei conhecimento desse nome? Eu não tinha conhecimento desse nome. Eu digo: a primeira vez foi..

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Dos fatos, da ajuda ao banco, não é o nome.

O SR. PEDRO MALAN – Então foi do nome. Havia alguma coisa ali. Eu disse: de passagem, em algum momento final de fevereiro, numa conversa com Armínio Fraga que, entre outras coisas, mencionou que havia rumores no Banco Central sobre essa questão. Foi a primeira vez. O senhor está dando a entender que houve uma reunião específica minha sobre esse caso, voltada única e exclusivamente, que não foi o que eu disse.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Não estou dando a entender isso, não.

O SR. PEDRO MALAN – Eu tinha conversas com o Dr. Armínio Fraga, quando ele estava no Ministério da Fazenda em que me transmitia todas as coisas que estava ouvindo sobre várias áreas, as mais variadas. O senhor está dando a entender que houve uma reunião formal, com relatório, com dados sigilosos envolvidos, o que não é verdade, eu não falei isso.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Vamos combinar uma coisa: nem eu coloco palavras na boca de V. Exª...

O SR. PEDRO MALAN – Eu lhe agradeceria.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – ... e nem V. Exª faz o mesmo em relação a mim.

O SR. PEDRO MALAN – Está combinado.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Eu estou levantando... As notas taquigráficas estão aí, é só compararmos. Eu não estou querendo fazer nenhuma armadilha; estou dizendo que eu fiz uma pergunta objetiva a respeito de quando V. Exª teve informações a respeito do episódio Banco FonteCidam e Marka. É bom pegar a nota taquigráfica, mas acho que V. Exª ia falar a respeito da decisão da diretoria.

O SR. PEDRO MALAN – Não.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Vamos pegar.

O SR. PEDRO MALAN – V. Exª falou: em que circunstâncias...

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Em que circunstâncias V. Exª teve conhecimento do episódio, e V. Exª disse que foi comunicado pelo Dr. Armínio Fraga. Veja só que coisa esdrúxula: Dr. Armínio Fraga disse que não tinha acesso a dados sigilosos – ele disse da outra vez.

O SR. PEDRO MALAN – Eu não disse que ele me apresentou dados sigilosos em nenhum momento. O senhor está colocando... Achei que tínhamos feito um trato que o senhor não ia botar na minha boca palavras que não proferi.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Não vamos mais debater. Acho que as informações estão colocadas nas notas taquigráficas. Cada um depois analisa de acordo com...

O SR. PEDRO MALAN – Mas eu queria fazer duas observação, que são as seguintes: em nenhum momento Dr. Armínio Fraga me transmitiu qualquer informação sobre operação ou dados sigilosos, apenas mencionou que havia rumores de uma operação que precisava ser melhor entendida. Eu disse: "Tudo bem". Para quem está obcecado com uma idéia parece que a única coisa que as pessoas falam é sobre isso. Parece que em 14 de janeiro de 1999 até abril, ou maio, ou até hoje não houve nenhuma outra preocupação na cabeça de ninguém que não fosse o caso Marka/FonteCidam. Por favor, não estamos falando do mundo real. O que eu queria mencionar e vou reiterar aqui para não ter palavras colocadas indevidamente na boca de quem quer que seja: eu não mencionei em nenhum momento que recebi relatórios, informações sigilosas, detalhes ou qualquer informação específica sobre a operação Marka/FonteCidam no final de fevereiro. Quero deixar isso claro. Recebi uma mensagem **en passant** – e eu lamento ter respondido ao senhor: quando foi a primeira vez que viu, em que circunstâncias? A primeira vez que ouvi falar foi por ali, assim em final de fevereiro **en passant**. O segundo ponto que o senhor falou é outro, aí é totalmente diferente. O senhor diz: o Dr. Armínio Fraga, que tinha sido designado pelo Presidente da República, recomendado ao Senado Federal, digamos assim, que é o procedimento correto, como Presidente do Banco Central no dia 2 ou 3 de fevereiro de1999, só veio a ser efetivamente sabatinado, por problemas aqui de data, de recesso no mês de fevereiro, senão tinha sido no dia seguinte, no dia 3 de fevereiro ele estaria aqui em Plenário no mesmo dia, mas havia problemas – acho que estava em recesso, se não me engano, na primeira quinzena de fevereiro.

O SR. PEDRO SIMON – Estávamos em convocação extraordinária.

O SR. PEDRO MALAN – Não me lembro mais. Teve algum problema da agenda, não foi problema nosso, algum problema da agenda aqui do Senado que fez com que...

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – O atraso foi por decisão única e exclusiva do Governo, porque teve resistência e queria contornar. Foi isso.

O SR. PEDRO MALAN – O Senado era, é e continua absolutamente soberano para não se submeter a qualquer tipo de explicação — e explicação é diferente de pressão —, a meu ver, e recusar uma indicação do Presidente a qualquer momento, na hora que bem entender. O que eu acho que está por trás da pergunta do Senador José Eduardo Dutra é o seguinte: o Dr. Armínio Fraga, na condição de indicado para assumir a Presidência do Banco Central, não deveria exercer qualquer atividade no âmbito da chamada equipe econômica, enquanto não fosse, formalmente, endossado pelo Senado Federal, o que só foi ocorrer no final de fevereiro.

Eu queria dizer que a situação em que estávamos, naquele momento, com a saída do professor Francisco Lopes, com a situação que vivíamos, não era de molde a dizer a alguém: Armínio, tire férias, vá para algum lugar e volte só no final de fevereiro. Obviamente estávamos, vamos falar com franqueza, discutindo o que fazer, o que não significa, de forma alguma, que ele estivesse tendo acesso a dados sigilosos e operando mercados do Banco Central.

Nós estávamos discutindo uma estratégia: o que vamos fazer para nos aproximar do setor privado? Que tipo de tática vamos adotar? Temos que rever o programa com o Fundo – e tínhamos que rever o programa com o Fundo – para restaurar aquele apoio. Como é que se conduz essa discussão? Esse tipo de coisas. E aqui eu peço a sua compreensão, para que tenhamos um mínimo de realidade, para reconhecermos que não estávamos numa situação de dizer ao Sr. Armínio Fraga que ficasse em casa, porque íamos prescindir totalmente do seu trabalho até que ele fosse aprovado, formalmente, pelo Senado. Ele não estava tendo acesso a dados e informações sigilosos do Banco Central. Estávamos discutindo estratégia no mês de fevereiro.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Estavam discutindo estratégias, e foi o Sr. Armínio Fraga quem teve as informações, antes do Ministro, na questão específica do Banco FonteCindan! Tudo bem. Não vou debater mais.

O SR. PRESIDENTE (José Alencar) – Senador José Eduardo Dutra, talvez, examinado a gravação desta reunião mais tarde, pode ser que V. Exª ache conveniente conversar com o Ministro.

Cabe a mim, agora, terminar a reunião. Antes, porém, cumpro o dever de levar o agradecimento desta Comissão, que estou presidindo a convite, porque os dois presidentes tiveram que se ausentar, ao Exmº Sr. Ministro da Fazenda, Dr. Pedro Malan, pela sua lhaneza, pela sua diplomacia e também pela sua resistência, porque ele está aqui há quase oito horas ininterruptas. Nós, ainda, comemos alguma coisa, mas ele não comeu nada. Tomou água o tempo todo, e pouca água.

Muito obrigado, Ministro, pela atenção com que V. Exª atendeu ao convite desta Comissão.

Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 16h37min.)

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS
COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

Ata da décima quinta reunião da Comissão de Assuntos Econômicos (Ordinária) e décima sexta da Comissão de Fiscalização e Controle, da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura, realizada conjuntamente em cinco de junho de 2001, às 10:00 horas.

Às dez horas do dia cinco de junho do ano dois mil e um, na Sala de Reuniões da Comissão de Comissão de Assuntos Econômicos, sob a Presidência dos Senadores Lúcio Alcântara e Ney Suassuna com a presença dos Senadores: Paulo Hartung, Bernardo Cabral, Jefferson Peres, José Alencar, Juvêncio da Fonseca, José Eduardo Dutra, Carlos Bezerra, Heloísa Helena, Amir Lando, Eduardo Suplicy, José Agripino, Bello Parga, Romeu Tuma, Paulo Souto, Romero Jucá, Luís Otávio, Jorge Bornhausen, Eduardo Siqueira Campos, Osmar Dias, Roberto Saturnino, Maguito Vilela, Jonas Pinheiro, Walmir Amaral, Geraldo Melo, Freitas Neto, Arlindo Porto, Lauro Campos, João Alberto Souza, Pedro Simon, Pedro Piva e Ricardo Santos. Deixaram de comparecer os seguintes Senadores: Casildo Maldaner, Gilberto Mestrinho, Gilvam Borges, Wellington Roberto, Francelino Pereira, Waldeck Ornelas e Lúdio Coelho. O Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da Ata da Reunião anterior, que é dada como aprovada. Em seguida procede-se a realização da EXPOSIÇÃO DO SENHOR ARMÍNIO FRAGA, PRESIDENTE DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, E DA SENHORA TEREZA CRISTINA GROSSI TOGNI, DIRETORA DE FISCALIZAÇÃO, ACERCA "DOS FATOS VINCULADOS PELA REVISTA VEJA, EDIÇÃO Nº 1701, DE 23.05.01 (CASO MARkA E FONTECINDAM)", E EM DECORRÊNCIA DA APROVAÇÃO DOS REQUERIMENTOS Nº 08, 09 E 11-CAE/2001, DE AUTORIA DOS SENADORES EDUARDO SUPLICY, ROMERO JUCÁ E NEY SUASSUNA, RESPECTIVAMENTE. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às quatorze horas e quarenta e três minutos, lavrando eu, Dirceu Vieira Machado Filho, a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhores Presidentes e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das suas notas taquigráficas.

Senador Lúcio Alcântara

Presidente - CAE

Senador Ney Suassuna

Presidente - CFC

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Havendo número legal, declaro aberta a presente reunião conjunta, a 15ª da Comissão de Assuntos Econômicos e a 16ª da Comissão de Fiscalização e Controle da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura a realizar-se a 05 de junho de 2001, às 10 horas, na sala de reunião nº 19, Ala Alexandre Costa.

Presente o Senador Ney Suassuna, Presidente da Comissão de Fiscalização e Controle.

Solicito ao nosso Vice-Presidente, Senador Carlos Bezerra e ao Senador Bernardo Cabral que introduzam no plenário o Dr. Armínio Fraga, Presidente do Banco Central, e a Srª Tereza Grossi, Diretora do Banco Central. (Pausa)

Encontram-se no plenário da Comissão para esta reunião conjunta o Sr. Armínio Fraga, Presidente do Banco Central do Brasil e a Srª Tereza Cristina Grossi Togni, Diretora de Fiscalização do Banco Central.

Peço a atenção dos Srs. Senadores. O Dr. Armínio Fraga e a Drª Tereza Grossi estão nesta Comissão atendendo a um convite da Comissão, ou seja, na condição de convidados, atendendo a requerimentos dos Srs. Senadores Eduardo Suplicy, Romero Jucá e Ney Suassuna, que fez o aditamento ao requerimento dos dois Senadores, para prestar informações acerca dos fatos veiculados pela revista **Veja** nº 1.701, de 05 de janeiro, caso Marka e FonteCindam.

Faço um apelo aos Srs. Senadores que se atenham aos fatos objetos do convite. Há um requerimento específico do assunto objeto do convite, que é a matéria veiculada pela revista **Veja**.

O SR. BERNARDO CABRAL – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Concedo a palavra a V. Exª pela ordem.

O SR. BERNARDO CABRAL – Eu pediria a V. Exª que qualquer indagação ou pergunta feita V. Exª indefira. **Tollitur quaestio**.

O SR. JEFFERSON PÉRES - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Concedo a palavra ao Senador Jefferson Péres.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Sr. Presidente, é praxe, no Senado e no Congresso Nacional, que, desde que haja anuência dos convidados, se possam abordar outras questões. Os convidados ficariam in-

teiramente à vontade para dizer que não estavam em condições de tratar do assunto levantado. V. Exª não poderia manter essa tradição do Senado?

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Primeiro, quero deixar bem claro que quem sou eu para censurar ou para vedar qualquer pergunta dos Srs. Senadores, mas tenho o direito de fazer o meu apelo. E é como tal que espero que ecoe no espírito dos Srs. Senadores.

O SR. CARLOS BEZERRA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Concedo a palavra ao Senador Carlos Bezerra.

O SR. CARLOS BEZERRA – Sr. Presidente, esta Casa, o Senado, é a Casa mais alta da República. A não ser que os depoentes tenham coisa a temer, muito grave... Mas acredito que tudo que poderia ser perguntado é de alto interesse público. Ninguém fará pergunta de ordem pessoal ou questionar. Quer dizer, ficarmos circunscritos apenas a esse tema parece-me que o Governo está com medo de debater os assuntos que são do interesse do País. Há fatos atuais, que são de alto interesse do País, que talvez a população esteja mais interessada em saber que o caso FonteCindam. E esta é a oportunidade, em que estão presentes as autoridades para o debate, salvo se eles têm algum temor.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Senador Carlos Bezerra, V. Exª é meu Vice-Presidente e um cearense que o meu Estado enviou para construir aquele glorioso Estado de Mato Grosso.

Então, o que eu disse não tem nenhum vínculo com o Governo. Temos a mania de atribuir tudo ao Governo, esse ente que está em todo lugar e não está em lugar nenhum.

O SR. CARLOS BEZERRA – Mas eles representam o Governo.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Apenas fiz um apelo, mas o apelo é meu. O Dr. Armínio Fraga e a Drª Tereza Grossi não têm nada a ver com isso. O apelo é meu.

Se o Srs. Senadores fizerem a pergunta, jamais os impedirei. Tenho conduzido essas reuniões democraticamente.

Concedo a palavra ao Dr. Armínio Fraga, Presidente do Banco Central.

O SR. ARMÍNIO FRAGA – Obrigado, Senadores Lúcio Alcântara e Ney Suassuna. Agradeço, como sempre, a honra e o privilégio de comparecer ao Senado, para prestar esclarecimentos sobre assuntos de interesse dos nossos Senadores.

Eu gostaria de começar com algumas breves palavras sobre aquilo que me foi sugerido que seria do interesse de V. Exªs. Depois, tocarei em dois assuntos abordados recentemente, quando da presença aqui do Ministro Pedro Malan.

Com relação a minha presença aqui hoje, foi-me sugerida uma breve exposição sobre aquilo que foi feito no Banco Central, após a desvalorização cambial, os fatos ligados aos Bancos Marka e FonteCindam e tudo que já foi coberto na CPI e em várias outras instâncias de discussão.

Com relação ao que se fez, prefiro ser breve e me colocar à disposição de V. Exªs, mas, antes, eu destacaria alguns temas. Em primeiro lugar, em relação à questão do risco cambial, tomamos a decisão, nos meses que se seguiram à flutuação do câmbio, de promover ajustes importantes na forma como tratamos a questão do risco cambial. Fizemos isso, introduzindo limites ao grau de exposição ao risco cambial das instituições financeiras. Os limites seguem os padrões de segurança e de exigência de capital que são aplicados também às áreas de crédito e de risco de juros. Temos um limite básico de 20% até o qual as instituições poder ir livremente. Passado esse limite, cobra-se capital. O limite máximo é de 60% do patrimônio da instituição. É um limite que cobre, com bastante rigor, essa questão.

Temos hoje acesso à informação consolidada diária do risco cambial das instituições financeiras. É uma informação da maior utilidade para que possamos acompanhar, de perto, as idas e voltas do mercado. A BM&F também nos remete diariamente um número de informações.

Portanto, vários foram os esforços apenas ligados à questão do risco cambial.

Com relação à mesa de atuação do Banco Central, na área de câmbio, a mesa do Departamento de Operações chamada Depin mudou também seus procedimentos, já há bastante tempo – creio que isso foi assunto que mencionei na CPI –, atuando ou sob a forma de leilões públicos ou exigindo, no mínimo, contato com cinco **dealers**. Isso também, a meu ver, reforça os critérios e conceitos de transparências nessa área.

Tomamos uma série de medidas com relação às questões de governança e administração de fundos, pois foram também um tema importante no evento que se discutiu, que faz parte de várias ações em andamento na Justiça. O conceito fundamental é a im-

plantação da chamada "parede chinesa": separação entre as atividades do fundo e da instituição, com proteção para os investidores cotistas do Fundo.

Se for do interesse de V. Exªs, a Drª Tereza poderá tecer considerações também sobre todo o trabalho que vem sendo desenvolvido na área de fiscalização nos últimos dois anos, com destaque para a criação de dois departamentos: um departamento de supervisão indireta e um departamento de combate a ilícitos financeiros, ambos importantes novidades institucionais para nós, do Banco Central. São departamentos que trabalham sobre informações que também vêm sendo aperfeiçoadas e aprimoradas, para que eles possam exercer as suas funções com base em dados confiáveis.

Mas não creio que seja o caso de entrar nos detalhes mais finos desse processo. Estamos à disposição, Tereza e eu. Creio que aqui temos os pontos principais ligados ao tema Marka e FonteCindam e ao período pós-desvalorização.

Depois, tenho dois assuntos que também gostaria de mencionar. Recebi do Ministro Pedro Malan ofício que me reporta ao conteúdo de uma nota escrita à mão pelo Senador Eduardo Suplicy, em que o Senador – eu li a transcrição da visita do Ministro Pedro Malan na semana passada – relata algo que, se confirmado, dar-nos-á elementos para a adoção de providências. Eu gostaria de reforçar, em meu nome, a importância do tema e de dizer que aguardamos as informações, o testemunho, na medida em que essa, sem dúvida, é uma informação de interesse da nossa sociedade e, particularmente, do Banco Central, para que, se for o caso, possamos tomar as providências cabíveis.

Por último, gostaria também de tecer alguns comentários com relação a um tema levantado pelo Senador José Eduardo Dutra, a quem procurei, várias vezes, na sexta-feira e na segunda-feira, pelo telefone, e não contei com a graça do retorno. De qualquer maneira, apresento aqui uma breve resposta.

O Senador fez alegações que não posso admitir, e gostaria de comentar exatamente o que aconteceu, para que não haja dúvida. Penso que isso é também do interesse do Senador. Aqui vai um breve resumo.

Eu tomei conhecimento da operação pela imprensa no mês de fevereiro. Após chegar dos Estados Unidos, atendendo a um convite do nosso Governo, fui trabalhar como Assessor do Ministro da Fazenda, enquanto aguardava a minha sabatina – estava, naquela altura, o Senado em recesso, se não me falha a memória.

Nesse período, como Assessor do Ministro, trabalhei com S. Exª e sua equipe no redesenho da política macroeconômica, em função da crise que nos assolava naquele momento. Participei, no nível mais alto, de discussões no Ministério da Fazenda. Para isso fui chamado, e foi isso que fiz.

Em momento algum, participei de decisões do Banco Central. Não me intrometi na atuação da Diretoria, que trabalhava com heroísmo naquele momento difícil, desfalcada. Não participei de nada, absolutamente nada que diz respeito ao Banco Central. Mas li, como V. Exª deve ter lido também, na revista **Veja**, edição de 17 de fevereiro de 1999, e possivelmente em veículos da mídia, que essa operação tinha acontecido. Aquilo que chamou a atenção e eu, como assessor do ministro, achei que era não só algo de interesse do ministro, mas era uma obrigação do ministro saber do fato e se inteirar, confirmar se aquilo era verdade ou não, até por que parte do desenho da política macroeconômica, àquela altura, exigia uma reflexão sobre a atuação do Banco Central em mercados futuros, métodos de intervenção na taxa de câmbio e outras coisas. Foi o que fiz. Não me lembro exatamente em que momento. Nas semanas que se seguiram indaguei ao Banco Central se era verdade que essa operação tinha acontecido e também qual era a posição do banco nos mercados futuros. Isso era algo absolutamente natural para alguém que vinha desenhando junto com o ministro a política econômica à época.

Então, penso que é um absurdo qualquer insinuação com relação à minha atuação no Banco Central antes da sabatina. Isso absolutamente não aconteceu. Mas é absolutamente natural o interesse do Ministro da Fazenda, órgão ao qual se reporta o Banco Central, se interessar por um tema como esse. E creio que isso foi o aconteceu naquela altura e imagino que o senador possa ter mais perguntas a respeito disso. Realmente, gostaria de esclarecer as últimas conseqüências desse tema, porque o que o senhor disse, não é aceitável para mim. O senhor não tem o direito de fazer alegações de mentira, da maneira como o fez, de maneira leviana. Estou à sua disposição para continuar essa conversa.

Estas eram as colocações que tinha a fazer. Coloco-me à disposição dos senadores para discutir esse e quaisquer outros assuntos.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) - Pela ordem, o Senador José Eduardo Dutra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Em relação ao caso específico vou tratar na ordem da inscrição. Em relação a não ter retornado as ligações do Dr. Armínio Fraga, está presente aqui nesta Comissão apenas o Senador Francelino Pereira, que conhece o Município de Caputira, em Minas Gerais, terra dos meus pais, porque eu estava lá desde sexta-feira, onde inclusive não há sinal de telefone celular. Fui informado quando cheguei aqui, ontem à tarde, que o ministro estaria querendo falar comigo e teria todo o prazer em retornar. Fui informado que S. Exª queria falar comigo desde sexta-feira e como só cheguei ontem à tarde, pensei que ele falaria comigo no outro dia.

Em relação à acusação de leviano, penso que leviano foi o Ministro Malan, porque....

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) - Senador José Eduardo Dutra, vamos deixar isso para o momento oportuno.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA - Não, V. Exª não cortou quando ele falou.

Se houve alguém leviano foi o Ministro Malan, que deu uma versão na primeira resposta - estou com ela aqui, cada um pode comparar - e depois deu outra versão na segunda, quando disse inclusive que havia encomendado ao Dr. Armínio Fraga um estudo, quando o Dr. Armínio Fraga ainda não era Presidente do Banco Central. Então, se houve alguém leviano foi o Ministro Pedro Malan, que fez uma afirmação talvez sem se preocupar ou talvez esquecido de que o Dr. Armínio Fraga ainda não era Presidente do Banco Central à época, depois se lembrou e tentou corrigir a história. Mas o assunto voltará ao tema quando estiver inscrito.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) - A Presidência não tem dúvida alguma de que V. Exª é um homem fidalgo, como o é, e teria retornado o telefonema o Dr. Armínio Fraga. Mas estava num reencontro com suas origens e infelizmente a privatização ainda não chegou lá para torná-lo alcançável por telefone.

Com a palavra a Drª Tereza Grossi.

A SRª TEREZA GROSSI - Obrigada.

Só gostaria de acrescentar às palavras do Presidente Armínio que também agradeço o convite dos Senadores Eduardo Suplicy, Romero Jucá e Ney Suassuna para comparecer aqui hoje, a fim de prestar esclarecimento sobre a reportagem veiculada na revista **Veja** do dia 23 de maio último.

E lembrar também que, da mesma forma, em 03 de maio de 1999, quando compareci perante a CPI e respondi a todas as perguntas a mim colocadas pelo Srs. Senadores com a maior transparência e sem faltar a verdade, coisa que me proponho a fazer aqui hoje.

Não tenho nada a esconder e me disponho a falar tanto do caso Marka, que foi o motivo da convocação, como sobre qualquer outro assunto que V. Exªs entenderem por bem deva ser esclarecido hoje.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Na condição de Presidente da Comissão de Fiscalização e Controle, concedo a palavra ao Senador Ney Suassuna.

O SR. NEY SUASSUNA – Quero agradecer ao Presidente, que está me dando a palavra como primeiro sabatinador, e dizer que, quando assinamos o requerimento, o nosso objetivo não era nem tanto o que passou e, sim, saber o que foi tomado de ações para que não voltassem a acontecer.

O que mudou no Banco Central daquele tempo para cá, que fortaleceu a confiança dos brasileiros para que acreditássemos que não mais aconteceria o risco de uma crise sistêmica? Que mudanças ocorreram internamente no Banco Central e no sistema bancário nacional que pode dar ao nosso cidadão brasileiro mais tranqüilidade para que, hoje, assuntos ou casos como aqueles não voltem a acontecer com facilidade?

É claro que das variáveis exógenas, não temos como nos livrar, mas das endógenas, das internas, podemos nos prevenir com a crise que venha de fora. Com as exógenas, vamos ter dificuldades. Assim mesmo, tomaremos, tenho certeza, a equipe econômica, Banco Central, todas as medidas necessárias.

No entanto, nas internas, como hoje podemos dizer ao cidadão brasileiro que o sistema está mais fortalecido, que foram colocadas as travas "x", "y" e "z".

Essa era a nossa preocupação e era exatamente o que queríamos saber.

Foi aqui colocado um debate entre dois Senadores, e eu dizia exatamente isto: queremos saber que vacina tomamos para que não volte a ocorrer casos como esse.

Esta é a primeira colocação que faço.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Concedo a palavra ao Dr. Armínio Fraga.

O SR. ARMÍNIO FRAGA – Obrigado, Senador Ney Suassuna.

O tema risco sistêmico é bastante amplo, mas pode, talvez, no intuito de limitar um pouco a discussão, ser subdivido em alguns capítulos mais importantes que observamos na prática em vários dos episódios de crise ocorridos na economia mundial nos últimos anos.

Existem questões sistêmicas associadas ao regime cambial. Várias das crises cambiais vividas na Ásia, em alguns países da Europa, na América Latina, ao longo dos anos - poucos foram os países que não viveram esse tipo de crise -, advêm de sistemas de taxa de câmbio administrada.

Esses sistemas se prestam a uma certa confusão por parte da sociedade, das empresas, na medida em que não dão um sinal claro às pessoas e aos empreendimentos como se financiar. E freqüentemente se observa indivíduos ou empresas tomando recursos em moeda estrangeira, por exemplo, em negócios que, em tese, não poderiam fazê-lo. Um exemplo clássico é o setor imobiliário na Tailândia, que se financiou em dólar e com dinheiro a curto prazo. É um negócio absolutamente não protegido contra o risco cambial.

O que fizemos aqui, no Brasil, foi adotar um sistema de câmbio flutuante, sinalizando isso com clareza para a sociedade. Creio que esse é um passo que, por si só, já traz alguma redução no grau de risco da economia.

É evidente que, em paralelo ao campo flutuante, trabalhar com uma base fiscal sólida; isso, hoje, graças ao trabalho desta Casa e, em conjunto, com o Executivo.

Temos, em nossas mãos, algo que não tínhamos há três, quatro, cinco, seis anos. E é preciso também ancorar a responsabilidade fiscal, a Reforma da Previdência, a reforma das finanças estaduais e assim por diante. Depois, temos, também, na área monetária, a necessidade de se ancorarem as expectativas. Isso temos procurado fazer com o sistema de metas para a inflação.

O primeiro aspecto da questão sistêmica seria este: dar solidez ao regime macroeconômico e desenhá-lo de maneira limpa para evitar os problemas que tipicamente existem com o sistema de câmbio administrado.

Uma segunda área importante – essa primeira é mais relevante no que diz respeito ao caso Marka, mas a outra não é menos importante – tem a ver com o sistema financeiro, o que tipicamente se observa em muitos países de crise recente e outros não tão recentes, a grande depressão é um bom exemplo, o papel do setor financeiro. Neste caso, surge a justificativa para a regulação do Estado, a regulação prudencial, que tem sido objeto de inúmeras iniciativas importantes no mundo e no Brasil, nos últimos quatro, cinco anos, começando com mudanças na forma de se fiscalizarem instituições financeiras, que, hoje, são fiscalizadas como um todo, de forma integrada e simultânea, que é importante, para não dar chance para a informação caducar ou deslizar dentro da empresa, sem o nosso entendimento.

Para melhorar a qualidade dos nossos radares, fizemos importantes modificações na forma de consolidação dos demonstrativos financeiros das empresas financeiras; a mudança recente da transparência a conglomerados, que, muitas vezes, são complexos na sua montagem financeira e econômica. Modificamos os critérios de provisionamento de crédito, trazendo critérios mais rigorosos e, também, critérios que procuram se antecipar a problemas e assim por diante. É todo um esforço.

É claro que não se deve almejar a meta de risco zero. Sem um sistema que funcione, a economia precisa de crédito para crescer. Então, o segredo está em encontrar um equilíbrio. É o que temos procurado fazer. Temos procurado, também, agir tempestivamente. Quando surge um problema, ele é tratado o mais rápido possível, para que não cresça. Diria que, genericamente, a atitude, na área da fiscalização, é mais voltada para o risco, e não uma atitude mais burocrática ou mecânica de conferir o cumprimento de normas, que nem sempre têm a ver com risco, têm a ver com outros assuntos não menos importantes, mas não relevante do ponto de vista da prevenção.

São duas grandes frentes de trabalho, eu diria, na questão do risco sistêmico: uma, a questão do desenho, do modelo do sistema macroeconômico e a outra, a instabilidade financeira. Ambas têm sido objeto de uma profunda e extensa ação do Governo.

Muito obrigado.

O SR. NEY SUASSUNA – O apagão representa uma variável de impacto forte, médio ou não terá muito impacto na nossa preocupação com o sistema financeiro como um todo?

O SR. ARMÍNIO FRAGA – Esperamos ser possível evitar um apagão, mas a crise tem impacto macroeconômico, com certeza. No entanto, não temos condições de dimensionar esse impacto, porque pre-

cisamos, antes disso, ver qual será a resposta da sociedade. Quanto mais forte for a resposta, menor será o impacto econômico.

Na nossa avaliação, o risco transmitir-se-ia para o sistema financeiro no caso de uma desaceleração importante, recessiva da nossa economia. Creio que o mais provável é menos crescimento, mas não se espera uma recessão. Nesse sentido, não veria uma ameaça séria ao Sistema Financeiro. Penso que o Sistema Financeiro tem que estar atento aos movimentos da economia e nós, como fiscais, temos de estar atentos aos dois. Mas a minha esperança e expectativa é que seja possível contornar esse problema sem conseqüências sistêmicas.

O outro fator que temos de levar em conta trata-se de um problema temporário. Sabemos que a fase mais difícil é essa de racionamento. Depois, entrará em produção o investimento que, em parte, já existe e, em parte, temos de tratar de produzir. E, aí, o problema estará resolvido.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) - A Drª Tereza Grossi, gostaria acrescentar alguma coisa?

A SRª TEREZA GROSSI – Sobre a primeira pergunta do Senador Ney Suassuna, gostaria de acrescentar alguma coisa sobre o que fizemos na área de fiscalização e de supervisão bancária após os episódios de janeiro de 1999.

Se os senhores se lembram, quando comecei a prestar o meu depoimento na Comissão Parlamentar de Inquérito do Sistema Financeiro, em primeiro lugar, fiz questão de dizer – e creio que faz parte da minha sinceridade – das dificuldades que atravessávamos para termos condições de fiscalizar o Sistema Financeiro adequadamente. Algumas dessas dificuldades permanecem e, basicamente, referem-se à nossa capacidade de ter o número de funcionários de que precisamos para fiscalizar adequadamente o Sistema Financeiro e à nossa capacidade de pagar salários adequados a esses funcionários para que tenhamos capacidade de retê-los. Na medida em que treinamos esses funcionários e eles se tornam ótimos inspetores, muitas vezes, os perdemos porque não temos condições de pagar ótimos salários. Então, essas dificuldades permanecem.

O SR. NEY SUASSUNA – Perdoe-me, Diretora. Quantos entes fiscalizamos e quantos fiscais temos?

A SRª TEREZA GROSSI – Fiscalizamos hoje em torno de 200 bancos e, se não me engano, mais de 1.300 cooperativas de crédito, um número de consórcio entre 700 e 1000, sem contar distribuidoras, corretoras e fundos de investimento. Por exemplo, o Banco do Brasil administra um número imenso de fundos de investimento e temos de fiscalizar cada um deles. Hoje, temos em torno de 700 inspetores no Banco Central. Então os senhores podem ver que os números não são razoáveis.

Recentemente, uma revista publicou uma comparação entre o número de funcionários dos Bancos Centrais em relação à população. É uma pena que eu não os trouxe hoje, mas, se os senhores virem, o Brasil é o que tem o menor número de funcionários de Banco Central em relação à população. Realmente, o número dos nossos funcionários é muito pequeno para fazer o trabalho.

Não obstante todas essas dificuldades – e penso que até em função delas –, fizemos uma série de modificações na área de fiscalização bancária nos últimos anos, no sentido de permitir que fizéssemos um trabalho mais eficiente. Isso passou – como disse o Presidente Armínio Fraga no início – por mudanças profundas na regulamentação do Sistema Financeiro, algumas delas já mencionadas por S. Sª, como o estabelecimento de limites tanto para exposição cambial como uma redução no limite de mobilização das instituições financeiras, mudanças necessárias no índice de Basiléia, fazendo com que bancos brasileiros tenham mais capital que bancos estrangeiros em função de o risco aqui ainda ser mais alto que em outros países.

Fizemos uma mudança radical no Sistema de Classificação de Créditos, o que dá mais transparência ao balanço das instituições financeiras. Hoje, qualquer pessoa tem acesso à informação da classificação dos créditos que vai de AA a H, sendo o primeiro o melhor e o segundo o pior. Isso é público e divulgado.

Votamos também, no Banco Central, uma regulamentação que trata da consolidação das demonstrações financeiras, incluindo aí não só as empresas financeiras de um conglomerado financeiro mas também as empresas não-financeiras. Muitas das irregularidades cometidas nas instituições financeiras e muitos dos riscos, cuja medição não era possível, estavam nas empresas não financeiras.

Hoje, o Banco Central tem informações consolidadas sobre risco cambial, por exemplo, o que está dentro de uma empresa, de um banco e de todas as empresas não-financeiras que esse banco controla.

Fizemos mudanças também bastantes significativas na regulamentação dos fundos. Acho que a mais importante delas é a separação perfeita do que

é gestão de recursos próprios e gestão de recursos de terceiros.

Na área de supervisão bancária, a área de fiscalização propriamente dita, no final de 99, criamos o Departamento de Combate a Ilícitos Cambiais e Financeiros, que é algo extremamente importante num sistema de supervisão sério e competente, departamento que cuida de prevenir qualquer atividade que possa caracterizar operação ilícita ou tentativa de lavagem de dinheiro dentro do Sistema Financeiro. Esse departamento está funcionando e temos tido alguns sucessos. Infelizmente, como em toda a nossa atividade, não podemos sair divulgando essas coisas, porque, se avisarmos o que estamos fazendo, quem está tentando usar o Sistema Financeiro para fazer lavagem de dinheiro vai achar uma outra forma de fazê-lo. Portanto, temos que operar em silêncio e estamos tendo excelentes resultados na área do Decif.

Em junho do ano passado, fizemos uma outra mudança: dividimos o Departamento de Fiscalização entre Departamento de Supervisão Indireta e Departamento de Supervisão Direta. Por que fizemos isso? Porque uma das deficiências que tínhamos, em 1997, 98, 99, era justamente a falta de capacidade de, à distância, poder fazer algum tipo de fiscalização. Como não temos funcionários suficientes, teríamos que colocar a informática a serviço da supervisão bancária, para que pudéssemos fiscalizar à distância e mandar os nossos inspetores exatamente para as empresas que apresentassem alguma característica que mostrasse risco.

Desenvolvemos também uma metodologia de fiscalização, que chamamos de inspeção global consolidada, que funciona como se tivéssemos passando um pente fino nos conglomerados - aí entendidas as empresas não-financeiras também. Se no passado fazíamos trabalhos em que envolvíamos quatro ou cinco pessoas, hoje fazemos trabalhos que envolvem 20, 30, 50 e até 100 pessoas, dependendo do tamanho do conglomerado bancário. Essas pessoas são especialistas, o que também não tínhamos no passado.

No passado, nossos inspetores eram generalistas, e eles iam às instituições financeiras discutir com os melhores especialistas de cada área das instituições financeiras. Então, eles estavam sempre numa situação de inferioridade frente ao especialista. Hoje, temos especialistas em condições de discutir com os especialistas das instituições financeiras nas áreas mais importantes de atuação de uma instituição financeira.

Não menos importante, entre as mudanças que foram realizadas, é o que foi feito na área de atendimento ao público do Banco Central, ao cliente da instituição financeira. Como estamos tratando disso? O Banco Central hoje mantém centrais de atendimento em todas as capitais onde existe escritório do Banco Central. Atendemos pessoalmente os clientes, por telefone e também pela Internet. Mais de 90% das reclamações apresentadas nas centrais de atendimento são solucionadas lá mesmo, sem necessidade de intervenção da fiscalização. Essa era outra área em que tínhamos problemas. Como tínhamos que desviar pessoas da fiscalização para atendimento do público, acabávamos tendo situações em que pessoas da fiscalização não estavam fiscalizando bancos, mas atendendo, coisa que outros funcionários do Banco Central poderiam fazer.

Por último, em termos de fortalecimento do Sistema Financeiro, depois que implementamos todas essas medidas, hoje, a fiscalização é capaz de atuar preventivamente, pois só se fortalece o Sistema Financeiro atuando-se preventivamente.

Como temos uma área de fiscalização indireta, quando recebemos informações do Banco Central, processamos essas informações e temos condições de apontar tendências dentro do sistema financeiro, temos condição de melhor ...

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – O Senador Jefferson Péres tinha que participar da sessão do Senado, queria fazer....

O SR. CARLOS BEZERRA – Sr. Presidente, desejo me retirar. A seriedade da depoente é duvidosa, altamente duvidosa.

O SR. NEY SUASSUNA – Não, me desculpe. Eu perguntei e estou feliz com a resposta.

A SRª TEREZA GROSSI – Senador Carlos Bezerra, V. Exª me desculpe, mas não vim aqui para ser acusada por ninguém, de nada.

O SR.PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Drª Tereza Grossi, a Presidência quer dizer que a observação do Senador Carlos Bezerra é considerada por nós impertinente.

O Senador tem liberdade de perguntar, o convidado liberdade de responder. Se faz convencimento ou não, isso é problema de cada um.

V. Sª continua com a palavra.

A SRª TEREZA GROSSI – Sr. Presidente, estava me referindo ao fortalecimento do sistema financeiro nacional. Após criarmos os dois departamentos, tivemos condição de implementar uma supervisão pre-

ventiva no sentido de detectar, com a devida antecedência, tendências nas instituições financeiras que pudessem indicar aumento de risco. Hoje temos condição de chegar às instituições financeiras antes que os fatos ocorram e antes que a situação se torne mais grave.

Senador Lúcio Alcântara, V. Exª me desculpe, mas se não disser o que estou pensando sobre o que o Senador Carlos Bezerra disse agora, não vou conseguir terminar o meu depoimento.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – V. Sª tem liberdade de se manifestar, desde que o faça, evidentemente, em termos. O que não quer dizer que não seja veemente. Isso é um problema de cada um.

A SRª TEREZA GROSSI – Gostaria de lembrar a V. Exªs que, quando estive aqui em maio de 1999, recebi elogios de grande parte de V. Exªs que estão aqui pela minha transparência e por não ter, absolutamente, escondido informação nenhuma que era do meu respeito. Tratei de assuntos aqui nesta Casa que eram um grande ponto de interrogação para vários de V. Exªs. Falei deles abertamente e não escondi em momento nenhum a minha participação em absolutamente nada do que aconteceu no Banco Central.

Gostaria de dizer a V. Exªs algo que não foi público até hoje. Domingo à noite, na minha casa, em Belo Horizonte, recebi um telefonema do Presidente Armínio Fraga, me dizendo o seguinte: "Tereza, vá ao Senado e diga toda a verdade sobre a sua participação na Operação Marka. Não existe interesse institucional do Banco Central de esconder, absolutamente, nada sobre isso".

Foi assim que me comportei aqui. Então, não posso aceitar insinuações de nenhuma forma sobre o meu comportamento como funcionária pública há mais de 16 anos, como uma pessoa que entrou na fiscalização do Banco Central como Inspetora, galgou todas as posições e chegou à Diretoria do Banco Central.

Se V. Exªs têm fatos concretos que comprovem que eu, de alguma maneira, agi inadequadamente, gostaria que apresentassem.

Desafio alguém a apresentar isso aqui hoje. Não posso mais aceitar ser acusada, de forma leviana, pela imprensa e por V. Exªs.

Desculpem-me o desabafo. Mas preciso dizer isso: não é possível mais...

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Sim. Por alguns dos senhores. V. Sª está generalizando.

A SRª TEREZA GROSSI – Desculpe-me, Sr. Presidente. Acho que me entusiasmei um pouco mais. Por alguns dos senhores.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Senador Ney Suassuana, V. Exª ainda tem alguma coisa a dizer?

O SR. NEY SUASSUNA – Sr. Presidente, há uma última colocação. Não entendi por que o Banco Central... V. Sª sabe que a minha área é a escolar, educação. Uma das faculdades nossas recebeu um questionamento do Banco Central no sentido de saber se havíamos adquirido livros de uma empresa. Não entendi por que o Banco Central se dirigiu à maioria das escolas procurando saber da compra ou não. Alguns desses departamentos que V. Sª citou está tomando essa providência?

A SRª TEREZA GROSSI - Esse caso, Senador Ney Suassuna, é do meu conhecimento e é um dos sucessos que obtivemos com o Departamento de Ilícitos Cambiais e Financeiros. Detectamos, por meio do monitoramento a distância, uma atividade suspeita em uma empresa sediada no Rio de Janeiro, se não me engano, que fazia pagamento antecipado de importações, uma forma de mandar dinheiro para o exterior inadequadamente. Essa empresa contatava algumas escolas e universidades brasileiras e se dizia importadora de livros. E essas instituições, sem conhecer exatamente a natureza da atividade a que a empresa estava se dedicando, assinaram contratos para importar livros por meio da empresa. Na realidade, não existia absolutamente importação nenhuma; era lavagem de dinheiro feita através do mecanismo de pagamento antecipado de informações. E eu não sabia que entre as faculdades contatadas existia alguma que V. Exª conhecia. Foi um sucesso, conseguimos apreender os recursos da empresa, bloqueamos o recurso no banco, ligamos para a Holanda, onde ficava a sede da empresa, os donos da sede em Holanda vieram aqui, examinaram tudo o que foi feito, ficaram tão horrorizados que fecharam a empresa no Brasil. Esse é um dos nossos sucessos na área de combate a ilícitos cambiais e financeiros.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Antes de dar a palavra ao nobre Senador Paulo Hartung, gostaria de fazer uma observação no que falou a Srª Tereza Grossi quando comentou a proporção entre inspetores, fiscais e população. Até partilho da idéia de que o contingente do Banco Central é escasso, mas a comparação não me parece das melhores, porque existe uma parcela enorme da população que não tem acesso nenhum ao sistema financeiro ou

bancário. Então a proporção deve ser muito mais entre movimentação e volume do que população. Temos uma população próxima da dos Estados Unidos e certamente temos um sistema financeiro muito inferior. Então a proporção mais adequada não é a relação fiscal/população mas talvez fiscal/movimentação.

Concedo a palavra ao nobre Senador Paulo Hartung.

O SR. ROMERO JUCÁ - Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Concedo a palavra ao nobre Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ - Sr. Presidente, não é praxe da Comissão os autores do requerimento fazerem as primeiras perguntas?

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Exatamente. Desculpe-me Senador Paulo Hartung. O Senador Romero Jucá é o primeiro.

O SR. ROMERO JUCÁ - Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, não estamos aqui para fazer a santa inquisição, mas sim para esclarecer pontos importantes para o País e para a opinião pública que foram tratados especificamente na revista **Veja,** na edição que já foi mencionada e é de conhecimento de todos.

Sr. Presidente, apesar de o Presidente Armínio Fraga ter feito uma exposição importante quanto aos novos mecanismos do Banco Central – e acredito que é importante registrar isso porque foi uma lição oriundo do próprio resultado do trabalho da CPI – gostaria de me ater especificamente à questão da revista **Veja.** Farei as mesmas perguntas tanto ao Dr. Armínio Fraga quanto à Drª Tereza Grossi.

A primeira pergunta seria com relação à matéria da revista sobre esse mecanismo de chantagem feito pelo Sr. Salvatore Cacciola e por outras figuras que estavam ao redor do Sr. Cacciola. Perguntariam aos dois se têm conhecimento de algum tipo de chantagem feita com qualquer funcionário ou dirigente do Banco Central.

Depois, se, em algum momento – neste caso, apenas para a Sra. Tereza Grossi, porque o Dr. Armínio Fraga ainda não estava no Banco Central no momento da operação –, a Sra. Tereza Grossi foi obrigada, chantageada ou pressionada a fazer qualquer tipo de operação e, se isso não foi feito explicitamente, se notou apreensão ou medo por parte de algum dirigente, enfim, se alguém que a pressionou dava sinais de temor e de que aquilo tinha de ser feito de qualquer jeito por conta de algum tipo de pressão externa.

Terceira pergunta: se é do conhecimento da Sra. Tereza Grossi e do Dr. Armínio Fraga qualquer tipo de comportamento, anterior ou naquele momento, contrário à reputação e atuação do Sr. Francisco Lopes, ou seja, se havia algum tipo... O Sr. Francisco Lopes foi dirigente do Banco Central durante muitos anos, a Sra. Tereza Grossi era funcionária do Banco Central, o Dr. Armínio Fraga operava no sistema e, portanto, tinha conhecimento. Gostaria de saber se algum dos dois teria algum tipo de informação, de conhecimento, de fofoca ou de comentário no mercado a respeito de qualquer ação do Sr. Francisco Lopes, quer na venda de informação, quer na ação errada no Banco Central.

Sr. Presidente, faço essas três perguntas e depois continuarei.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Com a palavra o Dr. Armínio Fraga, que responderá a todas as perguntas. Depois, passarei a palavra à Dra. Tereza Grossi.

O SR. ARMÍNIO FRAGA – Obrigado, Senador Romero Jucá. Com relação a algum tipo de chantagem ou pressão, jamais, em momento algum, ouvi qualquer coisa a respeito, tanto nos procedimentos formais que instalamos a partir do evento e da CPI quanto em conversas informais e buscas por meio de contatos internos, às vezes, até mais eficientes, nunca escutei nada a respeito.

A segunda pergunta não se aplica a mim.

Com relação ao Dr. Francisco Lopes, ao longo de minha vida, jamais ouvi qualquer comentário que desabonasse o professor, especialmente antes do evento. Depois, ele tem vivido um momento difícil, está na situação que todos conhecem. Antes, nunca havia ouvido nada a respeito.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Com a palavra a Dra. Tereza Grossi.

A SRA. TEREZA GROSSI – Respondendo a primeira pergunta do Senador Romero Jucá, digo que não tenho conhecimento de qualquer tipo de chantagem feito a algum funcionário do Banco Central no evento específico Marka ou durante a crise cambial de janeiro de 1999. Em momento algum, durante aqueles três dias, senti-me – utilizando as mesmas palavras do Senador Romero Jucá – obrigada, chantageada ou pressionada a fazer qualquer coisa. O que ocorreu naqueles dias foi exatamente o que já disse no meu depoimento à CPI. Foi-me solicitado fazer alguns levantamentos que eram obrigação da fiscalização, os quais foram feitos. Não houve, absolutamente, pressão alguma por parte de nenhum diretor para

que, no caso, a chefe interina do Departamento de Fiscalização tomasse alguma decisão naquele momento. Naqueles três dias, havia um clima de extremo nervosismo, o que era razoável para o que se estava vivendo no país naquele momento.

Quanto ao comportamento anterior do Dr. Francisco Lopes, não posso responder, porque a primeira vez que me encontrei e troquei algumas palavras com ele foi no dia do depoimento do Dr. Armínio Fraga na Justiça Federal, no Rio de Janeiro, no final de maio. Antes, não tive qualquer contato com o Dr. Francisco Lopes.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Tem a palavra o Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ – Sr. Presidente, tenho mais três perguntas. Se qualquer um dos depoentes tem conhecimento de alguma fita gravada a respeito de conversas do Banco Central, como publicou a revista **Veja**. Depois, se conhecem ou já ouviram falar em algum esquema de venda de informações ou de prestação de assessoria por parte de qualquer servidor do Banco Central a empresas do mercado, se isso é normal, se existe algum tipo de assessoria desse tipo.

E a terceira é se existe, dentro do mecanismo do Banco Central, ou seja, se, dentro da novas sistemáticas do Banco Central, existe algum segredo, alguma chave do tesouro que possa ser vendida, enfim, alguma informação que possa ser privilegiada e que leve àquele detentor de qualquer tipo de informação secreta alguma condição de enricar, de participar, enfim, do mercado de forma diferente, dando, assim, caminhos para auferir lucros diferenciados.

Eu queria saber essas três informações.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Com a palavra o Sr. Armínio Fraga.

O SR. ARMÍNIO FRAGA - Desconheço a existência de qualquer fita. O tema foi levantado em 1999 e não surgiu nenhuma fita àquela altura. Desconheço venda de informações ou consultoria de informações por parte de qualquer funcionário do Banco Central. Se conhecesse, tomaria providências imediatamente. Isso é, evidentemente, inaceitável.

Com relação a segredo, a decisão mais importante, que teria maior valor de mercado, que nós tomamos, é a decisão de taxa de juros, que vem das reuniões do Copom*. São reuniões que decidem. A decisão não é tomada com antecedência. No instante em que a reunião acaba, a decisão é anunciada.

O SR. ROMERO JUCÁ - Mas as reuniões são anunciadas antecipadamente e há comentários no mercado sobre tendências, etc.

O SR. ARMÍNIO FRAGA - Isso, com certeza,

O SR. ROMERO JUCÁ - Então não é nada secreto.

O SR. ARMÍNIO FRAGA - Há um calendário. As reuniões são mensais e, antes do início do ano, nós anunciamos cada uma das reuniões do Copom.

O Banco Central trabalha em inúmeras áreas que produzem informação que tem valor. Acho que é preciso também não tapar o sol com a peneira, até para poder tomar cuidados que são necessários. Quando o Banco Central trabalha em desenhos de regras que têm impacto no sistema financeiro, isso pode ter algum valor de mercado. E nós procuramos dar a todos os temas relevantes o tratamento cuidadoso de não dar acesso a informação a quem não faz parte do processo decisório. E temos, também, a prática de divulgar, o mais rápido possível, decisões que são tomadas em todas as esferas da nossa atuação. Temos, também, a preocupação de acompanhar a evolução do mercado. A evolução do mercado, por si só, não prova nada, mas poderia nos dar algum indício. Isso nós fazemos também.

Então, há um esforço importante de trabalhar com situações em que a informação tem valor de mercado. A melhor defesa que nós temos é trabalhar com grupos técnicos pequenos e divulgar as decisões políticas o mais rapidamente possível. É isso que nós procuramos fazer.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Com a palavra a Drª Tereza Grossi.

A SRª TEREZA GROSSI - Respondendo às perguntas na ordem, Senador, não tenho conhecimento da existência de nenhuma fita gravada, não tenho conhecimento de nenhum esquema de venda de informações do Banco Central. E essa é uma grande preocupação minha na área que eu atuo, porque, na medida em que nós vamos até as instituições financeiras, nossos funcionários, da área de fiscalização, tomam conhecimento de informações também muito valiosas para a instituição financeira. Então, poderia existir uma situação de venda de informação, não a informação gerada dentro do Banco Central, mas a informação de que se tomou conhecimento em função do trabalho que se está realizando. Então, é uma preocupação nossa e há uma grande preocupação na fiscalização de que as informações sejam do conhecimento de todos que precisam dela saber. Nada

além disso. Então, temos muito cuidado com as informações com as quais lidamos.

Com relação ao que o Presidente Armínio disse sobre o Copom, acho que ele disse tudo. Não teria nada a acrescentar.

O SR. ROMERO JUCÁ – Sr. Presidente, estou satisfeito.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Com a palavra o Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Sr. Presidente, Senador Lúcio Alcântara, Presidente Armínio Fraga, Drª Tereza Grossi, gostaria, em primeiro lugar, de esclarecer que, na semana passada, quando da argüição do Ministro Pedro Malan, fiz diversas perguntas e observações, entretanto alguns órgãos da imprensa noticiaram com equívocos aquilo que falei. Preciso reiterar o esclarecimento. O Dr. Armínio Fraga mencionou que leu as notas. Então, poderá confirmar isso.

Primeiro, em nenhum momento, afirmei, naquele dia, que tinha conhecimento de pessoa que havia testemunhado a forma como o Sr. Salvatore Cacciole havia chanteageado autoridades do Governo. Não afirmei isso, nem aqui nem em qualquer momento daquele dia, em entrevistas. Entretanto, alguns jornais noticiaram que teria falado aqui. Por exemplo: o **Jornal do Brasil**, mais do que noticiou, escreveu um editorial sobre o que eu não disse, ainda que eu tivesse esclarecido pessoalmente aos jornalistas que aqui estiveram e entreguei essa nota a todos.

Perguntei ao Ministro se S. Exª teve conhecimento de como alguns bancos de investimento, ao longo de 1998, costumavam pagar uma quantia regular a pessoas que se diziam com acesso ao Banco Central, para obter informações-chave que propiciaram a esses bancos operações altamente lucrativas. Foi exatamente isso que perguntei.

Relatei ao Ministro que uma pessoa, conhecedora dos mecanismos de mercado, poderia, inclusive, colaborar e dizer ao Ministro como isso se dava. O Ministro preferiu não ter acesso, que essa pessoa não conversasse com ele. É um direito do Ministro.

Agora, diante da reação do Ministro, esta pessoa conversou comigo depois e disse que essa pessoa se sente com a possibilidade de estar posteriormente ameaçada, na sua integridade física e na de seus familiares, e ela quer ter o direito de resguardo, de não se identificar. E isto é um direito constitucional.

Anuncia, hoje, a Polícia Federal que quer me intimar a apresentar a testemunha.

O art. 5º, inciso XIV, da Constituição diz que "é assegurado a todos o acesso à informação e resguardado o sigilo da fonte, quando necessário ao exercício profissional;".

Poderíamos fazer um paralelo a isso. Mas se essa pessoa diz que se eu me apresentar serei ameaçado na minha integridade, e a minha família também, é direito dela.

Ressalto, Sr. Presidente, que essa pessoa não foi partícipe de qualquer ação; ela disse ter tomado conhecimento.

Então, que fiquem bem claros esses fatos.

Agora, conversei com essa pessoa se ela poderia colaborar em defesa do interesse público e na formulação de algumas questões importantes sobre os episódios ocorridos em 1998 e início de 1999, que poderão ajudar no esclarecimento. E sobre este episódio as perguntas que faço são no sentido de procurar esclarecer.

Compreendo, Presidente Armínio Fraga, que com o processo de flutuação da taxa de câmbio, este mecanismo em si já constitui uma forma de resguardar muito mais as autoridades monetárias, o Banco Central, os funcionários do Banco Central, em relação à situação em que se tinha antes uma taxa de câmbio fixa e sujeita a decisões que não são como as que existem agora. Além das providências que V. Sª e a Drª Tereza Grossi anunciam, o mecanismo em si, de acordo com a minha compreensão, já é muito melhor do ponto de vista de se resguardar problemas como os que ocorreram naquela ocasião.

Segundo diversas notícias veiculadas pela imprensa na ocasião dos fatos, nos meses anteriores à desvalorização havia um suposto esquema de vazamento de informações a respeito sobretudo do que ocorria com a taxa de juros e com o câmbio. Segundo essas informações, havia um grupo com acesso ao Banco Central e que tinha acesso a essas informações. Será que podemos averiguar os indícios desse favorecimento? É possível o Banco Central examinar em que medida os balancetes de algumas daquelas instituições, nos meses anteriores à desvalorização, apontam se tiveram resultado acima do normal? Esse suposto esquema recomendava que esses bancos ficassem vendidos em dólares, já que quando houvesse a desvalorização eles teriam tempo para reverter as suas operações. Ocorre que a mudança se precipitou e não houve tempo para a reversão das operações, o que pegou, dentre outros, o Banco Marka e o Banco FonteCindam em posições vendidas extremamente alavancadas. Nessa situação, a BM&F poderia ter acionado os seus mecanismos naturais e institucionais para liquidar esses contratos. Os bancos ficari-

am inadimplentes. Esse mecanismo, se acionado, liquidaria compulsoriamente os contratos pelo preço do dólar no dia da inadimplência, cerca de R$1,32, já que havia sido assinado o mecanismo de limites de altas diárias e os bancos seriam liquidados. Nesse caso, por exemplo, o Banco Marka ficaria com um patrimônio líquido negativo de aproximadamente R$60milhões. Mas nessa situação as contrapartes teriam seus contratos liquidados antecipadamente e não realizariam os lucros totais, pois seus contratos não chegariam a termo. Saíram da pedra no final de janeiro a R$2. Pode-se inferior que os grandes interessados na ajuda do Banco Central aos bancos eram essas contrapartes, já que com o Banco Central assumindo as posições vendidas dos dois bancos, seus contratos chegariam a termo, como de fato chegaram e eles, as contrapartes, realizariam gordos lucros pagos pelo então melhor dos pagadores, o Banco Central ou quem o Banco Central determinasse para fazer a operação.

Portanto, seguindo esse raciocínio, a dedução lógica é a de foram essas contrapartes que pressionaram o Banco Central, via BM&F, a assumir os contratos dos bancos que fatalmente ficariam inadimplentes, conseguindo dessa forma obter lucros da ordem de R$1,6 bilhão, ao final de janeiro.

Mas aqui há uma pergunta crucial: a quem mais interessava a continuidade daqueles contratos? A quem interessava a ajuda aos dois bancos. A partir desse raciocínio, eu gostaria de perguntar ao Dr. Armínio Fraga, e a Drª Tereza Grossi poderá complementar, em primeiro lugar, se procede a informação de que, nesta situação, as contrapartes compradas teriam os seus contratos liquidados antecipadamente e não realizariam os lucros totais, pois seus contratos não chegariam a termo.

Segundo, se de fato pode-se inferir que os grandes interessados na ajuda do Banco Central aos bancos eram essas contrapartes, já que com o Banco Central assumindo as posições vendidas dos dois bancos seus contratos chegariam a termo, como de fato chegaram e eles, as contrapartes, realizariam substanciosos lucros assumidos pelo Banco Central. Terceiro, na análise que hoje podemos fazer de tudo o que ocorreu, a quem mais interessava a continuidade daqueles contratos? A quem de fato interessou a ajuda aos dois bancos? Será que, em respondendo a essa pergunta, teremos condição de melhor saber o porquê das decisões tomadas naquela época?

Vou formular ainda uma pergunta adicional. Possivelmente, a Presidência do Banco Central não tenha de pronto a informação, mas é justamente essa informação que poderá contribuir para se saber se a hipótese que eu havia colocado para o Ministro Malan faz sentido ou não. Formulo aqui a pergunta, mas, ao mesmo tempo, encaminharei um requerimento ao Ministro da Fazenda para que o Banco Central possa dar essa informação porque, possivelmente, requererá um melhor levantamento, mas desde já formulo a pergunta. Se é possível prestar uma informação acerca dos resultados financeiros mensais, nos anos de 97, para tomar como base de informação e em 98, onde teriam ocorrido os fatos citados, dos Bancos FonteCindam, Marka, Modal, Boavista e Pactual, especificando os volumes de contratos de câmbio e juros futuros, especificando as posições mensais de compra e venda e a porcentagem em relação ao lucro e ao patrimônio líquido das instituições referentes às operações de arbitragem de câmbio e de juros e, se puder fornecer, o mesmo resultado financeiro correspondente de instituições financeiras congêneres e de porte semelhante, pois aí poderíamos fazer a averiguação, se por ventura houve algum resultado excepcional em relação ao normal das instituições.

Reitero que, ao formular essas perguntas, e as observações que fiz na semana passada são no intuito de colaborar com a autoridade monetária para prevenir que não ocorram os procedimentos que descrevi.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Com a palavra o Dr. Armínio Fraga.

O SR. ARMÍNIO FRAGA – Obrigado, Senador Suplicy. O senhor coloca quatro perguntas que teriam por objetivo gerar indícios com relação à questão do alegado acesso à informação e vou responder uma a uma.

No caso da liquidação da instituição financeira, ela não teria condições de honrar com a chamada "margem" e isso provocaria um processo de liquidação por diferença ou liquidação compulsória, o que teria conseqüências que a máquina do tempo não nos permite avaliar. Esse me parece ser o tema central de várias das discussões e análises que transcorrem hoje na Justiça.

Já tive ocasião de depor duas vezes e posso deixar isso muito claro. Quer dizer, há essa preocupação exatamente de entender o que aconteceu naquele momento e por que o Banco Central tomou a decisão que tomou.

Prestei um depoimento, no mês passado, como mencionou há pouco a Tereza, mas a sua premissa é correta. O que é difícil estipular é o que teria aconteci-

do em seguida. É um exercício contrafactual, a expectativa de alguém com experiência em mercado, como eu, é que isso teria causado um comportamento secundário de busca de proteção, na medida em que alguém tinha um contrato, um contrato de proteção e esse contrato desapareceu, isso poderia provocar uma reação em cadeia, mas creio que não foi essa a sua linha e paro por aqui.

Eu acho que há um espaço maior entre esse fato e a possibilidade de se conseguir - daí, inferir possíveis interessados, mas alguma inferência sempre se pode fazer e imagino que isso possa ser feito regularmente, não só nesse caso como em outras áreas. A CVM, por exemplo, acompanha movimentos estranhos no mercado de ações e, a partir daí, vai atrás, vai conferir se o movimento foi decorrente de algum tipo de informação privilegiada.

É difícil, nesse caso, no entanto, chegar a uma conclusão linear, porque havia muita gente, o mercado apostava maciçamente contra a sustentação da banda àquela altura, então a segmentação do universo que V. Exª propõe e que foi feita em boa parte pelos trabalhos da CPI, parte da informação que V. Exª requisita, se não me falha a memória, foi encaminhada à CPI, em 1999, mas de qualquer forma é possível que algo se obtenha a partir daí.

Da mesma maneira seria possível, sim, voltar atrás e fazer o levantamento que V. Exª mencionou. Não sei se parte da informação estaria sujeita à questão de sigilo bancário ou não. Certamente ela poderia ser feita no âmbito da Justiça, onde transcorrem várias ações a partir da CPI, que estão em andamento.

Nós temos as informações, creio, em bastante detalhes, então isso seria possível, em princípio, sujeito a uma conferência do que estaria ou não de baixo do sigilo bancário, mas os dados existem.

Fizemos estudos semelhantes tentando avaliar mudanças de posição, na época, e não chegamos a nenhuma conclusão relevante, na medida em que nos três anos que antecederam a crise nós observamos muitos alarmes falsos, muitas mudanças de posição, que acabaram esvaziando na medida em que custou a vir a mudança no regime, mas em números nós temos essa estatística também - se o senhor tiver interesse, naquilo que não for sigilo nós podemos fornecer. Nós olhamos bastante o caso.

Quanto à questão da informação específica.....

O SR. EDUARDO SUPLICY - Parece-me, Presidente Armínio Fraga, que, com respeito a simples resultados de balancetes, não haveria sigilo.

O SR. ARMÍNIO FRAGA – Isso é público.

O SR. EDUARDO SUPLICY – E acredito que, com essas informações, pode-se chegar ao que pedi. E o Banco Central tem essas informações, conforme V. Exª disse.

O SR. ARMÍNIO FRAGA – São publicadas todo mês na Internet. Penso que, inclusive, seria melhor olhar o resultado do que olhar a posição no mercado de futuro, porque a instituição pode ter outras posições vinculadas à taxa de câmbio, o que é importante também.

Mas, enfim, chegando o requerimento, vamos tratar de produzir as informações.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Encaminharei hoje à tarde, oficialmente.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Concedo a palavra à Drª Tereza Grossi.

A SRª TEREZA GROSSI – Como disse o Presidente Armínio Fraga, complementando, algumas das instituições citadas pelo Senador Suplicy, a CPI também as solicitou ao Banco Central, algumas investigações foram feitas, e os resultados dos trabalhos realizados pelo Banco Central foram remetidos à CPI. Mas podemos recuperar todo esse material, que está arquivado no Banco Central, e remeter ao Senador Suplicy, sem problema algum.

Com relação à informação nova, realmente a parte do balanço, o resultado, não é coberto por sigilo, porque é público, está divulgado no Sisbacen. Talvez, as outras informações sobre quantidade de contratos e posições compradas ou vendidas na BM&F é que estariam cobertas por sigilo, mas para isso teríamos que consultar o jurídico para termos certeza.

Só gostaria de complementar, Senador, uma informação sobre contrapartes na BM&F. Quando se opera numa bolsa como a BM&F, não se sabe quem é a contraparte. A contraparte de cada pessoa que opera na BM&F é a própria BM&F. Se o banco A vende contratos na BM&F, quem comprou contratos desse banco A foi a BM&F. A BM&F, então, é a contraparte de quem comprou os contratos. Quem vende não sabe quem comprou.

No caso específico, acredito que o desenvolvimento do seu raciocínio é lógico, porque, realmente, as contrapartes perderiam caso houvesse uma liquidação antecipada dos contratos. Só não é possível dizer qual contraparte perderia, quais seriam as contrapartes, porque a forma é proporcional à participação de cada um.

Então, cada grupo de contrapartes que estavam na posição comprada perderia um percentual pequeno da sua posição. Como o volume de contratos em

aberto era muito superior ao volume de posições detidas pelo Banco Marka e pelo Banco FonteCindam, far-se-ia um percentual: a percentagem da participação dessa contraparte no total dos contratos. Então, seria feito um percentual. É dessa forma que a BM&F funciona, no caso de uma liquidação antecipada.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – O Senador Eduardo Suplicy tem a palavra.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sr. Presidente, portanto, a pergunta crucial é a seguinte: a quem mais interessava a continuidade dos contratos, a ajuda aos dois bancos?

Embora V. Sª esteja dizendo que não poderia ser identificada qual era a contraparte, o interesse maior de toda aquela operação de ajuda, mais do que do FonteCindan, mais do que do Banco Marka, eram dessas contrapartes. Assim, essas contrapartes não exerceram uma grande pressão para que fosse realizada a operação pelo Banco Central? Essa é a questão chave.

O SR. ARMÍNIO FRAGA – Não me sinto capacitado para responder, creio que a Tereza também não, porque não estava na cabine de comando. Mas a operação... Pelo que me lembro de alguém que acompanhou isso de fora do Governo, não se sabia disso. Não era informação de conhecimento público que duas instituições viveram problemas àquela altura. Isso não era informação conhecida.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Seria conhecida na BM&F?

O SR. ARMÍNIO FRAGA – Imagino que sim.

O SR. EDUARDO SUPLICY – E, portanto, os interessados poderiam ter pressionado a BM&F, para que esta, então, realizasse a pressão devida junto aos que tomaram a decisão, por raciocínio lógico e dedução do que acabaram de explicar.

O SR. ARMÍNIO FRAGA – Por hipótese. Creio que seria o caso de se perguntar àqueles que tomaram as decisões ou tentar descobrir de alguma maneira se houve esse tipo de pressão. Não tenho como responder.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Senador Eduardo Suplicy, dá por concluída a sua intervenção?

A SRª TEREZA GROSSI – Gostaria de complementar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Pois não, Drª Tereza Grossi.

A SRª TEREZA GROSSI – Só gostaria de complementar, Senador. Para que a hipótese pudesse ser razoável ou viável, haveria a necessidade de que, dentro da BM&F, houvesse vazamento de informações sobre quais eram as instituições que tinham problemas dentro da BM&F. Só assim as contrapartes poderiam supostamente se organizar para fazer uma pressão. Então, o vazamento teria que ocorrer lá dentro também, porque quem opera na BM&F desconhece as posições e a situação financeira de cada um dos participantes da BM&F.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – A Presidência pede a compreensão de todos já que, por alguns minutos, o Dr. Armínio Fraga vai ter que se retirar.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sr. Presidente, queria lembrar que a Senadora Heloisa Helena foi tão requerente quanto eu do presente requerimento de convite.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – A Presidência já está advertida para isso, Senador. A Senadora Heloisa Helena será a próxima interpelante.

Aproveito para lembrar ao Plenário que temos hoje, à tarde, após a Ordem do Dia, audiência pública para instruir projeto de autoria do Senador Roberto Freire que impede a privatização de usinas geradoras de energia, do qual é Relator o Senador José Agripino. E vamos ter uma audiência pública, na qual deverão estar presentes o Dr. Antônio Ermírio de Moraes e o Dr. Afonso Henriques, Secretário de Energia do Ministério de Minas e Energia. Na quinta-feira, às 9h30, teremos outra audiência pública em que estará presente o Ministro Francisco Dornelles, reunião essa que servirá para instruir o projeto de ressarcimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, que está sendo relatado pelo Senador Romero Jucá.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Sr. Presidente, uma informação.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Senador Jefferson Péres.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Sr. Presidente, na próxima terça-feira teremos reunião ordinária com pauta de votação?

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Exatamente, vamos fazer uma reunião para votação da pauta, que pretendo elaborar nesses dias. (Pausa)

Com a palavra a Senadora Heloisa Helena, como co-autora do requerimento.

A SRª HELOISA HELENA – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, Srs. Convidados. Primeiro, nós

da Oposição passamos quase que esses dois últimos dois anos caracterizando a operação como uma farsa ou uma fraude, mas, como não tenho nenhuma psicose que me leva a ter idéia fixa com relação a nada, estou absolutamente disponível a ser convencida.

Entretanto, tenho muitas dúvidas. Embora não seja da área - sou da área de saúde -, trabalhei a vida toda com estatística e, talvez em função disso, fico mais desconfiada ainda quando se lida com números, por conhecimento de causa. Gostaria que V. Sª, Drª Tereza Grossi, pudesse fazer algumas caracterizações sobre as chamadas tratativas que foram feitas com a BM&F.

Vou revisitar, a fim de clarear para todos nós, alguns depoimentos que foram prestados na CPI. Primeiro, é importante que relembremos que até então as tratativas não eram apresentadas como questões extremamente importantes. O que era importante e fundamental era uma carta da BM&F. Entretanto, quando depois se descobriu que havia uma fraude em relação à data, ou seja, que a carta tinha sido apresentada no dia 15, embora ela tenha chegado ao Banco Central no dia 15, foi feito um acordo, e, portanto, se estabeleceu o protocolo dia 14, em função das supostas tratativas, quero, só para que todos nós estejamos informados, revisitar alguns depoimentos para depois questionar V. Sª sobre quais as tratativas que foram feitas.

Conforme depoimentos que estão colocados na CPI, a senhora, nos dias 13 e 14, somente manteve contatos telefônicos com o Sr. Edemir Pinto e que nessas conversas, em momento algum, tratou-se da crise sistêmica. Estou falando do que o Sr. Edemir Pinto confirmou em depoimento na Comissão Parlamentar de Inquérito. Segundo o Sr. Edemir, em nenhum momento tratou-se de crise sistêmica e o único e exclusivo assunto dizia respeito às posição do Marka e FonteCindam na BM&F.

A Srª Maria do Socorro, no dia 13, também conforme depoimentos, disse que não manteve nenhum contato com a BM&F; que no dia 14 o seu contato telefônico ocorreu às 15 horas, enquanto que a decisão, o voto genérico já havia sido tomado às 11 horas da manhã. Portanto, a D. Maria Socorro também não teve nenhuma relação, nenhuma conversa com a BM&F. Ela disse que teve uma discussão com o Sr. Paulo Gorbato, com a finalidade exclusiva de discutir a operacionalização da decisão que já tinha sido tomada às 11 horas da manhã. A senhora, o Sr. Vânio Aguiar, o diretor Mauch, sendo que esse declarou ter sido o único contato que manteve com a BM&F naqueles dias, tiveram um encontro pessoal com o Sr. Antonio Carlos Barbosa na manhã do dia 14, exclusivamente, segundo todos os depoimentos prestados à CPI, para que ele informasse da rotina da BM&F, no caso de uma instituição ficar inadimplente. Portanto, segundo os depoimentos, o Sr. Vânio Aguiar declarou que nessa ocasião o representante da BM&F explicou que a inadimplência não constituiu risco para a BM&F. Ele informa isso, já que eles contavam com um sistema de garantias que suportavam o volume de operações contratadas.

O Presidente da BM&F, Sr. Manoel Felix Cunha, declarou que não foi contatado pelo Banco Central em momento algum, naqueles dias 13 e 14. Declarou ainda que somente foi informado da carta de alerta da BM&F no dia 15, às 14h30, portanto quando a mesma já tinha inclusive sido remetido com data do dia anterior e protocolada no Banco Central como se fosse dia 14, embora tenha chegado dia 15. O Sr. Francisco Lopes também, em nenhum dos seus depoimentos, pelo menos que eu tenha encontrado, alegou ter mantido contato com qualquer pessoa da BM&F. Portanto, indago a V. Sª a quais tratativas estava se referindo no seu depoimento? Quem participou das tratativas e quando?

A SRª TEREZA GROSSI – Tratativas com a BM&F?

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Com a palavra a Drª Tereza Grossi.

A SRª HELOISA HELENA – Sim, porque V. Sª., ao ser alertada de que havia um problema de data, ou seja, a decisão já tinha sido tomada, o documento foi uma data alterada no Banco Central. Então, V. Sª. diz que a carta não era o importante, o importante era que a carta apenas representava tratativas que tinham sido feitas anteriormente.

A SRª TEREZA GROSSI – É bom que a Senadora Heloisa Helena tenha feito a pergunta sobre a carta, porque acredito que esse é um dos assuntos polêmicos sobre o caso Marka. Se V. Exª. se lembra, quando estive no Senado, acredito que fui eu a primeira pessoa a dizer o porquê dessa carta existir. E vou repetir aqui o que disse anteriormente: No dia 13, especificamente, ao final da tarde, depois que recebi o Sr. Cacciola, a pedido do diretor de fiscalização da época, e que ele me disse que o Banco dele estava quebrado em função de posições que ele tinha na BM&F, por causa de ter havido uma mudança na banda cambial, telefonei à BM&F para verificar se a informação que eu tinha recebido do Sr. Cacciola era ver-

dadeira. A BM&F me confirmou que existiam posições vendidas do Banco Marka.

No dia 13, devemos ter conversado outras vezes. Do momento em que obtive a informação até a hora em que saímos do Banco Central, devo ter conversado outras vezes com a BM&F. Não me lembro quantas vezes. No dia 14, mantive várias conversas com a BM&F. Ocorre que pessoas da BM&F conversaram com outras pessoas do Banco Central. A Drª Maria do Socorro é uma delas. Não posso garantir quem mais do Banco Central conversou com a BM&F naqueles dias, até porque eu não estava junto com essas pessoas o tempo todo.

Um dos pontos que a Senadora mencionou: por que o Dr. Manoel Félix, Presidente da BM&F não foi contatado? Isso está explicado também no meu depoimento à CPI. Não foi feito nenhum contato com o Dr. Manoel Félix porque ele é da Diretoria do BM&F e é dono de uma corretora. Como dono da corretora, ele não pode ter informações sobre posições de outras corretoras. Caso contrário, haveria quebra de sigilo.

Conversamos com o pessoal técnico da BM&F. Na estrutura da BMF, são os superintendentes. No caso, era o Edemir Pinto, que substituía, à época, o Superintendente da BM&F que estava doente. O então Superintendente da BM&F estava doente, e o Edemir Pinto o estava substituindo. O titular do cargo é a pessoa que assinou a correspondência que foi remetida ao Banco Central. Então, esse o motivo pelo qual os contatos com a BM&F foram feitos na pessoa do Sr. Edemir Pinto.

Por que a carta não era importante? Porque a decisão do Banco Central foi tomada antes da carta. Eu disse isto aqui: a decisão do Banco Central foi tomada antes que a carta chegasse ao Banco Central. Não estou dizendo nenhuma novidade. Isso foi dito anteriormente por mim em maio de 1999, quando compareci à CPI. O que eu acho que precisa ser esclarecido é o porquê de a Diretoria do Banco Central à época ter optado por votar uma decisão e escrever um voto em que mencionava a existência da carta. Mencionava a carta como sendo a informação mais importante. Como eu não era Membro a Diretoria na época e como não participei das reuniões da Diretoria, não posso dar esse esclarecimento aqui.

A SRª HELOÍSA HELENA - Drª Teresa, veja que a questão da carta, se é a carta ou tratativa, passa a ser relevante, porque toda essa operação teve uma justificativa – não é uma justificativa psicológica, pode ser conceitual – que é o chamado risco sistêmico Não quero trabalhar sobre as especulações de corredores, sobre grampo, chantagem, sobre quem era quotista de Fundo do FonteCindam e do Marka. Nada, absolutamente, nada. Vou partir apenas do objetivo. Toda justificativa para operação era o chamado risco sistêmico.

Em todas as declarações que foram prestadas até agora, ninguém diz ter falado em risco sistêmico. As pessoas dizem que falaram sobre a posição do Marka e do FonteCindam. As pessoas dizem que não haveria problema de risco sistêmico, até porque eles tinham condições de operar em relação a isso. Logicamente, se V. Sª disser assim: "olha, a Diretoria é quem tinha que explicar qual a motivação do seu voto genérico" teremos um outro elemento. Mas, até então, foi assegurado que havia a motivação do risco sistêmico. Portanto, continuo perguntando a V.Sª: quais, exatamente, as tratativas, o que foi discutido?

A SRª TEREZA GROSSI – Deixe-me esclarecer um pouquinho mais como surgiu a história da carta.

A SRª HELOÍSA HELENA - Pois não.

A SRª TEREZA GROSSI - Não fui eu quem teve a idéia de pedir a carta à BM&F. Definitivamente.

A SRª HELOÍSA HELENA - Quem foi?

A SRª TEREZA GROSSI - Isso está no meu de depoimento. Isso me foi solicitado pelo Diretor de Fiscalização à época, Dr. Cláudio Mauch, que me disse o seguinte: Tereza, a Diretoria do Banco Central, gostaria que a BM&F fizesse um documento direcionado ao Banco Central em que as tratativas dos últimos dois dias estivessem perfeitamente esclarecidas e documentadas. Falei: pois não. Liguei para o Edemir Pinto e transmiti a informação. Ele mandou um fax para nós em que constava o texto da carta que consta dos documentos da CPI. Nesse fax, constava o nome dos bancos Marka e FonteCindam. Esse fax foi recebido no Banco Central. A carta não estava assinada quando foi remetida por fax. Foi recebido, lido na sala do Dr. Cláudio Mauch, estando presentes eu e um representante do jurídico. Agora, não me lembro se era o Dr. Siqueira ou o Dr. Loyola. Um dos dois, com certeza, estava presente. Lemos a correspondência. O que foi discutido na sala, naquele momento, foi o seguinte: como a diretoria aprovou um voto genérico — utilizando, inclusive, as palavras de V. Exª —, não é possível que a carta da BM&F contenha o nome dos dois bancos. Então, Tereza, por favor, solicite à BM&F que exclua o nome dos dois bancos na correspondência que vai ser remetida ao Banco Central. Liguei para BM&F, outra vez, e pedi para excluir o nome dos dois bancos.

Senadora, gostaria de deixar bem claro que nada do que estou dizendo aqui agora é novidade.

Isso foi dito por mim por ocasião do meu depoimento à CPI, em maio de 1999.

A SRA. HELOISA HELENA – Disse aqui no jornal também.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Com a palavra a Senadora Heloisa Helena.

A SRA. HELOISA HELENA – Efetivamente, quero que tenhamos possibilidade de entender, porque, se, em momento algum — estou querendo ajudar e entender —, há alguém que, efetivamente, em depoimento, apresente tratativas relacionadas a riscos sistêmicos... Até o momento, ninguém falou em risco sistêmico, pelo menos em todos os depoimentos aqui. Todos os depoimentos apresentados dizem que, em momento algum, tratou de crise sistêmica...

A SRA. TEREZA GROSSI – Com a BM&F.

A SRA. HELOISA HELENA – Sim, mas é porque a carta da BM&F...

A SRA. TEREZA GROSSI – Porque, internamente, discutiu-se crise sistêmica. Inclusive, participei de algumas discussões no Banco Central em que se falou disso.

A SRA. HELOISA HELENA – Mas, no episódio relacionado diretamente ao Marka e FonteCindam, vocês discutiram crise sistêmica?

A SRA. TEREZA GROSSI – Sim.

A SRA. HELOISA HELENA – Mas aí foi baseado o quê? A fiscalização?

A SRA. TEREZA GROSSI – Não.

A SRA. HELOISA HELENA – Porque... A justificativa para o debate relacionado à crise sistêmica eram as tratativas feitas com a BM&F. Em momento algum, ninguém da BM&F disse que tratou sobre o assunto. Ninguém tratou sobre o assunto, entretanto se deu o voto genérico, e a BM&F encaminha um fax falando só do Marka e FonteCindam. Então, não vamos ficar...

A SRA. TEREZA GROSSI – Não é só do Marka e do FonteCindam. O texto da correspondência é igual. O texto da correspondência da BM&F, que, inclusive, tenho aqui, é exatamente o mesmo.

A SRA. HELOISA HELENA – Sim, mas a prova que ela falou do Marka e FonteCindam foi que os senhores pediram para que não mandasse.

A SRA. TEREZA GROSSI – Ela inclui, dentro do texto da carta, que é de conhecimento público, menção aos bancos. Senadora, eu gostaria...

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Senadora, o Dr. Armínio manifestou interesse em...

A SRA. HELOISA HELENA – Sobre o quê?

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Sobre essa questão, a menos que V. Exª queira silenciá-lo.

A SRA. HELOISA HELENA – Não é uma questão de silenciá-lo. Se o Dr. Armínio Fraga quiser tratar sobre essa questão, em outro momento, terei o maior prazer de ouvi-lo. Como V. Sª disse que não participou em nada sobre isso, então, não tem nada a contribuir sobre o episódio. Estou querendo entender o episódio, reconstituindo a cena. Se V. Sª quiser falar depois — até espero — e possa dizer se V. Sª, se estivesse à frente do Banco Central, tomava esse procedimento com tranqüilidade, quero que responda e, inclusive, debata conosco sobre o episódio e o risco sistêmico. Tenho o maior prazer de ouvi-lo. Entretanto, no caso específico, à luz dos depoimentos elencados, estou apenas querendo entender de fato. Há algo mais que V. Exª gostaria de dizer em relação a essa questão das tratativas?

A SRª TEREZA GROSSI – Gostaria de acrescentar mais uma coisa.

Entendo a dificuldade de V. Exª em compreender como uma pessoa como eu vem até aqui e diz como a carta chegou ao Banco Central, como a carta foi solicitada ao Banco Central, como apareceu o nome do Marka e do FonteCindam, por que foram retirados, e comparar o que estou dizendo com a documentação que faz parte do processo da decisão da diretoria.

O que posso acrescentar, Senadora, é que não tenho versão. Estou falando dos fatos. Esta é a facilidade que tenho: de repetir isso quantas vezes forem necessárias, porque não é uma versão, é como as coisas aconteceram. A minha dificuldade talvez seja tentar explicar à senhora por que os fatos aconteceram dessa forma e a documentação disponível diz coisa diferente do que estou declarando aqui.

A SRª HELOÍSA HELENA – Exatamente por isso. Estou tentando simplesmente viabilizar um pensamento lógico.

A SRª TEREZA GROSSI – Entendo a dificuldade da senhora e concordo que o meu depoimento não tem, vamos dizer assim, não guarda semelhança com os documentos. Pelo contrário, estou dizendo coisa diferente do que está na documentação. O que posso lhe assegurar, Senadora Heloísa Helena, é que o que estou dizendo é a verdade e é simplesmente a repetição do que já disse há algum tempo. Talvez as pessoas que devessem prestar esses esclarecimentos sejam outras.

A SRª HELOISA HELENA – V. Sª tem alguma sugestão de alguém que possa nos ajudar.

A SRª TEREZA GROSSI – São os diretores, que à época proferiram aquele voto, que podem prestar esclarecimentos. Participo hoje, a partir do final de março de 2000, das reuniões da diretoria. Como é preparado um voto que é levado a uma reunião de diretoria do Banco Central? Depende. Vamos dizer, um voto da minha área, por exemplo, que eu esteja propondo a liquidação de uma instituição, que a Diretoria de Fiscalização esteja propondo. O departamento faz um estudo, gera um grande processo, que é submetido a mim. Estando eu de acordo com toda a afirmação, um voto é escrito, resumindo o conteúdo do processo, e eu apresento esse voto à diretoria. Não necessariamente outros departamentos ou outros diretores têm conhecimento da documentação que suportou um voto que um diretor leva. O assunto é amplamente discutido na diretoria até que o voto seja aprovado. Muitas vezes, o voto vai à diretoria uma, duas, três, dez vezes, até que o assunto esteja pacífico entre todos os diretores. Então, na minha posição, como Chefe do Departamento de Fiscalização à época, não participei da confecção desse voto. Talvez essa seja a minha dificuldade de melhor esclarecer as dúvidas de V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Senadora Heloísa Helena, V. Exª ainda tem algum questionamento?

A SRª HELOÍSA HELENA – Tenho, vários.

Drª Tereza Grossi, caberia a V. Srª informar os chamados superiores hierárquicos, que V. Sª define como os que fizeram o voto genérico, algumas questões relacionadas ao Banco Marka? Por exemplo, a informação que temos, não sei se é verdadeira, é que o Banco Marka já apresentava os chamados antecedentes criminais, ou seja, já havia processos contra o Banco Marka em função de empréstimos entre coligadas e havia um processo do Banco Central, que já tinha inclusive encaminhado ao Ministério Público em função de infração à lei do colarinho branco. Foi-nos informado também que o Banco Marka estava registrado no Cadin desde 1997 e que, portanto, estava proibido de realizar operações com o Banco. Essas informações são verdadeiras?

Além disso, V. Sª teve a oportunidade de discutir ou até recebeu de algum diretor do Banco Central informações ou não quis buscar essas informações, porque talvez, aceitando a decisão do voto genérico, não tenha se predisposto a buscar informações nas justificativas, avaliações de patrimônio, taxa utilizada no negócio. Em algum momento V. Sª prestou informações relacionadas ao Banco Marka, como essas informações específicas?

A SRª TEREZA GROSSI - Naqueles três dias a nossa preocupação era de levantar as informações solicitadas pela Diretoria. Primeiro, verificar se era verdadeira a informação de que havia um número xis de contratos vendidos na BM&F, se aquela posição na BM&F realmente caracterizava que o banco tinha quebrado e, além disso, a partir da decisão da Diretoria de que faria a operação, calcular qual era a taxa exata que precisaria ser usada para que não houvesse benefício ao ex-controlador do Banco Marka. E foi isso que a fiscalização fez durante aqueles dois dias. Dois dias não, menos do que isso porque nós, na realidade, só começamos o trabalho por volta das 18 horas do dia 13. O trabalho na realidade foi realizado durante o dia 14. Esse trabalho que falei.

Com relação aos processo e ao Cadin, não tenho essa informação agora. Posso até verificar se informação é procedente e posso dizer a V. Exª que naquele momento não era objetivo da fiscalização buscar essas informações.

Gostaria de aproveitar essa oportunidade para esclarecer alguns pontos que vêm sendo discutidos pela imprensa sobre posicionamentos de inspetores que trabalharam no caso Marka. Quando ligamos para o Rio de Janeiro, no dia 13, à noite, o então Supervisor do banco não estava mais no Banco Central e o chefe da fiscalização indicou duas ou três pessoas, três pessoas, se não me engano, para irem ao Banco Marka e verificar o que estava acontecendo. E foi com essas pessoas que nós lidamos a partir de então.

Posso garantir a V. Exªs que não existe nenhum documento da fiscalização do Banco Central subscrito por ninguém sugerindo a liquidação do Banco Marka. Por que essa polêmica toda vem à tona? Porque, numa situação de insolvência de uma instituição, imediatamente a conclusão a que se chega é que a liquidação extrajudicial se aplica. No entanto, a lei não é mandatória. A lei não diz: "Caracterizando-se essa informação, o Banco Central é obrigado a liquidar extrajudicialmente". A lei não diz isso. A lei diz: " O Banco Central pode liquidar", quer dizer, o regime... Não é "pode", "o regime de liquidação extrajudicial, de intervenção será determinado nas seguintes situações". Existe margem para que o Banco Central use o seu poder discricionário, que foi o que aconteceu àquela época.

Se V. Exª verificar o meu depoimento, existiram conversas sobre liquidação extrajudicial dessas insti-

tuições. Sem dúvida, isso fez parte das discussões que aconteceram no dia 13 e no dia 14. Se não me engano, o depoimento do próprio Dr. Siqueira menciona isso, que houve sugestão da parte dele de decretação de liquidação extrajudicial. Nós, no caso a fiscalização em Brasília, eu e o Vânio Aguiar, em conversa com o Dr. Cláudio Ness Mauch, também discutimos a hipótese de fazer a liquidação extrajudicial do Banco Marka. Essa hipótese não foi, vamos dizer, abandonada de início; ela foi avaliada.

A diferença é a seguinte: o inspetor tem o conhecimento daquela instituição, mas não tem o conhecimento do mercado como um todo. Na minha posição como Chefe de Departamento, eu conhecia o universo das instituições, mas não tinha conhecimento sobre como estava o mercado naquele momento, quais eram as preocupações da Diretoria do Banco Central. Esse tipo de conversa não foi feito comigo. Não participei dessas conversas. Imagino que reuniões dessa natureza devam ter existido, até para que se concluísse, num determinado momento, pela possibilidade da liquidação extrajudicial dessas duas empresas, desses dois bancos, poderem causar uma crise sistêmica.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Nobre Senadora Heloísa Helena, eu só queria fazer uma ponderação a V. Exª: é que nós temos uma longa lista de oradores inscritos, mas V. Exª não tome isso como uma interferência na sua participação, de maneira nenhuma. É apenas porque S. Exªs meneiam com a cabeça para mim, fazem gestos e eu fico aflito.

A SRª HELOÍSA HELENA – S. Exªs tinham que fazer para mim e não para V. Exª; que pedissem para mim, mandassem um bilhete ou coisa parecida...

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – O costume é eles se dirigirem à Presidência.

A SRª HELOÍSA HELENA – ... até porque as mulheres são mais calmas e outras não – algumas, é verdade, nem tanto...

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Com a palavra V. Exª, nobre Senadora Heloísa Helena.

A SRª HELOÍSA HELENA – Drª Tereza Grossi, tive a oportunidade de ler o depoimento do Sr. Abelardo, Chefe de Fiscalização. S. Sª, inclusive, no depoimento que prestou à Justiça, disse que informou sobre a situação de muita exposição do FonteCindam, alertou sobre os problemas nos Fundos Boa Vista, e que a orientação seria no sentido de liquidação do Banco Marka...

A SRª TEREZA GROSSI – A orientação era de quem?

A SRª HELOÍSA HELENA – A análise que S. Sª fez, enquanto Chefe de Fiscalização, era nesse sentido. Não, pelos depoimentos. V. Sª disse que a discussão de liquidação do Marka foi até feita. Entretanto, não foi tomada, como medida, em função de uma decisão da....

A SRª TEREZA GROSSI – De uma decisão da Diretoria.

A SRª HELOÍSA HELENA – Análise da Diretoria em relação ao risco sistêmico.

A SRª TEREZA GROSSI – Exato.

A SRª HELOÍSA HELENA – E em relação ao FonteCindam, o Dr. Abelardo disse, inclusive, que dava informações de que o Banco teria capacidade financeira para suportar, ainda, elevações da taxa do dólar.

A SRª TEREZA GROSSI – E a informação é verdadeira.

A SRª HELOÍSA HELENA – Sim, mas como vocês viabilizaram a ajuda se eles estavam muito expostos, mas não estavam ainda numa situação de gerar crise sistêmica? Será o FonteCindam?

A SRª TEREZA GROSSI – Srª Senadora, desde o início desse processo de investigação, o que tenho declarado sobre o FonteCindam é que eu não posso dar nenhuma informação sobre como se passou a negociação do FonteCindam com o Banco Central porque dela não participei.

A SRª HELOÍSA HELENA – Sim, mas é porque o Dr. Abelardo, no depoimento que deu à Justiça, disse que quando passou essas informações para V. Sª, V. Sª tinha dito que estava querendo saber do Banco Marka, porque o problema do FonteCindam já tinha sido equacionado....

A SRª TEREZA GROSSI – Pela Diretoria do Banco Central e não por mim.

A SRª HELOÍSA HELENA – Quando a senhora deu uma declaração – referindo-se à operação do Marka – disse que – e V. Sª confirme se foi exatamente isto: "Se tivéssemos a certeza de que a banda ia ser abandonada e que o câmbio ia flutuar, nunca proporíamos uma operação à taxa de 1,275.

A SRª TEREZA GROSSI – "Nós", Fiscalização. Realmente, eu disse isto porque, em momento nenhum, eu poderia pedir aos meus funcionários para fazerem um cálculo de uma taxa de câmbio que pudesse zerar o patrimônio do Banco Marka se eu tivesse o conhecimento de que iria haver uma mudança do regime e de que haveria flutuação. Eu não poderia fazer uma coisa dessa. Seria contra os meus princípios.

A SRª HELOÍSA HELENA – Sim, porque veja V. Sª o seguinte: a taxa foi comunicada no dia 15.

A SRª TEREZA GROSSI – A taxa para quem?

A SRª HELOÍSA HELENA – Para o Banco Marka ela não foi comunicada a 1,275?

A SRª TEREZA GROSSI – No dia 14.

A SRª HELOÍSA HELENA – Mas comunicada oficialmente. A operação do Marka, quando foi efetivada, ocorreu no dia 15.

A SRª TEREZA GROSSI – Com valorização para o dia 14 na BM&F.

A SRª HELOÍSA HELENA – Sim, mas o Banco Central já havia comunicado ao mercado, às 10:56 horas, que não iria intervir no mercado de câmbio, naquele dia, e que, no dia 18, segunda-feira, estaria saindo um novo comunicado sobre o regime de câmbio, o que, na prática, já não sinalizava que ia haver liberação?

Estou dizendo isso porque certa vez tive uma discussão com o Senador Romero Jucá aqui e quando começou a se especular sobre isso S. Exª disse que até o motorista, quer dizer, o vendedor do carro, sabia que ia haver esse tipo de alteração. Agora se os senhores, antes de comunicarem sobre a taxa, já tinham um comunicado do Banco Central ao mercado dizendo que não ia intervir. V. Sª não entenderia isso como algo que poderia levar à liberação?

A SRª TEREZA GROSSI – Vou dizer o que aconteceu na área de fiscalização. Além do que aconteceu nessa área, não posso dizer. Mais uma vez V. Exª me desculpe.

No dia 13 pedi aos inspetores que fossem ao banco e verificassem o que havia lá. No dia 14 num determinado momento, talvez no meio do dia, determinamos que se chegasse à taxa de câmbio necessária para zerar o patrimônio líquido ao longo do dia 14. E a taxa foi informada ao Sr. Salvatore Cacciola no dia 14, bem como a decisão de se fazer a operação no dia 14. Isto é o que eu tenho conhecimento.

A SRª HELOÍSA HELENA – Sim, mas não foi apenas...

Estou levantando essa questão em cima das informações dos depoimentos prestados. De acordo com o depoimento na Justiça do Chefe de Fiscalização do Rio de Janeiro, os técnicos do Banco Central que estavam no Marka chegaram ao esboço da taxa necessário para zerar o patrimônio líquido do banco no dia 14 e que somente no dia 15 os fiscais concluíram que aquela taxa seria de 1,275. Esta foi a informação dada à Justiça.

A SRª TEREZA GROSSI – Veja só. Se a senhora puder ler de novo, por favor.

A SRª HELOÍSA HELENA – Sim, a informação que eles...

A SRª TEREZA GROSSI – Eles chegaram ...

A SRª HELOÍSA HELENA – Sim, eles chegaram a um esboço – estou dizendo exatamente o que está no depoimento - da taxa necessária para zerar o patrimônio líquido. Que somente no dia 15 os fiscais concluíram que aquela taxa seria de 1,275. Portanto, como o Banco Central poderia autorizar a BM&F a proceder às operações, por volta das 21 horas do dia anterior, 14, que os fiscais – quem está dizendo é o Chefe de Fiscalização – só concluíram por essa taxa no dia 15. O Banco Central tinha autorizado no dia anterior, mesmo antes da conclusão dos fiscais.

A SRª TEREZA GROSSI – Senadora, o que estou lhe relatando é como a coisa aconteceu aqui em Brasília. A operação foi decidida no dia 14 ao preço de 1,27. No dia 14.

A SRª HELOÍSA HELENA – A senhora hoje entende, se houvesse uma manifestação do Banco Central no mercado, como essa que aconteceu, se pudéssemos descolar de uma realidade objetiva lá, se houvesse, por exemplo, um comunicado do Banco Central de que não ia intervir no mercado e na segunda-feira encaminharia um novo comunicado sobre o regime de câmbio, V. Sª não entenderia que isso poderia ser uma sinalização? Dizem que o mercado tem tanta sensibilidade, não apenas as monstruosas fontes de informação privilegiada, mas tanta sensibilidade, isso não seria uma sinalização?

A SRª TEREZA GROSSI – Acredito que isso foi uma sinalização de que algo iria acontecer. O algo é que não se sabia à época, no dia 15.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Senadora Heloísa Helena, mais alguma indagação?

A SRª HELOÍSA HELENA – Só para terminar, Sr. Presidente.

A senhora declarou que no contato que manteve com o Sr. Cacciola no dia 13 ele lhe informara que naquele dia tinha feito uma operação de compra de 2 mil e 300 contratos do estoque máximo para liquidar negócios na Bolsa de Chicago.

A SRª TEREZA GROSSI – Verdade.

A SRª HELOÍSA HELENA – A senhora admitiu que ficara subentendido que o dinheiro iria para o exterior.

A SRª TEREZA GROSSI – Sim.

A SRª HELOÍSA HELENA – Mas em outro momento V. Sª disse que não tomou as providências cabíveis na situação, conforme suas próprias palavras, e que se soubesse que os recursos iriam para o exterior, teria, no mínimo, contactado o Departamento de Câmbio do Banco Central para tentar travar uma operação até que ela se esclarecesse melhor.

A SRª TEREZA GROSSI - São duas coisas distintas: quando o Sr. Salvatore Cacciola esteve no Banco Central, no dia 13, ele nos disse que tinha feito uma operação de 2.300 contratos com o Stock Máxima para pagar uma posição que ele tinha na Bolsa de Chicago. E nós aceitamos a informação do Sr. Salvatore Cacciola como verdadeira.

A SRª HELOÍSA HELENA – Sem documentos?

A SRª TEREZA GROSSI - Sem documentos.

No dia seguinte eu, por telefone, por meio de pessoas que conheço no OCC, que é o **Office of the Comptroller of the Currency**, nos Estados Unidos, um dos órgãos de supervisão, consegui um contato na Bolsa de Chicago para conseguir que eles me dessem, pelo menos, uma confirmação: existe isso ou não? Eles confirmaram a existência de posições em nome do Marka Bank na Bolsa de Chicago. Então, a informação do Sr. Cacciola, para mim, tinha sido correta.

Eu só consegui essa informação da Bolsa de Chicago algum tempo depois; não foi uma coisa imediata. Isso demorou mais de uma semana para chegar aqui.

A SRª HELOÍSA HELENA – Sim, mas quer dizer que, na hora...

A SRª TEREZA GROSSI - Bom, ao que eu estava me referindo, quando eu disse que teria contactado o Departamento de Câmbio? Na realidade, os 2.300 contratos que o Sr. Salvatore Cacciola nos disse que tinha operado com o Stock Máxima para liqüidar posições na Bolsa de Chicago não foram utilizados para isso. Os 2.300 contratos foram utilizados para viabilizar resgate de recursos de um fundo de investimento, capital estrangeiro, que era administrado pelo Stock Máxima. Nome do fundo: **Inovation Fund** – também está nos meus depoimentos; nada de novidade. Esse é um fundo constituído no exterior – nas Bahamas, se não me engano – que aplicava recursos no Brasil, em papéis brasileiros, aqui dentro do Brasil.

Posteriormente, o pessoal da fiscalização, que permaneceu no Banco Marka por um longo período após janeiro, apurou que existiam suspeitas graves de que o único aplicador do **Inovation Fund** era o Marka Bank – que era um banco do Sr. Cacciola no exterior – e que aquela operação tinha servido como forma para que ele pudesse sacar recursos aqui e transferir para o Marka Bank. Essa é a realidade.

E foi por isso que eu disse que, caso eu soubesse que essa operação tinha esse objetivo e que o único cotista do **Inovation Fund** seria o Marka Bank – porque até hoje ninguém tem essa informação, ninguém tem essa confirmação; existem suspeitas até hoje, não se comprovou isso –, nós teríamos tomado uma atitude diferente.

São duas situações completamente distintas.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Senadora Heloísa Helena.

A SRª HELOÍSA HELENA – Só concluindo, Sr. Presidente. Realmente, a cada momento, a história me deixa mais impressionada. Não é uma questão...

A SRª TEREZA GROSSI - E é para deixar, sim.

A SRª HELOÍSA HELENA – É, porque são tantos detalhes... Não tenho empresa, não tenho nem uma cerca para amarrar um bode, imagine-se um latifúndio ou qualquer coisa. Mas o setor produtivo deste País... Claro que alguns... sabemos o que significam, mas são tantos penduricalhos, tanta burocracia, tanto entrave para viabilizar alguma coisa sobre alguém, a alta tecnologia até serve, com facilidade, para se identificar – se está no Cadin, por exemplo, não pode fazer qualquer operação, nem a mais absolutamente ridícula que seja. Então, realmente, tinha que haver uma outra explicação para justificar uma operação como essa. Porque, tudo bem, pode-se dizer que as facilidades do mercado, a nuvem financeira de capital volátil que paira sobre o Planeta Terra só sobrevive em função desse tipo de facilidade, mobilidade, flexibilidade, mas é, no mínimo, estarrecedor. A cada momento, as novas explicações acabam-nos deixando mais estarrecidos em relação ao fato.

Para concluir, apenas pergunto, para que V. Sª faça uma consideração e o Dr. Armínio Fraga também: analisando hoje os fatos, os senhores repetiriam exatamente o procedimento que foi feito? O que não seria repetido? E, no caso do Dr. Amínio Fraga, se ele estivesse a frente do Banco Central...

Outra coisa também para não esquecer: em função desse debate do risco sistêmico, embora eu não esteja convencida ainda, porque não consigo achar as tratativas que apontaram para o risco sistêmico, do ponto de vista objetivo e lógico, que é como tenho que trabalhar, não vejo onde está a análise sobre risco sistêmico, partindo do pressuposto de que o risco sistêmico seria uma realidade, isso não teria que ser discutido com o Ministro da Fazenda? Ou isso foi discuti-

do no conselho monetário, algo assim? Porque, se era algo grave, que seria patriótico ajudar o Banco Marka e FonteCindam para não causar uma crise de credibilidade do Brasil, pelo menos alguém deveria ser alertado. Se era algo grave, alguém precisaria ser alertado e não apenas os que o procurassem, porque o voto inclusive diz isso – o que é outra contradição –: se havia um problema grave, o Banco Central, para impedir essa gravidade gigantesca, envolvendo a imagem do Brasil, a crise sistêmica, o Banco até deveria intervir e não apenas possibilitar o mínimo de estrutura a quem o procurou.

Do mesmo jeito a questão da intervenção nos bancos em relação aos fundos, porque, pelo conhecimento que temos de legislação, isso não deveria ser feito. A questão dos fundos do Marka funciona de um jeito e a questão dos fundos do Boa Vista funciona de outro. Essas são algumas questões que efetivamente os senhores têm que esclarecer a esta Comissão ainda.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Concedo a palavra a Drª Tereza Grossi e, em seguida, ao Senador Armínio Fraga.

O próximo debatedor será o Senador Paulo Hartung.

A SRª TEREZA GROSSI – Parte dos questionamentos de V. Exª devem ser dirigidos à diretoria da época. Só os diretores que estavam lá na época e que participaram de várias reuniões é que podem esclarecer isso para V. Exª.

O que eu gostaria de dizer é que, hoje, como Diretora de Fiscalização do Banco Central, sobre o assunto risco sistêmico, o risco sistêmico ocorre não só quando existe um problema com uma grande instituição. Pode existir risco sistêmico quando existem problemas com pequenas instituições, dependendo do ambiente que um determinado país tem naquele momento. O risco sistêmico existe nas duas situações. Tem um caso claro nos Estados Unidos do **Bank of New England.** Se não me engano o Ministro Malan até mencionou isso aqui e essa menção do Ministro lembrou-me que esse é um caso que faz parte de um curso de supervisão bancária que é dado por um centro de treinamento de supervisores bancários que existe no Canadá. É esse caso específico de um banco pequeno nos Estados, o **Bank of New England,** foi tratado como podendo causar uma crise sistêmica em função das características especiais daquela instituição no local onde ela trabalhava. Esse é um dos casos utilizados por esse centro de treinamento para treinar supervisores bancários para avaliar a crise sistêmica.

Se interessar a V. Exª, eu posso até arranjar a documentação sobre este caso específico e porque ele foi tratado.

A SRª HELOÍSA HELENA – Não, o caso americano, não. O que precisa...

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Senadora Heloisa Helena, a Presidência pede... nós não podemos reconstituir toda a CPI que durou meses aqui, com reuniões até a madrugada, em uma única reunião.

A SRª HELOISA HELENA – Não. Obvio, até porque...

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Essa pergunta deve ser dirigida ao Ministério Público.

Estou entendendo. Apenas é evidente que não me interessa o caso dos Estados Unidos, até porque vi uma palestra de V. Sª em uma teleconferência, quando V. Sª disse que o Banco Central não deve ajudar aos bancos pequenos. O que nos importa é a motivação, ou seja, todo argumento usado pela Diretoria, no voto genérico, para o risco sistêmico.

A SRª TEREZA GROSSI – Esta é uma pergunta a ser dirigida à Diretoria.

Fiz questão de rever, hoje, pela manhã, o que eu disse na teleconferência, inclusive esse trecho. Essas não são as minhas palavras.

O que eu disse exatamente sobre esses dois bancos naquele momento? Primeiramente, eu disse que não tínhamos gente suficiente para fiscalizar todo o sistema financeiro nacional. Eu disse novamente isso aqui hoje e continuo afirmando que não temos.

Aquela teleconferência ocorreu após a reestruturação do Banco Central. Portanto, fiz uma comparação entre a estrutura que existia antes e a que existia depois. Eu disse claramente que, na estrutura anterior, não tínhamos gente suficiente e que continuávamos não tendo na estrutura seguinte. Conseguimos melhor um pouco a situação.

Com relação a esses dois bancos, não falei em ajudá-los. Afirmei que o caso dos dois bancos se tratava de um problema de regulamentação. Não havia regulamentação que nos permitisse exigir que esses bancos tivessem menos alavancagem.

Lembro a V. Exªs mais uma vez que reconheci, no meu depoimento à CPI, que o erro que a fiscalização cometeu no caso Marka foi o de não ter ido lá antes e que esse era um risco que eu estava correndo diariamente por não haver número necessário de fun-

cionários para fiscalizar todo mundo com a freqüência de que eu precisava.

A SRª HELOÍSA HELENA – Sim, mas, nesse caso, como sou servidora pública, tenho a obrigação de dizer que os depoimentos prestados, mesmo havendo número insuficiente de pessoas, do ponto de vista da quantidade, as informações prestadas à Justiça apontaram exatamente os procedimentos que deveriam ser feitos tanto em relação à liquidação como em relação à exposição do FonteCindam; que ele ainda agüentaria mais de um mercado.

A SRª TEREZA GROSSI – Ninguém alertou quanto a isso. Como eu disse a V. Exª, conversamos sobre a liquidação e, pessoalmente, transmiti-lhes a decisão da diretoria.

Não houve nenhum documento assinado pelos inspetores que realizaram o trabalho, pelo supervisor ou pelo chefe da fiscalização no Rio de Janeiro, propondo formalmente a liquidação daqueles dois bancos.

Com relação ao FonteCindam, realizou-se um trabalho naquele banco, no ano de 1998, em que alguns inspetores, ao longo do trabalho, fizeram menção de que o banco estava alavancado, fazendo uma relação entre a alavancagem da instituição e o resultado da instituição, o lucro que apresentava, mostrando o risco que ela corria. Como não tínhamos limites, não tivemos condição de chamar a instituição e dizer: "Desfaça-se da sua posição". Atualmente, temos essa condição. Naquele momento, não.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Concedo a palavra ao Dr. Armínio Fraga.

O SR. ARMÍNIO FRAGA – Senadora Heloísa Helena, serei breve, visto que V. Exª já deixou claro que prefere deixar esse assunto para uma outra oportunidade.

A SRª HELOÍSA HELENA – Não!

O SR. ARMÍNIO FRAGA – Então, V. Exª vai ouvir agora.

A SRª HELOÍSA HELENA – Claro. Eu disse que não estava solicitando a V. Sª a intervenção direta em relação a um detalhamento que V. Sª disse anteriormente não conhecer. O questionamento que fiz a V. Sª foi se, estando à frente do Banco Central, V. Sª teria tomado todas as providências necessárias do mesmo jeito que foi feito em relação ao Marka e FonteCindam.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Senadora Heloísa Helena, estou sendo interpelado pelo Plenário porque estou sendo leniente em relação à concessão de tempo. Já questionaram o fato de ter-lhe concedido a palavra como co-autora do requerimento. Mesmo assim, mantive a minha decisão. Portanto, solicito a colaboração de V. Exª, porque V. Exª bateu o recorde do Senador Eduardo Suplicy.

A SRª HELOÍSA HELENA – Mas é só uma vez na vida!

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Eu gostaria agora de concluir, de ouvir o Dr. Armínio Fraga e, em seguida, passar a palavra ao Senador Paulo Hartung.

A SRª HELOÍSA HELENA – Sr. Presidente, V. Exª é quem está usando o tempo. Não estou fazendo nenhum questionamento.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Dr. Armínio Fraga.

O SR. ARMÍNIO FRAGA – Obrigado, Senador Lúcio Alcântara!

O SR. – (Intervenção fora do microfone)

O SR. ARMÍNIO FRAGA – Considero isso um elogio tão alto que jamais ouvi!

Senadora Heloísa Helena, por um momento, pensei que V. Exª não queria dialogar e me senti mal, porque, afinal de contas, fui convidado para vir aqui e aceitei o convite. Mas fiquei muito feliz quando V. Exª deixou claro que poderíamos deixar o assunto para uma outra ocasião - espero que seja em breve – a fim de termos uma conversa. Realmente, eu gostaria de dialogar com V. Exª sobre esse tema e outros em geral. Faço publicamente um convite para que V. Exª venha tomar um café conosco, gastando um pouco do seu tempo.

A SRª HELOÍSA HELENA – Quero ouvir V. Sª aqui.

O SR. ARMÍNIO FRAGA – V. Exª ouvirá. Farei algumas rápidas ponderações para não ocupar muito o tempo dos ilustres Senadores, aproveitando essa abertura que a Senadora me ofereceu.

Tenho acompanhado esse caso desde que o assunto veio à tona. Realmente, não vivi o calor da batalha, mas a acompanhei de perto e procurei obter informações em virtude da responsabilidade do cargo que ocupo e do fato de ter tomado a decisão, na época, de convidar a Drª Tereza para assumir a Diretoria do Banco, registrando a minha confiança em S. Sª. Creio que hoje ficou claríssimo o porquê disso.

Todos esses eventos que suscitaram tanta polêmica, como a questão da carta, a decisão de liqüidar ou não e o risco sistêmico – menciono apenas três –, foram abordados com toda a clareza por S. Sª, assim

como já tinha ocorrido no passado e na Polícia Federal, que decidiu pelo seu não-indiciamento. Isso lava-me um pouco a alma, porque V. Exª sabe como é difícil viver acusações de natureza superficial ou às vezes até etérea. O depoimento da Drª Tereza hoje, aqui, deu-lhe a chance de prestar esclarecimentos a toda a sociedade – já que está sendo televisionado –, fato que me faz sentir melhor.

De qualquer modo, ouvi alguns comentários aqui – e até a rápida consideração do Senador Pedro Simon, que também já saiu –, porque esse tema é de conhecimento de V. Exª e de todos. Todas essas questões desembocaram num número importante de ações na Justiça, que vem avaliando o caso com todo o cuidado. Várias pessoas já foram prestar depoimento e a Justiça saberá decidir. Essa ponderação é dirigida mais diretamente ao Senador Pedro Simon. Quando S. Exª diz que nada ocorreu, creio que não é correto. Confio que ocorrerá algo, sim.

Com relação à pergunta específica que me faz V. Exª, já a respondi quando da CPI, alegando que apenas quem viveu o momento e conheceu a seqüência de eventos que acarretaram aquela situação extremamente difícil poderia tomar a decisão. O que procurei argumentar naquela época e, depois, em meus depoimentos à Justiça foi que era absolutamente plausível o conceito de que a situação exibia risco sistêmico.

Não entendi muito bem a consideração de V. Exª. Pode ser que alguém da BM&F não tenha dito que se estava diante de uma situação de risco sistêmico. Certamente, a situação não era confortável para a Bolsa. Já dei a minha posição sobre o tema para a Justiça e também à CPI, não cabendo repetir aqui. A questão era de avaliação de competência do Banco Central naquele momento. Parecia-me razoável, tendo em vista tudo que aconteceu em dezenas de países que viveram situações semelhantes na área cambial, considerar pelo menos a possibilidade da existência de risco sistêmico. Não sei que decisão tomaria e espero não ter que fazê-lo. Mantenho a resposta que dei na CPI.

A outra pergunta feita por V. Exª – se não me falha a memória, a última – diz respeito a comunicar a superiores, ao Ministério da Fazenda, esse tipo de situação. Não há necessidade formal de que isso seja feito. Defendo, hoje, se chegarmos a uma revisão das leis que regulam o Sistema Financeiro, que situações como essa exijam, no espírito da Lei de Responsabilidade Fiscal, que haja sim um contato com, por exemplo, o Ministro da Fazenda e o Ministro do Planejamento. Defendo isso. Creio que V. Exª há de concordar. Na medida em que há um determinado grau de risco, vamos dizer, fiscal na operação, caberia a interveniência das autoridades fiscais, que fariam uma avaliação de custo/benefício e tomariam a decisão. Parece-me que tal não era o caso à época, e daí o entendimento que tenho de que isso não ocorreu. Mas, de novo, eu não participei da decisão.

Sobre a questão do risco sistêmico, apenas para que fique claro, ela não necessariamente sairia de uma conversa com a BM&F (Bolsa de Mercadorias & Futuros). Sairia de uma avaliação que a Diretoria deve ter feito – àquele momento eu não vivi. Assisti, por exemplo, ao depoimento do Dr. Demosthenes Madureira de Pinho – tenho certeza que V. Exª assistiu também. Acho que ali podemos encontrar elementos de argumentação a favor da decisão que eles tomaram. Acho que a procura desses elementos em alguma conversa com algum funcionário de algum órgão que não o Banco Central não é correta. Acho que a decisão foi tomada lá na Diretoria. Acredito que os elementos foram todos transmitidos à Justiça e à Polícia Federal, as investigações estão avançando e daí teremos uma decisão. Creio que no sistema de Estado de Direito funciona assim: vai à Justiça, está tudo na Justiça e a Justiça saberá tomar a melhor decisão.

Muito obrigado, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Com a palavra o Senador Paulo Hartung.

O SR. PAULO HARTUNG – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, na minha opinião – e é um comentário inicial –, esse é um caso que não engrandece a administração do nosso País. Já foi motivo de uma CPI nesta Casa, que foi revivida, em parte, nesta reunião do dia de hoje, e seu resultado foi enviado ao Ministério Público, temos investigações em curso, é importante deixar isso muito claro, um caso com muitas contradições, e ninguém de bom senso pode vê-lo diferente, muitas interrogações, uma questão de risco sistêmico que tecnicamente pode ser discutido – pode-se ver pessoas competentes avaliando pelos dois lados essa questão , enfim é uma enorme interrogação que temos neste caso. Minha esperança, como brasileiro, é que o Ministério Público e a Justiça, com equilíbrio, estudando inclusive esse setor da economia, que é um setor que tem uma dinâmica muito própria, leis próprias para o seu funcionamento, consiga tomar uma decisão que engrandeça, aí sim, a Nação. É muito dinheiro envolvido. Para um País carente de dinheiro em todas as áreas, isso chama a atenção. Tenho a visão positiva do desdobramento

desse episódio. Sinceramente, acho que o Banco Central melhorou de lá para cá, e sou um observador atento do Banco Central. As instituições financeiras estão menos expostas ao risco, há mais segurança no sistema, a fiscalização melhorou, quero falar isso de público, até por pertencer a um partido de oposição –, mas creio que ainda há muito por fazer. Existe um risco embutido em toda estrutura financeira de um país. O Presidente do Banco Central já disse isso aqui hoje. Mas precisamos diminuir.

Quando vejo a Diretora da área de fiscalização do Banco repetir o que disse na CPI, que precisa de pessoal, de quadros preparados, de estrutura para trabalhar, creio que não é um alerta apenas para o Senado Federal, mas para o Governo, para o País. Aproveito para dizer que o Senado Federal está disposto a apoiar todas as atitudes nesse sentido, pois um país como o nosso necessita de um sistema financeiro que funcione. A intermediação financeira é decisiva no sentido de dar sustentabilidade ao nosso futuro econômico.

Falar do passado não vou, Sr. Presidente, V. Exª há de me perdoar. Falarei do presente, pois já remexemos muito o passado. Já foram feitas perguntas com relação ao passado. Falarei do presente. Muita coisa mudou, muita coisa melhorou, o câmbio flutuou, mas há um nervosismo no mercado de câmbio há algum tempo. O Banco Central começou a colocar rédeas nos que dependem de moeda forte com títulos, a fim de diminuir o nervosismo do mercado. Não sei, gostaria de saber, e acredito que o País tem vontade de conhecer o volume que os títulos representam hoje. Eu particularmente tenho uma curiosidade. Observem as manchetes de jornais: mais um bilhão e o mercado não acalmou muito. Quer dizer, recentemente voltamos a entrar no mercado com dólar, vendendo dólar das nossas reservas, o que foi uma novidade na política.

E no final da semana passada, daí a minha pergunta, Sr. Presidente – dirigida diretamente ao Presidente do Banco Central, e também à Drª Tereza Grossi, se quiser comentar –, vimos em algumas notas de jornais que o Banco Central investiga suspeitas de que grandes instituições financeiras especulam pesado no mercado de dólar, o que justificaria a verdadeira loucura que ocorreu com o dólar no corrente ano e que extrapola as previsões de todos os analistas (dez entre dez, digamos), porque ninguém previu uma situação como essa. E diziam que era a influência argentina. Não me parece razoável a Argentina estar nos afetando. Ou a diminuição da atividade econômica dos Estados Unidos. Também não me parece. Assim, como soube que o Banco Central investiga, penso que é uma oportunidade que temos para debater a questão, que preocupa quem tem dívida em dólar. Os empresários que se empolgaram com a perspectiva de crescimento do País adquiriram máquinas, equipamentos, tecnologia e dívidas em dólar. Estão assustados. E também todos nós brasileiros, porque sabemos que o descontrole cambial mexe com o País como um todo, pode mexer com a inflação, e assim por diante.

É a pergunta, Sr. Presidente. Não farei outra. Espero não ter de voltar ao tema. É necessário aumentar o número de pessoal na área de fiscalização, apoiando a Diretora. Avançamos, mas precisamos avançar muito mais a fim de conseguirmos um sistema financeiro seguro no País. Precisamos disso e inclusive de dinheiro barato, compatível com nossos parceiros comerciais. Apenas isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Com a palavra o Dr. Armínio Fraga.

O SR. ARMÍNIO FRAGA – Obrigado, Senador Paulo Hartung. Tenho tido a honra de conviver com V. Exª desde que aqui cheguei. E atesto o seu interesse e conhecimento na área. Nosso diálogo tem sido sempre muito frutífero. V. Exª toca em alguns pontos que tentarei abordar de maneira resumida mas completa, até onde eu puder.

O primeiro tema se refere ao nervosismo financeiro, especificamente cambial, em que vivemos nos últimos meses, suas origens, o que fazer a respeito e, em particular, a questão da venda de títulos indexados à taxa de câmbio.

O meu diagnóstico dessa situação começa, na verdade, por uma situação de quase euforia no início do ano, em dezembro ou janeiro, quando as indicações eram de que teríamos 10% de crescimento nos dois últimos anos desse Governo, com o investimento e o emprego crescendo e tudo mais.

Esse quadro começou a se reverter. Veio uma espécie de ducha de água fria com as questões internacionais, em particular com a questão argentina, que também, no início, parecia que ia bem. Havia um programa de ajuste amparado por um pacote de dezenas de bilhões de dólares, mas aquilo, naquele momento, não teve o resultado desejado. Esse foi o primeiro tema que nos afetou.

Em seguida, tivemos, eu diria, questões na área política - que não preciso discutir aqui em detalhes -, mas ligadas a eventos que ocorreram no Senado; questões de CPI e um certo receio de que o caminho,

daqui para a frente, fosse turbulento, com dificuldade de condução da agenda de reformas que ainda temos pela frente. Concordo com V. Exª que são muitas, embora não mais aquelas de natureza tão emergencial quanto no passado. São reformas agora mais positivas para nos ajudar a crescer mais, a gerar mais empregos, etc.

De qualquer maneira, houve essa preocupação, olhando um horizonte político mais longo. Depois, finalmente, como se tudo isso não fosse suficiente, veio a questão energética. Foi uma combinação de fatores que, aliás, interagiram entre si de forma nefasta. O País foi entrando numa espécie de antieuforia, de depressão, no caso, clima que também atacou os nossos vizinhos na Argentina. Eu diria que esse foi o resultado final.

Ao longo desse processo, nós nos vimos também com uma revisão das estimativas de investimento direto para baixo. O mercado vem estimando uma queda, enfim, caracterizando um quadro de uma certa escassez cambial. A resposta do sistema foi natural. Houve pressão na taxa de câmbio, vindo de forma capilar, de todas as frentes, e, muitas vezes, esses processos, nos mercados financeiros, se auto-alimentam. Criam uma espécie de círculo vicioso ou de exagero. É da natureza do mercado que isso ocorra.

A nossa filosofia com relação aos momentos em que atuamos, seja no mercado de títulos indexados ao câmbio, seja no mercado pronto, é atuar apenas nos momentos de maior pânico, quando a liquidez desaparece e quando, então, surge a ameaça de que, num mercado sem nenhum volume, se possa ter movimentos que trariam exagerada ansiedade à nossa população, que já vive um momento, até em função de ter sonhado recentemente com um ano melhor, de uma certa decepção, que creio é de todos nós.

A nossa atuação pode ser quantificada. Não tenho os dados de cabeça, mas a composição da dívida e o resultado dos leilões são informações públicas.

A nossa atuação ocorreu em algumas poucas ocasiões; não foram muitas ocasiões, mas, às vezes, confunde-se a rolagem de vencimentos de títulos indexados à taxa de câmbio com títulos novos. Títulos novos foram poucas vezes, três ou quatro vezes, em volumes que, depois, passarei a V. Exªs. Eles foram divulgados à época, não os tenho aqui de cabeça. Não foram volumes grandes, quando pensamos, por exemplo, que, no sistema cambial anterior, saímos de 75 bilhões de reservas e caímos até 25; foram 50 bilhões, mais a venda de futuros de 10 bilhões, mais títulos indexados ao câmbio.

Há uma mudança de regime aqui que já começa a produzir efeito. Enquanto é fato que o mercado de câmbio vive esse momento hoje – tenho a convicção de que isso é algo transitório, e não é bom o País passar por momentos assim –, por outro lado, temos uma contrapartida interessante, que é o que acontece no mercado de juros.

Quer dizer, no passado, em momentos semelhantes a esse, a taxa de câmbio não oscilava, até porque era administrada, mas a taxa de juros passava de 20% para 35% ou algo assim. Tivemos um ajuste na taxa da Selic de 1,5%, e vejo isso como um avanço em relação ao que tínhamos.

Mas concordo com V. Exª de que realmente não podemos descansar enquanto não conseguirmos, com esse trabalho que vem sendo desenvolvido em parceria com o Legislativo, construir bases sólidas para tirar o País da categoria de alto risco. O desenvolvimento do nosso País é incompatível com a permanência desses diferenciais de juros que espelham uma percepção de risco, certa ou errada, elevadíssima.

Creio que o que já foi feito nos últimos anos de reconstrução institucional nos permite sonhar com a promoção do País à categoria de baixo risco, o chamado **investment grade***, na literatura mais especializada. Creio que isso hoje está ao nosso alcance. Se houver continuidade na condução da política macroeconômica do binômio responsabilidade e transparência, creio que vamos chegar lá. Isso é algo que temos que entregar ao nosso País.

Com relação à investigação que estamos fazendo – essa foi a sua segunda e última pergunta –, primeiro, um esclarecimento.

O SR. PAULO HARTUNG – Sr. Presidente, só uma contribuição. Especulação nesse mercado é prejuízo fiscal.

O SR. ARMÍNIO FRAGA – Às vezes, é a favor também. A especulação nem sempre...

O SR. PAULO HARTUNG – Não, especulação na forma que está saindo na imprensa.

O SR. ARMÍNIO FRAGA – Quero esclarecer exatamente o que estamos investigando e qual a nossa preocupação, para não misturarmos as coisas.

A imprensa deu um pouco a impressão de que estávamos agindo em função do comportamento da taxa de câmbio. Então, quero começar deixando muito claro que o que estamos investigando não tem absolutamente nada a ver com o fato de a taxa de câmbio ter se depreciado no período recente. Não é disso que se trata, não acreditamos nesse tipo de "solução"

para uma situação que procurei abordar aqui sob um outro ângulo. Não é solução, ao contrário. Esse tipo de comportamento, canelado, na verdade, acirraria o problema. Mas, não foi isso o que aconteceu e não é isso o que vem acontecendo.

O que verificamos, fazendo a análise das informações que temos sobre operações no mercado de câmbio, foi a suspeita da possibilidade – a Tereza poderia expor o assunto em mais detalhes, porque ela vem trabalhando a quatro mãos com o Diretor Luiz Fernando Figueiredo – de haver algum tipo de manipulação no volume de negócios que tivessem algum impacto na taxa Ptax, que é a taxa utilizada para o fechamento de contratos nessa área do mercado, operações indexadas ao câmbio. Essa foi a nossa preocupação.

Quando nos vimos diante da suspeita de algumas instituições – talvez, isso ainda está em investigação, vamos apurar os fatos, já convocamos diretores e presidentes de bancos, estamos nessa fase –, ficamos preocupados, mas não em relação ao que acontecia no mercado de câmbio. É muito importante separar as coisas.

Talvez, para algum detalhe a mais sobre essa investigação, eu possa passar a palavra à Tereza.

Por último, eu gostaria de reforçar o que a Srª Tereza disse.

No que diz respeito ao Banco Central, de fato, temos essa carência de pessoal, de equipamento. Somos um País carente, o que não é monopólio nosso, creio que é a realidade, mas assim mesmo acreditamos que seria um bom investimento em recursos públicos aumentar o efetivo da fiscalização.

Do final da CPI até hoje, já houve um aumento bastante grande desse efetivo. Realizamos um concurso, e 150 novos funcionários entraram para área de Fiscalização e outros entraram para áreas afins, área de Normas, que trabalha a quatro mãos com a Fiscalização, e também a área de Liquidações. Houve um reforço importante nessa área, e a nossa pretensão é que haja reforços subseqüentes.

Precisamos de uma política regular de contratação. É difícil absorvermos um número muito grande de novos profissionais a cada cinco anos e treiná-los. É muito melhor uma política que contrata anualmente. Com isso, os jovens fiscais contratados vão sendo treinados dentro de uma equipe em funcionamento.

Não sei se abordei todas as questões. Os dados com relação aos títulos cambias posso remeter a V. Exªs. São dados públicos.

Se a Srª Tereza quiser poderá acrescentar algo.

A SRª TEREZA GROSSI – A não ser que os Srs. Senadores queiram alguma explicação a mais sobre as investigações que estamos fazendo. Caso contrário, não vejo necessidade.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – A Presidência renova o apelo aos Senadores e convidados e pede precisão, concisão. Já estamos aqui há bastante tempo, há vários inscritos, ficaremos aqui o tempo necessário, mas será proveitoso para todos seguir essa precisão.

Senador Bernardo Cabral.

O SR. – (inaudível)

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – A Presidência reconhece isso e espera que V. Exª permaneça até o fim para saber se não vai perder o troféu.

O SR. BERNARDO CABRAL – Sr. Presidente Lúcio Alcântara, penso que vou arrebatar o troféu do eminente Senador.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Essa é a verdadeira competição saudável.

O SR. BERNARDO CABRAL – V. Exª fez distribuir uma pauta na qual se diz que há uma exposição do Presidente Armínio Fraga e da Diretora Tereza Cristina Grossi Togni acerca dos fatos "vinculados" pela revista **Veja.** Acredito que seja "veiculados".

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Já corrigi. Ao ler, corrigi.

O SR. BERNARDO CABRAL – Se foi esse o convite, quero, com toda a objetividade e respeitando o Regimento da Casa, fazer duas perguntas aos dois que podem ser respondidas por monossílabos. E uma terceira sobre a qual peço ao Dr. Armínio Fraga que faça um comentário mais extenso.

A primeira, rigorosamente dentro do que se pede aqui - e peço a resposta dos dois convidados -, é se os fatos veiculados pela revista **Veja** são verdadeiros. Basta um monossílabo.

O SR. ARMÍNIO FRAGA – São muitos os fatos e foram feitas algumas perguntas mais específicas. O Senador Romero Jucá fez algumas perguntas mais cedo. Sem querer fugir da pergunta, tenho medo de não fazer justiça a uma longa reportagem. Não sei se a Srª Tereza quer se arriscar.

Muitos não são, muitos ninguém sabe; alguns são. Houve uma operação com o Banco Marka.

O SR. BERNARDO CABRAL – Ou seja, muitos não são, outras poderão ser. Em verdade, o Dr. Armínio, com toda a sinceridade, destaca.

Estou satisfeito com a resposta. Queria que a Drª Tereza também respondesse a essa pergunta.

A SRª TEREZA GROSSI – Há um fato veiculado pela revista, que, como já divulguei, não é verdadeiro. O número da conta corrente que a revista divulga como sendo o número da conta utilizada para pagamento das supostas propinas não é um número de conta corrente. O número divulgado é de identificação. Cada instituição financeira que opera nos Estados Unidos o possui, e aquele número é o que eles chamam de **rooting number,** que é dado para cada banco. É o equivalente ao nosso código de compensação. Todo talão de cheque tem, do lado esquerdo, três dígitos, pelos quais o banco é reconhecido no sistema de compensação. Então, aquela informação não é verdadeira. Entramos no **site** do Federal Reserve e verificamos que aquele número que consta lá é o número de identificação do Bank of New York, não é um número de conta corrente.

O SR. BERNARDO CABRAL – Poderia então ser um equívoco ou uma leviandade da reportagem?

A SRª TEREZA GROSSI – Não me atrevo a emitir opinião a esse respeito. Não sou advogada.

O SR. BERNARDO CABRAL – Os senhores descartam qualquer possibilidade de que não ter existido ato incorreto do que se convenciona chamar de concessão de dólares privilegiados ao Sr. Cacciola?

O SR. ARMÍNIO FRAGA – É muito difícil responder de forma tão absoluta. A resposta, obrigatoriamente, tem que ser não. Embora eu não tenha nenhum elemento para...

O SR. BERNARDO CABRAL – Estou satisfeito. Vim aqui só para ouvir uma resposta, não vim fazer juízo de valores. O senhor me conhece, Dr. Armínio Fraga. Quero que seja esclarecido o motivo do convite. Para mim sua resposta basta. A senhora pode responder, Drª Tereza Grossi.

A SRª TEREZA GROSSI – Dividirei minha resposta em duas partes. Do que sei que ocorreu dentro do Banco Central, não tenho informação de absolutamente nada de errado que tenha acontecido. Com relação a minha participação, tenho absoluta certeza, pois sei o que fiz.

O SR. BERNARDO CABRAL – Estou satisfeito.

Terceira e última pergunta, dirigida só ao Presidente Armínio Fraga: com a chamada gravidade do problema energético na ordem do dia, quais as conseqüências que o Banco Central terá que atravessar? Evidentemente, sem compreender o racionamento do uso de energia elétrica. Faço essa pergunta, Dr. Armínio, porque ouvi quando V. Sª declarou que haverá menos crescimento, mas sem recessão; depois, numa outra frase, o impacto macroeconômico. Por que lhe faço essa pergunta? Para dar oportunidade ao telespectador que está assistindo, que quer saber se isso vai influir no custo de vida, o que ele pode passar, quais as motivações para as quais ele terá que se preparar, numa linguagem que ele entenderá, pois muitos não entenderão o que acontecerá com esse impacto macroeconômico.

Sr. Presidente, estarei satisfeito com qualquer resposta, porque essa é apenas uma oportunidade para o telespectador.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Concedo a palavra ao Dr. Armínio Fraga.

O SR. ARMÍNIO FRAGA – Obrigado, Senador. Falei brevemente sobre isso e me alongarei um pouco mais agora. A questão energética terá algum impacto no nível de atividade, o que ainda não pode ser dimensionado com precisão, temos que aguardar a resposta da sociedade, mas algum impacto ocorrerá. Não acredito, no entanto, que esse impacto será tão devastador que nos jogue no campo da recessão, significando queda no produto. Não creio que será o caso. Haverá uma frustração da expectativa de um crescimento bastante elevado para este ano para um crescimento ainda positivo, mas menos importante.

Do ponto de vista da inflação, custo de vida...

O SR. BERNARDO CABRAL – E desemprego.

O SR. ARMÍNIO FRAGA – E desemprego, o País vem numa trajetória de redução da taxa de desemprego e de geração acelerada de emprego. Aliás, não é incorreto dizer que, dentre os fatores que nos levaram a essa infeliz situação no campo da energia, temos que incluir um crescimento acima do que se previa. Desculpem-me, mas é um fato positivo. No que diz respeito ao custo de vida e ao emprego, se for verdade o que estou dizendo – o que espero que não seja, que haja uma queda na expectativa de crescimento – teremos uma desaceleração na redução do desemprego ou uma geração de emprego menor do que esperávamos, mas acredito que o País continuará a gerar emprego.

No que diz respeito à inflação, o impacto direto do aumento das tarifas de energia e seu impacto indireto, que vem pelos custos das empresas, custará algo com relação à inflação, mas haverá, posteriormente, uma devolução. À medida que resolvida a questão da oferta de energia, os preços poderão vol-

tar a cair. Nesse sentido, não se deve temer uma volta da inflação.

Mencionei, numa breve entrevista à televisão, que o mercado saiu de uma projeção de inflação para este ano de 4% a 4,5% para um número, hoje, em torno de 5,5%. Essa é expectativa da pesquisa de opinião que fazemos com analistas, economistas, pesquisadores e pessoas de mercado. Então, é uma evolução para o nosso País ver uma inflação subindo 1,5% numa situação de crise extrema. É também uma evolução positiva para o nosso País observar, nesse ambiente de crise, um PIB ainda crescendo – não tanto quanto gostaríamos, com toda certeza, mas ainda crescendo.

Esse é o quadro que vejo. Não é agradável, é um problema sério. Temos que levá-lo a sério, porque senão corremos o risco de ele se perpetuar por mais tempo do que seria necessário. Estamos fazendo isso. Temos uma equipe Ministro Pedro Parente e Ministro José Jorge – trabalhando em horário integral nessa questão e contamos também com o apoio da sociedade.

Não estou querendo parecer otimista ou irrealista com relação a uma situação difícil, mas é uma situação temporária e, quanto melhor trabalharmos, mais fácil sairemos desse quadro atual.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Concedo a palavra ao Senador Jefferson Péres.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Sr. Presidente, farei três perguntas muito objetivas: duas ao Dr. Armínio Fraga e uma a Drª Tereza Grossi.

Dr. Armínio Fraga, chegou-me hoje uma informação que não sei se é um fato novo ou um boato novo; não sei se V. Sª ousaria confirmar ou desmentir, ou vai alegar o sigilo bancário.

É verdade que, à época da operação com o FonteCindam, um dos maiores senão o maior sócio quotista do fundo administrado pelo FonteCindam era um ex-Presidente do Banco Central?

O SR. ARMÍNIO FRAGA – Não sei.

O SR. JEFFERSON PÉRES – V. Sª pode confirmar, Drª Tereza Grossi?

A SRª TEREZA GROSSI – Posso. À época da CPI, esse assunto foi tratado na CPI. Remetemos à CPI cópia das bases de dados de todos os quotistas dos Bancos Marka e FonteCindam. A informação realmente surgiu anteriormente, inclusive com insinuações de que eu teria conta no FonteCindam e que eu seria a pessoa diretamente beneficiada.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Não ouvi nada em relação à senhora.

A SRª TEREZA GROSSI – E o que fizemos? À época, apuramos todas as bases de dados e as remetemos à CPI para que examinasse e verificasse. De sexta-feira para cá, essa notícia surgiu outra vez. Recuperamos as bases de dados, rodamos as bases de dados e geramos um pequeno relatório para nossa informação. Ele tem uma deficiência que vou explicar a V. Exªs.

A base de dados que conseguimos é de nomes. Pegamos a base de dados que existe de funcionários do Banco Central da ativa e dos aposentados, composta de nome e CPF, cruzamos nome com nome pode haver homônimos – e vinculamos o CPF que estava na base de dados do Banco Central. Apuramos que alguns funcionários aposentados do Banco Central tinham conta, tinham aplicações lá. É verdadeiro isso.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Ex-diretores também?

A SRª TEREZA GROSSI – Sim, no caso, tem um. Não era diretor, à época.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Era um ex-diretor já à época?

A SRª TEREZA GROSSI – Isso.

Isso é verdadeiro. Só não divulgo os nomes, porque, como sei que há uma dificuldade no que fizemos, seria leviano da minha parte divulgar. Mas nós fizemos o levantamento. E tem o sigilo também.

O SR. PEDRO SIMON – Era diretor-presidente?

A SRª TEREZA GROSSI – Senador Pedro Simon, temos de tomar cuidado com o sigilo, porque, dependendo de como eu responder a sua pergunta, eu quebro o sigilo.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Drª Tereza, fiquei com uma dúvida. O nível de precisão desse relatório gerado agora é maior do que o das informações remetidas anteriormente à CPI?

A SRª TEREZA GROSSI – Não. É bom que seja feito mais um esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Eu, como vice-presidente, participei da CPI, assim como os Senadores Pedro Simon e Bello Parga. Então, agora, fiquei com essa curiosidade.

A SRª TEREZA GROSSI – O que a CPI nos solicitou foi uma base de dados com a identificação de cotistas e correntistas dos Bancos Marka e FonteCindam. Isto foi remetido à CPI no dia 29 de junho de 1999: relação dos clientes do Banco Marka, a relação

do cotistas dos fundos administrados pelo Banco Marka, a relação dos cotistas dos fundos administrados pelo Banco Marka que efetuaram saques no dia 14 acima de cinqüenta mil e a mesma com relação ao Banco FonteCindam. O que foi solicitado foi remetido à CPI.

O que fizemos agora foi algo adicional, em função dos boatos que começaram a surgir. Pegamos essa base de dados e cruzamos com a base de dados dos funcionários do Banco Central, os da ativa e os aposentados. É diferente, porque fizemos um trabalho específico que a CPI não solicitou à época.

O SR. ARMÍNIO FRAGA – Mas está contido na lista da outra.

A SRª TEREZA GROSSI – Que está contido na lista da outra. Não me lembro se a CPI solicitou a base de dados dos funcionários do Banco Central.

Então, a dificuldade é que cruzamos nome com nome – e pode haver homônimo. Teria de se cruzar CPF com CPF para se ter certeza.

É bom que se diga que a pessoa em questão não é o maior cotista do fundo em questão.

O SR. JEFFERSON PÉRES -- É um dos grandes cotistas?

A SRª TEREZA GROSSI – Ele tem um valor razoável, mas não é o maior cotista.

O SR. ARMÍNIO FRAGA – Senador, esse dado foi entregue à CPI. Todos os cotistas estão lá.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Dr. Armínio, eu lhe pediria uma resposta técnica, como técnico. Seja sucinto, por favor, não quero uma longa explanação. É a respeito do tal risco sistêmico coisa cansativa, mas é essencial.

Dr. Armínio, as informações que me chegaram, no mercado da época, foram de que o mercado era fortemente vendido – para usar o jargão , tanto no à vista, como no do futuro, e de que, às vésperas da desvalorização, houve uma mudança de posição radical, com o mercado passando a ser comprado. Então, desdobro em duas a minha pergunta. Isso não pode ser um indício – não é certeza, mas dá lugar a uma suposição de que, em primeiro lugar, teria havido informação privilegiada? Em segundo lugar, como o mercado estava vendido, pelo menos os grandes bancos estavam protegidos e iriam ganhar muito dinheiro com a desvalorização. Nesse caso, parece-me que era muito pequeno o risco de uma quebra do sistema. Ou não?

O SR. ARMÍNIO FRAGA – Obrigado, Senador.

Fizemos um levantamento das mudanças de posição e foram várias mudanças de posição ao longo dos anos que antecederam à flutuação. Não foi a primeira vez, e eu não tenho o número de memória, mas não creio que o mercado tenha mudado, passado de vendido a comprado na véspera. Ele já vinha comprado já há bastante tempo. Mas isso é algo que pode ser conferido.

Com relação ao tema "risco sistêmico" em geral, o que vivemos aqui foi muito parecido com o que se viveu em inúmeros outros países, alguns dos quais tiveram problemas seríssimos. Houve na Ásia uma meia dúzia de casos em que uma situação de flutuação da taxa de câmbio foi acompanhada de quedas importantes no PIB dos países. Respondi, à época, quando do depoimento à CPI e também recentemente duas vezes à Justiça que a minha leitura dos fatos não permitia descartar a hipótese de risco sistêmico e, em particular, porque era a minha percepção, à época em que olhei com cuidado esse episódio – e ainda é hoje – porque mesmo que a BMF tivesse tido condições de honrar aquela operação, o nível de garantias ficaria bastante debilitado. É como – guardadas as devidas proporções. Talvez o exemplo não seja muito feliz – trabalhar com o reservatório muito baixo. Penso que é muito parecido.

Isso poderia ter provocado uma corrida. Poderia ter gerado a percepção de que o mecanismo de proteção cambial era frágil, poderia ter gerado uma corrido no "pronto", e coisas assim.

Eu procurei argumentar como técnico que a tese ou a proposta de risco sistêmico de natureza cambial, naquelas circunstâncias, era iminentemente razoável.

Essa era a minha opinião e continua sendo, sem me alongar muito.

O SR JEFFERSON PÉRES – Minha última pergunta a Drª Tereza Grossi é apenas para a senhora confirmar uma informação que deu a um jornal.

A mim sempre pareceu, Drª Tereza, que havia uma confusão entre o valor da operação e prejuízo. Sempre se falou em um prejuízo de 01 bilhão e 600 milhões de reais, e a senhora revelou em sua entrevista ao jornal **O Estado de São Paulo** que esse prejuízo foi apenas de 60 milhões – o que não é pouco. "Apenas", em termos...

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Comparando com 1,6 bilhão...

O SR JEFFERSON PÉRES – O prejuízo seria de cerca de 60 milhões É isso mesmo?

A SRª TEREZA GROSSI – Aconteceu o seguinte: essa operação tem de ser vista dentro do balanço do Banco Central, à luz do balanço do Banco Central.

O Banco Central, ao vender dólares no mercado futuro e não vender reserva, ele manteve as reservas, é um ativo do Banco. Mantidas as reservas, a valorização cambial fez com que essas reservas fossem valorizadas. Houve, portanto, lucro de um lado e despesa do outro, e não prejuízo. O prejuízo é o lucro menos a despesa. É assim que se apura o prejuízo. Essa é a diferença.

Se se disser que o custo da operação foi 01 bilhão e 600 milhões, sim isso está correto. O custo foi esse. O prejuízo não foi esse, o prejuízo é de outra natureza, porque a reserva...A reserva que não foi vendida se valorizou. Foi isso o que eu disse.

O SR JEFFERSON PÉRES – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Tem a palavra o Senador José Eduardo Dutra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Sr. Presidente, sem querer ganhar troféu algum de qualquer dos lados, peço a V. Exª que não considere as questões iniciais que vou levantar, porque vou fazê-lo em função da acusação de leviandade feita pela Presidente do Banco Central. E vou mostrar com base nos depoimentos que a única conclusão que poderia ser tomada foi aquela que tomei ao dizer que o Presidente do Banco Central havia mentido ao Senado quando disse que não tinha acesso a dados sigilosos, com base no próprio depoimento do Ministro Pedro Malan. Tenho certeza de que o Dr. Armínio Fraga vai concordar com essa conclusão, salvo se o colírio que estiver usando não tenha o efeito de clarear a vista, mas o contrário.

Em primeiro lugar, quero corrigir V. Exª, que disse que em Capoti não havia telefone. Não há telefone celular.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Falei de telefone celular.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Sr. Presidente, observe a pergunta que fiz ao Ministro Pedro Malan:

Sei que V. Exª mantém a tese de que não soube antes. Gostaria de saber se seria possível V. Exª detalhar – é lógico que é um esforço de memória – as circunstância em que foi informado da decisão do Banco Central, do famoso voto em que se decidiu injetar dinheiro nos Bancos Marka e FonteCindam? Quando foi? Foi por telefone? V. Exª lembra-se se o telefonema durou muito? Foi pessoalmente? Por quem foi? Quem mais acompanhou a informação?

Posteriormente, V. Exª informou ao Presidente da República quais as providências que porventura tomou.

A primeira resposta do Ministro foi a seguinte:

"A segunda e última pergunta do Senador José Eduardo Dutra diz respeito às circunstâncias em que fui informado. Em algum momento, em fevereiro – não me lembro mais exatamente o dia – o Dr. Armínio Fraga comentou que havia algumas operações que ele procuraria entender, das quais não sabia. Sugeri que ele fizesse uma avaliação interna no Banco antes de saírmos falando sobre isso."

Foi feita uma avaliação interna que foi encaminhada à CPI dos Bancos etc. Quando disse que o Dr. Armínio Fraga havia mentido à Comissão de Assuntos Econômicos, quando da sabatina, ao dizer que não teria tido qualquer informação relativa às operações internas sigilosas do Banco Central, o Ministro Pedro Malan fez toda uma ginástica. S. Exª disse o seguinte:

"Quero entrar na substância. V. Exª me perguntou se entendi bem quando fez a pergunta, pela primeira vez, para saber em que circunstância eu teria tomado conhecimento, pela primeira vez, de que tinha havido uma operação com os bancos Marka e FonteCindam. Interpretei como a primeira vez que teria ouvido menção a esse fato. Disse: olha, tenho a impressão de que a primeira vez que ouvi menção a esse fato foi em algum momento, no final de fevereiro, em uma conversa com Armínio Fraga que teria dito: "vamos precisar dar uma olhada em algumas coisas que aconteceram aqui". Disse-lhe: 'Quando você assumir o Banco Central, faça o relatório que lhe pareça apropriado a esse respeito."

Depois, o Ministro Pedro Malan diz que a conversa que teria tido com o Dr. Armínio Fraga foi na presença do Dr. Demósthenes Madureira, que era o Presidente em exercício do Banco Central. Na segunda resposta. Agora, vem o Dr. Armínio Fraga e diz que fez o comentário com o Ministro Pedro Malan a partir da matéria publicada na revista **Veja.** Devo deduzir que o Ministro Pedro Malan também teve acesso à matéria publicada na revista **Veja**. Então, as circunstâncias em que o Ministro Pedro Malan teve a primeira informação a respeito – e a pergunta foi clara – do famoso voto do Banco Central, na primeira versão do seu depoimento, foi de que havia sido informado, sem detalhes pelo Sr. Armínio Fraga. O Ministro Malan encomendou ao Dr. Armínio Fraga – é o que está escrito

– um relatório sobre o caso, antes de que se começasse a falar sobre o assunto. Estranhei porque no depoimento do Dr. Armínio Fraga à CPI, de 67 páginas, o qual reli duas vezes, não há nenhuma referência do Dr. Armínio Fraga a quaisquer tipo de comentários que ele teria feito a respeito da operação Marka/FonteCindam com o Ministro Pedro Malan.

Então, com base nessas informações prestadas pelo Ministro... E agora o Dr. Armínio Fraga vem e fala que foi depois da matéria da Revista **Veja.** Se foi depois da Revista **Veja,** então foi o Ministro que mentiu, porque deduzi que o Ministro também leu a matéria da **Veja.** São essas as conclusões a que nós chegamos a respeito de que...

Nós já dizíamos, inclusive na época da sabatina, que de fato o Dr. Armínio Fraga já havia assumido a Presidência do Banco Central antes de ser sabatinado e antes, portanto, de ser portanto aprovado pelo Senado.

Mas voltando à "vaca fria", sobre a discussão de risco sistêmico, o relatório da CPI, que não foi escrito por mim nem pelo PT, diz o seguinte: "Tanto no caso do Banco Marka quanto no do Banco FonteCindam, os responsáveis pelas operações de socorro deixaram de indicar dispositivo legal que autorizasse a entrega de patrimônio público a agentes econômicos privados, mesmo em caso de crise sistêmica. É sabido que o Congresso Nacional e o próprio Presidente da República não podem transferir patrimônio público sem expressa autorização legal. Assim as ações promovidas pela fiscalização da autoridade supervisora mostraram duas situações de erro: uma ao deixar de liquidar o Marka em virtude da sua insustentável situação patrimonial; outra por ocasião do convencimento dos demais diretores da autarquia de que se fazia necessária a transferência de renda sem lei que respaldasse a ausência das garantias adequadas. Com isso a fiscalização viabilizou a retirada dos diretores e proprietários da entidade privada sem o comprometimento do seu patrimônio pessoal. Pode-se afirmar que sempre existe risco de crise sistêmica em país como o Brasil. Os fatos observados apontam para a responsabilidade da Diretoria do Banco Central na sua eventual exacerbação. De qualquer maneira, os envolvidos não lograram fazer trazer à CPI qualquer estudo prévio sobre o impacto das mudanças pretendidas nos mercados cambiais. Tal evidência, ao lado de outras, sugere a construção posterior do argumento – da crise sistêmica – para tentar justificar as operações de socorro. Ademais a mera existência do risco da crise sistêmica não basta para legitimar operações ilegais, isto é sem respaldo expresso em lei".

Um antigo funcionário do Banco Central, não sei se era diretor, Sr. Luiz Carlos Alvarez, disse que esse relatório era lixo. O Dr. Armínio Fraga, após essa declaração, determinou o afastamento do Dr. Alvarez. Quero saber se este afastamento foi em decorrência da gafe cometida pelo Dr. Alvarez, que disse de público aquilo que era a opinião do Banco Central, de que o relatório era lixo, portanto a falha do Dr. Alvarez foi simplesmente a gafe de dizer de público, ou se a opinião do Dr. Armínio Fraga referente a esse relatório, particularmente a esses trecho que li, relativos ao risco sistêmico, é diferente da opinião expressada de público pelo Dr. Alvarez.

Posso fazer todas as perguntas para a Drª Regina? Ah. Desculpe foi um ato falho.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Se V. Exª quiser fazer todas as perguntas de uma vez só pode fazer, conforme...

A SRª TEREZA GROSSI – Com quem V. Exª está me confundindo, Senador?

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Realmente foi um ato falho. Tem a ver porque é a velha história de obedecer ordens, que foi a alegação, inclusive, para a indicação da Drª Tereza, mas foi, realmente, um ato falho.

Vou ouvir o Dr. Armínio Fraga, depois eu faço perguntas para a Drª Tereza Grossi.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Veja que a Presidência é condescendente com V. Exª.

O SR. ARMÍNIO FRAGA - O que me chateou profundamente foi a acusação de mentira. Creio que está claro que não houve mentira, mas gostaria apenas de reforçar o que disse antes: não participei da gestão do Banco Central antes de ser aprovado. Se V. Exª. se lembra, quando cheguei, o ambiente era bastante tenso e a minha chegada e minha própria sabatina foram eventos que, de alguma maneira, espelharam essa tensão e, àquela época, eu era acompanhado vinte e quatro horas por dia, até no fim de semana havia pessoas que me seguiam.

V. Exª. pode consultar as suas bases, mas não participei. De qualquer maneira, fica o registro. Não há qualquer contradição com o que disse o Ministro Pedro Malan. Posso ter lido a revista antes dele. Não me lembro se li em algum outro jornal. Agora este é o que tenho à mão à época, mas foi assim que tomei conhecimento e comentei com ele.

Penso que é algo natural de um subordinado, de um parceiro, numa luta difícil, dividir as informações, entender o que está acontecendo. Foi o que fiz.

Perguntei ao Banco Central, se não me falha a memória, ao Dr. Demósthenes, se era verdade, e ele me confirmou. Depois, como Presidente do Banco Central, é que fui fazer um trabalho mais cuidadoso, em colaboração com a CPI. Hoje os dados existem e são públicos.

Com relação ao relatório e à saída do Dr. Alvarez, nunca falei sobre o assunto em público, mas acho que é boa a hora. Foi, sem dúvida alguma, o momento mais difícil, mais triste da minha passagem pelo Banco Central a saída do Diretor Alvarez, pessoa por quem tenho enorme apreço e respeito. É um grande profissional, é um homem de bem, mas ele e eu avaliamos, conversando após aquele episódio, que, de fato, ele havia passado do ponto.

A minha opinião com relação ao relatório é a de que, como todo relatório que lida com questões complexas como essa, contém falhas, coisas boas, coisas ruins, como tudo na vida, e o assunto foi encaminhado à Polícia e ao Ministério Público e está sendo investigado nos seus últimos detalhes. Eu jamais utilizaria esse adjetivo para qualificar um relatório produzido pelo Senado. Não é o caso e também não é a minha opinião. Creio que o relatório tem defeitos. É razoável se esperar que, num relatório desses, haja diferença de opinião, mas não era a opinião generalizada no Banco Central, pelo menos até onde pude sentir à época.

Havia, sim, no Banco Central, um sentimento de desconforto com a situação. O Banco Central queria, como quer até hoje – acho que a Tereza deixou isso muito claro -, deixar absolutamente disponível e colaborar para que o assunto possa ser resolvido na esfera da Justiça, e para que o Banco Central possa dormir tranqüilo com a sensação de que não obstruiu esse trabalho.

Quero crer que o nosso trabalho em conjunto com a CPI não deixa margem a isso, não deixa margem à dúvida.

A minha opinião pessoal é essa. Não qualificaria dessa maneira e não foi essa a minha visão interna do Banco à época.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Com a palavra o Senador José Eduardo Dutra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Vou fazer agora as perguntas à Drª. Tereza Grossi, mas não posso resistir a levantar outra contradição entre o depoimento do Ministro Pedro Malan e o depoimento do Dr. Armínio Fraga, e dentro do próprio depoimento. O Ministro Malan disse, quando voltou para responder à minha segunda pergunta, disse: "Estávamos em uma situação que não me permitia abrir mão da colaboração do Dr. Armínio Fraga. Não quer dizer que ele tivesse acesso a informações confidenciais". Dr. Armínio Fraga, a contradição de V. Exª...

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Não quer dizer que ele, Armínio...

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Ele, Armínio.

Dr. Armínio Fraga, não foi a única contradição entre o que V. Exª e o Ministro Pedro Malan disseram. Quando perguntei se V. Exª tinha tido acesso a informações, V. Exª disse que tinha acesso apenas a informações de cunho macroeconômico relevantes ligadas à Fazenda. No entanto, na mesma sabatina, o Senador Antero Paes de Barros perguntou o seguinte: "O jornal **Folha de S. Paulo**, edição de 24 de fevereiro, página 21, publicou que o Banco Central estaria negociando com o Fundo Monetário Internacional um sistema de intervenções no câmbio. O senhor teria conhecimento dessas negociações?" Vamos lembrar o que disse o Ministro Pedro Malan, na terça-feira: "Não quer dizer que ele tivesse acesso a informações confidenciais".

V. Exª respondeu ao Senador Antero Paes de Barros: "Começando pela questão do Banco Central, sua atuação no mercado de câmbio e o uso de reservas: devo dizer que o acordo com o Fundo e a política do Governo nessa área são assuntos que ainda não são públicos. Não estão ainda, portanto, na linha do que me é possível abordar aqui. Seria uma informação privilegiada que não posso dividir aqui com a platéia, até porque parte da questão ainda está sendo equacionada". São palavras de V. Exª, que, depois de responder dizendo que não tinha acesso a informações privilegiadas, respondeu ao Senador Antero Paes de Barros que teve acesso a informações privilegiadas e não podia dividi-las com a platéia. São palavras de V. Exª.

O SR. ARMÍNIO FRAGA – Posso comentar?

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Pois não.

O SR. ARMÍNIO FRAGA – Creio que V. Exª está confundindo as coisas. Uma coisa é ter acesso a informações privilegiadas sim, que seriam, àquela altura, necessárias para o desenho de um novo programa, uma política macroeconômica, inclusive com tratativas com o Fundo Monetário Internacional.

Por exemplo, era fundamental para essa reestruturação da nossa política monetária e cambial ter conhecimento de quais eram as posições do Banco

Central nos mercados futuros, quais eram os passivos cambiais do Governo em geral, que linha de ação implantaríamos dali para frente. Nesse sentido, é natural, inclusive, que o Ministério da Fazenda tenha acesso a essas informações. Eu era assessor do Ministro, co-responsável com um grupo por administrar algo que hoje conhecemos bem. Daí a dizer que administrei ou tive gestão sobre o Banco Central antes de assumir sua presidência há uma distância imensa e é aí que temos que traçar a linha divisória. Esse é o ponto.

Fui muito claro: não administrei o Banco Central antes de ter meu nome aprovado pela Comissão de Assuntos Econômicos e pelo plenário do Senado. Agora, como funcionário graduado do Ministério da Fazenda, tive acesso a muitas informações e é natural que eu tivesse, pois era responsabilidade minha desenvolver, àquela altura do jogo, uma resposta à crise que assolava o País.

É só isso. É aí que está a linha divisória. Não há contradição. É só isso.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Sr. Presidente, já vimos, claramente, que a cada colocação diferente sempre vem uma nova abordagem sobre a resposta dada.

O SR. ARMÍNIO FRAGA – Não, não. Não venha com essa conversa não.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – A pergunta do Senador Antero Paes de Barros foi especificamente sobre o Banco Central. Está todo mundo acompanhando... Aquilo que precisa de explicação demais...

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Senador Dutra, permita-me interrompê-lo. Tenho a impressão de que estamos tratando de coisas distintas. As perguntas de V. Exª ou a forma como V. Exª as dirige seria no sentido de levar que o Dr. Armínio Fraga participou, conheceu, influiu nessa operação; e isso ele já deixou muito claro. Agora, informações de... Vejo inclusive que os depoimentos aqui têm as mesmas expressões usadas. Quando o Dr. Armínio Fraga foi sabatinado aqui, ele disse assim: "Quero dizer apenas que tive acesso, enquanto assessor do Ministro, às informações de cunho macroeconômico, relevantes e ligadas à Fazenda. O que disse e repito é que não tive acesso às informações internas do Banco Central, em respeito ao processo que ocorre nessa Casa". Agora, o que o Ministro Malan disse aqui: "Estávamos em uma situação que não permitia abrir mão da colaboração do Dr. Armínio Fraga. Não quer dizer que ele tivesse acesso a informações confidenciais. Ele só assumiu efetivamente depois que foi aqui aprovado".

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Sr. Presidente, louvo o esforço de V. Exª em justificar o injustificável, mas realmente está explicado.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – O meu esforço é no sentido de esclarecer. Senador José Eduardo Dutra, quem sou eu para tentar convencer V. Exª, não tenho talento para isso.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Drª Tereza Grossi, ao ser questionada pela Senadora Heloisa Helena, V. Sª reconheceu que há uma contradição entre o que V. Sª disse, as informações que prestou, e os documentos existentes, mas insiste em, como era de se esperar, ressaltar a veracidade das suas informações, já que, aliás, repetiu aqui o que já havia dito na CPI. O que estranho, no entanto, é que, quando questionada a respeito das também tratativas – e V. Sª se refere às tratativas com a BM&F, pois houve a necessidade de fazer aquela operação porque tinha risco para o sistema, e que depois se preocupou em fazer o pedido da carta para oficializar, vamos dizer assim – com a fiscalização do Banco Central, que, segundo os depoimentos feitos na Justiça, teriam apontado e sugerido a liquidação, V. Sª se pega na inexistência de documento. V. Sª diz: "Não há nenhum documento, não há nenhum papel assinado por qualquer fiscal do Banco Central sugerindo que houvesse a liquidação...", mas, no entanto, houve tratativas também, pelo menos de acordo com os depoimentos.

A SRª TEREZA GROSSI – Posso esclarecer?

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Não entendo por que as tratativas com a BM&F deram ou ensejaram a ação do voto, mas só depois se preocupou com os documentos, e as tratativas com fiscais do próprio Banco Central, que apontam como sugestão a liquidação, não tiveram importância.

A SRª TEREZA GROSSI – Deixe eu tentar esclarecer, Senador José Eduardo Dutra. O que quis dizer é que em alguns depoimentos pode parecer a quem os ler que a fiscalização do Banco Central – os inspetores, o supervisor ou o chefe da fiscalização no Rio de Janeiro – tenha preparado um relatório e sugerido formalmente a liquidação do Banco Marka; isso não aconteceu. Declarei também que conversei com os inspetores e com o chefe da fiscalização a respeito de liquidação; não neguei isso em momento nenhum, esse assunto foi tratado o tempo todo. O que gostaria de deixar claro para V. Exª é o seguinte: uma conversa entre um inspetor, entre o supervisor, o chefe da divisão, o chefe do departamento sobre a possibilidade de decretação de liquidação extrajudicial não faz com que a diretoria seja obrigada a isso. E, hoje, por exem-

plo, antes de eu aceitar uma proposta de liquidação extrajudicial que vem do meu Departamento de Fiscalização, eu a analiso profundamente. Aliás, o atual chefe do Departamento não propõe uma liquidação extrajudicial, sem antes conversar comigo detalhadamente sobre cada um dos aspectos, porque há uma série de aspectos legais. É só isso.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – É só isso, mas é isso que realmente não entendo.

A SRª TEREZA GROSSI - A diretoria não está vinculada a uma sugestão de um inspetor de fiscalização.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA - Da mesma forma que a diretoria não está vinculada a tratativas feitas com a BMF sobre possível risco sistêmico, não é verdade?

A SRª TEREZA GROSSI – O que V. Exª está sugerindo? Que a documentação que consta que a carta chegou antes é a documentação que espelha a verdade?

Está claro para todo mundo, existe o depoimento da BM&F de que a correspondência chegou ao Banco Central no dia 15. E que houve, realmente, um telefonema meu para a BM&F solicitando que a carta fosse feita.

O SR. PEDRO SIMON – No dia 15 à noite.

A SRª TEREZA GROSSI - No dia 15, à noite, não. Não foi no dia 15, à noite, que liguei para a BM&F. A carta chegou ao Banco Central no dia 15 à noite.

É um detalhe. Um inspetor que sugere não vincula a decisão do nível hierarquicamente superior, porque, se vinculasse, não haveria necessidade de ter diretoria. O inspetor tomaria a decisão lá.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Sobre isso então. É um assunto específico relacionado à época e V. Sª não estava presente. Estou tentando entender. V. Sª descreveu, em rápidas pinceladas, como se dá um processo de decisão do Banco Central. V. Sª estava como Chefe-Adjunta do Departamento da Fiscalização, devo deduzir que V. Sª instruiu ou contribuiu ou assessorou - o verbo V. Sª...

A SRª TEREZA GROSSI – No processo de decisão?

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – No processo de decisão.

A SRª TEREZA GROSSI – Não.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Não?

A SRª TEREZA GROSSI – Não. Eu gerei informações que foram utilizadas pelos diretores do Banco Central para a tomada de decisão. Como se processou, como foram as reuniões, o que foi discutido nessas reuniões, quem convenceu quem, de quem foi a tese de risco sistêmico, não tenho a menor idéia e não posso dar declaração sobre isso. Seria leviano dizer.

O SR. PEDRO SIMON – A decisão foi pela manhã. Pela manhã, não tinha carta, não tinha nada e, à noite, a Drª Tereza trabalhou para cumprir as decisões que o Banco Central já tinha feito.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – V. Sª disse que prestou informações.

A SRª TEREZA GROSSI - Sim.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Segundo depoimento na Justiça, a fiscalização do Rio de Janeiro chegou à conclusão de que, em se mantendo a banda em 1/32, o Banco FonteCindam teria prejuízo, mas não quebraria.

V. Sª relatou essa informação aos seus superiores?

A SRª TEREZA GROSSI – Pelo que eu soube depois, a operação com o FonteCindam foi feita porque eles procuraram o Banco Central para comprar no mercado à vista.

Estive lendo algumas coisas neste final de semana, não me lembro bem a fonte, mas ele teria procurado o Banco Central, conversado com o pessoal do Departamento do Mercado Aberto que vende títulos indexados à variação cambial, e dito que queria comprar papel cambial para fazer o **hedge** e teria dito que tinha dinheiro para fazer isso. Essa informação foi dada pelos próprios diretores do FonteCindam que fizeram o contato com o Banco Central. Não me pergunte com quem foi feito o contato, quem foi o diretor do FonteCindam que fez, porque eu não sei. Eles não falaram comigo, não houve por parte da diretoria nenhum pedido especial para falar "olha, avalia isso para mim e calcula exatamente qual a cotação que deve ser utilizada neste caso específico", diferentemente do Banco Marka. No caso do Marka, fizemos isso; no FonteCindam, não.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – No caso do FonteCindam, essa informação lhe foi passada pela fiscalização do Rio de Janeiro, a respeito do FonteCindam?

A SRª TEREZA GROSSI – Veja bem, se essa informação me foi passada não me lembro. Se ela me foi passada, com certeza, foi transferida à diretoria. O ponto é o seguinte: no caso do FonteCindam, praticamente não conversei com ninguém sobre isso. Fui informada, ao final do dia, que havia decidido que seria feita uma operação com o FonteCindam. A única coi-

sa que fiz no caso do FonteCindam foi checar a informação. Liguei para a BM&F e perguntei quantos contratos haviam em nome do FonteCindam. Era "x" em nome do banco e "x" em nome dos fundos. Dei as informações para a diretoria de que haviam tantos contratos e, ao que me consta, a informação que passaram para a diretoria – vim a saber depois – é de que cada um desses fundos era exclusivo, o que significa que o próprio banco era o aplicador de cada um desses fundos; informação que posteriormente não se mostrou verdadeira, levantada pela própria fiscalização ao fazer os trabalhos no FonteCindam.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Senador José Eduardo Dutra, V. Exª está ameaçando a liderança da Senadora Heloísa Helena.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – V. Exª há de convir de que a primeira parte não estava prevista na intervenção.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Temos dois inscritos que são os Senadores Bello Parga e Pedro Simon. Pediria que V. Exª no que pudesse colaborar, como sempre faz.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Voltando à questão do Marka, que foi levantada pela Senadora Heloísa Helena. Está certo que V. Sª disse que apenas prestou as informações à diretoria que decidiu, no seu famoso voto, fazer a operação.

Após essa decisão, tomada na manhã do dia 14, a operação seria efetivada no dia seguinte, usando o famoso...

A SRª TEREZA GROSSI – Eu sei que ela foi efetivada no dia seguinte com valorização para o dia anterior. Só que quem efetivou essa operação não foi o meu departamento, foi uma outra área do Banco Central que efetivou essa operação.

Então, as dificuldades operacionais que existiram no processo e que fizeram com que a operação fosse registrada no computador no dia 15 não posso descrever o porquê. É uma outra área do Banco Central que é responsável por isso e não o Departamento de Fiscalização que opera em nome do Banco Central.

O SR. PEDRO SIMON – A operação foi efetuada no dia seguinte, mas com a data do dia anterior. Foi reservado um lugar vazio ali esperando a data. Foi realizada no dia seguinte, mas está com a data do dia anterior.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Drª Tereza Grossi, lógico que o depoimento de V. Sª, tanto o de hoje como o anterior, mantém uma lógica, eu, inclusive, não tinha a expectativa de ser diferente. Se V. Sª disse uma coisa na CPI não tinha expectativa de chegar na Comissão e dizer de forma diferente. Agora, considerando que V. Sª nega que tenha instruído, que tenha influenciado, a decisão da diretoria do Banco.

A SRª TEREZA GROSSI – Não tive.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – A decisão do Banco foi com base em informações prestadas por V. Sª.

A SRª TEREZA GROSSI – O que balizou a decisão da diretoria, que foi a informação gerada pela Fiscalização foi a seguinte: este banco tem problemas sim, a quantidade de contratos que existem lá é insuficiente para virar o patrimônio líquido dele, a cotação do dólar exata para levar o patrimônio líquido para próximo de zero é "x". Essa foi a informação que prestei à diretoria. Foi essa e nenhuma outra mais.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – V. Sª em depoimento na CPI disse o seguinte: "Se tivéssemos a certeza de que a banda seria abandonada e que o câmbio iria flutuar, nunca proporíamos uma operação à taxa de 1,275".

A SRª TEREZA GROSSI – Isso, porque faríamos uma conta simples dizendo para o Banco Central o seguinte: a 1,27 zera-se o patrimônio líquido e imediatamente teríamos condição de projetar o custo dessa operação ao dólar em vários patamares. O que eu quis dizer com isso é o seguinte: em momento algum, mandaríamos para a diretoria uma informação de que o dólar é "x", sem acrescentar outras coisas. Se V. Exª se lembra, mantida a banda cambial a 1,32, a operação com o Banco Marka daria lucro para o Banco Central.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Sim, mas, no dia seguinte, às 10 horas da manhã, o Banco Central já acenou para o mercado que não iria interferir mais e que, a partir de segunda-feira, haveria outro regime cambial.

A SRª TEREZA GROSSI – Senador, nosso posicionamento foi no dia 14. A decisão da Diretoria de fazer a operação foi no dia 14. A informação com a qual trabalhávamos no dia 14 era de que havia uma banda cambial mais larga que a anterior e que vai ser mantida e, fazendo a conta naquele momento, a operação dava lucro. Essa era a informação com a qual a fiscalização trabalhava naquele momento. Se V. Exª me perguntar que tipo de informação tenho hoje, como diretora hoje, tenho acesso às informações que os diretores da época tinham. Na época, eu não era diretora, não me sentava com eles para conversar. Se um dos diretores tivesse dito para mim: Tereza, estamos pensando em não manter o regime de bandas e

fazer a flutuação, minha proposta seria: vamos liquidar. Sabe por quê, Senador? É muito simples e vou dizer o porquê: a operação com os dois bancos só faz sentido dentro de um regime de banda. Depois que o câmbio flutuou, ele vai flutuar muito até que se estabilize. Se esses dois bancos quebrassem em um regime de flutuação, não faria muita diferença. O que não podia era esses dois bancos quebrarem dentro de um regime de banda, que se pretendia que fosse mantida pelo Governo.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Mas aí que está. Mas a operação só foi...

O SR. PEDRO SIMON – Mas que o Presidente do Banco Central sabia que ia terminar.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Mas se a operação só foi, efetivamente, realizada no dia 15, quando já havia um aceno, por que não se abortou a operação no dia 15?

A SRª TEREZA GROSSI – Essa pergunta deve ser dirigida aos diretores da época. Trata-se de um assunto que está **sub judice**. Isso está sendo decidido em um processo, na justiça, do qual, inclusive, sou ré injustamente.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Peço que o Senador José Eduardo Dutra não seja interrompido.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – É porque estou perguntando à Drª Tereza Grossi, que está me respondendo, mas o Senador Romero Jucá fica aqui de ventríloquo. Estou pedindo para S. Exª dar um tempo.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – V. Exª ainda tem alguma indagação a fazer?

A SRª TEREZA GROSSI – Posso acrescentar apenas mais uma coisa?

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Peço que a senhora repita a última, porque confesso que acabei divagando em função da ação de S. Exª.

A SRª TEREZA GROSSI – Quero acrescentar mais um ponto. Hoje ocupo uma função pública, aprovada pelo Senado para exercer a função de diretora de fiscalização do Banco Central. Não posso e não devo me negar, furtar-me a atender um convite de V. Exªs. Todos os convites que me foram feitos para vir aqui conversar sobre o assunto foram aceitos, tanto na CPI quanto agora. Tenho mantido a mesma coerência.

Senador, V. Exª mencionou que não esperava que o depoimento de hoje fosse diferente do depoimento na CPI. Evidentemente que não, porque, se eu tivesse montado uma versão sobre esse caso, talvez fosse difícil sustentá-la ou teria que ser uma grande artista para lembrar tudo o que disse em várias horas de depoimento na CPI, mesmo que tivesse lido tudo no final de semana para lembrar. Poderia entrar em contradição em algum ponto.

Ter boa memória faz parte da exigência da atividade que desenvolvo. Para mim, é muito simples dizer as mesmas coisas. Não montei versão. Estou dizendo a verdade. Quando se diz a verdade, diz-se sempre a mesma coisa. Sugiro o seguinte: se V. Exªs entenderem que outras pessoas precisam vir aqui para prestar esclarecimentos, essas outras pessoas que detêm informações devem ser convidadas a aqui vir. Na minha posição, apesar... Veja bem, Senador, apesar de ré, nesse processo, apesar de ter ouvido...

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Quero dizer que V. Exª não está aqui nessa condição.

A SRª TEREZA GROSSI – Não. Mas veja bem: ter ouvido ponderações de alguns advogados no sentido de que eu precisaria tomar muito cuidado com o que dizia, porque, se eu tivesse um deslize, eu poderia criar um problema para mim na situação em que estou, e eu optei por vim aqui. Eu não tenho nada a esconder.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Mas o Senador José Eduardo Dutra não está censurando V. Sª por estar dizendo a verdade e mantendo a sua coerência. Eu acho que S. Exª está exaltando a coerência.

A SRª TEREZA GROSSI – Eu sei, mas eu acho que o Senador Dutra...

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Dispense a interpretação do que eu disse. O que eu disse todos ouviram.

A SRª TEREZA GROSSI – Eu entendo.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – É tão cristalino que dispensa interpretação.

A SRª TEREZA GROSSI – O seu inconformismo, Senador, em alguns momentos também é meu. Eu gostaria de ver algumas coisas mais bem esclarecidas. Mas eu não tenho as informações para dar a V. Exªs, para esclarecer nenhum outro ponto.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Eu quero fazer só uma última pergunta especificamente sobre a área de V. Exª à época e insistir também numa pergunta feita pela Senadora Heloísa Helena a respeito do valor da taxa ou, melhor dizendo, do dólar na operação do Marka.

Segundo depoimento do Chefe de Fiscalização do Banco Central, no Rio de Janeiro, aquele valor de 1,275 era um esboço – esse é o termo que ele usou. Os técnicos do Banco Central que estavam no Marka chegaram a um esboço da taxa necessária para zerar o patrimônio líquido do Banco, no dia 14. E, somente no dia 15, os fiscais concluíram que a taxa seria de 1,275.

A SRª TEREZA GROSSI – Eu mantenho a mesma resposta que dei à Senadora Heloísa Helena.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Eu queria saber se V. Sª informou a seus superiores essa característica de que a taxa de 1,275 era um esboço ou se informou que a taxa era 1,275.

A SRª TEREZA GROSSI – Sinceramente, não me lembro. Eu lembro que dei o valor, e a operação foi fechada no dia 14. Mantenho a mesma resposta que dei à Senadora Heloísa Helena.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Sim. Isso eu sei. O valor foi esse?

A SRª TEREZA GROSSI – Sim.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Eu quero saber, primeiro, se essa informação que foi dada pelo depoimento do...

A SRª TEREZA GROSSI – Eu não me lembro de esboço, sinceramente. Pode ter até ocorrido. Não me lembro.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Então, V. Sª não se lembra se foi informada essa característica de que não era um valor definitivo?

A SRª TEREZA GROSSI – Não me lembro. Eles me deram uma informação. Pelo que nós calculamos até agora, o valor é este.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Sr. Presidente, concluí as minhas perguntas.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Obrigado, Senador José Eduardo Dutra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Se abater a primeira parte, ficou dentro da média geral.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – O Dr. Armínio Fraga desejava alguma coisa?

Com a palavra, o Senador Bello Parga e, em seguida, o Senador Pedro Simon, o último inscrito.

O SR. BELLO PARGA – Sr. Presidente do Banco Central, Srª Diretora, eu gostaria de fazer uma pergunta ao Dr. Armínio Fraga.

Desde os trabalhos da CPI, já ficou aqui patente para muitos, entre os quais eu me incluo, que não houve prejuízo de um bilhão e tanto na operação, a qual teve um custo em torno de US$60 bilhões, e que em operações anteriores, posteriores ou similares, o Banco Central, quando interveio no mercado de câmbio, ora tinha custos, ora tinha receitas maiores pelas compras que era obrigado a fazer.

Eu quero perguntar ao Dr. Armínio Fraga o seguinte: voltando ao eterno tema do risco sistêmico, Sr. Presidente, porque tenho alguma experiência – V. Exª bem sabe que sou bancário de profissão; fui dirigente bancário, tive a honra e o prazer de conviver com o pai de V. Exª na Diretoria do Banco do Nordeste –, lembro que as decisões de crédito, muitas vezes, são tomadas sob o aspecto de risco, que pode ser sistêmico ou não. Numa simples operação de crédito de uma empresa, os elementos técnicos podem levar a uma solução mais rápida, mas há elementos na forma de extracrédito e pode haver repercussões sociais numa possível negativa de crédito.

Então, o quero perguntar, fazendo essa ressalva ao Presidente Armínio, do Banco Central, é o seguinte: esse custo de US$60 milhões, que representou essa operação com esses dois bancos, para evitar o risco sistêmico, uma sucessão de quebra de bancos, em casos similares, como houve na América do Norte e nessas sucessões de empréstimos e poupanças, houve na Venezuela, principalmente no exterior, de qual magnitude foram esses custos? No Brasil, nessa ocasião, nesse dia, naquela hora, o custo foi de US$60 milhões. Em outras oportunidades, em outros países, qual é o conhecimento de V. Sª, que, aliás, foi o operador internacional no mercado de título internacional? Quanto foram os antecedentes, Dr. Armínio.

O SR. ARMÍNIO FRAGA - Obrigado, Senador Bello Parga, obrigado, Sr. Presidente.

Podemos olhar e examinar inúmeros episódios de crise ou cambial ou bancária que acabou em grandes prejuízos para a sociedade.

Não teria como quantificar de cabeça, mas vários casos me vêm à mente. No caso, por exemplo, dos países da Ásia, o caso da Tailândia é talvez o melhor exemplo. O Banco Central da Tailândia vinha defendendo uma determinada paridade cambial, assumindo o risco, assumindo a outra ponta, e fez isso em volumes significativos. Perdeu vários pontos do PIB nesse processo. Outros exemplos poderiam vir. No caso mexicano, houve algo semelhante, enfim, muitos outros.

A diferença neste caso, a sutileza do caso Marka FonteCindam, a meu ver, está justamente nessa questão dessa operação ter sido feita num nível que não levou à liquidação da instituição.

O "custo" maior não vem daí, assim como também não vêm os benefícios. As políticas públicas têm custos e benefícios. Quer dizer, tomou-se a decisão de preservar uma estabilidade duramente conquistada, via receio de que aquilo fosse voar pelos ares. Tomou-se essa decisão. É assim que eu vejo o que aconteceu, sem querer me colocar no lugar dos que decidiram.

A sutileza deste caso está no fato específico do Marka, a meu ver, na medida em que se tomou uma decisão de se fazer uma operação, a uma taxa diferenciada, para evitar a quebra da instituição naquele momento, com a esperança de, com isso, evitar a flutuação do câmbio, que poderia ter tido conseqüências extremamente negativas.

O que se colocou na balança – discuti isso, à época, na CPI -, foi isso: de um lado, a possibilidade de se liquidar, como normalmente se faz, em circunstâncias normais, até quando se discuti o comportamento dos fiscais. É natural que um fiscal, quando se defronta com um banco com um patrimônio virado, espere a liquidação, é isso que normalmente ocorre. Mas aquela situação não era normal. Esse que é o ponto, a meu ver, dessa discussão, que será decidida na Justiça, com todas as informações que a CPI levantou.

Mas os exemplos existem, não são exatamente iguais, mas são bastantes freqüentes na história financeira dos povos. Isso não é só no século XX, na século XIX, também ocorreu.

O SR. BELLO PARGA – Sr. Presidente, de minha parte é só. Agradeço a informação do Presidente do Banco Central.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Com a palavra o Senador Pedro Simon, último inscrito.

O SR. PEDRO SIMON – Sr. Presidente, Srª Diretora, não há dúvida de que primeiro temos que lamentar que uma matéria dessa natureza praticamente fique nas gavetas da Justiça.

Como disse o Presidente – e é verdade – as coisas andaram, tomaram-se as providências, e está nas mãos da Justiça julgar. Só que no Brasil a Justiça não julga. Portanto, a grande dramaticidade da vida brasileira é exatamente termos uma Justiça que não decide as causas mais importantes.

Tivemos essas reuniões, e elas foram feitas pela Liderança do Governo no sentido de que se evitasse uma nova CPI ou a reabertura da CPI anteriormente feita, em razão de matéria publicada pela revista **Veja**. O aspecto mais grave dessa reportagem é a afirmação de que o ex-presidente e outras pessoas davam ou vendiam informações privilegiadas. Esse foi o impacto criado e as interrogações vieram daí.

Se analisarmos, ainda que com essa diferença de tempo, o que aconteceu naquela oportunidade e o impacto que isso causou... .Chama a minha atenção a declaração da ilustre diretora. Ela disse e faz questão de dizer: "Eu estou aqui para esclarecer de fato o que aconteceu na operação Marka/FonteCindam. E apesar de os documentos não confirmarem a realidade dos fatos, o que eu apresento representa fidedignamente o que aconteceu".

Essa afirmativa V. Sª fez textualmente, respondendo à Senadora Heloísa.

Uma afirmativa dessa natureza, alguém dar uma declaração do tipo: "Eu estou dizendo o que aconteceu, seja numa reunião política, seja num debate. Se a ata está diferente, a ata está errada". Mas, nesse caso, estamos numa operação do Banco Central, e a sua argumentação é a de que os documentos que ele lavra são os que dizem a verdade.

A diretora está dizendo aqui – e parece-me que ela tem razão, inclusive – é que ela conta o que aconteceu. Mas as atas, os documentos do Banco Central e da BM&F mentem fragorosamente. Esse é o primeiro aspecto.

Está lá o art. 37 da Constituição que diz que "a administração pública, direta, indireta ou fundacional, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade (...)"

Essa é a primeira questão.

A primeira questão que me faz crer que, na verdade, houve interferência do Sr. Chico Lopes, que houve um fato estranho na decisão do Sr. Chico Lopes, foi que ele recebeu às 8h, para tomar café, o seu sócio, o Sr. Bragança, que veio para cá, correndo, sem roupa de baixo, a pedido do Sr. Cacciola, que o convidou para falar com ele, para ter uma conversa rápida. Depois, viram que ele tinha que vir a Brasília e ele veio. Entrou em um avião e chegou em Brasília. Como o Sr. Bragança era amigo do Sr. Chico Lopes, marcou com ele no café da manhã, às 8 horas.

Fruto desse café, às 9h, houve uma reunião do Banco Central. Os diretores que vieram depor na CPI disseram que não tiveram conhecimento dessa reunião. No dia anterior, ninguém falava naquela reunião. Quando eles foram para o Banco Central, não sabiam que teriam aquela reunião. Foram chamados às pressas porque havia uma reunião do Banco Central. O

Mauch, que é lá do Rio Grande do Sul, disse exatamente isto: que saiu correndo para ir a essa reunião.

Na ata da reunião e nas declarações que o Sr. Chico Lopes deu aqui, ele deixa claro que foi tomada a decisão porque havia o perigo do risco sistêmico, que havia o perigo do risco sistêmico em razão da carta que estava em suas mãos, vinda da BM&F. A carta que estava nas mãos deles chamava a atenção para o perigo do risco sistêmico e eles tinham o comprovante dos dois procuradores do Banco Central e ambos concordavam que a operação deveria ser feita e que aquele momento era grave, era exato e deveria ser feito. Diz o Sr. Chico Lopes: baseado na informação que veio na carta que tínhamos, da Bolsa de Futuro, e nos pareceres dos dois procuradores, tomamos a decisão. Isso uma hora depois de ele ter tomado o café da manhã com o Sr. Bragança, que tinha vindo a Brasília com o Sr. Cacciola. Isso aconteceu. De noite, entra a diretora em ação. Atendendo a pedido da diretoria, chega a carta lá de noite, uma carta em que, inicialmente, está o nome dos dois bancos. E aí o Dr. Schelb diz: "Vamos fazer uma carta genérica, sem dar nome de bancos, porque dando nome de banco parece que é uma carta com nome marcado". Então, a senhora devolveu e veio uma nova carta. Aliás, a primeira carta era até um rascunho, que nem assinatura teve. E veio a segunda carta.

Então, repare: o Banco Central tomou a decisão às 9h30 ou às 10h da manhã, e a carta chegou às mãos de V. Exª, Srª Diretora, às 22h ou 22h30min, não sei, do mesmo dia. Não sei se foi a senhora ou quem mandou chamar, às 9h já estava de pijama na casa o procurador do Banco Central quando foi chamado de urgência. Ele saiu de casa e foi para a reunião. Na reunião, disseram a ele: foi tomada essa decisão e vocês têm que dar o parecer. Eles deram o parecer depois de saber da decisão. Já tinha sido tomada a decisão às 9h30min e, às 22h, os dois procuradores tomaram a decisão. Mentiu escandalosamente o presidente do Banco do Brasil quando veio aqui e disse que tomou a decisão baseado na carta e baseado nos dois pareceres. Mentira. Ele não tinha nem carta nem parecer. Depois de ele dar é que ele foi pedir à senhora que tomasse as providências. E as providências foram tomadas para fechar o buraco daquilo que ele havia feito. E o que é mais grave, porque envolve a Bolsa de Mercadorias do Futuro.

Tomada a providência naquela altura, às dez e tanto da noite, a operação foi feita, e aí a senhora tem razão. Não é como está. Foi feita no dia seguinte, um representante do Banco do Brasil indo lá e fazendo a operação lá no caixa, sem nenhuma operação, sem coisa nenhuma. Aí perguntei ao presidente da Bolsa de Futuros: quer dizer que toda sexta-feira fica aberto o lugar para que sábado vocês possam acrescentar? Sim, porque, se esteve aberto, como é que estava aberto? Como é que vocês fecharam a ata de sábado encerrando e deixando o lugar para que... Então, foi deixado o lugar. Na ata de sexta-feira, as conclusões de sexta-feira, foi deixado vazio um lugar e, nesse lugar, com data de sexta-feira, fez-se a operação feita no caixa do sábado. Isso foi o que aconteceu. Quem disse que isso foi o que aconteceu foram os vários testemunhos, inclusive o da senhora, que, na época, elogiei pelo fato de a senhora contar as coisas que haviam acontecido e foi um depoimento pelo qual tive o maior respeito, porque enquanto o presidente veio e disse uma coisa, V. Exª veio e contou a verdade, que não é o que está na ata, que não é o que está na decisão do Banco Central.

Então, os documentos oficiais do Banco Central são mentirosos. A declaração da Diretora me parece verdadeira. Quem diz isso? A diretora. Quem diz isso? São os dois procuradores. Os dois procuradores dizem que não mandaram carta nenhuma, não deram parecer nenhum, não fizeram nada antes da decisão do Banco Central. Primeiro o Sr. Chico Lopes fez, depois, às nove horas da noite, eles foram chamá-lo em casa para dar o parecer.

Primeiro o Sr. Chico Lopes falou em risco sistêmico; às nove horas da noite, chegou às mãos da senhora a carta que S. Exª disse já ter quando tomou a decisão. Quanto às dúvidas que a **Veja** está levantando, até que ponto não são verdade?

Com relação ao Sr. Chico Lopes, o que o levou a tomar aquela decisão, exatamente por um homem que era seu amigo, seu sócio? O fato ocorreu na casa de quem?

Um mês – não sei quanto tempo depois –, numa operação perfeita, dois Promotores, dois agentes da Polícia Federal e um escrivão da Polícia Federal vão à Justiça e obtêm autorização da juíza para ir à casa do Sr. Chico Lopes e fizeram uma investigação ampla e total. Muitos dizem que fizeram um escândalo, que levaram 10 horas e que reviraram tudo. Não reviraram nada, mas levaram 10 horas. Sr. Presidente, eles pegavam cada folha, colocavam dentro de um envelope e lacravam. Fizeram isso com cada folha e levaram os documentos lacrados para o gabinete da juíza. Abriram os envelopes diante dos representantes, das pessoas, e apareceu a carta que demonstrava que o Sr. Bragança seria fiel depositário, que tinha dinheiro

em seu nome – US$1.700 milhão num banco –, mas que esse dinheiro pertencia ao Sr. Chico Lopes.

Reparem que tipo de ligações são feitas em operações dessa natureza. Fica-se sabendo que não se pode confiar numa ata do Banco do Brasil, porque ela pode ser mentirosa; não se pode confiar numa ata de decisão de uma entidade como a Bolsa de Futuros, porque ela pode ser mentirosa. E pode-se fazer uma reunião. A ilustre diretora disse ser muito complexa e delicada a decisão de um banco sobre dar auxílio, sobre intervir ou não. A diretora vai, pensa, mas os outros diretores querem saber, querem discutir, querem analisar, para tomar conhecimento da matéria. Nesse caso, ninguém tomou conhecimento de coisa nenhuma, porque, às nove horas e trinta minutos da noite, o Sr. Chico Lopes definiu a questão.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Senador Pedro Simon, peço a V. Exª que conclua.

O SR. PEDRO SIMON – Sr. Presidente do Banco Central, acho que V. Sª não tem responsabilidade. Se V. Sª estava na fazenda, ajudando e colaborando, tinha de fazer.

Não consigo entender, Sr. Presidente, como o nosso amigo Malan não tenha sabido de nada disso. O Malan, quanto esteve aqui, mostrou-nos um mapa. Disseram que S. Exª estava na mesma sala em que o Cacciola estava discutindo, e S. Exª mostra que não é verdade, que a **Veja** fez uma publicação falsa, porque estava numa outra sala. Mas S. Exª andou um tempo por ali, almoço junto com o Presidente do Banco Central e com outras pessoas, jantou junto com o Presidente do Banco Central e com outras pessoas. A sua colega de Banco Central disse que havia um risco sistêmico que poderia ser superior a 1929, de tão grave e profundo.

Como pôde o Malan ser o último a saber? O Malan foi o último a saber. Essas coisas foram feitas, todos sabiam, e o Malan não sabia. O que é mais grave: ele saber e esconder, dizendo que não sabia de nada, ou ele não saber de nada mesmo das coisas que estavam acontecendo?

São essas coisas nessa operação, essas interrogações de complexidade que nos deixam numa situação difícil.

Olha, Dr. Fraga, o Banco Central é uma instituição que impõe respeito, porque, na verdade, se o Banco Central não funciona, qual é a garantia que temos de o sistema financeiro do País vai funcionar?

Vemos essas questões somadas a outras, Dr. Fraga; como o Banco Central, o Banco do Brasil, a Polícia Federal, a Secretaria da Fazenda sem fiscalização, que nada viu e, durante dez anos, cerca de 900 contas fantasmas movimentavam 93% do dinheiro do Meridional. Estourou e levou não sei quantos bilhões de dólares, e não se tomou conhecimento dessa realidade.

Então, já se sabe que o sistema de fiscalização é difícil. Diz a Diretora que continua difícil, continua sem pessoal. Achei que V. Exª tinha colocado pessoal para trabalhar, mas ainda não conseguiu.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) - Já colocou mais de 50.

O SR. PEDRO SIMON – E a reclamação pública que ela faz espero que seja ouvida pelo senhor, a reclamação foi pública e aberta, que está faltando pessoal.

O SR. ARMÍNIO FRAGA – Conjunta a nossa.

O SR. PEDRO SIMON –Deus me perdoe, mas conheço quatro casos de intervenção do Banco Central, empresas financeiras médias, duas em São Paulo e duas no Rio Grande do Sul, em que entrou a fiscalização do Banco Central, entrou o funcionário e lá ficou não sei quantos anos e quanto ao que correu verdadeira disse-me o antigo proprietário: Simon, que coisa louca que eu fiz. Se quando ele entrou aqui dentro eu tivesse entregue tudo e ido embora, eu saia rico como era. Ele foi ficando aqui e entreguei todo o meu patrimônio, o da minha mulher, da minha sogra, porque, na verdade, nos dez anos, a única coisa que eles souberam fazer foi isso. Nem sempre os interventores do Banco Central, nesse interior do Brasil, têm tido uma atuação que mereça respeito.

Era isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Senador Pedro Simon, antes de passar a palavra aos dois convidados, pergunto se V. Exª quer rever uma parte do seu pronunciamento, porque considerou o Senador Suplicy governista.

O SR. PEDRO SIMON – O Suplicy?

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Porque o requerimento é dele. E V. Exª disse que era uma manobra do Governo. Foi o Senador Suplicy quem fez o requerimento de convite, de forma que pode deixá-lo numa posição delicada. É só a minha dúvida.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Havia feito o requerimento, mas também o Senador Romero Jucá. Fiz com a Senadora Heloisa Helena, para a vinda do Ministro Pedro Malan e da Srª Tereza Grossi. Quando sugeriram a vinda do Presidente do Banco Central, também concordamos.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Muito obrigado.

O SR. PEDRO SIMON – É que, em meio a essa vinda do Presidente do Banco Central, suspendemos um requerimento para reabrir a CPI que tratou da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Ficou bem esclarecido.

Com a palavra o Senador Armínio Fraga.

O SR. ARMÍNIO FRAGA – Obrigado, Senador Pedro Simon.

Alguns rápidos comentários apenas.

Primeiro, as questões das liquidações. Penso que V. Exª tem razão. O desenho, o arcabouço hoje não é bom. E se a Câmara nos brindar com a aprovação da emenda do Senador Jefferson Péres, ao art. 192 da Constituição, poderemos apresentar uma proposta de lei para repensar como funcionam as liquidações. Essa é uma preocupação nossa também.

Temos procurado administrativamente agilizar o processo; fazer rodízio de liquidantes, etc. Os resultados são razoáveis, mas, com um arcabouço legal melhor, creio que poderemos agilizar, eliminar dificuldades, perdas, tentações. Penso que V. Exª tem toda razão. Aguardo o trabalho da Câmara com muita ansiedade.

V. Exª repassou uma série de pontos importantes sobre o que aconteceu e eu posso dar um testemunho aqui de alguém que tem ido à Justiça. A Justiça está revirando tudo e vamos aguardar a decisão.

Admito que a justificativa formal dada foi um erro que deixou mal a todos que à época fizeram a operação ao Banco Central, na medida em que está claro, como deixou muito claro a Tereza, que de fato a carta foi recebida após a tomada de decisão.

Creio que a Justiça tem consciência disso, também temos. Sem querer defender a decisão que foi tomada – a decisão poderia ter sido tomada sem qualquer contato com a BMF, sem carta. Não era necessário que tal tivesse ocorrido. Mas é importante, e espero, como V. Exª, que o processo chegue ao fim, chegue a uma decisão fundamentada, transparente, porque creio que isso fortalecerá o Banco Central como instituição, independentemente das pessoas que lá estão, nós ou outros que por lá estiver. Isso é bom para o País. Penso que é uma evolução na nossa vida política esse grau de transparência. Temos procurado conduzir o Banco Central assim.

Fiquei muito satisfeito de ter vindo aqui hoje prestar este depoimento. Particularmente, porque deu a chance a Tereza de, mais uma vez, tornar clara a sua posição, a sua participação ou não, sem entrar no mérito do que os outros fizeram. Em função disso, só posso agradecer.

Agradeço o tempo que nos foi dispensado. Vejo que, apesar de termos começado mal a reunião, com uma atitude fechada, enviesada de um companheiro seu, que muito me decepcionou, recuperamos o ritmo. Creio que o tempo, embora longo, não foi desperdiçado porque nos deu a chance de abrir no detalhe uma série de pontos.

Sr. Presidente, gostaria de, mais uma vez, agradecer a oportunidade que nos foi dada e de me colocar à disposição para voltar aqui tantas vezes quanto se fizer necessário e colaborar em quaisquer situações que venham a surgir no futuro com esta Casa. É uma obrigação que cumprimos com gosto.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Indago se a Drª Tereza Grossi deseja também se manifestar.

A SRª TEREZA GROSSI – Só agradecer a oportunidade de, mais uma vez, ter comparecido ao Senado e ter melhor esclarecido os fatos que ocorreram em janeiro de 99. Estou à disposição dos senhores senadores quantas vezes for necessário para vir aqui a fim de tratar desse fato ou de qualquer outro que seja do interesse de V. Exªs.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – A Presidência agradece a presença dos Srs Senadores, dos dois convidados, e informa que, logo após a Ordem do Dia, teremos a reunião com a presença do Dr. Antônio Ermírio de Moraes e do Secretário de Energia do Ministério de Minas e Energia, Afonso Henriques, para audiência pública sobre o projeto do Senador Roberto Freire, que impede a venda de empresas geradoras de energia elétrica controladas pela União.

Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 14h43min)

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

Ata da décima sexta reunião da Comissão de Assuntos Econômicos (Extraordinária), da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura, realizada em cinco de junho de 2001, após a Ordem do Dia.

Após a ordem do dia do dia cinco de junho do ano dois mil e um, na Sala de Reuniões da Comissão de Comissão de Assuntos Econômicos, sob a Presidência do Senador Lúcio Alcântara e com a presença

dos Senadores: Freitas Neto, José Agripino, Pedro Piva, Jefferson Peres, Romero Jucá, Pedro Simon, Paulo Hartung, João Alberto Souza, José Eduardo Dutra, Roberto Requião, Eduardo Suplicy e Francelino Pereira. Deixaram de comparecer os seguintes Senadores: Amir Lando, Carlos Bezerra, Casildo Maldaner, Gilberto Mestrinho, José Alencar, Gilvam Borges, Ney Suassuna, Wellington Roberto, Jonas Pinheiro, Paulo Souto, Waldeck Ornelas, Bello Parga, Geraldo Melo, Lúdio Coelho, Heloísa Helena, Lauro Campos, Roberto Saturnino e Arlindo Porto. O Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da Ata da Reunião anterior, que é dada como aprovada. Em seguida procede-se a realização da AUDIÊNCIA PÚBLICA COM A PRESENÇA DOS SENHORES AFONSO HENRIQUES MOREIRA SANTOS, SECRETÁRIO DE ENERGIA DO MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA E DO SENHOR ANTÔNIO ERMÍRIO DE MORAES, PRESIDENTE DO GRUPO VOTORANTIM, DESTINADA A INSTRUIR A TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI DO SENADO N º 32, DE 2001, QUE "ALTERA A LEI N º 9491, DE 1997, PARA EXCLUIR O SETOR ELÉTRICO DO PROCESSO DE PRIVATIZAÇÃO", DE AUTORIA DO SENADOR ROBERTO FREIRE. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às vinte horas e vinte e quatro minutos, lavrando eu, Dirceu Vieira Machado Filho, a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhores Presidentes e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das suas notas taquigráficas.

Senador Lúcio Alcântara

Presidente - CAE

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Declaro aberta a reunião extraordinária da Comissão de Assuntos Econômicos que tem por objetivo realizar uma audiência pública que vise a instruir a tramitação do Projeto de Lei do Senado nº 32, de 2001, que altera a Lei nº 9.491, de 1997, para excluir o setor elétrico do processo de privatização, de autoria do Senador Roberto Freire.

Encareço aos Srs. Senadores membros da Comissão que estiverem sintonizados na **TV Senado** que compareçam ao plenário desta porque já vou pedir aos Senadores Freitas Neto e Paulo Hartung que, por obséquio, introduzam no plenário o Sr. Afonso Henriques Moreira Santos, Secretário de Energia do Ministério de Minas e Energia, que já se encontra na Secretaria da Comissão, e o Dr. Antônio Ermírio de Moraes.

Já se encontram presentes os dois convidados e tenho a satisfação de passar a palavra ao Dr. Antônio Ermírio de Moraes para que possa fazer sua apresentação, dispondo do tempo que julgue necessário.

Em seguida, vamos ouvir o Dr. Afonso Henriques e depois passamos ao debate, ocasião em que os Srs. Senadores vão esclarecer as dúvidas que por acaso venham a remanescer após a exposição dos dois convidados, aos quais agradecemos muito por terem comparecido aqui, o que julgamos muito importante.

É Relator do projeto o Senador José Agripino, que selecionou os dois convidados de hoje como os que seriam capazes de fazer a síntese do problema para que S. Exª possa firmar juízo e oferecer o parecer em relação ao projeto.

Concedo a palavra ao Dr. Antônio Ermírio de Moraes.

O SR. ANTÔNIO ERMÍRIO DE MORAES – Senador Lúcio Alcântara, tenho grande prazer de comparecer hoje ao Senado Federal para discutir um pouco, pois sabemos que seremos questionados. Gostaria de saber o que V. Exªs escolheram como tema desse debate. Quero ser absolutamente sincero com V. Exªs. Recebemos uma instrução nesse sentido. Imagino que deva ser naturalmente o problema energético por que estamos passando, o processo de privatização e desestatização.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Não sei se V. Sª...

O SR. ANTÔNIO ERMÍRIO DE MORAES – Foi-me entregue neste momento.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Apenas um esclarecimento: o Senador Roberto Freire apresentou um projeto de lei que retira da privatização as empresas estatais geradoras de energia elétrica.

Esse projeto foi discutido e votado na Comissão de Constituição e Justiça, que aprovou o projeto. A comissão seguinte a examiná-lo é a Comissão de Assuntos Econômicos. Logo em seguida, delineou-se o quadro com toda a sua dramaticidade do racionamento, da escassez de energia no País.

O Senador José Agripino foi por mim escolhido como relator do projeto, e a nossa idéia era justamente refletir sobre a questão, sobre a gravidade da situação, sobre as possíveis causas e soluções para que a comissão se inteirasse e ele pudesse, firmando juízo pessoal, oferecer um parecer favorável, contrário ou modificativo do projeto.

Sugeriu S. Exª, em comum acordo com o Senador Paulo Hartung, uma pessoa muito interessada nessas questões, os dois nomes para virem aqui falar sobre o problema e, naturalmente, para colocaram-se à disposição para alguma indagação que qualquer Senador queira fazer. Sabemos que V. Sª domina o assunto e que certamente trará uma contribuição altamente positiva.

O SR. ANTÔNIO ERMÍRIO DE MORAES – Não, não domino o assunto, mas o estudo um pouco.

Quando começamos a trabalhar, em 1949, portanto há 52 anos, não havia a menor chance de se construir uma usina hidroelétrica ou qualquer tipo de usina se não fosse do Governo. Era tudo estatizado. Naquela ocasião, em São Paulo, havia uma queda d'água perto de Juquitiba que pertencia à Light.

É preciso ser absolutamente sincero. Precisamos ponderar tudo. Se São Paulo e Rio de Janeiro tiveram um desenvolvimento muito bom no Brasil, acima da média brasileira, devemos esse fato ao trabalho que a Light realizou nesses dois Estados. Ela propiciou-lhes uma chance para deslancharem. Isso é tranqüilo.

Por outro lado, dentro dessa exploração de energia pela Light and Power, uma companhia canadense, havia um monopólio, pois ninguém podia se habilitar para produzir energia. Então, o Governo decidiu acabar com o problema, construindo usinas por sua própria conta. E assim foi feito.

A nossa experiência mostra que, se eu quisesse, em 1953, construir uma usina privada com os empreiteiros, isso era absolutamente impossível de se fazer, porque os preços eram muito caros. Hoje, depois desses seis anos de Governo, houve uma redução fantástica em matéria de preços de empreiteiros – eles estão mais disciplinados atualmente.

No momento, estamos construindo duas usinas: uma em Piraju, com o nosso próprio pessoal, e outra em Machadinho, na divisa de Santa Catarina com o Uruguai, com empreiteiros. A coisa funciona bem porque houve uma redução brutal de preços. Antigamente, era insuportável! Pedir a um empreiteiro para construir uma usina era decretar a sua falência total. Hoje, não. Houve uma disciplina. No passado, a inflação era muito grande, todo mundo corrigia, tudo era inflacionado. O orçamento era meio truncado. Atualmente, sobre esse aspecto, houve muita melhora.

O Brasil tem uma matriz energética maravilhosa! A melhor matriz energética do mundo é brasileira. O Brasil goza de 60% de energia renovável, 40% de eletricidade, 10% são produtos de álcool de cana – álcool e bagaço – e 10% são de biomassa, que antigamente era chamada de lenha.

No mundo inteiro, o único País que tem 60% de energia renovável é a Noruega, com cinco milhões de habitantes. Nós temos 170 milhões de habitantes. Então, sob esse aspecto, o Brasil é um País muito feliz.

Realmente, houve talvez um cochilo do Governo, uma vez que só temos uma possibilidade: ou se faz hídrica ou não se faz mais nada. Ou então se negocia ou se importa o gás vindo da Bolívia ou de qualquer outro país – da Argentina, por exemplo. Nesse aspecto, houve uma demora muito grande, e essa foi a falácia do Governo.

Há cerca de 10 meses está-se discutindo quais serão os preços do petróleo e do gás. E ficou essa discussão entre o Presidente da Petrobras e o Ministro de Minas e Energia. Não estou acusando ninguém, apenas relatando o que está em minha cabeça. Nada se resolveu, a ponto de eu ter falado com o Presidente da República: "Sr. Presidente, Vossa Excelência precisa resolver esse problema. Vossa Excelência sabe se a Petrobras, ao invés de ganhar sete, pode ganhar dez ou se, ao invés de dez, pode ganhar cinco. Mas o pior que pode acontecer para a Nação é um racionamento de energia no momento em que o Brasil está preparado para levantar vôo".

O Brasil ia bem. Não se pode tirar o crédito deste Governo.

Eu trabalho há 52 anos. É a primeira vez que, 15 dias antes de acabar um ano letivo, se faz um anúncio de 5% de inflação. No passado, com pessoas competentes – ninguém pode dizer que os Ministros do passado não eram competentes –, anunciavam 20% de inflação, 25%, mas em fevereiro esse percentual já era 30%. É uma verdade. Digo isso com toda a tranqüilidade. Milito nessa área de trabalho há 52 anos; e, pela primeira vez, vemos uma situação mais clara.

Ao mesmo tempo, como os empreiteiros naturalmente foram disciplinados, hoje há a possibilidade de se construir, ou no meio privado ou no estatal, com empreiteiros a preços bem razoáveis e que podem ser considerados preços internacionais. No passado, essa possibilidade não existia. Quero deixar isso claro.

Fizemos as 11 usinas, todas com o nosso próprio pessoal. Não houve um empreiteiro que construísse as usinas, porque o preço deles era de tal ordem caro que a empresa faliria se entregasse a construção a eles. Hoje, não. Hoje se pode, tranqüilamente, confiá-las a esses grandes empreiteiros que existem

por aqui. Irão executá-las, e bem, porque são competentes.

Antigamente, o preço era estupidamente caro. Não havia concorrência internacional, não havia nada. O negócio era feito mais ou menos diretamente entre o Governo e eles. Não se conseguia construir um quilowatt barato nessa base.

Lembro-me de que, por exemplo, Itaipu, que é uma usina de praticamente 12 milhões de quilowatts, 12 mil instalados, e praticamente 12 milhões de metros cúbicos de concreto. Então praticamente é um metro cúbico de concreto para cada quilowatt instalado. As nossas usinas levaram em média 6 metros cúbicos de concreto para cada quilowatt instalado. E temos 12 quilômetros de túnel nessas 11 usinas construídas. E nunca construímos um quilowatt acima de 930 dólares o quilowatt-hora. Se se for perguntar qual o preço de Itaipu ninguém sabe direito, mas beirando 2 mil dólares o quilowatt.

Então é uma coisa que quero deixar para os senhores. No Brasil só tínhamos uma chance: ou hídrica ou então tínhamos que partir para um combustível fóssil. É muito diferente o Brasil. O Brasil consome 2,5% no máximo da energia do mundo. Os Estados Unidos da América do Norte consomem 25% da energia do mundo. E hoje os Estados Unidos para crescerem só têm combustível fóssil. Ou eles vão usar petróleo ou carvão ou gás natural. As reservas do mundo, hoje, grosseiramente, em termos de carvão, gás natural e petróleo são as seguintes, aos preços atuais: o petróleo dura para 40 anos, temos praticamente um trilhão de barris de petróleo hoje, mais ou menos isso. O preço aumentou, precipitou-se com outras coisas que não eram aceitáveis no passado e hoje existe para 40 anos depois de 73, trinta anos atrás. As reservas de petróleo duram 40 anos, as reservas conhecidas de gás natural duram 60 anos e as reservas de carvão duram 130 anos. Isso temos que colocar nas nossas cabeças.

O Brasil é pobre em matéria de carvão. O nosso carvão – o Senador Pedro Simon sabe – é de má qualidade, tem muita cinza, muito enxofre, é difícil de ser trabalhado, deve ser aproveitado no futuro, mas tem que ser muito bem tratado antes de ser queimado. Então não há outra solução: o Brasil vai para a reserva hídrica. Eu disse bem claramente: a nossa obrigação é produzir sem poluir. Quero deixar isso bem claro. O meio ambiente tem que ser respeitado ao máximo.

Agora é evidente que o Ministério Público e a Secretaria do Meio Ambiente têm que traçar um programa. Se estou poluindo 10, posso acabar esses 10 em três anos. Então me dê três anos de prazo. Se eu não acabar, você pode até fechar a empresa, mas não pode chegar e dizer que esses 10 têm que ser liquidados daqui a três semanas. Isso não dá certo. Então não sai licença. Temos uma usina hidrelétrica no Rio Ribeiro que ainda foi dada pelo Ministro Aureliano Chaves. Naquela ocasião era Secretário Executivo do Ministério das Minas e Energia o Dr. Júlio Lamartini, que ficou dois anos estudando o processo e achou que era viável. O Dr. Aureliano Chaves entregou a concessão para nós, então fomos aprovados pelo Instituto do Meio Ambiente do Paraná, pela Secretaria do Meio Ambiente de São Paulo e pelo Conselho Superior do Meio Ambiente. A reunião do Conselho do Meio Ambiente de São Paulo durou 12 horas, começou às três horas da tarde e terminou às três horas da manhã. Ganhamos de 19 a 4.

Posteriormente a essa aprovação toda do Paraná, de São Paulo, do Conselho do Meio Ambiente, levou-se para o Ministério Público. Sentaram em cima do processo e até hoje o processo não saiu. Para os senhores terem uma idéia, são 150 megawatts, 900 milhões de quilowatts-hora-ano. O maquinário está todo comprado, entregue e só faltam pagar 10% que seria na hora de colocar em funcionamento, e não conseguimos lançar um metro cúbico de concreto até agora. O cálculo de concreto foi 1 milhão de dólares, porque é uma usina com paredão de 150 metros de altura e nos baseamos nas duas usinas de Rio Zambesi, Caribe e Caborabás, que são usinas desse mesmo tipo, muito altas. Então foi praticamente o mesmo time que calculou o nosso concreto. Ela é aliviada em todos os sentidos, é aliviada pelo lado e pela altura, e deixando 10 metros de barragem para reter as enchentes. Então se amanhã ela tem 150 metros podemos encher até 140 metros. Os últimos 10 metros são para receber água de enchentes. Com isso iríamos garantir que pelo 30% da água do Rio Juquiá estaria retida e se criariam melhores condições de vida para aquele Vale do Ribeira, que acho que o Senador Pedro Piva deve conhecer. É a zona mais pobre de São Paulo; é uma zona que até envergonha o Estado de São Paulo porque não tem nada.

Fizemos os levantamentos possíveis, a fauna e a flora. Lembro-me que contratamos os professores da Universidade de São Carlos para acionar a nossa fauna e ele disse para mim o seguinte: aqui é incrível, não tem nem rato. Não tem bicho de espécie nenhuma. É um carrascal enorme, é uma zona tão pobre que acho que nem animal fica por lá.

Mas de qualquer maneira quero dizer que a burocracia é essa. Estamos há treze anos com uma licença para produzir e construir. E para o Ministério Público, naturalmente, quais eram as grandes aberrações? Primeiro, eram os quilombos. O senhor sabe, eu fui ao Ministério Público sem nenhum advogado, porque queria explicar com todas as letras a clareza do processo. Esse quilombo mais próximo está a 50 quilômetros a jusante da barragem. Então, não há muita razão para criarem problemas. Eles disseram: "O senhor não está entendendo. Quero saber o que acontecerá com a cultura dos quilombos depois da construção da barragem". Falei: "Minha senhora, isso não posso resolver. Lamento muito. A senhora tem que perguntar isso para o Procurador de São Paulo ou para o Presidente da República. Não posso resolver esse problema da cultura deles".

Além disso, a nossa área de inundação equivale a 50 Km^2, ou seja, 0,3 Km^2 para casa quilowatt instalado. É muito competitivo o projeto e a terra é um carrascal. Nesse sentido, há um detalhe importante para o qual queria chamar a atenção de V. Exªs. Alega-se que há um movimento contra a barragem. Senti isso na própria carne em Cerro Azul, no Paraná, numa das audiências públicas – houve duas: uma em Ribeiro e outra em Cerro Azul, no Paraná. O problema não era contra a barragem. Naturalmente, durante o Governo autoritário, cometeu-se uma série de abusos.

Admitamos que V. Exª, uma pessoa simples que trabalhou a vida inteira e comprou o seu pequeno sítio lá perto, está plantando mandioca, milho etc. De repente, alguém resolve desapropriar a sua terra, enche a sua propriedade de água e paga quando quiser, com a moeda que desejar, no tempo em que bem entender, sem fixar juros. É um desastre total para aquele que fez poupança durante a vida inteira para ter o seu próprio sítio e um modo de sobrevivência depois de aposentado. Esse foi um movimento contra os barrageiros – não contra a usina hidrelétrica. Trata-se do sistema pelo qual se desapropriou e se abusou: ninguém pagava nada ou pagava quanto quisesse, no tempo em que desejasse e com a moeda que pretendesse. Essa é infelizmente a realidade dos fatos – que já melhorou hoje.

Parece-me que, baseados nessa matriz energética maravilhosa que existe, não devemos ter medo de futuramente usar usina a gás. Pergunto a V. Exªs por que no Brasil, havendo tanta oficina mecânica de primeira categoria – afinal, bens de capital hoje neste País estão muito desenvolvidos –, não se podem construir as suas próprias turbinas a gás. O que há de segredo numa turbina a gás que não podemos executá-la? Há oficinas mecânicas maravilhosas brasileiras. Não compreendo.

No ano passado, os Estados Unidos consumiam cerca de 15 gigajules por ano de usinas a gás – encomendas, tendo passado de 15 para 30 em 2000. Agora, com a abertura do Presidente George Bush – que afirmou "apesar da legislação ambiental, vamos empreender uma ação de emergência, vamos para o Alasca" –, a corrida está fenomenal. Talvez demore mais do que um ano e meio ou dois anos para se receber uma turbina a gás no Brasil. Então, por que não se pode fabricá-la neste País? V. Exªs deveriam indagar isso. Por que o Brasil, havendo tanta gente competente, não pode fabricar uma turbina a gás? Sou engenheiro de metalurgia e não compreendo isso.

O SR. ROBERTO FREIRE – Por que o Brasil não pode fabricar?

O SR. ANTÔNIO ERMÍRIO DE MORAES – Não sei. É necessário indagar para o pessoal competente.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – V. Sª não tem uma suspeita?

O SR. ANTÔNIO ERMÍRIO DE MORAES – É mais fácil fabricar lá e ganhar mais dinheiro nas nossas costas.

O SR. ROBERTO FREIRE – Os dois Ministros parece que gostavam muito dessa idéia de trazer de fora.

O SR. ANTÔNIO ERMÍRIO DE MORAES – Sr. Senador, não posso afirmar.

O SR. ROBERTO FREIRE – Mas eu posso dizer isso.

O SR. ANTÔNIO ERMÍRIO DE MORAES – O Brasil fez coisa muito mais complicada. No passado, os nossos bens de capital eram muito pequenos, de fato limitados. Entretanto, em virtude da expansão ocorrida neste País, bens de capital cresceram enormemente e, hoje, realmente, é possível dar-se o luxo de chegar e fazer uma turbina a gás no Brasil. Não há razão para esperar que o produto venha do Canadá ou dos Estados Unidos. Eles não são nada melhores do que nós.

Este é um ponto capital: turbina a gás. Deveria ser feito um esforço para fabricá-las no Brasil. V. Exª é de Itajubá e sabe disso.

Temos de construir. Não podemos, futuramente, ficar sujeitos ao tempo de despacho de uma turbina a gás, que hoje deve ser mais de dois anos. Na minha cabeça, esse é um racionamento para dois anos. Por quê? Porque não há nada em termos de turbina a gás

encomendado. Demoramos demais na resolução do preço do gás. Perderam-se nove meses nesse procedimento, em discussões entre o Ministro de Minas e Energia e o Presidente da Petrobras. Não os conheço e não tenho nada contra os dois. Não estou fazendo nenhuma crítica, mas isso não pode demorar. Falei para o presidente Fernando Henrique Cardoso: "Pelo amor de Deus, resolva, estude o assunto e chegue a uma conclusão. V. Exª tem força moral para dizer que a Petrobras poderá ganhar dois milhões a menos, mas, em contrapartida, não haverá nenhum racionamento de energia". No entanto, isso infelizmente não aconteceu.

Este é um problema básico que V. Exªs deveriam estudar: por que, no Brasil, não se pode fazer isso? Chamou-se o pessoal da Austin. A Brown Boveri era uma empresa enorme e fez fusão com a Asea. Agora, lá em Osasco, será construído um **shopping center**. Não sei o que está acontecendo. É terrível. Não há mais nada. A Asea-Brown Boveri, hoje, só trata de questões do mundo futuro, dessa economia a que tenho minha restrição.

A globalização é necessária, porque ninguém quer viver de subsídio e de incompetência. Precisamos ser competentes e queremos viver corretamente. Por outro lado, ela nos traz um brutal desemprego, é feroz sob esse aspecto. Não se iludam, pois o mundo, hoje, é o das fusões, que já ultrapassam mais de US$3,5 trilhões – na Europa, nos Estados Unidos etc. A fusão que cresce mais é a do Primeiro Mundo em relação ao Terceiro Mundo, que alcançam 30% ao ano.

Quando se faz uma fusão, não se investe capital, mas apenas se juntam dois ativos. Depois, questiona-se o que tem sinergia – o que não tiver fecha.

O SR. ROBERTO FREIRE – Normalmente fecha aqui.

O SR. ANTÔNIO ERMÍRIO DE MORAES – Evidentemente, fecha do lado mais fraco. Ninguém fará uma fusão produzindo 100 para no futuro produzir 80. No primeiro ano, produzirão 70 para depois atingir 200. No entanto, demoram-se três a quatro anos para que isso possa realmente tomar um ritmo diferente. Esse é o aspecto que me parece muito complicado. Não quero subsídio, mas apenas que o Governo confie na empresa nacional e dê um crédito a ela. Ela também trabalha.

Analisem o caso do álcool. O Proálcool começou no tempo do Presidente Geisel. Examinando do ponto de vista químico, o nosso álcool tem dois carbonos. A gasolina que queimamos todo dia em nosso carro tem seis, sete ou oito carbonos. Tudo isso torna-se CO_2.

Quem faz efeito estufa no Brasil não é o setor hídrico. Os agentes poluidores são os automóveis. Hoje, em São Paulo, há cinco milhões de automóveis para dez milhões de habitantes, ou seja, um carro para cada dois habitantes, o que é insuportável. Nos Estados Unidos da América do Norte, em Los Angeles – onde há o maior número de carros e o maior centro de poluição –, queima-se metanol, o álcool feito de milho e que é melhor do que o etanol. O metanol só tem um carbono enquanto a gasolina tem seis, sete ou oito carbonos. Isso pouparia muito. Além disso, o álcool dá muito emprego no Brasil.

Porém, pode-se dizer que se trata de monocultura. Mentira! O álcool planta hoje 8% da área total brasileira. É ridículo. No Brasil, só há 50 milhões de hectares plantados – que equivale ao que existe na China em termos de irrigação. Todo o plantio do Brasil alcança 50 milhões de hectares. Então, há uma grande possibilidade de expandir mais. Nessa recessão, se eu tivesse alguma influência no Governo, procuraria expandir a agricultura o máximo que eu pudesse para dar emprego.

No momento, o Brasil é o único País do mundo que pode inicialmente abastecer de grãos o resto do mundo. A China hoje é a maior produtora agrícola de grãos do mundo – são 400 milhões de toneladas. Depois, estão os Estados Unidos, com 330 milhões de toneladas, seguidos da Índia, com aproximadamente 130 milhões de toneladas. Entretanto, na China e na Índia, o lençol freático está baixando de um metro a um metro e meio por ano. São dois bilhões de pessoas no mínimo – um terço do mundo está lá. No dia em que também não tivermos mais água para a produção agrícola, será um deus-nos-acuda. Nessa ocasião, o Brasil poderia, primeiramente, até exportar grãos – que não é um muito –, partindo, depois, imediatamente, para o produto agroindustrial.

Com a terra que temos, com a água que Deus nos deu e com esse sol maravilhoso, estamos esperando o quê para crescer? Não dá para entender. É preciso que os nossos embaixadores trabalhem corretamente no sentido de colocar o nosso produto agrícola para substituir, porque, a médio prazo, acontecerá um buraco na Índia e outro na China – que são os dois maiores centros consumidores de grãos do mundo inteiro. Um terço do mundo está nesses dois países. Estamos esperando o quê no Brasil? Por que há crises neste País? É necessário falar com o Sr. Ministro Pratini de Moraes para dar-lhe algumas idéias a

fim de que ele deslanche esses empreendimentos. O Brasil tem chance realmente de crescer. É preciso empregar e trabalhar muito.

No Brasil, estão 10% dos recursos hídricos. Não há gás em grande quantidade e nada de carvão – pois é de má qualidade. O Sr. Senador já foi embora. S. Exª zanga-se quando falo que o carvão de Santa Catarina e do Rio Grande do Sul é de péssima qualidade. O Brasil tem recursos hídricos, que devem ser explorados o mais depressa possível.

Por outro lado, fico triste quando se fala em instalar, no futuro, mais usinas nucleares no Brasil. O erro do Brasil não foi instalar usina nuclear e, sim, fazer o ciclo total do urânio, produzindo a lama amarela, a UF6 concentrando 3%, fazendo óxido de urânio para, em seguida, colocar no reator e regenerar e trazer para cá. Não é possível fazer isso. Isso poderia ser feito em Poços de Caldas ou no Ceará, onde há grande reserva. V. Exª conhece bem. Faz-se a concentração da lama amarela, manda para lá e já recebe a barra pronta para o reator nuclear.

O SR. – (Intervenção fora do microfone)

O SR. ANTÔNIO ERMÍRIO DE MORAES – Não posso.

O SR. ROBERTO FREIRE – Tudo bem.

O SR. ANTÔNIO ERMÍRIO DE MORAES – V. Exª é um representante da República, mas eu sou um mero empresário. Eu disse ao Presidente...

O SR. ROBERTO FREIRE – Mas ele é um cidadão brasileiro e merece vir aqui e dizer que foi...

O SR. ANTÔNIO ERMÍRIO DE MORAES - Mas eu disse ao Sr. Presidente Geisel: Presidente Geisel, não faça a bomba atômica, arranje com os Estados Unidos; eles dão umas três ou quatro bombas atômicas, não é? Não, não dá, fica em consignação, não é?

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Entrega aqui e deixa eles poluírem lá.

O SR. ANTÔNIO ERMÍRIO DE MORAES – Mas é verdade. O senhor sabe que hoje é relacionamento? Eu vou lembrar aos senhores 60 anos atrás. No tempo do General Dutra, meu pai foi chamado pelo General Dutra para fazer uma fábrica de trinitrotolueno em São Miguel Paulista. Estavam exatamente com medo argentino. Era uma fábrica de explosivos terrível. Com medo argentino... Isso não existe mais hoje, o mundo evoluiu, isso acabou, não é? Antigamente havia uma rixa...

O SR. ROBERTO FREIRE – Só para...

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Senador Roberto Freire, o microfone, porque...

O SR. ROBERTO FREIRE – Não, meu voto, primeiro voto, foi para o seu pai, o Senador, lá em Pernambuco.

O SR. ANTÔNIO ERMÍRIO DE MORAES – É mesmo? Muito obrigado.

O SR. ROBERTO FREIRE – Miguel Arraes e o ...

O SR. ANTÔNIO ERMÍRIO DE MORAES – É? Foi? Mas então veja o seguinte: o Brasil tem grandes chances, a matriz energética do Brasil é brilhante, não temos que ficar preocupados com esse negócio de poluição, porque poluição maior é a de carro, não é a de gás de usinas térmicas, não. Porque hoje eles estão criando problema com usina térmica: "Ah, mas tem carbono e carbono é CO2 e CO2 é efeito estufa". Geralmente quem faz isso fuma três maços de cigarros por dia.

Mas de maneira geral, acho só o seguinte: estamos numa fase difícil, na minha cabeça acho que esse racionamento vai para um ano e meio a dois anos porque depende do prazo para fabricação da turbina a gás, porque a usina térmica... Agora, os distribuidores também têm que ser envolvidos nisso, porque uma companhia de distribuição deve gerar, no máximo, pela lei, pode gerar 30% da distribuição. Se amanhã eu distribuir 1 bilhão de quilowatts hora, posso gerar 30% com energia própria. E a única possibilidade hoje é realmente uma usina a gás. Agora, quanto ao capital estrangeiro, eu queria dizer para os senhores o seguinte: discute-se muito privatização, estatização, eu acho que há lugar para tudo no Brasil, inclusive eu acho que nós não temos que ter medo do estrangeiro. Se ele vem para cá para produzir, eu não tenho nada em contrário; se ele vem para cá para especular, aí eu sou contra, terrivelmente contra, porque no mundo globalizado hoje, Senadores, a transação mundial – e esses dados não são meus, mas da ONU – representa 1,5 trilhão de dólares transacionados diariamente no mundo globalizado, 98% é para especulação, 2% é para indústria e para comércio. São dados da ONU, não sou eu quem estou inventando isso aqui, não. Então, me parece que o futuro nosso é grande. Eu trouxe até aqui uma coisa que eu encontrei nos meus arquivos que é muito engraçado, quer dizer, engraçado... Diz: "Prêmio decenal de expansão do setor elétrico – Eletrobrás – 1994 a 2003". Fiz até um resumo aqui. Era preciso gastar 5,8 bilhões de dólares por ano, 47% seria em geração, 30% em transmissão, 17% em distribuição. Investimento anual: 5,8, 6 bilhões de dólares. Expansão: de 53 para 79 gigawatts – nós temos 70 hoje. Era para o ano

2003. Vejam que o pessoal estava certo, o pessoal da Eletrobrás estava certinho. Muito bem. Na geração seria 89% da participação hidrelétrica e o resto a gás, 126 mil megawatts com subestações e 53 mil quilômetros em linhas de transmissão. Esse é o resumo, eu fiz até para os senhores aqui um negócio tranqüilo. Isso é o que o Brasil tinha previsto no ano de 1994. Então, se eu pego a raiz da oitava potência, dá um crescimento de 5% ao ano. Isso precisa fazer, porque nós só temos o hídrico, se não fizer nada no hídrico vai ocorrer isso que está acontecendo. No passado – eu quero apenas resumir para os senhores – o pessoal da Eletrobrás era muito bom, eles tinham cabeça. Em 1984, criaram-se alguns programas de energia garantida por tempo determinado – EGTD, depois passou para ETST, que é Energia Temporária de Substituição do Petróleo. Como a Petrobras não dava conta do recado, então sobrava água nas usinas, sobrava água, elas vertiam água. Água vertida não gera nada, não aciona gerador; verteu, acabou, perdeu. Então eles davam um preço mais barato, e você tinha, às suas próprias custas, que colocar caldeiras elétricas, a vapor, caldeiras elétricas, para utilizar essa energia que eles davam a você. Isso funcionou de 1984 a 1994, e funcionou muito bem. Quer dizer, nós substituímos o petróleo por energia elétrica porque estava sobrando água nas barragens. No momento em que essa água deixou de sobrar, verter nas barragens, já era o primeiro sinal amarelo, não é? Não está mais vertendo água, temos que fazer alguma coisa. Ou vamos fazer mais hídrica ou vamos fazer gás, ou vamos fazer carvão, alguma coisa tem que ser feita, mas vai faltar energia. Isso, em março de 1993. Então não é possível o Governo dizer que não sabia. Sinceramente, sou cidadão brasileiro, um brasileiro que gosta deste País, ama este País, mas não aceito dizer que não sabia. Sabia sim, senhor. Agora, a política é complicada. Aqui o nosso Secretário de Energia sabe: é complicada a política. O Secretário Medina sabe como é complicada. Não é fácil. Discursar é fácil; aprofundar-se na questão é difícil.

De qualquer forma, não é para desanimar. O Brasil tem que encontrar alternativas, além dessa energia, possivelmente o gás. Das energias alternativas, a que mais cresce no mundo é a eólica, que atualmente gera 13 milhões de quilowatts, praticamente uma usina de Itaipú, e cresce 22% ao ano. A energia solar está crescendo, mas ainda é muito cara, chegando a custar US$3.500,00 o quilowatt. Já existem publicações a respeito da energia eólica, dizendo que é possível gerá-la com US$800 mil.

O SR. ROBERTO FREIRE – E num período rápido.

O SR. ANTÔNIO ERMÍRIO DE MORAES – Muito rápido.

O SR. ROBERTO FREIRE – Talvez mais rápido que...

O SR. ANTÔNIO ERMÍRIO DE MORAES – V. Exª sabe o que ocorre nos Estado Unidos, onde existem fanáticos? Dizem que a energia causa poluição sonora, que o gado produz menos leite na Califórnia porque não consegue dormir à noite por causa do barulho. Temos que nos preparar para isso, o mundo atual é assim. De qualquer maneira, o Brasil possui muitas regiões, Cabo Frio, Rio Grande do Norte, toda a região Norte... Nesses locais há vento o tempo todo. Por que não aproveitar? É uma energia limpa, decente. E o gado que produza um pouco menos de leite por causa do barulho. Fazer o quê? Não é possível satisfazer a todos ao mesmo tempo.

Desculpe, Senador, por haver me estendido. Gostaria apenas fornecer algumas idéias a V. Exªs.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Foi um aperitivo.

O SR. ANTÔNIO ERMÍRIO DE MORAES – Muito bem. Estou à disposição.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Muito obrigado, Dr. Antônio Ermírio de Moraes. Passarei agora a palavra ao Secretário Nacional de Energia, Dr. Afonso Henriques Santos.

O SR. AFONSO HENRIQUES SANTOS – Srs. Senadores, falar após o Dr. Antônio Ermírio de Moraes é uma tarefa difícil. A diferença é que estudei muito e ele viveu e fez muito. É sempre complicado qualquer ponto de vista meu, que é mais de quem lê e estuda do que de quem viveu. Penso que vou até utilizar a experiência do Dr. Antônio Ermírio e voltar ao passado, na origem do setor elétrico brasileiro.

Vamos a Juiz de Fora, Companhia Industrial Mascarenhas de Moraes, onde tem início a geração hidrelétrica brasileira – o café está em decadência no interior de São Paulo –, região do vale do Paraíba, adentrando a região mogiana, levando consigo a ferrovia e as hidrelétricas a fim de mover as máquinas de café. Os excedentes atendiam alguns proprietários rurais, alguma elite privilegiada. Mas era o capital privado que adentrava. E surgia uma alternativa muito interessante, que se chama na França de **regis**. Enfim, empresas com participação pública, muitas vezes com participação das Câmaras – antigamente não eram prefeituras –, com capital privado. As con-

cessões eram municipais. E surgiam então as primeiras concessões municipais, os primeiros serviços de eletricidade, sempre com forte aporte de capital privado. E, muitas vezes, com aporte de capital parcial, de capital público.

Dessas, podemos destacar algumas que ainda sobrevivem. Gosto de citar o exemplo de Poços de Caldas – o Dr. Antônio Ermírio conhece muito bem –, que considero muito interessante, pois estamos falando de privatização. Por outro lado, existem apenas duas empresas não estatais, públicas mesmo: o Departamento Municipal de Eletricidade de Poços de Caldas e o Departamento Municipal de Eletricidade de Ijuí, no Rio Grande do Sul. As únicas. É um outro modelo. É a administração direta, o serviço público construindo suas usinas. E digo a V. Exªs, sem medo de dar argumentos contra a privatização, que é um excelente modelo de exploração de serviço de eletricidade. O Município de Poços de Caldas não apenas construiu várias pequenas centrais em seu Município, como também é inclusive sócio do Dr. Antônio Ermírio de Moraes em dois aproveitamentos hidrelétricos: o de Barra Grande e o de Machadinho.

O SR. ANTÔNIO ERMÍRIO DE MORAES – É verdade. Exatamente.

O SR. AFONSO HENRIQUES SANTOS – Eu me considero um anarquista do setor energético. Um anarquista no sentido de que devemos ter hidrelétricas, gás, energia eólica, pequenas centrais, grandes centrais, investir em tecnologia. E sou anarquista no sentido gerencial, empresarial. Podemos possuir estatais, cumprindo certas regras. Podemos ter as privadas, totalmente; podemos ter as públicas, vamos chamar assim, as autarquias, como é o caso da ME, de Poços de Caldas; podemos ter tudo. Esse anarquismo é muito rico.

Eu penso que, quando estamos falando de privatização, estamos assumindo que o capital do Estado irá desaparecer. Não percebi isso em nenhum momento. Vejamos o caso das termelétricas. As termelétricas, para o que está acontecendo, o que se está instalando, necessitarão de participação da Petrobras ou de outras estatais.

No caso de Machadinho, novamente, ou de Barra Grande, cuja participação compõe o consórcio, junto com o Dr. Antônio, com a VBC. Temos, por exemplo, a Eletrosul, temos a Celesc, se não me engano – não sei bem a composição –, mas existem várias estatais compondo o capital dessas empresas de propósito específico, criadas para construir essas usinas.

Foi coincidência estar aqui dividindo essa mesa com o Dr. Antônio. Gosto muito de citar Machadinho. Acompanho Machadinho muito de perto muito menos pela admiração que eu tenho pelo Dr. Antônio, mas muito mais pela relação mais próxima que eu tenho com o Presidente dessa autarquia pública, essa autarquia municipal de Poços de Caldas, o Dr. Cícero, que o Dr. Antônio conhece bem. Ele é o maior pequeno do mundo. Ele é o maior pequeno do mundo, é o Presidente de uma autarquia de uma cidade. Entretanto, participa das grandes obras nacionais. Ele me descreve, com riqueza de detalhes, como foi a negociação de Machadinho, como foi negociada a parte ambiental, as desapropriações, o respeito que se teve.

Eu era diretor da Aneel e fui a São Paulo com o Dr. Canela, se não me engano, conhecer a questão ambiental de Machadinho. Eu vou até confessar aqui que não paguei **royalties**, mas tirei cópia dos estudos ambientais e da prática ambiental e mandei para a minha escola de engenharia, em Itajubá, porque, para mim, aquilo é muito mais do que uma consultoria, do que um procedimento, é quase que um **handbook** sobre a área. Ela inova, cria um processo novo de relação de respeito com o pessoal da terra.

Podemos ir a Cana Brava, em Goiás, em Minasul. Nós vamos encontrar em Goiás um trabalho, feito pela Gerasul, pela Tractibel, de avaliação das terras, para poder negociar com cada proprietário, feito com a Universidade Federal do Rio de Janeiro. Novamente, daí extraí cópias e guardei. Novamente, uma grande contribuição ao respeito, à democracia, aos valores daqueles que habitavam lugares inóspitos que fossem, onde nem ratos houvesse, mas onde houvesse alguma ligação sentimental ou cultural de apego àquela sua terra. Portanto, nós estamos vendo, nesse novo ambiente privado das hidrelétricas, uma lição de democracia, de uma economia que respeita o pequeno.

Eu defendo isso com ardor. O Dr. Antônio comentou bem: o regime autoritário militar não cuidava de nenhum dos pequenos detalhes que, para nós, cidadãos do interior de Minas – eu continuo morando no interior de Minas – é muito valioso. Por exemplo, os grandes empreiteiros contratavam outros, que, por sua vez, terceirizavam, enfim. Mas o empreiteiro entrava na sua terra com a arrogância de uma verdadeira tropa de choque, para fazer sondagens, para fazer medições, e não recompunha o solo, cortavam árvores, cortavam jacarandá – aliás, é algo que o meu avô sempre conta –, o que criou uma verdadeira ojeriza

não ao aproveitamento, não à linha de transmissão, não àquilo que poderíamos chamar de desenvolvimento, mas à postura, ao autoritarismo que se tinha. Depois de três anos em que fiquei na Aneel, eu posso testemunhar e posso provar a mudança de postura. O Dr. Antônio sabe que não basta chegar um pedido hoje à Aneel de um ato declaratório de utilidade pública. Não! Queremos saber o que se negociou. Se não negociou com 30% ou 40%, por quê? Porque, por exemplo, são posseiros, então não se pode negociar, porque eles não têm o título da terra, ou têm problemas hereditários, problemas de posse, de herança em andamento.

Lembrei-me de um caso que o envolve: havia um pedido para Canoas há três anos e eu falei que teríamos que verificar **in loco**. Por quê? Sem o conhecimento do agente, vamos dizer assim, mandamos dois técnicos da Aneel. Foram à Região do Paranapanema, acho que foi Canoas, não me lembro qual, já era na época da Aneel, Canoas acho que foi antes da Aneel. Era Canoas II, eu misturo.

Nossos funcionários descobriram que havia um cartel familiar para colocar o preço da terra lá em cima. Comparou-se o que se pedia com o preço de registro, com o preço de informação de imobiliária e isso foi trazido, consta em relatório na Aneel, que declarou a utilidade pública.

Acho que essa mudança de postura é oriunda, resultante de uma nova postura democrática que este País está vivendo. Venho aqui defender a privatização, com ardor, com afinco, acredito. Não venho aqui dizer contra a estatização ou a administração direta em autarquias; acho que tudo tem o seu espaço. Apenas venho defender maneiras de ganharmos agilidade, velocidade.

Imaginemos, por exemplo, numa empresa estatal, a negociação da terra feita por funcionários. Será que esses funcionários teriam a liberdade negociar valor caso a caso? Não têm, sabemos disso. Uma das grandes dificuldades, no caso de empresas estatais, é a negociação para a desapropriação. Se liberado for, muita coisa irá correr e muita má fama será espalhada por aí, às vezes injusta, às vezes, justa.

No caso privado, o grau de liberdade é muito grande. Não é por causa de dez mil réis, como se diz no interior, que vou deixar de negociar essa terra contigo ou de dar essa vantagem aqui, a mais ou a menos. Isso é uma diferença muito grande. Sabem como foi feita a negociação com os órgãos ambientais em Machadinho? Chamaram o Ministério Público para trabalhar conosco. Vamos conversar em conjunto como resolver esse problema. Está entrando uma usina de 1.200 megawatts, uma grande usina, em Machadinho – brasileiro tem mania de achar pequena uma usina de 1.000 megawatts porque se construiu uma Itaipu com 12 mil, mas 1.000 é grande em qualquer lugar do mundo, e estamos fazendo várias. Itaque ficou pronta, Lajeado, que está ficando pronta agora, Machadinho, que está ficando pronta. Estão ficando prontas em três anos e pouco. No caso de Machadinho, em três anos e três meses.

Sou da área de projetos de usina. Nós colocávamos sempre cinco anos nos projetos e nunca atendíamos aquela meta, eram seis, sete, oito anos. Não vou nem pegar Porto Primavera, porque isso é antológico. Terminamos agora. Se formos considerar os juros durante a construção e a energia não gerada, quer dizer, o lucro não obtido, isso custa muitos mais bilhões de dólares do que simplesmente os citados nos relatórios.

Machadinho está ficando pronta em três anos e três meses; Lajeado, aqui ao lado, de suma importância para o Estado do Tocantins, está ficando pronta em três anos e pouco; Canabrava, idem.

Vamos pegar o caso de Canoas, que foi um processo diferente, foi uma participação para o plano de conclusão de obras. Lembremos que 22 obras estavam paralisadas no início deste Governo, em 1995. Vieram a Lei nº 9.074 e o Decreto nº 1.717, que criaram as condições para terminarmos as obras, com obrigatoriedade de participação do capital privado. Serra da Mesa é um caso, novamente, tem a participação da VBC, do Dr. Antônio.

Fomos terminando essas obras. Serra da Mesa é uma obra importantíssima, é a maior acumulação de água do Brasil. É maior que Sobradinho. Embora o lago seja menor, o volume acumulado é o maior do Brasil, numa região bastante inóspita, poucos ratos por lá, uma região bastante seca, bastante árida, é um cerradão duro, que choca a nós, que somos do Sul.

Já aparece ali uma série de indústrias de turismo, uma série de outras atividades. Sempre digo que hidrelétrica não aporta só quilowatt/hora; hidrelétrica aporta desenvolvimento regional. Vamos olhar o Rio Tietê, o Paranapanema, o Vale do Rio Grande e vamos ver isso daqui a pouco no Tocantins/Araguaia. É uma diferença muito grande. Não que eu seja contra a termeletricidade.

Observemos então as termelétricas. A termeletricidade realmente deveria ter chegado antes. Por que não chegou? Por causa da privatização ou por

não ter ocorrido a privatização? Respondo que por nenhum nem outro motivo. Se a termoelétrica é hoje uma alternativa ao País é graças ao gasoduto Brasil/Bolívia, uma grande obra realizada no ano de 1998, praticamente inaugurada em meados de 1999, realizada neste Governo, e trouxe um gás da Bolívia, com a participação da Petrobras e também da iniciativa privada. Quando se iniciaram as negociações e as obras, o campo cubado de gás na Bolívia era muito pequeno. Se hoje há um grande potencial na Bolívia, é muito em conseqüência desse gasoduto ter sido construído, permitindo acelerar e alavancar as prospecções na Bolívia. Não construímos depois de conhecido o campo. Havia um campo razoável, a Petrobras e o Governo brasileiro investiram nesse gasoduto junto com parceiros privados, e dispomos hoje de uma alternativa. E é claro que houve discussão, Sr. Senador.

Vou ser novamente um pouco saudosista e lembrar meu início na Aneel há três anos. Eu sou originário de hidrelétricas, doía-me o coração ouvir a frase que hidrelétrica não é mais viável. O petróleo estava a US$10 o barril, havia paridade entre o dólar o real. Qual a alternativa para as hidrelétricas? Ninguém iria querer participar de licitação de hidrelétricas. Eram poucos que entravam, e V. Exª sabe disso. Não é o caso do leilão que tivemos em Barra Grande, quando houve uma competição acirrada.

Não condeno o contrato de então, até porque não tenho elementos suficientes e é difícil analisar a história à luz do presente. O contrato era razoável, não havia dúvida de que a termoeletricidade viria nessas condições. O petróleo multiplica por três o seu valor. Atrelar gás ao petróleo é uma prática internacional comum, não há nada de estranho. O real teve problemas em 98 e 99. Cria-se daí uma grande incerteza para o preço do gás, muito associado à questão cambial e à própria volatilidade do petróleo, por conseqüência do gás. Esse problema, que se arrasta lamentavelmente já por dois anos, foi um das causas do atraso das térmicas, mas não a única. Posso citar um exemplo interessante. O Mato Grosso era um Estado tipicamente importador de energia e começa a se configurar como um Estado exportador. Puxou-se da Bolívia um ramal do Gasoduto Brasil/Bolívia e construiu-se uma termoelétrica. Acho que se eu falar demais...

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – O essencial não pode deixar de ser dito. Evidentemente teremos uma outra fase do debate

O SR. AFONSO HENRIQUES MOREIRA SANTOS – Claro. Vou já encerrar esses comentários. Tivemos um problema ambiental. Arrasta-se por mais de ano um problema no gasoduto que vai alimentar a térmica de Cuiabá.

Algumas pessoas consideram alto o preço da energia elétrica no Brasil, que tem problemas de preços. Eu não acho que esteja, comparado aos níveis internacionais. Temos que lembrar sempre que muitas das determinações que emanam desta Casa refletem diretamente no aumento de tarifa. Compensação financeira de recursos hídricos, obrigatoriedade de investimento em PID, cadeia tributária, tudo isso aumenta o preço e quase nunca é associado ao aumento de custo da geradora em si, outras coisas são imputadas. Temos que ter muito cuidado em comparações dessa natureza. Aliás, há um colega meu de academia que tem mania de fazer comparações. Eu sempre pergunto: com imposto ou sem imposto? Há uma diferença enorme.

Finalmente, abordemos a questão do planejamento. Acusa-se o Governo de ter realizado um planejamento. Está ali um instrumento de planejamento, o Plano Decenal. Ele continuou sendo feito e hoje, inclusive, está sendo discutido lá no Ministério num seminário aberto com universidades e entidades. Coloca-se agora a dificuldade de materializar o planejamento. As incertezas nessa economia estão assustadoramente crescentes, a economia globalizada tem em si uma volatilidade muito grande, do câmbio, do valor das **commodities** do mercado internacional. Esta volatilidade dificulta sobremaneira o planejamento. Ele continua a ser feito, temos que encontrar maneiras para aperfeiçoá-lo, não só para que ele seja um planejamento indicativo bom, mas para que ele saia de um processo participativo e transparente. Senão, não teremos a sociedade participando dele e viveremos um velho problema que estamos vivendo e o qual o Dr. Antônio Ermírio de Moraes comentou, todo mundo quer energia elétrica, mas ninguém quer usina no seu terreno, por algum motivo, porque há um ranço histórico da autocracia dos militares, porque posso ter energia elétrica sem ter aquele incômodo. O Sr. Jerson Kelman disse: "Todos querem lata de lixo na rua, ninguém quer lata de lixo em frente a sua casa". Este é um ponto importante: como fazer o interesse coletivo ser maior do que o interesse individual, respeitando, entretanto, cada indivíduo.

Tenho uma série de dados, mas os usarei para ilustrar o restante do debate.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Muito obrigado. Já ouvimos os dois convidados. Passaremos à participação dos Senadores. Concedo a palavra ao Senador José Agripino, que é o Relator do projeto de autoria do Senador Roberto Freire.

O SR. JOSÉ AGRIPINO – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, Dr. Antônio Ermírio de Moraes, Dr. Afonso Henriques Moreira Santos, inicialmente, quero dirigir uma indagação ao Dr. Antônio Ermírio de Moraes.

A presença de V. Sªs aqui é devida a um requerimento que apresentei e que a Comissão votou e aprovou por unanimidade. A presença de V. Sªs é muito importante para nos trazer luz sobre uma matéria posta pelo Senador Roberto Freire, que propõe a proibição da privatização do setor de geração e transmissão de energia elétrica. Por que propus das empresas?

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Das empresas atuais.

O SR. JOSÉ AGRIPINO – Por que aprovamos a vinda do Dr. Antônio Ermírio de Moraes? Na minha visão, propus porque o Dr. Antônio Ermírio de Moraes é nacionalista, defende os interesses nacionais, é grande consumidor, pois é presidente de um grupo de empresas que produz, dentre outras coisas, alumínio e é grande consumidor de energia elétrica, está de um lado do balcão, por outro lado, é grande produtor de energia elétrica, pioneiro, há muito tempo é um crítico da economia brasileira, tem uma história de atuação no setor econômico que já vem de longe e defende geração de emprego. Captei quando o senhor disse que a globalização era perversa porque ela produzia fusões. Quase sempre aqui a fusão objetiva produtividade, produz no primeiro momento desemprego, pois o enxugamento de custos leva a demitir pessoas, que nunca foi o objetivo de V. Sª, que é desenvolvimento, geração de emprego, bem-estar para a sociedade brasileira e para seus empregados, disso todos nó sabemos.

Digo isso porque quero, com essa conceituação que faço, dar relevo a duas constatações que V. Sª fez. Uma leva-me a considerar que V. Sª tem simpatias pelo setor estatal de energia elétrica quando diz que a matriz energética do Brasil é muito boa. Ora, se é muito boa, excelente, foi bem concebida, é bem tratada, bem conduzida, o senhor está elogiando o modelo estatal de energia elétrica brasileiro. Por outro lado, V. Sª fez uma consideração, dizendo que a evolução dos preços para a construção de uma usina melhorou muito com a nova visão que assomou à consciência dos empreiteiros brasileiros. V. Sª sinaliza para a privatização.

V. Sª fez uma série de considerações interessantes como, por exemplo, a ação do Ministério Público, que, muitas vezes, retarda investimentos, por questões diversas. Alertou para uma questão que considero uma unanimidade: por que não se acorda, neste País, para a necessidade de se fabricar turbinas a gás? Por que não? Por que a Brown Boveri, que fabrica tanta coisa no Brasil, mecânica pesada, não pensa em fazer uma coisa para a qual não se necessita de tanta tecnologia de ponta, que é a turbina a gás? Tudo isso aponta para a privatização.

Dito isso tudo, e com o conceito que guardo, que a sociedade guarda, e que os membros desta Comissão guardam de V. Sª, eu gostaria de fazer-lhe uma pergunta pragmática, de engenheiro para engenheiro. Se V. Sª tivesse que votar pela privatização ou não do que já existe de estatal no Brasil em geração de energia elétrica, qual seria o seu voto? Qual seria a sua conceituação e o seu conceito?

O SR. ANTÔNIO ERMÍRIO DE MORAES - A sua pergunta é muito boa e vem a calhar, porque, na semana passada, recebi toda a diretoria da Ação Comercial do Estado do Paraná, que veio exatamente discutir sobre a Copel. As empresas que vão bem, como Furnas e Copel, são empresas que estão bem sucedidas. Quando o Governo, as estatais não conseguiam colocar recursos em Machadinho, nós o fizemos, adiantamos recursos para que Machadinho não sofresse atrasos. Durante seis meses, as empresas estatais não tinham recursos. Sendo assim, colocamos recursos adicionais até para não paralisar uma empresa. Houve uma boa sintonia entre empresa estatal e empresa privada.

Agora, a minha opinião, nua e crua, na conclusão de uma hora e meia de conversa com as pessoas do Paraná, foi a seguinte: não mexam no que têm. Se as companhias vão bem, vão bem. Eu sou favorável a que todos os que queiram construir usinas, que o façam à vontade, desde que tragam seu dinheiro para cá. Se fizerem isso, podem construir o que quiserem. Mas não mexam no que está aqui. Se vai bem, para que mexer? Quero comer o filé **mignon** e nem uma partezinha de osso.

Não quero ser radical, mas o Dr. Francelino sabe bem disso. No Estado de S. Exª, um belo dia, resolveram privatizar uma grande empresa. O que acontece? Privatizaram 30%. Eu era e sou usuário daquela empresa. Eu não conseguia falar sequer, com 30%, com um diretor da empresa. Tinha que falar com os estran-

geiros. Por quê? Com 30%, ainda financiado pelo BNDES, e o que eles chamam de companhia estratégica, associação estratégica. Escutei isso do Costa numa reunião do Instituto de Engenharia! De estratégica não tem nada! O dinheiro foi nosso. Compraram 30% com o nosso dinheiro e depois ainda proibiram a entrada do nosso pessoal lá dentro. Que brincadeira é essa? Esse tipo de coisa não serve.

O que devemos fazer é ser autênticos. Temos que ter personalidade. Não podemos deixar nos dominarem. Se analisarmos bem a história do primeiro mundo, ela não deveria ser contada. A história da Inglaterra, da França, da Alemanha. O que aconteceu com o continente africano? Foi explorado por quem? Será que foi por brasileiros? Quando terminou a guerra de 1918, havia um país livre na África, a Libéria, que havia sido comprada pelos Estado Unidos.

Como houve a revogação da escravidão nos Estados Unidos, eles compraram a Libéria para deportar os negros para lá. Mandaram 20 mil, deu confusão e tiveram que retirá-los às pressas. E as tribos restantes ficam lutando entre si. Por quê? Porque não ensinaram a elas que precisam ter mais cautela com isso.

O SR. ROBERTO FREIRE – Fizeram de propósito: dividiram as tribos.

O SR. ANTÔNIO ERMÍRIO DE MORAES – Então, veja, são 30 milhões de quilômetros quadrados, mas aquilo lá é um vulcão.

Nós não queremos isso para o Brasil. Penso que o capital estrangeiro é bem-vindo, desde que venha para produzir. Não quero capital espoliativo. Esse negócio de especulação já temos demais.

Para mim, a conclusão sobre a extinção da Copel é deixar como está, porque ela vai bem, obrigado. Agora, se amanhã aparecer uma companhia estrangeira querendo explorar no Rio Grande do Sul ou em São Paulo ou em Pernambuco, que o faça.

O SR. PEDRO SIMON – Faz muito tempo que não ouvia uma pergunta tão clara com uma resposta tão precisa.

O SR. ANTÔNIO ERMÍRIO DE MORAES - Foi uma reunião de uma hora e meia e o pessoal saiu bastante satisfeito. Parece que eles também estavam pensando, mas não tinham coragem de falar.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – E suspenderam?

O SR. ANTÔNIO ERMÍRIO DE MORAES – Agora, não tenho mais que ver com o Paraná. Dei apenas a minha opinião.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – A Copel é estadual.

O SR. ANTÔNIO ERMÍRIO DE MORAES – Dei apenas uma opinião.

Digo mais: considero que é muito importante. No caso de Serra da Mesa, houve isso. O capital privado socorreu uma empresa estatal, que estava praticamente liquidada. Tinha feito a privatização com o Banco Nacional, que quebrou. Eu me lembro que o Dr. Sebastião Camargo, naquela ocasião, disse: "Vocês são bem-vindos aqui. Se, por acaso, vocês quiserem fazer, eu baixo os preços em 20% imediatamente". Colocamos aquilo para funcionar em pouco tempo.

O senhor mencionou Canoazinha e Canoa II. Quero dizer, com muito orgulho, que Canoazinha e Canoa II foram as primeiras usinas, no Rio Paranapanema, em que têm peixe. Todas as outras que não têm, começando por Jurumirim, vão ter de construir. Inclusive, estão bravos, porque a AES comprou agora e vai ter de fazer cadeia de peixe, que é algo ridículo, banal e muito barato, que não se deve deixar de se fazer.

Temos uma certa cautela com isso. Queremos trabalhar bem. Sou brasileiro, amo este País e penso que não podemos tolher que o estrangeiro venha, se ele vem para produzir, com intenção de desenvolver o País. Se ele vem para especular, não. Já temos especuladores demais neste País. Chega. Entretanto, se ele vem para contribuir, sou o primeiro a bater palmas. Bato palmas e vou defendê-los. Se vem para especulação, fique na sua terra, porque já temos especuladores demais neste País.

Esta é a minha resposta, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Concedo a palavra ao Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO – Fico grato pela resposta, Dr. Antônio Ermírio de Moraes. Talvez, mais na frente, eu possa fazer mais alguma pergunta ao senhor.

O SR. ANTÔNIO ERMÍRIO DE MORAES – Pois não.

O SR. JOSÉ AGRIPINO – A propósito de sua resposta, eu queria fazer uma pergunta ao Dr. Afonso Henriques. O Dr. Antônio Ermírio de Moraes disse: "Não vamos mexer no que está bem. Não se mexe em time que está bem". A minha pergunta: o setor de geração de energia elétrica do Brasil é uniforme em desempenho? Ele todo vai bem? Ele, como um todo, tem um desempenho que se pudesse chamar de eficiente?

Estamos vivendo uma crise de energia elétrica. Temos 75 mil MW de capacidade instalada, basicamente 93% em hidreletricidade, para um consumo de pico de 56 mil MW.

O SR. ANTÔNIO ERMÍRIO DE MORAES – Sim, 56 mil foi o pico, em abril.

O SR. JOSÉ AGRIPINO – Então, teoricamente, estaríamos nadando de braçada. Ocorre que o que está nos faltando é combustível: a água para movimentar essas turbinas. Aí, estamos com a mão na cabeça. O Sudeste está numa situação ruim, o Nordeste está numa situação péssima, aflitiva.

O SR. ANTÔNIO ERMÍRIO DE MORAES – Perdoe-me, Senador, mas não se entende por que, se temos água no Norte e no Sul, não se pode mandar para o Nordeste ou para os grandes centros consumidores. É uma falha enorme em matéria de linha de transmissão. Não se pode fazer uma usina sem linha de transmissão. Como é que se transmite energia? Com linha de transmissão. Bobearam na linha de transmissão. Está aqui no programa decenal: 53 mil km lineares de linha de transmissão de 1994 a 2003. Não fizeram.

O SR. PEDRO PIVA – Quanto foi feito?

O SR. ANTÔNIO ERMÍRIO DE MORAES – Penso que nem a metade. Esse foi o desastre. Na verdade, não posso dizer que nem a metade, porque não tenho esse número, mas foi feito muito pouco, pois as fábricas de linha de transmissão pararam. Demitiram o pessoal e, durante dois anos, não se trabalhou em linha de transmissão.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – O Afonso Henriques tem esse número?

O SR. AFONSO HENRIQUES MOREIRA SANTOS – Tenho.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – O Dr. Afonso disse que tem esse número. Vamos ouvi-lo.

O SR. JOSÉ AGRIPINO – Eu gostaria de ouvir a resposta quando eu concluir essa primeira parte da pergunta.

Falou-se da deficiência de linhões. Foram feitos alguns, outros não foram feitos. Não foi feito aquilo que tem de ser feito, irremediavelmente tem de ser feito: a transposição do Tocantins para o São Francisco. Essa obra está se impondo e não é tão cara, como se possa imaginar. Ela precisa ser feita, ser planejada. Aí, está a minha preocupação: e o dinheiro para fazer? Como saímos desse nó?

Há algum tempo, a solução do problema era termoelétrica com gás ou com petróleo. Um real praticamente valia um dólar era uma maravilha e o preço do petróleo era de US$10 o barril. Hoje, temos petróleo a US$35 o barril e o dólar vale aproximadamente R$2,35. Então, era completamente diferente, o que vale dizer que o modelo hidrelétrica ainda é o melhor, ainda é o mais estável, embora seja vulnerável, porque o combustível vem do céu e nem sempre se tem.

A minha pergunta: qual seria a saída para se equacionar o problema energético brasileiro? Será que a União tem caixa suficiente para construir os linhões, para fazer transposição no Tocantins, para implantar novas usinas? O modelo das privatizações, daqui para frente, por si só, é suficiente para se alcançar a solução?

Eu gostaria que o Governo nos desse a visão sobre essa preocupação nossa, que envolve, em última análise, o relatório que vamos ter de fazer sobre a proposta do Senador Roberto Freire.

O SR. AFONSO HENRIQUES MOREIRA SANTOS – Sr. Senador, se V. Exª me permitir, primeiramente vou responder à questão de linha de transmissão que foi apresentada. Realmente, isso é muito importante. De fato, ficamos um longo período sem investimentos sensíveis no setor elétrico. O Dr. Antônio pode confirmar isso. A segunda metade da década de 80 foi uma catástrofe.

Esse aí é de quando, Senador?

O SR. ANTÔNIO ERMÍRIO DE MORAES – É de 1994 a 2003.

O SR. AFONSO HENRIQUES MOREIRA SANTOS – Em 1994, começamos a retomar um crescimento mais sensível.

Quanto à linha de transmissão, o novo modelo organizado licita novas obras de transmissão. E, quando não aparece nenhum agente, uma estatal constrói. Sobre essa questão, eu gostaria de, não em uma posição defensiva do Governo Federal, ressaltar um dado importante. Até dezembro de 1998, o sistema Norte-Nordeste era totalmente isolado do sistema Sudeste. Quem realizou, em tempo recorde, uma linha de transmissão que está entre as maiores do mundo – a Norte-Sul – foi esse Governo.

O senhor concorda, Dr. Antônio?

O SR. ANTÔNIO ERMÍRIO DE MORAES – Concordo.

O SR. AFONSO HENRIQUES MOREIRA SANTOS – Ela foi construída por Furnas e Eletronorte.

O SR. PEDRO PIVA – É pública ou privada?

O SR. ANTÔNIO ERMÍRIO DE MORAES – É pública.

O SR. AFONSO HENRIQUES MOREIRA SANTOS – Não, estou colocando o investimento em transmissão. E torno a dizer que vim aqui para defender a privatização e não para me colocar contra a estatização – sou simpático, inclusive. Tenho como exemplo, como disse, mais do que uma estatal S. A., uma autarquia municipal.

O SR. ROBERTO FREIRE – Podemos conseguir no nosso projeto, porque também não sou contra a privatização no futuro.

O SR. AFONSO HENRIQUES MOREIRA SANTOS – Sobre a solução para o problema do País, evidentemente as hidrelétricas vão acontecer, estão acontecendo. As licitações da Aneel estão sendo bastante interessantes, mas temos algumas características muito próprias. Falar hoje em grandes reservatórios é algo inviável, e o próprio meio ambiente se opõe. Quando observamos o antigo arranjo do Complexo Babaquara-Kararao, que se transformou agora em Belo Monte, uma usina de 10 mil megawatts no Xingu, vamos ver que mesmo uma sociedade pouco mobilizada, como a da Região Norte, colocou-se contra grandes lagos ou regularizações. Serra da Mesa talvez tenha sido uma das últimas grandes regularizações no sistema.

O SR. ANTÔNIO ERMÍRIO DE MORAES – E devemos explorar a piscicultura, o que não temos feito. Esse é um ponto negativo a que me refiro em função do Ceará...

O SR. AFONSO HENRIQUES MOREIRA SANTOS – A aquacultura, de uma maneira geral.

O SR. ANTÔNIO ERMÍRIO DE MORAES – Isso é importante.

O SR. AFONSO HENRIQUES MOREIRA SANTOS – Sem dúvida. Mas vamos ver o seguinte: com a diminuição relativa da capacidade de armazenamento, a cada dia estamos ficando mais expostos à questão da hidraulicidade. E daí há a necessidade de complementação térmica.

Não há dúvida de que a introdução de geração termelétrica a gás é extremamente necessária, por vários motivos. Primeiro, pelo que eu disse: os reservatórios terão cada vez menos volume de regularização. E há um outro motivo. Vamos tomar o exemplo de Minas Gerais, de Furnas, em que a pressão da sociedade, dos Municípios lindeiros, é tão grande, que não acredito que, depois de reenchido, será permitido deplecionamento igual ao que estamos vivendo agora. Lá a economia chegou em uma posição em que houve a quebra de empresas de turismo e de propriedades. Então, dar-se-á essa revisão dos próprios volumes de espera, de regularização, seja em Sobradinho, seja em Emborcação, seja em Ilha Solteira, mas principalmente em Furnas.

E como compensamos isso? Com termeletricidade. Costumo dizer que termelétrica a gás é muito bom. Isso não quer dizer que seja limpa. As pessoas têm a mania de dizer é energia limpa. Prefiro dizer que a energia nunca é muito limpa; ela é sempre um pouco degradante do meio ambiente. Até as eólicas fazem ruído, como diz o Dr. Antônio.

O SR. ANTÔNIO ERMÍRIO DE MORAES – As vacas dão menos leite.

O SR. AFONSO HENRIQUES MOREIRA SANTOS – Mas, sem dúvida, das térmicas, essa é, em termos ambientais, a mais correta. No País, há uma oferta de gás pequena, mas que tende a crescer; a da Bolívia é muito significativa, e há também a da Argentina.

E capital para isso? Estamos falando – é bom dizer, depois de um período – sobre a questão do preço. Finalmente, saiu a portaria do preço, da "desdolarização", digamos assim. O Dr. Antônio já deve ter conhecimento dessa portaria. Querendo ou não, vamos exigir em um mínimo em dois anos cerca de 10 mil megawatts de termelétricas, tirando as hidrelétricas, a transmissão e o investimento com a distribuição. Só em termeletricidade, vamos ter algo em torno de US$10 bilhões nos próximos dois anos. É o capital necessário. Devido ao atraso das obras, de dois anos para cá, a taxa de crescimento da transmissão tem sido de 7% ao ano. A média que ele apresentou é de 5%. Não é Dr. Antônio?

O SR. ANTÔNIO ERMÍRIO DE MORAES – É de 5% ao ano.

O SR. AFONSO HENRIQUES MOREIRA SANTOS – Estamos com 7%, tentando tirar o atraso. Houve atraso? Houve. Até porque o modelo precisava ser mais bem concebido. O modelo de licitação tem sido muito interessante, com resultados positivos, atraindo capitais. Tirando a transmissão, temos, só em geração termelétrica, US$10 bilhões nos próximos dois anos. Há um dado muito importante: não foi só a redução de tempo nas hidrelétricas – seja de Machadinho, de Lajeado - , mas uma redução de custo. O senhor sabe o quanto Canoas ficou mais barata em relação ao orçamento?

O SR. ANTÔNIO ERMÍRIO DE MORAES – Ficou pela metade do preço.

O SR. AFONSO HENRIQUES MOREIRA SANTOS – Em relação ao orçado, ficou pela metade do preço. Tem sido observado em todas. Será que a sociedade brasileira está disposta a pagar o dobro por causa de uma questão dogmática? Não estou colocando, por outro lado, minha questão dogmática. Será que não temos uma solução intermediária?

Vamos colocar a questão da água. Saíram desta Casa os instrumentos legais que protegem a água, seja a Lei nº 9.433, seja a lei que criou a Agência Nacional de Águas. Vemos a privatização do Tietê e do Paranapanema. Gosto de citar o Tietê porque é o rio de maior uso múltiplo de água. Não há outro. Todas as suas margens são ocupadas por prefeituras, com indústrias, com navegação intensa. Nunca - perguntemos ao Sistema hidroviário, à Secretaria de Recursos Hídricos de São Paulo – houve uma maneira tão cordial, um canal tão fácil de comunicação com a empresa de energia elétrica depois da privatização. A Companhia de Geração do Tietê, por diversas vezes, veio à Aneel e à ANA, sentar-se com as empresas de transporte hidroviário e com outros usuários da água para discutir conflitos. Por que confundimos a privatização do setor elétrico com a privatização da água? Nada tem a ver. Os instrumentos que emanaram desta Casa comprovam, mostram, protegem o uso múltiplo da água.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – O meu **ombudsman**, que é o Senador Paulo Hartung, sempre adverte-me com relação ao tempo. O debate está sendo extremamente útil, mas há vários Senadores inscritos. Precisamos ter agilidade nas perguntas e nas respostas.

O SR. JOSÉ AGRIPINO – Gostaria de fazer duas perguntas. A primeira delas é a seguinte: o Dr. Afonso Henriques disse que houve atrasos na implementação de algumas obras. Comenta-se muito que houve contingenciamento, que houve contenção de investimentos de recursos dos quais até poderia dispor esta ou aquela estatal que esteve impedida, por razões de ordem orçamentária, de fazê-lo. Eram investimentos que deveriam ter sido feitos para que não houvesse a perspectiva do apagão. Procede que houve contenção? O orçamento da União bloqueou investimentos? Por conta desse bloqueio estamos arcando com os prejuízos que hoje estão acontecendo?

O SR. AFONSO HENRIQUES MOREIRA SANTOS – Não concordo em absoluto. Temos o gasoduto pela Petrobras; temos a Linha Norte/Sul feita pela Eletronorte e por Furnas; temos Angra II, construída por eletronuclear. Portanto, são obras que estavam previstas há muito tempo e que não se realizavam. Houve, complementarmente, muito investimento privado, seja na distribuição, na transmissão ou na geração. Existiram, sim, vários problemas. Creio, até, que houve problemas no tipo de conclusão do modelo. Ninguém pode discutir que o modelo precisa ser concluído, ninguém pode discordar do fato de que o mercado atacadista de energia ainda não está funcionando bem. É um modelo que começou, o mercado era essencial, e quebrou. Quebrou, até, digamos, por uma posição um pouco forte de uma estatal que se confundiu em determinado momento. Sem discutir méritos, ela colocou por várias vezes que não poderia tirar dinheiro público para passar para o privado. É difícil uma empresa estatal participar do mercado e ter esse conceito, nós temos que deixar claro a diferença dos papéis.

O SR. JOSÉ AGRIPINO – Não entendi bem. V. Exª poderia ser mais minudente nessa questão?

O SR. AFONSO HENRIQUES MOREIRA SANTOS – Eu vou explicar, Senador, mas essa é uma questão de furnas no mercado atacadista de energia. Todas as usinas hidrelétricas têm uma determinada energia assegurada. Essa energia assegurada foi calculada, na época ainda da Eletrobrás, do GCOI, com base numa determinada expansão do parque gerador, inclusive contando a nuclear de Angra II. Bom, Angra II atrasou e todos os que contavam com um certo comportamento de preço do mercado atacadista - isto em meados do ano passado - fizeram as suas apostas naturais de um mercado. De repente, pelo atraso, Furnas teria portanto que pagar essa diferença. Furnas argumentou que, como é nuclear, ela não tinha nada com isso; que deveria ter um outro modelo, um modelo próprio para nuclear. Eu não vou entrar no mérito disto, mas eu vou entrar no mérito de que se iniciou com uma regra e no meio do caminho se mudou esta regra e isso causou enormes prejuízos ao mercado; quebrou o mercado. O Dr. Antônio deve acompanhar isso. A credibilidade do mercado foi embora.

Então, o que não se pode ter é um modelo, sejam eles estatais ou privados, que não siga uma só regra. Isto é muito importante. Eu acho que cabe a Furnas contestar isso na justiça, eu sou até do Conselho de Furnas, não vou dizer se ela está certa ou errada, mas um comportamento de uma estatal, de uma forma assimétrica aos outros agentes, causou a quebra do mercado. Isso é um fato.

Agora. Eu acho que nós temos que concluir esse modelo. E concluindo o modelo...

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Não vai dizer, mas já disse. Eu sugeriria o seu impedimento nesse julgamento.

O SR. AFONSO HENRIQUES MOREIRA SANTOS – Impedimento? Em qual julgamento? Eu não entendi?

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Nessa questão de Furnas, que faz parte do conselho.

O SR. AFONSO HENRIQUES MOREIRA SANTOS – Mas eu não estou participando de julgamento nenhum.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Do Conselho. "Eu não vou dizer porque tenho que tomar uma posição posterior." A sua posição já está tomada, com toda a clareza, nas notas taquigráficas da Comissão.

O SR. AFONSO HENRIQUES MOREIRA SANTOS – Não, tudo bem.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – O Senador Roberto Requião quer dizer em uma eventual decisão no Conselho.

O SR. AFONSO HENRIQUES MOREIRA SANTOS – Ah, não. Mas eu, obviamente, por ter essa crença, me coloco sempre a par disso. Eu participei de uma reunião, o Dr. Luiz Carlos pode comprovar o meu comportamento. Aliás, a ética é uma coisa que eu sempre tomo cuidado com ela, a minha independência é a minha ética.

Mas, continuando, eu acho que é essencial sair desta Casa um complemento deste modelo. Nós estamos com o Projeto de Lei nº 2905, que precisa ser colocado, precisa dar andamento para que terminemos este modelo.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) - Está na Câmara, ainda.

O SR. AFONSO HENRIQUES MOREIRA SANTOS - Está na Câmara, ainda.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) - Volto a palavra ao Senador José Agripino Maia.

O SR. JOSÉ AGRIPINO – Só uma última pergunta: para mim não ficou ainda muito claro se houve ou não contenção de investimentos? A resposta não foi suficientemente claro se houve ou não contenção de investimentos.

O SR. AFONSO HENRIQUES MOREIRA SANTOS – Não, perdão. Na verdade, não houve problema de falta de investimento do setor público. Aconteceu uma série de fatores, no meu modo de entender; houve investimentos do setor público, do setor privado. Agora, o Dr. Antônio contou um caso. Uma usina hidrelétrica de 150 mega que está há quinze anos parada no Ministério Público. Nós temos cerca de 80 obras paradas por problemas ambientais. Não há como se planejar neste País.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Desculpe-me por estar intervindo, mas a pergunta é a seguinte: primeiro, os investimentos nos últimos anos caíram? Segundo, os investimentos desponibilizados foram totalmente utilizados ou não? Até por esses problemas de meio ambiente, de Ministério...

O SR. JOSÉ AGRIPINO – Deixe-me completar com uma outra pergunta, Sr. Presidente, até para ficar mais claro para que possamos ensejar o Dr. Afonso Henriques a dar uma resposta ainda mais objetiva e mais pragmática.

Eu percebo que no Brasil, hoje, o planejamento como um todo está claudicando, principalmente no setor elétrico; planejamento e transparência.

Quem é que pode fiscalizar? Quem é que pode até exercer o papel de planejador e de fiscalizador? Eu acho que é a Aneel. Agora, é papel da Aneel? ela tem institucionalmente a condição para fazer isso? Ela hoje é o órgão forte e respeitado o suficiente para fazer um planejamento - como o Dr. Antônio Ermírio expôs, exibiu, muito apropriado, isso é um documento raro, para que a sociedade tivesse um braço acompanhador e fiscalizador de uma coisa vital, como é a energia elétrica. Quando penso que o Nordeste pode apagar as luzes de vez dentro de seis meses! Isso é caos completo.

Quero chegar a uma constatação. Será que a Aneel poderia ser um instrumento de avaliação, mês a mês, ano a ano, semestre a semestre?

O SR. AFONSO HENRIQUES MOREIRA SANTOS – A Aneel faz essa avaliação, Senador. Ela tem uma fiscalização, é bem verdade que ela tem que ser aperfeiçoada, mas ela faz esse acompanhamento.

Veja bem, foi feito um planejamento, tenho uma série de hidroelétricas – até a minha assessoria trouxe agora – que estão com problemas ambientais: Ourinhos, Itumirim, Guaporé, Cubatão, dezenas delas aqui que estão todas... As termoelétricas, por exemplo: temos a termoelétrica de Americana, de Cubatão, todas com embargo ambiental. Então estamos com dificuldade de um planejamento ser materializado, porque outros fatores absolutamente externos ao nosso controle se impõem, e a questão ambiental é a principal.

Não acho que seja, Srs. Senadores, a falta de investimento. Acho que o investimento público continua. Foi reduzido? Sim, foi. Tenho dados aqui sobre o in-

vestimento público, no caso de geração, por exemplo... Vou colocar esse dado que me foi perguntado: o investimento privado no parque gerador nacional nos últimos seis anos foi de R$5 bilhões. No caso de distribuição, as empresas estatais investiram R$1,3 bilhões em 1994 e o setor privado apenas R$52 milhões. Já em 2000, as empresas estatais investiram R$934 milhões e o setor privado investiu R$ 2,8 bilhões na distribuição, portanto um aumento – na distribuição onde já está privatizado em grande parte – significativo dos investimentos, seja no valor absoluto, no valor total, seja no valor da participação privada, que cresceu tremendamente.

O SR. ROBERTO FREIRE – Nesse período os investimentos públicos caíram?

O SR. AFONSO HENRIQUES MOREIRA SANTOS – Acho o seguinte, o investimento público caiu sim, é verdade, mas o investimento no setor não caiu, aumentou.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântra)- Mas foi sobretudo em distribuição.

O SR. AFONSO HENRIQUES MOREIRA SANTOS – Não. Transmissão, distribuição e geração também.

Em geração, investimos R$5 bilhões nos últimos seis anos e vem crescendo enormemente, até porque o modelo só começou a andar de 1997 para cá, como privado, foi quando foram privatizadas as distribuidoras. As licitações de geração se deram, as primeiras, em 1997. Estamos falando de três anos para trás, três anos e meio.

O SR. ROBERTO FREIRE – Então talvez o negócio seja São Pedro mesmo!

O SR. AFONSO HENRIQUES MOREIRA SANTOS – Senador, se colocarmos, por exemplo, que as geradoras que foram privatizadas compraram a coisa pronta, não investiram, não é verdade. A Gerasul...

O SR. PAULO HARTUNG – Mas ninguém colocou isso aqui.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Dr. Afonso, tenho impressão que o ponto principal, e se V.Sª não tiver isso aí poderia encaminhar depois, é o quadro de investimentos públicos e privados em geração de energia, para que tenhamos a percepção. Porque ouvi uma autoridade do Ministério da Fazenda que, inclusive, um dia desses chegou a dizer isso: que o recurso foi disponibilizado e não foi gasto. Talvez por esses problemas de meio ambiente, tudo isso.

Enfim, o que queremos saber é se houve uma redução nos investimentos públicos e estatais em geração a esses últimos anos.

O SR. ANTÔNIO ERMÍRIO DE MORAES – Sim, houve.

O SR. JOSÉ AGRIPINO – Sr. Presidente, por uma razão muito simples, o meu objetivo não é saber se houve se não houve só pelo fato de saber, pelo prazer. É para propor ou não uma fiscalização daqui para frente. Acho que temos que dar uma contribuição a este País.

Se é a Aneel vamos instrumentalizá-la para que ela desempenhe o papel que a sociedade espera dela, e não que ela fique só com o papel que desempenha hoje. Minha preocupação é esta: o que fazer daqui para frente para evitar que novas perspectivas de racionamento aconteçam, em função de um ausência de planejamento, planejarmos o futuro.

A minha preocupação é só essa.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – V. Exª já concluiu Senador José Agripino?

O SR. JOSÉ AGRIPINO – Concluí.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Concedo a palavra ao Senador Paulo Hartung.

O SR. AFONSO HENRIQUES MOREIRA SANTOS - Senador, se me permite. Eu diria que não é bem o planejamento em si que passaria à Aneel, mas essa agência de fato, no meu modo de entender, tem que ter instrumentos e mecanismos para avaliar a exposição de risco. Tem que expor para a sociedade as situações de risco.

Para isso, creio que temos de desenvolver mecanismos. Considero que os mecanismos institucionais que existem são suficientes. Talvez, em termos organizacionais, teríamos que aprimorar o sistema junto com o ONS.

O SR. ANTONIO ERMÍRIO DE MORAES - Se V. Exª me permite, Senador, no passado, havia uma regra comum: se o País crescesse 5%, a produção de energia elétrica deveria crescer de 1% a 2% acima desse crescimento. Essa era uma regra geral.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) - Foi revogada essa regra?

O SR. ANTÔNIO ERMÍRIO DE MORAES - Não foi cumprida, não foi observada. Gastava-se, no passado, até nos Governos autoritários, US$6 bilhões. Eram US$3 bilhões para transmissão de energia e US$3 bilhões para geração.

Se o Dr. Afonso quiser confirmar essa informação, verificará que era isso. Gastavam-se US$6 bi-

lhões passado. Aqui neste relatório está registrado 5,8 bilhões, sendo 47% para geração, 30% para transmissão e 17% para distribuição. Essa era a base. Menos do que isso não se pode fazer. Se fizer, dá nisso.

Quando começou a não verter mais água e utilizar-se temporariamente a substituição de óleo combustível por energia elétrica, acendeu-se uma lâmpada vermelha para o Governo, que alertava que faltaria energia elétrica no País. Mas nesse período, criou-se um meio campo embaralhado sobre política de meio ambiente. Sou favorável ao meio ambiente e não quero destruir nada, mas a questão do meio ambiente está segurando tudo hoje. Tudo, tudo. Hoje, se alguém quiser construir uma fábrica, fica desanimado porque o pessoal do meio ambiente dá palpite no tipo de minhoca que há no seu terreno. Isso é verdade.

Nessa usina de Tijuco, mandaram fazer um levantamento no local da usina e descobriram que lá havia sete esqueletos. Então, informaram que queriam saber se os esqueletos eram de homens ou de mulheres. Pelo amor de Deus! Tenha a santa paciência! É lá se foi outro estudo. De forma que gastamos mais de US$10 milhões em estudos exigidos. Ao mesmo tempo, ficam fazendo relatórios e relatórios, e amarram tudo. Essa usina deveria estar pronta e funcionando. Se estivesse funcionando, não teríamos o racionamento de nenhum Kw/hora na nossa empresa, mas, no entanto, seguram tudo.

Levantei o problema de que o meio ambiente está atrapalhando ao Dr. Francisco Gros na reunião com o BNDES. Meu princípio é o de que cresçamos sem poluir. Agora, não se pode também amarrar tudo. Essa brincadeira que estamos sofrendo hoje é conseqüência de uma intromissão indébita daqueles que não entendem nada e dão palpite em tudo.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) - Senador Paulo Hartung.

O SR. ROBERTO FREIRE - Não é possível que culparíamos - e vou dizer até com certo cuidado -, num primeiro momento, São Pedro. Agora, não vou culpar os que lutam pelo meio ambiente. Não podemos dizer...

O SR. ANTÔNIO ERMÍRIO DE MORAES - Não podemos abrir mão de nada. Temos que ter empresas estatais e privadas juntas e tocar para frente.

O SR. ROBERTO FREIRE - Claro. É perigoso isso. Não é possível que tenham impedido tudo.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) - Senador Paulo Hartung.

O SR. PAULO HARTUNG - Sr. Presidente, Sr. Relator, Senadores aqui presentes, Dr. Emírio de Moraes, é um prazer muito grande tê-lo na Comissão. A presença de V. Sª enriquecesse este debate. Isso já foi dito, mas não custa repetir. Também quero saudar o Dr. Afonso.

Quero que o Dr. Afonso ouça o que vamos falar. Há mais ou menos trinta dias, vi uma notícia em tempo real no **Broadcast** e procurei essa informação com maior precisão. Guardei no meu arquivo a notícia que dizia que o Conselho Nacional de Desestatização - CND tinha-se reunido para autorizar Furnas a investir. Por que precisou o CND autorizar Furnas a investir? Porque Furnas estava proibida de investir porque iria ser privatizada. Então, creio que nem Governo nem Oposição - e considero que nesta situação não tem que haver Governo nem Oposição, mas soluções - precisam tapar o sol com a peneira. A realidade da questão energética no Brasil está muito clara. Houve descuido e falta de planejamento, de forma que a sociedade está pagando um preço muito alto e passando por um constrangimento enorme com essa situação. A produção nacional está pagando e vai pagar no emprego, na geração de divisas, em questões que são essenciais à vida da nossa sociedade. Essa é a primeira observação que eu queria fazer, porque, nesta reunião, Dr. Antônio Ermínio, o CND autorizou Furnas a investir novecentos milhões. E novecentos milhões – dizia a notícia; chequei; era verdadeira – eram mais ou menos um terço do que estava previsto de investimento para 2001. Quer dizer, então temos problemas na geração e na transmissão de energia no País. Acho que esse debate aqui só enriqueceu essas informações que a Comissão de Assuntos Econômicos já tinha em seu poder.

Mas acho que estamos discutindo uma série de coisas aqui, misturando estações. Vou tentar separar algumas estações pelo menos, porque acho importante. O motivo desta reunião é discutir um projeto de lei do Senador Roberto Freire, que propõe retirar do Programa Nacional de Desestatização dois segmentos: a geração já existente, as empresas que já existem, que já foram construídas, que não têm problema com o meio ambiente – vamos deixar isso claro, não vamos misturar as coisas –, não tem problema de desapropriar terra de ninguém, já existe, a hidrelétrica já está lá construída, e muitas delas já pagaram inclusive o investimento, já houve amortização, é uma energia baratíssima. Então, o que estamos discutindo é se vamos tirar geração do Plano Nacional de Desestatização, se vamos tirar a transmissão – e parece até

que o Governo já tomou uma posição contrária à privatização de transmissão, parece que é uma posição madura no Governo, não foi oficializada, mas pelas informações que tenho –; se vamos tirar esses dois setores ou não. Aí, eu perguntaria: para que privatizar esses setores? Qual a finalidade? Fazer caixa? Parece-me que isso já não convence mais ninguém e não vai convencer, porque o que precisamos não é de energia que já está sendo produzida e é insuficiente, precisamos de energia nova. Por isso, gostei muito da colocação que o senhor fez – e está no espírito do projeto do Senador Roberto Freire. Capital privado, seja nacional ou estrangeiro, que quiser vir para o nosso País, aportar no nosso País para produzir mais energia, vamos botar tapete vermelho e banda de música. O que não faz sentido é vender, muitas vezes, na bacia das almas – e, em todo momento de crise internacional, estamos vendo como as nossas estatais foram vendidas -, patrimônios importantes sem nenhum objetivo prático. É isso que está em discussão. Não está em discussão aqui, Dr. Afonso, se aqui existe gente contra e a favor à presença do capital privado no setor elétrico. Ainda não encontrei essa espécie aqui no Senado, acho que não existe; todos são a favor.

Quer dizer, o que se quer é sair de um campo de irracionalidade, que me parece não está nos levando a lugar nenhum, tanto que a crise mostra isso. E não é uma coisa contra governo. Sou uma pessoa sensata. Acho que o período Fernando Henrique não é só coisa negativa: tem coisa negativa e tem coisa positiva convivendo. E, se não soubermos analisar esse período inclusive, vamos dar com os burros n'água, vamos ficar num denuncismo bobo e vamos ficar numa coisa de ser coveiro de uma era que não vai nos levar a lugar nenhum. Não é disso que acho que se trata a discussão que estamos travando aqui. Por isso, acho que precisávamos separar.

Hoje é o Dia Mundial do Meio Ambiente – eu queria só lembrar isso aqui, para que não deixássemos essa carga de cavalaria em cima dos nossos ambientalistas, que prestam serviços relevantes em todo o mundo. Se existe exagero, aqui ou acolá, penso que cabe ao Governo, ao Congresso Nacional, na hora de legislar, cabe a todos nós, até às ONGs e aos ambientalistas, buscar um ponto de equilíbrio nessa questão, porque eles também consomem energia nas suas residências, também precisam que a produção funcione e assim por diante.

Então, faço essa colocação mais no sentido de organizar. Sou a favor desse projeto e sou a favor da presença do capital privado no setor elétrico. Penso que o projeto é uma sinalização muito positiva, inclusive uma sinalização do Congresso Nacional de que estamos atentos. Não adianta vender uma hidrelétrica hoje que está nas mãos de Furnas, ou vender Furnas, ou mudar o modelo de Furnas. Quer dizer, o Governo se colocou numa posição quase que de altista, fazendo modelagem de Furnas, e a água acabando nos reservatórios. É um troço maluco. Quem olha os últimos meses e raciocina sobre isso leva até um susto, dá até a impressão de que o Governo estava desinformado.

Não acho que o Governo estava desinformado. Existe o problema das chuvas, mas não é só o problema das chuvas. Existe o problema de transmissão de energia, porque está vertendo água num ponto do País e está faltando energia em outro ponto.

Precisamos aprofundar esta discussão com racionalidade, sem o dogmatismo de pensar que estatal resolve tudo e que o mercado dá conta de tudo. Está aí o mercado atacadista de energia que é um problema.

O Dr. Afonso falou que o preço está bom. Eu vi Antônio Ermírio balançando a cabeça.

Não está bom, Dr. Afonso, não está bom; não temos que comparar com o mercado internacional não, temos que comparar com o custo de energia que é produzido no País. Não sou do setor, mas sei disso, não está bom.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Ele não falou no mercado atacadista, falou no custo do quilowatt, da tarifa.

O SR. PAULO HARTUNG – Lá atrás, ele falou do preço no mercado atacadista, eu anotei aqui.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Mas ele falou sobre tarifa.

O SR. PAULO HARTUNG – Então eu retiro.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Também acho que a tarifa não está boa não. Mas ele falou sobre tarifa.

O SR. PAULO HARTUNG – Se formos entrar em tarifa, teremos que reestruturar a estrutura tarifária do País, porque isso ficou muito claro para o País inteiro.

É só isso. Eu queria dar uma contribuição no sentido de organizar. Sou a favor da aprovação do projeto e espero que esta Comissão o aprove. É um bom sinal que vamos dar para o País de que não estamos no dogmatismo, nem de um lado nem de outro,

que estamos procurando um caminho para solucionar a questão energética do País.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Concedo a palavra ao Senador Pedro Piva.

O SR. PEDRO PIVA - Sr. Presidente, Srs. Senadores, minha posição aqui é muito confortável. De maneira muito prazerosa, tenho à minha frente um dos homens que mais conhece sobre energia no País, um dos maiores brasileiros que conheço, não só na indústria, mas pela sua formação, pelo seu caráter e por tudo que ele representa. Tenho o privilégio de ser seu amigo, tenho o privilégio de ser amigo de Antônio Ermírio de Moraes e de sua família há mais de cinqüenta anos. Fomos sócios, esse é um dos meus orgulhos, Senador Simon, ter convivido tanto tempo com ele, ter privado com ele e ter aprendido com ele e com sua família.

É uma das provas de inteligência, Senador Lúcio Alcântara, dos paulistas, que tanto aqui são criticados. Os paulistas trazem para São Paulo aqueles homens que fizeram São Paulo - sempre tenho dito isso nos meus discursos –, o exemplo vivo é a família Ermírio de Moraes. Lá do sertão de Pernambuco, veio o velho José Ermírio de Moraes. Foi o comendador Pereira Inácio quem trouxe o genro para trabalhar nas suas indústrias. Conheço a história inteira, porque privo com esta família há muitos anos.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Senador Pedro Piva...

O SR. PEDRO PIVA – Eu sempre falo pouco, Senador Lúcio Alcântara, mas hoje não posso me calar. Esta é uma oportunidade única que tenho de receber aqui o meu amigo Antônio Ermírio de Moraes.

Eu acompanho a indústria CBA, a participação deles na Votorantim, na produção de cimento, na petroquímica – onde fomos sócios - , na parte de fios, a vida inteira.

Só tenho uma tristeza, Srs. Senadores: é que meu amigo Antônio Ermírio de Moraes perdeu uma eleição para Governador de São Paulo ; e eu trabalhei nessa eleição, dei todo o meu empenho. É uma pena que não o tenhamos aqui, porque certamente, se o tivéssemos, este País seria outro com a sua contribuição, Antônio Ermírio.

Você deu - desculpe chamá-lo de você, informalmente – uma contribuição tão grande a este País que se tivesse continuado na política, a contribuição seria inestimável. Enfim, é uma pena, mas está do outro lado nos ajudando muito. Sabemos que se desiludiu com a campanha política e prometeu a si mesmo não continuar, e cumpriu a promessa. Enfim, não vou fazer muitas perguntas, Senador Ermírio – Senador não, é porque o confundo com seu pai, pois para mim os Moraes são uma família só, uma entidade uma que trabalha integrada para o País.

Vou fazer apenas um bate-bola de cinco minutos para esclarecer também as outras pessoas. No começo da sua exposição, falou-se em biomassa, cana, hidrelétrica, gás, termo e nuclear. Num minuto, diga quanto poderíamos ter de biomassa, cana etc.

O SR. ANTÔNIO ERMÍRIO DE MORAES – Acho muito promissor gerar energia através da cana...

O SR. PEDRO PIVA – Qual é a capacidade do Brasil?

O SR. ANTÔNIO ERMÍRIO DE MORAES - Hoje são 70 milhões de quilowatts instalados. Não são bem 70, talvez 65, mas o Brasil tem capacidade de instalação de 130 mil. E quando eu comecei a trabalhar era de 30mil.

O SR. PEDRO PIVA – Só de hidrelétrica?

O SR. ANTÔNIO ERMÍRIO DE MORAES - Só de hidrelétrica. Estamos na metade. Agora, se criarem problemas, evidentemente, não vamos fazer mais nada no setor energético. Esse é um negócio que me preocupa um pouco.

O SR. PEDRO PIVA – E biomassa, cana etc?

O SR. ANTÔNIO ERMÍRIO DE MORAES – Isso fica mais difícil porque o Brasil não tem gás. Apesar de ser uma beleza o trabalho que a Petrobras fez em Campos, é fraco em gás e estamos queimando 35% do gás em Campos, ou seja, 17% estão sendo injetados e 17% estão sendo queimados.

O SR. PEDRO PIVA – Quanto poderíamos aumentar em gás?

O SR. ANTÔNIO ERMÍRIO DE MORAES - Podemos quadruplicar o consumo de gás no País, porque há gás do Espírito Santo até Santa Catarina. Agora, de onde vêm os recursos? Em relação a isso, claro que se tem que apelar para todo mundo, sem perdermos, naturalmente, a autoridade de sermos brasileiros, mas temos que ter a colaboração de fora também.

O SR. PEDRO PIVA – Num pequeno espaço de tempo?

O SR. ANTÔNIO ERMÍRIO DE MORAES - Num pequeno espaço de tempo. Hoje se pode crescer à vontade. Temos gás em quase todo lugar no Atlântico, mas em terra não temos. Ou melhor, temos no alto amazonas, que é bastante promissor, mas seriam

quatro mil quilômetros de linha de transmissão. E temos que começar devagar. Lamentamos que a nossa vida seja muito curta em relação à vida da Nação e, às vezes, desesperamo-nos porque queremos resolver tudo num curto espaço de tempo, o que não é possível. E temos problemas de recursos.

O SR. PEDRO PIVA – Por que a sua previsão é de dois anos de racionamento? Isso nos apavora.

O SR. ANTÔNIO ERMÍRIO DE MORAES - No mínimo, porque hoje temos dificuldades imensas de comprar usinas a gás. Turbina a gás hoje é algo que está nas mãos dos Estados Unidos. No ano de 1999, eles compraram 15 gigajaules de energia. Em 2000, 30. E agora, com a abertura que o Bush deu, está todo mundo correndo para tirar gás do Alasca. Acabou-se aquela história de leis ambientais. Ele falou que as leis ambientais serão respeitadas, mas, no momento, estamos em emergência.

E se lembrarmos que os Estados Unidos consomem 25% de energia do mundo, e nós apenas 2,5, verificaremos que o problema deles é muito pior. E aqui ainda temos as hidrelétricas. Lá eles têm carvão à vontade, gás razoavelmente bem e petróleo um pouco escasso. Os Estados Unidos mineram 9 milhões de barris por dia mas importam 10 milhões, ou seja, a situação deles não é confortável. Vinte e cinco por cento da energia do mundo é brutalmente desconfortável e eles vão avançar com toda a velocidade possível, com meio ambiente, sem meio ambiente. Sabem como ele são. Eles são decididos e, uma vez que tomam uma decisão, vão em frente. E tenho a informação de que o povo lá está muito satisfeito com o Bush.

O SR. PEDRO PIVA – Eles estão satisfeitos?

O SR. ANTÔNIO ERMÍRIO DE MORAES - É, o texano lá é forte, nasce forte e vai em frente. E é disso que o americano gosta.

O SR. PEDRO PIVA – O Dr. Antônio Ermírio de Moraes, em São Paulo, quando falava de energia, era mais ou menos como certas pessoas aqui do Senado: obsessivo e obstinado. E ele já fala sobre isso há cinco, dez ou quinze anos, e ninguém acreditava. Então, sempre que o Dr. Antônio Ermírio chegava para, novamente, falar de energia, as pessoas já não gostavam muito. E aconteceu o que ele previa.

Enfim, Dr. Antônio Ermírio, dois anos de racionamento é uma previsão muito dura.

O SR. ANTÔNIO ERMÍRIO DE MORAES - Acho que no mínimo dois anos. Por isso pedi aos Senadores aqui que investiguem por que não podemos construir usinas térmicas a gás na Nação. Temos uma indústria de bens de capital de primeiro nível, primeiríssimo nível, no entanto temos que importar todas as usinas. Por quê? Será que não temos... bota o pessoal do Itamaraty para trabalhar, vai para lá e exige. Por que não podemos fazer aqui no Brasil?

A grande maioria das indústrias de bens de capital são estrangeiras. Temos a nacional que construímos aqui para nós mesmos. A grande maioria foi achatando, achatando, achatando com esse negócio de importar, todo mundo importou tudo e a nossa indústria minguou.

Se vocês fizerem uma enquete direitinho, chamar aqui esse pessoal da **Alstom**... Hoje, praticamente, a Brown Bovery fez uma fusão com a Alser e seria uma tremenda companhia, mas desapareceu. Estão dizendo que eles vão fazer um supermercado em Osasco, o que é uma tristeza fantástica.

Hoje tem a **Alstom** que praticamente comprou toda a ..., quem domina hoje bens de capital é a **Alstom**. Chamem-nos aqui e perguntem por que não podemos fazer turbina no Brasil. Por quê? Sou engenheiro de metalurgia e conheço alguma coisa de mecânica – e digo que não dá para entender. Não dá, porque o lucro é muito grande e eles querem segurar na mão; então, vendem caro para o Brasil, só isso!

O SR. PEDRO PIVA – A sua previsão é péssima para nós. A segunda previsão...

O SR. ANTÔNIO ERMÍRIO DE MORAIS – Posso estar errado, pelo amor de Deus. É de 18 a 24 meses.

O SR. PEDRO PIVA – Geralmente, acerta. Essa previsão sua é da China, Índia, que vai acabar? Quantos anos a previsão? É de 50 anos?

O SR. ANTÔNIO ERMÍRIO DE MORAIS – Demora, mas, no mínimo, no mínimo, em 30 anos acaba.

O SR. PEDRO PIVA – Acaba?

O SR. ANTÔNIO ERMÍRIO DE MORAIS – Acaba.

O SR. PEDRO PIVA – Mais uma vez, queria cumprimentá-lo porque a nossa linha é a mesma, nós trabalhamos sempre juntos. Subsídio, não; incentivo, sim. Precisamos incentivar as empresas brasileiras, as que estão aqui e as que venham a contribuir de uma maneira positiva, acrescentando produção e não subsídios para aquelas que venham com o dinheiro de fora, porque isso é odioso.

O SR. ANTÔNIO ERMÍRIO DE MORAIS – Especulação, não, chega! Já temos demais especuladores neste País, queremos gente para investir no Brasil.

O SR. PEDRO PIVA – Eu só quero reafirmar minha posição no mesmo sentido.

Perguntaria ao Dr. Afonso, quando falou em diversas obras, quando concluiremos todos esses projetos que V. Sª falou que estão em andamento e que vão gerar – só para contrapor um pouco o que o Dr. Antônio falou que a situação é crítica e V. Sª falou que a situação é boa, pois há uma porção de obras em andamento. O que vamos concluir no próximo ano?

O SR. AFONSO HENRIQUES MOREIRA SANTOS – Senador, eu não disse que a situação é boa. Eu disse que em termos de hidrelétrica, nós recuperamos – as obras estavam totalmente paradas. Lembro-me que havia uma obra da Cemig no rio Araguari e tudo parado, isso em 1995.

O SR. PEDRO PIVA – O que vamos concluir até o final do ano que vem?

O SR. AFONSO HENRIQUES MOREIRA SANTOS – Vou citar várias aqui. Em números, estamos concluindo até o final deste ano, 2.500 megawatts em hidrelétrica. Até o próximo ano, não tenho o plano de conclusão de obras aqui mas, se não me engano, são mais 2.500 a 3.000 o ano que vem.

O SR. PEDRO PIVA – Dr. Antônio, isso melhora?

O SR. ANTÔNIO ERMÍRIO DE MORAIS – Melhora, claro que melhora. Houve, por motivos vários, uma desaceleração no setor, isso é tranqüilo. Houve um negócio por falta de crença, por falta de dificuldades outras, ou por falta de atenção da própria área econômica do Governo que acha que não podia gastar, porque as estatais estavam gastando demais... Sabe quando você começa a dourar demais a pílula da inflação – eu disse até num repente, numa entrevista: "está faltando um pouquinho de Juscelino Kubitschek neste Governo, ter um pouco de coragem para chegar e fazer as coisas".

Quando você começa a fazer um investimento é claro que sua posição financeira cai. Você vai olhar a reserva que tem, você vai fazer um investimento, ela vai cair e vai demorar uns cinco anos para você repor. Mas se não fizer isso, você fecha em dez anos. É o que está acontecendo. É preciso ter coragem para fazer as coisas.

O que é triste, Senador – e V. Exª também é brasileiro e sabe disso – é que hoje temos uma inflação de 5%. V. Exª acha justo cobrar juros em cheque especial de 150% ao ano?

O SR. PEDRO PIVA – Não dá nem para conversar.

O SR. ANTÔNIO ERMÍRIO DE MORAIS – Não dá para conversar, mas se cobra juros hoje em cheque especial e em cartão de crédito de 150% ao ano, numa inflação de 5%! Acho que o Lalau é santo de porta de igreja.

O SR. PEDRO PIVA – Não dá para conversar. Sempre falo para o nosso Presidente aqui quando ele pergunta: – "Como vão as coisas?" Quase toda semana falo que com esse juro não dá.

O SR. ANTÔNIO ERMÍRIO DE MORAIS – Você é obrigado a pegar juros, vai lá fora pega juros a 7, 8% e não pega aqui no Brasil porque, se pegar aqui, você quebra.

O SR. PEDRO PIVA – Presidente, ficaria aqui a tarde inteira, mais uma ou duas horas, porque a convivência é boa, e o que eu poderia dizer ao Antônio Ermírio de Morais é fantástico. Felizmente, o tenho em São Paulo e posso discutir com ele durante todo o tempo. Vou deixar os outros Senadores fazerem suas perguntas.

Agradeço a presença aqui do Dr. Antônio Ermírio de Morais que honra esta Casa e esta Comissão.

O SR. ANTÔNIO ERMÍRIO DE MORAIS – Muito obrigado, Senador Pedro Piva.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Concedo a palavra ao Senador Roberto Freire. Em seguida, ao Senador Pedro Simon.

O SR. ROBERTO FREIRE - Olha, algumas coisas que eu iria colocar, eu acho que o Senador Paulo Hartung, que é também um dos subscritores, já colocou.

É que a idéia – eu não a chamaria de anarquismo – mas a idéia...

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Pluralismo.

O SR. ROBERTO FREIRE - ...porque o anarquismo é não ter idéias pré-concebidas e nem discutir a questão econômica com preconceitos ideológicos, que acho que estão muito presentes no Governo porque é a ideologia do mercado e da privatização. Então, não está do nosso lado. Nós que fomos durante grande parte da nossa vida estatizantes. Então, para nós se tivéssemos aí na década de 80, muito, provavelmente, chegaríamos aqui e não iríamos discutir com essa racionalidade. Iríamos trazer o nosso preconceito ideológico e dizer que quem tinha que cuidar disso era o Estado.

O que é importante analisar disso é que, por exemplo, nos Estados Unidos da América, há um grande debate, hoje, na questão da energia como

algo que o setor público tem que estar presente e muito presente. Há algumas matrizes energéticas, nos Estados Unidos, que são de responsabilidade das Forças Armadas. Tudo bem! Alguém pode dizer, quando estávamos falando aqui da questão da bomba atômica, "que o Brasil era força auxiliar dos Estados Unidos, então, não há problema de ter Forças Armadas preocupadas, como os Estados Unidos se preocupavam". Só que isso era na guerra fria. Não é mais hoje, até porque as Forças Armadas brasileiras estão procurando saber qual é o seu papel em todo esse novo processo no mundo. Antes eu discordava, mas eles sabiam. Terceira guerra já existe. Nós precisamos estudar do **front** interno. Eu era inimigo. Então, essa discussão que, nos Estados Unidos, fazem dessa forma, aqui, no Brasil, não se admite discutir.

Por exemplo, se a matriz energética brasileira é água, não está se discutindo água. Chegou-se aqui falando que era privatista por causa do problema das desapropriações da terra. Eu quero discutir se deve ser privatista em relação ao manejo das águas. Isso não é uma coisa qualquer. Eu estou lá vendo o São Francisco. Eu estou vendo qual é o drama que nós vamos estar com as barragens secas. E não precisava ser técnico em nada, bastava olhar aquilo, para saber que iam ter crise. Não é possível! Iam esperar que São Pedro resolva?! Como o negócio de São Pedro, eu pergunto: e os evangélicos que crescem muito neste País, que não acreditam em São Pedro, como é que vão ficar? Imaginem isso!? Este País também é pluralista do ponto de vista religioso! E o Estado é laico. Ótimo que existam várias religiões! Não acredita em São Pedro, fica como? Se não rezam para ele, não vem chuva, acabou! Isso não é uma coisa séria! Mas está havendo lá! E vai ficar esperando?! Há instituto meteorólogico, disse: "Olha, vamos ter seca" Estavam avisado de que haveria seca!

E, aí, me permitam dizer, no dia do Meio Ambiente – e eu não sou daqueles que imaginam que tem que estar definindo tudo, não?! Até porque muito desinteresse dessas organizações não governamentais, vinculadas ao meio ambiente precisam ter uma certa clareza; são importantes, mas são muito particularistas. Quem não pensar como ela, evidentemente, é como se fosse um traidor. Então, temos que analisar do ponto de vista universal, da democracia, desses interesses que é difuso de toda a sociedade. E uma economia vai impedir, por quê? Porque o Governo não teve nem a coragem de abrir para a sociedade esse tipo de impedimento. Porque se me dizem que há tipo de problema, de impedimento, que passa defronte de um santuário de morcegos. Eu quero perguntar a todos se é fundamental que passe ou não e isso tem que ficar claro para a sociedade, para o claro, até porque não haja apagão.

Parece-me que uma termo deixou de entrar em funcionamento por conta de que... Eu só estou querendo trazer isso porque essa coisa tem que ser transparente. Os impactos ambientais, quando se fazem, são públicos.

Então, se o Governo tivesse interesse efetivo na discussão disso, deveria torná-lo público para a sociedade. Estou aqui vendo, por exemplo, que há uma discussão e quero que seja pública para o País todo. Estão querendo impedir uma hidrovia Tocantins/Araguaia.

Quero perguntar o que é isso. Estão pensando o quê, quando há uma hidrovia no centro de Londres? Quando há no centro de Paris? E não vou haver no Tocantins/Araguaia? Aí vamos ter que discutir, por que diabo isso? Esse País é para parar, quer ser um museu vivo?

Então são questões que o Governo não enfrentou, não enfrentou respeitando, mas expressando politicamente os vários interesses, interesses concretos, como estamos vivendo hoje.

No primeiro momento, quando surgiu esse problema, tive o cuidado de dizer que, usando até uma imagem que se usa muito, de que quem pariu Mateus que o embale, e eu dizia que não fomos nós que parimos esse Mateus, alguém é responsável, mas o problema é que todos íamos embalar, não era apenas quem o pariu.

Seria o momento de discutirmos para onde nós vamos, como vamos sair o mais rápido possível disso, podendo até, nesse primeiro momento, não descobrir responsabilidades. Vamos dar esse crédito, e o povo brasileiro fez isso. Não esperou o Governo dizer o que tinha que fazer ou não. Todos fizemos.

O Governo fez ainda ir contra o povo, sem entender, porque há alguns auxiliares do Governo, espero que não seja o seu caso, que acha que o povo tem que ser tratado na base do autoritarismo e inventam: suspenda o Código do Consumidor. Ah! Não, porque tem alguns que vão para liminares.

Mas a concepção do Advogado-Geral da União é autoritária. São livres, ele é um honesto intelectual, ele é do efeito vinculante, é da avocatória, é de não ter acesso à Justiça, precisa é do **status**, é uma visão autoritária do Direito. Respeito! Mas isso é o que cerca um Presidente. Até brinquei um pouco, isso não pode, um Presidente que quer dizer que o democrata, com

visões autoritárias e fascistas, dá nisso, tem que recuar! Faz multa? Não faz?

Esse quadro, lamentavelmente, vamos amanhã buscar responsabilidades, mas ele está já hoje cometendo, para todos os brasileiros e para o futuro, problemas gravíssimos.

É inadmissível uma economia como a brasileira, capacidade em potencial de crescimento, um pequeno crescimento, com estágio de colapso.

Não se discutiu energia alternativa. Está lá o sistema eólico. O Ceará tem hoje já uma produção ...

O SR. PEDRO PIVA – Dois quartos já.

O SR. ROBERTO FREIRE - ... em que uma cidade já é atendida. Essa discussão é irrelevante. O setor elétrico brasileiro nunca se preocupou com nenhuma das alternativas. O setor de energia nuclear ficou vinculado a um programa que tinha outros objetivos. Não se avançou quando não se tinha discussão de meio ambiente, nem dos verdes contra a energia nuclear. Falava-se da França, em que 70% é nuclear, a Alemanha tem, a Europa toda e aqui não se tinha. E não se teve nem da Chesf, nem da Eletronorte, nem da Eletrobrás. Nenhum dos setores responsáveis teve a preocupação de discutir isso.

A mesma coisa fazia a Petrobras, nada a ver com o gás. Gás no Brasil não se utiliza em coisa alguma, quase nada, é irrelevante.

O SR. ANTÔNIO ERMÍRIO DE MORAES - 2,5%

O SR. ROBERTO FREIRE - Parece-me que o gás, em São Paulo já tomei banho com gás, é muito interessante. No Nordeste acredito que não haja nenhum, acredito que ninguém utilize isso. São Paulo deve ser também exceção. Talvez quem faça isso seja hotel, talvez para economizar.

O SR. PEDRO PIVA – Gás residencial já existe bastante em São Paulo.

O SR. ROBERTO FREIRE – Tem, tudo bem! Mas estou só mostrando aqui.

Como nunca ninguém se preocupou com isso, não há mixagem, não há um sistema que fosse integrado para momentos como esse. Não!

Então, a nossa perspectiva, diria até que ela tem uma característica importante, até conversei com o Relator, é que, independente de discussões ideológicas, preconcebidas, o debate de que o governo no neoliberalismo tem a ver, pensa que o mercado resolve tudo, que a empresa privada vai resolver e não vai resolver coisíssima alguma. Não vai. É preciso haver pelo menos um mínimo de planejamento. Esse é um setor que fica a critério das empresas. Isso tem que ser estratégia do país. Pode até ser gestão privada, investimento privado.

Nossa proposta tem uma clareza muito grande. Ela foge disso tudo e diz o seguinte: "para a iminência da crise – e ainda não tínhamos instalada a crise, falava-se dela, quando ele foi apresentado – era fundamental que não mobilizássemos recursos privados, nacionais ou estrangeiros, para virem comprar ativos que estão gerando energia."

Podíamos até amanhã modificar essa determinação, essa diretriz, mas, agora, parece-me um grave equívoco mobilizar recursos privados para comprar ativos que estão gerando.

Eu queria perguntar o que a Aneel, o que o Governo, o que o Ministério do Sr. Pedro Parente – lamentavelmente não sei o que o Ministro de Pernambuco, Senador José Jorge, está fazendo e talvez se ele viesse aqui eu não sabia o que perguntar - estão pensando? São medidas de racionalização? O que está sendo programado? Será que a Aneel, ao ouvir que os Estados Unidos hoje absorveram quase toda a produção das termoelétricas, dos geradores, das turbinas, o Brasil vai ter problemas nesse setor... tem a atribuição de estar pensando que política industrial eu posso assumir de imediato, de emergência para saber se a indústria brasileira tem competência para construir. O que é que temos que mobilizar? Talvez muito mais importante do que qualquer outra coisa em termos de recursos para que isso possa ter respostas o mais rápido possível. Até porque se tem a perspectiva de que isso tem um tempo de implementação talvez dos mais curtos.

A mesma coisa é saber o que o Ceará está fazendo. O Ceará fez um levantamento e trouxe para cá sobre todas as jazidas de vento. Isso tem também um tempo de implementação muito mais rápido do que qualquer hidrelétrica e pode ser algo importante para ser utilizado, por exemplo, no Nordeste, onde a matriz energética brasileira hoje tem uma múltipla utilidade e é escassa – a água. Nesse caso poderíamos acabar com aquela discussão de que o São Francisco, mesmo sem o Tocantins trazer a água, vai ser utilizado para quê? Para consumo industrial? Para consumo humano? Para irrigação? Não, para geração de energia.

Mas poderíamos fazer uma mixagem com a energia eólica e resolver o problema, liberando a água para as suas múltiplas atividades. Mas essa discussão não passa. Será que não está passando neste momento?

Quando eu dizia que "quem pariu Mateus que o embale", e que todos nós temos que embalar, eu começava a admitir que talvez pudéssemos sair desse episódio melhor do que entramos, com muito mais consciência de como um Governo pode ser incompetente. Talvez não precise nem sairmos. Acho que, desde que entramos nessa situação, nós já sabíamos, mas alguns ainda não, inadvertidamente não.

Por outro lado, vamos sair aprendendo conosco mesmo como éramos perdulários. Talvez no futuro as novas gerações venham a nos agradecer por termos entendido que tínhamos consumo absurdo. Não se trata de, agora, dar ao Governo ou à crise, mas até para nosso bolso, para nossa economia, para a economia familiar. Acho que todo mundo está aprendendo isso.

Outra coisa, talvez melhore a auto-estima do povo brasileiro. Sempre se disse que nosso povo tinha uma grande capacidade de solidariedade. Mas, agora, trata de um caso concreto. Ele é muito melhor do que nossos governos e nossa elite.

O povo já deu respostas excelentes por ocasião da mudança da moedas, nas ocasiões das campanhas de vacinação. Na Europa, por exemplo, é um rolo. É claro, há todas as dificuldades, como a língua, as moedas, as tradições milenares. Mas, de qualquer forma, nós demos grandes respostas e estamos dando de novo. Será que não seria uma boa resposta dizermos que ninguém vai investir recursos naquilo que está como ativo gerando energia, porém, pelo nosso projeto, não está impedindo nada?

Há aqueles que defendem que o capital privado deve entrar. Pode até haver contradições: "Acho que se deve saber dos limites, aonde vai, isso tem que ter controle", etc. Até porque também nenhuma dessas matrizes, outras alternativas, entram no sistema de transmissão se não houver uma imposição, até porque fica difícil pegar uma energia dessa mais cara.

Se amanhã começar a chover e houver possibilidade de se conseguir energia mais barata – e a outra já foi paga há muito tempo, da usina hidrelétrica -, ele, então, a dispensa, e quero saber como essa atividade vai funcionar. Só um Estado para definir, e não o mercado. O mercado vai inclusive porque é mais barato.

São a questões como essa que precisamos, com este projeto, responder.

A pergunta é apenas esta: além das questões do racionamento, está-se discutindo seriamente as alternativas, está-se discutindo que política industrial tem que ser adotada nesse momento ou se não se deve adotar, se se deve continuar como está? Nesse caso, não há de onde importar e, em vez de dois anos, não sei se esse é o prazo que o Governo imagina, quais são as perspectivas. O Dr. Antônio Ermínio fala em dois anos. O que o Governo está pensando?

Ao Sr. Antônio Ermírio, respondi por fora.

Afirmo apenas que eu era muito jovem, lá, em Pernambuco. Lembro-me de que quando o seu pai esteve lá, eu era estudante, agitador naquela época - dizem que ainda sou! Nós, do Partido Comunista, votamos em seu pai para Senador de Pernambuco, em 1962, junto com o Arraes, e o meu outro voto foi derrotado, mas era um grande brasileiro, Barbosa Lima Sobrinho. Veja que comecei bem com os meus votos!

O SR. ANTÔNIO ERMÍRIO DE MORAES – Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Com a palavra o Dr. Afonso.

O SR. AFONSO HENRIQUES MOREIRA SANTOS – Vou responder a parte da eólica, por exemplo.

O Senador sabe que ontem, por exemplo, estávamos reunidos com o Secretário de Infra-Estrutura do Ceará. Tiramos o IPI de todo o equipamento de aero-geradora, imposto de importação, inclusive. Saiu um decreto sexta-feira, se não me engano, e estivemos reunidos ontem com todos os interessados diretos - secretário do Estado do Ceará, industriais, etc. Estamos inclusive fazendo aero-gerador no Brasil, em Sorocaba. Sexta-feira, estaremos visitando a fábrica, bastante interessante.

O SR. ROBERTO FREIRE – Sim, é interessante. Agora, diga-me uma coisa: um dos grandes problemas que ele dizia haver era o seguinte: qual é o estudo que está sendo feito para que essa energia gerada tenha a capacidade de ser absorvida? Esse é que é o grande problema.

O SR. AFONSO HENRIQUES MOREIRA SANTOS – Na verdade, o Projeto nº 2.905, que está na Câmara, cria mecanismos muito eficientes para a energia alternativa, a energia eólica, energia solar, energia biomassa, etc., mas ainda está em análise.

Então, o que ontem saiu dessa reunião - e ainda há uma proposta - é que, aproveitando, aliás, esse momento de crise, que se dê alguma forma de comercialização a essa energia para que, garantindo o contrato de longo prazo, o chamado PPA, eu viabilize os projetos lá.

Estamos falando no Ceará, de curto prazo, até o ano que vem, de 600 megawatts. No Nordeste, isso é extremamente significativo. É significativo em qual-

quer lugar, é uma Angra I. Mas, no Nordeste, mais ainda, porque as opções são poucas.

Aliás, esse é um projeto do Senador José Jorge, que o propôs quando ainda estava no Senado. Mas acho muito importante passarmos o Projeto de Lei nº 2.905 porque ele é mais completo. Ele abrange a questão da eólica, de biomassa, de pequenas centrais. Agora, a eólica está tendo um tratamento específico.

O Aleluia está sendo o Relator.

O SR. ROBERTO FREIRE – Mas esse setor está meio incomodado. Parece que ele não tem muita abertura para essas questões.

O SR. AFONSO HENRIQUES MOREIRA SANTOS – No Ministério, seguramente, é o que está sendo mais ouvido, porque sabemos que a situação no Nordeste é a mais crítica, e a eólica é uma alternativa de curto prazo.

Portanto, estamos lá com um trabalho bastante intenso, e eu lhe convido a conhecer.

Inclusive, parece-me que o senhor tem participação no Projeto do Deputado... O Professor Feitosa, o grande conhecedor do Centro Brasileiro de Energia Eólica.

O SR. ROBERTO FREIRE – É o consultor de energia do pessoal de Sorocaba, mas estou participando com o Clementino. Inclusive ele me pediu para eu também apresentar aqui. Talvez, no Senado, possa ser até mais rápido.

O SR. AFONSO HENRIQUES MOREIRA SANTOS – Até vou procurar o Deputado Clementino para podermos colocar algumas observações.

Com o Feitosa, tenho uma relação histórica, pessoal, então, nesse sentido, eu lhe respondo. Com relação ao resto, está sendo preparado todo um arcabouço de propostas de curtíssimo prazo e, eu diria, a médio prazo – que, para um País como o nosso, é o ano que vem -, porque estamos ficando numa situação difícil.

Agora, o Dr. Antônio falou uma verdade: para equipamento bom é uma fila de espera terrível - equipamento bom que eu digo é uma térmica a ciclo combinado, ou seja, tem a turbina a gás combinada com a turbina a vapor. Para essa tem uma fila de espera grande e é a que nos interessa mais.

O SR. ANTÔNIO ERMÍRIO DE MORAES – Sai mais barato, a outra é mais cara.

O SR. AFONSO HENRIQUES MOREIRA SANTOS – Porque a usina que vamos trazer de curto prazo para resolver essa crise é perdulária, de baixo rendimento, uma usina de ciclo aberto, de turbina a gás de ciclo aberto, aeroderivativa, portanto é para resolver a curto prazo mesmo. Devemos ter mecanismos para atrair as centrais de ciclo combinado. Temos, hoje, duas importantes, construídas pela iniciativa privada: é o caso da AES? – construída em Uruguaiana, uma central de grande porte – e a de Cuiabá – a usina de AERAM?.

O SR. ROBERTO FREIRE – Não, veja só o problema da linguagem: temos que trazer? Não, nós temos que fazer.

O SR. AFONSO HENRIQUES MOREIRA SANTOS – Sim.

O SR. ROBERTO FREIRE – Esse é o aspecto que me preocupa. O Governo não pode abrir mão quando isso não é algo que pode ser resolvido pelo mercado. O mercado não vai resolver isso se não tiver um Governo definindo concretamente.

O SR. AFONSO HENRIQUES MOREIRA SANTOS – Concordo, mas eu gostaria de contrapor.

O SR. ROBERTO FREIRE – Está a política industrial. Não adianta, quer dizer, qual é a definição? Não tem e se não tiver não adianta.

O SR. AFONSO HENRIQUES MOREIRA SANTOS – Senador, eu acho importantíssimo. Aliás, sou do meio acadêmico e V. Exª imagine a importância que eu dou a isso, mas turbinas a vapor - nós temos até a Áustria, com mecânica pesada e condições de fabricar, e tal – têm uma tecnologia que se restringiram, na verdade, a três empresas no mundo.

O SR. ANTÔNIO ERMÍRIO DE MORAES – Nós teríamos que fazer um esforço para quebrar isso. É a minha opinião, esse é um ponto-chave. Se amanhã, conseguíssemos produzir as usinas a gás aqui no Brasil para ciclo combinado... porque eu não vejo tanta dificuldade nisso.

O SR. AFONSO HENRIQUES MOREIRA SANTOS – É, mas V. Exª concorda que no mundo nós temos a General Eletric, a Auston e uma outra que eu não me lembro.

O Embaixador da China esteve conosco e estamos fechando uma cooperação de transferência de tecnologia de turbina a gás chinesa.

O SR. ANTÔNIO ERMÍRIO DE MORAES – Ótimo, não tenho nada em contrário. A China tem um programa enorme de gás.

O SR. AFONSO HENRIQUES MOREIRA SANTOS – Exatamente, então estamos transportando. Isso aí é muito importante, foi muito bem lembrado.

O SR. ANTÔNIO ERMÍRIO DE MORAES – Há essa usina em Três Gargantas...

O SR. AFONSO HENRIQUES MOREIRA SANTOS – Transferimos tecnologia da China em turbina a gás para nós.

O SR. ANTÔNIO ERMÍRIO DE MORAES – Essa usina Três Gargantas em trinta anos vai estar assoreada completamente, porque carrega muito sólido na água, lá, muito detrito. Então, vai ter prazo curto de duração.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Com a palavra, o Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON – Eu acho que resta pouco, inclusive pelo tempo, mas eu gostaria de sintetizar o que o Roberto disse, que me parece que foi muito importante.

Eu acho que nas privatizações a pergunta que o Senador Relator fez e a resposta que o ilustre empresário, o Dr. Antônio Ermírio, fez foi muito clara: o equívoco foi privatizarmos o que já tínhamos. O equívoco foi privatizarmos a preço vil, moeda podre, o Fundo de pensão e o dinheiro do BNDES, inclusive para uma empresa estrangeira ganhar de uma empresa nacional. Quer dizer, estavam numa concorrência, estavam iguais, e o BNDES disse : "Não, não vamos dar para a empresa nacional, vamos dar para a americana." E a americana ganhou.

Há uma cláusula do Fundo Monetário proibindo às empresas a determinação de privatizá-las, e às estatais do Governo Federal e estaduais de fazer investimentos. Dentro desse contexto, eu concordo com o Dr. Ermírio quando S. Sª diz: "Querem aumentar, querem; querem crescer, querem; que venha o capital nacional e estrangeiro para um novo empreendimento, mas não para aquilo que já existe." Se nós já estamos produzindo tanto, para que entregarmos essa para os de fora? O que ganhamos? Não se sabe como está, não se sabe o que aconteceu, não se pagou a dívida externa, que aumentou, não se sabe se um dia acontecerão as percentagens e os escândalos que aconteceram em torno disso. Eu acho que foi uma das coisas graves, equivocadas e estranhamos, porque vemos o Presidente Fernando Henrique, com a sua história, o seu passado, a sua biografia, e não entendemos como Sua Excelência entrou numa coisa tão grosseira, tão sem lógica como essa, que várias pessoas que não têm a sua visão, como empresários e professores, chegaram a essa conclusão.

O grave que houve foi exatamente isso. O Governo se despreocupou, cortou investimentos, impediu de fazerem o mínimo de investimentos e fez as privatizações, despreocupando-se delas. As empresas, ao invés de pegarem esse dinheiro podre, sabem o que aconteceu? Penso que o Governo, ao entregar uma empresa que fora privatizada, deveria pedir que aquele valor fosse investido na própria empresa. Que fosse um terço ou o dobro, mas que aquela quantia fosse investida para aumentar a empresa, porque essa é forma de entrar aqui. Mas isso não aconteceu.

Sr. Presidente, chegamos a uma triste situação. A fase das privatizações iniciou-se no Governo Collor, com o neoliberalismo, e embarcaram nessa onda o Governo, o PSDB, inclusive suas Lideranças, da tribuna do Senado, defendendo que um grande acordo havia sido feito com o PFL para defender essa tese neoliberal. Aliás o mundo caminhava para a globalização.

Que bom que hoje estejamos vivendo esse novo momento! Que bom que isso esteja acontecendo. Inclusive os projetos de Governo entenderão a importância e o significado dessas alterações tão necessárias para nós. Lamento, porque contávamos que o Governo do Presidente Fernando Henrique nesses dois próximos anos daria ênfase aos projetos Brasil, às grandes obras e realizações. Esse "projeto apagão" vai marcar indelevelmente o Governo do Presidente Fernando Henrique.

Sr. Presidente, às vezes, pergunto-me se não haverá muitos bodes que vão cair fora, e, na hora H, o Governo vai ter que responder com mais rapidez, buscando uma saída melhor e vai acabar tendo alguns créditos de confiança e de credibilidade. Honestamente, não sei. Diz bem o Sr. Roberto quando disse que é a resposta popular é emocionante. É verdade. É emocionante vermos exemplos sendo dados por todo o Brasil, inclusive no Rio Grande do Sul, que não está vivendo o regime de corte de energia. Lá no Rio Grande temos vários projetos e planos feitos pela população, pelo Governo, pela Prefeitura e pelas empresas no sentido de diminuir o consumo de energia.

Parece-me que esse exemplo da população deve servir para nós nos orientarmos. Penso que nós, do Rio Grande do Sul, sofremos muito com a questão da energia. Em qualquer lugar do mundo o percentual de carvão chega a quase 10%. O nosso carvão pode ser ruim, pode ser de péssima qualidade, mas poderia ter uma chance melhor do que teve.

O SR. ANTÔNIO ERMÍRIO DE MORAES – E mais, Senador: empresas no mundo empregam 27% de carvão.

O SR. PEDRO SIMON – E nós empregamos quase zero.

O gasoduto Brasil-Argentina poderá se utilizar do gás e do carvão. Nesse caso teremos enormes condições de competir e de nos fazer notar. Acredito – como também disse o nosso companheiro - que não é hora de cobrar, mas de caminhar adiante. É ótimo o que estou sentindo em todos os Parlamentares, ou seja, o desejo de olharmos para frente na busca de uma solução.

Não tenho nenhuma dúvidas: o Governo poderia parar com essa onda de privatizações, com esse picuinha de querer continuar com elas. Poderia, independentemente desse projeto, parar com isso e abrir as portas para projetos que signifiquem avançar. Esses, sim, não só os propostos pelos Estados, mas os que possam vir pela iniciativa privada. Não posso deixar de trazer um abraço ao Sr. Antônio Ermírio, dizendo que V. Sª é um exemplo fantástico.

O SR. ANTÔNIO ERMÍRIO DE MORAES – Bondade sua.

O SR. PEDRO SIMON – Tenho dito da tribuna do Senado que um país como o Brasil não tem referências - são tão poucas as referências! Vivemos numa época que no passado tínhamos o Brigadeiro Eduardo Gomes, que podia até não gostar mas tinha que respeitar, Dom Hélder Câmara, figuras fantásticas nos mais variados setores, o nosso querido Presidente, até ontem, da Associação Brasileira de Imprensa, que eram referências. Você ouve falar, você aceita. Hoje está desaparecendo. V. Sª é um desses homens. O exemplo de V. Sª como empresário e, mais do que como empresário, lá no seu hospital, é qualquer coisa de magnífico e de excepcional na história deste País.

Acredito também que o Brasil tem um grande povo mas a elitizinha é muito triste. E não é só a elitizinha política não, é a empresarial, a jornalística, a religiosa, por onde olharmos. Agora V. Sª é um orgulho nesse sentido. Repito, mais uma vez, quando no Governo Itamar, V. Sª recebeu um apelo para ser Ministro de Governo e, naquela oportunidade, respondeu - um setor para o Governo considerado importantíssimo, Minas e Energia -, que não podia aceitar, que V. Sª era um grande produtor e um grande consumidor e, lá pelas tantas, alguém poderia levantar dúvidas; e V. Sª também poderia ter dúvida, na sua cabeça, se ia atender o interesse da sua empresa ou o interesse da Nação.

O SR. ANTÔNIO ERMÍRIO DE MORAES – Já tinha passado por 86, Senador. O sofrimento foi grande naquela ocasião e me serviu de lição também.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Senador Pedro Simon, v. Exª pode encerrar.

O SR. PEDRO SIMON – Encerrei.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Encerrou?

O SR. PEDRO SIMON – Encerrei.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Encerrou no anticlímax, o que não é o costume.

O Dr. Antônio gostaria de dizer alguma coisa?

O SR. ANTÔNIO ERMÍRIO DE MORAES – Só queria agradecer a oportunidade, ...

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Ainda temos o Senador Roberto Requião, mas pode ser que queira comentar alguma coisa.

O SR. ANTÔNIO ERMÍRIO DE MORAES – Queria apenas agradecer as palavras de todos os senhores que foram muito elogiosos. Sou apenas um brasileiro que ama este País. Mais nada. Por favor, tome nota disso. Não sou ninguém, sou um brasileiro que tenho fé neste País e trabalho para que este País amanhã possa ter uma posição de primeiro mundo. Um dia vai chegar, porque temos tudo para chegar lá, inclusive um povo muito bom. Por exemplo, nas periferias de São Paulo, com esse apagão, é um negócio que nos comove - cidades inteiramente apagadas. Então o povo, o zé povinho todo ele correspondendo 100%. Em compensação, no Jóquei Clube em São Paulo, ontem, estavam disputando corrida de cavalo à noite. Não tem cabimento. A nossa elite é muito pequenininha, é muito egoísta e não está disposta a ajudar aqueles que são menos favorecidos.

O SR. ROBERTO FREIRE – Se aplicasse uma multa...

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Senador Roberto Requião, para falar sobre o segredo do segredo.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Tenho conversado muito com um velho petebista que é Senador suplente na minha legenda, na minha chapa, o Léo de Almeida Neves. E ele insistentemente tem-me feito uma encomenda, que, depois das discussões, como ele, é minha também. A encomenda de que o Senado resgate, e para isto é o agente indicado o nosso Senador Lúcio Alcântara, que é o Coordenador de Edição do Senado da República, a memória parlamentar do seu pai José Ermírio de Moraes, pelo qual tenho uma especial admiração, porque conheço a atuação, já pesquisei a respeito disso.

Fica aqui o meu apelo ao Senador Lúcio Alcântara para que rapidamente iniciemos esse processo

de coleta de dados para edição de um livro que marque a passagem de um Senador petebista e nacionalista no Senado da República.

O SR. ANTÔNIO ERMÍRIO DE MORAES - Muito obrigado.

O SR. ROBERTO REQIUÃO – O Sr. Ermírio de Moraes conhece a minha posição a respeito de usinas públicas e privadas. Eu era Secretário de Meio Ambiente do Paraná, recebi uma visita dele...

O SR. ANTÔNIO ERMÍRIO DE MORAES – Como Governador. V. Exª já era Governador.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Não, no início, eu era Secretário de Meio Ambiente; no final, Governador.

O SR. ANTÔNIO ERMÍRIO DE MORAES – No final, V. Exª me chamou como Governador, quando o Instituto do Meio Ambiente do Paraná aprovou nosso projeto, para dizer: "agora, mãos à obra".

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Eu apressei o estudo do Rima. Acho que, num tempo recorde para essas coisas, viabilizamos a construção da usina, que aliás não foi construída até hoje por intervenção do Ministério Público, não pelo impedimento do Governo do Estado.

Mas essa questão da energia me atrai muito a atenção; tanto atrai que resolvi procurar o departamento de Estado Americano e fazer uma visita aos Estados Unidos para ver o que tinha funcionado e o que não tinha dado certo lá. Mas, analisando primeiro a questão brasileira, chego à conclusão de que o vício original do problema, o pecado original chama-se "dependentismo", o "dependentismo" do Fernando Henrique Cardoso, a tese que orienta o seu Governo, sustentada no famoso livro, escrito em parceria com Enzo Faletto, em 1967, no Chile. Que o "dependentismo" arrebentaria as estruturas oligárquicas, o Estado patrimonialista, substituiria as elites brasileiras do campo e da cidade, trazendo empresários capitalizados e desenvolvidos, com capacidade de organização, para substituir o empresariado nacional.

Na época em que eu era estudante, Sr. Antônio Ermírio, isso era moda nas esquerdas, porque é uma visão marxista mecanicista. É evidente que havia um projeto idealista, no sentido hegeliano da palavra, ou seja, uma idéia que se sobrepunha a qualquer análise de realidade, mas bem intencionada originalmente. Empresários estrangeiros substituiriam os "antônios ermírios" da vida, e com a sua grande capacidade de organização, controle e domínio da tecnologia e da ciência, viabilizariam um surto fantástico de desenvolvimento no Brasil. Esse surto geraria empregos, que tornariam os sindicatos fortes; os sindicatos, numa visão social democrata, constituir-se-iam em partidos políticos, e estes mudariam o panorama brasileiro, pela pressão sindical e partidária.

Vemos que isso se transformou num grande equívoco que desaguou no Congresso, uma pressão brutal para mudanças constitucionais que nos levaram aonde estamos. E essa visão "dependentista" orientou também a política energética do Brasil. É uma bobagem imaginar que o Governo, como instituição, e o Fernando Henrique, como pessoa, não tinham conhecimento da crise que se avizinhava. Na verdade, tanto tinham conhecimento da crise que, na visão "dependentista", projetaram, se não me engano, 49 usinas compensatórias termelétricas, com o gás da Bolívia e da Argentina.

Para isso, Senador Lúcio Alcântara, V. Exª que se preocupa com a tarifa nacional, levantaram a tarifa do Brasil para dar viabilidade econômica aos projetos que funcionariam com o gás da Bolívia e gás do leste da Argentina. Mantiveram, no entanto, essa coisa de vender estatais prontas, geradoras de energia funcionando e praticamente pagas para o capital privado. A conclusão do problema foi que os capitais resolveram não investir nas termelétricas acenadas e esperar a compra das derradeiras hidrelétricas à disposição: Copel, Furnas, Chesf e Cemig. Bom, não investiram.

Hoje, eu concordo com o Sr. Antônio Ermírio: teremos uma crise de, pelo menos, dois anos; em dois anos não se conclui uma hidrelétrica começada, e não existem termelétricas disponíveis no Planeta. A crise americana, principalmente a crise da Califórnia, levou o Bush a abrir a possibilidade de grandes investimentos, com o financiamento do próprio Estado americano, e não existe capacidade para construir termelétricas; não há termelétricas no mercado, a não ser essas verdadeiras brincadeiras superadas, esses dinossauros da geração a gás a que se referiu o Sr. Afonso Henriques Moreira Santos, que acaba sendo a opção brasileira, não pela pressa, mas pela falta absoluta de outro equipamento, se é que esse equipamento também está disponível no mercado mundial, o que não acredito. Então a tolice absoluta foi o modelo de privatização dos monopólios naturais.

Fui aos Estados Unidos ver o que aconteceu na Califórnia. O que aconteceu lá? Uma privatização bem parecida com brasileira. A Califórnia tem uma geração majoritariamente termoelétrica; talvez 30% sejam hidrelétrica, nuclear e eólica, mas é basicamente termoelétrica. Privatizou-se o sistema inteiro, a partir de 1987, por proposta de um senador. A Califór-

nia, como quase todos os estados americanos, menos um, tem o sistema bicameral. Privatizou-se o sistema em cima desta visão idealista, idealismo no sentido engeliano, o liberalismo econômico resolve todos os problemas. Muito bem!

O que aconteceu? Os investidores não se preocuparam mais em gerar energia. Montou-se lá um sistema bem parecido com esse MAE nosso, Mercado Atacadista de Energia, e eles passaram a vender no leilão, e venderam energia como **comodity** no mercado futuro. Quem tinha capital e grandes investimentos na Califórnia, já que, naquele momento, a Califórnia era um motor de crescimento nos Estados Unidos - o milagre do Bill Clinton se deu no Vale do Silício, com um aumento brutal de consumo de energia - comprava na frente, mas os consumidores residenciais, que compravam os sistemas de distribuição de energia nas cidades urbanas, e os pequenos e médios empresários não podiam na frente, eles não tinham capital acumulado e capacidade de investir numa energia firme durante um ou dois anos; ficavam com a rebarba do leilão, ou seja, compravam a preço do dia. A Califórnia conseguiu, Dr. Afonso, um milagre de mercado, de saltar de US$44 para US$744 no mercado futuro de 2002. Então, um desastre completo.

Além disso, não fez uma reserva de energia para o consumo das cidades, o consumo residencial e dos pequenos e médios empresários. Foi a falência total do modelo que misturou de forma absoluta o setor estatal com o setor monopolista, a livre concorrência com o monopólio natural. Explodiu a Califórnia.

Mas fui ao Texas também e lá encontrei um sistema maravilhoso. O Texas privatizou energia em 1993, privatizou entre aspas, porque ele abriu a possibilidade do investimento privado para quem assim o desejasse, mas criou uma agência reguladora, uma empresa pública com a participação de pequenos e médios consumidores, pequenos e médios geradores, respeitando os monopólios naturais. Transmissão e distribuição são monopólios naturais.

Nenhuma empresa geradora pública... No Texas, 99% do parque de geração é termoelétrico, eles têm um gás à flor da terra e movem as suas usinas com gás natural. Muito bem! Não vendeu nenhuma usina privada, e conseguiu em sete anos gerar oito mil megawatts, o que é quase uma Itaipu funcionando em regime normal, uma vez que Itaipu tem 12.600, mas tem sempre uma, duas ou três turbinas em manutenção.

Deu certo o sistema do Texas, segurou o problema do leilão, porque obrigou as geradoras a reservar uma parte da sua geração, as geradoras privadas, para vender especificamente a sistemas de distribuição urbanos e pequenas e médias empresas, com um limite: o preço máximo do leilão feito por esta reserva teria que ser o preço mínimo pago pelos grandes consumidores no mercado futuro.

Conversando com eles, disseram-me que o milagre do sistema deles é que levaram em conta, como valor fundamental, o interesse público.

Bem. Mas e aqui, no Brasil? Temos um sistema hidrelétrico, a energia hidrelétrica é a mais barata do mundo. Extremamente relevante é o fato de não existirem usinas hidrelétricas privadas nos Estados Unidos. Eles consideram o uso múltiplo da água, que gira uma turbina, mas abastece uma cidade, irriga um campo, possibilita o transporte nos lagos e nos rios e garante a biodiversidade e o lazer das populações. É patrimônio nacional, é bem difuso de patrimônio dos americanos. Pasmem os senhores, as grandes usinas são administradas, dada a importância que dão a elas, pelo exército norte-americano.

O SR. ANTÔNIO ERMÍRIO DE MORAES – BPA.

O SR. ROBERTO REQUIÃO - Sim, principalmente aquelas do Vale do Tenesse, que surgiram...

O SR. ANTÔNIO ERMÍRIO DE MORAIS - TVA e o BPA são os dois grandes sistemas.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Autoridades do Vale do Tenesse, administradas pelo exército.

O que aconteceu aqui? Num modelo dependentista... Olhem que não sou nem americanista a ponto de achar que não devemos ter usinas privadas. Abri a minha intervenção com o exemplo de que apoiei como pude, com a maior rapidez possível, a intenção da Votorantim de construir uma usina na fronteira do Paraná com São Paulo. Não sou tão radical quanto os americanos são na defesa dos seus interesses. Acho que nós, com condições inferiores de tecnologia e capital podemos abrir um pouco mais do que eles, mas não deveríamos, de forma alguma, vender as hidrelétricas.

A abertura para venda de hidrelétricas inviabilizou o projeto nacional de termelétricas. Não se investiu em transmissão, não se investiu em geração – apesar dos seus dados Dr. Afonso - não se investiu em geração a partir do setor público de forma significativa. Houve algumas exceções, como o Paraná.

Herdei a Usina de Segredo do Governo José Richa. O Álvaro brigou com os empreiteiros para não ter superfaturamento. Investi pesadamente, terminei Segredo e comecei Caxias, mas os investimentos eram

isolados no Brasil. Enquanto o Paraná fazia uma usina como a de Caxias, que licitei por US$230milhões ou de reais na época, as obras civis, o Brasil, através da Eletrobrás, construía Tucuruí por vinte vezes esse, numa relação praticamente inexplicável.

Hoje temos 4.547.000megawatts instalados, consumimos um pouco mais do que três, exportamos a nossa energia, mas não temos linhas de transmissão. Então, não consigo entender por que vamos vender as usinas instaladas – e os americanos riam de mim –, como se fará livre concorrência em transmissão e distribuição. Será que eles imaginam que energia elétrica é telefonia, que se pode acessar uma central de distribuição de interurbano, 21, 13 ou 14, 16 ou seja lá o que for, que vão se colocar na frente da casa das pessoas dois ou três postes para que se possa escolher a mais barata. Monopólio natural.

Monopólio já é ruim nas mãos do Estado, por isso há agências públicas de controle do monopólio nos Estados Unidos que não são propriamente estatais, são públicas e tem a sua composição fixada em lei. Agora, monopólio em mãos privadas é a loucura total; monopólio natural é loucura total, mas embarcamos nessa canoa.

O Governo Federal subiu de forma extraordinária o preço da energia no Brasil e hoje está mais cara do que na França e nos Estados Unidos. Não construiu as termelétricas, mas as hidrelétricas passaram a ser uma compra encantadora para qualquer multinacional. Num horizonte de falta de energia, porque não vamos solucionar isso em menos de dois anos, que é até otimista, qualquer multinacional quer comprar uma geradora de hidrelétrica ou um sistema gerador como o do Paraná, que o Dr. Afonso sabe – talvez os outros membros desta Comissão não saibam – que produz energia a US$4 o megawatt/hora na boca da usina, antes da elevação da tensão, da distribuição, da redução da tensão, da transmissão, da distribuição, da redução da tensão da distribuição. A Copel passou a ter lucro, apesar de ter sido sistematicamente roubada nos últimos anos, e comprou um sistema de telefonia celular em Londrina para financiar uma campanha eleitoral, investiu na Usimar, no Maranhão, e é dona de um portal, de um provedor de Internet no Norte do Paraná, nada a ver com energia. Apesar de tudo isso, teve um lucro de mais de R$500 bilhões, mais um pagamento absurdo para uma empreiteira que participou de Segredo.

Por que então vender as usinas instaladas? Porque o Brasil é dependentista e a cabeça do Fernando Henrique não funciona de outra maneira. É um idealista que não encontra correspondência na realidade.

Abertura do Brasil, sim, e vou avançar um pouco Sr. Presidente. Os Estados Unidos não têm hidrelétrica privada, mas também não têm porto privado e ferrovia privada ou até cabotagem privada. São uns exagerados na proteção do seu mercado interno. Não recomendo esses exageros ao Brasil. Mas a nossa abertura, se não tivesse sido ideológica, se tivesse sido uma abertura setorial e negociada, estaria dando condições de competição ao País no mercado internacional.

Estamos entregando a energia, estamos entregando a água, estamos entregando o regime das águas junto com essas hidrelétricas porque a nossa agência reguladora e nada é mais ou menos a mesma coisa. É uma ilusão, é uma ficção que acompanha os erros de um processo de privatização do que não poderia ser privatizado se existente e pago.

No Paraná, a Copel, que gera 4.547 megawatts, está 90% paga, apesar do preço da Usina de Caxias, em que licitei por R$230 milhões as obras civis e imaginava que em uma concorrência internacional gastaria mais 200 e teria uma usina, no máximo, por 500, pessimistamente por 600. Acabou havendo uma parceria privada, porque, segundo os liberais do Paraná que seguem Fernando Henrique, precisávamos de mais capital. A conclusão foi que o Estado entrou com uma quantia suficiente para construir a usina inteira, mais do que suficiente, e perdeu a propriedade da metade dela para alguns construtores.

Então essa brincadeira do neoliberalismo e do aporte do capital privado que não se concreta, não existe na realidade, tem que acabar. É evidente que não precisamos impedir o investimento estrangeiro, o investimento nacional no setor energético, mas é absolutamente irracional, impossível de entendermos vendermos usinas instaladas, financiadas pelo BNDES para pessoas que vão aproveitar a crise, o aumento das tarifas em função do projeto das termoelétricas e vão mandar os lucros para o exterior, porque aqui não ficam. O compromisso dessas empresas é com seus acionistas.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – V. Exª poderia concluir, Senador Roberto Requião?

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Senador Lúcio Alcântara, conclui-se quando se termina. Não vejo por que o senhor vai limitar o meu tempo.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Não, de forma alguma.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Não vejo nenhuma base regimental e não entendo a sua impaciência.

Pois, muito bem. Vamos lá então.

O MAE é uma verdadeira mágica do liberalismo econômico brasileiro. Um empresário que tenha comprado energia, Sr. Antônio Ermírio, no mercado futuro por um preço razoável, pode vender essa energia por R$454 o quilowatt-hora, desde que coloque um gerador a diesel que lhe forneça energia a R$200 o quilowatt-hora. Então estão pedindo para eu reduzir o consumo de energia da minha casa, o banho dos meus filhos, a luz que uso para trabalhar à noite para viabilizar que alguns especuladores no mercado atacadista de energia possam especular. Segundo o Estado de S. Paulo e o Jornal Valor, se não me engano, o MAE está em 454 e está indo para um teto de 687. Que espécie de jogo de mercado é esse? A que interesses atende essa política do Governo Federal?

Estamos em crise. A população colabora e a colaboração surge não só de um espírito de solidariedade do brasileiro, mas pelo desespero das contas. Confesso que pressionei a minha família, os funcionários que trabalham na minha casa, os meus filhos a uma redução de custo de energia, porque a tarifa de energia brasileira já pesava muito no meu orçamento. Aproveitei a oportunidade para fazer um corte na minha própria despesa. Não somos tão perdulários assim. Não produzimos energia alguma. O Brasil vive, na verdade, no apagão. Consumimos menos energia que a Arábia Saudita. Temos um Governo imprevidente e um modelo entreguista. Antigamente, quando era estudante, chamávamos isso de "entreguismo". Alguns chamavam de "dependentismo" essa visão marxista-mecanicista do processo de desenvolvimento da América Latina. Mas isso está nos afundando. Está nos derrotando. É um absurdo completo que insistamos nesse projeto.

Defendi de improviso e oralmente para que não tivéssemos perda de tempo na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania o projeto do Senador Roberto Freire. Espero que rapidamente também a Comissão de Assuntos Econômicos o aprove para pôr um paradeiro, porque chegou o momento do Senado da República e do Congresso Nacional colocar um freio para que as bobagens dessa visão idealista do neoliberalismo, sem base na concretude da vida brasileira, não continue a nos atrapalhar. Os argumentos que se colocam a favor dessa bobagem - a abertura para novos investimentos, a compra de usinas que se comparam a um Ford 1928 em relação a um automóvel do ano 2.000 ou 2.001 - não tem sentido. Não há usinas termelétricas no mundo para serem vendidas: os Estados Unidos estão consumindo todas. Não sei se no fim e ao cabo a Aneel e o Ministério das Minas e Energia vão propor uma usina a gasogênio, como houve no tempo da guerra.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Tem a palavra o Dr. Afonso.

O SR. AFONSO HENRIQUES MOREIRA SANTOS – Senador, o momento não é apropriado para fazermos polarizações ideológicas, mas é importante que lhe dê um dado.

A experiência de V. Exª nos Estados Unidos é um pouco diferente da minha. Quando estive lá analisei por que boa parte das hidroelétricas americanas são estatais. Na Califórnia, isso não acontece, pois são todas privadas. Inclusive, visitei a maior delas.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Claro, mas V. Sª sabe que a Califórnia já votou, por proposta do mesmo Senador, a intervenção direta do Estado no processo. Aquilo que foi dado na bacia das almas, por uma visão liberal, está sendo readquirido pelo Estado da Califórnia.

O SR. AFONSO HENRIQUES MOREIRA SANTOS – Essa hidrelétrica que eu visitei já é desde 1985 e foi construída pela **PG & E Pacific Gas**. Temos realmente um conjunto muito importante no **Tennessee** e outro no noroeste, da BPA de **Bonevit,** que não são operadas pelo Exército. Há algumas que o Exército operou mais no centro-oeste americano, que o **Army Corps** construiu mais ou menos como o nosso Batalhão de Engenharia e Construção nas nossas estradas. Na verdade, uma minoria foi operada pelo **Army Corps**. Mas isso é apenas um pormenor, não é importante na nossa conversa.

Concordo com V. Exª sobre a dificuldade do modelo, seja o modelo da Califórnia ou não. Alguns modelos estão bem evoluídos – V. Exª citou o do Texas. Esse eu não visitei. Outros modelos continuam sendo tradicionais, embora já privados. É o caso da Flórida, por exemplo, onde há três grandes empresas e dezenas de empresas municipais. Eles estão modificando todo o modelo, até por obrigação de uma regulamentação federal, o chamado **Ferc Two Thowsand**, que saiu no final de 1999, exatamente com livre acesso na transmissão. Nos Estados Unidos, há um sistema muito pouco interligado. A interligação se dá muito mais para fins elétricos do que energéticos. País de transferência de blocos energéticos como o Brasil, eu só conheço o Brasil. Essa capacidade de transferir energia do Norte para o Sudeste e vice-versa eu só conheço no Brasil.

É importante dizer por que nós privatizamos. Vamos retirar a questão de equilíbrio de contas públicas. Por que acho importante privatizar, Senador? Acho importante privatizar as hidrelétricas brasileiras - e aí eu discordo de V. Exª e do Dr. Antônio Ermírio, e para eu discordar do Dr. Antônio Ermírio tenho que ter muita coragem – para trazer para cá mais investidores. Não só esses que já estão aqui, mas outros mais. E para vir para cá, o investidor precisa lançar âncora; como em qualquer setor, ele precisa conquistar uma parte do mercado. Esse nosso mercado de energia elétrica é muito complexo, muito mais do que o americano. Só para entender a operação do sistema hidroelétrico é uma complexidade enorme, ainda mais acrescido de toda complexidade regulatória, financeira e econômica do País, V. Exªs sabem bem, que é muito grande. Então, se não tiver uma posição inicial no mercado, não atraímos novos investidores. Todos os investidores que vieram para cá, com raríssimas exceções, buscaram alguma posição inicial. Seja o caso da Gerasul, a **Tractbell** comprou a Gerasul e a Cachoeira Dourada. Os portugueses compraram distribuição e estão entrando na geração.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Por que não uma posição inicial em termelétrica? Por que uma posição inicial em hidroelétrica pública dada de presente, financiada pelo BNDES?

O SR. AFONSO HENRIQUES MOREIRA SANTOS – Veja V. Exª que são perfis e que cada empresa tem o seu perfil. Tem algumas que compraram posições iniciais na distribuidora e foram para a geração. Outras foram em hidroelétricas. A Well Passos, por exemplo, não foi nem na distribuição nem na geração, está indo na térmica. Eles estão buscando uma posição inicial em térmica e em comercialização.

Portanto, entre outros motivos, tenho crença na importância da privatização – e não precisa ser todo um modelo e não precisamos ter toda ela privatizada, eu disse que sou um anarquista ou um pluralista energético – entendo que a venda é muito importante para que sirva de ângulo a novos investidores. Ainda temos um número ainda pequeno de investidores no setor elétrico, alguns saíram...

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Mas que história é essa de investidor comprando uma usina pronta, num momento de crise, para vender na alta – energia hidrelétrica? Eles ficam com uma estrutura absolutamente fora de possibilidade de concorrência. Eles tem a energia hidrelétrica, que é a mais barata do mundo. Que espécie de concorrência você vai realizar em um setor em que você estabelece um monopólio privado de energia barata?

O SR. AFONSO HENRIQUES MOREIRA SANTOS – Sr. Senador, V. Exª me perdoe, mas é uma questão do fluxo de caixa descontado. Se o Grupo Votorantin vender uma de suas hidrelétricas, construídas nas décadas de 50 e 60, ela vai valer o que ela pode gerar de caixa e não o seu valor contábil. Isso vale para o Dr. Antônio Ermírio...

O SR. ANTÔNIO ERMÍRIO DE MORAES – Mas é o começo do fim da empresa. No dia em que eu perder o valor histórico da empresa, fazer a coisa e continuar lutando pela empresa, o senhor começa a vender e acaba ficando sem nada.

O SR. AFONSO HENRIQUES MOREIRA SANTOS – Eu não estou dizendo para o senhor vender.

O SR. ANTÔNIO ERMÍRIO DE MORAES – Isso já foi discutido no Rio de Janeiro com o Dr. Grotte. Eu não vou vender um centavo de energia. Eu paro parte da empresa, mas não vou vender energia para o MAE. A nossa finalidade é produzir alumínio, níquel, zinco, etc., e não é ganhar dinheiro vendendo energia. Eu não faço isso nunca. Enquanto tiver vivo, não faço.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Mas nem na crise o senhor não admite vender energia?

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Essa visão do fluxo de caixa é muito interessante porque quando se vende uma hidrelétrica, está-se vendendo o potencial hidroenergético do País.

O SR. ANTÔNIO ERMÍRIO DE MORAES – Não, não vendo...

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Troca-se uma hidrelétrica por outra. Quando se vende a Copel, está vendendo o rio Iguaçu que, da nascente à foz, tem uma queda de 900 metros, um rio de caixa funda que viabiliza usinas extraordinariamente barata, gerando energia a US$4 por megawatt. Esse, então, é o atrativo. E como se tivesse uma família com cinco filhas e resolvesse oferecer uma para que um sujeito se casasse com a outra.

O SR. AFONSO HENRIQUES MOREIRA SANTOS – Senador, eu não entendi a comparação de V. Exª porque eu vejo, no caso específico, por exemplo, da Copel. Quem for comprar a Copel não vai pagar o valor de R$4 por megawatt/hora que, hoje, deve ser o valor contábil, como o senhor está dizendo. Eu estou achando esse valor um pouco defasado. Ele vai pagar o valor de mercado e quem se apropriar

dessa renda adicional é o Estado do Paraná, o seu acionista majoritário.

O SR. ROBERTO FREIRE – Eu acho que a discussão está...

O SR. AFONSO HENRIQUES MOREIRA SANTOS – Eu, também, acho...

O SR. ROBERTO FREIRE – Porque não é o problema estar discutindo se é o valor histórico ou outro valor. Não é isto.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Ele já está devendo.

O SR. ROBERTO FREIRE – Eu sei, mas não é isso. Essa é uma outra discussão. Veja Volta Redonda em que se discutiu se tinha o preço do patrimônio ou era o futuro. Não é isso. A discussão que está aqui é a seguinte: por que vender um ativo que está gerando quando eu não tenho nenhum preconceito, vamos admitir que o Brasil não tem nenhum preconceito, de que venha um grupo privado e aplique. Por exemplo: a distribuidora é um filé, distribuição é um filé. Tudo bem, vem para a distribuição e, depois, quer entrar na geração não no ativo que está gerando energia, mas ele tem a possibilidade de investir em novas geradoras de energia. É isso que o País tem que fixar como política.

O SR ANTÔNIO ERMÍRIO DE MORAES – Os distribuidores, hoje, têm que fazer isso, porque se não fizerem, eles podem gerar até 30%.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Eu quero apenas fazer uma intervenção porque esses debates, muitas vezes, chegam a imposições que são inconciliáveis. Os nobres Senadores Roberto Requião e Roberto Freire e o Dr. Antônio Ermírio de Moraes entendem que não deve ser vendido e ele está defendendo a posição que acha que deve vender.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Ele está colocando preço.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – E, agora, devem deixar ele argumentar.

O SR. ROBERTO FREIRE – Não era para discutir o preço.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – É a tese: vender ou não vender. O problema não é nem vender bem ou vender mal. O nobre Senador Roberto Freire entende que não deve vender de maneira nenhuma; nem por um bom preço e nem por um mal preço.

Com a palavra o Dr. Antônio Ermírio de Moraes

O SR. ANTÔNIO ERMÍRIO DE MORAES – Sinceramente, se V. Exª me permite um complemento, eu sou contra vender aquilo que vai bem. Agora, em compensação, é preciso ficar bem claro, abre para quem quiser. Colocando o seu dinheirinho, aqui, não há nenhuma objeção. Ninguém vai crescer...

O SR. AFONSO HENRIQUES MOREIRA SANTOS – Dr. Ermírio, para não me alongar mais, eu só gostaria de colocar um dado importante. É, por exemplo, um dado da Gerasul. Quando eu disse que é necessário se lançar a âncora e, depois, investir – é essa a estratégia de várias empresas – a **Tractibel**, por exemplo, comprou a Gerasul e está construindo várias hidrelétricas e algumas delas, inclusive, em parceria com o Dr. Antônio Ermírio de Moraes como a Machadinho - que, no caso dos senhores, não estão -, Barra Grande, ela também está junto com vocês.

Então, ela está construindo termelétricas em Campo Grande. Lançou âncora na geração do Sul, na Gerasul, na parte da Eletrosul, comprando 3.688 e já construiu – considerando que Machadinho está praticamente pronta – cerca de 3 mil megawatts.

O SR. ANTÔNIO ERMÍRIO DE MORAES – O problema de Machadinho é saber como a energia vem para cá.

O SR. AFONSO HENRIQUES MOREIRA SANTOS – Sim. O problema é esse. Esse é um problema para o qual temos que ter um sistema. Esse é um fato, é um problema o estrangulamento do Sul para cá.

No caso de São Paulo – o Tietê e o Paranapanema –, Senador, o Governo Covas exigiu que fosse feito um acréscimo de potência instalado no Estado de São Paulo...

O SR. ANTÔNIO ERMÍRIO DE MORAES – 15% em 25 anos.

O SR. AFONSO HENRIQUES MOREIRA SANTOS – 15% em 8 anos e, no outro caso, pelo menos 15% do parque gerador nos próximos 8 anos. Esse é um dado importante. Não foi uma venda do ativo sem exigir investimentos.

O SR. ROBERTO FREIRE – Parece-me que a Light não está cumprindo nada no Rio.

O SR. AFONSO HENRIQUES MOREIRA SANTOS – Olha, dou a posição que tenho. Vou até me referir, se me permite, Senador Requião, à questão das agências reguladoras.

Fiquei três anos na Aneel. Sou um ardoroso defensor da Aneel, independente de nomes que estejam lá, se o meu ou de outros. Sou ardoroso defensor do papel da Aneel. Esta Casa criou uma entidade extremamente importante. Seja num ambiente total-

mente privatizado, totalmente estatal ou misto, ela é extremamente importante e deve ser fortalecida. A fiscalização da Aneel – sei que o senhor compartilha desse ponto de vista...

O SR. ROBERTO FREIRE – Claro. E penso mais o seguinte: esse é o novo Estado brasileiro que está se criando. De forma embrionária, está ainda cometendo vários equívocos, mas vai deixando de ser estatal, continua sendo público, porém com participação da cidadania.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Mas uma mínima participação da cidadania. Não é pública a Aneel.

O SR. ROBERTO FREIRE – Sim, mas ainda é embrionário.

O SR. AFONSO HENRIQUES MOREIRA SANTOS – O senhor me desculpe, mas não posso concordar. No processo de fiscalização, por exemplo, envolvemos 35 universidades. Quem realiza toda a parte técnica da fiscalização é a universidade, exatamente porque não só ela torna o processo público como multiplica por intermédio do ensino.

O SR. ROBERTO FREIRE – Penso que independente de estar bem ou mal é o bom início de uma nova realidade do papel do Estado como regulador da economia.

O SR. ANTÔNIO ERMÍRIO DE MORAES – E, diga-se de passagem, a Aneel é muito exigente. Eles estão fazendo um trabalho que, às vezes, até nos cansa. São muito exigentes.

O SR. AFONSO HENRIQUES MOREIRA SANTOS – Cansa. Sei disso. Sabemos disso. Penso que às vezes erramos pelo exagero. Fico às vezes meio deprimido com isso. Penso que exageramos um pouco.

Avalio importante dizer, Senadores, que a questão da privatização de um ativo, tirando o problema de contas públicas, tem um lado estratégico. E há um outro lado estratégico importante: é difícil a um agente privado entrar num mercado que tem 70% dominado pelo poder público. Setenta por cento ou mais da nossa geração são dominados pelo poder público, são estatais. Portanto, há um desequilíbrio nessa força. Penso que o estatal deve estar presente, mas não desequilibrando tanto.

Os investidores internacionais sempre dizem isso e tenho que dizer aos senhores. Dizem que é difícil entrar numa competição em que 70% têm regras próprias, especiais, pois o bem público não pode ser arrestado. Há desde esses problemas que já vivemos nesta Casa – vamos lembrar aqui a situação em que vivíamos em 1993, quando então a Lei nº 8.631 foi aprovada, fazendo um grande acerto de contas de US$26 bilhões. Era aquele calote oficial entre empresas estatais. Podemos correr o risco novamente de irmos por esse caminho.

Avalio que este é um mau caminho, um descaminho. Por isso defendo, dentre outras razões, Senador...

O SR. ROBERTO FREIRE – Aquela lei foi tremendamente positiva.

O SR. AFONSO HENRIQUES MOREIRA SANTOS – Fantástica! Positivíssima. E já temos, Senador, alguns passivos começando a crescer associados a estatais. Temo exatamente isso. E o investidor, seja ele internacional ou nacional – tenho certeza de que o Grupo VBC, com o qual tenho conversado e conversei semana passada com relação a investimentos em termelétrica, tem preocupação com relação a isso também. Conversei com o Sr. Wilson, da Paulista, que era da Cesp, e virou um privatista de primeira ordem.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Nada como um bom salário para construir um privatista.

O SR. AFONSO HENRIQUES MOREIRA SANTOS – Pode ser. Mas sou funcionário público concursado, professor titular e continuarei sendo funcionário público.

Então, só para terminar, não quero aqui convencê-los disso. Quero exprimir a minha convicção, que tenho porque escutei diversos agentes, nos últimos três anos, mas, principalmente, nos últimos dois meses e meio, em que assumi a Secretaria de Energia. Creio que a privatização é essencial, se não no todo, pelo menos algo mais para reequilibrar as forças na geração e permitir, aí, sim, um mercado em condições mais competitivas. Agora, jamais o Estado sair fora. É essencial uma Agência Nacional de Águas forte e uma Agência Nacional de Energia Elétrica ainda mais forte.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Sabe como é que polonês chama mosquito? Não sabe, não é? Polonês não chama; o mosquito vem. Se existe mercado, existe carência, não há empresa pública à venda, e há interesse do mercado investidor no mundo em investir, vem investir, porque há consumo. Não precisa essa mágica toda. Arranjar uma posição, financiada pelo BNDES, a juros abaixo dos juros internacionais? isso é caso de polícia, não é caso de estímulo à iniciativa privada.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Com a palavra o Dr. Antônio Ermírio para as suas considerações finais.

O SR. ANTÔNIO ERMÍRIO DE MORAES – Mais uma vez, quero agradecer essa chance que vocês nos deram de expor alguma coisa sobre o problema energético no Brasil.

Creio que seja hora de somar. Estamos discutindo aqui muitas divisões, e o Brasil tem que somar, no momento. É preciso somar o capital privado e o capital estatal existente. É por isso que digo: as empresas estatais que vão bem, não mexa nelas agora. Se, amanhã, quisermos ter um equilíbrio, teremos um equilíbrio daqui a cinco ou seis anos. Se eles quiserem produzir, vão produzir em Xingó, vão produzir onde quiserem, e, daqui a pouco, daqui a dez anos, estará tudo equilibrado, estatal com privado. É uma questão só de tempo. Se quisermos provocar agora... Porque o que estou vendo em São Paulo, honestamente é: o que se fez no Tietê, depois da privatização? Nada. A própria Rio-Paraná, que o Covas colocou – pensei que fossem 3% ao ano; V. Exª falou é em oito anos, não é?

O SR. AFONSO HENRIQUES MOREIRA SANTOS – Oito anos. O prazo que tenho aqui...

O SR. ANTÔNIO ERMÍRIO DE MORAES – São 2% ao ano. Por enquanto, não deram sinal de nada. Quer dizer, você está montado na usina, ganhando seu dinheirinho, mandando seus investimentos para fora e não está contribuindo para o nosso parque energético, no momento. Eu não sou contra. Pelo contrário, sou favorável ao capital estrangeiro. Não temos condições de progredir só com o capital nacional; não há poupança para isso. Isso é uma coisa lógica, de aritmética comum.

Agora, venham fazer as coisas novas. Abra coisa aqui: "Você quer fazer Xingó? Vamos fazer Xingó. Bota o seu dinheirinho aqui e vai fazer Xingó, e nós vamos prestigiar vocês." E, daqui a dez anos, está tudo equilibrado. Agora, no momento, colocarmos na mão de um pessoal, para, depois, eles ficarem de braços cruzados; e vem o apagão, e todos tiram o corpo fora: "Eu não sou culpado. Quem é culpado é o Governo."

O SR. ROBERTO FREIRE – É São Pedro.

O SR. ANTÔNIO ERMÍRIO DE MORAES – Pois é, São Pedro.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Dr. Afonso tem a palavra, para as suas considerações finais.

O SR. AFONSO HENRIQUES MOREIRA SANTOS – Quero agradecer, porque o Senador Roberto Requião não bateu muito em mim. Isso é um fato raro aqui no Senado, então, agradeço.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Na verdade, não bati, mas V. Exª merecia.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Então, queremos agradecer a presença de todos os Senadores, dos nossos dois convidados, Dr. Antônio Ermírio e Dr. Afonso Henriques.

Não sei se o relator gostaria de acrescentar mais alguma coisa, mas penso que o debate foi extremamente útil.

Muito obrigado a todos.

Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 20h24min)

RESULTADO

17ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, Extraordinária, da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura, a realizar-se no dia 7 de junho, de 2001, às 9h30min, na Sala de Reuniões N.º 19, Ala Alexandre Costa.

PAUTA

AUDIÊNCIA PÚBLICA COM A PRESENÇA DO SENHOR **FRANCISCO DORNELLES**, *MINISTRO DO TRABALHO E EMPREGO*, DESTINADA A INSTRUIR A TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 49, DE 2001 – Complementar, QUE "Institui contribuições sociais, autoriza créditos de complementos de atualização monetária em contas vinculadas do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS e dá outras providências", DE AUTORIA DO EXECUTIVO.

REUNIÃO REALIZADA

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

Ata da décima oitava Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos (Ordinária), da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura, realizada em doze de junho de 2001, às 10:00 horas.

Às dez horas do dia doze de junho do ano dois mil e um, na Sala de Reuniões da Comissão de Comissão de Assuntos Econômicos, sob a Presidência do Senador Lúcio Alcântara e com a presença dos Senadores: Jefferson Peres, José Agripino, Heloísa Helena, Arlindo Porto, Wellington Roberto, Gilvam Borges, Romero Jucá, Gilberto Mestrinho, Carlos Bezerra, Paulo Souto, Paulo Hartung, Bello Parga, José Fogaça, Eduardo Suplicy, Lúdio Coelho, Roberto Sa-

turnino, José Alencar, Waldeck Ornelas, José Eduardo Dutra, Osmar Dias, José Coelho, Pedro Simon, Eduardo Siqueira Campos, Romeu Tuma, Ney Suassuna, Freitas Neto, Nova da Costa e Pedro Piva. Deixaram de comparecer os seguintes Senadores: Amir Lando, Casildo Maldaner, João Alberto Souza, Francelino Pereira, Geraldo Melo e Lauro Campos. O Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da Ata da Reunião anterior, que é dada como aprovada. Em seguida procede-se a apreciação das seguintes matérias: PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO N.º 48, DE 2000, NÃO –TERMINATIVO, que " Autoriza a Prefeitura de Guarulhos (SP), a contratar operação de crédito visando o refinanciamento dos títulos públicos emitidos para pagamento de precatórios judiciais, no valor de R$ 31.716.322,89 (trinta e um milhões, setecentos e dezesseis mil, trezentos e vinte e dois reais e oitenta e nove centavos), ao amparo da Medida Provisória nº 2.022-16, de 20 de abril de 2000." Relator: Senador Bello Parga. Parecer: Pelo arquivamento. Resultado: Adiado. PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO N.º 49, DE 2000, NÃO –TERMINATIVO, que " Autoriza o Estado de Santa Catarina a realizar operação de crédito visando ao refinanciamento dos títulos públicos emitidos para pagamento de precatórios judiciais em poder de terceiros, no valor de R$ 581.670.336,12 (quinhentos e oitenta e um milhões, seicentos e setenta mil, trezentos e trinta e seis reais e doze centavos)." Relator: Senador Paulo Souto. Parecer: Pelo arquivamento. Resultado: Adiado. PROJETO DE LEI DO SENADO N.º 623, DE 1999, TERMINATIVO, que " Altera o Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, que "dispõe sobre o Sistema Nacional de Seguros Privados, regula as operações de seguros e resseguros e dá outras providências". Autoria: Senador Luiz Estevão. Relator: Senador Lúdio Coelho. Parecer: Pela rejeição do projeto. Resultado: Adiado. PROJETO DE LEI DO SENADO N.º 103, DE 1999, TERMINATIVO, que "Dispõe sobre a concessão de incentivo fiscal para as pessoas jurídicas que possuam empregados com mais de 40 (quarenta) anos, e da outras providências." Autoria: Senador Jefferson Peres. Relator: Senador Pedro Simon. Parecer: Favorável ao projeto. Resultado: Retirado de pauta. OBS: Em 22-05-01, foi concedida VISTA COLETIVA . Não foi apresentado VOTO EM SEPARADO. PROJETO DE LEI DO SENADO N º 217, DE 2000, TERMINATIVO, que " Dá nova redação ao inciso III do art. 4º e à alínea "c" do inciso II do art. 8º da Lei nº 9250, de 26 de dezembro de 1995, que "altera a legislação do imposto de renda das pessoas físicas e dá outras providências". Autoria: Senador Arlindo Porto. Relator: Senador José Alencar. Parecer: Favorável ao projeto. Resultado: Aprovado o projeto em caráter terminativo. OBS: Em 22-05-01, foi concedida VISTA aos Senadores Bello Parga e Ney Suassuna que não apresentaram VOTO EM SEPARADO. EMENDA Nº 01, DE PLENÁRIO, OFERECIDA AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 270, DE 1999, NÃO TERMINATIVA, que " Estabelece a obrigatoriedade de aplicação de, no mínimo, 22% dos recursos do sistema BNDES para financiamento de projetos do setor de agroindústria." Autoria: Senador Álvaro Dias. Emenda: Senador José Roberto Arruda. Relator: Senador Gilberto Mestrinho. Parecer: Favorável à EMENDA Nº 01-PLEN, nos termos da SUB-EMENDA Nº 01-SUBSTITUTIVA que apresenta. Resultado: Adiado. PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 49, DE 2001 – Complementar, NÃO TERMINATIVO, que " Institui contribuições sociais, autoriza créditos de complementos de atualização monetária em contas vinculadas do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS e dá outras providências." Autoria: Executivo. Relator: Senador Romero Jucá. Parecer: Favorável ao projeto e contrário às Emendas. Resultado: É concedida VISTA COLETIVA aos membros da Comissão. PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº46, DE 2001 – Complementar, NÃO TERMINATIVO, que " Dispõe sobre o Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza, na forma prevista nos artigos 79, 80 e 81 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias." Autoria: Executivo. Relator: Senador Lúcio Alcântara. Parecer: Favorável ao projeto e contrário às Emendas. Resultado: É concedida VISTA COLETIVA aos membros da Comissão. EMENDAS Nºs 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37 e 38 DE PLENÁRIO, OFERECIDAS AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 646, DE 1999 – COMPLEMENTAR, NÃO TERMINATIVO, que " Dispõe sobre os direitos e as garantias do contribuinte e dá outras providências." Autoria: Senador Jorge Bornhausen. Relator: Senador Bello Parga. Parecer sobre as EMENDAS: Favorável às Emendas nº.s 22,31 e 34-PLEN, condicionada às Subemendas de redação adiante apresentadas; pela aprovação parcial da Emenda nº 32-PLEN; pela rejeição das Emendas n.ºs 17,18,19,20,21,,23,24,25,26,27,28,29,30,33,35,36,37 e 38-PLEN; apresentando, ainda, as Emendas nºs. 39,40 e 41 - CCJ-CAE e das Subemendas 1,2 e 3. Resultado: Adiado. EMENDAS Nºs 06 e 07, DE PLENÁRIO, OFERECIDAS AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 146, DE 1996, NÃO TERMINATIVO, que " Dispõe sobre o regime tributário, cambial e administra-

tivo das Zonas de Processamento de Exportação, e dá outras providências." Autoria: Senador Joel De Hollanda. Emendas: Senador Djalma Bessa. Relator: Senador José Eduardo Dutra. Parecer: Pela rejeição das Emendas n.º 6 e 7, de Plenário, apresentando, ainda, a Emenda n.º 8 de relator. Resultado: Adiado. PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 21, DE 1999, NÃO-TERMINATIVO, que " Dispõe sobre a obrigatoriedade de os novos aparelhos de televisão conterem dispositivo que possibilite o bloqueio temporário da recepção de programação inadequada." Autoria: Deputado Cunha Bueno. Relator: Senador Casildo Maldaner. Parecer: Favorável ao projeto. Resultado: Adiado.. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às doze horas e quarenta minutos, lavrando eu, Dirceu Vieira Machado Filho, a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhores Presidentes e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das suas notas taquigráficas.

Senador Lúcio Alcântara

Presidente - CAE

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Vamos dar início à 18ª reunião ordinária da Comissão de Assuntos Econômicos da 3ª Sessão Legislativa da 51ª Legislatura.

Antes de conceder a palavra aos Senadores Romero Jucá e Jefferson Péres, comunico aos Srs. Senadores que, hoje, após a Ordem do Dia, haverá reunião extraordinária, considerando que quinta-feira é feriado, para apreciarmos o nome de um candidato à vaga no Cade. O relatório do Senador Paulo Souto já está pronto e a interpelação será feita no período da tarde, logo após a Ordem do Dia. Solicito o comparecimento de todos os Srs. Senadores que integram a Comissão.

Concedo a palavra ao Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ – Sr. Presidente, apresento requerimento pedindo inversão da pauta, para que seja apreciado primeiramente o item 08, que trata do Fundo da Pobreza, e, como segundo, o item 07, que trata da renegociação do Fundo de Garantia, o projeto que dá o pagamento do Fundo de Garantia da decisão do Supremo.

Apresento o requerimento e peço a aprovação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – O Senador Romero Jucá solicita inversão de pauta, para ficar como item 01 da pauta o item 08, que dispõe sobre o Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza, na forma prevista nos arts. 79, 80 e 81, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, e como item 02 o item 07, que trata do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço — FGTS e dá outras providências.

Em votação a proposta do Senador Romero Jucá, que pede inversão de pauta de dois itens.

Algum dos Srs. Senadores se opõe? (Pausa.)

Está aprovada a inversão de pauta.

Concedo a palavra ao Senador Jefferson Péres e, em seguida, aos Senadores Arlindo Porto e Carlos Bezerra.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Sr. Presidente, como tenho compromisso daqui a meia hora, se houver tempo e **quorum**, por se tratar de projeto terminativo, peço que conste como item 03 da pauta o item 04, projeto de minha autoria.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Em votação a proposta do Senador Jefferson Péres. (Pausa.)

Aprovada.

Com a palavra o Senador Arlindo Porto.

O SR. ARLINDO PORTO – Da mesma forma, depois do Senador Jefferson Péres, o item 05.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Com a palavra o Senador Carlos Bezerra.

O SR. ARLINDO PORTO – Sr. Presidente, o meu requerimento foi aprovado?

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Sim. Apenas peço à Secretaria da Mesa que anote todas essas inversões.

Com a palavra o Senador Carlos Bezerra.

O SR. CARLOS BEZERRA – Sr. Presidente, peço prioridade para a apreciação, logo em seguida, do item 10 da pauta.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Portanto, o item 10 como item 05.

O SR. CARLOS BEZERRA – Dispõe sobre o regime tributário, cambial e administrativo...

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Dispõe sobre o regime tributário, cambial e administrativo da zona de processamento de exportação e dá outras providências.

Em votação o pedido de inversão de pauta do Senador Carlos Bezerra. (Pausa.)

Está aprovado.

Agora, podemos passar ao item 01. Peço ao Senador Carlos Bezerra, por favor, que assuma a Presidência pois vou ter relatar esse projeto.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA– Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, antes de mais nada, desejo dar uma explicação ao Plenário.

Não é pretensão minha avocar processo para relatar enquanto eu estiver na Presidência. Tenho dois projetos, que estão comigo e que são anteriores à minha gestão como Presidente. Pretendo relatá-los e entregá-los em momento oportuno.

Por que o fiz nesse caso? Porque a esse tema eu me vinculei de maneira muito intensa, uma vez que me coube relatar a emenda constitucional apresentada pelos Srs. Senadores, tendo à frente o então Senador Antonio Carlos Magalhães, e, depois, a proposta de emenda constitucional derivada da Comissão Mista de Combate à Pobreza.

Tive que me empenhar nesse trabalho de maneira muito intensa e dedicada para manter entendimento com todos os Senadores envolvidos na questão e com o próprio Executivo até chegarmos a uma solução de consenso, cuja redação foi mantida integralmente na Câmara dos Deputados e transformou-se na Emenda nº 35, salvo engano, promulgada no dia 14 de dezembro do ano passado.

Chegando agora ao Senado o projeto de lei, que visa justamente a regular essa emenda constitucional, tomei a liberdade — creio que nisso conto com o apoio dos meus Pares — de relatar a matéria, porque eu já havia me vinculado a ela de maneira muito profunda.

Faço esse esclarecimento porque, repito, não é minha intenção avocar processo enquanto eu estiver na Presidência da Comissão. Fi-lo, nesse caso, excepcionalmente e estou dando as razões do meu procedimento para que o Plenário delas tome conhecimento.

O presente processo teve origem no ofício datado de 29 de maio, vindo do 1º Secretário da Câmara, Deputado Severino Cavalcanti, nos termos do art. 134 do Regimento Comum. Projeto de Lei da Câmara Complementar nº 46, de 2001, que dispõe sobre o Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza.

O projeto de lei originou-se da Presidência da República. A proposta em análise corresponde à necessidade de regulamentação do Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza, conforme o disposto no art. 79 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, de acordo com a Emenda Constitucional nº 31, de 2000.

O seu art. 1º define como objetivo do Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza, criado pelo art. 79 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, de 1988, para vigorar até o ano de 2010, viabilizar a todos os brasileiros o acesso a nível de subsistência. Ele prevê a aplicação de seus recursos em ações suplementares de nutrição, habitação, saúde, educação, reforço da renda familiar e outros programas de relevante interesse social, voltados para a melhoria da qualidade de vida da população.

O mesmo artigo veda a utilização dos recursos do fundo para a remuneração de pessoal e encargos sociais e encarrega o Poder Executivo de estabelecer, anualmente, o percentual máximo a ser destinado às despesas administrativas.

O art. 2º define as receitas constitutivas do fundo, a saber: parcela do produto da arrecadação correspondente a um adicional de oito centésimos por cento, aplicável de 18 de junho de 2000 a 17 de junho de 2002, na alíquota da contribuição social de que trata o art. 75 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; a parcela do produto da arrecadação correspondente a um adicional de 5 pontos percentuais do IPI ou do imposto que vier a substituí-lo, incidente sobre produto supérfluo e aplicável até a extinção do fundo; o produto da arrecadação do imposto de que trata o inciso VII do art. 153 da Constituição; os rendimentos do fundo previstos no art. 81, do ADCT; dotações orçamentárias conforme definido no § 1º do art. 81 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; doações de qualquer natureza de pessoas físicas ou jurídicas do País ou do exterior; outras receitas ou dotações orçamentárias que lhe vierem a ser destinadas - as fontes que já estão na emenda constitucional.

O mesmo artigo estabelece que aos recursos integrantes do Fundo não se aplica o disposto no art. 159, inciso IV, do art. 167, da Constituição, assim como qualquer desvinculação de recursos orçamentários.

O art. 3º determina que os recursos do Fundo serão direcionados a ações que tenham como alvo famílias cuja renda **per capita** seja inferior à linha de pobreza, assim como indivíduos em igual situação de renda, populações de Municípios e localidades urbanas ou rurais isoladas ou integrantes de regiões metropolitanas que apresentem condições de vida desfavoráveis. Fica definido, também, que o atendimento às famílias e indivíduos de que trata o inciso I será feito prioritariamente, por meio de programa de reforço de renda, nas modalidades bolsa-escola, para as famílias que têm filhos com idade entre 6 e 15 anos, e bolsa-alimentação, para as com filhos em idade de 0 a 6 anos e para indivíduos que perderam seus vínculos familiares.

A determinação quantitativa da linha de pobreza ou do conceito que venha a substituí-lo assim como a

relação dos Municípios que apresentem condições de vida desfavoráveis serão definidas e divulgadas a cada ano pelo Poder Executivo.

Por meio do art. 4º, fica instituído um conselho consultivo de acompanhamento do Fundo, cujos membros serão designados pelo Presidente da República, com a atribuição de opinar sobre política, diretrizes e prioridade do fundo e acompanhar a aplicação dos seus recursos. Caberá ato do Poder Executivo à regulamentação da composição e do funcionamento do conselho de que trata o art. 4º, assegurada a representação da sociedade civil.

O art. 5º estabelece as seguintes competências do órgão gestor do fundo, a ser designado pelo Presidente: coordenar a formulação das políticas, diretrizes e prioridades que orientam as aplicações do Fundo; selecionar programas e ações a serem financiados com recursos do Fundo; coordenar, em articulação com os órgãos responsáveis pela execução dos programas e das ações financiadas pelo Fundo, a elaboração das propostas orçamentárias a serem encaminhadas ao órgão central do sistema de planejamento federal e de orçamento para inclusão no Projeto de Lei Orçamentária anual, bem como em suas alterações; acompanhar os resultados da execução dos programas e das ações financiados com recursos do Fundo; prestar apoio técnico-administrativo para o funcionamento do conselho consultivo de que trata o art. 4º; dar publicidade com periodicidade, estabelecidos os critérios de alocação e de uso dos recursos do fundo.

O art. 6º dispõe sobre o regulamento que definirá as ações integradas de acompanhamento ao controle a serem exercidas pelo conselho consultivo, pelo órgão gestor, pelos órgãos responsáveis pela execução dos programas e das ações financiadas pelo Fundo, sem prejuízo do exercício das competências dos órgãos de controle interno e externo. Fica nele determinado, também, que os órgãos responsáveis pela execução dos programas e das ações financiadas pelo Fundo deverão apresentar ao órgão gestor relatórios periódicos de acompanhamento físico e financeiro dos recursos aplicados.

O art. 7º determina que, no exercício de 2001, o Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza poderá destinar, excepcionalmente, até 10% dos recursos para o financiamento de ações voltadas ao atendimento da população de baixa renda residente em Municípios atingidos por calamidades naturais, e no Programa de Distribuição de Estoques de Alimentos — Prodea —, sem prejuízo do financiamento dos demais programas.

O art. 8º define que constituirá, também, receita do Fundo a arrecadação decorrente do disposto no inciso I do art. 2º, no período compreendido entre 19 de março de 2001 e o início da vigência desta lei complementar, que será integralmente repassada ao Fundo entre 19 de junho e 31 de dezembro de 2002, acrescida do percentual de remuneração aplicável aos recursos da conta única do Tesouro Nacional junto ao Banco Central do Brasil, calculado no período entre o ingresso da receita e o seu repasse ao Fundo.

Ao contrário de programas que não têm recurso, lançados pelos governos, esse programa já nasce com recurso, porque, na medida em que aprovamos a emenda constitucional, promulgada posteriormente, e ali havia uma previsão para a arrecadação dos oito centésimos incidentes sobre a CPMF, estabelecemos que, até o início da vigência da lei que regulamentasse o Fundo, esse dinheiro teria que ser aplicado em títulos do Tesouro Nacional. E hoje, segundo informação, já existem R$500 milhões, recolhidos desses oito centésimos da CPMF, que estão aplicados em títulos do Tesouro Nacional. É justamente esse parágrafo que acabei de ler. Por quê? Havia o receio de que, se esses oito centésimos da CPMF, que foram, na verdade, uma restauração desses mesmos oito centésimos que eram destinados à Previdência anteriormente, fossem cobrados sem haver a lei, poder-se-ia dar oportunidade para a entrada de ações na Justiça que impedissem essa cobrança. Então, encontrou-se esse mecanismo de, já antes mesmo da entrada em vigor da emenda constitucional que instituiu o Fundo, fosse, então, aplicado o valor em títulos do Tesouro de cerca de R$500 milhões, aguardando, portanto, sua posterior aplicação à medida que a lei entrar em vigor.

Por fim, o art. 9º estabelece que essa lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

No prazo regimental foram apresentadas seis emendas.

A Emenda nº 01 é de autoria da Senadora Marina Silva, que foi vice-Presidente, salvo engano, da Comissão Mista de Combate à Pobreza, que teve como Presidente o Senador Maguito Vilela e Relator o Deputado, e hoje Ministro, Roberto Brant, e que é, entre tantos colegas nossos, uma das pessoas muito interessadas no tema, tem por objetivo limitar as ações implementadas com recursos do Fundo em no máximo 3% com despesas administrativas e de investimentos. É compreensível essa preocupação da Senadora quanto a buscar impedir que recursos vol-

tados para o combate da pobreza acabem sendo desperdiçados em atividades administrativas. Entretanto, não nos parece adequada a fórmula proposta. Se observarmos a redação originária da Câmara dos Deputados, podemos perceber que o § 1º do art. 1º já vedou a utilização dos recursos do Fundo para a remuneração de pessoal e encargos sociais. Já o § 2º limitou as demais despesas administrativas a um percentual a ser definido pelo Poder Executivo a cada ano.

A lógica dessa proposta é que, retirando-se despesas de pessoal, as demais despesas administrativas serão residuais, portanto não cabe definir percentual, sob o risco de, ao invés de economizar, estimular-se gastos. O valor de 3% acabaria tornando-se um patamar a ser atingido, não piso, mas teto.

Além do mais, como o Fundo constará do orçamento anual, poderá o Poder Legislativo verificar anualmente os gastos administrativos e com isso impedir desvio de recursos sob o nome de combate à pobreza.

Por isso, sou pela rejeição da emenda.

A Emenda nº 02, também da Senadora Marina Silva, tem por objetivo assegurar uma relação paritária entre os membros do Poder Executivo e os representantes da sociedade civil. Embora se possa racionalizar sobre a utilidade da emenda proposta, parece-nos excessiva sua apresentação, visto que poderá limitar a ação administrativa de um órgão do Poder Executivo.

Por isso, voto também pela rejeição da emenda.

A lei já prevê representação da sociedade, não necessariamente em caráter paritário.

A Emenda nº 03, de autoria da Senadora Heloísa Helena, também notória lutadora em relação a essas causas, tem por objetivo determinar que metade dos recursos sejam aplicados na concessão de uma bolsa-produção e de crédito rural, em condições favorecidas a famílias moradoras na zona rural do semi-árido.

Sem desconhecer o objetivo axiológico da emenda, a vinculação de metade dos recursos do Fundo de Combáte e Erradicação da Pobreza a uma determinada região, por mais carente que seja, viola os princípios básicos do objetivo de constituição do referido Fundo, visto que, desde a sua tramitação original, buscou-se a universalização do combate à pobreza como elemento norteador de sua ação.

Quero invocar o Senador Eduardo Suplicy, pois aqui travamos muitos debates em relação ao programa de garantia de renda mínima vinculada à educação, e foi estabelecida uma fórmula, que terminava contemplando só determinados Municípios no País, e S. Exª foi um dos que mais se empenhou para que se estabelecesse um critério genérico, nacional, considerando que o pobre está em todo lugar; há miseráveis, infelizmente, por todo este Brasil.

Então, o Fundo, agora, vem justamente atender uma preocupação de S. Exª, que é essa universalização. Portanto, onde houver o pobre, dentro desses critérios gerais estabelecidos, ele poderá ser atendido por recursos do Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza.

O artigo a que se refere a presente emenda resultou de um consenso da Câmara dos Deputados, visando atingir populações carentes em Municípios atingidos por calamidades naturais em todo o País. Assim, estando a maioria desses Municípios na região semi-árida, os recursos fluirão para lá naturalmente, sem a necessidade de vinculação legal expressa porque, sabe a Senadora, como sei eu, é o maior bolsão de pobreza e de miséria do País.

Além do mais, a colocação de crédito rural como um dos elementos da ação do Fundo pode chocar com a própria emenda constitucional que o instituiu, visto que o crédito tem características particulares de gestão que não se coadunam com as ações propostas. Por isso, sou pela rejeição da emenda.

A Emenda nº 04, também de autoria da Senadora Heloísa Helena, vinculada à emenda anterior, estabelece que os recursos destinados ao semi-árido serão aplicados no suprimento de água potável. No que diz respeito à emenda, valem os mesmos argumentos, **mutatis mutandis**, que foram arrolados na rejeição da anterior. Por isso, sou também pela rejeição dessa emenda.

A Emenda nº 05, de autoria da Senadora Heloísa Helena, estabelece a vinculação do Fundo às atividades de programa permanente de convivência com o semi-árido, estabelecendo objetivos e ações para tal programa. A presente emenda, pelas suas características de profundidade dos temas abordados, constitui-se, de fato, em proposta autônoma, que alteraria substancialmente o espírito da proposição.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Bezerra) – Terei que atender um chamado urgente no Gabinete da Presidência. Eu convidaria o Senador Gilberto Mestrinho para assumir a Presidência.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – A Emenda nº 06, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, define a lista dos produtos supérfluos, dos quais serão cobrados um adicional de 5% do IPI. A presente emenda, embora meritória, traduzir-se-ia em empecilho operacio-

nal, visto que a definição dos bens de luxo a serem sobretaxados não deve ser objeto de lei complementar, o que prejudicaria sensivelmente a gestão cotidiana da política tributária nacional. Portanto, sou pela rejeição da emenda.

Cabe destacar que, quando da tramitação da proposta de emenda constitucional que institui o Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza, tive a honra de ser designado Relator da matéria nesta Casa, explicação que ofereci no início do meu pronunciamento. É impossível, a meu ver, analisar a presente proposta sem fazer referência ao seu mentor e principal patrocinador, o então Senador Antonio Carlos Magalhães.

De fato, a decisão do Senador de apresentar, em julho de 1999, a proposta de criação de um fundo com a finalidade de combater a pobreza constituiu-se, sem a menor dúvida, em um dos marcos do funcionamento deste Parlamento na última década. Num momento em que o País debatia a desvalorização recentemente ocorrida da moeda, a mudança do regime cambial e suas conseqüências econômicas e sociais, a apresentação dessa proposta resgatou, para o centro da agenda política, um tema de imensa relevância, e que tanto nos incomoda, social e moralmente, na nossa condição de Nação em desenvolvimento.

Dessa semente inicial originou-se comissão conjunta da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, formada com o objetivo de estudar a situação da pobreza no País, bem como de apresentar proposta de solução. A referida comissão, presidida pelo eminente Senador Maguito Vilela, e tendo na Vice-Presidência a eminente Senadora Marina Silva, trabalhou arduamente durante todo o segundo semestre de 1999, e produziu relatório de indiscutível qualidade técnica, que detalhou o problema da pobreza em nosso País, em relatório apresentado pelo Deputado Roberto Brant, hoje Ministro da Previdência Social, sobre o problema da pobreza em nosso País, após ouvir as maiores autoridades sobre o assunto.

Do trabalho dessa comissão surgiu segunda proposta de emenda à Constituição, de teor próximo à proposição original apresentada pelo Senador Antonio Carlos Magalhães.

Durante o primeiro semestre do ano de 2000, trabalhei de maneira intensa para viabilizar um consenso mínimo entre as duas propostas anteriormente citadas, mantendo amplo diálogo, dentro e fora do Senado Federal, tendo como um dos principais interlocutores – não o único, mas um dos mais interessados no assunto – o eminente Senador Eduardo Suplicy, que é, de longo tempo, uma pessoa que tem empunhado essa bandeira no Brasil, para maximizar diretriz maior do que a adotada no trato da matéria, a união entre o desejável e o possível. Assim, a Emenda nº 31, promulgada em dezembro próximo passado, que tem exatamente o mesmo teor, a mesma redação com que saiu do Senado Federal, pois a Câmara dos Deputados manteve intacta a redação que saiu do Senado Federal, nasceu como obra do entendimento entre os diversos segmentos, também do Poder Executivo, sob a coordenação pessoal do Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso.

Parecer exarado à época na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania já havia enfatizado que, nos últimos vinte anos, os pobres corresponderam, aproximadamente, de maneira regular, a 40% da população; alcançaram o seu auge, pouco mais de 50%, no início da década de oitenta e, após o Plano Real, vêm oscilando em torno dos 34%. O Plano Real foi, aparentemente, uma política governamental com conseqüências duradouras no combate à pobreza. No biênio 1993-1995, mais de dez milhões de pobres deixaram de sê-lo. É evidente que estou me referindo ao **standard**, ao padrão da chamada linha da pobreza.

Os efeitos distributivos do fim da inflação esgotaram-se, contudo, nos primeiros momentos da estabilidade econômica. A pobreza estabilizou-se no novo patamar, e o número absoluto de pobres volta a crescer hoje, acompanhando o crescimento vegetativo da população.

Sintetizando, pode-se dizer que a pobreza afeta de maneira mais aguda a área rural, as Regiões Norte e Nordeste, as crianças e a parcela não-branca da população.

Finalmente, a associação evidente entre a escolaridade do chefe de família e a localização ou não de seus familiares na pobreza aponta para a educação formal como um dos vetores mais importantes a serem mobilizados para sua superação.

Tudo isso demonstra a necessidade da proposta ora em análise. Cabe destacar algumas peculiaridades que demonstram sua engenhosidade operacional e financeira. Em primeiro lugar, a principal fonte de recurso do Fundo criado já está disponível, visto que se trata do diferencial de oito centésimos da CPMF, em vigor desde março deste ano. Ora, em um País em que tanto se critica a criação de programas sociais sem a garantia de recursos disponíveis para sua implantação, o presente projeto apresenta-se exatamente como o oposto dessa linha tradicional de ação.

De fato, após a sanção da lei agora sob análise, os programas sociais beneficiados encontram-se em condições de implantação imediata. Tal fato realça ainda mais a importância crucial de uma análise célere por parte desta Casa.

Em segundo lugar, em proposta por mim encaminhada, quando Relator da emenda à Constituição, estabeleci que, em caso de atraso para a implementação do Fundo em relação ao aumento da CPMF, os recursos derivados do referido aumento permaneceriam congelados na forma de títulos públicos, não podendo vir a ser utilizados em qualquer outra destinação. São justamente aqueles R$500 milhões a que já me referi.

Portanto, agora, com o início da implementação prevista no Fundo, este já dispõe de um patrimônio inicial significativo. A proposta terá conseguido preservar os recursos destinados à área social, demonstrando, dessa maneira, a prudência da decisão.

Cabe também destacar na presente análise o fato de que, conforme o disposto no §1º do art. 81 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, no caso de o montante anual previsto dos rendimentos transferidos ao Fundo não alcançar o valor de R$4 bilhões, será necessária a sua complementação com recurso orçamentário da União. A previsão de receita derivada do adicional da CPMF para este ano, uma vez que ela só começou a ser cobrada em março, é de aproximadamente R$3,5 bilhões, para um período de pouco mais de oito meses, o que cumpre, proporcionalmente, o piso fixado.

Posto isso, posso apenas concluir por reiterar minha convicção, manifesta já anteriormente na análise da matéria. Torna-se irrefutável a importância da regulamentação do presente Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza para sua implementação efetiva, como instrumento auxiliar na busca da justiça social do País.

Em face do exposto, destacando-se a relevância social da proposta, bem como considerando a inexistência de óbice de natureza constitucional, legal e regimental, ainda mais o fato de que essa proposição se encontra sob regime de urgência constitucional, voto pela aprovação da matéria pela Comissão de Assuntos Econômicos, nos termos em que foi apresentada. Esse o parecer, Sr. Presidente.

A SRA. HELOÍSA HELENA – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Mestrinho) – Com a palavra a Senadora Heloísa Helena.

A SRA. HELOÍSA HELENA – Solicito vista.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Mestrinho) – Concedida vista coletiva.

O SR. ROMERO JUCÁ – Sr. Presidente, eu gostaria de pedir que o prazo de vista fosse de 24 horas, tendo em vista que a matéria está em regime de urgência.

A SRA. HELOÍSA HELENA – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Mestrinho) – Pela ordem, com a palavra a Senadora Heloísa Helena.

A SRA. HELOÍSA HELENA – Embora ela esteja em regime de urgência, V. Exª poderá identificar com clareza que há toda a possibilidade de se permitir cinco dias, até porque o 25º dia é apenas no dia 24. Portanto, há bastante tempo, porque são 45 dias.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Mestrinho) – Atendida a solicitação da Senadora Heloísa Helena.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sr. Presidente, dada a complexidade da matéria e até para que possamos estudar o parecer do Senador Lúcio Alcântara com a devida atenção é que eu gostaria que houvesse esse tempo que V. Exª acaba de conceder. Então, avalio que teremos um debate de grande relevância sobre esta matéria no momento em que, concedida a vista, pudermos fazer as propostas de modificações necessárias.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Mestrinho) – A vista é concedida até a próxima reunião da próxima terça-feira.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Mestrinho) – Passo a Presidência ao Senador Lúcio Alcântara.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Quero agradecer ao Senador Gilberto Mestrinho, que presidiu os trabalhos da Comissão durante o período em que estivemos relatando o Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza, pela colaboração de S. Exª e quero também saudar o retorno do nosso querido colega e companheiro Senador Lúdio Coelho, que retoma os seus trabalhos aqui, graças a Deus bem recuperado, para alegria de todos os seus colegas e do povo de Mato Grosso do Sul.

Vamos agora, conforme inversão de pauta que foi aprovada pelo Plenário, passar ao item 7, que institui contribuições sociais, autoriza créditos de complementos de atualização monetária em contas vinculadas do FGTS e dá outras providências, de autoria do

Poder Executivo, que tem como Relator o Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ – Sr. Presidente, Srs.ª e Srs. Senadores, encaminhado a esta Casa para apreciação, nos termos do art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Lei da Câmara dos Deputados nº 49, ementado à epígrafe, institui contribuições sociais visando a complementação de atualização monetária nos saldos das contas do FGTS (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço) e a conseqüente autorização de créditos nas contas vinculadas a esse Fundo.

Tal complementação é decorrente das perdas dos trabalhadores ocorridas na implementação dos Planos Verão e Collor 1, tendo em vista o reconhecimento, pelo Supremo Tribunal Federal, da procedência desse prejuízo que, consoante disposições do projeto sob análise, deverá ser coberto com recursos das seguintes fontes:

a) contribuição social a ser instituída à alíquota de 10% sobre o montante dos depósitos referentes ao FGTS, devida pelos empregadores no caso de despedida sem justa causa, e destinada ao referido Fundo, isentos apenas os empregadores domésticos;

b) contribuição social a ser instituída, devida pelos empregadores, durante o prazo de 60 meses, à alíquota de cinco décimos por cento sobre a remuneração de cada trabalhador no mês anterior, isentos os empregadores domésticos, as empresas inscritas no Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples), cujo faturamento anual não ultrapasse o limite de R$1 milhão e 200 mil, e as pessoas físicas em relação à remuneração de empregados rurais, cuja receita bruta anual não ultrapasse o limite também de R$1 milhão e 200 mil;

c) utilização de partes das disponibilidades ora existentes no FGTS e contrapartida do Tesouro Nacional, estimado em cerca de R$6 bilhões, que fica, subsidiariamente, obrigado à liquidação dos valores referidos no art. 4º, a serem creditados pela Caixa Econômica Federal nas contas vinculadas do Fundo e às expensas dele, à vista de termo de adesão do titular da conta e, no caso de litígio judicial, transação homologada no juízo competente, como complemento de atualização monetária, até o montante da eventual diferença entre o valor arrecadado das contribuições sociais de que tratam os arts. 1º e 2º e aquele necessário ao resgate dos compromissos assumidos;

d) deságio correspondente à redução de 8%, 12% ou 15% sobre o total do complemento de atualização monetária de valor acima de R$2 mil, concedido pelos trabalhadores mediante concordância expressa com as condições constantes no termo de adesão.

Por sua vez, o art. 3º do Projeto estabelece que as contribuições sociais a serem instituídas pelos arts. 1º e 2º aplicam-se a normas legais atinentes ao FGTS, inclusive quanto à sujeição passiva e equiparações, prazo de recolhimento, administração, fiscalização, lançamento, consulta, cobrança, garantias e processo administrativo fiscal. Essas contribuições serão recolhidas na rede arrecadadora e transferidas à Caixa Econômica Federal, incorporando-se as respectivas receitas ao referido Fundo.

O art. 5º assegura que complementos de atualização monetária a serem creditados pela Caixa Econômica Federal nas contas vinculadas, consoante disposição do art. 4º, serão remunerados com juros e correção monetária aplicáveis à conta do FGTS até o dia 10 do mês subseqüente ao da publicação da pretendida lei complementar.

O art. 8º estende a movimentação do complemento de atualização monetária, creditado na conta vinculada, às condições ora previstas na legislação do FGTS para movimentação da conta vinculada do trabalhador, inclusive nos casos em que o direito do titular à movimentação da conta tenha sido implementado antes da publicação da lei complementar.

O art. 9º faculta o deferimento contábil pelo prazo de até quinze anos, a contar da publicação da lei complementar, das despesas com as obrigações decorrentes dos complementos de atualização monetária creditados aos trabalhadores, na forma do art. 6º.

O art. 10 determina que os bancos depositários das contas do FGTS no período do Plano Verão e Collor 1 e os seus sucessores repassem à Caixa Econômica Federal, até 31 de janeiro de 2002, sob pena de multa, as informações cadastrais e financeiras necessárias ao cálculo das correções a que fazem jus os trabalhadores, na forma e nos prazos estabelecidos pela referida Caixa. Dispõe ainda que os órgãos responsáveis pela auditoria integrada do FGTS examinarão e homologarão, no prazo de 60 dias, o **software** a ser utilizado na validação dessas informações enviadas pelos bancos.

O art. 11 incumbe a Caixa Econômica Federal...

O SR. JEFFERSON PÉRES – Sr. Presidente, não estou conseguindo acompanhar por causa do barulho.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – O Senador Jefferson Péres faz uma solicitação justa, inclu-

sive quanto à Presidência, porque eu estava resolvendo outro assunto que é também de interesse da Comissão presidida por V. Exª. Mas a advertência é cabível, já recebi.

O SR. ROMERO JUCÁ – O art. 11 incumbe à Caixa Econômica Federal, até 30 de abril de 2002, divulgar aos titulares das contas vinculadas os respectivos valores dos complementos de atualização monetária a que têm direito, com base nas informações cadastrais e financeiras transmitidas pelos bancos.

O art. 13 dispõe que as leis orçamentárias anuais referentes ao exercício de 2001 a 2003 deverão assegurar a destinação integral ao FGTS de valor equivalente à arrecadação das contribuições de que tratam os arts. 1º e 2º.

Finalmente, o art. 14 trata da cláusula usual de vigência, acrescida das ressalvas constitucionais para a entrada em vigor das contribuições sociais instituídas nos arts. 1º e 2º.

A proposição sob análise tem origem em projeto de lei complementar submetido pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República à deliberação do Congresso Nacional, em regime de urgência constitucional, nos termos da Mensagem nº 291.

Na Câmara dos Deputados, o projeto de lei complementar com as inúmeras emendas a ele oferecidas foram apreciados por três comissões permanentes, Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público; de Finanças e Tributação e de Constituição e Justiça e de Redação, e finalmente, em 30 de maio do corrente, aprovou-lhe a redação final, que foi enviada ao Senado Federal no dia seguinte.

Distribuída a esta Comissão de Assuntos Econômicos em 31 de maio, o projeto foi objeto de oito emendas regimentais, dos Senadores Carlos Bezerra, Lindberg Cury, Gilberto Mestrinho e José Alencar.

Relatório. Consoante o Regimento Interno, compete a esta CAE opinar sobre as proposições pertinentes ao aspecto econômico e financeiro de qualquer matéria que lhe seja submetida: tributos, finanças públicas e outros assuntos correlatos. Por outro lado, o projeto sob análise está sendo objeto de apreciação no Senado Federal enquanto Casa revisora, nos termos do Regimento Comum.

Como se afirma na citada disposição de motivos interministerial, que acompanhou a mensagem presidencial, o reconhecimento, por parte do Poder Judiciário, de que os saldos das contas vinculadas do FGTS foram corrigidos a menor na implementação dos Planos Verão e Collor, acarretou o aumento do passivo daquele Fundo, sem o correspondente aumento do ativo necessário para evitar o desequilíbrio patrimonial.

Diante dessa decisão da Suprema Corte, da iminência de uma avalanche de demandas para a correção dos saldos na mesma proporção, o que poderia paralisar o próprio Judiciário, o Presidente da República decidiu estender a todos os trabalhadores a correção monetária de seus saldos, independente de decisão judicial, caso a caso. Isso criou a necessidade de geração de recursos para cobrir o déficit patrimonial do FGTS daí decorrente, da ordem de R$42 bilhões, o que corresponde a quase 4% do Produto Interno Bruto brasileiro.

A cobertura de um passivo de tamanha magnitude não poderia ficar exclusivamente a cargo do Tesouro Nacional, sob pena de graves conseqüências sobre o aumento da dívida pública, ou reflexos perniciosos nas taxas de juros, ou o aumento da oferta monetária em igual montante, com o conseqüente aumento da taxa de inflação. Em ambas as hipóteses, o efeito atingiria principalmente os trabalhadores mais pobres e menos qualificados.

Para evitar tais desdobramentos, o Governo decidiu que a conta não poderia ser suportada exclusivamente pelo Tesouro Nacional e promoveu um processo de negociação com as centrais sindicais e confederações patronais participantes do Conselho Curador do FGTS capaz de viabilizar o pagamento do montante devido aos trabalhadores, o qual resultou no projeto de lei complementar submetido ao Congresso Nacional.

Na Câmara dos Deputados, o projeto foi sobejamente debatido e substancialmente aperfeiçoado, portanto, tal como consta na redação final aprovada pela Casa de origem, merece aprovação integral desta Casa revisora. Por conseguinte, dado o regime de urgência com que tramita o projeto, somos pela rejeição das oito emendas oferecidas, em que pesem as razões alegadas na justificação dos seus eminentes autores.

Sr. Presidente, o projeto foi muito bem elaborado, criou uma sistemática financeira capaz de pagar esse passivo de R$42 bilhões, corrige injustiças e prioriza o pagamento para os trabalhadores da faixa menor de rendimentos. Portanto, meu voto é favorável ao projeto e contrário às emendas apresentadas.

A SRª HELOÍSA HELENA – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Está em discussão o projeto. Não é preciso pedir a palavra pela ordem, Senadora Heloísa Helena.

A SRª HELOÍSA HELENA – Vou solicitar vista.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Eu também gostaria de pedir vista, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Então, concedemos vista coletiva por cinco dias.

Passemos, então, ao item 4.

Conforme inversão de pauta solicitada pelo Senador Jefferson Péres, passamos a discutir projeto que estabelece incentivo fiscal para as pessoas jurídicas que possuem empregados com mais de 40 anos e dá outras providências. O Senador Jefferson Péres é o autor e o Relator é o Senador Pedro Simon, que ofereceu parecer favorável ao projeto. Então, peço a S. Exª que faça a leitura do parecer, considerando que foi...

O SR. JEFFERSON PÉRES – O parecer já foi lido, só falta ser votado.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Já foi lido, desculpem-me. Foi concedida vista coletiva e não foi apresentado voto em separado.

Senador Pedro Simon, a menos que algum dos Srs. Senadores ainda deseje fazer alguma intervenção, vamos passar à votação da matéria.

O Senador Jefferson Péres deseja se manifestar. V. Exª tem a palavra.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Sr. Presidente, embora possamos ser acusados amanhã de estar legislando em causa própria, creio que o projeto...

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – No caso deste plenário, Senador, são quase 100 % de beneficiários da idéia de V. Exª, salvo a Senadora Heloísa Helena.

O SR. JEFFERSON PÉRES – É a única.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Porque isso é segredo de S. Exª, temos que guardar o sigilo bancário e o sigilo de idade feminino.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Sr. Presidente, serei muito breve. O meu projeto não tem a pretensão de resolver um grave problema social, que é o da discriminação no mercado de trabalho de pessoas com mais de 40 anos. É claro que uma simples lei não resolverá esse problema, mas creio que a concessão de incentivos fiscais será um estímulo às empresas para a admissão dessas pessoas, e creio que, se transformado em lei, propiciará um aumento talvez expressivo da contratação de trabalhadores nas faixas etárias mais elevadas.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Com a palavra o Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON – Se V. Exª permitir essa gentileza, embora o meu relatório já tenha sido lido, eu gostaria de confirmá-lo, mas não apenas isso, eu gostaria de deixar manifesto o significado e a importância que dou a esse projeto. Acho que ele tem uma profundidade maior do que possamos imaginar, não apenas pelo projeto em si, que já é importante, mas pelo alerta que significa a toda a sociedade para o que acontece hoje no nosso País. Todos nós somos testemunhas da dramaticidade que significa neste País, hoje, um cidadão com mais de 40 anos tentar conseguir um emprego.

Muitas vezes isso é absurdo, porque existe uma infinidade de ocupações em que o fator idade não altera, como se possa imaginar; existe uma infinidade de situações onde o fator idade pode até ser fator favorável a que seja um trabalhador mais completo e que possa melhor desempenhar a sua missão.

É por isso que louvo o ilustre autor do projeto, e entendo que esta Casa faz muito bem em aprová-lo. Determinar que todas as empresas tenham um certo número de funcionários com mais de 40 anos é absolutamente reconhecer que não há empresa onde não exista um serviço que não possa ser desempenhado por alguém de mais 40 anos. Sou totalmente favorável à aprovação desse projeto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Com a palavra o Senador José Fogaça.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Sr. Presidente, quero manifestar também meu apoio ao conteúdo social desse projeto, embora todos os Senadores estejam aqui votando em causa própria, porque o projeto beneficia todos os cidadãos trabalhadores com mais de 40 anos. Eu pensava que o Senador José Eduardo Dutra estava apenas em expectativa de direito, mas ele já está na faixa também. A Senadora Heloísa Helena tem expectativa de direito em causa própria.

Mas, Sr. Presidente, como nós sabemos, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a legislação em vigor estabelecem que, quando se aprova um projeto com incentivo fiscal que possa remontar ou importar em perdas de receita por parte do Poder Executivo federal, é preciso que haja uma estimativa das perdas, do que esse projeto poderá significar. Então, apenas para que ele, depois, não seja alegadamente inconstitucional e se diga que deva ser vetado, eu recomendaria, Sr. Presidente, que nós enviássemos – se é que já não foi submetido – à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – No caso, V. Exª estaria fazendo uma proposta de audiência à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania?

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – V. Exª está propondo isso formalmente?

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Porque aí eu tranqüilamente votaria a favor, não me sentiria tecnicamente impedido, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Colocaríamos em votação e, mesmo sendo aprovado, o projeto iria à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. É isso? Nesse caso, acho que só se for no Plenário.

O SR. ROMERO JUCÁ – Tem que mandar ouvir lá, e depois votar aqui.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Senador José Fogaça, temos um problema técnico que precisamos examinar. Se quisermos ouvir a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, isso tem que preceder a decisão da CAE, porque informaria o Relator para que firmasse o seu juízo.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Sim, é claro.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Não sendo assim, só o Plenário pode atribuir audiência a uma outra comissão. Nesse caso, por exemplo, uma solução que poderia contornar o problema seria um compromisso nosso de fazermos um recurso **ex officio** para o Plenário. Votaríamos e, se o projeto for aprovado, como parece ser o desejo geral, haveria um recurso – não sei se da Comissão ou de dez Senadores que subscreveriam – para que o projeto fosse examinado pelo Plenário, que poderia decidir ouvir a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. É uma possibilidade que estou levantando.

A SRª HELOÍSA HELENA – Não, Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – A palavra está com o Senador Jefferson Péres.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Sr. Presidente, não tenho nada a opor à proposta do Senador José Fogaça, realmente existe essa exigência da Lei de Diretrizes Orçamentárias. Então, que vá o projeto para a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Entendo que, nesse caso específico, a não ser que se apele para a "chutometria", é quase impossível avaliar qual será o impacto, porque quantas empresas aderirão à lei e contratarão quantas pessoas? É quase impossível. Penso que inviabiliza o projeto.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Mas poderia ser estabelecido um teto de incentivo.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Um teto, talvez.

O SR. OSMAR DIAS – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Após esse teto, haveria uma margem de concessão.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – É porque a lei exige que se fixe o valor da perda, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – A Senadora Heloísa Helena havia pedido a palavra.

A SRª HELOÍSA HELENA – De fato, quero fazer um apelo no sentido de agilizar esse processo. Em vez de ir ao Plenário e depois voltar para a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, e já que o Senador Jefferson Péres concorda – embora eu entenda a gigantesca dificuldade de se estabelecer isso –, que esse projeto passe a ser terminativo aqui ou que seja encaminhado daqui. Porque ir ao Plenário e lá fazer um recurso, ainda tem o período do Plenário para o recurso, e depois voltar para outra comissão...

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Eu apenas quis obviar a necessidade de termos uma proposta formal. O Senador José Fogaça, então...

O SR. JOSÉ FOGAÇA – A minha proposta, Sr. Presidente, é que vá à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Eu pediria apenas um minuto para que o Senador José Fogaça formalize a sua proposta, porque a consulta tem que anteceder a votação, a decisão.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Se for o caso, requeiro formalmente, então, Sr. Presidente, que seja ouvida a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, e o projeto continua terminativo.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – O Senador José Fogaça faz uma proposta de audiência prévia à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. É sobre isto que o Plenário terá que deliberar inicialmente, se apóia a proposição do Senador José Fogaça.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – E lá será feita a emenda que for necessária para que atenda...

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – E houve a manifestação do autor do projeto, que tem-se empenhado muito em seu exame, inclusive encareceu à Presidência que colocasse na...

O SR JEFFERSON PÉRES – Sim, mas nem por isso quero que atropele a lei, não quero agir contra os fundamentos...

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Sim, V. Exª já se mostrou favorável. Mas há dois Senadores que pediram a palavra. Inicialmente, o Senador José Alencar e, em seguida, o Senador Osmar Dias.

O SR. JOSÉ ALENCAR – Sr. Presidente, sou a favor do projeto, porque penso que podemos observar, da leitura de seus arts. 1º e 2º, que a parcela que será liberada do imposto de renda é insignificante, tendo em vista a importância social do projeto. Basta que se examine o que diz o art. 2º:

"As pessoas jurídicas poderão deduzir do lucro tributável, para fins de cálculo do imposto de renda, até 25% do montante dos salários e respectivos encargos sociais pagos no período base a seus empregados, observado o limite de 15% do lucro antes de computada a referida dedução."

Então, vejam o seguinte: 25% do montante dos salários poderão ser deduzidos do lucro líquido. Não é do imposto a pagar, é do lucro líquido.

Além disso, ainda estabelece que o percentual a que se refere o **caput** do artigo será calculado exclusivamente sobre os salários inferiores a R$3 mil. Isso será realmente insignificante em relação ao aspecto e ao significado social, ao respeito que a pessoa jurídica passa a ter pelos cidadãos com mais de 40 anos. Concordo com o eminente Senador Pedro Simon quando diz que isso pode ser até altamente positivo, porque há muitas funções na empresa que são muito mais adequadas para cidadãos e senhoras com mais de 40 anos.

Lembro-me, Sr. Presidente – se V. Exª me permite –, de que eu era menino e fui emancipado pelo meu pai aos dezoito anos mediante escritura pública de emancipação. E eu levava o traslado daquela escritura no bolso para mostrar a qualquer um que eu era maior. E, um belo dia, entrei numa fila, no Teatro Recreio, no Rio de Janeiro, para ver uma peça de Walter Pinto. Era uma fila enorme para entrar, eu já tinha comprado o ingresso, e o porteiro me barrou, dizendo o seguinte: "essa peça é imprópria para menores de 21 anos, o senhor não pode entrar". Então, eu exibi a minha escritura pública de emancipação, e o porteiro ficou esbarrado com aquilo, e a fila reclamando lá de trás. Até que chegou um cidadão carioca, pegou o papel, leu, e, como era advogado, viu que era uma escritura pública de emancipação. E disse assim: "É por isso que o Brasil não vai para a frente. Um teatro como esse tinha que ter uma assessoria jurídica na portaria para evitar um fato dessa natureza". Resultado: foi aquela confusão, e me deixaram entrar.

E por que essa peça era imprópria? Num determinado momento, houve um esquete. O cenário era uma livraria, havia uma moça muito bonita, de minissaia – minissaia era coisa rara naquele tempo –, atendendo, e chegou um cidadão que procurava livro nas estantes. Ela então se aproximou, perguntando se poderia ajudá-lo. Ele disse que sim. Ele queria o livro "A vida começa aos 40". Então ela disse assim: "Brochura?". E essa era a razão pela qual a peça era imprópria para menores de 21 anos.

Por todas essas razões, tenho que aprovar esse projeto. Tenho experiência disso, sou empresário há 50 anos e na minha empresa nunca ninguém foi dispensado porque tivesse feito 40, 50 ou 60 anos. E nós temos nos dado muito bem, porque somos competitivos assim agindo.

Então, penso que o projeto tem um alcance social da maior relevância, e a parcela, pelo que sinto, é insignificante do ponto de vista de imposto de renda.

Mas é claro que o eminente Senador José Fogaça, quando apresenta seu requerimento para que o projeto vá à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para ser examinado quanto à sua juridicidade e quanto à sua constitucionalidade – porque lá não será feito cálculo de imposto de renda, vai-se falar sobre juridicidade e constitucionalidade –, mas, tendo em vista o autor do projeto, que é um jurista da mais alta responsabilidade e conceito...

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – E Relator da Lei de Responsabilidade Fiscal.

O SR. JOSÉ ALENCAR – ... não tenho dúvida de que esse projeto, em relação à sua juridicidade e constitucionalidade, será aprovado. Só que aqui somos muito mais competentes para calcular, do ponto de vista até teórico, porque somos a Comissão de Assuntos Econômicos, do que aquela que vai examiná-lo apenas com relação à sua juridicidade e à sua constitucionalidade. É por isso, Sr. Presidente, Srs.as e Srs. Senadores, que aprovo o projeto.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Eu pediria um pouco mais de compreensão dos Senadores Osmar Dias e Roberto Saturnino, porque o Senador Ney Suassuna queria fazer um comunicado. V. Exª tem a palavra, Senador Ney Suassuna.

O SR. NEY SUASSUNA – Trata-se de um assunto importante, pelo seguinte: estamos chegando de uma audiência com o Presidente da República, à qual acompanhamos o Ministro líbio, que veio com uma delegação que está visitando as empresas brasi-

leiras para fazer grandes compras em nosso País e que trouxe ao Presidente – e nós entregamos a ele – a cópia do acordo feito com a Petrobras, que encerrou uma demanda em que já tínhamos uma sentença no tribunal de Paris de US$400 milhões. Sentamos na mesa com os líbios e fechamos um acordo por US$50 milhões. Só de advogados já havíamos gasto US$15 milhões, e havia a possibilidade de levarmos outra sentença de mais US$400 milhões.

Então, o Ministro está aqui e gostaria de fazer apenas uma saudação e, em seguida, eu o levarei ao Ministro das Relações Exteriores. Vou chamá-lo, o nome de S. Exª é Mukiah Al Ganaas, é o Ministro que cuida de toda a coordenação da unidade africana, que hoje a Líbia assumiu, e trouxe uma mensagem do Chefe de Estado da Líbia, Muammah Kadafi, ao Presidente Fernando Henrique Cardoso. S. Exª veio também acompanhado do Ministro do Petróleo, do Ministros das Compras Estatais, enfim, de todas as áreas. S. Exª vai visitar agora São Paulo. E isso nasceu nesta Comissão. Foi esta Comissão que fez Ucrânia, Taiwan e Líbia, foi uma missão nossa e isso representará para o Brasil alguns bilhões de dólares. Sr. Presidente, V. Exª, se quiser, poderia deixá-lo fazer apenas uma saudação e, em seguida, encerraremos.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Com a palavra o Sr. Ministro, se desejar fazer alguma saudação à Comissão.

O SR. MUKIAH AL GANAAS – Em nome de Deus, é uma grande oportunidade encontrar com os Senadores da República Federativa do Brasil. Encontro-me neste País com S. Exªs após ter-me encontrado com o Senhor Presidente da República. É um encontro mais do que positivo.

Sou chefe de uma comissão econômica que veio nesta visita, procurando a cooperação entre a República Federativa do Brasil e a Jamahiriya Árabe Popular Socialista da Líbia. Temos uma grande esperança de que as empresas e as instituições econômicas brasileiras tomem lugar não só na Líbia, como no continente africano. Sabem V. Exªs, membros do Senado Federal do Brasil, que a Jamahiriya da Líbia, com liderança do Muammah Kadafi, está trabalhando para construir a unidade africana e que já estamos começando a implementá-la, e já foi retificado mais de dois terços dos países da África.

Como sabem V. Exªs, o nosso continente foi o mercado dos colonizadores europeus, e eles o organizaram somente para vender suas mercadorias, monopolizado pelas suas empresas e seus bancos, mas, depois, construímos agora essa unidade africana, que junta, aproximadamente, 53 países, e nosso continente tem as riquezas, temos petróleo, aço, ouro, diamante, madeira. Mas falta a nós a tecnologia e o capital. E essa é uma das coisas que discuti com o Senhor Presidente Fernando Henrique Cardoso.

A Líbia é o portal do norte para a África e convidamos as empresas, as grandes companhias brasileiras, os bancos, os empresários brasileiros para entrar na África pela porta principal, que é a Líbia, e tomar sua posição dentro da África, em todos os setores, na área de minerais, petróleo, de madeira e em todos os mercados. O nosso continente tem mais de 600 milhões de habitantes, e a distância que separa a África do Brasil é menos que cinco horas, o que facilita esse nosso contato.

Estou muito feliz e satisfeito porque tive a oportunidade de dirigir-me à Comissão de Assuntos Econômicos reunida hoje. Estou muito honrado por encontrar V. Exªs. Temos uma vontade política muito grande no sentido de abrir as portas de cooperação entre os nossos países. Tenho uma grande esperança de que V. Exªs atendam a esse pedido de cooperação.

Começamos a mudar o caminho. Não tenho nenhuma dúvida de que vamos conseguir construir um bom caminho entre os dois países.

Agradeço mais uma vez por me darem essa oportunidade de me dirigir a V. Exªs e tomar esse tempo valioso.

Muito obrigado por me ouvirem.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – A Presidência, em nome de todos os Senadores presentes, agradece ao Ministro Mukiah Al Ganaas pela sua visita.

Estamos certos de que haverá um caminho de cooperação econômica entre o Brasil e a Líbia que renderá bons frutos aos dois países.

Muito obrigado.

O SR. NEY SUASSUNA – Lembro às Srªs e aos Srs. Senadores que já tivemos um comércio de dois bilhões ao ano e que estávamos em zero, mas, agora, começa novamente o comércio e, se Deus quiser, volta aos dois bilhões anuais.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Concedo a palavra ao Senador Osmar Dias, retornando à discussão do projeto do Senador Jefferson Péres sobre incentivos fiscais para empresas que empreguem pessoas com mais de quarenta anos.

O SR. OSMAR DIAS – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, quando cheguei no Senado, em 1995, apresentei um projeto de lei que foi aprovado e que teve como Relator o Senador Eduardo Suplicy. Esse projeto propunha o mesmo tipo de incentivo que está propondo o Senador Jefferson Péres, mas se referia a uma outra faixa de idade.

Propus naquele projeto que as empresas teriam o incentivo de deduzir do Imposto de Renda e do FINSOCIAL o valor correspondente às despesas com o pagamento de encargos sociais dos trabalhadores de 16 a 18 anos. Os encargos sociais, portanto, seriam pagos normalmente, e o trabalhador seria registrado; no entanto, as empresas teriam esse custo ressarcido, por meio do desconto no Imposto de Renda e no FINSOCIAL. Como obrigação, as empresas deveriam matricular esses jovens num curso profissionalizante.

Pois bem, o Senador Eduardo Suplicy ofereceu uma emenda que modificava o projeto original e que foi aprovada. Ela estabelecia o teto máximo de 10% para os empregados da empresa que poderiam ser cadastrados nesse programa que seria adotado pelo Ministério do Trabalho.

Fiquei muito animado quando o Presidente Fernando Henrique Cardoso fazia a sua campanha para conquistar o segundo mandato, porque Sua Excelência propunha, no programa eleitoral, exatamente a adoção daquele Projeto Primeiro Emprego. Depois, Sua Excelência esqueceu. Mas, naquele momento da campanha eleitoral, o Presidente considerou a idéia boa e a adotou. Alguns líderes do Governo avisara-me que o Presidente adotaria exatamente aquela proposta que o Senado tinha aprovado. Mas Sua Excelência ganhou as eleições e, depois, visitou a França, tendo vindo daquele país muito animado com o projeto de primeiro emprego que estava sendo implantado. Sua Excelência dizia que a França estava resolvendo, inclusive, o problema da marginalidade juvenil, já que as pessoas estavam nas fábricas e não nas ruas; mas ficou apenas na promessa e no discurso. Esse projeto continua na Câmara.

Aliás, aquelas pessoas que seriam alcançadas por aquele projeto, no momento em que ele foi apresentado, podem ser alcançadas, agora, pelo projeto do Senador Jefferson Péres, de tanto tempo que esse projeto está parado na Câmara, porque o Senador Jefferson Péres propõe que os trabalhadores com mais de quarenta anos tenham esse benefício, ou seja, que se incentive, que se estimulem as empresas a contratarem trabalhadores com mais de quarenta anos.

Está certo o Senador Jefferson Péres, mas, como eu disse, apresentei, em 1995, o meu projeto e as pessoas que tinham dezoito anos já estão quase atingindo a idade para serem alcançadas pelo projeto dele. De qualquer forma, esse é um motivo a mais para que eu vote a favor do projeto do Senador Jefferson Péres, com o relatório do Senador Pedro Simon.

A sugestão que dou é de que se analise a possibilidade de se estabelecer uma faixa menor, ou seja, um percentual menor de trabalhadores nessa faixa de idade, como foi feito com aquele projeto do primeiro emprego, quando estabeleceu 10%.

Agora, o Governo alegou, naquela oportunidade, que havia uma renúncia fiscal, o que na verdade não há, porque naquela faixa de idade apenas 15% dos trabalhadores são registrados e, como não há nenhum efeito multiplicador na economia, pela falta de trabalho formal para aqueles trabalhadores, não há também renúncia fiscal.

No caso, Sr. Presidente, quero dar o meu voto favorável ao projeto do Senador Jefferson Péres e sugerir apenas que se analise a possibilidade de se estabelecer uma faixa menor para, evidentemente, não comprometer o mercado de trabalho para outras faixas de idade que poderiam ser prejudicadas caso o projeto seja mantido como está na sua proposta original.

Era isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) - Com a palavra o Senador Roberto Saturnino.

O SR. ROBERTO SATURNINO - Sr. Presidente, o projeto, a meu juízo, é profundamente meritório. Quero dizer aos ilustres colegas que não tenho nenhuma dúvida em aprová-lo aqui, na Comissão de Assuntos Econômicos, e de forma terminativa, porque intuo com muita convicção que a perda de receita será absolutamente desprezível em face da receita global da União, mesmo a receita do Imposto de Renda.

Em todo caso, se for essa a dúvida, em vez de remeter o projeto à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, como quer, alegadas justas razões, o Senador José Fogaça, porque aquela Comissão, muito possivelmente — uma vez que por sua própria natureza se obriga a sobrevalorizar os aspectos jurídicos —, daria um parecer pela inconstitucionalidade, o que poderia fazer perder uma iniciativa tão importante quanto esta — e quero dizer que o meu voto é pela aprovação, terminativa, porque acho desprezível a perda de receita —, caso haja o desejo da Comissão

de respeitar rigorosamente as determinações da Lei de Responsabilidade Fiscal, sugiro que seja feito o cálculo, que é simples, ainda que muito aproximado.

É uma questão de buscar o percentual da população de 40 anos ou mais sobre a população economicamente ativa, multiplicar por um salário médio, estimar um aumento dos empregados nessa faixa de idade resultante do incentivo, um percentual razoável de 15% a 20%, depois tomar a massa de lucro tributário que a Receita Federal tem e estimar a perda de receita, pelo percentual de lucro tributável, receita total do Imposto de Renda.

Quer dizer, é um cálculo relativamente simples que esta Comissão pode fazer. Agora, julgo, Sr. Presidente, que é desnecessário, é despiciendo, porque a perda de receitas realmente é insignificante e os méritos do projeto são suficientemente elevados e fortes para que possamos aprovar, de forma terminativa aqui, sem nenhum problema de consciência, quanto à questão da constitucionalidade ou juridicidade do projeto.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) - Com a palavra o Senador Jefferson Péres.

O SR. JEFFERSON PERES – Sr. Presidente, gostaria que fosse discutida essa sugestão do Senador Roberto Saturnino, porque não quero ser empecilho à sugestão do Senador José Fogaça para não parecer que estou encarniçadamente querendo que esse projeto seja aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Existe um requerimento sobre a mesa, do Senador José Fogaça, pedindo audiência da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Sr. Presidente, pela ordem.

Só estou requerendo isso por entender que o projeto é tecnicamente injurídico, inconstitucional, ou melhor, ele está contrariando a legislação. Não há aqui uma questão de inconstitucionalidade; o que há é uma injuridicidade.

Diria, com tranqüilidade, que, se for possível alterar o parecer, o relatório, e introduzir os elementos que faltam, e não vejo nenhum problema em fazer isso, retiro o requerimento na hora. Agora, não importa qual seja o montante da perda de receita, se de um real ou de um bilhão de reais. A legislação não diz que é com pequenas perdas ou grandes perdas. Não podemos ser tão superficiais assim sobre uma legislação vigente e importante para o País.

Por outro lado, é preciso também, nas estimativas de receita e de perda, fazer a compensação. Tem que haver, inclusive na lei orçamentária, a compensação da possível perda de receita, que é feita por estimativa e não por precisão de dados, de números. Algumas pessoas confundem a necessidade de uma correção técnica com uma tentativa de objetar o projeto, o que absolutamente não é o caso.

Eu, inclusive, sou trabalhador. Não sou empresário, não sou detentor de capital e quando sair daqui vou ser empregado. Não tenho capital para investir, nem acumulei durante a minha vida. De qualquer maneira, não posso deixar de fazer o registro enfático de que ela tem um elemento de injuridicidade que seria interessante corrigir até para que pudesse ser aprovada por unanimidade, porque não há ninguém nesta Comissão que seja contrário ao mérito, Sr. Presidente.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Sr. Presidente, sugeriria a retirada de pauta, para eu próprio tentar, junto com o Relator, fazer um estudo técnico que possa suprir essa exigência legal.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Com a palavra o Senador Arlindo Porto.

O SR. ARLINDO PORTO – A minha solicitação também é neste sentido. Se há disponibilidade do autor e do relator e se atende ao desejo, à expectativa do Senador José Fogaça, acho que a melhor alternativa é essa, porque ganharíamos tempo. Na próxima sessão, já estaria adequado à questão legal, constitucional e votaríamos de forma definitiva.

O SR. PEDRO SIMON – O relator está de acordo.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – O relator está de acordo.

O Senador José Fogaça, também?

Então retiramos de pauta para voltar após os ajustes que serão feitos pelo relator.

Passamos ao Item 5, que também é terminativo. Está na página 4.

Dá nova redação ao inciso III do art. 4º e à alínea "c", do inciso II, do art. 8º, da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, que altera a legislação do Imposto de Renda das pessoas físicas e dá outras providências.

O autor é o Senador Arlindo Porto. O relator é o Senador José Alencar, que é favorável. Já foi lido o relatório, foi dada vista aos Senadores Bello Parga e Ney Suassuna, que devolveram sem voto em separado.

Com a palavra o Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ – Sr. Presidente, gostaria de indagar ao relator ou ao autor do projeto se há um cálculo do impacto dessa diminuição de receita no Imposto de Renda, porque temos um Orçamento em vigência que conta com receitas do Imposto de Renda que afetam, inclusive, Estados e Municípios, em razão do cálculo do FPM e do FPE. Quero saber se há algum cálculo específico quanto a essa questão da perda com o aumento desses tetos.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Para responder a indagação do Senador Romero Jucá, com a palavra o Senador Arlindo Porto e, em seguida, o Senador José Alencar.

O SR. ARLINDO PORTO – Não tenho cálculo quantitativo. Entendo que estamos apenas deixando de nos omitir e de permitir que, a cada ano, o Governo aumente a tributação das pessoas físicas e não atualize os valores dos descontos dos dependentes. Mesmo que se reduza a receita dos Estados e Municípios, estaremos fazendo justiça fiscal e evitando que o cidadão pague mais imposto a cada ano. Creio que o percentual, o valor, é de responsabilidade de outro Poder e não nosso.

Como autor, quero trazer alguns argumentos, Sr. Presidente. Um cidadão que ganhava dez salários mínimos em 1996 – data da última correção do desconto por dependente, quando o salário mínimo era de cem reais – e não pagava Imposto de Renda, esse mesmo cidadão, que hoje ganha dez salários mínimos no valor de 151 reais, paga 313 reais, o que significa 17% de aumento na sua carga tributária. Nós estamos apenas fazendo uma correção do desconto dos dependentes, nos mesmos níveis do salário mínimo.

Outra simulação, Sr. Presidente: um trabalhador que ganhava trinta salários mínimos no valor de cem reais em 1996 e tinha um débito com a Previdência Social no valor de 3.600 reais, esse mesmo cidadão, que ganha trinta salários mínimos no valor de 151 reais, hoje, paga de imposto 8.093 reais, ou seja, mais de 200% de aumento na carga tributária para o cidadão trabalhador. Entendo que estamos fazendo justiça tributária, estamos dando oportunidade ao cidadão que trabalha e que promove, com o seu suor, o crescimento do País, de pagar apenas o que é devido, o que é justo. Sentimos que não é lícito ficarmos acomodados assistindo esse aumento de tributo a cada ano, não fazendo a correção devida, e fazendo apenas as correções que são convenientes ao Poder Executivo. Os meus argumentos são esses, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Com a palavra o Senador José Alencar e, em seguida, o Senador Pedro Simon.

O SR. JOSÉ ALENCAR – Reitero os termos do meu relatório que é pela aprovação do projeto. Os argumentos são aqueles já apresentados pelo autor. O que se pede é menos do que uma correção monetária no período. O Senador Arlindo Porto, autor do projeto, já fez os cálculos pelo salário mínimo, com o que eu concordo. O que se pede é que a dedução por dependente passe de 90 reais, para 136 reais na apuração mensal; correspondentemente, de 1.080 reais, para 1.632 reais na apuração anual do imposto. Esse valor está muito aquém de uma correção monetária. Obviamente o projeto tem um significado social da maior importância.

Sinceramente, tenho o maior respeito pelo eminente Senador Romero Jucá, mas não sei se caberia esse tipo de preocupação para este projeto, porque aqui não está havendo uma renúncia fiscal.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Há uma perda de receita clara, evidente; não há dúvida nenhuma.

O SR. ROBERTO SATURNINO – Sr. Presidente, eu gostaria de discutir.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Mas o parecer é de que não será preciso diminuir a arrecadação, que tudo vai se dar tranqüilamente; é só ter isso presente. É claro que o Senado é soberano. Se o Senado entender de fazer isso...

O SR. JOSÉ ALENCAR – Espero que V. Exª esteja falando em aparte solicitado a mim.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Exatamente.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – V. Exª me concede um aparte Senador José Alencar?

O SR. ROBERTO SATURNINO – Eu também queria um aparte.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – A condição às vezes é incômoda. Não vou deixar de falar, não.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Peço um aparte, Senador José Alencar.

O SR. ROBERTO SATURNINO - Eu também estou pedindo, depois.

O SR. JOSÉ ALENCAR - Muito bem, concedo.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) - Muito obrigado pelo aparte não pedido, mas concedido.

O SR. JOSÉ ALENCAR - Concedido com muita honra. Quem gostaria de...

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA - O meu é rápido.

O SR. JOSÉ ALENCAR - Então concedo o aparte ao Senador José Eduardo Dutra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA - É lógico que há perda de receita. Agora, quero lembrar que esta Comissão do Senado já aprovou um projeto do Senador Paulo Hartung que também implica perda de receita, mas que parte de um princípio absolutamente justo e correto do prisma fiscal, que é a correção da tabela do Imposto de Renda. Esse projeto chegou à Câmara e o Governo conseguiu segurar.

Este projeto vai na mesma direção e é um sinal da Comissão de Economia e do Senado de que tem que haver uma correção da tabela do Imposto de Renda.

Muito obrigado, Senador José Alencar.

O SR. ROBERTO SATURNINO - Posso, agora, dar o meu aparte?

Quero complementar o aparte do Senador José Eduardo Dutra, Sr. Presidente, para dizer que não quero sofismar, mas a correção da tabela não determina uma perda de receita. Ao contrário, a não-correção é que determina um ganho de receita indevido.

A correção apenas restabelece a receita normal, devida. Essa correção é da mesma natureza da correção da tabela que, conforme argumentou bem o Senador José Eduardo Dutra, foi aprovada aqui no Senado. Trata-se de uma correção do desconto por dependente.

Não é sofisma, não estamos determinando uma perda de receita; ao contrário, estamos restabelecendo o que é devido e impedindo que haja um ganho de receita indevido e injusto, em face das condições da nossa população.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) - O Senador José Alencar continua com a palavra.

O SR. JOSÉ ALENCAR - O relator incorpora os apartes trazidos e conclui, reiterando o apelo para que a Comissão de Assuntos Econômicos examine esse projeto do ponto de vista do contribuinte pessoa física.

No Brasil, o contribuinte pessoa física é o mais sacrificado em relação ao Imposto de Renda, porque paga na fonte, ele já recebe com o desconto. Então, o que queremos aqui é que, por ocasião da sua Declaração de Imposto de Renda, ele tenha o direito de deduzir uma parcela corrigida parcialmente. Tem mais essa, porque essa correção proposta pelo autor, Senador Arlindo Porto, não corresponde à desvalorização da moeda no período, nem mesmo aos ganhos que foram alterados pelas variações do salário mínimo desde então. Penso que é um projeto que tem tudo para merecer o apoio e até o aplauso da Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Com a palavra o Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ - Sr. Presidente, eu tinha feito o questionamento e quero fazer alguns comentários. Em primeiro lugar, quero registrar que podemos chamar como quisermos, pode ser meritório, ou não, mas há uma realidade patente de que há uma perda de receita com a aprovação desse mecanismo. E essa perda de receita não está caracterizada aqui no próprio mecanismo.

Se fizermos uma análise, vamos constatar que, se aumentarmos a dedução de dependentes de R$90 para R$136 e a apuração mensal de R$1.080 para R$1.632 anual, parece pequeno, mas representará cerca de 60%. E não sei qual é o impacto disso na receita do Imposto de Renda e na redivisão dessa questão da receita nos orçamentos, inclusive de Estados e Municípios.

Volto a dizer que vamos discutir aqui a forma como vamos chamar isso, se é meritório ou não, mas na verdade há uma realidade de impacto. É a mesma coisa de querer aumentar salário. Vamos deixar de chamar de aumento de salário para chamar de aumento de despesa, ou o aumento de despesa para aumento de salário; é meritório. Há cinco anos não se tem reajuste salarial, mas é preciso ter uma fonte de receita para dar aumento de salário. É a mesma coisa; não estamos discutindo a questão do mérito específico da matéria. O mérito é importante, mas, com a fórmula, o impacto e a forma legal como está proposto aqui, ocorre a mesma coisa que discutimos na matéria do item anterior. Quero levantar isso para que se procure uma solução e não se incorra num erro...

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) - Por favor, vamos permitir que o Senador Romero Jucá conclua.

O SR. ROMERO JUCÁ - ... que não se incorra num erro e, principalmente, numa ação que possa criar problemas, depois, inclusive, de veto, em razão do não-seguimento dos mecanismos legais.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) - O Senador José Alencar havia solicitado a palavra pela ordem. Como S. Exª é o relator, além de todos os méritos que tem, vamos conceder-lhe esse privilégio.

O SR. JOSÉ ALENCAR - Obrigado, Sr. Presidente.

Como se vê, longe de ser um simples benefício, proporcionado pelo legislador ordinário, a fixação do valor da dedução atende a princípio constitucional importante e deve levar em conta, por outro lado, o fato de que a tabela de incidência está congelada desde 1995. Basta fazer o cálculo do que aconteceu de 1995 até hoje. Se formos, por exemplo, para uma variação cambial, teremos, praticamente, o câmbio multiplicado por três. Ou seja, teremos uma desvalorização de 83 centavos de real por dólar, para três vezes isso: 2,40, ou 2,50 por dólar. Vejam que há um empobrecimento muito grande da Nação brasileira.

Há poucos dias, esteve nesta Comissão o eminente Ministro da Fazenda. Fiz essa observação quanto ao empobrecimento dos brasileiros. A renda **per capita**, em qualquer país do mundo, é medida em moeda forte. Não se fala em renda **per capita** em cruzeiro, nem mesmo em iene. Até no Japão se fala de renda **per capita** em dólar. Nossa renda **per capita** em dólar, hoje, é menos da metade do que foi. Chegamos a seis mil dólares **per capita/**ano, mas já estamos a menos de três mil dólares. Então, o empobrecimento é muito grande.

No momento em que se traz a esta Casa uma proposta para reduzir um pouco justamente o imposto daqueles que mais pagam e que não escapam do Imposto de Renda, porque seus salários já chegam descontados da alíquota, uma vez que são pessoas físicas, é preciso que tenhamos um mínimo de compreensão para com o Brasil. Nós estamos muito divorciados do Brasil. Estamos presos a uma administração de caixa, uma má administração, porque negociamos mal as taxas de juros. As taxas de juros que pagamos são absurdas, criminosas, e foi o que elevou nossa dívida a este patamar absolutamente insuportável para o País. Por quê? Na verdade, esses juros foram se acoplando à dívida. Não obstante, quando se dá uma migalha para o povo brasileiro, há uma defesa desse caixa. Para quê? Para nada, porque essa defesa não tem consultado o interesse do Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) - Com a palavra o Senador Arlindo Porto. Em seguida, terá a palavra o Senador Pedro Simon. Depois do Senador Pedro Simon, falará o Senador Jefferson Péres.

O SR. ARLINDO PORTO - Com a deferência do Senador Pedro Simon, para que eu pudesse falar primeiro, é apenas para, **data venia**, dizer ao Senador Romero Jucá que este caso não é o mesmo do projeto do Senador Jefferson Péres, porque o art. 2º prevê que esta lei entra em vigor no primeiro dia do exercício seguinte. Conseqüentemente, não há impacto e a Receita Federal terá a possibilidade de fazer toda a avaliação, no momento em que for aprovado. Sendo assim, não temos a mesma preocupação da indefinição, como foi proposto.

Nesse sentido, penso que não nos compete buscar essa informação, porque ela será colocada à disposição antes da elaboração do Orçamento. E ao se fazer o Orçamento, os novos valores já estarão adequados àquilo que está sendo aprovado nesta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) - Com a palavra o Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON - Acho que o Senador José Alencar foi de uma rara felicidade quando chamou a atenção para uma dolorosa realidade nesta Casa.

Eu entendo e até me comovo com as manifestações do Senador Romero Jucá, porque sei que elas são ditadas pela responsabilidade de Líder do Governo. S. Exª está obrigado a fazer isso e qualquer um no seu lugar, em sendo Líder do Governo, faria isso, mas sentimos que não vem do fundo do sentimento do Senador Jucá, porque sabemos como S. Exª é impulsivo, como tem garra, como luta e bate na mesa quando está convicto daquilo que diz. O Senador está cumprindo sua missão e até o respeito nesse sentido.

Agora, essa é uma das matérias mais dolorosas que nós estamos vivendo. Há cinco anos, como disse o Senador José Alencar, ou seis, não sei, não temos nenhum aumento, o que é inédito na história do Brasil. É absurdo e incompreensível que isso esteja acontecendo. O Partido da Social Democracia, há seis anos, não mexe nos aumentos dos trabalhadores brasileiros.

No meu caso, não quero me gabar, mas tenho um filho de seis anos. Quando o meu filho de seis anos nasceu, a médica dele cobrava cinqüenta reais por consulta. Hoje ela cobra 250 reais por consulta.

O SR. PAULO SOUTO - Não se queixa para o PROCON?

O SR. PEDRO SIMON - Não me queixo para ninguém, mas na hora de descontar, no Imposto de Renda, a parte médica, é o mesmo valor de seis anos atrás. Quer dizer, praticamente não tenho mais desconto médico.

Meu filho estuda no Mackenzie. Quando ele entrou, a mensalidade era de R$150, ou R$160 reais, hoje é de R$400, mas o desconto com educação é o mesmo de quatro anos atrás.

As despesas aumentaram não sei quanto, e o desconto é o mesmo. Com o desconto por dependen-

te ocorre a mesmíssima coisa, quer dizer, há uma determinação, é lei, é obrigatoriedade que se tenha um percentual "x" de desconto. Agora, diz bem o autor da matéria, e o nosso querido amigo Senador Romero Jucá tem que entender isso, que há realmente uma diferença entre esse projeto e o projeto que estávamos analisando anteriormente. Isso aqui é para ser analisado no ano que vem, mais precisamente na hora de votar o orçamento para o ano que vem. Que os relatores do orçamento entendam que estão usurpando, que estão pegando receita que não existe, que estão roubando da mão do trabalhador um dinheiro que não lhes pertence. Então, na verdade, estamos votando para o ano que vem.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) - Lançando mão.

O SR. PEDRO SIMON - Lançando mão, isso.

Então esse projeto não é inconstitucional e não vamos surpreender o Governo, que há muito tempo já sabe que esse dinheiro não é dele. Vamos apenas votar aquilo que, com toda sinceridade, não precisava ser votado. Estamos votando o óbvio, porque é uma obrigação natural do Governo. As correções são uma obrigação natural do Governo. A rigor, poderíamos até incriminá-lo por estar fazendo uso indevido de dinheiro que não lhe pertence.

E mais, Sr. Presidente, há um projeto meu, em tramitação, que também trata dessa matéria. E abril, dia 30 de abril, esgota o prazo para pagarmos o Imposto de Renda sobre o que ganhamos até dezembro deste ano. Então declaro o que ganhei até dezembro e a quantia que devo, ou que tenho a receber. Eu, Senador, e qualquer trabalhador, temos descontada, por mês, durante todo esse ano, uma importância "x". Em dezembro ele faz sua declaração, que apresenta em abril, demonstra que tem direito a receber seis mil reais, ou seja lá o que for, por mês, mas vai começar a receber um ano depois. Ele vai começar a receber no outro ano. Quer dizer, um ano e seis meses depois é que ele vai receber aquele dinheiro que era dele, que foi retido e que o Governo tinha a obrigação de devolver. O Governo sabe alguns dados, sabe os números e deveria devolver. Então repare que, nesta matéria, o Governo pega o dinheiro e devolve um ano e seis meses depois. Em segundo lugar, ele não faz a atualização dos descontos relativos a dependentes, e há esse aumento permanente. Em terceiro lugar, ele, praticamente não atualiza os descontos com educação, saúde, e etc. São três aspectos, no mesmo item, que o Governo está violentando, usurpando, fazendo sofrer, ainda mais.

Nessa altura, nós temos que analisar o seguinte: Primeiro, o salário não está aumentando. Segundo, o salário não está aumentando, mas temos inflação — e eu faço justiça, a inflação não é aquela maluca que tínhamos antigamente, não é uma inflação monstruosa, mas existe. Não vamos dizer que não há inflação. Temos uma determinada inflação, a começar pelo serviço público e que não tem influenciado. Terceiro, na hora de descontar o Imposto de Renda há uma outra fórmula de diminuir o salário do trabalhador. Eu voto inteiramente favorável ao projeto.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) - Com a palavra o Senador Jefferson Péres; depois, Senador José Agripino, Senador José Fogaça, Senador Roberto Saturnino, Senador Bello Parga e Senador José Eduardo Dutra.

O SR. JEFFERSON PÉRES - Sr. Presidente, depois da antigüidade, o primeiro parlamento surgido, nasceu para conter a voracidade fiscal do soberano. Isso está na raiz do Legislativo moderno. Nós existimos, também, para isso. Todas as constituições inserem princípios de que o aumento de tributos, pelo menos de tributos que incidem diretamente sobre o contribuinte, como o Imposto de Renda, e no caso, sobre o salário, ou sobre o mais fraco, o contribuinte mais fraco, que é o assalariado, não pode ocorrer sem a aprovação do Legislativo.

Os governantes brasileiros, ou o Governo atual, para ser específico, cumpre formalmente a lei, mas de forma sub-reptícia, aumenta a carga tributária do assalariado.

Eu prefiro até arranhar a lei, Sr. Presidente, arranhar formalmente a lei, mas atender ao espírito da lei, da Constituição, que diz que aumento de tributo tem que ser aprovado pelo Congresso Nacional.

Por isso, voto a favor do projeto do Senador Arlindo Porto, como votei a favor do projeto do Senador Paulo Hartung.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântra) - Com a palavra o Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO - Sr. Presidente, quero dizer que me sensibilizaram os argumentos do Senador Romero Jucá. Ele defendeu o Governo, o caixa do Governo, o que é a sua obrigação. É nosso dever de responsabilidade, também, zelar pelo caixa do Governo, mas estamos aqui para votar, de acordo com o nosso julgamento e com os argumentos que se produzem a partir deste debate.

Honestamente, não encontro razão para não votar a favor dessa matéria, mesmo diante dos argumentos do Senador Romero Jucá e tendo alguma dú-

vida com relação à constitucionalidade da matéria, porque talvez estivéssemos votando aqui, uma espécie de tabela do Imposto de Renda.

O Senador Pedro Simon quando citou, com muita propriedade, o quanto pagava de consulta médica e de mensalidade escolar para o seu filhinho não disse quanto ganha, que é o mesmo que eu ganho. Não estou pensando no que significa esse desconto para nós, mas para quem ganha muito menos. Esse desconto de 1 mil e 632 reais, para quem ganha 16 mil e 300 reais, significa 10%. Talvez seja deixar de pagar o que ele já não pode pagar. O Senador Pedro Simon e eu ainda podemos pagar o aumento do preço da consulta médica, ou da escola; mas e aqueles que não podem mais pagar o mínimo para sobreviver? Então, eu acho que essa é uma lei, acima de tudo, justa. Eu voto favoravelmente porque ela é uma lei justa, que vem corrigir, atualizar, depois de seis anos, o valor estabelecido para o desconto há seis anos. Ela nada mais faz do que atualizar o valor do desconto por dependente, fixado pelo próprio Governo. E nós estamos aqui fazendo justiça ao povo brasileiro. Por isso é que eu voto a favor.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Peço a compreensão do Senador Pedro Simon apenas para fazer um comentário.

Também me preocupei com essa questão. Busquei um outro caminho. Fiz uma emenda ao projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias que estabelece a possibilidade do ajuste na tabela. Infelizmente, a relatora rejeitou a minha emenda. Teríamos, com ela, na lei de Diretrizes Orçamentárias, a previsão do Orçamento para o outro ano, o que me parece ser um jogo mais claro em termos de previsão de receita e de despesa.

Com a palavra o Senador José Fogaça.

O SR. JOSÉ FOGAÇA - Sr. Presidente, quero fazer uma indagação a V. Exª. Qual é o critério utilizado pela Secretaria Executiva, ou pela Presidência da Comissão, para diferenciar um projeto terminativo de um projeto não-terminativo?

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – O critério é regimental e é atribuído pela Secretaria da Mesa.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Que é regimental, não há nenhuma dúvida.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) - V. Exª perguntou sobre a Comissão.

O SR. JOSÉ FOGAÇA - É regimental e constitucional. É a Constituição que diz.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) - Mas a tarefa não é nossa. Já é atribuída pela Secretaria-Geral da Mesa. Eu até fiquei curioso e vou me informar.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA - Todo projeto de lei ordinária, de iniciativa de Senador, é terminativo na Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) - O Senador José Eduardo Dutra já nos socorreu. Então é automático. Ele é rotulado de terminativo automaticamente, se preencher esses requisitos.

O SR. JEFFERSON PÉRES - Quando se inicia na Casa.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) - Automático quando se trata de projeto de lei ordinária apresentado por Senador.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA - O Regimento estabelece, claramente, que todo projeto de lei ordinária, que, portanto, não exige **quorum** qualificado, quando apresentado por Senador, é terminativo na Comissão, salvo se houver recurso para o Plenário. O Regimento é absolutamente claro. E vale para todos.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) - E prevê a possibilidade do recurso para o Plenário, assinado por dez Senadores.

Eu vou ler o art. 91 do Regimento Interno:

Art. 91. Às comissões, no âmbito de suas atribuições, cabe, dispensada a competência do Plenário, nos termos do art. 58, § 2º, I, da Constituição, discutir e votar:

I - projetos de lei ordinária de autoria de Senador, ressalvado projeto de código;

II - (...)

§ 1º O Presidente do Senado, ouvidas as lideranças, poderá conferir às comissões competência para apreciar, terminativamente, as seguintes matérias:

(...)

Aqui ele diz ouvidas as lideranças.

No caso, nós estamos no inciso I: projeto de lei ordinária, de autoria de Senador, ressalvado projeto de código.

Então, já vem, automaticamente, como de caráter terminativo.

O SR. JOSÉ FOGAÇA - Eu acho que o Regimento permite que seja declarado terminativo. Não obriga que seja.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA - Ele estabelece que a comissão analisa terminativamente.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) - Vejam bem, a previsão já está na Constituição, no art. 58, § 2º, inciso I.

Agora, o Regimento diz o seguinte...

O SR. JOSÉ FOGAÇA - A Constituição prevê, mas não estabelece que critério de escolha.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) - Vamos, agora, ao art. 91 do Regimento:

Às comissões, no âmbito de suas atribuições [quer dizer, à CAE, à CCJ, e assim por diante, nas suas atribuições], cabe, dispensada a competência do Plenário [quer dizer, já eliminou o Plenário], nos termos do art. 58, discutir e votar, projeto de lei ordinária de autoria de Senador, ressalvado projeto de código.

O SR. JOSÉ FOGAÇA - Ainda assim, é uma escolha e não uma obrigação.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA - Quero lembrar, Sr. Presidente, que, em todos os casos, cabe recurso ao Plenário, por um décimo, o que não é um número difícil de se conseguir.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) - É bastante razoável.

Senador José Fogaça, a palavra está com V. Exª.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Sr. Presidente, eu fiz essa argüição justamente por entender que há projetos que são extremamente sedutores. Esse é um deles. Há uma sedução pela sua generosidade, pelo seu sentido de justiça, pelo valor social que contém. É muito sedutor esse projeto, tanto que o ex-Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Senador José Agripino, brilhante Presidente da Comissão, aqui se entrega, foi seduzido, foi arrebatado pela força moral e social do projeto. Fica difícil para qualquer um resistir a essa força de sedução que o projeto tem.

Mesmo que os nossos salários sejam mais elevados que os da maioria dos trabalhadores brasileiros, quero dizer que também para nós, principalmente quem tem 4 dependentes, 5 dependentes, como tenho, aumentar a tabela de desconto para mim é excepcionalmente vantajoso. O maior problema nosso aqui é que o projeto é terminativo e, em sendo terminativo, retira a possibilidade de ele ser mais mastigado, mais digerido, de ser submetido a uma discussão mais criteriosa em outras comissões, como a Comissão de Constituição e Justiça, por exemplo. O que não é um óbice, mas é um fortalecimento do projeto.

Por isso me parece que o grande problema aqui é o fato de ele ser terminativo. É o fato de ele ser terminativo que me impede de votar a favor, Sr. Presidente. Não sendo terminativo, ficaria com aquela doce irresponsabilidade de me ater à questão sócio-econômica que ele expressa e dizer: Bem, como ele vai para uma comissão que tem a responsabilidade de aferir o aspecto jurídico, eu aqui fico com aquilo que ele tem de extremamente sedutor: de aumentar a dedução sobre dependentes. Eu ficaria com isso tão entregue e arrebatado quanto qualquer outro Senador. Mas como ele é terminativo, vejo-me no imperativo de votar contra, Sr. Presidente, porque entendo que ele realmente tem alguns aspectos, embora mais sofisticados, aspectos de injuridicidade, pois não cabe ao Senado Federal, ao Poder Legislativo fixar, por mais que gostemos disso, por mais que achemos isso justo, a tabela de dedução.

Aprovamos ou rejeitamos a fixação, o aumento de Impostos? Evidentemente, sim. Mas não nos cabe alterar algo que é feito por decreto e por decisão administrativa do Governo, que é fixar uma tabela de dedução. Quando fixamos a tabela de dedução, quando o Governo não muda essa tabela, ele está fixando todo ano uma nova, que é cada vez mais baixa que a do ano anterior. Mas quem está fixando é o Poder Executivo com a autoridade que tem para isso. É amargo, é doloroso, Sr. Presidente, contraria até o nosso âmago ter que dizer isso, porque é de tal forma generoso, de tal forma sedutor e carregado de conteúdo social esse projeto que fica em uma contradição: ele vai para a Câmara dos Deputados, e lá será aprovado? Obviamente, talvez pelos mesmos motivos da enorme sedução. O Presidente vetará esse projeto? Não tenho nenhuma dúvida quanto a isso. A não ser que ele resolva modificar a tabela de dedução do Imposto de Renda. Penso que deveríamos, mediante pressão política, mediante articulação dos Partidos da base do Governo, exigir de parte do Governo essa mudança na tabela de dedução do Imposto de Renda. Mas não tentar esses meios que não nos são dados pela lei. Enfim, é uma contradição terrível. De um lado, esse aspecto generosa que temos vontade de abraçar, que é o projeto do Senador Arlindo Porto. Por outro, esse empecilho técnico e jurídico que nos cria esse obstáculo.

O SR. ARLINDO PORTO – Permite V. Exª um aparte?

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Evidentemente, Senador Arlindo Porto.

O SR. ARLINDO PORTO – Desejaria apenas, com todo o respeito que tenho por V. Exª, Senador, dizer que esse assunto já foi bem debatido. Em uma re-

união, já foi feito um pedido de vista pela Senadora Heloísa Helena, que, naturalmente, estudou a matéria em profundidade, devolvendo-a sem voto em separado. Assim também fez o Senador Ney Suassuna, ex-Presidente desta Comissão.

Senador, estamos principalmente alterando uma lei. O nosso projeto de lei não cria nada. Estamos apenas atualizando um valor da Lei nº 9.550, o que o Governo, há seis anos, não tem feito. O que estamos é provocando aquilo que, entendo eu, o Governo deveria estar fazendo anualmente.

O que está acontecendo de fato é uma elevação da carga tributária, por comodismo do Poder Legislativo. V. Exª abre a possibilidade de a base do Governo pressioná-lo. Quem sabe aprovando-o, teremos mais facilidade de nos unir, enquanto Senadores da base do Governo, para alertá-lo sobre o que está acontecendo?!

A lei de 1995 prevalece até hoje. Se não reagirmos, não será o cidadão, o trabalhador comum, que conseguirá fazê-lo. Estamos chamando a atenção do Governo para o fato de que o que ele está fazendo é uma injustiça tributária; aumenta-se o imposto a cada ano, quando não se faz a atualização ou a correção dos valores.

Com todo o respeito, há necessidade de se debater. É para isso que estamos discutindo. Esta Comissão tem condição legal – há sustentação e conhecimento por parte dos Senadores – de debater o assunto à exaustão, para, no final, concluirmos.

Estou propondo que façamos aquilo que o Governo deveria ter feito. Se há uma lei de 1995 que não corrige, não altera, não muda, nós, de maneira talvez acomodada – ou talvez por outras atribulações que temos nesta Casa –, não atentamos para aquilo que o trabalhador, no seu dia-a-dia, vê usurpado do seu salário; parte do salário é levada pelo Governo. Pagar o que é devido, entendemos como justo. Pagar o que é correto, entendemos que é justo. Mas nos acomodarmos, deixando que a tabela permaneça intacta durante seis anos, seria, em princípio, uma omissão no que diz respeito à nossa competência de fiscalizar o Poder Executivo.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – A palavra ainda está com o Senador José Fogaça.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Agradeço o aparte do Senador Arlindo Porto. Aliás, eu o cumprimento pela iniciativa que tomou. É uma iniciativa de caráter político. Vejo, pela sua explicação, que S. Exª vê nesse projeto muito mais um instrumento de pressão ao Governo.

Evidentemente, o impasse não está resolvido com o seu aparte. O impasse não foi resolvido. Eu gostaria que pudéssemos encontrar um caminho mediante a adequação jurídica do projeto. Mas, não havendo isso, evidentemente vamos votar. Cada um vota com a sua consciência, com os valores que mais nos influenciam. Penso que esse projeto será aprovado, irá para a Câmara dos Deputados...

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Mas há também a possibilidade de um recurso.

O SR. ROMERO JUCÁ – Senador José Fogaça, V. Exª me concede um aparte?

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Pois não.

O SR. ROMERO JUCÁ – Eu gostaria de fazer uma proposição. Eu, pelo menos, estou votando essa proposição no escuro. Não sei qual o impacto disso. Eu queria propor que não votássemos, que oficializássemos à Secretaria da Receita Federal um pedido de informação, para sabermos quanto representa o impacto desse acréscimo. E, a partir daí, com esse volume de acréscimo, com o cálculo desse volume de diminuição do Orçamento, teríamos condições de conversar com o Governo para verificar de que forma isso poderia ser suprido no Orçamento. Sem saber qual é a magnitude do impacto – um aumento de 60% da correção –, sem saber quanto representa isso para a União, para os Estados e para os Municípios, eu realmente não me sinto em condições de votar.

Dessa forma, faço essa sugestão. Rapidamente, a Receita Federal nos poderia informar o quanto isso representa, e, a parti daí, poderíamos votar aqui com base nessas informações que estariam disponíveis a todos os Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – A proposta de V. Exª é sobrestar e aguardar essas informações?

O SR. ROMERO JUCÁ – Eu queria que fossem pedidas essas informações.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – O Senador José Fogaça continua com a palavra. Em seguida, falará o Senador Roberto Saturnino, a não ser que o Senador Jefferson Péres tenha pedido a palavra pela ordem.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Sr. Presidente, só vou fazer uma declaração de voto.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Então, concedo a palavra ao Senador José Fogaça, para concluir.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Sr. Presidente, faço essa observação, porque haveria mais alternativas se

o projeto não fosse terminativo. Teríamos até a tranqüilidade de votarmos a favor, pelo mérito, de ficarmos atidos ao mérito. E, assim, seria maravilhoso, Sr. Presidente. Mas, sendo terminativo, o projeto sairá do Senado dessa forma. Então, fico com outro constrangimento de tapar os olhos para uma questão que a mim é conhecida, sabida, não tenho como fazer de conta que não sei disso. A Lei de Diretrizes Orçamentárias não permite. Se pudéssemos ouvir outra comissão, não teria nenhuma dúvida de votar a favor.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) - Senador Fogaça, encarecia a V. Exª, pois há vários Senadores inscritos, e o artifício do aparte termina adiando a intervenção dos outros.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Gostaria de me inscrever, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Senador Roberto Saturnino.

O SR. ROBERTO SATURNINO – Sr. Presidente, todos nós compreendemos muito bem as dificuldades, as objeções levantadas pelo Senador José Fogaça e pelo Senador Romero Jucá, mas ambos reconhecem que é preciso iniciativas que são de natureza política para levar essa inconformidade do Senado com relação à injustiça que vem sendo cometida e até à forma a meu juízo indevida de realizar a cada ano aumentos da carga do Imposto de Renda sobre a pessoa física através da não-atualização das tabelas, inclusive da tabela de correção das despesas por dependentes. Isso temos que aprovar até como demonstração de inconformidade com essa injustiça e contrapondo à realidade a formalidade jurídica. Há um conflito entre uma realidade gritante, que é injusta, e a exigência da formalidade que a letra da lei exige. Penso que temos de ter a coragem de enfrentar essa questão, denunciando uma injustiça que tem que ser corrigida. O início da correção é aqui, na votação desse projeto.

Sr. Presidente, há muitas outras injustiças também que têm que ser corrigidas. O Copom, em uma reunião no Conselho de Política Monetária, aumenta em 1% a taxa de juros e isso determina um aumento da despesa na ordem de 5 milhões. No entanto, não há nenhuma lei que exija um cálculo, uma previsão de quanto vai aumentar. O Copom resolve isso em um ambiente restrito. O Banco Central também incorre em prejuízos gigantescos na medida em que emite títulos corrigidos pela variação cambial. Se o dólar aumenta, isso é um rombo gigantesco. A Lei de Responsabilidade Fiscal manda que o Tesouro pague os rombos do Banco Central sem reclamar, sem perguntar como foi.

Na hora de corrigir uma injustiça flagrante, que é esta: a imposição de adicionais no Imposto de Renda que o Governo pratica a cada ano, seja por comodidade, seja por esperteza, vamos buscar empecilhos de natureza formal? Temos que enfrentar esse problema, votar o projeto do Senador Arlindo Porto e, com isso, manifestar a nossa inconformidade com essa injustiça, que precisa ser corrigida.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Com a palavra o Senador José Eduardo Dutra. Há vários Senadores inscritos, em seguida V. Exª, Senador Bello Parga.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA - Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, ao contrário do que pensam alguns colegas, creio que o Regimento do Senado é sábio em relação a essa questão dos projetos terminativos. Ele estabelece que projetos de lei ordinária, ou seja, de iniciativa de Senadores não exigem, portanto, **quorum** qualificado, até para evitar que todos os projetos vão ao plenário, como são 81 Senadores. Isso também vale para a Câmara. Se todos eles forem a plenário, teremos uma obstrução ainda maior da pauta. Então o Regimento prevê que projetos de lei ordinária de iniciativa de Senador que não gerem maiores polêmicas poderão ser aprovados na respectiva Comissão e ir a plenário. Prevê a figura do recurso...

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Não é que não gere polêmica, esse aqui, por exemplo, está gerando. Isso não está escrito em lugar nenhum, que gere ou deixe de gerar.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Eu não me referi a questão de ser terminativo. Disse que projetos que não geram maiores polêmicas podem sair da comissão e irem diretamente à Câmara. Utilizei maiores polêmicas neste caso. Não é o caso terminativo. E estabelece um número bastante baixo, que permite, inclusive, as minorias conseguirem que projetos polêmicos ou que possam eventualmente atingi-las se faça recurso. Então, sinceramente, não penso que o fato de o projeto ser terminativo possa ser usado para alguém votar contra. Agora, está certo que o Governo está com essa bola toda, mas não é possível que não haja 8 Senadores para conseguir fazer o recurso a ir a plenário.

O SR. ROMERO JUCÁ – Nove.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Nove. Mais um: o Líder Romero Jucá e mais oito. Tenho certeza de que se for esse o entendimento, para esse projeto

poderá haver o recurso. Em o projeto estando na Mesa do Senado, pode, inclusive, haver requerimento para que ele seja analisado pela Comissão de Justiça ou por outras. Quero lembrar que o projeto de lei do Senador Paulo Hartung, que corrige a tabela, é mais polêmico do que este, porque aquele tinha um impacto de 4,5 bilhões. Este projeto foi votado na Comissão e não houve recurso. Foi à Câmara exatamente por uma decisão política da Casa de que era importante dar um sinal de que o Senado Federal entendia que tinha de haver uma correção na tabela. Quero corrigir o Senador José Fogaça que essa tabela não é objeto de decreto do Governo. A tabela está na lei que o Congresso Nacional aprovou, em seu art.4º, inciso III, quando estabelece a quantia de R$90,00 por dependente. Pode-se até se levantar a questão da iniciativa, dizendo que o Congresso poderia modificar o projeto que veio do Governo, mas não poderia ter a iniciativa. Mas sobre isso há também aquela outra visão de que a sanção do Presidente a um projeto corrige o vício de iniciativa. Então, do ponto de vista jurídico e regimental, há todas as alternativas para se contornar.

Além disso quero lembrar que o Poder Judiciário, não só a 1ª Região, mas a Justiça Federal, vem dando ganho de causa a todos que ingressam na Justiça pleiteando a correção na tabela. Só que essa decisão não tem efeito para todos. Somente aqueles que têm condições de ter advogado para recorrer à Justiça conseguem a garantia dessa correção, que o Judiciário está entendendo como absolutamente legal. Já foi dito aqui que quando a lei foi aprovada em 1995, o Congresso aprovou uma lei estabelecendo um percentual de desconto de Imposto de Renda e percentual de deduções, que, na ocasião, o Congresso entendeu que era o mais justo. A nossa tarefa é garantir que essas decisões que já estão sendo tomadas pelo Judiciário valham para todos, que é estabelecer na lei. Creio que não tenha nenhum prejuízo. Aqueles que acham que o projeto é polêmico, que exige maior análise, façam requerimento, peguem a assinatura de outros Senadores. E o projeto vai a plenário, poderá também depois ir a outras comissões.

Voto favoravelmente ao projeto. Independente de se calcular o impacto, quero lembrar que aquilo que tinha o impacto muito maior, que foi a questão da tabela, foi aprovado por esta Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) - A Presidência quer dizer que há muitos Senadores inscritos e que se pudessem ser mais sucintos para que possamos decidir mais rápido. Há uma proposta formalizada pelo Senador Romero Jucá; precisamos decidir e, se for o caso, passarmos à votação do projeto.

Senador Bello Parga.

O Sr. BELLO PARGA – Sr. Presidente, Srs. Senadores, a Oposição visa a elevar o valor do abatimento por dependente, que passaria de R$90 para R$136, ou seja, seria elevado em 50% ao mês. E conforme consta do próprio projeto em um ano passará de 1.080 para 1.632, quer dizer, um aumento de 60%. Evidentemente, haverá uma redução da Receita Federal. Não podemos duvidar. Todavia, temos que reconhecer que esses valores merecem ser corrigidos. O Governo já deveria ter tomado a iniciativa de corrigir esses valores: dos dependentes econômicos, da despesas de educação, das despesas de saúde. Por outro lado, quero lembrar que há uma contrapartida, Sr. Presidente, do próprio Governo, porque a Receita Federal estabelece um desconto padrão de 20% sobre o valor tributável. Este desconto padrão abrange todas as despesas e não é fixo como são os valores, é percentual. À medida que se elevar a receita tributária do contribuinte, vai se elevar esse valor. O valor correspondente a esse percentual se eleva e cobrirá essa possível distorção. Quero lembrar que a Receita previu isso. Ele poderá ser compensado pelos 20% do desconto padrão que abrange a maioria imensa do contribuinte brasileiro.

E quero finalizar, abordando dois pontos: primeiro, que estou de acordo. Creio que, se devemos votar isso com mais consciência, deveríamos ouvir a Receita Federal para saber o dimensionamento desse valor financeiro.

Segundo, temos que levar em conta que aquele imposto, aquela receita do Estado que foi diminuída vai redundar em diminuição de serviços públicos que o Estado deve prestar aos contribuintes.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) - Com a palavra o Senador Jefferson Péres. Em seguida, o Senador Suplicy e Senador Paulo Souto. Então, colocaremos em votação a proposta do Senador Romero Jucá.

O SR. JEFFERSON PÉRES - Sr. Presidente, já falei. Apenas iria fazer uma declaração de voto. Tenho um compromisso agora e preciso me retirar.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – V. Exª praticamente fez um apelo para que se votasse agora. O Senador Suplicy ouviu o apelo do Senador Jefferson Péres?

O SR. EDUARDO SUPLICY - Sr. Presidente, como o Senador Romero Jucá pediu um estudo do impacto desse projeto e como a Presidente da Unafis-

co sindical, Maria Lúcia Fatureli Carneiro, fez justamente com base nos dados do Ministério da Fazenda, da Secretaria da Receita Federal um estudo sobre o impacto dessa medida, passo às mãos de V. Exª para que seja distribuído aos membros da C.A E. Apenas para me referir, com os dados inseridos nesse quadro, podemos fazer as seguintes estimativas: as despesas com dependentes no ano de 2000 somaram a R$1.579 bilhão, em números redondos. Aplicando-se o reajuste proposto da ordem de 51,11%, passaríamos a ter 2.386 bilhões. Assim o impacto na arrecadação federal estimado desse projeto seria da ordem de R$807 milhões. Então é um estudo bem feito com base na própria estimativa da Receita Federal...

O SR. O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Vossa Excelência encaminhe à minha mesa, vamos reproduzir para distribuir aos Srs. Senadores. Senador Paulo Souto.

O SR. PAULO SOUTO – Sr. Presidente, não tenho direito de sugerir isso, talvez seja um direito do autor do projeto. O que pensei foi o seguinte: muita gente aqui diz que certamente esse projeto será vetado. Ficaria, podemos dizer, de responsabilidade desta Comissão. Se o objetivo é fazer uma pressão sobre o Governo, por que não – não quero que isso seja interpretado como forma de procrastinação, por isso não farei a sugestão oficial, apenas faço ao relator – a própria comissão votá-lo e automaticamente encaminhá-lo ao plenário, porque ele seria muito mais forte do ponto de vista da pressão se ele fosse aprovado por todo o Plenário ao invés de somente pela Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Temos uma proposta formalizada pelo Senador Romero Jucá, que pede o sobrestamento do projeto, aguardando informações da Receita Federal.

Vamos colocar em votação a proposta do Senador Romero Jucá.

Quem está de acordo com a proposta de sobrestar, para aguardar informações, queiram permanecer sentado. (Pausa.)

Rejeitada a proposta.

Vamos à votação do projeto.

Como o projeto é terminativo, a votação é nominal.

(Procede-se à votação.)

O SR. JEFFERSON PÉRES - Sr. Presidente, gostaria de fazer uma rápida declaração de voto. A Constituição só concede poder ao Executivo para aumentar dois impostos: o IPI e o Imposto de Importação. Não dá esse pode poder em relação ao Imposto de Renda que o Governo, de forma disfarçada, está aumentando.

Por isso, em respeito à Constituição, voto "sim", a favor do projeto.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – O voto do Senador Jefferson Péres é "sim", com declaração de voto.

Vou proclamar o resultado.

Votaram SIM 12 Srs. Senadores.

Houve 03 abstenções.

O projeto está aprovado, em caráter terminativo, o que não impede o recurso para o Plenário.

Último Item da pauta.

O Senador José Eduardo Dutra está disposto a relatar? (Pausa.)

Trata-se do Item 10, sobre zonas de processamento.

Vamos deixar para a próxima reunião.

Vamos dar por concluídos os trabalhos, solicitando o comparecimento de todos os Srs. Senadores para a reunião extraordinária a realizar-se logo após a Ordem do Dia.

Muito obrigado.

(Levanta-se a reunião às 12h40min)

RESULTADO

19ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, Ordinária, da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura, a realizar-se em 19 de junho, de 2001, às 10:00 horas, na Sala de Reuniões N.º 19, Ala Alexandre Costa.

PAUTA

ITEM 01

PROJETO DE RESOLUÇÂO DO SENADO N.º 48 DE 2000

NÃO –TERMINATIVO

Autoriza a Prefeitura de Guarulhos (SP), a contratar operação de crédito visando o refinanciamento dos títulos públicos emitidos para pagamento de precatórios judiciais, no valor de R$ 31.716.322,89 (trinta e um milhões, setecentos e dezesseis mil, trezentos e vinte e dois reais e oitenta e nove centavos), ao amparo da Medida Provisória nº 2.022-16, de 20 de abril de 2000.

Relator: Senador BELLO PARGA

Parecer: Pelo arquivamento.

Resultado: APROVADO O PARECER DO RELATOR.

ITEM 02

PROJETO DE RESOLUÇÂO DO SENADO N.º 49 DE 2000

NÃO –TERMINATIVO

Autoriza o Estado de Santa Catarina a realizar operação de crédito visando ao refinanciamento dos títulos públicos emitidos para pagamento de precatórios judiciais em poder de terceiros, no valor de R$ 581.670.336,12 (quinhentos e oitenta e um milhões, seicentos e setenta mil, trezentos e trinta e seis reais e doze centavos).

Relator: Senador PAULO SOUTO

Parecer: Pelo arquivamento.

Resultado: APROVADO O PARECER DO RELATOR.

ITEM 03

PROJETO DE LEI DO SENADO N.º 623 DE 1999

TERMINATIVO

Altera o Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, que "dispõe sobre o Sistema Nacional de Seguros Privados, regula as operações de seguros e resseguros e dá outras providências".

Autoria: Senador LUIZ ESTEVÃO

Relator: Senador LÚDIO COELHO

Parecer: Pela rejeição do Projeto

Resultado: REJEITADO O PROJETO

ITEM 04

SUBSTITUTIVO OFERECIDO AO

PROJETO DE LEI DO SENADO N.º 491, DE 1999

NÃO TERMINATIVO

Altera a redação do artigo 9 º da Lei n º 9615, de 24 de março de 1998, que "institui normas gerais sobre desportos e dá outras providências".

Autoria: Senador PEDRO PIVA

Relator: Senador EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS

Parecer: Favorável ao Substitutivo oferecido pela Câmara dos Deputados.

Resultado: APROVADO O PARECER DO RELATOR.

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

Ata da vigésima reunião da Comissão de Assuntos Econômicos (Extraordinária), da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura, realizada em dezenove de junho de 2001, após a Ordem do Dia.

Após a ordem do dia do dia dezenove de junho do ano dois mil e um, na Sala de Reuniões da Comissão de Comissão de Assuntos Econômicos, sob a Presidência do Senador Lúcio Alcântara e com a presença dos Senadores: Pedro Piva, Arlindo Porto, Bello Parga, Francelino Pereira, João Alberto Souza, Paulo Hartung, Geraldo Melo, José Agripino, Lúdio Coelho, Nova da Costa, Heloísa Helena, José Alencar, Osmar Dias, Eduardo Siqueira Campos, Romero Jucá, Freitas Neto, Ney Suassuna, Eduardo Suplicy e Wellington Roberto.Deixaram de comparecer os seguintes Senadores: Amir Lando, Carlos Bezerra, Gilberto Mestrinho, Casildo Maldaner, Gilvam Borges, Jonas Pinheiro, Paulo Souto, Waldeck Ornelas, Lauro Campos e Roberto Saturnino. O Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da Ata da Reunião anterior, que é dada como aprovada. Em seguida procede-se a apreciação da seguintes matéria: MENSAGEM SENADO FEDERAL N.º 122, DE 2001, NÃO-TERMINATIVA, que " Submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor *Ronaldo Porto Macedo Júnior*, para exercer o cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE, do Ministério da Justiça, com mandato de 2 anos, na vaga decorrente do término do mandato de João Bosco Leopoldino da Fonseca."Autoria: Executivo. Relator: Senador Paulo Souto. Parecer:. A ser apreciado em votação secreta. Resultado: Aprovada a indicação por quinze votos favoráveis, dois contrários e uma abstenção. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dezenove horas e trinta e seis minutos, lavrando eu, Dirceu Vieira Machado Filho, a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhores Presidentes e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das suas notas taquigráficas.

Senador Lúcio Alcântara

Presidente - CAE

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Vamos dar início à Reunião Extraordinária da Comissão de Assuntos Econômicos, que tem por objetivo apreciar o nome do Sr. Ronaldo Porto Macedo Júnior0, para exercer o cargo de conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade), do Ministério da Justiça, com mandato de dois anos na vaga decorrente do término do mandato de João Bosco Leopoldino da Fonseca. É de autoria do Poder Executivo, mensagem do Presidente da República, o Relator é o Senador Paulo Souto e solicito ao Senador Francelino Pereira que, pcr favor, introduza no plenário o Sr. Ronal-

do Porto Macedo Júnior, que já se acha na secretaria desta Comissão. (Pausa)

Achando-se ausente o Senador Paulo Souto, que está cumprindo compromisso em outra Comissão em que é Relator Comissão Mista que acompanha o problema de energia no País , designo como Relator o Senador Bello Parga.

O SR. BELLO PARGA – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr. Ronaldo Porto Macedo Júnior, membros da Comissão, através de mensagem, o Senhor Presidente da República submete à apreciação da Casa a escolha do Sr. Ronaldo Porto Macedo Júnior para exercer o cargo de conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade), Ministério da Justiça, com mandato de dois anos.

O indicado formou-se em Direito em 1985 e em Ciências Sociais em 1987 pela Universidade de São Paulo. Concluiu os créditos do curso de Mestrado em Filosofia da Universidade de São Paulo, tendo obtido o título de Mestre. Nesse mesmo ano, 1993, ingressou no programa de doutoramento junto ao Departamento de Filosofia e Teoria Geral do Direito da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, tendo concluído o Doutorado em 1997. Concluiu o programa de Highschool junto à Harvard Law School em 1996. O Doutoramento sobre teoria contratual e contrato de consumo. Em 1998 obteve aprovação no concurso para professor de sociologia na Fundação Getúlio Vargas. Exerceu diversas atividades docentes, entre as quais professor de programa especial de treinamento da Capes, professor de Sociologia Jurídica na Faculdade de Direito da Universidade São Judas Tadeu, professor de Filosofia do Direito na Faculdade de Direito na Universidade de Guarulhos, professor de Direito do Consumidor na Escola Paulista de Advocacia, professor de Filosofia do Direito e Sociologia do Direito na Faculdade de Direito da instituição Toledo de Ensino, professor de Sociologia Jurídica e Direito do Consumidor no curso de pós-graduação em Direito Sanitário, organizando a Faculdade de Saúde junto com a Universidade de São Paulo junto ao Centro de Estudos e Pesquisas de Direito Sanitário (Cepedisa), professor de Direito Ambiental no curso de pós-graduação **lato sensu** na Unicastelo – Universidade Camilo Castelo Branco, professor de Filosofia do Direito e Direito do Consumidor na Escola Superior do Ministério Público no IV Curso de Especialização em Direitos difusos e coletivos e professor de Direito, de aperfeiçoamento em Direito, processo de consumidor, na Escola Paulista de Advocacia.

O candidato que se vos apresenta exerceu diversas outras atividades de pesquisa e formação: consultoria científica, participação em conselhos editoriais de revistas científicas e organizações científicas e comissões de estudo de pesquisa. Tem livros e artigos publicados tanto no Brasil como no exterior, bem como diversos ensaios de trabalhos acadêmicos. Participou de bancas, comissões examinadoras de qualificação, Mestrado, Doutorado e ingressa na carreira acadêmica e atuou como orientador de teses, dissertações e trabalhos.

A análise do seu **curriculum vitae** revela que o candidato reúne os atributos necessários para o pleno desempenho do cargo para o qual foi indicado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

Em vista do exposto, atendendo ao que estabelece o art. 52, inciso III, alínea **f**, da Constituição Federal, combinado com o art. 4º da Lei nº 8.884, submetemos à apreciação e julgamento dessa douta Comissão a indicação do Sr. Ronaldo Porto Macedo Júnior, constante da referida mensagem presidencial, para o cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – Cade, do Ministério da Justiça, com mandato de dois anos.

É o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Conhecido o parecer do Senador Bello Parga, concedo a palavra ao Sr. Ronaldo Porto Macedo Júnior para que faça a sua explanação perante a Comissão, pelo tempo que julgar necessário.

O SR. RONALDO PORTO MACEDO JÚNIOR – Muito obrigado, Senador. Antes de tudo, gostaria de justificar minha ausência na reunião de terça-feira passada, quando deveria ter ocorrido esta sabatina, e que não ocorreu por motivos alheios à minha vontade. Fui avisado poucas horas antes do horário marcado para a sabatina, por essa razão não compareci. Gostaria de registrar o fato. Não desejo cansar V. Exªs. Farei algumas considerações relativamente breves a respeito de alguns pontos. Um deles se refere à importância do Cade na defesa do consumidor e da concorrência. Um ponto que também julgo importante é como vejo o desafio intelectual e profissional de integrar esse tribunal administrativo, tão relevante. Um outro ponto diz respeito às tarefas e aos desafios do Cade. Gostaria, portanto, de centrar minhas breves observações com relação a esses pontos apenas.

Em primeiro lugar, creio que é hoje, até certo ponto, desnecessário insistir na importância do Cade. Ainda que o órgão encontre alguns críticos, especialmente após a edição da Lei nº 8.884, há inúmeras evi-

dências que demonstram a importância crescente do Cade e, em particular também, uma tendência mundial com relação à ampliação da importância da defesa da concorrência pelas diversas agências encarregadas desse mister em todo o mundo. Especialmente a partir da década de 80, o que vimos foi um florescimento de agências com mais ou menos o perfil do Cade, que cada vez mais se especializam na difícil tarefa que é a garantia dos interesses do consumidor, da defesa dos interesses de um mercado livre e competitivo, que creio ser um dos imperativos importantes da economia mundial.

E penso também que os fenômenos da globalização gostem dela ou não, vem trazendo novos desafios à economia, de maneira geral, e à defesa do mercado competitivo, de maneira particular. A abertura dos mercados, a diminuição de barreiras de entrada a novos competidores vem trazendo novos desafios para a defesa da competitividade do mercado interno e, por outro lado, novos desafios também no tocante à necessidade de implementação de mecanismos internacionais para garantia da defesa dos interesses relacionados e protegidos pela lei de defesa da concorrência.

Uma nova tendência que vem sendo verificada na economia mundial e no formato do Estado brasileiro se refere à ampliação do papel das agências reguladoras, de maneira geral. Temos visto o crescimento, em importância e quantidade, das agências reguladoras no cenário brasileiro. Aneel, Anatel, ANP, sem citar as entidades que, há algum tempo, desempenhavam um tipo de atividade reguladora, como é o caso do Banco Central.

O fenômeno da privatização, que também vivenciamos com muita intensidade na última década, a meu ver, também tem trazido novos desafios e um novo papel estratégico para essa questão da garantia dos interesses protegidos pela Lei de Concorrência.

Eu gostaria de dizer, também, até porque a defesa do consumidor é um dos valores protegidos pela lei de defesa da concorrência, a Lei nº 8.884, e também pelo fato de que a minha própria trajetória profissional e, de alguma forma, intelectual esteve mais diretamente ligada à defesa do consumidor, que eu vejo que a defesa da concorrência constitui-se, também, num aspecto extremamente importante para a plenitude da defesa dos interesses dos consumidores.

Nós temos uma história recente e, a meu juízo, irregular, mas bem-sucedida, de defesa do consumidor no Brasil. Eu penso que se pode afirmar, sem grandes riscos de impropriedade, que o Código de Defesa do Consumidor é um sucesso, de maneira geral, mas ele é um sucesso de forma irregular. O que eu quero dizer? Ele é um sucesso notável, marcante, quase que auto-evidente em algumas áreas, por exemplo, ligadas à informação, à rotulagem, e na exclusão de determinados tipos de práticas abusivas, especialmente em contratos abusivos. No entanto, uma série de outras violações ligada aos interesses do consumidor continua a ocorrer e, a meu ver, a solução dessas violações demanda, em grande medida, a criação de instituições, a criação de mecanismos e a criação de um certo know-how de apuração de práticas e transformações que ocorrem no mercado, que estão diretamente relacionadas à defesa do mercado competitivo. E, a meu ver, a Lei nº 8.884 traz importantes instrumentos nessa mesma direção.

Parece-me que, nesse sentido, há uma relação de estímulo e de influência recíproca entre a legislação mais diretamente ligada à defesa do consumidor – penso aqui especialmente no Código de Defesa do Consumidor – e a Lei de Defesa da Concorrência. Estou longe de querer afirmar que haja uma identidade de objetivos ou que haja uma unidade absoluta entre os dois institutos, mas quero, sim, acreditar, quero, sim, afirmar, que vejo que a defesa de um consumidor forte é um dos instrumentos importantes para a garantia da competitividade no mercado, para a garantia do fomento a estratégias de desenvolvimento industrial, de aumento da eficiência e competitividade no mercado; há vários estudos nessa direção. Da mesma forma como penso que uma legislação de defesa da concorrência constitui-se, também, num importantíssimo instrumento para a defesa do consumidor.

Parece-me que também há uma outra relação importante entre consumidor e concorrência, entre Código de Defesa do Consumidor, aqui, para mim, restringir apenas a um diploma legal mais relevante, e a Lei de Defesa da Concorrência. Eu me refiro ao fato de que ambas as legislações introduzem uma nova principiologia no âmbito do Direito Privado Nacional, ou seja, o Código de Defesa do Consumidor, assim como a Lei nº 8.884, trazem novos princípios e, de alguma forma, uma nova maneira de se interpretar o Direito Privado, uma maneira que, julgo eu, está muito distante daquela maneira tradicional, privatística, própria do liberalismo do século passado, que nós encontrávamos em diplomas como o Código Comercial, do século passado, ou mesmo com o Código Civil, já atualizado, do início do século. Não é por outro motivo que estamos aqui na iminência de aprovar um novo Código Civil.

Parece-me, portanto, que o que há de comum também nessas duas legislações refere-se ao fato de que ambas trazem novo desafio para o aplicador, para o intérprete do Direito; ambas impõem mais do que uma legislação liberal tradicional, uma certa obrigação de analisar os efeitos concretos da aplicação da lei por parte do intérprete da lei. De alguma forma, portanto, a questão do impacto social da legislação torna-se uma questão central, absolutamente crucial, quando nós imaginamos a aplicação desses dois tipos de legislação: defesa do consumidor e defesa da concorrência.

Não é por outro motivo que ambas legislações trazem também uma certa abertura, uma certa flexibilidade interpretativa muito maior do que nós estávamos acostumados a aceitar na nossa tradição jurídica. Isso é certo, tem despertado uma certa curiosidade, às vezes reação, às vezes crítica, por parte de alguns setores da nossa cultura jurídica nacional no sentido de que essas legislações instituem um grau excessivo de incerteza no nosso sistema jurídico. A meu ver, se essa incerteza existe, de alguma forma é o resultado da necessidade de institutos jurídicos mais flexíveis e mais adaptado ao impacto real dessas legislações. O sucesso dessas legislações depende, em grande medida, da incorporação e do entendimento do que significam essa novas normas que trazem conceitos mais abertos, como o conceito de abusividade, de posição dominante, de lucros abusivos e como tantos outros que encontramos em ambas legislações.

Parece-me que esse ponto já me permite um engate com o segundo tópico, do qual eu gostaria de falar rapidamente, que se refere a manifesta interdisciplinaridade que é exigida por parte de quem vai atuar na área de defesa do consumidor e de defesa da concorrência. Parece-me que essa interdisciplinaridade é bastante manifesta na composição do próprio Cade, parece-me salutar o fato de que o Cade vem mantendo sua tradição de ser integrado por pessoas vindas da área jurídica e da área econômica, ou seja, temos essa interdisciplinaridade por um lado e, por outro lado, mesmo aqueles vindos da área jurídica, são obrigados a terem um pensamento interdisciplinar, o mesmo ocorrendo por parte daqueles que vêm do setor econômico, isto é, é absolutamente obrigatório que sejam pessoas com uma sensibilidade para essa dimensão institucional, para essa dimensão formal que é própria do Direito.

Parece-me que essa natureza interdisciplinar da lei, essa natureza funcionalmente interdisciplinar do Cade traz também uma outra característica para o Cade, que julgo ser muito importante: a necessidade, por parte daqueles que mais diretamente se envolvem na aplicação desse tipo de direito mais aberto, desse tipo de direito mais interdisciplinar, com relação a uma abertura para um diálogo constante com relação a autoridades econômicas, autoridades políticas, com a sociedade, por meio de ONGs ou por meio de fóruns especializados, na medida em que existe um dinamismo muito grande ligado a essa área. Por outro lado, a aplicação da lei de concorrência – talvez mais do que outros institutos jurídicos – envolve o reconhecimento e uma certa tentativa de harmonização prudente entre políticas econômicas e políticas governamentais e, por outro lado, sua harmonização com princípios jurídicos que estão na lei e que fazem do Cade um órgão de jurisdição administrativa, um órgão de aplicação da lei, não é um órgão de formulação de políticas, essa não é a missão, a função do Cade mas é um órgão que exige daqueles que o integram um reconhecimento, uma certa sensibilidade, uma certa capacidade de entender quais são as políticas envolvidas, os interesses envolvidos na proteção dos interesses da concorrência.

Todas as dimensões que procurei, essa interdisciplinaridade, essa riqueza que vejo do ponto de vista intelectual e do ponto de vista do desafio e da importância do Cade, manifesta-se nas várias tarefas do Cade, o terceiro ponto da minha fala, quais sejam: a natureza preventiva da função do Cade, especialmente relacionada os atos de concentração, às fusões, às aquisições e às incorporações, sejam elas horizontais ou verticais, como costumamos chamá-las no jargão de quem atua nessa área, seja no seu papel educativo, na divulgação de uma cultura da concorrência, uma cultura jurídica do direito da concorrência que, como eu quis enfatizar aqui, deve ser uma cultura jurídica menos formalista, se comparada com nossos cânones, com nossa tradição jurídica liberal ainda fortemente presente na maioria das escolas jurídicas do País.

Portanto, o Cade tem essa missão, essa função de divulgação de uma cultura da concorrência e divulgação de uma cultura de interdisciplinaridade.

Por fim, o Cade, *evidentemente*, tem um papel repressivo importante visando coibir práticas anticorrenciais, abuso de poder e violações de outros interesses protegidos pela legislação da concorrência. Parece-me que com relação aos desafios que o Cade enfrenta, pelo menos da maneira como os vejo, poderíamos elencar alguns. Não quero, não tenho a menor

pretensão de ser exaustivo nesse elenco, apenas chamar a atenção para alguns pontos que julgo realmente relevante.

Em primeiro lugar, o Cade é uma instituição pelo menos o novo Cade, criado pela Lei nº 8.884 que ainda demanda, no meu entendimento, um trabalho de consolidação, seja em termos da divulgação da cultura jurídica e econômica concorrencial ou seja, há muito que fazer na linha que, a meu ver, já tem sido traçada por aqueles que integraram o Cade nos últimos anos de maneira bem-sucedida. Há um trabalho também importante de articulação institucional doméstica, como poderíamos chamar. Ou seja, a parceria, o contato freqüente que o Cade deve manter, seja com outros órgãos do Executivo, seja com outras agências reguladoras, seja com o Legislativo – parece-me que este é um ponto particularmente relevante para V. Exªs que aqui estão para avaliar o candidato – assim como um contato mais intenso com as universidades e por que não dizer também com as organizações não-governamentais. Parece-me que, neste ponto, o Brasil, contrariamente ao que ocorre em outros países, especialmente nos Estados Unidos e na União Européia, tem uma tradição relativamente pequena relativamente é um eufemismo meu. Na verdade, praticamente não há tradição de envolvimento de organizações não-governamentais ligadas aos interesses da concorrência.

Parece-me que esse é um ponto que poderia ser francamente estimulado. O Cade tem um papel pedagógico, um papel cultural a desenvolver nesta dimensão. Chamo a atenção para o fato de que, no 29º relatório do Departamento de Concorrência da União Européia, o atual Comissário-Geral, Dr. Mário Monte, um dos grandes especialistas na área, chamava a atenção para justamente o fato de que o envolvimento mais constante de ONGs ligadas à defesa do consumidor seja na instrução, seja no encaminhamento de representações constituía-se numa das ferramentas importantes para a defesa de um mercado competitivo na União Européia. Penso o mesmo com relação ao Brasil.

Penso, também, que há um desafio de racionalização especialmente na direção da efetivação de uma tomada de decisão em tempo econômico. Esse é um desafio não apenas brasileiro, mas desafio mundial. Parece-me que o Cade tem feito esforços palpáveis, bem-sucedidos no sentido de reduzir o tempo de suas decisões e parece-me que essa preocupação com a tomada de decisão em tempo econômico tem que ser aprofundada cada vez mais. Muito já foi feito, acredito que mais poderia ainda ser feito e estará sendo feito. Parece-me que por trás disso é também o que está, não digo na formulação mas pelo menos, certamente nas preocupações que hoje movimentam um debate acerca da criação da Agência Nacional de Consumidor e Concorrência.

Um quinto aspecto que eu gostaria de chamar a atenção refere-se à importância da cooperação internacional. Como eu disse e parece-me que é sabido por todos, e é, de certa forma, bastante trivial, a globalização faz com que a questão da concorrência, da defesa do mercado, transforme-se também numa questão global. Parece-me que a efetivação da defesa dos interesses relacionados, a defesa do mercado competitivo, a defesa da concorrência envolve um aprofundamento, envolve uma sofisticação, envolve a realização de uma cooperação internacional mais intensa.

Estamos, também, no Brasil diante de dois novos desafios que terão repercussão direta na área de defesa do consumidor e concorrência. Refiro-me ao Mercosul, ao destino dele e o que se poderá esperar disso, e a perspectiva já com uma certa agenda visível da constituição da Alca.

Parece-me, portanto, que um dos problemas do Cade e daqueles operadores ligados ao setor da garantia do mercado competitivo para o Brasil envolve também enfrentar o desafio da globalização e da cooperação internacional no controle preventivo ou repressivo de práticas contrárias à livre concorrência.

Por fim, sem intenção de ser exaustivo, eu gostaria de chamar a atenção para um último aspecto, que se refere à importância da existência de transparência, aquilo que os norte-americanos chamam de **accountability**, que, algumas vezes, incorporamos também ao nosso discurso nacional por não encontrarmos um correspondente muito adequado para essa expressão inglesa. Ela se refere não apenas à transparência, à possibilidade de se ver o que ocorre atrás de uma instituição, mas também se ter um certo controle, um monitoramento. Portanto, a transparência e o acompanhamento constante do que faz um órgão como o Cade envolvem o debate público, envolvem uma abertura para o debate público, inclusive em foros particularmente vocacionados a essa função, como é o caso do Parlamento, do Congresso Nacional, envolvem publicidade. Parece-me que o Cade também tem se esforçado nessa direção, que é, a meu ver, correta, seja pela função educativa, seja pela função de disseminação de uma cultura da concorrência, seja pelo próprio imperativo democrático

de haver o controle, a **accountability** de um órgão tão importante como o Cade.

Essas são as questões mais importantes que eu gostaria de mencionar, para não cansar V. Exªs.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Agradeço ao Dr. Ronaldo Porto Macedo Júnior pela sua explanação.

O relator ainda gostaria de algum esclarecimento adicional?

O SR. BELLO PARGA – Eu gostaria de perguntar ao nosso convidado, no tocante a função do Cade no julgamento de determinados casos. A não ser que eu esteja equivocado, parece-me que, desse julgamento, resultaram normas, ou seja, o Cade está exercendo poder normativo. Como é que encara V. Sª esse assunto?

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – O Cade estaria construindo uma espécie de jurisprudência?

O SR. BELLO PARGA – Estaria normatizando.

O SR. RONALDO PORTO MACEDO JÚNIOR – Senador Bello Parga, a pergunta que V. Exª formula é muito importante e interessante. Parece-me que a ausência de uma tradição jurídica brasileira no campo da defesa da concorrência vem fazendo com que a área da concorrência, de maneira geral, acabe funcionando de uma maneira muito mais próxima daquilo que temos na experiência do Direito norte-americano, do **common law**, de um direito casuístico, do que aquilo que tem sido a tradição jurídica brasileira, que é a da aplicação de normas preestabelecidas em diplomas normativos.

Parece-me que essa constituição de uma jurisprudência pelo Cade, de fato, faz com que, muitas vezes, a jurisprudência do Cade se aproxime daquilo que é a dinâmica mais própria do Direito norte-americano ou do Direito inglês e que se tenha uma dimensão parecida – eu diria – com essa função normativa. Eu não chegaria tão longe em imaginar que, de fato, o Cade tem uma função normativa, mas tem uma função, sim, de constituir paradigmas sobre uma interpretação da lei. Eu diria que não é normativa, porque as decisões do Cade são tomadas em casos concretos. Elas não têm um caráter normativo no sentido clássico, isto é, as suas decisões não valem **erga omnes**, como vale uma lei, mas elas têm, sim, uma função paradigmática. O Cade está formando seus **leading cases**, seus casos paradigmáticos, influenciando casos futuros.

O SR. BELLO PARGA – Seus precedentes, então.

O SR. RONALDO PORTO MACEDO JÚNIOR – Exato. Está formando precedente. Nesse sentido, vejo uma das importâncias do Cade, neste momento. Se o Cade tem uma importância – e eu já falei sobre ela , ela está na relevância da questão da competição no cenário político e econômico brasileiro dos dias de hoje. Por outro lado, participar nos dias de hoje do Cade tem de fato uma importância particular, um sabor especial, eu devo confessar aqui, que está no fato de que é um momento de constituição de uma jurisprudência, dos precedentes.

O SR. BELLO PARGA – Sr. Presidente, estou satisfeito e agradecido pelos dos esclarecimentos do candidato.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Está inscrito o Senador Francelino Pereira para a fase de interpelação do candidato.

O SR. FRANCELINO PEREIRA – Sr.Ronaldo Porto, hoje é que estamos nos conhecendo. Primeiro, verifico que V. Exª, que tomará posse logo mais, parece-me inteligente, competente, articulado, literalmente voltado para o estudo dos problemas relacionados com a sociedade brasileira e com a defesa do consumidor, instituto relativamente novo no Brasil. Conseqüentemente, nos parece ser uma renovação diante do quadro administrativo e jurídico do País.

V. Exª apresentou um currículo extremamente rico, porque detalhado. Se o tivéssemos recebido antes, naturalmente estaríamos em uma oportunidade de debater assuntos diversos relativos ao seu conhecimento, sua vivência e, agora, uma nova experiência.

Eu gostaria apenas, em razão da pressa da agenda do Senado, de fazer algumas observações a V. Exª no que tange ao problema da globalização e da pobreza.

Pobreza e globalização. O Brasil é o oitavo ou novo País mais rico do mundo. Pode-se dizer que é o mais rico do mundo. No entanto, somos a septuagésima quarta nação em relação aos indicadores humanos negativos no mundo. Estamos talvez piores do que alguns países da América Latina e quase piores do que maioria dos Países da África.

Desse modo, vivemos em um País injusto, com uma distribuição de renda que eu chamaria não apenas de perversa, visto que essa palavra já está muito conhecida no Brasil inteiro, mas é uma distribuição de renda sinistra. E percebo que V. Exª estuda profundamente este tema e tem uma linguagem adequada a

essas condicionantes e à natureza da sua atividade de estudioso, professor, aluno e, agora, de cidadão que irá julgar.

Pois bem, V. Exª entende que a globalização no Brasil se desenvolve velozmente, quase instantaneamente. O homem mais distante desse Brasil está perguntando o que é isso, que bicho é esse, o que está acontecendo.

A globalização é interessante, possivelmente, para os países que têm certa igualdade de riqueza e de renda, de conhecimento e de cultura. Mas quando a globalização penetra no Brasil, de uma forma instigante, naturalmente ela – e estou apenas provocando – está sendo conduzida no sentido de favorecer a elite, aqueles que possuem, aqueles que participam das decisões do País, que estão dentro do corpo do comando da vida social, política, cultural e financeira do País. Onde ficam os pobres? A globalização vai favorecer os pobres? Na verdade, somos a 48ª nação em indicadores sociais negativos. A globalização vai favorecer os 10 milhões de nordestinos, inclusive o norte de Minas, onde há fome, miséria? Será que V. Exª percebe? V. Exª crê que o acesso à Justiça - em face da democratização do País, da participação do povo nos destinos da Nação – é compatível com o estado de necessidade, de desigualdade econômica e social existente entre todos? Diante do momento em que estamos vivendo, farei uma pergunta que talvez fuja um pouco à vivência de V. Exª. Mas V. Exª está assistindo. Creio que não fugirá. O Cade é um órgão. O Ministério Público adquiriu uma expressão exponencial fantástica no País, para isso invadiu a mídia e vice-versa. O Cade renovou seus quadros, sua inteligência, mas continua modesto porque não está na mídia, no debate público. Anteriormente, poderia ser um lugar de lideranças políticas ultrapassadas. Agora não, há gente nova, competente, instigante. V. Exª está assumindo uma responsabilidade muito grande perante sua geração. São essas as indagações que faço. Gostaria, ainda, de fazer uma pergunta: quem mantém as organizações não-governamentais no País? Sou a favor das organizações não-governamentais. Até o Presidente Fernando Henrique Cardoso, que não é rico, que não tem riquezas, está dizendo que, como Bill Clinton e Gorbachev, vai dedicar-se a organizações não-governamentais. Percebo que as organizações não-governamentais estão sendo mantidas pelas instituições que precisam de defesa. Por exemplo, a área de mineração elas contribuem para a atividade, para a vivência e o trabalho das organizações não-governamentais. São tantos os problemas neste País que é sedutor viver no Brasil neste momento, é encantador. O debate é, efetivamente, fantástico, instigante e termina sendo prazeroso. Para concluir citarei Gilberto Amado: "É triste nascer na Suíça" onde já se nasce sabendo para onde vai. O bom não é nascer na rua Botafogo, em Botafogo, na casa de Affonso Arinos. Talvez, o melhor seja nascer na roça, no Piauí distante. Lá o pai olha para o filho e diz: "O que vai acontecer com este menino?" No futuro estará conversando como eu com V. Exª. Este é o Brasil do desafio. V. Exª está, efetivamente, preparado para enfrentar a situação do Brasil em uma instituição de certa forma fechada, que ainda não se abriu para o debate público?

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Concedo a palavra ao Dr. Ronaldo Porto.

O SR. RONALDO PORTO MACEDO JÚNIOR – V. Exª levanta uma série de questões que, certamente, demandariam muito mais tempo do que gostaria de utilizar.

Falarei sobre a questão da globalização e da pobreza. Globalização virou uma palavra-curinga. É difícil abrirmos o jornal, qualquer que seja o jornal, onde não encontremos de alguma forma essa palavra utilizada. E ela é sempre utilizada de uma forma, alias, ela é, majoritariamente, usualmente utilizada como se referindo a um processo de integração dos mercados mundiais e como de uma certa homogeneização de práticas, condutas, hábitos de consumo. Não é por outro motivo que muitas vezes se usa a palavra globalização quando vemos que determinada cadeia de fornecimento de algum tipo de gênero alimentício, tal como existe na cidade de Brasília, existirá em alguma cidade do Nepal, enfim, essa homogeneização. E parece, no entanto, que essa visão do processo de globalização como, de um lado, um processo inevitável, de outro lado, como um processo de integração econômica, portanto, da diminuição ou da eliminação das barreiras entre os Estados nação e de homogeneização é uma visão até certo ponto falsa. A globalização, de certo modo, como foi já bem observado por vários sociólogos e economistas, e um deles faz dessa idéia de globalização módica jugo muito interessante, diz o seguinte: A globalização, de certo modo, é tudo menos global, no sentido de que ela é um processo claramente seletivo. Ela é seletiva na medida que, mesmo para aqueles países que supostamente são os que mais se beneficiam com o processo de globalização, vamos pensar na mais importante economia mundial, que são os Estados Unidos, mesmo lá a glo-

balização não atinge todos os americanos da mesma forma, ou seja, ela é seletiva nos seus impactos. De outro lado, essa questão da diminuição das barreiras econômicas entre os países também ela não é um turismo que possa ser bem aceito sem maiores reservas. Vemos uma série de estratégias econômicas em diversos países de fechar, de proteger os seus mercados. A formação dos blocos econômicos, em grande medida, atende a um imperativo de estabelecer limites a essa globalização, a essa eliminação de fronteiras. Por outro lado, também, falarmos em uma homogeneização de consumo, até certo ponto, é verdade sim, por uma elite consumidora, a elite consumidora brasileira cada vez mais é parecida com a elite consumidora indiana, francesa, nova-iorquina, o que for, mas temos discrepâncias, diferenciais muito claros em processos seletivos muito claros, que não nos permitem olhar apenas para os padrões de consumo dessa elite e dizermos que há uma padronização, uma uniformização geral, de todos aqueles que são afetados por esse processo de globalização. E parece que um dos efeitos perversos e seletivos desse processo de globalização está justamente nessa criação diferenciada de pobreza, ou seja, mesmo, insisto, mesmo num país como os Estados Unidos tem aumentado a pobreza, tem aumentado a diferença, pelo menos entre os mais ricos e os mais pobres.

Veja bem, parece-me que se por um lado também não devemos, quando pensamos no tema da globalização, aceitarmos uma idéia fácil de que a globalização é um processo inexorável, uma marcha fatal, como queriam crer alguns evolucionistas do século passado, ou como ainda querem crer algumas matizes até de pensamento marxista, por outro lado me parece que traz um novo cenário que exige decisões políticas estratégicas, decisões políticas num sentido amplo. A maneira pela qual um país vai se integrar ou não a um processo de globalização me parece que se constitui um dos maiores desafios para o destino de um país, hoje em dia. E parece que não há um caminho único, não há uma agenda única, a idéia de uma agenda única, a idéia de um caminho único me parece uma visão errada, equivocada, a ser combatida. E no momento em que combate essa idéia, a meu ver, se revela a força, a importância de um dos pontos que V. Exª bem ressaltou, na minha opinião, que é o fato de que justamente num cenário como esse um país ser dono dos seus destinos, os políticos serem donos das decisões políticas que tomam, não imaginando que são obrigados a correr numa única direção é que torna o desafio muito grande, um desafio de construir, um desafio de pensar alternativas institucionais.

Parece-me que a questão da pobreza e da má-distribuição de renda no País, certamente, é algo que une os discursos políticos no Brasil todo, não há quem negue isso e não há quem não veja isso como uma chaga, uma vergonha nacional. Como enfrentá-la, no entanto, parece-me ser uma questão das mais complexas e das mais difíceis, porque enfrentar uma questão como essa – se me permitem uma imagem – é como encontrar um certo equilíbrio dinâmico, é como se manter andando numa bicicleta quando ela já está andando.

Ou seja, temos uma situação de desigualdade, temos uma série de prioridades, no campo econômico, de integração econômica, de posicionamentos estratégicos do País no mercado internacional, que, evidentemente, têm impactos no futuro da economia, e, portanto, nessa questão da pobreza. Estratégias exclusivas de pura redistribuição de renda, a meu ver, não são suficientes, apresentam um lado da moeda, que são as preocupações distributivistas, por assim dizer, mas parece-me que esse é um dos lados da moeda muito importante.

E, trazendo a questão para o ponto do Cade (Conselho Administrativo de Defesa Econômica), parece-me que a nossa legislação, a Lei 8.884, traz, dentre as suas preocupações, no tocante à garantia da eficiência do mercado, uma preocupação indireta com essa questão da pobreza, na medida em que uma economia, para ganhar prosperidade, tem que ser competitiva, tem que ser eficiente; por outro lado, não há, parece-me, contemplado na nossa lei, um dogma da eficiência como único valor, protegido por essa lei. Há valores relacionados ao bem-estar e valores relacionados a uma preocupação distributivista também na nossa lei.

Parece-me, portanto – se posso sintetizar minha resposta –, que, de um lado, essa questão é por demais complexa, ela é multifatorial, onde a questão da competição tem lá seu papel, mas não é o único, não é através de estratégias de aumento e da competitividade do mercado que se vai resolver o problema da pobreza, mas isso não quer dizer que não haja uma relação entre um assunto e outro.

Por outro lado, com relação ao acesso à Justiça – foi a segunda pergunta que V. Exª formulou a mim –, se é compatível com nossas necessidades, a resposta fácil e verdadeira é dizer que não é. Evidentemente, temos um déficit de justiça muito grande no País, e os desafios para mitigar, para diminuir esse

déficit, se não acabar com ele, são inúmeros. Creio que não é por outro motivo que constitui uma das pautas, inclusive, do nosso Congresso Nacional, a questão da reforma do Judiciário e de uma série de legislações, que visam justamente garantir maior eficácia, maior racionalidade e maior efetividade ao nosso sistema de acesso à Justiça.

Creio que sobre isso eu poderia falar demais, muito mais do que V. Ex.ªs gostariam de ouvir, mas, de fato, reconheço que esse é um dos pontos...

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Com a palavra o Senador Francelino Pereira.

O SR. FRANCELINO PEREIRA – Objetivamente, V. Ex.ª está de acordo, dentro da política "globacionista" do Brasil, que os Estados Unidos da América do Norte tenha o produto cultura como o segundo mais exportado para o mundo inteiro? V. Ex.ª está de acordo que o cinema brasileiro, que deve ser arte, deve ser principalmente indústria, porque faz parte do desenvolvimento do País, continue subordinado, vinculado, sujeito ao produto norte-americano?

Para exibirmos o "Titanic" no Brasil tivemos que receber centenas de filmes de segunda e terceira classe, alguns filmes até vagabundos – perdoe-me a expressão. V. Ex.ª está de acordo? V. Ex.ª entende que... Aí vem a TV digital, e os Estados Unidos estão se organizando, a indústria não tem fronteira. Os critérios gerenciais das empresas são diferentes dos critérios gerenciais da vida pública, da vida política, de quem leva a política dentro da ética.

Pois bem, do modo como está, daqui a pouco a TV digital penetrará no Brasil, e não há rede de televisão neste País que se sustente diante da avalanche, diante da penetração do produto cultural norte-americano, que já é o segundo produto mais exportado naquele país, envolvendo o Brasil, que é um grande mercado, porque 170 milhões de brasileiros podem pagar tarifa e podem ir ao cinema. Nem tanto.

V. Exª é a favor de que essa globalização invada a cultura brasileira, de que o Brasil não seja capaz de ter uma política cultural para proteger seu produto, embora o povo brasileiro goste de se ver na tela? Apesar disso, vemos na tela, de manhã até a madrugada, filmes norte-americanos numa invasão total.

O que o Cade pode fazer em relação a isso? Se nada for feito, brevemente todas as redes de televisão do Brasil – até mesmo a maior delas, cujo nome não gostaria citar – serão devoradas pelo produto norte-americano.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) - Concedo a palavra ao Dr. Ronaldo Porto para responder ao Senador Francelino Pereira.

O SR. RONALDO PORTO MACEDO JÚNIOR - Senador, primeiramente responderei a última questão. Se houver tempo, retomarei as demais, porque me parece ter atraído mais a inquietação de V. Exª.

Evidentemente os Estados Unidos têm ocupado papel extremamente importante nessa questão que alguns chamam de imperialismo cultural. Essa predominância americana se dá também em outros campos, não apenas no cultural. E se em outros campos deve ou pode ser lamentado conforme a ótica que se veja a questão, também se manifesta, na questão cultural, especialmente na produção da indústria de massa.

Parece-me importante que se perceba que a própria produção cultural está marcada por uma série de contradições. Em primeiro lugar, vivemos um cenário no qual as produções nacionais – o exemplo mais visível disso são as novelas e alguns programas – ainda desfrutam de grande prestígio na opinião pública, o que demonstra que, de certo modo, há espaço, há condições para que, por meio de uma produção criativa de boa qualidade, o mercado cultural nacional possa reagir.

No campo do cinema, assunto mencionado por V. Exª, felizmente a situação já melhorou em relação a dez, quinze anos, quando a indústria cinematográfica brasileira esteve muito mais em baixa. Hoje, já pode mostrar alguns resultados. Estou de pleno acordo que ainda estão aquém do que desejaríamos –também gostaria de poder desfrutar de produções cinematográficas nacionais em maior número, melhor qualidade e cada vez mais competitivas com essa produção internacional.

Por outro lado, é importante chamar a atenção para o fato que a própria produção e a cultura americanas não são exclusivamente impermeáveis a outras influências culturais. Cada vez mais vemos chegar, até por meio daquilo que poderíamos chamar de lixo da indústria cultural, uma série de questões relevantes para o mercado brasileiro. Por isso, de alguma forma, algumas delas fazem sucesso como, por exemplo, essa questão da integração racial, importante na cultura americana e que se traduz em produção cinematográfica, seja de boa ou de má qualidade. São questões que se apresentam e que também despertam valores ou inquietações importantes para o consumidor e para o cidadão brasileiro.

Questões ligadas à produção cultural de diversos países, como, por exemplo, da cultura oriental, muitas vezes nos chegam mediadas pelo filtro americano, é bem verdade – seria bom que não fosse assim. No entanto, chegam-nos mais do que antes. Chamo a atenção para isto: que mesmo o processo de produção e de disseminação dessa indústria cultural com forte hegemonia americana é permeado por uma série de contradições.

Parece-me que, por enquanto, não há uma ameaça muito grave de dominação do nosso mercado Basta ver que o Brasil é um mercado também exportador...

O SR. FRACELINO PEREIRA – Do mercado cultural?

O SR. RONALDO PORTO MACEDO JÚNIOR – Sim, ou seja, basta ver que, em alguns setores, o Brasil ainda consegue exportar.

O SR. FRANCELINO PEREIRA – Muito pouco. Vai desaparecer. Daqui a pouco vamos ficar só na roça, sanfona. Tudo será digitalizado, virá em disquete e desaparecerá. A América Norte — não há crítica alguma nisso; felicidades para ela — vai invadir o Brasil, a Índia — não sei se a China, que terá um regime diferente —, porque tem povo. É um sério problema para o Brasil. O Cade precisa tomar conhecimento desse problema. Não se trata apenas do cinema, mas do produto audiovisual e, de forma geral, do produto cultural. É o segundo produto mais exportado dos Estados Unidos.

Voltando ao cinema, o filme "O Auto da Compadecida", por exemplo, é exibido nos cinemas com excelente audiência. Quando chega um produto americano, o dono da sala é obrigado a retirar o filme para receber o produto americano, porque, na verdade, ele domina o mercado. É uma competição desigual e desumana. Cadê o Cade? Não vou mais perguntar.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Peço ao Dr. Ronaldo Porto que conclua, por favor.

O SR. RONALDO PORTO MACEDO JÚNIOR – Sim. Com relação apenas a isso, a situação descrita por V. Exª, evidentemente, configura não apenas uma questão — digamos — de hegemonia ou imperialismo cultural, mas uma prática concorrencial desleal. Nessa medida, certamente o Cade pode e deve tomar medidas sempre que for chamado a isso. Parece-me que, quando ganha as feições que V. Exª acaba de apresentar, ou seja, de vinculação de exibição de produto nacional à exibição de produto estrangeiro, constitui-se uma prática que está na esfera das atribuições e competências do Cade.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Estão aqui vários conselheiros do Cade, que, talvez, dêem notícia de alguma representação, se, por acaso, já ingressou sobre salas de exibição de cinema. (Pausa.) Não, nunca? (Pausa.) Certamente, a nossa Subcomissão de Cinema e Audiovisual poderá tratar esse tema, não é, Senador Francelino Pereira?

Concedo a palavra ao Senador Nova da Costa.

O SR. NOVA DA COSTA – Sr. Presidente, analiso alguns aspectos: primeiro, reconheço a formação excelente e jovem do profissional. Para nós, ter o Ministério da Justiça, de um tempo para cá, aprofundando-se nos aspectos econômicos já é uma condição muito alvissareira. Ouvi com atenção nosso experimentado ex-Governador de Minas Gerais, Francelino Pereira, de origem longínqua do Piauí e que domina bem o Estado, mas tenho algumas considerações, porque fui homem do interior. Formei no Rio, embrenhei-me na Amazônia, andei muito em trabalho de fomento e identifico algumas coisas. Naturalmente, no Cade, na sua articulação para deter um pouco o avanço tecnológico, uma realidade de que também precisamos, seria o caso de alguns aspectos que vislumbramos na identidade cultural. Nosso povo ainda tem muitas raízes da sua identidade cultural. Não vou falar sobre todos os eventos folclóricos que vemos na Amazônia, nas regiões de Parintins. Aquele pessoal que veio expulso de Marrocos conquistou um lugarzinho no Amapá e, ainda hoje, desce o rio decantando e agradecendo suas raízes. Acredito muito nessas raízes da terra, na tradição e da identidade cultural. Não vamos longe: no Norte de Minas, há um folclore surgido anos atrás, que leva para a Europa, anualmente, a mensagem da vida, da cultura, da economia daquela região.

Participei, Dr. Ronaldo Porto, de uma reunião internacional e o que mais me admirou é que lá estavam chineses, indianos e demais participantes da cultura européia. Já se falava na globalização, que era vista como a salvação, mas pude notar o grande interesse em preservar os nossos costumes, a nossa tradição, a nossa atividade econômica. O nosso pão de queijo, por exemplo – não sou mineiro, mas casei em Minas e tenho filhos mineiros – está entrando no mercado, está competindo. Vamos então competir.

Na experiência dos meus 75 anos que já se vão, durante os quais passei por muitos Estados, tendo a Agronomia, o fomento agrícola, o Nordeste, o desenvolvimento regional me ensinado muita coisa, ver a sua formação profissional brilhante como jovem me deixa esperançoso de que muita coisa o Cade pode

conduzir, como palestras nas universidades rurais, nas universidades que estão aí. A nossa mais nova universidade, a Unifap, do Amapá, tem cursos de extensão, está indo de Macapá ao Oiapoque e todos os municípios, buscando a formação de cidadania e de defesa do jovem. Estamos lá no Norte, na fronteira. Recebemos impactos de toda natureza.

Acho que é por aí que vamos criando essa consciência. O Cade pode regionalizar a sua atuação, criar um plano de extensão junto com as universidades, porque só então criaremos as nossas tecnologias e competiremos, não com muito orgulho, mas, como já vi, com vitórias de colegas lá fora. Vi, em Montpelier, um colega meu ser homenageado – e já se falava em globalização – porque foi capaz de identificar o vírus, a doença que estava dizimando a plantação de uva, a viticultura francesa, pois todos sabem o valor que o vinho representa na França, a qual até já procura importar outras coisas.

É preciso buscar também as nossas potencialidades. Acredito que o que ganhará essa guerra são as nossas potencialidades - de recursos naturais, de criatividade, de inteligência que o brasileiro apresenta, do jovem, da Amazônia e de todo o canto. Acho que teremos condições de pelo menos equilibrar e conviver, aprofundando-nos nas nossas raízes.

Não sei a que Estado o senhor pertence, eu não o identifiquei. Eu gostaria de saber qual é o Estado da sua origem.

O SR. RONALDO PORTO MACEDO JÚNIOR – São Paulo.

O SR. NOVA DA COSTA – São Paulo. São Paulo é que comanda essa economia. A grande São Paulo possui um milésimo da superfície e 10% da população do País e, tempos atrás, já contribuía com 40% da renda nacional. É um propulsor do progresso.

Com esses espaços todos, é importante difundir essa idéia, acreditar na nossa identidade cultural. Acompanhei muitos movimentos importantes, principalmente o Cade, com a visão de, por meio de outras atividades culturais, criar condições de fomentar as atividades produtivas. Em articulação, vocês estão no nível mais elevado. O Poder Judiciário é um instrumento precioso para o desenvolvimento da sociedade. Não há outro. É o Poder Judiciário. Sem Justiça não há liberdade, incentivo, e não se estabelece a cidadania. Fico muito satisfeito.

Para satisfazer uma curiosidade. Como ficará o Mercosul diante, não da globalização, mas do avanço da Alca. Porque, se o Mercosul integrou o aspecto econômico e nos deu uma identidade; amenizou um pouco as rivalidades, tão faladas, existentes entre a Argentina e o Brasil acredito que o Mercosul era mais jovem quando houve o encontro entre Raul Alfonsín e o então Presidente da República do Brasil, José Sarney, na ponte.

Todo mundo dizia que o novo milênio seria o milênio da fraternidade, da paz, do futuro e da integração que todos desejávamos. Para eu sair daqui mais satisfeito do que já estou com o seu currículo, que é fabuloso e dispensava até maiores debates mas, como é tão bom haver uma pessoa jovem, tão preparada e que, certamente, terá um bom desempenho no Cade eu gostaria que o senhor fizesse uma análise do Mercosul, em relação à Alca, que vem aí. Sabemos que as barreiras e a competitividade poderiam até prejudicar um pouco a nossa indústria nascente e a nossa determinação de a tecnologia criar novas formas de trabalho e de felicidade para o nosso povo.

Desculpe-me se me estendi.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) - Não, absolutamente. Só peço a V. Exª que, depois, vote, pois já é possível.

O SR. NOVA DA COSTA - Já posso?

O SR. PRESIDENTE **(Lúcio Alcântara) - Ouviremos o Dr. Ronaldo. Em seguida, o Senador Eduardo Suplicy. Peço a gentileza do Senador, pois, agora, deverei transferir a Presidência do Instituto Teotônio Vilela à Deputada Yeda Crusius. Está marcada para as dezenove horas. Pode parecer que não estou querendo entregar o cargo. Na verdade, terei de ser pontual, até por uma questão de cortesia com a Deputada.**

V. Exª, Senador Eduardo Suplicy pode, agora, formular a indagação, se desejar. A palavra está com V. Exª e o Dr. Ronaldo Porto responderá a ambos.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Gostaria de reforçar a pergunta relativa à Alca, porque, poderemos ter um efeito muito significativo da formação da Alca, dependendo dos acordos que forem formulados, inclusive, em relação à concorrência das empresas brasileiras. Qual é a sua previsão sobre o impacto que poderá ocorrer e que medidas V. Sª recomendaria com relação ao Mercosul e à Alca.

Em segundo lugar, como recentemente, a Global Competition Review, revista do Reino Unido, especializada em concorrência, segundo reportagem da Gazeta Mercantil, em seis de junho último, avaliou que o Cade –órgão de defesa da concorrência no Brasil – teve um desempenho relativamente fraco, ao lon-

go do último ano, comparando o Brasil e a Argentina, que são os dois países que foram objeto de escuta por quinhentos especialistas. Na sua avaliação, quais elementos afetaram o desempenho do Cade e como fazê-lo funcionar melhor?

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Com a palavra o professor Ronaldo Porto, para responder às duas indagações do Senador Nova da Costa e Eduardo Suplicy, bem como para fazer as suas considerações finais, a fim de que possamos proceder à apuração.

O SR. RONALDO PORTO MACEDO JÚNIOR – Antes de mais nada, agradeço as palavras do ilustre Senador Nova da Costa. Passo à análise dessa primeira questão, que é comum, dos Senadores Nova da Costa e Eduardo Suplicy, relativa ao Mercosul e à Alca.

Todos temos observado, e, nesse sentido, não me sinto um especialista qualificado em Mercosul, em Alca para tecer considerações mais técnicas sobre isso, mas me parece que todos nós temos observado que o Mercosul anda enfrentando problemas, e parte desses problemas estão relacionados ao surgimento da Alca, ou a agenda da Alca, agora estimulada pelo novo Presidente dos Estados Unidos.

Parece-me o seguinte, em primeiro lugar, o Mercosul tinha um projeto - e a meu ver isso é muito correto, eu acho que foi uma estratégia correta da diplomacia brasileira - que era muito mais amplo do que a mera integração econômica.

É evidente, no entanto, que a questão econômica afeta e muito qualquer processo de integração. Eu acho que muito do que já se observa com relação ao Mercosul, ao sucesso do Mercosul, não se deve apenas à constituição do mercado regional; certamente esse é um dos campos que, olhando para o histórico do Mercosul, já veremos avanços, mas é também algum tipo de integração cultural, algum tipo de criação de redes, enfim, de integração que caminha na direção de uma aproximação política maior em que valores políticos, valores democráticos, que me parece ser a preocupação do Mercosul.

Com relação a Alca, parece-me que ela traz sim novos desafios e alguns riscos, que vai depender muito da diplomacia brasileira de saber lidar com esses riscos. Um risco que vejo como particularmente grave refere-se à posição norte-americana de excluir a questão do **antidumping** das negociações sobre a Alca. Parece-me que esse é um tema que deveria integrar a agenda de discussão do Brasil com relação a Alca, que traz repercussões diretas nessa área do **dumping** e da competição.

Senador Suplicy, com relação à questão da avaliação que foi feita do Cade, tenho a dizer o seguinte: em primeiro lugar, tomei conhecimento dessa avaliação pela imprensa e devo confessar a minha absoluta ignorância com relação à credibilidade e à metodologia utilizada nessa avaliação. Quer dizer, nós, freqüentemente, somos surpreendidos por avaliações das mais diversas, dos diversos órgãos, sob diversos pontos de vista. Realmente eu não sei que crédito dar a essa avaliação que foi feita pela Global Competition Review.

Por outro lado eu acho que o Cade tem muito o que fazer, são os desafios do Cade, que mencionei na minha fala inicial, em termos de ampliar a sua decisão em tempo econômico, ampliar os seus quadros, seu corpo técnico, especialmente com relação a práticas anticoncorrenciais. Quer dizer, todos nós sabemos que as investigações nessa área demandam um alto grau de especialização, competência técnica e corpo técnico.

Acho que já foi mencionada aqui várias vezes, por pessoas que passaram dando depoimentos, o relatório sobre o funcionamento do Cade, uma certa desproporção que há, por exemplo, entre o orçamento brasileiro em relação à porcentagem do PIB e orçamento da SDE ou do CADE em termos proporcionais em relação, por exemplo, ao percentual do mesmo orçamento dedicada ao Federal Trading Comission, nos Estados Unidos.

Eu acho que muito poderia ser aperfeiçoado se nós dispuséssemos de maiores recursos, de melhores condições técnicas, além de aprofundarmos processos de cooperação – que mencionei na minha fala inicial -, processo de racionalização de procedimentos – que também mencionei na minha fala inicial -; parece-me que o Cade tem tomado algumas medidas nessa direção.

Pode-se fazer mais ainda, Senador, eu quero poder enfrentar esse desafio mais de perto, para então, conhecendo a máquina por dentro, saber quais seriam os outros pontos que poderiam ser atacados. Parece-me que em linhas gerais esse processo de cooperação, troca de informações, articulação institucional doméstica é o que poderia ser feito.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Muito obrigado, Professor Ronaldo Porto.

Solicito agora que V. Sª aguarde na Secretaria da Comissão.

Vamos fazer a apuração dos votos, depois de colher o voto do Senador Nova da Costa, que ainda não o fez. Designo o Senador Eduardo Suplicy para funcionar como escrutinador, tão logo o Senador Nova da Costa deposite o seu voto.

Comunico aos Senadores que a nossa Comissão só voltará a se reunir agora em caráter ordinário, na terça-feira, às 10h da manhã, com a pauta alentada.

Foram colhidos os seguintes votos: 16 votos SIM; 02 votos NÃO; e um voto em branco.

Então, está aprovado pela Comissão de Assuntos Econômicos o nome do Sr. Ronaldo Porto Macedo Júnior para exercer o cargo de conselheiro do Cade – Conselho Administrativo de Defesa Econômica –, do Ministério da Justiça, com mandato de dois anos, nos termos de mensagem encaminhada ao Senado pelo Presidente Fernando Henrique.

Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 19h36min.)

ITEM 05

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N º 80, DE 1996

NÃO TERMINATIVO

Obriga as empresas distribuidoras de gás liqüefeito de petróleo – GLP ou de gás natural a lacrar os botijões e requalificá-los e dá outras providências.

Autor: Deputado RAIMUNDO SANTOS

Relator: Senador EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS

Parecer: Favorável ao projeto e contrário à Emenda nº 01, de autoria do Senador Geraldo Melo

Resulado: ADIADO

ITEM 06

EMENDA Nº 01, DE PLENÁRIO, OFERECIDA AO

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 270, DE 1999

NÃO TERMINATIVA

Estabelece a obrigatoriedade de aplicação de, no mínimo, 22% dos recursos do sistema BNDES para financiamento de projetos do setor de agroindústria.

Autoria: Senador ÁLVARO DIAS

EMENDA: Senador JOSÉ ROBERTO ARRUDA

Relator: Senador GILBERTO MESTRINHO

Parecer: Favorável à EMENDA Nº 01-PLEN, nos termos da SUB-EMENDA Nº 01-SUBSTITUTIVA que apresenta

Resultado: ADIADO

ITEM 07

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 49, DE 2001 - Complementar

NÃO TERMINATIVO

Institui contribuições sociais, autoriza créditos de complementos de atualização monetária em contas vinculadas do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS e dá outras providências.

Autoria: EXECUTIVO

Relator: Senador ROMERO JUCÁ

Parecer: FAVORÁVEL AO PROJETO E CONTRÁRIO ÀS EMENDAS

Resultado: APROVADO O PARECER DO RELATOR.

OBS: EM 12.06.01 FOI CONCEDIDA VISTA COLETIVA AOS MEMBROS DA COMISSÃO.

ITEM 08

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº46, DE 2001 - Complementar

NÃO TERMINATIVO

Dispõe sobre o Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza, na forma prevista nos artigos 79, 80 e 81 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Autoria: EXECUTIVO

Relator: Senador LÚCIO ALCÂNTARA

Parecer: FAVORÁVEL AO PROJETO E CONTRÁRIO ÀS EMENDAS

Resultado: APROVADO O PARECER DO RELATOR.

OBS: EM 12.06.01 FOI CONCEDIDA VISTA COLETIVA AOS MEMBROS DA COMISSÃO.

ITEM 09

EMENDAS Nºs 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37 e 38

DE PLENÁRIO, OFERECIDAS AO

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 646, DE 1999 - COMPLEMENTAR

NÃO TERMINATIVO

Dispõe sobre os direitos e as garantias do contribuinte e dá outras providências.

Autoria: Senador JORGE BORNHAUSEN

Relator: Senador BELLO PARGA

Parecer sobre as EMENDAS: Favorável às Emendas nº.s 22,31 e 34-PLEN, condicionada às Subemendas de redação adiante apresentadas; pela aprovação parcial da Emenda nº 32-PLEN; pela rejeição das Emendas n.ºs 17,18,19,20,21,,23,24,25,26,27,28,29,30,33,35,36,3

7 e 38-PLEN; apresentando, ainda, as Emendas nºs. 39,40 e 41 - CCJ-CAE e das Subemendas 1,2 e 3.

Resultado: É CONCEDIDA VISTA AO SENADOR ROBERTO SATURNINO.

ITEM 10

EMENDAS Nºs 06 e 07, DE PLENÁRIO, OFERECIDAS AO

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 146, DE 1996

NÃO TERMINATIVO

Dispõe sobre o regime tributário, cambial e administrativo das Zonas de Processamento de Exportação, e dá outras providências.

Autoria: Senador JOEL DE HOLLANDA

EMENDAS: Senador DJALMA BESSA.

Relator: Senador JOSÉ EDUARDO DUTRA

Parecer: Pela rejeição das Emendas n.º 6 e 7, de Plenário, apresentando, ainda, a Emenda n.º 8 de relator

Resultado: ADIADO

ITEM 11

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 21 DE 1999

NÃO-TERMINATIVO

Dispõe sobre a obrigatoriedade de os novos aparelhos de televisão conterem dispositivo que possibilite o bloqueio temporário da recepção de programação inadequada.

Autoria: Deputado CUNHA BUENO

Relator: Senador CASILDO MALDANER

Parecer: favorável ao projeto.

Resultado: ADIADO

OBS: A matéria, ainda, será apreciada pela Comissão de Educação.

ITEM 12

MENSAGEM N º 136, DE 2001

N ÃO TEMRINATIVA

Propõe ao Senado Federal seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, no valor equivalente a até US$ 404.040.000,00 (quatrocentos e quatro milhões e quarenta mil dólares dos Estados Unidos da América), de principal, na modalidade de Empréstimo Programático de Ajuste do Setor Financeiro - FSAL, em reconhecimento da implementação das reformas estruturais das áreas financeiras e de mercado de capitais.

Relator: Senador José Fogaça

Parecer: FAVORÁVEL NOS TERMOS DO PRS QUE APRESENTA.

Resultado: APROVADO O PARECER DO RELATOR.

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

Ata da vigésima primeira reunião da Comissão De Assuntos Econômicos (Ordinária), da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura, realizada em vinte e seis de junho de 2001, às 10:00 horas.

Às dez horas do dia vinte e seis do ano dois mil e um, na Sala de Reuniões da Comissão de Comissão de Assuntos Econômicos, sob a Presidência do Senador Lúcio Alcântara e com a presença dos Senadores: Osmar Dias, Jefferson Peres, Francelino Pereira, Waldeck Ornelas, Heloísa Helena, Gilberto Mestrinho, Paulo Souto, Wellington Roberto, Pedro Simon, Lúdio Coelho, Roberto Saturnino, João Alberto Souza, Arlindo Porto, Geraldo Melo, Ney Suassuna, Jorge Bornhausen, Geraldo Althoff, Bello Parga, Nova da Costa, José Alencar, Pedro Piva, Paulo Hartung, Sérgio Machado, Casildo Maldaner, Luiz Pontes, Eduardo Siqueira Campos, José Coelho, José Agripino, Freitas Neto, Jonas Pinheiro, Carlos Bezerra e Romero Jucá. Deixaram de comparecer os seguintes Senadores: Amir Lando, Eduardo Suplicy e Givam Borges. O Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da Ata da Reunião anterior, que é dada como aprovada. Em seguida procede-se a apreciação das seguintes matérias: MENSAGEM Nº 247, DE 2000, NÃO TERMINATIVA, que "Propõe ao Senado Federal seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com a contragarantia da República Federativa do Brasil, no valor equivalente a US$ 180,000,000.00 (cento e oitenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre a Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil - TBG e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, mediante lançamento de títulos no mercado internacional de capitais, destinada ao financiamento parcial do Projeto do Gasoduto Bolívia-Brasil." Autoria: Executivo. Relator: Senador Wellington Roberto. Parecer: Favorável nos termos do PRS que apresenta. Resultado: Adiado. PROJETO DE LEI DA CÂMARA N º 80, DE 1996, NÃO TERMINATIVO, que "Obriga as empresas distribuidoras de gás liqüefeito de petróleo – GLP ou de gás natural a lacrar os botijões e requalificá-los e dá outras providências."Autor: Deputado Raimundo Santos. Re-

lator: Senador Eduardo Siqueira Campos. Parecer: Favorável ao projeto e contrário à Emenda n º 01, de autoria do Senador Geraldo Melo. Resultado: Adiado. OBS: Foi apresentado Voto em Separado contrário ao projeto pelo Senador Carlos Bezerra. EMENDA Nº 01, DE PLENÁRIO, OFERECIDA AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 270, DE 1999, NÃO TERMINATIVA, que "Estabelece a obrigatoriedade de aplicação de, no mínimo, 22% dos recursos do sistema BNDES para financiamento de projetos do setor de agroindústria." Autoria: Senador Álvaro Dias. Emenda: Senador José Roberto Arruda. Relator: Senador Gilberto Mestrinho. Parecer: Favorável à EMENDA Nº 01-PLEN, nos termos da SUB-EMENDA Nº 01-SUBSTITUTIVA que apresenta. Resultado: Aprovado o parecer do relator. EMENDAS Nºs 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37 e 38 DE PLENÁRIO, OFERECIDAS AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 646, DE 1999 – COMPLEMENTAR, NÃO TERMINATIVO, que "Dispõe sobre os direitos e as garantias do contribuinte e dá outras providências." Autoria: Senador Jorge Bornhausen. Relator: Senador Bello Parga. Parecer sobre as Emendas: Favorável às Emendas nº.s 22,31 e 34-PLEN, condicionada às Subemendas de redação adiante apresentadas; pela aprovação parcial da Emenda nº 32-PLEN; pela rejeição das Emendas n.ºs 17,18,19,20,21,,23,24,25,26,27,28,29,30,33,35,36,37 e 38-PLEN; apresentando, ainda, as Emendas nºs. 39,40 e 41 - CCJ-CAE e das Subemendas 1,2 e 3. Resultado: Adiado. EMENDAS Nºs 06 e 07, DE PLENÁRIO, OFERECIDAS AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 146, DE 1996, NÃO TERMINATIVO, que " Dispõe sobre o regime tributário, cambial e administrativo das Zonas de Processamento de Exportação, e dá outras providências."Autoria: Senador Joel de Hollanda. Emendas: Senador Djalma Bessa. Relator: Senador José Eduardo Dutra. Parecer: Pela rejeição das Emendas n.º 6 e 7, de Plenário, apresentando, ainda, a Emenda n.º 8 de relator. Resultado: Adiado. PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 21, DE 1999, NÃO-TERMINATIVO, que " Dispõe sobre a obrigatoriedade de os novos aparelhos de televisão conterem dispositivo que possibilite o bloqueio temporário da recepção de programação inadequada." Autoria: Deputado Cunha Bueno. Relator: Senador Casildo Maldaner. Parecer: Favorável ao projeto. Resultado: Aprovado o parecer do relator. OBS: A matéria, ainda, será apreciada pela Comissão de Educação. PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 221, DE 1999, TERMINATIVO, que " Altera a Lei 6.024, de 13 de março de 1974, que dispõe sobre a intervenção e a liquidação extrajudicial de instituições financeiras." Autoria: Senador Romero Jucá. Relator: Senador José Alencar. Parecer: Favorável ao projeto. Resultado: Adiado. PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 53, DE 2001,TERMINATIVO, que "Modifica o art. 15, § 1º, inciso II, da Lei nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996, e o art. 2º da Lei nº 9.766, de 18 de dezembro de 1998, que dispõem sobre o salário-educação." Autoria: Senador Álvaro Dias. Relator: Senador Roberto Saturnino. Parecer: favorável ao projeto. Resultado: Encerrada a discussão do projeto. PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 51, DE 2001, NÃO TERMINATIVO, que " Desvincula, parcialmente, no exercício de 2001, a aplicação dos recursos de que tratam os artigos 48, 49 e 50 da Lei nº 9478, de 06 de agosto de 1997, pertencentes à União." Autoria: Executivo. Relator: Senador Bello Parga. Parecer: Favorável ao projeto. Resultado: Aprovado o parecer do relator. INDICAÇÃO N º 01, DE 2001, NÃO TEMINATIVA, que " Sugere, nos termos do artigo 224, combinado com o artigo 99, inciso III do Regimento Interno do Senado Federal, que os parâmetros a serem observados pelo Brasil no processo negociador da ALCA - Área de Livre Comércio das Américas - a ser iniciado em maio de 2002, seja objeto de estudo pela Comissão de Assuntos Econômicos." Relator: Senador Paulo Hartung. Parecer: Favorável à indicação. Resultado: Aprovado o parecer do relator. OFÍCIO "S" Nº 20, DE 2001, NÃO TERMINATIVA, que " Encaminha ao Senado Federal manifestação daquele Órgão acerca da solicitação do Governo do Estado da Bahia para contratar operação de crédito junto ao Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB, com recursos de repasse do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, no valor de US$ 10,000,000.00 (dez milhões de dólares dos Estados Unidos), equivalentes a R$ 21.847.000,00 (vinte e um milhões, oitocentos e quarenta e sete mil reais), à taxa de câmbio de 30 de abril de 2001, cujos recursos serão destinados ao Projeto de Desenvolvimento do Turismo no Nordeste - PRODETUR/NE." Autoria: BACEN. Relator: Senador Jonas Pinheiro. Parecer: Favorável nos termos do PRS que apresenta. Resultado: Aprovado o parecer do relator. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às onze horas e trinta e sete minutos, lavrando eu, Dirceu Vieira Machado Filho, a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhores Presidentes e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das suas notas taquigráficas.

Senador Lúcio Alcântara

Presidente - CAE

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Havendo número regimental, vamos abrir os trabalhos da 21ª Reunião Ordinária da Comissão de Assuntos Econômicos da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura, a realizar-se em 26 de junho de 2001, às 10 horas.

Passamos ao Item 3 da pauta, por se achar presente o Relator, Senador Gilberto Mestrinho.

Projeto de Lei do Senado n.º 270, de 1999, não-terminativo, que estabelece obrigatoriedade, no mínimo, de 22% dos recursos do sistema BNDEs para financiamento de projetos do setor da agroindústria. Autor: Senador Álvaro Dias; Emenda do Senador José Roberto Arruda; Relator, Senador Gilberto Mestrinho, favorável à Emenda nº 1, de plenário, nos termos da Subemenda nº 1 (Substitutivo), que apresenta.

Passo a palavra ao nobre Relator, Senador Gilberto Mestrinho, ao mesmo tempo em que encareço aos membros da Comissão para que compareçam ao plenário.

O SR. RELATOR (Gilberto Mestrinho) – Sr. Presidente, Srªs. e Srs. Senadores, a matéria já foi objeto de discussão nesta Casa ficando apenas pendente de apreciação a emenda do Senador José Roberto Arruda.

O projeto original estabelecia um percentual de 22% das aplicações do BNDEs em projetos agropecuários. No entanto, essa matéria foi considerada prejudicial à política do Banco de vez que a vinculação de parcela para um fim específico poderia causar problemas futuros ou para a gestão financeira do Banco, mesmo porque nem sempre há projetos suficientes àqueles valores e isso seria uma certa contradição.

Em face disso, o Senador José Roberto Arruda apresentou uma emenda que estabelece a obrigatoriedade de o Banco enviar, anualmente, a esta Comissão e ao Senado informações sobre as operações efetuadas no período.

Com isso, a Comissão de Assuntos Econômicos poderá solicitar sempre informações complementares ao Ministro do Desenvolvimento e ao Presidente do BNDEs, que comparecerão à Comissão para fazer uma explanação da atuação da Instituição no ano vencido.

Assim, o parecer é favorável à Emenda.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Lido o parecer do Senador Gilberto Mestrinho, passa-se à discussão do projeto.

Em discussão. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs. e Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Passamos ao Item 1 da pauta, que trata da Mensagem n.º 247, de 2000. O Senhor Presidente da República propõe ao Senado seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com a contragarantia da República Federativa do Brasil, no valor equivalente a cento e oitenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América de principal, entre a Transportadora Gasoduto Brasil-Bolívia - TBG e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, mediante lançamento de títulos no mercado internacional de capitais destinados ao financiamento parcial do Projeto Gasoduto Brasil-Bolívia.

Autoria do Poder Executivo; Relator, Senador Wellington Roberto, que é favorável nos termos do PRS que apresenta.

O SR. WELLINGTON ROBERTO – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Pela ordem, com a palavra o Senador Wellington Roberto.

O SR. WELLINGTON ROBERTO – Sr. Presidente, Srªs. e Srs. Senadores, como Relator da Mensagem 247/2000, quero informar sobre nossa preocupação em concluir o relatório para que se pudesse apreciar a matéria na reunião de hoje.

Infelizmente, o Executivo demorou a prestar informações. E só o fez no dia de ontem, às 18 horas, quando enviou para a Mesa do Senado Mensagem mudando vários itens no referido contrato de empréstimo externo.

Sabedor das dificuldades, apresentei requerimento de pedido de informação à Mesa, na sessão de ontem do Senado, ocasião em que o requerimento foi aprovado.

Sr. Presidente, de acordo com o Regimento fica aberto novo prazo para conclusão do nosso relatório, que terá de ser alterado, já que houve várias mudanças na Mensagem enviada pelo Ministro da Fazenda à Mesa desta Casa.

Solicitamos assim, Sr. Presidente, a retirada da pauta de hoje da Mensagem 247, para que possamos fazer melhor juízo na conclusão do nosso relatório.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Então, Senador Wellington Roberto, V. Exª pede a exclusão de pauta tendo em vista a Mensagem encaminhada pelo Presidente da República, com data de 22 de junho... É isso, Sr. Senador?

O SR. WELLINGTON ROBERTO – É, as informações chegaram a esta Casa às 18 horas de ontem.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Em aditamento, vazado nos seguintes termos:

Srs. Membros do Senado Federal:

Em aditamento à Mensagem n.º 1.815, de 4 de dezembro de 2000, encaminho a V. Exª o nosso Parecer da Secretaria do Tesouro Nacional que fornece informações adicionais à operação de crédito externo com contragarantia da República Federativa do Brasil no valor equivalente a US$180 milhões dos Estados Unidos da América, entre a Transportadora Brasileira Gasoduto Brasil-Bolívia, TBG e o Banco Internacional para a Reconstrução e Desenvolvimento, BIRD, de conformidade com a inclusa Exposição de Motivos do Sr. Ministro de Estado da Fazenda.

Assim sendo, reabrem-se os prazos para que o Sr. Relator examine a matéria, no tempo mais rápido possível, tendo em vista a importância da questão.

O SR. WELLINGTON ROBERTO – Claro, sem dúvida. Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PEDRO SIMON – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Concedo a palavra ao nobre Senador Pedro Simon, pela ordem.

O SR. PEDRO SIMON – Sr. Presidente, eu não sei o que vai acontecer – o Sr. Senador Roberto Saturnino pediu vista – com o Código de Defesa do Consumidor.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Senador, V. Exª, por favor, queira usar o microfone. Defesa do Contribuinte.

O SR. PEDRO SIMON – Na verdade, é defesa da sonegação – o nome mais exato.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Contribuinte é sinônimo de sonegador, Sr. Senador?

O SR. PEDRO SIMON – Não, não. Defesa do contribuinte e eu assino em baixo mil vezes. Agora, o sonegador.... eu vejo com mais restrição.

Mas, Sr. Presidente, estávamos na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania com o Procurador Geraldo Brindeiro – assim como muitos membros desta Casa estão lá. Mesmo que alguns membros desta Casa não se encontrem lá, pelo ineditismo de o Procurador estar sendo reconduzido pela quarta vez ao cargo, há interesse em se assistir àquela reunião. Eu faço, aqui, um apelo a V. Exª para que permita o adiamento da apreciação dessa matéria. Sei que o nobre Senador Roberto Saturnino não conseguiu fazer o estudo completo sobre ela, e nós, também, não conseguimos. Não vejo que, na última semana antes do recesso, esta seja uma matéria para correrrmos em sua apreciação. Ela já não andou na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, não houve nenhuma discussão e não se falou nada sobre ela na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania...

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Mas ela já tramitou lá.

O SR. PEDRO SIMON – Tramitou, passou **en passant**.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Passou pela vida em brancas nuvens.

O SR. PEDRO SIMON – Exatamente. Então, faço este apelo a V. Exª para que...

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Senador Pedro Simon, a Presidência atenderá ao apelo de V. Exª, e a matéria estará em pauta na primeira reunião do mês de agosto.

O SR. PEDRO SIMON – Meus cumprimentos, Sr. Presidente.

O SR. ROBERTO SATURNINO – Sr. Presidente, eu quero manifestar o meu regozijo pela decisão de V. Exª. Realmente, não tive tempo de estudar essa matéria. Esse Projeto é muito importante, de grande alcance e muito polêmico; efetivamente, não tive tempo senão de olhá-lo "pela rama" e entendo que ele merece um exame mais profundo.

De forma que agradeço a V. Exª pela decisão e o cumprimento por isso.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Na primeira reunião ordinária do mês de agosto nós colocaremos o Projeto em pauta.

Vamos fazer uma agenda extrapauta.

O nobre Senador Jonas Pinheiro já se encontra presente para justamente examinar o Ofício n.º 20, de 2001, em que encaminha ao Senado Federal manifestação daquele órgão acerca da solicitação do Governo do Estado da Bahia para contratar operação de crédito junto ao Banco do Nordeste do Brasil, S.A/BNB, com recurso de repasse do Banco Interamericano de Desenvolvimento, BID, no valor de US$10 milhões dos Estados Unidos, equivalentes a R$21.847.000.000,00, à taxa de câmbio de 30 de

abril de 2001, cujos recursos serão destinados ao Projeto de Desenvolvimento do Turismo do Nordeste, Prodetur-Nordeste. Autoria: Banco Central; Relator: Senador Jonas Pinheiro.

Com a palavra o nobre Senador Jonas Pinheiro.

O SR. RELATOR (Jonas Pinheiro) – Sr. Presidente, Srªs. e Srs. Senadores, vou ler o meu voto.

Essa modalidade de operação de crédito está sujeita à observância e ao cumprimento das condições e exigências estipuladas pela Resolução n.º 78/98 do Senado Federal que disciplina as operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, às quais cabe o seguinte esclarecimento: o Parecer do Banco Central do Brasil ressalta que a operação de crédito pretendida pelo Estado da Bahia, acha-se explicitamente inserida no Programa de Ajuste Fiscal integrante do Contrato de Refinanciamento de Dívidas aprovado pelo Senado Federal, nos termos da Resolução n.º 131, de 1997, e 32, de 1998. Conclui, em conseqüência, que a operação de crédito pretendida não se aplica aos limites do endividamento constantes nos artigos 5º, 6º e 7º da Resolução 78/98 do Senador Federal.

b) A despeito desse entendimento do Banco Central do Brasil e da adoção de interpretação equivalente em todo sistema federal em ocasiões e situações semelhantes – empréstimos para o Estado de São Paulo e para o Estado da Bahia, Resolução n.º 59, 60, 73/99, respectivamente – o informe do Tribunal de Contas do Estado da Bahia anexa ao processado que trata da administração de cumprimento pelo Estado da Bahia do disposto na denominada Lei de Responsabilidade Fiscal.

Enfatiza, entre outros aspectos, que as liberações de crédito do exercício de 2000 não excederam ao montante da despesa de capital fixado na Lei Orçamentária Anual correspondente, cumprindo dispositivo contido no inciso III, do art. 167, da Constituição Federal, reproduzido nos termos do art. 5º da Resolução n.º 78/98.

c) A própria Secretaria do Tesouro Nacional, mediante ofício, atesta que a operação de crédito pretendida insere-se no programa de ajuste fiscal do Estado e que ele vem cumprindo satisfatoriamente as metas e os compromissos assumidos. Mais ainda: como ressaltado no referido parecer do Banco Central do Brasil, "aquele mesmo programa de ajuste fiscal incorpora explícita e nomeadamente uma série de financiamentos já programados para os projetos específicos, ou seja, a condução do ajuste fiscal do Estado foi moldada de forma a acomodar tais investimentos financiados a partir das fontes indicadas".

As demais condições e exigências estipuladas pela Resolução n.º 78/98 são atendidas pelo Estado da Bahia, conforme evidenciado nos documentos que acompanham o ofício em questão.

Em conclusão: o pleito encaminhado pelo Estado da Bahia encontra-se de acordo com o que preceitua a Constituição Federal e a Resolução n.º 78/1998 - Senado Federal, devendo ser concedida a autorização para a contratação da operação de crédito pretendida nos termos seguintes... E aí vem o projeto de resolução do financiamento dos US$10 milhões do BID.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Em discussão o parecer do Senador Jonas Pinheiro. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado o projeto.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Concedo a palavra ao Senador Waldeck Ornélas.

O SR. WALDECK ORNÉLAS – É sobre o projeto de resolução que acabamos de aprovar. Eu gostaria de requerer regime de urgência para que o mesmo possa ser votado no plenário ainda esta semana.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Está em votação o requerimento pedindo o regime de urgência para o projeto.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ – Sr. Presidente, eu gostaria de fazer um apelo à Presidência sobre o Item 7, que é de minha autoria e trata da questão do acompanhamento da liquidação de entidades financeiras. Fui contatado pela direção do Banco Central no sentido de oferecer alguns subsídios e modificações para melhorar o projeto. Gostaria que o projeto fosse retirado da pauta para posterior observação.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Está retirado da pauta, a pedido do próprio autor do projeto, o Item 7.

Item 8: Modifica o art. 15, § 1º, inciso II da Lei n.º 9.424, de 24 dezembro de 1996, o art. 2º da Lei n.º

9.766, de 18 dezembro de 1998, que dispões sobre o salário-educação.

O autor é o Senador Álvaro Dias.

O Relator é o Senador Roberto Saturnino, que é favorável ao projeto.

Concedo a palavra ao Relator, Senador Roberto Saturnino.

O SR. RELATOR (Roberto Saturnino) – O projeto, Sr. Presidente, introduz na legislação pertinente a obrigatoriedade do repasse automático aos municípios da parcela de recursos de contribuição do salário-educação. Para tanto altera as Leis 9.424 e 9.766, estabelecendo que a parcela de 2/3 da arrecadação passará a constituir quota estadual e municipal e será repassada automaticamente em favor das secretarias de educação dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios, de forma proporcional ao número de alunos matriculados no ensino fundamental.

O projeto foi apreciado na Comissão de Educação e aprovado, Sr. Presidente.

Entendo que a proposta é absolutamente justa. É um pleito antigo das prefeituras esse repasse automático, para libertá-las da dependência do repasse do Estado.

Nessas condições, diante do exposto, voto pela aprovação, lembrando que compete a esta Comissão analisar as conseqüências de âmbito orçamentário e de finanças públicas federais. O projeto, que não determina novos encargos, restringe-se a formalizar um critério de rateio dos recursos, o que me parece extremamente justo.

Quanto ao mérito, do ponto de vista da educação, o projeto foi apreciado na Comissão de Educação e mereceu aprovação. Assim sendo, Sr. Presidente, meu voto é favorável ao projeto do Senador Álvaro Dias.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Em discussão o projeto.

Concedo a palavra ao Senador Waldeck Ornélas.

O SR. WALDECK ORNÉLAS – Sr. Presidente, esse projeto é realmente de muito valor, porque o salário-educação é um mecanismo de financiamento importante para a expansão e a melhoria do ensino.

Apresentei, na Comissão de Educação, uma emenda, que foi aprovada, estabelecendo que os recursos constituam um fundo nacional e, só a partir daí, sejam redistribuídas as cotas estaduais e municipais.

Não estou vendo aqui, no avulso, essa emenda aprovada na Comissão de Educação, a qual tem o objetivo, exatamente, de proporcionar uma melhor distribuição dos recursos. Gostaria de ver se, no processo original, consta essa emenda.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – No processo original consta a emenda. A Secretaria comunica que...

O SR. WALDECK ORNÉLAS – Ao aprovar o projeto, estamos aprovando também a emenda?

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. WALDECK ORNÉLAS – Não? Ela fica como emenda da Comissão de Educação?

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Isso.

O SR. WALDECK ORNÉLAS – Está bem. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – A matéria indo ao Plenário, a emenda será votada. Como não há **quorum**, vamos encerrar a discussão. O projeto é terminativo, não é possível colocá-lo em votação.

O único item que conta aqui com, pelo menos, autor ou relator é o Item 10 – por coincidência, de minha autoria.

Então, eu pediria ao nobre Senador Geraldo Melo que, por favor, funcionasse como relator **ad hoc**.

O SR. ROMERO JUCÁ – Sr. Presidente, pela ordem. Vou precisar me retirar e gostaria, apenas, de fazer um outro pleito a V. Exª: é a retirada de pauta do Item 5...

SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Hoje a minha tendência é atender a todos os pleitos que forem formulados.

O SR. ROMERO JUCÁ – É a retirada de pauta do Item 5, tendo em vista que deverei apresentar o voto em separado na próxima reunião.

SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Já está fora, porque não se encontram presentes nem autor, nem relator,

O SR. NEY SUASSUNA – E o Banco do Nordeste para a Paraíba, V. Exª pode deferir?

SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Senador Geraldo Melo, eu pediria a V. Exª a bondade de ler, como relator **ad hoc**, essa indicação – Item 10 – de minha autoria, que trata sobre a Alca e seus parâmetros para negociações.

O SR. ARLINDO PORTO (?) – Haverá votação?

SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Não. É não-terminativa a matéria. No entanto, a presença de V. Exª aqui é sempre muito bem-vinda e oportuna.

O SR. GERALDO MELO – Sr. Presidente, tão logo eu encontre aqui a matéria, farei a leitura, com muito prazer.

Trata-se de parecer sobre a Indicação n.º 1, de 2001, de autoria do Senador Lúcio Alcântara, que sugere que os parâmetros a serem observados pelo Brasil no processo negociador da Alca, a ser iniciado em maio de 2002, sejam objeto de estudo pela Comissão Assuntos Econômicos.

O relatório é do Senador Paulo Hartung e está vazado nos seguintes termos:

Vem a esta Comissão de Assuntos Econômicos a Indicação n.º 1, de 2001, de autoria do Senador Lúcio Alcântara, Presidente desta câmara técnica, que sugere que os parâmetros a serem observados pelo Brasil no processo negociador da Alca, a ser iniciado em maio de 2002, sejam objeto de estudo pela Comissão Assuntos Econômicos.

O Senador Lúcio Alcântara fundamenta a sua indicação no fato de que a Alca congregará 34 países do continente americano, e que o Brasil precisa preparar-se para o processo de negociação que talvez seja o de maior importância, desde a consolidação de suas fronteiras, vistos os impactos que produzirá na nossa estrutura produtiva interna, já que essa área de livre mercado integra uma população total de, aproximadamente, 800 milhões de habitantes, com um PIB total de US$12 bilhões, dos quais 70% são representados pela economia dos Estados Unidos, e em face da grande assimetria dos países que passam a integrá-la.

Enumera S. Exª 10 condições concretas e pontuais a serem observadas pelos negociadores, a fim de que o ingresso do Brasil na Alca mereça apoio do povo brasileiro, quais sejam: em primeiro lugar, a criação da Alca só será bem-vinda se resultar no efetivo acesso aos mercados mais dinâmicos do continente dos setores brasileiros mais competitivos, como os do aço, calçados, têxteis, suco de laranja e de outros que se prepararam com muito esforço e persistência para competir no mercado internacional.

Em segundo lugar, somente devemos acolher a Alca se as negociações forem capazes de assegurar o estabelecimento de regras compartilhadas antidumping, tendo em vista que a legislação antidumping em vigor nos Estados Unidos da América constitui hoje uma severa barreira não-tarifária à produção do nosso setor siderúrgico.

Em terceiro lugar, é preciso que os países membros mostrem transparência ao identificarem suas barreiras não-tarifárias – um dos objetivos do grupo de negociação denominado Acesso a Mercados – e empenho em suprimi-las. Sabe-se que a tarifa média aplicada, no presente momento, pelos Estados Unidos às suas importações está em torno de 3%. No entanto, os nossos setores mais competitivos estão impedidos de colocar os seus produtos no mercado norte- americano, em virtude da prática da adoção de barreiras não-tarifárias por aquele país.

Em quarto lugar, e como corolário do anterior, o Brasil deverá exigir a adoção, na área de livre comércio, de mecanismos compartilhados de controle à aplicação de normas sanitárias, de forma a evitar a sua utilização como prática que destorce e desvirtua a competitividade.

O povo brasileiro tampouco aceitará que parâmetros trabalhistas e ambientais, como a chamada cláusula social, sejam utilizados como barreiras ao acesso dos nossos produtos aos mercados.

Em quinto lugar, a integração hemisférica deverá promover a capacidade tecnológica dos nossos povos, e o Brasil deverá buscar, no decorrer das negociações, vincular este objetivo às discussões em torno do tema da proteção à propriedade intelectual.

Em sexto lugar, o Brasil deverá assegurar a incorporação do tema da agricultura à agenda negociadora, visando ao fim do protecionismo e à correção das assimetrias resultantes de subsídios que desde a Rodada do Uruguai, do GATT, a OMC vem-se tentando sanar.

E conclui o Senador Lúcio Alcântara a sua Indicação asseverando que, embora as negociações internacionais sejam da competência privativa do Presidente da República em face de disposições constitucionais, estamos plenamente convencidos de que o Congresso Nacional não pode manter-se alheio ao processo de integração hemisférica em curso, dados os profundos impactos que ela irá produzir sobre a economia brasileira e, em última análise, sobre o próprio futuro do País.

Assim, nos termos regimentais, apresento à Mesa a presente Indicação no sentido de colher opinião da Comissão de Assuntos Econômicos, com a finalidade de formulação da proposição legislativa, se couber.

A análise é a seguinte: a adesão do Brasil à Alca, conforme bem definiu o autor da Indicação que ora analisamos, constitui um dos maiores desafios econômicos impostos ao Brasil.

A importância da abertura para discussão pública desse processo é medida que se impõe. Vimos de há muito pregando a participação qualitativa do Con-

gresso na elaboração dos termos do ato internacional, a despeito da competência privativa do Presidente da República para celebrar tratados, convenções e atos internacionais sujeitos a referendo do Congresso Nacional.

Assim, como o autor da indicação, entendemos que o alheamento do Congresso pelo Executivo na etapa preliminar de formulação do ato internacional poderá inviabilizá-lo de forma irreversível, visto que ao ser chamado a aprovar ou rejeitar o pacto o Congresso analisará as suas conseqüências para a economia interna do País.

A nossa atuação nesse processo tem de ser formuladora de parâmetros e condições básicas – para usar a expressão do Senador Lúcio Alcântara – a serem observados em defesa dos interesses internacionais, frente àqueles do gigante norte-americano, que, tendo à frente o Presidente George Bush, demonstra, sem peias, que o próprio interesse econômico estará dirigindo toda e qualquer ação futura daquele país, quer internamente, quer no âmbito internacional. A cautela e a defesa da soberania nacional devem dirigir a democratização da discussão desse tema.

Entendemos que as discussões sobre a Alca têm por vezes caminhado para um falso impasse sobre se estaríamos diante de uma ameaça ou de uma oportunidade. Em nossa opinião, o tema remete para muito mais que esse dilema. Talvez, como síntese, possamos dizer que as negociações da Alca são um desafio para um novo padrão de política que sustenta a construção dos destinos do Brasil no próximo século, visto que a globalização é processo irreversível e que já não mais depende da vontade das Nações.

O grande desafio que se descortina, e que foi muito bem evidenciado pelo Presidente desta Comissão, é a capacitação para as negociações, tendo como base a integração de esforços públicos e privados e o envolvimento e participação da sociedade nas discussões.

As negociações relativas à Alca são particularmente importantes para lançar luz sobre o papel de planejador, coordenador e indutor do Estado para o desenvolvimento brasileiro, atento ao princípio de que este é determinante para o setor público e indicativo para o setor privado, como consta no Art. 174, da Constituição Federal.

Outro grande desafio é fazer com que a capacidade para as negociações da Alca, bem como a integração do Mercosul com a UEE e as negociações internacionais no âmbito da OMC articulem-se com uma agenda de construção da competitividade setorial e superação de nossas vulnerabilidades.

Com a mesma preocupação, apresentamos requerimento de formação de Subcomissão de Comércio Exterior, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, aprovada na reunião de 03 de abril daquele órgão técnico, que aguarda conclusão das indicações de seus membros para ser instalada.

A Indicação que ora analisamos, que sugere a oitiva da Comissão de Assuntos Econômicos com a finalidade de formulação da proposição legislativa, se couber, sobre o processo de inserção do Brasil na Alca, mediante a fixação de condições mínimas a serem observadas pelos negociadores oficiais, vem somar-se ao esforço que vem sendo desenvolvido no Senado Federal no sentido da sua atuação pró-ativa, complementando aquelas citadas anteriormente.

O Regimento Interno do Senado Federal estabelece como competência das Comissões permanentes estudar e emitir parecer sobre os assuntos submetidos ao seu exame. Comete, ainda, especificamente à Comissão de Assuntos Econômicos a competência de opinar sobre proposições pertinentes aos problemas econômicos do País, política de crédito, câmbio, seguro e transferência de valores, comércio exterior e interestadual, sistema monetário, bancário de medidas, título e garantias de metais, sistema de poupança, consórcio e sorteio e propaganda comercial.

Como visto, a inserção do País na Alca não se dará sem conseqüências internas; portanto, a Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal tem que sobre elas se debruçar de maneira preventiva, como quer o Senador Lúcio Alcântara, como forma de estabelecermos parâmetros a serem observados.

A dúvida que poderia ser colocada é quanto ao eventual conflito de competência entre esta Comissão e a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional visto que esta também tem competência regional para analisar as questões relativas a comércio exterior. Trata-se, no entanto, de conflito aparente, visto que, não raro, as Comissões têm competências complementares, devendo determinadas matérias ser submetidas à análise de duas ou mais Comissões, o que em nada compromete a tramitação.

O caso que ora analisamos é, sem sombra de dúvida, daqueles em que isso ocorre visto que, além do enfoque das relações internacionais com a apreciação da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, há também que se avaliar o impacto interno dessas decisões, não havendo, portanto, conflito,

mas complementaridade nas ações dos dois órgãos técnicos.

Assim, as conclusões da Comissão de Assuntos Econômicos poderão, inclusive, constituir parâmetros básicos a serem observados no processo de negociação para inserção do Brasil na Alca, servindo de indicativo para os negociadores do Poder Executivo e determinante para a avaliação do ato internacional próprio pelo Senado Federal, no momento oportuno.

VOTO

Diante do exposto, votamos pela aprovação da Indicação n.º 01, de 2001, da lavra do ilustre Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos, Senador Lúcio Alcântara, a fim de que este órgão técnico se manifeste sobre processo de integração econômica das Américas, tomando por base os seguintes princípios orientadores, a fim de que se autorize a ratificação de toda e qualquer negociação internacional.

Em primeiro lugar, a criação da Alca só será bem-vinda se resultar no efetivo acesso aos mercados. Em seguida, o parecer repete os termos, já lidos, da indicação do Senador Lúcio Alcântara.

Outrossim, cumpre dar publicidade aos termos da presente indicação.

É o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador Lúcio Alcântara) – Agradeço ao Senador Geraldo Melo por ter feito essa leitura. Ausente o Senador Paulo Hartung, designei-o Relator **ad hoc** porque S. Exª tem-se ocupado desse tema e, portanto, conhece-o bem

Com a palavra o Senador Roberto Saturnino.

O SR. GERALDO MELO – Foi uma honra para mim, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Muito obrigado.

Concedo a palavra ao Senador Roberto Saturnino.

O SR. ROBERTO SATURNINO – Sr. Presidente, Srs. Senadores, quero cumprimentar a iniciativa do Senador Lúcio Alcântara, sempre se manifestando preocupado com essa questão da Alca. Esse é um tema que, certamente, mobilizará a opinião pública do País. É um tema extremamente polêmico.

Trata-se de um acordo que, se consumado, trará conseqüências muito grandes, conseqüências completamente modificadoras da economia nacional, dos parâmetros, das diretrizes da economia nacional, possivelmente atingindo a própria moeda.

A adesão à Alca trará também, muito provavelmente, a dolarização da economia. É um assunto que merece toda a atenção do Senado e, por conseguinte, a proposição do Senador Lúcio Alcântara merece o nosso apoio, ainda que eu pessoalmente tenha tido uma iniciativa mais radical, que vai mais fundo na questão, quando proponho, por meio de outro projeto, a instauração de um plebiscito, porque penso que a Nação, como um todo, tem de se pronunciar sobre esse tema, que comprometerá e modificará, substancialmente, a vida nacional, num futuro não muito longínquo. Assim, proponho a realização de um plebiscito, coincidente com a eleição do próximo ano, para que a Nação brasileira se pronuncie se quer ou não a inserção do País nesse mecanismo internacional.

Entretanto, a iniciativa do Senador Lúcio Alcântara, que merece louvor, atenção e aprovação, não conflita em nada com o meu projeto. Meu voto será favorável ao parecer do Relator, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Concedo a palavra ao Senador Arlindo Porto e, em seguida, ao Senador Ney Suassuna.

O SR. ARLINDO PORTO – Sr. Presidente, Srs. Senadores, a minha linha de entendimento também é no sentido de cumprimentar V. Exª, Senador Lúcio Alcântara, pela iniciativa.

Conforme abordado pelo Senador Roberto Saturnino, o assunto da Alca merece uma atenção especial. Recordo-me de que, quando estava à frente do Ministério da Agricultura, esse assunto foi debatido de maneira exaustiva. Realizou-se, inclusive, uma reunião na Capital mineira, Belo Horizonte, em que o Governo brasileiro se posicionou de maneira firme, especialmente no que concerne à agricultura.

Com a importância que terá essa integração comercial das Américas, o que se vislumbra são os países já desenvolvidos querendo explorar os países em desenvolvimento, especialmente no que se refere à agricultura. Querem uma abertura de mercado para exportação dos seus produtos, mas não querem uma abertura completa, especialmente no que diz respeito a produtos primários ou agrícolas.

Louvo V. Exª pela iniciativa. Haverá oportunidade de aqui, na Comissão de Assuntos Econômicos, acompanharmos de perto a questão, sermos vigilantes e discutirmos em profundidade o assunto, naturalmente mostrando à sociedade os pontos positivos, negativos e duvidosos.

Portanto, cumprimento V. Exª que, além de Presidente desta Comissão, eleva o seu nome, colocan-

do-nos numa condição de vanguarda. Por isso, meu voto é favorável.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Muito obrigado, Senador Arlindo Porto.

Concedo a palavra ao Senador Ney Suassuna.

O SR. NEY SUASSUNA – Nobre Presidente, parabenizo-o por essa ação que, com certeza, nos permite aprofundar esse debate.

Realmente a Alca é preocupante. Não creio que precisemos fazer um plebiscito, porque a maioria do povo – 99% do povo – não sabe, nem entende o assunto – até a classe mais ilustrada não o entende.

Certamente, se não houver um debate profundo, em que se percebam as diferenças das tarifas, principalmente dos serviços que indicam uma disparidade gigantesca, se não discutirmos essas barreiras que não são tarifárias, mas são tão eficientes ou mais eficientes que as tarifárias, se não nos aprofundarmos, isso poderá transformar-se em um cavalo-de-tróia para todos nós – receberemos um presente que, na verdade, não será um presente, mas poderá ser uma derrota grande da nossa Nação.

Por isso, parabenizo-o por essa iniciativa, ressaltando que o parecer me deixou muito feliz, porque aborda itens importantes. No entanto, em relação à área de serviços, também teremos de incluí-los, pois os serviços são de uma disparidade gigantesca no que se refere à tabela de preços.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Muito obrigado, Senador Ney Suassuna.

Já estávamos concluindo a reunião da Comissão, a última da semestre. Tomei a liberdade de pedir ao Senador Geraldo Melo que relatasse **ad hoc** a matéria, mas, se V. Exª, Senador Paulo Hartung, quiser acrescentar algo mais, poderá fazê-lo.

Em seguida, colocaremos em votação o Item 9 da pauta e concluiremos a nossa reunião.

Concedo a palavra ao Senador Paulo Hartung.

O SR. PAULO HARTUNG – Sr. Presidente, primeiramente, justificarei o meu atraso. Está havendo, hoje, reuniões simultâneas em Comissões de que todos participamos. Estava presente à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania neste momento, em que se está sabatinando o Dr. Geraldo Brindeiro, Procurador-Geral da República. Por isso, atrasei-me.

Agradeço, de público, ao Senador Geraldo Melo. Creio que S. Exª já fez a apresentação do meu parecer. Evidentemente, esse poderia ser um assunto a merecer destaque na pauta do segundo semestre do Senado. Precisávamos discutir uma pauta para o Senado no segundo semestre e selecionar alguns temas importantes para a economia, para a cidadania e para a vida do nosso povo.

A discussão sobre a Alca – independentemente de fazermos ou não parte dela – agrega cultura, conhecimento e estratégia econômica para o País, enveredando, inclusive, no sentido de discutir as nossas vulnerabilidades internas e externas – por exemplo, uma política de créditos que falta ao País, um mercado de capitais e uma política industrial e assim por diante.

Parabenizo o Senador Lúcio Alcântara. Tive a honra de relatar essa Indicação, que pode ser o primeiro passo de um debate que precisamos fazer em profundidade nesta Casa no segundo semestre.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Obrigado.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que estão de acordo com o parecer do Senador Paulo Hartung, lido pelo Senador Geraldo Melo, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Passo ao Item 9, último item da pauta, que desvincula, parcialmente, no exercício de 2001, a aplicação dos recursos de que trata os artigos 48, 49 e 50 da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, pertencentes à União, de autoria do Poder Executivo. O Relator é o Senador Bello Parga, a quem concedo a palavra.

O SR. BELLO PARGA – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, origina-se de uma mensagem presidencial, firmada pelo Vice-Presidente da República, acompanhando a Exposição de motivos interministerial dos Srs. Ministros do Planejamento, Orçamento e Gestão e de Minas e Energia, interinos, em substituição ao Projeto de Lei n.º 3.528, anteriormente encaminhado ao Congresso Nacional, por mensagem presidencial também.

Sr. Presidente, como é matéria requer certa atenção. Permita-me ler o máximo possível a íntegra do meu relato.

A lei que criou a Agência Nacional do Petróleo e dispõe sobre as atividades relativas ao monopólio do petróleo, instituiu também as participações governamentais relativas às concessões para a exploração, desenvolvimento e produção de petróleo e gás natural. Tais participações governamentais constituem receitas originárias advindas da exploração de bens públicos pertencentes à União, de acordo com o art. 20, inciso IX, e com o art. 176 da Constituição Federal.

De acordo com o §1º do art. 20 da mesma Constituição, parte dos recursos oriundos dessas participações constituiu transferência a Estados, Distrito Federal e Municípios e parte cabe à União. Os **royalties** e a participação especial são receitas integrantes do conjunto das participações governamentais.

A Lei nº 9.478, de 1997, estabelece ainda percentuais fixos de distribuição desses recursos a alguns órgãos da União, bem como a Estados e Municípios. Nos casos de **royalties**, 5% da produção devem ser distribuídos segundo critérios estipulados pela Lei nº 7.990, e os Ministérios beneficiados são o Ministério da Ciência e Tecnologia, Ministério do Meio Ambiente e Ministério da Marinha.

O Projeto de Lei 3.639, de 2000, desvincula parte desses recursos a fim de dar maior flexibilidade à administração financeira. O Poder Executivo alega que, durante o ano, a receita de **royalties** tem sido superior à previsão orçamentária, excedendo as dotações originalmente programadas.

Foi aprovado o substitutivo da Comissão de Economia, Indústria e Comércio da Câmara dos Deputados, o qual contém as seguintes alterações básicas em relação ao projeto original: o **caput** foi alterado, a fim de excluir o ano de 2002 da desvinculação proposta e a fim de manter a vinculação dos recursos para os Ministérios, enquanto originalmente mantinha-se a forma de aplicação no âmbito dos Ministérios e não a vinculação aos Ministérios em si.

O inciso I foi modificado, a fim de que a desvinculação não seja de forma global sobre a soma total dos recursos dos arts. 48 e 49, relativos aos **royalties** de 5%, mas sim sobre cada parcela estabelecida na Lei 7.990. Isso diminui a margem de manobra do Poder Executivo quanto à destinação dos recursos da desvinculação.

Foi acrescentado parágrafo único, garantindo os recursos para as regiões Norte e Nordeste e garantindo que o disposto no artigo não se aplica aos recursos destinados a Estados e municípios pela legislação em vigor.

Entre as emendas propostas, que não constam na versão final, destaca-se a do Deputado Fernando Gabeira na Comissão de Minas e Energia, que procurava deixar claro que a desvinculação alcançada pelo projeto não pode ser utilizada em despesas expressamente vedadas pelo art. 8.º da Lei 7.990, ou seja, despesas com pessoal e pagamento de dívida.

Ressalte-se que as receitas condicionadas à aprovação desse projeto foram inseridas na proposta orçamentária para 2001 – já estão no Orçamento de 2001 –, concomitantemente, tramitava no Congresso Nacional medida provisória, alterando a Lei das Diretrizes Orçamentárias para 2001. A referida medida provisória permitia que o cancelamento de fontes condicionadas, quando a legislação pertinente não tivesse sido aprovada até a sanção pelo Presidente da República da Lei Orçamentária ocorresse até 90 dias após a referida sanção, o que é o caso. Além disso, esse cancelamento passou a poder ser efetuado por portaria do Ministro do Planejamento e Orçamento. Tal medida provisória foi convertida em lei – Lei 10.210, de 23 de março deste ano –, que manteve essas alterações. Assim, em 6 de abril de 2001, foi publicada a Portaria 77 de abril de 2001, procedendo à troca de fontes de referência à receita condicionada, provenientes da desvinculação dos **royalties**, uma vez que o projeto de lei em questão não foi aprovado em tempo hábil.

Os projetos orçamentários, cuja fonte foi cancelada e substituída, encontram-se no anexo do avulso que V. Ex.ªs têm em mão. Toda a fonte condicionada em questão, Fonte 183, foi substituída pela Fonte 100.

Sr. Presidente, Srªs. e Srs. Senadores, encerro a minha análise. Considerando-se que há necessidade de maior flexibilidade na execução financeira, considerando-se que o projeto não altera os percentuais a serem aplicados na distribuição dos recursos e considerando-se, ainda, que se trata de uma desvinculação temporária apenas do ano de 2001, entendemos recomendável a aprovação do referido projeto.

Diante do exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara dos Deputados n.º 51, Sr. Presidente.

É o meu voto.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Em discussão o parecer do Senador Bello Parga sobre o Item 9 da pauta.

Os Srs. Senadores que quiserem se pronunciar sobre o projeto, podem fazer uso da palavra.

Senador Roberto Saturnino, V. Ex.ª, que é muito afeito a essa matéria, pode se pronunciar.

O SR. ROBERTO SATURNINO – Sr. Presidente, não vou discordar do Relator, vou também votar favoravelmente. Realmente, tenho me dedicado a esse assunto e há dois projetos propostos por mim sobre as receitas dos **royalties**: um, instituindo conselhos comunitários para decidir sobre as aplicações no âmbito de Estados e municípios, e o outro, pretendendo rever, à luz de um estudo, à luz de uma análise processada, como manda a lei, pelo Conselho Nacional

de Política Energética, as condições, os parâmetros segundo os quais as licitações das áreas para exploração de petróleo estão sendo feitas. Peço até a suspensão dessas licitações até que o Congresso Nacional aprove a sugestão, a proposta de planejamento de longo prazo emitida pelo Conselho Nacional de Política Energética.

Mas, no caso, trata-se de simples operação de desvinculação provisória para o ano de 2001. E não vou me opor, absolutamente. Vou concordar com o Relator no seu parecer, aprovando o projeto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Encerrada a discussão.

Em votação.

As Srªs. e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado o projeto.

O SR. BELLO PARGA – Submeto à Comissão um requerimento de urgência a fim de que, efetivamente, o projeto chegue ao Plenário nessas três últimas sessões.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Solicitada a urgência.

Em votação o requerimento.

As Srªs. e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada a urgência pela Comissão.

O Senador Casildo Maldaner é o relator do Item 6. Peço que V. Exª resuma, porque o assunto é bem claro. Assim, votamos a matéria e encerramos a reunião.

O Item 6 trata de dispositivo para bloquear a programação de aparelhos de televisão.

O SR. CASILDO MALDANER – Sr. Presidente, nobres Colegas, na verdade, a proposta, que tem origem na Câmara dos Deputados, dispõe sobre a obrigatoriedade de os novos aparelhos de televisão conterem dispositivos que possibilitem o bloqueio temporário da recepção de programação inadequada. A proposta visa, principalmente em relação às crianças, que os pais possam, em momentos próprios, bloquear os aparelhos. Os novos televisores precisam compulsoriamente conter dispositivos de bloqueio. Quer dizer, as fábricas, ao colocarem no mercado os aparelhos, precisam se prevenir, de acordo com a legislação, a fim de que os pais possam, em casa, analisar os programas que seus filhos podem assistir e bloqueiem a programação inadequada. A legislação visa fazer com que os televisores contenham dispositivos. E quando os pais assim o entenderem, há a liberdade, se o programa for inadequado ao momento, há o dispositivo para bloquear a recepção de programação televisiva..

Portanto, nosso voto é favorável.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Em discussão o parecer do Senador Casildo Maldaner, favorável ao projeto do Deputado Cunha Bueno, que obriga a colocação de dispositivo bloqueador nos aparelhos de televisão a fim de selecionar a programação com vista à criança, sobretudo.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado o projeto.

Gostaria de agradecer a presença de todos os Srs. Senadores. Nossa atividade foi altamente produtiva neste primeiro semestre. Encaminharemos a cada Senador um relatório dos projetos aprovados. E fica já certo que, na primeira reunião de agosto, a pauta será composta pelos assuntos remanescentes da reunião de hoje e outros que serão acrescidos.

Muito obrigado.

Está encerrada a reunião.

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO

Ata da primeira reunião da Subcomissão Permanente do Idoso da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura, realizada dia quinze de maio de 2001, terça - feira, às 10:00 horas.

Às dez horas e trinta e cinco minutos do dia quinze de maio de dois mil e um, na Sala Florestan Fernandes, sob a Presidência do Senador Leomar Quintanilha, reúne-se a Subcomissão Permanente do Idoso, com a presença dos Senadores Juvêncio da Fonseca, Marluce Pinto, Sebastião Rocha, Tião Viana e Maria do Carmo Alves. A presente reunião destina-se a definição do cronograma de trabalho da Subcomissão para o biênio 2001/2002. Fazem uso da palavra o Senhor Presidente e os Senadores Juvêncio da Fonseca, Sebastião Rocha e Tião Viana. São aprovadas as seguintes propostas: 1) instalar, no gabinete do presidente da Subcomissão, uma linha especial 0800 para receber sugestões e denúncias de todo o país; 2) criar um site na Internet, com informações sobre as leis existentes em favor dos idosos, as decisões das reuniões da subcomissão, opinião dos senhores senadores e um e-mail da subcomissão para receber mensagens; 3) visita aos estados, co-

meçando com os que são representados pelos membros da subcomissão, promovendo reuniões com os respectivos governadores, secretários de estado da área afim, presidentes de conselhos estaduais de idosos; com a presença da imprensa para um amplo debate sobre medidas que contribuam para melhorar a situação dos idosos, colocando o problema dos idosos em discussão com a sociedade; 4) enviar, mensalmente, para todos os conselhos estaduais e municipais de idosos cópias taquigráficas das reuniões da subcomissão para que eles possam emitir opinião e dar sugestões; 5) ouvir os depoimentos da Dra. Wanda Engel, Secretária Nacional de Assistência Social, Hebe Camargo, apresentadora de televisão e dos cantores Juca Chaves e Inezita Barroso. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às onze horas e cinco minutos, lavrando eu, José Roberto Assumpção Cruz, a presente Ata, que lida e aprovada, será assinada pela Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Leomar Quintanilha

Presidente

NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA REUNIÃO DO DIA 15/05/2001

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha) – Havendo número regimental, declaro aberta a 1ª reunião da Subcomissão Permanente do Idoso da 3ª Sessão Legislativa ordinária da 51ª Legislatura.

Esta reunião destina-se à definição de um programa de trabalho da Subcomissão para o biênio 2001/2002. Na verdade, preparamos uma sugestão do que poderia ser a pauta dessas primeiras ações, que ensejariam, preliminarmente, uma avaliação da legislação hoje existente no País, de apoio, suporte e atenção ao idoso, para ver a sua pertinência, a sua atualização, e, efetivamente, termos oportunidade de aferir o seu efetivo cumprimento. Ontem, na televisão, vi um depoimento de um idoso, até de gênio um pouco irascível, muito contrariado, se julgando usurpado nos seus direitos, porque sabia da existência da lei, e a sua mulher, porque tinha uma carteira profissional, tendo, com isso, assegurados em lei os seus direitos de idoso, e ele, efetivamente, não poderia ser contemplado com os benefícios dessa legislação. Acho que essa avaliação preliminar seria muito significativa para a Subcomissão do Idoso e, sobretudo, para o outro propósito, que compreendo ser dos mais significativos, que é a reinserção, a reincorporação do idoso ao mercado de trabalho. Até porque, com a expectativa de vida tendo sido ampliada da forma como foi, em razão da promoção da elevação social da sociedade brasileira e dos investimentos bem sucedidos que têm sido feitos em benefício da saúde humana, e tendo passado rapidamente dos 35 para os 50 para os 70 anos. E é significativo você estar com idade e com qualidade de vida. Por essa razão, a reinserção do idoso no mercado de trabalho, que amealhou, ao longo de sua vida, muita experiência, muito conhecimento, que, seguramente, nem sempre os bancos acadêmicos efetivamente oferecem. É na vida, na labuta do dia-a-dia, que as pessoas vão acumulando, com os conhecimentos acadêmicos, as experiências do convívio social. Então, imagino que, se avaliarmos, como uma primeira propositura, a legislação existente, a sua pertinência e a sua aplicação, e essa possibilidade da reinserção do idoso no mercado de trabalho, já estaríamos promovendo um avanço considerável, naturalmente esperando contar com as idéias, as sugestões e os subsídios que poderão oferecer os Srs. Senadores membros desta Subcomissão, para que tenhamos uma pauta efetivamente produtiva nos nossos trabalhos. Imagino que todos tenham recebido – nós remetemos aos gabinetes – essa propositura de pauta, que teria, como objetivo básico, a análise dessa legislação, essa sua contribuição, e, depois, no item 2, teria propor ações para a defesa da saúde e lazer e a implantação do Conselho Nacional do Idoso, através do cumprimento da Lei nº 8.842, de 4/1/94, que criou a política nacional do idoso. Ora, esta deve ser uma das primeiras bandeiras que deveremos defender: a criação do Conselho Nacional do Idoso. Porque é ele o órgão balizador, avaliador, que pode, num trabalho interativo com esta Subcomissão, desenvolver esse monitoramento sobre tudo o que está acontecendo com relação à terceira idade no Brasil. É impressionante que, criado o Conselho em 4/1/94, ele ainda não tenha se instalado. Nesse aspecto, eu gostaria de já discutir com os membros da Subcomissão o fato de ser o Conselho Nacional do Idoso vinculado ao Ministério da Previdência, que é quem está encarregado de aplicar a política do Governo Federal existente hoje com relação ao idoso. O Conselho Nacional serve como balizador e como órgão fiscalizador. Creio que não seria correto o órgão fiscalizador ficar no mesmo ministério onde se encontra o órgão promotor das ações relativas ao apoiamento ao idoso. É uma observação que faço aos Srs. Senadores, para que possamos discutir essa situação e, quem sabe, se julgarem conveniente, propormos a transferência do Conselho Nacional do Idoso para o Ministério da Justiça, na Comissão de Direitos Humanos ou algo assim.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA – Solicito a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha) – Concedo a palavra ao Senador Juvêncio da Fonseca.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA – Sr. Presidente, sem adiantar tanto o expediente, penso que a questão do idoso é um assunto rico demais. Estamos mudando nossa tradição de tratamento do idoso, da atenção e valorização que se dá ao idoso.

Há poucos anos, o idoso era praticamente um estorvo dentro de casa, com uma série de dificuldades. A média de expectativa de vida chegando hoje a 67 anos altera a pirâmide da população brasileira. Há uma população muito grande de idosos, de maneira já bem evidente, o que faz com que tomemos iniciativa para compreender essa legislação esparsa, que não condiz com a necessidade da valorização do idoso. Será uma grande tarefa desta Subcomissão a pesquisa da legislação e o seu reordenamento; proposta de nova legislação pois somos, antes de tudo, legisladores. Para fazermos um trabalho de profundidade objetiva com referência ao idoso, faz-se necessária uma infra-estrutura legislativa. Se não tivermos esse arcabouço legislativo bem organizado, bem ordenado, dificilmente o trabalho na Subcomissão do Idoso será bom, alcançará êxito. Isso é apenas um ponto de vista inicial.

Esse trabalho da legislação não só quanto à existente, pesquisando e vendo a sua utilidade atual, mas também propondo uma legislação complementar, permitindo que o idoso obtenha, na verdade, uma estrutura legislativa forte, de valorização, de busca de conquista em favor desta parcela da comunidade que está necessitando tanto da nossa atenção e ação.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha) – Obrigado pela contribuição, nobre Senador Juvêncio da Fonseca. V. Exª tem razão. É possível que, ao exame da legislação existente, possamos encontrar alguma lacuna, alguma falha a ser substituída com um complemento ou com uma nova lei. Tão importante quanto avaliar a legislação existente e a propositura de nova lei, é estabelecer mecanismos que nos permitam se não fiscalizar diretamente, mas acionar os órgãos encarregados da fiscalização de sua aplicação, para que o idoso tenha seus direitos respeitados.

O SR. TIÃO VIANA – Solicito a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha) – Concedo a palavra ao Senador Tião Viana.

O SR. TIÃO VIANA – Estou, na verdade, externando minha concordância com os Senadores Leomar Quintanilha e Juvêncio da Fonseca, Sr. Presidente. Julgo de enorme importância o trabalho que esta Subcomissão venha fazer. Entendo que a pauta apresentada, de organização e prioridades a serem executadas nesse período de gestão da Subcomissão, está corretíssima. Acredito ser fundamental a abertura de um canal de acesso da população da terceira idade no Brasil às informações de seus direitos. Seguramente, não temos 10% da população de idosos do Brasil ciente de seus direitos em lei, dos instrumentos institucionais que permitam mais dignidade na relação sociedade e terceira idade, Governo e terceira idade.

Se olharmos o acesso da população idosa do Brasil a medicamentos, é algo lastimável. A pessoa de mais de 65 anos, em regra, tem um gasto mensal de mais de R$300,00 com medicamentos e não tem assegurado de maneira evidente o acesso a esse medicamento. Não há uma produção e não faz parte de uma cesta básica do Ministério da Saúde o acesso a medicamentos para osteoporose, quadros depressivos, emocionais, hipertensivos, cardíacos e outros que o idoso seguramente trilha. Então, é um enorme desafio que temos pela frente. Eu gostaria de relembrar uma revisão que acredito a Comissão deveria fazer sobre as principais casas de abrigo do País. Recentemente testemunhamos tragédias como a do bairro Santa Teresa, no Rio de Janeiro, da situação a que ficam expostos os idosos, à revelia de uma dignidade mínima. Acredito que esse trabalho de revisão das principais casas, asilos que temos no Brasil seria de muita importância como trabalho da comissão também.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha) – Muito bem lembrado, nobre Senador Tião Vianna, o aspecto preocupante da saúde do idoso. Gostaria de lembrar que, recentemente, fiz um alerta ao Ministro da Saúde, que tem procurado sair na frente com bons resultados, procurando fazer medicina preventiva. E V. Exª, como profissional da área, sabe da importância da medicina preventiva, que é mais barata e mais efetiva do que a curativa. Na questão relacionada ao vírus HIV, por exemplo, a propaganda institucional praticamente direciona sua mensagem para os jovens brasileiros, como se não existisse sexualidade no idoso. Na verdade, a sexualidade está intimamente ligada a qualidade e condição de vida. Por essa razão, fizemos um alerta para que o Ministério da Saúde ampliasse a sua campanha de proteção à sociedade brasileira com relação à Aids, que não fosse exclusivamente direcionada aos jovens brasileiros, mas a toda

população, inclusive ao homem e à mulher da terceira idade, que têm sua sexualidade ativa.

Penso que é significativo – precisamos discutir e decidir – dar uma amplitude e visibilidade maior ao nosso trabalho. E como faríamos isso? Abrindo as portas da Subcomissão do Idoso aos principais beneficiários das nossas ações, criando uma ligação direta. A idéia, como está na proposta, seria a de abrir uma linha 0800 para que o cidadão tivesse acesso gratuito ao trabalho que estamos realizando e apresentasse suas sugestões, fizesse denúncias e críticas em qualquer quadrante do território brasileiro para que, efetivamente, a política do idoso fosse nacional. Também é nossa idéia colocar uma página na Internet que vai democratizar e facilitar esse tipo de comunicação.

Outra ação que considero significativa e que poderemos começar nos Estados que representamos é a de uma discussão com os organismos que já se dedicam à atividades relacionadas ao idoso nas respetivas unidades da Federação, quer de natureza privada, quer de natureza pública, ou seja, os organismos que discutem e aplicam qualquer atividade relacionada à proteção, ao amparo ou valorização do idoso. Entendo que isso dará uma contribuição expressiva para que tenhamos uma visão nacional da problemática do idoso.

Continuando as propostas que encaminhamos aos gabinetes dos Srs. Senadores – a linha 0800, a criação do **site**, a visita aos Estados –, acrescento que, depois de cadastrados, poderemos enviar mensalmente o extrato daquilo que for discutido, providenciar um contato com as entidades organizadas nos Estados a fim de que acompanhem essas discussões e delas façam parte, com sugestões, críticas e idéias, para que efetivamente tenhamos um trabalho bem mais consistente. Por último, a sugestão seria para ouvirmos depoimentos aqui. Hoje temos uma visão muito clara de que a idade do indivíduo está sendo medida de forma muito mais consistente biologicamente do que cronologicamente. Aliás, a máxima do professor Medeiros é sempre pertinente e atual: "A vida é muito distinta, não é como se apresenta. Alguns são velhos aos 30, outros, jovens aos 60." E há uma verdade muito cristalina nisso. Aqui citamos, por exemplo, a oportunidade de ouvir um depoimento, a manifestação do seu próprio sentimento com relação à terceira idade, dessa grande apresentadora de televisão, Hebe Camargo, que não esconde a sua idade. E nós vimos, pela televisão, a sua vibração, o seu espírito jovial, saltitante e ágil, quer dizer, cabeça e corpo em perfeitas condições. Isso contraria as efetivas políticas que tínhamos no Brasil, um Brasil que tem aposentadoria compulsória aos 70 anos, que, até poucos anos, aposentava pessoas com 45 anos de idade. Então, imagino que um depoimento de uma pessoa como a Hebe Camargo e, se pudesse, o Governador do meu Estado, Siqueira Campos, que tem mais de 70 anos e olha o Secretário mais novo para conseguir acompanhá-lo na sua determinação e está demonstrando uma lucidez e uma extraordinária capacidade administrativa, promovendo uma verdadeira transformação no Estado do Tocantins. Nós lembramos aqui o Juca Chaves, que é um cantor que está na mente das pessoas pela inteligência das suas composições, do seu trabalho, e, efetivamente, é uma pessoa que tem uma visibilidade muito grande. Entendo que essas pessoas, convidadas, pela Subcomissão, não hesitariam em dar a sua contribuição principalmente para esse aspecto, que considero extremamente positivo, que é o da reinserção do idoso no mercado de trabalho, de poder a sociedade brasileira aproveitar esse potencial de conhecimento e de experiência que o idoso amealhou ao longo de sua existência. Claro que não é pensando em concorrer com os jovens que chegam à idade de, também, ocupar uma faixa do mercado de trabalho. Na verdade, temos é que ter criatividade para ajustar cada segmento à sua condição própria de colaborador da sociedade brasileira. Então, temos aqui a Inesita Barroso, que é outra cantora com mais de 80 anos, que ainda canta, se apresenta e faz muita festa. Olhem o caso do Zagallo, que foi técnico da seleção brasileira há pouco tempo e ainda hoje na ativa, treinando o Flamengo. Enfim, as pessoas na terceira idade podem, efetivamente, dar uma contribuição muito grande. Nós lembramos de ouvir, talvez fosse o caso, em primeira mão a Drª Vanda Engel, Secretária Nacional de Assistência Social do Ministério da Previdência Social. Acho que está sob sua responsabilidade a condução das ações institucionais do Governo Federal relativas ao idoso. Talvez fosse mais importante ouvirmos ela, para saber o que o Governo Federal está fazendo com relação à política do idoso, para, depois, nos situarmos na situação nacional e identificarmos o que está acontecendo em nível estadual. Tenho a impressão de que isso seria muito bom. Eu gostaria de dar o depoimento de um fato que presenciei e que me trouxe uma alegria muito grande. Na semana passada, estive visitando o reitor da Universidade Católica do Distrito Federal. Ali – e veja que é na cabeça pensante do Distrito Federal onde há essa idéia de rever, de analisar, de estudar e de trabalhar com as pessoas da tercei-

ra idade –, numa atitude inusitada, inteligente e muito oportuna, a Universidade Católica do Distrito Federal decidiu aproveitar as suas vagas remanescentes nos cursos que ali aplica e oferecê-las às pessoas da terceira idade, sem necessidade de vestibular. Olhem que coisa extraordinária: a pessoa que já teve oportunidade de, ao longo da vida, quer de natureza empírica, quer de natureza acadêmica, procurar ampliar os seus conhecimentos e as suas experiências vai ter agora, também, uma complementariedade no curso acadêmico que lhe for mais conveniente. Entendi isso como extraordinário, razão por que trago ao conhecimento dos eminentes Senadores. Se julgarem conveniente, nós poderíamos - até com a anuência da Universidade Católica – levar como sugestão às demais universidades brasileira. Porque, via de regra, há cursos mais demandados e cursos menos procurados. Ocorre também que, no primeiro ano, as turmas são completas, e não é a mesma realidade para os anos subseqüentes. Ou por uma ou por outra razão, começam a surgir vagas a partir do segundo ano, e é essas vagas que a Universidade Católica do Distrito Federal estaria oferecendo às pessoas da terceira idade. Nós precisaríamos, efetivamente, estreitar esse relacionamento com a universidade, o que tenho a impressão de que dará uma grande contribuição ao funcionamento desta Subcomissão, como a Subcomissão também poderá oferecer algum subsídio e alguma contribuição aos trabalhos que a Universidade Católica está desenvolvendo, que, acredito, não se restringem à oferta de vagas nos seus cursos.

Gostaria de ouvir a opinião do Senador Tião Viana a respeito dessa atitude da Universidade Católica do Distrito Federal.

O SR. TIÃO VIANA – Concordo inteiramente com a atitude. Acredito que é uma sensibilidade expressiva que o reitor coloca diante de um segmento social que geralmente tem sido colocado de uma maneira secundária no nosso País e que acredito que venha de encontro a uma vontade do Brasil de repensar o que fazer com os seus 13 milhões de pessoas que vivem na terceira idade hoje. Julgo de uma sensibilidade extraordinária por parte do reitor e espero que possamos contribuir com isso de fato. Aproveito até para sugerir a V. Exª que inclua o Movimento Vicentino como um movimento que possa testemunhar a política nacional em relação ao idoso no Brasil, porque é um movimento belíssimo, que atravessa oceanos e que, há mais de um século, vem trazendo uma contribuição silenciosa, do ponto de vista humano, à situação das pessoas de terceira idade.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha) - Pelo que pude observar, à medida que os trabalhos tiverem curso, vamos nos dar conta de que poderemos contar, efetivamente, com muitos segmentos organizados da sociedade brasileira que têm preocupação com o trato do idoso, que certamente irão enriquecer, com sua experiência, os trabalhos desta Subcomissão.

Por último, eu gostaria de tecer um comentário com relação ao horário de funcionamento da nossa Subcomissão. Eu imaginei que a terça-feira fosse o dia mais adequado, e as 10 horas fosse o horário mais ajustado. Entretanto, eu, pessoalmente, hoje, membro da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e da Comissão de Infra-Estrutura, percebi que as duas estão funcionando no mesmo horário. E sei que os Srs. Senadores também têm essa concorrência de horários. Eu gostaria de ouvir sugestões sobre um horário alternativo, para que, sem prejuízo do funcionamento das demais comissões, que também são importantes e significativas, encontrássemos um tempo, um horário mais ajustado para que pudéssemos dar prosseguimento aos nossos trabalhos. Espero ouvir a opinião dos Srs. Senadores. Apresentarei alternativas, sugestões, se a terça-feira, efetivamente, não atender as agendas dos eminentes Srs. membros desta Comissão.

O SR. TIÃO VIANA - É uma situação delicada porque existe sempre um engarrafamento de atividades na ação parlamentar, aqui no Senado. Manteremos a terça-feira, com o risco de não termos a presença dos Srs. Senadores, ou faremos na quarta-feira, às 17h30min, logo após a Ordem do Dia. Caso contrário, poderemos fazer na quinta-feira, às 9h, antecipando a Ordem do Dia da sessão deliberativa, que geralmente é às 11h. Nesse intervalo, faríamos nossa reunião. Acredito que é uma decisão que cabe a V. Exª depois de ouvir os outros Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha) – Tomaremos essas providências porque o funcionamento desta Comissão só terá sucesso, só alcançará seus objetivos, se pudermos, efetivamente, contar com a presença dos eminentes Srs. Senadores membros desta Subcomissão. Vamos analisar as sugestões que V. Exª apresenta e discuti-las com os demais membros para traçar, efetivamente, nosso calendário.

Por último, gostaria de submeter à decisão as proposituras apresentadas na sugestão que encaminhamos: promover análise da legislação existente; o estabelecimento dos meios de comunicação, quer da linha 0800 quer da abertura de página na **Internet**; o

convite que devemos formular às ilustres pessoas elencadas aqui.

Em votação as proposituras apresentadas.

As Srªs e os Srs. Senadores que estão de acordo, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovadas.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

(Levanta-se a reunião às 11horas e 05 minutos.)

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

Ata da terceira reunião da Comissão de Assuntos Sociais da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura Realizada dia quatro de abril de 2001, quarta-feira, às 9:00 horas.

Às nove e trinta minutos, do dia quatro de abril de dois mil e um, na Sala Florestan Fernandes, sob a presidência do Senador Romeu Tuma, reúne-se a Comissão de Assuntos Sociais, com a presença dos Senadores Marluce Pinto, Mauro Miranda, Juvêncio da Fonseca, Jonas Pinheiro, Waldeck Ornelas, Geraldo Althoff, Moreira Mendes, Maria do Carmo Alves, Eduardo Siqueira Campos, Lúcio Alcântara, Luiz Pontes, Osmar Dias, Leomar Quintanilha, Emília Fernandes, Lauro Campos, Marina Silva, Sebastião Rocha, Tião Viana, Ademir Andrade, Valmir Amaral, Carlos Bezerra, Paulo Souto e Geraldo Cândido. Deixam de comparecer os demais membros da Comissão, justificando ausência o Senador João Alberto Sousa. O Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, propondo a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. A presente reunião destina-se a análise da seguinte Pauta: **Item seis:** Apreciação das emendas recebidas no Turno Suplementar ao substitutivo do Projeto de Lei do Senado nº 449, de 1999 (arts. 92 e 282 – RISF) – votação nominal, que "Altera o art. 43 da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde, possibilitando aos hospitais universitários captar recursos provenientes de internações hospitalares". **Autor do Projeto:** Senador Lúcio Alcântara. **Relator:** Senador Geraldo Althoff. **Parecer:** pelo acolhimento: integral, na forma de subemendas, as de nºs 4 e 6 e parcialmente, as de nºs 1 e 2, na forma de subemendas e pela rejeição das de nºs 3, 5, 7 e 8. **Observação:** Em 29/11/2000, foi aprovado o Substitutivo, com votos contrários da Senadora Heloísa Helena e dos Senadores Júlio Eduardo, Tião Viana e abstenção do Senador Ricardo Santos. Em 06/12/2000, oferecidas emendas ao substitutivo, de autoria dos Senadores Sebastião Rocha e Tião Viana, a matéria retornou para exame do Relator (arts. 92, 282 e 283 – RISF). Em 13/12/2000, a matéria é retirada de pauta. Discutiram a matéria os Senadores Tião Viana, Mauro Miranda, Sebastião Rocha, Osmar Dias, Romeu Tuma e a Senadora Marluce Pinto. **Resultado: aprovado, com as subemendas nºs 1, 2, 3 e 4-CAS. Item doze:** Projeto de Lei do Senado nº 510, de 1999 – Decisão Terminativa da Comissão de Educação, que "Acrescenta a letra "i" ao art. 38, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, que institui o Código Brasileiro de Telecomunicações". **Autor:** Senador Mozarildo Cavalcanti. **Relator:** Senador Júlio Eduardo. **Parecer:** pela prejudicialidade. **Resultado: aprovado o Parecer.** Foi Relator "Ad Hoc" o Senador Tião Viana. Foram adiados os demais itens da Pauta. Recebido ofício da Liderança do PFL, designando os Senadores Geraldo Althoff e Waldeck Ornelas para comporem a Subcomissão Permanente do Idoso. É restabelecida a Subcomissão Permanente para Acompanhamento e Investigação de Casos de Exploração do Trabalho e Prostituição Infanto-Juvenis. Foram aprovados os seguintes Requerimentos: nº 02, de autoria da Senadora Maria do Carmo Alves, para realização de nova audiência pública com a finalidade de instrução do Projeto de Lei da Câmara nº 26, de 1999, que "estabelece normas para o uso médico das próteses de silicone", com adendo dos Senadores Sebastião Rocha e Romeu Tuma e das Senadoras Marluce Pinto e Marina Silva; e os de nºs 03 e 04, ambos de autoria do Senador Sebastião Rocha, para a realização de um Simpósio sobre Saúde Suplementar (nº 03) e do I Fórum Nacional de Saúde Ocular (nº 04). Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às onze horas e vinte minutos, lavrando eu, José Roberto Assumpção Cruz, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador ROMEU TUMA

Presidente

NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA REUNIÃO DO DIA 04/04/2001

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Srs. Senadores, preliminarmente, quero pedir desculpas pelo atraso. Fui convocado para uma reunião bem cedo e acabei atrasando-me um pouco.

Agradeço a presença de V. Exªs.

Vamos dar início à 3ª Reunião da Comissão de Assuntos Sociais da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura e a aprovação da ata da reunião anterior.

As Srªs e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A presente reunião destina-se à análise da seguinte pauta: Projetos de Lei da Câmara nº 30, de 1998, nº 26, de 1999, nº 63 e 236, de 2000. Projeto de Lei do Senado nº 510.655 e os de nº S/ 511 e 555. Estão tramitando conjuntamente todos de 1999, os de nº 50, 184, 225 e 303, de 2000 e as emendas recebidas no turno suplementar ao substitutivo do Projeto de Lei do Senado nº 449/99.

Esclareço que, com exceção dos itens nº 7, 8, 9 e 12, os demais serão votados nominalmente.

Como ainda não há número regimental, vamos àqueles que não são de decisão terminativa.

Ofício assinado pelo Líder do PFL, Senador Hugo Napoleão, indicando os Senadores Geraldo Althoff e Waldeck Ornelas, para comporem a Subcomissão Permanente do Idoso da Comissão de Assuntos Sociais.

Regimentalmente, os dois Srs. Senadores ficam designados para comporem a Subcomissão Permanente do Idoso.

O Senador Geraldo Althoff tem um pedido de inversão de pauta.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Exatamente, Sr. Presidente. Gostaríamos de discutir o Item nº 6.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – A votação é nominal. Não sei se as Srªs e os Srs. Senadores concordariam em discutir; deixaríamos a votação para quando tivéssemos número.

Pergunto as Srªs e aos Srs. Senadores se concordam ou não com a inversão de pauta. Deixaríamos a votação para quando o número fosse regimentalmente preenchido.

As Srªs e os Srs. Senadores que concordam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

V. Exª pode fazer a leitura. Colocaremos em discussão e deixaremos a votação para depois.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, vou-me permitir lembrar àqueles que aqui estão que esse projeto de lei, de autoria do Senador Lúcio Alcântara, dá oportunidade a que os hospitais universitários possam captar recursos provenientes de internações hospitalares.

Na sessão legislativa passada, tivemos a oportunidade de, exaustivamente, discutir esse projeto, com a participação efetiva de todos os Srs. Membros desta Comissão, mormente dos Senadores Tião Viana e Sebastião Rocha.

À época, inclusive, estas emendas a que me cabe dar parecer foram exaustivamente discutidas. Considerando esse fato, gostaríamos de externar a nossa posição, referindo que, diante daquilo que já foi discutido amplamente, nós opinamos pela aprovação de Lei do Senado nº 449/99, quanto ao mérito e, em razão de seu caráter terminativo nesta Comissão, também quantos aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, acolhendo integralmente, na forma de Subemendas, as de nºs 4 e 6, parcialmente na forma de subemendas, as Emendas nºs 1 e 2, e rejeitando as Emendas e nºs 3, 5, 7 e 8.

Considerando o previsto no art. 133, § 6º do Regimento Interno, de reunir num texto consolidado o substitutivo e as emendas acolhidas, tendo em vista um melhor entendimento acerca do produto final, oferecemos o consolidado a seguir:

Dê-se ao art. 1º do Projeto de Lei do Senado nº 449/99 a seguinte redação:

Art. 1º. O art. 43 da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, passa a vigorar acrescido dos seguintes parágrafos:

Art. 43, § 1º. Os hospitais universitários e de ensino poderão destinar até 25% dos seus leitos operacionais e capacidade assistencial a pacientes que se encontrem cobertos por planos ou seguros de saúde para assistência, mediante ressarcimento, mantendo-se a universalidade e a eqüidade em todos os níveis de acesso ao atendimento garantido pelo Sistema Único de Saúde aos demais pacientes, admitindo-se diferenciações apenas no padrão de hotelaria.

§ 2º. Os recursos obtidos na forma do parágrafo anterior deverão ser integralmente utilizados para manutenção e recuperação do hospital, visando à melhoria das condições de atendimento.

§ 3º. Na regulamentação desta lei será ouvido o Conselho Nacional de Saúde.

§ 4º. Em cada unidade federada, o percentual de leitos operacionais e da capacidade assistencial a ser destinado a pacientes que se encontrem cobertos por planos ou seguros de saúde de que trata o § 1º será pactuado anualmente em referência a cada hospital universitário de ensino, entre os órgãos dirigentes estadual e municipal do Sistema Único de Saúde e a direção do hospital, ouvidos o Conselho Estadual de

Saúde e o Conselho de Saúde do Município em que se localiza o hospital.

§ 5º. É vedada para o cumprimento no disposto no §1º a redução do número de leitos operacionais e da capacidade assistencial destinados ao atendimento dos pacientes não pagantes, disponíveis na data da entrada em vigor desta lei, conforme atestam os registros feitos para cada hospital universitário e de ensino junto ao sistema de informações hospitalares e ao sistema de informações ambulatoriais do Sistema Único de Saúde.

Era este, Sr. Presidente, o texto consolidado.

Mais uma vez, gostaríamos agradecer ao Senador Tião Viana, ao Senador Sebastião Rocha e também ao Senador Lúcio Alcântara, autor desse projeto. S. Exªs fizeram com que chegássemos a uma apresentação de um novo texto, mas um texto que realmente ficou muito mais equilibrado, muito mais cordato, muito mais sensível. Dessa forma, vão ser beneficiados não só os hospitais mas também aqueles que deles necessitarem.

Era isso que eu queria colocar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE(Romeu Tuma) – A matéria está em discussão.

Concedo a palavra ao Senador Tião Viana.

O SR. TIÃO VIANA – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, na verdade quero fazer um registro também, pela importância do assunto, da dedicação extrema, da sensibilidade, da visão responsável com que o Senador Althoff tentou cumprir a sua função de relator desse projeto, entendendo que é um assunto delicado, que aparenta ser um assunto que expõe a contradições o que diz a Constituição Federal, o que diz a realidade e o que dizem setores de ordem jurídica, como oriundos do Ministério Público, quando interpretam o problema, setores da sociedade organizada. Então, é um assunto de alta complexidade, e o Senador Althoff utilizou-se da serenidade de uma posição reflexiva para achar o melhor termo de encaminhamento dessa questão do ponto de vista legislativo. Eu o cumprimento e registro aqui a minha admiração pela maneira serena e profunda com que tratou do assunto e faço questão de dizer do meu orgulho de ter aqui incluídas três emendas de minha autoria, onde já havia apresentado quatro, mas uma já estava compreendida de que é natural das funções constitucionais do Ministério Público a fiscalização e o acompanhamento e a defesa das ações de constitucionalidade nos atos da Administração Pública e acredito que esse assunto irá passar por um grande debate na Câmara dos Deputados, porque envolve o que é o art. 195 da Constituição Federal, que claramente aborda o acesso universal e igualitário da sociedade em relação aos serviços de saúde. Temos o impasse de que a população excluída está longe de ter o acesso universal e igualitário ao Sistema Único de Saúde no nosso país. Em São Paulo, temos quase quatro milhões de pessoas que sequer acesso têm a leitos hospitalares na hora de uma necessidade; temos uma população que, por uma condição econômica e social, tem acesso à rede de saúde e uma população excluída do ponto de vista social e de condições de cidadania, que não encontra acesso definitivo e seguro a esse sistema. Encontramos nos hospitais universitários uma espécie de última instância de acesso a problemas de alta complexidade da população pobre. É no hospital universitário que temos a tecnologia avançada, os melhores cientistas da área de assistência e de pesquisa à saúde em nosso país e esses hospitais têm vivido algumas experiências inovadoras, como é o caso do Instituto do Coração em São Paulo, que foi gerido historicamente pelo eminente ex-ministro da Saúde, o médico Adib Jatene. O Dr. Adib Jatene, num debate nesta Comissão, colocou com todas as letras que, apesar da contradição da cobrança dentro de um hospital como o Instituto do Coração, eles conseguem atender pelo menos seis vezes mais o doente carente do que um hospital que faz o atendimento exclusivamente gratuito. Então, isso me trouxe uma reflexão profunda dessa situação e me fez entender que, se ainda não temos um modelo ideal, estruturado e consolidado, temos que entender que é possível caminhar para esse modelo ideal, que vem a ser consolidado baseado na conquista da Constituição de 1988 e atravessando uma fase intermediária e, numa fase intermediária, aumentar o acesso da população carente aos hospitais universitários . E se uma maneira, que não acho ideal, porque tenho uma visão de que o sistema de saúde deste país tem que estar sob o domínio de uma concepção socialista, mesmo para atendimento a todas as pessoas, com a mesma dignidade, mas se esse é um vetor capaz de nos acelerar essa oportunidade para todas as pessoas chegarem a um hospital universitário, rendi-me ao debate, à discussão, aos dados. Entendo que, nessa travessia, temos que mudar realidades estruturais fortes do Brasil, como hoje a rede privada deter 75% dos recursos do SUS para prestar atendimento a uma população carente, a população beneficiária do SUS, e temos que nos render ao fato de que os hospitais universitários, que vivem uma crise profunda de sobrevivência, de escassez de recursos, merecem otimizar o seu atendimento à população,

especialmente à população carente, e se o preço desse acesso à população carente é uma fase intermediária de cobrança em 25% dos leitos operacionais, não prejudicando, como muito bem coloca o §5º do art. 46 do relatório do Senador Althoff, que pude contribuir, não prejudicando os pacientes do SUS, posso perfeitamente concordar de que há mérito, de que é uma grande conquista que os hospitais universitários vão ter no sentido de pesquisa, de assistência e de valorização dos seus profissionais que ali atuam. Por essa razão, voto a favor do projeto com a mais absoluta tranqüilidade a expectativa de que mais pobres alcancem a rede pública de saúde, nessa contradição que estamos vivendo de um sistema misto ainda não claro, de aumentar a universalidade e valorizar a relação dos profissionais nas instituições de ensino.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE Romeu Tuma) – Com a palavra o Senador Mauro Miranda, posteriormente o Senador Sebastião Rocha.

O SR. MAURO MIRANDA – Sr. Presidente, eu também quero manifestar o meu voto favorável e para cumprimentar o Relator deste Projeto, Senador Althoff, pelo excelente trabalho que fez.

Tenho percebido que as nossas universidades públicas têm ficado muito aquém dos avanços da nova tecnologia. Aqui está também uma possibilidade dessas universidades nossas, dessas faculdades, do hospital universitário, como é o caso, estamos discutindo agora, também se atualizar e propiciar a atualização em favor dos mais humildes, dos mais carentes, dos que mais precisam.

Na realidade a nossa universidade ficou muito fora, pela falta de um custeio apropriado, da modernização dos seus aparelhos todos e defasado do restante dos grandes hospitais do País.

Louvo a iniciativa, voto favorável a ela, porque ela significa também a atualização da nossa medicina como um todo no Brasil.

Parabenizo o Relator, mais uma vez, pelo excelente trabalho, pela capacidade de diálogo que teve em todas as correntes de pensamento e traz um texto enxuto, claro, preciso, objetivo, que será muito útil à sociedade como um todo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE Romeu Tuma) – Obrigado.

Senador Sebastião Rocha, com a palavra.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o Senado tem-se caracterizado, ao longo do tempo, por ser uma Casa que de fato procura se aprofundar no exame das matérias e, sempre que possível, constituir consenso a respeito de assuntos sobretudo quando se trata de assuntos eminentemente técnicos e de elevada relevância social como o que está aqui em debate.

Também faço uma menção honrosa ao trabalho do Relator, Senador Geraldo Althoff, que teve a habilidade e a competência para assimilar propostas, sugestões de alterações e aperfeiçoamento do projeto, e logicamente muitas dessas propostas encaminhadas pelo Senador Tião Viana, algumas por mim, em comum acordo com o Conselho Nacional de Saúde. E louvo também a iniciativa do ex-Ministro Adib Jatene e do Senador Lúcio Alcântara, autor do Projeto. Vejo que o Ministro Jatene dá uma segunda contribuição importante em termos de matérias legislativas para a saúde do nosso País: primeiro foi a CPMF, controvérsias, assunto controverso, polêmico, mas que sem dúvida nenhuma garantiu um aporte de recursos para o setor da saúde pública no nosso País.

Nesse aspecto, quanto ao mérito do projeto, com as alterações acatadas pelo Relator Geraldo Althoff, eu apenas quero fazer um comentário sobre o **day after.** Quer dizer, o que vem após a aprovação desse projeto? Acho que nós, como homens públicos, como autoridades, como responsáveis também, de certa forma, por uma parte da opinião formada no meio da nossa população, temos que lutar para que, ao se efetivar esse projeto, quando se transformar em lei, ele tenha exatamente como objetivo básico a universalidade do atendimento e a igualdade do tratamento das pessoas, pagantes e não-pagantes. Como se pode processar isso, se estamos aqui aprovando uma reserva técnica de 25% dos leitos dos hospitais universitários? O Senador Tião Viana, por meio de uma emenda, e do entendimento geral do próprio Ministério da Saúde e do Conselho Nacional da Saúde já indicou que aumentando o número de leitos no SUS se compensa os leitos que vão para o setor conveniado. Mas, mais que isso, o que esperamos e por isso votamos a favor, nós médicos que temos um compromisso social também já demonstrado em todas as matérias que temos votado na área social, que sempre fomos favoráveis ao SUS e defensores árduos do Sistema Único de Saúde, o que esperamos quanto à eficácia deste projeto? Desejamos que os recursos obtidos no setor de convênio sejam distribuídos também no setor não conveniado do próprio SUS.

Citar o exemplo do hospital AC Camargo, da Fundação Antônio Prudente em São Paulo, Hospital

do Câncer, onde os recursos oriundos dos convênios são igualitariamente distribuídos em todos os setores hospitalares e onde o mesmo atendimento dado praticamente ao pagante é oferecido ao não-pagante. A mesma poltrona utilizada na quimioterapia pelo conveniado é utilizada pelo não-pagante.

Aprimoraram-se as condições de atendimento do hospital como um todo, oferecendo, portanto, melhor qualidade de serviços. Nossos hospitais universitários, a medicina e a saúde pública no Brasil precisam deste projeto.

Por isso, somos favoráveis. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Não sei se é regimental explicar algo à Presidência, por conhecimento dessa posição do Senador Sebastião Rocha. Mas, como membro do Conselho do Incor, posso dizer que a situação é a mesma naquele hospital. O Ministério Público, que defende as posições de cidadania, tem intervindo diretamente para equacionar o número de atendimentos por convênio e o número de atendimentos gratuitos nos hospitais públicos, principalmente nos hospitais universitários.

Então, há uma preocupação, principalmente da Procuradoria da Cidadania, em equacionar esse problema. No Incor, os equipamentos utilizados para os conveniados são os mesmos utilizados pelos pacientes do SUS ou até pelo atendimento social do hospital.

Há a interligação de projetos aprovados e que estão se casando com este que V. Exª relatou. Há possibilidade de aquisição de equipamentos pelas universidades, principalmente das escolas médicas e de toda essa estrutura.

Ainda ontem conversamos sobre a importância de uma comissão relativa à saúde. Se temos grande preocupação com a educação, há uma comissão especial que discute os assuntos de educação. Quanto à saúde, temos a Comissão de Assuntos Sociais, que o Senador Osmar Dias dirigiu com bastante força e onde os projetos de saúde tiveram sempre prioridade.

O SR. OSMAR DIAS – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, quando o Senador Lúcio Alcântara apresentou este projeto que estamos discutindo, eu era realmente Presidente da Comissão de Assuntos Sociais. Quando designei o Senador Geraldo Althoff, o fiz com absoluta confiança não apenas na sua capacidade técnica como no seu conhecimento do assunto e sobretudo na sua consciência. Estou feliz em ver um relatório muito bem elaborado e que atende os anseios daqueles que hoje tentam viabilizar os hospitais universitários.

Preocupei-me, quando Presidente da Comissão, em falar com o Ministro José Serra, que me recomendou que fizesse uma reunião com a direção do Hospital das Clínicas de Curitiba, que é o hospital da Universidade Federal do Paraná, e com alguns empresários que mantêm uma fundação e que colaboram com a sua manutenção. Entre essas pessoas, está o ex-Governador Jayme Canet Júnior, que inclusive participou de uma reunião para discutir este projeto comigo. Orientei-me, portanto, na posição dos diretores do Hospital das Clínicas de Curitiba e também do ex-Governador Jayme Canet e de outros empresários que compõem aquele grupo.

Todos foram unânimes em dizer que não há outra saída a não ser abrirmos um espaço – eles defendiam 25% – para que os hospitais universitários pudessem, com isso, enriquecer as suas receitas.

Havia uma discussão na Comissão. Senadores se posicionaram contra a aprovação deste projeto, argumentando que esses 25% estariam sendo retirados de pessoas carentes, clientes do SUS, pacientes que não têm alternativa, a não ser buscar o atendimento do hospital público e que, portanto, se posicionavam contra, porque não queriam ver essas pessoas sendo prejudicadas e sendo substituídas, naquele espaço do hospital universitário, por quem tem condições de pagar, e exatamente fazer uma conta de que estaríamos perdendo 25% das vagas de atendimento dos hospitais universitários.

Mas é bem ao contrário, porque essa receita proveniente da cobrança desses 25% de vagas abertas a essa possibilidade vai proporcionar um aperfeiçoamento do atendimento dos hospitais universitários, que terão condições ainda melhores para atender aos pacientes do SUS e àqueles que, não tendo recursos, buscam o hospital público.

Ao contrário do que se pensou aqui, ou que alguns Senadores pensaram no debate, o argumento é exatamente o de que com essa receita eles poderão fazer um crescimento do número de atendimentos aos pacientes do SUS. E é preciso dizer que hospitais, como o de Curitiba, por exemplo, o Hospital das Clínicas de Curitiba, que é referência internacional no transplante de medula, e que recentemente inaugurou, com a presença do Ministro José Serra, o Centro de Transferência de Cordão Umbilical - que inclusive foi tema de uma novela recente da Globo, orientado, inclusive, aquele tema, pelo próprio Hospital das Clínicas de Curitiba, que construía naquele momento um centro de transplante de cordão umbilical. Nós en-

tão tivemos, naquela inauguração, um outro debate sobre esse projeto e a importância dele.

Tenho certeza absoluta, Senador Romeu Tuma, de que estamos aprovando aqui um projeto de amplo alcance social, que vai melhorar, sem dúvida nenhuma, o atendimento dos hospitais universitários aos pacientes do SUS, abrindo a possibilidade para que pessoas que têm condição de pagar possam buscar também o atendimento de qualidade desses hospitais.

Portanto, o meu voto é favorável à aprovação do relatório do Senador Geraldo Althoff. Fico muito feliz por ter escolhido o Senador Geraldo Althof, e por S. Exª ter feito um relatório de tanta competência e que ajudará o País.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – V. Exª tem visão. Temos um time de primeira grandeza, composto por Senadores médicos, principalmente nesta Comissão.

Senador Geraldo Althoff, percorri toda a periferia de São Paulo, uma cidade grande, onde a miséria fica praticamente longe dos centros de melhor atendimento. Há gente que não tem condições de pegar uma condução para ir a uma consulta - lhe é negado o direito de ter uma consulta.

Essas coisas são profundamente amargas. Impõem um sofrimento ao cidadão que, até por falta de dinheiro para a condução, não pode se socorrer de um médico para saber por que está sofrendo.

Há coisas em que temos que avançar. E V. Exª, o Senador Tião Viana, Sebastião Rocha, e tantos outros têm sensibilidade para isso. Sempre disse que o médico tem uma sensibilidade política maior que os outros, porque ele entra na escola lidando com o sofrimento e com a miséria do cidadão. Portanto, sua sensibilidade é muito importante na imposição da cidadania.

Não posso pôr em votação o projeto em razão da falta de **quorum.**

Com a palavra a Senadora Marluce Pinto, para discutir a matéria.

A SRª MARLUCE PINTO - Sr. Presidente, no ano passado, eu, como V. Exª, já fazia parte desta Comissão e acompanhamos a discussão deste projeto de alto alcance social.

Não é preciso ser médico para saber que a oficialização deste projeto só trará benefícios a toda a comunidade brasileira. E analisando aqui o relatório tão bem elaborado pelo nosso ilustre colega e médico, Geraldo Althoff, o próprio Ministério Público já está atuando nos hospitais, principalmente de São Paulo, porque, embora de uma maneira indireta, já esteja sendo realizado, de acordo com o objetivo desse projeto. E mais do que nunca nós, como Senadores, temos por obrigação aprovar o projeto, para evitar que haja especulações e que o serviço não venha ser realizado a contento.

No momento em que esse projeto for homologado e entrar em vigor, temos certeza de que os hospitais universitários irão abranger de uma maneira bastante eficiente todos os atendimentos. Por que não dizer o que representa a remuneração dos 25% dos leitos disponíveis? Sabemos das dificuldades em relação às verbas destinadas à área de saúde em nosso País, por maior que seja a atuação de pessoas como o ex-Ministro Adib Jatene e, agora, do Ministro José Serra, que tem visitado Estados e procurado concluir hospitais inacabados, dando uma assistência, senão ótima, porque faltam recursos, mas pelo menos, regular.

Por isso, acompanhando **in loco** o que ocorre em meu Estado e, nos outros Estados, por meio de leituras, sou favorável à aprovação deste projeto. Parabenizo os Senadores Geraldo Althoff e Lúcio Alcântara. Sou representante do Estado de Roraima, e há 22 anos moro naquele Estado, mas criei-me em Fortaleza. O Senador Lúcio Alcântara, ao se tornar político, é reconhecido por todos pela sua grande sensibilidade política.

O nosso Presidente Romeu Tuma já disse muito bem que os médicos já fazem política, mesmo não entrando na política em si, porque fazem a política social dentro dos hospitais.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) - Vou fazer a chamada. Alguns Senadores que estão ausentes mas deixaram seus votos. Se todos concordarem, dada à importância do projeto, vou ler para ver se completamos o **quorum.**

(Procede-se à votação nominal)

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – ...Dezesseis votos. Mais o meu, 17.

Aprovado. Peço à Secretaria que anote. Então o projeto está aprovado.

Os outros terminativos vou deixar, porque a Senadora Marina Silva lembra que esse tem manifestação praticamente de todos os partidos favoráveis ao projeto, então podemos consignar os votos.

Vamos partir para os não-terminativos, seguindo a ordem.

Projeto de Lei da Câmara nº 63, de 2000, que dispõe sobre a inserção...

A SRª MARLUCE PINTO - Qual é o número da pauta desse projeto?

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – O número da pauta é o número 7. Item nº 6 foi o que acabamos de aprovar.

Então vamos ao item nº 7.

Item nº 7: Projeto de Lei da Câmara nº 63, de 2000, que dispõe sobre a inserção nas fitas de vídeo gravadas que especifica destinadas à venda ou aluguel no País da seguinte mensagem: "Faça sexo seguro. Use camisinha." Autor, Deputado Fernando Gonçalves, e Relator, Senador Gilvam Borges.

S. Exª está ausente.

Pergunto se poderíamos nomear um relator **ad hoc**.

A SRª MARINA SILVA – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Concedo a palavra a V. Exª.

A SRª MARINA SILVA – Tem sido costume na Comissão, quando o relator não se faz presente, aguardarmos a presença de S. Exª. Não sei se é o caso. O autor está presente? Não, é da Câmara, não é?

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – É da Câmara. É projeto da Câmara.

A SRª MARINA SILVA – Às vezes, quando não está presente o Relator, mas a iniciativa é do Senado e está presente o autor, nomeávamos relator **ad hoc.**

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Concordo com V. Exª, mas se verificarmos a pauta, normalmente como funciona a Comissão de Justiça e outras comissões, às vezes, o relator se ausenta, e vamos atrasando a pauta. Se os Srs. Parlamentares quiserem continuar com esse critério: ausência do relator ou do autor, não se aguarda a presença de um deles para outra reunião ou podemos nomear relator **ad hoc**, como a Comissão de Relações Exteriores e a própria Comissão de Justiça têm feito, para não atrasar demais. Então fica a critério dos senhores.

O SR. TIÃO VIANA – Sr. Presidente,...

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Concedo a palavra a V. Exª.

O SR. TIÃO VIANA – Sr. Presidente, entendo e respeito profundamente a intenção de V. Exª, que é dar agilidade à pauta prevista na Comissão de Assuntos Sociais, mas acredito que o resultado estabelecido no entendimento também pelo Senador Osmar Dias na gestão passada na Comissão, de fazer a leitura com a presença do relator ou do autor, trouxe uma presença mais efetiva desses Parlamentares à Comissão e termina ajudando naquilo que é a aflição dos projetos que exigem um **quorum** mínimo. Então V. Exª está plenamente sensibilizado e querendo ajudar, mas creio que seria um mecanismo de pressão imprescindível a nossa Comissão pela presença maior de Parlamentares nos debates e nas votações. Por isso, entendo que é melhor preservar o procedimento anterior.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Então, de acordo. Vamos permanecer com a mesma situação.

O item seguinte, o nº 8, do Deputado, também na Câmara - Senador Gilvam Borges, ausente.

O outro estabelece o uso médico das próteses de silicone e dá outras providências – Deputado Miro Teixeira e Deputada Cidinha Campos; Relator, Senador Sebastião Rocha, ausente.

Não sei se algum dos Srs. Senadores vão pedir vistas. O Senador Sebastião Rocha e a comunidade médica queriam discutir um pouco mais este projeto. Todavia, como está presente o Senador Sebastião Rocha, poderia ser feita a leitura.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Foi realizada audiência pública, foi concedido vista coletiva à Senadora Maria do Carmo Alves e ao Senador Júlio Eduardo. Esse é o requerimento.

Há um requerimento aqui. V. Exª permita que eu o leia?

O SR. SEBASTIÃO ROCHA –Pois não, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) - Considerando a complexidade da matéria, bem como a necessidade de outros esclarecimentos, requeiro, nos termos do Inciso II, do art. 90, combinado com o art. 335, Inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, sejam convidadas as pessoas abaixo alinhadas para manifestação em audiência pública, nesta Comissão de Assuntos Sociais, sobre Projeto de Lei da Câmara nº 26, que estabelece normas para uso médico das próteses de silicone e dá outras providências.

Convidados: Dr. Aimare Esperele, cirurgião plástico; Deputado Estadual pelo Rio de Janeiro, Dr. Jamil Haddad; Dr. Carlos Cherge, cardiologista, Diretor do Hospital de Cardiologia; Dr. Cláudio Maierovitch Peçanha Henri, médico sanitarista; Bárbara Ferreira, idealizadoura da Lei do Silicone, membro do Comitê das Vítimas do Silicone nos Estados Unidos."

O SR. RELATOR (Sebastião Rocha) – Acredito que V. Exª poderia encaminhar a discussão e a votação do requerimento. Eu me manifesto, então, durante a discussão do requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) - Em discussão o requerimento da Senadora Maria do Carmo Alves, pedindo uma nova audiência pública, tendo em vista a complexidade do assunto a ser discutido sobre o uso de silicone em cirurgias plásticas.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA – Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) - Com a palavra o Senador Sebastião Rocha.

A SRª MARINA SILVA – Peço a palavra também, em seguida ao Senador.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA – Quero apenas esclarecer, principalmente aos Senadores que estão chegando à Comissão, haja vista que houve substituição de colegas Senadores neste ano, que o Projeto que relato está já na sua fase conclusiva, pois já apresentei o relatório em dezembro, nesta Comissão. Como já foi mencionado pelo Presidente Romeu Tuma, foi solicitado e concedeu-se vista coletiva aos membros da Comissão por requerimento dos Srs. Senadores Pedro Simon e Maria do Carmo Alves. Agora, deparamo-nos com o pedido de nova audiência pública, haja vista que realizamos no ano passado uma audiência pública nesta Comissão. Eu particularmente, como relator do Projeto no Senado, não tenho nenhum óbice à realização de nova audiência pública. Apenas eu gostaria de contribuir com duas posições. Uma, para sugerir outros nomes, além dos indicados pela Senadora Maria do Carmo Alves; outra, fazer um apelo aos convidados para que tragam contribuições objetivas, tendo como ponto de partida o relatório já apresentado. Esse assunto de fato é polêmico, controverso e tem sido motivo de várias matérias nos meios de comunicação do Brasil. Lamentavelmente, as pessoas que estão participando do debate não têm manifestado o que deve ser modificado no relatório. Então, apresentei um relatório com uma análise e um texto substitutivo. Eu preciso, na condição de Relator, entender perfeitamente o que os nossos convidados ou os colegas Senadores que solicitaram vistas querem modificar, do ponto de vista do relatório e sobretudo do substitutivo.

Então, Sr. Presidente, eu gostaria que a Comissão, ao convidar os debatedores, pudessem sugerir também que trouxessem também contribuições objetivas, porque senão vamos aqui ter um desfile de teses teóricas e que talvez pouco possam influenciar no aprimoramento do projeto.

Quando relatei algumas matérias de grande polêmica também como plano de saúde, como reforma psiquiátrica - tivemos a aprovação agora de um substitutivo de minha autoria no Senado e confirmado na Câmara – sempre tive como parâmetro o estabelecimento de um consenso, de um entendimento sobretudo quando se trata de assunto da saúde, das pessoas mais vinculadas ao setor saúde mas sem, claro, perder de vista qualquer contribuição de qualquer Senador, de qualquer segmento da sociedade.

Então, que de fato essa audiência pública pudesse aprimorar aquilo que já está feito, pois não estamos mais realizando uma audiência pública para debater algo ainda inconsistente. Temos já um relatório, fruto da minha convicção e das análises que fiz do ponto de vista científico, ético e legal. Temos um texto fundamentado, mas reafirmo que não há nenhum obstáculo para que possamos aprimorá-lo. E queria propor a inclusão de alguns nomes para serem convidados na audiência pública.

Vou apresentar agora oralmente, Sr. Presidente, e posteriormente encaminho por escrito: Drª Dóris Maria Exel, médica dermatologista, representando a Sociedade Brasileira de Dermatologia; Dr. Ivo Pitanguy, um expoente da cirurgia plástica no Brasil; Dr. Marcos Ávila, Presidente do Conselho Brasileiro de Oftalmologia; Um representante da Sociedade Brasileira de Medicina Estética, presidida pelo Dr.Aluísio Pereira de Sousa.

Com esses quatro nomes concordo plenamente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Consulto V. Exª se poderia incluir o titular da cadeira de Queimados do Hospital das Clínicas, cujo nome não tenho.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA – Sem nenhum problema, Sr. Presidente. E gostaria de pedir a V. Exª também que essa audiência fosse marcada – não que o assunto seja urgente, mas já está comigo para ser relatado há dois anos e eu gostaria de me desincumbir e que o Senado se desincumbisse desse assunto – na maior brevidade possível.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Será marcada com a maior brevidade possível. E encaminharemos uma cópia do relatório de V. Exª, do projeto, e solicitaríamos que eles se ativessem à discussão dos termos do projeto e do relatório.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA – Ainda, a título de contribuição, o meu relatório já foi lido nesta Comis-

são. Apenas está em fase de discussão para análise e votação.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Encaminharemos o relatório, o projeto...

O SR. SEBASTIÃO ROCHA – Mas não tenho, como disse, nenhum impedimento de modificar aquilo que for consenso do ponto de vista científico, ético e legal.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Parece-me que todos aqui são médicos e vão entender perfeitamente a ponderação de V. Exª. Recebi, Senadora Marina Silva - só para ler aqui para o Senador Sebastião Rocha, diante do que V. Exª fez referência -, um ofício da Sociedade Brasileira de Cirurgia Plástica repudiando acusações feitas ao Dr. Cláudio Rebelo, da SBCP – Sociedade Brasileira de Cirurgia Plástica no **Jornal Nacional**, da **Rede Globo**, de 23 de fevereiro de 2001.

Não sei se poderia ser conveniente ou não o convite a este senhor. Fica, portanto, a critério da Comissão.

Senadora Marina Silva, concedo a palavra a V. Exª.

A SRª MARINA SILVA – Compreendo a apreensão do Senador Sebastião Rocha em ter uma resposta para essa problemática, até porque penso que S. Exª foi bastante meticuloso em seu parecer, tentando dar a contribuição possível, de acordo com as colaborações trazidas à Comissão pela audiência que já ocorreu, pelo debate com os pares, mas, com certeza esse é um assunto polêmico, em que temos de um lado pessoas que têm uma convicção referente ao uso do silicone – claro que resguardados todos os cuidados e precauções estabelecidas – e outros que têm uma posição crítica e até mesmo contrária ao uso desse meio técnico de reparo em termos de cirurgia plástica e outros expedientes para o qual ele é usado.

De sorte que concordo com a audiência pública. É interessante que tenhamos aqui um debate diversificado. No entanto, o fato de haver uma discussão do ponto de vista teórico, uma discussão do ponto de vista de estarmos aqui abordando o princípio da precaução em temas polêmicos como este, embora não traga efetivamente em alguns momentos alguma sugestão que seja objetiva, concreta, mas isso enriquece e contribui para que os Senadores formem uma opinião e assumam uma posição.

Mesmo quando as pessoas não trazem efetivamente uma sugestão de encaminhamento prático, mesmo assim acabamos firmando um posicionamento.

Então eu e também o Dr. Júlio Eduardo quando estava assumindo como suplente a cadeira quando me afastei tivemos contato com pessoas que disseram que tinham novidades, novas informações, que gostariam de trazer para uma audiência pública na Comissão.

Concordo inteiramente, até porque as pessoas que foram vítimas do mau uso têm todo o direito de alertar as que estão como vítima em potencial, para que esses danos não venham a ocorrer e depois o Congresso ter agido de forma despercebida, não descuidada, porque acho que o esmero do Senador Sebastião Rocha foi à altura das necessidades do que estava posto na oportunidade em que deu seu relatório. Fico feliz que ele tenha essa abertura, inclusive apresentando novos nomes para que o debate possa ser profícuo nessa Comissão.

A SRª MARLUCE PINTO – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Com a palavra a Senadora Marluce Pinto.

A SRª MARLUCE PINTO – Sr. Presidente, como eu não esperava que fosse haver uma nova audiência pública não tenho o nome de uma médica, o nome completo, mas eu gostaria que já ficasse aí registrado. É Loreti, de São Paulo. Parece que é da Associação Médica de Cirurgia Plástica. Mas eu posso repassar para a Comissão qual a Associação e o nome completo da Drª Loreti, que é uma cirurgiã muito conhecida em São Paulo.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA – Uma breve observação, Sr. Presidente. Não tenho procuração e sobretudo não é nossa atribuição chamar a atenção de Senador ou de colegas, mas eu queria fazer um apelo para que os Senadores interessados neste assunto compareçam à audiência pública. Porque na audiência pública anterior, se V. Exª recorrer à ata, acredito que compareceram quatro ou cinco Senadores. E quando da discussão do parecer do relatório, vários solicitaram vista sem terem comparecido à audiência pública. Passaram a ter interesse no assunto posteriormente. Isso é correto, é normal, mas eu gostaria de fazer esse apelo aos Senadores que estão oferecendo sugestão de nomes, aos Senadores que pediram vista ao relatório, para que compareçam à audiência pública e participem do debate para formarem mesmo a sua posição, para que possamos votar com conhecimento de causa este assunto aqui na Comissão

Então, é esse apelo que eu gostaria de deixar à Comissão, para que os membros interessados compareçam no dia da audiência pública.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Concordo com V. Exª.

Concedo a palavra ao Senador Lúcio Alcântara.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Sr. Presidente, eu também ia mencionar aqui o fato de que fui procurado pela Sociedade Brasileira de Dermatologia no sentido de que se promovesse uma audiência pública alegando que eles não teriam sido ouvidos quando da audiência pública que foi realizada.

O Senador Sebastião Rocha fez um trabalho cuidadoso, se dedicou bastante a essa matéria, e eu só consideraria essa hipótese de nova audiência pública se ele concordasse, porque esse assunto já tem sido muito debatido e muito discutido.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – O Senador já concordou.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Considerei interessante o apelo que ele fez, no sentido de que a audiência seja sempre tomada como uma ocasião de esclarecimento e que os Srs. Senadores realmente venham, para chegarmos a uma conclusão que nos dê uma margem de segurança para a deliberação.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – V. Exª sugere o nome do Presidente da Sociedade Brasileira de Dermatologia?

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Eles solicitaram...

O SR. SEBASTIÃO ROCHA – Senador Lúcio Alcântara, já sugeri o nome da Drª Dóris Maria Exel, que me foi indicado por um colega médico da Sociedade Brasileira de Dermatologia, para ser representante da referida Sociedade Brasileira de Dermatologia.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Do Rio Grande do Sul?

O SR. SEBASTIÃO ROCHA – Isso.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Já está aqui o nome da Drª Dóris.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Sinto-me completamente satisfeito.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Perfeito.

Não havendo mais quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o requerimento da Senadora Maria do Carmo Alves, com a suplementação anexa, feita pelo Senador Sebastião Rocha, dos nomes a serem convidados para uma audiência pública sobre o projeto.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Pois não.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Sr. Presidente, solicito a V. Exª que determine a inclusão na pauta, para a próxima reunião, de um projeto sobre seguro-desemprego para pescadores. Chegamos a um acordo com o Ministério do Trabalho.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Já está pronto?

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Devolvi o projeto ontem ou antes de ontem com o meu parecer. O projeto já veio da Câmara, com um acordo envolvendo todos os partidos políticos, autores de projetos e o Ministério do Trabalho. Assim, após a Semana Santa, poderemos colocá-lo na pauta.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Estou verificando o dia da primeira quarta-feira após a Semana Santa.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Trata-se de um projeto muito importante, sobre o qual já houve um consenso.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Renovo aqui o apelo de V. Exª e do Senador Sebastião Rocha. Quase todos os projetos são terminativos, mas, devido à ausência dos Parlamentares – causa de angústia de vários segmentos sociais –, não são votados justamente em razão dessa falta de **quorum**.

Hoje conseguimos votar e aprovar um importante projeto sobre as universidades, porque vários Srs. Senadores estiveram presentes a esta Comissão e puderam manifestar o seu voto.

No entanto, continuo solicitando a presença dos Srs. Senadores durante as votações. Já fiz uma cartinha para cada membro desta Comissão e farei outra, para que possamos dar prosseguimento a esta pauta importante, pois são projetos terminativos.

Visto que os Senadores Mozarildo Cavalcanti e Júlio Eduardo não se encontram presentes, pediria à Senadora Marina Silva que indicasse alguém para relatar o próximo item.

A SRª MARINA SILVA – Sugiro que o Senador Tião Viana o faça.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Pediria ao Senador Tião Viana, em substituição ao Senador Júlio Eduardo, que relatasse o Item nº 12, último item da pauta, e a decisão terminativa na Comissão de

Educação. Portanto, poderá haver aqui o voto normal.

O projeto acrescenta a letra "i" ao art. 38 da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, que institui o Código Brasileiro de Telecomunicações. O autor é o Senador Mozarildo Cavalcanti, e o Relator, o Senador Tião Viana. O parecer é pela prejudicialidade.

O SR. TIÃO VIANA – Sr. Presidente, o Projeto de Lei nº 510 tem como Relator inicial o Senador Júlio Eduardo. Trata-se de um projeto que visa acrescentar dispositivo ao art. 38 da Lei nº 4.117, de 1962, que institui o Código Brasileiro de Telecomunicações, determinando que a publicidade de bebidas alcoólicas e de fumo pelas emissoras de rádio e de televisão somente poderá ser feita após às 24 horas.

O autor justifica a sua proposição na constatação estatística da elevação dos efeitos nefastos do fumo e do álcool sobre as camadas mais jovens da população. Ao introduzir dispositivo disciplinando horário permitido para a publicidade do fumo e álcool pelos mais populares veículos de comunicação social, o autor ainda acredita contribuir para a redução das estatísticas prejudiciais à saúde.

O projeto foi despachado ao exame da Comissão de Assuntos Econômicos, sendo designado Relator o Senador Júlio Eduardo, que concorda com as intenções do autor, reconhecendo, como ele, que "cresce em todo o mundo o movimento de bom senso que reage a essa indústria da morte". Entretanto, lembra o Relator que, na oportunidade em que o projeto estava sendo apreciado na Comissão, tramitava, com votação prevista pelo Plenário do Senado, o PLC nº 47, de 2000, do Poder Executivo, que impunha restrições à propaganda de produtos fumígenos, bebidas alcoólicas, medicamentos, terapias e defensivos agrícolas, aprovado e transformado na Lei n.º 10.167, de 2000, prejudicando, assim, iniciativa do ilustre representante de Roraima. Em face disso, o parecer do Relator é pela recomendação de declaração de prejudicialidade do PLS n.º 510, nos termos do art. 334, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal.

É o voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – O voto é pela prejudicialidade do projeto.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que concordam com o relatório, pela prejudicialidade, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado, pela prejudicialidade do projeto.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Com a palavra V. Exª.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA – Sr. Presidente, apresentei dois requerimentos de realização de simpósios. Coincidentemente, pelas datas propostas, os eventos devem acontecer muito próximos um do outro, mas já há entendimento inclusive sobre a cessão do auditório Petrônio Portella. Gostaria, então, que V. Exª pudesse encaminhar a votação desses requerimentos, por gentileza.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – O primeiro se refere à realização de simpósio sobre saúde suplementar, no auditório Petrônio Portella, sob a direção desta Comissão, em conjunto com o Conselho Nacional de Saúde. Não sei se seria possível promover o simpósio em conjunto com outro órgão público. De qualquer forma, vamos submeter à votação a matéria e, depois, procederemos ao exame da proposição, inclusive do levantamento dos custos. Temos de analisar, junto à Presidência, a possibilidade de estabelecer isso, em razão dos custos. Não é o caso do outro requerimento de V. Exª, que não terá custo nenhum, senão no que tange à publicação do material resultante do congresso.

Então, submeto à votação o requerimento que propõe a realização de simpósio em conjunto com o Conselho Nacional de Saúde.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Concedo a palavra ao Senador Sebastião Rocha, para encaminhar a votação do requerimento.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA – Sr. Presidente, esclareço que esse simpósio não trará custos adicionais ao Senado, mas apenas no tocante a material gráfico e aos equipamentos dos meios de comunicação da Casa. Não haverá despesas de estadia ou passagens a serem custeadas pelo Senado. Na verdade, já temos, aqui na Comissão, um requerimento aprovado de audiência pública, por estarmos já completando três anos da legislação de Planos e Seguros de Saúde. Como houve inúmeras alterações na lei via medidas provisórias, o que se pretende com esse evento, proposto pelo Conselho Nacional de Saúde, é fazer uma avaliação dos avanços e retrocessos da legislação. Ou seja, pretendemos fazer um balanço, na verdade, do que tem acontecido para o usuário e para as empresas de Planos e Seguros de Saúde, inclusi-

ve com o advento da implantação da Agência Nacional de Saúde Suplementar.

O evento está sendo proposto para os dias 05 e 06 de junho, e a parceria do Conselho Nacional de Saúde se dará apenas na coordenação do evento...

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – No apoio.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA - ...no apoio. Também deverão participar da coordenação a Câmara dos Deputados, por meio da Comissão de Seguridade Social, e a Agência Nacional de Saúde Suplementar, representando o Ministério da Saúde.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Em discussão o requerimento. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados.

Aprovado.

O outro requerimento refere-se à realização do primeiro Fórum Nacional de Saúde Ocular, a realizar-se no auditório Petrônio Portella, sob a direção desta Comissão, em conjunto com o Conselho Brasileiro de Oftalmologia, nos dias 30 e 31 de maio próximo vindouro, no período entre 9h e 17h. Esse simpósio terá o objetivo de promover amplo debate destinado a uma avaliação dos avanços tecnológicos e análise das causas de cegueira que pode ser prevenida, bem como as campanhas de saúde pública ocular desenvolvidas em parcerias com o Ministério da Saúde e o Ministério da Educação, além de outros assuntos de âmbito assistencial e nos campos da pesquisa e do ensino.

Eu alertaria que este debate, este primeiro fórum tem uma importância vital, porque discutimos agora o projeto de assistência à saúde nas universidades, nos hospitais universitários, a importância dos trabalhos que os oftalmologistas têm feito em razão da saúde ocular, gratuitamente, empregando os seus horários de descanso em trabalhos, a importância dos equipamentos das universidades, principalmente nas cirurgias de catarata, que têm sido feitas em praticamente todo o País. Ontem, com o Senador Sebastião Rocha, tivemos uma conversa com eles. Eles procuraram o Presidente, junto com o Senador Iris Rezende; então só estou fazendo um esclarecimento, Senador, da importância da discussão e a aprovação... Senador Sebastião Rocha, acredito que V. Exª também subscreva.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA – Eu gostaria de encaminhar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Pois não, Senador.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA – O Centro Brasileiro de Oftalmologia é presidido pelo Dr. Marcos Ávila e tem realizado em parceria com o Ministério da Saúde e Ministério da Educação inúmeras campanhas, conforme afirmou V. Exª. De todos os mutirões que o Governo, principalmente o Ministério da Saúde, tem realizado, o que tem tido verdadeira eficácia é o mutirão que é feito em parceria com os oftalmologistas, com o Conselho Brasileiro de Oftalmologistas, ou seja, prevenção da cegueira através da cirurgia de catarata e da retinopatia diabética. Estes são só alguns dados complementares sobre a atuação do Conselho Brasileiro de Oftalmologia: foi realizada pelo Conselho a maior campanha de prevenção e tratamento de cegueira do mundo. Três e meio milhões de crianças do primeiro ano das escolas públicas foram atendidas nesse evento de prevenção e tratamento da cegueira. Existem no Brasil 250 mil cirurgias de catarata, feitas pelo SUS porque, nesses mutirões todos, os médicos, as universidades, os hospitais, são remunerados pelo SUS, o que é importante destacar. São 250 mil, portanto, cirurgias de catarata e 90 mil de retinopatia diabética. Existem no Brasil 54 serviços de residência em oftalmologia, sendo uma das três maiores especialidades da MB Oftalmologia. O Conselho Brasileiro de Oftalmologia (CBO) tem título de utilidade pública, ele representa dez mil oftalmologistas no Brasil, é o segundo maior contingente de oftalmologistas do mundo, o primeiro é os Estados Unidos, com 15 mil oftalmologistas, e representa também todas as universidades do Brasil, que são membros, que constituem o corpo, inclusive, diretivo do conselho. Este é o segundo maior congresso mundial de oftalmologia, sendo que o primeiro também é dos Estados Unidos. Então, por isso acredito que é de grande importância a realização deste evento com o co-patrocínio do Senado Federal, que cederá, como disse V. Exª, o espaço físico e a parte, também, de apoio logístico na área de comunicação social principalmente, além de participar da coordenação, através da Presidência desta Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Em discussão.

Não havendo quem queira discutir, em votação.

Os Srs. Senadores que concordam com o requerimento, permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. TIÃO VIANA – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Pela ordem, tem a palavra o Senador Tião Viana.

O SR. TIÃO VIANA – Eu só gostaria de solicitar a V. Ex.ª, mesmo sabendo que já houve uma manifestação sua em relação a um requerimento que apresentei há alguns dias, de fazer um apelo de que entrasse como ordem de prioridade uma audiência pública que trata do assunto Reprodução Assistida. É um assunto de interesse de todo o setor científico do Brasil, um projeto que encontra manifestação do Senador Lúcio Alcântara, e origem, autoria, de S. Ex.ª na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania; voto substitutivo do Senador Roberto Requião e na Comissão de Assuntos Sociais merece a mais elevada atenção também. Motivo pelo qual, faço um apelo de que ele entre com brevidade na Ordem do Dia dentro da Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Perfeito.

A SR.ª MARLUCE PINTO – Solicito a palavra, Excelência.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Pois não, Senadora.

A SR.ª MARLUCE PINTO - Sr. Presidente, como é de conhecimento de V. Ex.ª, esta Comissão, no ano passado, instalou duas Subcomissões: a do Idoso e do Trabalho e Prostituição Infanto-Juvenil. A do Idoso já foi restabelecida na sessão anterior. E eu gostaria que desse...

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – E hoje o PFL completou...

A SR.ª MARLUCE PINTO - ...de acordo com os nossos pares, também fosse restabelecida. Contatei com todos os membros que foram indicados pelos partidos no ano passado. Eles aceitaram e estão querendo continuar.

Ficamos, ano passado, na Presidência: eu, como Presidente; a Senadora Heloisa Helena como Vice-Presidente, e os demais membros: Senadora Marina Silva, com quem conversei e fui informada que aceita ficar; a Senadora Maria do Carmo Alves, Senadora Emilia Fernandes, Senador Geraldo Althoff, que também se manifestou, e o Senador Osmar Dias. Como na comissão foram escolhidos sete membros, gostaria de saber de V. Ex.ª se não poderíamos aumentar mais dois, passando de sete para nove, sendo que V. Ex.ª se tornaria um dos membros, uma vez que, sendo da área jurídica, seria muito importante a sua presença principalmente quando houver audiências públicas.

E, para completar o nono membro, o Senador Juvêncio da Fonseca. Ficaria assim constituído: o PMDB, com a aceitação do Senador Juvêncio da Fonseca, com dois membros; o PFL, com três; o PT, com dois, e o PSDB com um membro, porque o único que se manifestou foi o Senador Osmar Dias. Se hoje isso ficasse consignado, concretizado, a partir da semana após a Semana Santa, estabeleceríamos um calendário para a realização da nossa Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Acredito que não há nenhum impedimento regimental do restabelecimento da subcomissão.

Fica então restabelecida, se não houver manifestação contrária, e V. Ex.ª, como Presidente, poderá marcar com os demais Senadores a próxima reunião e estabelecer o funcionamento dessa importante subcomissão.

A SR.ª MARLUCE PINTO – Muito obrigada.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Tem a palavra V. Ex.ª .

O SR. SEBASTIÃO ROCHA - Sr. Presidente, da mesma forma, fiz um pedido à Presidência desta Comissão na reunião passada sobre a instalação da subcomissão de saúde.

Havia também a indicação dos membros, alguns dos quais foram substituídos. Assim, poderíamos adotar o mesmo princípio para que fossem consultados os membros atuais. Os que concordarem podem ser mantidos e os outros serão substituídos segundo a indicação do Partido ao qual pertencer o Senador ou Senadora. Serão substituídos os que não estão mais em nossa Comissão, e os demais permaneceriam os membros já indicados pelos partidos.

Se V. Ex.ª concordar, acredito que facilita a solução.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Pediria a V. Ex.ª que providenciasse isso na próxima reunião e trouxesse uma solução à Comissão para aprovação.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA - Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – O Senador Tião Viana falou comigo previamente sobre a importância de audiência pública sobre reprodução assistida.

Tivemos alguns debates principalmente na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania princi-

palmente em razão de se ter estabelecido uma parte penal no projeto original. E ficamos talvez um pouco defasados no problema ético e moral da reprodução assistida. De forma que pediria à Secretaria que estabelecesse como prioridade essa audiência pública, projeto que tem que caminhar rápido.

Temos visto na televisão, nos rádios e em discussões internacionais e religiosas sobre o assunto, e o Senado não pode mais ficar na expectativa de ter que tomar uma providência a respeito na corrida. Fica estabelecido que será prioritária a audiência pública sobre a reprodução assistida independentemente das outras que foram aqui aprovadas.

Não havendo mais nada a ser discutido, dou por encerrada a presente sessão, agradecendo aqueles que aqui entusiasticamente compareceram dando apoio a esta Comissão.

(Levanta-se a reunião às 11horas)

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

Ata da quarta reunião da Comissão de Assuntos Sociais da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura realizada dia dezoito de abril de 2001, quarta-feira, às 9:00 horas.

Às nove horas e trinta minutos, do dia dezoito de abril de dois mil e um, na Sala Florestan Fernandes, sob a presidência do senador Romeu Tuma e da senadora Marina Silva, reúne-se a Comissão de Assuntos Sociais, com a presença dos senadores Maguito Vilela, Marluce Pinto, Mauro Miranda, Pedro Simon, Juvêncio da Fonseca, Jonas Pinheiro, Waldeck Ornelas, Geraldo Althoff, Moreira Mendes, Maria do Carmo Alves, Eduardo Siqueira Campos, Lúcio Alcântara, Luiz Pontes, Osmar Dias, Leomar Quintanilha, Lauro Campos, Sebastião Rocha, Tião Viana, Ademir Andrade, Gilvam Borges, Valmir Amaral, João Alberto Sousa, Carlos Patrocínio, Nilo Teixeira Campos e Geraldo Cândido. Deixam de comparecer os demais membros da Comissão. O Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, propondo a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. A presente reunião destina-se a análise da seguinte Pauta: **Item um: Projeto de Lei do Senado nº 50, de 2000 – decisão terminativa,** que "acrescenta dispositivo ao artigo 3º da lei nº 8.650, de 22 de abril de 1993, que dispõe sobre as relações de trabalho do treinador profissional de futebol e dá outras providências, a fim de permitir ao jogador de futebol o exercício da profissão nas condições que especifica". **Autor:** senador Luiz Estevão. **Relator:** senador Maguito Vilela. **Parecer**: pela aprovação. Discutiram a matéria os senadores Leomar Quintanilha, Lauro Campos, Lúcio Alcântara e Waldeck Ornelas. **Resultado**: aprovado, com voto contrário do senador Lauro Campos e abstenção do senador Tião Viana. **Item dois**: **Projeto de Lei do Senado nº 184, de 2000 – decisão terminativa,** que "dispõe sobre a regulamentação da profissão de cerimonialista e suas correlatas, cria o conselho federal e os conselhos regionais, e dá outras providências". **Autor**: senador Arlindo Porto. **Relator:** senador Mozarildo Cavalcanti. **Parecer:** pela rejeição. **Resultado:** redistribuído ao senador Valmir Amaral. **Item três: Projeto de Lei do Senado nº 655, de 1999 – decisão terminativa, que** "acrescenta o art. 456-A à Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.542, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre as relações de emprego beneficiadas por incentivos e dá outras providências. **Autor**: senador Luiz Pontes. **Relator**: senador Eduardo Siqueira Campos. **Relator "ad hoc":** senador Antero Paes de Barros. **Parecer:** pela aprovação do projeto com uma emenda. **Resultado:** aprovado, com votos contrários dos senadores Tião Viana, Sebastião Rocha, Ademir Andrade, Geraldo Cândido e senadora Marina Silva. **Item quatro: Projeto de lei do senado nº 225, de 2000 – decisão terminativa,** que "acrescenta dispositivos à lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, para conceder o benefício do seguro-desemprego aos trabalhadores que especifica, e dá outras providências". **Autor**: senador Geraldo Althoff. **Relator:** senador Lúcio Alcântara. **Parecer:** pela aprovação. Discutiram a matéria os senadores Sebastião Rocha, Moreira Mendes, Geraldo Althoff e a senadora Marina Silva. **Resultado:** aprovado. **Item seis**: **Projeto de Lei da Câmara nº 63, de 2000,** "dispõe sobre a inserção, nas fitas de vídeo gravadas que especifica, destinadas a venda ou aluguel no país, da seguinte mensagem: "Faça sexo seguro. Use camisinha". **Autor**: deputado Fernando Gonçalves. **Relator:** senador Gilvam Borges. **Parecer:** favorável ao projeto. **Resultado: aprovado. Item sete: Projeto de Lei da Câmara nº 30, de 1998,** "dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação de quadro com informações sobre drogas psicoativas, lícitas e ilícitas, em lugares públicos". **Autores:** deputados Aécio Neves e Elias Murad. **Relator:** senador Gilvam Borges. **Parecer:** pela rejeição do projeto e da emenda oferecida. **Resultado:** aprovado o parecer pela rejeição do projeto e da emenda. **Item dez**: **Projeto de Lei da Câmara nº 31, de 1997,** que "revoga o parágrafo único do art. 442 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943". **Autor**: deputado Aloysio Nu-

nes Ferreira. **Relator:** senador Geraldo Cândido. **Parecer:** pela aprovação do projeto na sua forma original. **Resultado:** o senador Moreira Mendes retira o voto em separado; o parecer é aprovado e a matéria é encaminhada à CAE. **Item doze**: **Projeto de Lei da Câmara nº 17, de 2001,** que "dispõe sobre a obrigatoriedade da cirurgia plástica reparadora da mama por planos de saúde nos casos de mutilação decorrentes de tratamento de câncer". **Autora**: deputada Jandira Feghali. **Relator:** senador Tião Viana. **Parecer:** pela aprovação. Discutiram a matéria as senadoras Marina Silva, Marluce Pinto e o senador Lúcio Alcântara. **Resultado:** aprovado. Foram retirados de Pauta os itens cinco, nove e treze e adiados os de números oito e onze e aprovados os seguintes requerimentos para a realização de audiências públicas: nº 5, do senador Nilo Teixeira Campos, em adendo ao de nº 2, de 2001, da senadora Maria do Carmo Alves, com a finalidade de instrução do PLC nº 26, de 1999; nº 6, do senador Tião Viana, para instrução do PLS nº 90, de 1999, que dispõe sobre a reprodução assistida; nº 7, do senador Romeu Tuma e da senadora Marina Silva, para avaliar e debater os dados da Síntese de Indicadores de 2000, que reúne informações divulgadas pelo IBGE; nº 8, do senador Tião Viana e senadora Heloísa Helena, para discutir o modelo de atendimento à saúde indígena. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às onze horas e vinte minutos, lavrando eu, José Roberto Assumpção Cruz, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador ROMEU TUMA

Presidente

NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA REUNIÃO DO DIA 18/04/2001

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Declaro aberta a quarta reunião da Comissão de Assuntos Sociais da Terceira Sessão Legislativa Ordinária, da 51ª Legislatura.

Antes de iniciarmos nossos trabalhos proponho a dispensa da leitura e aprovação da Ata da reunião anterior.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A presente reunião destina-se a análise da seguinte pauta.

Vou verificar aqui porque há algumas importantes decisões terminativas e renovo o apelo dos Srs. relatores para que possamos dar continuidade à importância desta Comissão, principalmente em alguns assuntos que estão na expectativa da apresentação do relatório dos Srs. Relatores.

As que tiverem decisão terminativa, com ausência dos relatores, deixaremos para posterior decisão.

Há um projeto de lei, decisão terminativa, que dispõe sobre a regulamentação da profissão de cerimonialista e de suas carreiras correlatas, cria o conselho e os conselhos regionaos e dá outras providências. É de autoria do Senador Arlindo Porto; o Relator era o Senador Mozarildo Cavalcanti. Vou fazer a substituição. Pergunto ao Senador se aceitaria substituir o Senador Mozarildo, por ter ido para Mesa.

Não precisa ser hoje, porque não é decisão terminativa, deixaríamos para a próxima sessão, para que o V. Exª se inteire do projeto e possa, na próxima reunião, em comparecendo, ler o parecer.

Há o requerimento do Senador Nilo Teixeira Campos, solicitando, em adendo ao requerimento da Senadora Maria do Carmo, a oitiva Dr. Luiz Carlos Seler Garcia, representante da Sociedade Brasileira de Cirurgia, na audiência pública sobre o Projeto nº 026, que trata do uso de silicone.

Sobre esse assunto gostaria informar à Comissão que temos recebido farto material contra e a favor do uso de silicone, principalmente das entidades médicas de cirurgia plástica, e também de médicos que se dedicam a essa especialidade.

O Senador Tião Viana, que é o autor do requerimento e é o relator da matéria, irá nos apresentar sugestão de data, 8 ou 15 de maio, que é o mês das mães, provavelmente com essa visão. Então não podemos discutir esse projeto antes dessa audiência pública, que é um reclamo bastante grande da sociedade médica e de vários Senadores que compõem esta Comissão. De forma que pediria urgência ao Senador Sebastião Rocha, para que decidisse bem sobre a data, para expedirmos os convites e incluírmos, se for com a aprovação de V. Exªs.

O SR. NILO TEIXEIRA – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o tema sobre o silicone, como o Presidente já falou, é polêmico e existem as várias sociedades médicas que se interessam em participar desta discussão, e o problema é eminentemente técnico. Então a Comissão já houve por bem marcar audiências públicas com outras entidades.

O meu pleito é no sentido de que a Sociedade Brasileira de Cirurgia Plástica, através do seu Presidente, Luiz Carlos Seler Garcia, também tenha esta oportunidade de vir à Comissão, expor o seu ponto de

vista e defender o ponto de vista que é da Sociedade Brasileira de Cirurgia Plástica. Nesse sentido é que encaminho esse requerimento, solicitando a boa vontade dos meus pares, os demais Senadores aqui presentes.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) - Tenho até um documento da Sociedade Brasileira de Cirurgia Plástica, cujo Presidente, Dr. Luiz Carlos Garcia, encaminha também um documento à Comissão, assinado por toda a Diretoria, inclusive pelo Professor Ivo Pitangy, membro da Academia Nacional de Medicina e da Academia Brasileira de Letras, Professor de Cirurgias Plásticas da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro.

Coloco em discussão o requerimento do Senador Nilo Teixeira Campos. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Com a aprovação, está incluído na relação daqueles que serão convidados. Não sei se V. Exª quer ficar com os documentos ou se os deixo... Vou deixá-los aqui.

Estou aqui também com um requerimento assinado pelos Senadores Pedro Simon, Eduardo Suplicy e outros Srs. Senadores, apresentado à Mesa e que deverá ser votado retirando a urgência do Projeto de Lei da Câmara nº 18 para que seja ouvida primeiramente a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Esse projeto levou a grandes discussões na Câmara e, inclusive, ocasionou entreveros entre grupos interessados a favor e contra a aprovação do projeto. O projeto obriga as autoridades policiais, servidores das delegacias de polícia a informar as vítimas de estupro sobre o direito de aborto legal, dando a lista dos hospitais que cumprem a decisão constitucional. Isso tem dado muita polêmica e os requerentes pediram à Mesa que fosse ouvida a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Não vamos discutir o projeto hoje, conforme está na pauta, aguardando a decisão do plenário para verificarmos se ele deverá ir ou não à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para ser apreciado quanto à sua legalidade e constitucionalidade.

Há um outro requerimento em aditamento, de nº 23 e 28, de 2000, de minha autoria e já aprovado por esta Comissão, convidando igualmente a se manifestar em audiência pública no plenário da Comissão de Assuntos Sociais sobre o Projeto de Lei do Senado nº 90, que dispõe sobre reprodução assistida. É assinado pelo Senador Tião Viana, que também pede uma audiência pública que estamos providenciando. Já foi aprovado na reunião anterior um adendo convidando os Professores Drª Eliane Azevedo, Médica PhD em Genética, Professora Titular aposentada em Genética Médica da Universidade Federal da Bahia e Professora Titular de Biotécnica, da Universidade Estadual de Feira de Santana; Drª Silmara Juni de Abreu Chinelato e Almeida, Professora do Departamento de Direito Civil da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo e membro da Comissão Bioética-Biodireito da Ordem dos Advogados do Brasil, sem prejuízo das autoridades que já confirmaram suas presenças no debate.

Pergunto se alguém quer discutir o presente requerimento de aditamento ao anterior, já aprovado por esta Comissão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Vamos à pauta. Vou procurar os projetos não-terminativos.

Pediria o Projeto nº 6, que dispõe sobre a inserção nas fitas de vídeo gravadas que especifica, destinadas a venda ou aluguel no País da seguinte mensagem: "Faça sexo seguro, use camisinha".

Pedi encarecidamente que o Relator comparecesse à Comissão, acredito que daqui a pouco estará aqui. Aguardamos a presença de S. Exª, Senador Gilvam Borges, para que dê andamento a esse projeto.

O Projeto nº 7 dispõe sobre a obrigatoriedade da fixação de quadros com informações sobre drogas psicoativas, lícitas e ilícitas em lugares públicos. Autores, Deputados Aécio Neves e Elias Murad. Também do Senador Gilvam Borges a relatoria. Pediria que insistissem em seu Gabinete para ver se o Senador poderá comparecer aqui.

O Projeto nº 10, não terminativo também, revoga o parágrafo único do art. 442 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto nº 5.452, de 1º de maio de 1943. Autor, Deputado Aluísio Nunes Ferreira, Relator, Senador Geraldo Cândido, que aqui se encontra, ao qual peço a gentileza da releitura, com a seguinte observação:

Na reunião do dia 10 foi concedida vista aos Senadores Moreira Mendes e Pedro Simon. Devolvido pelo Senador Moreira Mendes, com voto em separado, concluindo pela rejeição do projeto, em 31.05.2000. Foi realizada audiência pública para instrução da matéria.

Concedo a palavra ao Senador Geraldo Cândido.

Estou sendo alertado de que V. Exª já leu o relatório. Seria interessante, se pudesse, se manifestar sobre o voto em separado do Senador Moreira Mendes.

O SR. GERALDO CÂNDIDO – O Senador Moreira Mendes não está presente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Sim, mas o parecer de V. Exª tem preferência. Não vou ficar segurando a vida inteira todos os projetos que aqui se encontram porque a ausência dos Senadores não pode impedir o andamento da Comissão. De forma que os Senadores têm o relatório do voto em separado do Senador Moreira Mendes e poderão, aqueles que queiram discutir...

O SR. GERALDO CÂNDIDO - Senador Romeu Tuma, ontem conversei com o Senador Moreira Mendes, que se manifestou dizendo que tinha intenção de retirar o voto em separado. Ponderei com S. Exª em relação a esse projeto que propõe a revogação do parágrafo único do art. 442 da CLT e disse-lhe que era uma questão que tinha bastante apelo dos sindicatos rurais, das federações dos trabalhadores rurais e tinha um enorme apelo popular. Gostaria que votássemos hoje esse projeto.

A exemplo da Câmara, quando o Deputado Aluísio Ferreira Nunes apresentou, ele foi aprovado com a revogação do parágrafo único do art. 442. S. Exª me disse que retiraria o seu voto em separado, mas não está presente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) - Queira entrar em contato com o Gabinete do Senador Moreira Mendes. Mesmo que S. Exª não venha, por telefone eu converso com ele. Acho que temos que dar urgência.

S. Exª confirmou com V. Exª que vai retirar?

O SR. GERALDO CÂNDIDO - Confirmou.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – A palavra do Senador Geraldo Cândido tem fé neste plenário. Dou como aceita a palavra e se houver a necessidade de S. Exª reconsiderar, apresentará em plenário o voto em separado.

Pergunto se algum dos Srs. Senadores quer discutir o assunto.(Pausa)

Não havendo quem queira discutir, passa-se à votação.

Os Srs. Senadores que estão de acordo queiram permanecer sentados.(Pausa)

Aprovado.

O Senador Gilvan Borges, atendendo ao nosso apelo, encontra-se presente. Pediria, se V. Exª pudesse se manifestar, sobre dois...

O SR. PEDRO SIMON – Em relação ao Item 13, apresentei ontem uma assinatura de todos os líderes, pedindo para que...

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Li o requerimento de V.Exª e do Senador Suplicy dirigido à Mesa. Não há despacho ainda. Então suspendi a discussão aqui para aguardar a decisão do Plenário do requerimento de V. Exª. Logo no início pedi para retirar.

O SR. PEDRO SIMON – Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) - É porque eu recebi uma cópia, Senador Pedro Simon.

O Senador Gilvam Borges fará a leitura do Item 6, abrindo as discussões sobre o tema do projeto.

O SR. MOREIRA MENDES – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Desculpe-me Senador.

O SR. MOREIRA MENDES – Desculpe-me pelo atraso.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – O que é isso, Senador.

O SR. MOREIRA MENDES – Quero realmente confirmar a retirada do voto em separado.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Agradeço a compreensão de V. Exª

Como o Senador Geraldo Cândido disse que tem recebido vários apelos a respeito da urgência da aprovação desse projeto para ir a plenário e como já havia conversado com V. Exª, transmitiu-nos o seu pensamento. Ponderamos que se houvesse a reconsideração de V. Exª...

O SR. MOREIRA MENDES – Não, eu quero confirmar o pedido de retirada.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Agradeço a manifestação de V. Exª, o que nos dá mais tranqüilidade, apesar de que a palavra do Senador Geraldo Cândido tem fé neste plenário.

Item 6: Projeto de Lei da Câmara nE 63, de 2000, que dispõe sobre a inserção nas fitas de vídeo gravadas que especifica, destinadas à venda ou alu-

guel no País da seguinte mensagem: "Faça sexo seguro, use camisinha".

Concedo a palavra ao nobre Senador Gilvam Borges.

O SR. GILVAM BORGES - Sr. Presidente, trata-se do Projeto de Lei da Câmara nE 63, de 2000, que dispõe sobre a inserção nas fitas de vídeos eróticos e pornográficos destinadas à venda ou aluguel no País da mensagem: "Faça sexo seguro, use camisinha".

O Projeto de Lei da Câmara nº 63, de 2000, dispõe sobre a inserção no início das fitas de vídeo, contendo filmes eróticos e pornográficos, destinadas à venda ou aluguel no País, da mensagem: "Faça sexo seguro, use camisinha", durante, no mínimo, cinco segundos. A não-existência da mensagem referida sujeita a apreensão do produto. Determina, ainda, que a lei que derivar do projeto entrará em vigor 120 dias após sua publicação.

Na Câmara dos Deputados, teve pareceres favoráveis das Comissões de Educação, Cultura e Desporto, Seguridade Social e Família, de Constituição, Justiça e Redação.

Na primeira Comissão, recebeu uma emenda que restringiu o tipo de filme a trazer a mensagem apenas às fitas que contivessem filmes eróticos e pornográficos, uma vez que o projeto previa originalmente que seriam alcançadas pela determinação todas as fitas de vídeos colocadas à venda ou aluguel no País.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Eu queria pedir um pouco de silêncio, por favor. Se alguém quiser conversar, por favor, há uma ante-sala.

O SR. GILVAM BORGES - ... qualquer que fosse o tipo e o conteúdo do filme.

Encerrado o prazo regimental, não foram apresentadas emendas.

A matéria está contemplada na legislação federal e da mesma forma não existem outras proposições tratando da matéria em tramitação nesta Casa.

Sr. Presidente, a nossa análise é a seguinte, objetivamente: a proposição é justificada como contribuição à prevenção das doenças sexualmente transmissíveis, especialmente, a Aids, baseada em suposições de que a estratégia proposta é eficaz para estimular o uso de preservativo nas relações sexuais, que atingirá um público bastante grande e que sua adoção representará um custo insignificante para os produtores daquelas fitas.

Não apresenta, no entanto, elementos que permitam comprovar essas hipóteses. Realmente, não é preciso realizar estudos para concluir que a inclusão da mensagem terá pouquíssimo ou nenhum impacto no custo da produção daqueles produtos.

Não é óbvio nem facilmente deduzível, no entanto, que possa resultar em incremento do uso do preservativo, especialmente se o filme que se seguir a ela, contradisser, pelo comportamento dos seus personagens, que a mensagem propugna.

De qualquer forma, ainda que a estratégia seja de eficácia questionável e não atinja um número tão grande de pessoas como supõe o seu propositor e os Deputados que a aprovaram, mal não vai fazer a ninguém.

VOTO

Em vista do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara de nE 63, de 2000.

O voto é pela aprovação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Senador, eu pediria licença para alertar que a ementa colocada na agenda não está muito clara. A leitura feita pelo Senador esclarece que essa frase será colocada nos filmes pornográficos e eróticos. Ela não será colocada indistintamente em qualquer vídeo. A minha preocupação era com os vídeos infantis. O projeto lido pelo Senador Gilvam Borges faz referência à inserção nas fitas de vídeo eróticas e pornográficas. Não se trata de uma inserção indiscriminada. Alerto os Srs. Senadores para isso e abro a discussão sobre o projeto.

Pergunto aos Srs. Senadores se querem se manifestar sobre o projeto.(Pausa)

Não havendo quem queira se manifestar, em votação.

Os Srs. Senadores que concordarem permaneçam sentados; os que discordarem que se manifestem. (Pausa)

Aprovado.

Projeto de Lei nº 7 da Câmara, que dispõe sobre a obrigatoriedade da fixação de quadro com informações sobre drogas psicoativas lícitas e ilícitas em lugares públicos. O projeto é de autoria dos Deputados Aécio Neves e Elias Murad, tendo o Senador Gilvam Borges como Relator.

Na reunião do dia 4 de abril, a apreciação da matéria foi adiada para o dia de hoje, em razão da ausência do Relator.

Concedo a palavra ao Relator, Senador Gilvam Borges.

O SR. GILVAM BORGES – O Projeto de Lei da Câmara nº 30/98, PL 4544/98, na origem, estabelece que um conjunto de estabelecimentos, de bares a en-

tidades religiosas e veículos de transporte coletivo ficam obrigados a manter, em lugar de destaque, quadro sobre informações sobre uso indevido de drogas psicoativas lícitas e ilícitas. Estabelece o prazo de 180 dias para as pessoas jurídicas proprietárias dos estabelecimentos e frotas já em funcionamento cumprirem tal obrigação e dispõe que elas, caso não o façam, ficam impedidas de obter ou renovar alvará de funcionamento e certificados de filantropia, de reconhecimento de utilidade pública e de imunidade tributária, bem como de receber concessão ou permissão de serviços públicos ou assemelhados.

É prevista a regulamentação dessas medidas pelo Poder Executivo no prazo de noventa dias, a contar da publicação da lei.

Infere-se da justificação o objetivo do projeto, que é contribuir para a prevenção do uso indevido de drogas, em especial pela juventude, com base nos seguintes pressupostos: a informação é uma das grandes estratégias da prevenção contra o uso abusivo de drogas; a informação científica sobre as drogas não está acessível ao grande público, pais, educadores e autoridades, em especial; os meios de comunicação provocam mais dúvidas do que esclarecimentos no que concerne à questão das drogas, e os jovens apreciam a apresentação de fatos científicos concretos.

Na Câmara dos Deputados, tramitou em regime de urgência devido à aprovação de requerimento de lideranças e recebeu dois pareceres de plenário: o primeiro em substituição à Comissão de Seguridade Social e Família, favorável, com a emenda que acrescentou os veículos de transporte público à lista de estabelecimentos alcançados pela lei; e o segundo em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e de Redação, com a conclusão pela inexistência de qualquer obstáculo de natureza constitucional à aprovação e pela boa técnica legislativa.

Enviado ao Senado para revisão, nos termos do **caput** do art. 65 da Constituição Federal e do art. 134 do Regimento Comum, veio à apreciação desta Comissão de Assuntos Social, onde recebeu emenda modificativa de nossa autoria, para que a obrigatoriedade prevista não alcance os restaurantes, mas sim as lanchonetes.

Na Legislatura passada, dois relatores foram designados e ambos oferecerem pareceres pela rejeição do projeto e da emenda apresentada que, no entanto, não chegaram a ser apreciados. O projeto volta agora à apreciação desta Comissão para análise.

As ações empreendidas para combater o uso indevido de drogas, tanto por agências governamentais como pela iniciativa privada, adotam três estratégias básicas, empregadas de forma isolada ou associada. A primeira dessas estratégias busca o controle da oferta e dirige suas ações para a erradicação de plantações e a destruição de princípios ativos, a repressão à produção, ao refino e ao tráfico das substâncias, o combate à lavagem de dinheiro envolvido no tráfico e o controle da comercialização e do uso das drogas. A segunda objetiva a redução do consumo e volta os esforços e os recursos para o desestímulo ou repressão do consumo e para o tratamento dos usuários e dependentes. A estratégia da redução dos danos, por fim, caracteriza-se pela execução de ações para prevenir as conseqüências danosas à saúde, decorrentes do uso de drogas, sem necessariamente diminuir ou interferir na oferta ou no consumo.

A disseminação da informação é componente importante dos programas desenhados em base nas duas últimas estratégias, mas tem objetivos distintos em cada caso. Nos programas baseados na estratégia e redução do consumo, as ações de difusão de informação têm por objetivo dissuadir potenciais consumidores, desencorajar as experimentações e o uso e convencer usuários dos benefícios do tratamento, nesse caso orientado para a obtenção de abstinência. Dirigem-se, predominantemente, a grupos populacionais que não usam drogas, à população em geral e são executadas basicamente por meio de atividades de educação nas escolas, em outros estabelecimentos que concentrem jovens e pelos meios de comunicação social.

Nos programas orientados para a redução de danos, a informação é dirigida aos usuários de drogas e visa informá-los sobre os riscos a que estão expostos e as maneiras de evitar, reduzir ou contornar esses riscos. Mais freqüentemente, a difusão de informação nesses programas tem por objetivo desencorajar o compartilhamento de seringas entre usuários de drogas injetáveis como forma de reduzir o risco de transmissão do HIV, dos vírus das hepatites e de outros agentes de transmissão sangüínea. Nesses casos a informação é difundida por meio de aconselhamento, de ações educativas e de comunicação social, indiferentemente dos programas orientados para a redução do consumo. Destina-se, especificamente, aos usuários de drogas e não à população em geral. A eficácia da educação para a prevenção do uso das drogas lícitas ou ilícitas permanece contenciosa. No entanto, é provável que a disseminação precoce de

informações sobre infecção pelo HIV e Aids, especialmente quando dirigida a grupos com alto risco de compartilhamento de seringas, feita por fontes oficiais e não oficiais, tenha alterado o curso de epidemia de Aids em alguns países. Esse fator, informação, pode ter sido importante para a limitação da disseminação do vírus entre usuários de drogas injetáveis em algumas das grandes cidades européias e americanas, mas, com certeza, chegou muito tarde em países da Ásia, onde o HIV já se havia espalhado largamente nesse grupo quando os seus componentes ficaram conscientes do risco.

Sr. Presidente, as considerações são muito amplas e vamos reduzir ou condensar o nosso parecer pela conclusão. Já que temos muitas matérias para ser votadas, acredito que os Srs. Senadores já estão acompanhando o relatório e, obviamente, deveremos agilizar os nossos trabalhos.

Em conclusão, o projeto prevê a institucionalização de uma atividade cujo impacto sobre a prevenção do uso de drogas lícitas ou ilícitas é questionável e que gerará um custo não desprezível para proprietários e administradores dos estabelecimentos e veículos alcançados pela proposta. A exclusão dos restaurantes e a inclusão das lanchonetes entre os estabelecimentos alcançados pela obrigatoriedade de manter quadro com informações sobre drogas, como prevê a Emenda Modificativa nº1, em nada altera a nossa análise. Em vista do exposto, somos pela rejeição do Projeto de Lei da Câmara de nº30, de 1998, e da Emenda Modificativa nº 1.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) - O voto é pela rejeição do Projeto e da Emenda Modificativa nº 1.

Coloco em discussão o Projeto e a Emenda. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que concordam permaneçam sentados; os contrários que se manifestem. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. MAGUITO VILELA – Pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – V. Exª quer pedir a inversão, só um minutinho, vamos fazer a inversão, mas queria aproveitar o número de presentes. Há **quorum** para votarmos dois projetos que já foram discutidos e foram adiados por falta de **quorum** na votação.

O Projeto de Lei nº 3, que acrescenta o art. 456 à Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto 5.542, de 1º de maio, para dispor sobre as relações de emprego beneficiadas por incentivos e dá outras providências. De autoria do Senador Luiz Pontes, que aqui se encontra, cujo Relator é o Senador Eduardo Siqueira Campos, que aqui se encontra. Já foi discutida a matéria, de forma que colocarei em votação, caso não haja discórdia dos dois Senadores citados.

Votação nominal do projeto, por ser terminativo.(Pausa.)

(Procede-se à votação nominal)

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Senador Maguito Vilela, quero agradecer por atender ao nosso apelo pela sua presença.

(Procede-se à votação nominal)

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Como vota o Senador Tião Viana?

O SR. TIÃO VIANA – Contra o parecer do relator, pelo projeto original.

(Procede-se à votação nominal)

O SR. ADEMIR ANDRADE – V. Exª esqueceu o PSB, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Está aqui, desculpe Sr. Senador, é que ele me chamou a atenção para enumerar os suplentes e ficou...

Senador Ademir Andrade, como vota?

O SR. ADEMIR ANDRADE – Voto contra o parecer do relator, a favor do projeto original.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Senador Geraldo Cândido.

O SR. GERALDO CÂNDIDO – Também, Sr. Presidente, voto contra o voto do relator, pelo projeto original.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Senadora Heloisa Helena.

(Procede-se à votação nominal)

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) - Nove votos "Sim" e cinco votos "Não".

Aprovado o projeto.

Vamos à votação do Item 04, Projeto de Lei do Senado nº 225, decisão terminativa.

O SR. MAGUITO VILELA – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – V. Exª tem a palavra pela ordem.

O SR. MAGUITO VILELA – Sr. Presidente, só para dizer que sou relator do Projeto de Lei nº 50, que

faz parte do Item 1. Assim que V. Exª entender necessário, gostaria que...

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Em seguida, vou inverter a ordem, a pedido do Senador Tião Viana e de V. Exª, para podermos eliminar, porque tem a relatoria de V. Exª e são terminativos. Queria aproveitar o **quorum**.

O SR. MAGUITO VILELA – Obrigado.

O SR. AMIR LANDO - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Pela ordem, Senador.

O SR. AMIR LANDO – Sr. Presidente, apenas para lembrar também que o Item 8 da pauta também é terminativo e já é a terceira vez...

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Vamos correr aqui com os terminativos. Só quero essa votação de todos os que já foram discutidos, porque os Senadores têm que ir a outra comissão, então pediria mais um minuto de tolerância.

Item 4. Acrescenta dispositivo à Lei 7.998, de 11 de janeiro de 1990, para conceder benefício do seguro-desemprego aos trabalhadores que especifica e dá outras providências. Autor Senador Geraldo Althoff, Relator Senador Lúcio Alcântara, pela aprovação.

Na reunião, foi concedida vista ao Senador Juvêncio da Fonseca, devolvido sem manifestação. A apreciação foi adiada.

Pergunto se podemos colocar em votação ou se há alguém que queira manifestar, porque acredito que é de interesse público esse projeto, extensão do seguro.

Item 04, a matéria está na página 41. Se alguém quiser alguma explicação, o Senador Geraldo Althoff encontra-se aqui e poderá esclarecer quaisquer dúvidas dos Srs. Senadores.

O autor está presente. Peço ao Senador Juvêncio da Fonseca que seja o Relator **ad hoc** em razão de já ter estudado o projeto no pedido de vista. V. Exª tem alguma coisa a acrescentar? O relatório encontra-se na mesa à disposição dos Srs. Senadores. Pergunto se alguém quer discuti-lo.

Não havendo quem queira discutir, vou colocar em votação.

Os senhores têm necessidade de esclarecimento de leitura mais pausada do relatório?

O SR. SEBASTIÃO ROCHA – Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Senador Sebastião Rocha com a palavra.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA – Sr. Presidente, penso que o objetivo do projeto é extremamente relevante. Não sei se esse projeto caminha na mesma direção de dois projetos que tramitam também na Casa: um da Senadora Marina Silva e outro de minha autoria, que, embora redigido diferentemente, tem como disse, os mesmos objetivos, principalmente a questão de atender aos extrativistas.

Então, quando se refere a safristas aqui, trabalhador sazonal ou contratado por prazos curtos, a impressão que tenho é que ele objetiva também - não sei se é esse o entendimento da Senadora Marina Silva – cobrir, por exemplo, os extrativistas do açaí, da castanha, da seringa...

Só queria esclarecer um pouquinho mais, Sr. Presidente.

Se é este o objetivo, entendo que o projeto não vai ter a eficácia esperada, em função das exigências que estão incluídas em seus incisos. Por exemplo: "Inciso I - O projeto garante a percepção do seguro-desemprego a trabalhador sazonal, safrista ou contratado por prazos curtos, dispensado sem justa causa - só no caso de contratado, que é também uma boa solução, uma boa alternativa – ou, em função do término do prazo do contrato, que comprove : ter recebido salários de pessoa jurídica ou pessoa física a ela equiparada relativos a pelo menos três contratos de trabalho de no mínimo 3 meses cada; ter recolhido as contribuições previdenciárias referentes aos períodos trabalhados, e ter preenchido os requisitos previstos nos incisos do art. 3º desta Lei". O benefício será de um salário mínimo.

Então o objetivo do projeto de minha autoria, e há um outro projeto de autoria da Senadora Marina Silva... Vamos examinar o § 2º: "Aplicam-se ao seguro-desemprego dos trabalhadores sazonais, safristas e contratados por prazos curtos os demais dispositivos desta Lei compatíveis com o disposto neste artigo". De fato, tenho dúvida sobre se os safristas - essa principal dúvida que tenho – e os trabalhadores sazonais vão ter que cumprir também esses requisitos, se vão ter que comprovar também as exigências desses três incisos. Como no **caput** do art. 3º é conjunto, abrange tanto os safristas quanto os contratados por prazos curtos, parece que esses incisos, esses dispositivos...

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) - Senador, posso fazer uma intervenção?

O SR. SEBASTIÃO ROCHA - Pois não, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) - Tenho aqui um requerimento do Senador Nabor Júnior pedindo o sobrestamento deste projeto para ser anexado aos outros projetos. Está com o Senador Tião Viana, para relatar este requerimento. E perguntaria ao Senador...

O SR. TIÃO VIANA - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

Só que o informar que este requerimento está cumprindo o prazo regimental para ser respondido e, de antemão, aviso que a minha posição é contrária ao requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) - Contrária ao requerimento. Se pudéssemos aprovar esse projeto...

O SR. SEBASTIÃO ROCHA – Mas eu quero entender melhor.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) - Então agora está certinho.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA - Porque se os três incisos dizem respeito também aos safristas e aos sazonais, não terão eficácia, porque dificilmente eles vão poder comprovar, ter carteira assinada, ter recolhido contribuições previdenciárias. Entendo que o ideal seria o mesmo parâmetros dos pescadores; para os safristas, para os trabalhadores sazonais, no meu entendimento, teria que haver o mesmo parâmetro, os mesmos princípios dos pescadores, e não do trabalhador...

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) - Qual seria a comprovação desse trabalho?

O SR. SEBASTIÃO ROCHA - Entendo até que deveríamos, se fosse o caso, sobrestá-lo para tentar tramitar em conjunto com outros projetos. Não sei como solucionar o problema.

O SR. TIÃO VIANA - O problema, Senador Sebastião Rocha, é que já estamos analisando a situação do projeto do Senador Nabor Júnior, inclusive na Câmara dos Deputados. Então não podemos colocar numa vala comum aquilo que já tem prejuízo antecipado. Aí vamos prejudicar da Senadora Marina Silva, que é a sua intenção, e o do Senador Geraldo Althoff.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) - A Senadora Marina Silva também pede a palavra para discutir o assunto. Com a presença do autor, talvez pudéssemos chegar a alguma conclusão para podermos votar, porque este projeto é importante. Há uma série de trabalhadores que não têm esse benefício, então esse projeto, sem dúvida alguma, traria uma questão social importante. Talvez, durante a reunião, já resolvêssemos o assunto.

Com a palavra a Senadora Marina Silva.

A SRª MARINA SILVA - No meu entendimento, existem os projetos: o meu, o do Senador Nabor Júnior e o do Senador Sebastião Rocha, só que os dois, tanto do Senador Sebastião Rocha, quanto do Senador Nabor Júnior, atingem determinados segmentos do extrativismo. No caso, o meu projeto é para todos os extrativistas, incluindo o pescador, o seringueiro, o babaçueiro, enfim, todos. No caso é mais abrangente. Portanto, tanto V. Exª quanto o Senador Nabor Júnior estariam contemplados.

Há, no entanto, uma diferença porque os extrativistas são autônomos, são independentes. Estão operando em uma área de reserva extrativista ou em área de pesca, mas não têm nenhum vínculo com quem quer que seja. No caso dos trabalhadores aqui, há um vínculo temporário de trabalho durante três meses.

Concordo com a observação do Senador Sebastião Rocha de que, uma vez trabalhando de forma sazonal, durante o período de safra, de coleta de milho, de arroz, seja do que for, essas pessoas dificilmente irão pagar essas exigências em termos de suas garantias sociais. São pessoas que irão ganhar um salário muito pequeno e que dificilmente cumprirão essas exigências. Poderíamos, então, pensar em uma forma para que essas pessoas sejam beneficiadas, caso contrário será algo apenas para inglês ver, sem validade alguma.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Faria uma sugestão aqui...

O SR. MOREIRA MENDES – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Tem a palavra o Senador Moreira Mendes.

O SR. MOREIRA MENDES – Apenas para me contrapor, com todo o respeito, ao entendimento da Senadora Marina Silva. Parece-me que são dois pontos absolutamente distintos. A questão dos extrativistas merece um tratamento e esse é um outro assunto completamente diferente.

A SRª MARINA SILVA – Mas foi exatamente isso que eu disse.

O SR. MOREIRA MENDES – Não concordo com a posição dos Senadores Sebastião Rocha e Marina Silva quando afirmam que esse tipo de trabalhador previsto nessa proposta não tenha como comprovar os recolhimentos. Quando se fala "terá direito à percepção do seguro-desemprego:

1) Quem tenha recebido salários de pessoa jurídica ou pessoa física ou a eles equiparados..." - já se matou a questão, porque se recebeu salário, está implícito que devem ter sido recolhidos os encargos sociais decorrentes.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA – V. Exª me concede um aparte?

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Senão o crime teria sido praticado por quem pagou.

O SR. MOREIRA MENDES – Sem dúvida. Estou levantando a questão para discutirmos aqui. A proposta, como está colocada aqui, parece excelente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – E não prejudica o andamento do outro projeto porque são independentes.

O SR. MOREIRA MENDES – E não prejudica o outro.

A SRª MARINA SILVA – Quanto a isso não há problema. Esse também é o meu entendimento.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Agora os outros projetos não são prejudicados por esse.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA – É esse entendimento que queremos extrair do projeto, porque...

A SRª MARINA SILVA – Exato.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA – Porque se o projeto eventualmente trata do trabalhador urbano que se beneficia do período de safra, dos produtos que são de safra...

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – O rural também, não é?

O SR. SEBASTIÃO ROCHA - ...sazonal e que possam ter um vínculo empregatício, se se refere apenas a esses, tudo bem. Mas se se refere também ao coletador, também ao extrativista, que também trabalham com a safra, fica...

O SR. MOREIRA MENDES – Não, não, está muito claro que não.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Fica claro que esse projeto não prejudica o andamento do de V. Exª e da Senadora Marina Silva.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA – O outro envolve uma situação jurídica completamente diferente.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA – Tenho a impressão de que esse aqui abrangeria todos safristas, tanto o que coleta quanto o que beneficia.

O SR. MOREIRA MENDES – Mas o extrativista, vamos dizer, é um "safrista autônomo". Não tem vínculo de emprego com ninguém, o que é diferente desse aqui. Esse aqui tem vínculo de emprego. É o cidadão que corta cana, é o cidadão que vai no esforço para colher café.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – São os chamados bóias-frias.

O SR. MOREIRA MENDES – Exatamente. Esse sempre tem vínculo de emprego e sempre todos os encargos são recolhidos. A proposta é excelente pois confere a ele a oportunidade de, ao final de 36 meses, se comprovar a exigência aqui proposta, receber o seguro-desemprego, e ele não se confunde, em hipótese alguma, com a outra proposta da Senadora Marina Silva, que também é excelente. É muito bom também nos preocuparmos com o extrativista ou com o pescador.

O SR. WALDECK ORNÉLAS – Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Com a palavra o Senador Waldeck Ornélas.

O SR. WALDECK ORNÉLAS – Chamaria a atenção para o fato de que o item nº 11 da pauta inclui também a extensão do seguro-desemprego aos pescadores artesanais. É uma outra categoria, um outro grupamento. Coincidentemente, tanto o projeto do Senador Geraldo Althoff quanto o projeto do item nº11 da pauta tiveram o mesmo relator, o Senador Lúcio Alcântara. Ora, são públicos diferentes que são atendidos, ao que também visa o projeto do Senador Sebastião Rocha. Deveríamos, então, votar todos os projetos porque um não prejudica o outro.

Com isso, ganharíamos no processo legislativo, incorporando as categorias excluídas do benefício do seguro-desemprego.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – V. Exª fala com conhecimento de causa por ter sido Ministro da Previdência. Então acredito eu que...

O SR. GERALDO ALTHOFF – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) - Pois não, Senador.

O SR. GERALDO ALTHOFF - Sr. Presidente, Srs. Senadores, eu gostaria de colocar aos nobres Senadores o espírito do autor.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) - Que é importantíssimo.

O SR. GERALDO ALTHOFF - Sou oriundo de uma região, sul de Santa Catarina, onde existe o plantio do fumo com uma sazonalidade muito característica e as grandes empresas de fumo contratam pessoas para trabalhar um determinado período do ano, um período exatamente de seis meses, e **a posteriori** essas pessoas ficam desempregadas. E são pessoas que começam a adaptar a sua vida no senti-

do de que naquele determinado período elas tenham aquela atividade de safreiras. Este foi o espírito que me induziu a fazer o projeto. E acho que as ponderações e colocações do Senador Moreira Mendes são extremamente pertinentes porque S. Exª soube, de maneira muito simples, caracterizar o espírito daquele que se propôs a apresentar este projeto.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) - Agradeço. No meu Estado há muitos safristas, os bóias-frias, com os quais tantos entreveros houve no passado, na colheita de laranja, de cana-de-açúcar e tantas outras, porque a atividade agropecuária em São Paulo é muito grande. E esses trabalhadores sazonais são permanentemente contratados na época da safra. Então se eles que tiverem essa cobertura, o período vazio, de ócio em que há um desespero pela falta de emprego, provavelmente venha resolver um problema social grave para essas famílias.

Está bem claro, Senador Sebastião Rocha, Senadora Marina Silva, que não há prejuízo do andamento dos outros projetos. Até acho que deveríamos pedir urgência para que os Srs. Relatores apresentassem todos eles e pudéssemos discuti-los com rapidez.

Então, a pedido do Senador Ademir Andrade, vamos colocá-lo em votação.

(Procede-se à votação nominal)

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) - Aprovado por unanimidade.

Agora o Senador...

O SR. TIÃO VIANA - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) - Tem V. Exª a palavra.

O SR. TIÃO VIANA - Solicito a V. Exª que faça a inversão da pauta e coloque o Item 12 em apreciação agora, em função de que se trata de uma matéria em regime de urgência hoje, no Plenário do Senado.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Senador Maguito Vilela, eu faria a inversão, se concordarem, e, em seguida...

O SR. MAGUITO VILELA – Sr. Presidente, o meu projeto é o primeiro da pauta e é um texto muito simples. Não vou ler relatório, vou apenas pedir a aprovação. É algo muito rápido.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Concedo, então, a palavra ao Senador Maguito Vilela.

O SR. GILVAM BORGES – Sr. Presidente, eu queria também pedir a compreensão do Senador Tião Viana em função de que temos aqui alguns projetos cuja decisão é terminativa e hoje temos **quorum**. Por isso, julgo importante que votemos agora os projetos terminativos.

O SR. MAGUITO VILELA – O meu é terminativo.

O SR. GILVAM BORGES – Pois é. Estamos tendo **quorum** agora, o que não conseguíamos ter há três semanas. Penso que, como só faltam três projetos terminativos a serem aprovados e me parece que os mesmos já foram discutidos, só faltando ser votados, vamos fazer isso rápido.

O SR. WALDECK ORNÉLAS – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Pois não.

O SR. WALDECK ORNÉLAS – Sr. Presidente, por uma questão regimental, o projeto constante do Item nº 12 será votado hoje no plenário do Senado porque está em regime de urgência. De modo que seria importante votá-lo imediatamente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Senador Maguito Vilela, V. Exª se disporia a não ler o relatório e dar as explicações e conclusões?

O SR. MAGUITO VILELA – Claro.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Para ser mais rápido esse item que tem urgência urgentíssima no plenário.

O SR. TIÃO VIANA – Agradeço a compreensão dos colegas. Só quero dizer que o Item 12 da pauta é o Projeto de Lei da Câmara nº 17/2001, que dispõe sobre a obrigatoriedade da cirurgia plástica reparadora de mama por planos e seguros privados de assistência à saúde nos casos de mutilação decorrente de tratamento de câncer.

Quero dizer que se trata de uma matéria de feliz iniciativa da Deputada Jandira Feghali, aprovada na Câmara dos Deputados, e é uma complementação de um projeto de lei da Deputada Maria Elvira, de Minas Gerais, que esta Comissão aprovou por unanimidade ano passado e que obrigava o Sistema Único de Saúde a fazer a cirurgia reparadora em mulheres vítimas do câncer de mama que tinham sido submetidas a cirurgias mutilantes. Agora inclui planos e seguros de saúde.

Estamos com esse projeto, Sr. Presidente, prestando uma homenagem a mais...

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Eu pediria silêncio, por favor, porque há um Sr. Senador explicando seu relatório, de importância para esta Comissão.

O SR. TIÃO VIANA – ... de 32 mil mulheres vitimadas por essa doença em nosso País todos os anos, onde morrem mais de 8.600 mulheres. Lamentavelmente em nosso País esse câncer é diagnosticado em quase metade das situações no chamado "Estágio IV", um estágio avançado, que estabelece como pressuposto de tratamento uma cirurgia mutilante.

Então é um gesto de solidariedade e uma homenagem à mulher brasileira. É um ato de cumprimento das prerrogativas constitucionais do Poder Legislativo e do Congresso Nacional. Quero louvar o mérito desse projeto da Deputada Jandira Feghali e dizer que é um orgulho para minha pessoa ser relator desse projeto de lei. Portanto meu parecer é favorável com louvor ao projeto.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Pergunto se alguém deseja discutir o assunto.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Tem V. Exª a palavra.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA – Sr. Presidente, quero apenas também louvar a iniciativa deste projeto, como médico e como relator do projeto de plano de saúde no Senado, embora o meu entendimento fosse de que este item já estivesse com cobertura dos planos e seguros de saúde em função de que é cirurgia reparadora. O que se exclui nos planos e seguros de saúde é a cirurgia plástica tradicional. Mas acredito que o projeto tem o seu mérito porque define mais concretamente este tema e permite que não possa haver de forma nenhuma exclusão dessa cirurgia reparadora, fundamental de fato para a mulher recuperar sua auto-estima, ficar mais saudável e certamente recuperar também sua beleza.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Concedo a palavra à Senadora Marina Silva.

A SRª MARINA SILVA – Sr. Presidente, quero apenas registrar rapidamente o quanto um projeto dessa natureza tem significância para a vida de mulheres que, por razões de saúde, têm o seu corpo mutilado. Isso causa seqüelas que são às vezes irreparáveis do ponto de vista emocional, psicológico, da sua auto-estima, principalmente para as mulheres pobres, porque quando se tem uma condição de vida razoável todos os meios são disponibilizados em função da condição econômica para tentar diminuir o trauma dessa mutilação. Mas as mulheres pobres ficam com a mutilação em cem por cento.

Muito embora compreenda a fala do Senador Sebastião Rocha, que diz que já estava contemplado, infelizmente no Brasil temos que fazer a lei e depois dizer que a lei é para valer mesmo, recarimbar a lei. Por isso é importante. É a mesma coisa que se dissesse: é verdade, é verdade mesmo. É isso que estamos dizendo aqui, dada a importância desse projeto e do que isso significa para a vida de milhares e milhares de mulheres no nosso País que se sentem mutiladas tanto do ponto de vista psicológico, quanto do ponto de vista físico e que precisam de um alento, de uma luz no fundo do túnel para poder recuperar a sua auto-estima.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Vou pedir licença por alguns minutos e passar a Presidência à Senadora Marina Silva. Já que o Senador Tião Viana está homenageando as mulheres, é justo que ela presida a votação deste projeto.

A SRª PRESIDENTE (Marina Silva) – Concedo a palavra à Senadora Marluce Pinto.

A SRª MARLUCE PINTO – Srª Presidente, nobres colegas, há cerca de menos de 15 dias algumas Deputadas e Senadoras estivemos no gabinete do Presidente do Senado solicitando que os três projetos com relação a benefícios à mulher fossem votados no Senado em regime de urgência urgentíssima.

Então fico muito satisfeita com a complementação desse projeto porque quando aprovamos, no ano passado, o projeto apresentado pela Deputada Maria Elvira já concedia uma condição bastante favorável à mulher carente. Como bem disse a nossa Presidente, quem tem poder aquisitivo, antes de o problema se tornar irreparável, através dos seus meios financeiros, procura os recursos. Mas para as mulheres carentes realmente o trauma que fica em extirpar uma mama é muito pior que realmente a doença em si, porque traz problemas psicológicos e na maioria das vezes até surgem problemas conjugais. Como sabemos, no meio carente, várias mulheres muitas vezes perdem o seu marido quando se submetem a uma cirurgia desse tipo.

É com muita satisfação que, hoje, como mulher, vejo esse projeto ser aprovado.

O meu voto é sim, Srª Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Marina Silva) – Concedo a palavra ao Senador Lúcio Alcântara.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Srª Presidente, Srªs e Srs. Senadores, sou a favor do projeto. Ele é corretíssimo. Talvez fosse o caso de se acrescentar a obrigatoriedade de dar assistência psicológica. O problema psicológico às vezes é muito maior que o dano

físico, até porque hoje as técnicas cirúrgicas da mama nesses casos são muito mais econômicas do que foram no passado. Aquelas mastectomias radicais, altamente mutiladoras hoje praticamente não são mais realizadas. O desenvolvimento da técnica, da ciência, o apoio da radioterapia, da quimioterapia, tudo isso leva a uma cirurgia muito mais econômica do ponto de vista da mutilação. E o aspecto psicológico é tão ou mais importante que esse estético.

A minha preocupação é se isso não vai ser causa de aumento do valor das mensalidades desses planos. E quem já tem a mutilação anterior e entrar vai ter direito a essa cirurgia reparadora? Quem entrar depois da lei?

Estou levantando a questão porque, assim como esse, outros assuntos certamente surgirão e chegarão aos Procons. Não sei se essas seguradoras e operadoras vão, amanhã, querer aumentar o preço da mensalidade, porque isso não estava previsto nos seus contratos. Afinal de contas, trata-se de um contrato entre partes. Estamos, aqui, colocando uma responsabilidade nova inteiramente justa do ponto de vista social e do ponto de vista do sofrimento humano. No entanto, de alguma forma, é um terceiro intervindo em um contrato entre duas partes e afirmando: "Você tem de fazer mais isso". Ele dirá: "Você está dizendo que tenho de fazer e terei de cobrar mais".

Abordei, aqui, essa questão por entender que, amanhã, isso poderá tornar-se uma dificuldade, que surgirá no relacionamento entre beneficiários, operadores e seguradoras.

O projeto é justíssimo, é muito correto e merece o nosso apoio. Estamos praticando um ato de justiça com as mulheres que padecem desse mal e que se submetem a essas cirurgias mutiladoras.

A SRª PRESIDENTE (Marina Silva) – Não havendo mais quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Agora vamos votar o **Item 1**, cujo Relator é o Senador Maguito Vilela.

Concedo a palavra ao Senador Maguito Vilela.

O SR. MAGUITO VILELA – Srª Presidente, Srªs e Srs. Senadores, serei bem breve.

Esse projeto simplesmente oportuniza os jogadores de futebol a terem uma carreira após deixarem a prática do futebol, sendo necessário praticar o esporte durante cinco anos. Depois de cinco anos, ele tem direito de ser treinador de futebol após um estágio de seis meses.

Considero justo o projeto. É uma oportunidade para o atleta ter uma carreira depois, naturalmente, de abandonar a prática do futebol.

Desse modo, o meu parecer é favorável. É um projeto de autoria do Senador Luiz Estevão, mas é justo e esperado com muita expectativa por todos os jogadores de futebol, porque, atualmente, só pode ser treinador aquele que tiver um curso superior de Educação Física. E esse projeto dá oportunidade aos jogadores, após a prática do futebol por cinco anos e um estágio de seis meses, de também poderem seguir essa carreira.

Eram essas as minhas considerações.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA – Srª Presidente, peço a palavra para discutir.

A SRª PRESIDENTE (Marina Silva) – Concedo a palavra ao Senador Leomar Quintanilha para discutir a matéria.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA – Srª Presidente, Srªs e Srs. Senadores, votarei favoravelmente ao projeto.

Os argumentos utilizados pelo eminente Senador Relator já nos deixam, de forma muito clara, os esclarecimentos que precisavam ser feitos sobre essa questão.

Entendo que o futebol é, destacadamente, dentre as modalidades desportivas praticadas neste País, a que mais encanto, mais interesse, mais emoção e mais envolvimento promove na sociedade. O esporte, particularmente o futebol, tem inúmeros desdobramentos.

É fundamental, é importante que possamos dar oportunidades àqueles que, perdendo a sua qualificação e a sua condição física, possam passar a sua experiência aos mais jovens, às crianças e aos adolescentes e mesmo aos profissionais que optaram por essa modalidade desportiva.

Portanto, eu só queria referendar e cumprimentar os Senadores Maguito Vilela e Luiz Estevão pela iniciativa e pela relatoria do projeto.

A SRª PRESIDENTE (Marina Silva) – Concedo a palavra ao Senador Lauro Campos para discutir.

O SR. LAURO CAMPOS – Realmente, nessa questão de futebol, piso na bola. Não entendo do assunto e gostaria apenas de dizer o seguinte: há pessoas considerando que fiz um gol contra!

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Depende do enfoque!

O SR. LAURO CAMPOS –É verdade. Manifesto minha dúvida a respeito primeiramente do grande número de times de futebol e de jogadores que se encontram numa situação muito precária. Trata-se de pequenos times, os jogadores são muito mal pagos e realmente poderiam ter esse benefício de tornarem-se treinadores após o término de cinco anos de exercício da prática do futebol.

Em relação a esses numerosos que estão nessa linha média ou de pobreza, creio que pode haver um número muito grande de treinadores, bem maior do que a demanda por parte dos times de futebol. No que tange à elite, ou seja, aos multimilionários jogadores de futebol, esses que o imposto de renda deveria apenar – ao invés de favorecer com um emprego pós-aposentadoria –, acredito que eles realmente não precisam desse recurso de serem acolhidos nessa nova atividade de treinadores.

Desse modo, penso que a intenção é boa, mas houve certo descuido no sentido de avaliar quantitativamente a oferta de jogadores que cumpriram cinco anos de exercício da profissão e as necessidades reais de treinadores que a coletividade futebolística apresenta.

O SR. MAGUITO VILELA – Srª Presidenta, peço a palavra para fazer um esclarecimento.

A SRª PRESIDENTA (Marina Silva) – Concedo a palavra ao Senador Maguito Vilela para fazer um esclarecimento.

O SR. MAGUITO VILELA – Quero apenas esclarecer ao ilustre e admirável Senador Lauro Campos que, na realidade, eles não serão treinadores. Eles estarão habilitados para a profissão caso queiram segui-la. Isso não quer dizer necessariamente que todo jogador, após cinco anos de prática e seis meses de estágio, será treinador. Eles podem ter essa opção.

Ressalto ainda que, quanto aos monstros sagrados do futebol brasileiro – Garrincha, Pelé, Didi, Vavá, Zico –, nenhum deles se transformou em treinador. Ninguém da elite do futebol brasileiro conseguiu inclusive ser um bom treinador de futebol. Os bons são os mais humildes.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Há o Zagalo, Senador Maguito Vilela. Vamos respeitar isso.

O SR. MAGUITO VILELA – Toda regra tem sua exceção. Entretanto, geralmente, os grandes jogadores não se transformam em treinadores. Porém, os jogadores medianos e até os mais humildes tornaram-se bons treinadores.

Então, penso que a lei é justa. Ela oportuniza o jogador, após a prática de cinco anos e estágio de seis meses, a habilitar-se na profissão de treinador.

Muito obrigado.

A SRª PRESIDENTA (Marina Silva) – Concedo a palavra ao Senador Lúcio Alcântara.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Srª Presidenta, votarei a favor do referido projeto.

Estamos vivendo numa era em que o emprego está sofrendo grandes transformações e as relações de trabalho estão mudando rapidamente – não estou dizendo que isso seja bom, mas é o que está ocorrendo. Há o emprego precário e o poliemprego. Não é que se tenha vários empregos de uma só vez, mas é necessário ter várias aptidões ou ser capaz, celeremente, adaptar-se a outros tipos de emprego.

Esse é um grande desafio que estamos vivendo no mundo de hoje. Então, a tendência é desreguladora no sentido de criação de profissões. O Senador Maguito Vilela, entre nós, é um dos que mais conhece esse assunto, ao qual se dedica. S. Exª tem tradição nessa área, portanto é conhecedor do problema.

Algo me causa grande preocupação – e o Senador Lauro Campos, de certa maneira, feriu o tema e o próprio Senador Maguito Vilela, quando citou o exemplo dos grandes jogadores que não se transformaram em treinadores. Veio-me à mente que foram os grandes jogadores que terminaram na sarjeta, miseráveis, destruídos moral e fisicamente, por quê? O que os times de futebol tinham de fazer, principalmente os grandes, era uma preparação desses atletas para a vida pós-profissional.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Exatamente. Eles têm apogeu, mas uma carreira que dura um determinado tempo. Dissipam muitas vezes o que ganham. Alguns, até precocemente, perdem a qualificação profissional em face de um certo tipo de vida que levam e terminam destruídos, coitados! Uma opção que muitos podem ter é – e a isso o Senador Lauro Campos se refere – o seguinte: alguém pode ser, por exemplo, um treinador que não tem, vamos dizer assim, essas exigências da lei, no caso a lei que criou a profissão de treinador, porque, de fato, essas exigências deviam ser muito mais para certas carreiras profissionais que lidam com a vida, com coisas de grande responsabilidade para a comunidade. Alguém pode ter sido um grande jogador e ser um péssimo treinador. Não adianta dar-lhe seis meses, porque

não vão ser contratados por time nenhum, pois não têm as qualidades necessárias.

Houve uma época em que muitos treinadores de futebol nunca tinham dado um chute, pelo menos não eram conhecidos, e foram treinadores, alguns militares, porque tinham um outro tipo de aptidão.

O SR. MAGUITO VILELA – Um curso de Educação Física.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Exatamente. De Educação Física, que deve ser importante, porque o preparo físico é um componente importante dessa atividade profissional, mas não é o único.

O SR. MAGUITO VILELA – Procede a preocupação do Senador Lúcio Alcântara. Foi bom ter sido levantado o problema pelo Senador Lauro Campos. Mas a inversão às vezes leva a essa frustração a que V. Exª se referiu. Por exemplo: um grande jogador de futebol quer ser treinador, mas, como não é formado em Educação Física, ele se frustra e, às vezes, vai beber pinga.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Está sendo dada uma opção para ele.

O SR. MAGUITO VILELA – Exatamente. Muitos jogadores quiseram partir para essa profissão e não puderam fazê-lo, justamente porque não têm um curso superior. E isso também foi motivo de frustração e, às vezes, leva o jogador à sarjeta, como V. Exª disse.

Então o projeto apóia aquele que pratica futebol profissional durante cinco anos, porque quem joga futebol profissional durante esse tempo está apto a dirigir um time de futebol, se tiver o espírito de liderança e outras qualidades. Ele tem de fazer um estágio com um grande treinador ou com um treinador profissional durante seis meses.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Perfeitamente. O art. 3º da Lei exige o curso superior de Educação Física.

O SR. MAGUITO VILELA – A preocupação de V. Exª procede, mas causa-nos preocupação se o jogador não tiver curso superior. Como a carreira é muito rápida, de repente ele não pode seguir uma outra carreira e, então, às vezes, parte para outros caminhos menos dignos. A questão apontada por V. Exª é importante, mas não inviabiliza o projeto.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Não, o meu voto é favorável. Apenas deixo aqui essa mensagem. Esse assunto tem sido palco de muitas discussões. Há CPI na Câmara dos Deputados e também aqui. Convém apoiar esses jogadores para eles se prepararem para a vida pós-profissional – vamos dizer assim – e possam ter outra atividade, amealhar algum recurso ou exercer outra profissão paralela e assim por diante, porque eles são muito penalizados depois. O Senador Lauro Campos pediu um aparte?

O SR. LAURO CAMPOS – Sim. Gostaria apenas de dizer o seguinte: parece-me que a profissão de jogador de futebol, principalmente no Brasil, na Inglaterra e em outros países, é altamente privilegiada em relação a todas as outras profissões.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Para quem é bem-sucedido.

O SR. LAURO CAMPOS – Sim, para quem é bem-sucedido. E que os outros trabalhadores dos diversos ramos da saúde, da educação, etc., ao terem que se aposentar ou ao se aposentarem na idade legal, não têm um benefício, eles vão para o desemprego mesmo, então por que o jogador de futebol vai ter mais esta vantagem, mais este benefício, neste País que o cerca de tanto prestígio?

O SR. MAGUITO VILELA - Eu gostaria de pedir um aparte.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Pois não.

O SR. MAGUITO VILELA – Só para dizer que eu não concordo agora com o Senador Lauro Campos. O médico que se aposenta vai continuar sendo médico; o advogado vai continuar sendo advogado. Qualquer aposentado pode buscar outra profissão; essa é a oportunidade de o jogador também buscar outra profissão.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Senador Waldeck Ornélas, depois encerro.

A SR.ª PRESIDENTE (Marina Silva) – Sinto que o Senador Lúcio Alcântara terceirizou a palavra.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Perfeitamente, estou de acordo com esses novos tempos.

O SR. WALDECK ORNÉLAS – Ele ocupou o meio-de-campo, está distribuindo as jogadas.

O parecer do voto do Senador Maguito Vilela tem uma grande vantagem. Queria exatamente retomar o início da intervenção do Senador Lúcio Alcântara, quando S. Exª se referiu ao excesso de regulamentação. O que está se buscando neste projeto é corrigir o excesso de regulamentação. Toda regulamentação tende a ser restritiva e, por conseguinte, incompatível com essas regras novas do mercado de trabalho. No caso, está flexibilizando para permitir que os jogadores de futebol que encerram a sua carreira também possam ter acesso à condição de treinador e não apenas aqueles que tenham passado pela universidade. De forma que o meu voto também será favorável ao projeto.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Veja bem, se não houvesse essa regulamentação, que eu considero desnecessária, não haveria necessidade dessa lei. O jogador simplesmente que tivesse aptidão ia ser treinador.

Muito obrigado, Presidente. O meu voto é a favor.

A SRª PRESIDENTE (Marina Silva) – Encerrada a discussão, passemos então à votação nominal. Chamarei pelas Bancadas. Alguns dos Srs. Senadores que estão em outras Comissões e que tiveram de se ausentar deixaram aqui a sua manifestação de voto.

(Procede-se à votação nominal)

A SRª PRESIDENTE (Marina Silva) – Aprovado o projeto, passamos ao Item 2 da pauta.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Srª Presidente, pela ordem.

Tenho que me retirar, mas peço a V. Exª que o Item 11 da pauta, do qual sou Relator, que é um projeto de grande importância, o qual está em sua fase final porque estamos concluindo alguns entendimentos fique para a próxima reunião, na próxima semana.

A SR.ª PRESIDENTE (Marina Silva) – Item 2. Relator: Senador Mozarildo Cavalcanti.

S. Exª não está presente e há o entendimento de que fica para a outra reunião da nossa Comissão.

Temos alguns requerimentos a serem apreciados.

Não há numero para votação. Caiu o **quorum**, mas alguns deixaram o voto consignado claramente para as matérias que haviam sido discutidas porque, senão, criamos o precedente de que cada um deixe o seu voto e não participe das discussões e há o esvaziamento da Comissão. Este é o meu entendimento. No projeto anterior, do Senador Maguito Vilela, em que tiveram a oportunidade de participar da discussão, é justo que tenham deixado, mas nos demais resta prejudicado.

Temos alguns requerimentos, um dos quais é de minha autoria, que diz o seguinte:

"Requeiro, nos termos do Regimento Interno, a realização de uma audiência pública para avaliar e debater os dados da síntese dos indicadores sociais de 2000 que reúne informações de pesquisas feitas entre 1991 e 1999, divulgadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística e solicito que sejam convidados para essa audiência o Presidente do IBGE, Sérgio Besserman Viana, Márcio Porscheman, Coordenador Extraordinário do Trabalho da Prefeitura de São Paulo, Marcelo Néri, Pesquisador da Fundação Getúlio Vargas, o Professor da UnB, Cristovam Buarque, e Coordenador da Organização Missão Criança.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa)

Aprovado.

Existe também uma sugestão do Senador Sebastião Rocha que será debatida na próxima reunião.

Há também um requerimento do Senador Tião Viana e da Senadora Heloisa Helena que passamos a ler:

"Requeiro, nos termos regimentais, a realização, pela Comissão de Assuntos Sociais, de uma audiência pública para discutir o modelo de atendimento à saúde indígena com a presença de um representante do Ministério da Saúde, um representante da Funasa e um da Funai, um representante do Conselho Indigenista Missionário, Cimi, um representante da Articulação dos Povos e Organizações Indígenas do Norte, do Nordeste, Minas Gerais, do Espírito Santo, o Procurador da República em Alagoas, Dr. Celso Lira, e um representante da Sexta Câmara do Ministério Público Federal".

Em discussão. (Pausa)

Não havendo quem queira fazer uso da palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa)

Aprovado.

Convido todos para a próxima reunião na semana que vem. Muito obrigada.

Não havendo mais **quorum** regimental, está encerrada a presente reunião.

(Levanta-se a reunião às 11h05min)

Ata da quinta reunião da Comissão de Assuntos Sociais da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura realizada dia vinte e cinco de abril de 2001, quarta-feira, às 9:00 horas.

Às nove horas e cinquenta e cinco minutos, do dia vinte e cinco de abril de dois mil e um, na Sala Florestan Fernandes, sob a presidência dos senadores Romeu Tuma e Juvêncio da Fonseca e da senadora Marina Silva, reúne-se a Comissão de Assuntos Sociais, com a presença dos senadores Maguito Vilela, Mauro Miranda, Jonas Pinheiro, Waldeck Ornelas, Geraldo Althoff, Moreira Mendes, Maria do Carmo Alves, Eduardo Siqueira Campos, Lúcio Alcântara, Luiz Pontes, Osmar Dias, Lauro Campos, Marina Silva, Sebastião Rocha, Ademir Andrade, Gilvam Bor-

ges, Valmir Amaral e Geraldo Cândido. Deixam de comparecer os demais membros da Comissão, justificando ausência o Senador Tião Viana e a Senadora Marluce Pinto. O Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, propondo a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. A presente reunião destina-se a análise da seguinte Pauta: **Item um: Projeto de Lei da Câmara nº 4, de 2001,** que "dispõe sobre a concessão do benefício do seguro-desemprego a pescadores artesanais durante os períodos de defeso". **Autor:** deputado José Pimentel. **Relator:** senador Lúcio Alcântara. **Parecer:** favorável, com emenda de redação. Discutiram a matéria os Senadores Moreira Mendes e Jonas Pinheiro. **Resultado:** concedida vista coletiva. **Item dois: Ofício "S" nº 38, 2000,** que "encaminha ao Senado Federal cópia do Requerimento nº 234/00, aprovado no dia 17/04/2000, em sessão ordinária daquela Casa, através do qual tece considerações, no sentido de que sejam realizados estudos para a implantação no País, de um centro especializado no tratamento da *retinosis pigmentaria*. **Autor:** Câmara Municipal de Araraquara. Relator: senador Mozarildo Cavalcanti. Parecer: pelo arquivamento da matéria. **Observação**: na reunião do dia 09/08/2000, foi concedida vista ao senador Sebastião Rocha pelo prazo de cinco dias. Devolvido com voto em separado sugerindo o envio de ofício aos órgãos competentes do Poder Executivo para a realização do estudo proposto e envio, à Comissão e ao autor da proposta, o resultado do mesmo. Discutiu a matéria o Senador Sebastião Rocha. **Resultado:** aprovado o parecer. Foi relator "ad hoc" o senador Osmar Dias. **Item três: Ofício "S" nº 25, de 2000,** que "encaminha ao Senado Federal anteprojeto do CODIC – Código Deontológico de Instrumentadores Cirúrgicos, objetivando a criação do conselho federal e de curso a nível superior daquela categoria profissional. **Autor:** Sindicato Nacional de Instrumentadores Cirúrgicos. **Relator:** senador Mozarildo Cavalcanti. **Parecer:** pelo arquivamento da matéria. **Observação:** na reunião do dia 09/08/2000, foi concedida vista ao senador Sebastião Rocha pelo prazo de cinco dias. Devolvido com voto em separado sugerindo o envio de ofício aos órgãos competentes do Poder Executivo para se manifestarem sobre a viabilidade do proposto pelo referido Sindicato. Discutiu a matéria os Senadores Sebastião Rocha, Waldeck Ornelas e a Senadora Marina Silva. **Resultado:** aprovado o parecer. Foi relator "ad hoc" o senador Juvêncio da Fonseca. **Item cinco**: Projeto de Lei do Senado nº 236, de 2000 – decisão terminativa, que "acrescenta dispositivos à lei nº 6.530, de 12 de maio de 1978, que regulamenta a profissão de corretor de imóveis e disciplina o funcionamento de seus órgãos de fiscalização". **Autor:** senador José Roberto Arruda. **Relator:** senador Moreira Mendes. **Parecer:** pela aprovação, na forma de um substitutivo. **Observação:** sendo aprovado o substitutivo, a matéria irá a turno suplementar na próxima reunião (arts. 92 e 282 – RISF). **Resultado:** concedida vista ao senador Osmar Dias pelo prazo de cinco dias (art. 132, § 1º - RISF). **Item seis: Projeto de Lei do Senado nº 284, de 1999 – decisão terminativa**, que "dispõe sobre a instalação de telefones especiais para surdos e dá outras providências". **Autor:** senador Geraldo Cândido. **Relator:** senador Gilvam Borges. **Parecer:** pela aprovação, na forma de um substitutivo. **Observação:** sendo aprovado o substitutivo, a matéria irá a turno suplementar na próxima reunião (arts. 92 e 282 – RISF). **Resultado:** aprovado. A matéria irá a turno suplementar na próxima reunião. **Item sete:** Projetos de Lei do Senado nºs 182 e 196, de 2000 – decisão terminativa – tramitação conjunta, que "acrescenta artigo 392-a à Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5452, de 1º de maio de 1943, e artigo 71-A à Lei nº 8213, de 24 de julho de 1991, para dispor sobre a licença-maternidade das mães adotantes ou que tenham obtido guarda judicial de crianças e dá outras providências ; acrescenta dispositivos ao Decreto-lei nº 5452, de 1º de maio de 1943, e à Lei nº 8213, de 24 de julho de 1991, para dispor sobre a licença-maternidade e salário-maternidade das mães adotantes ou com guarda judicial de crianças e dá outras providências". **Autores:** senador Casildo Maldaner e senadora Marluce Pinto. **Relator:** senador Júlio Eduardo. **Parecer:** pela aprovação do PLS nº 182 e pelo arquivamento do PLS nº 196. **Resultado:** concedida vista pelo prazo de cinco dias ao senador Moreira Mendes (art. 132, § 1º - RISF). Foi relatora "ad hoc" a senadora Marina Silva. **Item oito:** Projeto de Lei da Câmara nº 60, de 2000, que "dispõe sobre a obrigatoriedade de realização dos exames para diagnóstico precoce da fenilcetonúria e do hipotiroidismo congênito do recém-nascido". **Autor:** deputado Agnelo Queiróz. **Relator:** senador Geraldo Althoff. **Parecer:** pela rejeição do projeto. **Resultado:** retirado de pauta a pedido do Relator, para reexame. **Item nove:** Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 2001, que "acrescenta parágrafos ao art. 58 e dá nova redação ao § 2º do art. 458 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943". **Autor:** Presidência da República. **Relator:** senador Moreira Mendes. **Parecer:** favorável ao Projeto. **Resultado:** concedida vista pelo prazo de cinco dias ao se-

nador Ademir Andrade (art. 132, § 1º - RISF). Foi adiado o item quatro. É aprovado o Requerimento nº 9, de autoria do Senador Sebastião Rocha, adiando a realização do Simpósio sobre Saúde Suplementar, para os dias 19 e 20 de junho, anteriormente marcado para os dias 5 e 6 do mesmo mês. O Senhor Presidente dá ciência dos seguintes ofícios: da Deputada Laura Carneiro, Presidenta da Comissão de Seguridade Social e Família da Câmara dos Deputados, indicando o Deputado Pedro Canedo para representá-la e acompanhar os trabalhos do I Fórum Nacional de Saúde Ocular, a ser realizado nos dias 30 e 31 de maio e o Deputado Rafael Guerra e as funcionárias Gardene M. Ferreira de Aguiar e Maria do Socorro Diniz da Cruz como membros do Comitê Organizador do Simpósio sobre Saúde Suplementar ; do Senador Sebastião Rocha, solicitando sua indicação e do senhor José Roberto Assumpção Cruz, coordenador e membro respectivamente, do referido Simpósio e do Senador Hugo Napoleão, Líder do PFL, indicando os senadores Geraldo Althoff e Waldeck Ornelas para comporem a Subcomissão do Idoso. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às onze horas e cinco minutos, lavrando eu, José Roberto Assumpção Cruz, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador ROMEU TUMA

Presidente

NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA REUNIÃO DO DIA 25/04/2001

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Havendo número regimental, declaro aberta a 5ª reunião da Comissão de Assuntos Sociais da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior.

As Srªs e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Sobre a mesa, há dois ofícios, que passo a ler, com a finalidade de fazer uma comunicação aos membros desta Comissão.

Trata-se de ofício da Deputada Laura Carneiro, indicando para o I Fórum Nacional de Saúde Ocular o Deputado Pedro Canedo, a fim de, em nome da Comissão de Seguridade Social e Família da Câmara, representá-los nesse evento que esta Comissão vai realizar.

O outro ofício é também da ilustre Deputada Laura Carneiro, Presidente da Comissão de Seguridade Social e Família, indicando o Deputado Rafael Guerra, a Srª Gardênia Ferreira de Aguiar, Secretária da Comissão, e a Srª Maria do Socorro Diniz da Cruz, sua eventual substituta, como membros do comitê organizador do simpósio, que esta Comissão também vai realizar sobre saúde suplementar.

Com muita honra, recebemos esses ofícios, agradecendo à Deputada Laura Carneiro pela iniciativa de fazer com que a sua Comissão tenha participação nos eventos desta Comissão de Assuntos Sociais do Senado.

A presente reunião destina-se à análise da pauta. Parece-me que o Senador Moreira Mendes pediu a palavra para solicitar uma inversão de pauta.

O SR. MOREIRA MENDES – Peço que o Item 09 seja analisado...

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – O Item 09 acrescenta parágrafo ao art. 58 e dá nova redação ao §2º do art. 458 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovado pelo Decreto.

É de autoria da Presidência da República.

O Senador Moreira Mendes deu parecer favorável.

Indago aos Srs. Senadores se concordam com a inversão.

O SR. ADEMIR ANDRADE – Sr. Presidente, antecipo que pretendo pedir vista desse projeto.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Penso que o Senador Moreira Mendes poderá ler o relatório, concederemos vista em seguida.

O SR. MOREIRA MENDES – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, tendo em vista já a manifestação do ilustre Senador, vou fazer um resumo do meu parecer.

Trata-se de projeto de lei oriundo da Câmara, de nº 02, que acrescenta parágrafos ao art. 58 e dá nova redação ao §2º do art. 458 da Consolidação das Leis do Trabalho.

O projeto propõe variações de horário de registro de ponto não excedentes de 5 minutos, observado o máximo de 10 minutos diários, que não poderão ser descontados ou computados como serviço extraordinário. Um segundo ponto é que o tempo que o empregado dispensa para a locomoção entre a sua casa e o local do trabalho, bem como para o seu retorno, não poderá ser computado como jornada de trabalho, exceto se se tratar de local de difícil acesso.

Um outro ponto é que os benefícios concedidos pelo empregador, concernentes a educação, transportes, assistência médica, hospitalar e odontológica, seguro de vida e acidentes pessoais em previdência privada, não poderão integrar o salário. Os livros de registro de empregados ficam isentos de autenticação, hoje feita pelas delegacias regionais de trabalho. Tudo isso de forma a simplificar.

Vale ressaltar que o que está sendo proposto aqui já é jurisprudência mansa e pacífica da Justiça do Trabalho e dos tribunais superiores.

Considerando a distribuição do relatório e o pedido manifesto de vista, apenas encerro aqui, antecipando o meu voto, que é no sentido da aprovação do projeto de lei em face do seu alcance social e da simplificação que vai haver no processo trabalhista.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Em razão da solicitação de vista do Senador Ademir Andrade, pergunto se alguém mais quer pedi-la. Concedo vista, por cinco dias, a V. Exª, Senador Ademir Andrade, para análise do projeto.

O SR. ADEMIR ANDRADE – Fica para a próxima reunião?

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Para a próxima reunião. Sei que V. Exª tem presteza na aquilo que lhe é dado como missão.

Tenho uma sugestão do Senador Tião Viana, que não pode passar despercebida. Trata-se de uma consulta a V. Exª, Senador Sebastião Rocha. S. Exª pede que sejam V. Exª e o Secretário da Comissão, Sr. José Roberto Assunção Cruz, designados para integrar a coordenação do Simpósio sobre Saúde Suplementar e do I Fórum de Saúde Ocular, patrocinados por esta Comissão, juntamente com os indicados pela Deputada Laura Carneiro.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA – Estou de acordo, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Algum Senador pretende contrariar a sugestão? Posso considerá-la aprovada? (Pausa.)

Fica aprovada. Agradeço.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA – Sr. Presidente, gostaria de aproveitar o ensejo para encaminhar um pedido de mudança da data do Simpósio sobre Saúde Suplementar, previsto para o dia 5 e 6, no requerimento aprovado por esta Comissão, para os dias 19 e 20 do mesmo mês, junho. Há um consenso na coordenação do evento.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Para esta Presidência não há inconvenientes. Os Srs. Senadores concordam? (Pausa.)

Está prorrogado o início.

Depois, V. Exª, como coordenador da Comissão, estabelecerá as regras, as normas.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA – Só para confirmar, o evento será realizado nos dias 19 e 20 de junho.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Depois, V. Exª formalize, por favor.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA – Pois não, Sr. Presidente. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Gostaria de lembrar que hoje haverá a primeira reunião da Subcomissão Permanente do Idoso. Ela se realizará, hoje, dia 25, quarta-feira, após a ordem do dia. Não quero estar presente, porque sou jovem.

A SRª MARINA SILVA – É a comissão permanente da maioria de nós.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Sou jovem e não quero estar presente.

Creio que podemos voltar à ordem do dia. Não poderemos discutir qualquer projeto terminativo, em razão da falta de **quorum** para a votação.

Item n.º 1: Projeto de Lei da Câmara nº 04/2001. Dispõe sobre a concessão do benefício do seguro-desemprego a pescadores artesanais durante os períodos de defeso. O Senador Lúcio Alcântara não se encontra presente, motivo pelo qual deixaremos sua apreciação para outra oportunidade.

Item n.º 2. O Relator é o Senador Mozarildo Cavalcanti, que não se encontra presente. Vou designar um relator **ad hoc**, já que o Senador Mozarildo Cavalcanti, hoje, é membro da Mesa. O Senador Osmar Dias pode relatar o item 2?

O Senador Sebastião Rocha pediu vista e devolveu, com voto em separado, sugerindo o envio de ofício aos órgãos competentes do Poder Executivo, para a realização do estudo proposto, além do envio do resultado à Comissão e ao autor da proposta. É isso mesmo, Senador Sebastião Rocha?

O SR. SEBASTIÃO ROCHA – Posso comentar?

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Creio que foi lido para pedir vista. Então, poderíamos entrar em discussão.

O SR. OSMAR DIAS – Sr. Presidente, se houve pedido de vista, já foi lido. Pode-se dispensar a leitura.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Concedo a palavra ao Senador Sebastião Rocha para que defenda seu voto em separado.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA – Sr. Presidente, trata-se de um ofício da Câmara Municipal de Araraquara, que fala sobre a retinose pigmentária. Fui pego um pouco de surpresa, desculpe-me. Pede-se que seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Presidente da República e o Ministro José Serra, bem como os Líderes dos Partidos da Câmara Legislativa, para que sejam realizados estudos para a implantação, em nosso País, de um centro especializado no tratamento da retinose pigmentária.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Senador, como V. Exª está diante das câmeras, poderia explicar do que se trata essa doença, já que V. Exª é médico.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA – Exato. Essa doença pode provocar incapacidade visual. Ela pode atingir a retina e provocar incapacidade visual, podendo ser parcial ou total.

Diz aqui na justificativa, inclusive do ofício da Câmara, que sua importância médico-social é maior se tomarmos em conta diversos aspectos, como, por exemplo, o caráter hereditário. Ela tem, portanto, caráter de hereditariedade, podendo os sintomas aparecerem em diferentes fases da vida, sendo a maior porcentagem de incidência entre os 30 e 60 anos de idade.

O certo é que, de fato, não é competência do Congresso Nacional implantar ou tomar qualquer iniciativa legislativa, no meu entendimento, para a implantação, no País, de um centro especializado no tratamento de retinose pigmentar, ou de qualquer outra natureza. Mas acredito também que não causa qualquer prejuízo ao Congresso Nacional se oficializarmos aquilo que está proposto no meu voto em separado, no sentido de que, ao invés do arquivamento, por, de fato, não se constituir num procedimento legislativo habitual, que, pelo menos a Comissão de Assuntos Sociais, ou a própria Presidência do Senado, possa encaminhar o ofício da Câmara ...

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Poderia fazer um sugestão?

O SR. SEBASTIÃO ROCHA – Só para concluir, Sr. Presidente. Vou ler a conclusão do meu voto em separado.

"Pelo exposto, apresento voto em separado ao ofício, requerendo que, por meio de ofício da Presidência da Comissão de Assuntos Sociais do Senado, seja sugerido aos órgãos competentes do Poder Executivo criar uma comissão no sentido de realizar o estudo proposto, remetendo à CAS e ao autor da proposta o resultado do mesmo."

Então, esta é a conclusão, no sentido de que, por meio de ofício, a CAS se manifeste pedindo providências, no sentido de atender a um pleito da Câmara de Araracoara.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Então, pelo o que entendi, V. Exª concorda com o arquivamento do projeto, porque o mesmo não teria o curso normal.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA – Porque não é um projeto, é um ofício.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Queria fazer uma sugestão a V. Exª, se os demais membros concordarem. Como V. Exª vai ser o coordenador do Programa de Saúde Ocular, que isso realmente fosse um dos temas a serem discutidos. E, nas conclusões, V. Exª proporia essa...

O SR. SEBASTIÃO ROCHA – Então, adiaríamos a votação desse item?

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Não, creio que poderíamos votar hoje e ficaria como um dos temas do simpósio sobre Saúde Ocular. Penso que seja importante, porque integraria o resultado final do relatório sobre Saúde Ocular, então oficiaríamos ao Ministro da Saúde com as conclusões. Acredito que teria mais força.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA – Está certo. Agora, só para esclarecer bem o Plenário, Sr. Presidente, trata-se de um ofício da Câmara de Vereadores de Araracoara, por cujo arquivamento o Senador Mozarildo Cavalcanti optou. Eu, ao contrário, ao invés do arquivamento, proponho a remessa do referido ofício acompanhado de um ofício desta Comissão, pedindo as providências administrativas cabíveis.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Isso não impede que seja feito. Creio que todos vão concordar com isso. Mas gostaria que ficasse registrada no Simpósio sobre Saúde Ocular a importância desse tema.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA – Correto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Então, pergunto se os Srs. Senadores concordam com o resultado do relatório do Senador **ad hoc**, Osmar Dias, que concorda com o relatório do Senador Mozarildo, do arquivamento, sem prejuízo do encaminhamento do ofício à autoridade competente. Arquiva-se o projeto, sem prejuízo do seu. Faz-se um requerimento isolado para mandarmos às autoridades competentes. Não há prejuízo do seu relatório.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA – O próprio relatório, Sr. Presidente, já conclui com o requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Então, esse requerimento prevalece. Ele não causa conflito, porque V. Exª não pede a aprovação do projeto. V. Exª pede que se encaminhe. Então, aprovamos a remessa do requerimento, e, se os Senadores concordarem, arquivam o projeto original, até em razão da sua exposição no voto em separado.

Pergunto se os Srs. Senadores concordam ou se alguém mais quer discutir o assunto.

Senador Geraldo Althoff tem alguma coisa, como médico, a sugerir?

Os senhores concordam, então, com o resultado do relatório, separado o ofício para que seja encaminhado à autoridade competente por esta Comissão? (Pausa)

Então, aprovado.

Vamos ao Item 3.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) - Pediria ao Senador... O Item 01?

V. Exª pediu vistas?

O SR. SEBASTIÃO ROCHA – O Item 01 foi adiado pela ausência do Relator.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – O Senador Lúcio Alcântara não se encontra presente. Há uma decisão desta Comissão de que não haja discussão de projetos quando não se encontrar o autor ou o Relator.

O SR. ADEMIR ANDRADE – Pela ordem, Sr. Presidente, aproveito para também pedir vistas deste projeto, porque, veja bem, apesar de ele não ter sido discutido, aprovamos aqui um projeto idêntico, inclusive apresentei duas emendas que foram aprovadas no Plenário do Senado Federal. Quer dizer, há uma tramitação de dois projetos praticamente idênticos. Apresentei as emendas porque o Ibama é um órgão que nunca avisa com antecedência suficiente aos pescadores para eles se credenciarem. Esse seguro de defeso já é pago...

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Só que ele perde no período de defeso.

O SR. ADEMIR ANDRADE – Assim, peço vistas para estudar o que já passou por aqui, porque já foi aprovado não apenas na Comissão, como também no Plenário; duas emendas minhas foram aprovadas em um projeto absolutamente semelhante a este.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Há dois caminhos: aguardar a leitura do relatório, que precisa ser lido para, após, pedir vistas, ou senão V. Exª faz um ofício ao Plenário, pedindo encaminhamento em conjunto dos projetos idênticos.

O SR. ADEMIR ANDRADE – Porque o nosso já foi para a Câmara.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA – Esse aqui está vindo da Câmara. Na verdade, modifica a lei atual. É um projeto que altera a lei já existente. E há um outro a que o Senador Ademir Andrade está se referindo, que foi aprovado no Senado e encaminhado à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – A secretaria nos informa que temos que aguardar a presença do Senador Lúcio Alcântara para proceder a leitura. Eu poderia pedir para um Senador que procedesse a leitura, mas há um consenso nesta Comissão que sem o relator ou o autor não pode ser lido. Então, vamos aguardá-lo

O SR. ADEMIR ANDRADE – De qualquer forma, Sr. Presidente, peço vistas para estudá-lo, se for o caso, apresentarei as mesmas emendas que fiz ao outro projeto.

O SR. PRESIDENTE ((Romeu Tuma) – Perfeitamente.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA – Sr. Presidente, esse é um projeto de grande importância social. Acho que há consenso da Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Eu não sei se há consenso para que eu possa indicar um Senador para proceder a leitura. Não quero ter protestos depois.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA – Como não vai ser votado, a minha proposta é esta: que se faça a leitura a fim de que a Presidência possa conceder o pedido de vista do Senador Ademir Andrade.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Eu não quero protestos amanhã de que...

O SR. SEBASTIÃO ROCHA – No momento da discussão e da votação do projeto, aí se exige a presença do Relator. Como já há um anúncio da manifestação do pedido de vista, entendo que agilizaríamos a tramitação...

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – O Senador Lúcio Alcântara informou-nos que já está a caminho.

Assim, com um pouco de paciência, aguardaremos a presença de S. Exª e resolveremos isso.

Item 03:

Encaminha ao Senado anteprojeto do Código Deontológico de Instrumentadores Cirúrgicos, objetivando a criação do Conselho Federal e de curso a ní-

vel superior daquela categoria profissional. Autor: Sindicato Nacional de Instrumentadores Cirúrgicos. Relator Senador Mozarildo Cavalcanti.

Por ter assumido o cargo na Mesa, pergunto se o Senador Juvêncio da Fonseca estaria em condições de substituí-lo.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA – Pois não.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Então peço a V. Exª...

O SR. WALDECK ORNÉLAS - Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Pois não.

O SR. WALDECK ORNÉLAS – Como passei os últimos anos afastado da Casa, não sei se o Regimento Interno mudou, mas estou estranhando constarem da pauta ofícios. Quer dizer, não sei qual é a fundamentação regimental para que tramitem ofícios nas Comissões. As Comissões apreciam projetos de leis, projetos de resoluções. Então, a mim me parece estranho que essa possa ser uma forma de iniciativa legislativa.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – É que foi encaminhado pela Mesa para que fosse apreciado.

O SR. WALDECK ORNÉLAS – De qualquer modo, essa não é uma forma de iniciativa legislativa, a não ser que a Comissão, **motu** próprio, transformasse em um projeto de lei da Mesa da Comissão e dessa forma passasse a tramitar na Casa, mas um ofício não pode ter tramitação para ser votado pelos Senadores. A mim me parece que ofício deveria ter sido encaminhado talvez para a Voz do Cidadão, não para a Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Concordo com V. Exª. Entretanto, acho que seria próprio...

O SR. WALDECK ORNÉLAS - Valeria a pena pedir um parecer de alguém para ver que encaminhamento dar a esse tipo de matéria que chega sob essa forma.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – O Senador Sebastião Rocha também solicitou vista desse ofício, pedindo que fossem oficiados os órgãos competentes.

O SR. WALDECK ORNÉLAS - Quero deixar claro que não estou sequer discutindo o mérito. Estou discutindo a preliminar da forma de geração da matéria, porque senão, daqui a pouco, serão milhões de ofícios aqui tramitando, e a Casa paralisa.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Vou transformar a questão de ordem de V. Exª numa consulta à Mesa, se V. Exª concordar.

O SR. WALDECK ORNÉLAS - Estou de pleno acordo.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA – Sr. Presidente, eu gostaria de me manifestar. Também não quero aqui discutir o mérito, se é competência da Comissão ou não. O que analisei foi uma proposição que está em pauta. Em função disso é que fiz o pedido de vista e apresentei uma proposta de encaminhar novamente o ofício para os órgãos competentes, haja vista que concordo com o Senador Waldeck Ornélas que não é competência desta Comissão atender ao conteúdo do ofício, para podermos, no meu entendimento, encaminhar este ofício, por meio de uma manifestação da Comissão, pedindo as providências solicitadas no ofício do sindicato.

A SRª MARINA SILVA – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Concedo a palavra à Senadora Marina Silva, pela ordem.

A SRª MARINA SILVA – Entendo a preocupação do Senador Waldeck Ornélas, mas foi um documento que nos foi enviado por uma Câmara de Vereadores.

Geralmente, as pessoas querem que a sua idéia tenha algum encaminhamento e alguma força política. Se fosse enviado à voz do cidadão, com certeza teria um sentido de consulta.

Neste caso, o que a Comissão pode fazer é mandar como ofício encaminhado pela Comissão ao Ministério da Saúde, às autoridades competentes e dar uma força maior para a iniciativa dos Srs. Vereadores. Nesse sentido, V. Exª tem razão, só que o encaminhamento não pode ser no sentido de nos desvencilharmos.

A matéria é justa, e vamos somar a nossa força à iniciativa dos Srs. Vereadores.

O SR. WALDECK ORNÉLAS – Mas veja, neste caso, então, o próprio Presidente da Comissão poderia, com um ofício, reencaminhar, mas não o Plenário da Comissão apreciar a matéria.

É uma matéria regimentalmente passível de apreciação.

A SRª MARINA SILVA – Pelo que entendi, como nosso Presidente está iniciando agora, transformou a questão de ordem de V. Exª numa consulta à Mesa, para que a Mesa passe a ter um procedimento.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Assim, vamos suspender este item. V. Exªs concordam com essa decisão?

Está aprovado já e acredito que está solucionado o assunto.

Item 04:

Encaminha cópia da decisão bem como os respectivos relatórios e auditoria de desempenho. E voto que o fundamentado, realizado junto ao Ibama, no período de 09/08 a 29/10/99, objetivando avaliar o sistema nacional de prevenção e combate aos incêndios florestais, Previ-Fogo, quanto aos aspectos de eficiência, eficácia e efetividade.

Tribunal de Contas. Autoria: Presidente do Tribunal de Contas da União. Relatora: Senadora Marluce Pinto, que aqui não se encontra. De forma que vamos deixar para a próxima reunião ou mais tarde, com a presença da Senadora Marluce Pinto.

Item 05:

Acrescenta dispositivo à Lei nº 6.530, de 12 de maio de 1978, que regulamenta a profissão de corretor de imóveis e disciplina o funcionamento de seus órgãos de fiscalização.

Autor: Senador José Roberto Arruda. Relator: Senador Moreira Mendes.

O SR. OSMAR DIAS – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Com a palavra o Senador Osmar Dias pela ordem.

O SR. OSMAR DIAS – Apenas para comunicar que vou pedir vista desse projeto.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Não está presente o Senador Moreira Mendes. S. Exª se retirou, de forma que vamos aguardar então.

A SRª MARINA SILVA – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Concedo a palavra à Senadora Marina Silva, pela ordem.

A SRª MARINA SILVA – O relatório do Senador Moreira Mendes já foi feito e não foi debatido. Como a petição do Senador ...

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Já foi lido na sua administração?

A SRª MARINA SILVA – Sim. É no sentido de que S. Exª vai fazer um pedido de vista e aqui nunca é negado um pedido de vista, desde que dentro do Regimento. Então, se houver pedido de vistas, que já seja concedido, para adiantarmos o trabalho do Senador Osmar Dias. É a sugestão que faço para o encaminhamento desses casos, porque senão teremos que esperar quando o Relator estiver presente. E ele vai fazer o pedido de vistas, nós já sabemos. Então, podemos adiantar o processo. Quando ele estiver presente, vai relatar, e o Senador já estará com o seu voto, em separado ou não.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Senadora, eu apenas penso que o Senador Osmar Dias deu uma vitalidade a esta Comissão e traçou normas. E, como elas trouxeram produtividade e resultados positivos a esta Comissão, estou tentando segui-las. Em virtude da sugestão de V. Exª, se não houver nada em contrário, é concedida a vista por cinco dias, e o debate será feito com a presença do Relator. (Pausa.)

Concedida a vista por cinco dias.

São coisas que vamos aprimorando.

O SR. OSMAR DIAS – Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Passemos ao Item 6. Trata-se de decisão terminativa. Não há número para voto.

Se o Senador Gilvam Borges se dispõe a ler o terminativo, deixaremos a votação para outro dia. É o item 6 do projeto, que "dispõe sobre a instalação de telefones especiais para surdos e dá outras providências". O autor é o Senador Geraldo Cândido, que também está presente. O parecer é pela aprovação, na forma de um substitutivo.

A palavra está à disposição de V. Exª, Senador Gilvam Borges.

O SR. GILVAM BORGES – Sr. Presidente, o parecer da Comissão de Assuntos Sociais trata do Projeto de Lei do Senado nº 284/99, de autoria do Senador Geraldo Cândido, que "dispõe sobre a instalação de telefones especiais para surdos e dá outras providências".

O art. 1º da proposição torna obrigatória a instalação de telefones especiais para surdos em locais públicos definidos pelo parágrafo único do citado dispositivo, como hospitais, escolas para surdos, delegacias, repartições públicas, postos telefônicos, empresas, **shoppings**, rodoviárias, etc.

O art. 2º determina ao Ministério das Comunicações e às empresas concessionárias de serviço público em geral que garantam a instalação dos telefones especiais em consideração, com vistas a facilitar a comunicação das pessoas portadoras de deficiência auditiva.

O art. 3º estipula que os catálogos telefônicos deverão utilizar a sigla TS – Telefonia para Surdos, com a finalidade de identificar o número correspondente ao aparelho especial.

O art. 4º confere prazo de 90 dias para o Poder Executivo regulamentar a lei.

O art. 5º estabelece a cláusula de vigência da norma legal.

Em sua justificação, o ilustre autor da proposição, Senador Geraldo Cândido, recorda que as dificuldades impostas à comunicação das pessoas portadoras de deficiências geram mal-entendidos acerca da efetiva capacidade das pessoas, contribuindo para reforçar o preconceito contra elas.

Argumenta, ademais, que, por falta de legislação sobre o assunto, os deficientes auditivos brasileiros estão privados de um serviço existente em outros países há muitos anos. Esse serviço oferece aos mencionados portadores de deficiência um telefone especial, equipado com teclado de escrever, um visor que permite a leitura da mensagem telefônica e um alarme luminoso, em substituição à tradicional campainha.

Ao concluir sua justificação, o nobre representante carioca agradece a colaboração da Federação Nacional das Associações de Pais e Amigos de Surdos Fenapas – pela contribuição oferecida para a elaboração da proposta em análise.

Submetido ao exame da Comissão de Infra-Estrutura, o projeto de lei foi objeto de emenda substitutiva que impôs relevante mudança no alcance da proposição inicial.

De acordo com a emenda, as empresas concessionárias do serviço telefônico fixo, comutado prestado no regime público ficam obrigadas a garantir que, nas localidades em que o serviço estiver disponível, pelo menos 10% dos telefones instalados em locais públicos sejam adaptados para o uso dos portadores de deficiência auditiva, da fala, visual e por usuários de cadeiras de rodas.

O substitutivo propõe que as listas telefônicas assinalem com a sigla TPDA, Telefone Especial para Deficientes Auditivos, as linhas correspondentes aos telefones especiais para tais deficientes, bem como que explicitem em forma de fácil visualização o significado da mencionada sigla.

Postula, finalmente, que as citadas listas forneçam as instruções de como entrar em contato com a central intermediadora de ligações entre telefones comuns e especiais.

No prazo regimental, não foram oferecidas emendas à proposição no âmbito desta Comissão de Assuntos Sociais.

Vamos à análise, Sr. Presidente – peço a paciência dos colegas e que prestem bastante atenção...

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – São todos ouvidos a V. Exª pela importância do projeto que V. Exª relata.

O SR. GILVAM BORGES - Em seu art. 24, inciso XIV, a Constituição Federal comete à União, aos Estados e ao Distrito Federal a competência para legislar, concorrentemente, sobre a proteção e integração social das pessoas portadoras de deficiência.

Recorde-se que no plano da competência concorrente cabe à União estabelecer normas gerais sobre a matéria. Neste sentido, a União editou a Lei de nº 7.853, de 24 de outubro de 1999, que dispõe sobre o apoio às pessoas portadoras de deficiência, sua integração social, sobre a Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, Cord, institui a tutela jurisdicional de interesses coletivos ou difusos dessas pessoas, disciplina a atuação do Ministério Público, define crimes e dá outras providências.

Em seu art. 1º, esse diploma legal preconiza:

"Ficam estabelecidas normas gerais que asseguram o pleno exercício dos direitos individuais e sociais das pessoas portadoras de deficiência e sua efetiva integração social nos termos desta lei.

Na aplicação e interpretação desta lei serão considerados os valores básicos da igualdade de tratamento e oportunidade de justiça social, do respeito à dignidade da pessoa humana, do bem estar e outros indicados na Constituição ou justificados pelos princípios gerais de direito.

O Decreto de nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, regulamenta a Lei de nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, dispõe sobre a política nacional para a integração da pessoa portadora de deficiência, consolida as normas de proteção e dá outras providências.

Determina em seu art. 5º:

"Art. 5º - A política nacional para a integração da pessoa portadora de deficiência, em consonância com o Programa Nacional de Direitos Humanos, obedecerá aos seguintes princípios:

I - Desenvolvimento de ação conjunta do Estado e da sociedade civil, de modo a assegurar a plena integração da pessoa portadora de deficiência no contexto sócio-econômico e cultural;

II - Estabelecimento de mecanismos e instrumentos legais e operacionais que assegurem às pessoas portadoras de deficiência o pleno exercício de seus direitos básicos que, decorrentes da Constituição e das leis, propiciam o seu bem-estar pessoal, social e econômico."

Como se vê, Sr. Presidente, a proteção e a integração social das pessoas portadoras de deficiência representam mandamento constitucional e legal que obrigam o poder público e sociedade civil com vistas a fazerem valer as determinações constitucionais e legais. É imprescindível a instituição de medidas efetivas que contribuam para superar o preconceito e a marginalidade social de que são objeto as pessoas portadoras de deficiência.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – (Faz soar a campainha) Gostaria de pedir um pouco mais de silêncio para que possamos ouvir com clareza S. Exª.

O SR. GILVAM BORGES - Nesse contexto, o serviço de comunicação, por meio da transmissão de voz e de outros sinais, destina-se à comunicação entre pontos fixos e determinados, utilizando o processo de telefonia denominado Serviço Telefônico Fixo Comutado - CTFC, o que representa instrumento hábil a oferecer contribuição de primordial importância para integração social dos portadores de deficiência.

Consciente disso, o Legislador, ao editar a Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, Lei Geral das Telecomunicações, que dispõe sobre a organização dos serviços de telecomunicações, a criação e funcionamento de um órgão regulador e outros aspectos institucionais, nos termos da Emenda Constitucional nº 8, de 1995, dispõe no art. 80 desse diploma legal:

"Art. 80 – As obrigações de universalização serão objeto de metas periódicas, conforme plano específico elaborado pela Agência e aprovado pelo Poder Executivo, que deverá referir-se, entre outros aspectos, à disponibilidade de instalações de uso coletivo ou individual ao atendimento de deficientes físicos em instituição de caráter público ou social, bem como de áreas rurais ou de urbanização precária e de regiões remotas."

A agência aqui citada é a Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel, órgão encarregado da regulação e fiscalização dos serviços de telecomunicações.

Sr. Presidente, solicitaria a V. Exª que pedisse a nossa assistência um copo de água porque estou com os lábios ressecados.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Peço aos membros da Secretaria que providenciem água.

O SR. GILVAM BORGES – Muito obrigado, Sr. Presidente, pela gentileza e compreensão.

Por sua vez, o Decreto nº 2.592, de 15 de maio de 1998, que aprova o Plano Geral de Metas para Universalização do Serviço Telefônico Fixo Comutado prestado no regime público, estabelece em seu art. 10:

"Art. 10 - A concessionária do Serviço Telefônico Fixo Comutado na modalidade local deverá assegurar que, nas localidades onde o serviço estiver disponível, pelo menos 2% dos telefones de uso público sejam adaptados para uso por deficientes audiovisuais, de fala e para os que utilizam cadeiras de rodas, mediante solicitação dos interessados, observados os critérios estabelecidos na regulamentação, inclusive quanto à sua localização."

Como bem argumenta a ilustra Senadora Emília Fernandes, relatora da matéria no âmbito da Comissão de Infra-Estrutura, as disposições do artigo acima transcritos são mais abrangentes do que as constantes no art. 1º da proposição em exame. De fato, o art. 10 referido, determina a adaptação de parte dos telefones públicos, a fim de permitir seu uso por deficientes: deficientes auditivos, de fala e por usuários de cadeiras de rodas, ao passo que o projeto em análise propugna a instalação de telefones especiais apenas para portadores de deficiência auditiva.

Julgamos relevante e oportuna a proposição em exame por contribuir decisivamente para a integração social das pessoas portadoras de deficiência auditiva. Necessita ela, entretanto, de modificações, algumas das quais, oportunamente, sugeridas pela ilustre relatora da matéria na Comissão de Infra-Estrutura. A primeira das mudanças propostas pela referida emenda visa incluir as pessoas portadoras de outros tipos de deficiência entre os beneficiários da instalação de telefones especiais.

Ainda mais, corrige a terminologia utilizada na proposição de forma a substituir o conceito de surdo pela denominação correntemente utilizada de pessoas portadoras de deficiência auditiva. No que tange à técnica legislativa, faz as modificações necessárias para adequar a proposição às normas constantes da Lei Complementar nº 95/98, que dispõe sobre elaboração, redação e alteração das leis. Essas são as modificações aportadas ao projeto original pela Comissão de Serviço de Infra-Estrutura que propomos sejam acatadas.

Entretanto, entendemos que a emenda substitutiva necessita de outros aperfeiçoamentos. Em primeiro lugar, os portadores de deficiência visual devem ser excluídos do conjunto de beneficiários das determinações propostas. De acordo com informações obtidas junto ao estudioso do assunto, a disposição do teclado do telefone público é uniforme, razão por que os portadores de deficiência visual conseguem comu-

nicar-se adequadamente por intermédio de tal aparelho.

Segundo o citado estudioso, em face de a distribuição das teclas do citado equipamento público permitirem seu manejo pelos deficientes visuais, não há necessidade sequer de elas conterem numeração em braile. Com respeito à proporção de telefones especiais a serem instalados, há acentuada divergência entre as propostas da emenda substitutiva e o número constante do art. 10 do Decreto nº 2.592/98, acima citado, respectivamente, 10% e 2%.

Sr. Presidente, reconhecidamente, o poder público não dispõe de estatísticas confiáveis a respeito do contingente de portadores de deficiência existente no País, de forma a orientar adequadamente as políticas públicas dirigidas ao setor. Em face de tal limitação, utilizam-se as estimativas da Organização Mundial de Saúde sobre a matéria. Com base na avaliação desse organismo multilateral, o Ministério da Justiça, por intermédio da Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, na publicação Mídia e Deficiência, manual de estilo, 3º edição de 96, página 11, estima que 5% da população brasileira possui deficiência mental; 2%, deficiência física; 1,5%, deficiência auditiva; 1%, deficiência múltipla; e 0,5%, deficiência visual.

Sr. Presidente, V. Exª deseja interromper ou fazer alguma consideração?

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Eu peço que V. Exª faça um resumo, porque eu acho que já deu para alcançar bem a idéia de V. Exª, a importância do projeto. Se pudesse ler a conclusão, o seu voto, a não ser que haja, ainda, importância em algum outro texto. V. Exª tem a palavra é garantida.

O SR. GILVAM BORGES - Confesso a V. Exª que eu estava aguardando, ansiosamente, essa intervenção para concluir o nosso voto.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – A mágica de sua inteligência sempre nos surpreende com coisas agradáveis.

O SR. GILVAM BORGES – Isso é pela nossa formação e pela nossa disciplina no cumprimento do dever.

Portanto, em razão do exposto, somos pela aprovação do projeto.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Muito obrigado.

É o que eu digo: para quebrar um pouco a tensão dos dias por que o Senado passa, V. Exª tem uma grande importância nesta Comissão.

O SR. GILVAM BORGES – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Gostaria de esclarecer aos Srs. Senadores que, em virtude de o projeto ser terminativo, não há **quorum** suficiente para submetê-lo à consideração de V. Exªs

Senador Geraldo Cândido, V.Exª gostaria de usar da palavra?

O SR. GERALDO CÂNDIDO - Sr. Presidente, pergunto se V. Exª vai colocá-lo em votação ou se tem dúvida em razão do número de presença?

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Esclareço a V. Exª, nobre Senador Geraldo Cândido, que há apenas dezoito assinaturas dos Srs. Senadores presentes nesta Comissão. Esclareço, outrossim, que os demais integrantes se encontram em outras Comissões e se dispuseram a concordar com o voto.

Caso V. Exªs desejem votar, tendo em vista o **quorum** acima enunciado, vou proceder imediatamente à votação.

Pergunto ao Senador autor do projeto se quer que se coloque em votação. Querendo, colheremos o voto e, depois, anunciaremos o resultado.

O SR. GERALDO CÂNDIDO - Sr. Presidente, se os nossos colegas presentes concordarem, eu, da minha parte, não faço nenhuma objeção.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Pergunto se o Relator está de acordo em colocarmos em votação.

O SR. GILVAM BORGES – Sr. Presidente, estou de acordo.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Estando o Relator de acordo, vou proceder à votação.

(Procede-se à votação)

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) - Aprovado, praticamente por unanimidade.

O SR. ADEMIR ANDRADE – V. Exª sempre esquece a presença do PSB.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – É em razão do isolamento. V. Exª tem que entrar em um Bloco, Senador.

O SR. ADEMIR ANDRADE – Mas o meu Partido tem três Senadores, já é um Bloco por si só.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – É a força de V. Exª representa o Partido por inteiro.

Senador Ademir Andrade.

Completou, inclusive. Muito obrigado.

A matéria vai a turno suplementar.

O SR. MAGUITO VILELA – Com esses elogios, vou querer que V. Exª esqueça o meu nome de vez em quando.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Mas V. Exª está sempre em meu coração e a lembrança não me escapa nunca.

A matéria vai a turno suplementar, na próxima reunião desta Comissão.

Peço novamente desculpas ao Senador Ademir Andrade. Mas fica registrada, com mais ênfase, a presença de V. Exª.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Pois não, com a palavra o Senador Lúcio Alcântara.

Voltamos ao Item 1.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Gostaria que V. Exª colocasse o Item 1. O Senador Moreira Mendes pediu uma antecipação, mas pedi a S. Exª que votássemos o Item 1, até porque já há Senadores que estão dispostos a pedir vista.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – O Senador Ademir Andrade já pediu vista, bem como o Senador Juvêncio da Fonseca.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Sr. Presidente, apenas quero dar uma explicação sobre este projeto.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Pois não, Senador. V. Exª tem a palavra.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA - É uma explicação de grande importância, até para podermos melhor compreender o processo legislativo e a tramitação dessas matérias no Senado e na Câmara.

É de minha autoria o Projeto de Lei de nº 54, de 1999, apresentado em 25 de fevereiro de 1999, que trata do seguro-desemprego para o pescador.

Esse projeto tramitou aqui, foi inclusive relatado pela Senadora Heloisa Helena, recebeu emendas, estava me recordando aqui, do Senador Ademir Andrade, e o projeto foi para a Câmara.

Estabeleceu-se um amplo processo de entendimento, de negociação com o Poder Executivo. Participei de algumas dessas reuniões, como participaram, entre outros, o Deputado José Pimentel, do PT do Ceará.

Acontece que se chegou a um entendimento com o Poder Executivo, que não concordou com o projeto tal qual saiu aqui do Senado, e concordou com esse texto que está agora sendo objeto da nossa apreciação.

A Câmara cometeu – tenho pelo Deputado José Pimentel um grande respeito – no mínimo, uma descortesia com o Senado e com o autor do projeto. Eles abandonaram o projeto do Senado e fizeram outro. No mínimo, teriam que ter anexado, apensado, e sobre o projeto que o Senado remeteu para a Câmara feito as alterações, que foram objeto de entendimento com o Poder Executivo.

Como o projeto queria despesa, corria-se o risco de aprovar uma proposição que o Presidente iria vetar.

Então, a nossa preocupação era encontrar uma solução de consenso.

Mas o que eles fizeram? Abandonaram, desconsideraram o projeto do Senado, nem o mencionaram nesse novo. Eu é que fiz questão, no meu relatório, de fazer menção a isso, porque o nosso projeto – e não é mais só meu porque recebeu várias emendas aqui – é o primeiro que foi apresentado e nem o mencionaram, nem mencionaram a autoria da iniciativa. Isso é lamentável. Volto a dizer que considero o Deputado José Pimentel uma pessoa criteriosa e séria. Eu o respeito, mas com relação a esse caso, para dizer o mínimo, eles foram extremamente descorteses com o Senado, não é nem comigo.

O SR. ADEMIR ANDRADE – V. Exª tem certeza de que o seu projeto foi arquivo na Câmara ou está ainda tramitando lá? Qual seria a posição da Câmara com relação a esse projeto?

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Eu não tenho certeza, mas estou persuadido de que ele foi arquivado. Isso porque quando se aprova uma proposição que trata de matéria correlata todas as outras são arquivadas. Possivelmente o projeto foi arquivado. O que seria o correto? Seria arquivar o projeto novo com o que tinha ido daqui e fazer-se um substitutivo, dentro dos termos do acordo, e não jogar o outro na lata do lixo e fazer um novo.

A SRª PRESIDENTE (Marina Silva) – Permita-me dizer, Senador Lúcio Alcântara, que eu me encontro em semelhante situação em relação ao projeto de lei que apresentei, dando o nome do Aeroporto da Capital, Rio Branco, de Chico Mendes. Isso porque o meu projeto foi apresentado bem antes do que o projeto do Senador Nabor Júnior e na tramitação nesta Casa ele foi completamente esquecido e passou a figurar apenas o projeto do Senador Nabor Júnior. Esse é um caso idêntico ao que V. Exª narra, talvez de maior gravidade porque foi praticado pela outra Casa. Neste caso aqui isso ocorreu dentro da nossa própria Casa.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Eu me lembro desse caso, porque V. Exª comentou isso comigo na época. Mas no caso de V. Exª havia dois projetos: um deles que dava ao aeroporto o nome de Chico Mendes e o outro dava ao aeroporto o nome de Oscar Passos. Assim, havia duas proposições antagônicas; ou seja, desejavam dar a um imóvel, segundo V. Exª o nome de Chico Mendes, e segundo o Senador Nabor Júnior, o nome de Oscar Passos. Cabia ao Senador optar por um nome ou por outro. Não é isso? Neste caso aqui, simplesmente encostaram um projeto e fizeram um novo nos termos de um entendimento que teria havido com o Poder Executivo. Esse é o projeto que estamos apreciando agora.

O Senador Juvêncio da Fonseca já me manifestou o seu desejo e pedir vista. O Senador Ademir também. Assim, o projeto está com pedido de vista. Acho até que V. Exª deve conceder vista coletiva para que se esclareça isso e se possa tomar aqui uma decisão que beneficie o pescador. No fundo, é ele que pode se beneficiar com essa iniciativa, seja ela de quem for. Que esse projeto possa se transformar em lei mediante esse entendimento com o Poder Executivo. Não desejo ser pai da idéia, ser autor da idéia. A questão não é essa. Eu estou querendo recuperar a história do projeto Tanto é que dei parecer favorável ao projeto do Deputado José Pimentel. Eu apenas fiz essas considerações, ressalvando que eu o tenho como uma pessoa séria e íntegra. Mas de fato houve um problema que não posso deixar de fazer alusão a ele.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Srª Presidente, pela ordem.

Gostaria de fazer uma solicitação a pedido do Deputado Agnelo Queiroz, autor do projeto que seria discutido como item 8 da pauta; ou seja, que o projeto o projeto seja retirado de pauta.

A SRª PRESIDENTE (Marina Silva) – Se V. Exª como Relator faz esse pedido, a matéria está retirada.

Houve um pedido de vista da parte do Senador Juvêncio e do Senador Ademir Andrade para o projeto relatado pelo Senador Alcântara. Assim, está concedido o pedido de vista. Há um prazo regimental de cinco dias para que o projeto seja devolvido a esta Comissão.

Com relação ao próximo item da pauta, o Senador Romeu Tuma teve que se ausentar e eu vou relatá-lo. O Relator era o Senador Júlio Eduardo.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Srª Presidente, quero apenas registrar, para facilitar e ser mais prático, que pretendo pedir vista desse processado.

A SRª PRESIDENTE (Marina Silva) – Então vou apenas para situar o projeto que ele vai relatar agora, não é isso?

O SR. GERALDO ALTHOFF – É o Item 7.

O SR. JONAS PINHEIRO – Srª Presidente, gostaria de merecer uma explicação do Senador Lúcio Alcântara.

Em que esse projeto se diferencia do nº 8.287, de 20 de dezembro de 1991, que também tramitou nesta Casa com bastante trabalho?

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – A diligente assessora Carminha me informa que o projeto ainda não foi arquivado na Câmara, estaria na Comissão de Seguridade Social. O relator é o Deputado Raimundo Gomes de Matos.

Senador Jonas Pinheiro, a indagação de V. Exª é?

O SR. JONAS PINHEIRO – Já temos uma lei, a nº 8.287, que está em evidência, em ação, que dispõe sobre a concessão do benefício seguro-desemprego a pescadores artesanais durante o período de defeso.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – O nosso objetivo, que não está contemplado no projeto, era – eu precisaria comparar – atingir o pescador de empresa. Essa era a minha preocupação. Por quê? Existem muitos pescadores que são empregados de empresas e que, quando a empresa fica proibida de pescar por causa do defeso, não recebem.

O que eu queria fazer, no meu projeto, era beneficiar o empregado das empresas pesqueiras que estão hoje impossibilitados de receber o seguro-desemprego, apesar de a empresa estar impedida de pescar. E foi o que tiraram.

Eu também não queria impedir alguma legislação que melhorasse a situação do pescador, mas o projeto, Senador Jonas Pinheiro, retira isso. Eu queria amparar o empregado das empresas que ficam proibidas de pescar durante o período de defeso.

A SRª PRESIDENTE (Marina Silva) – Senador Jonas Pinheiro, V. Exª me permite fazer um pedido de vista?

Já foi feito pedido de vista pelos Senadores Juvêncio e Ademir Andrade.

O SR. JONAS PINHEIRO – Apenas quero comparar o que quer esse projeto de lei com a lei que já está em vigor.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA – Senadora Marina, por gentileza.

Senador Jonas Pinheiro, na reunião passada desta Comissão, na quarta-feira, na pauta havia um quadro comparativo, que não estou percebendo neste volume. Há um quadro comparativo aqui, Senador Jonas Pinheiro, que exatamente estabelece a diferença.

Sem querer discutir o mérito, eu queria consultar o Senador Lúcio Alcântara. O substitutivo de V. Exª menciona, em um determinado item, "pescador autônomo com ou sem auxílio de terceiros". Parece-me que os empregados poderiam estar aí contemplados. Esse é um assunto para ser examinado na hora do debate do mérito.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Vou dar um esclarecimento maior. Aqui há um técnico na área que estava me alertando para um dado. O que acontece? O período de defeso é de quatro meses. A pesca está proibida para a preservação das espécies, no caso da lagosta, por exemplo. O empregado trabalha oito meses e fica quatro sem trabalhar. Não recebe o auxílio-desemprego como pescador, e não recebe o outro, porque não tem o número mínimo de meses trabalhados. Só com oito meses ele não tem direito a receber. Então ele não recebe nem o seguro-desemprego normal, regular, e nem recebe como pescador.

Ele está realmente desprotegido dos dois lados, porque parece que para receber o seguro-desemprego ele tem que ter trabalhado no mínimo dezesseis meses, ou coisa assim. Como ele só trabalha oito, porque depois de quatro meses tem que suspender a pesca, ele fica desprotegido de um lado e de outro. Então, o projeto original queria dar um seguro-desemprego do pescador para o empregado das empresas pesqueiras que ficam impossibilitadas de pescar. Era o nosso objetivo, que não está atendido.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA – Permita-me, Senador, V. Exª é o Relator do Projeto.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA - Sou.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA – E por que no substitutivo de V. Exª não inclui esse dispositivo? Já que o Projeto vai retornar à Câmara.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA - Porque havia uma idéia de fazer um entendimento geral no sentido de que isso pudesse se transformar em lei. Em princípio fiquei sensível a essa questão. Fui procurado pelo Deputado José Pimentel.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA – Mas V. Exª já apresentou o substitutivo!

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA - Como?

O SR. SEBASTIÃO ROCHA – V. Exª concluiu com uma emenda de redação.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA - Pois é, exatamente por isso.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA – Isso não implica retornar à Câmara?

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA - Não, não, emenda...

O SR. SEBASTIÃO ROCHA – Emenda de redação.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA - Não, mas vamos discutir, e vamos verificar porque vejo que os Senadores não querem esse projeto, pelo menos muitos que se manifestaram aqui nos termos em que ele está colocado.

A SRª PRESIDENTE (Marina Silva) – Como foi feito um pedido de vista, eu acho que é melhor conceder vista coletiva, porque quem quiser contribuir já tem acesso ao projeto para fazê-lo.

Passo os trabalhos ao Senador Juvêncio da Fonseca e vou relatar rapidamente, porque o Senador Moreira Mendes já pediu vista, o projeto que concede licença maternidade às mães adotantes.

Esse projeto foi relatado pelo Senador Júlio Eduardo e concede licença maternidade de 120 dias às mães adotantes. Havia dois projetos, PLS 182 e 196, ambos tratando do mesmo assunto, sendo que o segundo – 196 – concedia a licença maternidade no prazo de 120 dias no caso de adoção de criança até um ano de idade. Para a adoção de criança com mais de um ano de idade, até os cinco anos, esse projeto optava pelo mecanismo de 30 dias de licença à mãe adotante.

O Senador Júlio Eduardo preferiu ficar com o PLS 182, que concede licença de 120 dias para mãe adotante de zero a cinco anos. A justificação é que a questão da licença maternidade não é só em função dos cuidados de que a criança necessita, seja no caso da mãe biológica, seja no caso da mãe adotiva. No caso da mãe adotiva, talvez essa necessidade seja até maior porque há a fase de adaptação das relações familiares, em que a criança vai ter um novo espaço de afetividade e esse espaço precisa ser construído, às vezes, até de forma integral. É também a criação de um novo espaço, principalmente na fase de um a cinco anos das relações objetais das crianças, quando ela vai estar formando seu ego e superego. Em função disso, é fundamental a presença dos novos familiares, no sentido de estarem dando esse referencial de relacionamento de afetividade, de

construção de relação entre a sua mãe, no caso a mãe adotiva, ou mesmo seu pai.

Não vou entrar em detalhes referentes ao projeto, porque o Senador Moreira Mendes já pediu vista da matéria. Quero apenas fazer o registro de quanto isso é importante no caso brasileiro, em que as nossas crianças não recebem o devido tratamento pelas instituições. As que existem, na sua grande maioria, não dão conta dessa importante tarefa de cuidar das crianças abandonadas. Então, é fundamental que existam leis que estimulem e incentivem a adoção de crianças, e que essa adoção seja feita de forma zelosa e cuidadosa, principalmente naquilo que é mais sagrado: o relacionamento afetivo. Por isso, é importante que nessa fase de conhecimento, de entrelaçamento entre a criança adotada e a família que a adotou haja, digamos, esse espaço privilegiado, em que a pessoa seja beneficiada pela licença maternidade, no caso de 120 dias.

É esse o parecer.

SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) – Atendendo ao requerimento do Senador Moreira Mendes, concedemos a S. Exª vista por cinco dias.

A SRª PRESIDENTE (Marina Silva) – Em função da ausência de **quorum**, declaramos encerrada a presente reunião.

(Levanta-se a reunião às 11h05min)

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

Ata da sexta reunião (Extraordinária) da Comissão de Assuntos Sociais da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura realizada dia oito de maio de 2001, terça-feira, após a Ordem do Dia.

Às dezessete horas e cinquenta e cinco minutos, do dia oito de maio de dois mil e um, na Sala Florestan Fernandes, sob a presidência dos senadores Romeu Tuma e Tião Viana, reúne-se extraordinariamente a Comissão de Assuntos Sociais, com a presença dos senadores Marluce Pinto, Juvêncio da Fonseca, Jonas Pinheiro, Moreira Mendes, Eduardo Siqueira Campos, Lúcio Alcântara, Luiz Pontes, Osmar Dias, Emília Fernandes, Marina Silva, Sebastião Rocha, Tião Viana, Ademir Andrade, João Alberto Sousa, Geraldo Cândido e Roberto Requião. Deixam de comparecer os demais membros da Comissão. O Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, propondo a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. A presente reunião destina-se a audiência pública com a finalidade de instrução do Projeto de Lei do Senado nº 90, de 1999, que "Dispõe sobre a Reprodução Assistida e dá outras providências", com a presença dos seguintes representantes: Dr. Edson Oliveira Andrade, presidente do Conselho Federal de Medicina, Dra. Glaci Therezinha Zancan, presidente da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência, Dra. Eliane Azevedo, professora titular de Bioética da Universidade Estadual de Feira de Santana, Dr. Edmund Chada Baracat, presidente da Federação Brasileira das Sociedades de Ginecologia e Obstetrícia, Dr. Edson Borges Júnior, presidente da Sociedade Brasileira de Reprodução Assistida e o Dr. Joaquim Roberto Costa Lopes, presidente da Sociedade Brasileira de Reprodução Humana. O padre José Edson da Silva, coordenador da Pastoral Nacional da Saúde da Confederação Nacional dos Bispos do Brasil não compareceu, justificando sua ausência. Após as explanações, fazem uso da palavra os Senadores Sebastião Rocha, Marina Silva, Emília Fernandes e Tião Viana. São aprovados os requerimentos nºs 10 e 11, de autoria do Senador Tião Viana, em aditamento aos de nºs 23 e 28, de 2000 e 1 e 6, de 2001, também de sua autoria, para audiência pública sobre a Reprodução Assistida. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dezenove horas e cinquenta minutos, lavrando eu, José Roberto Assumpção Cruz, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador ROMEU TUMA

Presidente

NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA REUNIÃO DO DIA 08/05/2001

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Havendo número regimental, declaro aberta a 6ª Reunião da Comissão de Assuntos Sociais da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura.

Esclareço aos Srs. Senadores, aos convidados, aos quais agradeço pela presença, e à Senadora Marina Silva, Vice-Presidente desta Comissão, que o relatório que se encontra sobre a mesa não é o relatório aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Está sendo providenciado o relatório vitorioso, para que ele, sim, seja discutido durante esta audiência pública.

Pergunto se a Senadora Marina Silva concorda que eu possa convidar para presidir esta audiência pública o Senador Tião Viana, que é o requerente e é médico, podendo, sem dúvida, orientar melhor os trabalhos.

A SRª MARINA SILVA – Estou de pleno acordo.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Antes de iniciar, eu queria ler o requerimento do Senador Tião Viana: "Requeiro, em aditamento aos Requerimentos 3 e 28, 2001, e 6, de 2001, de minha autoria, já aprovados por esta comissão, que sejam convidados igualmente a se manifestarem em audiência pública no plenário da comissão, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 90, que dispõe sobre a reprodução assistida, o qual ficará sobrestado até a realização da mesma, os Drs. Edson Borges Júnior, Presidente da Sociedade Brasileira de Reprodução Assistida, e Joaquim Roberto Lopes, Presidente da Sociedade Brasileira de Reprodução Humana, sem prejuízo das autoridades que já confirmaram suas presenças no debate". Os dois senhores estão presentes?

(Manifestações fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Agradeço a presença dos senhores.

Acredito que este requerimento está aprovado. Já estão presentes os convidados.

Há um outro convidado também para a audiência do dia 15, que é o Dr. Nelson Cardoso de Almeida, Coordenador-Adjunto da Área de Saúde da Mulher do Ministério da Saúde. Peço à Secretaria que providencie o convite.

Senador Tião Viana, V. Exª poderia nos dar a honra de presidir esta audiência pública ao lado da Senadora Marina Silva, nossa ilustre Vice-Presidente? Peço licença, porque há mais três comissões, mas voltarei, pelo menos, para ouvir.

O SR. TIÃO VIANA – Em primeiro lugar, agradeço ao Senador Romeu Tuma pela oportunidade que tenho de, honrosamente, substituí-lo e à Senadora Marina Silva, que é a Vice-Presidente da Comissão de Assuntos Sociais.

Esta audiência pública tratará de um assunto extraordinariamente importante. Acredito que o Brasil vai acordar, com muita brevidade, com relação à importância do tema. Considero, pelo que pude acompanhar, nestas semanas, com relação ao tema, que, se hoje se fizesse uma comparação da importância do tema Reprodução Assistida e da Construção de uma Bomba Atômica no nosso País, eu daria mais importância ao tema reprodução assistida, porque estamos diante de um momento em que a ciência médica brasileira está manipulando DNA. Não é a regra da reprodução assistida, mas isso está ocorrendo também. Isso pode ter uma repercussão enorme e extraordinária no futuro do nosso País.

A Senadora Marina Silva, há pouco tempo, advogou, dentro do Senado Federal, a defesa de uma moratória em relação aos produtos transgênicos ou os produtos agrícolas geneticamente modificados. S. Exª fez um apelo e desenvolveu um amplo debate nacional sobre o tema. Na parte humana, já estamos com plena capacidade de produção dos chamados transgênicos humanos. Isso é de uma gravidade enorme e temos de debater com serenidade e com grande responsabilidade científica.

Sinto-me plenamente satisfeito com a representação das entidades presentes. Aproveito para convidá-los para a composição da Mesa e o aproveitamento do debate.

Inicialmente, convido o Dr. Edson de Oliveira Andrade, Presidente do Conselho Federal de Medicina; Drª Glaci Therezinha Zancan, Presidente da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC); e a Drª Eliane Azevedo, Professora Titular de Bioética da Universidade Estadual de Feira de Santana, também para compor a Mesa. O Padre José Edison da Silva, Coordenador da Pastoral Nacional da Saúde, da CNBB, não veio - essa é a informação que tenho. Caso esteja aqui gostaria que se manifestasse, mas a informação que temos é a de que ele não pôde comparecer. Também convido o Dr. Edmund Chada Bacarat, Presidente da Federação Brasileira das Sociedades de Ginecologia e Obstetrícia (Febrasgo); Dr. Edson Borges Júnior, Presidente da Sociedade Brasileira de Reprodução Assistida e o Dr. Joaquim Roberto Costa Lopes, Presidente da Sociedade Brasileira de Reprodução Humana.

As pessoas que queiram participar de maneira mais oportuna podem também ocupar as bancadas mais próximas, porque não temos cadeira. Então, a dos citados já foram asseguradas.

Registro aqui a presença da Senadora Emilia Fernandes e do Senador Eduardo Siqueira Campos, que nos honram também nessa audiência pública.

Iniciamos o nosso debate, a nossa audiência pública, com a ordem de apresentação do tema. Inicialmente, a organização propõe a seguinte situação: dez minutos de exposição para cada debatedor e expositor, com uma tolerância de alguns minutos, podendo ser estendida em até cinco minutos. Com dez minutos, aviso sobre o tempo concluído, e o apresentador terá alguns minutos para finalizar a sua manifestação.

Assim, o Dr. Edison Oliveira Andrade, Presidente do Conselho Federal de Medicina, com a palavra.

O SR. EDSON DE OLIVEIRA ANDRADE – Sr. Presidente desta reunião, Senador Tião Viana, quero, em nome dos médicos brasileiros e do Conselho Fe-

deral de Medicina, agradecer este espaço privilegiado de estar aqui com a sociedade brasileira, em sua Casa, discutindo um assunto da mais alta importância.

Acabei de ser informado, ainda há pouco, de que o projeto que havia chegado ao Conselho Nacional de Medicina, na realidade, já sofreu modificação por parte do Sr. Relator, e parte da nossa exposição foi calcada em cima do projeto original. Mas tivemos acesso agora e verificamos que, na realidade, as alterações que o Sr. Relator, Senador Roberto Requião, apresentou ao projeto original o muda, com certeza, em alguns aspectos fundamentais, mas as questões básicas, nas quais nos baseamos para vir aqui fazer essa breve exposição, estão praticamente mantidas nesses dois textos.

Reprodução assistida é uma situação bastante cara para o Conselho Federal de Medicina. Digo isso porque, em 1992, o Conselho Federal de Medicina, por intermédio de sua Resolução nº 1.358, criou a primeira e única norma existente no Brasil para tratar desse assunto.

Não existia e não existe até hoje uma manifestação da sociedade brasileira diferente desta aqui. Existem algumas situações que até podemos usar por analogia, mas não diretamente, que trate da reprodução humana assistida, que não seja a Resolução nº 1.358. De tal forma que, quando viemos ao Senado apresentar um projeto por intermédio do Senador Lúcio Alcântara, procurando normatizar e dar um cunho jurídico de maior substância para a questão, para nós é bastante satisfatória e reconfortante essa situação, na medida em que verificamos que o projeto inicial, do Conselho Federal de Medicina, está tendo o caminho justo e necessário na sociedade brasileira.

Vou tentar mostrar alguns pontos do projeto de lei. Peço, de antemão, vênia ao Senador Roberto Requião, se, por acaso, apresentar algum tipo de comentário que já tenha sido vencido em sua proposta. Peço que S. Exª leve em consideração o fato de não termos tido acesso ao projeto já reformado.

Chamo a atenção para o fato de que – vou fazer um pingue-pongue com nossa resolução – o projeto, buscando normatizar a reprodução assistida, a procriação medicamente assistida, que é outro nome que usa o Senador Roberto Requião, de alguma forma, ultrapassa esse objetivo. Em algum momento – vou mostrar isso dentro das propostas –, procura normatizar algo além da reprodução assistida e adentra o caminho da experimentação com embriões, com óvulos e gametas. Em nosso entendimento, isso vai além do objetivo da própria lei.

Chamo a atenção, também, para o fato de que, em nossa normatização, houvemos por bem estender a possibilidade de utilização da reprodução assistida a todas as mulheres que fossem capazes. Estavam incluídas não só as mulheres que estivessem no âmbito de uma relação familiar estável, mas também as solteiras com capacidade civil para procriar. Entendíamos que, **mutatis mutandis**, era como se estendêssemos a capacitação civil da mulher solteira, que pode adotar um filho: a possibilidade de procriar mediante reprodução assistida. Vemos que, nessa proposta, mantida nas duas formas, há uma certa restrição ao direito da maternidade. Essa restrição faz com que, a partir da vigência do novo projeto de lei que deverá ser aprovado nesta Casa, a maternidade por via de reprodução assistida somente seja possível às mulheres que estejam dentro de uma relação conjugal estável.

Volto a pedir ao Senador que me perdoe, pois fiz todo o meu encaminhamento pelo relatório do Senador Lúcio Alcântara. Peço desculpas, se, por ventura, falar algo que seja indevido, por estar a matéria vencida. Nesse caso, V. Exª poderá corrigir-me.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Necessariamente, V. Sª incorrerá nesse erro, pois está examinando um relatório que não existe mais.

O SR. EDSON DE OLIVEIRA ANDRADE – Farei a tentativa de ler, de forma dinâmica e paralela, o relatório de V. Exª, que está em minha mão.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – O senhor está com uma cópia?

O SR. EDSON DE OLIVEIRA ANDRADE – Tenho uma cópia aqui.

O segundo ponto, do qual já tratei, mas volto a comentar, é que o projeto, na avaliação do Conselho Federal de Medicina, não deve contemplar aquilo que está dito de "prevenção de doença ligada a sexo", ou, na forma anterior, de "prevenção ou tratamento de doenças genéticas ou hereditárias". Entendemos assim, porque não estamos a fugir da discussão dessa abordagem por parte da sociedade. No entanto, entendemos que um projeto para regulamentar a reprodução assistida não deveria contemplar a questão, embora devamos contemplá-la em todos os foros de discussão necessários.

Cabe chamar a atenção para o fato de que há a Lei nº 8.974, de janeiro de 1995, que estabelece normas para o uso das técnicas de engenharia genética e liberação, no meio ambiente, de organismos geneti-

camente modificados. Em seu art. 8º, a lei estabelece o que é vedado nas atividades relacionadas a organismos geneticamente modificados. Não há como dizer que isso não possa ocorrer, quando estivermos tratando do manuseio desse tipo de material, de organismo humano, quer sejam embriões, pré-embriões, óvulos, gametas ou o que queiramos dizer. O art. 8º veda qualquer manipulação genética de organismos vivos ou o manejo **in vitro** de DNA, RNA, natural ou recombinante, assim como a manipulação genética de células germinais humanas e a intervenção de material genético humano **in vivo**, exceto para tratamento de defeitos genéticos.

Portanto, entendemos que a lei estaria boa dispensando a complementação, que, no caso do texto apresentado pelo ilustre Senador Roberto Requião, trata da prevenção de doença genética ligada ao sexo.

Diríamos que o texto estaria contemplando a necessidade da nação para esse assunto, se parasse na infertilidade. Obviamente, sabemos que, no manuseio pré-implantação - e aí o Dr. Edmund Bacarat vai falar com muito mais competência do que eu - já se tomam todos esses cuidados, buscando que a implantação seja feita com material da melhor qualidade possível, do ponto de vista da viabilização biológica.

Isso implica aceitar, considerando pertinente a colocação do Conselho Federal de Medicina, a retirada de diversos pequenos itens correlatos à posição anterior, tipo detalhamento mais à frente do que seria a prevenção e o tratamento de doença genética.

Da mesma forma como falamos, o consentimento informado só contempla a possibilidade de solicitar o consentimento informado do casal. Estamos plenamente de acordo com que seja impossível se fazer a reprodução assistida num casal, sem que o casal esteja de comum acordo. Não pode haver uma decisão unilateral. Mas continuamos entendendo que o direito à reprodução não esteja intimamente, ou necessariamente, ligado à relação, a uma relação conjugal estável, ou ao casamento.

Foge um pouco do Conselho, mas nos chamou a atenção aquilo dos 25 anos iniciais e depois dos 50 anos. A nossa história, o nosso acompanhamento, a nossa orientação jurídica no Conselho, nesses direitos sobre a pessoa, é usar a previsão vintenária do Código Civil para o direito das Pessoas. Mas isso aí, volto a dizer, não se trata necessariamente de uma questão básica sob a ótica do Conselho Federal de Medicina; é somente um comentário **en passant**.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana) – A Mesa informa ao Dr. Edson Andrade que ele já ultrapassou em 10 minutos seu tempo.

O SR. EDSON DE OLIVEIRA ANDRADE – Irei concluir com a máxima brevidade.

Chamo a atenção também para o Conselho Federal de Medicina algumas questões de natureza ética que entendemos que, se não resolvidas de uma maneira adequada, poderão acarretar o que podemos chamar de instabilidade social.

Existe a adoção – e aí me permito saber se o senhor adotou isso aqui, pois não vi – no projeto inicial do modelo sueco de direitos referentes ao nascido de reprodução assistida, ou seja, a possibilidade de que a criança nascida de uma reprodução assistida, pelo seu desejo, a qualquer momento, fazer valer o seu direito de ser informada de quem são os seus pais biológicos.

Cremos que isso não seja comum ou aceitável para a nossa sociedade. Foi um processo de discussão anterior muito grande dentro do Conselho Federal de Medicina. Entendemos que, nesse caso, esteja-se buscando constituir uma família e é preciso dar-lhe - e aí consigo entender algumas preocupações que contestei anteriormente - um certo nível de estabilidade. Aqui a criança pode saber, a qualquer momento, o seu parentesco.

Fico imaginando. Sou pai de dois adolescentes agora. Um dia, um briga comigo e, no outro dia, outro briga com a minha esposa. De repente, numa situação dessa - e estou pensando muito particularmente e não como Presidente do Conselho –, uma criança dessas que vive num conflito natural da idade se acha no direito de querer saber, e sabendo, quem é o seu pai, vai bater na porta do Senador Tião Viana, que foi o doador voluntário, e vai dizer: "Olha, sou seu filho! O senhor é o meu pai biológico. Temos uma questão a resolver."

São situações que podem parecer, de alguma forma, engraçadas, mas, na realidade, vão causar grandes transtornos às pessoas.

Vemos nisso uma outra questão básica, remetendo-se à situação de quem vai ser o pai. Eu vou ler e não tenho condições de saber se isso foi mantido dessa forma.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – V. Sª não tem o projeto da CCJ?

O SR. EDSON DE OLIVEIRA ANDRADE – Foi entregue agora, Senador. Por isso, estou com essa dificuldade.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Então, nós estamos perdendo tempo. V. Sª vai ler uma questão que já foi resolvida. Aliás, várias questões das levantadas já foram resolvidas.

O SR. EDSON DE OLIVEIRA ANDRADE – Não! Essas que levantei até o presente momento estão mantidas.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Foram resolvidas, discutidas, mantidas de uma outra forma. Seria o mesmo que discutir aqui matéria constitucional com a Constituição de 40.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana) – Senador Roberto Requião, eu fui informado também e tive a mesma preocupação de S. Exª em relação ao fato de não ter sido entregue também o seu parecer, que foi aprovado na CCJC. A Secretaria informou que, regimentalmente, teria de ser apresentado o projeto original. Foi o entendimento do Sr. José Antônio; é a decisão terminativa da Comissão de Assuntos Sociais. Então, ele cumpriu o Regimento sem tentar prejudicar em nada o mérito e o parecer do Senador Roberto Requião.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Eu tenho profundas dúvidas, com sete anos de Senado, sobre o acerto desse comportamento. A CCJC apresentou um substitutivo que foi enviado para esta Comissão. Eu não vejo como discutir-se o projeto original. O Relator deveria ler o projeto original para tomar conhecimento de todas as informações. Vai-se fazer tábula rasa agora do que a CCJC decidiu quanto à legalidade, à constitucionalidade e ao mérito? Não tem sentido a informação do seu assessor, Senador Tião Viana. Sugiro a substituição do assessor.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana) – É o assessor da Comissão de Assuntos Sociais, o 1º Secretário, que se pautou em Regimento.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Até porque os convidados receberam um material que não é o material que está em discussão.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana) – Eu tenho de compreender como uma atitude administrativa e que pode ser fruto de uma interpretação posterior, Senador.

Concedo a palavra ao Dr. Edison Andrade.

O SR. EDSON DE OLIVEIRA ANDRADE – Senador, eu tenho que falar em tese voltando a pedir a sua compreensão o que em tese estou discutindo, e não detalhando. Em tese, também o Conselho considera que o descarte, ainda que não previsto na nossa Resolução a nossa Resolução trabalhou em uma ausência total de situação , é hoje uma questão que necessariamente tem de ser contemplada, e eu acho que esse é o local onde há de ser tratado.

Por outro lado, no seu parecer, que tive o cuidado de verificar, consegui captar uma discordância em relação à manutenção de congelamento de embriões. V. Exª se manifesta contrário. O Conselho Nacional de Medicina tem uma opinião divergente da sua; no entanto, eu vou me resguardar, deixando a discussão para o Dr. Edmund Bacarat, especialista e Presidente da Febrasgo, pessoa mais capacitada do que eu no assunto.

Eu me resguardo aqui, com todas essas limitações, a aproveitar o tempo para ouvir as outras pessoas e contribuir depois em um debate que porventura venha a ocorrer, buscando sanar a não apresentação do documento da maneira adequada.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana) - Agradeço ao Dr. Edson de Oliveira Andrade, Presidente do Conselho Federal de Medicina.

Agora, passo a palavra à Dra. Glaci Therezinha Zancan, Presidente da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência.

V. Sª dispõe de 15 minutos e, em 10 minutos, informarei V. Sª para a conclusão.

A SRª GLACI THEREZINHA ZANCAN – Em primeiro lugar, agradeço ao Senador Tião Viana pelo convite para estar aqui hoje. Esse assunto já deveria estar na pauta de discussão há muito tempo. Nós estamos realmente atrasados na regulamentação. A Associação Médica fez bem em antecipar-se.

O problema é que o avanço do conhecimento na área de manipulação de células em cultura e na área de células gametóides é muito rápido e acelerado. Portanto, nós estamos avançando de maneira célere, não só para uma reprodução assistida nos moldes que conhecemos com a Louise, mas nos moldes em que estamos fazendo transferência de citoplasma contendo mitocôndrias, para tornar óvulos mais férteis. Esses problemas, evidentemente, que trazem discussões de ordem ética, porque não só estamos tratando de fazer uma reprodução, mas estamos nas clínicas fazendo experimentação. Então, quando se discute que a lei trata da reprodução assistida, clinicamente como é concebida, a verdade é que as clínicas estão avançando, na medida em que o conhecimento está avançando e fazendo também a parte de experimentação.

Com relação à parte de experimentação, gostaria de dizer que existe, no Conselho Nacional de Saúde, uma Comissão de Ética em Pesquisas em Huma-

nos, na qual está muito clara a atribuição de que devem ir ao Conep os protocolos de reprodução humana.

Na realidade, no ano passado, nós, como SBPC, consultamos o Conep para saber se as clínicas estavam sendo submetidas a essa análise. E a resposta de uma clínica específica foi que não.

Posteriormente, o Conselho Nacional de Saúde fez a Resolução nº 313, em que coloca que as pesquisas em reprodução humana devem ser submetidas ao Conep. O grande problema é que o Conep é um órgão normativo, mas não tem nenhuma atribuição penal. Portanto, ele orienta os procedimentos. Ele não é penalizador.

Gostaria de chamar a atenção, porque acho que o primeiro dado importante é que está concorrendo no País, nas clínicas de reprodução assistida, pesquisa experimental na qual não se tem os dados completamente claros sobre os riscos. Seria muito interessante saber se esses protocolos experimentais foram acompanhados pelo Conep. Essa é a primeira pergunta que gostaria de fazer, porque existe uma norma, de 06 de julho de 2000. E precisaria saber o que ocorreu durante esse período sobre essas clínicas.

Por outro lado, a Comissão Nacional de Biossegurança o Presidente já se reportou à lei também baixou uma Instrução Normativa nº 008, em que diz que também deve ser vedado o uso de manipulação de células germinativas. Então, tem toda uma normatização.

A outra pergunta é quantas clínicas de reprodução assistida encaminharam solicitação de CQB do Conep e do CQB da Comissão Nacional de Biossegurança para trabalhar com esses embriões ou com os gametóides.

Este é o problema: há um conflito – e gostaria de chamar a atenção particularmente – de legislação no País. Existe a CTNBio, existe o Conep, existe a Câmara discutindo o mesmo tema num anteprojeto que foi discutido no dia 18 de abril, quer dizer, todos estamos trabalhando em torno do tema, e acredito que é preciso sentar e discutir o assunto com clareza.

Estamos avançando rapidamente naquilo que é um procedimento terapêutico para um procedimento experimental. E, neste caso, é preciso avaliar os riscos. Por exemplo, gostaria de saber como se pode avaliar, num nascimento de um bebê, se ele não terá, daqui a dez anos, conseqüências de uma manipulação da introdução de um genoma, por pequeno que seja, de um outro organismo, de uma outra mãe. Sabemos, do ponto de vista científico, que a mitocôndria é responsável pelo processo bioquímico de morte controlada. É ela que dá sinalização para a morte controlada da célula. Se fazemos essas manipulações, o que temos de real? Na realidade, toda a legislação diz que todos os experimentos têm que ser feitos previamente em animais, que todos os riscos tem que ter sido feitos.

Eu gostaria de ter a segurança de que, nas clínicas de reprodução assistida, não se está fazendo experiência em animanóbile, ferindo, portanto, o acordo de Helsinque, sem que tenhamos todos os controles e cuidados necessários.

Creio que a preocupação que temos é que a ciência deve avançar; a cultura de células pluripotentes, ou seja, células derivadas de blástulas é possível para a obtenção de tecidos em laboratório, e vai ser o grande avanço terapêutico dos próximos anos, sem dúvida nenhuma, mas tudo isso precisa ser controlado e legislado com cuidado, por pessoas que conheçam competentemente o assunto.

Não me quero alongar, mas, para encerrar, gostaria de ler o texto da Drª Loren Andrews, assessora do Parlamento americano, pertencente à Organização Mundial de Saúde e a maior advogada americana sobre reprodução assistida.

Ela diz o seguinte: "Talvez a principal objeção em relação à clonagem [porque será nesse ambiente que sairá a clonagem] é que ela reproduz o que está perturbando nas tecnologias de reprodução assistida: a excessiva comercialização, experimentos descuidados em mulheres, procedimentos realizados sem o consentimento prévio e riscos psicológicos não monitorados".

Do meu ponto de vista, é tempo de reverter o processo. A clonagem parece ser a oportunidade perfeita para mudar o ônus da prova, ao pedir aos cientistas que forneçam uma boa razão, antes de iniciarem a técnica, de mostrar que ela é necessária. Além disso, devem desenhar o sistema de forma a proteger os participantes. A proteção a se ter em vista aqui é a criança. O fator mais importante é a criança, e é sobre a criança que temos que raciocinar e pensar.

Portanto, eu gostaria que esse aspecto fosse trabalhado pela Comissão e que a legislação fosse feita, discutida e analisada com base nele. O nosso objetivo é a criança.

Esse assunto é importante, e precisamos discuti-lo. Primeiramente, precisaríamos saber o que está acontecendo claramente e, segundo, precisamos legislar organicamente, do ponto de vista da Câmara, do Executivo e do Senado, para que rapidamente te-

nhamos esse sistema sob controle, porque o avanço do conhecimento nesta área vai levar à clonagem sem que nos apercebamos. Esse é o problema para o qual é preciso chamar a atenção.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana) – Agradeço à Drª Glaci Therezinha Zancan, Presidente da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência, que utilizou um tempo menor do que o previsto.

Srs. Senadores, o assessor do Senador Roberto Requião está entregando agora aos senhores o parecer dele, aprovado na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Só uma explicação, Sr. Presidente: não é mais o meu parecer; o Senador Lúcio Alcântara, autor do projeto original, fez esse parecer a quatro mãos comigo, e ele passou a ser o parecer unânime da Comissão: meu, do Senador Lúcio Alcântara e do conjunto dos Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana) – Passamos a palavra à Drª Maria Eliane Azevedo, professora titular de bioética da Universidade Estadual de Feira de Santana, Bahia.

A SRª MARIA ELIANE AZEVEDO – Senador Tião Viana, demais componentes da Mesa, Senadoras, Senadores, senhoras e senhores, gostaria de agradecer a gentileza do convite. Sem dúvida, é uma oportunidade ímpar e, na qualidade de bioeticista, eu não poderia deixar de me debruçar sobre uma proposta de lei sobre o que está acontecendo neste País senão com uma visão sobre a pessoa em potencial no embrião.

Vou procurar dividir a minha fala em dois enfoques. O primeiro, em relação ao projeto de lei, ponto em que sinto minhas ponderações um pouco prejudicadas, pois somente aqui tive conhecimento do substitutivo. Mas alguns pontos são de tamanha relevância que seria oportuno relembrá-los.

Quanto à grande discussão em torno da revelação da identidade biológica, eu gostaria de reafirmar que é um direito de cada pessoa saber a sua identidade biológica. Nada é mais forte na formação da auto-imagem do que saber quem somos do ponto de vista genético. O direito a esta verdade não pode ser negado a quem quer que seja. O desejo de ter um filho não é maior do que este direito a saber a sua identificação.

Estamos entrando na era pós-genômica. A cada momento, a prática médica vai acessar mais conhecimentos do DNA para procedimentos terapêuticos. Para isso, muitas vezes será necessário recorrer à identificação de maternidade e paternidade biológica daquela criança gerada por doação de óvulos, com uma identidade biológica diferente daqueles pais que encomendaram a reprodução. O conhecimento e a autoformação de saber quem eu sou é um processo e não um momento. A criança, à medida que se vai desenvolvendo, vai compartilhando da informação de como ela foi gerada. Não necessariamente a maioridade – 18 anos ou 21 anos – é a hora de revelar. Isso é extremamente traumático e inadmissível do ponto de vista humano. A criança tem o direito de saber, à medida que se vai desenvolvendo, qual a sua situação no mundo, como ela foi gerada. Com isso, ela saberá muito mais perceber a si própria, formar sua personalidade e conduzir-se nessa sociedade tão complicada.

Outro aspecto referente a esse momento e que não pode ser dissociado da discussão é que fica praticamente sem nenhum comentário a informação biológica da maior importância: o nosso DNA não está restrito ao núcleo. Temos DNA com informações genéticas nas mitocôndrias do citoplasma.

Quando, nesta semana, por divulgação de revista não científica, se toma conhecimento de que neste País, se está fazendo reprodução assistida, com transferência parcial de citoplasma, isso é manipulação genética. Está-se interferindo no DNA das mitocôndrias, estão-se fazendo crianças transgênicas. Temos a informação de que 30 crianças foram geradas nessa situação.

Do ponto de vista ético, é uma situação quase esquizofrênica a relação entre a prática, entre o que se faz nas clínicas, e uma legislação que é a única referência para a sociedade: a resolução do Conselho Federal de Medicina.

Alguns pontos merecem ser revistos. Ao se preparar uma resolução para reprodução assistida – concordo com o professor Edson –, deve-se restringi-la à questão da reprodução assistida. As questões referentes à genética, ao DNA, à terapia gênica – de células germinativas ou de células somáticas –, à manipulação de citoplasma ou de DNA de mitocôndria são tão complexas que, com certeza, requerem uma legislação à parte, em parceria com a CTNBio. Mas será muito complicado deixar que a resolução para reprodução assistida trate de alguns pontos referentes à terapia gênica, à manipulação genética e a pontos que são, sem dúvida alguma, comprometedores não só para a sociedade atual, como para a sociedade futura. Em se tratando de genética, de reprodução assistida, o nosso compromisso moral não se esgota

agora. O nosso compromisso moral está inserido na história da população brasileira.

É muito inquietaste que reportagens como a da revista **Veja** desta semana estejam ocorrendo, pois nos sentirnos, de uma certa forma, impotentes para, usando uma legislação, nos aproximarmos dessas clínicas, desses laboratórios, procurando defender o direito das crianças que estão sendo geradas, o direito da pessoa em potencial no embrião.

A professora Glaci falou sobre o descompasso entre o avanço da ciência e o avanço da legislação.

O mais preocupante é que existe, em incubadora de laboratórios, transplante, e com sucesso, de espermatidas em camundongos. Camundongos estéreis se tornaram férteis com o transplante de espermatida de outros camundongos. E nada impede que o mesmo esteja sendo feito e que passe a ser feito experimentalmente no Brasil.

O Brasil anda muito vulnerável a essas questões do avanço na ciência, não só na reprodução humana como também na questão dos ensaios clínicos. Tornamo-nos uma população muito atrativa para grandes empresas que lidam com grandes capitais envolvidos nesse tipo de experimentação.

Portanto, devemos ter um especial cuidado. Não é à toa que a Organização Mundial de Saúde, semana passada, estava analisando um documento sobre a questão genética em países em desenvolvimento. Seis pesquisadores brasileiros foram consultados a opinar sobre esse documento - e fiquei muito feliz, a minha opinião foi encaminhada para lá também. Além do Brasil, Argentina, México, Estados Unidos e Canadá foram convidados a opinar sobre esse documento.

Então, se a Organização Mundial de Saúde, exatamente agora, está produzindo um documento traduzindo a sua preocupação sobre a questão da pesquisa genética em países em desenvolvimento, especificamente, isso significa que, para nós aqui, responsáveis direto por este País, a nossa responsabilidade moral é muito maior.

Nada impede que, dentre em breve, essa técnica, que já é sucesso em camundongos, possa também estar sendo, clandestinamente - como é o caso das crianças que estão sendo geradas por alteração de citoplasma –, feitos e, assim, entraremos num processo de irresponsabilidade de paternidade talvez comparável, do ponto de vista de pesquisa em seres humanos, àquilo que a história deixou registrado no julgamento de Nuremberg, com a diferença de que hoje temos um poder de tecnologia muito maior do que existiu durante a Segunda Guerra Mundial. Mas a História está aí para julgar o que estamos permitindo que ocorra com as gerações futuras, do ponto de vista de sua reprodução, de sua composição genética.

Tenho a impressão de que usei os meus 10 minutos.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana) – Temos ainda a tolerância de 5 minutos.

A SRª ELIANE AZEVEDO – Nesses 5 minutos de tolerância, apelo para V. Exªs, que têm o poder de conduzir este País através das legislações, porque existe um esforço muito grande da área da saúde de tentar acompanhar ou regulamentar o que está ocorrendo com a pesquisa em seres humanos neste País.

A Resolução nº 303 da Comissão Nacional de Ética em Pesquisa, referida pela Professora Glaci, recomenda que toda a pesquisa de reprodução humana tenha um protocolo examinado por um comitê de ética em pesquisa local que, depois, seja encaminhado para Brasília, para a Comissão Nacional de Ética em Pesquisa.

Ocorre que, lamentavelmente, o que se verifica é que exatamente aquelas pesquisas mais desafiantes da dignidade humana não estão sendo feitas de acordo com esta resolução. O que fazer, senhores, para que haja um compasso e não uma esquizofrenia entre o que se legisla, o que se orienta neste País e o que realmente ocorre nas clínicas de fertilização assistida, com uma conseqüência muito séria para a população, hoje e amanhã?

Há um descompasso muito grande entre a lentidão, a força das leis e das resoluções, e o que realmente está ocorrendo na sociedade brasileira.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana) – Agradeço à Drª Eliane Azevedo. Passamos ao próximo expositor, Dr. Edmund Bacarat, Presidente da Federação Brasileira das Sociedades de Ginecologia e Obstetrícia – Febrasgo.

O SR. EDMUND BACARAT - Boa noite. Inicialmente, gostaria de agradecer a oportunidade de participar ao Senador Tião Viana, que, cumpre aqui realçar, sempre nos recebeu quando solicitamos.

Com relação ao projeto de lei substitutivo do Senador Roberto Requião, realmente, há pontos positivos – Projeto de Lei nº 90, de 1999, substitutivo que foi aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. O projeto apresenta pontos importantes, mas há alguns aspectos que realmente preocupam os profissionais que trabalham na área de reprodução assistida e de reprodução humana.

Inicialmente, já propõe uma modificação do nome, do termo reprodução assistida para procriação

medicamente assistida, e o Senador as justifica. Há pontos conflitantes, penso que seria especificamente no projeto aprovado na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, e não no antigo projeto do Senador Lúcio Alcântara, que foi aqui distribuído.

Ele coloca, já no item 1º do art. 1º...

O SR. TIÃO VIANA – Dr. Bacarat, me permito a interrupção, em função da importância da matéria. V. Sª diz, também como uma interpretação suscitada pela dúvida exposta pelo Senador Roberto Requião, que o substitutivo estaria vigorando. Na verdade, a Constituição Federal e o Regimento Interno, são claros. No art. 58 da Constituição, § 2º, I, afirma o seguinte que compete às comissões "discutir e votar projeto de lei que dispensar, na forma do regimento, a competência do plenário, salvo se houver recurso de um décimo dos membros da Casa".

Estamos tratando do projeto de lei instruído por um parecer aprovado na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, apenas para fazer justiça à afirmação técnica da Comissão, através do 1º Secretário.

O SR. EDMUND BACARAT – Perfeito.

Senador Tião Viana, foi dito pelo Senador Roberto Requião... Como não houve um questionamento, deu-me a impressão de ser fato consumado. É até melhor.

O SR. TIÃO VIANA – Entendi. Também tinha dúvidas, mas, agora, que me chegou a Constituição Federal... O parecer do Senador Roberto Requião instrui o debate e a decisão terminativa na Comissão de Assuntos Sociais.

O SR. EDMUND BACARAT – O projeto do Senador Lúcio Alcântara tem menos pontos polêmicos e conflitantes do que o atual projeto. Oxalá volte para o projeto do Senador Lúcio Alcântara.

O item 1 trata dos beneficiários, dos cônjuges ou do homem e da mulher em união estável. Penso que este é um ponto extremamente importante, já mencionado pelo Presidente do nosso Conselho Federal de Medicina, considerando que se deve preservar, sem dúvida alguma, o direito da mulher solteira, tendo em vista os aspectos legais hoje vigentes no nosso País.

Tenho que concordar com o disposto anteriormente na Resolução Normativa do Conselho Federal de Medicina, de 1992, ao entender a utilização das técnicas de reprodução assistida com uma finalidade: o tratamento da infertilidade. Esse é um aspecto extremamente importante.

Podemos deixar a prevenção de doenças hereditárias, de doenças genéticas, sejam ligadas ao sexo ou não, para técnicas propedêuticas, técnicas diagnósticas, hoje, felizmente, bastante avançadas que fazem parte e que são utilizadas no diagnóstico pré-implantação. Aí, sim, podemos fazer a prevenção de determinadas doenças hereditárias e doenças genéticas.

Assim restringindo, evitaremos uma série de intercorrências citadas pela Presidente da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência – SBPC, e pela Professora de Ética que teceu considerações anteriormente.

Um outro aspecto também importante e que deve ser realçado trata da transferência de material fresco doado. Esse ponto nos preocupa hoje, porque ainda é difícil o diagnóstico de determinadas doenças infecciosas no material fresco.

Com o evoluir da Ciência – e vejam, há um avanço tecnológico muito grande. Pode ser que daqui a alguns anos seja possível que façamos um diagnóstico em material a fresco. Então sob nossa ótica seria importante que não se restringisse na lei a transferência de material fresco, porque sabemos o quão difícil é mudar uma lei posteriormente. Esse é um cuidado que realmente deveria ser tomado.

Com relação ao sigilo, existe conflito nos dois projetos. Citando especificamente os dois: o projeto do Senador Lúcio Alcântara, original, afirma que poderia se liberar do sigilo em uma determinada eventualidade, e o segundo projeto não contempla essa quebra de sigilo, por assim dizer.

E um ponto que é extremamente importante é aquele que diz respeito à doação, ao número de embriões a serem transferidos. Hoje na literatura mundial, nas pesquisas na área de fertilização e de reprodução assistida, das técnicas de reprodução assistida, existe uma tendência à transferência proporcional. Em 1992, o nosso Conselho Federal de Medicina estabeleceu, em sua análise, a transferência de no máximo quatro embriões. Os dois projetos que recebemos hoje são conflitantes. O primeiro, do Senador Lúcio Alcântara, original, se refere a quatro embriões; o segundo, que recebemos nesse momento, refere que poderão ser produzidos e transferidos até três embriões. Esse é um ponto polêmico. Sob nossa ótica, deve-se optar por uma transferência proporcional, o que foi estabelecido originalmente pelo Conselho Federal de Medicina, há nove anos, e que vem sendo utilizado do ponto de vista ético no nosso meio; seria o factível no nosso ponto de vista.

Com relação ao §1º do art. 14 do substitutivo modificado, que diz que serão obrigatoriamente

transferidos a fresco todos os embriões obtidos. Esse é outro aspecto polêmico que merece reflexões, a transferência a fresco. Imaginem, por exemplo, uma mulher que sofreu um ciclo de indução, de estimulação ovariana para se coletarem os oócitos, os óvulos. E ela tem, por exemplo, uma síndrome de hiperestímulo ovariano, que é uma entidade que, por vezes, pode levar até a um quadro de abdômen agudo. Então naquele ciclo especificamente não se pode fazer a transferência de embrião. Do ponto de vista médico, é contra-indicada a transferência de embrião. O que faremos com esse embrião, se não pudermos criopreservar esses óvulos ou os embriões deles advindos? Vamos submeter essa mulher que já teve uma crise de hiperestímulo a um novo ciclo de indução, de ovulação por um problema em nossa lei? Penso que esse é outro ponto de reflexão para os legisladores, que, na realidade, deveriam exclusivamente pensar na saúde da mulher e da criança brasileira.

Só para concluir, gostaria de complementar um pouquinho os expositores anteriores e dizer que não é só do ponto de vista ético. Como médicos, como dirigentes de entidades e até como professores universitários, atividade que também exercemos, todos os projetos de pesquisa, todos os projetos clínicos de pesquisa, não apenas na área da reprodução humana, foi muito enfatizado aqui, devem ter aprovação. Não fazemos nenhum protocolo de pesquisa clínica no Departamento de Ginecologia da Universidade na qual eu trabalho, que é a Universidade Federal de São Paulo, Escola Paulista de Medicina, sem submeter os projetos à aprovação do Comitê de Ética da minha instituição; e o nosso Comitê de Ética, após aprovar o projeto, encaminha para o Conep. Então não é só para a reprodução assistida, por favor! Penso que o problema é muito mais amplo. Parece que a reprodução assistida tem problemas realmente, como em qualquer área. Eu acho que nós temos problemas. Mas se nós fizermos uma lei em que as entidades participem abertamente, discutindo o assunto, não apenas em dez minutos, em uma audiência pública... Gostaria de deixar isso registrado. Nós tivemos oportunidade de conversar, anteriormente, com o Senador Tião Viana. Gostaria de deixar registrada, publicamente, nesta Casa, a manifestação da nossa sociedade no sentido de que é importante que sejamos convidados para discutir, não apenas por ocasião das audiências públicas. Gostaríamos de ter sido convidados e de ter integrado esse grupo de Curitiba, por exemplo, mas não tivemos essa oportunidade. A nossa sociedade, que representa um contingente de quase vinte mil ginecologistas do Brasil, não teve a honra de participar do grupo de Curitiba, só para citar um exemplo específico.

Agradeço a V. Exª, Senador Tião Viana, a oportunidade de estar aqui participando.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana) – Agradeço também ao Dr. Edmund Bacarat, Presidente da Federação Brasileira da Sociedade de Ginecologia e Obstetrícia.

Passamos, agora, a palavra ao Dr. Edson Borges Júnior, Presidente da Sociedade Brasileira de Reprodução Assistida.

O SR. EDSON BORGES JÚNIOR – Boa-noite a todos.

Agradeço ao Senador Tião Viana pelo honroso convite para participar da discussão de tema tão importante. Gostaria de ressaltar, inicialmente, que a Sociedade Brasileira de Reprodução Assistida é uma sociedade jovem, que congrega, seguramente, mais de cem clínicas que no Brasil fazem reprodução assistida. O Brasil pode ser considerado como uma expressão na área não só na América Latina como no mundo. Talvez seja essa área, dentre todas as áreas da Medicina, a única em que nós, em um País de Terceiro Mundo, conseguimos, **pari passu**, acompanhar a evolução da Medicina. Sem dúvida nenhuma, a lei também deve acompanhar essa situação.

Há necessidade urgente da aprovação de algum tipo de lei. Permito-me citar alguma coisa do Direito. Em nosso País, tudo que não é proibido é permitido. Assim, ninguém é obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude da lei. E mais, não há crime sem lei anterior que o defina.

Portanto, todos nós que trabalhamos em reprodução assistida não temos nenhum respaldo legal e podemos fazer, teoricamente, o que quisermos, exceto pelos dispositivos da lei, de janeiro de 1995, do Conselho de Biotecnologia.

Como técnico em reprodução assistida, vou citar alguns pontos, que podem ser polêmicos, em relação aos dois dispositivos. Não vou me ater ao primeiro ou ao substitutivo, mas colocar considerações a respeito do tema.

Em primeiro lugar, reforçar o tratamento das mulheres solteiras, isto é, sem união estável Todos sabemos que de 5 a 10% dos movimentos das clínicas de reprodução humana assistida, hoje, no Brasil, são de mulheres sem parceiros. Esta é a realidade brasileira. Seria, realmente, cercear um direito muito importante, o do beneficiamento dessa mulher pela inseminação, mesmo que não se trate de um caso ex-

clusivo de infertilidade, mas, sim, de um direito de uma mulher querer procriar sem, necessariamente, ter o parceiro.

Com relação à gestação de substituição, diz o texto: "denominada genitora substitutiva tenha autorizado a sua inseminação artificial ou introdução em seu aparelho reprodutor de embriões fertilizados **in vitro**". Isso realmente está errado, porque, quando falamos em inseminação, estamos falando em utilização de um sêmen do seu marido ou de um banco de sêmen, porém com os seus óvulos. A sugestão é que se tirasse "inseminação artificial", porque aí não estamos falando em gestação de substituição, mas num aproveitamento do material genético daquela mulher e poderia ser discutido com ela como mãe legal e biológica.

Outro ponto. Quando se fala da infertilidade sem causa definida, diz o texto: "Caso não se diagnostique causa definida para a situação de infertilidade, observar-se-á, antes da procriação medicamente assistida, prazo mínimo de espera". Também é uma definição errada, porque esterilidade sem causa aparente ou de causa definida já é considerada esterilidade. Não haveria, tecnicamente, uma necessidade de se esperar mais prazo, porque já se constitui uma entidade como a esterilidade e esse casal ou essa mulher já deveriam ser tratados.

Um ponto importante também e bastante polêmico diz respeito, novamente, à gestação de substituição. Quando todos os projetos de lei, tanto a Resolução do Conselho Federal de Medicina como o substitutivo, como o projeto original, falam em parentesco até segundo grau, revendo isso, realmente é uma coisa bastante interessante, porque temos três graus de parentesco: consangüíneo, por afinidade e civil. Por exemplo: o meu primo, filho do meu tio, irmão do meu pai, é meu parente de quarto grau por consangüinidade. Por afinidade, minha cunhada é minha parente de segundo grau. Então, deveria ser muito bem definido em que consiste parentesco de segundo grau. Sem dúvida alguma, no campo da justiça ou do juízo, pode trazer dúvidas.

O art. 7º, §5º, diz: "Informar a parte interessada a cada ano sobre as atividades concernentes à procriação médica assistida". Isso realmente deveria ser muito mais bem definido, a que competência, a que órgão. No que se refere aos registros nacionais dos casos ou registro das clínicas, teremos dificuldade de saber quantas clínicas existem, quanto mais saber o que essas clínicas estão fazendo. Então, acho que isso deveria realmente constar em lei, a que competência de órgão.

Adiante, lê-se: "É competência do Ministério Público fiscalizar..." Sem dúvida alguma, tecnicamente falando, o Ministério Público não vai conseguir fazer uma fiscalização, um acompanhamento **pari passu** de técnicas tão complexas, mesmo dentro da área da medicina.

O art. 12 diz: "Haverá um registro central de doações e gestações". Sem dúvida alguma, quando falamos em transplantes de órgãos, isso funciona muito bem. Temos o exemplo perfeito dos transplantes de rins, de fígado, de coração, e assim por diante, em que há um registro regional ou nacional. Isso pode ser discutido mais aprofundadamente posteriormente, mas, sem dúvida alguma, um registro central vai evitar a situação de casamento de parentes frutos de uma gestação com sêmen de um doador, com um filho de um homem ou de uma mulher que doaram o seu gameta.

Quero reforçar dois pontos que acho bastante importantes. Estamos hoje num país em que nenhum serviço institucional ou privado de saúde cobre a assistência médica reprodutiva, e hoje são feitos aproximadamente 6.000 ciclos de fertilização **in vitro** no Brasil. Se fizermos a conta da população que temos, que é uma população jovem, do número de casais que deveriam se submeter à fertilização **in vitro** de alta complexidade, esse número, em vez de 6, teria que ser entre 50 ou 60 mil. Então, isso significa que estamos fazendo perto de 1/10 do que deveríamos fazer. Seguramente, isso se dá por causa do custo. A partir do momento em que limitamos e estabelecemos como crime produzir embriões além da qualidade permitida ou implantar mais do que três embriões na mulher receptora, sem dúvida alguma, estamos diminuindo em muito a efetividade desses ciclos. Então, realmente, não seria de justiça nem de propriedade médica não produzirmos mais embriões para que possamos, sim, a julgar por cada caso, transferir — e aqui vai minha sugestão — até 4 embriões, e, novamente, sem dúvida alguma, criopreservar, congelar os embriões excedentes.

As estatísticas variam, mas conseguimos implementar os resultados em até 30% quando temos embriões criopreservados. Isso, para um país como o nosso, faz a diferença.

Novamente, também em relação a embriões congelados, assinalo aqui uma situação. O art. 41 diz que "os embriões congelados existentes, até a entrada em vigor da presente lei, poderão ser utilizados

com o consentimento das pessoas que os originaram, na forma permitida pela lei." Um exemplo: se eu, antes da lei, tenho um casal que tenha 5 embriões criopreservados numa única palheta, o que é uma prática comum, e descongelo todos e todos sobrevivem, não posso nem transferir os cinco, porque é crime, nem posso descartar os dois, porque é crime. Em que situação eu fico? Então, esse é realmente um ponto de discussão.

Fico com os pareceres e agradeço novamente ao Senador pelo honroso convite, em nome da Sociedade Brasileira de Reprodução Assistida. Muito obrigado.

O SR. TIÃO VIANA – Eu que agradeço ao Dr. Edson Borges Júnior, Presidente da Sociedade Brasileira de Reprodução Assistida.

Passamos ao último expositor, Dr. Joaquim Roberto Costa Lopes, Presidente da Sociedade Brasileira de Reprodução Humana.

O SR. JOAQUIM ROBERTO COSTA LOPES – Em primeiro lugar, gostaria de manifestar, em nome da Sociedade Brasileira de Reprodução Humana, nossa satisfação pela preocupação do Senado Federal em legislar sobre os aspectos relacionados à reprodução humana, permitindo a realização desta audiência pública em que os diversos seguimentos da sociedade podem manifestar-se sobre as técnicas de reprodução assistida, tema de elevado interesse para 13% da população, que convive com dificuldades em estabelecer a prole desejada.

Senador, fico extremamente feliz com a retomada do projeto de autoria do Senador Lúcio Alcântara, porque recebemos esse texto e sobre ele fizemos nossas observações. Fico feliz, porque me foi dada a informação de que poderia o Relator da Comissão de Assuntos Sociais optar por elaborar seu Relatório com base no projeto original ou no substituto. E se recebi o projeto original, talvez essa seria a matéria substancial para a elaboração do projeto. Assim sendo, procuramos calcar nossos comentários sobre o projeto original, mas alguns temas que me parecem importantes no termo substitutivo também serão comentados. Analisaremos o projeto original de autoria do Senador Lúcio Alcântara e faremos comentários sobre o substitutivo do Senador Roberto Requião.

O art. 1º, obviamente do relato original, conceitua as técnicas de reprodução assistida como aquelas que importam na implantação artificial de gametas ou embriões humanos no aparelho reprodutor de mulheres receptoras com a finalidade de facilitar a procriação. Via de regra o conceito receptor em reprodução assistida aplica-se a mulher que participa de um processo de doação de óvulos ou embriões como receptora de gametas femininos ou mesmo de embriões. No nosso entender, melhor seria usar o termo previsto mais adiante no projeto: "usuária". Posteriormente, volta-se a empregar a palavra "receptora", na nossa opinião, de modo não-convencional.

Ainda nesse artigo, no inciso II - os senhores podem acompanhar pelo projeto original de que dispõem -, denominam-se usuárias as mulheres ou os casais que tenham solicitado emprego de reprodução assistida com o objetivo de procriar. Foi nosso entendimento, ao analisar esse seguimento do projeto, que pretendeu o legislador reconhecer o direito da mulher solteira à semelhança dos casais de ter o devido acesso às técnicas de reprodução assistida. Consideramos extremamente feliz esse posicionamento, aliás, já contemplado no texto que normatiza a reprodução assistida, elaborado pelo Conselho Federal de Medicina, em 1992.

Na medida em que nossa legislação permite que a mulher solteira pode adotar uma criança que não foi gerada em seu próprio ventre, como impedir que gere seu próprio filho? Independente disso, a literatura médica está repleta de relatos que mostram o seguimento de crianças nascidas de mulheres solteiras e criadas por elas que não diferem da condição física e psicológica daquelas geradas em ambientes de casais formalmente constituídos.

Ainda nesse parágrafo, no inciso IV, temos a comentar que a denominação de gestação ou maternidade de substituição ao caso em que uma doadora temporária de útero tenha autorizado sua inseminação artificial ou introdução em seu aparelho reprodutor de embrião fertilizados **in vitro** com o objetivo de gerar uma criança para os usuários merece comentário. Não nos parece apropriado incluir, como já mencionou com muita propriedade o Dr. Edson, a técnica de inseminação artificial no âmbito da gestação de substituição vez que esse procedimento identifica classicamente condição na qual introduzimos no aparelho reprodutor feminino espermatozóides que intracorporeamente vão se juntar ao óvulo da usuária. O termo "gestação de substituição" conceitua a técnica que visa tão-somente substituir o útero da usuária, porém utilizando os próprios gametas do casal.

No art. 2º, III, entende-se que a utilização da reprodução assistida será permitida desde que a infertilidade não decorra da passagem da idade reprodutiva. Estima-se que a idade reprodutiva fisiologicamente seja finalizada em torno dos 51 anos, com a instala-

ção da menopausa, ou seja, ao término dos períodos menstruais.

Entretanto, existe um percentual de quase 1% das mulheres em que esse evento acontece abaixo dos 40 anos de idade. É conhecido como menopausa precoce e atingia nos Estados Unidos, em 1985, o montante anual estimado de 129 mil mulheres, o que demonstra a sua importância.

Por outro lado, constata-se mundialmente uma tendência feminina em retardar o processo reprodutivo. Na França, a idade da mulher no momento do primeiro filho, em 1970, era de 24 anos. Em 1994, passou para 28 anos. Nos Estados Unidos, entre 1980 e 1986, o número de primigrávidas aumentou em 81% na faixa etária entre 35 e 39 anos, e duplicou após os 39 anos.

No Brasil, a mulher também está retardando o seu processo maternal. Uma pesquisa da Marplan, publicada pela **Veja,** mostra que, em 1988, apenas 31% das mulheres entre 30 e 44 anos possuíam em sua casa crianças com até um ano de idade. Dez anos depois, em 1998, esse percentual subiu para 40%.

Identifica-se, no bojo desse fenômeno social, que a mulher, para enfrentar as questões de gênero, que as discriminam na vida profissional, teve que adiar o seu projeto parental e mais exaustivamente investir na sua formação pessoal, para assim ocupar um melhor espaço no mercado de trabalho. Em função dessa nova postura, ela convive com uma discriminação biológica da qual não pode fugir, que reduz a sua fertilidade com o tempo.

Quanto ao homem, privilegiado na questão reprodutiva, conserva a sua capacidade fértil mesmo em idade avançada.

Assim sendo, se atrelássemos o direito de procriar à duração da vida reprodutiva, estaríamos, por um lado, desconhecendo as questões sociológicas da mulher, que hoje engravida mais tarde; e, por outro, deixando de considerar as questões médicas vividas por muitas mulheres que em idade jovem deixam de menstruar. Entendemos que há de se respeitar o desejo soberano de cada usuária quanto ao momento de procriar.

Cabe à equipe de saúde não ater-se somente ao fator idade, mas, sobretudo, às condições clínicas da mulher que deseja engravidar. Talvez – se é importante uma diretriz etária – pudéssemos tomar como linha de base para indicação de reprodução assistida a idade de 51 anos. Essa é a fase da menopausa fisiológica. Entretanto, esse critério não poderia ser rígido em face das variações clínicas individuais das usuárias.

No art. 3º, § 2º contempla-se: possibilidade de identificação do doador vir a ser conhecida pela criança; em alguns casos, de o doador vir a ser obrigado a reconhecer a filiação dessa criança. À semelhança de países como a Suécia, onde a identificação do doador fez desaparecer os indivíduos que altruisticamente aceitavam doar gametas, o mesmo aconteceria em nosso País.

Por outro lado, no entender do jurista Eduardo de Oliveira Leite, no aspecto meramente jurídico o anonimato respeita o princípio no direito de família, ou seja, não dissocia as estruturas naturais do parentesco, isto é, não permite que a criança tenha um pai biológico e um pai afetivo.

Haja vista uma pesquisa recente feita na Austrália, onde, na realidade, decide a sociedade australiana – onde nasce um percentual muito grande de filhos oriundos da doação de espermatozóides e óvulos – que apenas 12% desses casais decidem relatar para os seus filhos que eles nasceram de uma prole onde surgiram gametas estranhos. O que eqüivale a dizer que há um consenso praticamente universal de que é extremamente prazeroso e feliz um ambiente onde essa criança cresce numa harmonia em que não há necessidade de conviver com uma dualidade de paternidade ou de maternidade. Esse é o nosso entender.

Não devemos deixar de considerar o art. 4º, onde se lê: cabe a clínicas, centros, serviços e demais estabelecimentos que aplicam a reprodução assistida a responsabilidade de a transferência do material biológico humano utilizado em reprodução assistida, vedando-se a transferência a fresco de material doado. Não devemos deixar de considerar que o congelamento de espermatozóides e embriões se acompanha de efetivas chances de sucesso após descongelamento. Entretanto, a cria ou preservação de óvulos é ainda uma técnica experimental não dominada pela ciência. Poucos são os casos de gestação obtidas após descongelamento de óvulos, assim sendo nos casos de gameta feminino poderíamos tão-somente recomendar o congelamento não dos óvulos mas dos embriões após processamento dos óvulos a fresco. Entretanto, saliente-se que o processo de cria preservação reduz a eficácia da técnica e, ao que se sabe, é pouco provável que venha ocorrer soroconversão por HIV em um procedimento de ovo doação a fresco.

O art. 5º, §2º, estabelece que médicos que atuam no estabelecimento não poderão estar respon-

dendo na Justiça ou no órgão de regulamentação profissional da categoria a processos éticos, civis ou penais relacionados ao emprego da reprodução assistida. Parece-nos extremamente coercitivo esse posicionamento quanto ao exercício profissional. Há de se considerar o fato de que apenas um quarto ou um terço das usuárias de técnicas de reprodução assistida conseguem engravidar na primeira tentativa. Isso gera um grande contingente de usuários insatisfeitos com o procedimento e, em função disso, capazes de reclamar judicialmente. Se considerarmos a morosidade das demandas judiciais, temos que admitir que um honesto e competente profissional possa ser alijado de sua atividade até o momento em que consiga provar a sua inocência. Parece-nos mais justo que se punam aqueles que, após julgamento, sejam declarados culpados no âmbito judicial, ou mesmo por decisão do órgão que regulamenta a profissão. No que tange ao art. 9º, §4º, lê-se: o número total de embriões produzidos em laboratório durante a fecundação **in vitro** será comunicado aos usuários para que se decida quantos embriões serão transferidos a fresco devendo o restante ser preservado. Salvo disposição em contrário dos usuários que poderão optar pelo descarte, adoção a terceiros ou doação para pesquisa. Creio que este artigo mereça um maior número de considerações.

Em primeiro lugar, a consulta aos usuários quanto a permissão de cria ou preservação de embriões deve preceder todo processo de estimulação ovariana para que se decida sobre a própria intensidade de estímulo ovariano dentro dos protocolos disponíveis. Colhidos os óvulos, os usuários devem de modo soberano ratificar a decisão de permitir ou não o congelamento do excedente a ser produzido. Não sendo autorizado o congelamento, o número de óvulos a ser inseminado não deve ultrapassar a quatro, o que poderia resultar em um número máximo de quatro embriões previsto neste projeto como limite para a transferência. Deve ser esclarecido a este casal que não existe segurança de que, ao inseminarmos quatro óvulos, teremos todos eles fertilizados e clivados. Para os usuários que decidem se beneficiar da cria ou preservação dos embriões excedentes, torna-se fundamental determinar a destinação, em documento escrito elaborado em conjunto com os mesmos, do que poderá ser feito. Doação a terceiros, caso não seja solicitada a transferência para a usuária no prazo de cinco anos. Responsabilização por parte dos usuários quanto à guarda em ambiente adequado com a periódica reposição de nitrogênio líquido por conta dos mesmos. Existem recipientes hoje de diversos tamanhos, entre eles recipientes de 20 litros onde a reposição mensal custa R$34,00 de nitrogênio e que pode um casal, decidido manter os seus próprios embriões mantê-los até mesmo em sua própria residência porque a firma que distribui nitrogênio líquido o faz em qualquer endereço. Tomados esses cuidados a necessidade de descarte de embriões torna-se irrelevante, podendo até mesmo deixar de figurar no texto desse projeto. No nosso entendimento, o que não podemos é deixar de oferecer a criopreservação de embriões aos usuários de reprodução assistida, mesmo porque desconhecemos qualquer país que proíba inseminar os óvulos coletados e congelar os embriões excedentes. Isso acontece na Alemanha, na Inglaterra, nos Estados Unidos, na França, na Austrália ou em qualquer outra nação que divulga suas práticas na Literatura mundial. O que pode variar é o estágio em que se dá o congelamento. Por exemplo, a Alemanha determina que todos os óvulos que tenham sido fertilizados e sejam excedentes passem pela criopreservação no estágio de prezigotos. Outros países, como Estados Unidos, Espanha e Austrália, não mantêm essa exigência.

Entendemos que todos os usuários de reprodução assistida possuem o direito de beneficiar-se da técnica de criopreservação, que aumenta a eficácia do procedimento, diminuindo os riscos e custos. Isso permite transferências embrionárias adicionais, sem submeter a usuária à estimulação ovariana, monitorização do crescimento dos folículos ovarianos, coleta de óvulos, e também a isenta dos riscos e custos próprios do procedimento.

Já se argumentou que o congelamento de embriões é proibido no Brasil. E o fizeram invocando a Lei nº 8.974, de 1995, que estabelece normas para uso das técnicas de Engenharia Genética e de liberação no meio ambiente de Organismos Geneticamente Modificados. Determina o art. 8º dessa lei: "É vedada, nas atividades relacionadas aos OGMs, a produção, o armazenamento ou a manipulação de embriões humanos destinados a servirem como material biológico disponível".

Agora, eu abriria um parêntese nessa locução, para me dirigir à minha querida mestra, Professora Eliane, minha mestra de Genética na Universidade Federal da Bahia. Menciono que, por exemplo, a maioria desses artigos – não li esse que acaba de ser divulgado na revista **Veja** – não reflete a realidade do cotidiano das clínicas de reprodução assistida. Muitas representam, na maioria das vezes, manifestação de

marketing, exposição de técnicas que nem mesmo estão sendo realizadas nesses laboratórios.

Infelizmente, cria-se a impressão de uma desvalorização da ética por parte de uma classe que pratica a Medicina reprodutiva de modo consciente e criterioso.

Desse modo, não tomemos isso como uma prática usual dentro dos nossos laboratórios de reprodução assistida. E pergunto: entre as dezenas de centros de reprodução assistida no País e entre todos os milhões de embriões produzidos nesses laboratórios, quando se produziu embrião geneticamente modificado? Esse não é o objetivo da prática clínica.

Então, não é verdade que o ato de criopreservar embriões geneticamente não modificados esteja proibido em nosso País. Colocar o Brasil nessa condição, sem que não se encontre similar no mundo, seria uma decisão que, sobretudo, penalizaria milhares de usuários, na medida em que estes, para atingir o objetivo de ter um filho, não dispondo da técnica de congelamento, teriam de se submeter a um maior número de tentativas.

Razões estritamente médicas ainda - Sr. Relator estamos finalizando – induziriam os diversos países a adotarem a criopreservação. Costuma-se postergar a transferência, por exemplo, diante do risco de uma complicação que pode acontecer quando se pratica a reprodução assistida: é a hiper-resposta ovariana. Essa é uma ocorrência com a qual convivemos em 3% a 5% dos casos onde os ovários produzem uma excessiva quantidade de folículos e que, em determinadas situações, havendo a gravidez, aumentaria os riscos para os usuários. Nessas condições, congelam-se todos os embriões, e a deposição intra-uterina dos mesmos é reprogramada.

Uma outra situação médica ocorre com mulheres jovens: o número de três embriões, como pretende o substitutivo do Senador Roberto Requião, ou de quatro embriões, como prevê o projeto original, representa um número excessivo a ser transferido. É uma prática cada vez mais definida a de que mulheres abaixo de 30 anos não devem receber mais que dois embriões, se os mesmos são de excelente qualidade. Reduz-se, assim, o risco de gestações múltiplas. Se inseminarmos três ou quatro óvulos e não dispusermos da técnica de criopreservação, o que fazer com os embriões excedentes? Então, na realidade, o número de quatro embriões estáticos que viéssemos a inseminar, sem permitir o congelamento, em determinadas situações poderia ser muito pouco; em outras situações, poderia ser excedente.

Essas são as questões que a SBRH traz para reflexão. Não temos dúvida de que a sabedoria de V. Exªs será a bússola que brindará a sociedade com normas apropriadas e leis no campo da reprodução humana que refletirão o bom senso.

Muito obrigado, senhores.

O PRESIDENTE (Tião Viana) - Agradeço ao Dr. Joaquim Roberto Costa Lopes, Presidente da Sociedade Brasileira de Reprodução Humana.

Estamos encerrando o primeiro momento da audiência pública e abriremos agora para os Srs. Senadores que quiserem emitir sua opinião e também fazer indagações aos expositores.

Aproveito a oportunidade para informar aos expositores que aqueles que quiserem, pela brevidade do tempo que tiveram, expor de maneira formal suas opiniões que as enviem à Comissão de Assuntos Sociais para que possamos depois elaborar um documento que reflita o pensamento mais extenso e claro de todos os senhores aqui.

A palavra está aberta aos Srs. Senadores.

O Senador Sebastião Rocha deseja usar da palavra, assim como a Senadora Marina Silva.

Com a palavra o Senador Sebastião Rocha, que, para a nossa alegria, também reúne a condição de profissional da saúde, médico ginecologista.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA - Exato. Quero cumprimentar os debatedores, palestrantes, assim como o Presidente desta audiência pública, Senador Tião Viana, e as Srªs. e os Srs. Senadores.

Acredito que o assunto é de grande interesse, sem dúvida nenhuma, do ponto de vista científico, ético e legal. Tenho procurado, no Senado, me dedicar a esta temática que envolve Bioética e Biodireito. Acredito que se deva de fato definir parâmetros e limites para o manuseio, para a manipulação genética do ser humano e, nesse caso específico também, para a reprodução assistida.

Com relação aos debates, atrasei-me, mas pude acompanhar grande parte das exposições. Entendo que, de fato, vamos ter um trabalho muito profícuo nesta Comissão. O Relator do projeto aqui na CAS, assim como eu, está convencido de que a base de apreciação nesta Comissão é o projeto original, embora possa o Relator, tendo conhecimento do parecer produzido na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, analisar aspectos desse parecer e incorporá-los ao seu próprio relatório. Mas, de fato, se a Comissão de mérito é a Comissão de Assuntos Socais, não há dúvida nenhuma de que o Relator, Senador Tião Viana, tem toda a autonomia para elaborar o

seu relatório, independente do que foi produzido pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Gostaria até de aqui mencionar que, pelo que pude ler do parecer da CCJC, o Relator, Senador Roberto Requião, dedicou-se ao estudo, ao trabalho e formulou propostas que são interessantes também e que, certamente, poderão dar grandes contribuições, se não ao projeto definitivo, pelo menos ao debate. São questões muito polêmicas que vão orientar os debates também nesta Comissão, principalmente alguns aspectos levantados pelo Senador Roberto Requião no seu relatório, já transformado em parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Não tenho nenhuma pergunta específica a fazer aos expositores, apenas queria considerar que, de fato, devemos nos debruçar sobre a matéria, e salientar que tem havido um esforço muito grande do Senador Tião Viana no sentido de que esse projeto possa tramitar de forma célere aqui na Comissão, dando, entretanto, oportunidade àqueles que detêm conhecimento científico para que possam aqui se manifestar, e servirem, portanto, as suas manifestações de base para a análise e o voto dos Srs. Senadores. Devemos, no entanto, prosseguir nesse processo de agilização da votação desse projeto na Comissão, por tratar-se de assunto relevante e que carece de uma legislação moderna e com afinidade a essa necessidade que existe hoje de que a legislação possa proteger e estar de certa forma atenta a esses avanços tecnológicos com base, sobretudo, nesses aspectos da bioética e do biodireito. Inclusive, estou propondo um evento aqui, no Senado Federal, para o segundo semestre, cuja temática central será bioética e biodireito, quando discutiremos aspectos da clonagem, do Projeto Genoma e também, provavelmente, da reprodução assistida.

Meus cumprimentos aos debatedores e parabéns ao Senador Tião Viana pela iniciativa da audiência pública.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana) – Agradeço ao nobre Senador Sebastião Rocha e consulto se algum Parlamentar ainda deseja usar da palavra. (Pausa.)

Concedo a palavra a Senadora Marina Silva.

A SRª MARINA SILVA – Senador Tião Viana, também faço minhas as palavras do Senador Sebastião Rocha, cumprimentando-o por essa iniciativa, por saber o quanto V. Exª tem se preocupado com essa questão e por fazer esse debate contemplando aqui os diversos pontos de vista.

Confesso que, por não ser médica e não ter uma especialização na área, tenho uma certa dificuldade em debater o tema, a não ser por impressões ou sentimentos. Mas, graças a Deus, nesta Casa há espaço para tudo. Fico pensando se tivéssemos apenas médicos aqui para analisar todas as matérias, ou só advogados, teríamos uma série de dificuldades para representarmos o todo da sociedade, de sorte que mesmo os palpites a partir de sentimentos são importantes quando se trata de matéria tão significativa para a sociedade, principalmente no que concerne ao futuro da raça humana. Falo futuro da raça humana porque sou autora de um projeto, que foi apelidado pelo ex-Ministro da Ciência e Tecnologia como se fosse uma espécie de projeto **vodu**, porque prevê uma moratória para os transgênicos. Inicialmente era de cinco anos, mas agora estamos concordando com alguns segmentos da comunidade européia em reduzir para três anos, em função de não haver um limite para a ciência. Talvez não seja possível dispormos de um limite para a ciência em termos de sua evolução. Mas acredito ser possível sim, e espero sinceramente, que tenhamos um limite para a ciência em sua aplicação. Se pensarmos dessa forma, fico muito assustada quando, no linguajar da nossa região, bolinamos com a natureza.

A natureza é quase perfeita, pois durante bilhões e bilhões de anos, a partir da relação do que vem criando em seu **habitat**, vai realizando experimentos e chegando à perfeição dentro de um sistema perfeito. Nós não temos a mesma capacidade de fazer isso com essa adaptação ao **habitat** e termos os resultados daqueles que sobrevivem por esses bilhões de experimentos dentro de uma lógica perfeita, em termos da sua existência. O ser humano é muito limitado. Se avaliarmos a raça humana na evolução da existência, verificaremos que somos apenas os sete últimos minutos, o que é muito pouco para que já nos arvoremos a ter o controle de tudo isso que estamos fazendo.

Em se tratando dessa questão, fiquei assustada quando ouvi que já estamos fazendo transgênicos com humanos. Talvez pela minha ignorância fique assustada, mas fico assustada porque, em se tratando de fazermos uma modificação em algo cujo controle não temos, não sabemos como surgiu, qual foram os processos que selecionaram aquela espécie daquela forma, com aquele código, com aquela informação. Não temos isso. Não temos esse controle, nem sabemos aonde tudo isso pode chegar. Então, exponho as minhas observações aqui, diante de cientistas, de

pesquisadores, de pessoas que de boa-fé defendem suas teses. O meu medo não é com aqueles que abertamente aqui vêm e colocam as suas teses com transparência, com controle, com acompanhamento, com fiscalização. O meu medo é desse tipo de clínica citada por ele. Nem temos um cadastro. Precisamos cadastrá-las. Eu não sei o que está acontecendo. Devemos estar preocupados não com os que estão aqui, mas, sim, com os que não estão e que não pensam duas vezes quando devem escolher entre o capital e a vida, e escolhem o capital. Não pensam duas vezes, entre o capital e a vida, a preservação da raça humana, o futuro, a natureza, e escolhem o capital, porque as pessoas muitas vezes sacrificam os recursos de um milênio pelo lucro de dez anos. É disso que tenho medo.

Não quero entrar numa discussão que pareça discriminação em relação à ciência. Acho que é fantástico todo o crescimento que tivemos. Mas temos que pensar em todo o crescimento da técnica, da ciência acompanhado do devido respeito ético e da limitação ética. Para mim, o que limita a minha técnica é a minha ética, o que limita a minha curiosidade científica é a minha ética.

Talvez eu possa parecer um pouco atrasada, mas achei muito bonito, quando eu vi Coríntios, 6, 12 – não quero aqui fazer nenhum tipo de caça religiosas às bruxas - : "todas as coisas me são lícitas, mas nem todas as coisas me convêm, todas as coisas me são lícitas, mas eu não me deixo dominar por nenhuma". Acho isso fantástico, porque tudo me é lícito, posso fazer o que eu quiser. Agora, a minha ética é que vai limitar esse meu fazer. E o meu fazer jamais poderá ser pautado em função do lucro ou daquilo que parece o caminho mais fácil. Porque, com certeza, muitas vezes o caminho mais fácil nos leva ao mais difícil. Se é a nossa geração, a segunda, a terceira ou a quarta, eu não sei, mas tenho medo de que, num determinado ponto, possamos estar perdendo muito em estar brincando de Deus, de um Deus que não sabe controlar a si mesmo e não sabe aonde quer chegar.

É por isso que eu sempre fico com as preocupações daqueles que discutem os temas sob um ponto de vista dos limites éticos para ciência, porque a ciência tem a tendência em não ter limite. Não temos como limitar a curiosidade científica, o avanço científico, mas podermos limitar a sua aplicação, talvez pelo próprio bem da ciência.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana) – Agradeço a nobre Senadora Marina Silva. Com muito prazer ainda ouvimos a palavra a Senadora Emilia Fernandes.

A SRª EMILIA FERNANDES – Senador Tião Viana, Senadora Marina Silva, Senador Sebastião Rocha, prezados palestrantes, que atenderam ao chamamento desta Comissão, em primeiro lugar, quero registrar a oportunidade da abordagem do tema.

O Senador Tião Viana realmente, dando valor ao tema, como nós o fazemos, levantou a questão. Seria importante que toda a Casa estivesse atenta, porque estamos tratando com as pessoas, com a vida e, principalmente, com que o Brasil pode estar praticando sem que haja, em primeiro lugar, uma legislação mais consistente, um acompanhamento mais preciso do que está sendo feito em termos de qualidade, de ética, de tecnologia e, principalmente, do limite até onde se pode avançar, respeitando as diferenças de pensamento, de avaliação. Não podemos deixar de reconhecer que se trata de um assunto que tem que ser abordado. O País precisa assumir seriamente, com clareza e transparência, até onde pretende permitir e se avançar no assunto.

Todas as pessoas são altamente conhecedoras do assunto. Temos conhecimento também de que teremos nova audiência com outros participantes. É importante que cada um dos senhores também mandem, por escrito, além dos depoimentos, algo que desejem acrescentar. Acho que é oportuno. As notas taquigráficas são o nosso recurso, e digo nosso, principalmente, por sermos leigos, como a Senadora Marina Silva colocou.

Mas o assunto é do nosso interesse, até porque é obrigação nossa estarmos atentos principalmente de uma legislação que vem preencher uma lacuna e que tem todo o espírito, e deve ter, da maioria daquelas entidades e pessoas e classe médica diretamente interessada, mas que diz respeito à sociedade brasileira como um todo. Então, aqui, também estou como Professora, mas leiga nessa questão. Mas, sem dúvida, ressalto a importância da audiência pública solicitada pelo Senador Tião Viana.

Registro, inclusive, a presença do Presidente da Sociedade Brasileira de Reprodução Humana, Dr. Joaquim. Oportunamente, considero, lembramos que a sua vinda não estava prevista e fizemos questão de apresentar o requerimento que, diga-se de passagem, foi acolhido - deve ter sido até por um lapso, por assim dizer.

O SR. JOAQUIM ROBERTO COSTA LOPES - Agradeço a lembrança da SBRH, nobre Senadora.

A SRª EMILIA FERNANDES - Assim, como todas as outras, é muito oportuna, mas, particularmente, observei que a Sociedade Brasileira de Reprodu-

ção Humana não estava contemplada. E, diga-se de passagem, tivemos, desde logo, o apoio total do nobre Senador Tião Viana e de todos os membros da Comissão que incluíram nesta participação. Então, a audiência é importante, que se estabeleça no País uma lei que discipline essa especialidade. Sem dúvida, temos de tratar disto, não podemos nos omitir. A viabilidade dos serviços precisa, urgentemente, dar, claramente, a conotação se a rede pública, ou seja, aquelas pessoas sem condições terão ou não acesso que se deseja. As questões técnicas devem ser profundamente abordadas, mas temos questões éticas, que também devem estar acima ou paralela a esta questão - a questão da confiabilidade e da visibilidade do que está sendo feito, a questão do sigilo, uma série de questões, como a questão do tratamento da mulher solteira. Acho que se vamos avançar nessa legislação é importante que, também, não se faça essa discriminação. Acho que não podemos fazer. E, logicamente, a questão do acesso às pessoas carentes.

Acho que é isso aí, o setor público também tendo uma visão nesse sentido. Então, acredito que com debate que ainda vai ser processar na outra audiência, sem dúvida, teremos de construir um debate, que terá divergências, mas que, no mínimo, uma transparência, uma visibilidade do que pensam professores universitários, pessoas da área, profissionais, médicos, enfim, o que acho muito salutar.

Cumprimento, então, a todos. Pretendo aprofundar o meu conhecimento em cima desse projeto. Lamento que o Senador Roberto Requião não esteja aqui - acho que pequenas divergências burocráticas não deveria impedir o debate e o diálogo do assunto, mas acho que vamos recuperar isso. A Casa precisa - e chamo atenção nesse sentido - aprofundar o conhecimento e o debate sobre um assunto de tão grande importância.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana) - Agradeço à nobre Senadora Emilia Fernandes.

Registro, para esclarecimento, que o nobre Senador Roberto Requião teve que sair para um encontro com vereadores, com a finalidade de proferir uma palestra para vereadores de todo o Brasil e, por esta razão, não pôde se fazer presente e, seguramente, na próxima semana, S. Exª estará presente no debate.

Faculto a palavra, ainda, a algum Membro ou algum expositor que queira, de modo objetivo, emitir uma opinião sobre o que foi tratado pelos Srs. Senadores.

A SRª GLACI THEREZINHA ZANCAN - Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana) - Com a palavra à Drª Glaci.

A SRª GLACI THEREZINHA ZANCAN - Sr. Presidente, eu gostaria de esclarecer que quando falamos da Conep estamos falando de todos os procedimentos clínicos, inclusive a pesquisa clínica, a convencional, mas só que, aqui, porque estávamos tratando de reprodução, nos referimos a ela. Na realidade, há uma discussão. E, na próxima, realizaremos uma discussão, na SBPC, com a sociedade científica, sobre aonde se colocar uma comissão de ética em pesquisas em seres humanos, porque, na Conep, atualmente, ela é muito restrita à área médica. Como há todo um problema antropológico e sociológico, achamos que ele tem que estar num nível um pouco distinto. Então, esse assunto está realmente em discussão dentro da comunidade científica.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana) - Com a palavra, a Drª Eliane.

A SRª ELIANE AZEVEDO - Até mesmo para ouvir os especialistas que estão na mesa, gostaria de dizer que ambos os projetos trazem a informação: "a utilização de reprodução assistida só será permitida para auxiliar na resolução dos casos de infertilidade".

Na nossa visão, a reprodução assistida não resolve o problema da infertilidade; é como uma dissimulação da proposta. O casal que passa por um processo de reprodução assistida continua infértil, tanto quanto era antes. Então, a reprodução assistida não é um tratamento, mas uma forma alternativa. Ela resolve uma questão delicada de semântica, mas que tem um efeito psicológico profundo. A reprodução assistida resolve o problema do desejo reprodutivo do casal, mas não resolve o problema da infertilidade, porque o casal continua infértil, tanto quanto antes.

Então, seria aconselhável, com o saber dos senhores especialistas, que corrigissem essa redação, que sempre passa pela legislação, porque o público de um modo geral sempre pensa que a reprodução é um tratamento e que resolve a questão da infertilidade.

Era nesse sentido que eu gostaria de aproveitar o saber dos senhores da área de reprodução assistida, sobre esta delicadeza que tem uma implicação, sem dúvida nenhuma, de interpretação, até mesmo da questão ética, de como as pessoas se posicionam diante da reprodução assistida.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana) – Agradeço a Drª Eliane Azevedo e passo a palavra ao Dr. Joaquim Roberto.

O SR. JOAQUIM ROBERTO COSTA LOPES – A professora Eliane foi de uma extrema felicidade quando abordou esse ângulo do problema da infertilidade e de a reprodução assistida não ter esse poder, digamos assim.

A reprodução assistida nasceu depois de uma série de tentativas, em diversas situações, na Inglaterra, pelas mãos de dois pesquisadores que conseguiram proporcionar a gravidez exatamente para a situação de uma mulher que tinha uma infertilidade definitiva. Ela teve gravidez em uma trompa, uma vez, e perdeu essa trompa. E teve uma gravidez na outra trompa, e perdeu essa trompa. Desse modo, isso se enquadraria dentro dessa situação de infertilidade irreversível. Nós não teríamos, dentro dos recursos convencionais, cura para a infertilidade dela, porque não teríamos mais como proporcionar um palco de encontro entre o espermatozóide e o óvulo. E é exatamente aí que surge a reprodução assistida.

A fertilização **in vitro** é, nada mais nada menos, do que uma grande trompa. Ela proporciona um outro ambiente para o encontro dos gametas, espermatozóide e óvulo. Nessa condição, como não existia mais trompa, foi necessário buscar um outro ambiente, o ambiente de uma incubadora, para que houvesse a interação entre o espermatozóide e o óvulo.

Eu concordo com a senhora, Drª Eliane. A reprodução assistida não visa, essencialmente, a curar a infertilidade; ela visa a devolver a esse casal um sonho que é, muitas vezes, importantíssimo na sua escala de valores, que é estabelecer uma prole, o sonho de ter um filho.

A Senadora Emilia Fernandes abordou um aspecto que me parece importantíssimo, Senador, e que eu não gostaria que passasse sem uma abordagem. Quando se coloca o problema de proibição de congelamento, nós que trabalhamos na rede pública – e não só nós que temos um serviço dentro da rede pública, mas a realidade brasileira, que precisa otimizar resultados satisfatórios para um casal, com baixo custo – abolirmos as técnicas de congelamento, em que muitas vezes sobram alguns embriões preservados e que vão proporcionar, se essa mulher engravidou, a possibilidade de ter um segundo filho sem passar pelo custo dessa técnica, sem passar pelo inconveniente de coletas e uso de medicações. Então, nós, na realidade, quando estamos retirando o congelamento, primeiro estamos na contramão da ciência, porque não existe nenhum país do mundo que pratique a reprodução assistida que não promova o congelamento, quer seja dos seus embriões, em qualquer fase do seu desenvolvimento, quer seja dos oócitos fertilizados.

Então, estaríamos numa condição em que não encontraríamos similar em toda a existência da reprodução assistida. Por outro lado, nós que trabalhamos na rede pública e que temos um cem número de bebês nascidos e que temos que otimizar os recursos, principalmente para atender o maior número de pacientes carentes que não podem aportar a rede privada, assim nos valemos do congelamento de embriões para conceder uma nova oportunidade para esse casal que não logrou sucesso na primeira tentativa.

Essas são as colocações iniciais. Entendo, militando na rede pública, como congelamento de embriões uma das alternativas de viabilizar esse programa com baixo custo.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana) – Agradeço ao Dr. Joaquim Roberto Costa.

Concedo a palavra para o último comentário da noite ao Dr. Edson de Oliveira Andrade, Presidente do Conselho Federal de Medicina.

O SR. EDSON DE OLIVEIRA ANDRADE – Quero reafirmar a minha satisfação deste encontro e o reconhecimento da necessidade deste momento. Um momento que não se encerra aqui e que, sendo um processo, tem que ser aprimorado. Se em 1992 demos um passo, creio que hoje demos um passo de qualidade do mesmo tamanho, na busca de se entender como é a vida, como deve o homem se relacionar consigo mesmo, com os seus semelhantes e com o seu futuro.

Penso que o grande desafio desta nova legislação, caro Senador Tião Viana, não é regulamentar o que está escrito ou o que está sendo feito, mas é a nossa capacidade de prever o que poderemos fazer no futuro de bom e de ruim. Com essa visão de futuro, procurar dar um direcionamento para a nossa sociedade. Não é uma tarefa fácil. É muito fácil regulamentarmos o que está errado naquilo que está sendo executado. Agora vislumbrar, ter a capacidade de discernimento e de entender o futuro numa situação que tem o futuro como sua característica principal, esse é um desafio imenso. Confio que o senhor, junto com todos aqueles que compõem esta Casa do povo, serão capazes de entender esse grande desafio e capazes de superá-lo.

Quero que entendam que o Conselho Federal de Medicina, eu diria com toda a segurança, todos os médicos brasileiros estão interessados no trabalho de V. Exªs, e estão disponíveis, através das suas múltiplas organizações, todos abertos a contribuir, sem

nenhum preconceito, sem nenhum **parti pris**, sem nenhuma intenção que não seja a de dar um avanço nessa área do conhecimento humano para que tenhamos uma legislação que seja condizente com os anseios que foram de maneira brilhante e completa exemplificada pela Senadora Marina Silva da responsabilidade que temos cada um de nós, não conosco mesmo, mas com o futuro que eu sempre entendo que é um futuro de progresso, um futuro de avanço e da busca da felicidade.

Penso que estamos neste caminho e faço votos a todos que sejamos felizes nesse nosso desiderato.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana) – Agradeço ao Dr. Edson e encerro esta audiência pública, agradecendo a presença dos Srs. Senadores, dos expositores, lembrando apenas, como manifestação final, aquilo que a Drª Eliane Azevedo diz em seu livro, que "o limite moral da ciência é a dignidade humana". Penso que isso deve ser o norte de todas as ações desta audiência pública e dos pensadores que aqui se colocam.

Agradeço, de modo especial, ao 1º Secretário, Dr. José Antônio, pela contribuição que trouxe de suporte técnico ao debate, nos expondo como justificativa do projeto apresentado o art. 58 da Constituição Federal, e o art. 90 e 91 do Regimento Interno do Senado Federal.

Muito obrigado a todos.

(Levanta-se a reunião às 19h52min.)

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

Ata da sétima reunião da Comissão de Assuntos Sociais da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura realizada dia nove de maio de 2001, quarta-feira, às 9:00 horas.

Às dez horas do dia nove de maio de dois mil e um, na Sala Florestan Fernandes, sob a presidência do senador Romeu Tuma, reúne-se a Comissão de Assuntos Sociais, com a presença dos senadores Marluce Pinto, Mauro Miranda, Pedro Simon, Juvêncio da Fonseca, Jonas Pinheiro, Waldeck Ornelas, Geraldo Althoff, Moreira Mendes, Maria do Carmo Alves, Eduardo Siqueira Campos, Lúcio Alcântara, Luiz Pontes, Osmar Dias, Leomar Quintanilha, Emília Fernandes, Lauro Campos, Sebastião Rocha, Tião Viana, Ademir Andrade, Gilvam Borges, João Alberto Sousa, Carlos Patrocínio e Geraldo Cândido. Deixam de comparecer os demais membros da Comissão. O Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, propondo a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada e dá ciência dos seguintes ofícios: da liderança do PMDB, indicando os Senadores Valmir Amaral para a Subcomissão Permanente para Acompanhamento e Investigação de Casos de Exploração do Trabalho e Prostituição Infanto-Juvenis e Gilvam Borges substituindo o Senador Mauro Miranda, na Subcomissão da Saúde e da liderança do PFL, indicando os Senadores Geraldo Althoff e Maria do Carmo Alves, para a mesma Subcomissão. Em seguida indica o Senador Sebastião Rocha como representante da Comissão para o lançamento do Relatório Final da 11ª Conferência Nacional de Saúde. São aprovados os requerimentos nºs 12 e 13, de autoria dos Senadores Mauro Miranda e Juvêncio da Fonseca, para a realização de audiência pública com a finalidade de instrução do Projeto de Lei do Senado nº 181, de 1989, que estabelece as diretrizes gerais da Política Urbana. A presente reunião destina-se a análise da seguinte Pauta: **Item um: Apreciação em turno suplementar do substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 284, de 1999** (arts. 92 e 282 – RISF), que "dispõe sobre a instalação de telefones públicos para pessoas portadoras de deficiência auditiva e da fala e usuários de cadeiras de rodas". **autor:** senador Geraldo Cândido. **Relator:** senador Gilvam Borges. **Parecer:** pela aprovação, na forma de um substitutivo. **Resultado:** definitivamente adotado (art. 284 – RISF). **Item dois: Aviso nº 192, de 2000,** que "encaminha ao Senado Federal cópia da Decisão nº 801, de 2000, bem como dos respectivos relatório de auditoria de desempenho e voto que a fundamentam, realizada junto ao IBAMA, no período de 9/8 a 29/10/99, objetivando avaliar o Sistema Nacional de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais – Prevfogo quanto aos aspectos de eficiência, eficácia e efetividade (Tc – 010.969/99-3). **Autor:** Presidente do Tribunal de Contas da União. **Relatora:** senadora Marluce Pinto. **Parecer:** com várias recomendações e posterior arquivamento. **Resultado:** aprovado. **Item três: Emenda oferecida em plenário ao substitutivo do projeto de lei do senado nº 75, de 2000,** que "altera a lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991(Lei Orgânica da Seguridade Social), objetivando equiparar, para efeito de contribuição previdenciária, os condomínios de produtores rurais aos contribuintes individuais". **Autor:** senador Arlindo Porto. **Relator:** senador Luiz Pontes. **Parecer:** favorável à emenda. **Resultado:** aprovado. **Item quatro: Projeto de Lei da Câmara nº 81, de 2000,** que "revoga o artigo 376 da consolidação das leis do trabalho – CLT para permitir a realização de horas-extras por mulheres". **Autor:** deputado Ademir Lucas. **Relatora:** senadora Maria do

Carmo Alves. **Parecer:** favorável. **Resultado:** aprovado. **Item cinco: Projeto de Lei do Senado nº 209, de 2000 – decisão terminativa**, que "Dá nova redação ao § 3º do art. 20 da lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, para dispor sobre o benefício de prestação continuada da pessoa portadora de deficiência ou idosa". **Autor:** senador Roberto Saturnino. **Relatora**: senadora Maria do Carmo Alves. **Parecer:** pela aprovação. **Resultado:** concedida vista ao senador Juvêncio da Fonseca pelo prazo de cinco dias (art. 132, § 2º - RISF). **Item seis: Projeto de Lei do Senado nº 245, de 2000 – decisão terminativa**, que "acrescenta o inciso XII ao art. 20 da lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, para permitir o saque da conta vinculada do trabalhador no FGTS para permitir pagamento de cirurgias". **Autor:** senador Osmar Dias. **Relator**: senador Tião Viana. **Parecer:** pela aprovação, com emenda de relator. **Resultado:** retirado de pauta para aguardar a realização de audiência pública. **Item sete: Projeto de Lei do Senado nº 15, de 2001 – complementar**, que "altera o art. 4º da Lei Complementar nº 26, de 11 de setembro de 1975, para dispor sobre a movimentação, pelo trabalhador desempregado, da conta vinculada do programa de formação do patrimônio do servidor público (PASEP) e do programa de integração social (PIS) e dá outras providências". **Autor:** senador Gerson Camata. **Relator**: senador Lúcio Alcântara. **Parecer:** pelo encaminhamento da matéria à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para que se manifeste quanto à juridicidade e constitucionalidade do projeto. **Resultado:** aprovado. **Item nove: Projeto de Lei do Senado 84, de 2000 – decisão terminativa da Comissão de Assuntos Econômicos**, que "altera a lei nº 9.745, de 15 de dezembro de 1998, para instituir, nas regiões afetadas pela seca, o Programa Especial de Garantia de Renda Mínima". **Autor:** senador Ronaldo Cunha Lima. **Relator**: senador Luiz Pontes. **Parecer:** favorável, nos termos de um substitutivo. **Resultado: aprovado, a matéria vai a CAE. Item dez: Projeto de Lei do Senado nº 25, de 2001 – decisão terminativa da Comissão de Assuntos Econômicos**, que "altera os artigos 2º e 3º da Lei nº 10.101, de 19 de dezembro de 2000, para dispor sobre a equiparação do empregador rural pessoa física à empresa e a periodicidade da participação nos lucros ou resultados dos trabalhadores nas atividades agrícolas, pecuárias ou de extração vegetal e dá outras providências". **Autor:** senador Osmar Dias. **Relator**: senador Jonas Pinheiro. **Parecer:** favorável. **Resultado:** retirado de pauta a pedido do autor e do relator. Foi adiado o item oito. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dez horas e cinquenta minutos, lavrando eu, José Roberto Assumpção Cruz, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador ROMEU TUMA

Presidente

NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA REUNIÃO DO DIA 09/05/2001

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Bom dia, Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a 7ª reunião da Comissão de Assuntos Sociais da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura.

O item nº 1, que trata da apreciação, em turno suplementar, do substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 284, de 1999 – artigos 92 e 282 –, foi aprovado na reunião do dia 25 de abril de 2001.

O art. 284 do Regimento Interno do Senado preceitua:

"Art. 284. Não sendo oferecidas emendas na discussão suplementar, o substitutivo será dado como definitivamente adotado sem votação."

Já que não houve nenhuma emenda, damos por aprovado o substitutivo votado na última reunião, ocorrida no dia 25 de abril de 2001.

Recebemos um ofício do Senador Hugo Napoleão indicando o Senador Geraldo Althoff e a Senadora Maria do Carmo Alves para comporem a Subcomissão da Saúde.

Recebemos também um ofício do Senador Renan Calheiros indicando o Senador Gilvam Borges como membro integrante da bancada do PMDB, em substituição ao Senador Mauro Miranda, na Subcomissão da Saúde.

Há ainda outro ofício do Senador Renan Calheiros comunicando a indicação do Senador Valmir Amaral como membro integrante da bancada do PMDB na Subcomissão Permanente para acompanhamento e investigação de casos de trabalho e de prostituição infanto-juvenis no âmbito desta Comissão.

O Coordenador Nacional de Saúde, Dr. Nelson Rodrigues dos Santos, enviou a esta Comissão um convite para o lançamento do relatório final da 11ª Conferência Nacional de Saúde a realizar-se hoje, às dezenove horas, na sala de reuniões do Conselho Nacional de Saúde. Atendendo a uma solicitação do Senador Sebastião Rocha, a Presidência indica S. Exª para representar a Comissão de Assuntos Socia-

is perante o Ministério da Saúde. Solicitaria à Secretaria que comunicasse ao Senador Sebastião Rocha a designação.

O SR. OSMAR DIAS – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Concedo a palavra ao Senador Osmar Dias pela ordem.

O SR. OSMAR DIAS – Sr. Presidente, consulto V. Exª se seria possível adiarmos a votação do Projeto de Lei do Senado nº 25, de minha autoria – item nº 10 da pauta –, para a próxima semana, tendo em vista que recebi, de diversas entidades, algumas observações que me levaram a refletir sobre a minha proposta. Portanto, gostaria de analisá-la melhor durante esta semana.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – V. Exª tem razão ao solicitar o adiamento da votação para melhor apreciar esse projeto de tamanha envergadura. Por isso, terá todo o tempo necessário para fazê-lo.

Apenas alerto V. Exª que, provavelmente, não possamos realizar esta reunião na semana que vem em razão de vários membros fazerem parte do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, que se reunirá na próxima quarta-feira para a leitura do relatório do Senador Roberto Saturnino, marcada para as dez horas da manhã. Se não for possível realizarmos a reunião na próxima quarta-feira, ficará adiada para a quarta-feira subseqüente.

V. Exª concorda com essa sugestão?

O SR. OSMAR DIAS – Sr. Presidente, de minha parte, não há nenhum problema. Agradeço a compreensão a V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – O item nº 10 da pauta está adiado. Solicito à Secretaria que anote esse adiamento.

Pergunto à Senadora Marluce Pinto se está em condições de ler o item nº 2 referente ao Aviso nº 192, que encaminha ao Senado cópia da Decisão nº 801, bem como os respectivos relatórios de auditoria de desempenho e o voto que a fundamentaram. Tal auditoria foi realizada junto ao Ibama, no período de 9 de agosto a 29 de outubro, objetivando avaliar o Sistema Nacional de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais – Prevfogo – quanto aos aspectos de eficiência, eficácia e efetividade. O projeto é de autoria do Presidente do Tribunal de Contas da União. A Relatora é a Senadora Marluce Pinto. Parecer com várias recomendações e posterior arquivamento. A apreciação da matéria foi adiada em 25 de abril de 2001. Pergunto se V. Exª está em condições de apresentar o relatório.

A SRª MARLUCE PINTO – Estou, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Concedo a palavra à Senadora Marluce Pinto.

A SRª MARLUCE PINTO – Pergunto às Srªs e aos Srs. Senadores, já que têm a cópia do relatório, que é muito extenso, se há necessidade de que seja lido na íntegra ou se posso ler apenas a conclusão do Item 3 – problemas de duplicidade.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Os relatórios estão nas mãos dos Srs. Senadores. V. Exª pode ler apenas a conclusão, e, posteriormente, quem tiver mais interesse levará o material para um estudo melhor.

A SRª MARLUCE PINTO – Certo. Problemas de publicidade e superposição apontadas pela auditoria nas ações desenvolvidas pelo Prevfogo. Articulação entre os setores e programas do Ibama.

A implantação do Proarco gerou concorrência de funções que originariamente eram de responsabilidade do Prevfogo. Na realidade, quando o Ibama obteve recursos do Banco Mundial para um programa emergencial voltado para o arco de desflorestamento na Amazônia, optou por constituir uma equipe nova não integrada ao Prevfogo. Embora a superposição de atividades seja menos grave do que se poderia esperar, não há como desconhecer os efeitos nocivos de um projeto implementado por pessoas estranhas ao quadro de funcionários do Ibama.

No período de realização da auditoria, havia negociações junto ao Banco Mundial com vistas a um financiamento para implantação do projeto de monitoramento e controle de desmatamento e de queimadas na Amazônia, amparado em recursos do programa-piloto para a proteção das florestas tropicais do Brasil.

É inevitável reconhecer, entre as atribuições do Prodesc, afinidades com as atividades do Prevfogo e de outras áreas do Ibama, como o Departamento de Fiscalização. Ademais, um dos componentes básicos do Prodesc agrupa boa parte das funções do Proarco. É importante, assim, que a implantação desse novo projeto aproveite a estrutura já existente no Ibama, evitando-se a criação de uma nova equipe.

Recomendações: que o Ibama, ao negociar novos projetos, confie a gerência e a execução desses projetos a técnicos de seu próprio quadro profissional; que o Ibama e o Ministério do Meio Ambiente dêem

prioridade à negociação do Prodesc, buscando viabilizar o projeto com a máxima urgência.

Articulação entre órgãos do Governo Federal.

O Centro de Sensoriamento Remoto do Ibama processa as imagens iniciais – não os mosaicos fornecidos pelos Satélites Landsat—TM –, com o propósito de identificar áreas recém-desmatadas que serão analisadas pelo Departamento de Fiscalização.

Como o desmatamento, via de regra, antecede as queimadas para o preparo do solo para fins agrícolas, esse trabalho poderia ser importantíssimo para a prevenção de incêndios, desde que os fiscais conseguissem interromper o processo antes do início da queima. No entanto, essas imagens do Inpe são enviadas ao Ibama mais de um ano após sua geração, o que dificulta ao extremo a ação dos fiscais encarregados de autuar os responsáveis por desmatamentos ilegais.

Recomendação: que o Ibama dê prioridade à aquisição das imagens Landsat com a maior tempestividade possível, de modo a fortalecer a ação fiscalizadora do órgão com respeito a queimadas.

Conclusão. O Plenário do TCU, reunido em sessão ordinária, em 27 de setembro de 2000, com base no relatório e no voto do Ministro Valmir Campelo, decidiu encaminhar ao Prevfogo, ao Ibama e ao Ministério do Meio Ambiente as recomendações acima citadas, inclusive cópia do relatório e do voto ao referido Ministério.

Com base no exposto, manifestamo-nos pelo arquivamento do processo e comunicamos que estamos encaminhando ao Sr. Ministro de Estado do Meio Ambiente requerimento de informações sobre as providências já adotadas pelo Ibama com respeito às recomendações constantes da Decisão nº 80/ 2000 do TCU.

Então, Sr. Presidente, nobres Colegas, esse caso das queimadas é um problema, principalmente na região amazônica. Sabemos que todos os anos vive-se um tempo de muita inquietação. Há menos de dois meses, estávamos inclusive no Estado de Roraima apreensivos com os vários focos de incêndio. Cheguei até a fazer um pronunciamento, aqui na tribuna do Senado, solicitando ao Presidente da República providências. Felizmente começou a chover antes do previstos e os focos não foram totalmente eliminados, mas, pelo menos, deixaram a comunidade menos apreensiva. E é preciso solicitar ao Ibama para saber, após a providência do TCU, quais as medidas já tomadas. E, se possível, que encaminhasse a esta Comissão para que pudéssemos acompanhar o desempenho não só do Prevfogo como do outro que está sendo criado, haja vista que também há dinheiro do Banco Mundial. O trabalho poderia ser mais eficiente e sabemos que o que ocorre é o retardamento, como consta aqui. Não é possível que seja feito um levantamento, e os órgãos competentes venham a tomar conhecimento após já quase um ano. Isso é o que vem ocasionando muitas dificuldades e é nocivo à Nação, muito mais àqueles colonos que vive na região Norte, que não têm condição de comprar maquinário, nem dispões de meios de sobrevivência. Então, é o apelo que faço não só ao Presidente, como também aos membros desta Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Senadora, vi um discurso em uma exposição do Presidente da República recentemente. Estava presente em Ribeirão Preto sobre agroshow, que era na área da agricultura, e ele fez uma referência sobre as queirmadas, principalmente na região Norte, onde o Brasil tem capacidade de identificar através de satélites. E a grande dificuldade ainda é a presença no local das queimadas. Então se sabe que o fogo se alastra com muita rapidez, então esse é um sistema – acho que é uma preocupação do Governo....

A SRª MARLUCE PINTO – Até em decorrência do vento. No verão o vento vai a mil por hora.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Está seco. Tudo é favorável ao aumento das áreas de queimadas. E tem que ter a conscientização, orientação que provavelmente esse isolamento de quem trabalha nessas regiões não recebem um apoio melhor das autoridades, para orientá-los na medida do necessário, para o seu plantio.

Eu pediria a secretaria para que tomasse as providências requeridas pela Senadora Marluce Pinto, e coloco em discussão o relatório. (Pausa)

Não havendo quem queira discuti-lo, encerro a discussão.

Em votação o arquivamento.

As Srªs e Srs. Senadores que aprovam, queiram permanecer sentados.

Aprovado o arquivamento...

A SRª MARLUCE PINTO - Porque já tem os órgãos competentes providenciando.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) -...com as providências que a Senadora requereu de solicitar informações urgentes ao IBAMA, sobre as providências que foram tomadas em decorrência do relatório do Tribunal de Contas. É isso mesmo Senadora?

A SRª MARLUCE PINTO – Exatamente, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Senador Luiz Pontes, pergunto se V.Exª está em condições de ler o item 3.

O SR. LUIZ PONTES – Pronto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Item 3:

Altera a Lei nº 8.202, em 24 de julho. Lei orgânica da seguridade social objetivando equiparar, para efeito de contribuição previdenciária, os condomínios de produtores rurais aos contribuintes individuais.

Autor: Senador Arlindo Porto

Relator: Senador Luiz Pontes.

Favorável à emenda.

Com a palavra o Senador Luiz Pontes.

O SR. LUIZ PONTES – É submetido ao exame desta Comissão de Assuntos Sociais o texto da Emenda nº 2 de Plenário, apresentada ao Projeto de Lei do Senado nº 75/2000, que tem por finalidade suprimir a expressão temporária, constante da alínea "a" do Inciso V, do artigo 12, da Lei nº 8.202, de 24 de julho de 1991.

Em sua justificação, a autora Senadora Heloisa Helena alega: todas as proposições introduzidas nas relações de trabalho de proteger o trabalhador rural, ante o seu menor poder de barganha com os patrões, trouxeram, como conseqüência, a flexibilização dos direitos até então adquiridos, resultando na paulatina perda de seus direitos. Esta proposição, se mantida sua finalidade como contratação de mão-de-obra temporária, não irá resolver o problema do desemprego e dos direitos dos trabalhadores rurais. Ao contrário, torná-los-á ainda mais vulneráveis. Sugerimos a supressão daquela expressão, com o fito de resguardar o direito dos trabalhadores rurais.

Não há dúvida de que a modalidade do contrato por tempo indeterminado é a regra geral na maioria dos sistemas jurídicos, e esse deve ser o caminho natural da contratação, pois a indeterminação da duração é proveniente de uma característica do contrato de trabalho, que é a continuidade. Não é demais enfatizar que a continuidade e a permanência da relação de emprego é também uma das principais finalidades do nosso Direito do Trabalho. Ele acolhe e incorpora a segurança, aspirada por todo trabalhador, que fica comprometida sempre que é despedido. Assim, o contrato por tempo indeterminado é o mais usual, pela peculiaridade da relação de emprego, por sua permanência no tempo e por ser considerado contrato de trato sucessivo. Por isso, no mundo inteiro tornou-se a forma normal de contratação, enquanto as contratações por tempo determinado ou as temporárias constituem uma exceção, que, para vingar, devem ser justificadas.

Por conseqüência, só excepcionalmente as partes devem ajustar contrato com prazo a termo. Por essa razão, a lei trabalhista brasileira só permite o uso do contrato a prazo em se tratando de atividades de caráter transitório ou nas condições estabelecidas pela Lei n.º 9.601/98.

Na área rural, atualmente, são admitidos contratos por prazo determinado, como, por exemplo, o de safra, restrito ao período do plantio ou da colheita, terminando a relação de emprego com o fim da safra. Do contrário, presume-se que o contrato foi pactuado sem limite de tempo, salvo prova em contrário. De qualquer modo, temos que ter claro que os contratos a termo são formas de contratação excepcionais e nunca normais.

Se o princípio consagrado pelo nosso Direito é o de que o usual é o contrato por tempo indeterminado, a contratação de empregados temporários sem qualquer ressalva, nos moldes como o pretendido pelo Projeto de Lei do Senado Federal n.º 75, de 2000, gera o superável antagonismo em nossa legislação, tornando-a, por conseguinte, contraditória na sua essência. Isso porque a lei não pode estabelecer como regra dois princípios que são excludentes, sob pena de ser ineficaz.

Atualmente a flexibilização das relações de trabalho vem ganhando terreno. Não poderia ser diferente, pois as mudanças da economia trazem consigo reflexos sobre as relações de trabalho e os modelos existentes em cada época. Evidentemente, a ordem trabalhista não pode permanecer imutável diante da transformação das estruturas sociais e da mutabilidade dos fatos. Entretanto, o reconhecimento desses aspectos não implica necessariamente o abandono dos principais fundamentos do direito laboral.

Por fim, a título de informação, vale lembrar que para o Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS)*, por intermédio da Circular n.º 56, de 25 de outubro de 1999, o condomínio de empregadores rurais para efeito de enquadramento previdenciário já é considerado da mesma forma que qualquer empregador rural individual. O INSS entende que a união de produtores apenas para a finalidade de contratar empregados com racionalização de custos não se assemelha à figura do empregador rural/pessoa jurídica nem à figura do prestador de mão-de-obra constituído

como pessoa jurídica. Ademais, não restringe a contratação apenas à mão-de-obra temporária.

Diante do exposto, opinamos pela aprovação da Emenda n.º 2 de Plenário ao Projeto de Lei do Senado Federal n.º 75, de 2000, de autoria da Senadora Heloísa Helena.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – A Senadora Heloísa Helena é autora da emenda?.

O SR. LUIZ PONTES – O projeto é do Senador Arlindo Porto. Também tive o cuidado de conversar com S. Ex.ª e sua assessoria na questão dessa emenda e S. Ex.ª também estava de acordo.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Pergunto ao Senador Arlindo Porto se quer acrescentar algo ao relatório do Senador.

O SR. ARLINDO PORTO – Para discutir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Perfeitamente. Com a palavra o Senador Arlindo Porto.

Pergunto se alguém mais quer discutir, para ser feita a inscrição em ordem cronológica.

O SR. ARLINDO PORTO – Sr. Presidente, em primeiro lugar, quero agradecer a oportunidade de discutir esse projeto, haja vista que não sou da Comissão, e tirar algumas dúvidas que pudessem ser apresentadas, embora o Relator, Senador Luiz Pontes, tenha sido muito objetivo e muito claro no seu parecer.

Quero apenas dar algumas informações complementares. Hoje, se tem grande preocupação com o contrato de trabalho entre produtores rurais e trabalhadores rurais, porque a burocracia inibe a participação efetiva da regularização dos trabalhadores rurais. É difícil conter o processo de contratação e distrato com um curto espaço de tempo, especialmente em algumas culturas em que o contrato é de dois dias, três dias, uma semana. A idéia do condomínio é exatamente esta: dar possibilidade a grupos de produtores se unirem para constituírem um condomínio. Assim, os trabalhadores estariam disponibilizados onde houvesse opção de trabalho em determinado período.

Essa é uma alternativa para viabilizar a utilização racional da mão-de-obra reduzindo o custo.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Não seria uma cooperativa?

O SR. ARLINDO PORTO – Seria um condomínio de produtores. São vários produtores que se uniriam, constituíram um condomínio, dariam personalidade jurídica na contratação, os trabalhadores teriam todos os seus direitos trabalhistas e previdenciários assegurados.

O que se busca com esse projeto de lei é apenas garantir, com a definição de uma lei, a contribuição dos produtores integrados em condomínio na mesma forma da contribuição previdenciária como se pessoa física fosse.

Hoje, o Ministério da Previdência já acolhe essa decisão por portaria. O que queremos é transformar a matéria em lei, para assegurar esse direito a esses produtores que, de maneira frágil, é autorizado pelo Ministério.

O nosso desejo é assegurar a legalização do contrato de trabalho desses trabalhadores, sem retirar seus direitos, e facilitando a atividade por parte de empregadores.

No meu Estado, Minas Gerais, temos vários condomínios instalados e em funcionamento na região do Alto Paranaíba, de onde sou originário, com o objetivo principal de qualificar a mão-de-obra e utilizá-la por prazo mais prolongado. Independente disso, os outros contratos temporários passam a prevalecer nas condições individuais.

Cumprimento o Senador Luiz Pontes por seu parecer e, naturalmente, coloco-me à disposição dos Srs. Senadores, se alguma dúvida ainda persistir.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Passo a palavra ao Senador Juvêncio da Fonseca.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA – Sr. Presidente, Sr.ªs e Srs. Senadores, pedi a palavra para aplaudir a iniciativa do eminente Senador Arlindo Porto, como homem experiente que é. S. Ex.ª foi Ministro da Agricultura, conhece a questão do campo, tanto do lado do produtor quanto do lado do trabalhador. Além disso, é produtor rural.

Como sou oriundo de um Estado eminentemente agropecuário, entendo que projeto vem exatamente disciplinar uma questão muito delicada que existe no campo. Ele favorece não só os produtores, como também os trabalhadores e o Estado, porque facilita a contribuição previdenciária e o relacionamento social entre empregadores e empregados e faz com que a produção tenha mais mobilidade, seja mais dinâmica. Ao mesmo tempo, elimina a burocracia, a dificuldade que se tem de, num trabalho temporário do trabalhador rural, executar a contratação e o distrato, continuamente, rotativamente. Isso é dificulta demais o relacionamento empregado-empregador e a produção rural.

Aplaudo, assim, a iniciativa do Senador Arlindo Porto, que é muito inteligente e própria de quem tem

experiência, e também o relatório do Senador Luiz Pontes, que é objetivo, conciso e que nos trouxe muito esclarecimento.

Voto favoravelmente ao projeto.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Concedo a palavra à Senadora Marluce Pinto.

A SRª MARLUCE PINTO – Sr. Presidente, quero apenas me solidarizar com o Senador Arlindo Porto e com o Relator Luiz Pontes.

O projeto é de grande alcance social. Como já foi dito, não é preciso estarmos repetindo, foi uma idéia fabulosa do nobre Senador Arlindo Porto, porque vem equacionar muitos problemas daquelas pessoas mais sacrificadas que vivem na zona rural.

Se em Minas Gerais, um Estado de grande produção, e no Mato Grosso, também um Estado bastante desenvolvido, será tão essencial ao homem do campo. V. Exªs façam uma idéia do que vai ser esse projeto em termos de cooperação para aqueles Estados que ainda estão se desenvolvendo, como é o caso dos nossos Estados da Região Norte e muitos ainda da Região Nordeste. Então, eu quero parabenizar a ambos.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Não havendo mais quem queira discutir, em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que concordam queiram permanecer sentados.

Aprovado.

Passemos ao item 4. Eu pergunto à Senadora Maria do Carmo Alves se está em condições. Antes, porém, eu gostaria de agradecer ao Senador Tião Viana, na Presidência ontem, por um ato importante desta Comissão. Foi uma audiência pública sobre o projeto de reprodução assistida, em que teve um condicionamento de equilíbrio próprio de um médico que conhece o assunto, levando-o a bom termo, o que dá, sem dúvida nenhuma, condições melhores àqueles que tenham que decidir sobre um assunto tão importante para a sociedade brasileira, como essa audiência pública, que terá a sua continuidade na próxima terça-feira. E convido novamente o Senador Tião Viana para continuar a presidi-la, até para o engrandecimento desta Comissão e um objetivo maior, que é o conhecimento público da sociedade de como está sendo tratado com a seriedade necessária esse fato. E também ao nosso Secretário, José Roberto, que aqui, dentro das intervenções em que precisou colaborar com a Mesa, agiu com toda a tranqüilidade e dentro dos Regimentos que a Constituição impõe aos componentes desta Comissão.

O SR. TIÃO VIANA – Eu agradeço ao Senador Romeu Tuma as palavras generosas e registro que com muita honra aceito continuar presidindo a próxima audiência pública na terça-feira. E faço, inclusive, um apelo oportuno para que os Srs. Senadores aproveitem a participação nessa audiência pública, porque é um tema relevante para o País inteiro. Acredito que só com a presença dos Srs. Senadores é que estaremos cumprindo um papel legislativo à altura da responsabilidade que o tema nos exige.

Muito obrigado, Senador Tuma.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Obrigado a V. Exª, Senador Tião Viana.

Item 4, que revoga o art. 376 da Consolidação das Leis do Trabalho, para permitir a realização de horas extras por mulheres. O autor é o Deputado Ademir Lucas. A Relatora é a Senadora Maria do Carmo Alves, com parecer favorável.

Com a palavra a Senadora Maria do Carmo.

A SRª MARIA DO CARMO ALVES – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, fazendo um breve resumo do que trata o projeto, de acordo com a CLT, a realização do trabalho extraordinário é regida pelos arts. 59, 60 e 61. Entretanto, quando da edição das leis trabalhistas, coube à mulher um capítulo da proteção do trabalho da mulher. Nesse capítulo, foram revogados diversos outros artigos, que, a título de proteção, acabaram por discriminar mais ainda a mulher em relação aos demais trabalhadores. A dúvida ainda que resta é provocada pelo art. 376 da CLT, em comparação com o art. 61 do mesmo diploma legal. O art. 376, que é específico para a jornada extraordinária de trabalho da mulher, autoriza a prorrogação da jornada em casos de força maior, mas não prevê a hipótese de prorrogação em relação ao serviço inadiável, previsto, sim, pelo art. 61 da CLT. Por isso, continuando, o art. 376, por não conter a hipótese do recurso extraordinário inadiável, no lugar de beneficiar, pode, em comparação com o art. 61, prejudicar muito as mulheres trabalhadoras. Dessa forma, nada mais justo do que revogar o art. 376.

Ante o exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 81, de 2000. É o parecer.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Em discussão.

Não havendo quem queira discutir, em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que concordam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Item 5, também de relatoria da Senadora Maria do Carmo Alves. Pergunto se V. Exª está em condições de relatar.

Projeto de Lei do Senado nº 209, decisão terminativa. Temos número? (Pausa.)

Peço a V. Exª que leia o Relatório.

Mesmo não havendo número, parece-me que haverá pedido de vista, então, adiantaríamos.

Por favor, Senadora.

A SRª MARIA DO CARMO ALVES – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, a modificação pretendida visa a garantir o benefício de um salário mínimo mensal para pessoa portadora de deficiência e ao idoso, com 70 anos ou mais, desde que a renda familiar mensal **per capta** seja inferior a meio salário mínimo no lugar de um quarto do salário mínimo, conforme a lei em vigor.

A proposta do Senador Roberto Saturnino amplia o número de pessoas em condições de receber o benefício, pois o número de idosos ou de deficientes que se encontram no nível de um quarto do salário mínimo, hoje R$180, da renda **per capta** familiar, é muito inferior àquele cuja renda **per capta** familiar é de meio salário mínimo. Por isso, nada mais justo, apesar de ser meio salário mínimo da renda **per capta** familiar. Ainda é um valor muito baixo para ser complementado com o supracitado benefício.

Imaginemos uma família padrão brasileira composta por quatro pessoas, em que o chefe de família recebe líquido um salário mínimo e a mãe não tem profissão ou renda, mas tem dois filhos que também não têm rendimentos. Se um dos filhos for portador de deficiência e incapacidade para o trabalho, essa família não estará habilitada a obter o benefício mensal, porque excede a renda **per capta**, ou seja, esta é igual a um quarto do salário mínimo, e não inferior.

Fica, portanto, assim evidenciado o absurdo de tal conceito.

Nesse sentido, o nosso voto é pela aprovação do relatório do Projeto de Lei do Senado nº 209, de 2000.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Em discussão. (Pausa.)

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA – Sr. Presidente, peço vista.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Vista concedida ao Senador Juvêncio da Fonseca. Será incluído na pauta da próxima reunião da Comissão.

Item 6, Relator Senador Tião Viana. Pergunto se V. Exª está em condições de fazer a leitura do Projeto de Lei do Senado nº 245, de autoria do Senador Osmar Dias, que acrescenta o inciso XIII ao art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, para permitir o saque da conta vinculada do trabalhador do FGTS, para permitir o pagamento de cirurgia.

Mas, antes de iniciar, Senador Tião Viana, quero dizer que existem aqui vários pedidos de audiência pública de alguns projetos sobre saque do FGTS: para pagamento de cirurgia, para anuidade escolar. Então, há uma idéia – desculpe-me estar intervindo – de se juntar todos os projetos e fazer uma audiência pública, convidando inclusive os responsáveis da Caixa Econômica e do Fundo para se discutir a possibilidade, diante da crise do Fundo de Garantia, de reajuste que tem que ser feito por decisão do Supremo Tribunal Federal.

O SR. TIÃO VIANA – Da minha parte, não há nenhuma objeção, Senador Romeu Tuma, ainda mais pelo fato de que, por normas, parece-me, da própria Comissão, o entendimento que se tem é o de que o projeto deva ser apresentado com o seu autor dentro do Plenário da Comissão. Portanto, não faço nenhuma objeção de fazer a leitura agora ou não. O projeto é do meu interesse, porque tenho uma emenda incluída, mas fica a critério de V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Penso que V. Exª poderia fazer a leitura. Não colocaríamos a matéria em votação e, depois, decidiríamos sobre a audiência.

O SR. TIÃO VIANA – Diante disso, penso que poderíamos suprimir a leitura.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – A Senadora Maria do Carmo Alves vai pedir vista. Então, poderíamos suprimir a leitura, se V. Exª concordar, e adiaríamos para a próxima reunião a possibilidade da audiência pública.

Se unificarmos os projetos, V. Exª não se opõe?

O SR. TIÃO VIANA – Não. Prefiro que não se faça a leitura, já que não vai ser votado.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Concedo a palavra ao Relator.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Sr. Presidente, uso a palavra apenas para apoiar essa sugestão. Sou relator de alguns desses projetos. Propusemos aqui a discussão, porque sabemos que o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, em princípio, deveria ter uma remuneração que garantisse, ao fim da jornada de trabalho, segurança para o trabalhador. O FGTS veio em substituição à estabilidade. Havia, antes de 1964, a estabilidade do trabalhador; depois de dez anos, o empregado privado ficava estável.

O SR. ARLINDO PORTO – Até 1967.

O SR LÚCIO ALCÂNTARA – Até 1967, quando foi apresentada a proposta do FGTS, do então Ministro Roberto Campos, para substituir a estabilidade. Entretanto, esse é um recurso que é aplicado para...

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – É uma poupança.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – É uma poupança.

O que aconteceu? O trabalhador também pode dizer que o dinheiro é dele, que está precisando e quer retirá-lo, mas temos que observar a questão da... Há uma palavra técnica em economia, aplicável a esses assuntos, que me está faltando agora, mas refere-se à garantia dos recursos de que o trabalhador precisa no momento da aposentadoria.

Por outro lado, os recursos foram mal aplicados, o que resultou nesse rombo agora exposto. As vísceras do FGTS foram mostradas ao País. Por isso mesmo, deverá ser encaminhado o projeto do "acordo", ou seja, a proposta do Poder Executivo...

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Sobre o escalonamento de pagamento da diferença.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Exatamente. E teremos, realmente, que ter alguém aqui...

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Aliás, já foi apresentado e aprovado um requerimento, assinado por V. Exª e pelo Senador Romero Jucá, solicitando a realização dessa audiência pública.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Isso. Então, é a ocasião de revermos toda essa questão.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – V. Exª considera melhor aguardar o acordo?

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Não sei. Isso fica a critério da Presidência, porque, quando chegar o outro projeto, não sei se será encaminhado à CAE. O projeto já está no Senado?

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Não tenho conhecimento.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Então, vamos fazer antes.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Não sei se esse acordo será remetido ao Congresso.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Trata-se de um projeto de lei de iniciativa do Poder Executivo.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Não é um acordo feito entre o Governo e as centrais sindicais?

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Pelo que sei, há um projeto de lei na Câmara dos Deputados. Como vai alterar a questão das multas, talvez o Senador Geraldo Cândido tenha mais informações, mas acredito que se trata de um projeto de lei que está na Câmara dos Deputados, que, depois, deverá ser remetido ao Senado.

Contudo, isso pode demorar. Então, vamos realizar logo a audiência pública. Estou de acordo com que seja realizada a audiência pública para tratar do FGTS. Por quê? Há, na Casa, um projeto que trata da aplicação do FGTS, no caso de calamidades públicas. Também há outros que sugerem sua aplicação em caso de cirurgias, de Aids. Há muitas hipóteses. Então, vamos fazer a reunião.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Devemos estabelecer um tipo de regimento, designando as ocasiões em que poderá ser sacado o FGTS.

Com a palavra, o Senador Geraldo Cândido.

O SR. GERALDO CÂNDIDO – O Senador abordou a questão das modificações que poderão ocorrer em função desse projeto. Primeiro, não houve entendimento, porque as centrais sindicais não chegaram a acordo com o Governo. A CUT não concordou com a proposta do Governo, portanto não houve acordo.

Em segundo lugar, a proposta de alteração prevê um aumento de 10% na chamada multa rescisória, hoje equivalente a 40% do FGTS. Assim, passará a ser 50% do valor do FGTS por ocasião da rescisão do contrato de trabalho. Esses 10% servirão para ajudar o Governo a pagar a correção do FGTS, a ação que está tramitando na Justiça.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Muito obrigado pelo esclarecimento.

Está satisfeito, Senador Lúcio Alcântara? (Pausa.)

Será retirado de pauta e oportunamente voltaremos com uma decisão de como conduzir os vários projetos no mesmo sentido.

Senador Tião Viana, V. Exª falou que precisam estar presentes o Autor e o Relator. Isso é muito difícil. Se o Relator estiver presente...

O SR. TIÃO VIANA – Não é uma exigência. Vi isso funcionar como regra na gestão passada, mas fica a critério de V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Eu sei. Não quero modificar o critério. Mas, estando presente o Relator, teríamos condições de levar adiante.

Está presente o Relator do Item nº 7, que é o Senador Lúcio Alcântara, mas o Autor, Senador Gerson Camata, está ausente. Então, pergunto se a Comissão concorda com que se dê prosseguimento à pauta. (Pausa.)

Item nº 7:

Projeto de Lei do Senado n° 15, que altera o art. 4º da Lei Complementar nº 26, de 11 de setembro de 1975, para dispor sobre a movimentação pelo trabalhador desempregado na conta vinculada do Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PASEP, e do Programa de Integração Social – PIS, e dá outras providências.

Parecer pelo encaminhamento da matéria à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, para que se manifeste quanto à juridicidade e à constitucionalidade do projeto.

O Senador Lúcio Alcântara está em condições de fazer o relatório resumidamente?

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – O projeto deseja permitir que um trabalhador movimente sua conta vinculada no PIS/Pasep nas situações que indica: desemprego involuntário, quando ele ou qualquer de seus dependentes for acometido de neoplasia maligna ou de Aids. E argumenta.

Eis a nossa análise: o art. 239 da Constituição Federal destina parte considerável do PIS/Pasep para custeio do seguro desemprego (o seguro desemprego já é custeado com parte do PIS/Pasep). Essas contribuições não serão mais depositadas nas contas individuais dos trabalhadores participantes. O patrimônio, contudo, acumulado até 5 de outubro de 1988 nesse fundo, o constituinte o reservou para propiciar os saques previstos na Lei Complementar nº 26/75, ou seja, por ocasião da aposentadoria, transferência para reserva remunerada, reforma ou invalidez dos seus titulares.

Uma primeira leitura do texto constitucional leva-nos a pensar que não caberia mais alterar a citada lei complementar, para estender a outras situações, a possibilidade de saque do PIS/Pasep, pois ela teria elevado à condição constitucional as normas concernentes à movimentação dessas contas individuais.

Quer dizer, foi a própria Constituição que estabeleceu como seriam movimentadas essas contas individuais do PIS/Pasep.

Aqui cita a Constituição.

Do texto constitucional, portanto, é passível depreender que, somente nas situações previstas na legislação vigente à época, seria permitida a movimentação das contas individualizadas, à exceção, como expresso no texto constitucional, por motivo de casamento - é um prêmio.

Por outro lado, é igualmente passível a interpretação de que o texto constitucional, ao privilegiar de forma expressa as vedações às movimentações nessa conta, relega a norma infraconstitucional a regulação dessas retiradas.

Nesse entendimento, de fato seriam pertinentes as mudanças propostas pelo projeto. Portanto, tenho dúvida quanto à constitucionalidade do projeto. Surgiu aqui a audiência da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para que se manifeste sobre a constitucionalidade da proposta do Senador Gerson Camata.

É a minha conclusão, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Algum dos Srs. Senadores deseja discutir a proposta de encaminhamento à CCJC?

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que concordam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. JONAS PINHEIRO – Solicito a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Concedo a palavra ao Senador Jonas Pinheiro pela ordem.

O SR. JONAS PINHEIRO – Sr. Presidente, sou Relator do Item nº 10 e tenho ainda que conversar com o Autor, nobre Senador Osmar Dias, sobre o projeto. Portanto, eu pediria o adiamento da votação para a próxima reunião.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Fica adiada a discussão e votação do Item nº 10, que será incluído na Ordem do Dia da próxima reunião.

Item 8. Não estão presentes os Senadores Paulo Hartung e Osmar Dias, que são, respectivamente, o autor e o Relator. Sendo assim, fica adiada para a próxima reunião a apreciação do item.

Item 9. Projeto de Lei do Senado nº 84, em decisão terminativa, que altera a Lei nº 9.745, de 1998, para instituir nas regiões afetadas pela seca o Programa Especial de Garantia de Renda Mínima. Autor: Senador Ronaldo Cunha Lima. Relator: Senador Luiz Pontes. Favorável nos termos de um Substitutivo.

Não há número para votação. Pergunto se é possível a leitura para votação na próxima reunião. (Pausa)

Desculpem-me. A matéria é terminativa na Comissão de Assuntos Econômicos. Então, concedo a palavra a V. Exª.

O SR. LUIZ PONTES – Projeto de Lei do Senado nº 84, de 2000, de autoria do Senador Ronaldo Cu-

nha Lima, ora submetida à apreciação desta Comissão, transforma o programa emergencial de frentes produtivas, instituído pela Lei nº 9.745, de 15 de dezembro de 1998, em Programa Especial de Garantia de Renda Mínima a ser implementado nas regiões afetadas pela seca.

O novo programa terá caráter permanente, e os membros das famílias beneficiárias deverão cumprir requisitos de freqüência escolar, vacinação obrigatória e participação em programas de treinamento profissional. A proposição mantém o atual programa emergencial de frentes produtivas até que o Poder Executivo regulamente um novo programa especial de garantia de renda mínima. Não foram apresentadas emendas no prazo regimental.

Voto. O Programa Emergencial de Frentes Produtivas tem por objetivo prestar assistência às populações das regiões afetadas pela seca, restringindo sua atuação apenas no período em que perdurarem as adversidades climáticas.

Da mesma forma que o autor da proposição, entendo que o estabelecimento de frentes de trabalho temporárias não é a forma mais adequada de ajudar na solução do programa da seca, o que não significa deixar de reconhecer o importante papel desempenhado pelo programa emergencial de frentes produtivas no socorro à população das áreas semi-áridas do Nordeste, periodicamente atingidas pelo fenômeno climático da estiagem.

A alteração da natureza do programa, ou seja, sua transformação em um programa de garantia de renda mínima, vinculada à educação, à saúde e à qualificação profissional é altamente meritória. Como forma de aperfeiçoar a proposição, surgiram algumas modificações de redação, tais como a substituição da expressão regiões afetadas pela seca por região semi-árida do País e a inclusão da obrigatoriedade de visitas semestrais a postos de saúde. Também surgira a composição da comissão gestora municipal, respectivas características e atribuições como forma de garantir maior participação da população diretamente beneficiada pelo Programa Especial de Garantia de Renda Mínima.

Pelo exposto, voto pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 84 de 2000, de autoria do Senador Ronaldo Cunha. Apresento substitutivo e já esclareci em meu voto as alterações feitas.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Pergunto se alguns dos Srs. Senadores quer discutir. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

O Item nº 10 foi retirado de pauta a pedido do Senador Jonas Pinheiro para melhor apreciação.

Eu gostaria de ler o requerimento do Senador Mauro Miranda:

"Nos termos do inciso II, do art. 93 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro seja realizada audiência pública para subsidiar os membros desta Comissão na apreciação do Substituto da Câmara dos Deputados, o Projeto de Lei nº 181, de 1989, que regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelecendo diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências.

A audiência contaria com a participação do Ministro Ovídio de Angelis, Secretário de Desenvolvimento Urbano, ou seu representante. Informo,Senador Mauro Miranda, que tive uma conversa com o Ministro Ovídio de Angelis, que mostrou interesse e disse que já havia conversado com V. Exª a respeito do assunto. Eu queria trazer ao conhecimento da comissão que foi elogiável a conduta do Ministro, que se dispôs a discutir o assunto e a tentar encontrar um termo razoável entre o interesse do Governo e o do Sr. Senador, autor do projeto. V. Exª tem sido brilhante no conceito do princípio do direito de habitação e de organização, assim como o Senador Paulo Hartung. Os dois têm ocupado muito a tribuna para discutir esse importantíssimo assunto, devido ao inchaço das grandes cidades, sem nenhum tipo de projeto e planificação para sua urbanização. Cumprimento-o por isso, Senador.

Também convido o Deputado Inácio Arruda, relator do projeto na Comissão de Viação e Transportes, Desenvolvimento Urbano e Interior e a Srª Raquel Rolnick, consultora do Instituto Pólis.

Em discussão o requerimento.

Concedo a palavra ao Senador Mauro Miranda, para encaminhar a votação.

O SR. MAURO MIRANDA – Sr. Presidente, V. Exª percebeu e tem dado demonstração disso – a importância desse projeto do estatuto das cidades. O Projeto de Lei nº 181/89 agrega vários projetos, tanto o original, aprovado no Senado, como outros da Câmara dos Deputados, para regulamentar os arts. 182 e 183.

Por isso considerei importante, neste momento, chamarmos outras pessoas para nos ajudar a discutir, conhecendo a experiência da Câmara dos Deputa-

dos e tendo a visão do Governo Federal neste momento, por meio do Ministro Ovídio de Angelis, e de uma pessoa ligada a uma ONG, a Pólis, Instituto de Estudos e Formação de Assessoria em Políticas Sociais, que é muito vinculado aos problemas das cidades. Enfim, penso que é muito importante termos essa visão conjunta de todos, para termos uma idéia no nosso relatório.

Passo a todos os Srs. Senadores desta comissão a nota técnica que a assessoria fez, para estarmos muito mais preparados para essa discussão.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – V. Exª a encaminharia a cada membro ou a Mesa se encarrega disso?

O SR. MAURO MIRANDA – Vou tomar a liberdade de encaminhar pela Secretaria da Comissão, para que ela distribua a todos, a fim de que, quando houver alguma discussão, estarmos mais embasados.

Precisamos urgentemente dessa lei. Passado todo esse período depois da Constituição de 1988, creio que esse estatuto das cidades virá dar suporte aos planos diretores das cidades e enfrentar os problemas sociais graves das grandes cidades, como V. Exª disse muito bem, como o do transporte coletivo, o das intervenções na área de transporte coletivo nas cidades. Penso que é um grande e denso projeto que tem a unanimidade daquela Casa.

Nesse sentido, peço a todos os Senadores que aprovem esse requerimento para uma discussão futura, quando o projeto estiver em pauta.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Concedo a palavra ao Senador Juvêncio da Fonseca, para encaminhar a votação.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, considero esse projeto por demais importante para o Brasil, pois é justamente a tratativa das cidades no que diz respeito ao seu planejamento urbano. É o destino das nossas cidades, elas são planejadas ou não. A cidade tem de ser construída em favor da sua população. Portanto, repito que esse projeto é de suma importância.

Essa audiência pública requerida também é de grande valor. Eu gostaria – vou apresentar isto depois por escrito, porque fui surpreendido neste momento com este requerimento – que mais três pessoas fossem ouvidas nesse plenário em audiência pública. A minha cidade, onde fui Prefeito duas vezes, Campo Grande, já avançou muito no planejamento urbano. Ali, têm institucionalizadas leis, que podem perfeitamente servir de subsídio para esse estatuto da cidade.

Além disso, tivemos contato com pessoas renomadas em nível nacional no planejamento urbano, como também temos, em Campo Grande, pessoa extremamente dedicada a esse assunto, igualmente de renome nacional, podendo prestar grandes esclarecimentos e serviços a este projeto.

Portanto, só me reservo a fazer o requerimento por escrito, para que seja ouvido Luís César de Queiroz, Professor da Universidade do Rio de Janeiro; Sérgio Zaratin, da Emplasa Empresa de Planejamento Urbano de São Paulo; e Sérgio Haramin, Diretor-Presidente do Instituto de Planejamento Urbano de Campo Grande, Mato Grosso do Sul.

Faço esse requerimento e, em seguida, por escrito, com a vênia do meu Companheiro, competente Relator, Senador Mauro Miranda.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – V. Exª providencie o requerimento por escrito, que será colocado em votação na próxima reunião.

Tendo sido encaminhado em votação o requerimento do Senador Mauro Miranda, acredito que esteja aprovado por unanimidade. Depois, acrescentaríamos o pedido do Senador Juvêncio da Fonseca, assim que processado, porque agora já estamos praticamente sem número.

O SR. ARLINDO PORTO– Considere-o de logo aprovado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Perfeito. É só formalizar o pedido, para que possamos fazer tudo numa audiência só ou em duas. Tratando de assunto bastante interessante e polêmico, talvez fosse melhor que fosse discutido em duas audiências, pois teríamos mais tempo.

Então, fica aprovado o requerimento de V. Exª, faltando apenas formalizá-lo. Só vamos decidir se compensaria fazer duas audiências públicas.

Não havendo mais nada a ser tratado, agradeço a presença dos ilustres Senadores. Vamos verificar da possibilidade ou não de marcarmos nova reunião para a próxima quarta-feira, em razão de o Conselho de Ética apreciar o Relatório do Senador Roberto Saturnino às 10 horas da manhã da próxima quarta-feira, horário coincidente com o desta Comissão, sendo que vários membros pertencem às duas Comissões.

Agradeço a todos, e até a próxima semana para a próxima reunião.

Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 10h50min.)

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

Ata da oitava (Extraordinária) reunião da Comissão de Assuntos Sociais da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura Realizada dia quinze de maio de 2001, terça-feira, após a Ordem do Dia.

Às dezenove horas e cinco minutos, do dia quinze de maio de dois mil e um, na Sala Florestan Fernandes, sob a presidência dos senadores Romeu Tuma e Tião Viana, reúne-se a Comissão de Assuntos Sociais, com a presença dos senadores Marluce Pinto, Waldeck Ornelas, Geraldo Althoff, Moreira Mendes, Maria do Carmo Alves, Lúcio Alcântara, Luiz Pontes, Osmar Dias, Sebastião Rocha, Ademir Andrade e Carlos Patrocínio. Deixam de comparecer os demais membros da Comissão. O Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, propondo a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. A presente reunião destina-se a audiência pública com a finalidade de instrução do Projeto de Lei do Senado nº 90, de 1999, que "Dispõe sobre a Reprodução Assistida e dá outras providências", com a presença dos seguintes representantes: Dra. Silmara Juny de Abreu Chinelato e Almeida, professora do Departamento de Direito Civil da Universidade de São Paulo e membro da Comissão Bioética-Biodireito da OAB/SP, Dra. Jussara Maria Leal de Meirelles, professora de Direito Civil da PUC/Paraná, Dra. Débora Diniz, Diretora Executiva do Instituto de Bioética, Direitos Humanos e Gênero, Deputado De Velasco, representando a Igreja Evangélica e o Dr. Nelson Cardoso de Almeida, Coordenador Adjunto da Área de Saúde da Mulher do Ministério da Saúde. Justificaram ausência o Dr. Gonzalo Vecina Neto, presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária e o Dr. Rui Alberto Ferriani, presidente da Comissão Nacional Especializada de Fertilização Assistida. O Dr. Horácio Schneider, presidente da Sociedade Brasileira de Genética, não compareceu e nem enviou representante. Após as explanações, fazem uso da palavra os senadores Sebastião Rocha, Carlos Patrocínio e Tião Viana. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às vinte e uma horas e trinta minutos, lavrando eu, José Roberto Assumpção Cruz, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador ROMEU TUMA

Presidente

NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA REUNIÃO DO DIA 15/05/2001

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) - Havendo número regimental, declaro aberta a 8ª reunião da Comissão de Assuntos Sociais da Terceira Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura.

Antes de iniciar os nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura e a aprovação da Ata da reunião anterior.

Os Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados.(Pausa)

Aprovada.

A presente reunião destina-se à audiência pública com a finalidade de instrução do Projeto de Lei do Senado Federal nº 90, de 1999, que dispõe sobre a reprodução assistida, com a presença dos seguintes convidados: Dr. Gonçalo Vecina Neto, Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, que justificou sua ausência, e nós deveremos convidá-lo para voltar em uma outra data, oportunamente; Dra. Silmara Juny de Abreu Chinelato e Almeida, Professora do Departamento de Direito Civil da Universidade de São Paulo e membro da Comissão Bioética, Biodireito da OAB – São Paulo. Peço que, por favor, a senhora ocupe a mesa no local designado. Muito obrigado por ter vindo. Dra. Jussara Maria Leal de Meireles, Professora de Direito Civil da PUC – Paraná; Dr. Horácio Schnyder, Presidente da Sociedade Brasileira de Genética. Ele ainda não chegou, mas se chegar, terá o seu lugar à mesa. Dra. Débora Diniz, Diretora Executiva do Instituto de Bioética, Direitos Humanos e Gênero de uma ONG aqui de Brasília. Muito obrigado por ter vindo. Dr. Rui Alberto Ferriani, Presidente da Comissão Nacional Especializada de Fertilização Assistida. Ele enviou um ofício, assinado pelo Dr. Edmundo Shada Baracat, da Federação Brasileira das Sociedades de Ginecologia e Obstetrícia, informando que não poderá participar da Audiência Pública por motivos de saúde. Agradecemos o ofício e lamentamos a ausência. Esperamos que ele melhore em breve para poder, novamente, ser convidado por esta Comissão. Deputado Federal De Velasco, representando a Igreja Evangélica; também está ausente. Dr. Nelson Cardoso de Almeida, Coordenador Adjunto da área de Saúde da Mulher do Ministério da Saúde.

Agradeço a presença dos convidados e solicito ao Senador Tião Viana que presida a reunião, em razão de ser especializado em saúde, por ser médico. Ele será o nosso grande incentivador, a fim de que o Senado possa realmente regulamentar essa fase da ciência que tanta preocupação traz à sociedade, à

igreja, à população em geral e principalmente às mulheres.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana) – Agradeço ao Presidente da Comissão, Senador Romeu Tuma, pela oportunidade de mais uma vez presidir o trabalho da audiência pública sobre esse tema tão delicado. Confesso que, por se tratar de um tema que encontra comum acesso na decisão terminativa da Comissão de Assuntos Sociais, julgo que terei pela frente uma responsabilidade extraordinária de elaborar um relatório baseado em um trabalho exaustivo e profundo realizado pelo Senador Roberto Requião, diante da matéria, bem como pelo Senador Lúcio Alcântara, autor do projeto original.

Espero, sinceramente, que possamos nos utilizar do recurso de levar essa matéria para o Plenário do Senado, devido à grande responsabilidade por ela exigida no decorrer das decisões a serem tomadas por nós.

É enorme a satisfação com a presença dos debatedores e expositores nesta Audiência Pública. Lamento que alguns não tenham justificado a sua ausência, mas posteriormente haverá um julgamento com relação a tal atitude. Sem dúvida nenhuma, o ponto de vista dos ausentes fará muita falta para se obter uma conclusão mais ampla possível a respeito do tema.

Iniciamos o trabalho de comissão, disposição e debate informando aos convidados que o tempo previsto é de 15 minutos para cada um, com uma tolerância de 5 minutos em função da desistência de alguns nomes para participar dessa audiência. Decorridos 15 minutos, a Mesa informará que o tempo está esgotado e dará a tolerância de 5 minutos para a conclusão.

A Dra. Jussara Maria Leal de Meireles, Professora de Direito Civil da PUC do Paraná, tem uma história traçada de contribuição à legislação que está sendo edificada no Senado Federal a respeito da matéria. Ela dará início à exposição. Posteriormente, a palavra será dada à Dra. Silmara Juny de Abreu Chinelato e Almeida.

Com a palavra, a Dra. Jussara.

A SRA. JUSSARA MARIA LEAL DE MEIRELES – Boa-tarde. Inicialmente, quero agradecer o convite, mais uma vez, para participar de uma Comissão, aqui no Senado Federal, que trata do tema: Procriação Medicamente Assistida. Esse tema me é profundamente caro sob o ponto de vista pessoal e também profissional.

Faço as minhas considerações baseando-me no projeto original e fazendo menção, também, ao substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, pelo seu Relator, Senador Roberto Requião.

O Projeto de Lei nº 90, de 1999, no seu art. 1º, faz referência à reprodução humana assistida, tendendo a definir a reprodução humana assistida com relação às técnicas que importam na implantação artificial de gametas ou embriões humanos no aparelho reprodutor de mulheres receptoras, com a finalidade de facilitar a procriação.

É sabido que a reprodução humana assistida é muito mais do que isso, compreende todo e qualquer auxílio médico para a obtenção de geração de uma criança. Essa definição, já no art. 1º, foi criticada inicialmente na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania; portanto, no Substitutivo, o art. 1º traduz melhor a questão, ou seja, ele diz que esta lei disciplina o uso das técnicas de procriação medicamente assistida que importam na implantação artificial de gametas ou embriões humanos etc., deixando claro, então, que dispõe a lei sobre algumas técnicas de procriação medicamente assistida e não sobre todas elas.

A respeito das definições sobre criança e embriões humanos, também foi feita uma crítica que eu mantenho, porque o termo criança já é definido legislativamente no Estatuto da Criança e do Adolescente e os embriões já têm uma definição própria sob o ponto de vista médico. Portanto, não há necessidade de que a lei defina o que sejam embriões humanos. Isso foi observado no Substitutivo.

Também há a questão de se definir como usuários mulheres e casais que tenham solicitado o emprego da reprodução assistida. Essa expressão usuários me parece enaltecer um caráter utilitário da lei. Portanto, seria melhor a expressão beneficiários, utilizada no Substitutivo. Então, beneficiários seriam os cônjuges ou o homem e a mulher em união estável.

A questão da finalidade terapêutica deve ser mantida, uma vez que essas técnicas de reprodução humana assistida, segundo a Resolução nº 1.358, de 1992, do Conselho Federal de Medicina, devem ser aplicadas apenas com a finalidade de tratamento. Portanto, a finalidade terapêutica deve ser mantida. O art. 2º diz que a utilização da reprodução assistida só será permitida na forma autorizada pelo poder público. Essa autorização fica um pouco dúbia. Portanto, a questão da finalidade terapêutica deve ser assegurada, assim como prevê o Substitutivo, também no art. 2º.

Com relação ao consentimento informado - e aqui faço menção rapidamente a algumas passagens que me parecem mais importantes, até porque o tempo é bastante curto - previsto a partir da sessão II do art. 3º, melhor é a expressão consentimento livre e esclarecido, já de conhecimento bioético, que foi utilizada no Substitutivo.

Quero fazer uma ponderação a respeito da necessidade de haver uma previsão expressa de uma equipe multidisciplinar de apoio no tocante a todas as questões que se vinculam à reprodução humana assistida, ou seja, a clínica ou o médico que realiza as técnicas de reprodução assistida devem ter como assessores uma equipe multidisciplinar no tocante não só às questões jurídicas, mas também às morais, éticas, financeiras, psicológicas, etc., assim como se faz na França e como é previsto na legislação francesa. Essa equipe multidisciplinar não está prevista nem no projeto original e nem no Substitutivo. Portanto, faço menção à necessidade dessa previsão ser expressa, até porque o consentimento livre e esclarecido dos beneficiários, das pessoas envolvidas na reprodução assistida, será ou poderá ser o critério de determinação do vínculo parental, uma vez que o vínculo de parentesco, a partir da reprodução assistida, desvincula-se dos critérios biológicos, até porque o critério biológico não é mais possível, ou se multiplica em uma questão como essa.

Portanto, é preciso que se desloque o critério de determinação do parentesco jurídico para um outro critério, e esse critério me parece ser o consentimento livre e esclarecido das pessoas que procuram ter filhos por meio da reprodução humana medicamente assistida. Tal é a razão da preocupação maior com o consentimento livre e esclarecido.

Com relação à chamada gestação de substituição, vem o projeto disto tratar no seu art. 1º, inciso IV, definindo gestação ou maternidade de substituição para o caso em que uma doadora temporária de útero tenha autorizado sua inseminação artificial ou a introdução, em seu aparelho reprodutor, de embriões fertilizados **in vitro**, com o objetivo de gerar uma criança para os usuários.

Inicialmente quero ressaltar que a expressão como sinônima, gestação ou maternidade de substituição, gera um problema sob o ponto de vista jurídico, uma vez que a técnica médica é chamada gestação de substituição, mas, ao chamá-la maternidade de substituição, significa já estarmos, de antemão, determinando quem é a mãe jurídica. Então, usar como sinônimos gestação ou maternidade não é de boa técnica legislativa. Portanto, a expressão gestação de substituição, utilizada no Substitutivo, no art. 1º, parágrafo único, inciso II, é melhor.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana) – A senhora fala sob o aspecto jurídico?

A SRª JUSSARA MARIA LEAL DE MEIRELES – Sim. Sob o aspecto jurídico. Quanto ao aspecto técnico, a técnica é gestação de substituição. É chamada assim. Denota, então, que a gestação será por meio de substituição entre mulheres. Essa é a questão da técnica médica. Do ponto de vista jurídico, falar em gestação ou maternidade utilizando sinonímia parece uma questão que vai invocar alguma ambigüidade terminológica.

Agora, voltando à questão da gestação de substituição, muito embora tenha sido permitida não só no projeto original, como também mantida no Substitutivo, com permissão, devo ressaltar o que já falei antes, na audiência da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Quando se trata de gestação de substituição, existem, envolvidas, o que podemos chamar de três categorias de mães: a mãe social, a que pretende a criança; a mãe portadora, a que vai manter a gestação, e a mãe genética, que seria a doadora do óvulo. Evidentemente, muitas vezes essas figuras, essas categorias se fundem em apenas duas pessoas, que seriam: a mãe portadora e a mãe social, que em geral é a mãe genética; em geral, não sempre.

Muito bem, e ao final da gestação, a mãe portadora deverá, então, renunciar à maternidade jurídica, entregando a criança à mãe social, à mãe que pretende o filho. Então, para a determinação da maternidade jurídica, é preciso essa renúncia e essa entrega.

Se nós estamos tratando de comportamento de pessoas, se estamos tratando de autodeterminação, de interesses pessoais, evidentemente podemos aplicar à gestação de substituição, com as ressalvas, a teoria dos negócios jurídicos. Se aplicamos tal teoria, podemos aplicar o art. 82 do Código Civil, que requer, para um negócio jurídico, objeto lícito.

O SR. ROMEU TUMA - O Pastor De Velasco, Deputado De Velasco, vai à Mesa.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana) - Agradeço ao Senador Romeu Tuma e chamo imediatamente o Deputado De Velasco para compor a Mesa.

O SR. ROMEU TUMA - Desculpe-me, Doutor.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana) - Obrigado, Presidente Romeu Tuma.

A SRª JUSSARA MARIA LEAL DE MEIRELES - Muito bem, como eu estava falando, é possível aplicar à gestação de substituição o art. 82 do Código Civil, que requer, dentre outros requisitos, que o objeto da negociação seja lícito. O objeto imediato de uma gestação de substituição é a viabilização da vida humana. O objeto mediato subjacente a essa negociação é a criança que está por nascer ou mesmo a própria gestante que tem todas as limitações à sua liberdade vinculadas a essa questão da gestação e que, após o parto, deverá renunciar à maternidade jurídica, entregando a criança à mãe social.

Vemos, então, que tanto o objeto imediato de uma gestação de substituição como o objeto mediato são objetos ilícitos, portanto, essa técnica, sob o ponto de vista jurídico, não deve ser permitida, até porque a Constituição Federal, no seu art. 5º, mantém e assegura o direito à vida, o direito à liberdade, e esses direitos estão restringidos a partir dessa técnica. Também o Código Penal, no art. 242, pune como crime dar parto alheio como próprio e registrar filho de outrem. Então já temos essa proibição legal.

Só para a instrução, existe legislação estrangeira proibindo gestação de substituição. Aliás, é bom que se frise que nessa técnica, somente nos Estados Unidos, em dois Estados: Arkansas e Nevada, é que se tem a permissão. A legislação estrangeira que proíbe: Alemanha, Espanha, França, Inglaterra, Noruega, Suécia e Suíça. Esses países proíbem expressamente a gestação de substituição.

Muito embora tenham sido feitas essas considerações a respeito da ilicitude, o Projeto vem permitindo a gestação de substituição, assim como o seu Substitutivo. Outros problemas são decorrentes daí não só da permissão, mas porque no projeto original a questão do vínculo parental é múltipla, ou seja, existem múltiplos critérios para se estabelecer o vínculo de parentesco não só na gestação de substituição, como também nas outras técnicas de reprodução assistida, tais como a inseminação heteróloga, ou seja, a inseminação artificial com sêmen de doador.

Resumidamente, a partir do momento em que se tem inseminação artificial heteróloga ou gestação de substituição, de acordo com o projeto original, o doador ou a mãe substituta pode obter o direito a ser o pai ou mãe da criança, no caso de a criança não ter pai ou mãe definida em seu registro civil. Esse é um critério.

Também a criança nascida a partir de gameta de indivíduo falecido não teria reconhecida a sua filiação relativa ao falecido; nesse caso se restringe um direito da criança.

A maternidade seria concedida à mãe que deu à luz a criança, à parturiente, exceto se ela tivesse recorrido à reprodução assistida por ter ultrapassado a idade reprodutiva. Bem, esse critério contém uma flagrante inconstitucionalidade em relação às mulheres. Em primeiro lugar, há uma impossibilidade médica de se determinar exatamente qual é o limite de idade reprodutiva, além disso, há inconstitucionalidade porque se uma mulher tem ultrapassado a idade reprodutiva, então ela não pode ser mãe, não tem direito de ser mãe, mesmo tendo recorrido às técnicas de reprodução assistida.

Então, em resumo, o texto original gera vários conflitos porque estabelece critérios múltiplos para a determinação de maternidade e de paternidade. Portanto, é melhor o art. 18 do Substitutivo, quando trata da filiação, que dispõe que será atribuída aos beneficiários a condição de pais da criança nascida mediante o emprego das técnicas de procriação medicamente assistida. Também continua dispondo, nos artigos subseqüentes, a irrevogabilidade dessa determinação.

A respeito dessa determinação...

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana) - Quinze minutos. A senhora dispõe de mais cinco.

A SRª JUSSARA MARIA LEAL DE MEIRELES - A respeito dessa determinação de paternidade ou maternidade, ainda existem algumas outras considerações que prefiro fazer ao final, se for possível; se não, em outra oportunidade, porque devo, então, remeter-me a outros assuntos.

Outra questão que chama a minha atenção são os embriões mantidos em laboratório. No projeto original, existe a possibilidade de descarte e a possibilidade de manipulação. O armazenamento de embriões já é proibido pela Lei nº 8.974, de 1995, muito embora essa lei tenha uma destinação específica, porque é a chamada Lei da Engenharia Genética. Então os embriões não poderiam ser armazenados, segundo essa lei, como material biológico disponível. De todo modo, o armazenamento vem já punido por essa lei específica.

Mas qual seria o destino desses embriões mantidos em laboratório? Os embriões mantidos em laboratório não podem ser tratados como sêmen ou como óvulos mantidos em laboratório, até porque os embriões contêm em si vida humana, têm uma carga genética própria e podem representar as futuras gera-

ções, uma vez que eles podem vir a ser transferidos para o útero e tornarem-se pessoas vivas.

Portanto há a necessidade, sim, primeiro, de se estabelecer um critério de destinação, e eu já não uso o termo utilização, porque embriões não são coisas, embriões são pessoas no início do seu desenvolvimento. Então há a necessidade de se prever a destinação dos embriões mantidos hoje em laboratório, e de hoje para a frente a lei deve prever critérios para que não existam mais embriões mantidos em laboratório.

Quais seriam esses critérios? A lei alemã de 1990 prevê um critério prático e fácil, que seria o de se obter apenas o número de embriões necessário para a transferência, e nesse sentido foi encaminhado o Substitutivo que, no seu art. 14, diz: "Na execução de técnica de procriação medicamente assistida poderão ser produzidos e transferidos até três embriões" - respeitada, evidentemente, a vontade da mulher receptora, que pode não querer três embriões em seu ventre - "a cada ciclo reprodutivo". No § 1º diz: "Serão obrigatoriamente transferidos a fresco todos os embriões obtidos, obedecido o critério definido no **caput** deste artigo", o que significa que, seguindo o mesmo critério da legislação alemã, há possibilidade de produção de até três embriões se esses três embriões puderem ser transferidos; se não, produzem-se dois embriões ou apenas um, desde que todos os obtidos sejam transferidos a fresco, sem a manutenção em laboratório.

Por último, até por uma questão de tempo, com relação à fiscalização pelo Ministério Público, que também foi uma questão levantada por mim na Comissão de Constituição e Justiça, o art. 22 do Substitutivo contém a previsão de que o Ministério Público fiscalizará a atuação dos estabelecimentos que empregam técnicas de procriação medicamente assistida.

Com o objetivo de resguardar os direitos do nascituro, eu gostaria de fazer menção também aos embriões **in vitro**, uma vez que estes ainda não são nascituros. Portanto a minha sugestão tem o objetivo de resguardar os direitos dos embriões **in vitro**, do nascituro, bem como a saúde e integridade física das pessoas nascidas, mantidas as categorias hoje existentes no Código Civil.

Com relação aos crimes, que não é exatamente a minha área, a crítica que se faz é a de que no projeto original existem várias atividades previstas como delito, atividades diversas com penas iguais, além do que há penas leves para todas as condutas, ou seja, penas leves e exatamente iguais para todas as condutas delituosas. No Substitutivo, já existe uma gradação da pena, a partir do art. 23, conforme as atividades, também incluindo algumas práticas como crimes, tais como a prática de redução embrionária, o descarte de embriões, o armazenamento e assim por diante.

Agradeço ao Senador a oportunidade.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana) - Agradecemos à Drª Jussara Maria Leal Meireles, Professora de Direito Civil da Pontifícia Universidade Católica do Paraná.

Agora, passamos a palavra à Drª Silmara Juny de Abreu Chinelato e Almeida, Professora do Departamento de Direito Civil da Universidade de São Paulo e membro da Comissão de Bioética e Biodireito da OAB - São Paulo, com quinze minutos de explanação, e o aviso de mais cinco minutos de tolerância, Doutora.

A SRª SILMARA JUNY DE ABREU CHINELATO E ALMEIDA – Bem, primeiramente eu gostaria de agradecer este honroso convite que me foi formulado pelo Senado Federal, na pessoa do Senador Tião Viana. Cumprimento os Senadores presentes, meus colegas de Mesa, senhores e senhoras, e quero parabenizar tanto o Senador Lúcio Alcântara pela iniciativa louvável deste Projeto de Lei que já se faz tarde porque estamos há muito tempo na era da biotecnologia e da biogenética como cumprimentar a iniciativa do Senador Tião Viana de promover este debate interdisciplinar. Cumprimento também, especialmente, o ilustre Senador Roberto Requião pela sua dedicação e pelo seu interesse por este assunto tão importante.

Eu tenho me dedicado a este tema há muito tempo nas minhas teses acadêmicas desenvolvidas junto à Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, primeiro relativamente aos direitos do nascituro e mais recentemente aos aspectos da reprodução humana assistida.

Analisei este Projeto de Lei em um seminário que promovemos na OAB, São Paulo, em agosto do ano passado, e procurarei reproduzir aqui o que debati naquela oportunidade, analisando respeitosamente, do ponto de vista crítico-construtivo, o Projeto de Lei nº 90, de 1999.

Inicialmente, temos de cumprimentar pela linguagem adequada, empregando-se embrião e não pré-embrião. Não existe pré-embrião do ponto de vista da genética; o pré se refere apenas à implantação e não ao embrião. Neste ponto, então, devemos louvar o Projeto de Lei, que utiliza adequadamente a palavra embrião. A palavra pré-embrião não é inocente, ela

tem um cunho utilitarista muito grande e demonstra a intenção de se considerar o embrião pré-implantatório como coisa, como **res**, a palavra latina que define coisa na linguagem jurídica. No entanto, creio que a linguagem poderia ser aperfeiçoada e vejo com muito agrado que isto já foi feito no Substitutivo do Senador Roberto Requião, mas ainda restam termos que aproximam o embrião pré-implantatório de coisa, como por exemplo: produto da concepção, para conceituar o nascituro; casal depositante, usuário que já foi substituído por beneficiário; gametas ou embriões depositados para armazenamento, chamando de depositante a pessoa de quem provém o gameta ou embrião; também a palavra descarte, só se descartam coisas, e a expressão doação de embriões; só se descartam coisas, não se descartam pessoas.

Também se faz alusão à idade de embrião. Melhor seria dizer estágio ou estádio, e não idade. A genética se refere aos estágios de desenvolvimento do ser humano desde a fecundação, distinguindo zigoto, mórula, blástula, embrião e feto.

Quero invocar aqui a Recomendação nº 1.100/89, do Conselho da Europa, que, após uma audiência pública muito ampla, tal como estamos fazendo nesta oportunidade, estabeleceu o seguinte - e devo cumprimentar muito o Senado Federal por essa iniciativa de um debate interdisciplinar como o fez a União Européia antes de elaborar as suas recomendações : "O embrião humano, não obstante desenvolva-se em fases sucessivas indicadas com definições diferentes, manifesta, no entanto, uma diferenciação progressiva de seu organismo e, todavia, mantém continuamente a própria identidade biológica e genética."

Sobre isso já falou muito bem a nossa cara colega, Professora Eliane Azevedo, médica geneticista e Professora de bioética.

A linguagem poderia ser aperfeiçoada, e vi que já o foi no Substitutivo do Senador Roberto Requião. Ou nós aperfeiçoamos a linguagem e evitamos as definições, ou então, se definirmos, teremos de tomar cuidado com as redundâncias, porque chamar de criança o indivíduo nascido em decorrência do emprego da reprodução assistida realmente é óbvio. Mas por outro lado, lembrando aqui as lições de um grande bioeticista, Elio Sgreccia, italiano, Professor da Universidade Sagrado Coração, em Roma, são tão perigosos esses assuntos bioéticos e tantas vezes se empregam as palavras com um cunho utilitarista que talvez fosse oportuno se definir criança como o ser humano a ser gerado por meio das várias técnicas de reprodução humana assistida. É uma indagação que eu faço.

No Projeto de Lei nº 90, de 1999, verificamos a possibilidade de que mulheres solteiras façam uso das técnicas de reprodução humana assistida, dando, assim, origem a uma família monoparental planejada. Temos muitas dúvidas sobre se isso é o ideal sob o ponto de vista da criança que já vai nascer sem pai. O projeto original afasta a figura do pai que não me parece possa ser afastada de um modo tão simples assim. Não há aqui nenhum preconceito com relação à mulher solteira; nós estamos apenas pensando na criança. Não vamos também dizer que a Constituição Federal protege a família monoparental, por isso as mulheres solteiras poderiam se socorrer. Protege, sim! Mas a família monoparental que ocorre depois é um acontecimento que sobrevém, não é uma família monoparental planejada, como ocorre com este Projeto de Lei.

Verifico que o Substitutivo não aceita esta possibilidade e quero manifestar a minha concordância, porque me parece que do ponto de vista psicológico e ideal, a criança deve ter um pai.

Então não podemos aqui fazer uma analogia entre a família monoparental da Constituição Federal e esta família monoparental que já vai ser criada para sê-lo.

Também gostaria de falar sobre a discriminação de mulheres, mas vi, com satisfação, que este ponto foi aperfeiçoado no Substitutivo do Senador Roberto Requião porque já havia apontado, desde o nosso Seminário da OAB, São Paulo, que haveria uma discriminação contra mulheres que tivessem ultrapassado a idade fértil. Tais mulheres, as mais idosas, parece-me, poderão ser tão boas ou melhores mães do que as mais jovens. Por que, então, haveria este preconceito que, afinal, também seria inconstitucional? Porque fere a isonomia.

Sobre a maternidade por substituição, o projeto repete, mais ou menos, a Resolução do Conselho Federal de Medicina, mas avança, resolvendo o caso de impasse, no caso de disputa jurídica entre a mãe genética, isto é, aquela que doa o óvulo, e a mãe "gestatriz", isto é, aquela que "gesta" – dois conceitos diferentes . Resolve a disputa jurídica, atribuindo a maternidade à mãe que gesta. Eu creio que isto está correto em relação ao art. 4º do Código Civil, segundo o qual a lei põe a salvo, desde a concepção, os direitos e o **status** do nascituro. É a concepção que marca os direitos e o **status**, inclusive o de filho, do nascituro.

Terei imenso prazer em doar à biblioteca do Senado Federal o meu livro **Tutela Civil do Nascituro,** e este, desde já, passo para o nosso caro Senador Tião Viana.

A imposição da gratuidade atende ao disposto no art. 199, § 4º, da Constituição Federal, de modo que esse aspecto não merece maiores comentários.

Agora quero enfatizar uma das partes mais polêmicas do Projeto de Lei. É a parte que me toca mais sensivelmente, além do destino a dar aos embriões excedentes: o anonimato dos doadores de gametas.

Como discípula do Professor Rubens Limões de França, um dos maiores civilistas brasileiros e uma das maiores autoridades em direitos da personalidade, não poderia deixar de mencionar esse aspecto polêmico do Projeto e do Substitutivo que trata da quebra do anonimato ou do anonimato puro. O projeto, na sua versão original, tem, como ponto muito positivo, um ponto alto do Projeto do Senador Lúcio Alcântara: a quebra do anonimato, que eu devo louvar, e muito! O anonimato dos doadores fere o direito de personalidade da criança gerada por meio das técnicas de reprodução humana assistida. É o denominado direito ao conhecimento das origens ou direito à identidade genética, como preferem alguns.

Há várias legislações que já prevêem esse direito expressamente. A primeira delas foi a legislação da Suécia, de 1984, que previa a quebra do anonimato por meio de um simples requerimento ao Banco Nacional de Registro de Doadores, após a maioridade. A lei suíça também prevê e a lei fundamental alemã estabelece como direito da pessoa o conhecimento das próprias origens ou o direito à identidade genética, como preferem alguns.

Este é um direito novo que vem a nós por intermédio do impacto da biotecnologia, e é uma vertente do próprio direito à identidade. No passado, questionou-se muito e já está resolvido que o filho adotivo tem direito a conhecer as suas origens. Lembro aqui a obra primorosa do Professor Valter Moraes, que foi Professor da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo e Desembargador do Tribunal de Justiça de São Paulo: o direito à verdade como direito de personalidade.

Há vários autores brasileiros, estrangeiros, franceses, italianos - Pietro Perlingere, por exemplo -, e vários outros que defendem o direito à identidade genética, ou seja, o direito de a pessoa conhecer as próprias origens. Nós, que nascemos de técnicas normais de fertilização (fertilização **in vivo**), sempre buscamos as nossas origens – origem italiana, por exemplo, que é a minha, da qual muito me orgulho -, procuramos os nossos antepassados, os nossos bisavós. Isso é muito importante para a formação da pessoa.

Segundo estudos de psicologia que fiz – não sou psicóloga, mas fui obrigada a estudar para fundamentar melhor esse direito à identidade genética -, é muito importante a busca das origens. Este é um direito de personalidade cujas características são: ser inalienável, imprescritível, incessível. É o direito que a pessoa tem de conhecer a sua identidade, que nada tem a ver com a constituição da maternidade ou da paternidade. Vamos diferenciar muito bem. Aqui nós podemos ficar num meio caminho, porque, com todo o respeito que os Senadores merecem, os nossos legisladores tão bem intencionados e tão dedicados, devo dizer que não é a mesma coisa buscar a origem e constituir a paternidade.

O projeto original estabelece que há quebra do anonimato e há circunstâncias muito minuciosas que os senhores poderão consultar, no texto, em que haverá constituição de paternidade em relação ao doador de sêmen e à doadora de óvulo. Doador de sêmen não é pai. Doadora de óvulo não é mãe.

Hoje nós caminhamos para a desbiologização da paternidade e não para a biologização. O mais importante é a paternidade e a maternidade sócio-afetiva. Portanto conhecer a identidade não significa constituir a paternidade. Neste ponto, também quero fazer o meu elogio ao Substitutivo do Senador Roberto Requião, que estabelece muito bem a diferença entre a paternidade simplesmente biológica e a paternidade sócio-afetiva, porque do jeito que está colocado no projeto original não haverá mais doação de sêmen nem de óvulo e há essa confusão com paternidade biológica e paternidade sócio-afetiva.

Há um momento, no projeto original, em que eu vejo que o filho gerado por técnicas de reprodução humana assistida vai ter uma discriminação positiva em relação a nós, que fomos gerados **in vivo**, sem recorrer às técnicas, porque há uma previsão no sentido de que se o filho gerado por técnica de reprodução assistida, com socorro à doação de sêmen ou de óvulo, se tornar órfão, ele pode depois acionar judicialmente o pai genético – ou o pai biológico – para fazer a constituição de paternidade; então ele terá uma dupla chance para não ficar órfão. Não me parece que isto seja constitucional, mas que fere o art. 226, um dos incisos, acredito que seja o § 6º, do art. 226, que trata da igualdade dos filhos.

Então creio que deveríamos aperfeiçoar o projeto no sentido de permitir a quebra do anonimato ape-

nas para efeito de exercício de direito de personalidade, além das razões médicas e eugênicas, porque pode haver incesto, pode haver casamento entre irmãos, entre pai e filha. Se o segredo da doação for absoluto, poderemos estar diante de um incesto.

No meu modo de ver, a minha proposta respeitosa é a de que se permita a quebra do anonimato. Assim estaremos caminhando em direção às legislações modernas, à doutrina cada vez maior dos direitos da personalidade que hoje estão na nossa Constituição Federal, no art. 5º, e não estaremos estabelecendo uma paternidade ou uma maternidade simplesmente por causa de uma doação de sêmen ou de óvulo.

Creio que é um ponto muito positivo do projeto original a quebra do anonimato com essas nuances e que não haja, com a quebra do anonimato, a caracterização ou constituição da paternidade, mas que se permita, sim, conhecer-se a origem.

Gostaria, também, de enfatizar que a questão de não haver previsão de direito algum para o embrião pré-implantatório não me parece ser tão simples. A União Européia estuda o tema há muito tempo e propõe o Estatuto do Embrião, isto é, do embrião pré-implantatório, que, na verdade, é um nascituro também; a diferença é que ele não está implantado.

O que quer dizer nascituro? É a pessoa por nascer, já concebida. Claro que em 1916, na época do Código Civil, nós não podíamos prever que haveria uma concepção que não fosse **in vivo**, mas **in vitro**. Então o embrião pré-implantatório, na verdade, é um nascituro. O que a legislação deve fazer é diferenciar, possivelmente, os direitos de cada qual. Devemos pensar no Estatuto do Embrião.

A minha proposta é que se faça uma menção no sentido de que outra lei definirá o Estatuto do Embrião. Mas vamos fazer o encaminhamento desde já, colocando que o embrião pré-implantatório não é **res**, não é coisa, é um ser humano com carga genética plenamente diferenciada e que aguarda simplesmente a implantação. Se nós caminharmos para falar sempre em descarte de coisas, chegaremos a considerar esse embrião pré-implantatório como **res**, qualidade que realmente ele não tem.

Quero louvar o aspecto do Substitutivo do Senador Roberto Requião que prevê a proibição de embriões excedentes, porque o problema crucial da reprodução humana assistida, nas palavras do Professor Mário Emílio Bigotte Chorão, Professor de Direito Civil e filósofo da Universidade Católica Portuguesa, é o que fazer com tais embriões excedentes. Se acaso eles existirem, apesar da proibição, podemos propor que se faça como lei especial do Estado da Lousiana, que prevê expressamente a adoção de embriões pré-implantatórios, o que é plenamente compatível com o nosso Código Civil, o qual permite, em seu art. 372, a adoção de nascituros.

Senhores, dada a exigüidade do tempo, encerro a minha explanação, agradecendo-lhes, mais uma vez, o convite a mim formulado. Cumprimento ainda os Srs. Senadores pela iniciativa do projeto, do substitutivo e deste debate interdisciplinar.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana) - Agradecemos à Dr.ª Silmara Juny de Abreu Chinelato e Almeida, Professora do Departamento de Direito Civil da Universidade de São Paulo e membro da Comissão de Bioética e Biodireito da OAB - São Paulo, um duplo agradecimento pela doação à Biblioteca do Senado do livro **Tutela Civil do Nascituro**, de sua autoria.

Passamos ao próximo expositor, a Dr.ª Débora Diniz, Diretora Executiva do Instituto de Bioética, Direitos Humanos e Gênero, que disporá de quinze minutos, com mais cinco de tolerância.

A SR.ª DÉBORA DINIZ – Usarei só os quinze minutos, Senador, preparei-me para isso.

Antes de iniciar os nossos comentários acerca do PL nº 90, de autoria do Senador Lúcio Alcântara, gostaríamos de esclarecer qual é a atuação da Anis, Instituto de Bioética, Direitos Humanos e Gênero, única Organização Não-Governamental brasileira que atua no campo das tecnologias reprodutivas e é voltada para a pesquisa e a intervenção social em bioética.

Na verdade, sou Antropóloga, pós-doutora em Bioética e Tecnologias Reprodutivas pela Universidade de Leeds, no Reino Unido, mas atuo no terceiro setor e aqui o estou representando.

O tema tecnologias reprodutivas e sua regulação no País é um dos nossos eixos temáticos na Anis, sendo os projetos de lei em tramitação no Congresso Nacional nosso principal foco de atuação. E é exatamente em nome desse nosso acompanhamento vigilante do processo legislativo nacional e de nossa experiência no assunto tecnologias reprodutivas que gostaríamos de agradecer a oportunidade de estar hoje discutindo tão importante tema.

Tendo por referência o fato de ser esta uma audiência pública promovida pela Comissão de Assuntos Sociais, consultei o Regimento Interno do Senado para ver qual a característica desta Comissão. Pude constatar que uma de suas competências é avaliar a proteção e a defesa da saúde – parece-me ser o Item II. Então centramos nossos comentários em duas

questões básicas relacionadas a esse espírito da Comissão: a segurança dos serviços oferecidos pela medicina reprodutiva e o impacto sobre a saúde da mulher e das crianças geradas com o auxílio de técnicas reprodutivas.

Além dessas duas questões-chave, há outros comentários de ordem mais geral que serão brevemente mencionados. Para isso, faremos referência tanto ao projeto de lei do Senador Lúcio Alcântara quanto ao substitutivo do Senador Roberto Requião.

Gostaria de começar pela Seção II, intitulada **Do Consentimento Informado**, em que se determina que "para a assinatura do termo de consentimento livre e esclarecido, certos passos devem ser cumpridos" - e aqui eu repito o que a Drª Jussara já mencionou, que a terminologia oficial do Brasil, não apenas na Resolução nº 96/96, mas também em todos os documentos dos comitês de ética em pesquisa, a linguagem que o Brasil vem instituindo conseguiu uma penetração em vários órgãos internacionais, como o último documento da Unesco sobre o Estatuto do Embrião, divulgado há três semanas, em que se utilizou o termo "consentimento livre e esclarecido" e não mais "consentimento informado", que é uma tradução literal da língua inglesa. Até mesmo a legislação do Canadá, onde o projeto de lei sobre tecnologias reprodutivas foi divulgado agora, no dia 7 de maio, incorporou o termo "consentimento livre e esclarecido".

Isso para muitos parecia um preciosismo. Nos primeiros congressos de Bioética, até mesmo no do Japão, de quatro anos atrás, quando os brasileiros falavam em consentimento livre e esclarecido, isso soava como uma certa redundância. Conseguimos explicar, entretanto, que o consentimento ser livre e, ao mesmo tempo, informado eram duas discussões separadas.

Mencionarei dois temas que se encontram nessa Seção e que serão o cerne dos nossos comentários. O § 2º da Seção II, o qual vou reler muito rapidamente, menciona que "é preciso que, no termo de consentimento livre e esclarecido, constem dados estatísticos sobre a efetividade das técnicas de reprodução assistida nas diferentes situações, incluídos aqueles específicos do estabelecimento e do profissional envolvidos, comparados com os números relativos aos casos em que não se recorreu à reprodução assistida." O § 3º continua: "Há possibilidade e há probabilidade de incidência de acidentes, danos ou efeitos indesejados para as mulheres e crianças" – aqui eu fecho aspas.

O fato é que os índices que apontam para o êxito das técnicas reprodutivas variam enormemente ao redor do mundo, a depender dos critérios adotados para a sua avaliação. Afora as condições clínicas particulares de cada usuário ou usuária, tais como a idade ou a causa da infertilidade, há uma multiplicidade de critérios não consensuais para o cálculo dos índices de sucesso das técnicas reprodutivas. Em países como o Brasil, que carecem de dados ou de registros nacionais sobre a prática da medicina reprodutiva, os critérios são muitos. Para uns, o índice de eficácia deve ser medido pela relação entre o número de nascimentos e o número de embriões transferidos por ciclo, ao passo que, para outros, o cálculo deve ser feito considerando-se a relação entre o número de nascimentos e o número de embriões implantados. Ou seja, dependendo da fórmula de cálculo, o índice de eficácia pode ser radicalmente diferente. Sendo assim, tanto os índices de eficácia da técnica nos dizem pouco acerca de seu êxito nos procedimentos, quanto os índices adotados por clínicas e hospitais diferentes nem sempre podem ser comparados. Faz pouco sentido, portanto, embasar o conteúdo do termo de consentimento livre e esclarecido em índices de eficácia alegados sem antes se propor um sistema de mensuração nacional.

Entretanto, esse nos parece ser apenas um lado da questão do êxito da medicina reprodutiva, cujas limitações, com uma certa dose de interesse e organização, poderão ser contornadas, especialmente se contarmos com a criação de uma comissão nacional de reprodução humana assistida nos moldes da que foi criada no Canadá recentemente, a partir de um projeto de lei, como já disse, anunciado no último dia 7 pelo Ministro da Saúde. Essa também foi uma saída comum em inúmeros países. Na Inglaterra, por exemplo, caso que eu mais estudei, essa comissão nacional fica a cargo de uma entidade médica, o que eu não sugeriria, pois essa proposta, se levada adiante, deveria ocorrer nos moldes franceses, que propõem um comitê consultivo com algumas características deliberativas, não um órgão de classe específica profissional.

Mais difícil, no entanto, será incorporar o número de embriões transferidos por ciclo como uma questão relacionada ao êxito das técnicas reprodutivas, um tema que une o art. 3º, § 3º, ao art. 8º, que sugere o limite máximo de quatro embriões a serem transferidos por ciclo reprodutivo, número prudentemente reduzido para três no Substitutivo do Senador Roberto Requião.

Muitos países – este considero ser o ponto central dos nossos comentários - optaram por regulamentar em lei o número de embriões a serem transferidos por ciclo reprodutivo para o corpo da mulher. Há hoje um certo consenso legislativo de que esse número não deve ultrapassar dois ou três embriões por ciclo, haja vista o grave risco que uma gravidez multigemelar representa para a saúde das mulheres e das crianças. Países que preferiram não estipular em lei o limite máximo de transferência por ciclo, como é o caso dos Estados Unidos – há um documento, Sr. Senador, que considero fundamental, ao qual não vi qualquer referência no Brasil, da Força-Tarefa do Estado de Nova Iorque, que faz uma série de ações sobre temas relacionados ao nascimento e à morte, bem como estudos sobre eutanásia e reprodução assistida, chamado **Task Force on Life and Law**, documento mais completo que já encontrei sobre legislação comparada e dados filosóficos, jurídicos e clínicos em torno do assunto, disponível na Anis, caso tenham algum interesse - , vêm resolvendo essa questão com apelo ao mecanismo – e aqui friso uma certa ironia que vou adotar na referência a essa categoria - reparador da redução embrionária – permitam-me a ironia no sentido do que adotarei -, muito embora essa não seja uma saída aceita por todos os casais que procuram a medicina reprodutiva, até mesmo porque representa uma certa incongruência aos desejos e anseios iniciais desse casal ou dessas mulheres.

O fato é que, apesar do avanço conquistado pela medicina reprodutiva para o tratamento da ausência de filhos biológicos, que não é o tratamento da infertilidade – este me parece um outro ponto um pouco sociológico demais, mas é fundamental se fazer uma diferenciação entre tratamento de fertilidade e ter resolvido o desejo por filhos. Há um estudo, a primeira tese de doutorado no Brasil sobre isso, da Drª Marilena Corrêa, pesquisadora da Universidade Estadual do Rio de Janeiro, cujo livro será lançado na próxima segunda-feira aqui em Brasília, que trata exatamente da construção da medicalização do desejo por filhos pelas tecnologias reprodutivas -, as técnicas reprodutivas são ainda procedimentos experimentais. E adiante eu gostaria de explicar o que na Anis defendemos: que se remeta para o Estatuto o que representa, do ponto de vista ético, jurídico e sócio-antropológico, as tecnologias reprodutivas serem consideradas um procedimento experimental. E é exatamente no campo da experimentação científica que elas devem ser analisadas e acompanhadas pela sociedade brasileira. Não devemos, nem sequer podemos nos referir a certas técnicas da medicina reprodutiva, como é o caso do número de embriões a serem transferidos por ciclo reprodutivo, como tratamento consolidado.

Não temos dúvidas de que rapidamente a Ciência irá evoluir sobre essa questão, mas, enquanto isso não acontece, justifica-se como necessária uma transferência embrionária tão alta, seja para diminuir custos ou aumentar a eficácia, argumentos que foram utilizados nesta Casa na última audiência pública, na qual um dos expositores até mesmo mencionou a possibilidade de se considerar a hipótese de transferência de cinco embriões por ciclo reprodutivo.

Ora, a necessidade de um número tão elevado, ampliando os riscos para a saúde das mulheres e das crianças a serem geradas, deve-se única e exclusivamente a uma limitação técnica que desconhece mecanismos eficazes de transferência de apenas um embrião por ciclo para que nasça uma única criança. Ou seja, para que se mantenham índices de eficácia e eficiência razoáveis para o mercado – na verdade, temos de discutir a inserção da medicina reprodutiva, esse desejo por filhos, dentro da lógica de um produto, e muito embora as senhoras tenham feito as correções ao projeto, não consigo entender esse aspecto que as senhoras chamaram de utilitaríssima, mas eu chamaria, antes, porque o utilitarismo tem uma linha, dentro da filosofia, belíssima, de um caráter mercantil em que a medicina da reprodução está inserida. E é aí que devemos levantar as nossas dúvidas, porque muito embora haja uma lógica do sistema capitalista de que não conseguimos fugir, o nosso papel é lançar dúvidas sobre essa lógica, exatamente o que estamos fazendo hoje aqui.

Continuando, para que se mantenham índices de eficácia e eficiência razoáveis, ignora-se a restrição técnica fundamental da medicina reprodutiva. Por uma limitação técnica, transferem-se quatro embriões para o corpo da mulher, número que, por si só, representa um risco inaceitável para a saúde da mulher e das crianças a serem geradas – e aqui refiro-me a risco não apenas clínico, mas psíquico, social, econômico, entre tantos outros decorrentes de uma gravidez multigemelar. O caso do Brasil, onde a legislação é proibitiva em relação à interrupção da gestação – assunto que deve ser tema de um debate a parte deste, e acredito sejamos capazes de fazê-lo -, torna ainda mais delicado o debate sobre os riscos, pois não se considera a possibilidade de acesso a esse mecanismo reparador da redução embrionária,

exigindo-se que a mulher e o casal arquem com os danos físicos e sociais de uma gravidez multigemelar, fato que o projeto de lei - e aí me refiro ao do Senador Lúcio Alcântara especialmente - acaba por justificar ao incorporar o termo de consentimento livre e esclarecido como um risco previsto e necessário da técnica. Quer dizer, a mulher ou o casal beneficiário da medicina reprodutiva tornam-se, assim, reféns dos limites da Ciência, ironicamente dando um argumento e uma prova jurídica da sua solidão para dela se defenderem, o que será o termo de consentimento livre e esclarecido usado para justificar um processo de informação prévia.

Os estudos da Bioética nos últimos dez anos vão mostrar como uma linha que protegia os direitos das pessoas mais vulneráveis, especialmente os pacientes, pode se transformar em mecanismo de opressão contra essas pessoas a quem se pretendia defender. E o termo de consentimento livre e esclarecido vem sofrendo uma série de críticas pelos últimos estudos da Bioética.

A idéia, então, de que a Ciência e seus limites possam ser os referenciais reguladores da "eticidade" de uma técnica é um princípio mais facilmente aceito quando o que estiver em jogo venham a ser grandes questões que afetem diretamente a saúde coletiva, tal como ocorre em casos de grandes epidemias, nos quais se necessita, com urgência, de mecanismos de controle. Para tratamentos eletivos e pouco essenciais à sobrevivência individual e coletiva, como é o caso da medicina reprodutiva – eu não estou dizendo aqui que ela seja uma linha fútil da medicina, comparada à cosmetria, jamais diria isso, mas temos de saber o seu lugar, dentro das necessidades e do tratamento da vida humana, e ter uma certa parcimônia com a subserviência à Ciência -, não se justifica essa subserviência cega ao limite científico. Isso não quer dizer, como poderiam sugerir os mais afoitos e críticas contínuas que a Anis vem recebendo em seus relatórios de divulgação de pesquisa, que temos uma resistência ao desenvolvimento científico ou mesmo uma resistência moral à medicina reprodutiva. Jamais eu conseguiria incorporar esse rótulo, até mesmo rasteiro, do que estamos desenvolvendo. Ao contrário, o que inúmeros estudos e pesquisas com mulheres e casais beneficiados pela medicina reprodutiva demonstram é como essas tecnologias vêm contribuindo para a construção de um projeto sócio-afetivo familiar. Isso, para nós, é também um fato incontestável.

Nossa intenção é apenas deixar claro o impasse ético em discussão na medicina reprodutiva e que, curiosamente, com raríssimas exceções nas últimas audiências públicas havidas nesta Casa - nas notas taquigráficas e na última do ano passado, sem ser a da última terça-feira, mencionada pela Drª Jussara, a que estive presente assistindo -, raras e escassas vezes fez-se menção a esse limite quase científico da tecnologia, um problema que não pode ser transposto para a mão seja da mulher, seja do casal como uma questão que devam resolver por si sós.

Nossa intenção, repito, é apenas deixar claro esse impasse ético. A questão não se reduz apenas a quantos embriões possam ser transferidos por ciclo, discussão que continuamente se vê. O tempo em que fui consultora em Bioética do Conselho Federal de Medicina, esta era uma discussão enorme: se se transferem três ou se se transferem cinco. Mas o parâmetro de julgamento era sempre como aumentar a eficácia da técnica e manter índices aceitáveis com os quais a medicina conseguisse se justificar. E aqui lanço dúvidas porque o nosso referencial é outro: transferir quatro ou transferir cinco aumenta os riscos para algo que, curiosamente, some dos projetos de lei, não apenas nesses que discutimos aqui, mas também nos em tramitação na Câmara dos Deputados: a figura da mulher, a saúde da mulher, o reconhecimento de que as restrições técnicas impõem riscos à saúde da mulher e das crianças a serem geradas.

Gostaríamos, portanto, que temas como a saúde da mulher fossem incorporados pelo projeto de lei que, curiosamente, não apresenta nenhuma seção específica sobre o assunto, sendo este um deslize comum a outras legislações – e, aí, repito o caso inglês, que melhor conheço, o primeiro no mundo, mas em que até mesmo nos códigos de prática da HFA, **Human Fertilization**, Associação de Fertilização Humana, não há uma seção sequer sobre a saúde da mulher. Essa é uma crítica que vem sendo continuamente feita a esses documentos.

O fato é que remeter a decisão sobre quantos embriões serão transferidos para o termo de consentimento livre e esclarecido... Aqui quero me explicar melhor. Uma outra sugestão que já vi uma série de pesquisadores defender é que não se determine em lei o número de embriões a serem transferidos, mas que se deixe isso a cargo de uma casuística, a história da ética do caso a caso, ou para se determinar no termo de consentimento livre e esclarecido. O nosso posicionamento é que exatamente isso é o que não deve ser feito e justificaremos o porquê. A decisão sobre quantos embriões serão transferidos para o termo de consentimento livre e esclarecido ou para proces-

sos decisórios entre equipe de saúde e a mulher, equipe de saúde e o casal, a chamada ética do caso a caso, é tão-somente fugir da discussão. Todos os estudos sócio-antropológicos sobre usuários dos serviços de medicina reprodutiva mostram quantos beneficiários encontram-se delimitados para deliberar sobre o seu próprio bem-estar quando o que está em jogo é o desejo por filhos. Isso não quer dizer que eles – os beneficiários, as mulheres e os casais – não devam ser considerados autônomos para decidir sobre suas vidas e eleger, por si sós, suas preferências, mas sim que nosso cuidado em preservar seu bem-estar e proteger sua autonomia devam ser redobrados.

E essa não é uma questão de educação formal ou de nível sócio-econômico dos usuários, até mesmo porque, em todo o mundo, o acesso às medicinas reprodutivas ainda vem sendo uma prerrogativa de classes sócio-econômicas mais abastadas, com exceção dos poucos hospitais públicos no Brasil que agora tiveram acesso às tecnologias reprodutivas, mas a discussão em pauta nos Estados Unidos é se, para entrada nos seguros-saúde, a medicina reprodutiva fará parte desse pacote a ser coberto ou não.

A nossa proposta, para encerrar, é que se reflita sobre a segurança científica de alguns procedimentos da medicina reprodutiva, avaliando-se o impacto dos riscos na saúde das mulheres e das crianças a serem geradas. Enquanto esse processo avaliativo for conduzido, nossa recomendação é que as técnicas reprodutivas sejam consideradas procedimentos experimentais e que todas as conseqüências desse novo **status** ético e jurídico sejam respeitadas. Para tanto, sugerimos:

1. a criação de uma comissão nacional de reprodução humana assistida a ser definida em lei complementar;

2. a criação de comitês locais multidisciplinares de reprodução humana assistida de caráter semelhante aos comitês de ética em pesquisa, ou seja, em cada clínica, em cada hospital que pratique a medicina reprodutiva deveria haver um comitê local em que temas específicos e decorrentes do avanço científico-tecnológico da medicina reprodutiva seriam avaliados, bem como se propiciaria um espaço social de reflexão;

3. a regulamentação de no máximo três embriões a serem transferidos por ciclo reprodutivo em casos de gravidez com baixa probabilidade de eficácia e de dois embriões a serem transferidos por ciclo reprodutivo para casos de gravidez com maior probabilidade de eficácia. Neste ponto concordo com a Drª Jussara quando ela fala em produzir somente embriões que forem ser transferidos, porque também resolveríamos um problema, que é o armazenamento, o que implicaria uma discussão seriíssima com toda a sociedade sobre o **status** do embrião, e acho que não é o momento;

4. a criação de um sistema nacional de registro e notificação do exercício da medicina reprodutiva no País.

Além dessas questões, gostaríamos de concordar com outros expositores que fizeram referência à importância de garantir o direito às mulheres solteiras de ter acesso às tecnologias reprodutivas, para nós um direito já garantido e anterior a esse projeto de lei, e ao risco de se permitir a quebra do sigilo do doador, questão em relação a qual eu teria comentários mais específicos a fazer à expositora que me antecedeu, com quem, caso haja espaço, eu teria muito prazer em conversar.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana) - Agradecemos à Drª Débora Diniz, que representa a Diretoria Executiva do Instituto de Bioética, Direitos Humanos e Gênero.

Com a palavra o nobre Deputado De Velasco, que representa aqui as igrejas evangélicas.

O SR. DE VELASCO – Sr. Presidente, Senador Tião Viana, Srs. Senadores, nobres expositores componentes da Mesa, inicialmente, o nosso agradecimento ao Senador Romeu Tuma, Relator inicial da matéria, pelo convite formulado, bem como pela oportunidade de trazer não o posicionamento da minha denominação, que é a Igreja Universal do Reino de Deus, mas da nossa posição como estudante das coisas atinentes ao Reino dos Céus, posição também de muitas das denominações com as quais tivemos a oportunidade de conversar sobre o assunto.

A Palavra de Deus - se me permitem, embora seja advogado, sou hoje muito mais pastor do que advogado – diz no Salmo 37:4: "Agrada-te do Senhor e Ele satisfará aos desejos do teu coração." Poucas vezes vi uma mulher não desejar ser mãe. E a própria Palavra de Deus diz que "Deus faz levantar do monturo os seus escolhidos para assentá-los no meio dos príncipes e fazer das mulheres estéreis ricas mães de filhos."

Quanto à essa questão da reprodução, da fertilização, da procriação, como está no Substitutivo do nosso nobre Senador Roberto Requião, a quem muito admiramos de longa data, temos exemplos bíblicos

bastante flagrantes e de conhecimento geral. Não pretendemos, Sr. Presidente, falar em linguagem teológica, mas em linguagem bem simples e plana.

Vamos lembrar que a gestação de substituição está presente em três momentos diferentes da vida do povo de Deus, a começar pela própria vida do patriarca Abraão. Sendo estéril, Sara deu a sua serva, a sua escrava Agar, para que lhe suscitasse filhos. Agar concebeu – todos conhecemos a história – Ismael, que era como se filho de Sara fosse na cultura daquela época.

Em seguida, temos a história de Jacó, que trabalhou sete anos para Labão, seu tio. Temos um soneto de Camões, um dos sonetos mais bonitos da Língua Portuguesa, que diz: "Sete anos de pastor Jacó servia Labão, pai de Raquel, serrana bela, mas não servia ao pai, servia a ela, que a ela só por prêmio pretendia." Assim começa o primeiro quarteto desse soneto. No final dos sete anos, por uma questão também cultural, Labão, sabiamente, ou sabidamente, melhor dizendo, já que ele era um tanto sabido, como muitos que conhecemos, deu a filha mais velha, Lia, e não Raquel, por quem Jacó já havia trabalhado sete anos.

No dia seguinte, Jacó descobre que havia sido logrado e trabalha mais sete anos por Raquel. Raquel, a quem ele amava e por quem trabalhou quatorze anos para tê-la como esposa, também era estéril. Sabendo-se estéril, deu Bila, sua escrava, para que suscitasse filhos para Jacó. Até então, Lia tinha se mostrado bastante prolífica para dar à luz, mas também se torna temporariamente estéril e então dá Zilpa a Jacó para que igualmente ele tivesse filhos com ela, que à própria Lia pertenceriam.

Essa gestação de substituição é conhecida e acho que todos nós sabemos de tais histórias - talvez os senhores e as senhoras as conheçam muito mais do que eu.

Quanto à questão da mãe monoparental, da mãe solteira, temos a história da Virgem Maria, que, quando foi visitada pelo anjo Gabriel, era solteira. Ela apenas tinha sido "dada" – entre aspas – em casamento, que conhecemos com o nome de noivado, a José, o qual ainda não havia coabitado com ela. Ela era virgem e, portanto, solteira. No entanto, o Espírito Santo vem e, por meio de uma visita, fala-lhe em conceber. E ela concebe Aquele a quem denominamos Salvador de todos nós.

Estou me dirigindo a cientistas e juristas e me sinto às vezes um tanto quanto deslocado porque posso estar falando exatamente daquilo que contraria profundamente o coração ou a crença de S. Exas., de S. Sªs, dos senhores e das senhoras. Mas acredito ser interessante lembrar esses fatos bíblicos registrados, incontestes até hoje, que, se por acaso fossem ser contestados - o sistema político russo teria contestado todas essas verdades e não conseguiu fazer isso -, por mais que colocassem no computador todas as verdades bíblicas, eles nunca conseguiram desfazer essa situação.

Temos a considerar um aspecto que creio seja muito forte em todas as questões levantadas pelas diligentes expositoras, as duas que me antecederam, à minha esquerda, e a doutora aqui, de cuja exposição, lamentavelmente, peguei apenas uma parte – a questão do embrião. Há controvérsias teológicas quanto ao início da vida em uma concepção: se por acaso o início da vida, ou melhor, o início da concessão do espírito que dá a vida estaria no momento da concepção, no exato instante da concepção, ou então apenas depois do nascimento com vida. Há duas correntes teológicas que discutem isso. Se ficarmos com a primeira corrente, temos de considerar, como muito bem disse a Drª Silmara, que não se trata de **res**, não se trata de coisa. É vida, e vida com espírito. Se concluírmos que o espírito só é concedido ao momento do nascimento com vida, quando a docimasia hidrostática poderia resolver a situação, poderemos então admitir que poderia ser descartado o que está escrito nos dois projetos. Mesmo considerando a concessão do espírito ao momento do nascimento com vida, realmente não podemos admitir que ali já não exista aquela essência divina que vai dar em vida a partir do nascimento e na concessão do espírito no nascimento.

Além disso, temos de considerar a questão da idade. Temos dois exemplos flagrantes que todos conhecemos, como o da própria Sara, que, quando concebeu para dar à luz Isaac, tinha 90 anos de idade. Podemos considerar que naquela época o tempo não era contado como hoje, portanto a sua idade de 90 anos, mencionada na Bíblia, poderia ser compatível a uma idade hoje de 50 anos, conquanto haja o agravante de que já lhe havia cessado o "costume das mulheres", conforme citação bíblica. Assim, ela já estava na menopausa desde a primeira aparição dos anjos a Abraão, quando estes lhe disseram que saísse da sua terra, da sua parentela, da casa de seu pai e fosse para a terra que lhe seria mostrada porque se tornaria pai de uma grande nação. Sara já não podia conceber, tanto que dá Agar a Abraão para que ele, por meio desta, suscitasse a sua descendência.

Há uma outra história de Isabel, que vem a ser tia da Virgem Maria, que concebe também depois de velha ou depois de idosa, já que a palavra velha, eufemisticamente, tem sido substituída, porque coisa velha descartamos também. A mim me contraria muito saber que legalmente sou considerado idoso, já que tenho 64 anos. Portanto, desde os 60 anos, do ponto de vista legal, sou tido como idoso. Não que ser idoso me constranja, mas ser considerado idoso, com todas as limitações que nós que já chegamos a essa idade recebemos – de fora para dentro, jamais de dentro para fora.

Quanto ao anonimato, temos de considerar também um outro aspecto. Nunca foi revelado, sob o ponto de vista da Virgem Maria, por Ela ao Senhor Jesus que Ele era Filho de Deus. Ele intuiu, recebeu pelo Espírito Santo essa informação, mas o anonimato sempre persistiu, por mais que se quisesse levantar qualquer outro tipo de aspecto histórico.

Admito que temos de verificar que, em todo esse aspecto, Sr. Presidente, nobres Srs. Senadores, há duas dimensões a serem vistas nesse processo: a dimensão humana, sobejamente explorada pelas nossas expositoras - por coincidência três mulheres, o que é muito bom -, e a dimensão divina, porque, por mais que queiramos admitir a criação do homem, até hoje sabemos somos limitados para criar vida. O cientista pode criar uma semente com aparência de semente, com peso de semente, com cheiro de semente, com gosto de semente, mas jamais poderá colocar dentro dessa semente a semente da vida. Um dia eu estava comentando sobre isso – permito-me agora revelar – e dizia: "Se alguém fizer exatamente uma semente que reproduza, eu me ajoelharei aos pés desse cientista e lhe direi: 'Meu Senhor e meu Deus." Estamos aqui lidando também com sementes criadas por um ente divino, tenham elas espírito ou não, mas não pertencem a nós, porque a vida jamais pertencerá ao homem. Portanto, ao descartar coisas que não nos pertencem, acredito que estejamos indo além do que nos é permitido.

Creio que ousaria sugerir, num arroubo de pretensão de valer alguma coisa a nossa vinda a esta Comissão, Sr. Presidente - talvez não seja uma filigrana nem uma louçania de linguagem -, que pegássemos a palavra, o vocábulo procriação para substituí-lo por fertilização ou reprodução e, logo depois, intermediássemos a palavra humana. Reprodução humana medicamente assistida ou fertilização humana medicamente assistida.

Para finalizar, digo que não há nada, biblicamente, que poderia impedir que uma mulher ou um casal que queira ter filhos beneficie-se da reprodução, da fertilização humana medicamente assistida.

A V. Exªs o nosso muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana) – Nós que agradecemos ao nobre Deputado De Velasco, que expôs aqui um pensamento da Igreja Evangélica.

Neste momento, passamos ao último expositor, Dr. Nelson Cardoso de Almeida, Coordenador-Adjunto da Área de Saúde da Mulher do Ministério da Saúde.

O SR. NELSON CARDOSO DE ALMEIDA – Boa-noite. Inicialmente, queria agradecer ao Senador Romeu Tuma pelo convite, ao Senador Tião Viana pela presidência desta audiência e parabenizar a todos os que me antecederam por suas exposições. Procurarei ser breve, até porque muito do que gostaríamos de trazer já foi mencionado nesta audiência e na passada. Tentarei ser o mais breve possível.

Em princípio, gostaríamos de deixar como nosso pensamento que estamos discutindo uma técnica que permite aos usuários superar as suas dificuldades de procriação. As decisões acerca da procriação, portanto, são uma parte extremamente importante da vida de cada um. Ter ou não ter filhos é uma decisão de foro íntimo muito difícil, muitas vezes trabalhada durante um longo tempo. No processo natural de reprodução humana, é reconhecida a autonomia das pessoas em querer, como querer, quando querer ter filhos. Então achamos que qualquer projeto, qualquer lei que queira regulamentar o assunto – e faz-se necessária a regulamentação desse processo, amplamente difundido no País, sem que haja qualquer controle por parte do Estado dessa situação – deve deixar clara a liberdade das pessoas que desejam usar essa técnica, pessoas a quem ainda chamo de usuários, porque utilizam uma técnica de reprodução. Vou tratá-las algumas vezes assim.

Quando se pensa em o Estado estar legislando sobre essa situação, deve-se ter sempre a preocupação de proteger a saúde daqueles que vão se utilizar de qualquer técnica. Para isso, é necessário que conheçamos e possamos divulgar qual a real capacidade, a real possibilidade de cada técnica e qual o risco a que os usuários estão se submetendo quando decidem optar pela técnica de reprodução humana. O projeto de lei tem então o grande mérito de tentar regulamentar o assunto no País, há tem pontos que nos chamaram a atenção, alguns dos quais cabe-nos destacar.

Achamos que qualquer pessoa capaz civilmente tem o direito de optar pela reprodução humana assistida. Acreditamos ainda que esse consentimento livre e esclarecido deva ser trabalhado de forma que qualquer usuário entenda o que se está querendo dizer, já que, na ânsia da procriação, muitas vezes ignora-se o que está sendo acordado, e sabemos o quanto é doloroso, posteriormente, descobrir que se acordaram determinados itens sobre os quais não se tinha real conhecimento. Achamos que esse consentimento não deve ser submetido a doadores e seus cônjuges. Quero destacar que a questão do doador é importante e deve ter um tratamento um pouco diferenciado do que aqui foi exposto porque imputar paternidade, seja da forma biológica ou não, a um doador é reprimir a capacidade de doar. O doador ou aquele que faz uma doação o faz em solidariedade, querendo ajudar o outro. A ele não pode ser, posteriormente, imputada uma paternidade que ele não buscou, já que apenas ajudou alguém a satisfazer a sua necessidade de paternidade ou de maternidade, conforme o caso.

Assim, temos uma preocupação muito grande com o anonimato do doador, que acreditamos deve ser garantido. Agora não me recordo bem se o projeto original ou o substitutivo faz menção se a criança ou seu representante legal pode pedir o esclarecimento de quem é seu verdadeiro pai biológico, o que, para nós, é uma forma de reprimir a doação tanto de espermatozóides quanto de óvulos e de limitar, com isso, a utilização das técnicas. Nós temos uma grande preocupação com isso.

Certamente precisamos criar uma comissão em âmbito nacional, uma comissão nacional de reprodução humana que trate do assunto. Temos preocupação com que uma lei venha a tratar de aspectos técnicos, porque esse já é um exemplo de que a Ciência evolui com uma rapidez tão grande que o processo de legislar não dá conta de acompanhar. Tenho um pouco de preocupação quanto à possibilidade de uma lei estar regulamentando questões técnicas, e acho que uma comissão de reprodução humana poderia estar encarregada de uma normatização técnica, uma padronização de procedimentos, para que o assunto não seja tratado da forma como vem sendo, quer dizer, qualquer técnica tem entrado no País como uma técnica reconhecida que pode ser colocada à disposição dos usuários.

Nós vimos, no âmbito do Ministério da Saúde, junto à Conep, pouquíssimos projetos, ou quase nenhum, de pesquisa nessa área, enquanto sabemos que a maior parte das técnicas utilizadas estão em caráter experimental. Muitas vezes temos conhecimento das técnicas que já estão sendo utilizadas no País pela imprensa leiga, a qual cita números que desconhecemos porque não existem registros, não existe obrigatoriedade de abertura dos processos de resultado da reprodução humana que ainda estão, basicamente, nos níveis de medicina privada. Os poucos centros de reprodução ligados ao serviço público ainda têm um trabalho bastante tímido. E, infelizmente, em se tratando de saúde no Brasil, somente o serviço público abre seus resultados. Qualquer um que entre no **site** do Ministério, no sistema de informação, pode ver o número de procedimentos realizados no País, o número de cirurgias, de exames realizados, enquanto se desconhece totalmente tais números tanto no sistema semiprivado, nos planos de saúde, na seguridade privada, quanto no sistema totalmente privado. Não temos nenhum controle, nenhuma possibilidade de avaliar resultados, de avaliar impactos e que técnicas estão sendo utilizadas. Essa é uma preocupação grande que temos. Sabemos que, muitas vezes, uma pequena casuística de algum lugar do mundo citada num artigo científico vira norma para implantação no País.

A busca de sucesso e o comércio em cima desse sucesso é uma preocupação enorme em relação à saúde daqueles que procuram. Um dos exemplos é o número de embriões implantados. Quer dizer, cada vez há necessidade de um número grande para melhorar a qualidade do resultado, a resposta do procedimento, o que, sob o nosso ponto de vista, deve ser repensado. Sabemos também que os números vão variar de acordo com a gravidade do caso, com a idade da mulher, com o desejo, e sabemos também o quanto é desgastante para a mulher submeter-se a todo um processo de indução de ovulação, de hiperindução de ovulação para a captação dos óvulos. Quem já passou por esse processo ou quem tem contato com mulheres que já passaram por esse processo sabe disso – e aqui menciono as mulheres porque, fisicamente, há também um sofrimento; o casal, de um modo geral, é submetido a um estresse imenso nesse processo, mas as mulheres, além do estresse psíquico, ainda têm o estresse físico, até mesmo com a possibilidade de uma síndrome de hiperestimulação.

Temos um pouco de preocupação quanto ao impedimento à crioconservação particularmente, porque mulheres que podem ter sido estimuladas e tiveram uma síndrome de hiperestimulação naquele ciclo

certamente não vão poder se utilizar desses óvulos produzidos, desses embriões e, com isso, terão de novamente passar por um outro processo. Este é um momento ainda, para nós, de reflexão e não sei se se deve, em lei, regulamentar tudo isso.

Acredito que iremos ter novidades até o final do processo de aprovação dessa lei, como tivemos de 1999, quando vi esse projeto de lei pela primeira vez, para agora. Penso que, se tentarmos engessar a técnica, certamente estaremos com a possibilidade de se criar uma lei que não será integralmente cumprida. Acredito que temos de elaborar uma lei o mais próxima possível da possibilidade de ser cobrada e cumprida com as penas que lhe sejam cabíveis. Nós, do Ministério da Saúde, temos o interesse em estar permanentemente discutindo isso.

Infelizmente, hoje, o Dr. Gonçalo Vecina Neto – da Vigilância Sanitária - não pôde estar presente nesta reunião, mas já existe um movimento no Ministério da Saúde para que se crie um grupo entre os seus vários setores para discutir essa questão, envolvendo também sociedades científicas e principalmente a sociedade civil, o controle social. Acredito que não seja possível discutir essa questão, que é pública e de direitos humanos, sem que a sociedade esteja devidamente representada nesse processo. Então colocamo-nos à inteira disposição do Ministério da Saúde e agradecemos a possibilidade de estarmos aqui, participando dessa reunião. Certamente, a audição de alguns interlocutores enriquecerá o nosso trabalho e dará a possibilidade de que novos contatos sejam feitos para que essas apresentações sejam também repetidas em outros fóruns. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana) – Nós que agradecemos ao Dr. Nélson Cardoso de Almeida, Coordenador Adjunto da área de saúde da mulher do Ministério da Saúde.

Concluídas as exposições, facultamos agora o uso da palavra aos nobres Senadores e, de antemão, passamos a palavra ao eminente Senador Carlos Patrocínio.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO – Sr. Presidente, querido Senador Tião Viana, Deputado De Velasco, senhoras e senhores expositores, esse assunto é muito complexo. Há pouco tempo, discutíamos, nessas comissões, com muito atraso, como já está ocorrendo com este projeto, a questão do planejamento familiar. Ali houve muita discussão, mas se procurou elaborar um projeto o mais próximo possível da realidade e, mesmo assim, ainda houve o veto do Presidente da República da parte mais importante do projeto de planejamento familiar, mas, posteriormente, parece que até por aconselhamento da Dona Ruth Cardoso, o Presidente sensibilizou o próprio Congresso para que o veto não fosse mantido.

Hoje estamos tratando desse assunto que é muito mais complexo do que a mera questão do planejamento familiar. Parece-me que quanto mais moderno é o desenvolvimento técnico-científico, mais ele se dissocia da Igreja e das questões filosóficas e teológicas. Penso que esse projeto tem de ser analisado sob todos os aspectos, principalmente sob o religioso, por envolver essa questão muito delicada.

Concordo plenamente com o Deputado De Velasco quando S. Exa. diz que o homem pode produzir qualquer semente, mas essa semente já vai reproduzir um ser. Então creio ser muito importante esse projeto. Nós não conseguiremos elaborar um projeto que atenda a todos os requisitos, que possa ser efetivamente bem aplicado e que dê certo, enfim, que esteja de acordo com a opinião de todos. Claro que não. É um projeto que logo vai sofrer modificações. Sabemos que há a necessidade da elaboração desse projeto, mas ele sofrerá modificações, até porque a questão da fertilização **in vitro**, da fertilização humana assistida ainda é algo relativamente moderna. Não sabemos, por exemplo, quais são os aspectos psicológicos que envolvem o adolescente. Parece-me que somente agora estão começando a surgir adolescentes frutos dessa fertilização **in vitro**. Portanto é um projeto que merece toda a discussão.

Quero cumprimentar a Comissão de Assuntos Sociais e dizer que não tenho nenhuma pergunta a formular. Vamos estudar muito esse projeto, pois eu ainda não o estudei detidamente. Gostaria apenas de ouvir a Doutora Silmara Juny, quando ela disse não ser possível o armazenamento do embrião, mas que se poderá optar pela adoção do embrião.

Gostaria de saber se essa adoção seria feita por outros casais e se ela seria para a fertilização ou para o implante no útero. Seria essa a pergunta que tenho a fazer.

Reitero que vamos nos deter no estudo deste projeto, pois ele é altamente importante e de extrema complexidade.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana) – Agradeço ao eminente Senador Carlos Patrocínio, que em sua trajetória parlamentar tem sempre externado uma preocupação com a questão da saúde, até pelo fato de também de ser um profissional da área, já que S. Exa. é médico. Agora passamos a palavra à Dr. Silmara Juny para a resposta.

A SRª SILMARA JUNY DE ABREU CHINELATO E ALMEIDA – Senador Carlos Patrocínio, primeiramente, agradeço a atenção que V. Exa. deu às nossas exposições. percebi que realmente V. Exa. estava e está bastante interessado.

Primeiro cumprimentei o Substitutivo do Senador Roberto Requião, pois proíbe que haja embriões excedentes, que é o problema crucial da reprodução humana assistida. Todos os países que já praticam as técnicas da reprodução assistida, e quase todos o fazem, têm essa preocupação ética, que é muito séria, tendo em vista a natureza do embrião pré-implantatório que, no meu modo de ver, não é coisa, não é **res**, pois ele tem uma carga genética plenamente diferenciada, e, a meu ver, trata-se de um ser humano que aguarda implantação. Mesmo que a lei proíba a existência de embriões excedentes, certamente eles existirão e existirão até transitoriamente, porque hoje não há lei que os proíba. Em São Paulo, por exemplo, temos vários bancos de embriões, o que é correto. Todos nós sabemos da sua existência e, recentemente, reportagem da revista **Veja** aludiu aos bancos de embriões. A lei pode proibir, mas certamente eles existirão. Então, o que fazer com os embriões excedentes? Qual o destino a dar aos embriões excedentes, terminologia essa por si mesma preconceituosa?

Embrião excedente, sobrante, remanescente é o que sobrou, então ele é excluído, ele não é bem-vindo, ele é o restante, o resto. O que fazer, então, com os embriões excedentes? Descartá-los como se fossem coisa, **res**? Estaríamos aqui em uma relação de consumo pura e simples? Nos termos em que está previsto no projeto, nós os descartaríamos como se fossem coisa ou lhes daríamos um destino mais digno, mais ético, mais consentâneo com a nossa era, com o nosso milênio que prima pela valorização dos direitos humanos e possibilitaríamos que casais que queiram ter filhos e não possam, por uma razão ou outra, adotem estes embriões? Seria uma adoção pré-implantatória, utilizando a terminologia do Código Civil da Lousiana, que, apesar de ser um estado dos Estados Unidos, tem uma forte influência da legislação francesa, do Código Civil de Napoleão, que tem uma lei específica de uma lei especial da Lousiana, que permite a adoção de embriões. Assim, para o nosso Código Civil Brasileiro de 1916, isso não será uma grande novidade, pois já temos, no nosso Código Civil, por meio de uma alteração que houve por volta da década de 50, a possibilidade de se adotar nascituros, que é muito pouco utilizada no Brasil, porque a população, infelizmente, não sabe que é possível a adoção de nascituro. Pode-se adotar um nascituro e também um embrião pré-implantatório. Desta forma, seriam casais que acolheriam o embrião, ou seja, uma mãe o gestaria e lhe daria à luz; ela seria a sua mãe civil e a sua mãe sócio-afetiva, isto é, a mãe que desejamos.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana) – Agradeço à Doutora Silmara Juny. Vale lembrar que a imprensa leiga recentemente divulgou a existência de vinte mil embriões congelados no nosso País.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO - Outro dia estava lendo uma reportagem que tratava justamente da dificuldade do que se fazer com essa quantidade excedente de embriões. Por isso suscitou-me essa dúvida, pois acredito que, de qualquer maneira, sempre teremos embriões excedentes, dependendo da terminologia que se utilize para denominá-los. Há também outra questão a considerar: é muito importante a terminologia que será utilizada na elaboração desse projeto de lei. Parece-me que o Senador Roberto Requião o aprimorou convenientemente, mas creio ser importante estudá-lo com mais cautela para sabermos se ele ainda merece algumas modificações do ponto de vista da terminologia.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana) – Agradeço ao eminente Senador Carlos Patrocínio e agora passo a palavra à Dr. Jussara Maria Leal.

A SRª JUSSARA MARIA LEAL DE MEIRELES – Inicialmente agradeço o aparte. Gostaria de fazer algumas considerações, pois muito me chamou a atenção a leitura que fiz hoje de uma reportagem publicada na revista **Veja**, acerca de uma reportagem anteriormente publicada, segundo a qual um casal dizia ter sido muito boa a publicação da matéria, pois ele somente ficou sabendo da possibilidade de se adotar embriões por meio da revista. Então eu gostaria de deixar bem claro que a intenção do Substitutivo, pois participei muito proximamente da sua elaboração, é de necessariamente diminuir e até de eliminar o número de embriões excedentes, para eliminar a possibilidade do armazenamento, para que fosse possível dar uma destinação aos embriões que já se encontram armazenados. Aí sim, poderíamos utilizar, talvez, o instituto da adoção, que não transportaria exatamente para os embriões, mas, sob o ponto de vista da destinação, para casais que estivessem também sob tratamento.

Digo isso porque de há muito já vem sendo discutido se a reprodução humana assistida em países estrangeiros poderia resolver o problema da filiação, se não pelo vínculo biológico, então pelo da adoção.

Já houve decisões em tribunais estrangeiros no sentido de que o instituto da adoção – e essas decisões me parecem ser plenamente aplicáveis na nossa realidade brasileira – tem uma finalidade própria para solucionar um problema social de crianças que não têm pais e que, então, não podem ser feitos esses deslocamentos do instituto da adoção e desvirtuar a sua finalidade inicial, para dar soluções a questões originadas de uma procriação medicamente assistida.

O que se quer dizer com isto é que o instituto da adoção não pode servir de remédio para uma questão que deveria ter sido prevista anteriormente, o que não ocorre evidentemente com as crianças abandonadas do nosso País. Então eu apenas pedi a concessão do aparte para ressaltar e reiterar que a questão seja, talvez, solucionar o problema atual dos embriões já armazenados, mas que, de agora em diante, será diminuir gradativamente o seu número até que não tenhamos mais esse armazenamento. Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana) – Agradeço à Drª Jussara Maria Leal e agora passo a palavra ao Senador Sebastião Rocha, que, para a nossa alegria, é o Presidente da Subcomissão de Saúde da Comissão de Assuntos Sociais.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA – Senador Tião Viana, Deputado De Velasco, meu amigo particular, senhores e senhores expositores, primeiramente desejo manifestar a grande importância da realização desse debate, saudar a profundidade com que o assunto está sendo tratado e a riqueza de informações que estão sendo trazidas para nós, Senadores.

Aqui há três Senadores que são médicos: eu, o Senador Tião Viana e o Senador Carlos Patrocínio, mas, de minha parte, não sendo especialista no assunto, gostaria que algumas dúvidas fossem esclarecidas, apesar de não saber ser essa a melhor oportunidade. Talvez na Mesa anterior, da semana passada, que era composta por médicos, especialistas em reprodução assistida, as dúvidas fossem melhor evidenciadas, mas eu gostaria de entender melhor por que tanta importância em se reduzir de quatro para três o número de embriões implantados, se há dados estatísticos reconhecidos cientificamente da existência da probabilidade de gravidez múltipla decorrente de três, de quatro ou, eventualmente, de cinco embriões, porque se trata, no caso, entre a proposta original e a do relatório do Senador Requião, da redução de apenas um embrião, ou seja, de quatro para três embriões. Então o que isso significa na redução da probabilidade de gravidez múltipla em termos estatísticos?

É claro que entendo que isso eleva a chance de a mulher engravidar, ou melhor, de o implante prosperar, mas gostaria de entender melhor o que isso significa do ponto de vista da gravidez múltipla. Gostaria também de ver traduzida para uma linguagem mais popular, até porque a **TV Senado** hoje é acompanhada por todo o Brasil, nos lugares mais distantes deste País - onde exista antena parabólica se assiste à **TV Senado.** Em que fase, do ponto de vista médico, a redução embrionária se dá?

Formulo essa pergunta até pelo fato de não ter acompanhado a exposição que foi feita hoje nem a anterior, tendo em vista estar ocupado com outras atividades parlamentares, mas acredito que se for traduzida para uma linguagem mais popular haverá uma maior compreensão também desse termo redução embrionária. Eu não sei se a Drª Débora Diniz poderia nos ajudar na solução dessas dúvidas. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana) – Passo a palavra à Drª Débora Diniz.

A SRª DÉBORA DINIZ – Parece-me que a pergunta do senhor é muito oportuna, mas, muito embora os que estiveram presentes na última audiência teriam melhores condições técnicas de lhe responder, esse não foi um tema levantado. Acredito ser digno pensarmos por que essas duas perguntas tão importantes, mencionadas pelo senhor, não foram discutidas, ainda mais por um fórum que teria as melhores habilidades para tanto. Mas em uma das notas do meu documento, cujas cópias entreguei ao Senador Tião Viana, fiz duas menções básicas de quais seriam os riscos de uma gravidez multigemelar.

Do ponto de vista clínico, somente para citar um exemplo dos dados que levantamos em uma das revistas mais importantes do mundo em tecnologias reprodutivas que se chama **Fertilidade e Esterilidade**, que é da Associação dos Estados Unidos de Reprodução Humana, os dados estatísticos de um único caso de paralisia cerebral dizem o seguinte: "A probabilidade de ocorrer paralisia cerebral numa gravidez de um único feto é de 1.6 por mil nascimentos. Numa gravidez de gêmeos é de 13 em mil; em uma gravidez de trigêmeos é de 28 em mil, ou seja, dezessete vezes maior o risco de acontecer o desenvolvimento de uma paralisia cerebral". O risco mais importante, e eu já passaria para uma outra esfera, que é o risco, por exemplo, da prematuridade extrema, no caso de uma gravidez quadrigemelar, é quase necessário, se passarmos do risco clínico para a mulher e para os fetos

para uma questão econômica, que é fundamental no país. No caso do uso de UTI Neonatal, teremos um outro problema, o da rotatividade de leitos necessários, ou seja, de quanto tempo essas crianças ocupariam em uma UTI. Se pensarmos nos riscos para essas mulheres que ficam grávidas de três ou de quatro fetos, que têm de entrar em licença maternidade precoce, que têm uma série de restrições de trabalho, restrições que passam da esfera econômica até mesmo para as afetivo-sociais... Então eu diria que o risco que está envolvido em uma gravidez gemelar, apenas de dois fetos, que já é considerada uma gravidez de alto risco, seja fruto de uma medicina reprodutiva ou não é muito maior quando passamos a considerar uma transferência de quatro ou de cinco embriões.

Quanto à sua pergunta sobre a questão da redução embrionária, sinceramente não teria como lhe responder.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA – O que eu gostaria de ter esclarecido é se existem dados estatísticos acerca das chances de haver gravidez múltipla decorrente do número de embriões implantados. Por exemplo: com três embriões, a chance de a mulher desenvolver uma gravidez múltipla seria tanto por cento; com quatro embriões seria tanto por cento, com cinco embriões seria tanto por cento, e assim por diante, ou seja, se os expositores dispõem desses dados estatísticos.

A SRª DÉBORA DINIZ – Serei breve ao responder à sua pergunta, Senador, porque me parece que há a solicitação de aparte. Isso toca no ponto em que comecei a minha exposição, que é a necessidade de haver um sistema de notificação baseado em critérios únicos.

A literatura considerou inicialmente a importância de dados de se transferirem quatro embriões porque o índice de eficácia girava em torno de vinte a vinte e cinco por cento. Portanto havia a transferência de quatro, porque havia a possibilidade de se manter um embrião. O que, na verdade, nós contestamos é porque essa matemática é variável nos denominadores dos números que são postos para que o cálculo chegue a vinte por cento. Algumas clínicas alardeiam - e eu fiz uma pesquisa na **internet** das clínicas brasileiras - que o índice de gravidez com sucesso é de setenta por cento. Só que a matemática é baseada em embriões que foram efetivamente implantados e se o foram com sucesso, cuja gravidez chegou a termo. O que nós queremos e sugerimos é que produzidos os embriões, feitas as suas transferências, mesmo daqueles que não tiveram sucesso, e gravidez gerada a termo. Portanto essa matemática que eu estaria repetindo ao senhor, segundo a qual se alega que há a transferência de quatro porque a probabilidade gira em torno de vinte a vinte e cinco por cento, é repetir um ponto que consideramos fundamental: que tenhamos a mensuração padronizada.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana) – Passo a palavra agora à Drª Jussara Meirelles.

A DRª JUSSARA MARIA LEAL DE MEIRELES – Obrigada, Senador. A respeito da redução embrionária, como nas minhas considerações não houve possibilidade temporal para falar, gostaria de mencionar que o art. 23 do substitutivo prevê como crime a prática da redução embrionária, com pena de reclusão de um a quatro anos.

Após a leitura desse substitutivo, fiz a consideração de que houvesse a inserção de um parágrafo que previsse a redução embrionária – a redução embrionária é a eliminação de embriões ou de fetos já em desenvolvimento no útero materno - talvez com a finalidade de salvar os demais. A redução embrionária é a técnica médica voltada para isso e é justificada nesse sentido.

Em uma oportunidade em que houve um congresso de medicina em Curitiba, perguntei para os médicos quais seriam os critérios para a redução embrionária. Os médicos que compunham a Mesa não souberam me responder e um dos médicos, a cujo nome não farei referência, pois não sei se eu estou autorizada, que estava na platéia levantou-se e disse não haver critérios; o critério seria o menor ou o que estiver mais próximo da injeção de cloreto de potássio, aquele cuja localização for mais fácil. Este é o critério para eliminar um dos embriões que esteja em desenvolvimento no útero materno. Então seria ou o mais fraco, ou o menor ou o que estiver mais próximo, visualizado na ecografia que se faz para a injeção de cloreto de potássio.

Essa prática de redução embrionária está prevista no Substitutivo como crime e, como bem alertou a Drª Débora Diniz, pode se dar tanto oriunda de uma procriação medicamente assistida como também pode ser ocasionada a partir de uma gestação natural, sem nenhuma assistência médica nesse sentido.

Vejo que há a necessidade, mesmo no Substitutivo, de se inserir um parágrafo que preveja que, se a redução embrionária for motivada pelas técnicas de procriação medicamente assistida, parece mais grave, porque, veja bem, se uma mulher está grávida de trigêmeos e há necessidade de se eliminar um deles ou dois para talvez salvar a vida do que vai sobreviver

ou mesmo a vida da mulher, essa prática é uma; agora, se temos o caso de necessidade de prática de redução embrionária porque essa prática é necessária e porque não se previu durante a procriação medicamente assistida, parece-me que essa gestação múltipla está em uma situação um pouco mais grave do que a outra evidentemente.

Portanto, a inserção de um parágrafo em que, se a redução embrionária for motivada pela procriação medicamente assistida, a pena seria agravada, não sei se de 1/3, não fiz os cálculos exatos e a área criminal não é exatamente a minha área, e deve ser com um apenamento agravado se a redução embrionária surgir a partir de uma técnica de procriação assistida.

Seria esse o aparte, Excelência. Obrigada novamente.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA – Só para compreender, Sr. Presidente, em uma linguagem popular, na verdade, a redução embrionária equivale a uma interrupção de gravidez, a um abortamento. Então, de fato, a legislação brasileira não tem como amparar uma proposta dessa natureza, pois ela é totalmente incompatível com a Constituição e com as leis do País.

Perguntaria ao Presidente da Mesa, que é Relator, se S. Exa. dispõe de dados estatísticos sobre essa questão da probabilidade de gravidez gemelar a partir do número de embriões implantados.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana) – Não disponho, mas creio que a Drª Débora Diniz já expressou o que há de mais formal a respeito do assunto. O que me deixa preocupado é exatamente o oposto da análise que ela faz, de que, no último debate, tivemos também um dos expositores que, em conversa à parte, externou o seguinte pensamento: Tende-se a uma prática de introdução de até cinco embriões, porque de quatro para cinco as chances de aumento do êxito são de apenas 0,2%. Portanto isso é de uma gravidade ímpar diante de toda a análise que se expõe aqui e é um assunto que, mais do que nunca, impõe uma normatização, uma legislação para que se possa tratar de maneira científica e com todos os enfoques que são necessários: genético, jurídico, moral, cultural, religioso e de toda a natureza.

Então penso que não teria nada a acrescentar a essa resposta além do que a Drª Débora Diniz dispôs.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA – V. Exa me permite um aparte?

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana) – Com prazer, Senador.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA – O que eu quero exatamente ver se é possível é a obtenção de dados definitivos, se existem publicações sobre a chance de a mulher ter não uma gravidez simples, já que a Drª Débora nos falou a respeito das chances de a gravidez simples girar em torno de 25% ou de 20%, de acordo com os estudos. Eu gostaria de saber qual seria o aumento da probalidade de êxito a cada embrião implantado a mais em uma gravidez gemelar. Por exemplo: com a implantação de três embriões, as chances de a mulher ter gêmeos é de quatro por cento. Com quatro embriões seria de quanto?

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana) – Por exemplo: em diálogos mantidos com representantes da sociedade da reprodução, eles afirmam que é de 30% o êxito quando são colocados quatro embriões. A tentativa de se ter um filho por métodos naturais é da ordem de 20%. Restam dúvidas que temos de esclarecer antes do relatório final para trazer a maior clareza possível aos senhores Senadores para que possam exercer o voto e ter uma opinião mais concreta a respeito da matéria.

Apenas gostaria de acrescentar ao Senador Sebastião Rocha, a Drª Silmara ainda vai fazer uma manifestação, informações que pude obter de que o Brasil tem vinte mil embriões congelados. Tivemos êxito de nascimento de sete mil crianças em conseqüência da técnica de reprodução assistida e, segundo informações também já obtidas, em torno de duzentos mil embriões introduzidos em útero materno com tentativa de êxito de se evoluir para o nascimento. Se transferirmos isso para uma idéia, não diria nem utilitarista, mas de mercado, como temos cento e trinta clínicas várias, das quais trabalham com o mais absoluto rigor científico e a intenção da solidariedade a mães e a pais que queiram ter esse direito, vamos imaginar um mercado de mais de um bilhão de reais que essas cento e trinta clínicas movimentam no nosso País.

Passo a palavra à Drª Silmara, pois ela havia solicitado antes, em relação à matéria e, logo após, passo a palavra ao Dr. Nelson.

A SRª SILMARA JUNY DE ABREU CHINELATO E ALMEIDA – Excelentíssimo Senador Sebastião Rocha, o que eu gostaria de dizer, de modo muito conciso, é que a redução embrionária é aborto. É simplesmente um eufemismo utilizado na resolução do Conselho Federal de Medicina para evitar a palavra aborto, pois aborto é crime. Há exceções, como por exemplo, para salvar a vida da mãe. Neste caso, a redução embrionária, o aborto, não seria penalizada. Mas por que não utilizar a palavra aborto? Porque

aborto é crime, então utilizaram o eufemismo redução embrionária.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA - Nesse caso, acredito que a legislação tenha de ser adaptada à legislação já prevista para o aborto em termos de penalização e não sei se isto já está compatível com a proposta do substitutivo.

A SRª DEBORA DINIZ – Com certeza, porque quando foi elaborado o Substitutivo o Senador Roberto Requião teve o cuidado de analisar a questão do aborto. Inclusive o Parágrafo Único do art. 23 faz menção ao aborto necessário.

A SRª SILMARA JUNY DE ABREU CHENELATO ALMEIDA - Então, Senador, de um lado temos o aborto e, de outro, a adoção pré-implantatória. São duas vertentes completamente diferentes: uma quer ceifar a vida de um ser já concebido e outra tem a intenção de dar mãe e pai a quem não tem. Não importa se a terminologia adotada seja adoção ou adoção pré-implantatória, porque diante da Constituição Federal do Brasil todos os filhos são iguais. Uma vez adotado ou acolhido, como é na terminologia da doutrina francesa, o filho terá os mesmos direitos. Eu me preocupo é com os destinos digno ético e jurídico a serem dados a esses embriões. De um lado a nossa preocupação, e vejo com muito alegria que aqui há uma condenação implícita à redução embrionária, que é o aborto, e de outro lado, dar pais àqueles embriões que precisam ser implantados para continuar a ter vida, porque vida já têm.

O SRº PRESIDENTE (Tião Viana) – Agradeço à Drª Débora Diniz e passo palavra ao Dr. Nélson Cardoso de Almeida, que gostaria de fazer alguns comentários.

O SRº NELSON CARDOSO DE ALMEIDA – Acredito serem muito pertinentes as considerações do Senador, porque estamos tratando aqui de resolver um problema de dificuldade de procriação. Temos que lançar mão de toda técnica, de tudo que esteja disponível e seguro para obter êxito.

Acredito que para se ter essa discussão a fundo, deve-se realmente conhecer, buscar estatísticas que possam estar corroborando a necessidade real de haver um limite preciso para esse número de embriões implantados. Permito-me discordar da Drª Silmara, pois creio que aqui são três os problemas e não dois: não se trata de evitar a redução embrionária, fazendo uma adoção embrionária, mas de garantir que a mulher que tenha procurado a reprodução assistida tenha êxito sem necessidade de uma redução embrionária, pois acredito que, como foi bem ressalvado aqui, há a necessidade do Parágrafo Único do art. 23, pois muitas vezes é necessária a redução embrionária por estar em risco a vida da mulher, o que não é crime.

Na primeira vez, apenas foi dito que havia uma penalização para quem praticasse a redução embrionária, mas tem de se deixar claro aqui que ela pode ser necessária. Então não se trata apenas de não reduzir e dar para adoção. Trata-se de trazer sucesso a quem tenha buscado a técnica, com segurança, para evitar logicamente a redução embrionária.

Outro problema a considerar é o excedente não implantado que pode ser utilizado para a adoção. Portanto são questões bastante diferentes nesse processo e acredito que, enfim, o aborto, a interrupção da gestação em caso de risco materno, já está previsto no nosso Código Penal, que data de 1940. Então não é um problema tão grande quanto está sendo disposto aqui. Acredito que, como disse o Senador, temos de garantir que aqueles que tenham procurado a técnica sejam assistidos da melhor forma possível e com o menor risco.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana) – A Drª Débora tem um comentário conclusivo a fazer.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA – Talvez, Senador, a Drª Débora e a Drª Jussara possam me responder outra indagação.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana) – Pois não, Senador.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA – O art. 23, como muito bem explicitou a Drª Jussara, prevê a pena de reclusão de um a quatro anos, o que está provavelmente compatível com o Código Penal, segundo ela. Já os arts. 33 e 34, em que um prevê que produzir embriões além da quantidade permitida e o outro armazenar, destruir ou ceder embriões, a reclusão é de três a seis anos, ou seja, a pena é praticamente três vezes superior à pena prevista para o caso da redução embrionária. Então, ou o Código Penal está muito brando ou esta lei contém uma proposta muito rigorosa, ou se a legislação deve realmente considerar mais grave a produção de embriões a mais do que eventualmente a prática do aborto por meio da redução embrionária.

Gostaria de obter uma análise a respeito disso, mesmo porque nós, médicos, temos dúvida se há diferença conceitual entre detenção e reclusão, porque ora o Substitutivo prevê reclusão, ora prevê detenção e também quanto à quantidade de pena: seriam dois anos de detenção, pois me parece, para nós que so-

mos leigos, seria um fato de menor repercussão do que o previsto para a reclusão.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana) – Agradeço ao Senador Sebastião Rocha e passo, inicialmente, a palavra à Drª Débora Diniz e, a seguir à Drª Jussara Maria Leal.

A SRª DÉBORA DINIZ – Passo imediatamente a análise da questão à Drª Jussara quanto à reclusão, detenção e comparação de pena. O meu único comentário seria a respeito de uma pergunta anterior formulada pelo senhor sobre onde poderíamos encontrar estatísticas, pois, se o senhor me permite retornar, veio-me um dado que seria muito elucidativo para responder à sua pergunta.

Na verdade, o que precisamos neste momento, enquanto não temos dados confiáveis, não no sentido de que haja má-fé, porque não temos uma padronagem de como qualificá-los, temos de buscar pistas. Uma das pistas de que me recordo é um dos estudos em que se acompanhou durante dez anos o crescimento de trigêmeos no censo dos Estados Unidos. A cada dois anos, eles crescem cerca de mil por cento, o que não é por vias naturais, pois se trata de um crescimento jamais visto dentro de um processo natural de filiação. Daí acredito que seria um dado indicativo do quanto a medicina da reprodução traria gêmeos ou trigêmeos.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA – Nos Estados Unidos, esse número não é limitado?

A SRª DÉBORA DINIZ – Isso não é determinado em lei, mas sim, nessa casuística a que fiz menção, de que se acredita que se determina caso a caso, a partir da saúde da mulher, do consentimento formado, só que a legislação do aborto...

O SR. SEBASTIÃO ROCHA – A tendência à gravidez multigemelar deve ser muito superior à daqueles que adotam limites.

A SRª DÉBORA DINIZ – Não, porque há uma questão, qual seja, a redução embrionária é permitida, pois nos Estados Unidos é matéria de tratamento federal em que o limite está muito mais avançado. Então são por questões de foro individual, muitas vezes religiosa, ou por premissas éticas que fazem com que as mulheres levem adiante e são casos nos Estados Unidos, noticiados, de que as mulheres estão grávidas de sete, de oito embriões. É exatamente de lá que vem.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana) – Passo a palavra à Drª Jussara Maria Leal.

A SRª JUSSARA MARIA LEAL DE ALMEIDA – Eu já havia comentado a respeito das penas com o senador Tião Viana, de que há a necessidade de haver uma discussão maior com um especialista em Direito Penal. Deveria estar presente aqui um criminalista, até para analisar melhor essas questões. Apesar de ser Professora de Direito Civil e esta não ser exatamente a minha área, posso adiantar que a pena de reclusão é muito mais grave do que a pena de detenção. A pena de reclusão, para se ter uma idéia geral, deve ser cumprida no sistema penitenciário, e a pena de detenção pode até ser cumprida em delegacias; a pena de detenção pode receber uma comutação para penas mais brandas, e a de reclusão não admite.

Com relação à distinção do apenamento, participei da elaboração do Substitutivo e posso lhe assegurar que o raciocínio foi mais ou menos o seguinte: para a prática da redução embrionária a pena de reclusão é de um a quatro anos, pois a redução embrionária é um aborto, com bem disse a Professora Silmara. Se é aborto, não há como modificar, pois é exatamente o mesmo fato.

O Senador Roberto Requião fez questão de fazer constar aqui porque nessa lei trataremos de reprodução embrionária assistida, e a redução embrionária pode ser motivada pelas técnicas da reprodução humana assistida, por isso fez menção expressa no art. 23.

Por que, então, a pena seria mais grave em casos de produção de embriões além da quantidade permitida? Porque a redução embrionária pode ser originada de uma gestação que não a da reprodução humana assistida. Agora, a produção de embriões além da quantidade permitida, ora bem, esse texto legal, esse projeto de lei já contém o limite da produção de embriões. Esse limite está previsto no art. 14, se não me engano, segundo o qual "poderão ser produzidos e transferidos até três embriões, respeitada a vontade da mulher receptora.". Então, primeiro, produzir embriões além da quantidade permitida. Essa quantidade permitida seria de três embriões e digamos que a mulher receptora queira receber os três embriões. Se a produção for acima de três, existirá o crime, mas, se a produção for de até três embriões e, mesmo assim, respeitada a vontade da mulher receptora, for feita a transferência, pode ser que por uma falha até nas informações iniciais, daí a importância do consentimento livre e informado, a mulher tenha manifestado a vontade de receber os três embriões e durante a gestação haver a necessidade da redução embrionária, certo? Então uma questão é produzir embriões a mais do que o permitido no texto legal e

outra é, mesmo respeitando limite legal, fazer a transferência na mulher e motivar a redução embrionária.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA – Se V. Exa. me permite, Presidente, apenas para mencionar, não há dúvida de que o Código Penal Brasileiro tem que ser adaptado a essa nova legislação, porque, como preceitua o art. 34, eliminar, destruir ou ceder embriões, ou seja, destruir embrião que ainda esteja congelado, fora do útero materno, a pena será de três a seis anos; destruir no útero materno, a pena será de um a quatro anos, ou seja, é mais grave a destruição de um embrião antes do seu implante do que destruí-lo intra-útero, então a legislação está incongruente.

Não estou dizendo que o relator esteja equivocado; acredito que imediatamente tenhamos que adaptá-la, fazendo uma reforma no Código Penal, para pelo menos equiparar as penas.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana) – Passo a palavra à Drª Jussara Juny.

A SRª JUSSARA JUNY DE ABREU CHINELATO E ALMEIDA – Apenas gostaria de fazer um esclarecimento ao aparte do Dr. Nelson Cardoso de Almeida.

Eu não propus que não houvesse redução embrionária para que depois fosse feita a adoção pré-implantatória. Não foi isso o que eu disse. O que apresentei foram duas vertentes opostas da questão. De um lado, o aborto, que é a morte, e, de outro lado, a adoção, que é a vida. Não fiz essa proposta, como V. Sª entendeu. Então creio que nesse aspecto, Dr. Nélson, não há polêmica entre mim e o senhor. Sem dúvida, aborto para salvar a vida da gestante não é crime. Então não há polêmica entre nós quanto a esse aspecto. A polêmica que, acredito, persistirá entre nós e entre várias pessoas será a existência do anonimato e a do não-anonimato, porque mais uma vez defendo ser direito à identidade genética ou ao conhecimento das origens como um direito de personalidade, que é inalienável. Não há contrato que consignará o anonimato e que vá prevalecer em juízo, porque o direito de personalidade é inalienável. Há muitos aspectos do consentimento informado que também não vão prevalecer, porque os direitos de personalidade são insersíveis e inalienáveis. Então poderemos consignar no contrato tudo o que os médicos quiserem e depois, em juízo, discutiremos o conteúdo do contrato, porque direitos de personalidade não são incessíveis.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana) - Muito obrigado aos Senadores Sebastião Rocha e Carlos Patrocínio pela contribuição. O Deputado De Velasco também deseja fazer um último comentário.

O SR. DE VELASCO - Sr. Presidente, é simplesmente para me penitenciar pelo uso da impropriedade vocabular ao dizer semente, que inclusive o nobre Senador Carlos Patrocínio citou. Na verdade, etimologicamente, semente já atribui vida dentro dela. Eu deveria ter dito grão ou arremedo de semente para evitar esta impropriedade. Desejo me penitenciar e pedir desculpas às Vossas Excelências, tanto que de semente vem sêmen, que também contém vida.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana) - Agradeço ao nobre Deputado De Velasco e quero deixar o mais absoluto agradecimento a todos os expositores e debatedores em nome também do Senador Romeu Tuma, Presidente da Comissão de Assuntos Sociais, e da Senadora Marina Silva, Vice-Presidente.

Registro que agora temos a responsabilidade de tentar, na instrução desta matéria, obter o melhor resultado: uma legislação que não venha a ser desnecessária ou excessiva, como muito bem registrou a Drª Débora Diniz em um texto de sua autoria que tive a oportunidade de ler. Apenas gostaria de solicitar a todos os expositores que enviassem ou deixassem cópia do que foi exposto aqui para que possamos depois formular um documento que venha a ser divulgado em nome da Comissão de Assuntos Sociais para o interesse público e para um melhor aproveitamento da matéria que seguramente ainda tramitará pela Câmara dos Deputados e por outros fóruns.

Registro o meu agradecimento, em nome da Comissão de Assuntos Sociais e do Senado Federal, às brilhantes exposições que, não tenho dúvidas, engrandecem a Comissão pelo conteúdo e pela forma com que foi exposto o assunto pelos debatedores. Muito obrigado.

(Levanta-se a reunião às 21h39min)

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

Ata da nona reunião (Extraordinária) da Comissão de Assuntos Sociais da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura realizada dia vinte e dois de maio de 2001, terça-feira, às 10:00 horas.

Às dez horas e quarenta e dois minutos, do dia vinte e dois de maio de dois mil e um, na Sala Florestan Fernandes, sob a presidência dos senadores Romeu Tuma, Marina Silva e Mauro Miranda, reúne-se a Comissão de Assuntos Sociais, com a presença dos senadores Maguito Vilela, Juvêncio da Fonseca, Waldeck Ornelas, Geraldo Althoff, Moreira Mendes, Maria do Carmo Alves, Eduardo Siqueira Campos, Lúcio Alcântara, Osmar Dias, Leomar Quintanilha, Emília

Fernandes, Lauro Campos, Sebastião Rocha, Ademir Andrade, Valmir Amaral, João Alberto Sousa, Carlos Patrocínio e Geraldo Cândido. Deixam de comparecer os demais membros da Comissão. O Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, propondo a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. A presente reunião destina-se a audiência pública com a finalidade de instrução do Projeto de Lei do Senado nº 181, de 1989, que "Estabelece diretrizes Gerais da Política Urbana e dá outras providências – Estatuto da Cidade", com a presença dos seguintes representantes: Ministro Ovídio de Angelis, Secretário de Desenvolvimento Urbano, Deputado Inácio Arruda, Relator do Projeto na Comissão de Desenvolvimento Urbano e Interior na Câmara dos Deputados, Professora Ermínia Maricato, da Universidade de São Paulo e Dr. Nelson Saule Júnior, representando o Instituto Polis. Após as explanações, fazem uso da palavra os senadores Juvêncio da Fonseca Mauro Miranda e Ademir Andrade. Foram aprovados os Requerimentos nºs 14 e 15, ambos de autoria do Senador Mauro Miranda, para que a Professora Ermínia Maricato e o Dr. Nelson Saule Júnior prestassem seus depoimentos. Prestaram declarações sobre o tema em questão a Sra. Grazia de Grazia, do Fórum Nacional de Reforma Urbana e o Sr. Luiz Carlos Orro de Freitas, Secretário de Obras e Habitação de Goiânia. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às treze horas e trinta minutos, lavrando eu, José Roberto Assumpção Cruz, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador ROMEU TUMA

Presidente

NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA REUNIÃO DO DIA 22/05/2001

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Havendo número regimental, declaro aberta a 9ª reunião da Comissão de Assuntos Sociais da 3ª sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior. (Pausa.)

Em votação.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovada.

Há sobre a mesa requerimento de autoria do nobre Senador Mauro Miranda, requerendo, nos termos regimentais, que seja convidada a Drª Ermínia Maricato, arquiteta urbanista e professora da USP, para participar dos trabalhos desta audiência pública em substituição à Drª Raquel Rolnik, impossibilitada de comparecer por motivo de força maior.

Em discussão o requerimento. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A presente reunião destina-se à audiência pública para a instrução do Projeto de Lei do Senado nE181, de 1989, que estabelece diretrizes gerais para a política urbana, e dá outras providências. Relator: Deputado Inácio Arruda.

Gostaria de convidar para tomar assento à mesa o Secretário de Políticas Regionais do Ministério da Integração Nacional, Sr. Ovídio de Ângelis, a professora Ermínia Maricato, do Instituto Pólis, e o Senador Mauro Miranda, um dos grandes defensores do sistema de urbanização no País.

Agradeço a presença dos senhores debatedores na Comissão de Assuntos Sociais do Senado.

Formulo os meus agradecimentos ao Deputado Inácio Arruda, que me permitiu ser o Relator do projeto de sua autoria, que incluiu a habitação como um dos direitos previstos na Constituição Federal de 1988, no capítulo Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos.

Com a permissão do Ministro Ovídio de Ângelis, esta Presidência concede a palavra ao nobre Relator, Deputado Inácio Arruda, que falará em primeiro lugar, em virtude de ter que se ausentar desta reunião, a fim de participar de reunião Líderes.

O SR. INÁCIO ARRUDA - Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, nossos convidados, Ministro Ovídio de Ângelis e Professora Ermínia Maricato, gostaríamos de agradecer esta oportunidade de debater um projeto que é originário do Senado da República, cujo autor é um cearense, exatamente da cidade de Redenção, minha terra natal, que muito me orgulha, porque foi uma das primeiras cidades no Brasil a libertar os escravos. Tudo isso se soma a esta batalha da reforma urbana.

Falo da libertação dos escravos porque há 180 anos, numa carta às Cortes Portuguesas, José Bonifácio de Andrada e Silva pedia a realização da reforma agrária. Hoje, 180 anos depois, estamos discutin-

do a questão urbana, pois as populações se deslocaram de forma quase que abrupta para os grandes centros urbanos, para as cidades, para as regiões metropolitanas.

O Estatuto da Cidade é fruto de um entendimento que desenvolvemos, na Câmara dos Deputados. Depois de um longo debate de onze anos, nós concluímos pela necessidade

absoluta da sua aprovação, em face dos questionamentos de ordem legal, examinados pelo Supremo Tribunal Federal, que exigiam lei federal para regulamentar exatamente o capítulo de política urbana da nossa Carta Magna; no final a Constituição tratou da questão urbana. Então, este Capítulo, nos seus arts. 182 e 183, estava à mercê de regulação, em face das exigências do Supremo Tribunal Federal. E principalmente onde? Principalmente no instrumento mais poderoso de política urbana, que é exatamente a questão da instituição de um mecanismo legal que buscava exigir a função social da propriedade a partir de uma certa imposição do IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano, que feito de forma progressiva e no tempo, buscasse punir aqueles que não permitissem o exercício da propriedade como um instrumento social, principalmente nas áreas urbanas e depois dessa grande transformação do nosso País, onde milhões e milhões de brasileiros – e hoje já se calcula que é algo em torno de 80% da população – estão sediados nas cidades, nas regiões metropolitanas dos grandes núcleos urbanos.

Então, era isso que queria o Pompeu de Sousa, há quase 12 anos, regulamentar esses dispositivos, para permitir que a propriedade cumprisse a sua função social.

Demoramos 12 anos para chegar aqui, de volta ao Senado. Ao lado da regulamentação do IPTU, desse instrumento poderoso, ao lado de ampliarmos o conceito de plano diretor, estabeleceu-se um conjunto de outras iniciativas que podem ser oferecidas ao Poder Público municipal com o objetivo de alargar o planejamento urbano, como uma condição necessária para elevar a qualidade de vida do povo nas grandes cidades brasileiras.

Esse que é o grande objetivo do Estatuto da Cidade. Vou enumerar rapidamente alguns instrumentos que considero fundamentais serem acolhidos pelo Senado, para que ele possa ter a eficácia necessária na sua utilização nas grandes cidades pelos gestores.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Deputado, V. Exª vai deixar esse material com o Relator?

O SR. INÁCIO ARRUDA – Vou deixar. Sempre nos perguntam: Deputado, como os prefeitos vão executar isso? Isso não vai ser também uma política de risco? Se houver um prefeito que queira utilizar de forma negativa esse instrumento não o poderá fazer? Estou respondendo que prefiro examinar os que queiram utilizar de forma positiva. O instrumento é nesse sentido, é para que essa administração busque honrar o seu compromisso para com a população. Acho que esse é o problema central.

Vou destacar alguns pontos, depois vou deixar o material com V. Exª, que poderá examinar todos esses dispositivos que buscamos incluir no Estatuto da Cidade.

O material que saiu do Senado é fruto também de uma ampla mobilização social. Eu, sem mandato de vereador, nem de deputado ou coisa nenhuma, estive aqui na Assembléia Nacional Constituinte exatamente tratando dessa questão. Entre aquelas 122 emendas populares, várias estavam ligadas à questão urbana do nosso País. Então, estivemos aqui naquela ampla mobilização social. E o projeto do Senador Pompeu de Sousa nasce também fruto dessa ascensão. E é essa ascensão social que dá força, fôlego, para que ele tome a iniciativa e produza um projeto de largo alcance, amplo e ligado a quase todas as questões da cidade.

Na Câmara dos Deputados, passados os anos, o primeiro governo dessa leva de "Fernandos" dirigindo o Brasil estabelece-se, que foi o Governo Fernando Collor, vem um refluxo do movimento social organizado do nosso País e para que o projeto pudesse tramitar efetivamente na Câmara dos Deputados, nós tivemos que estabelecer um amplo debate, com todos os segmentos. Praticamente podemos dizer que várias questões que estavam no projeto Pompeo de Souza não tinham mais condições políticas de tramitar. Para que o projeto pudesse tramitar era preciso uma ampla discussão com todos os setores que envolviam a construção, todo o setor imobiliário. Nós discutimos o assunto **pari passu** com a sociedade brasileira. Convidamos várias organizações não governamentais para participar dos trabalhos. Aqui está Prof. Ermínia Maricato (?), em nome do Instituto (?) e também o Nelson do Instituto (?). Tivemos o acompanhamento da Frente Nacional em Defesa da Reforma Urbana. FOI um movimento amplo. Aqui está também o Instituto dos Arquitetos do Brasil. A Associação dos Geógrafos nos ajudou muito em nosso Estado. Em muitos outros locais do nosso País muitas prefeituras, câmaras de vereadores, assembléias legislativas realiza-

ram debates a respeito. Foi esse movimento que tornou possível a aprovação do projeto, por acordo, nas Comissões técnicas da Casa, até mesmo na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. O projeto foi ao plenário para que fosse examinado um recurso. Esse recurso não foi acolhido no plenário da Câmara dos Deputados, mas nos permitiu também ali realizar o debate. O debate sobre o recurso levou a uma discussão sobre o mérito do projeto, o que foi para nós salutar.

Eu destacaria, primeiro, uma questão que consideramos importantíssima que é o parcelamento da edificação e utilização compulsória, que tem base no art. 182, § 4º da Constituição, que visa coibir a retenção de terrenos urbanos ociosos; ou seja, num linguajar bem popular nosso, a velha e surrada especulação imobiliária. Isso hoje é inútil para a nossa sociedade, para todos os setores, não só para aqueles que precisam construir habitações, que trabalham no setor da construção civil. Mesmo no que se refere ao setor imobiliário, a especulação imobiliária é um atraso.

Portanto, consideramos esse instrumento extremamente relevante, pois existem índices inaceitáveis de terrenos ociosos ainda na malha urbana de diversas cidades brasileiras, causando prejuízos significativos para o interesse público e social.

O segundo envolve o IPTU, que é exatamente o problema do imposto sobre propriedade territorial e predial urbana, progressiva no tempo. Essa é uma sanção igualmente prevista no art. 182, § 4º, da nossa Constituição, que tem sido alvo exatamente nas ações no STF, vinculado ao não cumprimento do parcelamento, edificação e utilização compulsória. Primeiro, nós estabelecemos essa necessidade do parcelamento, edificação e utilização compulsória. Se isso não for cumprido, vamos ao IPTU progressivo.

O terceiro instrumento previsto é a desapropriação com pagamento mediante título da dívida pública, efetivada como seqüência da aplicação dos dois primeiros mecanismos. Isso consiste na desapropriação, com o pagamento em títulos da dívida pública, semelhante á realizada para fins da reforma agrária. São três instrumentos que consideramos fundamentais dentro do Estatuto da Cidade.

Outro instrumento que consideramos fundamental é exatamente aquele que permite, com o usucapião coletivo, uma vasta regularização fundiária do nosso País. Boa parte das terras onde moram as populações mais pobres , onde moram também as populações afortunadas deste País são áreas ocupadas, umas griladas e outras ocupadas nesse processo, digamos assim, de êxito rural brutal que nosso País viveu, e essas populações ocuparam essas faixas de terras, principalmente nas áreas litorâneas e nas grandes metrópoles. Todas essas áreas não têm regularização nenhuma. Hoje esse instrumento, que significa a aprovação do Estatuto da Cidade, permite a regularização fundiária. Demos ao processo de usucapião urbano também o rito sumário para permitir mais velocidade. Hoje nós já conhecemos o processo judicial. Todos sabem da morosidade da Justiça, principalmente porque ela está entulhada com ações do Executivo, particularmente nos três níveis. A morosidade da Justiça é enorme. Quanto aos processos de usucapião urbano que temos hoje em desenvolvimento na Justiça brasileira, não tenho notícia de nenhum que tenha sido efetivamente executado até agora. Nós já estamos com um bom tempo. Então, estamos buscando o rito sumário, para dar velocidade a essa questão, que consideramos fundamental. Então, esses instrumentos, a regularização fundiária, o IPTU, são instrumentos poderosos que estamos regulamentando ao lado de um grande número de ações, que algumas cidades já desenvolvem e que buscamos, digamos assim, sublinhar no Estatuto da Cidade. Quais seriam? Primeiro, o direito de superfície, que já é um instrumento utilizado, reconhecido, importante, que reforçamos no Estatuto da Cidade para que ele se transforme num instrumento poderoso nas mãos de gestores honrados e honestos. É uma questão de princípio o fato de que devemos pensar que eles serão sempre honrados e honestos. Se não são, como estamos assistindo no nosso Brasil, não é problema da população. A população sempre vota e decide eleger prefeitos, governadores e presidentes da República pensando que são homens honrados e honestos. Se eles não cumprem essa premissa, cabe não só às Casas Legislativas, ao Congresso Nacional, como à Justiça e à Promotoria Pública tomar as providências, e a Polícia, tomar as providências junto a esses gestores. Agora, o princípio que adotamos é esse, de que são pessoas honradas e que vão cumprir esses pré-requisitos. Uma outra questão, que sublinhamos também no Estatuto da Cidade, que é a transferência do direito de construir. Isso tudo está relatado, que instrumento é esse, qual a sua importância, como ele vai se efetivar, se precisa de lei municipal. Quer dizer, muitas dessas questões exigem lei municipal porque se trata de questões locais e é fundamental que o município legisle, em última instância, a respeito dessa questão, a outorga onerosa do direito de construir, operações urbanas consorciadas, também dentro desse espírito. Não é consorciada apenas, por-

que sempre que se fala em operação consorciada, no Brasil, sempre se pensa na operação exclusiva entre o Poder Público municipal e a iniciativa privada. Estamos dizendo que não.

O SR. ROMEU TUMA – É o caso da Caixa Econômica Federal com a prefeitura de São Paulo, recuperação de prédios.

O SR. INÁCIO ARRUDA – Recuperação de prédios, de áreas de sítios urbanos importantes. Não só a prefeitura com a iniciativa privada, mas a prefeitura... A iniciativa privada é a comunidade, lá no seu local, decidindo em conjunto e com garantia de participação nessa operação consorciada, para que não se atropelem conquistas importantes da cidade. Direito de preferência, que é uma discussão sempre polêmica na Comissão de Desenvolvimento Urbano, mas que foi defendida ardorosamente pelo movimento social. Encontra-se , aqui também a nossa companheira da fase, que está nos acompanhando, e deu grande força a essa discussão. Tivemos um embate muito grande nessa questão do direito de preferência, que foi o chamado "direito de proibição", direito de preferência, que permite ao gestor público municipal ter preferência em áreas que são consideradas importantes para o município, fundamentais para o município, que podem ser áreas utilizadas para parques, para moradias, para ampliação de áreas ambientais, e que o município tenha preferência, quando postas essas áreas à venda. Isso é um instrumento importantíssimo, foi fruto de um grande debate, e se chegou a um acordo de que era possível ele ser incluído no Estatuto da Cidade e sem açodamento, porque levantou-se muito isso. Há muito temor no Brasil, um Brasil que está pagando caríssimo pela reforma agrária. Havia muito temor no sentido de que se tivesse algum tipo de açodamento, que levasse à aquisição de terras como o confisco. Não é isso o que se está propondo. No Brasil não há possibilidades, nos dias de hoje, de se realizar isso. Só os governantes é que têm feito isso. O Collor fez o confisco da poupança e agora estamos na iminência do confisco das contas de energia. Mas a população, no seu debate, desenvolveu acordo nesse sentido. Não estamos querendo confiscar terra. Estamos querendo que a gestão pública municipal tenha direito de preferência em áreas importantes consideradas para o município. É isso o que estamos querendo, que ele tenha essa possibilidade a preços quase de mercado. Jamais, tenho a impressão, que será conseguido pelo valor que está declarado no Imposto Predial Territorial Urbano. Normalmente, se for por aquele preço, a pessoa fica logo... Não pode ser superfaturado, como tem acontecido com parte da reforma agrária, o que tenho escutado por aí.

Então, outro dispositivo que buscamos elencar aqui, no Estatuto da Cidade, é o problema da democratização do debate nas cidades. Como podemos fazer com que as cidades, nas questões locais se materialize esse esforço de democracia? Quer dizer, temos instrumentos como orçamento participativo, **referendum**, plebiscito, mas nós não tomamos isso em nossas mãos, nos Municípios, nas comunidades, não existe esse instrumento. Quer dizer, a necessidade de uma espécie de relatório de impacto de vizinhança, além do impacto ambiental, quer dizer, todas essas questões nós fizemos inserir nesse nosso texto, que o Senado irá examinar, e tenho a convicção que o Senador Mauro Miranda irá acolher para, exatamente, permitir a velocidade necessária à sua aprovação, face à necessidade premente das cidades nos dias de hoje. Os gestores públicos municipais estão necessitando dessa regulamentação dos arts. 182 e 183 da Constituição Federal.

Então, são alguns pontos que levanto a V. Exª para contribuir com este debate aqui no Senado Federal. Tenho certeza de que V. Exª não só irá acolher, mas, se for necessário, aprimorar esse instrumento que, na minha convicção, será muito útil à nossa sociedade. Estamos na expectativa da sua aprovação.

Quero concluir deixando esse material com V. Exª, falando um pouco sobre o problema da democracia em relação à questão dos plebiscitos, porque tem sido muito ... quando se chega na ponta para realizar um plebiscito, um **referendum** sobre atividades locais se tem muita dificuldade. Acho que temos que examinar aqui no Senado, na Câmara, em nível de Congresso Nacional, sobre como garantir sem depender da Justiça Eleitoral. Porque para fazer um plebiscito sobre se devemos ampliar um calçadão na avenida beira-mar, numa cidade litorânea, não precisamos de Justiça Eleitoral, podemos realizar esse plebiscito sem precisar convocá-la, e, muitas vezes, pagar caro para que ela realize esse plebiscito. Então, como instrumentalizar os Municípios, por meio de comissões populares, para que ela realize lá no âmbito do Município o seu plebiscito sobre questões fundamentais e locais.

Então, essas contribuições que eu queria deixar para esse importante debate que V. Exª proporciona à sociedade brasileira, sobre o Estatuto da Cidade.

Peço desculpa à Presidência, em função de eu ter que me ausentar imediatamente, para a reunião

de Líderes do Bloco de Oposição que está se realizando agora lá Câmara.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Que saiam boas decisões.

O SR. INÁCIO ARRUDA – É a expectativa geral.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Pela ordem.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA – Sr. Deputado, eu acho que esse assunto é tão importante, mas tão importante, que eu acho que essa reunião de Líderes talvez não seja tão importante quanto essa reunião. V. Exª foi Relator na Câmara Federal. Temos tantos assuntos para discutir a respeito desse projeto e V. Exª colocou tantas questões que se ausentando perdemos até a oportunidade de discutir com V. Exª alguns pontos. Eu acho que a audiência pública é um momento de instrumentalização para nós, Senadores, das propostas que V. Exª colocou no projeto.

Faço um apelo a V. Exª para que permaneça, para que possamos usufruir da sua experiência e da sua inteligência, do contrário será uma perda muito grande para nós.

O SR. INÁCIO ARRUDA - Mas V. Exª pode estar certo de que a Mesa, que aqui está, não só acompanhou vivamente esse debate como foi, muitas vezes, essa Mesa que propiciou a chegada de importantes instrumentos que foram recepcionados no Estatuto da Cidade. Então, nós estamos tranqüilos. E mais, o Senador Mauro Miranda, que relata essa proposição, é autor de um outro instrumento fundamental, que foi inserido no Texto Constitucional, que é exatamente ali incluído no art. 6º da Constituição brasileira, que foi talvez um lapso dos Constituintes da época. Mas não foi lapso porque eu estava no debate, foram embates que não permitiram que fosse incluído, na época, um direito fundamental do povo, que é o direito à moradia.

Então é um Senador que vem estudando exatamente esse instrumento, há um bom tempo, ficamos à disposição. Agora, são os problemas do Parlamento, temos que cumprir também essa tarefa. Fui escolhido líder do meu Partido na Câmara Federal, e coincidiu o horário hoje desta reunião, chave para nós na Câmara, e que vai reunir não só os líderes da oposição daquela Casa, mas também do Senado, para que possamos adotar providências a respeito da realidade que vive o nosso País.

Pediria desculpa a V. Exª por não poder continuar neste importante debate, mas estou certo mesmo de que não teremos prejuízo em face do brilhantismo dos companheiros que estão na mesa e que vão dar continuidade ao debate.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Deputado Inácio Arruda, agradeço sensibilizado ter V. Exª aceito o convite por indicação do Senador Mauro Miranda, mas a certeza de que manterá o contato com V. Exª, porque o que desejo é que o aprimoramento do projeto realmente se enquadre, hoje, nas ansiedades dos Prefeitos.

Temos sentido nas visitas que fazemos ao interior o desespero dos grandes centros, onde não há possibilidade de acompanhar o êxodo com a necessidade de atendimento à população que as prefeituras têm. Estão enfrentando uma série de dificuldades e penso que tudo aquilo que possa regulamentar, trazer um apoio de ordem legal, de ordem social e, provavelmente até espiritual, que é a fase difícil por que atravessam os Municípios, vejo com entusiasmo esses poucos instantes que V. Exª dedicou a esta Comissão e a certeza de que continuaremos com esse contato para alcançarmos os objetivos desse projeto.

Com a palavra, o Senador Mauro Miranda.

O SR. MAURO MIRANDA – Agradeço ao Deputado Inácio Arruda a sua presença, que foi muito importante para nós. Lamento por V. Exª não poder continuar, mas terei a liberdade de, em qualquer controvérsia no relatório que apresentarei a esta Casa, discutir com V. Exª também os motivos de algum item ou alguma modificação que a Câmara dos Deputados tenha colocado nesse projeto. Então, terei toda a liberdade de chegar para esta discussão também, a disposição de ajudar para que esta lei saia o mais rápido possível. Esse é o espírito desta Casa.

Muito obrigado pela sua presença.

O SR. INÁCIO ARRUDA – Agradeço e coloco-me inteiramente à disposição da Comissão e do Relator. O trabalho que V. Exª já iniciou demonstra o espírito com que quer conduzir o projeto. Estamos aqui com todos os companheiros que nos ajudaram na Câmara, o pessoal do Fórum Nacional de Reforma Urbana, do Instituto dos Arquitetos. Está aqui o Instituto Pólis, o pessoal da Academia. Há um segmento que pode ser convidado porque tratamos detalhadamente com eles, que é o pessoal do Secovi em São Paulo que praticamente representou os Secovi's de todo o Brasil, que foram sempre de uma gentileza muito grande, sempre que foram procurados colocaram-se à disposição.

Penso que estamos tranqüilos para esse debate. E as modificações oferecidas na Câmara fazem

com que o projeto que saiu do Senado seja bastante distinto do que temos agora, mas todos foram fruto exatamente dessa interação imensa que tivemos com a sociedade. Realizamos debate aqui, na Câmara dos Deputados, fora do Congresso Nacional, nas casas legislativas, tanto nas Câmaras de Vereadores, como nas Assembléias.

Acredito que V. Exª vai ter a oportunidade de acompanhar um debate muito rico com esses companheiros e com essas personalidades todas de instituições, que vão desde o setor privado ao setor público, até os movimentos sociais organizados, quem mais lutou, mais defendeu, mais brigou pela aprovação do Estatuto da Cidade.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Muito obrigado, Deputado.

Queria ler um requerimento do Senador Mauro Miranda. Se houve alguma referência à Drª Ermínia Maricato de que pertence ao Instituto Pólis, há um engano. O requerimento está correto, porque ela é professora da Universidade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo. Essa é a retificação, se por acaso houve a manifestação, visto que o requerimento do Senador Mauro Miranda é correto na vinculação da professora com a Faculdade de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo.

O outro requerimento convida o Sr. Nelson Saule Júnior, representante do Instituto Pólis para participar desta reunião. Pergunto se ele está presente. Então, convidaria a ocupar assento à Mesa. Penso que está aprovado.

Queria agradecer também todos os que aqui comparecem citados pelo Deputado Inácio Arruda. A oportunidade, depois dos debates, provavelmente, se quiserem usar da palavra, nós permitiremos.

Com a palavra, o Sr. Ministro Ovídio de Ângelis, que gentilmente cedeu a vez ao Deputado em razão do problema já exposto.

Agradeço a sua tolerância e coloco os microfones à sua disposição.

O SR. OVÍDIO DE ÂNGELIS – Meu caro Presidente desta Comissão, Senador Romeu Tuma, caríssimo amigo Senador Mauro Miranda, que está relatando o Estatuto das Cidade na sua tramitação pelo Senado da República, Srªs e Srs. Senadores, Srªs e Srs. Deputados, especialistas, acadêmicos, urbanistas, dirigentes sindicais, integrantes de organizações não-governamentais, prefeitos, vereadores, cidadãos brasileiros interessados nesse tema de grande importância para a nação, os pontos focais, estruturais e técnicos que integram o Estatuto da Cidade foram abordados, com bastantes detalhes, em sua quase totalidade, pelo Deputado Inácio Arruda, razão pela qual não vou repeti-los, até porque seria uma redundância desnecessária. Entretanto, é importante fazermos algumas considerações fundamentais a respeito do Estatuto da Cidade.

Já em 1983, debatia-se na comunidade acadêmica a necessidade de se voltar a legislação para o disciplinamento, para o ordenamento das ações locais, criando condições para que as cidades se estruturassem no sentido de atender às demandas da sua população de maneira adequada, pressupondo, já naquela época, a interação de propósitos entre as diversas esferas de governo, o setor privado e a própria comunidade. De lá para cá, ocorreram debates acalorados, inclusive até mensagem, projeto do próprio Executivo, tratando deste tema, e, já em 1990, materializou-se essa intenção de maneira mais objetiva, e estamos discutindo aquilo que há 11 anos se iniciou.

Esse tempo que decorreu, por certo, foi longo demais, exatamente pela complexidade da matéria, dos interesses envolvidos, das questões políticas e ideológicas contidas no bojo desse projeto. E até porque é um avanço, e toda vez que se quer dar um passo à frente, corajosamente, encontramos obstáculos às vezes muito maiores do que imaginávamos pudessem ocorrer. Mas a sociedade brasileira organizou-se, mobilizou-se, movimentou-se, teve a compreensão e a participação também do Executivo. A partir da presença do Presidente Fernando Henrique à frente do Governo Federal, esse tema passou a ser considerado prioridade de Governo, porque ele é uma prioridade, é um anseio da Nação, e essa matéria tramitou e está tramitando no Congresso Nacional com uma torcida ampla de toda a sociedade brasileira.

É certo que existem pontos ainda a convergir. Não é ainda uma proposta que está finalizada consensualmente, mas, por certo, os pequenos obstáculos que ainda restam a ser superados não haverão de impedir a sua aprovação pelo Senado e a sua sanção pelo Presidente da República, atendendo ao clamor nacional e à necessidade que temos de ordenar, de uma maneira definitiva, objetiva e prática, o crescimento das cidades brasileiras.

Quero crer que o Senado, nas audiências públicas que vem realizando, inclusive a partir dessa de agora, está buscando naturalmente contribuições adicionais para o aperfeiçoamento do projeto em tramitação. E essas contribuições, por certo, haverão de ajudar fortemente a aplainar possíveis divergências que ainda estejam prevalecendo.

Certo estou, e particularmente na condição de Ministro da Secretaria Especial de Desenvolvimento Urbano da Presidência da República, de que essa matéria será votada com celeridade, até porque é a maneira que temos de compensar tantos anos consumidos pelo debate dessa questão. O tempo, entretanto, consumido por certo não foi desnecessário. Ele permitiu aperfeiçoamentos e a sua decorrência nos permitiu, também, inserir na proposta original, inclusive naquela que já havia até sido aprovada pelo Senado, novas manifestações da sociedade, em função da realidade atual, que se modificou muito ao longo desses onze anos. De modo que, mesmo tendo tardado tanto, por certo vamos ter um escopo legal que atenderá mais plenamente aos anseios da população.

E por que o Estatuto da Cidade? Exatamente porque o ordenamento jurídico tem que criar condições para que a vida na cidade melhore, para que as pessoas possam se sentir mais felizes, para que elas possam ter as suas demandas básicas atendidas - demandas de moradia, demandas por alimentação, demandas por qualificação profissional, por emprego e renda, por uma boa condição de transporte urbano, por um correto atendimento em água e esgoto, por segurança pública, por um convívio social saudável, alegre e festejado, por uma infra-estrutura viária correta, por uma preservação ambiental e um respeito ao meio ambiente cada vez mais acentuado, por ações sempre objetivas na área da educação e da saúde, e, ainda, por todas as ações que uma sociedade seja capaz de exercitar quando está na defesa dos seus interesses, motivada pela busca de uma vida melhor para todos e não apenas para alguns.

As cidades têm que, realmente, buscar a sua competitividade, e a competitividade da cidade não é apenas fazer uma concorrência saudável entre um Município e outro, não; é fazer com que a cidade realmente atenda com plenitude as demandas da população que nela mora. E já temos um exemplo que não podemos deixar se repetir: não fomos capazes de manter a nossa população na zona rural. E não foi apenas o Brasil, não; o mundo não foi capaz de manter a população na zona rural.

Temos, hoje, um mundo citadino e o Brasil é a demonstração clara dessa evidência, com 82% da sua população, hoje, vivendo nas cidades, apesar de que muitos ainda continuam trabalhando na zona rural. Tenho a perfeita compreensão de que se há vida na cidade, se há progresso na cidade, se há bem-estar na cidade, é porque há trabalho no campo, pois não temos condições de sustentar a vida nas cidades se não houver produção na zona rural. Por isso essa interação das atividades produtivas e da vida em si na cidade e no campo é uma interação essencial para uma perfeita compreensão das ações que se devem realizar no âmbito do Poder Público, do setor privado e da própria comunidade, em função de um planejamento estruturado que haverá sempre que se realizar.

Nas recomendações que tenho recebido do Presidente Fernando Henrique, Sua Excelência destaca sempre que temos que buscar a felicidade do cidadão brasileiro por meio das iniciativas do setor público, em articulação com o setor privado e com a comunidade. Nada mais verdadeiro, nada mais objetivo e é exatamente essa linha de conduta que vimos adotando dentro da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, numa articulação, inclusive, com a Comissão de Desenvolvimento Urbano da Câmara dos Deputados, numa articulação com o Senado da República – inclusive hoje, com muito orgulho para mim, presente nesta audiência pública a convite do Sr. Presidente Romeu Tuma e do Senador Mauro Miranda - e também numa articulação com Estados, Municípios, com organizações não-governamentais, com entidades de classe e com a população de modo geral. E por que fazemos isso? Porque as ações de Governo só serão compatíveis com as demandas da população quando estiverem respeitando as suas vontades e atendendo às suas necessidades. Quem deve ditar o que o Poder Público deve fazer é a população. E esse Estatuto da Cidade é um retrato, é um reflexo daquilo que a população deseja ver inserido na nossa ordem jurídica para permitir um balizamento ao Poder Público Municipal, para que possam – os Prefeitos, as Câmaras Municipais, com a participação intensa da comunidade na articulação com os Vereadores e autoridades locais – definir um ordenamento jurídico capaz de atender aquilo que realmente definiram como prioridades atuais e como exigências futuras.

O Estatuto da Cidade não resolve apenas um problema de hoje. Realmente ele prospecta ações futuras em função da elasticidade do ordenamento jurídico que está sendo produzido, e até por força da sua pluralidade de opiniões. E sempre digo que na pluralidade de opiniões somos sempre capazes de alcançar o melhor resultado, a melhor decisão. E o Estatuto da Cidade é praticamente a corporificação dessa prática de vida que eu, particularmente, exercito e defendo em todas as ações que desempenho. É uma norma que vai permitir à população ver a sua cidade crescer de maneira ordenada, respeitando os direitos essen-

ciais, igualando os seus cidadãos sem diferenciá-los em relação às classes a que pertençam ou ao poder aquisitivo de cada uma. É um ordenamento jurídico com condições de permitir o exercício local de procedimentos capazes de nivelar um pouco mais as relações entre as pessoas de uma mesma comunidade. Ademais, é um projeto que permite a ampla participação da sociedade.

E é com essa convicção e com esse entusiasmo que imagino que o Senado da República haverá de votar essa lei com a celeridade desejada.

Quero aqui fazer um comentário, que me alegra muito, dirigido ao Senador Mauro Miranda, que teve o privilégio, como cidadão e como Senador, de fazer incluir na Constituição Federal a moradia como direito essencial do cidadão. Senador Mauro Miranda, V. Exª teve naturalmente o apoio de seus Pares – Senadores e Senadoras – para esse feito, que teve unânime aprovação no Senado, mas a iniciativa de V. Exª, por certo, o distingue dentre os brasileiros que pretendem ver toda a família em uma casa digna de se morar. E agora, o Senador Mauro Miranda tem a segunda grande alegria de sua vida: ser o Relator de um projeto da importância do Estatuto da Cidade. Este Estatuto foi tão reclamado, tão sentido, tão debatido que, ao ser sancionado pelo Presidente da República, após a votação histórica que haverá de ocorrer no Senado, vai representar uma grande conquista da sociedade brasileira. Essa iniciativa, por certo, lhe permite uma nova manifestação de regozijo e de aplauso de toda a sociedade brasileira.

Também o Senador Romeu Tuma, por sua vez, tem o privilégio de ser o Presidente desta Comissão.

O SR. ROMEU TUMA (Presidente) – Fui o Relator da matéria. E, para orgulho meu, escolhido por S. Exª.

O SR. OVÍDIO DE ÂNGELIS – E que teve a oportunidade de relatar a matéria sobre moradia como direito essencial.

Quero lhe dizer, Senador Mauro Miranda, que o trabalho que V. Exª e o Senador Romeu Tuma vêm fazendo é digno de nota, e vou lhe dizer o porquê. Vou citar uma pequena curiosidade que demonstra a sintonia existente entre V. Exªs, responsáveis pela condução do Estatuto da Cidade atualmente. Viajamos juntos para Goiânia, oportunidade em que V. Exª me falava desta reunião. Para aqui estar, cancelei viagem para dois outros Estados da Federação, que cancelei para poder aqui estar. Depois de Goiânia, fui a São Paulo cumprir um objetivo de governo, participar de uma reunião de grande interesse social. E lá encontrei-me com o Senador Romeu Tuma, no dia seguinte à nossa conversa. E o que me diz o Senador? Fala-me, mais uma vez, da mesma reunião e convida-me, de novo, para estar presente no mesmo evento, o que demonstra, claramente, a perfeita sintonia, o interesse que os dois Senadores estão tendo por um tema de tão grande importância para a sociedade brasileira.

Quero-lhes dizer que compareço também a esta reunião acompanhado da nossa assessoria especializada - assessoria jurídica, assessoria técnica, urbanistas, pesquisadores da Secretaria de Desenvolvimento Urbano - que já de longa data vem acompanhando o trabalho, desde a Câmara dos Deputados, também no Senado da República, antes e agora. Quero colocar toda a equipe da Secretaria de Desenvolvimento à disposição desta Comissão para a contínua participação do Executivo nas contribuições que possa continuar oferecendo ao aprimoramento desta matéria.

Finalmente, quero dizer a V. Exªs da alegria que tive em aqui estar presente, participando de um debate tão importante. Espero que o povo brasileiro possa merecer, possa ter porque merece um Estatuto da Cidade digno, com os aperfeiçoamentos que as audiências públicas que agora se realizam haverão de buscar. E que esta Presidência e esta relatoria possam ter todo o sucesso que desejam e, além dos esforços de nós, humanos, possam contar também com as bênçãos de Deus para essa grande conquista. Espero que assim seja! Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Nós é que agradecemos a V. Exª, que tão bem tem conduzido a Secretaria Nacional de Desenvolvimento Urbano. V. Exª não tem procrastinado nenhum pedido de informação que qualquer Senador tenha feito à sua Secretaria. Tem comparecido aos eventos necessários para a difusão daquilo que tem sido feito pelo seu Ministério, se assim posso chamar. Há uma razão importante de que ele tenha a dimensão de um Ministério porque a aflição das grandes cidades realmente é a reestruturação urbana, que se faz necessária com uma urgência/urgentíssima. Portanto, a missão do Senador Mauro Miranda tem um valor inestimável.

Acredito que esta Comissão fará todo o esforço para que a velocidade seja correta, sem descurar da necessidade do aprimoramento do projeto, como V. Exª me disse no último encontro que tivemos no interior de São Paulo.

Coloco em votação um requerimento do Senador Juvêncio da Fonseca, que é um aditamento ao

Requerimento nº 13 que indica várias pessoas também para discutirem o mesmo assunto, a permuta da arquiteta Hélia Nassif pelo Engenheiro Luiz Roberto Prestes, e propõe que a próxima audiência pública se realize em Campo Grande, Mato Grosso do Sul.

Pergunto se algum dos Srs. Senadores quer discutir ou contraditar o requerimento. (Pausa)

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – V. Exª tem a palavra.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA - Sr. Presidente, gostaria de justificar o meu requerimento para audiência pública em Campo Grande.

Muito embora haja aquela preocupação, colocada pelo Deputado Inácio Arruda, de que os Prefeitos possam não cumprir o Estatuto da Cidade etc., foram justamente os municípios que pressionaram, de baixo para cima, para que acontecesse o Estatuto da Cidade. Campo Grande é uma cidade primorosa na institucionalização do seu Plano Diretor, do seu Conselho Regional de Desenvolvimento Urbano, no seu Instituto de Planejamento Urbano - Curitiba a mesma coisa, Vitória a mesma coisa e também Goiânia. Temos inúmeros municípios que realmente se estruturaram e mostraram como é que se planeja a sua cidade.

Campo Grande tem ali realmente técnicos de alta qualidade, um bom relacionamento no nível nacional e é um foro muito importante para se discutir o projeto.

Precisamos também, além de aprovar rapidamente – precisamos fazê-lo, não resta dúvida -, colocar em discussão nacional mais uma vez. Tem muita coisa que pode ser aperfeiçoada, não atrapalhando a tramitação rápida do projeto, mas para que surjam novas idéias e que saia fora dos técnicos a idéia do que seja uma cidade.

Campo Grande está preparada e ansiosa por essa audiência pública. Gostaria que meus pares aprovassem essa audiência em Campo Grande.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Acho que pode-se considerá-la aprovada. Pediria permissão a V. Exª para acrescentarmos o convite aos prefeitos da região, para que ali comparecessem na data aprazada. E vamos ver se o Ministro acompanha esse nosso convite.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA – Eu gostaria, se fosse possível, de convidar também a Drª Raquel Rolnik, que não pôde comparecer. Ela foi uma das assessoras principais de todo o ordenamento.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Nós renovaremos o convite.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA – Isso, pois, se ela pudesse comparecer, seria interessante.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Apesar da substituição, vou pedir que permaneça o convite. Acredito que ela estará bem representada pelos conhecimentos que o doutor tem, mas nós vamos pedir que ela compareça posteriormente.

O SR. ADEMIR ANDRADE – Sr. Presidente, peço a palavra para um esclarecimento sobre o requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Pois não.

O SR. ADEMIR ANDRADE – Eu cheguei um pouco atrasado, Sr. Presidente. O Senador está reivindicando uma audiência pública, na cidade de Campo Grande, para tratar dessa matéria?

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Dessa matéria. Mas isso foi falado nesse minuto, foi agora.

O SR. ADEMIR ANDRADE – Certo.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – V. Exª já estava presente.

O SR. ADEMIR ANDRADE – Eu gostaria de manifestar o meu posicionamento contrário a esse requerimento. Eu me preocupo, porque, se nós formos fazer audiência pública em Campo Grande, podemos estar abrindo uma exceção para que outras capitais brasileiras também queiram fazer esse tipo de audiências.

Eu, sinceramente, não vejo nenhuma razão de ser do requerimento, até porque essa questão já vem sendo debatida há muitos anos no Congresso Nacional. É uma questão que saiu da Constituição de 1988, portanto uma regulamentação do que prevê o capítulo relativo à matéria. É um projeto que saiu do Senado, foi à Câmara e aí até temos de parabenizar a Câmara pelo processo democrático responsável que teve na discussão da matéria; longo, demorado, com inúmeras audiências públicas. O processo passou por várias comissões e chamou toda a sociedade brasileira para a discussão. As entidades mais ligadas ao tema discutiram minuciosamente, participaram efetivamente do processo de elaboração desse projeto.

Ora, volta esse projeto agora ao Senado, e vamos esperar a audiência pública em Campo Grande ou, talvez, até algum Senador apareça com outra audiência em outra capital do País? Se tiverem contribuições a dar, eu acho bastante mais uma audiência pública além desta. No meu entendimento, esta seria suficiente para que marcássemos a discussão, e o

Senador Mauro Miranda, que entende do assunto, pudesse preparar o seu relatório. Isso vai para o plenário, onde ainda pode receber emendas. Assim, sinceramente, eu me manifesto contrariamente a esse requerimento, pedindo vênia ao Senador para reanalisar a sua proposta. Acho que não convém atrasarmos mais uma matéria dessa importância, que já foi tão discutida, que tem o apoio das entidades e, fundamentalmente, tem o apoio do Governo. Aqui está presente o Ministro Ovídio de Ângelis concordando com a matéria, pedindo pressa. Quer dizer, depois de dez anos de discussão, essa questão precisa realmente ser imediatamente implementada. Acho que uma audiência em Campo Grande vai atrasar muito esse processo, permitindo que, daqui a pouco, Belém, Salvador, Rio de Janeiro queiram o mesmo, e assim por diante.

Eu, sinceramente, não vejo muita conveniência na proposta. Eu voto contra, encaminho contra, pelas razões que estou expondo.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Perfeito.

Peço permissão para interromper a audiência, mas acho que o assunto é importante. Eu não vou pôr em discussão e em votação, porque não temos número suficiente, mas acredito, Senador Ademir Andrade, que V. Exª não pode rejeitar, após a democracia que a Câmara demonstrou, que esta Comissão promova eventos democráticos para discutir com as pessoas interessadas no assunto; ninguém teria comparecido se realmente fosse desnecessário. E o Relator...

O SR. ADEMIR ANDRADE – Não, Sr. Presidente. V. Exª entendeu mal. Eu não disse que era contra audiências públicas.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) - V. Exª disse que era antidemocrático...

O SR. ADEMIR ANDRADE – Manifestei-me quanto à audiência pública em Campo Grande.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) - V. Exª disse que tinha que encerrar porque não havia mais necessidade. Eu só estou dizendo....

O SR. ADEMIR ANDRADE - Eu estou manifestando o meu ponto de vista. Eu acho que nós deveríamos, se necessário, fazer outras audiências, mas fazê-las aqui, na Comissão de Assuntos Sociais.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) - Perfeito. Eu só gostaria que a democracia tivesse, também, o mesmo valor que na Câmara. Aqui estou falando como Presidente da Comissão, não contrariando a posição de V. Exª, que é contrária a qualquer audiência pública em outros estados. Por quê? Porque há necessidade de se ouvir aqueles que não têm como se deslocar de suas cidades, e a Comissão não tem dinheiro para pagar esse deslocamento. Nós só trazemos aqui os técnicos ou aqueles que realmente possam se deslocar sem que o Senado tenha que dispor de valores para pagar passagens e estadias. Então, às vezes, é necessário. Ela não atrapalha o deslocamento.

Estou apenas justificando, porque nós temos feito outras diligências e audiências públicas em outras comissões. Acho que é urgente, acho que é necessário pensar sobre o caso e agradeço a intervenção de V. Exª, mas eu deixaria a discussão para uma reunião com um maior número. Assim fazendo, nós decidiríamos sem forçar o Regimento. Espero que V. Exª concorde.

A SR. MARINA SILVA - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) - Concedo a palavra à nobre Senadora Marina Silva, pela ordem.

A SRª MARINA SILVA - Sr. Presidente, o encaminhamento que eu iria dar é exatamente este: que possamos tratar dessa questão numa reunião administrativa; que não a tratemos aqui, perdendo o tempo que teríamos para debater com os expositores.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) - Perfeito. Foi por isto que eu pedi para que suspendesse.

Com a palavra, o nobre Senador Mauro Miranda.

O SR. MAURO MIRANDA - Sr. Presidente, eu só queria cumprimentar o Sr. Ministro Ovídio de Angeles, que vem aqui representando o Governo para respaldar o teor o Estatuto da Cidade, que chega a esta Casa, e estimular-nos a votá-lo rápido. Não trouxe para nós - e está registrado nos anais desta Casa - nenhum ponto de controvérsia ou de dificuldade do Governo em relação a esse projeto.

Eu tenho procurado, o máximo possível, ser o conciliador de todo esse processo e trazer todas as tendências políticas, de todos os partidos e de todas as áreas, entidades e segmentos. A presença e a fala do Sr. Ministro Ovídio de Angeles nos tranqüiliza, porque percebe-se que o Governo esta sintonizado, está acompanhando o projeto e está de acordo com todos os itens desse projeto apresentado.

Portanto, agradeço a sua presença, que significa a presença do Governo aqui em nossa Comissão. Sendo V. Exª o condutor de todo esse processo em nível nacional e institucional, a sua presença respalda a nossa ação aqui dentro desta Casa. A fala de V. Exª, hoje, aqui, tranqüiliza-me muito e me deixa aliviado para prosseguir com as negociações, daqui para fren-

te, com o Governo sobre qualquer dificuldade de aprovação que nós possamos ter nesta Casa.

Mais uma vez, agradeço ao meu conterrâneo a gentileza de aqui comparecer. Reconheço o espírito avançado de V. Exª nessas questões sociais e fico envaidecido pela presença de um goiano no Ministério que V. Exª ocupa - mais ainda agora, pelo testemunho a favor de um projeto que nós consideramos vital para a melhoria das condições de vida de mais de 82% da população que mora nas grandes cidades.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) - Convido a Professora Ermínia Maricato, da FAU, Faculdade de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo, para que use da palavra. Posteriormente, ouviremos o Dr. Nelson, representante do Instituto Poli.

A SR. ERMÍNIA MARICATO - Quero agradecer muito ao Senador Mauro Miranda o convite para estar aqui. Entendi perfeitamente o que ele gostaria que eu fizesse.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Para aqueles que quiserem acompanhar da mesa, eu pediria que sentassem à frente.

A SRª ERMÍNIA MARICATO – Vou buscar um pouco traçar o quadro da dramática situação das cidades brasileiras para me juntar ao coro dos que julgam esse projeto absolutamente urgente. Vou começar a partir de algumas transparências que apresentei no Senado Federal algum tempo atrás na apresentação do Projeto Moradia, para daí fazer uma ligação com o PL do Estatuto da Cidade.

Todo mundo sabe, todo mundo diz, que o Brasil passou muito rapidamente de um país predominantemente agrário para um país predominantemente urbano. Julgo importante, portanto, dar a dimensão desses números, porque 50 anos é muito pouco para uma transformação tão violenta na história de um país. Passamos de menos de 20 milhões de pessoas para 123 milhões, em 1996. Ou seja, temos um crescimento urbano de mais de 100 milhões de pessoas. O número de pessoas nas cidades cresceu mais de 100 milhões. E como se deu esse crescimento? Quando se diz que o Brasil é um país urbanizado, eu questiono isso, porque teríamos que definir o que significa essa urbanização.

Em 2000, temos 50 milhões de habitantes em seis metrópoles, talvez sete. Esse número é quase a população da França, mais do que a população do Canadá, que tem um dos maiores territórios do mundo, cinco vezes a população do Chile, é mais do que a população da maior parte dos países latino-americanos, e é muito mais do que a população da Argentina. Mas essa população está em cinco ou seis metrópoles e não temos política metropolitana no Brasil. Isso realmente é uma irracionalidade. Penso que é um atentado a nossa inteligência, porque, hoje, essa população que tem as dimensões de um país, ao lado das regiões pobres que conhecemos no Brasil há séculos, está concentrada nas metrópoles, ou seja, elas concentram a maior densidade da miséria e da pobreza no Brasil. E com isso há todos os problemas que sabemos não solúveis no espaço do Município, nos limites da gestão municipal.

Eu precisaria atualizar esses dados. Não temos dados fidedignos sobre quantos habitantes brasileiros moram em favelas. Temos alguma tendência fidedigna do IBGE, uma instituição que, sem dúvida, é um patrimônio nacional, e não vai aqui nenhuma crítica a um organismo tão importante, mas de fato quando se trata de habitação e cidades o Brasil se desconhece. Não sabemos qual é a população brasileira moradora de favelas hoje. Se utilizarmos os dados fornecidos pelo IBGE para casas próprias, por exemplo, estaremos incorrendo em um erro muito grande. Esses dados são aproximados, mas são de fontes municipais ou estaduais específicas.

Na cidade do Recife, por exemplo, o IBGE nos diz que há 40% da população morando em favelas. Em Fortaleza, segundo um dado da Secretaria Estadual de Planejamento, fiquei sabendo semana passada, de acordo com dados do IBGE, que são subestimados, essa população passou para 34% no último Censo. No Rio de Janeiro, em Belo Horizonte, em São Paulo e em Porto Alegre, temos mais ou menos 20% da população vivem em favelas, apesar de serem municípios bastante ricos. Em Porto Alegre, temos um dado bastante fidedigno e atual, que é de 22%. O dado de São Paulo é de 1993, e houve um crescimento astronômico, porque São Paulo tinha apenas 1% da população vivendo em favelas em 1970.

Aqui V. Exªs estão vendo que 80% do total de favelados estão em nove regiões metropolitanas. Novamente a questão das regiões metropolitanas, que está prevista, embora não de forma institucional, mas na forma de exigência de planejamento, no PL que estamos discutindo do Estatuto da Cidade.

Vou mostrar novamente o que considero o grande nó da condição urbana brasileira dramática. É um mercado absolutamente restrito, que atinge uma minoria da população brasileira, o mercado residencial privado legal. Se associarmos a esse mercado a promoção pública, vamos chegar a essa fatia de moradi-

as construídas dentro da lei no Brasil. Esse dado é da Cibrasec, uma empresa composta de 37 bancos associados com mais a Caixa Econômica Federal e o Banco do Brasil. Então, em quatro anos, tivemos a produção de 4,7 milhões de moradias, sendo que 700 mil se fizeram com financiamento dentro do mercado. Isso significa o quê? Que a maior parte das cidades brasileiras – e não estou falando apenas da unidade residencial – se faz fora da lei, sem recursos financeiros, com a poupança de cada morador, sem recursos técnicos. Não há aprovação de plantas, não há assessoria técnica para essas construções. Esse é o grande nó da produção das cidades no Brasil.

E aqui vamos ver um mapa. Apresentei para V. Exªs, quando vim aqui, um mapa de Salvador, um do Rio de Janeiro e um de São Paulo, que mostravam que metade das cidades são ilegais, porque vamos somar favelas e loteamentos ilegais. Aqui estou mostrando uma mapa bastante recente de Curitiba, uma cidade considerada modelo em todo o Brasil, e V. Exªs estão vendo que ela está totalmente cercada por invasões de terra. Essa é a cidade do mercado legal formal. Essa é a cidade que segue a lei. Essa é a cidade da produção para a classe média, para os incluídos. Essa é a cidade dos excluídos, dos expulsos. O problema é que essa cidade dos excluídos, que é oculta, muitas vezes, para a mídia e para a própria universidade, está, em boa parte, em área de proteção de mananciais, que serve de água Curitiba.

Eu trouxe apenas esse mapa, mas essa é a situação das grandes cidades brasileiras, ou seja, a invasão de terra é regra e não exceção. Não estamos falando mais de minoria. Minoria hoje é a cidade legal, é a cidade que está dentro da lei. Hoje, a maior parte da cidade é a cidade ilegal, a cidade dos excluídos. E isso realmente traz conseqüências dramáticas.

Quero chamar a atenção de V. Exªs. Noto uma certa hipocrisia no tratamento que é dado a essa questão pela mídia, porque qualquer ocupação, invasão de prédios em áreas centrais urbanas, como acontece em São Paulo, vão para as manchetes. No entanto, quando o povo ocupa essas áreas – que podem ser até de proteção ambiental – dessa forma, isso realmente é perfeitamente admitido, ou se é admitido conviver com essa realidade.

As conseqüências todos nós sabemos. As cidades brasileiras eram, na década de 40, uma possibilidade de o Brasil dar um salto para a civilização, abandonando o Brasil arcaico, o Brasil dos coronéis e o Brasil que tinha predominância do setor agrário exportador. Na década de 40, o Brasil dá uma arrancada para a industrialização, e isto tudo, o processo de urbanização e a industrialização, é visto como uma possibilidade de nós alcançarmos um novo nível de vida para a população brasileira, de alcançarmos a modernidade, os direitos individuais etc.

Infelizmente, se olharmos as cidades nos anos 2000, 2001, vamos ver que elas têm uma outra marca, estão mostrando muito do quê? Enchentes, desmoronamentos, poluição dos recursos hídricos, toda a rede hídrica é usada como canal de esgoto, lagos, reservatórios, praias. E aqui nós temos uma novidade, inclusive na última década, que são as epidemias, que foram varridas das cidades brasileiras, no começo do século XX, com as reformas urbanas e estão de volta, epidemias de cem anos atrás nas cidades.

Também temos um outro tipo de epidemia que é nova na sociedade brasileira, que é a chamada violência urbana. Há 30 anos, ela não era tão conhecida. Eu não trouxe os dados, mas a violência urbana é de tal monta no Brasil que começa a impactar a expectativa de vida da população masculina.

Queria dizer que é importante, para não ser chamada de catastrofista, reconhecer que esse processo de urbanização trouxe muitas características positivas para a sociedade brasileira. Se nós olharmos, por exemplo, para o que aconteceu com a mortalidade infantil, com a expectativa de vida ao nascer e com a taxa de fertilidade feminina, desde 1940 até hoje, vamos ver uma queda, uma melhoria, aliás, ininterrupta. A mortalidade infantil cai ininterruptamente a partir de 1940, a expectativa de vida sobe ininterruptamente a partir de 1940. Em 1940, um brasileiro médio tinha uma expectativa de vida de 42 anos, hoje é de 67 anos, e a taxa de natalidade, a taxa de fertilidade feminina caem muito fortemente. O Nordeste apresenta alguns indicadores que são piores do que o Sul, por exemplo, mas acompanha essa dinâmica. Então, essa dinâmica de melhoria das condições de vida da sociedade brasileira tem muito a ver com o processo de urbanização, tem muito a ver com o acesso aos antibióticos, acesso, por exemplo, ao hospital na hora do parto, enfim, há um ganho com esse processo de urbanização. Acontece que esse processo de urbanização foi sendo feito de forma tão descontrolada que chega hoje a uma situação de reversão desses aspectos positivos, a violência atinge níveis de epidemia. Há pesquisas mostrando que a violência é muito maior exatamente nessas áreas periféricas ou de favelas ilegais. Vocês estão vendo aqui o que é ocupação de um mangue em Cubatão. Trata-se do mangue do rio Casqueiro.

É muito impressionante o desprezo que a sociedade brasileira tem pelo problema da moradia, em que pese que aqui festejamos, felizmente, a inclusão do direito à moradia na Constituição Federal. Mas realmente é um problema de Governo e sociedade, e não apenas um problema de Governo. Aqui, no caso, quero chamar a atenção para o fato de que o Governo tenta implementar a meta, em casos como esses, de manter 15% de áreas verdes para uso público, e não se fala do problema das moradias. É preciso cuidar de manter as áreas verdes. Aliás, o problema da moradia começou a ganhar importância exatamente porque a moradia é o principal fator limitante à preservação ambiental nas metrópoles brasileiras. E é isso que vou mostrar.

A exclusão da população do mercado imobiliário formal leva a população para áreas como essas com uma densidade bárbara e à ocupação de mangues, que são áreas preservadas e fundamentais para a vida marinha.

Outra vítima da expulsão da população pobre do mercado imobiliário são os córregos urbanos. Como os senhores sabem, as áreas lindeiras aos córregos são protegidas pela Lei Federal nº 6.766, mas é raro um córrego, em área metropolitana, não apresentar essas características. Mal conseguimos ver onde está o córrego. Por quê? Porque são nessas áreas também – vimos os mangues e, agora, vemos os córregos – que a população excluída vai se instalar. Esse córrego poderia ser em qualquer cidade brasileira.

Em primeiro lugar, um dos problemas da ocupação das áreas lindeiras aos córregos é que as áreas que poderiam servir para o espraiamento no caso de chuvas torrenciais deixam de existir, resultando no problema de enchentes. Aliás, esse é um dos córregos que causa o drama da enchente em uma vasta região na cidade de São Paulo, o Pirajuçara. Os senhores estão vendo aqui as casas cercando as áreas lindeiras do córrego, o que impede a coleta do lixo e a limpeza do córrego, além de ser um grande fator de causa de leptospirose. Essa situação transforma nossos córregos em canais de esgoto, como os senhores estão vendo, e em depósito de lixo.

Hoje, em algumas metrópoles brasileiras, o principal fator de poluição das águas é o esgoto doméstico, o que tem a ver com a habitação. Não são mais as grandes empresas que poluem as águas, já que temos tecnologia razoável no País – há exceções, é evidente - de controle da poluição industrial. Contudo, não temos como resolver o problema do esgoto doméstico das ocupações ilegais.

Aqui os senhores estão vendo um dos bairros do Rio de Janeiro.

Mostrei os mangues, os córregos e, agora, as encostas íngremes.

Essas encostas são ocupadas com uma densidade absolutamente fantástica. Como freqüentemente não existe nessas encostas rede de esgoto, cada casa abre uma fossa e encharca o solo do morro. Há também a dificuldade da coleta do lixo e é muito freqüente, dependendo das condições geotécnicas, ocorrerem desmoronamentos nas épocas de chuvas fortes. Isso já se está tornando banal no País.

V. Exªs estão vendo aqui uma foto da área de mananciais em São Paulo. Nessa região, a água tem um preço não-dimensionável por ser absolutamente preciosa, já que cai por gravidade nas casas de São Paulo. A água começa a ser perdida por conta da poluição causada pela ocupação até das áreas lindeiras da represa, como V. Exªs podem verificar. Essa água começa a ficar na iminência de ser perdida como manancial. E manancial de água para as regiões metropolitanas começa a se tornar uma questão muito séria e cara no Brasil.

Queria dar uma noção do problema, que tem muito a ver com o Estatuto da Cidade e com a sua necessidade e que representa algo muito pouco admitido até na comunidade técnica.

O problema da moradia não é o problema da casa. V. Exªs estão vendo aqui uma casa num loteamento ilegal, situado em área de proteção dos mananciais, com uma condição urbana muito ruim, aonde mal chega transporte. É verdade que mostramos um caso talvez mais radical. No entanto, se verificarmos o custo das casas, inclusive em favelas ou nas periferias, perceberemos que, com alguma assessoria técnica, haveria ótimas construções. Essas casas são fruto da autoconstrução, mas, em geral, a família tem condições de resolver o problema da moradia. Só não tem condições de resolver um problema coletivo: o problema da cidade, da infra-estrutura urbana.

V. Exªs estão vendo duas casas, por exemplo, de bom nível, mas o esgoto está correndo a céu aberto pelas ruas. A população não pode estabelecer a infra-estrutura de cada família individualmente; pode apenas construir a sua própria casa. Ela resolve o problema da unidade, mas não resolve o problema da cidade.

Quero registrar que algumas pessoas, principalmente os políticos que estão acostumados a andar em favelas e periferias, sabem que a população consegue construir uma boa casa. Chega-se a um ponto

em que o adensamento impede qualquer casa de boa qualidade. Entretanto, o adensamento também tem a ver com a questão fundiária, imobiliária e urbanística. Esse é o grande problema da habitação no Brasil, e não a construção da casa em si. É evidente que poderemos melhorar, e muito, a construção da casa, se conseguirmos dar a essas famílias assessoria técnica ou se as empresas de construção entrarem, por exemplo, nesse mercado.

Devemos, realmente, admitir que a falência é resultado da política urbana, da localização da casa. Por que esses moradores construíram suas casas aqui, já que possuem um poder aquisitivo que lhes permite comprar uma casa boa? Porque o poder aquisitivo não permite comprar uma boa localização. Essa é a diferença. Percebemos isso em Curitiba. O custo da localização expulsa a população para a periferia e para as áreas ambientalmente frágeis, comprometendo todo o crescimento da cidade e todo o meio ambiente, para preservar o interesse de proprietários privados que estão especulando com a propriedade imobiliária.

Esse é o nosso drama. Por isso, temos defendido, há tantos anos, o Estatuto da Cidade, para o qual pedimos urgência. As cidades brasileiras não podem mais esperar para resolver um problema fundiário, imobiliário e urbano. O direito à moradia, senhores, não é o direito a morar numa casa, mas o direito à cidade, isto é, a ter uma casa digna mas servida por transporte, água, esgoto, coleta de lixo, equipamentos sociais de escolas etc.

O direito à moradia é o direito a um pedaço da cidade. Estamos falando de metade da população das regiões metropolitanas. Esse pobre é até um eufemismo. Terra para moradia é urbanizada. Não é justo com a sociedade brasileira que as terras bem localizadas e urbanizadas permaneçam sendo especuladas, vazias e subutilizadas. É esta a questão que estabelece o Estatuto da Cidade: a função social da propriedade que defendemos.

Aliás, fui apresentadora da emenda de iniciativa popular constitucional em 1987 no Congresso Nacional e sinceramente falei para um plenário vazio – as cadeiras devem ter gostado muito da nossa exposição, apesar de termos sentido alguma sensibilidade com o tema. Ficamos muito felizes com a aprovação dos arts. 182 e 183 da Constituição Federal. Acatamos algumas posições de juristas eminentes, como Eros Grau e Miguel Baldez, no sentido de que os artigos eram auto-aplicáveis, até que houve a polêmica que levou o Supremo Tribunal Federal a declarar que a função social da propriedade, o IPTU progressivo e outros instrumentos previstos na Constituição Federal só poderiam ser aplicados por lei regulamentadora. Então, realmente, desde aquela data – aliás, desde 1983, estamos torcendo para que o Congresso Nacional aprove o Estatuto da Cidade.

Pretendo terminar minha exposição fazendo uma ligação de uma situação que queremos reverter com o Estatuto da Cidade. Precisamos partir de uma evidência. Existem muitos dados mostrando que o processo de urbanização no Brasil é de produção de irregularidades, degradação ambiental e exclusão social. Dispomos de vários dados que comprovam isso. Não vou cansá-los com a quantidade de mapas que mostram o comprometimento ambiental em todas as cidades brasileiras com a falta de alternativas habitacionais.

Devemos reverter esse processo, atitude que implica assumir duas diretrizes: regularizar e requalificar a cidade ilegal. Muito da cidade ilegal pode e deve, aliás, ser realocada e removida – por exemplo, ocupação na beira das represas, cabeceira de córregos que servem nos mananciais, ocupação em áreas de risco. Essas não podemos regularizar nem requalificar. Mas, quanto à maior parte dessas ocupações, não há recursos para dar alternativas. Teremos que requalificar, urbanizando favelas e loteamentos ilegais, reformando moradias em cortiços, fazendo muito trabalho.

Estamos realizando com o Ministério Público em São Paulo, na universidade, uma parceria buscando soluções urbanísticas e legais que atendam tanto à dignidade da moradia como a sustentabilidade ambiental. Então, o Estatuto da Cidade prevê vários instrumentos que ajudam nesse processo de requalificação e regularização dessa cidade ilegal, depredada e um tanto quanto oculta. A concessão de uso especial de imóveis, por exemplo, o usucapião coletivo, como disse o Deputado Inácio Arruda, os padrões específicos para regularização e urbanização. Muitas vezes não é possível utilizarmos os códigos de obras existentes para fazermos essa regularização. Então, temos diversos instrumentos que nos ajudarão a transformar a cidade ilegal em uma cidade legal, digna, onde os cidadãos tenham direitos, de forma que consigamos desmontar essas bombas sócio-ecológicas, que são esses bairros fora da lei urbanística e da lei de resolução de conflitos. Aliás, nesses bairros não existem cortes nem advogados, nem tribunais.

Finalmente, gostaria de dizer que ampliamos a oferta habitacional para essa população que está ex-

cluída do mercado ou estaremos enxugando gelo. Precisamos apontar alternativas habitacionais para metade da população urbana brasileira, que hoje não tem alternativas. No nosso caso, podemos ver que, na cidade de São Paulo, um bancário regularmente empregado não consegue comprar casa no mercado imobiliário. Podemos ver, como há na universidade, um estudante de pós-graduação morando em favelas, porque a bolsa é de mil e duzentos reais, e o aluguel na favela custa quatrocentos reais.

Senhores, não podemos mais conviver com essa situação, porque ela está nos engolindo e beneficia muito poucos. É verdade que são interesses poderosos, mas são poucos os que ganham com essa situação. Então, quando se fala em ampliar a oferta habitacional, o Estatuto da Cidade aponta diversos instrumentos. A função social da propriedade, o direito de preempção, o IPTU progressivo no tempo, o direito de superfície, a edificação e parcelamento compulsórios, a desapropriação com pagamentos de títulos da dívida pública, enfim, temos diversos instrumentos que podem ajudar-nos a finalmente romper com a situação do processo de urbanização, que é uma máquina de produzir irregularidades e depredação ambiental. Gostaria de dizer aos senhores que cada um de nós – nós, na universidade, os senhores no Congresso, os representantes de ONGS – tem um estatuto na cabeça e cada um de nós gostaria que ele fosse de uma determinada maneira. Eu, por exemplo, gostaria muito que os imóveis edificados e vazios pudessem ser penalizados. Por quê? Porque penalizar apenas o imóvel não edificado será muito útil para a maior parte das cidades brasileiras.

Estou me lembrando de Campo Grande, por exemplo, de Goiânia, onde é um escândalo o que há de terra vazia urbanizada. São Paulo e Rio de Janeiro já têm uma outra situação, assim como uma parte de Belo Horizonte. São Paulo e Rio de Janeiro têm 12% dos imóveis vazios. São imóveis construídos. São 300 mil imóveis vazios na cidade de São Paulo. Daria quase para colocar toda a população favelada da cidade nos imóveis vazios. Não é uma ação simples. Ninguém deseja penalizar alguém que não esteja ocupando imóvel por algum motivo, seja por motivo de viagem ou por algo parecido. Realmente essa seria uma questão importante. Outra questão importante seria a dos cadastros – vou falar somente dessas duas –, dos registros de propriedade existentes em cartório.

Tenho um orientando de mestrado, Joaquim Brito, cujo estudo está mostrando o seguinte: dentro de um parque estadual de São Paulo, um cartório registrou uma propriedade privada! Isso foi possível porque alguém achou um documento de posse de não sei quando. No mesmo parque, o Governo Estadual desapropriou duas vezes a mesma terra, por decisão judicial – claro , sempre com pendências judiciais.

Nós estamos constatando que há propriedades que mudam de lugar, são transferidas de um lugar para o outro. Então, temos uma situação de registro de propriedade no Brasil absolutamente caótica. E vemos isso dentro da cidade de São Paulo, dentro de qualquer cidade brasileira.

Dessa forma, quanto a essa questão registrária, seria muito importante que os cartórios pudessem atuar não com aquela literatura que diz os limites da propriedade, "da porteira do Fulano até a jaqueira da D. Fulana", mas que as propriedades fossem referenciadas no espaço.

Contudo, eu gostaria de dizer uma coisa a V. Exªs: se for para aprovar essa proposta que está aí o mais depressa possível, penso que deveríamos deixar o aperfeiçoamento para mais tarde, numa segunda fase, onde já teriam sido testados esses instrumentos que estão aqui. Não é possível mais protelar a aprovação do Estatuto da Cidade.

A sociedade brasileira é uma sociedade patrimonialista. Infelizmente, a propriedade da terra é algo muito forte, coisa que a Europa dominou no século passado, e os Estados Unidos, com a guerra civil no século XIX. O Brasil, até hoje, convive com essa coisa arcaica e atrasada. Tal é o poder da propriedade privada que desafia fortemente o interesse social e o coletivo.

Se o Senado Federal der ao Brasil esse presente, sem dúvida nenhuma terá o reconhecimento de toda a sociedade brasileira.

Era isso o que eu queria dizer.

A SRª PRESIDENTE (Marina Silva) – Agradecemos à Drª Ermínia Maricato pela sua exposição.

Convidamos os expositores para fazerem parte da Mesa novamente e convidamos também o Dr. Nelson Saule Júnior, do Instituto Pólis, para fazer a sua exposição.

O SR. NELSON SAULE JÚNIOR – Bom dia a todos.

Primeiramente eu queria agradecer ao Senador Mauro Miranda e à Senadora Marina Silva pela oportunidade de estar aqui nesta audiência pública, onde represento não apenas o Instituto Pólis, mas um conjunto de entidades, organizações e movimentos sociais que atuam com a questão urbana desde a época

da elaboração da Constituição de 1988. Trata-se do Fórum Nacional de Reforma Urbana, que, conforme disse a Profª Ermínia Maricato, apresentou, naquela época, uma emenda popular de reforma urbana.

Tal emenda continha três pontos essenciais para a introdução do tema urbano no nosso ordenamento jurídico de forma mais forte, mais concisa, de modo a enfrentar os problemas nas cidades.

Em primeiro lugar, é necessário reconhecer os direitos da população que vive as situações bem retratadas pela Profª Ermínia Maricato nas favelas, nos cortiços, nos bairros de periferia. Como normalmente eles não têm seus direitos reconhecidos, trazemos essa noção e essa construção do direito à cidade.

O segundo ponto é capacitar e fortalecer o Município com instrumentos eficazes para combater a especulação imobiliária e, principalmente, para garantir que a propriedade urbana esteja, de fato, atendendo à função social.

Outro ponto que trabalhamos e que foi incorporado na Constituição diz respeito à gestão democrática da cidade, e justamente o Estatuto vem disciplinar de forma mais precisa todos os mecanismos e instrumentos de participação popular.

Baseado nos três eixos que trabalhamos na emenda popular da reforma urbana, houve o capítulo da política urbana, que incorporou algumas das propostas que havíamos defendido e adotado. Está expresso claramente na Constituição que cabe ao município promover a política urbana como ente principal e responsável, mas estabeleceu-se um conjunto de exigências num marco legal para que o município pudesse estar realmente atuando.

Há exigência de um plano diretor obrigatório para os municípios com mais de vinte mil habitantes, sendo esse plano responsável para estabelecer os critérios e as áreas nos quais se devem aplicar os instrumentos mencionados para garantir que a propriedade urbana tenha a sua função social, a edificação, o parcelamento compulsório, o IPTU progressivo no tempo e a desapropriação. Estabeleceu-se a necessidade, para a aplicação desses instrumentos, de uma lei federal – a lei do desenvolvimento urbano –, que seria a regulamentação de todo esse capítulo, por meio do pelo projeto do Estatuto da Cidade.

Durante todos esses anos, temos lutado na Câmara e no Congresso para que, de fato, essa lei federal de desenvolvimento urbano discipline as matérias que a Constituição determinou. Infelizmente, a maioria dos planos diretores que existem hoje no Brasil não atendem o que a Constituição determinou como matéria principal e essencial, que era regulamentar esses instrumentos e definir as áreas na cidade que não estão cumprindo a função social.

Fizemos uma pesquisa para o Estado de São Paulo, e a maioria dos planos diretores não tratou dessa matéria que deveria ter sido tratada por exigência constitucional. Em razão disso, temos trabalhado muito para que o Estatuto da Cidade venha a ter eficácia e para dar efetividade no marco legal e no das políticas públicas, com uma política efetiva para trabalhar os problemas urbanos.

É importante que o Estatuto seja aprovado com urgência no Senado, face aos relatos colocados. Temos discutido, debatido e negociado os pontos polêmicos com outros setores da sociedade – do capital mobiliário, da construção civil – com o Governo e com os municípios, há vários anos e, principalmente nos dois últimos anos, na Comissão de Desenvolvimento Urbano e na Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados, o que resultou no substitutivo que está sendo apreciado no Senado.

Preferiríamos – é claro que no processo de negociação abrimos mão de muitas propostas que defendíamos – a forma como o projeto do Senador Pompeu de Souza disciplinou os instrumentos para combater a especulação imobiliária. Esse projeto especifica melhor como seriam os instrumentos para garantir que a propriedade urbana atenda a sua função social, mas houve grande negociação.

Gostaríamos que fosse aprovado o artigo que está no projeto do Senador Pompeu de Souza sobre a função social da propriedade, mas nos consideramos contemplados em razão da negociação que houve sobre a forma como foram disciplinados todos os instrumentos que garantiam a função social da propriedade nos termos do Estatuto da Cidade. Essa negociação política com os diversos setores da sociedade incorporou as diferenças e as divergências.

Há alguns aspectos com relação ao Estatuto da Cidade que são fundamentais. Primeiramente, nas diretrizes do projeto do Estatuto, há uma incorporação importante que servirá de parâmetro para as políticas públicas nas cidades, que é a introdução de um novo direito no nosso ordenamento: o direito da cidade. Isso foi fruto de uma construção política, teórica, de lutas sociais durante todos esses anos, desde o final da década de 80, mas agora esse direito passa a ser jurisdicizado a partir do momento em que está previsto nas diretrizes da política urbana, onde a garantia e o direito às cidades sustentáveis são justamente entendidos como todos esses componentes inerentes

ao direito das pessoas que vivem nas cidades, seja a terra urbana, a moradia, o saneamento ambiental, a infra-estrutura, o transporte, os serviços públicos e a questão do trabalho, que hoje é fundamental para se pensar no direito à cidade tanto para a presente como para as futuras gerações. Assim, consideramos fundamental a introdução de um novo Direito no Estatuto como balisador para a promoção da política urbana nas cidades brasileiras.

Em seguida, a gestão democrática da cidade. Um componente importante é que atualmente já existem várias experiências de participação popular em vários Municípios. Com certeza todos já conhecem experiências com relação a orçamento participativo em algumas cidades brasileiras. Mas o que há de fundamental no Estatuto é que quando se estabelece um capítulo especial com relação à gestão democrática da cidade, o orçamento participativo deixa de ser discricionário, da administração, como ocorre hoje, quando há um bom prefeito, com uma concepção participativa da sociedade, de cidadania, que desenvolve possibilidades de participação popular no Orçamento, mas é uma faculdade. Nenhum prefeito pode ser punido pela não existência de um orçamento participativo, por exemplo. Portanto, está previsto no Estatuto da Cidade, no capítulo de Gestão Democrática, que se torne obrigatória a participação popular na elaboração do Orçamento e no próprio processo de planejamento. Então, passa a ser uma norma vinculante e gera a possibilidade da própria improbidade administrativa, mais para a frente, no Estatuto disciplinado, se não houver tal conduta por parte dos agentes públicos do Município, se não houver a garantia da participação popular na elaboração do Orçamento. A gestão democrática é um fator importante colocado no Estatuto.

Posteriormente, traz referências de como enfrentar os problemas colocados pela professora Ermínia. Algumas diretrizes do Estatuto dizem respeito ao uso do solo urbano. Para a promoção da política urbana, a diretriz dispõe claramente que: se deve combater a retenção especulativa de imóveis urbanos que resultem na subutilização ou inutilização - esse é um objetivo claro da política urbana -;. a justa distribuição dos ônus e benefícios decorrentes do processo de urbanização, para estabelecer um tratamento mais isonômico com relação, por exemplo, aos impostos da propriedade urbana na cidade; a recuperação dos investimentos do Poder Público que tenham resultado na valorização de imóveis urbanos, o que pode ser feito por meio de desapropriação, para fins de reforma urbana, que não incorpora tal valorização quando se tratar de penalização aos proprietários que não estão destinando suas propriedades para uma finalidade social e não estiverem usando ou utilizando de forma inadequada o imóvel.

Essa são, portanto, algumas diretrizes relacionadas.

Uma diretriz fundamental é a do reconhecimento como norma jurídica da regularização fundiária e da urbanização de áreas ocupadas pela população de baixa renda, as favelas. Existem alguns programas sendo desenvolvidos em vários níveis de governo, mas agora passa a ser uma diretriz, uma norma jurídica, que pode gerar a obrigação de o Poder Público promover a política de reconhecer o direito da população que vive nessas áreas e que, normalmente, sofrem conflitos de remoções, despejo, reintegração de posse. Tal diretriz cria a possibilidade de o próprio Poder Judiciário possuir uma norma concreta na Lei Federal que permita estabelecer um diferente tratamento com relação a esses conflitos.

Cito o caso do Jardim Falcão, em São Bernardo do Campo, de onde foram removidas 500 famílias. Mesmo a população possuindo documentação que demonstrou boa-fé, o Poder Judiciário decidiu pela remoção das famílias, com base na visão privatista do Direito de Propriedade estabelecido no Código Civil. Além de serem removidos, hoje, o Estado cobra imposto da população, porque eles possuíam títulos. Portanto, há uma contradição, um conflito presente, que essa diretriz pode estar justamente sendo a referência e o parâmetro para a solução hoje dos conflitos no Judiciário com relação à questão da posse e da propriedade com enfoque na moradia.

Com relação aos instrumentos disciplinados, de parcelamento, do IPTU progressivo no tempo, da desapropriação para fins de reforma urbana, é importante colocar que há uma clara vinculação de que esses instrumentos vão poder ser utilizados se houver, claramente, no plano diretor, a definição das áreas onde serão aplicados esses instrumentos. Na verdade, o Estatuto da Cidade fortalece esse instrumento de planejamento urbano da cidade quando ele estabelece essa exigência de que se definam no plano diretor as áreas em que poderão ser aplicados esses instrumentos; exige que no plano diretor definam-se quais são áreas em que vai ser possível aplicar o direito de preferência do Poder Público de adquirir áreas para, por exemplo, desenvolver projetos habitacionais numa área central, que é a grande reivindicação de muitos movimentos urbanos hoje, como o caso de

São Paulo, de usar a outorga onerosa do direito de construir, de usar o próprio instrumento da transferência do direito de construir, de usar o instrumento das operações urbanas. Todos eles estão ligados com o plano diretor que define essas áreas, então, na verdade, o Estatuto da Cidade traz uma concepção de fortalecer esse instrumento como um instrumento básico mesmo, como a Constituição determinou, para a promoção da política urbana, então ele passa a ser essencial e fundamental para que sejam aplicados esses instrumentos.

Outro componente também importante do plano diretor é que, no Estatuto, ele define qual deve ser o conteúdo mínimo do plano diretor, porque, normalmente, há sempre uma dificuldade de se entender qual esse conteúdo mínimo, e o conteúdo mínimo, basicamente, é este: delimitar as áreas na cidade que não estão cumprindo a sua função social; delimitar as áreas em que possam ser aplicados esses instrumentos voltados a garantir que a propriedade urbana tenha a sua função social.

Sobre essa questão que a Professora Ermínia colocou, das áreas na cidade onde há imóveis vazios, eu, particularmente, tenho um entendimento: no art. 5º do Estatuto da Cidade, coloca-se uma definição do que se considera ser subutilizado o imóvel por meio de duas questões: quando o aproveitamento for inferior ao definido no plano diretor ou numa legislação municipal urbanística decorrente do próprio plano, ou utilizado em desacordo com a legislação urbanística ambiental. Então na minha opinião se no plano diretor já tiver claramente definido que os imóveis vazios, que não estão tendo nenhuma utilidade, enquadram-se nessa categoria de subutilizado, já é possível você aplicar aqueles instrumentos da edificação e do parcelamento no IPTU progressivo no tempo e desapropriação, porque, claramente, essa é a função do Município de disciplinar quais são as áreas, os imóveis que não estão atendendo à função social. E, por exemplo, na realidade de São Paulo e do Rio de Janeiro, essa situação poderia ser definida no plano diretor.

Com relação à desapropriação, há algo que eu gostaria de ressaltar, que foi abordado pelo Deputado Inácio Arruda, mas que eu considero essencial: a desapropriação deveria ser um instrumento fundamental para a promoção da política habitacional. Ela está prevista como um dos componentes da desapropriação por interesse social, só que o grande problema é que o município não tem recursos, normalmente, para promover grandes desapropriações, ou o valor das indenizações é altíssimo. O Judiciário, na maioria dos casos, arbitra o valor da indenização muitas vezes até acima do valor do mercado, e isso, praticamente, penaliza o município e a população quando vão se pagar essas indenizações. Então é fundamental essa previsão que está aqui no art. 8º, que, quando se tratar de desapropriação para fins de reforma urbana, não se vai computar justamente toda essa valorização imobiliária que foi gerada, por exemplo, por um processo especulativo. Então vai ser possível você definir, na verdade, um valor baseado no cálculo do IPTU, descontando toda essa valorização imobiliária, e isso fará com que seja possível de fato aplicar esse instrumento. Creio que esse é um avanço significativo, porque se tratam diferentemente os proprietários que vão ser desapropriados por uma intervenção do Poder Público e os proprietários que vão ser desapropriados por não estarem atendendo a função social. Então, esses têm que ser penalizados. Não se poderia dar o mesmo tratamento que a Constituição deu de garantir pagamento em dinheiro, uma indenização justa, que não é o caso da desapropriação para fins de reforma urbana.

E o último componente que quero ressaltar como fundamental no Estatuto diz respeito a este instrumentos de regularização fundiária: o usucapião urbano. O principal componente que o Estatuto está trazendo é, primeiro, reconhecer a possibilidade de esses instrumentos serem utilizados de forma coletiva. Hoje, concretamente, quanto à concessão de uso – o usucapião urbano –, nas poucas decisões que existem no Judiciário, que já deu decisões favoráveis, reconhece-se um direito individual. Então, algumas famílias de uma favela entram com uma ação, ganham o título, só que tem um problema – como a Drª Ermínia colocou: essas áreas são todas irregulares, são ilegais. E, quando chega ao cartório, a decisão do juiz não é cumprida, porque aquele loteamento não existe, não está aprovado, não está regularizado. Então, para resolver esse problema, que vai atender, por exemplo, milhares de pessoas que vivem nas favelas, o Estatuto está prevendo claramente que, quando houver a decisão do juiz, essa sentença poderá ser registrada no cartório, independente da regularização urbanística e legal do loteamento. Assim, aquela área definida na decisão, que vai-se constituir em um condomínio, vai ter que ter um registro próprio no cartório, e, independente da regularização do loteamento e do parcelamento, essa população já vai ter um direito reconhecido de ter um título formal sobre a sua área e

de forma coletiva, porque uma associação vai poder pleitear esse direito.

Isso serve também para concessão de uso, porque, nas áreas públicas, esse instrumento da concessão de uso também só pode ser outorgado de forma individual, e o Estatuto está prevendo também a possibilidade de ser coletiva, e os cartórios normalmente não reconhecem a possibilidade de dar titularidade da concessão de uso, que é outorgada pelos municípios para as áreas públicas.

E um terceiro componente de avanço aqui para nós é a concessão de uso especial para fins de moradia. Esse ponto foi muito polêmico lá na Câmara – quero ressaltar isso –, mas defendemos, desde o início, que a Constituição estabeleceu um tratamento bem diferente com relação a quem mora e ocupa uma área pública e quem mora e ocupa uma área particular. Para quem mora e ocupa uma área particular, estabeleceu-se o direito ao usucapião urbano. E usucapião urbano é proibido para áreas públicas, seja urbana ou rural. Então, aí, concretamente no art. 183, está colocado o instrumento da concessão de uso, que é um instrumento administrativo que pode ser concedido, por exemplo, para uma moradia que pertença a um conjunto habitacional do Poder Público. Em vez de se estabelecer a venda desse imóvel, pode-se estabelecer a concessão de uso.

Então, a nossa defesa foi sempre que a Constituição não pode estabelecer um tratamento diferenciado e discriminatório. Então, se você tem metade da favela em uma área pública e a outra em uma área particular, essas famílias têm direito à moradia e têm que ter reconhecimento pela Constituição. Por isso é que está prevista no Estatuto a concessão de uso para fins de moradia, uma concessão especial, pela qual, se aquelas famílias estiverem morando em uma favela, por exemplo, há cinco anos, numa área de até 250 metros quadrados, sem ter tido nenhuma contestação do Poder Público, elas têm o direito subjetivo dessas áreas para sua moradia. Isso passa a ser, então, um direito subjetivo e, portanto, passa a ser vinculante para a Administração Pública outorgar essa concessão de uso. Então, a população pode pedir ou via administrativa, ou via judicial, porque hoje é um poder discricionário.

A SRª PRESIDENTE (Marina Silva) – Eu queria pedir licença ao Dr. Saule para me ausentar dos trabalhos e registrar também, antes de sair, a presença do Deputado Gustavo Fruet, que foi Presidente da Comissão de Desenvolvimento Urbano, que deu parecer sobre essa matéria na Câmara dos Deputados.

Eu gostaria de justificar minha ausência, porque aqui temos que ter o dom da onipresença. O Senador Romeu Tuma tem que estar agora na Comissão de Assuntos Sociais. Estou aqui e devo estar na Comissão de Orçamento, para defender, com a Lúcia Vânia, a idéia do orçamento social, importantíssimo para o que estamos fazendo aqui. Como ainda não conseguimos essa dimensão da existência divina, ficará aqui o Relator como Presidente, e terei que me ausentar.

Agradeço, pois há os escravos do **quorum**, aqueles que dão **quorum** a tudo, que acabam sendo escravos, não têm tempo para almoçar nem para nada, pois devem compor **quorum**.

Muito obrigada.

O SR. NELSON SAULE JÚNIOR – Só para finalizar, esse instrumento da concessão de uso garante esse direito subjetivo para essa população que está morando em áreas públicas, em favelas, há muito tempo, por meio da consolidação dessas áreas como destinadas à moradia da população de baixa renda.

Esse é um avanço significativo, pois é o instrumento que, de fato, viabilizará uma reforma urbana nas cidades, porque reconhece claramente o direito dessa população.

Portanto, entendemos que esses instrumentos no Estatuto da Cidade possibilitarão, para um município que queira de fato promover uma política urbana, atendendo aos preceitos constitucionais de reduzir e combater a desigualdade social, garantindo e dando efetividade ao direito à moradia e, principalmente, ao direito à cidade, um conjunto de instrumentos que poderão ser aplicados legalmente com mais eficácia do que hoje, porque, concretamente, eles passam a ser incorporados ao nosso ordenamento jurídico e permitem, principalmente, que não haja resistências e questionamentos por parte do Judiciário quando há medidas desenvolvidas em alguns municípios e que vêem questionamentos sobre a possibilidade de aplicação desses instrumentos pela ausência da lei federal.

Por isso, é fundamental ser aprovado o Estatuto com urgência para que se dê eficácia à garantia do direito à cidade e, com certeza, dando eficácia ao direito à moradia, que agora está estabelecido expressamente na Constituição.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Miranda) – Agradecemos ao Dr. Nelson Saule, por sua exposição clara e objetiva, mostrando a conveniência da aprovação desse Estatuto. Agradecemos também à professora

Ermínia Maricato, pela paixão que mostra quando explicita esse drama imenso das cidades brasileiras. Ficamos felizes por isso.

S. Sªs pedem a aprovação urgente do Estatuto, mas, ao mesmo tempo, já sugerem novas ações que teríamos que fazer no sentido de avançar. Estão aqui três Senadores, pelo menos, que estão dispostos a acatar essas solicitações para colocar cada uma dessas proposições no sentido de colocar como projetos de lei e aperfeiçoar esse Estatuto da Cidade. O desejo é que se vote rapidamente, vejo que é unanimidade. Se o Governo quer e se todas as áreas, as entidades — a Câmara dos Deputados mandou, também, numa aprovação quase unânime —, esta relatoria está sendo compelida a fazer isso com a maior brevidade possível.

Eu gostaria muito que vocês já apresentassem. Eu gostaria de passar a vocês o dever de casa urgente para vocês colocarem a bola no nosso pé para continuarmos aperfeiçoando.

A SRª ERMÍNIA MARICATO – Eu diria que – e creio que seja a posição do Nelson também –, se há um consenso em torno de como a proposta se encontra, abrimos mão de qualquer outra emenda ou proposta. Acima de tudo, é urgente.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Miranda) – Mas quero colocar que tentaremos assegurar aprovação rápida, como está, para que não volte à Câmara. Mas queremos que vocês mandem o que falta urgentemente. Estive com o pessoal do Confea sugerindo outras ações e outros conselhos para colocarmos nesse conjunto, a fim de fiscalizarmos o Estatuto da Cidade depois que estiver aprovado. Preciso de sugestões da sociedade civil - estamos aqui com técnicos especializados para aperfeiçoarmos esse instituto.

De acordo com os quadros, 82% das pessoas moram nas cidades e mais de 50% são excluídos nas sete maiores metrópoles do País. É essa a contribuição que aguardamos ansiosos para começarmos projetos específicos.

Está presente um colega meu, Senador Ademir Andrade, Constituinte que ajudou a aprovar os arts. 181 e 182 da Constituição Federal. Nós dois tivemos participação nisso e queremos continuar a colaborar nessa área. Sou apaixonado pela questão da moradia. Os senhores falaram sobre a demanda de novas moradias com o objetivo de esvaziar os bolsões e os alagadiços, os cantos dos morros, as beiradas da estrada, que acumulam os problemas mais graves entre nós.

Faculto a palavra aos Srs. Senadores que dela desejem fazer uso. (Pausa)

Concedo a palavra ao Senador Juvêncio da Fonseca. S. Exª foi ex-Prefeito de Campo Grande, é um apaixonado por essa área e tem realizado um grande trabalho nessa área.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA – Sr. Presidente e Relator, Senador Mauro Miranda, conferencistas e expositores desta manhã, meus companheiros, verifico que todos temos pressa, mas vejo que uma audiência pública como a que está aqui no Senado, com três Senadores ouvindo, não produz aquele efeito que precisa produzir. Salvam a nossa pretensão a TV Senado e a Rádio Senado, que levam ao Brasil inteiro uma discussão como esta. Se tivéssemos uma discussão mais acalorada, com mais pessoas interessadas, talvez o fruto seria melhor.

Por isso pretendi, desde a primeira hora, que fizéssemos uma audiência pública fora do Senado, porque não somente os técnicos e nós políticos raros aqui presentes precisam conhecer a urgência, a importância e a necessidade do tema. Realizando a audiência numa cidade, como a Câmara dos Deputados fez, e discutindo-se exaustivamente, chegou-se ao documento que está aí, precioso, bom, com o qual concordamos. E ainda se diz assim: "Vote como está, não mexe mais para sair depressa." Então, não está bom ainda. Discutiu-se durante onze anos e ainda não está bom.

Essa camisa-de-força a que está preso o Senado e a nossa Comissão, do "faça já, nem uma audiência pública a mais", é uma iniciativa totalitária que não condiz com o momento que estamos vivendo, de controle social, de discussão ampla, de participação efetiva da comunidade nas nossas decisões.

Se não se permitir uma audiência pública fora, então tire como regra que a Comissão não permitirá mais, em hipótese nenhuma, qualquer audiência fora por qualquer assunto. O Estatuto da Cidade é importante. A vida de nossas futuras gerações, às vezes, está dependendo disso mais de 50% da população. Portanto, defendo essa audiência pública em Campo Grande com unhas e dentes. Ela é importante até para tirar da Comissão de Assuntos Sociais, que tem Senadores tão avançados socialmente, essa imagem de totalitarismo de que o que vier da Câmara tem que ser feito de qualquer maneira. Não somos aqui parceiros para discutir com mais profundidade o assunto. Considero isso ruim. Não fica bom neste momento que estamos vivendo do controle social.

O projeto está bom, tem um avanço muito grande, mas eu gostaria de discordar de algumas posições, principalmente a do Deputado Inácio Arruda, que diz que os prefeitos ruins fazem uma coisa, os bons, outra. Quer dizer, desconfia de todos os prefeitos, fazendo uma pré-análise do projeto.

Eu gostaria de fazer um voto de confiança aos prefeitos do Brasil inteiro, porque se está modificando completamente a postura dos prefeitos. Cada vez se avança mais numa boa gestão pública.

Professora, graças às prefeituras municipais está-se chegando ao estágio deste projeto hoje.

Campo Grande, desde 1987, portanto há 14 anos, já está com seu Plano Diretor, está trabalhando essa questão e mostrando ao Brasil que os Municípios têm competência, qualidade e pessoal para isso. Então, não é essa história de que veio da União que salvou o País na questão do planejamento urbano. Louvor aos municípios que tomaram a iniciativa e que deram exemplo à União, que dormiu por muito tempo, sem tomar uma iniciativa. A União dormiu e continua dormindo. A questão do apagão também é negligência. Os municípios, em grandes áreas da gestão pública, são a salvação da Pátria e os louvo por isso.

Em relação às favelas, olhem bem o que fiz com relação à legalidade, em Campo Grande uma vez. Não sei se a senhora conheceu meus loteamentos sociais, que são quatro. Na erradicação de favelas, comecei por áreas públicas, que é muito mais fácil, pois não se precisa de desapropriação. Foi um trabalho imenso nesse setor. Quando eu ia com os técnicos ao local, eu reunia as pessoas e dizia: "Vamos começar a mexer nessa favela, para regularizarmos a situação dela. O terreno não é de vocês. Não tem energia. Não tem água. Não tem nada. Então, precisamos começar a trabalhar." Eu explicava que tinha que haver ruas, mudar barracos e ter sistema viário. Eu percebia que, em seguida, quando eu voltava lá, trinta dias depois, já tinham tijolo, telha, areia. Aquilo foi me despertando, pois se regularizava rapidamente o serviço topográfico, fazia a aprovação do loteamento, a construção vinha e as construções fluíam. A questão não é o financiamento das construções, é a legalização fundiária.

Foi uma iniciativa muito importante, e hoje temos lá quase quatro mil unidades implantadas dessa maneira. Criei três loteamentos e, pela Lei nº 6766, se não houvesse a infra-estrutura de água e de energia, eu não poderia aprovar esses loteamentos. É a regra da nossa lei. Eu falei para a minha assessoria: "Aprove de qualquer maneira, sem água e sem energia". Disseram: "Mas como? É absurdo." Eu falei: "Eu assino a autorização disso e, se eu tiver alguma penalidade, levem-me cigarro na cadeia, que não tem problema nenhum, mas temos de atender à questão social." Quando se faz um loteamento desse, a empresa de saneamento não vai à frente, ela não instala a rede de água. A empresa de energia também não vai à frente e instala a rede de luz. Fiz um loteamento social, com uma prestação de valor pequeno, com prazo determinado, sem reajuste, mas com obrigação de início de construção em seis meses. Fizemos esses loteamentos e foi um adensamento rápido e urgente. Nos primeiros três, quatro meses, teve o período do poço e da lamparina, mas, em seguida, como havia viabilidade econômica, vieram as empresas de saneamento e de energia elétrica. Estão lá quatro bairros espetaculares, que cresceram rapidamente. Então, essa engenharia precisa existir para que possamos atingir algum resultado social.

Nesse projeto, não temos um conselho nacional de política urbana e isso está faltando. Isso é de fundamental importância.

Também sobre a questão da discussão das propostas dessa institucionalização, em Campo Grande, criamos o Conselho Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo. Todo e qualquer projeto que o Executivo queira mandar para a Câmara tem de passar primeiro pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo. O Conselho é composto por mais de vinte entidades, que vão desde a Associação de Moradores até a Associação de Proprietários. Então, é a sociedade que está no Conselho Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo. Aplaudo o orçamento participativo, mas ele é muito individual, é muito dependente do Prefeito e mais nada. O referendo e o plebiscito são muito importantes, mas, se o Prefeito não tomar a iniciativa, não acontecem. No Conselho Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo, formado por representantes da população em todos os segmentos, com mais de vinte membros, está a vontade de cada um. Lá, discute-se, populariza-se, coloca-se o controle social.

Assim, se o projeto passa pelo conselho, o Executivo está autorizado a mandá-lo para a Câmara dos Vereadores. Senão, a Câmara dos Vereadores o rejeita, porque a lei já diz que, se ele não passar pelo conselho, ele não tem como chegar à Câmara de Vereadores.

Então, penso que falta um conselho nacional, para que toda e qualquer iniciativa do Congresso Nacional que venha a modificar essa política que esta-

mos implantando com o Estatuto passe por um conselho bem representativo, porque é difícil fazer o controle social ouvindo a Nação. É muito difícil. Vejam, a nossa audiência pública é formal. Diz-se que cumpriu uma audiência pública, mas é uma verdadeira audiência pública.

Mas quando você tem representantes dos segmentos, que sentam e discutem o dia inteiro, é diferente. Inclusive é um conselho em que posso ter a iniciativa de propostas, e também de modificação e de inovação. Ele é consultivo, não é deliberativo, mas pode propor, o que dinamiza bastante o aperfeiçoamento do instituto. É justamente o que o Ministro Ovídio disse, a pluralidade de opiniões. Isso vem por intermédio do conselho.

Nós já progredimos bastante em Campo Grande. Temos o Instituto de Planejamento Urbano, temos o Conselho Municipal de Planejamento Urbano, temos o nosso plano diretor. Não sei se a senhora trabalhou para nós nesse plano diretor, mas a Drª Raquel Rolnik foi uma assessora de fundamental importância para nós. Não sou engenheiro, sou advogado, mas pelo que se informa, a nossa instituição, no planejamento urbano, com todos esses elementos, é uma dos boas e avançadas do País.

Temos lá também técnicos que trabalharam intensamente nesses projetos desde 1987 e que têm uma experiência muito grande. Não só na legislação do planejamento urbano, mas também na operação, no meio social, onde acontecem as coisas. É por isso que temos vontade que se vá discutir, em audiência pública, em Campo Grande, um projeto como esse. Não é simplesmente por ser em Campo Grande, mas porque lá há experiência, há uma cultura do planejamento urbano que precisa ser explorada por nós.

Temos condições. Filma-se tudo isso, passa-se na **TV Senado**. Também temos a vantagem de estarem presentes a Escola de Arquitetura, os Prefeitos, os Vereadores, porque um assunto como esse é palpitante para nós que o conhecemos bem, que já fomos Prefeitos, Deputados, Senadores, e para os técnicos da área.

Mas a população também precisa sentir que isso é importante – não basta que nós sintamos –, e conhecer os seus instrumentos de trabalho.

O querido Senador Ademir Andrade disse que vai demorar. Não vai demorar. Se for aprovada essa audiência pública em Campo Grande – peço que seja aprovada –, ela será realizada no dia 8 de junho, daqui a duas semanas. Será que duas semanas, depois de 11 anos, é muito? Acho que não. O que é demais, a meu ver, é aprovarmos aqui sem ouvir ninguém, é vir a camisa-de-força da Câmara dos Deputados e todos dizermos que sim; é nós, Senadores da República, aprovarmos, com a camisa-de-força, sem discutirmos nada.

Eu não tenho temperamento para isso. Gosto de discutir e acho importante demais todo o controle social que está havendo sobre a legislação, não só do planejamento urbano, mas da Nação inteira. São importantes demais também todas as regras que estão sendo colocadas e que já existem em nosso plano diretor: da urbanização negociada, da urbanização consorciada, da outorga onerosa.

A SRª ERMÍNIA MARICATO – (trecho inaudível, porque pronunciado for a do microfone) a convite da Câmara Municipal

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA – Pois é, a senhora discutiu lá, a convite da Câmara Municipal. Isso é importante.

Essa cultura que temos lá é que eu acho bom transmitir aos Srs. Senadores, àqueles que têm interesse realmente em ouvir. E, principalmente, ao Relator. É importante a presença de S. Exª.

Foi-me dito que se houvesse aqui uma modificação de conteúdo, a matéria voltaria à Câmara. Eu penso que não. A matéria é oriunda do Senado e foi à Câmara. Chegando aqui, ela morre.

O SR. ROMEU TUMA – Se vier sem alteração, a matéria volta.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA – Sendo oriunda do Senado, a Casa revisora é a Câmara.

O SR. ROMEU TUMA – Está certo o Senador Juvêncio da Fonseca?

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA – Claro. A matéria não volta mais à Câmara.

O SR. ROMEU TUMA – Não pode é haver alteração profunda.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA – Se houver modificação, a matéria retorna a esta Casa.

O SR. ROMEU TUMA – Só pode haver, parece-me, emenda supressiva de texto.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA – Pode haver supressão?

O SR. ROMEU TUMA – Não se pode substituir ou emendar.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA – Mas aqui, pelo que estamos percebendo, entendemos que o que está escrito está bem escrito. Precisamos é inovar com algum instituto mais, se for possível e houver tempo. Não há problema. Se for atrapalhar, aprova-

mos e entramos com outros projetos. Mas não há essa interpretação de que retornará à Câmara dos Deputados. É aqui mesmo.

E nós temos também...

O SR. ROMEU TUMA – Trata-se praticamente de um código da cidade, e os códigos aqui têm história de mais de 20 anos. Nós queremos queimar essa filosofia, não é Senador?

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA – O que eu penso, Professora Ermínia, é que fundamentalmente temos de nos estruturar nos instrumentos de planejamento urbano. Estamos aqui com os grandes instrumentos. Não há como falar em avanço sem recurso. E para ter recurso, tem que ter opção do Executivo. Acho que os municípios estão bem motivados, nós todos estamos motivados, para um investimento principalmente na área de saneamento. Até me parece que o Governo Federal, por intermédio do Ministério do Meio Ambiente, está agora, na questão das águas, das bacias críticas, problema bastante sério, oferecendo um projeto em que recupera todo o investimento que se fizer no saneamento básico. Isso é muito bom. Só para acrescentar, o saneamento básico, principalmente o esgotamento sanitário, ficou tão crítico no País, que, também, quando houve o Planase – Plano Nacional de Saneamento, optou-se pela água tratada. Então, financiava-se somente o tratamento de água; esgotamento sanitário, de forma nenhuma. Então, as cidades todas correram para o tratamento de água. Tanto é assim que se colaborou com a diminuição da mortalidade infantil e o aumento da expectativa de vida, em razão desse projeto. Mas, também, se abandonou, naturalmente, o saneamento básico, pelo qual, na minha cabeça, passa muito mais o esgotamento sanitário. Então, basicamente, rapidamente – não podemos aprofundar mais, porque já é uma hora da tarde –, agradeço, como Senador, repetindo o que foi dito pelo Presidente e pelo Relator, a presença dos Senhores, porque os Senhores são importantíssimos nesse grande passo que estamos dando. E a cidade não só tem que ser urbanizada, mas tem que ser socializada a sua qualidade de vida, que todos participem dela. Já diziam os gregos que a cidade tem que ser bela e organizada para que o espírito do homem também seja belo dentro da cidade. Muito obrigado.

O SR. MAURO MIRANDA – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Tem V. Exª a palavra.

O SR. MAURO MIRANDA – Eu estou disposto a ir à audiência pública em Campo Grande. Vejo, Senador Juvêncio, a paixão de V. Exª quando fala da questão urbana. Isso me alegra muito também. Mas eu gostaria que fizéssemos quase que um mutirão rápido para fazer isso. Amanhã teremos uma reunião da Comissão de Assuntos Sociais.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – A Comissão tem até uma votação secreta.

O SR. MAURO MIRANDA – Eu gostaria que fizéssemos isso mais rapidamente. Considero o dia 8 muito distante. Os Senhores sabem que haverá uma reunião muito importante em Nova Iorque no dia 6, e é um ponto muito forte a favor do Brasil se conseguirmos aprovar o Estatuto da Cidade, é decisivo para nós. Eu gostaria – e estarei com a minha estrutura de gabinete, ou esta Comissão, pedindo até ao Senador Ademir Andrade, tendo em vista a paixão do nosso Senador Juvêncio, de aquiescer em relação a essa audiência, estou pronto para ir lá e estar junto – de acelerar esse processo. Quem sabe, a partir de hoje – por fax ou e-mail, o meio mais rápido –, façamos isso de um dia para o outro, talvez não com o brilhantismo que V. Exª queria.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA – (inaudível) na outra sexta-feira.

O SR. MAURO MIRANDA – Mas podemos fazer na segunda. Estou pronto para ir na segunda.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA – Só que as pessoas que iriam já estavam acertadas de que esse dia era o melhor. Ou 1º ou 8.

O SR. MAURO MIRANDA – Vamos tentar renegociar isso. Estou pronto para ir lá. Mas gostaria de fazer um apelo nesse sentido de aprovarmos...

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Mas o projeto ainda não foi aprovado, porque tem um voto contrário.

O SR. MAURO MIRANDA – Exatamente. Mas eu só estou querendo, na proposição dele – até no sentido de convencer V. Exª, Senador Ademir Andrade –, que ele modificasse essa data, para acelerarmos esse processo.

O SR. ADEMIR ANDRADE – Olha, nessa questão, eu somo com o posicionamento da professora Ermínia, que entende que qualquer aperfeiçoamento pode ser deixado para o futuro. Quero lembrar ao Senador Juvêncio que não é uma questão de totalitarismo. Porque, se V. Exª tivesse prestado atenção ao que tem acontecido nesta Casa – os Senadores Romeu Tuma e Mauro Miranda, como homens do Gover-

no, são testemunhas –, foram aprovados aqui, nesses seis anos que sou Senador, mais de 100 projetos "a toque de caixa", por interesse do Executivo, sem permitir que o Senado da República apresentasse sequer uma única emenda.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA – Então, não podemos assimilar essa conduta.

O SR. ADEMIR ANDRADE – Sim, tudo bem, mas foi o Governo que fez isso aqui.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA – Mas eu não estou (inaudível).

O SR. ADEMIR ANDRADE – V. Exª é Governo também.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA – Sim, mas eu...

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Debate paralelo é ruim, porque temos que entender que todo projeto que vem, cada Senador tem independência para se decidir. Se aceitam o projeto do Governo é porque acreditam nele e votam como ele vem. As emendas não é uma...

O SR. ADEMIR ANDRADE – Eu estou respondendo uma crítica do Senador Juvêncio da Fonseca, porque S. Exª fez considerações a respeito da minha defesa contra seu requerimento. Estou mostrando como as coisas já aconteceram. Pela primeira vez, temos um projeto por meio do qual a sociedade discutiu profunda e minuciosamente. Os pontos que as entidades discutiram não são comuns. Muitos abriram mão de suas posições para chegar a um acordo, a um entendimento. Nesse momento, a questão de Nova Iorque é da maior importância, será o Encontro da Hábitat. Será o encontro final, depois de inúmeros encontros que foram feitos sobre a questão da hábitat no mundo. Creio que seria muito importante para o Brasil aprovar esse projeto.

Além disso, o plenário também leva tempo. Não será algo para ser discutido em um dia. Trata-se de uma matéria extensa, é praticamente um código. Poderá haver emendas, o parecer do relator. Ainda mantenho minha posição, Senador Juvêncio da Fonseca. Com toda a importância e a experiência que há em Campo Grande, ainda mantenho minha posição de que devemos nos ater à discussão na Comissão de Assuntos Sociais, em Brasília. Precisamos tentar ser o mais breve possível para que o plenário aprove, antes da reunião de Nova Iorque, e para que o Presidente da República ainda tenha tempo de avaliar, de estudar e sancionar a referida lei.

Nada tenho contra a discussão, creio que esta deve ser aprofundada. Participei, tenho contato com as entidades. Dia 29, terei uma audiência com o Presidente da Caixa, do Fórum de Moradia do Estado do Pará, congregando mais de vinte entidades. Penso que precisamos aprovar o projeto com rapidez. Não vejo como a ida a Campo Grande poderia mudar essa situação. Se o Presidente encontrar uma alternativa! Mantenho minha posição contrária.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Concederei a palavra ao Senador Juvêncio da Fonseca e encerrarei o debate até amanhã.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA – Sr. Presidente, há fato novo na proposta. No momento em que pedi a audiência, não se falava de reunião em Nova Iorque, falava-se nos trabalhos normais do Senado. Por isso, entendi que a proposta era totalitária, que era como uma camisa-de-força sobre a Comissão, o que não posso admitir. Agora existe um fato novo, um encontro importante em Nova Iorque. Se votarmos a lei até lá, se esta for sancionada, será muito importante para o País. Ora, sou brasileiro, amo esta terra e quero que nossa imagem lá fora seja a melhor possível. Portanto, em função desse fato novo, abro mão dessa audiência.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Sr. Senador, entendo que a responsabilidade pela urgência é do relator. S. Exª está imbuído dessa necessidade, pediu as audiências. Temos três projetos, Senador Ademir Andrade, e todos versam sobre audiência pública, não os estou negando.

O SR. ADEMIR ANDRADE – E nem é para negar.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) - Não estamos negando nenhuma nos outros projetos, que também são importantes e do interesse da sociedade. Nesse há interesse para praticamente todos os cidadãos, porque cada um de nós mora em um Município. Juridicamente estamos em um Estado membro de uma federação. No entanto, pisamos no solo do Município. Então, o interesse é comum, é até do Presidente da República. Mas S. Exª, agora mesmo, dizia: "Nada vai atrapalhar o encaminhamento". O que podemos é pedir, da Comissão, urgência urgentíssima para o projeto. Tenho minhas dúvidas, pois não há promessa para que se possa aprovar até o final de maio. Para ir para lá no dia 05 de junho, 06 de junho, dificilmente teremos prazo físico. Sob o aspecto moral, da velocidade, sei que será possível. No entanto, e os prazos que existem mesmo em regime de urgência? Vamos tentar!

O SR. ADEMIR ANDRADE – Sr. Presidente, gostaria, ainda, de tecer um comentário sobre a pa-

lestra da Professora Ermínia. S. Sª mencionou um ponto que, aliás, também foi defendido pelo Senador Juvêncio, e é pena que só o Governo não perceba que o problema não é construir a moradia: o sistema de financiamento público brasileiro permite que haja muita corrupção por parte das construtoras, das empreiteiras, é um sistema, na verdade, de desvio. O cidadão é realmente capaz de fazer sua casa. Isso observamos em todo o País. Nos lugares mais pobres, mais miseráveis, o cidadão, de um jeito ou de outro, consegue construir sua casa. O que realmente precisa é a legalização do solo urbano e a questão da infra-estrutura, que deve ser dada.

Eu queria fazer perguntas ao Ministro Ovídio de Ângelis, mas ele, infelizmente, não está aqui. Porque um dos pontos que a Senhora levantou, com o qual concordamos, é que precisa haver investimento na área, precisa-se atender a demanda. O não-atendimento da demanda, a falta de planejamento é que leva à invasão, aos morros, à degradação do meio ambiente, pelos pobres e excluídos, que não têm alternativa e buscam isso. Mas eu queria – e talvez o Presidente possa – consultá-lo, porque talvez fosse bom fazer uma comparação, por exemplo, do que existe destinado à Secretaria comandada pelo Ministro Ovídio de Ângelis. É uma insignificância diante da nossa realidade. Era isso que também precisávamos debater aqui.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Realmente, é um setor pobre.

O SR. ADEMIR ANDRADE - Mas, lamentavelmente, ele já se retirou, e fica para outra oportunidade.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Senador Ademir, a professora Maricato deve saber o que acontece em São Paulo. Realmente, a camada mais pobre acaba invadindo os mananciais. São Paulo está um colapso em tudo o que possa se referir à ocupação do solo. E os mais ricos acabam construindo fora do que determina o zoneamento. Restaurantes funcionando à vontade onde não pode haver o funcionamento, perturbando o silêncio, etc. Então, São Paulo virou um caos. Por quê? Porque, pagando, todo mundo faz o que quer. Então, a lei existente, infelizmente – até é uma agressão a mim, que sou de São Paulo –, é a de quem tem dinheiro no bolso. Quem não tem acaba, realmente, tendo que invadir, porque a assistência, também, é quase negativa. Verifico agora a tentativa de impedir a ocupação de áreas, que têm trazido problemas sérios para São Paulo, como a dos mananciais e outras, o que reflete assustadoramente na população. Então, deve haver regras firmes, mas que sejam cumpridas, aquelas que sejam realmente importantes para o cidadão, em virtude das quais ele vai reagir, se não houver cumprimento. Então, acho que essa urgência é importante, porque é o código da cidade.

O SR. MAURO MIRANDA – Eu queria apenas dar uma notícia à Casa, Senador Ademir. De vez em quando, V. Exª, que é sempre oposição ao Governo, tem umas conquistas que precisamos colocar. Esta semana, consegui, depois de mais de um ano, uma negociação com a Caixa Econômica Federal referente a um plano de habitação dessa instituição, o PAE, construído na época do Collor. Esse projeto, que se destinava a pessoas de zero a três salários mínimos, estava com vários planos econômicos em cima, com saldo devedor enorme, e conseguimos que o Governo Federal, por meio da Caixa Econômica Federal, perdoasse o saldo devedor e cobrasse dos atuais mutuários, muitos deles invasores hoje, só 12% do valor de avaliação. Estive pessoalmente com o Presidente da República e lhe disse: "Senhor Presidente, o Senhor cuidou da negociação dos bancos, teve o Proer para esse pessoal grande todo, não sei da necessidade disso ou não, mas o lado desses humildes que estão sofrendo tanto com esses conjuntos, maior parte dos quais estão degradados, porque a pessoa não tem condições de sustentar a melhoria deles..." Então, fomos perdoados nisso esses dias, com essa negociação. Os prefeitos municipais e os governadores dos Estados – inclusive, o Governador do meu Estado também se dispôs a...

O SR. ADEMIR ANDRADE – Qual é o valor? Parece que R$600,00, não é isso?

O SR. MAURO MIRANDA – Não, normalmente essas casas, pelo menos no meu Estado, ficam no valor de R$1.700,00 a R$2.000,00, que vai dar numa prestação final em torno de R$200,00 a R$220,00. Então, o Governador de Goiás se dispôs a pagar esse restante, vários prefeitos se dispuseram a fazê-lo também, para acabar com o sofrimento de 140 mil famílias no Brasil, fruto de uma política habitacional errada, que o Presidente, por intermédio da Caixa Econômica Federal e da área econômica, conseguiu errar, depois de uma luta imensa de mais de um ano que estamos empreendendo para que isso acontecesse.

O SR. ADEMIR ANDRADE – Senador Mauro Miranda, estamos com esse mesmo problema no Estado. Estamos trazendo aqui mais de 120 moradores, representando a totalidade do povo de Belém,

para negociar isso. Só que lá tentamos diretamente na Caixa, e ela quer que paguem à vista o saldo devedor, com uma redução, me parece, semelhante a essa.

O SR. MAURO MIRANDA – É 12% só.

O SR. ADEMIR ANDRADE – E estamos tentando ver se podemos parcelar – nem é isentar, mas sim parcelar –, porque essas famílias não têm R$600, naquele caso, para pagar à vista. E, já sabendo dessa negociação, vou ter mais argumentos para conversar.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Pede para ele advogar em sua causa.

O SR. ADEMIR ANDRADE – Acho que lhe vou convidar...

O SR. MAURO MIRANDA – Perfeitamente.

O SR. ADEMIR ANDRADE – Vou-lhe convidar para ir conosco falar com o Presidente da Caixa Econômica Federal do Pará.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Pode-se formar uma subcomissão aqui.

O SR. ADEMIR ANDRADE – Agradeço-lhe por esse seu trabalho pelo povo de Goiás.

O SR. MAURO MIRANDA – Estou pronto. Temos, depois, de voltar e fazer pressão em cima do próprio Governador, para que assuma essa diferença de 12%, porque o Governo não tem dado asfalto, água tratada, esgoto.

O SR. ADEMIR ANDRADE – O Governador de vocês está melhor do que o nosso.

O SR. MAURO MIRANDA – Tenho muita resistência ao Governador, mas, nesse caso – tenho que reconhecer –, ele agiu rápido e foi justo.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Em São Paulo, a Caixa Econômica e a Prefeita Marta Suplicy estão tentando melhorar os prédios abandonados do centro da cidade; estão tentando acabar com a figura do cortiço, com as favelas, com as construções populares.

Esse interesse de parceria, que já foi citado aqui anteriormente, é de uma importância vital para a sobrevivência dessas famílias mais pobres. Temos que estimular isso. Quem sabe uma subcomissão formada pelo senhor e por ele poderá ir atrás do Governo e conseguir essas verbas necessárias?!

Não havendo mais quem queira fazer uso da palavra, quero agradecer à Drª Vera Ribeiro, que mandou um bilhete dizendo que está à disposição, visto à necessidade de sair do Ministro Ovídio de Ângelis, que foi gentil conosco e suspendeu suas viagens, para aqui permanecer durante o tempo que lhe foi possível.

Drª Vera, leve os nossos agradecimentos. Procuraremos buscar, no setor, com a senhora, informações a respeito das necessidades.

Não sei se mais alguém gostaria de fazer alguma consideração.

A SRª GRÁZIA DE GRÁZIA – Posso falar, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Por favor, use o microfone.

A SRª GRÁZIA DE GRÁZIA – Obrigada.

Sou Grázia, do Fórum Nacional de Reforma Urbana e de uma ONG chamada Fase. Estamos, como o Nelson já explicou, há anos, batalhando. Então, eu gostaria de conclamar essa urgência de aprovar esse projeto.

Quero dar uma sugestão, para se ampliar o debate e aproveitar a oportunidade em que todos estão querendo debater. Também queremos que ele seja divulgado em todas as cidades. Dessa forma, poderia ser uma tarefa também do Legislativo fazer seminários e campanhas em conjunto com a sociedade civil, para que isso seja realmente discutido.

Quanto aos aperfeiçoamentos – observando, tanto na prática quanto na discussão, a aplicação dos instrumentos –, seriam feitos novos projetos. É claro que esse projeto – com toda a realidade de que a Drª Ermínia falou hoje – se aplica para uma porção muito pequena dos problemas da cidade. Então, precisamos fazer mais projetos para enfrentarmos os problemas da cidade.

Esta seria a hora de a gente debater para valer com a sociedade, mas fazendo com que esse projeto seja aprovado, a fim de que ele seja o motor para alavancar essas discussões e a aplicação desses novos instrumentos.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Se a senhora pudesse mandar essas sugestões por escrito para a Comissão, para a Presidência, eu ficaria agradecido.

A SRª GRÁZIA DE GRÁZ!A – Está certo, Sr. Presidente.

O SR. ADEMIR ANDRADE – Sr. Presidente, talvez, seria interessante convidarmos as pessoas por meio da **TV Senado** e da **Rádio Senado**, porque nesses meios há espaço para debate a respeito da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Inclusive, já pedi para ser retirada uma cópia da fita dos deba-

tes. Haverá uma reunião dos Prefeitos em São Paulo, em Serra Negra, e pretendo levar, se a senhora deixou aqui, tudo o que foi discutido – poderíamos inserir todo o debate em um livreto – e mais o projeto do Deputado Inácio Arruda. Poderíamos levar esse material aos prefeitos, porque eles são os que realmente têm interesse em que isso seja aprovado.

A SRª GRÁZIA DE GRÁZIA – Sim, Sr. Presidente. Isso é fundamental.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Então, vamos colocar tudo à disposição. A senhora pode nos ajudar, indicando quais são os melhores caminhos.

A SRª GRÁZIA DE GRÁZIA – Está bem, Sr. Presidente. Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Concedo a palavra ao Sr. Luiz Carlos Orro de Freitas, da Secretaria Municipal de Obras de Goiás.

O SR. LUIZ CARLOS ORRO DE FREITAS – Sr. Presidente, agradeço a liberalidade e o convite formulado ao nosso Prefeito, Pedro Wilson, para aqui comparecer. Infelizmente, por motivo de força maior, ele não pôde comparecer e me pediu que aqui o representasse.

Quero dizer aos Srs. Senadores da nossa ansiedade e da nossa esperança na rápida aprovação do Estatuto da Cidade, que trará modernização institucional e legal, o que é vital para que nós, os administradores, os gestores municipais, possamos resolver os graves problemas.

Nessa questão, em particular, Goiânia, a nossa capital, é tida e havida como uma cidade moderna, planejada, bonita, com largas avenidas, canteiros floridos, boa arborização. Mas esse é apenas um dos cartões postais da nossa cidade. O outro cartão postal nunca é divulgado. Temos favelas, Srs. Senadores. Temos mais de sete mil famílias morando em situações de risco, às margens dos córregos, às margens de terrenos erosivos, em bacias de inundação dos córregos e dos rios que cortam a nossa capital. Temos famílias morando embaixo de linhas de alta tensão, às margens de rodovias de alto tráfego e às margens das linhas férreas.

Queremos resolver essa situação. Sonhamos com uma cidade em que nenhum ser humano viva em situação de risco. O Estatuto da Cidade vai trazer mecanismos eficientes para resolvermos, para atacarmos essa grave questão que temos lá em Goiânia. Contamos com essa rápida aprovação para que não só a nossa cidade, mas todas as outras, possam resolver essa questão que atinge, fundamentalmente, aquelas pessoas que estão fora do mercado. A família que não pode fazer uma cirurgia em hospital particular, não pode consultar com um médico particular vai ao hospital público, vai ao serviço de saúde pública; aquele que não pode colocar o filho numa escola particular coloca-o numa escola pública; e aquele que não pode comprar uma casa, um lote de imobiliária, que não tem acesso ao mecanismo de financiamento da Caixa Econômica Federal, para onde vai? Vai para as margens de córrego ou para os morros, nas cidades onde tem morros (em Goiânia, não temos morros)? Não. O Poder Público, em parceria com a iniciativa privada, com as ONGs, tem a responsabilidade de solucionar isso, de prover moradia digna. E não é apenas na questão da habitação, mas de dar condições de habitabilidade, que dizem respeito ao acesso a toda a infra-estrutura urbana, aos serviços básicos urbanos.

Contamos com o empenho dos Srs. Senadores na rápida aprovação do Estatuto.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Agradeço a presença de todos, principalmente daqueles que se dispuseram a trazer os seus conhecimentos para debater esse assunto tão importante. Acredito que o Senador Mauro Miranda está satisfeito com essa audiência. Se houver necessidade de mais alguma coisa, nós estaremos prontos e amanhã discutiremos.

Não vou retirá-lo. Vou mantê-lo para termos maior amplitude de discussão amanhã. Alerta-me o Senador que isso não vai atrapalhar os estudos que está fazendo e a prioridade que tem na elaboração do relatório.

O SR. MAURO MIRANDA – Sr. Presidente, é uma questão até de conscientização do conjunto. Se nós podemos conscientizar, numa hora dessas, uma cidade como Campo Grande... Enquanto isso, tramita o relatório até chegar ao plenário. Se houver alguma sugestão de Campo Grande, ela poderá ser apresentada como uma emenda de plenário. Acho que não haverá problema.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Os prazos estão correndo. Não paralisa o projeto. Inclusive as teses...

O SR. MAURO MIRANDA – Senador Juvêncio, a sua paixão cativa a nós todos. Nós vamos ser parceiros nessa caminhada.

A SRª ERMÍNIA MARICATO – Agora, eu queria só, por favor, que fôssemos esclarecidos, todos os que estamos lidando com essa questão e aguardando essa proposta há tantos anos, se existe algum problema em fazer modificações agora. E, caso as faça-

mos, se o projeto retorna à Câmara. Quanto a isso, acho que a gente podia ter um pouco de...

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) - O Regimento é até rígido nesse ponto. É o Capítulo V, não é? É a Seção V: *"A emenda da Câmara a projeto do Senado não é suscetível de modificação por meio de subemenda. A discussão e a votação das emendas da Câmara a projeto do Senado far-se-ão em globo, exceto se qualquer comissão..."*

Não há como. Até não se pode aceitar aquela que possa alterar o que já determina. É para evitar o vai-e-volta.

A SRª ERMÍNIA MARICATO – Isso define um pouco o nosso comportamento...

O SR. MAURO MIRANDA – Quero só tranqüilizar todos vocês – e o Senador Juvêncio da Fonseca já colocou muito bem o ponto de vista dele também: o espírito é acatado. Vocês perceberam todas as tendências do Governo, em todas as áreas, a favor da rapidez desse projeto. Vamos trabalhar nessa direção, e esperarei que meus pares todos aprovem também essa conduta que terei, e jogarei toda a minha força no sentido de aprovar rapidamente.

Isso não quer dizer que não possamos discutir esse projeto em Campo Grande, trazer sugestões para uma nova lei, para o avanço das próximas leis. Creio que é importantíssimo começarmos a discutir isso. Vi o Confea interessado em discutir em todas as capitais brasileiras, até para dar ciência e conhecimento do Estatuto que foi aprovado. Estou pronto para isso, porque é muito importante essa conscientização da sociedade como um todo. Não adianta só aprovar, e depois não haver efetividade do que nós aprovamos. Então, minha palavra é para tranqüilizar vocês todos no sentido de que a aprovação será a mais rápida possível também dentro desta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Antes de encerrar, em razão de amanhã termos a reunião do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, antecipamos a reunião para apreciação de projetos para hoje, após a Ordem do Dia. Inclusive, temos uma votação secreta muito importante, que é a recondução de um dos membros da Vigilância Sanitária. Eu pediria encarecidamente aos que possam comparecer que o façam. Sei que hoje a Casa está com quatro reuniões – três comissões e uma CPI –, há muito trabalho. Quem alega que parlamentar não trabalha deveria passar um dia aqui dentro para sentir de perto toda a luta que temos para participar de tudo que ocorre.

Quero agradecer mais uma vez e colocar a Comissão à disposição, mostrando que estamos interessados em receber toda e qualquer sugestão a respeito do assunto.

Muito obrigado, Srs. Senadores.

(Levanta-se a reunião às 13h30min.)

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

Ata da décima reunião (Extraordinária) da Comissão de Assuntos Sociais da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura realizada dia vinte e nove de maio de 2001, terça-feira, às 11:00 horas.

Às onze horas e trinta minutos, do dia vinte e nove de maio de dois mil e um, na Sala Florestan Fernandes, sob a presidência do senador Romeu Tuma, reúne-se a Comissão de Assuntos Sociais, com a presença dos senadores Maguito Vilela, Marluce Pinto, Mauro Miranda, Jonas Pinheiro, Geraldo Althoff, Moreira Mendes, Maria do Carmo Alves, Eduardo Siqueira Campos, Luiz Pontes, Osmar Dias, Marina Silva, Sebastião Rocha, Tião Viana, Ademir Andrade, Casildo Maldaner, Gilvam Borges, Carlos Bezerra, Carlos Patrocínio, José Coelho, Ricardo Santos e Geraldo Cândido. Deixam de comparecer os demais membros da Comissão, justificando ausência o Senador Juvêncio da Fonseca. O Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, propondo a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. A presente reunião destina-se a análise da seguinte Pauta: **item um**: **Projeto de Lei da Câmara nº 22, de 2001**, que "Altera a Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, a Lei nº 8.870, de 15 de abril de 1994, a Lei nº 9.317, de 5 de dezembro de 1997. (Contribuição Previdenciária da Empresa Rural e da Agroindústria; Consórcio Simplificado de Produtores Rurais; Benefícios Fiscais para Agroindústria). **Autor**: Presidência da República. **Relator**: Senador Osmar Dias. **Observação**: no prazo regimental foram oferecidas três emendas de autoria do Senador Waldeck Ornelas. **Parecer**: favorável ao Projeto, acolhendo a emenda nº 1, rejeitando as de nºs 2 e 3 e apresentando duas emendas modificativas. Discutiram a matéria os Senadores Jonas Pinheiro, Romeu Tuma, Geraldo Althoff, Casildo Maldaner e a Senadora Marluce Pinto. **Resultado**: Aprovado, com as emendas nºs 1, 2 e 3-CAS **Item dois**: **Mensagem nº 121, de 2001** (votação secreta), que "Submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor Luís Carlos Wanderley Lima , para ser reconduzido, por três anos, ao cargo de Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária". **Autor**: Presidência da República. **Relator:** Senador Geraldo Althoff. **Relatório**: que a Comissão dispõe dos elementos necessários para deliberar sobre

a indicação. Sabatinaram o indicado os Senadores Geraldo Althoff, Ademir Andrade, Romeu Tuma e a Senadora Marluce Pinto. **Resultado:** aprovada a recondução do Senhor Luís Carlos Wanderley Lima por dezoito votos "sim" e duas abstenções. Foram escrutinadores os Senadores Geraldo Cândido e Geraldo Althoff. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às treze horas e oito minutos, lavrando eu, José Roberto Assumpção Cruz, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador ROMEU TUMA

Presidente

NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA REUNIÃO DA CAS DO DIA 29/05/2001

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Havendo número regimental, declaro aberta a 10ª reunião da Comissão de Assuntos Sociais da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Srs. Senadores, gostaria de me reportar ao Congresso da Associação Paulista de Municípios, realizado na cidade de São Pedro, uma estância hidromineral do Estado de São Paulo, onde foi debatido o Estatuto da Cidade. Infelizmente, o Senador Mauro Miranda não pôde comparecer, e a sua presença foi bastante aguardada para a discussão dessa pauta. Eu estive presente e gostaria de falar da importância da discussão desse Estatuto, que se encontra nesta comissão para ser votado. Gostaria muito da participação intensa dos Srs. Senadores. Não sei se haverá outras audiências públicas. Há um pedido para que a próxima se realize em Cuiabá, mas, como não havia número para votação, ficou em aberto. Há uma grande ansiedade pela aprovação urgente desse Estatuto, inclusive para que a delegação brasileira que estará na ONU para o Habitat III possa levar alguma coisa aprovada por esta Comissão e pelo Plenário do Senado.

Era isso que gostaria de expor, pedindo a participação dos Srs. Senadores, porque o assunto é de extrema relevância, de interesse tanto nacional quanto internacional. E os prefeitos estão ansiosos em ver aprovado o projeto, dentro dos limites que forem decididos por esta Comissão.

Concedo a palavra ao Senador Osmar Dias, para a leitura do relatório do Projeto de Lei da Câmara nº 22 (Projeto de Lei nº 3.998, de 2001, na origem), que altera a Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, a Lei nº 8.870, de 15 de abril de 1994, a Lei nº 9.317, de 5 de dezembro de 1996, e a Lei nº 9.528, de 10 de dezembro de 1997, que se encontra nesta Comissão, em regime de urgência.

O SR. OSMAR DIAS – Sr. Presidente, Senador Romeu Tuma, primeiramente quero agradecer a V. Exª por ter me dado a oportunidade de relatar este projeto, de extrema importância para a agricultura e para a agroindústria brasileira, tanto que está em regime de urgência. A matéria é de iniciativa do Poder Executivo e foi aprovada pelas Comissões da Câmara dos Deputados de Agricultura e Política Rural, Seguridade Social e Família, Finanças e Tributação e Constituição, Justiça e Redação.

A matéria chegou ao Senado Federal com uma recomendação: que não houvesse nenhum alteração no projeto, por estar em regime de urgência. V. Exª sabe o quanto nós nos dedicamos aos problemas da agricultura e da agroindústria. Logo que o li, identifiquei alguns problemas, embora reconheça nele uma grande reforma na área previdenciária do setor da agricultura e da agroindústria, reforma essa que vai ajudar, de forma importante, a formalizar as relações de trabalho tanto na agricultura quanto na agroindústria. Este projeto é um estímulo para as relações de trabalho formais, porque hoje mais de 50% dos trabalhadores da agricultura e da agroindústria trabalham em regime informal, portanto, sem direitos sociais assegurados, sem registro em carteira, sem contagem de tempo para aposentadoria, sem a cidadania plena. Este projeto, ao estimular a relação de trabalho formal, vai estimular a cidadania; portanto, é muito importante.

Como eu disse, o projeto trazia alguns problemas que poderiam, inclusive, inviabilizar setores importantes da nossa atividade econômica.

Vou ler e explicar alguns trechos do relatório, porque considero importante que os Senadores entendam bem aquilo que estamos votando neste momento.

"A proposição em foco altera dispositivos que tratam das contribuições sociais devidas pelos produtores rurais e pela agroindústria, esta última definida como o produtor rural, pessoa jurídica, cuja atividade econômica seja a industrialização de produção própria ou de produção própria e adquirida de terceiros." Aqui já há uma definição que precisa ser entendida.

Quais as agroindústrias que estão inseridas no contexto dessa nova lei que está sendo proposta? São aquelas que industrializam produção própria ou de produção própria e adquirida de terceiros. Como exemplo, citaria a indústria de integração no setor de avicultura e suinocultura, que há no Estado do Senador Geraldo Althoff, no meu e em vários outros Estados, uma característica marcante desses lugares.

Então, quando as empresas de avicultura, suinocultura, carcinicultura, no Nordeste, fazem a industrialização desses produtos, na verdade, elas estão industrializando a produção própria. No momento em que se faz a integração, a indústria fornece as matrizes, ou seja, os animais, e o produtor rural opera como prestador de serviços, porque ele empresta mão-de-obra e assistência técnica à produção, ou seja, prestação de serviço à indústria. O resultado dessa integração é a produção própria daquela indústria. E, na verdade, é o que viabiliza a suinocultura, avicultura, pecuária leiteira, que são de altíssima tecnologia em nosso País. Citei os Estados de Santa Catarina, Paraná e São Paulo, mas poderia citar praticamente todos os Estados brasileiros, onde esses setores têm uma função importante na geração de emprego e renda.

Uma das modificações mais significativas é que, em vez de o produtor rural e as agroindústrias recolherem sua contribuição previdenciária – e aí está o fundamento do projeto – sobre a folha de pessoal, no percentual de 20%, que é o que se paga hoje para a Previdência, eles passariam a recolher 2,6% do faturamento bruto.

Essa é uma alteração profunda nas relações trabalhistas no meio rural e na agroindústria, porque, ao se tirar 20% da folha e colocar 2,6% de faturamento, é estimulado o registro, em carteira, de mais trabalhadores, porque se retira esse encargo social, que era um custo determinado à agroindústria e aos produtores, pessoas jurídicas da área rural.

A inclusão do art. 25, "a", visa equiparar ao empregador rural, pessoa física, o consórcio simplificado de produtores rurais, formado pela união de produtores rurais/pessoa física, que outorga a um deles, poderes para gerir a mão-de-obra para prestação exclusiva de serviço aos seus integrantes.

Então, este projeto também estimula a associação dos produtores em consórcio na medida em que considera o empregador rural como pessoa física que esteja organizada em consórcio simplificado, como pessoa jurídica, exatamente para os fins dessa lei que estabelece essa nova regra de contribuição.

Também há aumento na contribuição do empregador rural/pessoa física do segurado especial e do empregador rural/pessoa jurídica para o Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – Senar. Tal contribuição, antes equivalente a 0,1, passa a ser de 0,2 para os produtores empregador/pessoa física e do segurado especial e de 0,25% no caso de empregador/pessoa jurídica. A contribuição da agroindústria foi equiparada a desse último, ou seja, a agroindústria vai pagar 0,25. Por que é importante o Senar? Porque todos nós reclamamos sempre que o Brasil precisa especializar sua mão-de-obra, precisa levar, principalmente às mulheres da zona rural, cursos de treinamento, de especialização, para que elas possam ajudar na renda da família com uma atividade nova. Nos Estados em que há muita produção de ovinos, por exemplo, o Senar oferece às mulheres a possibilidade de elas aprenderem uma nova atividade, trabalhando com a lã, para completar a renda familiar. No caso da produção de compotas, doces, o Senar tem curso. No caso de treinamento para operadores de ordenhadeiras mecânicas, o Senar tem curso. Enfim, o Senar tem um universo enorme de cursos de treinamento de mão-de-obra rural que tem possibilitado a aplicação de tecnologias no campo e a ampliação da renda do trabalhador e do produtor rural, principalmente o pequeno.

Então, essa ampliação de receita para o Senar vai proporcionar um atendimento de mais qualidade do que aquele que o Senar já dá, que é um atendimento de ótima qualidade, ampliando essa atividade do Senar.

Outra grande inovação é a possibilidade de o empregador rural descontar de sua contribuição o valor equivalente a 50% da parcela efetivamente recolhida dos empregados para a Previdência Social. Tal subsídio vale tanto para os produtores rurais, pessoa física e jurídica, quanto para a agroindústria. Não se aplica, nesse caso, ao consórcio simplificado. Isso quer dizer que o produtor rural, pessoa física, jurídica e a agroindústria, poderá deduzir – e isso seria mais um incentivo fiscal que se dá exatamente para chegar naquele ponto que discutimos antes; ou seja, o de estimular a formalização, o registro em carteira, que é o que o Governo pretendeu quando tomou a iniciativa de apresentar esse projeto ao Legislativo. Trata-se, portanto, de uma iniciativa que merece todo apoio do Senado Federal, como mereceu da Câmara dos Deputados.

Esse projeto recebeu três emendas do Senador Waldeck Ornélas, das quais aproveitei apenas uma e

ofereci duas emendas que vou explicar agora, porque elas são de extrema importância para consertar um equívoco que o projeto cometia.

Vou passar, agora, Sr. Presidente, mais à frente, na página 5 – quem quiser pode acompanhar –, da análise do projeto, onde está escrito: ... "apesar de todos os aspectos meritórios, da qualidade técnica da iniciativa, entendemos que também se deve reconsiderar a aplicação da alíquota de contribuição sobre a receita obtida na comercialização dos produtos da avicultura, suinocultura, piscicultura e carcinicultura, criação de camarões".

Por quê? No momento em que retiramos o recolhimento previdenciário de 20% da folha e passamos para 2,6% do faturamento dessas empresas, o que estamos fazendo? Nós estamos impondo um custo enorme sobre essas agroindústrias da suinocultura, avicultura, principalmente, que têm um valor alto de faturamento, mas com margem de lucro muito estreita e que são, por natureza, grande empregadoras de mão-de-obra.

No caso, se nós não deixarmos essas empresas operar do jeito que elas estão operando, recolhendo sobre a folha, transferindo esse ônus sobre o faturamento, vamos inviabilizar, praticamente, esse setor. Vou dar o número: só a indústria de aves já produz hoje, no Brasil, mais de 6 milhões de toneladas de carne e tem um faturamento bruto em torno de 12 bilhões de reais. Se fizemos um cálculo rápido, se nós transformarmos em 2,6% sobre esse faturamento bruto, chegaríamos a uma contribuição previdenciária em torno de 300 milhões de reais. Santa Catarina, Paraná, Rio Grande do Sul, São Paulo, Minas Gerais, o Centro-Oeste também, mas o Estado de Santa Catarina é o maior produtor de aves e suínos. Aliás, de aves é o Paraná; de suínos é Santa Catarina. É porque o Paraná tem mais gente para consumir.

Temos nessas indústrias uma capacidade de gerar emprego que, somando a avicultura e a suinocultura, chega-se a 4 milhões de pessoas empregadas. Seria um caos se nós promovêssemos, com essa iniciativa que estamos tomando aqui, ao invés de estimular esses setores, o desestímulo ao emprego e, sobretudo, a inviabilização desses setores.

Esse problema veio da Câmara. Com sou do setor, sou ligado ao setor, não deixei de ouvir a indústria do setor, os produtores do setor, que usaram argumentos sérios. Primeiro, 4 milhões de empregos; segundo, avicultura, suinocultura e piscicultura foram considerados pelo próprio Presidente a âncora do real, ou seja, o símbolo do real era um frango. De repente, esses setores que contribuíram para a estabilidade da moeda vão ser sacrificados por uma iniciativa que vai beneficiar setores importantes também da economia, como o setor de álcool, o setor de açúcar, o setor de café e outros setores da atividade agroindustrial, que serão beneficiados quando se transfere a possibilidade de recolhimento ao invés de se recolher sobre a folha para o faturamento bruto. Esses setores que citei - café, açúcar, álcool - estão muito satisfeitos com essa nova regra. Mas a avicultura, suinocultura, a carcinicultura, a piscicultura, que são indústrias importantes na geração de empregos e de renda, principalmente agora que nós inclusive estamos ganhando o mercado externo, conquistando espaços importantes em função de problemas ocorridos na União Européia, que passou a consumir 25% a menos de carne bovina, e que está importando mais; o crescimento das exportações de frangos cresceu cerca 40% neste ano em função exatamente dos problemas ocorridos no resto do mundo. Então, nós estamos, na verdade, condenando essa indústria a perder essa oportunidade de crescimento, de aumento de mercado, de geração de renda e de emprego. E nós não podemos fazer isso.

Então, eu estou excluindo num dos artigos da lei, onde diz "que estão excluídas as sociedade cooperativas - porque as sociedades cooperativas vão poder continuar recolhendo em relação à folha 20%; já excluiu-se, portanto, no projeto da sociedade cooperativa - eu coloquei uma vírgula e continuei dizendo: "também se exclui a agroindústria da avicultura, da suinocultura, da piscicultura e da carcinicultura, que é a criação de camarão.

Então, esta é uma emenda que apresentei de extrema importância para permitir que nós levemos benefício ao campo, aos produtores rurais, às outras agroindústrias, sem inviabilizar essas agroindústrias que estão aí.

Conversei com o Ministro da Previdência, Roberto Brant, e S.Exª concordou com minha proposta. Portanto, os Senadores podem votar tranqüilos, porque o Governo não deve vetá-la.

Além disso, em conseqüência da queda na produção, os níveis de emprego sofreriam um impacto considerável, o que já foi objeto de minhas considerações.

Houve uma outra modificação com relação ao último parágrafo que se faz necessária, cuja discussão foi acordada com o Poder Executivo, no que diz respeito à revogação do § 4E do art. 25 da Lei nE 8.212, de 24 de julho de 1991. Esse dispositivo legal,

com muito acerto, exclui da base de cálculo da contribuição do produtor rural a produção destinada ao plantio ou reflorestamento; o produto animal destinado à reprodução, a criação pecuária ou granjeira e a utilização como cobaias para fins de pesquisas científicas, quando vendido pelo próprio produtor a quem a utilize diretamente com essas finalidades e, no caso de produção vegetal, por pessoa ou entidade que, registrada no Ministério da Agricultura e do Abastecimento da Reforma Agrária, se dedique ao comércio de sementes e mudas.

Eu vou explicar melhor. O sujeito compra um lote de pintinhos para terminar e paga o imposto à Previdência; quando ele termina aquele lote e vende para o abatedouro e paga novamente. Então, é uma bitributação, que desestimula o setor. Então, eu estou excluindo, também, de acordo como procedi em relação à indústria avícola e suinícola, esses setores que coloquei aqui, como produção de muda, por exemplo. Um agricultor compra mudas de eucaliptos para reflorestamento. No momento em que ele compra, ele paga um tributo. Depois, no fim, ao vender essa madeira, ele paga novamente o tributo. Não é justo, Sr. Presidente. E, no caso de alguém que é terminador de bovino, por exemplo, que vai comprar boi para colocar no confinamento, ele compra um novilho, paga à Previdência, ao vendê-lo paga de novo. É por isso que estou excluindo...

O SR. ROMEU TUMA - Paga integralmente, e não tem...

O SR. OSMAR DIAS – Exatamente. Então, nós estamos propondo essa exclusão, que recebeu também o apoio do Governo.

Então, veja, Sr. Presidente, que às vezes precisamos conhecer os detalhes de uma atividade para poder contribuir na elaboração de uma lei que seja justa e que beneficie tanto o setor como a questão social, que é a geração de emprego, sem prejudicar determinados setores que têm características próprias e que poderiam ser até inviabilizados diante dessas regras.

Sr. Presidente, para encerrar, eu acolhi a Emenda nE 1, de autoria do Senador Waldeck Ornélas, e rejeitei as outras duas de S.Exª, incorporando as de minha autoria que acabei de explicar.

Apenas para encerrar, para ficar claro qual das emendas eu aceitei, a Emenda nE 1, do Senador Waldeck Ornélas, diz o seguinte: "Altera a redação do § 5º do art. 22, "a", adicionado à Lei nº 8.212, de forma a equiparar a base de incidência de contribuição ao Senar àquela estipulada para a seguridade social."

Na verdade, é apenas dando uma nova redação a esse parágrafo e, portanto, não muda a essência do projeto. Portanto, aceitei essa emenda.

Para esclarecer, como apresentei emendas de mérito, que são essas que excluem as indústrias de suinocultura, avicultura, piscicultura e carcinicultura, que exclui também essas questões de muda e animais que serão depois criados e revendidos, estou oferecendo duas emendas de mérito. Portanto, esse projeto, aprovado no Senado, e peço aos Senadores que votem de acordo com o meu relatório, vai para o plenário e depois terá que voltar para a Câmara, onde terá um prazo de dez dias e a Câmara terá que acatar essas alterações que estou propondo, ou não.

É o meu voto e o meu relatório, Sr. Presidente.

Peço o apoio dos Srs. Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Em discussão. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Jonas Pinheiro.

O SR. JONAS PINHEIRO – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, eu havia feito uma emenda, só que esta entrou fora do prazo, exatamente nessa linha da defesa das emendas de mérito, que o eminente Senador e Relator Osmar Dias acaba de fazer.

Com absoluta certeza, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o Senador Osmar Dias repõe uma justiça que deveria ter sido feita na Câmara. Porém, como passou pela Câmara sem esse entendimento, talvez por um descuido, evidentemente os produtores rurais deste País, seja na área de pecuária, seja na área de pequenos animais, seja na área daqueles que produzem mudas, estão bastante felizes neste instante pela defesa que o eminente Senador Osmar Dias faz da sua emenda de mérito.

Como disse, havia apresentado uma emenda também nesse sentido, ao descobrir esse importante descuido que houve neste projeto.

Sr. Presidente, o Ministro da Previdência, Roberto Brant, chegou a me ligar, pedindo apoio a essas emendas do Senador Osmar Dias porque as achava correta.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Senador Osmar Dias, uma informação interessante para V. Exª.

O SR. JONAS PINHEIRO – O Deputado e Ministro Roberto Brant comunicou-se comigo, pedindo apoio a essa ressalva que V. Exª faria, exatamente porque achava que seria uma injustiça para com a área dos produtores, principalmente dos pequenos

produtores, se não houvesse essa correção feita por V. Exª aqui no Senado. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Com a palavra, a Senadora Marluce e, em seguida, a V. Exª.

A SRª MARLUCE PINTO – Sr. Presidente, nobres colegas desta Comissão, realmente – depois da explicação do Relator, Senador Osmar Dias, que, todos sabemos, já foi Secretário de Agricultura no seu Estado e teve uma administração brilhante, com muito sucesso –, essas duas emendas vêm a corrigir o que faltava nesse relatório.

Não podemos, em decorrência mesmo da pressa de se aprovar esse projeto, não aprovar uma emenda porque esteja em caráter de urgência.

Penso que a nossa obrigação maior é aprovar as leis que venham a resolver os problemas dos produtores rurais, mesmo que venham até a atrasar um mês ou mais, embora o Relator tenha falado que são uns dez dias, mas se vier a atrasar mais, Sr. Relator, Senador Osmar Dias, ainda é bastante salutar que se aprove da maneira como está apresentado no seu relatório. Por causa da pressa, muitas vezes, deixamos de aprovar o que é útil para a Nação e para o povo, porque queremos aprovar de acordo com o indicado.

Penso que devemos aprovar com as emendas e bastante conscientes de que realmente estamos corrigindo o que faltou a Câmara ver anteriormente.

Então, V. Exª tem o meu voto.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – A Senadora Marluce tem razão. Qualquer lei aprovada com um aleijão é difícil de ser aplicada. Isso traz confusão. Eu conheço um pouco da história da relação capital/trabalho na zona rural. Até há poucos anos era um transtorno terrível, pois não havia contribuições, não havia aposentadoria, não havia nada. Trata-se de um eixo novo que realmente tem que ser colocado objetivamente e de acordo com o pensamento daqueles que entendem do assunto.

Quando se fala em agricultura aqui, os primeiros nomes lembrados são os dos Senadores Osmar Dias e Jonas Pinheiro, que estão envolvidos com o assunto há muitos e muitos anos e têm uma experiência a respeito que nos dá tranqüilidade quando apresentam os seus relatórios. Aqui, parece-me que os dois são coincidentes no que diz respeito à importância dessas emendas do Senador Osmar Dias, com o "de acordo", praticamente, do Ministro Brant da Previdência, que é a pessoa indicada para falar em nome do Governo nesse assunto.

Concedo a palavra ao Senador Geraldo Althoff.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, as primeiras palavras do Senador Osmar Dias foram encaminhadas a V. Exª exatamente para agradecer o fato de lhe dar oportunidade de ser o Relator desse projeto.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Nós é que temos que agradecê-lo pelo trabalho.

O SR. GERALDO ALTHOFF - Eu acho que temos que agradecer, em primeiro lugar, ao povo do Paraná, que nos dá a oportunidade de convivermos - esta Casa e, por extensão, esta Comissão – com o Senador Osmar Dias, que juntamente com o Senador Jonas Pinheiro são referenciais na área.

Gostaria, também, de dizer que sou oriundo de um Estado onde o processo de integração é uma das razões maiores da existência do nosso Estado de Santa Catarina. Nós somos um Estado com características eminentemente minifundiárias e o que dá sustentação inclusive à permanência do homem no campo em Santa Catarina é, sem dúvida nenhuma, o processo de integração.

Por essa razão é que essa ressalva feita com muita propriedade pelo Senador Osmar Dias e ratificada pelo Senador Jonas Pinheiro – e, por conseqüência, a amplitude de todo o relatório - tem o nosso aval, o nosso respeito e a nossa consideração.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Concedo a palavra ao Senador Casildo Maldaner.

O SR. CASILDO MALDANER – Na linha do Senador Geraldo Althoff, gostaria de ressaltar a importância que têm a suinocultura e a avicultura catarinense, não só no que se refere ao campo econômico mas também no campo social do nosso Estado.

Como é que vai ficar a situação? Os setores da agroindústria e associações de produtores já haviam me procurado para saber como ia ficar a situação deles.

Sabemos que o Senador Osmar Dias entende da área, é um profundo estudioso do assunto e foi Secretário de Agricultura durante vários anos no Paraná. Entretanto, para que não pairem dúvidas a respeito, gostaríamos de que ele nos dissesse como ficariam os setores de avicultura e suinocultura nesse processo. Gostaríamos que S. Exª deixasse isso claro para nós. Há alguma coisa no ar ainda. Gostaríamos que ele dirimisse essas dúvidas.

O SR. OSMAR DIAS – Senador Casildo Maldaner, agradeço a V. Exª pela pergunta, até porque o Senador Ademir Andrade levantou também uma dúvida se isso não tornaria mais cara a contribuição previ-

denciária, se o custo para as empresas não aumentaria.

Primeiro, vamos separar quais são as indústrias ou agroindústrias que vão ser objeto dessa lei. São aquelas que industrializam produção própria. É por isso que entram nessa lei as indústrias da suinocultura e da avicultura, que, por trabalharem com integração, têm sua produção considerada como própria, pois é resultado da integração da indústria que fornece os animais - e esses animais caracterizam produção própria.

Segundo, quando iniciamos o relatório, notamos que, para a agroindústria em geral – incluindo álcool, açúcar, mandioca, café - , quando tiramos 20% da folha, ao invés de pagar 20% da folha, paga 2,6% do faturamento. Com isso, o custo final de recolhimento à Previdência é menor. No entanto, haveria um aumento de 180%, Senador Casildo, para as indústrias de aves, suínos, peixes e camarões. Fiz um cálculo rápido aqui. Apenas da indústria de aves, o faturamento no Brasil é de 12 bilhões. Se jogarmos 2,6% sobre esse faturamento, daria cerca de 300 milhões, e hoje essas indústrias pagam em torno de 100 milhões para a Previdência. Haveria um aumento de 180% na base de cálculo se fizéssemos o que a lei está propondo, ou seja, se deixássemos de recolher 20% da folha para recolhermos 2,6% sobre o faturamento bruto.

Portanto, fiz várias reuniões com o setor, com todos os setores da agroindústria, com a Federação da Agricultura do Estado do Paraná, com a CNA, com a OCB, e chegamos a um consenso: o projeto é bom para todos os setores, menos para esse que estamos excluindo por meio da nossa emenda. Ou seja, não poderíamos penalizar esses setores para beneficiar os outros, assim como não poderíamos deixar de beneficiar os outros setores pensando que estaríamos prejudicando a avicultura, a suinocultura, a piscicultura e a carcinicultura. Então, o que fizemos? Vamos permitir que todos os outros setores da agroindústria recolham de acordo com o faturamento, porque para eles é melhor, mas não vamos penalizar os setores que acabamos de citar. Nesse caso, oferecemos uma emenda que, juntamente com as cooperativas, exclui esses setores importantes, como eu disse, para a geração de emprego e de renda. Apenas os setores da avicultura e da suinocultura são geradores de 4 milhões de postos de trabalho no país. Portanto, só isso justificaria o nosso cuidado neste momento.

Se houver mais alguma dúvida, estou à disposição.

O SR. CASILDO MALDANER – Agradeço-lhe, Senador Osmar Dias. Está aí mais uma demonstração de que o Brasil precisa de uma pessoa como V. Exª para atuar como um grande Ministro da Agricultura.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Tem que cumprimentar mesmo.

Não havendo mais quem queira discutir – o Senador Tião Viana abre mão da discussão –, vou colocar em votação a matéria. Antes, porém, quero perguntar o seguinte: V. Exª falou mais de uma vez em cooperativa e citou o consórcio simplificado. A colocação é a mesma dentro do artigo que V. Exª cita, o 22, "a", e o 22, "b"?

O SR. OSMAR DIAS – É diferente. Consórcios simplificados é a reunião de grupos de produtores em associações. Formam um consórcio, exatamente porque essa é uma prática muito comum no Sul do País, na região de V. Exª também. A cooperativa tem uma legislação própria, diferenciada.

Aproveito, já que V. Exª me fez a pergunta, para agradecer as manifestações generosas dos Senadores Casildo Maldaner, Geraldo e de todos aqueles que se pronunciaram aqui, incluindo V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Mas é um reconhecimento nacional. V. Exª e o Senador Jonas Pinheiro, independentemente de serem ou não Relatores, quando há qualquer assunto sobre agricultura, sobre agroindústria, batemos às suas portas para saber como é que funciona, como é que se vota. Creio que a experiência das pessoas em alguma atividade é o que as faz fortes neste Senado. O Senado é realmente o congresso das experiências. Em cada segmento, há um Senador que conhece o assunto profundamente, e essa unidade faz com que realmente ele possa se destacar no cenário nacional em busca de uma legislação perfeita.

O SR. OSMAR DIAS – Mas V. Exª também trabalha muito dentro da sua especialização, que é a segurança. Falamos em segurança alimentar, e V. Exª entende de segurança da sociedade. Portanto, merece aqui também o nosso respeito.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Muito obrigado, Senador Osmar Dias.

Coloco a matéria em votação.

Os Srs. Senadores que concordam com o relatório do Senador Osmar Dias permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado por unanimidade.

Peço à secretaria para que tome as providências necessárias.

O SR. OSMAR DIAS – Só indago se é necessário um requerimento para que esse projeto seja votado em Plenário em regime de urgência. Porque ele já está em regime de urgência.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Alerto que foi aprovado com as emendas defendidas pelo Senador Osmar Dias, porque ninguém pediu destaques e emendas. Então, foi aprovado por inteiro.

Quero apenas justificar a ausência do Senador Juvêncio da Fonseca. Agradeço a S. Exª a gentileza de nos ter comunicado que, em razão de uma reunião extraordinária desta Comissão em Campo Grande, Mato Grosso do Sul, ele se encontra ausente.

Item nº 2.

Submeto à apreciação do Senado Federal o nome do Sr. Luiz Carlos Wanderley Lima para ser conduzido, por três anos, ao cargo de Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Convido S. Sª para tomar assento à minha direita. (Pausa)

Parabéns pela atuação nessa necessária repressão que está havendo contra as farmácias que vendem drogas com receita especial, como mostraram bem na televisão, sem gráfica e sem indicação clara do registro do médico no CRM, e com tantas outras falhas na venda de produtos médicos. Assim, defende-se realmente a saúde pública. Quero parabenizá-lo e estimar que continue com coragem de enfrentar essa estrutura criminosa que age dentro do comércio de medicamentos.

V. Sª quer fazer uma apreciação preambular? Tem um microfone à sua disposição.

O SR. LUIZ CARLOS WANDERLEY LIMA – Exmº Senador Romeu Tuma, Presidente da Comissão de Assuntos Sociais do Senado Federal; Exmª Senadora Marina Silva, Vice-Presidente desta Comissão; Exmº Senador Geraldo Althoff, Relator dessa Mensagem Presidencial; Exmºs Senadores membros desta Comissão, companheiros do Ministério da Saúde e da Anvisa, senhoras e senhores, é uma honra e uma grande responsabilidade estar aqui, perante o Senado do meu País, para falar de um tema ao qual venho dedicando a minha vida profissional nesses últimos dezesseis anos. Espero, nesse processo, ver apreciada a minha recondução ao cargo de diretor da Anvisa por um mandato de três anos.

Para que eu não fosse pouco objetivo nem me esquecesse de nada, preferi redigir a minha fala.

O primeiro órgão Federal de vigilância sanitária do País, a Secretaria Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, foi criado em 1976 e significou um avanço para a época, não só porque consagrou definitivamente o termo vigilância sanitária para definir o conjunto de ações sob sua responsabilidade técnica e legal, como também porque buscou construir, de forma inédita até então, um novo desenho organizacional que permitisse estruturar, à luz do desenvolvimento dessa área, naquele momento, as ações desse importante segmento do setor saúde brasileiro.

Eram outros tempos, tanto que no que diz respeito à política e à economia, como à cidadania; tempos de uma saúde predominantemente federal e sem sua atual concepção de sistema. Inexistiam, então, o SUS e uma Constituição que abrigasse a noção de direito de todos e dever do Estado.

Os estreitos limites organizacionais e as dificuldades técnicas e político-administrativas da Secretaria são de conhecimento de todos e culminaram com a sua extinção. Vinte e três anos depois, em 1999, é criada a Agência Nacional de Vigilância Sanitária, a Anvisa, resultado da ação articulada entre o Poder Executivo, que a propõe, e o Congresso Nacional, que autoriza a sua criação e chancela a escolha de seus dirigentes.

Nesse movimento conjunto do Estado brasileiro que deu origem às diversas agências nacionais, tanto na área de infra-estrutura econômica quanto na área social, a Anvisa se destaca pela sua singularidade. No interior do campo da saúde pública, a vigilância sanitária é única, seja pela natureza de seu objeto e processo de trabalho, seja pelos seus instrumentos de intervenção.

Essa singularidade, portanto, se revela já no enunciado de sua própria definição: "conjunto de ações pertencentes ao SUS capaz de diminuir, eliminar ou prevenir riscos à saúde e de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde.

Ao inspirar-se na Constituição Federal de 1988 e inscrever na Lei Orgânica da Saúde esses mandamentos, o Estado brasileiro conferiu à vigilância sanitária, e, por conseqüência, à Anvisa, o **status** de instância de promoção e proteção da saúde responsável pela segurança sanitária de produtos e serviços ao alcance da população. Atividades essas a serem exercidas em todo o Território Nacional, inclusive nos seus pontos de entrada: os portos, aeroportos e fronteiras.

Como ação incontestável de defesa da saúde pública e tipicamente da responsabilidade exclusiva do Estado, aqui entendido na dimensão das suas três esferas de Governo – Federal, Estadual e Municipal -, ela é, portanto, indelegável ou intransferível para o âmbito da competência privada. Assim, a Anvisa, diferentemente das demais Agências, se constitui uma instância não apenas de regulação, mas também em algumas áreas, principalmente, em uma instância de execução de ações de vigilância sanitária. Além disso, ela é um instrumento para garantir a implementação da Política Nacional de Vigilância Sanitária formulada pelo Ministério da Saúde. Política essa na qual a questão dos genéricos, do controle do tabagismo, do controle do sangue e da hemodiálise, da saúde no Mercosul e do monitoramento dos preços são apenas alguns exemplos.

Não há, portanto, o que mudar no papel do Estado nesse setor. Não há o que transferir ou delegar para outrem, a não ser para dentro do próprio Poder Público nas suas outras duas dimensões: a estadual e a municipal.

No desenvolvimento das suas atividades, a Anvisa caracteriza-se pela diversidade de interfaces com o sistema produtivo nacional e internacional, com a circulação de bens, produtos e serviços no mercado, na medida em que estes podem acarretar alterações biológicas, individuais e coletivas, mudanças no meio ambiente e danos irreparáveis ao patrimônio de recursos naturais deste País.

No exercício cotidiano de suas competências legais tramitam pela Anvisa demandas de segmentos econômicos responsáveis pela movimentação de recursos da ordem de um quarto do PIB brasileiro.

Ao falarmos da intervenção da Anvisa estamos falando de defesa da saúde, do seu papel legítimo e legalmente constituído de agente do Poder Público capaz de intervir no processo de arbitragem das relações de produção e consumo no espaço onde atuam as forças de mercado, no jogo de interesses comerciais e econômicos, no palco, enfim, das discussões e realizações últimas que irão mais à frente influenciar direta e dramaticamente as condições de trabalho, saúde e vida da população, objeto da responsabilidade desse setor.

Interferir nesse cenário é de fato atuar preventivamente na evitabilidade, seja de riscos, danos, sofrimentos ou gastos assistenciais desnecessários. A Anvisa é o órgão de Governo com a atribuição legal de garantir que a lógica sanitária possa se fazer ouvir nesses momentos.

Ao longo desses dois anos de criação, a Anvisa vem buscando cumprir as suas atribuições de forma crescentemente qualificada e responsável em estreita consonância com as políticas de Governo para a área econômica.

Ao desafio da introdução de maior transparência de suas ações e de maior participação no esforço de redução do chamado Custo Brasil, a partir de maior facilitação e estímulo às atividades industriais de prestação de serviço de comércio exterior, a Anvisa vem respondendo com as seguintes medidas: aumento significativo na agilidade, na segurança e na qualificação de suas ações, o que resultou num maior controle processual, maior rapidez e maior eficiência de suas avaliações e certificações; ampla reformulação de sua estrutura organizacional para integrar-se ao Siscomex - Sistema integrado de Comércio Exterior, de modo a introduzir qualidade na sua intervenção, que ocorrerá sempre dentro dos limites da necessária garantia ao cumprimento das legislações sanitária, trabalhista e ambiental nos procedimentos de comércio exterior. Neste aspecto, cita-se como da mais relevante importância a edição da Portaria 772, de 1998, que regulamenta essa questão do ponto de vista da saúde, de importação e exportação de produtos relacionados à saúde, e a nossa tentativa de colocar **on line** os nossos 116 postos de fronteira no País. Como exemplo disso destaca-se em seu primeiro ano de existência, era previsto no contrato de gestão da Anvisa 48 horas de prazo para liberação de uma licença de importação, hoje, na vigência do segundo ano do contrato de gestão, esse prazo baixou para 24 horas. Ampliação e maior qualificação do controle de importações por meio de inspeções locais nas plantas produtivas dos países de origem, maior articulação com autoridades sanitárias estrangeiras e organismos internacionais e maior controle de produtos nos pontos de entrada do país. Portanto, hoje a Anvisa realiza inclusive inspeções sanitárias em empresas situadas em países no exterior.

Crescente e ativa participação nas discussões dos organismos internacionais, aos quais tem assento, exercendo papel de liderança técnica em saúde, na defesa dos interesses do estado brasileiro e na garantia do cumprimento da legislação sanitária nacional. Como exemplo podem ser citadas, entre outras: participação no Mercosul nos subgrupos de trabalho, de saúde, de alimentos e de meio ambiente, participação na Organização Mundial de Saúde e na Organização Pan-Americana de Saúde, nas reuniões dos Códigos Alimentares, do Regulamento Sanitário

Internacional, na Junta Internacional de Fiscalização de Entorpecentes; participação na Organização Marítima Internacional, na Organização de Aviação Civil Internacional.

Maior articulação, interna, junto ao Ministério da Saúde e à própria Anvisa; externa, junto ao Ministério das Relações Exteriores e demais Ministérios técnicos em missões diplomáticas e consulares, com vistas a garantir a transparência e a não discriminação nos processos de negociação e harmonização que resulta na edição de novos regulamentos técnicos de forma a cumprir acordos firmados junto à OMC, acordos esses tais como: acordo sobre medidas sanitárias e fitossanitárias, acordos sobre barreiras técnicas ao comércio, acordo geral sobre comércio e serviços, acordo sobre aspectos do direito de propriedade intelectual relacionados ao comércio.

Outra medida é a ampliação da força de trabalho da Anvisa, predominantemente no nível central e investimento na sua qualificação, visando à profissionalização de seus quadros técnicos e ao crescimento de sua identidade e imagem institucional. No âmbito das ações que possibilitam o aumento da participação da sociedade no funcionamento da agência, foi instalado e atua, há cerca de um ano, o Conselho Consultivo da Anvisa.

Outra medida adotada foi a prática de edição de regulamentos técnicos ser sempre precedida de ampla consulta pública.

Foram também reformuladas antigas comissões técnicas nacionais, transformando-as em câmaras técnicas e, neste momento, estão em fase de implantação as câmaras setoriais, que serão instâncias de representação política do setor regulado.

A criação da Anvisa é, portanto, a expressão concreta de um amadurecimento político, técnico e jurídico administrativo que permitiu ao Governo e ao Congresso criarem um órgão que, pela primeira vez na história da saúde pública brasileira, reuniu condições de apresentar à sociedade um projeto nacional para vigilância sanitária do País. Projeto esse de uma concepção muito simples e objetiva, mas de implementação complexa e plural em virtude da diversidade do conhecimento técnico-científico e dos múltiplos atores e cenários envolvidos. Sua simplicidade e objetividade residem no fato de que enunciá-lo é fácil e inteligível, basta reafirmar o que diz a lei que criou a Anvisa, aprovada aqui mesmo nesta Casa: compete ao Ministério da Saúde definir o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária e à Anvisa, a sua coordenação.

Esse foi o esperado ponto de partida, e, nestes 23 anos que medem no registro oficial a existência da vigilância sanitária brasileira, foi ele o principal anseio, a bandeira de luta de todos nós, profissionais de vigilância sanitária, seja nos Municípios, nos Estados ou no plano federal. Não existirá vigilância sanitária no País se não for consolidado o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, construído e constituído na sua divisão natural do trabalho pelas três esferas de Governo.

E como foi que a Anvisa sinalizou o seu compromisso com este ideário? Como ela mostrou a sua concordância com este anseio de trabalhadores e dos serviços de vigilância sanitária do País? Como ela confirmou o discurso com a prática, a intenção com o gesto? Na alocação dos seus recursos, no seu contrato de gestão, instrumento maior de comunicação com a cidadania. Um contrato de gestão firmado mais do que com o Ministério da Saúde com a própria sociedade brasileira.

A Anvisa assumiu o compromisso político, anunciado já nos primeiros dias de sua existência, concretizado posteriormente e hoje em pleno vigor, de repassar 70% da sua arrecadação própria através de termos de ajustes assinados com todos os Estados brasileiros, compromisso esse negociado com o Conselho Nacional de Secretários Estaduais de Saúde, com o Conselho Nacional dos Secretários Municipais de Saúde, com o Conselho Nacional de Saúde, e que se constitui **mutatis mutandis** no contrato de gestão da agência com os Estados. Estes recursos, somados ao do Plano de Assistência Básica – PAB, oriundos também do orçamento da Anvisa, vale lembrar, significa uma injeção financeira da ordem de R$70 milhões anualmente numa área que até pouco tempo atrás sequer conhecia o seu orçamento ou era unidade gestora na maioria dos Estados. Hoje, juntamente com os recursos próprios de Estados e Municípios, as Vigilâncias Sanitárias do País inscrevem-se em outro patamar de desenvolvimento, capaz de elevar à eficiência, à qualidade e à credibilidade de suas ações. Acredito que, resumidamente, esses são os elementos centrais do projeto a que a Anvisa vem-se dedicando desde a sua criação: a coordenação do sistema nacional de vigilância sanitária e a garantia do seu financiamento.

Outro conjunto de medidas, ações, procedimentos e estratégias são decorrência dessa determinação política original, e seu detalhamento tomaria muito mais tempo do que o disponível.

Ao começar a encerrar essas reflexões, quero citar brevemente as minhas atribuições nesses dois anos de trabalho na Anvisa: tive, nesse período, o privilégio de participar da primeira experiência no País de direção colegiada de um órgão de saúde federal, o que, por si só, tem sido um imenso aprendizado, pois, como todos sabemos, discutir e repartir coletivamente decisões não é uma prática comum entre a espécie e, menos ainda, muito difundida no Poder Executivo.

Pude também, ao longo desses dois anos, fruto da divisão interna de tarefas, exercer a direção da área de portos, aeroportos, fronteiras e relações internacionais. Tive o prazer e a honra de trabalhar com uma magnífica equipe de técnicos absolutamente apaixonados por tudo o que fazem e que têm mantido essa área em funcionamento mesmo em condições adversas. E se esmeram em preservar a memória da área mais antiga da saúde pública brasileira, visto que nascida no início do século XIX, quando aqui aportou a família real portuguesa. Essa diretoria reúne na agência, por uma feliz coincidência, sua área mais antiga, a de portos, aeroportos e fronteiras, e a sua área mais recente, a de relações internacionais, tão necessária e importante numa agência do porte da Anvisa.

Gostaria, portanto, ao encerrar, de colocar três ou quatro transparências para dar-lhes uma idéia da área de portos, aeroportos e fronteiras da Agência Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Esteja à vontade, então, por favor.

O SR. LUIZ CARLOS WANDERLEY LIMA – A área de portos, aeroportos e fronteiras da Agência abrange 44 portos brasileiros, 49 aeroportos e 23 fronteiras secas. Portanto, espalhados em todo o País, a Agência possui cento e dezesseis postos que cuidam da entrada de pessoas, de mercadorias, de produtos, enfim, em território brasileiro. E a nossa principal tarefa, a nossa principal missão é dar um padrão de funcionamento, um padrão de conduta a esses cento e dezesseis postos de fronteira, nos quais estão trabalhando vinte e sete coordenações estaduais; cento e dezesseis postos; setenta funcionários na sede da Anvisa aqui em Brasília; mil duzentos e dezesseis nas coordenações e nesses postos estaduais, numa relação de dez funcionários para cada posto de fronteira no País.

Uma outra idéia da nossa produção anual, o número de aeronaves entradas no País, em amarelo, e o número de aeronaves inspecionadas, em abóbora. Normalmente as aeronaves inspecionadas são aquelas que provêm de área endêmica de doenças transmissíveis.

Na parte superior da transparência, então, falamos das aeronaves. Na parte intermediária, das embarcações e, na parte mais baixa da transparência, falamos das inspeções realizadas em veículos nas áreas de fronteiras secas do País.

E, para encerrar, o número de inspeções realizadas nas instalações físicas de portos, aeroportos e fronteiras. Em todos os aeroportos, portos e fronteiras em que estamos presentes, o número de inspeções nas instalações físicas inspeções em bares, restaurantes, lanchonetes e os demais serviços que são oferecidos à população nessas áreas. Além disso, o número de anuências do Ministério da Saúde da Agência em processos de importação. A cada ano, analisamos e anuímos cerca de 200 mil importações de produtos que tenham relação com a saúde.

Por último, as vacinações realizadas ao longo dos anos nos viajantes internacionais ou viajantes nacionais que se dirigem à área da Amazônia Legal, área onde, reconhecidamente, existem riscos de febre amarela silvestre.

O número de vacinações antiamarílicas tem aumentado significativamente na medida em que o governo tem como política vacinar praticamente toda a sua população para protegê-la da febre amarela. Além disso, nas áreas de fronteira, é comum atendermos a população de outros países que não possuem vacina - nas nossas áreas de fronteira terrestre, onde a entrada e saída de pessoas e veículos é bastante comum, temos também essa responsabilidade, pois é estrategicamente interessante adotar a política de vacinar pessoas de outras nacionalidades.

Era isso. Muito obrigado pela atenção. Estou à disposição dos Srs. Senadores para esclarecimentos.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) - Com a palavra, o Sr. Relator, Senador Geraldo Althoff.

O SR. GERALDO ALTHOFF - Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, neste momento, cabe-me apresentar o relatório sobre a Mensagem nº 121/2001, do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, com base no art. 52, III, "f", da Constituição Federal, combinado com o art. 10 da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, que define o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, cria a Agência Nacional de Vigilância Sanitária e dá outras providências.

O referido artigo da Lei nº 9.782, de 1999, estabelece que:

"Art. 10 - A gerência e a administração da Agência serão exercidas por uma diretoria colegiada composta por até cinco membros, sendo um deles o seu Diretor-Presidente.

Parágrafo único - Os diretores serão brasileiros, indicados e nomeados pelo Presidente da República após a prévia aprovação do Senado Federal, nos termos do art. 52, III, f, da Constituição Federal, para cumprimento de mandato de três anos, admitida uma única recondução".

A mensagem em apreço propõe a recondução ao cargo de Diretor da Agência do Sr. Luiz Carlos Wanderley Lima por um período de mais três anos – mais especificamente, Diretor de portos, aeroportos, fronteiras e relações internacionais.

O indicado é médico, formado pela Universidade Federal do Rio de Janeiro. Em 1978, fez residência em Saúde Pública e em Medicina Social na Escola Nacional de Saúde Pública da Fiocruz, de 1979 a 1980. Posteriormente, especializou-se em imunização na Universidade de Brasília, em 1982, e em Administração Pública para o Setor de Saúde na Fundação Getúlio Vargas, nos anos de 83 a 84.

Aprovado em 1980 no concurso para médico sanitarista da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, chefiou o centro de Saúde nº 9, no Distrito Federal, de 1981 a 1982. Em seguida, foi médico sanitarista da Divisão Nacional de Saúde Mental do Ministério da Saúde. De 1985 a 1987, foi diretor da Divisão Nacional de Vigilância Sanitária de Portos, Aeroportos e Fronteiras da Secretaria Nacional de Vigilância Sanitária. De 1990 a 1991, foi Diretor Técnico da Divisão do Centro de Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo. Coordenou cursos de especialização em vigilância sanitária e ocupou diversas posições ligadas à área. Em 1999, foi nomeado diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, cargo para o qual é solicitada a sua recondução.

Diante do exposto, consideramos que os integrantes desta Comissão possuem elementos suficientes para deliberar sobre a indicação presidencial, nada mais havendo a acrescentar no âmbito deste relatório.

É esse o relatório, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) - V. Exª tem algo a acrescentar, algum questionamento?

Em seguida, colocarei em discussão, com o Senador Ademir Andrade, que pediu a palavra.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Eu gostaria, com a sua aquiescência, de fazer uma referência muito rápida pelo significado e pela importância que tem a Agência Nacional de Vigilância Sanitária no contexto de saúde do País hoje. Não tenho dúvida nenhuma em afirmar que a história da saúde deste País está sendo modificada nos últimos anos, e, mais ainda, não tenho dúvida em afirmar que um dos divisores de águas do sistema de saúde deste País passa a existir a partir da criação da Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

Digo isso porque essa ação do Ministério, por meio da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, chega até o cidadão comum. É esse o sentimento e a importância que tem a Agência como um todo. Ela tem uma ação de praticidade permanente e constante, nas áreas de medicamentos, de alimentos, de controle hospitalar, enfim, na área de sangue e hemoderivados. Creio que, no processo de criação da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, criou-se, então, um momento importante para a história da saúde deste País, pela eficiência e a capacidade de agir que, por meio da legislação pertinente, a Lei nº 9.782, se deu à Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

Dentro dessa ação, eu só gostaria de fazer uma única pergunta. O Dr. Luiz Carlos Wanderley Lima fez uma referência de que a relação funcionário-número de postos que existe hoje no País é de dez funcionários para cada posto, dez e alguma coisa. Isso é suficiente?

O SR. LUIZ CARLOS WANDERLEY LIMA – Estamos trabalhando com a média. O aeroporto de Guarulhos, por exemplo, é um posto aeroportuário e tem 185 pessoas. E, provavelmente, no Acre, Cruzeiro do Sul, podemos ter um número de dois, três funcionários. Eu lhe diria que o conjunto de funcionários – de mil, duzentos e tantos – acredito ser suficiente, agora, precisamos dar uma racionalidade, discutir onde há menos e precisa haver mais e onde há um excesso e precisa ser racionalizado.

Esse quantitativo é necessário para o conjunto de postos de fronteira que temos no País, mas, a cada ano, são acrescidos novos aeroportos internacionais, novos portos, novas estações aduaneiras de interior. Portanto, o Ministério, por meio da Agência, provavelmente não terá condições de, sem descentralizar suas ações prestadas em municípios, dar conta desse quantitativo de áreas de fronteira que o Brasil vai abrindo ao longo do seu desenvolvimento econômico.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Satisfeito?

Com a palavra o Senador Ademir Andrade, e, em seguida, a Senadora Marluce Pinto.

O SR. ADEMIR ANDRADE – Sr. Presidente, eu queria fazer algumas indagações ao Dr. Luiz Carlos. Eu queria que o senhor avaliasse, ao longo dos seus três anos no exercício da Presidência da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, o quadro funcional – quantos havia quando o senhor começou e quantos há hoje. Eu queria que o senhor colocasse – reitero a pergunta do Senador Althoff – sobre esse quantitativo, se ele precisaria, realmente, aumentar para cumprir essa importante tarefa ou se ele pode se manter nos quadros atuais.

Eu indagaria ainda, com relação ao orçamento da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, qual é o valor desse orçamento, o que ele cresceu ao longo dos seus três anos no exercício da Presidência, e se V. Sª interfere na elaboração desse orçamento quando ele vem do Executivo. Alguém lhe escuta? O senhor, por acaso, já se queixou ao Governo de que o seu orçamento é pequeno? O senhor acredita que ele é suficiente? O senhor chega a ser ouvido na montagem do orçamento das despesas da Agência? O senhor conseguiu alguma melhoria ao longo desses três anos? Qual é a perspectiva para este ano? Qual é a perspectiva para o ano que vem?

Finalmente, queria entender por que temos um órgão semelhante no Ministério da Agricultura, que fiscaliza também a questão da entrada de animais, de sementes e uma série de produtos no Brasil, que considero também exageradamente burocrático e com um quadro de pessoal muito grande. Eu perguntaria: que tipo de relação ou que tipo de associação poderia ser feita entre essas pessoas que estão mais ligadas à definição da importação de produtos agrícolas, pecuários e sementes, principalmente, e os agentes da Vigilância Sanitária? Que possibilidade haveria de um trabalho conjunto, de uma atuação conjunta? Como é que funciona isso na verdade? Pergunto isso porque temos enfrentado alguns problemas nessa área, mas sempre nos reportamos ao Ministério da Agricultura e encontramos as piores dificuldades para resolver os inúmeros problemas que o Brasil tem.

A minha região, agora, está desenvolvendo muito a cultura da pupunha, do palmito de pupunha, que é um palmito ecológico, para evitar inclusive a exterminação dos nossos açaizais, e o Ministério da Agricultura, através do seu departamento, impede a importação de sementes do Peru por meio fluvial, em uma atitude absolutamente incoerente com a prática, porque todo o setor da produção é ligado, ou seja, os rios que saem de lá penetram no território nacional, há um entra e sai constante de pessoas, mas as sementes, no entanto, só podem ser trazidas de avião.

Ou seja, isso são coisas absurdas que não conseguimos compreender, pois vêm de pessoas ligadas a essa área que tem muita semelhança com o trabalho de vocês. Então, eu perguntaria que tipo de associação poderia ser feita entre as pessoas que estão trabalhando nessa área, nas Delegacias da Agricultura dos vários Estados brasileiros, para verificar esses produtos e o trabalho que vocês fazem. Gostaria de entender que tipo de influência o senhor teve ao longo dos seus três anos de mandato nessas questões. O senhor conseguiu melhorar alguma coisa? O senhor conseguiu ampliar o orçamento, conseguiu mostrar que o número de funcionários não é suficiente? Ou o senhor considera o número suficiente? E que associação pode ser feita entre o trabalho do Ministério da Saúde e o Ministério da Agricultura para que as coisas sejam feitas de maneira conjunta, e não separada, como observamos hoje? Gostaria de ouvir as suas considerações e opiniões a respeito da matéria.

O SR. LUIZ CARLOS WANDERLEY LIMA – Existem dois órgãos que têm alguma semelhança, como o senhor se referiu: um, na Agricultura, que trata da saúde animal. Então, a questão da carne, a questão do leite, a questão das sementes, enfim, a questão agrícola é objeto de preocupação do Ministério da Agricultura, da sua Secretaria de Defesa da Agropecuária, se não me engano – tem um nome dessa natureza. E o Ministério da Saúde tem a responsabilidade da saúde humana. Assim, apesar de existirem semelhanças, cada um, por questões legais e normativas, tem a sua área específica de trabalho: Agricultura, com as questões agrícolas e animais; a Saúde, com a questão da saúde humana.

Portanto, apesar de existirmos nos Estados, existirmos em alguns portos e aeroportos trabalhando conjuntamente, as áreas de cada um dos dois Ministérios estão bem delimitadas, porque além da questão de alimentos, a Agência trabalha com a questão de regulação na área de medicamentos, na área de cosméticos, enfim, na área de produtos utilizados pela população e que têm relação com a saúde humana.

Penso que uma integração maior entre os órgãos federais será sempre bem-vinda. Eu diria que buscamos construir essa parceria ou essa atividade conjunta, embora cada qual tendo uma atribuição específica distinta, mas não é incomum trabalharmos em conjunto com a Secretaria de Agricultura, com a

Receita Federal e com a Polícia Federal nos nossos postos de entrada no País.

No que diz respeito ao orçamento, se compararmos o orçamento da Secretaria de Vigilância Sanitária, que existiu até 1999, com o orçamento da Agência, vamos verificar um nítido aumento de recursos disponíveis...

O SR. ADEMIR ANDRADE - E qual é o valor?

O SR. LUIZ CARLOS WANDERLEY LIMA - A Secretaria trabalhava com o orçamento de 1998 para trás. Eu cheguei à Secretaria em agosto de 1998, na época em que ainda estávamos no processo de criação da Agência. Portanto, eu sou Diretor da Agência há apenas 2 anos - de 1999 para 2000 e de 2000 para 2001. O orçamento da Secretaria era da ordem de R$70 milhões a R$80 milhões. Na Agência, já no primeiro e no segundo anos, esse orçamento beira a casa dos R$150 milhões. Ele foi incrementado porque a lei que criou a Agência permitiu que ela pudesse arrecadar diretamente taxas de um instrumento legal que foi criado, que são as taxas de fiscalização sanitária. Então, a Agência desenvolve atividades como concessão de registros, autorização de funcionamento, entre outras, que podem ser cobradas. Esses recursos não só servem para ampliar o orçamento da Agência, para a sua manutenção, como são capazes de ajudar no financiamento do sistema nacional, ou seja, de serem repassados para os Estados e Municípios para que as vigilâncias estaduais e municipais tenham um padrão de funcionamento adequado às necessidades da população brasileira.

Tentando responder diretamente a sua pergunta, desde que a Agência foi criada, houve um cuidado do Ministério da Saúde e dos trabalhadores da Agência, particularmente dos seus Diretores, de, a cada ano, elaborar uma proposta orçamentária que pudesse garantir as necessidades da Agência nesses seus primeiros anos de implantação. Acreditamos que, ao longo da sua existência, a Agência precisará de maiores recursos para fazer frente à multiplicidade e à complexidade de temas à qual ela se dedica.

Nos anos de 1999 e de 2000 - e, hoje, já estamos trabalhando para o orçamento de 2002 -, acrescemos recursos e notamos a necessidade de que estes sejam ampliados até a um determinado patamar, que ainda não temos clareza de qual seja. Mas não há falta de recursos financeiros na Agência para que ela cumpra as suas atividades. Temos trabalhado com um orçamento que nos permite adequá-lo às nossas políticas. A nossa principal política de construção do sistema nacional está sendo amplamente apoiada pela transferência de recursos provenientes do Ministério e da nossa arrecadação própria.

A terceira questão que V. Exª me formulou diz respeito ao quantitativo de pessoal. Em 1998, tínhamos, na então Secretaria, cerca de 150 a 200 funcionários a nível central. A minha área especificamente - de portos, aeroportos e fronteiras - tinha cerca de 10 funcionários. Em 2001, no nível central da Agência, houve um crescimento de cerca de 200 para 800 funcionários, e, na ponta, tínhamos em torno de 900 a 1.000 funcionários e, hoje, como coloquei na transparência, temos 1.216. Esse crescimento se deu por contratação de pessoal, nos termos da lei, que nos autorizou contratações temporárias. Foi-nos permitido também trazer pessoas de outros Ministérios e de outros órgãos públicos, estaduais ou municipais, e, com isso, fomos crescendo a nossa força de trabalho. Como eu disse, para as áreas que, hoje, o Ministério da Saúde tem a responsabilidade de fiscalizar - os tais 116 postos - não precisamos de mais funcionários. Precisamos qualificá-los, ter um padrão de atuação comum, investir numa homogeneidade de procedimentos e de postura. No entanto, se formos considerar a velocidade com que o Estado brasileiro tem aberto novas áreas de fronteira, acho que vamos ter que discutir em nível de Ministério ou utilizar a estratégia de descentralização das ações, para que Estados e Municípios possam assumir essas novas áreas de fronteiras que vêm sendo criadas.

Então, eu diria que, tanto do ponto de vista do orçamento quanto do ponto de vista de pessoal, a Agência é ouvida e tem crescido no seu quantitativo de pessoal, como também no seu quantitativo de recursos financeiros.

O SR. ADEMIR ANDRADE – O senhor não tem queixa nenhuma do Ministério do Planejamento? O senhor julga estar sendo bem atendido e estar tudo bem?

O SR. LUIZ CARLOS WANDERLEY LIMA – Fizemos uma grande discussão com o Ministério do Planejamento sobre a questão da nossa carreira, do quantitativo de profissionais necessários à Agência, para que houvesse concurso público, e os profissionais da Agência pudessem ser concursados e compor essa carreira.

Com certeza, o quantitativo de vagas disponibilizadas pelo Governo, pelo Ministério do Planejamento, nas intensas discussões que houve entre a Saúde, o Planejamento e Casa Civil, não foi o que gostaríamos. Temos hoje cerca de dois mil funcionários e temos autorização para um pouco mais de setecentos

funcionários quando houver o concurso. Então, há uma defasagem entre pensar numa Agência em que todos os profissionais sejam concursados – o que significaria hoje duas mil vagas – e o que foi autorizado neste momento, um pouco mais de setecentas vagas.

Consideramos isso uma etapa do processo. À medida que a Agência for se cristalizando, for demonstrando à sociedade a sua importância, a sua qualificação, poderemos voltar a discutir com o Ministério do Planejamento, com o Governo como um todo, para que possamos acrescer o número de vagas que nos foram disponibilizadas até o momento.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Concedo a palavra à Senadora Marluce Pinto.

A SRª MARLUCE PINTO – Sr. Presidente, nobres Colegas, Dr. Luiz Carlos, Diretor da Agência Nacional de Vigilância, V. Sª reassume esse cargo por recondução e o faz com grande capacidade, além dos outros quinze cargos que já ocupou no Brasil, conforme consta do seu currículo.

V. Sª mencionou ao nobre Senador Ademir Andrade o orçamento e o número de funcionários do órgão, dizendo que, no aeroporto de São Paulo, há 185 funcionários e no do Acre há 3. Na transparência apresentada por V. Sª, em Roraima constam dois portos. Eu gostaria de saber quantos funcionários há, pois, se no Acre há três, imagino que Roraima tenha número parecido.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Penso que foi uma referência como exemplo, e não um número exato.

A SRª MARLUCE PINTO – Não faço referência à capacidade de V. Sª em dirigir o órgão, pois sabemos, de acordo com seu currículo, que quanto a isso não paira qualquer dúvida. Mas é suficiente esse número de funcionários para fiscalizar a Amazônia Legal, que representa 18% da área total e possui quase a totalidade de suas áreas indígenas em regiões de fronteira? Se no Acre só tem três, Roraima, se tem um pouco mais, não deve ser um número tão maior.

Sabemos que os índios passam de uma fronteira para outra, e não há nenhum impedimento. Na nossa região mesmo, no Estado de Roraima, os índios tanto vão para a Venezuela como para a Guiana, e não há nenhuma fiscalização sobre o que eles levam de um lugar para outro. Gostaria de saber como é feito o serviço da Vigilância Sanitária nessas localidades mais distantes e mais complicadas, já que não pode ser fiscalizado nem o que é transportado daqui para os outros países nem o que entra no Brasil, não só no Estado de Roraima mas também nas outras fronteiras.

Eu gostaria que o senhor pudesse falar um pouco sobre isso.

O SR. LUIZ CARLOS WANDERLEY LIMA – Pois não, Senadora. Não fui muito feliz e nem muito claro no exemplo, mas já tenho os números comigo e diria a V. Exª que, no Estado do Acre, temos dezoito funcionários. Quando eu disse dois ou três, me referi a um posto específico. É um número pequeno de funcionários, mas estava fazendo uma comparação entre o Estado do Acre e o Estado de São Paulo. O volume de mercadorias, de bens e de pessoas que transitam apenas no Aeroporto Internacional de Guarulhos justificaria não sei se os 185. Quando eu disse que precisávamos estudar esse nosso quadro de pessoal e ver se há necessidade de realocações, de remanejamento, talvez não precisemos de 185, precisemos de 150, algo dessa natureza. Mas, com certeza, sempre haverá uma diferença bastante acentuada entre o Estado de São Paulo e o Estado do Acre, pela sua localização e pelo volume de pessoas e de mercadorias – sobretudo destas, porque essa é a grande atividade à qual nos dedicamos. A entrada e saída de pessoas do País é uma atividade em que não podemos dificultar o ir e vir de pessoas. Podemos controlar atestados de vacinação quando essas pessoas provêm de áreas endêmicas de algumas doenças, principalmente de febre amarela. Mas a entrada e a saída de pessoas do País é livre e é feita nas áreas de fronteira, como todos conhecemos. As pessoas moram em uma rua, há a fronteira, e, na outra rua, em alguns lugares, já é outro país, e há uma convivência entre as pessoas.

A SRª MARLUCE PINTO – Um pequeno aparte. Eu me referi mais a essas áreas indígenas, na Amazônia legal.

O SR. LUIZ CARLOS WANDERLEY LIMA – Nós não estamos presentes, necessariamente, nas áreas indígenas. Conforme aquele quadro que foi colocado, estamos presentes no porto, no aeroporto e, em alguns lugares, na fronteira terrestre, na fronteira seca. Não necessariamente... Não conheço nenhum posto de fronteira nosso que esteja no interior de uma área em uma reserva indígena.

A SRª MARLUCE PINTO – Mesmo sendo fronteira, como é ali no Surucucus, que tem posto de saúde...

O SR. LUIZ CARLOS WANDERLEY LIMA – É, porque, provavelmente, as Forças Armadas brasileiras fazem essa atividade. Estamos mais ligados onde há entrada, digamos assim, por meios de transporte

como aviões e navios e, em alguns casos, nas fronteiras terrestres, onde transitam veículos de transporte, como ônibus, caminhões, veículos de passeio. Então, essa é a nossa localização. Não estamos espalhados em todas as centenas de quilômetros de fronteira, mas naquelas áreas mais importantes de entrada no País.

A SRª MARLUCE PINTO – Mas, por exemplo, Pacaraima, que faz fronteira e tem cidade, fronteira com a Venezuela, em Santa Helena. Vocês dão assistência ali?

O SR. LUIZ CARLOS WANDERLEY LIMA – Damos assistência. Nesse local, com certeza. Recentemente, tivemos problemas, porque havia uma grande quantidade, há um grande fluxo de pessoas vindo da Venezuela para o Brasil por motivos comerciais, para comprar.

A SRª MARLUCE PINTO – Com mercadorias, não é?

O SR. LUIZ CARLOS WANDERLEY LIMA – Nós existimos na fronteira, e a área da Venezuela é uma área de febre amarela, embora o governo venezuelano não reconheça isso. Eles nos criticam porque fazemos essa inspeção. Cada habitante da Venezuela que entra pela fronteira por Pacaraima é obrigado a portar o seu certificado de vacinação antiamarílico. E, às vezes, a pessoa esquecem; às vezes, ela, na verdade, não tomou, e isso tem criado problemas para nós. Já fizemos reuniões com intermediação da Organização Pan-Americana de Saúde, com intermediação do Governo do Estado – porque ao Governo do Estado de Roraima interessa o comércio entre os dois países –, mas há questões sanitárias que precisam ser previstas, controladas, porque, senão, o próprio comércio entre os dois países vai estar prejudicado pela questão da eclosão de um surto de febre amarela na região urbana de Pacaraima.

Então, não temos, quantitativamente, três, mas dezoito pessoas. Talvez possamos discutir se dezoito é um número adequado, mas, com certeza, haverá sempre essa disparidade – aquilo é uma média –, porque o volume de trabalho, o volume de mercadorias e o volume de pessoas transitando pela fronteira não justificaria termos mais do que esse quantitativo neste momento.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – V. Exª está satisfeita, Senadora Marluce Pinto?

A SRª MARLUCE PINTO – Satisfeita, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Quero lembrar V. Exª, Senadora... Desculpe, o Regimento não permite muito que as Presidências intercedam no depoimento, mas eu queria lembrar a V. Exª da importância do Projeto Calha Norte. O Projeto Calha Norte é muito mais amplo do que aquilo que a sociedade pensa, ou seja, que é um projeto militar. Eu participei, no início, como Diretor da Polícia Federal, da implantação do Calha Norte, que é um projeto interministerial. E a saúde tem um papel importante para a ocupação das áreas de fronteira, onde o Exército já faz o seu papel dentro da estrutura de comportamento. Mas nenhum dos outros Ministérios apresentou seus funcionários que corretamente deveriam estar lá. Provavelmente, esse aspecto que a senhora levanta é importante para se discutir a implantação completa do Projeto Calha Norte.

A SRª MARLUCE PINTO – V. Exª esteve em São Gabriel da Cachoeira há uns três anos, creio. Eu fui este ano novamente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Estive várias vezes, e agora vamos voltar, se Deus quiser, à sua região. Fomos convidados. É um projeto importante para essa região, porque a saúde tem um papel importante nas comunidades indígenas. Hoje – está aqui o Dr. Gonzalo, que não me deixa mentir –, os produtos da floresta amazônica servem para exploração como medicamento, e as patentes podem estar sendo, sem dúvida, exportadas ilegalmente do nosso território. Então, essa presença é importantíssima.

Em um dos quartéis que visitamos, Dr. Gonzalo, havia 115 ervas identificadas por comunidades indígenas e pelo serviço de saúde do Exército como próprias para determinados tipos de tratamento. E eles pediam encarecidamente que alguma indústria fosse lá para explorar, dando aos índios um rendimento que pudesse melhorar a vida deles.

A SRª MARLUCE PINTO – Sr. Presidente, complementando o que V. Exª está falando, quando estivemos, há menos de dois meses, em São Gabriel da Cachoeira, no pelotão do Exército, foram-nos apresentados os índios. Lá há representantes de 18 etnias. A maioria ou a quase totalidade dos soldados do pelotão de São Gabriel da Cachoeira são índios, inclusive ianomâmis, para a minha surpresa. Eu não sabia que índios ianomâmis, que são a comunidade indígena mais primitiva no Brasil, serviam como soldados em São Gabriel da Cachoeira.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Concedo a palavra ao Sr. Luiz Carlos Wanderley Lima.

O SR. LUIZ CARLOS WANDERLEY LIMA – Complementando a sua pergunta, recordei-me agora de que temos dificuldades de fixar profissionais nessas regiões. Não é fácil encontrar um servidor público, seja federal, municipal ou estadual, disponível. Mesmo quando queremos ampliar o quadro – talvez precisássemos de mais algumas pessoas –, é difícil encontrar esse profissional. É rarefeito o quantitativo de profissionais nessa área. Às vezes, até mesmo um local para abrigar a nossa coordenação, o nosso posto de fronteira, não conseguimos alugar; temos que usar o Exército brasileiro, porque, na região, em algumas dessas localidades, não temos oferta de prédios que nos permita abrigar uma representação da Vigilância Sanitária. Ultimamente, inclusive, vimos recorrendo à aquisição de **traillers**. Como não podemos ficar em prédio público, que não existe, ou mesmo em prédio privado e não conseguimos um lugar adequado, estamos usando essa solução de colocar a equipe num **trailler**, para que ela possa ter a facilidade de se movimentar e estar abrigada. Em algumas lugares, repito, não dispomos de prédios.

A SRª MARLUCE PINTO – Complementando, Dr. Luiz, vou citar novamente São Gabriel da Cachoeira, que todos nós, Parlamentares, consideramos muito organizado. Lá, o hospital foi construído pelo Governo do Amazonas e também recebe benefício do SUS. Agora, foi feito convênio com o Exército, que o administra. Lá, encontram-se médicos e dentistas do Rio de Janeiro, inclusive, mas há os auxiliares de enfermagem que são índios ou índias. V. Sª tem um orçamento muito pequeno, como citou, mas poderia ser treinado pessoal, ainda que não fosse do quadro permanente. Pessoas poderiam receber treinamento por intermédio do SUS.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – V. Exª me permite um aparte?

A SRª MARLUCE PINTO – Ouço V. Exª, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Eu penso que estou aborrecendo o Dr. Gonzalo e até agradeço sua presença nesta reunião.

Entretanto, devo dizer que um projeto aprovado pelo Senado é de vital importância para esses casos: o projeto cria o serviço civil alternativo dos excedentes das Forças Armadas.

Há aqueles que prorrogam o seu serviço militar porque estão em formação médica. São sempre profissionais de saúde e são incorporados para prestarem serviço durante um, dois, podendo chegar a nove anos, se assim o quiserem.

Pergunto ao Dr. Gonçalves - e peço que seja feito um estudo sobre o projeto, porque sabemos da importância do aproveitamento desses excedentes - se nessa área não poderiam também o Ibama, a Polícia Federal, a Fiscalização de Penas Alternativas aproveitar os médicos recém-formados.

Hoje, o Ministério da Saúde está oferecendo voluntariado para quem queira se inscrever; o voluntariado recebe um salário razoável para prestar serviços nessas áreas.

Penso que teremos que lutar pela aprovação desse projeto - o qual tive oportunidade de relatar no Senado - que já está há mais de ano na Câmara.

A SRª. MARLUCE PINTO – A dentista carioca sobre a qual lhe falei está há oito anos em São Gabriel da Cachoeira. Esse fato serve de exemplo a ser adotado para os hospitais ou postos de saúde nas outras fronteiras, porque a maior dificuldade é conseguir os profissionais. Seria bom se houvesse uma equipe para treinar o pessoal, pois os índios têm facilidade de aprender.

Digo isso porque na nossa região há muitos, V. Sª. sabe disso, e vários estão se formando no segundo grau ou em curso superior na universidade federal de lá. Já são até diretores de colégio.

Esse povo poderia ser aproveitado, pois se lhe for dada a oportunidade muitos voltam para suas comunidades. Fala-se que os brasileiros, as autoridades estão acabando com a cultura indígena, mas o fato é que eles mesmos não querem mais ficar nas suas comunidades. Quando saem para estudar fora, eles não retornam; ao passo que, se tivessem alternativas de emprego, voltariam e serviriam muito àquelas comunidades tão carentes.

Não sei se é competência do seu órgão, mas o Ministério da Saúde, naquela região ribeirinha, poderia ter barcos para dar assistência, com médicos, dentistas e vacinas. Fariam todo o serviço médico necessário e assistiriam às mães gestantes. A maior dificuldade é a região ribeirinha do nosso Estado. Na região ribeirinha, algumas localidades ficam mais próximas de Manaus do que do Estado de Roraima. Essa é uma das dificuldades.

Um município muito extenso geograficamente, como é o caso de Rorainópolis, onde há oito comunidades ribeirinhas, algumas pessoas que saem até de voadeira. E as dificuldades!! Se adoece, uma pessoa não tem como sair.

Creio que nós Parlamentares, juntamente com esses órgãos, em vez de fazer tanto investimento na capital e cidades maiores, devemos investir em algo útil, como um barco grande, ou um navio pequeno, todo aparelhado para dar assistência médica. Quantas mães ainda morrem de parto por falta de assistência? V. Exª que é médico sabe o que é uma mulher enfrentar uma gestação sem nenhuma assistência médica.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – No hospital de São Gabriel de Cachoeira, há o menor índice de cesarianas. São feitos partos naturais.

A SRª. MARLUCE PINTO – Lá estão fazendo cirurgias grandes. É muito bonito.

V. Sª poderia destacar uma equipe e ir lá também conhecer. Uma coisa é administrar à distância sem conhecer outra é administrar à distância – e é possível fazer isso com bastante eficiência - conhecendo a necessidade da localidade.

Veja o nosso Senador de São Paulo. S. Exª. passou pela Polícia Federal e conhece mais o Estado de Roraima do que muitos roraimenses, porque muitos deles não têm a oportunidade de ir a outras regiões, como o fez o Senador Romeu Tuma na época em que era delegado, principalmente naquelas complicações de garimpos. V. Exª, Senador, teve oportunidade de conhecer a região, assim como também participou da viagem do Projeto Calha Norte, do qual fui Relatora. V. Exª era praticamente o Presidente da Comissão, porque era Vice-Presidente, mas, de fato, foi quem atuou na Comissão. Então, nem todos os Senadores têm essa oportunidade, muito menos pessoas como V. Sª, que ficam aqui porque têm muitas coisas para resolver. Se V. Sª tirasse uma vez no ano – e não precisa ser em todos anos – para conhecer essas localidades, iria ter uma facilidade muito grande de administrar a distância e favorecer muito as famílias carentes. Não falo somente em relação ao meu Estado, mas a toda região a Amazônia Legal, que ainda é muito desassistida.

Não culpo o Governo Federal, muito menos o Ministro, porque os recursos vão. Entretanto, às vezes, são aplicados mais em áreas que já têm hospitais particulares, hospitais estaduais e municipais, deixando aquelas comunidades distantes vivendo precariamente.

Digo isso sem nenhuma fantasia, e não é por causa de televisão. Se V. Sª um dia se determinar a fazer as visitas, constatará que a situação é pior do que estou falando.

O SR. LUIZ CARLOS WANDERLEY LIMA – Senadora, acredito que essa proposta, para a área de assistência médica, seja muito importante. Trabalhamos com vigilância sanitária, e nossa atividade é de fiscalização, digamos assim. Então, até mesmo para que possamos fixar um profissional nessas áreas, ele precisa pertencer aos quadros do serviço público federal, estadual ou municipal, porque, como tem poder de polícia administrativa, precisa ser legalmente reconhecido e constituído. Não poderíamos usar um profissional que estivesse lá, por maior que fosse sua competência, se não for vinculado à Administração Pública, porque se trata de uma atividade de natureza fiscal, cumpre ritos tanto sanitários quanto jurídico-administrativos que somente uma pessoa investida do poder de polícia possui executar.

Contudo, para levar assistência médica às populações mais distantes ou àquelas com mais dificuldade de acesso, com certeza, a sugestão que V. Exª apresenta é fundamental.

A SRª MARLUCE PINTO – Não é querendo ser insistente, mas V. Sª falou que tinha, em 1998, mil funcionários e agora está com 1.216 funcionários. Da mesma maneira, só no poder central, em 1998, eram 200 funcionários e em 2001 já são 800. Então, poderia haver um funcionário em cada localidade dessa, porque assistência sanitária tem que haver em todas as localidades. Quando não há ao menos um funcionário – e V. Sª. sabe que as coisas correm quase à revelia –, vêm as doenças, porque não existe a fiscalização de que V. Sª. falou. Não estou aqui discriminando-o nem cobrando de V. Sª, mas creio que é a oportunidade de não só a Direção da Agência, mas nós, Parlamentares, cobrarmos do Governo Federal para que haja uma distribuição melhor de renda e de recursos humanos. Isso é preciso fazer porque podemos considerar este País um continente.

Para que V. Sª. tenha uma idéia, nosso Estado tem mais de 65% da sua população somente na capital. Essa concentração das populações nas capitais se deve ao fato de que lá existem os

recursos. Não somente oferta de trabalho, mas também assistência em todos os setores, e não apenas no de saúde.

O SR. LUIZ CARLOS WANDERLEY LIMA – Senadora, aproveitarei a sugestão de V. Exª e a levarei para discutir internamente na Agência com minha equipe e com os demais diretores, para vermos qual é a possibilidade de aproveitarmos a força de trabalho local nas atividades que desenvolvemos. Se houver essa possibilidade legal, com certeza, vamos lançar mão dela, porque não há nenhum motivo para que não o façamos. Precisamos estudar o caso por causa do impedimento legal de que lhe falei.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Senadora, de acordo com a idéia de V. Exª, queria ver se o ...

A SRª MARLUCE PINTO – E já votei a favor, "sim", porque acho que ele nem precisava vir aqui.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Quem sabe o Dr. Gonzalo e o Dr. Luiz podem organizar uma visita a essas regiões e convidar alguns Senadores, principalmente os desta Comissão. Acredito que valeria a pena mostrar o efetivo trabalho que tem sido realizado, até porque o Ministro José Serra, que esteve ontem na Universidade Federal de São Paulo, na Escola Paulista de Medicina, fez referência à posição de investir firme na saúde pública e buscar meios mais consubstanciados para que a população realmente possa receber tratamento seguro em todas as regiões do País.

Encontra-se inserida nesse programa a Vigilância Sanitária, pela exploração que tem sido feita de medicamentos falsificados, sem as dosagens corretas. Está-se implantando na Agência e se instituindo um sistema. Entendi isso da exposição de V. Sª e considero o assunto importante. Acredito que a senhora tem toda a razão. Aguardaremos um convite para fazermos essa visita.

Pediria à senhora e ao Senador Geraldo Althoff para funcionarem como escrutinadores.

A SRª MARLUCE PINTO – Sou muito grata ao Ministro José Serra e ao que o antecedeu, porque conseguimos, para diversos Municípios do Estado de Roraima, verbas para a aquisição daqueles ônibus equipados com consultório médico e odontológico, inclusive com ar-condicionado.

Por último, para a Capital, ainda consegui um ônibus equipado com aparelhagem oftalmológica, muito importante para aquela região das malocas mais próximas à Capital. Além dos aparelhos necessários para fazer exame de vista e tirar a pressão ocular, é possível fabricar os óculos no interior desse ônibus. Porque não bastaria realizar o exame em crianças, adultos e idosos, constatar a necessidade do uso de óculos e não tê-los. Esse tem sido um progresso muito grande do Ministério da Saúde.

Nós, que vivemos nessas regiões mais distantes, podemos trazer as idéias e verificar as necessidades daquele povo. Quando mencionei a utilização dos barcos, sabia que não havia nada mais eficiente para tratar da saúde da população daquelas áreas ribeirinhas da região amazônica.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – A Marinha faz isso.

A SRª MARLUCE PINTO – Os barcos já estão preparados para isso.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – A Marinha tem um navio-hospital que corre todas as áreas situadas às margens dos rios para atender a população ribeirinha.

Dr. Gonzalo, V. Sª queria falar algo mais?

O SR. GONZALO VECINA NETO – Quero apenas registrar o nosso compromisso com essa visita que V. Exª está propondo. Não se trata de realizar atividade de vigilância sanitária nessas áreas de fronteira, mas de se ter uma ação coordenada de Governo para conseguir dar sustentação a essa população.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Perfeito.

O SR. GONZALO VECINA NETO – Então, faremos a visita proposta.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Considerei um requerimento de V. Exª, Senadora.

Agradeço V. Sª pela exposição segura. Esperaremos o resultado, que, acredito, será pela aprovação.

Houve 18 votos favoráveis e 2 abstenções.

Total: 20 votos.

Proclamo o resultado: V. Exª será reconduzido. Faremos as comunicações de praxe para que isso circule rapidamente. Tentaremos submeter o projeto à votação do Plenário, com urgência. Boa sorte.

Solicito aos Srs. Senadores da Comissão de Assuntos Sociais que compareçam, amanhã, no horário normal, às nove horas, à sala das Comissões, porque a pauta é grande. Realizamos hoje uma reunião extraordinária para a votação da recondução do indicado e, também, do projeto de urgência urgentíssima que está com o Senador Osmar Dias.

Não havendo mais nada a tratar, agradeço a presença de todos e encerro a presente reunião.

(Levanta-se a reunião às 13h08min.)

PREÇO DE ASSINATURA
SEMESTRAL

Assinatura DCD ou DSF s/o porte	R$ 31,00
Porte de Correio	R$ 96,0
Assinatura DCD ou DSF c/o porte (cada)	R$ 127,60
Valor do número avulso	R$ 0,30
Porte avulso	R$ 0,80

PREÇO DE ASSINATURA
ANUAL

Assinatura DCD ou DSF s/o porte	R$ 62,00
Porte de Correio	R$ 193,20
Assinatura DCD ou DSF c/o porte (cada)	R$ 255,20
Valor do número avulso	R$ 0,30
Porte avulso	R$ 0,80

ug = 020002
gestão = 02902

Os pedidos deverão ser acompanhados de Nota de Empenho. Ordem de Pagamento pelo Banco do Brasil, Agência 3602-1, conta nº 170500-8, ou recibo de depósito via FAX (0xx61) 224-5450, a favor do FUNSEEP, indicando a assinatura pretendida, conforme tabela de códigos identificadores abaixo discriminados:

02000202902001-3 – Subsecretaria de Edições Técnicas
02000202902002-1 – Assinaturas de Diários
02000202902003-X – Venda de Editais
02000202902004-8 – Orçamento/Cobrança
02000202902005-6 – Venda de Aparas de Papel
02000202902006-4 – Alienação de Bens (leilão)
02000202902007-2 – Secretaria Especial de Editoração e Publicações

SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
PRAÇA DOS TRÊS PODERES S/Nº - BRASÍLIA – DF – CEP 70165-900
CGC 00.530.279/0005-49

Obs.: Não será recebido cheque via carta para efetivar assinaturas dos DCN

Maiores informações pelos telefones (0xx61) 311-3812 e (0xx61) 311-3803_Serviço de Administração Econômica-Financeira/Controle de Assinaturas, com José Leite, Ivanir Duarte Mourão ou Solange Viana Cavalcante.

EDIÇÃO DE HOJE: 664 PÁGINAS